



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

8ª A 27ª SESSÕES

ATAS DAS REUNIÕES: 3ª A 5ª

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 13 — N.º 2 P. 307-802

1.º MAR. A 31 MAR. 1989

SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 011

QUINTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 1989

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Governador do Distrito Federal

— Nº 18/89 (nº 8/89-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5/89, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 5/89, lido anteriormente.

1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Irapuan Costa Júnior, referente a sua reassunção do seu mandato de Senador pelo Estado de Goiás.

1.2.4 — Ofícios da Liderança do PFL

— Nº 10/89, referente a indicação dos Senadores Odacir Soares e Marco Maciel, como membros titulares, e do Senador João Lobo, como suplente, da Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118/84.

— Nº 11/89, indicando os Senadores Odacir Soares e João Menezes, como membros titulares, e do Senador Marcondes Gadelha, como suplente, da Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 175/84.

— Nº 12/89, referente a indicação dos Senadores José Agripino e Edison Lobão, como membros titulares, e do Senador

Odacir Soares, como suplente, da Comissão Especial que examina o Projeto de Lei do Senado nº 277/86.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR RUBENS VILAR— Preservação da Amazônia. Homenagem a Teotônio Vilela. Turismo no Nordeste.

SENADOR RUY BACELAR— Regulação do cooperativismo.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES— Paralisação das atividades da Empresa Carbonatos do Nordeste S/A — Carbonor.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 23/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 9/89, de autoria do Senador Joac Menezes, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

— Nº 10/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho e outros Senadores, solicitando a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, composta de sete membros, para apurar as denúncias sobre a devastação da Hiléia Amazônica.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Referente a constituição da Comissão Especial de Inquérito, destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da Hiléia Amazônica, por conter números de assinaturas suficientes, para ser considerada definitiva.

1.2.9 — Requerimentos

Nº 11/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 79/88, que dispõe sobre

o financiamento das atividades agrícolas e dá outras providências

Nº 12/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 13/89, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para atuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Referente a Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar os conflitos de terra ocorrentes no País, por conter números de assinaturas suficientes, para ser considerada definitiva.

— Inclusão no final da pauta da presente sessão da Mensagem nº 23/89.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do art. 50 da Constituição e do Inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Maílson da Nóbrega, para perante o Plenário, prestar informações sobre as taxas de juros ora praticadas.

Rejeitado o Requerimento nº 13/89, de adiamento da votação da matéria para a sessão de 7-3-89, após usarem da palavra os Senadores Marcondes Gadelha, Jamil Haddad e Jutahy Magalhães.

Aprovado, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Senador Jamil Haddad.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985 (nº 4.248/80, na Casa de origem), que insti-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

tui a cademeta de controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.295/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de curso público. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento. Discussão adiada para o dia 29-3-89, nos termos do requerimento nº 14/89, tendo usado da palavra os Senadores João Menezes, Leite Chaves e Cid Sabóia de Carvalho.

1.3.1 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Jutahy Magalhães, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 15/85, constante do item 2 da Ordem do Dia da presente sessão, seja remetido à Comissão de Redação, pelas razões que expõe.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23/89, do Sr. Presidente da República, relativa à escolha do nome do Dr. Aluísio Alves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Votação adiada.

1.3.2 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei do Senado nº 79/88, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 11/89, lido no Expediente. **Aprovado,** em 1º e 2º turnos, após parecer proferido pelo Senador Mauro Benevides.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 79/88, em regime de urgência. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 12/89, lido no Expedien-

te. **Aprovado,** após parecer proferido pelo Senador Rubens Villar.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13/89, em regime de urgência. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Requerimento nº 9/89, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** após parecer da Comissão competente.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES— Realinhamento dos preços dos salicilicos, pelo CIP.

SENADOR NELSON WEDEKIN— Privatização do Banco do Estado de Santa Catarina.

SENADOR EDISON LOBÃO— Homenagem póstuma a Aurélio Buarque de Holanda.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nº 1, 2 e 4/89.

1.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 ENCERRAMENTO
2 — MESA DIRETORA

Ata da 8ª Sessão, 1º de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluísio Bezerra — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — La-

voisier Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime —

Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Lourremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 18, DE 1989-DF (Nº 008/89-GAG, na origem)

Brasília, 27 de fevereiro de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

À vista do que dispõe o § 1º do art. 16 das Disposições Constitucionais Transitórias e da Resolução nº 157, do Senado Federal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que dispõe sobre a contagem em dobro do tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, pelos funcionários públicos civis do Governo do Distrito Federal.

Impende ressaltar que medida idêntica foi, desde os idos de 1960, adotada em relação aos servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, através das Resoluções nºs 9, de 30 de março de 1960, e 67, de 1963 (art. 227), respectivamente, bem como aos servidores integrantes dos órgãos do Poder Judiciário, sediados em Brasília, e do Tribunal de Contas da União, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 3.829, de 25 de novembro de 1960.

A justificativa da medida se refere às dificuldades de toda ordem com que se defrontaram os primeiros habitantes da nova Capital. Muitas eram as falhas e deficiências de que Brasília se ressentia, tais como falta de transporte, de comércio, de abastecimento distante (na Cidade Livre), e ainda o isolamento, a carência de vida social, o clima nada ameno, caracterizando a natureza especial do serviço naqueles dois anos.

Destarte, e em consonância com o tradicional princípio jurídico da isonomia, propõe-se seja dispensado tratamento semelhante ao funcionalismo do Distrito Federal, nos moldes preconizados no anteprojeto em anexo.

Ressalto que o Orçamento do Distrito Federal comporta a despesa decorrente da presente proposição.

Ao ensejo renovo à Vossa Excelência meus protestos do mais elevado respeito. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1989

Conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, pelos funcionários civis do Governo do Distrito Federal, será computado em dobro, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 3.829,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00 para ocorrer as despesas com a transferência daquele Tribunal para Brasília.

Art. 3º Desde que tenham ou venham a ter exercido em Brasília, serão asseguradas aos servidores e membros do Tribunal de Contas da União e dos serviços autônomos as vantagens constantes dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 31, de 1960, da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Para aplicação do disposto no art. 2º desta lei, serão observadas as seguintes regras:

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1960, DO SENADO FEDERAL

Estabelece condições para o exercício dos funcionários do Senado em Brasília, e dá outras providências.

Art. 2º Serão computados em dobro, para efeito de aposentadoria, os 2 (dois) primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, contados a partir da data da instalação, ali, do Congresso Nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1962, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reestrutura os Serviços da Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Art. 227. Serão contados em dobro, para efeito de aposentadoria, os primeiros 2 (dois) anos de serviço em Brasília para os funcionários da Câmara dos Deputados por exercício na Nova Capital da República no ano de 1960.

(*A Comissão do Distrito Federal.*)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto lido será despachado à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após publicado e distribuído em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Em 1º de março de 1989

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, terminada a licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato.

Atenciosas saudações. — *Senador Irapuan Costa Júnior.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

OF. GL PFL — 010/89

Brasília, 24 de fevereiro de 1989

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que é solicitado no Of. SM/08/89, de 21-2-89, tenho a honra de me dirigir a V. Exª com o objetivo de comunicar a indicação dos ilustres Senadores Odacir Soares e Marco Maciel para comporem, como membros titulares, e do ilustre Senador João Lobo, como suplente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª meus protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente, — *Senador Marcondes Gadelha*, Líder do PFL

OF. GL PFL — 011/89

Brasília, 24 de fevereiro de 1989

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que é solicitado no Of. SM/08/89, de 21-2-89, tenho a honra de me dirigir a V. Exª com o objetivo de comunicar a indicação dos ilustres Senadores Odacir Soares e João Menezes para comporem, como membros titulares, e do Senador Marcondes Gadelha, como suplente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1984, que institui o Código de Processo Penal.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª meus protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente, — *Senador Marcondes Gadelha*, Líder do PFL

OF. GL PFL — 012/89

Brasília, 24 de fevereiro de 1989

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que é solicitado no Of. SM/08/89, de 21-2-89, tenho a honra de me dirigir a V. Exª com o objetivo de comunicar a indicação dos ilustres Senadores José Agripino e Edison Lobão para comporem, como membros titulares, e do ilustre Senador Odacir Soares, como suplente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei do Senado nº

277, de 1986, que examina o Código Tributário Nacional.

Cordialmente, — Senador *Marcondes Gadelha*, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os oficiais lidos vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rubens Vilar.

O SR. RUBENS VILAR (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar meu pronunciamento nesta tarde, eu farei breve registro do meu pensamento em relação ao problema da preservação da Amazônia, uma vez que ouvi entusiasmado, ontem, o pronunciamento de S. Ex^a o Senador José Fogaça, que, firme e seguro, emitiu conceitos e demonstrou grande conhecimento da problemática dessa região.

De acordo com minha modesta opinião, vejo com extrema desconfiança o interesse de estrangeiros pela região Amazônica, tanto que subscrevi, com o maior prazer, o requerimento, de autoria do nobre e eminente Senador Jarbas Passarinho, para a constituição de uma CPI para apurar os problemas da Região.

O argumento da preservação ecológica da Amazônia é uma farsa, porque inaceitável, por parte de estrangeiros e Senadores americanos e europeus que vão a essa Região. E há mais um agravante, pela postura que o resto do Mundo adotou em relação aos seus próprios recursos naturais. A Europa acabou com quase tudo o que tinha, os Estados Unidos até soltaram uma bomba atômica no Japão, dilaceraram as florestas asiáticas com *napalm* e outros artefatos químicos, a exemplo do recente conflito no Vietnã. Agora, prepotentes, arrogantes, querem estabelecer para o Brasil aquilo que eles mesmos não observaram nos seus países.

A Amazônia guarda recursos minerais e potencialidades econômicas muito grande, tão grandes que é impossível o Mundo não estar de olho nelas.

Há muitos anos, a Amazônia reclamava da sociedade brasileira a definição de uma política de ocupação, exploração e preservação inteligente, mas essa política foi sendo dada de forma irresponsável por todos os governos. Agora e no passado, os bancos internacionais e os países desenvolvidos aguçam a sua cobiça, e ficamos perplexos com o cinismo de senadores americanos e europeus, nascidos em metrópoles aristocráticas como Nova Iorque, Chicago, Boston, Detroit, Londres, Paris, Roma, desconhecidos da realidade amazônica, mas certamente representantes, testas-de-ferro de poderosos grupos econômicos multinacionais que merecem a nossa mais veemente repulsa, pela ingerência nos negócios brasileiros, o que significa, em última instância, desrespeito à soberania nacional.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUBENS VILAR — Com muito prazer.

O Sr. Afonso Sancho — Estimado Colega, ninguém pode entender, mesmo aqueles que, como eu, sempre tiveram muito respeito e admiração pelo povo americano, surja neste momento essa campanha despropositada contra a Amazônia, para se criar um problema no Mundo inteiro, e deste problema, quem sabe, aparecer interesses, a fim de virem para o Brasil porque, dúvida não há, brasileiro nenhum aceitará estrangeiro, seja ele quem for. E esse senador, que V. Ex^a acabou de referir, naturalmente tomando banho em Copacabana, visitando as boates do Rio, achou por bem, para cumprir a sua missão no Brasil, passar pela Amazônia, ir para o seu país e pensar que isso aqui é uma senzala onde se poderia criar uma lei que fizesse com que nosso País ficasse subordinado aos americanos.

O SR. RUBENS VILAR — A senzala é o Brasil e a casa grande é Nova Iorque.

O Sr. Afonso Sancho — É verdade. De forma que, isso foi um fato profundamente desinteressante para o governo e para o povo americano. Para o governo, porque está criando um confronto entre o Brasil e os Estados Unidos, que não é bom, e também para o povo americano, pois está-se estabelecendo uma antipatia gratuita com pronunciamentos e com intervenções indébitas, como aquela que, segundo a imprensa — se bem que a mesma nem sempre diz a verdade —, o Presidente George Bush solicitou do Premier Noboru Takeshita os verdadeiros cuidados quanto à continuação da estrada que liga o Brasil ao Oceano Pacífico. Ora, Sr. Presidente, por trás disso há grandes interesses de grupos americanos; o que eles querem é que a nossa soja, que os nossos produtos viajem por mais doze mil quilômetros, porque, assim, não poderemos colocar os nossos produtos na Ásia por um preço mais acessível. Congratulo-me com o pronunciamento do nobre Senador Rubens Vilar e digo da revólva que, no momento, existe na minha alma contra essa impropriedade intervenção, que não aceitamos nem em sonho, e que ninguém pense que não é porque devemos cento e vinte milhões de dólares que vamos fazer a troca. Do nosso Território por débitos que fizemos e que pagaremos quando puder, porque, o erro do nosso Governo, até agora, nesta questão da dívida, é não ter estabelecido o quanto podemos pagar, e não quanto eles querem que paguemos. De forma que, me congratulo com o Compãnhireiro e digo que sou um daqueles que estão pronto para lutar, dentro das minhas forças, contra esta pretensão absurda, impropriedade e despropositada.

O SR. RUBENS VILAR — Muito obrigado, nobre Senador Afonso Sancho. Em vez dos senadores nascidos nas metrópoles aristocráticas, que desconhecem a realidade amazônica, prefiro os nossos legítimos representantes do povo daquela região no Senado. Prefiro ouvir os argumentos de homens eminentes como os Senadores Jarbas Passarinho, Aureo Mello, Mário Maia, Leopoldo Peres, Aluízio Bezerra, Ronaldo Aragão, João Menezes,

Nabor Júnior, Olavo Pires, o meu Líder Ronan Tito, todos, enfim, que fazem esta Casa, os companheiros do Congresso Nacional como um todo, prefiro ouvi-los e repudiar esse fato com a maior veemência possível, e registrar o meu protesto nesta tribuna, pela ingerência desses senadores que desconhecem até o Direito, porque querem apresentar um projeto de lei ao Senado Federal — são até ignorantes em Direito — porque não se pode apresentar um projeto ao Congresso dos Estados Unidos que tenha validade em outra parte. Eles nem conhecem a jurisdição do Direito. São prepotentes e arrogantes que chegam à ignorância.

Então, prefiro ficar com os nossos defensores do povo da Amazônia, os nossos queridos senadores, e o Congresso Nacional como um todo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Teotônio Vilela Filho amanhã estará estará assumindo a sua cadeira. Foi com alegria, foi com orgulho que convivi com eminentes homens públicos do Brasil nessa pequena temporada que aqui passei, substituindo S. Ex^a esforçando-me para corresponder ao trabalho desse bravo Colega. Estou me sentando na cadeira em que se sentou o maior Senador da República brasileira, o Menestrel das Alagoas, paradigma da democracia no Brasil, Teotônio Vilela, com quem eu tinha amizade pessoal; Deputado Estadual, S. Ex^a Senador, percorremos várias vezes o sertão e o agreste das Alagoas, e eu, como seu admirador, como seu eleitor, sempre fui fiel à sua orientação política. Muito antes de o conhecer, S. Ex^a chegava, certa época, à casa do legendário líder sertanejo, Deputado e Médico Antenor Serpa, juntamente com o eminente Senador Rui Palmeira, pai do Senador Guilherme Palmeira, que hoje é Prefeito de Maceió, também ao lado do Senador Amon de Mello, pai do meu querido amigo, o Governador Fernando Collor de Mello, e eu, rapaz, com uns 15 anos, mais ou menos, dirigi-me ao Senador Teotônio Vilela e dei-lhes umas fígadas: "Senador, há muito tempo que o senhor não vem ao agreste, ao sertão." Ele, rápido no gatilho, respondeu-me: "Menino, tenho mais anos de andanças pelo sertão do que você tem de idade". Recolhi-me, humildemente, ao meu lugar. Ele, então, que era alma generosa, procurou o eminente Deputado e Líder, homem carismático da região, Antenor Serpa, de saudosa memória e disse: "Quem é este garoto?" — "Este é o Vilar, filho de um grande amigo meu, grande correligionário, grande companheiro de partido." Ele foi lá, abraçou-me e deu uma gostosa gargalhada, o que fez, baixar a tensão no ambiente, porque havia muita gente, inclusive os dois Senadores, Rui Palmeira e Amon de Mello.

Tempos depois, eu Deputado Estadual, ele já lutando pela reeleição, noutra região do Estado, na cidade de Colônia de Leopoldina, me dizia: "Vilar, você não tem votos aqui. Você se elege pela capital, agreste e sertão. O que você vem fazer aqui?" — "Senador, sou "macaco de auditório" de V. Ex^a Sou "tiete" dos seus discursos."

Na verdade, trazia Teotônio Vilela a cada cidade um tema diferente, com a sua erudição, com a sua palavra fácil, com a sua cultura, com a sua verve, com a sua poesia, como a sua bravura cívica. Era um homem extraordinário. Quando eu disse aquela frase, que era "tiete" dos seus discursos, ele soltou aquela gargalhada gostosa que sabia dar e era marca registrada da sua personalidade, e disse-me: Vilar, anos atrás na casa do meu amigo Antenor, você me deu uma fígada e agora você quer passar a mão na minha cabeça", rindo alegremente, antes de começar o comício, o que deixou todos perplexos, sem saber o que se passava.

Era um homem formidável, de quem tive a honra e a alegria, apesar de ser de outra geração, de contar com sua amizade. Essa amizade extravasou para o grande, combativo e digno Senador Teotônio Vilela Filho, do qual tenho a honra de ser amigo e irmão.

Teotônio, durante a campanha, disse-me: "Vilar, vamos fazer um acordo: quem chegar lá chama o outro, convida o outro, vamos ser Senadores juntos". E não foi diferente. No dia da apuração, ele me falou: "Vilar, eu sou Senador de Alagoas e você também é, você vai comigo".

É uma figura excepcional, homem generoso, desprendido, tão desprendido que, sendo empresário, votou com os trabalhadores na Constituinte. Os seus Colegas pensavam que ele ia, depois de sair do palanque, desdizer o que asseverava ao povo alagoano. S. Ex^o fez o contrário, cumpriu as promessas de campanha. É um homem respeitável, homem bravo.

Teotônio Vilela Filho abordou um universo muito grande de temas importantes para o Brasil no seu livro "Pelo Direito à Esperança", com ênfase para o social. Ele, que é um empresário do açúcar, ele que é um empresário, tem ações na Socoço, é usineiro, votou, no entanto, ao lado dos trabalhadores, com autenticidade e legitimidade. É um homem de uma bravura cívica igual à do Pai e tem um potencial muito grande.

Outro dia estávamos numa roda de bate papo com jornalistas e políticos, e especulava-se sobre os nomes dos prováveis sucessores do Governador Fernando Collor de Mello, entre eles Renan Calheiros, Geraldo Bulhões e Teotônio Vilela Filho. Todos estavam favoráveis a Teotônio. Eu me levantei e disse: "Sou o único que sou contra Teotônio ir para o Governo do Estado". Ele foi chegando, ficou branco e perplexo: — "Por quê, Sr. Rubens Vilar, meu amigo e irmão?" Evidentemente, ele era o maior interessado em vir para o Senado da República e passar quatro anos aqui. Ele me deu um abraço e disse: — "Meu pensamento realmente não é ser Governador de Alagoas; é concluir o meu trabalho como Senador da República". E ele vem fazendo um excelente trabalho.

Manifesto aqui, de público, o meu agradecimento a esse grande amigo, a esse grande Companheiro, a esse grande Senador do Brasil, Teotônio Vilela Filho.

Já fui Suplente, durante oito anos. Creio que tenho o maior **know-how** de suplência no Brasil. Aqui já fui Suplente do Senador Luiz Cavalcante, um homem honrado, um homem de bem, um dos maiores Senadores que passaram por este plenário, um homem inatacável; e ele dizia: — "O Vilar é muito orgulhoso, personalidade forte; ele não me pede, também não dou". Ora, se o cargo é dele, não vou pedir. E Teotônio, com a sua generosidade e seu desprendimento, no outro dia ligou para a minha casa. Faço o registro não só da figura humana como da figura de homem público excepcional que é Teotônio Vilela Filho. Presidente da CPI da Seca, fez um trabalho extraordinário. Um homem que vai para o interior de Alagoas e passa 15 dias visitando 30, 40 cidades. Um homem de grande futuro, porque tem um grande potencial.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. RUBENS VILAR — Com a maior honra, meu Líder, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Rubens Vilar, V. Ex^o está recordando grandes homens das Alagoas. Nós todos os admiramos. Lembro-me de que, uma vez, apartando, V. Ex^o, tive oportunidade de lembrar as minhas andanças pelo Brasil como escudeiro, como acolito do Senador Teotônio Vilela. E como aprendi com ele. Fiz questão, também, de acompanhá-lo na sua última viagem, que foi de sua casa para a tumba, aliás, da Assembléia Legislativa do Estado para o cemitério. Sou testemunha do carinho, da amizade, da dedicação do povo alagoano para com o seu Líder maior Teotônio Vilela. Durante 12 km, o povo percorria a pé, ao lado do caminhão do Corpo de Bombeiros, o povo emocionado, despedindo-se do seu Líder. Líder não só das Alagoas, pois as fronteiras do Estado das Alagoas foram pequenas para conter o grande homem público. Virou nosso Líder, o Líder nacional, o carismático, o caminhheiro, o que ia na frente e nos chamava e todos nós caminhávamos com ele. Até que chegamos na ponte da transição e, infelizmente, não pudemos caminhar com ele. Alagoas é um celeiro de grandes homens; de grandes políticos. V. Ex^o citou o Senador Luiz Cavalcante, o Senador Teotônio Vilela Filho, Guilherme Palmeira...

O SR. RUBENS VILAR — Rui Palmeira e Guilherme Palmeira, pai e filho.

O Sr. Ronan Tito — Acrescento a esses nomes de Alagoas o de V. Ex^o, que como Deputado Estadual, prestou grandes serviços a seu Estado, e aqui, por pouco tempo, é bem verdade, já pôde mostrar o talento que possui, principalmente a fibra dos grandes homens que Alagoas sempre empresta ao Brasil.

O SR. RUBENS VILAR — Muito obrigado. Pelo menos os cargos mais modestos de Alagoas e os cargos ruins eu já os ocupei, desde Promotor de Justiça, Delegado, Diretor do DETRAN, essas coisas todas que ninguém quer, os chamados abacaxis, eu já os exerci, o que me proporcionou um pouco de expe-

riência. O convívio com figuras como V. Ex^o e tantos homens ilustres do Brasil enriquecem a minha vida pública, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Mas se não quiserem V. Ex^o lá para outros cargos, o Senado Federal o quer, e quer muito. V. Ex^o esteve aqui por pouco tempo e nos cativou a todos, não só pela sua educação e gentileza, como, principalmente, pela firmeza de suas posições e pelo talento da sua oratória. Tão pouco tempo V. Ex^o esteve nesta Casa, no entanto, deixou aqui sua marca indelével. Esta Casa não o esquecerá e o espera muito em breve. Agora com duas razões: primeiro, torcendo para que o nosso irmão comum, o nobre Senador Teotônio Vilela Filho, galgue lá o cargo do Governador do Estado de Alagoas, com aquela sensibilidade extraordinária que ele tem pelo seu Estado. Tenho certeza de que vai dedicar-se 24 horas por dia, 365 dias por ano para diminuir as diferenças que existem em Alagoas, como, de resto, em todo o Brasil.

Então, aqui, no Senado, receberemos V. Ex^o outra vez, enriquecendo os nossos quadros, trazendo a sua contribuição e mostrando que Alagoas é terra de muitos homens públicos e de homens que têm muita contribuição a dar a este País. Felicito-me, Senador Rubens Vilar, por ter podido, neste pouco tempo, conviver com V. Ex^o, e confesso, humildemente, que muito aprendi com o nobre Colega. Muito obrigado por essa convivência e pelo enriquecimento que V. Ex^o deu à Bancada do meu Partido, à Bancada do PMDB.

O SR. RUBENS VILAR — Muito Obrigado, Senador Ronan Tito.

Além de gozar hoje da sua amizade, tive a suprema honra de votar em V. Ex^o par Líder do PMDB, e também no eminente Senador Nelson Carneiro, uma das figuras mais ilustres da vida pública brasileira; em Iram Saraiva e todos os Companheiros que formam a Mesa. Uma honra muito grande, que foi marcante por ter eu tido uma participação mínima nesse processo.

V. Ex^o esteve naquele cortejo pungente, quando o povo alagoano carregava nos braços o eminente Senador Teotônio Vilela, "o Menestral das Alagoas". Doze quilômetros, sol a pino, da Assembléia Legislativa, o Poder Legislativo do Estado de Alagoas, ao Parque das Flores. Lembro-me de V. Ex^o, eminente Senador Ronan Tito; lembro-me de Ulysses Guimarães; lembro-me de Tancredo Neves; de Marcos Freire e de tantos homens eminentes do Brasil que foram levar a última homenagem a Teotônio Vilela. Cerimônia pungente. Teotônio Vilela, figura maravilhosa, poeta, lírico, guerreiro, vaqueiro, desbravador, foi o maior Senador da República, sem demérito para os demais Companheiros.

Muito obrigado, Senador Ronan Tito, pelo seu depoimento.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. RUBENS VILAR — Por favor, Senador Ney Maranhão. Com muita honra ouço V. Ex.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Rubens Vilar, estou ouvindo o discurso de V. Ex. Emocionamos-nos quando se fala em Teotônio Vilela. Lembramos-nos também daquele grande sertanista Euclides da Cunha, quando disse que "o sertanejo é um forte". Alagoas e Pernambuco são irmãos. Tive a honra de conhecer e privar da amizade do Senador Guilherme Palmeira e do seu pai, Rui Palmeira no Rio de Janeiro. Os sertanejos são homens fortes, são homens, como acostumamos-nos a ouvir, de uma palavra só. Não como muitos outros que só tem palavra até desligar o telefone. Essa gente, não. Quando dizem uma coisa, é lei para eles. Tive um parente, que V. Ex. conheceu, que foi Prefeito de Macaíó, o nosso Coronel Luceña Maranhão. Congratulo-me com V. Ex. por esse magnífico discurso que está proferindo neste instante, lembrando os grandes homens das Alagoas. V. Ex. citou, com muita ênfase, o nosso atual Senador Teotônio Vilela Filho. S. Ex. encarna realmente o trabalho, porque o trabalho não é só o trabalhador de mão calosa, o trabalho é exercido por aquele que trabalha com cabo de enxada, por aquele que escreve, e pelo empresário progressista que vê o futuro e que, também, desenvolve no seu trabalho a riqueza do nosso País. O Senador Teotônio Vilela Filho encarna o ideal de seu pai, dos industriais progressistas e dos homens que desejam ver o bem de nossa Terra. Parabéns, Senador Rubens Vilar.

O Sr. Rubens Vilar — Obrigado, Senador Ney Maranhão. V. Ex. não é só pernambucano, como alagoano de fato e de coração.

Gostaria que a Mesa fosse um pouco benevolente com este orador, por ser este meu discurso de despedida.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa concede mais tempo a V. Ex., pedindo apenas que não permita mais nenhum aparte. O tempo de V. Ex. já se encerrou há dez minutos.

O SR. RUBENS VILAR — Sr. Presidente, foi porque, antes propriamente do discurso, fiz um ligeiro registro. Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento de busca de soluções para os múltiplos problemas sócio-econômicos do País, acredito ser de grande importância abordar a questão de melhor aproveitamento das condições do Nordeste para implantação da atividade turística.

Se o quisermos, realmente, a região nordestina será transformada em pólo turístico de nível internacional. É sabido que a paisagem do Nordeste brasileiro — comumente divulgada interna e externamente — deixa que se visualize apenas a aridez do sertão e do agreste, atingidos cruelmente por longos períodos de estiagem e os seus efeitos numa população que sobrevive com obstinação, lutando contra a fome, a subnutrição, a mortalidade infantil, o analfabetismo, o desemprego, sem teto e sem terras para produção agrícola.

É preciso, no entanto, que a essa imagem dura, triste e real, junte-se a uma outra: a do litoral, estendido por mais de 3.500 quilômetros de praias de areia branca e macia e águas tépidas e tranquilas de um mar quase sempre verde-azulado. Emoldurando-as há os coqueirais que brilham à luz do sol e balaçam aos ventos alísios que sopram regularmente na direção Nordeste/Sudeste.

São esses ventos que ajudam a suportar a elevada taxa de umidade relativa e temperam o clima. E, por causa deles, as operações de pouso e decolagem de aviões são mais fáceis nos aeroportos nordestinos. Em Fortaleza, por exemplo, onde há ventos de até 15 quilômetros por hora, as aeronaves necessitam de 300 a 400 metros — a menos — de pista!

Srs. Senadores, consideremos que, para o turismo, o Nordeste assume uma posição privilegiada: entre todas as regiões litorâneas do mundo, situadas desde a linha do Equador até 35 graus de latitude, a nordestina brasileira registra uma temperatura média de 27 graus centígrados e 3.000 horas de sol por ano, especialmente entre Natal e Fortaleza. Ao sul de Ilhéus, Bahia, o índice cai para 2.600 horas anuais, praticamente igual àqueles do Havai e do Caribe, para onde se deslocam cerca de 7 milhões de turistas norte-americanos, anualmente, atraídos pelas belezas naturais e por preços acessíveis nos hotéis, refeições e tarifas aéreas.

A Côte d'Azur francesa, com pouco mais de 06 meses de sol a cada ano (menos de 2.300 horas) vive muito bem só do turismo! E aqui, no nosso Nordeste, temos outros elementos de interesse turístico, além de um longo verão em praias mornas abraçadas aos coqueirais e próximas à exuberância de uma vegetação tropical produtora de frutos como o abacaxi, o caju e a manga

Lá, também, se encontra outro item de apreciação de turistas norte-americanos e europeus: contato com culturas diferentes, o que significa monumento históricos, culinária e manifestações de arte. Temos um belo e singular patrimônio histórico, dezenas de cidades-testemunhas de nosso passado colonial: Alcântara, São Luiz, Goiana, Olinda, Igarassu, Penedo, Marechal Deodoro, São Cristóvão e Laranjeiras. Não esqueçamos da culinária típica e da variedade dos costumes locais quanto a festas, danças e produção artesanal.

Temos uma boa infra-estrutura hoteleira, com mais de 200 hotéis, nas categorias de três a cinco estrelas, preparados para receber o turismo internacional e nacional. O Brasil pode — e deve — seguir uma política de crescimento econômico com base no aproveitamento racional de suas potencialidades, sem prejuízo de seus recursos naturais. Turismo não é poluente, não destrói, nem agride! Turismo significa alegria e paz; significa respeito aos valores culturais e troca de conhecimentos, e significa, para o Brasil e o Nordeste, uma opção de avanço nos mecanismos geradores de divisas.

O turismo não depende de transferência de tecnologia, compra de máquinas e equipa-

mentos sofisticados. É uma grande fonte de renda!

As sociedades industrializadas aumentaram o tempo disponível para o lazer — viagens e férias são consideradas artigos de primeira necessidade! O desejo de viajar — próprio do ser humano — foi sensivelmente estimulado pelas facilidades das comunicações e redução de tarifas aéreas, em função de vôos *charters* e aviões de grande porte.

No pós-guerra, a ótica que se tinha do turismo era apenas de uma atividade voltada para o lazer e o entretenimento. Atualmente, se concebe o turismo como um segmento econômico sério e rentável, com uma receita mundial da ordem de 150 bilhões de dólares, perdendo apenas para o petróleo e o material bélico.

A projeção para o ano 2.000 é de uma receita de 850 bilhões de dólares.

Aqui faço, Sr. Presidente, um parêntese para felicitar o Senador Leite Chaves, que ontem, nesta Casa, ressaltou, em seu brilhante pronunciamento, o valor turístico da antiga Sete Quedas de Iguaçu, hoje sepultada pela insensibilidade dos tecnocratas, porque, em vez da Itaipu-Binacional, teríamos construído duas barragens em Território Nacional pela metade do preço, preservando-se as belezas cênicas das cachoeiras de Sete Quedas, compatibilizando-se, assim, o desenvolvimento econômico, social e turístico da região.

E o Brasil, este País-continente, apesar dos esforços, ainda deixa muito a desejar, em termos de receita turística: fatura apenas 4% da receita mundial, cifra bastante inexpressiva. Contudo, esse quadro pode ser revertido se observarmos que há uma tendência das massas de turismo modernas para se deslocarem dos grandes centros industriais como Chicago e Nova Iorque (E.U.A.), Montreal e Quebec (Canadá) para regiões distantes e paradisíacas como o Havai, o Taiti, o Caribe e as Bahamas.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. RUBENS VILAR — Estou seguindo a orientação do ilustre Presidente Iram Saraiva, para concluir rapidamente meu breve pronunciamento, mas ouço V. Ex.

O Sr. Afonso Sancho — Gostaria que V. Ex. me permitisse essa oportunidade, porque realmente o turismo, especialmente do Nordeste, deveria ser a maior indústria deste País. Quem visita o Caribe vê que aqueles ditos países não são do tamanho de um município grande do Nordeste, mas passam por lá de 800 a 1 milhão de turistas, todos deixando dinheiro, porque o turista é o cara mais bobo que existe no mundo, porque nunca deixa de gastar bastante, embora seja pobre. V. Ex. fala que a nossa receita é pequena, e tem toda razão.

O SR. RUBENS VILAR — São apenas 4% de 150 bilhões de dólares.

O Sr. Afonso Sancho — Os governos, sejam eles estaduais ou federais, ainda hoje não atentaram para o potencial do turismo.

Vejamos o Ceará, com lindas praias, como as têm Alagoas, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, todo o Nordeste. Os governos preferem investir em outros itens que não têm um retorno rápido e um retorno limpo, e o turismo sem dificuldade, poderá gerar empregos para a região. A deficiência da nossa receita no turismo, nobre Senador, é exatamente porque os governos não entendem, não entenderam ou não procuraram entender o que significa o turismo para um País como o nosso, que está de braços abertos para receber o turista, com muitas vantagens para nós.

O SR. RUBENS VILLAR — Muito obrigado, Senador Afonso Sancho.

Também se nota que o dinheiro ganho na Alemanha, Suíça, França e Áustria é gasto em viagens turísticas ao Mediterrâneo, às Ilhas Gregas, à Costa do Sol da Espanha, circulando na Europa em direção ao fortalecimento da atividade turística e favorecendo o lazer das pessoas de todas as faixas etárias e de vários níveis de poder aquisitivo.

Só o Brasil, Sr. Senador, tem ficado distante desse mundo de inovações, cego à luz de suas próprias condições — localização, clima e cultura histórica — favoráveis à participação no movimento de bilhões de dólares no mundo inteiro.

Já falei, já frisei que o orçamento para o ano 2000 é de 800 bilhões de dólares, superando, inclusive, a receita proveniente do material bélico e do petróleo.

A Espanha, depois de um trabalho sério, iniciado em 1959, aumentou — atentem bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores — suas rendas com turismo de 296 milhões para 15 bilhões de dólares por ano, em duas décadas. Podemos adotar procedimento semelhante! São medidas simples como: a) promover o aumento de vôos fretados; b) estabelecer novos tipos de tarifas aéreas econômicas; c) permitir que empresas aéreas europeias, norte-americanas e outras com serviços regulares para o Brasil cheguem aos portões de entrada do Nordeste, trazendo turistas e possam seguir suas escalas normais; d) incentivar novos investimentos na estrutura turística nordestina e dotar a EMBRATUR de mais recursos financeiros para que ela intensifique programas de divulgação no exterior.

É bom lembrar que não somente o turista estrangeiro fortalecerá a atividade na região. Em se aumentando os vôos da Europa, Estados Unidos e América Central, com escala no Nordeste, os brasileiros que retomam do exterior em direção ao Sul/Sudeste; igualmente seriam atraídos para conhecer as realidades agradáveis da vida e do ambiente de seus irmãos nordestinos.

No caso particular de Alagoas, o turismo internacional ainda é incipiente, mas são animadoras as perspectivas para incrementá-lo, eficazmente, diante da singularidade de nosso potencial traduzido em 230 quilômetros de praias belíssimas, lagoas encantadoras, culinária típica, folclore, artesanato e povo hospitaleiro. Maceió, aliás, é exemplo marcante do evidente progresso da atividade turística, com

a sua bem montada rede hoteleira e em plena expansão: novas unidades entrando em funcionamento, outras em fase de construção.

Ainda há muito por fazer, sem dúvida; mas o Governo do Estado tem demonstrado, na verdade, especial interesse por viabilizar o turismo internacional em Alagoas, a começar pelos entendimentos com autoridades do Governo Federal no sentido de executar a reforma das instalações e a ampliação da pista do Aeroporto Campos dos Palmares. Outra medida de grande importância é representada pelos trabalhos para a construção de moderno Centro de Convenções em terreno definido em Jacarecica. O aproveitamento desse Centro se estende por todo o ano: na baixa temporada, ele abrigará a realização de congressos, seminários e eventos variados; na alta estação servirá ao entretenimento dos turistas com exposições folclóricas, *shows*, espetáculos culturais; exposições diversas.

Há, também, estudos para a construção de uma Marina, em Jaraguá, permitindo que Maceió seja incluída no roteiro de navegadores de todo o mundo que aqui deixarão seus dólares, em troca de momentos de alegria, repouso e segurança pessoal e das embarcações.

Estou seguro dessas afirmações. Trago comigo a experiência e a honra de ter sido dirigente, no Governo Fernando Collor, da Empresa Alagoana de Turismo quando tive a satisfação de promover Alagoas, Brasil a fora, particularmente nos grandes centros emissores de Turismo como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Goiânia. Guardo a lembrança, e dela faço registro, de nossa participação em eventos importantes, dos quais destaco os XI e XII Salão Profissional de Turismo, os Congressos de Agentes de Viagens e Encontros de Órgãos oficiais de Turismo na Embratur. Como titular da Empresa Alagoana de Turismo, tivemos a feliz oportunidade de levar para Maceió o Conselho Nacional de Turismo — CNTUR que, após 21 anos de hibernação em Brasília, pode conhecer, *in loco*, as reais potencialidades turísticas regionais.

Igualmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, levamos a Alagoas 53 gerentes de empresas aéreas de renome mundial, por exemplo, a PAN AM, Alitalia, Airfrance, Swissair, Lufthansa, e a Canadian Pacific. Também atraímos jornalistas especializados da grande imprensa nacional para mostrar-lhes a riqueza de nossas condições para implementação do turismo no Estado alagoano. E no propósito de divulgar as belezas cênicas de nosso litoral, fizemos imprimir nova folheteria em quatro idiomas, e instituímos o Troféu Guerreiro das Alagoas para homenagear, em Palácio, com a presença honrosa do Governador Fernando Collor, as principais agências operadoras como Mappin Turismo, Wellcome do Pão de Açúcar, Intravel, Kontik-Frantur e Belvitur, que há mais de 20 anos, promovem profissionalmente o turismo alagoano e nordestino.

Integram este elenco de realizações da Ematur, na nossa gestão, medidas outras e de igual significação positiva para o Turismo no Estado, dos quais ressalto a urbanização

da Praia do Francês e a sua iluminação, com o apoio da CEAL, da Associação dos Barraqueiros, da Capitania dos Portos, da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, da Vigilância Sanitária e da Praia do Francês, a mais bela de Alagoas, uma das mais belas praias do Brasil. Assim é que erradicamos a verdadeira "favela de barracas" que se alastrava por toda a praia, substituindo-a por um conjunto de somente 26 barracas estilizadas, confortáveis e higiênicas, a fim de bem atender aos turistas que demandam àquela lindíssima praia, uma das mais belas de nosso Brasil.

Outro evento importante a que compareceu o Exm^o. Governador Fernando Collor, demonstrando empenho e incentivo aos trabalhos da Ematur foi a realização de vários festivais, inclusive o Festival do Sol, de cuja programação constaram competições náuticas, manifestações culturais, principalmente do rico folclore alagoano, e animação de danças para mais de 30.000 pessoas, durante 3 dias.

Faço anotar, ainda, a realização de um *workshop*, em que os americanos citam como encontro de negócios e que os franceses europeus como encontro de serviço —, em Córdoba, Argentina, quando levamos, graças à colaboração da Aerolíneas Argentinas e da VASP, hoteleiros e agentes de viagens alagoanos, para uma "Noite de Alagoas", junto a mais de 60 operadores de turismo de Santa Fé, Rosário, Mendoza e Buenos Aires, ocasião em que exibimos, com danças, comidas e bebidas típicas um verdadeiro "retrato de Alagoas" na Argentina.

Finalmente é com orgulho que deixo uma marca de minha passagem na Empresa Alagoana de turismo: estão prontos o projeto arquitetônico e seu detalhamento, concebido pelo Dr. Mario Aluísio, do Centro de Convenções de Alagoas, em área de terreno de Jacarecica. Tenho a certeza de que, ainda no Governo Fernando Collor, serão dados novos passos para início das obras civis, concretizando-se esse projeto de fundamental importância para consolidação do turismo em Alagoas.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que alagoas constitui exemplo de tenacidade e renovação da mentalidade sócio-econômica voltada para o turismo.

Providências devem ser tomadas para que Alagoas e o Nordeste, assumindo a sua vocação e seu destino para a indústria do turismo, possam alcançar a trilha de pleno desenvolvimento auto-sustentado. Com mais renda, haverá mais escolas, saúde e oportunidades de trabalho. Crescerão as microempresas (restaurantes, bares, lojas, padarias, lavanderias etc.) e as atividades dos ceramistas, rendeiros, artesãos do couro e da palha, além dos espaços para *shows*, passeios e esporte, num amplo leque de opções para atendimento à clientela estrangeira e nacional.

São muitos os benefícios advindos do turismo para o Nordeste e para o Brasil, prontos a ganhar divisas, recolher mais impostos, aumentar a oferta de empregos, melhorar as condições de consumo e conquistar novos

investimentos. O turismo reacquece a economia, gera riquezas e contribui para o bem-estar social.

Muito obrigado, Srs. Senadores, pela compreensão. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Senador Rubens Vilar o Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar, para breve comunicação.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, solicito a palavra baseado no art. 183, § 2º, do Regimento. Acredito que não é o momento... Acho que depois do Expediente, e não da Ordem do Dia. Mas se V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É exatamente antes da Ordem do Dia. E como vamos entrar na Ordem do Dia, será no prolongamento do Expediente.

O SR. RUY BACELAR — Justamente, é isso mesmo! Perdoo-me.

Irei apresentar à Casa projeto de lei complementar regulamentando o art. 146, inciso III, alínea c da Constituição Federal, que dispõe sobre o "adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, praticado pelas sociedades cooperativas".

Quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, e aos eminentes Senadores que esse projeto tem uma finalidade muito importante. Os Governos, de maneira geral, têm emperrado o crescimento do cooperativismo no Brasil, mormente no Nordeste brasileiro. Acredito que, quando ainda Ministro, o hoje Deputado Delfim Netto criou obstáculos tremendos ao desenvolvimento do cooperativismo no Brasil, ao ponto de quase extinguir essa forma de associativismo.

Este projeto nosso tem como fundamento regulamentar o ato cooperativo, que nada mais é do que a transação entre cooperativas associadas, cooperativas filiadas a Federações, ou Confederações, entre o associado e a própria cooperativa. Daí dizer que "se denomina ato cooperativo todo o trabalho, operação, serviço ou atividade realizada entre cooperativas e seus associados e por cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais".

Sabe V. Exª, Sr. Presidente, como sabem os eminentes Senadores, as cooperativas são formadas por livres associações de pessoas que desenvolvem a mesma atividade econômica, com a finalidade exclusiva de prestar serviços necessários à consecução daquela atividade; são sociedades civis sem fins lucrativos e, por conseguinte, não sujeitas à falência.

Propomos, Sr. Presidente, que não devem incidir tributos de qualquer espécie sobre o ato cooperativo, principalmente no que diz respeito à captação de recursos financeiros de seus associados e seu repasse a esses associa-

dos. Isso no caso específico das cooperativas de crédito ou das seções de crédito das cooperativas agrícolas mistas.

Dispõe ainda o projeto sobre a não-tributação da remessa de mercadorias do estabelecimento do produtor, ou seja, da propriedade do produtor, para estabelecimento da própria cooperativa da qual faça parte o produtor, situado no mesmo Estado, assim como isentar de imposto a remessa de mercadorias de estabelecimento da cooperativa para estabelecimento da mesma cooperativa ou de outra que a remetente seja associada, no mesmo Estado. Também Sr. Presidente, isentar de tributos o ato cooperativo quando do fornecimento de bens e produtos, inclusive combustíveis, da cooperativa a seus associados; assim como não tributar o fornecimento de habitações da cooperativa a seus associados, resolvendo-se, assim, o real problema das cooperativas habitacionais; finalmente, não tributar a prestação, direta ou indireta, de serviços de qualquer natureza da cooperativa a seus associados ou de cooperativas entre si, quando associadas.

Tudo isso, Sr. Presidente, leva a crer que os governos, agora, com a normatização desse ato cooperativo, bem posto na Constituição brasileira, haverão de fazer com que as cooperativas brasileiras deslanchem, cresçam, prosperem, para o bem do Brasil.

A Nação brasileira, o Estado brasileiro muito lucrarão com o crescimento do cooperativismo.

Assim sendo, Sr. Presidente, encaminho à Mesa, neste momento, minha proposição, na certeza de que os eminentes Senadores irão, por certo, agilizar a sua tramitação, fazendo com que o dispositivo constitucional que trata do ato cooperativo seja regulamentado o mais rápido possível, para engrandecimento do cooperativismo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUY BACELAR EM SEU PROCUNCIAMENTO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1989 (COMPLEMENTAR)

Estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

Art. 1º Denomina-se ato cooperativo todo o trabalho, operação, serviço ou atividade realizado entre cooperativas e seus associados e por cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Art. 2º Não incidem tributos de qualquer espécie sobre o ato cooperativo.

Parágrafo único. Para fins do disposto no "caput", são atos cooperativos, entre outros, os seguintes:

a — a captação de recursos financeiros dos associados e seu repasse a eles;

b — a remessa de mercadorias do estabelecimento do produtor para estabelecimento de cooperativa de que faça parte, situado no mesmo Estado;

c — a remessa de mercadorias de estabelecimento da cooperativa para estabelecimento da mesma cooperativa ou de outra a que a remetente seja associada, no mesmo Estado;

d — o fornecimento de bens e produção, inclusive combustíveis, da cooperativa a seus associados;

e — o fornecimento de habitações da cooperativa a seus associados;

f — a prestação, direta ou indireta, de serviços de qualquer natureza da cooperativa a seus associados ou de cooperativas entre si, quando associadas.

Art. 3º Constitui fato gerador do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a saída de mercadorias da cooperativa para destinatário outro que não cooperativa a que a remetente esteja associada.

Art. 4º Não será considerada renda tributável a disponibilidade econômica e jurídica resultante da prática de atos cooperativos.

Art. 5º O patrimônio da cooperativa não será considerado fortuna para fins tributários.

Art. 6º Os impostos sobre prestação de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal não são devidos pela cooperativa quando os sócios, na qualidade de autônomos, sejam contribuintes.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

É objetivo do presente projeto de lei complementar a normatização, conforme o disposto no artigo 146, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, do tratamento tributário do ato cooperativo.

A singularidade do ato cooperativo, razão do tratamento diferenciado previsto na Carta Magna, advém da própria natureza das sociedades cooperativas. Cooperativas são formadas por livre associação de pessoas que desenvolvem a mesma atividade econômica com a finalidade exclusiva de prestar serviços necessários à consecução daquela atividade. São sociedades civis sem fins lucrativos e, por conseguinte, não sujeitas à falência. Os ganhos obtidos em sua ação, em função de economia de escala, são repassados integralmente aos associados mediante venda ou compra de mercadorias, serviços e recursos em condições mais vantajosas que as imperantes no mercado ou, indiretamente, por meio do rateio das sobras líquidas obtidas ao final do exercício.

Assim, as operações efetuadas entre associados e cooperativas não constituem, a rigor, fatos econômicos e, sim, deslocamento físico de bens, serviços, trabalho e recursos entre estabelecimentos de uma mesma unidade econômica. A cooperativa não compra implementos, combustíveis e bens de consumo para vendê-los aos associados. Estes, por meio da cooperativa, compram em comum o que necessitam e vendem, em comum, sua produção.

Essa a razão de postularmos a não incidência de tributos sobre as operações entre cooperativas e seus associados, (atos cooperativos) O contrário seria dar a sanção da lei à prática da bitributação. A disponibilidade líquida das cooperativas estaria sujeita a imposto sobre a renda enquanto tal e enquanto sobra rateada aos associados. Seriam passíveis

de tributo os deslocamentos de bens, serviços e recursos financeiros efetuados entre cooperativas e cooperados, deslocamentos esses processados no interior da mesma unidade econômica.

Cumpra assinalar que não é colocada aqui a questão da isenção de tributos sobre o ato cooperativo. Trata-se de estatuir sua não incidência, ou seja, a exclusão do ato cooperativo do rol de fatos geradores de tributo. Evidentemente, as cooperativas continuarão devedoras de todos os tributos originados de operações outras que não o ato cooperativo. Recolherão, como hoje, os impostos predial e territorial; o de transmissão "causa mortis" e de doação de bens ou direitos, quando forem legatárias ou donatárias; e de transmissão "inter vivos" de bens móveis, excetuado o caso previsto no projeto; o imposto de renda operações realizadas com não-associados e o imposto sobre produtos por ela industrializados, entre outros.

A elaboração deste projeto de lei complementar teve por fundamento as sugestões das bases cooperativas, recolhidas e sistematizadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras. Expressa, portanto, a reivindicação do sistema cooperativista quanto ao tratamento tributário do ato cooperativo.

Sala das Sessões, em 1º de março de 1989.
— Senador *Ruy Bacelar*, (PMDB — BA)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ainda na prorrogação da Hora do Expediente. Já que a sessão começou apenas às 14 horas e 45 minutos, V. Exª tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, uma empresa nacional, a Carbonor do Nordeste S.A. — Carbonor, está ameaçada de encerrar suas atividades de química fina devido a questões burocráticas.

O CIP, devido, talvez, ao Plano Verão, está fazendo com que os produtos da Carbonor sejam vendidos abaixo do preço de produção.

Por uma ação que considero antinacional, a área econômica do Governo não está preocupada com essa questão que hoje aflige tremendamente a Carbonor, uma indústria do maior interesse nacional, que produz o ácido acetil-salicílico, que produz a matéria-prima que o País importava totalmente. O Governo, na época, exigiu que esse produto fosse feito por uma empresa nacional, que está atualmente sem condições de sobrevivência. Se o Governo não tiver consciência para modificar os seus preços na próxima reunião do dia 6 de março, se isso não ocorrer no dia 10 de março, a empresa poderá fechar a área de produção do ácido acetil-salicílico e de outros produtos da química fina.

Ainda nesta sessão farei um pronunciamento, fornecendo informações e dados completos. Entendo que nós, Senadores, deveríamos tomar uma atitude clara, para mostrar que o Governo brasileiro tem a obrigação de levar em consideração os dados fornecidos pela

empresa nacional, Carbonor, cujas atividades, no momento, estão ameaçadas de paralisação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 1989

Estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será obrigatoriamente submetido à apreciação do Congresso Nacional o Programa Federal de Desestatização da Economia Nacional.

Art. 2º Dependirão de autorização do Congresso Nacional os projetos de privatização das empresas públicas e de economia mista.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional, separadamente, os projetos de privatização das empresas a que se refere este artigo, devidamente acompanhados das respectivas reavaliações de seus ativos reais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto ora submetido à apreciação dos senhores Parlamentares visa a disciplinar, dentro do processo de normalidade democrática, a delicada e controvertida questão da privatização das empresas públicas e sociedades de economia mista. Neste sentido, confere ao Congresso Nacional o poder decisório final no tocante à abertura do capital dessas empresas, através da alienação de ações e transferência do capital acionário ao controle privado.

O objetivo principal do Projeto, ao condicionar a matéria à aprovação do Poder Legislativo, é o de assegurar a ampla participação da sociedade civil, através dos seus representantes no Congresso, de forma a resguardar os interesses nacionais.

É oportuno chamar a atenção para o caráter essencial da matéria no que diz respeito à sua vinculação ao desenvolvimento do País, tendo em vista o montante dos investimentos e a importância que muitas dessas empresas possuem no contexto produtivo nacional.

Por se tratar de questão vital para a determinação dos rendimentos da economia, estreitamente ligada às opções que norteiam a adoção do modelo de desenvolvimento, torna-se imprescindível a aplicação de critérios transparentes, embasados em princípios de racionalidade econômica e fundamentalmente comprometidos com os interesses da Nação.

Apenas desta forma será possível repensar adequada e democraticamente o modelo de desenvolvimento econômico, propiciando o indispensável grau de confiabilidade, transpa-

rência e legitimidade que o processo requer, sem incorrer no desmantelamento de uma infra-estrutura custosamente instalada, a maioria das vezes, com a participação de recursos captados externamente, cujos encargos agregados pelo serviço da dívida modificada completa e definitivamente os rumos da economia brasileira.

Sala das Sessões, 1º de março de 1989.
— Senador *Jutahy Magalhães*, (PMDB — BA)

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 9, DE 1989

Senhor Presidente:

Tendo sido convidado a participar da delegação que acompanhará o Senhor Presidente da República durante sua viagem ao Suriname solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 1º de março de 1989.
— *João Menezes*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, segundo dispõe o art. 388, II, b, da Lei Interna. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1989

Nos termos do Art. 58, § 3º da Constituição Federal, requeremos a constituição, no Senado Federal, de uma Comissão de Inquérito, composta de sete membros, para ao fim de, no prazo de quatro meses, apurar as denúncias sobre a devastação da Hiléia Amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

— *Jarbas Passarinho* — *João Castelo* — *Ronan Tito* — *Edison Lobão* — *Mauro Borges* — *Leopoldo Peres* — *Aureo Mello* — *Cid Sábóia de Carvalho* — *Rachid Saldanha Derzi* — *Moisés Abrão* — *Chagas Rodrigues* — *Ruy Bacelar* — *Maurício Corrêa* — *João Calmon* — *Francisco Rollemberg* — *Afonso Sancho* — *Nei Maranhão* — *Meira Filho* — *Gerson Camata* — *Carlos Patrocínio* — *Mauro Benevides* — *Jutahy Magalhães* — *Rubens Villar* — *Jamil Haddad* — *Pompeu de Sousa* — *João Menezes* — *Leite Chaves* — *Lourival Baptista* — *Ivam Saraiva* — *Mário Maia* — *Antônio Luiz Maya* — *Wilson Martins* — *Dirceu Carneiro* — *Aluizio Bezerra*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento que acaba de ser lido contém número de assinaturas suficientes para

ser considerado definitivo, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação. Assim sendo, os Srs. Líderes deverão encaminhar à Mesa indicação dos nomes dos integrantes de suas Bancadas que, de acordo com a proporcionalidade partidária, irão compor a Comissão. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1988, que dispõe sobre o financiamento das atividades agrícolas, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de março de 1989.
— Ronan Tito — Edison Lobão — Jarbas Passarinho.

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para atuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

Sala das Sessões, Ney Maranhão — Ronan Tito — Jarbas Passarinho — José Paulo Bisol — Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na Sessão de 13 de dezembro do ano findo, foi lido o requerimento nº 228, de 1988, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves e substituído por outros 37 Srs. Senadores, que solicitava a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração dos conflitos de terra ocorrentes no País.

Nos termos do art. 170, § 1º, do Regimento Interno, o documento entregue à Mesa com o número suficiente de assinaturas é considerado definitivo, produzindo os seus efeitos a partir da publicação, independentemente de outra formalidade.

A Presidência solicitará dos Srs. Líderes a indicação dos nomes dos integrantes das respectivas bancadas que, de acordo com a proporcionalidade partidária, irão compor a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência, não havendo objeção do Plenário, irá incluir, ao final da pauta da presente sessão, a Mensagem nº 23, de 1989, relativa à escolha do nome do Dr. Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Carlos De Carli — Aureo Mello — João Castelo — João Lobo — José Agripino — Humberto Lucena — Marco Maciel — Teotônio Vilela — Mauro Borges — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do art. 50 da Constituição e do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Mailson da Nóbrega, para, perante o Plenário, prestar informações sobre o "Plano Verão", especialmente sobre as taxas de juros ora praticadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1989

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 3/89, a fim de ser feita na sessão de 7-3-89.

Sala das Sessões, 1º de março de 1989.
— Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo respeito ao requerimento do nobre Senador Jamil Haddad, eu lembraria à Casa que essa proposição já teve a sua votação adiada na semana passada. Estava prevista a votação para o dia de hoje, e creio que já estamos, de certa forma, a destempo, em mora com os fatos.

O Plano Verão está em pleno andamento, já foi apresentado o primeiro resultado: ainda ontem foi anunciada a inflação de 3,6%. Esse Plano provocou um impacto extraordinário sobre a vida nacional e é o projeto mais ambi-

cioso que o Governo lançou para o enfrentamento da desestabilização da moeda e até mesmo para o enfrentamento do que o Presidente da República chama de "cultura da civilização".

Ora, Sr. Presidente, passado este tempo, todos nós não tivemos a presença de nenhum dos Srs. Ministros de Estado em qualquer das Casas do Congresso, e, de uma forma muito especial, neste elevado foro que é o Senado da República.

O Plano Verão foi lançado no dia 15 de janeiro passado. Várias medidas provisórias já foram votadas, tabelas foram construídas; a população foi mobilizada para fiscalizar, e todo um aparato oficial, neste sentido, da mesma forma foi desenvolvido. No entanto, nenhuma explicação foi dada ao Senado Federal, nenhum cotejo da opinião do Ministro Mailson da Nóbrega ou dos arquitetos do Plano com o pensamento dos Srs. Legisladores que, por pressuposto, representam o povo brasileiro. Não vejo como possamos adiar esta discussão, ainda mais agora, quando verificarmos que, apesar da inflação ter caído para 3,6%, as taxas de juros persistem elevadíssimas e há também o anúncio de um próximo descongelo, que não sabemos quando acontecerá.

Sr. Presidente, ficamos na situação de ver o Plano Verão evoluir até à sua fase conclusiva ou de consolidação sem que haja um debate aqui, neste Plenário.

Lembro ainda outro dado, Sr. Presidente. Não é impossível que, neste cozinhamento, neste jogo de empurra do Senado Federal, a Câmara dos Deputados possa antecipar-se e convocar o Ministro Mailson da Nóbrega para lá debater e depor a respeito do Plano Verão.

Creio, Sr. Presidente, que estaríamos faltando com a nossa obrigação e responsabilidade se, diante de um Plano de repercussões tão grandes sobre toda a vida nacional, se diante de um projeto desta magnitude, que pretende modificar o próprio comportamento do povo brasileiro, o Senado da República se mantivesse impassível, silencioso, assistindo "à banda passar", sem tomar qualquer atitude, sem discutir este assunto.

Entendo, Sr. Presidente, que a matéria tem certa urgência. Quero ainda lembrar a V. Exª que, aprovada esta matéria, o Sr. Ministro da Fazenda ainda terá até 30 dias para escolher a data em que virá a este plenário.

Vejo que não há razão para protelarmos, para adiarmos a vinda do Sr. Ministro da Fazenda ao plenário do Congresso.

Confesso o meu espanto, confesso a minha surpresa de que a vinda de um Ministro seja obstruída pela Oposição. É uma curiosidade na vida do Congresso, um fato inusitado, um fato novo, porque o normal seria o contrário.

Só me resta fazer um apelo a esta Casa, em primeiro lugar ao Senador Jamil Haddad, Senador operoso, exemplar, dotado do mais elevado espírito público, senhor de uma responsabilidade extremada para com o seu eleitorado e com a população brasileira, para que reflita e eventualmente, nesta reflexão, possa pedir a retirada do seu requerimento. Ou, em

última análise, Sr. Presidente, pediria à Casa rejeitasse o requerimento do nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o autor do requerimento, o nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ, Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, certos fatos que ocorrem nesta Casa nos deixam extremamente preocupados com algumas colocações, como as feitas neste momento pelo brilhante Colega Marcondes Gadelha.

Nós da Comissão da Dívida Externa solicitamos, várias vezes, que o Ministro marcasse dia e hora para comparecer à Comissão e prestar esclarecimentos a respeito do tal acordo com o Fundo Monetário Internacional, que, segundo palavras suas, teria sido o melhor acordo de todos os tempos, feito pelo nosso País, a respeito da dívida externa.

S. Ex^a simplesmente não tomou conhecimento da solicitação da Comissão da Dívida Externa.

Posteriormente, Sr. Presidente, logo ao assumir o cargo, S. Ex^a esteve numa reunião informal com Membros da Comissão e declarou que ainda não havia acordo, que o assunto ainda estava sendo estudado. E dois dias depois, na televisão, em São Paulo, em encontro com os empresários desse Estado, declarou, enfaticamente, que já havia sido feito um acordo com o Fundo Monetário Internacional. E, agora, o próprio Ministro declara que os organismos internacionais não estão cumprindo o que haviam decidido a respeito da negociação da dívida. E dizia S. Ex^a, àquela época, que havia negociado um acordo, tempos atrás, com o Fundo Monetário Internacional, que tinha sido um péssimo acordo para o País, mas que, agora, o Fundo Monetário Internacional era outro.

Sr. Presidente, quero a presença do Ministro Mailson da Nóbrega nesta Casa não para chegar à tribuna, fazer uma explanação de uma hora, declarar que o Plano Verão é, na realidade, um plano excepcional, que a inflação deste mês foi de 3,6% — só S. Ex^a enxergou isso — e nós fazermos uma pergunta sem direito a termos a réplica ou a tréplica e S. Ex^a dar o seu *show* para os canais de televisão deste País. Para isso não quero a presença do Ministro aqui. Quero que S. Ex^a compareça — e será recebido de braços abertos — na Comissão da Dívida Externa ou em outra Comissão Técnica desta Casa, para debater, francamente, com todos os Srs. Senadores, os problemas relacionados com o Plano Verão, porque uma coisa é certa: o Plano Verão tem feito a classe trabalhadora suar — e tem suado muito, porque os seus salários estão congelados, no entanto, nos preços há sempre um acerto.

O nobre Senador Jutahy Magalhães falou há pouco — e até concordo com S. Ex^a — que certos preços talvez estejam mesmo defasados, criando grandes problemas para determinadas empresas. E o salário da classe trabalhadora? Quando se cogitou da possibilidade

de um reajuste no salário foi um escândalo. Não podia, naquele momento, ser feito nenhum reajuste no salário dos trabalhadores. No entanto, aquele percentual que foi aprovado no Congresso dará um aumento de apenas 1,4%.

Sr. Presidente, por este motivo, entendo que deveríamos ter reformulado, inclusive, a norma que convoca Ministros à Casa, para que o debate fosse de outro tipo e não um *show* perante às câmaras de televisão, que serão mostradas aqui.

Para mim, o Plano Verão é o segundo estelionato eleitoral — o primeiro que foi o Plano Cruzado elegeu 305 Constituintes do PMDB e 22 Governadores do PMDB — é para ver se até novembro consegue-se segurar um pouco a inflação, a fim de que possa haver a retribuição em termos de voto.

Esta, Sr. Presidente, é a colocação que desejava fazer, frisando que as minhas posições são sempre muito claras e não são assumidas sub-repticiamente, motivo pelo qual não desejo a vinda ao Plenário do Ministro Mailson da Nóbrega.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA, Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este requerimento de convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, acredito, está realmente em condições de ser aprovado pela Casa.

O Senador Jamil Haddad tem toda a razão quando reclama do fato de o Ministro não ter comparecido perante a Comissão Especial da Dívida Externa. S. Ex^a deveria ter vindo aqui, era sua obrigação estar presente perante a Comissão, para dar as explicações necessárias.

Hoje, porém, já não é mais o problema de o Ministro querer ou não querer, agora a Constituição determina a vinda de S. Ex^a às Comissões. A aprovação da convocação do Ministro para falar sobre o Plano Verão não impede que S. Ex^a venha aqui para tratar do problema da dívida externa. É sua obrigação. Inclusive os contratos agora têm que ser aprovados pelo Congresso. Então, é obrigação de S. Ex^a estar presente.

Enquanto as Comissões Permanentes estiverem funcionando, aqui iremos exercitar esse poder novo que a Constituição nos deu. Se quisermos chamar o Ministro para vir dar o seu depoimento perante uma Comissão, temos os poderes para isso, e S. Ex^a terá que vir. Não irá mais dizer se vem ou não vem; terá que vir. Será obrigatória a sua presença.

Por isto, hoje temos necessidade de discutir com S. Ex^a sobre o Plano Verão também, porque aqui se fala sobre o problema das taxas de juros. Mas o Plano Verão não é só taxa de juros; é também o problema salarial, e sobre ele poderemos discutir aqui com o Minis-

tro Mailson da Nóbrega. Estão aí projetos e propostas de diversos Senadores sobre o assunto que poderão ser apresentados a S. Ex^a, que virá aqui para tratar dessas questões.

Por isso, solicitaria ao Senador Jamil Haddad retirasse a sua proposta, ou, então, que o plenário, na sua maioria, aprovasse a convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, porque uma coisa não impede a outra. S. Ex^a poderá vir aqui, perante o plenário, tratar do assunto específico do Plano Verão, e virá, perante a Comissão Especial da Dívida Externa, para tratar da dívida externa, que será o foro apropriado para S. Ex^a abordar o assunto.

Era esta, Sr. Presidente, a proposta que queria fazer, em nome do meu Líder Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se permite ler o art. 50 da Constituição.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Um momento.
Art. 50. da Constituição:

"A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificacão adequada."

Peço perdão a V. Ex^a, Senador João Menezes, mas o Líder Marcondes Gadelha já falou pelo PFL.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, gostaria de justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Depois V. Ex^a justificará seu voto por escrito.

Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira encaminhar a votação, passa-se à votação do requerimento.

O requerimento visa adiar a votação do Requerimento nº 3, de "convocação do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega para perante o Plenário, prestar informações sobre o "Plano Verão", constante da Ordem do Dia de hoje, para o dia 7 do corrente.

Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Jamil Haddad.

A verificação será feita de Norte para Sul, pois o sistema não está funcionando, devido à necessidade de inclusão dos três ilustres Senadores representantes do Estado de Tocantins. Por isso, a verificação será feita mediante a chamada nominal; e, para convoca-

ção dos ausentes ao plenário, serão acionadas campanhas.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, pela ordem.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL) — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a esclareça à Casa o que está sendo votado. Neste momento está em votação o requerimento do Senador Jamil Haddad que pede adiamento, mais uma vez, da votação do requerimento que convoca o Ministro Mailson da Nóbrega?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É apenas um requerimento de adiamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Quero apenas esclarecer que aqueles que concordam com a vinda do Ministro devem votar "não" a este primeiro requerimento. Esclareço mais que, nos termos suscitados pelo Senador Jutahy Magalhães, a vinda do Ministro Mailson da Nóbrega a plenário não invalida sua vinda a qualquer Comissão desta Casa.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o eminente Líder Marcondes Gadelha declarou — e parece que V. Ex^a concordou — que quem votar contra o pedido de adiamento automaticamente está favorável ao pedido de comparecimento do ministro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, será votado em seguida ao requerimento do Senador. O que vamos decidir é apenas o requerimento do Senador Jamil Haddad.

O Sr. Chagas Rodrigues - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB) — PL. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, está na ordem do Dia, no item 1:

"Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do art. 50 da Constituição e do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega, para, perante o Plenário, prestar informações sobre o "Plano Verão", especialmente sobre as taxas de juros ora praticadas."

Sr. Presidente, as coisas, de certo modo, se invertem. Normalmente são Líderes da Oposição, são Deputados, são Senadores da

Oposição que tomam a iniciativa de convocar Ministros de Estado.

À primeira vista surpreende-me, porque o ilustre e honrado Senador Marcondes Gadelha, Líder do PFL, Partido que dá maior apoio ao Governo nesta Casa, se não estou equivocado, é quem torna essa iniciativa. Portanto, é o Governo que quer que o Senado convoque um eminente Ministro de Estado, peça da maior importância dessa engrenagem governamental.

Orá, Sr. Presidente, a Constituição vigente, no art. 50 — precisamente este —, diz o seguinte no § 1º:

"Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu ministério."

Logo, quer-me parecer que o Senado não deve votar requerimento dessa natureza, a não ser quando, em princípio, o próprio ministro se oponha a comparecer, ou não queira vir ao Senado. Então, o Senado convoca e o ministro vem, de certo modo, até contra a sua vontade. Mas, se é o nobre Líder do PFL quem toma a iniciativa, é porque está de acordo com o nobre ministro: há um entendimento entre ambos; o ministro deseja vir. Na hipótese oposta, o nobre Líder não tomaria essa iniciativa. E se o ministro deseja vir, Sr. Presidente, não há necessidade de votarmos nada. Basta que S. Ex^a, na forma do art. 50, § 1º, demonstre o desejo e tome a iniciativa de aqui comparecer.

De modo que, em princípio, sou contrário, porque parte de um Líder do Governo, de um nobre e honrado Líder. Este é um entendimento meu, que irá prevalecer para mim enquanto eu estiver no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex^a.

Esclareço a V. Ex^a que a Constituição cria duas hipóteses: a hipótese do § 1º é a presença voluntária do ministro; a outra é a coercitiva. É uma deliberação da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, que o convoca para comparecer, queira ou não S. Ex^a.

Também não há no Regimento Interno, nem na Constituição, nenhuma disposição que impeça que um Senador ou um Deputado, do Governo ou da Oposição, tome essa iniciativa. Por esta razão, a iniciativa é submetida ao Plenário, que deliberará soberanamente.

De modo que não há — V. Ex^a me permita — nenhuma questão de ordem a resolver.

O Sr. Marcondes Gadelha - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação de ordem pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Nobre Senador, pondero a V. Ex^a que não há necessidade. O assunto já está devidamente esclarecido. Vamos votar. Temos muita matéria para apreciar ainda hoje.

Vamos passar à verificação. Esclareço aos Srs. Senadores que se está votando apenas o requerimento do Senador Jamil Haddad, que solicita prorrogação para o dia 7 de março corrente do exame do Requerimento nº 3, de 1989, do Senador Marcondes Gadelha, para convocação do Sr. Ministro da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos perante esta Casa.

Como foi solicitada a verificação, do *quorum*, vamos proceder à chamada nominal dos Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Jamil Haddad queiram dizer "sim"; os que o rejeitam queiram dizer "não".

(PROCEDE-SE À CHAMADA PARA VOTAÇÃO.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Lavoisier Maia - Mansueto de Lavor - José Ignácio Ferreira - Jamil Haddad - Ronan Tito - Mário Covas - Mauro Borges - Pompeu de Sousa.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra - Leopoldo Peres - Carlos De'Carli - Olavo Pires - João Menezes - Jarbas Passarinho - Moisés Abrão - Carlos Patrocínio - Antonio Luiz Maya - Alexandre Costa - Edison Lobão - João Lobo - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - José Agripino - Marcondes Gadelha - Marco Maciel - Ney Maranhão - Rubens Vilar - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Jutahy Magalhães - João Calmon - Íram Saraiva - Irapuá Costa Júnior - Roberto Campos - Louremberg Nunes Rocha - Márcio Lacerda - Rachid Saldanha Derzi - Wilson Martins - Leite Chaves - Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que ainda não votaram queiram manifestar o seu voto.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, meu voto é "sim", por entender que o Regimento precisa ser alterado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, está encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração (Pausa.)
Votaram "sim" 8 Srs. Senadores, e "não", 33.

Houve número. O requerimento foi rejeitado.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, desculpe-me mas não houve 8 "sim" mas apenas 4 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Houve oito votos "sim". Sete Srs. Senadores acompanharam V. Ex^a.

O Sr. Jamil Haddad — Então, o nobre Secretário não fez a contagem correta; em determinado momento o voto do Senador Mansueto de Lavor foi considerado o quarto voto.

O Sr. Pompeu de Sousa — A contagem foi feita rigorosamente, nobre Senador, V. Ex^a ouviu mal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento foi rejeitado. Passa-se à votação, em turno único...

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a justificará, na forma do Regimento, por escrito.

O Sr. João Menezes — Acho que isso é novidade de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, é o Regimento. Se todos os 75 Srs. Senadores pedirem a palavra para justificar o seu voto, a sessão será apenas de justificação. Daí prescrever o Regimento que a justificação de voto poderá ser feita por escrito.

O Sr. João Menezes — Lastimo que V. Ex^a esteja agindo desta forma, porque é hábito, é costume da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas é um mau hábito e devemos corrigi-lo.

O Sr. João Menezes — Vamos vigiar os maus hábitos daqui por diante.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do art. 50 da Constituição e do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Mailson da Nóbrega, para, perante o Plenário, prestar informações sobre "Plano Verão"; especialmente sobre as taxas de juros ora praticadas.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 22 de fevereiro último, tendo a votação sido adiada, a requerimento do Senador Rachid Saldanha Derzi, para a presente sessão.

O requerimento de convocação de autoridade depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição do Senado, sendo a votação feita pelo processo nominal. Tendo havido, entretanto, acordo de Lideranças, o requerimento será submetido à votação pelo processo simbólico. Em votação o requerimento.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad (PSB — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, é evidente a presença de *quorum* dentro da Casa. Quero apenas que conste, na ata, o meu voto contrário à vinda do Ministro da Fazenda ao plenário, antes de comparecer à Comissão Técnica especializada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex^a já consta de ata, não só na sua intervenção como no voto proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985 (nº 4.248/80, na Casa de origem), que institui a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.049 e 1.050, de 1985, das Comissões — **de Legislação Social;** e — **de Finanças.**

Em discussão, o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 1985

(Nº 4.248/80, na Casa de origem)

Institui a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para registro da movimentação de Conta Vinculada do empregado optante, que será fornecida, gratuitamente, pelo Banco Nacional da Habitação — BNH.

Art. 2º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta lei, o Banco Nacional da Habitação — BNH, distribuirá à rede bancária exemplares da Caderneta de Controle do FGTS e as instruções sobre o seu preenchimento.

Art. 3º Cabe à empresa providenciar, junto ao Banco depositário do FGTS, a expedição da Caderneta de Controle, com os lançamentos já efetuados:

I — dos novos empregados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da admissão;

II — dos atuais empregados, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento, pelo Banco Depositário das Cadernetas de Controle do FGTS.

§ 1º O Banco depositário comunicará às empresas interessadas, após o recebimento

das Cadernetas de Controle, o prazo destinado à respectiva emissão em nome dos atuais empregados optantes.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo, sujeita a empresa à multa, por mês de atraso, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor de referência vigente na região, decretado na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, cuja importância será creditada na Conta Vinculada do empregado.

Art. 4º A Caderneta de Controle do FGTS ficará em poder do empregado, que deverá apresentá-la ao Banco, periodicamente, para atualização dos lançamentos.

Parágrafo único. A empresa fica obrigada a anotar, na Carteira Profissional do empregado optante, o nome e o local do Banco em que ele tem a Conta Vinculada.

Art. 5º O Banco depositário fica obrigado a lançar, cronologicamente, na Caderneta de Controle do FGTS, sempre que for solicitado pelo empregado e quando for o caso, os créditos, os depósitos e os respectivos códigos.

Parágrafo único. Havendo transferência da Conta Vinculada, o novo Banco depositário fica obrigado a continuar o lançamento previsto neste artigo devidamente atualizado pelo Banco anterior.

Art. 6º Em caso de perda ou extravio da Caderneta de Controle por parte do empregado ou da empresa, o Banco depositário expedirá, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da data da comunicação, nova via atualizada da Caderneta, cobrando, do responsável pela perda ou extravio a taxa correspondente a 2% (dois por cento) do valor de referência vigente na região, decretado na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Parágrafo único. Ocorrendo perda ou extravio por parte do Banco depositário, a expedição da nova Caderneta de Controle será gratuita, obedecido o prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data da solicitação do titular da Conta Vinculada.

Art. 7º Compete ao Banco Nacional da Habitação — BNH, a fiscalização do cumprimento desta lei, bem como a aplicação da multa prevista no § 2º do seu art. 3º

Art. 8º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o Poder Executivo, através do Banco Nacional da Habitação — BNH, regulamentará esta Lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a vai levantar questão de ordem com fundamento em que artigo?

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que vou enviar a justificação, quanto ao Requerimento nº 3, de 1989, porque sou contrário à convocação do Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 482 e 483, de 1986, das Comissões
— De Constituição e Justiça; e
— De Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, de 1985
(Nº 1.579/83, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 30.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 5º desta lei, a pedido de eventuais detentores de créditos trabalhistas sobre cuja legitimidade não haja dúvidas, ou, quando houver, em conformidade com a decisão que for proferida na Justiça do Trabalho, serão reservados tantos bens quantos forem necessários à garantia do pagamento dos aludidos créditos (art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.295/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.141, de 1985, da Comissão
— De Educação e Cultura

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 148, de 1985
(Nº 3.295/84, na Casa de origem)

Dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 34 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

“Art. 34.

Parágrafo único. A admissão de professores portadores de habilitação específica de 2º grau poderá anteceder os 18 (dezoito) anos de idade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento, tendo

PARECERES, sob nº 1.103 e 1.104, de 1986, das Comissões
— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e,
— De Agricultura, Fomento e

A matéria constou da Ordem do Dia do dia 5 de dezembro de 1986, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

O SR. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para discutir o projeto.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir a matéria.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, eu me congratulo com V. Exª por este projeto. Tenho dito que V. Exª é um Senador muito habilitado nesta tarefa difícil de legislar com segurança. Tenho dito, mesmo que V. Exª é uma espécie de lindeiro, ficando entre o jurista e o político, dando dosagem perfeita aos projetos que tramitam nesta Casa. A sua sensibilidade política e humana o tem levado a isso. A sua qualificação de grande jurista o tem colocado nessas posições.

Congratulo-me com V. Exª pelo projeto. Há, entretanto, um aspecto a que faço restrição. V. Exª viu, com grande lucidez, a parte da ecologia; quis reprimir, através de uma lei inteligente, as derrubadas inominadas, mas V. Exª deixou de lado um importante aspecto do social, a que tem reservado tanta atenção ao longo dos anos de sua brilhante vida pública. Quais são esses aspectos? Diz respeito à propriedade. Sabe V. Exª que, no Brasil, a propriedade já está por demais concentrada. E o pior, muitos imóveis que estão em mãos de terceiros, ou em razão de usufruto, de fideicomisso, de anticrese, de uso, de posse ou de arrendamento, estão com os títulos esvaziados nas mãos de pessoas que nunca tiveram contato com a terra. Se exigirmos que um possessor, ou arrendatário, mesmo titular da possibilidade de vir a ser dono da terra por usucapião, tenha que obter o consentimento do proprietário para conseguir autorização de desmate ou de exploração, então, estaremos validando títulos vazios, resultantes de privilégios.

Sr. Presidente, com o consentimento de V. Exª, pediria à Casa um adiamento da discussão, em razão da qual poderíamos apresentar uma emenda e tornar o projeto salutar, como ele o é, no seu intuito maior.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra a V. Exª, para discutir.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 14, de 1989

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 150/84, constante do item 5 da pauta, a fim de ser feita na sessão de 29-3-89.

Sala das Sessões, 1º de março de 1989.
— Senador **Leite Chaves**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Na forma do art. 259 do Regimento Interno, qualquer emenda só poderá ser apreciada se apresentada antes da discussão. Este pedido

que vamos votar só poderá ser apreciado antes da discussão da matéria.

Acontece que o projeto é de minha autoria, e eu não quero valer-me deste dispositivo. Por isto, com perdão e com o apoio do Plenário, transgriro o Regimento, para pôr em votação o requerimento do nobre Senador Leite Chaves, que pede o adiamento da apreciação da matéria.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à pauta no próximo dia 29 do corrente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Votamos hoje — e fui alertado aqui pelo Senador Dirceu Carneiro — matéria em que consta o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985, item 2, da pauta. Esse projeto tem parecer favorável das Comissões de Legislação Social e de Finanças do Senado Federal.

Sr. Presidente, o projeto trata o tempo todo do Banco Nacional da Habitação, que não existe mais hoje, é como se lê no art. 1º:

"Art. 1º Fica instituída a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para registro da movimentação de conta vinculada do empregado optante, que será fornecida, gratuitamente, pelo Banco Nacional da Habitação — BNH.

Art. 2º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta lei, o Banco Nacional da Habitação — BNH, distribuirá à rede bancária exemplares da Caderneta de Controle do FGTS e as instruções sobre o seu preenchimento."

Então, não houve nenhuma modificação para adaptar esse projeto à nova situação.

Eu perguntaria a V. Ex^a se, através da Comissão de Redação, haveria a possibilidade de fazer a adaptação, para que não votemos uma lei errada.

É a indagação que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lamento que a intervenção de V. Ex^a seja feita no momento em que o projeto já tenha sido votado.

Como V. Ex^a mesmo sugere, a Comissão de Redação examinará a hipótese e trará uma solução ao Plenário.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 6:**

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23/89, do Sr. Presidente da República, relativa

à escolha do nome do Dr. Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A matéria constante do item 6 da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está aberta a sessão, vamos passar, agora, à apreciação do requerimento de urgência, lido durante o Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

"Discussão; em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 79, de autoria do Senador Ronan Tito, "que dispõe sobre o financiamento das atividades agrícolas, e dá outras providências".

— Dependendo de parecer."

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A atividade agrícola no País tem sido penalizada, ao longo dos anos, por diversos mecanismos de política econômica que promoveram a transferência de recursos do setor primário para os setores industrial e de serviços.

A sobrevalorização das taxas de câmbio, as restrições às exportações, a depressão artificial dos preços de alimentos no mercado interno para compor os indicadores de inflação, entre outras, são medidas que ocasionaram uma sensível descapitalização do Setor Agropecuário.

Também as taxações indiretas de que a agricultura é vítima, via custos de insumos, impostos federais e estaduais, comprova que o setor, longe de ser subsidiado, vem subsidiando, pesadamente, o desenvolvimento industrial do País.

No esforço de conter o processo de descapitalização e incentivar o investimento em agricultura, algum tipo de subsídio deveria ser concedido.

Considerando que os riscos da atividade agrícola são elevados e que existe necessidade premente de aumentar a produção agrícola, notadamente de alimentos, é que pedimos a aprovação deste Projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão do projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra a discussão.

Em votação.

O Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação em segundo turno.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1988, de autoria do Senhor Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o financiamento das atividades agrícolas, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 1º de março de 1989.

— Senador Mauro Benevides Relator.

ANEXO AO PARECER

Dispõe sobre o financiamento das atividades agrícolas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os empréstimos às atividades agrícolas terão as taxas de juros limitadas a 3% (três por cento) ao ano para os créditos de custeio e a 7% (sete por cento) ao ano para os créditos de investimento.

Art. 2º Aos produtores de arroz, feijão e milho é facultado o pagamento dos empréstimos com o produto da lavoura financiada.

Parágrafo único. Nos contratos de empréstimos de que trata este artigo constará cláusula adicional prevendo a conversão do débito em produto, considerado para efeito de cálculo como limite mínimo inferior o preço vigente na época.

Art. 3º Cabe ao agente oficial responsável pelas operações dos preços mínimos de garantia, em conformidade com o que determina o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, adquirir o produto dos mutuários para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se passar, agora, à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

"Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para autuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

Dependendo de parecer.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rubens Vilar para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. RUBENS VILAR (PMDB — AL. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição Federal, em seu artigo 61, estabelece a competência do Senado Federal para a "iniciativa das leis complementares e ordinárias". O presente Projeto de Lei se conforme à norma constitucional quanto à iniciativa para sua proposição.

Em sua essência, o Projeto atribui à Secretaria da Receita Federal competência para autuar as empresas que menciona, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 2.295/86.

O Projeto pretende a substituição, por lei, do artigo 16 e seus parágrafos e incisos, da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, que reedita matéria idêntica contida na rejeitada Medida Provisória nº 29/89.

Pretende o projeto abrir caminho para discussão ampla sobre a matéria que a consubstancia, pelo Congresso Nacional, e evitar que venha a ser objeto de outra Medida Provisória e no caso de rejeição da de nº 39, já que a mesma não atende aos pressupostos de relevância e urgência a que se refere o art. 62, da Constituição Federal.

Por outro lado, é de destacar-se que o projeto intenta a separação das diferentes matérias que foram agrupadas no mesmo Diploma Legal, no caso a Medida Provisória nº 39/89, permitindo que propostas de razoável importância sejam apreciadas isoladamente pelo Legislativo, sem o acoplamento de matérias de menor ou nenhuma relevância.

Pelo exposto, conclui-se que nada impede constitucionalmente que a matéria seja apre-

ciada, e, pelas razões expostas, é de se opinar por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Discussão do projeto, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto em primeiro turno e estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação em segundo turno.

Discussão do projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, parecer do Relator oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989, de autoria do Senhor Senador Severo Gomes, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para autuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de março de 1989.
— *Senador Rubens Vilar*, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989, que atribui à Secretaria da Receita Federal competência para autuar as empresas enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º. Compete à Secretaria da Receita Federal autuar as empresas, enquadradas no art. 2º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, pelo não recolhimento da cota de contribuição prevista naquele artigo.

§ 1º. O valor da cota de contribuição, quando não recolhido nos prazos fixados, será atualizado monetariamente na data do efetivo

pagamento e recolhido com os seguintes acréscimos:

a) juros de mora, na via administrativa ou judicial, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

b) multa de mora de 30% (trinta por cento) sobre o valor monetariamente atualizado, sendo reduzida a 15% (quinze por cento) se o pagamento for efetuado até o último dia do mês subsequente àquele em que deveria ter sido pago;

c) encargo legal de cobrança da Dívida Ativa de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978, quando for o caso.

§ 2º. A falta de lançamento ou recolhimento da cota de contribuição, verificada pela fiscalização da Secretaria da Receita Federal, sujeitará o contribuinte às penalidades constantes da legislação do imposto de renda.

§ 3º. O processo administrativo de determinação e exigência da cota de contribuição, bem assim o de consulta sobre a aplicação da respectiva legislação, serão regidos pelas normas, ora convalidadas, expedidas nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 822, de 5 de setembro de 1969.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Do expediente lido consta o Requerimento nº 9, de 1989, de autoria do nobre Senador João Menezes, pelo qual S. Exª solicita autorização do Senado Federal para integrar a Delegação do Senhor Presidente da República em sua viagem ao Suriname.

O requerimento depende de parecer oral da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador João Lobo profira o parecer.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se de uma escolha pessoal do Senhor Presidente da República do nome do ilustre Senador João Menezes para integrar a sua Comitiva na visita ao Suriname.

Como se trata de escolha pessoal do Senhor Presidente da República, a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal nada tem a opor.

Deste modo, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
 Aprovado.
 Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Craneiro) — Há oradores inscritos.
 Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: volto à tribuna do Senado para rediscutir o Plano Verão. Já disse que não acredito que este Plano consiga resolver o grave problema da inflação brasileira. Ele não vai às causas da inflação, localizadas na sangria provocado pela paradoxal transformação de um país pobre em exportador de capitais para os países credores da dívida externa. Mas, sem dívidas, tem o Plano Verão alguns pontos com os quais todos concordamos, entre eles o congelamento temporário de preços e salários. Mas estamos de acordo com um congelamento flexível que não amare no contrapé, durante muito tempo, setores vitais a economia nacional. Numa economia de livre iniciativa, como a nossa, o mercado é a lei. Insistir no contrário é persistir nos erros anteriores, de triste vivência, que acabaram desmoralizando a ação governamental e provocando toda a sorte de distorções: desabastecimento, mercado negro, falência empresarial, etc.

Trago este assunto à baila porque há uma empresa nacional do Pólo Petroquímico de Camaçari, no meu estado, a Carbonatos do

Nordeste S/A — Carbonor, coligada da Ncr-quisa, fabricante de produtos de química fina que no próximo dia 10 de março poderá decidir pela paralização de suas atividades ligadas aos salicilicos. Isto porque não tem mais condições de praticar o preço fixado pelo CIP de NCz\$ 3,01/kg de AS e NCz\$ 4,38/kg para o AAS, em circunstâncias em que o custo de produção é de NCz\$ 3,49/kg e NCz\$ 5,80 respectivamente.

Apesar de ser uma empresa de "relevante interesse nacional" com produção recomendada expressamente para permanecer sob controle nacional, segundo documentos oficiais do Governo, a Carbonor vem acumulando insuportáveis prejuízos em razão da vigilância do Conselho Interministerial de Preços — CIP, sobre os preços dos salicilicos.

Prova disto é que os níveis de rentabilidade específicos para seus outros produtos — bicarbonato e sulfitos são extremamente favoráveis a empresa, como se pode verificar no gráfico descritivo da curva de retorno dos três produtos. (Anexo)

Por que pressionar os preços dos salicilicos levando à empresa a acumular comprometedores déficits na sua produção? Trata-se, a nosso ver de uma iniquidade deste órgão governamental, ora fortalecido pelas diretrizes do Plano Verão.

Se compararmos, de outra parte, os preços vigentes no Brasil com os preços vigentes nos Estados Unidos, para os salicilicos, vamos verificar a extrema rigidez do CIP. Lá, com efeito, pratica-se um preço de US\$ 3,70/kg para AS e US\$ 5,50/kg para AAS, mas num mercado

30 vezes maior é com estruturas industriais já amadurecidas.

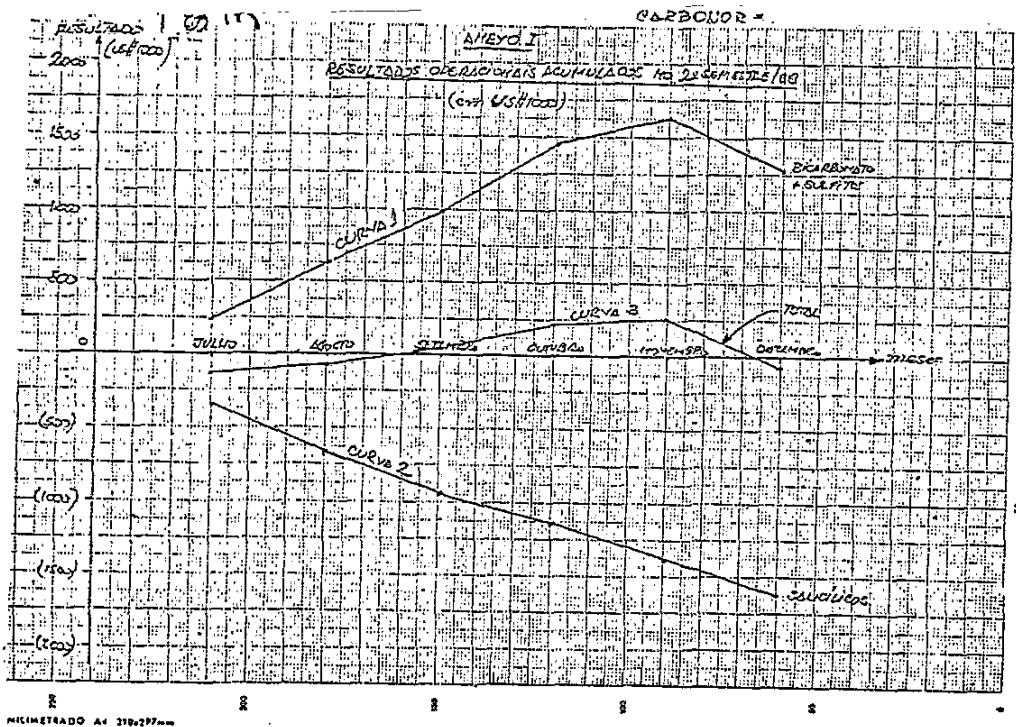
No Brasil estamos recém-fechando o amplo processo de substituição de insumos básicos impulsionado na década de 70, cuja consolidação se dará em 2 ou 3 anos mais. É uma situação estrutural diferente mas que tende a se nivelar à vigente no mercado internacional dentro de pouco tempo.

É pois, lamentável que ingentes esforços e volumosos recursos tropecem na obstinação burocrática do CIP, que não dispõe nem de condições administrativas nem pessoal habilitado para avaliar situações estratégicas.

No rastro do fechamento das unidades produtoras de salicilicos da Carbonor não é difícil visualizar a frustração do projeto de manter sob controle nacional a oferta de salicilicos, após o que banquetear-se-ão as multinacionais. Afinal, elas têm maior capacidade de resistência financeira para enfrentar este tipo de adversidade, numa conjuntura em que os juros reais se encontram num dos pontos mais altos da história do País.

Diante desta perspectiva resta-nos a esperança de que as autoridades maiores da área econômica se sensibilizem com o problema da Carbonor e se apressem a orientar seus representantes no CIP para que, na próxima reunião deste órgão, avaliem o pleito de realinhamento dos preços dos salicilicos com maior senso de responsabilidade e coerência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:



O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a opinião pública de Santa Catarina foi surpreendida com a notícia de que o BESC será privatizado.

Tenho o dever de manifestar meu ponto de vista contrário à pretendida privatização.

Não vejo nenhuma razão mais sólida, mais consistente, para justificar a intenção do governo.

Todos os Estados têm seu banco estadual. O que há de diferente com Santa Catarina?

O BESC é o resultado de um longo esforço acumulado dos seus funcionários, de governos, do empresariado e da gente catarinense.

Sem nenhuma dúvida um esforço bem sucedido, porque o BESC é uma realidade em cada município catarinense.

O BESC não pode ser visto por uma conjuntura determinada — o governo e a direção anteriores — que quase o levaram à falência. Nós temos que acreditar que os catarinenses não elegerão mais governantes irresponsáveis.

É certo que o Banco Central colocou no BESC sob intervenção a inacreditável quantia (a valores de hoje) de 200 bilhões de cruzados. É sempre bom lembrar isso.

Mas, afinal, o próprio Governo Pedro Ivo demonstrou que é possível bem administrar o Sistema Financeiro Estadual, porque segundo consta, o lucro do semestre foi de 10 bilhões de cruzados.

Por que falar em privatizar no exato momento em que o banco se recupera e dá lucros?

A discussão não está entre manter estatizado ou privatizar o banco. A discussão deve ter como eixo a eficiência, a produtividade, a boa condução dos negócios do BESC.

Nada garante que a privatização, por si só, resulte na eficiência. É igualmente bom lembrar quantas instituições bancárias privadas quebraram, nestes últimos anos, causando verdadeiros rombos ao Erário e à economia popular.

O esforço é para tornar o BESC em banco moderno, eficiente, com suas ações voltadas prioritariamente para o desenvolvimento da economia do Estado, o que pode ser perfeitamente feito com o banco mantendo a sua condição atual.

O que se deve combater e evitar a todo custo é a partidarização do banco, sendo importante afirmar que o banco, em larga faixa, ainda se mantém partidariado, só que a favor (ainda) do PDS e do PFL, como mostraram as recentes eleições.

De qualquer forma e modo, a decisão sobre privatizar ou manter o BESC estatal, deve ser precedida de um amplo debate, de todos os interessados, que, no caso presente, além de governo, direção do banco, funcionários, deve ter a participação de todas as forças sociais, políticas e econômicas, por toda a sociedade catarinense.

O BESC é uma instituição de todos os catarinenses. Foi capaz de estabelecer e crescer. Está presente em todos os municípios catarinenses.

A idéia de privatização vem no rastro da enorme carga que se faz contra as estatais, de um modo geral, e encontra a intervenção do Estado na economia.

Creio que não é correta a prevenção contra o que é estatal — só por ser estatal. E nem nós deve mover o preconceito contra a chamada iniciativa privada. Tenho claro, no Brasil de hoje, que — de fato — há espaços onde o Estado não deve intervir.

Mas o ato de privatizar uma estatal deve ser cercado de todas as cautelas. Afinal, o dinheiro investido numa estatal é da sociedade. Não é justo que particulares se apropriem de um investimento de toda a sociedade, em condições de absoluta vantagem.

O comum, nas privatizações, é que os particulares interessados não paguem pela empresa privatizada o seu justo valor, o real investimento do Estado, portanto, da sociedade. Na regra geral, o Estado ainda põe dinheiro bom em cima da empresa, concedendo benesses no tempo de carência, no prazo de pagamento, nas condições da operação (juros subsidiados, etc.). Não é raro o Estado ainda proceder um último investimento, para capitalizar a empresa, antes da sua privatização.

No caso de um banco estadual, como o BESC, acresce importância o exame da lógica de um banco que tem como razão de ser e política prioritária o desenvolvimento do Estado, e um banco privado, cuja lógica é o lucro.

Ou seja, um banco nas mãos do Governo estadual pode direcionar melhor suas operações, em favor, por exemplo, dos pequenos e médios empresários ou produtores rurais; enquanto um banco privado trabalha para obter o máximo de lucro, independentemente de contemplar melhor os interesses desse ou daquele setor.

Um banco estadual, como o BESC, pode ter agência (como de fato tem) em todos os municípios catarinenses. O baixo resultado de algumas agências menores é compensado pelo bom desempenho das grandes agências.

Um banco privado não trabalha só para que cada agência tenha só equilíbrio. Trabalha para que cada agência tenha lucro, e bom lucro.

A privatização, dentro dessa lógica invencível, resultará no fechamento de dezenas de pequenas agências, para abri-las, adiante, em grandes centros, no Estado ou fora do Estado. É mais vantajoso, para o resultado do banco, abrir mais de uma filial nos bairros de Blumenau, Joinville ou Florianópolis, do que manter uma agência num pequeno município.

É preciso discutir a questão da privatização do BESC, e muito, e com profundidade. Os catarinenses precisam avaliar à exaustão o que atende melhor os interesses do nosso desenvolvimento econômico e do progresso social.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao tomar conhecimento da morte ocorrida ontem, no Rio, de Aurélio Buarque de Holanda, venho expressar meu voto de pesar pelo desaparecimento desse Mestre de nosso idioma. Um dos mais autorizados filólogos da língua portuguesa, firmando-se como prestigioso dicionarista, Aurélio Buarque morre aos 78 anos de idade, abrindo no vácuo irreparável na vida literária brasileira.

Autor de várias obras no campo da lingüística, o eminente e saudosos intelectual prestou inestimável colaboração à cultura nacional, fazendo-se, desta forma, credor da admiração e do respeito de nossas gerações.

Membro da Academia Brasileira de Letras e um dos homens de letras mais ativos de que se tem notícia, o Professor Aurélio Buarque de Holanda desaparece cercado pelo apreço e veneração de todo o País.

A sua mais recente obra, **Dicionário da Língua Portuguesa**, caracteriza-se como trabalho fundamental, porque aglutina todas as manifestações e fenômenos psicossociais da gente brasileira, merecendo, por isso, a anuência e os aplausos dos mais idôneos círculos culturais da Nação.

Deixo aqui ao preclaro Mestre a minha homenagem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

Encareço a presença dos Srs. Senadores, porque é provável que na sessão de hoje haja *quorum*, para que a Câmara dos Deputados se manifeste sobre veto, que tem, naquela Casa, o apoio de todas as bancadas para que seja mantido. Depois haverá o pronunciamento do Senado Federal. Daí a presença indispensável de *quorum* do Senado Federal no Plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

— Nº 1, de 1989, de autoria da Comissão Diretora, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146, de 1980, alterada pelas Resoluções nº 50, de 1981, e 360, de 1983, e dá outras providências;

— Nº 2, de 1989, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 10 de novembro de 1972, nas partes referentes à Secretaria de Documentação e Informação; e

— Nº 4, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, as matérias serão despachadas à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, as seguintes matérias:

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar, ao Plenário do Senado Federal, informações referentes à sua pasta.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES, sob nº 678 a 681, de 1982, das Comissões

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
 — **De Educação e Cultura**, favorável;
 — **De Economia**, favorável; e
 — **De Finanças**, favorável.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocômios psiquiátricos, tendo

PARECERES, sob nº 639 a 642, de 1982, das Comissões

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
 — **De Educação e Cultura**, favorável;
 — **De Saúde**, favorável; e
 — **De Finanças**, favorável.

4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica à parte da

receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais, tendo PARECERES, sob nº 634 a 637, de 1985, das Comissões

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
 — **De Agricultura**, favorável;
 — **De Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável; e
 — **De Finanças**, favorável.

5

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nº 840, de 1985, da Comissão

— **De Redação**, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 012

SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1989

Altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 1º Os arts. 179, inciso I, e 180 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 179. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas em todos os dias úteis, nos seguintes horários:

- a) de segunda-feira à quinta-feira, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;
- b) sexta-feira, às 9 (nove) horas;

Art. 180. A sessão ordinária será iniciada no horário estabelecido no artigo anterior, pelo relógio do plenário, presentes no recinto, pelo menos, 11 (onze) Senadores, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, salvo prorrogação, e ressalvado o disposto nos arts. 201 e 202.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/4/89 (nº 3/89-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribu-

nal Federal nos autos da Execução nº 342-3/DF, pelo qual foi “declarada incidentalmente a inconstitucionalidade da dedução de 0,5% prevista no art. 8º do Decreto nº 68.419, de 25 de março de 1971”.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 24/89 (Complementar), de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para

o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

1.2.3 — Comunicações

— Do Senador Teotônio Vilela Filho, referente à reassunção do mandato de senador pelo Estado de Alagoas.

— Do Senador Teotônio Vilela Filho, referente a sua filiação à bancada do PSDB.

— Do Senador Irapuan Costa Júnior, de que se ausentará do País.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

— Da bancada do PDT, designando os Senadores Mário Maia e Maurício Corrêa, para exercerem, respectivamente, a liderança e a vice-liderança do partido.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 15/89, de autoria do Senador Severo Gomes e outros senadores, solicitando que seja realizada sessão especial, no dia 19 de abril do corrente ano, para homenagear Davi Kopenawa Yanomami.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.6 — Discursos do Expediente

— **SENADOR NEY MARANHÃO** — Baixo preço do açúcar no exterior. Privatização da exportação do açúcar.

SENADOR LEITE CHAVES, pela ordem — Rejeição dos vetos presidenciais aos projetos de lei que são isonomia aos funcionários do judiciário.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, pela ordem — Rejeição dos vetos presidenciais aos projetos de lei que dão isonomia aos funcionários do judiciário.

SENADOR RUY BACELAR — Desemprego da agricultura brasileira.

SENADOR IRAM SARAIVA — Encaminha projeto de lei que concede bolsa de estudos a menores carentes.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Pronunciamento do Deputado Nilson Gibson, sobre os jornalistas que trabalham no Congresso.

1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 25/89, de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos e dá outras providências.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 16/89, de urgência para o Projeto de Resolução nº 4/89, que altera os arts.

179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

— Nº 17/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1/89 (nº 1.070/88, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Federal de Recursos, que "dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências".

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 7, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar, ao Plenário do Senado Federal, informações referentes à sua pasta. *Aprovado* após usarem da palavra os Senadores Jamil Haddad e Jutahy Magalhães.

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal. Discussão sobrestada para reexame da CCJ, nos termos do Requerimento nº 18/89.

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocômios psiquiátricos. *Aprovado* em 2º turno, após usar da palavra o Senador Jamil Haddad. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981 de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais. *Aprovado* em 2º turno. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Maga-

lhães, que autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências. *Aprovado*. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 4/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 16/89, lido no Expediente. *Aprovado*, após pareceres proferidos pelos Senadores Wilson Martins e Pompeu de Sousa, tendo usado da palavra na sua discussão o Senador Leite Chaves.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 4/89, em regime de urgência. *Aprovada*. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/89, em regime de urgência nos termos do Regimento nº 17/89, lido no Expediente. *Aprovado*, após parecer proferido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, tendo usado da palavra na sua discussão os Senadores Maurício Corrêa e Leite Chaves. À sanção.

— Requerimento nº 15/89, lido no Expediente da presente sessão. *Aprovado*.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO — Mudança de partido. Análise da situação política e econômica do País.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — A questão amazônica.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A questão amazônica.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — A questão amazônica.

SENADOR OLAVO PIRES — Situação dos garimpeiros em Rondônia.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Extinção do Ministério da Reforma Agrária.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Extinção da Sudesul. Planos para extinção do BRDE.

SENADOR ODACIR SOARES — Desenvolvimento do transporte para pessoas de baixa renda.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho pronunciados no dia 27-2-89

— Do Senador Leite Chaves pronunciado no dia 28-2-89

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 53ª Reunião, realizada em 13-12-88

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 22 (republicação) e 30/89

5 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 3/89

6 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos nºs 3 e 20/89

7 — MESA DIRETORA

Ata da 9ª Sessão, em 2 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Severo Gomes — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

OFÍCIO**Do Presidente do Supremo Tribunal Federal**

Nº S/4/89 (nº 3/89-P/MC, na origem), de 28 de fevereiro de 1989, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Execução nº 342-3/DF, pelo qual foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade

da dedução de 0,5% prevista no art. 8º do Decreto nº 68.419, de 25 de março de 1971".

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO**nº 24, de 1989****(Complementar)**

Estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se ato cooperativo todo o trabalho, operação, serviço ou atividade realizado entre cooperativas e seus associados e por cooperativas entre si, quando associada, para a consecução dos objetivos sociais.

Art. 2º Não incidem tributos de qualquer espécie sobre o ato cooperativo.

Parágrafo único. Para fins do disposto no "caput", são atos cooperativos, entre outros, os seguintes:

a) a captação de recursos financeiros dos associados e seu repasse a eles;

b) a remessa de mercadorias do estabelecimento do produtor para estabelecimento de cooperativa de que faça parte, situado no mesmo estado;

c) a remessa de mercadorias de estabelecimento da cooperativa para estabelecimento da mesma cooperativa ou de outra a que a remetente seja associada, no mesmo estado;

d) o fornecimento de bens e produtos, inclusive combustíveis, da cooperativa a seus associados;

e) o fornecimento de habitações da cooperativa a seus associados;

f) a prestação, direta ou indireta, de serviços de qualquer natureza da cooperativa a seus

associados ou de cooperativas entre si, quando associadas;

Art. 3º Constitui fato gerador do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a saída de mercadorias da cooperativa para destinatário outro que não cooperativa a que a remetente esteja associada.

Art. 4º Não será considerada renda tributável a disponibilidade econômica e jurídica resultante da prática de atos cooperativos.

Art. 5º O patrimônio da cooperativa não será considerado fortuna para fins tributários.

Art. 6º Os impostos sobre prestação de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal não são devidos pela cooperativa quando os sócios, na qualidade de autônomos, sejam contribuintes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É objetivo do presente Projeto de Lei Complementar a normatização, conforme o disposto no art. 146, inciso III, alínea c da Constituição Federal, do tratamento tributário do ato cooperativo.

A singularidade do ato cooperativo, razão do tratamento diferenciado previsto na Carta Magna, advém da própria natureza das sociedades cooperativas. Cooperativas são formadas por livre associação de pessoas que desenvolvem a mesma atividade econômica com a finalidade exclusiva de prestar serviços necessários à consecução daquela atividade. São sociedades civis sem fins lucrativos e, por conseguinte, não sujeitas à falência. Os ganhos obtidos em sua ação, em função de economia de escala, são repassados integralmente aos associados mediante venda ou compra de mercadorias, serviços e recursos em condições mais vantajosas que as imperantes no mercado ou, indiretamente, por meio do rateio

das sobras líquidas obtidas ao final do exercício.

Assim, as operações efetuadas entre associados e cooperativas não constituem, a rigor, fatos econômicos e, sim, deslocamento físico de bens, serviços, trabalho e recursos entre estabelecimentos de uma mesma unidade econômica. A cooperativa não compra implementos, combustíveis e bens de consumo para vendê-los aos associados. Estes, por meio da cooperativa, compram em comum o que necessitam e vendem em comum, sua produção.

Essa a razão de postularmos a não incidência de tributos sobre as operações entre cooperativas e seus associados, (atos cooperativos.) O contrário seria dar a sanção da lei à prática da tributação. A disponibilidade líquida das cooperativas estaria sujeita a imposto sobre a renda enquanto tal e enquanto sobre rateada aos associados. Seriam passíveis de tributo os deslocamentos de bens, serviços e recursos financeiros efetuados entre cooperativas e cooperados, deslocamentos esses processados no interior da mesma unidade econômica.

Cumpre assinalar que não é colocada aqui a questão da isenção de tributos sobre o ato cooperativo. Trata-se de estatuir sua não incidência, ou seja, a exclusão do ato cooperativo do rol de fatos geradores de tributo. Evidentemente, as cooperativas continuarão devedoras de todos os tributos originados de operações outras que não o ato cooperativo. Recolherão, como hoje, os impostos predial e territorial; o de transmissão "causa mortis" e de doação de bens ou direitos, quando forem legatárias ou donatárias; e de transmissão "inter vivos" de bens móveis, excetuado o caso previsto no projeto; o imposto de renda sobre operações realizadas com não-associados e o imposto sobre produtos por ela industrializados, entre outros.

A elaboração deste projeto de lei complementar teve por fundamento as sugestões das bases cooperativas, recolhidas e sistematizadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras. Expressa, portanto, a reivindicação do sistema cooperativista quanto ao tratamento tributário do ato cooperativo.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Ruy Bacelar.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e a seguir remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 2 de março de 1989.

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que nesta data estou reassumindo o mandato de Senador da Repú-

blica, tendo em vista o término da licença que me foi concedida por esta Casa para tratamento de interesses particulares.

Aproveito o ensejo para reafirmar a V. Exª os protestos do meu especial apreço e consideração. — *Teotônio Vilela Filho.*

Brasília, 2 de março de 1989.

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que nesta data desliguei-me do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, passando a integrar nesta Casa, a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB.

Valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exª os protestos de meu apreço e consideração. — *Teotônio Vilela Filho.*

Of. nº 007/89

Brasília 1º de março de 1989.

Senhor Presidente:

Comunicamos a V. Exª, nos termos do Regimento Interno art. 43, que atendendo convite da República da África do Sul, estaremos em visita naquele país de 7 a 20 do presente mês.

Ao ensejo, apresentamos protestos de nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — *Irapuan Costa Júnior.*

Of. nº 362/LPDT/89

Brasília, 16 de fevereiro de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por decisão da bancada do Partido Democrático Trabalhista — PDT no Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 64 e seus parágrafos, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a V. Exª que, durante a atual Legislatura, a liderança e a vice-liderança do PDT nesta Casa serão exercidas, respectivamente, por mim e pelo Senador Maurício Corrêa.

Ao ensejo, renovo a V. Exª a expressão do nosso apreço e distinta consideração. — *Mário Maia — Maurício Corrêa.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 15, de 1989

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 19 de abril do corrente ano, Dia Nacional do Índio, seja realizada sessão especial para homenagear Davi Kopenawa Yanomami, pelo recebimento do "PRÊMIO GLOBAL 500", do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Mário Maia — Jamil Haddad — Itamar Franco.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — De acordo com o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:30h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens Nº 16 a 25, de 1989-CN, e à votação do veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara Nº 46, de 1988 (Nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Instituto do Açúcar e do Alcool tem o monopólio do comércio do açúcar e do álcool brasileiro, inclusive o referente à exportação, estabelecendo, portanto, os preços desses produtos. A política do IAA vem sendo a de manter os preços dos mesmos reprimidos, pagando pelo açúcar de merara, ao produtor, em torno de 157 dólares por tonelada, retendo desta quantia US\$ 22/ton para pagar o ICMS aos estados, enquanto que o revende no mercado internacional por 248,1 dólares por tonelada, preço FOB, tendo um lucro bruto de 111,1 dólares por tonelada, apesar do custo da comercialização, feito pelo próprio IAA, estar calculado em US\$ 33/l.

É preciso levar-se em conta que o custo da produção mundial de açúcar está acima de US\$ 400 dólares por tonelada, mantendo-se esse preço abaixo do custo, nas bolsas de mercadorias, devido aos fortes subsídios governamentais concedidos por todos os países produtores, inclusive pelos Estados Unidos da América ao açúcar produzido no Havaí e na Luisiânia.

Devido a esses preços reprimidos, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, em dois terços do custo da produção, a maioria das usinas brasileiras passaram a se descapitalizar e tornaram-se inadimplentes nos seus compromissos financeiros.

Agravando esta crônica situação, o IAA começou a reter os recursos referentes aos custos de equalização devidos ao produtor de cana, desde o dia 15-12-1988, que já somam, somente em Pernambuco e Alagoas, 65 milhões de cruzados novos. Ressalte-se que a taxa de equalização da cana está embutida no preço final do açúcar, o qual já tendo sido vendido, caracteriza uma retenção indébita por parte do Governo.

Mais grave ainda, é o fato de que o açúcar exportado pelo IAA não está sendo pago aos produtores desde 1º de janeiro do corrente ano, somando já 35 milhões de cruzados novos. Esta indébita retenção está obrigando o parque açucareiro a tornar empréstimos nos bancos comerciais, que a partir de 15 de janeiro passaram a ter taxas reais de 30% ao mês, a mais alta taxa de juros jamais paga em toda a história mundial.

Esta campanha de descrédito do nosso parque sucroalcooleiro já vem desde a crise do

petróleo, com seguidos boicotes ao proálcool, por parte da Petrobrás, que vem criando as maiores dificuldades para comercializar o álcool motor. A mesma Petrobrás que exigiu investimentos enormes e um prazo de 37 anos para produzir 600.000 barris por dia, boicota o setor privado que com recursos muito menores, utilizando empréstimos feitos a partir do próprio lucro da exportação (em 1974/75 o IAA pagou o açúcar a 170 dólares por tonelada e chegou a vender a 1.500 dólares por tonelada), em apenas 8 anos, conseguiu produzir 200.000 barris por dia de álcool.

A propósito deste assunto, acabo de receber da Câmara Municipal de Sertãozinho, em São Paulo, ofício em que exemplifica os benefícios proporcionados pelo proálcool àquele Município e as seguidas campanhas sofridas pela indústria alcooleira.

As intervenções desastrosas do IAA na exportação do nosso açúcar remontam à gestão do ministro Muirilo Badaró, que vendeu 1 milhão de toneladas para as firmas Sucre D'Eures (200.000 t), Mag Mann (200.000 t) Lew's Peat (200.000 t), a preços fixos, para entrega futura e pagamento após o embarque, apesar de que o mercado apresentava tendência de alta. Essas firmas foram privilegiadas em detrimento de outras.

Na gestão do Ministro Roberto Gusmão, os desmandos agravaram-se. O Ministro determinou a venda de 4 milhões de toneladas, sem ouvir o Comitê de Exportação. A operação foi fixada a 3 centavos de dólar por libra peso, com contratos que vencerão até 1993. Para se ter uma idéia do enorme prejuízo causado ao setor, basta verificar que o açúcar demerara está cotado desde janeiro de 1988 em 10 centavos por libra peso e atualmente a 11,07 centavos/libra peso. Foram beneficiadas as firmas Sucre D'Eures, Mag Mann, Tate And Lyle, Dreifus e Lew's Peat, sendo as duas primeiras as mais beneficiadas.

Na gestão do Ministro José Hugo Castello Branco, várias firmas, que se julgavam prejudicadas pelas operações anteriores, propuseram que a venda fosse feita em leilão aberto, com garantia de seguro (*performanse boud*) e data limite para o embarque da mercadoria. O Ministro nunca se manifestou sobre o assunto.

Posteriormente, o Ministro tentou vender 400.000 toneladas de açúcar nordestino e 80.000 toneladas paulista (Usina Barra), sendo impedido de realizá-la porque a **Folha de S. Paulo** denunciou a operação. Houve outra tentativa de exportar o açúcar fluminense, apesar dos produtores do Rio não produzirem para exportação. Como a operação não se realizou pela reação dos produtores nordestinos, o ministro demitiu o Dr. José Ribeiro Toledo, em quem identificou a responsabilidade pela reação do Nordeste.

Por meio de um simples bilhete, o ministro determinou que fossem feitas as seguintes vendas às firmas a seguir discriminadas:

DIFFUS 80.000 t
DREIFUS 80.000 t
IAT 80.000 t
LEW'S PEAT 80.000 t

COMEX 80.000 t (Grupo Mendes Júnior)
PHIB 80.000 t
ÁLVARO TEIXEIRA DE MELLO 80.000

OWD 40.000 t

Como o Comitê de Exportação negou-se a aprovar a operação, porque o Ministro Interino do MIC da época, Sr. Mailson da Nóbrega, tinha solicitado que nenhuma venda fosse executada enquanto a privatização das exportações não fosse equacionada e porque só havia disponível 420.000 t., o ministro dissolveu o Comitê de Exportação.

Agora surgem outras denúncias de venda de 300.000 t. de açúcar refinado por US\$ 270/t., quando o preço internacional está a US\$ 300,50/t., concedendo, ainda, à *Sucres D'Eures*, um desconto de frete de US\$ 10/t.

A venda foi feita com a justificativa de que era para países que não são tradicionalmente nossos compradores. Portugal tem o compromisso de só comprar no Mercado Comum Europeu. A Bulgária só importa açúcar demerara e a Tchecoslováquia é exportadora de refinado. São os três países destinatários da operação, o que caracteriza que o açúcar será reexportado.

Para contornar esta situação, proponho que o IAA pague imediatamente os atrasados, ou devolvam o açúcar não comercializado aos produtores, para que eles exportem diretamente, sem envolvimento governamental, bem como autorizar a exportação do resto da safra pelas próprias usinas.

O Sr. João Lyra — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador João Lyra.

O Sr. João Lyra — Nobre Senador Ney Maranhão, é muito oportuno para o Nordeste este pronunciamento que, no momento, V. Exª faz nesta Casa, porque reflete as dificuldades que o Nordeste, produtor de cana-de-açúcar, enfrenta com a atual política do Governo. O pronunciamento de V. Exª, mais uma vez, traz à tona a necessidade que temos de que o Governo se afaste cada dia mais da condição de empresário, da condição de comerciante e deixe que a iniciativa privada exerça esse tipo de atividade. Por isso, estamos precisando, a cada dia, de uma modificação no sistema do Governo com relação ao tratamento do setor de açúcar, para que essa atividade se torne livre, se torne auto-suficiente, sem a necessidade de uma intervenção direta do Governo com relação à produção e à comercialização. O Governo terá que ser sempre um órgão normativo em todo o País, com relação a essa atividade. Meu nobre Senador, foi muito oportuno esse pronunciamento e quero, em nome de Alagoas, parabenizá-lo pelo assunto que traz à Casa.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador João Lyra, quero agradecer a V. Exª por sua contribuição, primeiramente como o empresário progressista do Nordeste que é, em segundo lugar, temos que olhar o exemplo dos países que estão em desenvolvimento. Agora

mesmo fiz uma viagem, a convite da China Nacionalista, e tive o prazer de ver, com meus próprios olhos, o progresso onde o governo só intervém no mínimo necessário. Vimos um país como Formosa, com 34 mil quilômetros quadrados — ou seja, metade praticamente do Estado de Pernambuco — com uma taxa de desemprego de 2%, com um saldo na balança comercial que é o segundo do mundo hoje, depois da Alemanha, com 86 bilhões de dólares, ou seja, quase a dívida do nosso País. E o empresário: o pequeno, o médio e o grande, é a iniciativa privada.

Neste País — e V. Exª é testemunha como um empresário importante de uma indústria de grande peso para o Nordeste —, onde existem mais de 500 mil trabalhadores em todas as empresas, somos massacrados, somos perseguidos, e uma empresa como a Petrobrás, que passou 37 anos para poder tirar do solo 600 mil barris de petróleo, procura desestabilizar uma indústria tão importante para este País, que é o Proálcool.

Agradeço a V. Exª o aparte, que é a contribuição do Nordeste para o Brasil. Muito obrigado a V. Exª

Sr. Presidente, peço transcreva nos Anais desta Casa os documentos anexos a este meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1989

O Globo

IAA VENDE AÇÚCAR BARATO E GERA PERDA DE NCZ\$ 7 MILHÕES

Brasília — O Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) vendeu durante o carnaval 300 mil toneladas de açúcar branco refinado sem concorrência pública e a preços abaixo do mercado internacional. Segundo levantamento feito por técnicos do Instituto, o País perdeu US\$ 7,2 milhões (NCZ\$ 7,2 milhões, no câmbio oficial) em receitas.

Quando o IAA formalizou a venda das 300 mil toneladas de açúcar, o preço do mercado internacional era de US\$ 284 a tonelada. O preço obtido pelo Instituto não ultrapassou US\$ 270. Além disso, o IAA concedeu ao comprador, a **trading** francesa Sucre Denrés, um desconto do frete de US\$ 10 dólares por tonelada.

A empresa francesa obteve o desconto alegando que o produto seria destinado a portos do Mercado Comum Europeu, protegido legalmente por ser um grande produtor de açúcar branco. Mas pelas indicações do mercado no período do carnaval e logo depois dele, o açúcar brasileiro já havia sido vendido pela Sucre Denrés a países da América Latina, África e Ásia.

O Presidente do IAA, Araripe Serpa, nega a venda à Denrés. Segundo ele, o produto foi adquirido por estatais do açúcar de Portugal, Bulgária e Tchecoslováquia. Na verdade, a estatal portuguesa é controlada pela Denrés, a Tchecoslováquia é grande exportadora de

açúcar e a Bulgária compra o produto junto ao Mercado Comum Europeu.

Um assessor do Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, afirma que as negociações com a Denrés começaram em outubro de 1988, durante viagem do Presidente Sarney à França, União Soviética e Portugal. Em Paris, Cardoso Alves jantou com o presidente da Denrés, e o representante da empresa no Brasil, Christopher Roll.

Não foi esta a primeira vez que a Denrés obteve bons preços na compra de açúcar brasileiro. Durante a gestão de Roberto Gusmão no Ministério da Indústria e do Comércio, controlador do IAA, a empresa comprou 3,5 milhões de toneladas a preços abaixo do mercado, gerando uma perda de receita de US\$ 123 milhões ao Tesouro. A transação acabou em inquérito administrativo, que responsabilizou o então Diretor de Exportações do IAA, Willes Martins Banks Leite. Ficou determinado que este deveria restituir ao Tesouro US\$ 4,2 milhões, mas o inquérito, concluído em 30 de agosto de 1988, permanece na gaveta do presidente do IAA.


— O inquérito está sendo reexaminado. Acho necessário conhecer com mais profundidade o que nele está contido — alega o Presidente do IAA. O Ministro Roberto Cardoso Alves preferiu não comentar o assunto, dizendo apenas que o presidente do Instituto fala em seu nome sobre os assuntos do setor.

Produtores e exportadores de açúcar no País reagem contra esta venda se concorrência internacional. O Presidente do Sindicato dos Produtores em Açúcar de Pernambuco, Gustavo Maranhão, disse que o leilão (ou concorrência pública) garante os melhores preços ao produto nacional.

— Os preços obtidos em 1988, foram excepcionais, não conseguimos entender como o IAA voltou à praticar vendas escondidas, procurando manter o nome do comprador em sigilo. Trata-se de um segredo de Polichinelo, o mercado sabe que foi a Denrés que comprou as 300 mil toneladas do IAA — garante. Sábado, 18 de fevereiro de 1989

O Estado de S. Paulo

IAA SUSPENDE VENDA DO AÇÚCAR


KOOSPOL

OBNA SPOLEKARSTVI PRO ZEMANOVANI CUKROU - SPOLEKTI IAAIA
 COOPERATIVE LIMITED - SOCIETE ANONYME POUR LE
 COMMERCE SUCRIER - ANTIENDELSKESKAPPE
 FÜR AUSLANDSVERKEHR
 BISMILKULINENKAS ARBEITENDE (IM) GEMEINSCHAFT
 100 01 PRANA 6, LENINOVA 110

Ilustrissimo Senhor
 Dr. Araripe Serpa
 M.D. Presidente do Instituto
 do Açúcar e do Alcool

Senhor Presidente:
 Temos a satisfação de passar as mãos de V. Excia. a seguinte proposta de compra:

PREÇO: Por estocado, cotado em US\$ P.T.M.
Q. PREÇO SINA:
 50% do volume ao preço fixo de US\$ 265,00 P.T.M.
 50% do volume baseado no "spot" do Mercado de Açúcar Branco de Paris dos 10 primeiros dias do mês de embarque, menos o diferencial de frete publicado pela Bolsa de Açúcar Branco de Paris para o açúcar brg.

Proposta da Koospol checa: entrega com destino incerto

O NEGÓCIO, ABAIXO DOS PREÇOS DO MERCADO, DARIA UM PREJUÍZO DE US\$ 5,1 MILHÕES AO PAÍS

RIO — O presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), Araripe Serpa, decidiu ontem suspender a operação de venda de 300 mil toneladas de açúcar refinado para três empresas estatais de irregularidades no negócio. A dúvida quanto ao preço de venda, abaixo da cotação do mercado, e a intermediação desnecessária da corretora francesa Sucre-Denrés na operação, além da incerteza quanto ao destino do produto, levaram à suspeita do

que as três empresas estatais compradoras constituíam apenas "uma fachada para concretizar o negócio". Na verdade, a multinacional francesa iria revender o açúcar no mercado internacional e, assim, pressionar a queda do preço externo.

"Fiquei surpreso ao receber a notícia da intermediação desta empresa francesa e por isso suspendi a operação para reexaminá-la, embora esteja seguro de que ao aprová-la busquei os interesses do País", afirmou Araripe Serpa, manifestando dúvidas também quanto à garantia de que o açúcar seria destinado unicamente a países socialistas do Leste euro-

peu. Segundo diversas fontes do mercado açucareiro, diante da reação negativa de empresas operadoras em relação a esta venda, o Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia teria negociado, anteriormente, mais 200 mil toneladas, nas mesmas condições, com quatro empresas estrangeiras — IAT Trading, Consulmar, Magmann e Dreyfus (50 mil toneladas para cada uma) — além de 100 mil toneladas para a Interbrás cumprir seu contrato com o Iraque.

O presidente do IAA disse desconhecer estas cinco novas operações, mas não descartou a possibilidade de terem sido negociadas. "Há propostas que ainda estão em exame", justificou ao ser indagado sobre a responsabilidade do IAA — que detém o monopólio da exportação —, de conhecer previamente todas as negociações de venda de açúcar. Serpa confessou estar "magoado" com a repercussão dessa venda de 300 toneladas, mas disse estar tranqüilo por não ter feito "nada de errado".

Na verdade, as condições da operação com a Sucre-Denrés são desvantajosas para os interesses do País. A começar pelo preço, de US\$ 265/toneladas para a metade do volume contratado, quando no dia do fechamento, em 23 de janeiro, a cotação do disponível na Bolsa de Paris estava a US\$ 278/tonelada. As perdas cambiais seriam de US\$ 2,1 milhões. Além disso, há um desconto desnecessário no frete, de US\$ 10/tonelada, resultando em outra perda de US\$ 3 milhões. Nas três propostas — Aga, de Portugal, Hranexport, da Bulgária, e Koospol, da Tchecoslováquia — não há garantia de que o açúcar realmente desembarcará nos respectivos países. Ontem, a Sucre-Denrés enviou carta à sucursal-Rio de O Estado de S. Paulo, negando sua participação na venda. A carta entretanto, é assinada por Haroldo Mendes Faria, que não especifica sua função na empresa. O dirigente da empresa no Brasil para a área de açúcar é o Sr. Christopher Roll.

Diário de Pernambuco

Recife, quarta-feira, 15 de fevereiro de 1989
 SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nota Oficial

O Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco, no cumprimento do dever de manter informados a opinião pública, os fornecedores de cana, os trabalhadores do setor sucroalcooleiro, os órgãos público, e o sistema bancário, a respeito das condições em que está operando a atividade industrial de açúcar, e álcool, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Por determinação do Governo federal, através do Ato nº 06, de 3-2-89, do IAA, as usinas localizadas no estado estão, no curso do ano-safra de 1988/89, promovendo a fabricação de 17,2 milhões de sacos de açúcar de exportação.

2. Aproximadamente 15 milhões de sacos de açúcar já foram produzidos, vendidos e entregues ao IAA para cumprimento de plano de safra, estabelecido pelo Governo federal.

3. Por força do artigo 82 do Decreto-Lei nº 1.831/39, o IAA detém o monopólio de aquisição e venda do açúcar, recebendo das usinas a quantidade fixada para produção anual e devendo pagar pelo produto o preço estabelecido pelo Governo federal.

4. Até a presente data, o Governo federal não efetuou o pagamento devido, inclusive da equalização de custos, de 4 milhões e 100 mil sacos de açúcar produzidos, vendidos e entregues pelas usinas, correspondentes a 5 (cinco) semanas de operação das unidades industriais, que importam em recursos da ordem de NCz\$ 47.000.000,00, essenciais para que as usinas possam, como desejam, honrar suas obrigações trabalhistas, sociais, fiscais e bancárias.

5. Em consequência daquele não — recebimento, as usinas, para continuar operando, estão recorrendo ao sistema bancário, com os juros reconhecidamente elevados e decorrentes do custo do dinheiro, cujo ressarcimento, em nenhum momento, tem sido objeto de consideração pelo Governo federal.

6. O referido ônus financeiro se acrescenta à subtração econômica que tem penalizado o setor sucroalcooleiro pela continuada defasagem de preço do açúcar, administrado politicamente pelo Governo, e que não remunera o produto em termos compatíveis com os custos de produção.

7. No contexto de quadro tão adverso, as usinas estão desenvolvendo intensos esforços no sentido de dar continuidade à produção do açúcar determinada pelo Governo, apesar das dificuldades resultantes da inadimplência do Governo federal, que poderá levar à paralisação de unidades industriais por absoluta falta de condições financeiras.

Ante o exposto, registra que a responsabilidade pelas consequências sociais e econômicas daí decorrentes sendo do Governo, que não pagou o açúcar recebido, confere às unidades industriais a ressalva jurídica e moral em relação aos compromissos que, forçosamente, deixarão de ser atendidos.

Recife, 14 de fevereiro de 1989. — A Diretoria.

Recife, sexta-feira, 17 de fevereiro de 1989

Diário de Pernambuco

USINEIROS EM BRASÍLIA COBRAM DÍVIDAS E DENUNCIAM MANOBRAS

Dirigentes do setor sucroalcooleiro de Pernambuco, como o presidente do Sindicato do Açúcar, Gustavo Maranhão, em companhia dos deputados federais Gilson Machado e José Mendonça (PFL-PE) e do senador alagoano João Lyra Filho, mostraram aos ministros da área econômica, em Brasília, que a venda de 300 mil toneladas de açúcar no mercado internacional, ocorrida semana passada, no valor de US\$ 79,5 milhões, é suficiente para pagar

os 60 milhões de cruzados aos usineiros pernambucanos, mesmo porque o produto foi fabricado no Nordeste.

Depois de um áspero diálogo com assessores econômicos dos Ministérios da Fazenda e da Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência, o parlamentar Gilson Machado, que já exerceu a presidência do Sindicato da Indústria do Açúcar de Pernambuco durante nove anos, disse que "a responsabilidade pelos problemas que poderão eclodir em toda região canavieira do estado, principalmente pela falta de pagamento aos fornecedores de cana e aos trabalhadores, é exclusiva do Governo federal que não está levando a situação a sério".

Enquanto isso, a usina Mussurepe, em Paudalho, programou um roteiro financeiro para amanhã, porém, não poderá cumprir pela falta do dinheiro, o que consequentemente paralisará suas atividades na moagem da safra 88/89. A usina Serro Azul, de Palmares, teve até o seu telefone cortado durante essa semana. Quanto ao pagamento do fornecimento de cana, dificilmente será realizado, já que a IAA não liberou os recursos para essa finalidade. Outras unidades industriais, como Frei Caneca, Massauassu e União e Indústria, também podem suspender a moagem amanhã.

BANCOS

Ontem, no Sindicato da Indústria do Açúcar, diversos industriais do setor contabilizavam as obrigações financeiras que terão de saldar amanhã. Uns resolveram "chegar" a situação de alguns bancos para tomar dinheiro emprestado a 28% ao mês, a fim de não deixar de pagar os operários, enquanto outros estão aguardando para hoje alguma decisão de Brasília a respeito do assunto, já que o presidente Gustavo Maranhão, do Sindaçúcar, se encontra em Brasília com vários assessores econômicos da instituição empresarial mantendo entendimentos com os ministros da área e técnicos do Banco Central e Banco do Brasil, além do dirigente do IAA, Araripe Serpa.

O presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco, Gérson Carneiro Leão, disse que "o Governo federal, via IAA, está cometendo uma grande irresponsabilidade, principalmente com essa atividade agrícola e industrial que emprega mais de 300 mil pessoas, entre trabalhadores rurais e operários das 42 usinas e sete destilarias do estado".

Na opinião do dirigente do órgão empresarial, "os trabalhadores, os usineiros e os fornecedores de cana nada têm a ver com vetos e barganhas políticas entre o Planalto e o Congresso Nacional, pois quem produz quer receber os valores das vendas e quem trabalha quer receber o salário no fim da semana. Cabe ao Governo federal toda a responsabilidade dos problemas que atravessa a zona canavieira de Pernambuco".

Para Carneiro Leão, o Presidente Sarney e seus assessores econômicos dentro em breve vão zerar o déficit público, comprando e passando calote nos empresários. "Num país mais sério, em que prevalecessem as prerrogativas constitucionais, setores do Governo já

estariam por trás das grades de uma prisão. Entretanto, o Brasil é o País dos canalhocratas, onde os que trabalham e produzem são tratados em terceiro plano", desabafou.

PERSPECTIVAS

Fontes do Instituto do Açúcar e do Alcool revelaram ontem que não há perspectivas de liberação de recursos durante todo o dia de hoje. O assunto, segundo as fontes, tem que ser enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente Sarney, a fim de ser discutida sua viabilidade para posterior liberação.

O Governo, conforme asseguraram, quando enviou o orçamento da União ao Congresso Nacional, abriu um crédito de 60 milhões para pagamento das compras do açúcar de Pernambuco e os subsídios de equalização. Entretanto, os deputados aprovaram 75 milhões e o Presidente Sarney vetou totalmente os recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 19/89

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO: que o Programa Nacional do Alcool — PROÁLCOOL, editado na crise mundial do petróleo em 1975, é o único projeto mundial que deu certo, com combustíveis renováveis, extraídos da cana-de-açúcar.

CONSIDERANDO: que sistematicamente alguns órgãos do Governo, procuram ou mesmo chegam a tomar iniciativas para desmoralizar, contrapor e, até mesmo, desenvolver medidas que colocam o PROÁLCOOL na incredibilidade da Nação brasileira.

CONSIDERANDO: que a insegurança e a falta de uma política duradoura, cuja obrigação é do Governo Federal, para assim solidificar e cessar os mais variados pontos de discórdia existentes no setor, têm gerado os mais perplexos debates com relação ao futuro do PROÁLCOOL.

CONSIDERANDO: o aumento da dívida externa, no período de 1980 à 1986, a importação de petróleo passa a ser responsável por 90% (noventa por cento) de seu acréscimo.

CONSIDERANDO: o desenvolvimento tecnológico de alta produtividade, combate à poluição, geração de energia disponível, economia de energia estatal.

CONSIDERANDO: a grande performance da oferta de empregos, hoje contabiliza 825 (oitocentos e vinte e cinco) mil empregos diretos, com o nível de salários entre os maiores por categoria profissional.

CONSIDERANDO: que o usuário de carro à álcool, acreditou no programa PRO-ÁLCOOL e na sua técnica, os números mostram que a produção de carros à álcool hoje, é na ordem de 70% (setenta por cento.)

CONSIDERANDO: que o Governo não tem no bojo total, cumprido os incentivos iniciais propostos:

1 — Elevação do % preço de paridade com a gasolina.

2 — A manifestação de igualdade de tarifa do IPI.

3 — A relação de valores do IPVA.

CONSIDERANDO: que as divisas cambiais que o Brasil tem deixado de pagar ao exterior pela importação de petróleo, utilizando o que é nosso PRO-ÁLCOOL, tendo em vista que hoje se consome:

ÁLCOOL: 165,9 mil barris/dia

GASOLINA: 123,2 mil barris/dia

CONSIDERANDO: que a Petrobrás tem, sistematicamente, adotado posturas que inibem e desestimulam o PRO-ÁLCOOL, criando e gerando controvérsias das mais perplexas.

ISTO POSTO;

Sertãozinho, o maior centro produtor de açúcar e álcool do mundo, não poderia ficar de braços cruzados; seus poderes constituídos em manifestar a todas as autoridades competentes, alertando-as para que adotem uma política séria com relação ao PRO-ÁLCOOL, apenas para reflexão e análise, mostramos os números de produção, empregos, arrecadação de impostos, além do desenvolvimento homogêneo dos segmentos da sociedade, o que Sertãozinho representa dentro do contexto nacional.

Safra 1988/89

1. Produção de Álcool	405.251.472 milhões de litros	
2. Produção de Açúcar	6.186.630 milhões de sacos de 50 Kilos	
3. Produção de cana de Sertãozinho	2.086.457,487 milhões de toneladas de cana	
4. Esmagamento total de cana incluindo outros municípios	7.214.743,455 milhões de toneladas de cana	
5. Número de Empregos Diretos:		
- Indústria	4.512	
- Lavoura	8.990	13.502
- Empregos Indiretos		5.130
- TOTAL		18.632

* Para uma população de 80.000 (oitenta mil) habitantes.

6. Tributos Gerados (Valores Presentes):

- Icm s/ álcool	NCz\$ 9.649.026,21
- Icm s/ açúcar	NCz\$ 13.610.586,00
- Taxas do IAA	NCz\$ 19.673.483,40
- PIS	NCz\$ 687.011,94
- Finsocial	NCz\$ 966.542,38
- Inps/Funrural	NCz\$ 6.504.561,11

7. Volume global de movimentação de receita de Açúcar/Álcool e Cana NCz\$ 190.073.000,00

Que da presente dê ciência às autoridades abaixo enumeradas:

- S. Ex^o Sr. Presidente da República
- S. Ex^o Sr. Ministro das Minas e Energia
- S. Ex^o Sr. Ministro da Indústria e Comércio
- S. Ex^o Sr. Ministro da Agricultura
- S. Ex^o Sr. Ministro do Trabalho
- Srs. Deputados e Senadores
- Srs. Líderes Partidários do Congresso Nacional
- S. Ex^o Sr. Governador do Estado de São Paulo
- Srs. Deputados e Líderes Partidários da Assembleia Legislativa de São Paulo
- Sr. Presidente da Petrobrás
- Sala das Sessões 1^o de fevereiro de 1989.
- Antonio David, Presidente-Vereador. — Cirso Tobias Vieira — José Manoel Rodrigues Braz — José André Roberto Mazer — José Osvaldo Capelotto — Yussif Ali Mere — Sebastião Antonio Brasca — Renato Pavan — Geraldo Paulo Nardelli — Rogério Magrini dos

Santos — Osvaldo Pontes — Jamil Mamed Abdalla — Ovidio Grevelari — João Zarinello.

CONTRATOS ANTIGOS DE EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR PREOCUPAM O GOVERNO

Brasília — A partir de primeiro de junho deste ano, quando deverão ser privatizadas as exportações de açúcar dando cumprimento ao Decreto-Lei n^o 2.437, assinado em maio do ano passado, pelo Presidente José Sarney, o governo terá um sério problema a resolver; o que fazer com os contratos firmados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), no final de 1985, que prevêem a entrega do produto até 1993, por um preço médio de US\$ 120 a tonelada — bem abaixo dos US\$ 250 praticados atualmente no mercado internacional.

Técnicos do Ministério da Fazenda e do Ministério da Indústria e do Comércio, que integram o grupo criado em janeiro do ano passado para estudar a privatização do açúcar, estão preocupados porque, a partir de junho, não poderão mais ser utilizados recursos do Tesouro Nacional nas exportações. Além disso, eles não sabem exatamente quanto açúcar

falta entregar por conta desses contratos às importadoras dos Estados Unidos, Europa e Japão.

Conforme as últimas informações recebidas pelo grupo de trabalho em julho do ano passado (data em que este reuniu pela última vez), em 1985, durante a gestão de José Ribeiro de Toledo Filho no IAA, foram vendidas 6 milhões e 200 mil toneladas de açúcar para entrega até 1993. Desse total foram embarcadas 2 milhões e 800 mil toneladas em 1987, restando 3 milhões e 400 mil com embarque previsto a partir de 1988.

Prejuízo — Não há um levantamento preciso sobre os prejuízos causados pela negociação realizada durante a gestão de José Ribeiro de Toledo Filho, mas os técnicos garantem que são altos, na medida em que o setor não costuma realizar vendas a longo prazo, porque os preços oscilam conforme a procura e oferta no mercado mundial. Além disso, Toledo Filho foi afastado do cargo em 20 de novembro de 1987, quando o IAA sofreu intervenção federal, mediante denúncias de desordem administrativa, malversação do dinheiro público e benefícios a empresários que provocaram um rombo de US\$ 450 milhões na autarquia.

Com a privatização das exportações de açúcar, o Ministério da Fazenda espera acabar com esse tipo de operação que tem causado diversos rombos ao IAA, inclusive este mês. Lembram nesse sentido, a venda de 300 mil toneladas de açúcar branco refinado pelo Instituto, durante o carnaval, sem concorrência pública. A venda foi feita por preços abaixo do mercado internacional, ocasionando um prejuízo de US\$ 7,2 milhões (NCz\$ 7,2 milhões) ao País conforme levantamentos feitos por técnicos do próprio IAA.

Privatização — O Ministério da Fazenda também está preocupado com os rumos da privatização, que deveria ter acontecido em junho do ano passado e acabou sendo adiada para junho deste ano. O adiamento ocorreu por pressão dos usineiros que contam com um forte lobby no Congresso Nacional, liderado pelos Deputados Maluli Neto (PTB — SP) e Gilson Machado (PFL — PE).

Não bastasse isso, o próprio grupo encarregado de estudar o fim do monopólio do IAA nas vendas de açúcar ao exterior tem sido lento em suas decisões. A última reunião aconteceu em julho do ano passado, quando o IAA era representado no grupo pelo seu então presidente, Marcelo Piancastelli, que acabou deixando o cargo dois meses depois em função da morte do Ministro José Hugo Castello Branco.

Um dos fatores que tem atrapalhado o andamento dos trabalhos do grupo, conforme fontes oficiais, seria a falta de indicação do representante do IAA pelo atual ministro da indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, Araripe Serpa, presidente do Instituto, até agora não teria sido indicado formalmente. Enquanto isso, a quatro meses da data estipulada para a privatização, não há nenhuma proposta concluída sobre como esta deverá ocorrer.

Domingo, 26 de fevereiro de 1989

Folha de S. Paulo

**EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR
ACUMULA PERDAS DE US\$ 600 MIL**

Elvira Lobato

Da Sucursal do Rio

Em quatro anos de Governo Sarney, as exportações de açúcar causaram aos cofres públicos um prejuízo estimado de US\$ 600 milhões. Esta perda corresponde à diferença da receita cambial que o Estado auferiu com a venda do açúcar e as despesas arcadas pelo governo na compra, armazenagem e transporte do produto no mercado interno. O monopólio estatal das exportações de açúcar, que vigora há 50, será extinto no dia 1º de junho, mas a sangria dos cofres públicos com o pagamento de prejuízos continuará até 93, quando serão embarcadas as últimas toneladas já contratadas durante o Governo Sarney.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), Araripe Serpa, disse em entrevista à **Folha de S. Paulo** que os compromissos de entrega de açúcar no mercado internacional assumidos pelo governo chegam a 2 milhões de toneladas. A entrega do produto, segundo ele, resultará em prejuízo porque parte das vendas tem preços fixados que não cobrem o custo de produção.

Araripe Serpa disse a forma de pagamento destes prejuízos deverá ser decidida pelo Congresso Nacional, já que a partir de 1º de fevereiro — pelo decreto assinado no início de 88 pelo Presidente Sarney determinando a privatização — o IAA não poderá mais comprar açúcar das usinas para exportação. Ele disse não ter estimativa sobre o montante deste prejuízo, mas entre os usineiros há cálculos segundo os quais a perda poderá chegar a US\$ 75 por tonelada, o que somaria US\$ 175 milhões. O setor privado, afirma Araripe Serpa, "seguramente não vai aceitar arcar com o prejuízo de vendas contratadas pelo governo".

Usineiros, fornecedores de cana e representantes do governo já estão articulando a nova política que irá vigorar após o fim do monopólio estatal. O ponto polêmico é o risco de que o mercado internacional volte a apresentar cotações abaixo do custo de produção interno. Depois de sete anos de baixa, o mercado está em alta desde maio do ano passado e a venda de uma tonelada de açúcar demorara, por exemplo, permite um lucro de US\$ 100, de acordo, com cálculos feitos pela Coop-sucar. Na exportação de açúcar refinado, um contrato feito hoje poderá gerar um lucro de US\$ 85 por tonelada.

Num documento chamado "Carta de Recife" — tirado a partir de encontro entre empresário e governo naquela capital, em janeiro — os usineiros propõem que o governo assumira os riscos de uma nova queda nas cotações do mercado internacional. Eles propõem que após a privatização, o governo crie um sistema de confisco dos lucros da exportação e que nos períodos de baixa de preços cubra a diferença entre os preços do mercado interno e externo. Pela proposição, os usineiros recebe-

riam sempre o preço estabelecido para o mercado interno, ficando o governo com o lucro ou o prejuízo das exportações.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, que exerce o monopólio das vendas, não tem estatísticas confiáveis sobre o saldo financeiro das exportações nos últimos anos. A **Folha de S. Paulo** solicitou dados a este respeito, mas obteve apenas um quadro com valores nominais.

O diretor financeiro do IAA, Pedro Correia, informou que o instituto só passou a fazer o cálculo real entre a receita e despesa a partir de meados do ano passado.

Os dados fornecidos pelo IAA, corrigidos pelo dólar médio dos últimos anos, mostram que a perda real entre a receita e despesa com a exportação de açúcar chegou a US\$ 183,7 milhões em 1985; a US\$ 92,37 milhões em 1986; a US\$ 291,86 milhões em 1987; e a US\$ 135 milhões no ano passado.

O diretor financeiro do instituto informou que entre maio e dezembro do ano passado (período de alta no mercado internacional) foi obtido um lucro de US\$ 9,3 milhões. Porém, o balanço do instituto mostra um prejuízo orçamentário de NCz\$ 44,18 milhões em valores históricos, ou seja, sem a atualização monetária corresponde à inflação (993%) ocorrida no ano passado.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Senador Leite Chaves, com a aquiescência do orador inscrito, Senador Ruy Bacelar, concederei a V. Exª três minutos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as nossas galerias, a de honra e as galerias de primeiro andar, estão tomadas de funcionários que representam corpo funcional do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça, do Tribunal Federal de Recursos, dos tribunais de trabalho, dos tribunais eleitorais, Superior Tribunal Militar e Ministério Público da União.

Eles estão aqui, Exª, para pedir o apoio dos Senadores no sentido de que sejam rejeitadas as Mensagens nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8 do Senhor Presidente da República que lhes negou apoio numa pretensão salarial. Alegando que a concessão do aumento implicaria em vantagens superiores às do Executivo, o Presidente da República rejeitou aquele pedido de isonomia, feito pelos funcionários da Justiça brasileira, a níveis dos órgãos a que me referi.

Sr. Presidente, nós temos trabalhos aqui em mãos que mostram que a concessão os deixariam ainda a baixo daqueles níveis. Abaixo, inclusive, do que ganham os próprios funcionários do Congresso Nacional.

É muito justa a pretensão, e para que eles não se estafem nessa luta: de ir de gabinete em gabinete, nem sempre encontrando Senadores, que estão em outras fainas, estão aqui para esse pedido.

É um apelo justo. Eu posso dar testemunho porque ao longo da vida não fui outra coisa

a não ser advogado. Se há pessoas que trabalham no país são os funcionários do Judiciário.

E não há similaridade entre ofício e o dos cartórios extrajudiciais. Ali pode haver privilégio, aqui não. Há somente esforço, sacrifício. São fiscalizados pelos juizes, pelos ministros, pelos seus superiores internos, pelos advogados e pelos promotores.

Sr. Presidente, não há tempo para maiores considerações mas fica registrado no Senado esta presença respeitável e digna muitos destes funcionários eu conheço, são exemplares, no seu ofício e nos seus afazeres.

Queridos funcionários, tenho certeza de que os Senadores desta Casa darão guarida ao apelo de vocês, porque é dos mais justos.

Sei que o próprio Presidente da República foi muito apressado ao rejeitar esta pretensão. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como Líder, V. Exª só poderá falar após a Ordem do Dia. No entanto, concedo a V. Exª igual tempo dado ao nobre Senador Leite Chaves, três minutos, e, em seguida, ao ilustre Senador Ruy Bacelar, primeiro orador inscrito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é apenas para ratificar as palavras trazidas aqui pelo nobre Senador Leite Chaves.

Por ocasião da discussão dessas matérias, que são várias, de vários tribunais, conseguimos que inclusive a Liderança do PMDB incluisse na Ordem do Dia, na Câmara, a apreciação desses projetos. Porque apreciamos o aumento dos Ministros, e não seria justo que o serventário modesto não tivesse também apreciado o seu projeto de lei.

E, lamentavelmente, o Presidente da República vetou todos esses projetos. Um deles originário da própria Procuradoria Geral da República, não seria concebível que o Procurador-Geral da República fosse encaminhar um projeto em que nada devesse de constitucionalidade.

Por outro lado, o próprio Ministro Oscar Dias Corrêa, emérito jurista, e hoje no cargo de Ministro da Justiça, aposentado do Supremo Tribunal Federal, subscreveu o encaminhamento da mensagem de aumento aos serventários do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, trata-se, Sr. Presidente, de uma medida justa que precisa ser reparada, aqui, no Congresso Nacional, no sentido de fazer justiça a esta categoria.

Era apenas isto o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos mais sólidos alicerces do Brasil em crescimento é, sem dúvida, a sua agricultura. A agricultura brasileira tem sido capaz de responder, fácil e prontamente,

à necessidade de alimentos e de matérias-primas. Provam-nos os resultados que fornece às periódicas conclamações feitas pela sociedade e pelo Governo, mais pela sociedade, no afã de trabalhar e produzir, do que pelo Governo, cêlere na colheita dos louros das supersafras de grãos.

Tradicionalmente, tem-se revelado uma das principais fontes de produtos exportáveis e de emprego, embora seja relativamente modesta sua contribuição no Produto Interno (PIB). Em 1970, essa contribuição materializou-se em 12% do PIB, 44% da população economicamente ativa e 67% do total das exportações. Em 1984, esses percentuais atingiram 13%, 30% da população economicamente ativa e 36% das exportações respectivamente.

A década de 1970, Sr. Presidente, apresentou uma rápida expansão da agricultura no Brasil, aproximadamente 5% ao ano; em 1980, estagnação, tanto em termos de investimento quanto de produção; no entanto, em 1984 — 1985, deu-se uma retomada do crescimento.

O desempenho dos anos 70, no entanto, camufla, esconde taxas de crescimento fortemente desiguais entre regiões, culturas e colheitas individuais. O maior dinamismo foi demonstrado pelas culturas que receberam vultosos investimentos de capital ou insumos, em grandes propriedades do Brasil Central ou do Sul: soja, produtos cítricos, fumo, cacau e cana-de-açúcar. Menores taxas de expansão, e, em alguns casos, declinantes, apresentaram os principais produtos alimentícios: arroz, milho, trigo, feijão, mandioca e batata.

Esse desempenho da produção agrícola refletiu-se na comercialização.

Em 1970, o aumento da exportação de produtos agrícolas foi assegurado pela soja, pelo suco de laranja, cacau, fumo e açúcar. Nesse ano, o percentual de participação desses produtos na geração de divisas com exportações agrícolas foi de apenas 15%.

Já em 1980, tal participação atingiu 50% dos US\$ 9,43 bilhões oriundos de produtos agrícolas exportados, apesar da retração da exportação de soja durante o período de 1976-1980.

Após 1980, o volume das exportações, de modo geral, manteve-se a duras penas, à exceção de 1984, graças aos preços favoráveis do café e do suco de laranja.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas observações preliminares já nos mostram um fato de inquietante gravidade: os produtos destinados à alimentação, além de se não terem expandido, em alguns casos, apresentaram taxas em declínio.

Diante dessa realidade, como este País, com 140 milhões de habitantes, encaminhará medidas para, a curto prazo, minimizar a fome e, no horizonte dos próximos anos, garantir produção e abastecimento alimentar?

A preocupação, Sr. Presidente, configura-se ainda mais apreensiva se considerarmos que, durante os últimos vinte anos, além da diminuição dos produtos doméstico-alimentares, ocorreram, também, o achatamento do poder aquisitivo do povo e o aumento dos preços

internos desses mesmos gêneros. Ainda no período de 70, cerca de um terço dos recursos das famílias com proventos menores que um salário mínimo era gasto com apenas três produtos: arroz, feijão e farinha de mandioca. Esses dados são revelados por recente estudo realizado sob o patrocínio Seplan-PR, com o apoio do PNUD e do MRE do Brasil, sobre produção e abastecimento alimentar no País.

Quais as perspectivas, Sr. Presidente, no setor alimentar para este País, pergunto a V. Exª, pergunto à Nação brasileira?

Basta dizer, Sr. Presidente, que nos anos de 1986 e 1987, presenciou-se um aprofundamento na já tradicional pusilanidade da política agrícola brasileira.

O ano de 1986 iniciou sob o alarme de uma estiagem avassaladora no Centro-Sul, ameaçando quebra total da safra.

O Plano de Estabilidade Econômica de fevereiro não considerou a sazonalidade característica da atividade agrícola.

No I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, o setor não mereceu maiores preocupações.

O Plano de Metas para a agricultura do mês de agosto surgiu para estabelecer um conjunto integrado de medidas de política econômica em geral, diante da necessidade de crescimento da produção de alimentos básicos (arroz, milho, feijão, mandioca, ovos, leite e carnes), visando não somente ao aumento da renda e do emprego, mas, também, atender à população carente.

Fixaram-se metas de crescimento físico da produção de arroz, feijão e milho; fizeram-se referências a estoques reguladores, a preços mínimos, à menor interferência do governo em favor da iniciativa privada; criou-se a cadermeta verde.

A produção, de maneira geral, aumentou. Contudo, mudanças no crédito agrícola desagradaram aos produtores. A comercialização interna foi dificultada, seja pela precipitada importação de gêneros, alimentícios seja pelo não crescimento da demanda, seja pelas constantes mudanças nas diretrizes setoriais.

O ano seguinte, 1987, proporcionou um crescimento excelente da produção e uma assustadora queda dos preços para o produtor. A queda visualizou-se no nível de aumento dos preços recebidos pelos produtores, cerca de 221% nos primeiros meses de 1987, contra uma inflação de 345%, havendo uma defasagem, contra o produtor, da ordem de 124% no mesmo período, segundo medição do índice geral de preços apresentada pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. RUY BACELAR — Concedo, com muito prazer, o aparte eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ruy Bacelar, V. Exª aborda a questão da agricultura no País, seu desenvolvimento principalmente nesses últimos anos. A Constituição hoje nos dá a condição de estabelecermos uma política

agrícola, que tem que ser trazida ao Congresso para debate e para fixação de metas. Até o momento, infelizmente, não estamos ainda aplicando essa norma constitucional, como várias outras com as quais já deveríamos estar preocupados e, infelizmente, ainda não estamos. Mas tem havido no País safras que constantemente vêm batendo recorde nesses últimos anos, proporcionando ao setor nacional condições de o nosso Produto Interno Bruto não ser negativo. Vejo com preocupação que estamos realmente aumentando nossa produção e nossa capacidade exportadora de alimentos para os países estrangeiros. Entretanto, não temos tido condições necessárias para melhorarmos a alimentação do próprio povo brasileiro. Não vemos as mesas dos brasileiros serem abastecidas como se faz necessário — hoje. Sabemos dos problemas de alimentação que uma grande parte da nossa população ainda sofre. Sabemos que nesse período de combate à inflação, nessa luta que está sendo feita contra a inflação, ainda são os alimentos que pressionam o aumento do índice inflacionário — assim, temos que acabar com essa distorção de pensarmos apenas na cultura de produtos para exportação, enquanto o alimento do povo brasileiro, da nossa população, não tem esse desenvolvimento que hoje existe nessa outra área de exportação. A política agrícola que devemos debater aqui é a que estabeleceremos como política do Governo, aprovada pelo Congresso — há que se levar isso em consideração. E pronunciamentos como o de V. Exª fazem com que esse assunto seja debatido no Congresso. Devem ser debatidos e analisados e também deve haver uma reflexão sobre esta questão que considero da maior importância para o povo brasileiro, para o nosso País e para uma política governamental. Por isso, parabênizo V. Exª por trazer este assunto a debate e espero que este seu pronunciamento seja levado em consideração e que todos nós tomemos conhecimento do que ele diz, porque é da maior importância para todos nós.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço o aparte de V. Exª, eminente Senador Jutahy Magalhães, V. Exª tem toda razão quando lembra o art. 50 das Disposições Transitórias, que estabelece o período de um ano para a promulgação da Lei Agrícola do Brasil. A sociedade já vem se manifestando e discutindo. Cabe ao governo encaminhar esse projeto o mais rápido possível para que, de fato, tenhamos uma política agrícola verdadeira para o Brasil que carece de tantos alimentos.

V. Exª disse muito bem, que esse falado crescimento da safra agrícola, tão cantado em prosa e verso pelo governo, é lento, muito lento, em relação ao rápido crescimento demográfico no Brasil, vale dizer que no período de dez anos, em mais de dez safras, há quem diga que o Brasil precisa duplicar a sua safra agrícola, que é da ordem de sessenta milhões de toneladas de grãos, para 120 ou 130 milhões de toneladas e o seu crescimento está na base de 1 a 2 milhões de toneladas por ano. V. Exª vê, então, que vamos ficar muito aquém da necessidade nacional, tanto no se-

tor interno como no setor externo, no que diz respeito à exportação. Mas V. Ex.^a falou muito bem, quando disse que esse crescimento da safra agrícola, tão cantada pelo governo, é justamente de produtos para exportação. É a soja, é a cana, é o café. Entretanto, aqueles produtos fundamentais para a alimentação do povo brasileiro ao invés de crescer está declinando. E o povo brasileiro, principalmente do setor rural, o rurícola, cuja renda *per capita*, principalmente do homem do campo do nordeste é da ordem de 330 dólares, não passa do estado de pobreza, de miserabilidade, faltando, na verdade, alimentação do meio-dia e da noite. Muitas vezes, esses nossos irmãos procuram um prato de feijão com um pedaço de carne e não encontram.

Então, a situação é difícil para o Brasil. Mas acredito que com essa nova lei agrícola e com uma política, de fato, definida e determinada, com um novo governo, nós possamos, com a ajuda da iniciativa privada, fazer com que a agricultura e a pecuária do Brasil cresçam para alimentar o sofrido povo brasileiro.

Para o ano de 1988, as perplexidades continuaram.

Como conciliar estes dois antagonismos: a lógica agrícola com a lógica da desenfreada especulação financeira? Esta, aliás, representa no meu entender e de todos os brasileiros a destruição do trabalho como único valor capaz de gerar riqueza duradoura e justa.

Nesse contexto, Srs. Senadores, como situar o Nordeste do Brasil e, em particular, o meu Estado, a Bahia?

O Nordeste das secas, das planícies e vales estorricados, reverberando como boca de forno, na expressão de Euclides da Cunha. O Nordeste da viesada distribuição da terra, das poucas oportunidades de emprego, da baixa remuneração, do subemprego e da pobreza.

Três milhões e trezentos mil emigrantes durante o período de 1970/1983, particularmente por causa da grande seca de 1979/1983.

Segundo dados fornecidos em agosto de 1988 pela imprensa de Brasília (Correio Braziliense), o Nordeste, na safra de 1987/88, produziu 6,5 milhões de t. de grãos, destacando-se 441,9 mil t. de algodão, 1.941 mil t. de milho, 432,4 mil t. de soja e 34,8 mil t. de sorgo, além de 10,7 milhões de toneladas de mandioca e 134,6 t. de mamona.

Não obstante a crescente expansão da agricultura moderna, estimulada pelos incentivos fiscais no Nordeste, a agricultura produtora de alimentos orienta-se, ainda, por critérios tradicionais, com baixo nível tecnológico e alto risco climático.

É executada por grande quantidade de trabalhadores que não possuem terra suficiente ou simplesmente não têm terra nenhuma. São arrendatários, meeiros, moradores, parceiros e posseiros.

São esses os maiores responsáveis pela produção alimentar no Nordeste, e, de modo geral, no Brasil. Produtores sem terra ou com pouca terra, sem tecnologia, sem capital e sem produtividade, sem proteção, sujeitos aos riscos constantes das reversões da natureza.

Agricultores que permanecem produzindo, enquanto não vislumbram outra alternativa, ou porque já se encontram destruídos por dentro pela violência da fome, da submissão e da expropriação, portanto, sem forças para mudar, sem idéias para sonhar.

Diante dessa realidade, a produção e o abastecimento de produtos alimentícios no Brasil, particularmente no Nordeste, apresentam horizontes preocupantes.

A região, já deficitária de alimentos, caminha para o ano 2000 com perspectivas de calamidade. De fato, em relação a 1987, projeções recentes dão conta de que, para o ano 2000, no Nordeste, a demanda de arroz crescerá 74%; de feijão 28%; de milho, 27%; de carne bovina, 200%; de carne de frango, 163%.

Hoje, detem o Nordeste 48 milhões de habitantes, dos quais 43% vivem na zona rural, onde mais de 50% trabalham na agricultura.

Setenta por cento das propriedades com menos de 10 ha ocupam menos de 6% da área; um por cento das propriedades com mais de 500 ha abrangem 40% da área.

Renda *per capita*: a metade da renda *per capita* do País e extremamente concentrada.

O Estado da Bahia, com 561.026 km² (a extensão da França), tem 11,17 milhões de habitantes, 17 habitantes por quilômetro quadrado e uma taxa de crescimento populacional de 2,4% ao ano.

Conforme estudos realizados pelo Banco Mundial, para financiamento do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do estado, cerca de 50% da população vivem nos centros urbanos, que se agigantaram, nos últimos anos, devido ao êxodo rural. Mesmo assim, a agricultura é, ainda, responsável pelo emprego de 50% da população economicamente ativa do Estado, contra 70% de 1970.

Cerca de 660.000 famílias do interior (70% da população rural) possuem renda situada no nível da pobreza relativa, mais ou menos US\$ 330 *per capita*.

Apesar disso, é um dos mais importantes estados produtores de grãos no Nordeste: 981 mil t. na safra de verão de 1988 (324 mil t. de soja, a despeito dos problemas climáticos do Oeste e da redução de 45% da área em relação a 1987); durante esse mesmo período, 84 mil t. de feijão, com 45% de redução da área em relação a 1987; 175 mil t. de algodão; 90 t. de milho, com perdas de 50% provocadas pela seca; 131 mil t. de mamona, 8 mil t. de sorgo e outros, segundo informações apresentadas em agosto de 1988 pela imprensa desta Capital, conforme já foi mencionado.

A tal panorama, é prudente acrescentar o fato de que, na última década, enquanto as culturas destinadas à indústria cresceram 4,9% ao ano e as exportação 2%, as de subsistência, somente 0,7%. Enquanto a média geral de crescimento da economia nordestina foi de 7% ao ano, a produção agrícola total alcançou a taxa de 4,1%, assim mesmo com uma expansão anual da ordem de 2,2% da área destinada ao plantio de milho, feijão, arroz, mandioca e batata doce.

Sr. Presidente e Srs Senadores, o Nordeste é inviável? Não! O Nordeste é questão de visão e vontade política.

Em primeiro lugar, é preciso entender que a produção de alimentos não pode ser deixada ao sabor de contingências e conjunturas.

Produzir alimentos deve tornar-se atividade com visão de permanência, de preservação e recriação da natureza, de profissionalização, modernização e desenvolvimento.

O País não pode permanecer à mercê da ingênua visão funcionalista, crendo no ajustamento natural das crises, quando há uma população de 140 milhões de habitantes em velloso processo de urbanização.

Em segundo lugar, e em virtude da visão adequada desse setor, deverão ser estabelecidas políticas macroeconômicas integradas, de longo prazo, que dêem aos produtores rurais, especialmente aos produtores de alimento, a possibilidade de concretizarem o seu desenvolvimento.

Políticas com tal visão requerem planejamento e disponibilidade de infra-estrutura física de transporte, armazenamento e comercialização.

Requerem acesso ao crédito suficiente e tempestivo e a preços que remunerem o produtor.

Requerem revisão da estrutura de posse e redistribuição da terra, de modo a estimular a inversão nas atividades agrícolas, proporcionando auto-sustentação, gerando emprego e crescimento.

Políticas com tal visão exigem reestruturação das relações de trabalho, aumento da produtividade, melhor distribuição de renda, dignificação do trabalhador rural.

Concretamente, uma redistribuição de terra que seja acompanhada de medidas para melhorar a eficiência, de medidas para complementar, sem delongas, os serviços de apoio à produção, à educação e à saúde.

Uma reavaliação corajosa dos programas voltados para o denominado pequeno produtor rural, de modo a concretizar o acesso à terra, à água e ao crédito; alijando ou redimensionando as pesadas estruturas urbanas capturadoras dos recursos destinados ao campo.

Amplio programa de irrigação para aproveitar o potencial de água e solo do Nordeste, aumentando a produtividade e reduzindo os riscos climáticos.

Pesquisa adequada à produção de alimentos e sementes melhoradas são imprescindíveis para o aumento da produtividade do solo e do trabalho.

O tempo urge. O art. 50 das Disposições Transitórias estabelece o período de um ano para promulgação de lei agrícola, cujas características estão determinadas no art. 187 da Constituição.

A sociedade, através de suas representações de classe e o Governo já discutem anteprojetos de lei agrícola, que serão encaminhados ao Congresso Nacional.

O Brasil precisa enfrentar o desafio da produção agrícola. Suas últimas supersafras de grãos, mais fruto do empreendimento e da

necessidade do agricultor brasileiro do que de política ou de "choques" governamentais, representam boas perspectivas. Porém, segundo estudos do economista Fernando Homem de Melo, o Brasil terá que dobrar a produção de alimentos em 10 anos, ou seja, dez safras. Na virada deste século, o consumo interno e o externo estarão exigindo do setor agrícola brasileiro 55 milhões de toneladas de milho, 40 milhões de toneladas de soja e, potencialmente, 3,3 milhões de toneladas de frango e 34 bilhões de litros de leite.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas são algumas observações de quem está preocupado com o aperfeiçoamento da agricultura voltada para a produção de alimentos no Brasil, no Nordeste e no meu estado, a Bahia.

É preciso, Srs. Senadores, que o capital deixe de enganar o País com a criação de falsos valores por obra da especulação, infundindo tanto no povo quanto na juventude a falácia da esperteza, a descrença no trabalho organizado e paciente, como instrumento para a construção do desenvolvimento sólido e duradouro.

Sr. Presidente,

Não é grande a nação que convive com a ociosidade da riqueza concentrada; é rica, sim, Sr. Presidente, a nação cujo povo faz o presente, constrói o seu futuro no trabalho e na justiça.

É digno de reverência o trabalhador rural do Brasil, do Nordeste, que migra, que se aproxima com passos cadenciados, com a mochila nas costas, corpo enxuto, de mãos sujas e rosto cansado. Vem dizer à cidade que o Brasil não se pode esquecer de valorizar, de forma coerente, efetiva, o seu produtor rural, porque milhões de vidas modestas, quase à margem da cidadania, estão plantando e engrandecendo o Brasil.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Senador Ruy Bacelar, o Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para encaminhar à Mesa um projeto de lei que dispõe sobre a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos e dá outras providências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me que eu leia aqui uma nota oficial do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados e do Comitê do Senado Federal a propósito de um pronunciamento feito pelo nobre

Deputado Nilson Gibson em que acusa o jornalista que presta serviço nesta Casa.

Eis a íntegra:

"NOTA OFICIAL

O Deputado Nilson Gibson é por demais conhecido para que nós, jornalistas credenciados na Câmara e no Senado, nos preocupemos com ele. Entretanto, a partir do momento em que serviu da tribuna parlamentar para dirigir insultos e agressões infundadas e genéricas aos profissionais de imprensa que atuam na cobertura das atividades das duas Casas do Congresso, os Comitês de Imprensa não poderiam deixar de adotar algumas providências. A primeira foi dirigir aos Presidentes da Câmara e do Senado ofícios no sentido de que as respectivas Mesas requeriram ao Deputado Nilson Gibson os esclarecimentos do que afirmou e provas para que não pesem essas maledicências sobre a nossa categoria.

Desde logo, repelimos energicamente as agressões e insinuações maldosas contidas no pronunciamento de ontem, feito pelo Deputado pernambucano que, por conter a marca de irresponsabilidade, deslustra a tribuna parlamentar. Além do mais, o pronunciamento leviano e inconseqüente do Deputado Nilson Gibson atenta contra o respeito à imprensa, distinguida pelo Deputado Ulysses Guimarães e pelo Senador Humberto Lucena ao final da última sessão legislativa, atitude referendada pelo Senador Nelson Carneiro e pelo Deputado Paes de Andrade, que têm consciência do correto relacionamento entre a imprensa e o Parlamento.

Brasília, 2 de março de 1989. — **Paulo José Cunha**, Presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados — **Alencar Monteiro**, Presidente em exercício do Comitê de Imprensa do Senado Federal."

Era isso, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — Moisés Abrão — Edison Lobão — Afonso Sancho — Marco Maciel — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Roberto Campos — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 25, de 1989**

Dispõe sobre a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas que tenham mais de 10% (dez) empregados são obrigadas a con-

ceder bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos na proporção de 10 (dez por cento) do total de empregados existentes em cada um de seus estabelecimentos.

§ 1º A fração de unidade implicará a obrigatoriedade de concessão de mais uma bolsa.

§ 2º Havendo interesse do empregador, poderão ser admitidos tantos menores assistidos quantos forem necessários, através da concessão de bolsas de iniciação ao trabalho.

§ 3º O número de menores em regime de aprendizagem pode ser deduzido do número dos assistidos.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se menor assistido aquele que, na faixa etária de 14 a 18 anos, é admitido para iniciação ao trabalho, ao encontrar-se numa das seguintes situações, previstas no art. 2º da Lei nº 6.697, de 1979 (Código de Menores):

I — privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las.

II — vítima de maus-tratos ou castigos irrazoáveis impostos pelos pais ou responsável;

III — em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV — privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V — com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI — envolvido em prática de ato que constitui infração penal.

Art. 3º Caberá à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) ou ao órgão municipal de assistência ao menor:

I — providenciar o cadastramento dos menores que se encontrem em qualquer das situações previstas no artigo anterior;

II — encaminhar os menores ao mercado de trabalho previsto no art. 1º;

III — acompanhar as suas atividades.

Art. 4º É facultado à empresa:

I — admitir menores assistidos independentemente de encaminhamento pela entidade encarregada do cadastramento e, ao mesmo tempo, cientificar do fato a mesma entidade;

II — selecionar os menores cadastrados antes de sua admissão à bolsa de iniciação ao trabalho.

Art. 5º Caberá à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho:

I — fornecer anualmente à Febem ou ao órgão municipal de assistência ao menor o cadastramento das empresas obrigadas a admitir menores assistidos em atividades de iniciação ao trabalho;

II — fiscalizar o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 6º São assegurados os seguintes direitos ao menor assistido:

I — jornada máxima de 4 (quatro) horas diárias, compatível com o horário escolar;

II — bolsa de iniciação ao trabalho, a ser paga até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, em valor não inferior à metade do salário mínimo mensal;

III — 30 (trinta) dias por ano de ausência às atividades de iniciação ao trabalho, durante o período de férias escolares ou, a pedido do menor assistido, dos exames finais, sem prejuízo de percepção da bolsa;

IV — anotação da bolsa de iniciação ao trabalho na Carteira de Trabalho e de Previdência Social;

V — seguro contra acidentes pessoais.

Art. 7º Os admitidos no programa de iniciação ao trabalho não poderão exercer atividades incompatíveis com trabalho do menor, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 8º O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) garantirá a assistência médica aos menores assistidos, independentemente de contribuição previdenciária.

Art. 9º O menor assistido perde 1/30 (um trinta avos) do valor mensal da bolsa de iniciação ao trabalho por dia de falta não justificada, a critério da empresa.

Art. 10. O menor assistido poderá firmar recibo dos pagamentos relativos à bolsa de iniciação ao trabalho.

Art. 11. A bolsa de iniciação ao trabalho do menor assistido, concedida nos termos desta lei, não gera vínculo empregatício.

Parágrafo único. O empregador não está sujeito a encargos previdenciários de qualquer natureza, nem a recolhimento em favor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 12. Extinguir-se-á bolsa de iniciação ao trabalho do menor assistido nas seguintes hipóteses:

I — reincidência de faltas não justificadas;

II — desempenho insuficiente ou inadaptação do menor ao serviço;

III — falta disciplinar;

IV — frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a 20% (vinte por cento) da carga horária obrigatória mensal;

V — quando completar 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, a empresa deve, no prazo de 30 (trinta) dias, comunicar o fato à Febem ou ao órgão local de assistência do menor, encarregado de seu cadastramento.

Art. 13. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) orientará os órgãos de assistências ao menores em nível estadual e municipal, para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se o art. 4º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, e as disposições em contrário.

Justificação

A sobrevivência de milhares de crianças, com dignidade, depende do ensino e do traba-

lho, e a sociedade tem o dever indeclinável de garantir-lhes essas oportunidades.

Uma excelente iniciativa nesse sentido foi tomada através do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, que prevê, no art. 4º, a obrigatoriedade da admissão de menores assistidos pelas empresas, em número proporcional ao de seus empregados, a título de iniciação ao trabalho. A carga horária é reduzida à metade e há obrigatoriedade de frequência à escola.

No entanto, o Decreto nº 94.336, de 15 de maio de 1987, que regulamentava o artigo 4º do citado decreto-lei, frustrou essa expectativa, criando vários mecanismos que, na prática, obstaculizam a execução do diploma legal.

Assim é que o artigo 6º do decreto prevê a criação, em cada município, de um comitê encarregado de cadastrar e encaminhar os menores para efeito de admissão ao programa de bolsa de iniciação ao trabalho. Esse comitê é integrado pelos responsáveis locais ou representantes da LBA, da Funabem e das entidades públicas federais de assistência social atuantes no município, podendo dele participar o Juizado de Menores, os responsáveis locais ou representante da Febem, do Senai, do Sesi, do Senac, do Sesc e das entidades de assistência social atuantes no município.

O cadastramento do menor assistido é requisito para ingresso no programa de iniciação ao trabalho e, estranhamente, a obrigatoriedade da admissão de menores assistidos pelas empresas deixa de existir, visto que, não havendo o encaminhamento, "O Comitê, mediante solicitação da empresa, expedirá uma certidão para fins de comprovação perante a fiscalização" (art. 14 do Decreto nº 94.336/87).

O mesmo decreto prevê a "expedição de normas relativas ao programa de iniciação ao trabalho e à viabilização dos recursos financeiros necessários" (art. 10) e, ainda, convênios entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, por intermédio da LBA e da Funabem, com os estados, o Distrito Federal, os territórios e municípios, com vista ao cadastramento das empresas e dos menores (art. 11).

Como se não bastasse, esse decreto institui, "na estrutura básica do Ministério da Previdência e Assistência Social, como órgão colegiado de caráter consultivo, o Conselho de Promoção Social do Menor Assistido" (art. 16).

Data venia, acreditamos que haja excesso de providências a tomar e dispersão de recursos, não obstante a boa intenção dos burocratas que as propõem.

Preferimos utilizar-nos dos meios já disponíveis na conjuntura nacional para obter as informações necessárias e simplificar ao máximo a admissão de menores assistidos.

Assim, a Febem ou o órgão de assistência ao menor no município fica encarregado de providenciar o cadastramento dos menores assistidos, o encaminhamento deles às empresas e o acompanhamento de suas atividades.

Caberá à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho fornecer a esse órgão, anualmen-

te, o cadastramento das empresas obrigadas a admitir menores em atividades de iniciação ao trabalho e, ao mesmo tempo, fiscalizar a observância da lei.

Por isso, aproveitando o art. 4º do Decreto-Lei nº 2.318, de 1986, e o Decreto nº 94.338, de 1987, que o regulamentava, procuramos elaborar uma lei simples e auto-aplicável, que viabilize o trabalho dos menores. Não inovamos; procuramos, apenas, tornar a lei executável. E, considerando o disposto no art. 204, I, da Constituição Federal, propomos a descentralização administrativa das ações governamentais destinadas a assistir o menor e encaminhá-lo ao mercado de trabalho.

Recentemente, em Brasília, menores-carregadores foram praticamente impedidos de trabalhar em supermercados por agentes da Fundação do Serviço Social e fiscais do Ministério do Trabalho, que exigiam a sua contratação. Como se trata de um trabalho espontâneo, visto que nem sempre há assiduidade por parte dos menores, os empregadores preferiram contratar pessoas mais experientes.

O nosso objetivo, pois, é assegurar trabalho e ensino aos menores e, ao mesmo tempo, tornar viável a sua contratação, isentando o empregador dos encargos previdenciários.

O preceito constitucional insculpido no art. 227, que considera "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", tornar-se-á letra morta se não garantirmos trabalho e estudo a milhares de crianças que se encontram numa das situações previstas no art. 2º do Código de Menores (Lei nº 6.697, de 1979).

A nosso ver, o trabalho e o estudo são direitos essenciais, cujo exercício assegura o gozo dos demais direitos previstos no texto constitucional, preparando o adolescente para enfrentar a vida com segurança e dignidade.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — Iram Saraiva.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 4, de 1989, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — Cid Sabóia de Carvalho — Maurício Corrêa

— *Jamil Haddad — Nei Maranhão — Edison Lobão.*

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea *b*, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº I, de 1989 (nº 1.070/88, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Federal de Recursos, que "dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Ronan Tito — Maurício Corrêa — Jamil Haddad — Ney Maranhão — Edison Lobão.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

Antes de iniciar a votação das matérias que constam da Ordem do Dia, a Presidência se rejubila de contar entre os presentes a esta sessão, ocupando a cadeira que tanto honrou, o nobre Senador Franco Montoro, depois distinguido com a governança do Estado de São Paulo.

É com o maior prazer que aqui o temos, velho companheiro das lutas iniciadas no ano de 1971, quando eram apenas 7 os que se opunham aos 59 da Arena.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Estão presentes 58 srs. senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar, ao Plenário do Senado Federal, informações referentes à sua pasta.

De acordo com o disposto no inciso II, letra "c", do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável, da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as lideranças, a matéria será submetida ao voto do plenário simbolicamente.

Em votação o o requerimento em turno único.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para encaminhar a votação.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas por uma questão de coerência — e peço que conste da Ata —, sempre que houver uma solicitação, um requerimento de convocação de ministro, votarei sempre contrariamente, até que sejam feitas as modificações no nosso Regimento quanto à maneira pela qual S. Exª deverá comportar-se no plenário, relacionado com a atitude também dos srs. Senadores.

De modo que votarei favoravelmente sempre ao comparecimento em todas as comissões técnicas da Casa, porém ao plenário, embora não fazendo obstrução, solicitarei que conste da ata, sempre, o meu voto contrário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, levando em consideração a intervenção do nobre Senador Jamil Haddad — e compreendendo as preocupações de S. Exª —, realmente o nosso Regimento Interno precisa ser modificado quanto aos debates em plenário, quando as autoridades aqui comparecerem, a fim de se dar melhores condições aos srs. senadores de poderem debater as questões da maior importância que deve trazer um ministro de Estado a este plenário.

Mesmo antes de qualquer reforma, penso que é importante a vinda aqui do Ministro das Minas e Energia para esclarecer assuntos referentes à sua Pasta — estamos vendo o noticiário da imprensa, estamos acompanhando as questões sobre política energética do nosso País e temos visto a cada dia as dificuldades que esse setor vem enfrentando para poder atender às suas necessidades —, a fim de que se possa evitar o colapso que, infelizmente, está previsto para dentro de dois ou três anos, começando pelo Nordeste, nossa Região, onde já ocorreu racionamento de energia num passado bem recente, e que agora já estamos antecipando o perigo de novos problemas de racionamento, por falta de aplicação de recursos naquela área.

Temos, também, essas questões ecológicas ligadas à política energética, principalmente na área da Amazônia.

O Ministro das Minas e Energia deve comparecer ao Senado, se for aprovado pelo Plenário este requerimento, para prestar esclarecimentos sobre essa política.

Estamos tomando conhecimento desses problemas, precisamos saber o que o Governo vem fazendo para enfrentá-los, e só o Ministro das Minas e Energia poderá dizê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 678 a 681, de 1982, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Educação e Cultura, favorável;
— de Economia, favorável; e
— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1989

Nos termos do art. 310, alínea *b*, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, constante do item 2 da pauta de hoje, para que o mesmo possa ser reexaminado, tendo em vista que, no período entre sua apresentação até hoje, pode ter havido modificações na legislação que se pretende alterar a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 2 de março de 1981. — *Cid Sabóia de Carvalho.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria irá à Comissão de Constituição e Justiça, para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocomios psiquiátricos, tendo

ARECERES, sob nºs 639 a 642, de 1982, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Educação e Cultura, favorável;
— de Saúde, favorável; e
— de Finanças, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 5 de dezembro de 1986, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Discussão do projeto, em segundo turno.

Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, congratulo-me com o nobre Senador Itamar Franco pela sua iniciativa — inclusive, em razão de problema de ordem física, S. Ex^a não pôde estar presente, neste momento, para defender o seu projeto —, porque como médico entendo altamente benéfico para os portadores de deficiências psiquiátricas a aprovação desse projeto.

Hoje o conceito de saúde ditado pela Organização Mundial de Saúde é de que um bem-estar físico, mental e social é um direito de todos.

Sabemos que milhares de brasileiros hoje são internados em nosocômios psiquiátricos sem necessidade. E aqueles que são internados não têm uma terapia ocupacional e, às vezes, a sua recuperação é extremamente difícil.

Sr. Presidente, esse projeto já foi aprovado em primeiro turno e não tenho dúvida de que hoje o plenário o aprovará em segundo turno, e será um grande benefício para aqueles que estão, infelizmente, com problemas psiquiátricos, internados, mas terão a possibilidade de, através de uma educação física bem orientada, melhorar as suas condições. Trata-se também de uma abertura de mercado de trabalho para os professores de educação física, que poderão apresentar os seus conhecimentos no sentido da melhoria da saúde. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1981

Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocômios psiquiátricos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a existência de um departamento de educação física nos nosocômios psiquiátricos credenciados pelo sistema previdenciário oficial.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida

com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais, tendo

PARECERES, sob nº 634 a 637, de 1985, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de *Agricultura*, favorável;

— de *Transportes, Comunicações e*

Obras Públicas, favorável; e

— de *Finanças*, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 5 de dezembro de 1986, tendo sido aprovada em primeiro turno. Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1981

Modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Ressalvada a cobrança de ingresso a visitantes, cuja receita será destinada em pelo menos 50% (cinquenta por cento), ao custeio da manutenção e fiscalização, bem como de obras de melhoramento em cada unidade, é proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos parques e reservas biológicas criados pelo poder público na forma deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 840, de 1985, da Comissão

— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 2 de outubro de 1985, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados:

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985.

Autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para exercer o direito de voto, desde que conte, à data da eleição, 18 (dezoito) anos ou mais, nos termos da Constituição, das leis federais e das instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O cidadão que necessite de auxílio para locomoção, preparo de documentos legais, inclusive fotografias, e dados de identificação necessários à qualificação e à inscrição como eleitores, receberá ajuda suficiente do Estado, por intermédio da Justiça Eleitoral.

Art. 3º É autorizada a criação, como órgão permanente de apoio à Justiça Eleitoral, diretamente subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral, do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, a fim de promover e superintender a inscrição do eleitorado.

Art. 4º O Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral será exercido, em cada município, por uma junta de três membros, indicados dentre cidadãos de notória idoneidade moral, pelos dois partidos mais votados na Comarca e presidida pelo Juiz Eleitoral, membro nato da junta.

§ 1º Onde não houver Justiça Eleitoral, a presidência da junta caberá à mais alta autoridade judiciária local.

§ 2º Nas cidades com mais de uma zona eleitoral serão criadas tantas juntas quantas forem as zonas existentes.

§ 3º No ato de indicação dos membros da junta nomear-se-á o respectivo suplente.

§ 4º Em caso de vacância, novos membros serão indicados, na forma do disposto no *caput* deste artigo, para término do mandato.

Art. 5º Incumbirá ao Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral:

I — organizar o planejamento anual do alistamento eleitoral no território de sua jurisdição;

II — tomar todas as providências necessárias ao alistamento, com a obtenção e preparo dos documentos exigíveis do eleitor, inclusive a feitura de fotografias e a elaboração dos dados de identificação; e

III — providenciar o transporte dos alistandos e de seus preparadores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do Fundo Partidário:

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 16, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 4, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal dependendo de parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

Solicito ao nobre Senador Wilson Martins profire o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para profereir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto em epígrafe, de autoria do eminente Senador Francisco Rollemberg, visa a alterar os artigos 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal, antecipando o funcionamento do Plenário, às sextas-feiras, das quatorze horas e trinta minutos para as nove horas (art. 179) e, em face dessa modificação, ajustando o texto do artigo 180 à nova ordem regimental.

2. A teor do texto constitucional, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre seu funcionamento (art. 52, XIII).

Por outro lado, a proposição não conflita com nenhuma norma de Direito Positivo.

Conseqüentemente, inequivoca a sua constitucionalidade e juridicidade.

3. No mérito, não bastasse o autor haver enfatizado, em justificação ao seu projeto, que a Câmara dos Deputados, de há muito, já se ajustou à realidade das atividades congressuais — sacrificadas pelo êxodo dos parlamentares a cada fim de semana — cumpre ressaltar que sua iniciativa vem ao encontro dos anseios da maioria expressiva desta Casa.

Ante o exposto, evidenciada a constitucionalidade, patente a juridicidade, estando atendidos os aspectos regimentais e não havendo reparos a fazer quanto à técnica legislativa, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Solicito ao nobre Senador Pompeu de Sousa profira o parecer da Comissão Diretora.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Para profereir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto de resolução proposto pelo nobre Senador Francisco Rollemberg é da maior conveniência, invocando, inclusive, o precedente de que a Câmara dos Deputados promoveu essa alteração no seu Regimento Interno já há algum tempo e o resultado tem sido, sem dúvida, muito proveitoso para os trabalhos daquela Casa. É evi-

dente que isso deve acontecer, de vez que a sessão vespertina de sexta-feira favorece as representações dos senhores Parlamentares — não é o meu caso — que devem voltar às suas bases no fim de semana, para dar, aos seus eleitores e, mais do que a eles, ao estado que representam nesta Casa, contas do seu trabalho aqui desempenhado.

Somos pela aprovação,
É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir a matéria.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho esse projeto de toda pertinência. As manhãs de sexta-feira são muito apropriadas ao trabalho. Já tivemos sessões às sextas, pela manhã. Posso assegurar que os resultados finais serão mais positivos. Os compromissos de senadores, como os dos deputados, são grandes. Além dos compromissos parlamentares, há os compromissos políticos, e o dever de visitas aos Estados, preferencialmente aos fins de semana.

Eu mesmo, na última semana, não pude comparecer à reunião da Comissão de Constituição e Justiça, quando se examinava o processo do Senador Paulo Brossard ao STF, do qual era Relator. Tive que atender a um compromisso em Guaira, onde milhares de pessoas me esperavam, para tratar da questão relacionada com a ponte, que foi objeto de pronunciamento meu nesta Casa. Perdi a sessão, porque as plenárias do Senado não funcionam nas manhãs de sexta-feira.

O projeto deve merecer aprovação integral, e aplausos merece o seu ilustre autor, Senador Francisco Rollemberg. Com a sua longa experiência na Mesa do Senado e na do Congresso, presidindo-as com muita constância, obteve S. Ex.ª inspiração para apresentá-lo.

Este é o tipo de projeto positivo, que melhorará os nossos trabalhos e os rendimentos do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Wilson Martins, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1989, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Wilson Martins*, Relator. ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Sr. Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1989

Altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 179, inciso I, e 180 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 179. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas em todos os dias úteis, nos seguintes horários:

a) de segunda-feira à quinta-feira, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;

b) sexta-feira, às 9 (nove) horas;

Art. 180. A sessão ordinária será iniciada no horário estabelecido no artigo anterior, pelo relógio do plenário, presentes no recinto, pelo menos, 11 (onze) senadores, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, salvo prorrogação, e ressaltado o disposto nos arts. 201 e 202."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência esclarece, de logo, que já amanhã a sessão será realizada às 9 horas, em face da deliberação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 17, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

"Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989 (nº 1.070, de 1988, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Federal de Recursos, que dispõe sobre a composição e instalação do

Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo quadro de pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências. — dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.”

Solicito ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se da organização do Superior Tribunal de Justiça. E, logicamente, trata, também, o respectivo projeto da criação do quadro de pessoal, ao mesmo tempo em que disciplina o funcionamento do Conselho de Justiça Federal, oferecendo outras providências.

Como se vê pela ementa, trata-se de algo da maior importância.

O Superior Tribunal de Justiça é uma criação da Carta de 5 de outubro de 1988. Ele surgirá como o ponto de recebimento dos recursos que provenham dos Tribunais de Justiça dos Estados, assume competências que eram, assim, do Supremo Tribunal Federal, que, por sua vez, foi defendido mais como tribunal de caráter constitucional.

O funcionamento do Superior Tribunal de Justiça é da maior importância, sabendo-se, inclusive, que ele aproveita em quase todo o Tribunal Federal de Recursos, que, por sua vez, transformado no Superior Tribunal de Justiça, abre espaço para aqueles tribunais que já foram criados os Tribunais Federais Regionais, cujas leis já foram aprovadas no Senado Federal.

O projeto de lei de que falamos decorre da Mensagem nº 2, de 1988, subscrita pelo Ministro Evandro Gueiros Leite, que é o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, e “dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo quadro de pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências”.

A matéria se insere na competência do Congresso Nacional, segundo o art. 46, itens IX e X, e decorre de disposição constitucional expressa — art. 92, II —, já que a nova Carta política instituiu o Superior Tribunal de Justiça, definindo a sua organização e competência nos arts. 104 e 105.

A legitimidade da iniciativa do processo legislativo está respaldada no art. 96, II, da Constituição Federal.

O projeto de lei, Sr. Presidente, chega com justificativas, e traz também, como anexo, a demonstração dos cargos criados, inclusive cargos de confiança e os empregos propriamente ditos, para sermos melhormente entendidos. Sempre que vem a exame matéria deste tipo, aqui, no Congresso Nacional, nesta Casa do Senado Federal, sempre se cria certo debate a respeito do número de cargos e da natureza deles, o que causa, às vezes, certa estranheza, pelo aparecimento de desenhistas, psicólogos, fonaudiólogos etc.

Em mensagens relativas aos Tribunais Regionais Federais, eu mesmo suscitei, aqui, em Plenário, algumas dúvidas, e fui devidamente esclarecido pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos, que, inclusive, disse que só seriam nomeados exatamente os necessários.

Faço estas observações, Sr. Presidente, porque aqui, no caso do Superior Tribunal de Justiça, não é ele propriamente um órgão novo; é institucionalmente, eis que o é, mas aproveitada, em quase tudo, o Tribunal Federal de Recursos: prédios, funcionários etc.

Então, com essa tabela, o Anexo 1 e o outro, o Anexo 2, que acompanham esse projeto de lei, isso já diz respeito aos funcionários que já estão no Tribunal Federal de Recursos e que irão para o Superior Tribunal de Justiça. Eles não poderiam ficar com a lotação anterior, uma vez que o Tribunal Federal de Recursos se extingue com a instalação do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, não há o que estranhar nesses cargos, nessas funções que estão constando deste anexo em exame nesta tarde, aqui, no Senado Federal. Tive, no entanto, o cuidado de melhor examinar a matéria, e posso comunicar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e comunicar aos Srs. Senadores que o Tribunal está disposto, no que for novo, a só realmente contratar o absolutamente necessário, muito embora se crie a possibilidade jurídica de fazê-lo na devida oportunidade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos pela aprovação desse projeto de lei, que trata da instalação do Superior Tribunal de Justiça, da criação do respectivo quadro de pessoal, além do funcionamento do Conselho de Justiça Federal. Este é da maior importância, tudo está devidamente respaldado na Constituição Federal. Está dentro da inovação — aliás, boa inovação — da Carta de 5 de outubro de 1988.

Quanto aos aspectos de regimentalidade, técnicas legislativas — art. 133 do RISF — Regimento Interno do Senado Federal — e, de mérito, nenhum reparo há a fazer à matéria que está em exame.

O nosso parecer, portanto, é pela aprovação, tal como chegou o projeto no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para discutir.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar um dado da maior importância, a criação desse tribunal, na verdade, irá desafogar a carga de trabalho do Supremo Tribunal Federal.

Quando estávamos elaborando a Constituição, discutiu-se muito a respeito da formação da estrutura do Poder Judiciário. No caso da

extinção do Supremo Tribunal Federal, o que deveria ser criado em seu lugar? Tinha de se pôr a imaginação para funcionar, para se conceber o que seria melhor em termos de funcionamento do Poder Judiciário. De sorte que o Supremo Tribunal Federal ficou não como Corte Constitucional, e sim como uma Corte quase que reservada exclusivamente à apreciação das questões de constitucionalidade ou inconstitucionalidade das nossas leis.

Em consequência, o Superior Tribunal de Justiça passou a ser Corte de cassação. Quer dizer, os apelos, os recursos para reparação de segundo grau passarão para a competência, quando for o caso, do Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, registro a minha satisfação, porque a idéia da criação do Superior Tribunal de Justiça não foi minha, é originária do Projeto Afonso Arinos — V. Ex.^a bem sabe disto —, mas tive a honra de apresentar, na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, exatamente essa estrutura, à qual se incorporava o Superior Tribunal de Justiça. Tanto é que ele terá uma composição inicial de 33 ministros. Será o maior tribunal do Brasil, será a Corte mais ampla, não só porque abrigará um número enorme de feitos, como terá uma composição humana e material maior do que todos os tribunais.

Em decorrência, é com grande alegria que, neste momento, encaminho favoravelmente, no sentido de que esta Casa aprove exatamente os recursos para viabilizar a instalação de uma Corte que, no meu modo de entender, vai significar extraordinário avanço para o funcionamento do mecanismo do Poder Judiciário no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 1989

(Nº 1.070/88, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Federal de Recursos

Dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria

o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Superior Tribunal de Justiça, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, compõe-se de 33 (trinta e três) ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I — 1/3 (um terço) dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e 1/3 (um terço) dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal;

II — 1/3 (um terço), em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando for ímpar o número de vagas destinadas ao terço a que se refere o inciso II, uma delas será, alternada e sucessivamente, preenchida por advogado e por membro do Ministério Público, de tal forma que, também sucessiva e alternadamente, os representantes de uma dessas classes superem os da outra em uma unidade.

Art. 2º Integrarão a composição inicial do Superior Tribunal de Justiça os Ministros do Tribunal Federal de Recursos, observadas as classes de que provieram quando de sua nomeação, bem como os ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Se em decorrência da aplicação do disposto nos § 2º, I e § 3º, do art. 27, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o número de representantes das classes que compõem o Superior Tribunal de Justiça superar o terço que lhes é atribuído constitucionalmente, proceder-se-á à restauração da proporcionalidade, mediante o deslocamento dos cargos excedentes, à medida que vagarem.

Art. 3º O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal, devendo dispor no seu Regimento Interno sobre os seus órgãos diretivos e respectivo funcionamento.

Art. 4º O Superior Tribunal de Justiça aprovará seu Regimento Interno dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de sua instalação.

Art. 5º O Tribunal Federal de Recursos, até a data da instalação dos Tribunais Regionais Federais, exercerá a competência a eles atribuída pelo art. 108 da Constituição Federal.

Art. 6º Junto ao Superior Tribunal de Justiça funcionará o Conselho da Justiça Federal ao qual compete a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, na forma estabelecida nesta lei e em regimento interno.

Art. 7º As atividades de pessoal, orçamento, administração financeira, contabilidade,

auditoria, além de outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo, consideram-se integrados no sistema respectivo e ficam, conseqüentemente, sujeitos à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Art. 8º O Conselho da Justiça Federal compõe-se do Presidente e do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, membros natos, e de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos, também, dentre seus ministros.

§ 1º A Presidência do Conselho da Justiça Federal será exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e o ministro mais antigo, dentre os membros efetivos, exercerá as funções de Corregedor-Geral, especificados no regulamento.

§ 2º A eleição dos membros do Conselho da Justiça Federal far-se-á juntamente com a dos órgãos diretivos do Superior Tribunal de Justiça, para mandato de igual período, vedada a reeleição.

Art. 9º O Conselho da Justiça Federal disporá de uma secretaria, cujas atribuições serão definidas em regulamento.

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho da Justiça Federal, na forma do Anexo I, cujos cargos serão preenchidos nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os servidores do Tribunal Federal de Recursos e da Justiça Federal de primeiro grau, bem como de órgãos da Administração Pública que se encontrem em exercício no atual Conselho da Justiça Federal poderão ser aproveitados no Quadro de Pessoal criado neste artigo, aplicando-se a estes o disposto no parágrafo único, do art. 17, desta lei.

Art. 11. Ficam transferidos ao Superior Tribunal de Justiça:

I — os cargos efetivos e empregos permanentes, bem como os cargos em comissão e as funções gratificadas integrantes do Quadro e da Tabela Permanentes da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos;

II — o material de consumo e permanente, em estoque, no Tribunal Federal de Recursos, bem como os demais bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio sob sua administração;

III — o saldo das dotações orçamentárias.

§ 1º Os servidores ativos do Tribunal Federal de Recursos tomar-se-ão servidores do Superior Tribunal de Justiça, observadas as respectivas situações jurídicas.

§ 2º Os aposentados do Tribunal Federal de Recursos passam à condição de aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

§ 3º Os precatórios pendentes de pagamento e relacionados até 1º de julho de 1988,

cujas dotação foi incluída no Orçamento Geral da União do exercício financeiro de 1989, serão pagos pelo Superior Tribunal de Justiça.

Art. 12. Além dos cargos, empregos e funções transferidos na forma do inciso I, do art. 11, desta lei, ficam criados no Quadro e na Tabela Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça os cargos e empregos constantes do Anexo II, a serem preenchidos na forma da legislação vigente.

Art. 13. Observado o disposto no art. 37, V, XI, XII e XIII e no art. 39, da Constituição Federal, o Superior Tribunal de Justiça elaborará e expedirá plano de carreira, no âmbito de sua competência.

Art. 14. Na implantação do plano de carreira a que se refere o artigo anterior, poderá o Superior Tribunal de Justiça transformar em cargos empregos integrantes da Tabela de Pessoal Permanente de sua Secretaria regidos pela legislação trabalhista, bem como transformar cargos efetivos e em comissão e funções de confiança, observado, em ambos os casos, quanto ao seu preenchimento, o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 15. O disposto nos arts. 13 e 14 aplica-se aos Quadros de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias, dos Tribunais Regionais Federais e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 16. Até que se efetive o disposto no art. 13, a reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a classificação dos cargos que o integram far-se-ão por deliberação do Superior Tribunal de Justiça que poderá transformar funções e cargos, observada a escala de nível do Poder Executivo, bem como a legislação pertinente em vigor.

Art. 17. Poderão ser aproveitados, nos Quadros de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dos órgãos da Justiça Federal de 1ª Instância, em cargos de atribuições iguais ou semelhantes, os servidores concursados e os abrangidos pelo art. 19, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, observados os respectivos parágrafos, que se encontravam prestando serviços à Justiça Federal da União na condição de requisitados, à data da promulgação da Constituição Federal, mediante opção e anuência do órgão de origem e do tribunal.

Parágrafo único. O aproveitamento de que trata este artigo far-se-á mediante processo seletivo, cujos critérios serão fixados em resolução do tribunal.

Art. 18. O vencimento e a representação atribuídos aos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, até que seja votada a lei complementar indicada no art. 93 da Constituição Federal, corresponderão ao que recebem os Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Tribunal Federal de Recursos e ao Conselho de Justiça Federal, respectivamente, créditos especiais nos valores de Cz\$ 16.300.000.000,00 (dezesseis bilhões e trezentos milhões de cruzados) e Cz\$ 986.000.000,00 (novecentos e oitenta e seis

milhões de cruzados) para atender às despesas de instalação, organização e funcionamento do Superior Tribunal de Justiça e Conselho de Justiça Federal.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão de cancelamento parcial de dotações consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Art. 1.º da Lei nº 11.101, de 19 de maio de 1988.)

SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

QUADRO FUNDAMENTAL DE PESSOAL - PROCESSIONAMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGO	NÚMERO DE CARGOS
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIORES (CJF-DAS-100)	Director Geral	CJF-DAS-103	01
	Director de Secretaria	CJF-DAS-100	03
	Director de Subsecretaria	CJF-DAS-101	12
	Director de Departamento	CJF-DAS-102	01
	Director de Divisão	CJF-DAS-103	39
	Chefe de Gabinete	CJF-DAS-103	01
	Assessor	CJF-DAS-102	03
ARDO JUDICIÁRIO (CJF-AJ-020)	Técnico Judiciário	CJF-AJ-021	15
	Auxiliar Judiciário	CJF-AJ-022	36
	Atendente Judiciário	CJF-AJ-023	15
	Agente de Seg. Judiciária	CJF-AJ-024	15
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (CJF-NS-900)	Contador	CJF-NS-914	22
	Engenheiro	CJF-NS-916	01
	Arquiteto	CJF-NS-917	02
	Administrador	CJF-NS-923	03
PROCESSAMENTO DE DADOS (CJF-PRO-1600)	Analista de Sistemas	CJF-PRO-1601	02
	Programador	CJF-PRO-1602	02
	Operador de Computação	CJF-PRO-1603	02
	Digitador	CJF-PRO-1604	06
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CJF-NM-1000)	Técnico de Contabilidade	CJF-NM-1042	42
	Auxiliar Op. Serv. Diversos	CJF-NM-1006	15
ARTESANATO (CJF-ART-700)	Artífice de Artes Gráficas	CJF-ART-706	10

ANEXO II
(Art. 10, III, da Lei nº 1.370, de 1972, de 1973)

SEÇÃO TRIUNVAL DE JUÍÇA

QUADRO PERMANENTE DE ESPECIALIZADOS PRONUNCIADOS EFETIVOS E DE NOMINAÇÃO

GRUPO	DESCRIÇÃO DAS VAGAS	CÓDIGOS	Nº DE VAGAS
DIRETORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS (STJ-DAS-100)	Assessor de Ministro	STJ-DAS-102	12
	Oficial de Gabinete	STJ-DAS-103	6
	Assessor de Direção	STJ-DAS-104	10
	Secretário de Correspondência	STJ-DAS-105	4
ATIVIDADES DE NÍVEL SUFICIENTE (STJ-DAS-200)	Técnico Judiciário	STJ-AJ-001	102
	Tal. Aj. de Juiz	STJ-AJ-002	21
	Oficial de Just. Auxiliar	STJ-AJ-007	07
	Auxiliar Judiciário	STJ-AJ-008	30
	Atendente Judiciário	STJ-AJ-004	70
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUFICIENTE (STJ-LT-NS-900)	Médico	STJ-LT-NS-901	02
	Nutricionista	STJ-LT-NS-901	01
	Psicólogo	STJ-LT-NS-907	02
	Odemólogo	STJ-LT-NS-909	02
	Fisioterapeuta	STJ-LT-NS-916	01
	Arquiteto	STJ-LT-NS-917	01
	Administrador	STJ-LT-NS-923	04
	Contador	STJ-LT-NS-924	06
	Estatístico	STJ-LT-NS-926	01
	Bibliotecário	STJ-LT-NS-932	02
PROCESSAMENTO DE DADOS (STJ-LT-PRO-1600)	Analista de Sistema	STJ-LT-PRO-1601	07
	Programador	STJ-LT-PRO-1602	09
	Operador de Computação	STJ-LT-PRO-1603	06
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (STJ-LT-NS-1000)	Auxiliar de Enfermagem	STJ-LT-NS-1001	04
	Aux. Op. de Serv. Diversos	STJ-LT-NS-1006	116
	Desenhista	STJ-LT-NS-1014	02
	Ag. Tel. e Eletricidade	STJ-LT-NS-1027	17
	Telefonista	STJ-LT-NS-1044	04
ARQUIVO DO SERVIÇO DE CIVIL (STJ-LT-AR-2300)	Arquivista	STJ-LT-AR-2301	02
	Técnico de Arquivo	STJ-LT-AR-2302	05

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação do Requerimento nº 15/89, lido no Expediente, para realização de sessão especial, em 19 de abril, destinada a homenagear Davi Kopenawa Yanomani.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo, nesta data, a integrar o Partido da Social Democracia Brasileira, com o sentimento de quem prefere mudar de partido a mudar de compromisso.

Deixo o partido que me trouxe à vida pública, deixo o partido que o velho Senador Teotônio Vilela ajudou a fundar e a consolidar no Brasil inteiro, para ser fiel às causas e às bandeiras que inspiraram os fundadores do velho

MDB. Mudo de legenda para não mudar de discurso.

A luta contra o arbítrio se completou. Temos hoje a democracia formal, consubstanciada no funcionamento regular das instituições, nas eleições regulares, na autonomia dos poderes, no fortalecimento do Congresso Nacional e do Poder Legislativo em todos os níveis.

Mas não me basta essa democracia da alternância do poder. É preciso avançar para uma democracia econômica da justa distribuição de renda e da divisão equânime das oportunidades. Não me basta essa democracia das eleições periódicas, não me basta essa democracia do funcionamento regular das instituições. É preciso avançar para a democracia social, em que já não se tenha, como hoje, o exército miserável de subcidadãos de segunda categoria, párias sociais de um perverso desenvolvimento que massifica a miséria e elitiza o bem-estar.

Lutamos, por muitos anos, pela garantia plena das liberdades e dos direitos individuais. Agora, Sr. Presidente, é preciso avançar mais e mais, para a rápida e efetiva implantação dos direitos sociais que a Constituição sabiamente instituiu ou ampliou.

Não quero o País subdesenvolvido que temos, mas também recuso-me a aceitar o País mal desenvolvido para onde apontam as políticas econômicas de concentração de renda e de agravamento das disparidades interpersonais e inter-regionais.

Temos, hoje, como jamais se respirou neste País, a liberdade de expressão em todas as suas formas, mas temos também o deplorável exemplo de tropas federais enfiadas para o massacre de trabalhadores indefesos, na repressão de uma simples greve.

O Estado que institucionalizou a liberdade de expressão e de pensamento não soube desmilitarizar os conflitos sociais. Temos hoje, no Brasil inteiro, sindicatos funcionando em completa autonomia. Saudamos, por significativa, a existência de centrais de trabalhadores até há pouco impensadas no universo sindical do nosso País. Convivendo com a liberdade sindical, temos, como jamais o conhecemos, o maior arrocho salarial da História da República. A compressão salarial virou prática de Governo e, pior, Sr. Presidente, virou meta de política econômica. O estado que pretendeu afastar-se da vida sindical não soube, nem sabe, intermediar os conflitos de classe.

Remetemos, hoje, ao exterior, a cada ano, a título de juros e de amortização da dívida externa, mais de 4% do nosso PIB, por conta do mais nefasto acordo de renegociação da dívida que jamais assinamos.

Toda a inovação do atual Governo no capítulo da dívida externa foram os leilões informais de conversão, que, a par do seu impacto inflacionário e do efeito desestabilizador da política monetária, como reconhecem setores do próprio Ministério da Fazenda, têm como maior característica resgatar hoje, e à vista, uma dívida que vai vencer daqui a vinte anos e pela qual já pagamos os mais altos *spreads* da prática bancária internacional. O Estado que pretendeu construir a democracia não soube sequer defender os interesses nacionais. Que rumos temos para a indispensável renegociação da dívida interna? O Governo aplica no mercado um calote bilionário com a extinção das OTN, mas, no momento seguinte, acena com juros reais que nenhuma economia do Mundo tem suportado, e a dívida interna dobra a cada dois meses e meio. Para manter o discurso da redução do déficit público, o Governo dobra a dívida do próprio Estado, inviabilizando sua gestão financeira, inviabilizando investimentos, e decreta, por antecipação, a falência do Tesouro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tantas distorções, tantos equívocos, tantos desvios não têm conseguido, no entanto, arrancar de sua letargia paralisante o Partido majoritário do cenário nacional. Nem a iniquidade da política salarial e da política de repressão de greves, nem o absurdo da gestão econômica conseguiram fazer funcionar suas emperradas estruturas partidárias, no sentido de reorientar as ações de Governo e impedir que o Estado aprofunde hoje o fosso quase intransponível que o separa da Nação. Impedir que se inviabilize hoje o crescimento de amanhã, que vire sucata o parque produtivo deste País e se plante, hoje, uma recessão de que em muitos anos não conseguiremos sair.

Os partidos lutam para chegar ao poder, como forma de transformar em prática de Governo seu manual de princípios. Esta é a essência da luta política. Que sentido haveria, de resto, que os partidos se exaurissem em seu discurso e se fechassem em seu programa, sem conseguir transformá-lo em prática de Governo e em instrumento de transformação política e mudança social? As estruturas e as contradições do PMDB, no entanto, impedem que o partido cumpra o que dele espera e exige a Nação. O partido que soube como nenhum outro erguer-se e constituir-se em frente para a construção da democracia formal e institucional, imobilizou-se ao cabo de sua própria obra, sem perceber que o desafio que hoje se impõe, desafio até maior é implantar a democracia econômica do bem-estar e do desenvolvimento para todos. A tortura da miséria, patrocinada por estruturas de servidão que oprimem milhões de brasileiros, é até mais difícil de remover que a tortura física chancelada pelo obscurantismo e pela intolância.

Sr. Presidente, é hora de fidelidade a princípios, mais que a legendas. Na opção do futuro, não renego o passado partidário. Felizes as legendas que podem exibir, como o PMDB, referências vivas como a do presidente Ulysses Guimarães. Quer o chamem de senhor das diretas, quer o reverenciem como patrono da "Constituição Coragem" e da "Constituição Cidadã", nada mais se faz que Justiça ao Líder maior da redemocratização e ao incansável timoneiro da resistência democrática. Tenho os olhos postos no amanhã, mas não renego minhas raízes e minha própria história partidária. Felizes as legendas que podem ostentar uma biografia de lutas e de resistência tão comovente quanto a do PMDB, única trincheira em que se reuniram democratas de todas as ideologias para atravessar com a coragem dos heróis a mais longa noite de obscurantismo que se abateu sobre a história nacional.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Teotônio Vilela Filho?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Creio falar por quase todo o PMDB, e não tenho a pretensão de dizer que falo por todo o PMDB, até pelas razões muito claramente expendidas no seu pronunciamento. Para mim e para muitos companheiros do PMDB, este não é um bom momento do nosso partido. Entre muitos maus momentos no interior de uma crise desgastante, que, temos que ser honestos, é uma crise verdadeira, é uma crise que tem todos os fundamentos, ainda uma vez pelas razões muito claramente expostas por V. Exª, é com muita tristeza que lhe faço este aparte. A tristeza de perder um companheiro no partido, a tristeza de ver desligar-se mais um companheiro de grande valor, não apenas por aquilo que os mais desavisados possam pensar, o filho do grande Senador Teotônio Vilela, mas pelos seus próprios valores pessoais, pela figura humana extraordinária que é V. Exª, pela dimensão política, pela coragem, pela dignidade, pela mesma ira santa do velho Senador Teotônio Vilela que V. Exª também demonstra cada vez que fala das desigualdades, das injustiças, das misérias, da doença deste País, V. Exª sai do PMDB, a rigor, pelas mesmas razões que muitos de nós estamos permanecendo no partido naquilo que V. Exª chama de último esforço. Queremos exatamente que o PMDB se reencontre com o sentimento popular, com as aspirações da sociedade brasileira. Queremos que o PMDB volte a ter a firmeza, volte a ter a competência que demonstrou para realizar a travessia da ditadura, da longa noite de obscurantismo que atravessou este País, para a democracia que vivemos hoje. É certo que o nosso partido, o PMDB, precisa ter a mesma competência para realizar a tarefa do desenvolvimento econômico e do progresso social. Senador Teotônio Vilela Filho, a nossa diferença é de *time*, no sentido de que V. Exª não acredita mais que o PMDB possa reverter

todo esse quadro, resgatar todos os seus valores, todos os seus princípios, ter a nitidez programática, ter a clareza ideológica que todo partido precisa ter numa sociedade pluralista como a nossa, a brasileira. Estamos demandando este último esforço e um esforço que também fizemos dentro desse outro esforço maior de restaurar a legenda partidária do chamado PMDB. Nós, em muitas oportunidades, lhe fizemos apelos, que, infelizmente, não resultaram bem-sucedidos. Cumprimento os companheiros do PSDB, e chamo assim de companheiros pelas nossas afinidades, porque eles tiveram melhor êxito que nós. Quero também dizer que cada companheiro da sua estirpe, da sua envergadura, das qualidades do homem público que tem V. Exª, cada saída do PMDB, por um desses paradoxos difíceis de explicar, reforça a posição de quem, dentro do PMDB, quer promover as mudanças que o partido precisa e de que necessita, se deseja sobreviver. Desejo a V. Exª, nobre Senador Teotônio Vilela Filho, toda a sorte, todo o êxito pessoal e político neste novo caminho, nesta alternativa que V. Exª encontra. Digo a V. Exª, com absoluta certeza, que os nossos caminhos provavelmente caminharão paralelos durante algum tempo, nas grandes lutas, nas grandes bandeiras, na bandeira de reforçar a democracia do nosso País, e, sobretudo, a da afirmação da soberania nacional, a emancipação econômica do nosso País, as questões substantivas da democracia, ou seja, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros, para esses objetivos estratégicos. Em algum momento, os nossos caminhos, com toda certeza, vão cruzar. Tenha muita sorte, tenha muito êxito, nobre Senador, e, permita dizer assim, nobre companheiro Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito honrado com o aparte de V. Exª, nobre Senador Nelson Wedekin. V. Exª deixa hoje de ser meu líder neste Plenário, mas continua sendo o meu líder espiritual e filosófico e, mais do que isso, um irmão de sonhos e esperanças. E o sonho e a esperança não é privilégio de partido algum, é patrimônio de cada um de nós. Não tenho dúvida de que nos encontraremos breve. Mais uma vez, muito honrado com o aparte de V. Exª

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Exª um aparte, antes que conclua o seu discurso.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muita honra, nobre líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Quero apenas registrar neste Senado a alegria do PSDB, que já foi expressa esta manhã, quando V. Exª assinou a ficha de filiação ao nosso partido. Coincidentemente com o que disse o Senador Nelson Wedekin; mostrando, de fato, que tem V. Exª razão ao dizer que não é necessário despedida nem adeus, o nosso pensamento é o mesmo, é um pensamento de convergência, convergência ao redor de princípios e de compromissos. V. Exª nesta

Casa, honrou a tradição do Senador Teotônio Vilela. V. Ex^a sabe da estima pessoal, e até das raízes comuns que temos da nossa Viçosa, em Alagoas, e da expectativa com que nós todos, e eu em particular, mantivemos nesses meses, na espera, com esperança tranqüila, do seu ingresso no PSDB. A decisão de V. Ex^a nos anima mais ainda e anima de modo justo, sem que haja prejuízos para as lutas comuns. Estamos aqui em partidos diferentes, mas há compromissos que unem muitos de nós acima dos partidos. Ao concluir este breve aparte, repito o que disse esta manhã: tive uma alegria, nestes poucos meses que estive à frente do PSDB — hoje, ao transmitir a presidência do partido ao Governador Franco Montoro, eu lhe disse que o PSDB foi considerado, por muitos, como um partido paulista, por engano, pois a bancada mineira sempre foi maior do que a paulista; e o nobre Senador viu a presença maciça de parlamentares à cerimônia da assinatura da ficha de V. Ex^a no PSDB. Nós, hoje, somos um partido enraizado no Nordeste. O Senador Teotônio Vilela Filho, que vem para o nosso partido, não é apenas um Senador de Alagoas, já é um nome de ressonância nacional e, marcadamente, de ressonância no Nordeste. Contamos com a sua colaboração e ficamos, realmente, rejubilados pelo fato de termos, em nossos quadros, alguém como V. Ex^a, que chegou aqui como o mais jovem senador da história deste Senado, e quase ninguém se apercebeu disso, não pela falta de vitalidade, que demonstrou, mais uma vez, com esse vozeirão poderoso e com essa aparência, também, vigorosa, mas pelo fato de que V. Ex^a, aqui, sempre se comportou como um senador maduro. Faço o registro do modo como V. Ex^a conduziu a comissão relativa à Seca do Nordeste, encargo que honrou V. Ex^a. Assisti a alguns dos seus pronunciamentos na Assembléia Nacional Constituinte. Repetindo, o Senador Wedekin: "Ali, não falava apenas o filho do Senador Teotônio Vilela, cuja memória reverenciamos. Não. Ali falava o senador da República interessado na defesa dos princípios, que eram comuns a todos nós e ao seu falecido pai. Parabéns a V. Ex^a."

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito obrigado pelo aparte, nobre líder Fernando Henrique Cardoso. Fico muito honrado.

O Sr. Mário Covas — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muito prazer, Presidente Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Evidentemente o Senador Fernando Henrique Cardoso já falou por todo o PSDB. É o líder da bancada, e eu só me arisco a cometer essa indelicadeza de falar depois da sua voz, porque, por um dever de consciência com a história, sinto uma compulsão irresistível, neste instante, de lhe desejar as boas-vindas. Eu dizia de manhã a V. Ex^a e quero repeti-lo: V. Ex^a aqui chegou portador de uma grande herança, a herança de um homem que nasceu com uma predestinação. Há homens que nascem com o com-

promisso com sua nação; há homens que nascem com o compromisso com seu povo; há homens que nascem com o compromisso superior a esses, com um compromisso quase transcendental, com um compromisso com a família, que se chama sociedade humana. Teotônio Vilela foi uma figura desta dimensão. Em algumas oportunidades, nos mais dramáticos momentos desta Nação, ele comparecia ao estado onde presidíamos o partido a que ambos pertencíamos, para, numa atividade extraordinária, numa passagem extremamente rápida, produzir fatos, gerar conseqüências e, afinal, conduzir, com a sua enorme capacidade de liderança, ao rumo que melhor se apresentava naquele instante. Foi um homem que viveu com grande intensidade, um homem que, eu diria, tinha dimensão dos seus próprios sonhos. Um homem que foi capaz, no momento mais difícil desta Nação, de penetrar a intimidade das catacumbas onde se escondia a vergonha da história daquele instante e, abrindo-as para o mundo, contribuindo decisivamente para que aquele fenômeno tão profundamente negativo fosse extirpado desta Nação. Foi um homem que soube viver com grandeza. Foi, sobretudo, um homem que escreveu as últimas páginas da sua literatura com uma dimensão extraordinária. Foi um homem que deixou uma lição de vida, mas não se satisfaz com isso. Deixou a lição de como é possível viver e morrer com dignidade. Carregar este ônus, portar essa herança não é fácil. Por isso, nós todos, seus companheiros de Senado, e nós, em particular seus companheiros de partido, o saudamos por ter sido capaz dessa dupla competência: a de exibir essa herança, conservá-la e projetá-la, e, afinal, demonstrar uma personalidade própria, que se impôs à consideração e ao respeito dos seus pares, desde o primeiro instante que aqui chegou. V. Ex^a tem sido o filho de Teotônio Vilela, mas V. Ex^a tem sido o Senador Teotônio Vilela Filho. E saber conviver com estas duas coisas é tarefa de gigante. Tenho a certeza de que quem foi capaz de fazer isto até agora continua tendo um enorme potencial, uma grande capacidade, um profundo des-cortino a oferecer a este País e aos seus companheiros. Por isso, o saudamos, o saudamos pelo que já fez, e, sobretudo, pela esperança que a sua presença nos transmite. Seja bem-vindo senador.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Fico muito lisonjeado e honrado com o aparte de V. Ex^a, Senador Mário Covas. Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, felizes as legendas que podem, com sua prática e com sua postura, superar até mesmo a origem bastarda de seu nascimento. O MDB, irmão gêmeo da Arena, filho da ditadura para exercer o papel menor de oposição consentida, soube rebelar-se contra o próprio criador e derrotar nas ruas e nas praças o autoritarismo que a criara e há lamentos a registrar, é o de que a rica e comovente história de ontem não tenha empolgado a prática de hoje. No massacre de Volta Redonda, por exemplo,

esteve ausente o PMDB que, anos antes, ainda sob o nome de MDB, estivera nas ruas do ABC paulista arrostando as botas e as baionetas dos generais, para resgatar e proteger metalúrgicos igualmente indefesos mas invioláveis na sua luta pela melhoria salarial e pela própria sobrevivência. Se há lamentos a registrar, é o que de, na crônica interminável das mortes anunciadas dos posseiros, dos religiosos, dos advogados e sindicalistas, vítimas dos grileiros e da UDR, esteja ausente o PMDB que, ontem, com o nome glorioso do MDB, batia às portas das masmorras da ditadura, para denunciar a intolerância política e a perseguição ideológica.

Sou testemunha e protagonista também do esforço derradeiro que grandes quadros do PMDB vêm desenvolvendo para resgatar a história do partido, adequar sua prática a seu programa e fincar como parâmetros de seu cotidiano as bandeiras históricas que embalaram os sonhos, as esperanças e os anseios de milhões de brasileiros. Belo e último esforço de uma geração que teima em vivificar a história muito mais com o ardor de suas próprias crenças e o calor de suas próprias emoções que com a frieza da prática do partido.

Estou convencido, no entanto, de que nem o esforço sincero, nem a honestidade política inquestionável destes grandes companheiros bastarão para garantir a clareza programática e a nitidez ideológica que exige a nação. Não tenho ilusões sobre o putismo ideológico, nem penso encontrá-lo na legenda que ora assumo. A homogeneidade ideológica, como a pretendem os puristas, é impossível num país de tão graves desigualdades como o Brasil, um progressista dos sertões do Nordeste, das barrancas da Amazônia será visto, talvez, como conservador nos grandes centros urbanos do Sul. A nação, acostumada na diversidade e na disparidade, não nos cobrou jamais a homogeneidade e a unanimidade. Os partidos, por isso mesmo, não podem admitir uma estreiteza pragmática que exclua regiões ou que os confine em estreitos espaços geográficos. Mas não podem desprestigiar e desconhecer os programas, como se fossem meros expedientes eleitoreiros. A nação admite a heterogeneidade, o que não aceita é o calote eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela fidelidade às praças, pelo respeito à hipoteca política que assinei com os alagoanos, é que busco trincheiras onde possa melhor empunhar as bandeiras que têm norteado minha vida pública.

As bandeiras de hoje continuam, portanto, as mesmas de ontem, as mesmas que já empunhara o velho senador Teotônio, em sua pregação cívica pelo Brasil inteiro, as bandeiras das liberdades públicas e da prevalência social, as bandeiras da soberania nacional. Tantas eram as bandeiras, tantas as caminhadas do velho Teotônio, que, mais tarde, já doente, se arrastando até por este País, de lugar em lugar, de canto em canto, gastando o último sopro de vida, levou de casa em casa,

de consciência em consciência a sua mensagem, que restituiu um pingo de dignidade, de esperança, no coração de cada brasileiro.

Senhor Presidente, Senhores Senadores: Impõem-se respostas urgentes e realmente novas para os dramas das dívidas externa e interna. O Brasil não poderá continuar com a indiferença, que cheira a omissão criminosa diante da dívida social que nos violenta a consciência de cidadãos e mancha de vergonha o mapa nacional. A dívida política, para cujo resgate a constituinte ofereceu ao País todos os meios, continua a desafiar a coragem cívica e a determinação patriótica dos brasileiros. Afinal, as mesmas forças que tentaram, ontem, desestabilizar a Constituinte, conspiram hoje contra a nova Constituição, impedem por todos os meios a efetivação dos avanços políticos e das conquistas sociais consagradas no texto constitucional. O Brasil dos grileiros e da UDR nos acrescenta ao quase irresgatável déficit político e social que temos com a Nação, uma outra dívida de igual gravidade: a dívida ecológica, de um país que desbarata, irresponsavelmente, seu fantástico patrimônio natural, e penaliza não apenas as gerações futuras mas todo o universo por um modelo predatório de desenvolvimento, que, escravizando e oprimindo o homem, não poupa sequer o meio ambiente.

Sr. Presidente, os compromissos de hoje, como se vê, não mudaram, mudamos apenas de trincheira. Como dizia, não há sequer necessidade do sentido de despedidas dos antigos Companheiros de Partido. Mais que a convivência partidária, mais que a amizade pessoal, o que nos une, afinal, são os mesmos sonhos e as mesmas angústias, são as mesmas esperanças e os mesmos ideais de que afinal se possa neste País repartir o desenvolvimento e democratizar o bem-estar. Que se possa neste Brasil varrer a fome e a miséria, com a mesma determinação com que derrotamos a tortura e o arbítrio. Para todos esses não há adeus nem há até logo. Existe, ao contrário, a convicção de que estaremos juntos contra a servidão e a opressão, a favor da democracia econômica e da justiça social, a favor, enfim, de que no Brasil de nossos sonhos as crianças tenham direito à vida e os cidadãos tenham direito à dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, como Líder do PMDB.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate sobre a devastação da Amazônia e sobre a sua internacionalização "explodiu" no noticiário internacional com o trágico assassinato do sindicalista acreano Chico Mendes, executado a mando de grandes proprietários rurais. A partir daí, vários setores sociais apresentam-se como continuadores da luta de Chico Mendes e como "salvadores" da Amazônia. Ecologistas de última hora brotam por todos os lados, demonstrando que hipocrisia não tem limites.

A falsa argumentação ecológica sustentada pelos banqueiros internacionais recém-convertidos a curioso "ecologismo" — não encontra descaramento maior na história recente. Ora, justamente aqueles que controlam as grandes finanças internacionais, por conseguinte a grande indústria poluidora mundial, é que nos vêm falar de ecologia!

Justamente os que arrasaram com as florestas do Vietnã e de El Salvador com o uso do agente laranja, os que usaram a bomba atômica contra as massas japonesas quando a Segunda Guerra Mundial já estava praticamente terminada, são estes os que nos vêm falar em defesa da natureza!

O "ecologismo" dos banqueiros é ele um descaramento sem medida. Mas eles sabem muito bem o que querem. Depois de imporem ao Brasil, assim como à maioria dos países capitalistas dependentes, modelos de desenvolvimento econômico que criminosamente conduzem à destruição da natureza, agora "clamam" contra a destruição dessa mesma natureza do que são os maiores responsáveis.

Entretanto, não é apenas a bandeira da ecologia que anda em mãos impróprias. Refirimo-nos à bandeira da soberania nacional, do nacionalismo, que nos últimos dias vem sendo levantada por setores do Governo Federal contra o que classifica de "maquinação" internacional contra o Brasil. Nós não temos nenhuma dúvida de que os banqueiros internacionais conspiram permanentemente contra os verdadeiros interesses nacionais. Tanto é assim que há muito tempo lutamos para romper definitivamente a dependência diante do capital estrangeiro, sem o que não consideramos possível qualquer desenvolvimento nacional em favor da elevação das condições de vida do povo brasileiro. A nossa dúvida, e o nosso "espanto", surgem quando vemos aqueles que permitiram a internacionalização da economia brasileira, sua colocação numa posição de semi-colônia moderna diante dos centros decisivos do capitalismo, apelarem para o uso de um discurso nacionalismo. Justo eles, aqueles que determinaram os governos militares, que foram tão pouco nacionalistas, que foram tão entreguistas àquele momento.

Portanto, Srs. Senadores, temos de um lado o "ecologismo" dos banqueiros internacionais, daqueles que, quando falam em defesa da natureza, exalam um odor do Napalm que eles tanto mandaram utilizar contra os povos que lutam por sua libertação. Do outro lado, temos o nacionalismo óco dos que aprofundaram a desnacionalização da economia brasileira debaixo de slogans patrioteiros dos governos militares.

Vejam a situação do povo brasileiro e dos povos da Amazônia em geral: de um lado, estão aqueles que nos impõe a ditadura da dívida externa, ferramenta estranguladora, e que nos transforma, paradoxalmente, em país pobre e, ao mesmo tempo em exportadores de capitais.

O Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, em recente palestra a um grupo de

parlamentares, cujo teor foi publicado pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 1 de março de 1989, serve de exemplo para demonstrar o que estamos afirmando. O ministro acusa os "falsos ecologistas" de estarem a serviço de interesses estrangeiros que planejam a internacionalização da Amazônia. Sugere que o Cimi — Conselho Indigenista Missionário — faça parte deste plano. O ministro erra. Na verdade, existe sim um plano de internacionalização da Amazônia, plano que está em marcha há várias décadas e que recebeu especial impulso a partir dos governos militares instalados a partir de 1964, com a supressão das liberdades democráticas e ingerência praticamente ilimitada do capital estrangeiro em nosso país. Ou o Ministro Leônidas Pires já esqueceu que o monopólio estatal do petróleo — conquista nacionalista mais importante em nossa história — foi quebrado exatamente durante um dos governos militares que também autoproclamava-se nacionalista?

Existe um plano verdadeiro de internacionalização da Amazônia: basta estudar qualquer levantamento sobre a estrutura da propriedade da terra naquela região, o que comprová-lo facilmente uma incrível penetração do capital estrangeiro na região, especialmente durante os governos militares que o Ministro tanto defendeu!

Na realidade, a discussão sobre a Amazônia tem sido feita de uma forma tal que exclui a participação da maioria do povo da região. Os "ecologistas" de *wall street* nos impõem a fome, as doenças, a miséria, e depois recusam-se a enviar recursos para a construção da estrada ligando o Acre ao Peru, sob a falsa alegação de que estamos destruindo a Amazônia. Se estivessem verdadeiramente preocupados com o nosso bem-estar, com o nosso progresso, não nos estrangulavam através da dívida externa. Se fossem sinceramente preocupados com o meio ambiente, não teriam os altíssimos graus de poluição industrial que possuem em seus próprios países, como confirmam os diversos movimentos ecológicos, sindicais, democráticos, em suas denúncias.

Do outro lado, dos "ecologistas" de *Wall Street*, os "nacionalistas" de plantão, aqueles que permitem que as alavancas centrais de nossa economia sejam manejadas a partir do exterior, — assim nos últimos governos anti-democráticos — proclamando-se defensores de uma soberania nacionalmente estranha. Estranha porque não pode haver povo soberano que cada dia apresenta sinais maiores de desnutrição, de empobrecimento, de enfermidades endêmicas de todo tipo!

A soberania tem que se traduzir pela determinação de um povo usar os meios e recursos naturais em seu próprio benefício e do seu progresso.

De que soberania nacional fala-se agora, se no ano passado foram registrados cerca de 600 mil novos casos de brasileiros com malária, basicamente na região amazônica, que se diz estar dependendo, quando não dispomos de tecnologia tão difícil para combatê-la.

Por isso, insistimos, a discussão sobre um programa para o desenvolvimento da Amazônia em favor de sua população não pode excluir as forças vivas da sociedade, ou seja, os sindicatos, os trabalhadores, os partidos, as universidades, os cientistas e intelectuais. E também deve incluir os militares nacionalistas. Mas não aqueles que somente falam em uma abstrata soberania nacional, sem qualquer relação com a devastação da natureza praticada pelos grandes proprietários rurais, estrangeiros e brasileiros, não comprometidos com o desenvolvimento racional e o aproveitamento racional das nossas riquezas e de nossos recursos naturais renováveis e não renováveis.

A atual situação da Amazônia deve-se à aliança entre capital estrangeiro e setores do capital, que usou como instrumento de ação em determinado momento da história, os governos militares. O povo da Amazônia continua doente, sem terras para plantar, sem estradas para se desenvolver e se comunicar.

Imagine-se, por exemplo, que meu Estado não tem mais de 250 km de asfalto, e é justamente nesse estado onde se quer proibir a construção de uma estrada de integração dos municípios com a Capital, e que faz a ligação com o exterior, em nome da defesa da ecologia.

O General Leônidas Pires Gonçalves observa em determinado momento, sobre essa questão da ecologia que estamos mencionando:

"A depender dos "ecologistas" *Wall Street*, essa situação da Amazônia não mudará, a não ser a ampliação da presença do capital estrangeiro na região, que tenderá a crescer. Quanto aos nacionalistas no Governo Sarney, o que esperam para tomar medidas concretas? Vamos tomar medidas concretas!"

O General Leônidas Pires Gonçalves afirma que o Exército brasileiro estará sempre alerta para combater as tentativas de ingerência externa na região!

Pois bem, a internacionalização da Amazônia já está em marcha há muito tempo, General, e com o consentimento dos Governos militares a partir de 1964, e, infelizmente, o processo continua. Tenho que reconhecer que mesmo o meu partido, o PMDB, não adota qualquer medida concreta visando um desenvolvimento racional da região amazônica, baseado na justiça social. Fazemos daqui dessa tribuna uma proposta ao Ministro do Exército: por que não participar ativamente na luta para parar com as queimadas que estão sendo praticadas todos os anos naquela região por grandes grupos econômicos, freqüentemente dominados por capital estrangeiro?

Não haverá desenvolvimento da Amazônia baseando-se fundamentalmente nos que desnaturalizam a nossa economia, nos que se concentram na posse da terra, nos que fazem queimadas monstruosas, o que significa uma utilização irracional do desenvolvimento regional, nos que praticam a luta armada contra os trabalhadores rurais, nos que assassinaram

Chico Mendes e tantos outros líderes sindicais, religiosos, políticos e advogados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante disto, conclamamos a formação de uma frente antiimperialista, tendo em vista as recentes intervenções ou a recente atuação de Presidente da grande potência, como Georger Bush, numa atitude que contraria princípio de Direito Internacional, no que diz respeito à não intervenção e a não ingerência em assuntos internos.

Conclamamos, pois, a formação de uma frente antiimperialista, com a participação dos sindicatos dos trabalhadores, do clero progressista, dos partidos populares, dos intelectuais, cientistas, do movimento estudantil, dos militares nacionalistas, sim em defesa de um programa capaz de conter o processo de internacionalização da Amazonia, para o que os sucessivos governos brasileiros mostraram-se completamente incapazes.

A luta de Chico Mendes só pode ser assumida e continuada por aqueles que defendem e lutam pelas transformações sociais neste País. A luta de Chico Mendes não era uma luta ecológica abstrata, ele era um homem que lutava pela reforma agrária. Por isso, vinculamos a defesa eficaz da Amazônia ao controle acionário dos bancos ou à estatização de setores financeiros, à reforma agrária, desconhecimento da dívida externa (instrumento de domínio e empobrecimento programado de nosso povo). Exatamente por isso, entendemos que qualquer projeto para um progresso social da região amazônica — o que não é a sua simples preservação como santuário — exige uma ampla discussão nacional, com a participação de todas as forças progressistas. O debate entre os "ecologistas" de *wall street* e os "nacionalistas" ócos é apenas uma disputa entre dois segmentos que foram aliados em outras décadas na exploração perversa da Amazônia e que agora divergem apenas no que diz respeito a maiores ou menores faixas de comando. Não é uma divergência quanto a projetos de desenvolvimento da região: nenhum dos dois lados está empenhado em ter, com prioridade, a elevação das condições de vida da população amazônica. Pensam de outra maneira: em seus lucros. Por isso sustentamos que, sem um projeto de transformações sociais, com o desconhecimento da dívida externa, a estatização dos bancos, a reforma agrária, o monopólio do comércio exterior e o rompimento com a dominação estrangeira sobre o nosso País, não haverá qualquer projeto viável de desenvolvimento da Amazônia, com justiça social. Sabemos, de história recente, que são empresas multinacionais as que mais devastam a Amazônia.

Em 1979, logo que, pela vontade soberana do povo do meu Estado, chegava ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, eu propunha a formação de uma Comissão sobre a devastação da Amazônia, que foi aprovada. Na qualidade de seu Presidente, dirigimo-nos à Amazônia, e a maior devastação que lá encontramos, 200 mil hectares, no Estado do Pará, era na propriedade de Ludwig,

da Jari Florestal. O maior devastador foi justamente Ludwig, que, àquele tempo, era apoiado por um dos presidentes militares e que até era recebido em Palácio em mangas de camisa, como um estímulo da demonstração da viabilidade da grande empresa rural. Foi, no passado, apoiado pelo Governo Militar.

Das grandes empresas que tocavam a devastação, e capital estrangeiro dessa envergadura, há de se mencionar, porque a História assim o exige, a Volkswagen, que, através de uma das suas empresas agrícolas, num só dia, queimou 12 mil hectares, a maior coivara vegetal de que o Mundo teve notícia. Foi essa a versão que tivemos de uma constatação dos satélites, a maior fogueira da Amazônia, naquela época.

Esta, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a luta a que conclamamos as forças progressistas a defender e a sustentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Senador Aluizio Bezerra, o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu poderia utilizar uma norma regimental e solicitar que a Mesa considerasse como lido esta pronúncia, também sobre a Amazônia. Com a licença dos nobres Senadores amazonenses, penso abordar este assunto, que é do maior interesse nacional hoje. Mas não considero como lido meu discurso em defesa de um princípio; em defesa do direito daqueles que se inscreve normalmente, na forma regional, para fazer pronúncias, e que são atropelados por uma distorção de norma regimental, pelo uso da palavra, como líder, de assuntos que não são de liderança, mas são discursos pessoais, com todo o respeito a quem fala.

É em defesa desse direito que pretendo falar, no momento chega ao Plenário o Presidente Jarbas Passarinho, que foi o primeiro a abordar este assunto, e também com a licença do Senador Francisco Rollemberg, que, se falar, será sobre o mesmo assunto — a Amazônia.

O intenso impacto da reunião de Altamira, ao mesmo tempo em que altos dirigentes de países estrangeiros se manifestam preocupados com a devastação da Amazônia, está a exigir serena reflexão dos brasileiros.

Onde estará a razão?

Talvez, como os filósofos, possamos dizer que, como no homem, a razão ambiental da Amazônia não está nem dentro do Brasil, nem fora dele, mas no próprio espaço de discussão desta razão.

Isto porque seria absoluto cinismo trazer a razão para o Governo brasileiro, há menos

de um ano de nossas recentes denúncias sobre as queimadas na Amazônia e da omissão vil dos poderes constituídos diante desse verdadeiro crime contra o futuro. Será que agora, diante da evidente intromissão de governos estrangeiros, mudamos de idéia e de posição?

Certamente que não. O Governo atual e anteriores têm dado provas cabais de incompreensão, incompetência e omissão, diante do gigantesco desafio de explorar racionalmente a Amazônia. Como principal responsável pela formulação e implantação do Plano de Desenvolvimento Racional, o Poder Executivo tem a obrigação de fazê-lo em obediência aos preceitos legais e morais que determinam a garantia das comunidades indígenas e populações ribeirinhas, o desenvolvimento equilibrado das regiões e a proteção do meio-ambiente. Mas sucederam-se as provas em contrário. A cidadania é freqüentemente ferida quando não violentada em seus elementares direitos. O caso do assassinato do sindicalista e ecologista Chico Mendes é um atestado disto. Outro é o ignóbil atentado ao Padre Xavariano Angelo Persa, vigário de José Porfírio (Xingu). Nenhum indicador assegura, de outra parte, que esforços reais estejam efetivamente sendo desenvolvidos pelo Governo Federal para eliminar o desnível tecnológico e de renda entre o Sul e o Norte.

O meio ambiente, enfim, está sendo destruído na Amazônia sob os efeitos de sucessivas queimadas que abrem as clareiras para a desertificação de um solo que só ser fértil apenas por causa da espessa cobertura que lhe recobre.

Por incrível que pareça, até hoje, não há qualquer plano de Ocupação da Amazônia que compatibilize as exigências civis, ambientais e sócio-econômicas da Constituição.

No auge do regime passado, formulou-se a estratégia de colonização ao longo da Transamazônica. Volumosos recursos aí foram alocados, provocando o desmatamento de centenas de quilômetros quadrados de mata densa e um sensível impacto no ecossistema regional. E no que deu isto tudo? Quais os resultados destes Programas?

Pouco se sabe.

Sabe-se apenas que a idéia de colonização da Amazônia foi abandonada. Deu-se à região um papel meramente subsidiário do ponto de vista agrícola, preferindo-se privilegiá-la com os grandes projetos agropecuários incentivados pela Sudam, enquanto transferiu-se para o cerrado, no Centro-Oeste, as esperanças de redenção. Desde então, é aqui neste Planalto Central que se localizam as fontes do crescimento agrícola do País.

Mais uma vez, pouco se conhece dos resultados da ação de governo na Amazônia. Sabe-se mais pelas retumbantes notícias de jornal que ora alardeiam um protesto ecológico, ora numa enigmática fotografia aérea com crateras visíveis da ação humana na mata, ora a indignação de um líder indígena.

Qual o volume de recursos efetivamente alocados pela Sudam/Basa nos grandes projetos amazônicos? Que benefícios trouxeram?

Quais os critérios para a distribuição de terras públicas na região?

Pois bem, chegamos aos tempos atuais e o que temos, quanto à ação do Governo na Amazônia?

Um programa amplo de ocupação regional ao Sul da Amazônia, denominado Pólo-Nordeste, em torno da construção da Rodovia Cuiabá-Porto Velho, sobre o qual abundam indagações, como a que anexo a este pronunciamento, oriunda de um dos Coordenadores do Programa, e um complexo de obras hidrelétricas inscritas no Plano Eletrobrás Ano 2010.

Em qualquer dos casos submerge a visão estratégica de ocupação do espaço nacional, com equilíbrio em seus níveis de desenvolvimento e percepção diferenciada quanto ao papel da Amazônia, para se perceber apenas a ação tópica, no segundo caso sequer considerando o significado de transformar a região em um imenso lago destinado a acionar turbinas que continuarão jorrando energia para o Centro-Sul.

Há poucos anos, projeto semelhante ao da Eletrobrás, oriundo do Hudson Institut e de autoria de um simpático Herрман Khan, foi unanimemente repudiado. Terá ele agora se metamorfoseado no seu oposto pelo simples fato de que as mãos que o moldaram vieram do barro tropical?

Indiscutivelmente, a Amazônia não pode mais ficar a mercê de prioridades improvisadas a cada mudança de Governo. Sobre tudo, há que se definir, a nível de Poder Executivo, mas com amplo respaldo nacional, uma estratégia permanente de ocupação da Amazônia, ao mesmo tempo em que se dê desfecho a um programa de pesquisas de amplo espectro e alto nível: que oriente a exploração econômica, sem danos irreparáveis à região, ao País e à humanidade. Como bem pontualiza o Dr. Rubem Fonseca Filho, Secretário do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal em artigo publicado recentemente (*Ecologia e Atualidade in Jornal de Brasília*, de 10-11-88), hoje, ao contrário do que pensam muitos ecologistas, a defesa do meio-ambiente depende diretamente da luta pelo progresso tecnológico, pelo conhecimento científico, pelo desenvolvimento de um ensino básico eficiente, pelo desenvolvimento da nova indústria, diretamente comandada pela ciência. O atraso econômico/tecnológico produz não somente miséria, mas também poluição e degradação ambiental.

Ou seja, a Amazônia deverá ser conhecida sob o critério da sistemática observação que sugere a regularidade de certos fenômenos e leis, longe dos ídolos do conhecimento que tanto atrapalharam no século VI um precursor da ciência conhecido como Lord Bacon. Aí, então, poderá ser objeto de uma ação transformadora do homem, compatível com os objetivos que se pretenda na profanação deste santuário verde.

Mas, se a razão não está dentro do que responde internacionalmente pelo Brasil, também não está fora do País.

O desenvolvimento da Amazônia interessa à humanidade, mas é de responsabilidade e competência exclusiva do Governo brasileiro. Não se pode admitir, sob qualquer pretexto, ingerência sobre os partidos políticos ou sobre a política econômica do País.

Eram os dirigentes estrangeiros quando, extravasando os princípios da diplomacia, sugerem caminhos alternativos para o desenvolvimento da Amazônia ou sua internacionalização. O que se internacionaliza são os princípios reguladores da vida em sociedade em suas projeções interna e externa. Internacionalizaram-se os Direitos Humanos, internacionalizaram-se as instituições democráticas, internacionalizou-se a política, a informação e o saber. Mas, dentro dos recortes coercitivos e hegemônicos de cada povo organizado em Estado sob um certo território.

Como aceitar que outros países nos deturpem os caminhos? Isto é um absurdo! Fez bem, pois, o Excelentíssimo Presidente José Sarney em refutar insinuações pouco lisonjeiras à nossa soberania. Aliás, como seria alvissareiro ouvir este mesmo tom de S. Ex. perante o Fundo Monetário Internacional...

De qualquer forma, reconfortamo-nos, todos, brasileiros e brasileiras, certos de que os ingentes esforços de bandeirantes e conquistadores, legitimados por Rio Branco nos foros internacionais não tropeçarão na oscilação do atual Governo.

Em boa hora lembrou também o Presidente Sarney que os maiores problemas ambientais são causados pelas grandes potências, sobretudo o aquecimento da atmosfera que compromete a camada de ozônio do planeta e os arsenais nucleares que põem em risco a vida na Terra. Poderia ter lembrado o Presidente a questão dos resíduos químicos e nucleares que estão sendo depositados nos mares, afetando decisivamente suas biotas. Como poderia ter dito que foi o modelo tecnológico da grande indústria que fez o desenvolvimento dos países centrais o principal agente de devastação dos recursos naturais em escala planetária. De qualquer forma, de nada adiantaria trocar insultos, ainda que diplomáticos.

O que está em cheque, enfim, não é nem o Presidente da República do Brasil, pelos erros e omissões no processo de ocupação da Amazônia, nem os dirigentes dos países desenvolvidos que nos legaram uma herança "faustiana" de progresso. O que se questiona, hoje, à luz dos resultados universais obtidos e dos progressos da ciência é a sobrevivência da humanidade e de sua qualidade de vida. Diante deste desafio não tenho outra alternativa senão a de ser um homem progressista, ou seja, de crer que este desiderato só será alcançado com margens crescentes de liberdades individuais, bem-estar material e conhecimento das leis que regulam o universo. Estes objetivos, é certo, dependem de regras nacionais e internacionais de convivência mas estas regras subordinar-se-ão sempre aos imperativos do consenso.

Deverá, pois, haver consenso internacional sobre as formas do progresso material, como

há um consenso sobre a importância da Democracia, da informação e da Ciência. Impõe-se, sobretudo, num consenso internacional sobre o uso de substâncias tóxicas, mecanismos mortíferos e processos comprometedores da vida útil. É tão grave este problema que propus, desde a primeira fase da Assembleia Constituinte, que se destacasse o conceito de segurança civil do conceito de segurança pública, aí obrigando todas as ações e instituições governamentais voltadas a normatização, fiscalização e controle de todos os eventos potencialmente causadores de rupturas nos ciclos da vida útil, *habitat* e processo produtivo.

Neste sentido, é certo que caminhamos rumo a um entendimento universal para a preservação e desenvolvimento da espécie, tal como vários autores têm destacado, tanto no mundo ocidental como no Leste Europeu. Destaco, nesta oportunidade, o texto já mencionado do Dr. Rubem Fonseca Filho, como o texto que anexo a este pronunciamento de Henrique Rattner Filho (Tecnologia e Meio Ambiente, *Folha de S. Paulo*, 5-10-88) e Dante Ludovico Mariutti (Indústria e Meio Ambiente, *Folha de S. Paulo*, 19-10-88). Se a questão amazônica alcança um nível de importância que lhe mereça incluir ao lado das grandes ameaças mundiais, o que sinceramente muito duvido, é justo que nos debrucemos todos — brasileiros e não brasileiros — na busca de uma estratégia de ocupação de consenso interno e externo. Isto nada tem a ver com ingerência estrangeira ou internacionalização da Amazônia.

O Sr. Jarbas Passarinho — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Jutahy Magalhães, acho que a colocação estratégica do discurso de V. Ex^a é irretorquível, pelo menos do meu ponto de vista. Essa questão, por exemplo, da internacionalização, que suponho não tenha mais cabimento algum à altura do século em que estamos vivendo, é possível transformar a Amazônia numa espécie de *mare nostrum* ou numa Antártida, onde todo mundo tem uma fatia da sua soberania própria; e muito menos transformá-la em um protetorado, num fideicomisso que ficaríamos submetidos a um poder extranacional sobre aquilo que seria patrimônio brasileiro. Há outro ponto que V. Ex^a cita muito bem, que é caracterizado por um dos homens que admiro muito, a inteligência amazônica é fértil, em produzir inteligências, e esta Casa é uma demonstração, ele é professor da Universidade do Amazonas, Professor Samuel Benchiomol. Ele faz a diferença entre a internalização e a planetarização. A partir do momento em que temos a possibilidade de uma má administração da Amazônia afetando os interesses do Planeta, nós devemos ter a humildade suficiente para considerar que determinadas coisas podem ser justas. Como nós temos recebido também de que os poderosos condôminos do mundo

de hoje apertem amanhã um botão e comecem uma guerra nuclear que será a extinção da Humanidade. Então, neste ponto, parece-me importante, como V. Ex^a colocou, e não é nenhum tipo de arrogância dizer aqui: esta terra tem dono, não admitimos que ninguém dê palpites aqui dentro.

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Não há mais condições de se pensar desta forma.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas, evidentemente, considerar que nós não somos irresponsáveis, e, como tal, devíamos caracterizar se temos ou não feito um uso próprio da Floresta Amazônica. Neste ponto, eu entrava aqui, dentro do plenário, quando V. Ex^a me citava nominalmente, e não pude ficar assistindo a partes seguidas do discurso de V. Ex^a, pelas pressões telefônicas e de outra natureza, de contatos pessoais. Mas houve um ponto do discurso de V. Ex^a que eu gostaria de retomar. Se é que entendi bem, parece que V. Ex^a fez uma análise crítica, desvantajosa para a ocupação da Amazônia, através da Transamazônica. Eu tive parte nisso. O Presidente Médici — de que fui Ministro, com muita honra para mim — um dia me chamou ao Palácio do Planalto, onde estavam discutindo se construiriam ou não a Transamazônica, e ele me chamou dizendo: "Você é Ministro da Educação, mas é um homem da Amazônia para mim, e quero ouvir a sua opinião". Fui inteiramente favorável, porque há muito tempo eu tinha na cabeça a possibilidade de se fazer a rodada do excesso de população do Nordeste brasileiro para a área subpovoada da Amazônia. É aquela expressão de Oliveira Vianna: "à terra sem o homem, e o homem sem a terra". O homem sem a terra está lá, na área que V. Ex^a representa aqui com tanta dignidade e proficiência; é o nosso Nordeste, com mais de trinta milhões de pessoas, já tendo dificuldade imensa de viver do seu próprio solo, de tirar a sustentação do seu próprio solo. E, invés de irem nordestinos para a Amazônia, espancados pela seca e já vítimas de um sistema pré-capitalista que lá existia, que se transformava imediatamente em uma espécie de escravagismo, eles percorriam a estrada de Caicó, como retirantes...

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — A idéia era correta, era da colonização como disse V. Ex^a — através de pessoas sem terras, que estariam lá com uma vasta área para produzir.

O Sr. Jarbas Passarinho — Exato. E eu tive a oportunidade de ver a construção da Transamazônica, e, como Ministro da Educação, a primeira providência que nós tomamos foi federalizar o ensino ali, porque o que os professores recebiam como pagamento, no Estado do Pará, era um salário tão baixo que, a partir do momento em que o Incra apareceu lá, automaticamente todo mundo preferia ser funcionário do Incra do que ser professor. E nós federalizamos, o Governo Federal entrou com aquilo, pagava bem melhor, e fizemos uma escola a cada 20 minutos de voo de helicóptero. E vi, Senador Jutahy Magalhães, o resultado de um ano de trabalho; não apenas

na educação, onde eu vi fichas de trabalhos de aula que não via em algumas escolas de cidades consideradas no Brasil como boas, e vi o crescimento da agricultura, na produção do café, do arroz, da cana, em grande quantidade, a ponto de muitos desses colonos que saíram daqui, do Paraná, de outros lugares e do Nordeste brasileiro, em grande parte, baterem no bolso e dizerem assim: "Eu tenho o Banco do Brasil aqui neste bolso." O projeto original foi excelente, não houve continuidade na aplicação.

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Este é que foi o grande problema. Depois houve mudança. Aí que falo que temos que ter continuidade administrativa, não podemos ficar sujeitos a mudanças de política de acordo com o Governo que se instala.

O Sr. Jarbas Passarinho — E com os humores de cada Presidente.

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — E, quando V. Ex^a fala na colonização através da estrada Transamazônica, foi um plano que poderia ter dado certo. Infelizmente não deu, porque posteriormente veio o desvirtuamento, fazendo com que tivessem prevalência interesses das grandes propriedades para a utilização da pecuária, através de projetos financiados, e muitos subsidiados; projetos que hoje — nós sabemos — já estão fazendo levantamento de todos que receberam subsídios, e poucos estarão lá sobrevivendo.

O Sr. Jarbas Passarinho — É mais provável. Agora, isso naturalmente será objeto da CPI...

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Que V. Ex^a está pleiteando.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...e vejo, para gáudio meu, que o partido majoritário deve indicar o nobre Senador pelo Amazonas, Senador Leopoldo Peres, para presidir-la, o que já é uma garantia. Então, a segunda fase seria essa ocupação da Amazônia pela pata de boi, que temos que rever, reavaliar, para saber até que ponto isto deu resultado favorável ou desfavorável. Não há nada que seja totalmente bom e totalmente mau. Nas minhas andanças de três anos de pós-graduação pela Escola do Estado-Maior do Exército Brasileiro, nós sabíamos que não havia nenhuma linha de ação constituída só de vantagens, há vantagens e há desvantagens. Nós temos que pesar as duas e verificar qual foi o resultado. No caso da Transamazônica, as estradas vicinais não foram construídas em tempo oportuno. Então, a produção interiorizada não podia chegar à estrada principal, à estrada real, para sair para o centro de consumo. Isso foi um dos fatores de fracasso relativo da colonização pela Transamazônica. E a outra eu vi depois. Já quando fiz a campanha em 1982, uma campanha que não me foi favorável, percorria a Transamazônica com uma dificuldade enorme. Eu tinha percorrido a mesma área, a 80 e 90 km por hora, em viatura, com absoluta tranquilidade. Voitei em 1982, a estrada ocupada pela mata, a mata voltando a ocupar

o leito da estrada, a área de rolagem já ocupada pela capoeira, e o DNER sem meios para poder sequer manter a estrada. Então, não há projeto de colonização que possa vencer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Este é o grande drama.

O Sr. Jarbas Passarinho — E eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, porque V. Ex^a veio dar ao meu pronunciamento o mérito que ele não tinha. V. Ex^a tem principalmente o conhecimento de vista, conhecimento esse que não tenho. Por exemplo, no caso da questão da agropecuária na Amazônia, eu me baseio em informações, em debates que tivemos na Comissão de Legislação Social, quando fui seu Presidente e, depois, Membro dessa Comissão. Tínhamos que aprovar aquelas mensagens com mais de 3 mil hectares, dentro das normas regimentais e legais. Muitas vezes ouvi pronunciamentos de representantes da Amazônia que diziam que, apesar de amplos recursos, recursos altamente subsidiados, já destinados à pecuária — a idéia era para o abastecimento daquela região, através da criação de bois de lá — infelizmente nem a própria região era abastecida com os recursos da área, com esse gado introduzido daquela região.

O Sr. Jarbas Passarinho — Aí talvez tivesse havido uma informação um pouco defeituosa para V. Ex^a. Parte dessa pecuária subia pela Belém-Brasília, não dá Transamazônica, mas pela Belém-Brasília para o matadouro no Pará. Aliás, era clássico vir do rebanho goiano, porque, quando o Presidente Juscelino construiu a Belém-Brasília, se dizia que ele tinha construído o nada ao nada, tinha ligado o nada ao nada, de permeio, 7 milhões de cabeça de gado vacum. Era o que realmente existia para a área do Pará. Mas eu conversei com um agrônomo da maior qualificação, inclusive responsável pelo Instituto dos Trópicos Úmidos, e ele mostrava um dado irrefutável: nos três primeiros anos o capim colonial era uma beleza, maior do que a altura do homem mais alto que existisse; do terceiro ano em seguida, aquilo não dava mais. Então, aquela ilusão da derrubada da mata para fazer a pastagem se desvanecia. E passava a ser objeto de investimentos vultosos, para poder ter ainda a manutenção e pecuária na região. Esse é um dos pontos que eu acho fundamental para nós analisarmos na quarta fase que eu proporei para a CPI. E, se eu for o relator, e me parece que é desejo do Presidente Leopoldo Peres, eu proponha que nós fizéssemos quatro etapas: na primeira etapa, nós estudássemos qual é o número que merece uma consideração de precisão razoável sobre a verdadeira área atingida pelo desflorestamento, ou pelo desmatamento da Hiléia, não da Amazônia Legal, porque a Amazônia Legal inclui área de cerrado, inclui área de vegetação de transição, e sempre foi queimado para fazer agricultura. Eu quero saber onde a floresta

foi derrubada para fazer pasto ou agricultura de subsistência. Segundo, nós discutiríamos o que pode ser mito, por exemplo, a Amazônia como pulmão do mundo — porque no dizer do Ministro Delfim nunca nos pagaram *royalt* por isso, mas vivem insistindo no pulmão do mundo, no oxigênio. Ao lado disso, saber se a Amazônia realmente é um fator importante no efeito estufa, se isso teria efeito. Terceira, em face dessas duas fases já analisadas e concluídas, saber se essas acusações exteriores, em relação ao Brasil, têm procedência ou não. Finalmente chegar ao ponto que V. Ex^a toca muito bem: nós temos responsabilidade estamos faltando a ela de estabelecer uma política de exploração ou exploração da floresta Amazônica, de como fazê-la. O discurso de V. Ex^a, já é para mim, uma peça a ser requisitada no começo do trabalho da CPI.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para mim é uma honra esse julgamento de V. Ex^a. Tenho certeza, nobre Senador Jarbas Passarinho, que V. Ex^a está, mais uma vez procurando prestar um serviço à Nação. Muitos entendem a CPI como uma investigação, de delitos, como uma ocasião para pronunciamentos criminosos; não é esta a validade. O nome está errado, não deveria ser Comissão Parlamentar de Inquérito, teríamos que levantar as questões, deveríamos até começar modificando o nome da Comissão, para não dar essa aparência de que há um prejuízo, que se esteja querendo colocar na cadeia aquele que aqui vem depor.

Por exemplo, nessa questão da Amazônia temos condições de levantar um problema de interesse mundial. Este é o papel do Senado, discutir os problemas com seriedade, com intenção de encontrar soluções, de encaminhá-las ao Executivo, a fim de poder aplicar uma política do interesse nacional, e, no caso específico, até de interesse mundial.

Só posso parabenizar V. Ex^a e, por isso, assinei, com muito prazer, o requerimento para a instalação dessa Comissão. V. Ex^a tem um trabalho sobre o problema da energia nuclear, já mostrou aonde pode chegar como relator. Sei que faremos um trabalho, que servirá para o estudo, para o exame de nossas necessidades, de nossas possibilidades de uma política dirigida para o aproveitamento da Amazônia.

Eu só posso parabenizar V. Ex^a por mais esta iniciativa.

Trata-se, quando muito, de perseguir uma afinidade entre objetivo nacionais e objetivos supra-nacionais, tal como, aliás, já se fez na questão nuclear, na questão dos direitos humanos, na questão do aproveitamento dos rios comuns a vários países e na questão dos mercados.

Assim fazendo, rejeitando a dicotômica repartição da razão entre o interno e o externo para procurá-lo no próprio conceito de progresso, estaremos contribuindo não só para erigi-la como preâmbulo do pensamento, mas como a abertura do mito platônico da caverna. Acertou, pois, a *Folha de S. Paulo* em seu editorial de 26 de fevereiro de 1989, que, pela clareza

das proposições, aqui transcrevo finalizando minha intervenção:

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES
EM SEU DISCURSO:**

BUSH E A ECOLOGIA

Surge como uma intempestiva, antídiplo-mática e arrogante intervenção nos negócios entre duas nações soberanas a "advertência" feita pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao Primeiro-Ministro do Japão, Noboru Takeshita, quanto aos projetos de desenvolvimento que esse país financia na Amazônia. Por mais intensas que sejam as pressões da opinião pública norte-americana, o Presidente Bush não está credenciado para assumir o papel de defensor da ecologia em escala mundial; muito menos quando sua atitude parece revelar, não a tentativa de oferecer apoio e soluções construtivas para o problema do meio ambiente no Brasil, mas a insistência numa política de asfixia financeira e de restrições creditícias que vai pondo em risco não só o desenvolvimento brasileiro, mas a própria estabilidade do sistema econômico internacional.

Esta *Folha* não compartilha das teses, agressivamente veiculadas por alguns setores do Governo Sarney, de que estaria em curso uma conspiração contra a soberania do Brasil sobre a Região Amazônica. Reconhece, nas manifestações dos grupos ecológicos, brasileiros ou estrangeiros, uma preocupação legítima face ao que, sem dúvida, é hoje uma questão de dimensões internacionais. Trata-se, precisamente, de encarar-la desse modo sem abdicar da autodeterminação dos brasileiros sobre o seu próprio território.

Com efeito, se a preservação da Amazônia interessa aos destinos de todo o planeta, importa buscar soluções para um desenvolvimento equilibrado e responsável nessa região. Às voltas com uma dívida externa intolerável, premido por uma ameaça inflacionária capaz de destruir todo seu sistema produtivo, o Brasil simplesmente não tem recursos para iniciar, por conta própria, uma política de proteção ambiental na Amazônia; nem mesmo há verbas para proceder a uma fiscalização minimamente eficiente de suas reservas florestais ou para assegurar às populações indígenas sua sobrevivência física e cultural.

Dentro desse quadro, a atitude do presidente norte-americano só pode ser interpretada como um sintoma de estreiteza e unilateralidade na compreensão do tema. Se os países do Primeiro Mundo reconhecem a seriedade do problema, cabe-lhes colaborar com o Brasil numa estratégia equilibrada de desenvolvimento da região — não condenar uma situação que, fruto de descontrolo e da carência de recursos, contribui para agravar, na medida mesma de sua intransigência e irresponsabilidade em tudo o que diz respeito à dívida externa brasileira.

Seria de cogitar, assim, uma proposta que vinculasse essas duas ordens de dificuldade; o ecologista José Lutzemberger avançou, recentemente, sugestões nesse sentido. Não haveria, por exemplo, nenhum inconveniente se, em contrapartida a um acompanhamento internacional do problema do meio ambiente na Amazônia — a ser feito por um organismo do qual o Brasil participasse — fossem oferecidas propostas para uma solução global da dívida externa brasileira. A soberania do Brasil sobre a Amazônia é inegociável; seu direito de explorar economicamente uma região de seu território é tão ou mais legítimo quanto o de todos os países que, como os Estados Unidos, promoveram ao longo de sua história seus próprios festivais de genocídio e devastação. Trata-se de evitá-los aqui: a consciência internacional, assim como a opinião pública brasileira, estão de acordo nesse ponto.

Mas a proteção à ecologia exige recursos; não será possível fazê-la se persistirem as brutais constrições que, ao longo de toda uma década, têm sido impostas ao desenvolvimento brasileiro. O futuro da Amazônia interessa a toda a população mundial; é absurdo imaginar que um único país, atolado na estagnação e na miséria, possa arcar com o ônus de zelar pela sobrevivência de todo o planeta. Ainda mais absurdos e revoltantes são os jogos de cena ambientalistas protagonizados pelo presidente de um país que, em plena economia da abundância, beneficia-se dos injustificáveis desequilíbrios em vigor no sistema financeiro internacional, desperdiça bilhões de dólares com armamentos nucleares e contribui para expor o mundo inteiro a uma ameaça permanente de destruição.

ANEXOS

ECOLOGIA E ATUALIDADE

Rubem Fonseca Filho

Antes de mais nada, é preciso caracterizar os dias atuais como um período de inovações tecnológicas tão importantes a ponto de causar mudanças radicais na base produtiva mundial, e conseqüentes transformações nas idéias e nas atitudes das pessoas. Abre-se uma nova era. Mas hoje já é o começo do futuro. É o tempo da transição, das turbulências, marcado pela agonia cada vez mais rápida de velhas e mastodônticas estruturas, que sucumbem ao novo avassalador impulsionado por três ferramentas irresistíveis, três aríetes que tudo levam de roldão: a informática, a biotecnologia e os novos materiais. É a viagem pela dicotomia velho novo, colocada nos traços essenciais a seguir.

Decadência da grande indústria, que até à época dochoque do petróleo (1973/1974) era considerada o supra-sumo da modernidade, do progresso e da riqueza dos países mais ricos e cuja característica principal é o gigantismo dos capitais fixos, o insaciável consumo de mão-de-obra, matérias-primas e energia. Em contraposição, afirma-se a nova indústria, que tende para a miniaturização tanto de suas instalações como de seus produtos, que eco-

nomiza drasticamente o consumo de mão-de-obra, matérias-primas e energia, na fabricação e no uso de seus produtos, graças à intensa agregação de alta tecnologia.

A velha indústria, exemplarmente representada pela siderurgia, polui, depreda o meio ambiente e desperdiça os recursos naturais. A nova conserva o ambiente e força mudanças e avanços sociais, na medida que exige a elevação do nível cultural geral dos trabalhadores, a melhoria do ensino e da educação.

A grande contribuição das recentes inovações tecnológicas é mostrar cabalmente que o conhecimento científico e tecnológico é indiscutivelmente o fator decisivo, que comanda diretamente a produção e a economia e chegou — e aqui está a questão fascinante — a um nível tão elevado que reduz drasticamente a submissão à natureza.

O Japão atual não seria o que é hoje se deixasse aos norte-americanos e europeus as nobres tarefas de produzir informática e outras tecnologias de ponta. Vivendo em ilhas superpovoadas, desprovidas de recursos naturais, os japoneses seriam um povo de pescadores incultos e descalços.

Isto posto, salienta-se o óbvio.

O desenvolvimento tecnológico e econômico é uma questão de vontade e condições políticas e contempla, implicitamente, a questão ambiental.

Hoje, ao contrário do que pensam muitos ecologistas, a defesa do meio ambiente depende diretamente da luta pelo progresso tecnológico, pelo conhecimento científico, pelo desenvolvimento de um ensino básico eficiente, pelo desenvolvimento da nova indústria, diretamente comandada pela ciência. Ou seja, a luta pelo progresso técnico-econômico está em harmonia com a natureza. O atraso econômico/tecnológico produz não somente miséria, mas também poluição e degradação ambiental.

Ao tomar posse na Secretaria de Meio Ambiente do DF procurei salientar este aspecto, o de que a questão ambiental não se restringe à preservação de áreas/santuários da flora e da fauna (aspecto com o qual estou de acordo e onde me engajo plenamente), mas fundamentalmente de uma formulação econômica, que exige uma clara e corajosa proposta política permeando todas as atividades de nossa sociedade.

Naquela oportunidade, saudei a nova Constituição, e o faço e farei sempre que se fizer necessário, não somente por ter, pela primeira vez na história do País, dedicado um capítulo inteiro a uma evoluída política de defesa do ambiente natural, como sabiamente faz a interação da questão ambiental com os temas de todo o texto constitucional — dos direitos e garantias fundamentais, da ordem econômica e financeira e da ordem social. Viva a nova Constituição. Agora, vamos ao trabalho para implementar sua execução.

A atuação da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, na minha gestão, volta-se a tarefas imediatas e constantes de adotar medidas enérgicas para pro-

teger as áreas ameaçadas de degradação e para recuperar as áreas já degradadas, de resolver o grave problema da poluição na estação rododiferroviária, de fiscalizar as indústrias e oficinas potencialmente poluidoras, de administrar seis unidades de conservação que somam uma área de, aproximadamente, 60.000 hectares, de incentivar a educação ambiental, de colaborar na solução de problemas de água, esgotos, lixo, drenagem, erosões, reflorestamentos, expansão urbana etc., no sentido de evitar impactos ambientais negativos.

Entretanto, também proponho-me à execução de tarefas de médio e longo prazos coerente com a visão aqui exposta. Proponho-me, para isto, a contribuir com o correto e necessário Programa de Desenvolvimento de Pólos de Alta Tecnologia, sob a coordenação da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, apoiando o desenvolvimento da pesquisa e da tecnologia, bem como incentivando a criação e expansão de empresas de alta tecnologia no Distrito Federal. Concretamente, através do Conselho de Alta Tecnologia (CAT), vamos levar propostas de estímulo à interação universidade/empresa e à transformação de idéias em produtos. Com este objetivo buscarei, onde quer que seja, a cooperação de todos os que tenham alguma contribuição a dar, independente de qualquer posição política, ideológica ou pessoal.

Brasília já tem condições favorecidas para estas propostas, ou seja, quadros científicos, administrativos e tecnológicos na universidade, na administração pública ou nas entidades de pesquisa. Mas não só na nova indústria. Brasília tem especialmente um papel a cumprir na era da nova agricultura no Brasil, que não é bem mais agricultura, mas o complexo agroindustrial que a cada dia agrega mais tecnologia, acompanhando assim a tendência de preservação do meio ambiente, por exemplo, com a crescente substituição dos defensivos químicos por controles biológicos de pragas. Já está a cidade, entretanto, mostrando as contradições de uma sociedade onde a pesquisa científica ainda não ocupa o lugar devido.

Embora tenha quadros científicos, a cidade encontra-se dentro de um ecossistema, o cerrado, com um banco genético vegetal não suficientemente estudado. Apesar das enormes contribuições já prestadas pela Embrapa (sediada em Brasília), que com sua pesquisa científica tem permitido a modernização e saltos na produtividade da agropecuária nacional (recentemente, obteve uma bactéria que substituirá inseticidas químicos no combate aos pernilongos, preservando o meio ambiente), ainda há muito a fazer. O cerrado tem gramíneas secularmente adaptadas às condições naturais tropicais, mas com potencial econômico ainda não avaliado e desenvolvido, enquanto a alimentação dos rebanhos do País apresenta deficiências e é feita com pastagens de sementes pesquisadas no exterior.

Não adianta ter "riquezas potenciais". É preciso saber extrair da natureza exatamente o que se quer dela, nem demais, nem de menos. O que significa não degradá-la, e isso é possí-

vel pela constante elevação do nível de conhecimento de seus movimentos. Por isso, o conhecimento científico puro e aplicado é o bem mais valorizado da economia mundial cada vez mais integrada. Se você o detém, você fabrica computadores e outras ferramentas evoluídas e produz tudo mais facilmente, mais barato e com melhor qualidade. Se não, você que tem o maior patrimônio vegetal equatorial da Terra, derruba muitas árvores da exuberante Floresta Amazônica do sul do Pará transformando-as em energia que, unida a muito minério de ferro, vai virar gusa. E fica com o deserto em lugar da vida.

Rubem Fonseca Filho é secretário extraordinário para assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

k) O exame dos dados censitários para as áreas do projeto e pesquisas de campo apontaram para as seguintes ocorrências:

Concentração fundiária em Mato Grosso, grande crescimento de bovinocultura e aumento significativo da parceria em Rondônia.

Especificamente para este Estado foi verificada a tendência à concentração fundiária nos lotes mais próximos à BR-364.

O conceito de estabelecimento agrícola, utilizado pelo censo agropecuário provavelmente mascarou a realidade fundiária de Rondônia dada a evidência de que a parceria cresceu de forma expressiva.

1) A conclusão geral dos trabalhos de avaliação foi a seguinte:

As forças desencadeadas ou reforçadas pelos investimentos — crescimento migratório, especulação fundiária, agravamento da malária, devastação ecológica, aumento da tensão social e pressão sobre a terra — não encontraram a compensação necessária por parte de segmentos do projeto que visavam a fixação do homem à terra, a proteção das comunidades indígenas e a preservação ecológica.

Os insucessos apresentados acima não podem, exclusivamente, ser atribuídos às falhas de concepção e implementação, ou à falta de capacidade das instituições responsáveis. Estas existem e merecem correção. Todavia, atribuir a ineficácia apenas a fatores de execução seria simplificar a questão. As deficiências das instituições envolvidas refletem entre outras coisas, a correlação de forças desfavoráveis à solução dos problemas que envolvem os pequenos produtores, as comunidades indígenas e o meio ambiente.

As tendências à valorização das terras, peculiarizarão concentração e especulação fundiária, são previsíveis em programas deste tipo, momento quando se considera o padrão concentrador e excludente da transformação que acontece no meio rural do Brasil. O mesmo ocorre quando à maior fragilidade das condições de reprodução de pequena produção, preservação ecológica e proteção às comunidades indígenas. Para que tais efeitos sejam significativamente reduzidos é fundamental existir vontade política.

Rondônia e a Amazônia continuarão a ser queimadas, beneficiando a poucos, enquanto perdurarem a atual composição de interesses

que domina o poder e a falta de conscientização de nós brasileiros.

José Julião de Carvalho Filho, 49 é professor da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP, pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e foi coordenador de pesquisa de avaliação do Polonoroeste, encomendada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco).

A DEVASTAÇÃO EM RONDÔNIA

José Julião de Carvalho Filho

The New York Times, Folha de S. Paulo, o Estado de S. Paulo, Jornal da Tarde, assunto: Rondônia, queimadas, devastação da Amazônia.

Pesquisamos, a região de influência da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho) durante quase cinco anos, cabe-nos portanto um testemunho.

Primeiramente é necessário afirmar o que está sendo escrito nos jornais não é sensacionalismo, é verdade. Tanto em Rondônia como em outras regiões amazônicas ocorre a devastação da natureza. Em segundo lugar, é também necessário afirmar que esta devastação se constitui em apenas um dos aspectos negativos do processo de expansão da fronteira que ocorre no Brasil.

Para o caso específico da área de influência da BR-364, é importante levar ao conhecimento público os resultados da ação governamental.

A primeira informação importante, embora paradoxal, é que a atuação, do governo visou, ao nível das intenções, harmonizar a integração econômica da região com a preservação ecológica, proteção as comunidades indígenas e benefícios para o pequeno produtor.

Estes foram os objetivos maiores de Programa de Desenvolvimento Integrado do Nordeste do Brasil (Polonoroeste), intervenção governamental cofinanciada pelo Banco Mundial, ocorrida na área no período 82/87.

A própria composição do Programa informa sobre os objetivos. Assim é que o Polonoroeste foi composto pelos seguintes projetos: Reconstrução e Pavimentação da Cuiabá-Porto Velho (BR-364); Construção e Consolidação de Estradas Vicinais (RO/MT); Fortalecimento do DER de Rondônia; Colonização de Novas Áreas em MT e RO; Regularização Fundiária (MT); Desenvolvimento Rural Integrado de Rondônia (PDRIRO); Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso (PDRIMT); Apoio ao Desenvolvimento das Comunidades Indígenas; Preservação do Sistema Ecológico; e Saúde (principalmente combate à malária).

O Polonoroeste, portanto foi concebido como um programa de desenvolvimento integrado, cuja espinha dorsal era a BR-364 complementada por intervenções de suporte à produção (assistência técnica, extensão rural, comercialização, fomento e crédito) e atuação na área social (saúde, educação e organização comunitária), além da infra-estrutura física necessária à implementação das atividades mencionadas (postos de saúde, escolas, estradas

etc). As atividades planejadas, atuando conjuntamente, assegurariam a ocupação da região de forma ordenada minimizando os efeitos perversos sobre os pequenos produtores, comunidades indígenas e meio ambiente.

Em que resultou esta ação governamental?

Os principais resultados obtidos pela avaliação do Programa podem ser assim resumidos:

a) A conclusão principal das avaliações para as áreas dos PDRI referiu-se ao fato de que as condições de produção não foram condizentes com o nível atingido pelos investimentos efetuados em obras.

b) Pesquisas efetuadas nas áreas evidenciaram que os componentes que visaram diretamente ao público-meta (apoio à produção e segmentos sociais) apresentaram níveis predominantemente insatisfatórios.

Essa conclusão para os PDRI, somada às evidências apresentadas pelos estudos sobre comunidades indígenas e colonização de novas áreas, evidenciaram o descompasso que existiu entre investimento e serviço, com as óbvias conseqüências negativas para os públicos-meta considerados no Polonoroeste.

c) Foram verificados casos de contradição da ação do estado na área do programa. A instalação de destilarias de álcool na área do PDRI/MT é uma evidência deste fato. No caso, os investimentos destinados ao pequeno produtor (escolas, extensão rural, postos de saúde etc) foram, obviamente, prejudicados.

O avanço das culturas da cana-de-açúcar e soja, bem como a postura de várias empresas públicas envolvidas no programa constituíram-se em outros exemplos de contradições.

d) Em ambos os estados foram verificados problemas na área institucional e administrativa (falta de integração institucional, atraso de recursos federais, ingerência política etc).

e) A distribuição de renda calculada com base em pesquisas de campo nas áreas de PDRI e colonização, bem como os fatores que discriminaram a renda, sugeriram um processo de diferenciação econômica entre os produtores que o Programa tendeu a acelerar beneficiando relativamente poucos e portanto implicando em perda de eficácia da ação governamental.

f) As avaliações efetuadas para o Projeto de Colonização de Novas Áreas evidenciaram que a concepção dos projetos (Grupa e Machadinho) foi bastante superior, relativamente aos antigos projetos do Incra para Rondônia. Todavia, a capacidade de assentamento dos projetos foi bastante inferior às necessidades da região: os projetos implantados apresentaram deficiência em qualidade de solo, serviços de apoio à produção e componentes sociais. Também foi verificada a alta rotatividade de ocupantes dos lotes.

g) Quanto ao Projeto de Preservação do Sistema Ecológico, as atividades de avaliação concluíram que o objetivo de harmonizar o desenvolvimento rural com o Sistema Ecológico não foi atingido. Foram verificadas invasões de reservas, deficiência dos órgãos públicos responsáveis e desmatamento indiscriminado. O planejamento do estabelecimento de

cobertura verde para o solo ficou muito aquém do esperado. A floresta tropical, em inúmeras áreas, estava e está sendo rapidamente substituída por pasto e capoeira.

h) O Projeto de Regularização Fundiária apresentou desempenho abaixo da crítica. Na concepção do Programa este Projeto figurava como pré-condição para o sucesso do PDRI de Mato Grosso. Os atrasos e baixo desempenho apresentado implicaram na permanência de áreas de conflito e falta de garantias e possibilidades para os produtores. A respeito ainda da questão fundiária, a pesquisa de avaliação permitiu a verificação de tendências de agravamento das tensões e conflitos pela terra. As razões para tanto foram as seguintes: crescimento do fluxo migratório, avanço das pastagens e culturas comerciais, baixa qualidade do solo em áreas disponíveis, transações com terras em antigos projetos do Incra, invasões de áreas indígenas e crescimento da parceria no interior dos lotes, além da insuficiência da ação fundiária.

i) Com relação ao Projeto Saúde foram verificadas características de ineficiência (problemas de implantação) e ineficácia. A aceleração da ocupação da terra, com aumento da população e avanço do desmatamento, sem a contrapartida de melhoria efetiva nos serviços de saúde teve como consequência o crescimento dos índices de malária. As avaliações efetuadas verificam diversas distorções e deficiências nos serviços de saúde incluindo a má distribuição e pouca eficácia dos medicamentos destinados à malária.

A respeito é importante evidenciar que a malária é significativa na explicação do insucesso dos produtores em Rondônia, dado o seu efeito negativo quanto à força de trabalho familiar, entre outros.

j) No que se refere às avaliações efetuadas no âmbito do Projeto Apoio ao Desenvolvimento das Comunidades Indígenas a conclusão principal foi no sentido de que os resultados obtidos ficaram muito aquém do planejado. Durante a implantação do programa ficou evidenciada a atuação deficiente dos órgãos responsáveis; atrasos e frustrações nas atividades de demarcação de terras; deficiências graves nas atividades de saúde e apoio às comunidades; e ocorrência de vários casos de invasões e conflitos.

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Henrique Rattner

Partimos da hipótese da obsolescência do paradigma fordista de industrialização, devido às disfunções acumuladas, sob forma de elevado grau de poluição e destruição do meio ambiente; os desequilíbrios regionais e setoriais; o esgotamento de recursos naturais não ou dificilmente renováveis e as tensões e conflitos sociais, em consequência do desemprego e subemprego crescentes. Por outro lado, verificamos que, com a difusão das novas tecnologias, os países do Terceiro Mundo, especialmente os NIC, perdem praticamente todas as "vantagens comparativas" que lhes permitiam concorrer nos mercados dos países

afluent, enquanto os ônus da dívida externa e das taxas de juros em elevação tomam inviável a continuidade das políticas e estratégias de crescimento. As diversas aplicações de novos materiais na indústria e da biotecnologia na agricultura, pecuária, agroindústria e produção de fármacos tendem a afetar os produtores tradicionais, presos às tecnologias convencionais, cujos produtos perdem competitividade, em termos de qualidade e custos, apesar de condições climatológicas mais favoráveis.

Uma política de aproveitamento mais racional, combinada com diretrizes rigorosas de proteção e conservação do ecossistema, se torna condição "sine qua non" para o êxito de inovações e estratégias, visando não somente restaurar o equilíbrio ecológico, perigosamente abalado pelo crescimento predatório das últimas décadas, mas, também, assegurar o desenvolvimento ecologicamente sustentável, moralmente legítimo e, ancorado em um conjunto de normas e padrões de comportamento dos agentes econômicos e sociais, sancionado pelo poder público.

Vistos em perspectiva histórica e em termos comparativos, os recursos naturais do nosso sistema ecológico são ainda impressionantes e mais do que suficientes para o atendimento das necessidades básicas da população brasileira em alimentos e matérias primas, gerando ainda excedentes esportáveis. Por outro lado, as tecnologias necessárias para administrar racionalmente os recursos e riquezas naturais são amplamente conhecidas e dominadas pelos agricultores, técnicos e agrônomos das instituições oficiais, seja nas regiões da mata e semi áridas, seja nas florestas tropicais ou nos planaltos de clima temperado.

Com investimento relativamente reduzidos, seria possível elevar substancialmente a produtividade das terras, mediante cultivos em rodízio, irrigação, inovação em pecuária e piscicultura, utilização de fontes energéticas baseadas em biomassas e, por último, programas de treinamento e de extensão orientados para os pequenos e médios produtores.

A determinação das diretrizes e a definição das prioridades da política de valorização dos recursos naturais está dependendo mais do processo político e do projeto nacional alternativo do que novas técnicas e sistemas administrativos. Tal como descrito no novo paradigma de organização e administração dos processos de trabalho industrial, assim também na reorganização da produção agrícola e extrativa, a ênfase deve ser colocada na participação dos produtores nas decisões que afetam seus destinos e na descentralização sistêmica do sistema decisório. As políticas específicas devem variar em função das peculiaridades das regiões, cuja integração e complementariedade devem ser fomentadas, promovendo prioritariamente atividades geradoras de empregos e capazes de assimilar e incorporar tecnologias "apropriadas", que maximizem o aproveitamento de recursos energéticos locais — hidrelétricas e biomassas — e desenvolvam novos produtos orientados para os mercados interno e externo. Não se trata,

portanto, de "inundar" os produtores rurais com tecnologias modernas e sofisticadas. Tendo em vista as escalas da maioria das explorações agro-pecuárias e silvestres, tecnologias tradicionais sujeitas a melhoramentos incrementais são geralmente mais eficientes e mais facilmente acessíveis aos pequenos produtores, sem causar rupturas na configuração sócio-cultural e ecológica. A combinação e a dosagem de tecnologias e formas adequadas de organização e administração dos processos de produção, com a preocupação de conservar e valorizar a diversidade cultural e o estilo de vida particular dos grupos étnicos, indígenas espalhados pelo território nacional, tenderá, em última análise a fortalecer a unidade e coesão da sociedade brasileira.

Parece que estamos chegando a uma encruzilhada, em que, por um lado, sentimos os impactos tremendos e negativos das mudanças ocorridas nessas últimas décadas no cenário nacional e internacional. O ocaso do paradigma fordista, permitindo um balanço dos avanços e retrocessos, dos ganhos e perdas do crescimento "perverso", abre também uma "janela de oportunidades", a ser aproveitada para incorporar, assimilar e adaptar novas tecnologias, sem termos o ônus de pagar os pesados custos de pesquisa e desenvolvimento e, ao mesmo tempo, resgatarmos uma parcela substancial da dívida social. As novas diretrizes de um projeto social alternativo devem visar, além do atendimento das necessidades básicas de toda a população, uma distribuição mais equitativa do produto social e uma preocupação permanente com a proteção e conservação do meio ambiente. O futuro da sociedade brasileira dependerá dos meios e caminhos que encontraremos para superar as incertezas e crises, aproveitando os conhecimentos e recursos que a ciência e a tecnologia colocam ao nosso alcance.

Henrique Rattner, 64, é professor da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP e autor de "Impactos Sociais da Automação".

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O brilhante discurso de V. Ex^a será complementado de acordo com o requerimento que apresentou. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez não devesse eu usar da palavra, nesta tarde, para percutir um assunto já exposto por dois eminentes oradores que me antecederam: os Senadores Aluizio Bezerra e Jutahy Magalhães, este último apartado brilhantemente pelo Senador Jarbas Passarinho.

Já se afirmou, que quando tudo já foi dito e ninguém ouve, é bom que se diga sempre. Assim, vou ler para os senhores este pronun-

ciamento que preparei para fazê-lo ontem e quase não o faço hoje.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, graças à situação reinante na Amazônia, tem sido objeto de atenção da imprensa estrangeira e da suposta preocupação de influentes círculos políticos internacionais, principalmente agora, após o assassinato do líder seringueiro Chico Mendes.

Mais uma vez, tais inquietações assumem a forma de propostas de internacionalização do poder de decisão sobre a Amazônia brasileira. Afirma-se alguns ser a Floresta Amazônica patrimônio da humanidade, o que, implicitamente, sugere que, embora seja ela brasileira, na verdade, pertenceria ao mundo; outros fazem a oferta aviltante de que o Brasil aceite algo como um condomínio internacional na administração da Amazônia em troca de alguma benevolência na negociação da dívida externa.

As pressões internacionais sobre a Amazônia não são novidades, remontando, pelo menos, a meados do século passado. Além disso, têm mostrado caráter cíclico, o que demonstra sua natureza não ocasional. Seu retorno, a essa altura, dá-se num momento em que o País encontra-se em posição pouco confortável, em meio à séria crise econômica, a dificuldades de cumprir compromissos relacionados a sua elevada dívida externa, além de não ter mostrado, até agora, capacidade de estabelecer uma política nacional de exploração dos recursos naturais da Hiléia.

Essa conjuntura, porém, não entra em cogitação ante a intransigência com que o povo e o Governo brasileiro devem rejeitar pressões ignominiosas que, ainda mais, atentam contra a soberania da Nação.

A inflexibilidade da rejeição, contudo, não pode colocar sob uma região de sombra, a situação da Amazônia. Argumento como o de que países que destruíram suas florestas em nome do seu interesse pretendam agora a preservação da Amazônia como patrimônio da humanidade é sem dúvida válido, mas apenas parcial. A presteza com que devemos defender a soberania nacional, o patriotismo, não podem induzir-nos a menoscabar a preocupação de que deve ser objeto a Amazônia e a necessidade de urgentes ações contra a devastação ora em curso na floresta.

De fato, esse espaço do território nacional tem sido ocupado de forma desordenada e perversa. Desde o início, sua ocupação mais acelerada, a partir da década de 1970, não se fez de acordo com o planejamento nacional, nem com as exigências que a exploração de tão importante área requer. Naquela década, a expansão pela via do latifúndio firmou a prática da derrubada como fórmula aparentemente inquestionável de posse da terra. Observe-se, a esse respeito, que a autoridade pública instituiu verdadeiro subsídio ao desmatamento, ao reconhecer a derrubada da floresta como benfeitoria, com vistas à legalização da terra e ao acesso ao crédito.

Da mesma forma, a implantação de grandes projetos industriais e de mineração, bem como a instalação de empreendimentos side-

rúrgicos e metalúrgicos, em sua maioria, não se têm cercado dos requisitos que visem a preservar o equilíbrio ecológico daquele meio.

Em consequência das sérias implicações ecológicas que a cercam, a expansão da fronteira agrícola em direção à Amazônia não pode ocorrer transplantando-se simplistamente o modelo agropecuário praticado em outras áreas. Além disso, e ao menos pelas mesmas razões, aquele território não pode ser visto, sem maiores considerações, como solução para a pressão exercida sobre a terra em outras regiões do País.

O insucesso de boa parte dos projetos agropecuários tem-se devido à falta de experiência e de recursos técnicos adequados para empreendimentos dessa natureza na região. Sabe-se que a maioria dos projetos incentivados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) no setor, tornou-se inviável devido ao uso do fogo e ao manejo inadequado do solo, o que acarretou, igualmente, a eliminação de cerca de 50% das reservas ecológicas existentes nas propriedades objeto de financiamento.

A destruição da floresta, por intermédio da queimada não é privilégio apenas dos projetos agropecuários financiados pela Sudam. Conquanto haja divergência com relação à área efetivamente destruída pelo incêndio, há concordância a respeito de que se trata de superfície desnecessariamente vasta. Técnicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE afirmam, por exemplo, que 20 milhões de hectares da Amazônia, sendo 12 milhões de florestas virgens e 8 (oito) milhões de áreas desmatadas, foram queimadas de julho a setembro de 1987.

Esta afirmação tem sido negada e tem-se afirmado que no lugar de 20 milhões foram somente 20 mil hectares da Amazônia.

Cientista do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) contesta tais números, tomando por base pesquisas empreendidas por satélite diverso do utilizado pelo INPE, embora concorde que a área destruída pelo fogo, de julho a setembro de 1987, foi sem dúvida muito extensa.

A referência a esses números tem o objetivo de reiterar nessa Casa as cifras, vale dizer, a extensão da Amazônia sobre a qual gira a discussão acerca da queimada em apenas três meses. Que o incêndio envolvesse apenas a metade, ou mesmo uma terça parte dos 20 milhões de hectares anunciados, e, ainda assim, estaríamos diante da constatação de que são efetuadas queimadas na Hiléia sem obediência a qualquer plano e sem a fiscalização do Poder Público.

Se esses números não bastassem, registrou-se via satélite, ao longo da BR—364 (Cuiabá—Porto Velho), apenas em um dia de 1988, a existência de 1.096 focos de incêndio.

Recordemos que apenas no primeiro semestre de 1988, o Estado do Acre teve 5% de suas florestas destruídas e que a devastação ocorrida em Rondônia até 1987 correspondeu a 18,7% do território desse Estado.

Como já o sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores as consequências de tal situação

não são nada alvissareiras. Pesquisas elaboradas pelo mencionado INPA, tomando por base uma bacia hidrográfica modelo, levaram à conclusão de que o desmatamento acelerado e desordenado ocasionará a formação de grandes temporais, acompanhados de inundações que poderão inutilizar o solo, em decorrência da erosão e da lixiviação.

Ademais, o desmatamento desregrado poderá levar a situação tal que não mais seja possível recuperar a floresta, de forma a impedir o comprometimento irreversível do regime de chuvas. Ocorrendo essa hipótese, é de prever-se a formação de solo arenoso sem cobertura vegetal, com insolação intensa e sem água. Ou seja, estaríamos ante o risco de a região amazônica, no todo ou em parte, transformar-se em semi-árido ou, mesmo, deserto.

Essa possibilidade deixou, já, de inserir-se no nível das hipóteses impressionistas para colocar-se no plano da comprovação ou, ao menos, da discussão científica. Quem quer que se ocupe da situação atual da Amazônia compreenderá que a exploração irracional de suas riquezas naturais, sem estar baseada em princípios norteadores ou na fiscalização do Poder Público, não ensina qualquer otimismo.

Ora, o próprio caráter da relação entre o homem e natureza tão específica quanto a dessa região, no processo de apropriação de suas riquezas naturais, não se pode dar à margem de uma política nacional de exploração da floresta. Na ausência de tais regras definidoras de conduta e de sanções rigorosas para os infratores e numa sociedade de consciência ecológica pouco desenvolvida, como deixar à mercê de cada empreendedor privado a preservação da Hiléia?

Diante desse contexto, pode não ser surpreendente que alguns argumentem com base na polaridade: ou desenvolvimento ou preservação intocada da Amazônia. Essa linha de raciocínio parece admitir implicitamente que a exploração de ferro, de ouro, de bauxita, etc. inexoravelmente dá-se sem a preservação do equilíbrio ecológico; que a implantação de siderúrgicas, que têm no carvão vegetal importante item na redução de seus custos, não pode ocorrer como parte de projeto de manejo auto-sustentado da floresta; que o desenvolvimento de projetos agropecuários não pode levar em conta as características das áreas a serem exploradas; que a indústria madeireira pode-se utilizar da mata como matéria-prima, de forma desordenada e descontrolada.

Creemos que essa polaridade é falsa e que a exploração das riquezas naturais da Amazônia de acordo com uma política racional não se situa no nível dos sonhos irrealizáveis. Esse é um dos maiores desafios com que se defronta a Nação brasileira: elaborar e executar uma política racional e nacional de ocupação da Amazônia que permita agregar suas riquezas naturais ao processo de desenvolvimento do País, sem causar danos que atentem contra o equilíbrio ecológico.

Sabemos que as dificuldades são ingentes. Entretanto, organismos nacionais que há anos desenvolvem pesquisas na Amazônia reconhecidamente estão gabaritados para oferecer

o suporte técnico necessário à utilização racional das terras, das florestas e dos recursos hídricos.

É preciso que o Poder Público, com a necessária participação de todos, ofereça as diretrizes de ocupação da Amazônia e, igualmente, esteja minimamente aparelhado para fiscalizar sua execução, mesmo reconhecendo-se as dificuldades de execução do poder de polícia em área tão vasta.

Nessa linha de raciocínio, cremos, deve ser analisado o "I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu", encerrado em Altamira, Pará, no último fim de semana. Do encontro resultou a "Declaração Indígena de Altamira", na qual os índios brasileiros defendem a necessidade de respeito à Mãe Natureza e a não construção de barragens no rio Xingu e em outros rios da Amazônia, devido às ameaças que trazem "às nações indígenas e aos habitantes ribeirinhos".

Demais, a declaração expressa a decisão dos povos indígenas do Xingu de vigiarem as ações do Governo e de, juntamente com o Congresso Nacional e o povo brasileiro, protegerem essa importante região do mundo.

Concorde-se ou não com seus resultados, o mencionado encontro é de significativa importância, ao menos pelo fato de os índios manifestarem sua opinião acerca de acontecimentos que estão intimamente relacionados com o seu destino. Assim, as populações indígenas emergem como interlocutores em questões que as envolvem diretamente, exercitando o direito que lhes foi conferido pela Constituição que foi promulgada em 1988. (Art. 231, §§ 2º e 3º)

A democracia, nós o sabemos, contrói-se cotidianamente mediante o livre confronto de idéias e opiniões, do qual nenhum setor da sociedade está excluído. Quem quer que não se prenda ao caráter acessório das formas culturais de expressão dos índios, reconhecerá no I Encontro das Nações Indígenas do Xingu evento de considerável importância: tanto pelo que significa para os índios a criação de canais de defesa de suas idéias e interesses, quanto pelo que contribui para reforçar a perspectiva que postula a solução dos problemas nacionais pela via da democracia.

A exploração da Amazônia é, a nosso ver, questão mais complexa do que muitos supõem.

Com base nesse entendimento, julgamos compreensíveis as preocupações manifestadas no estrangeiro que efetivamente tenham por objeto as condições de ocupação da última reserva inexplorada sob clima quente e úmido existente na terra. Coisa diversa é, porém, utilizar-se desse processo de ocupação como biombo para fazer pressões descabidas e propor soluções inaceitáveis para a Nação brasileira.

A esse respeito, não se pode receber como séria a proposição de internacionalização da Amazônia em troca de benevolência nas negociações da dívida externa brasileira, na medida em que ela se origina de setores de países para onde têm sido drenados vultosos recursos brasileiros, sob a forma de juros da dívida.

Segundo dados recentes, a América Latina pagou a bancos internacionais US\$ 235 bilhões, de juros, entre 1982 e 1988. Em dólares deflacionados, essa quantia representa mais de duas vezes o investimento realizado pelo Plano Marshall. Ou seja, países de onde se originam proposta de salvação da Floresta Amazônica aplicaram na América Latina, nos últimos sete anos, mais de dois planos Marshall às avessas: retirando recursos.

Por outro lado, a oferta de converter US\$ 4 bilhões da dívida brasileira em investimento filantrópico destinado à preservação da Floresta Amazônica, formulada pelo *The New York Times*, foi colocada pelo Presidente da "Fundação das Florestas do Brasil" nos seus devidos termos. Em artigo recentemente publicado, comentou o presidente dessa organização não-governamental que tais recursos praticamente seriam iguais aos provenientes de exploração nacional de apenas um por cento ao ano de florestas nativas nacionais.

Senhores, cremos que as pressões e as propostas que vimos referindo receberam exemplar resposta do Senador Jarbas Passarinho, por intermédio de artigos recentemente publicados em jornais brasileiros.

No artigo "Erva Má", publicado, em *O Liberal* de Belém, o nobre colega e eminente homem público faz referência à pretensão do senador americano Robert Kasten, divulgada por órgãos da imprensa nacional. Afirmou textualmente o congressista americano: "Pretendo conseguir aprovação no Congresso dos Estados Unidos de um projeto de lei que proteja a Floresta Amazônica da sanha destruidora que ameaça arrasá-la em pouco tempo. A floresta não é apenas do Brasil. Ela pertence ao mundo."

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG Concedo a V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Leopoldo Peres — Veja V. Ex.^a: antigamente éramos só nós, amazônidas, que lembrávamos do perigo que aquele vazio representava em termos políticos para o País. Hoje, devido às descabidas pressões externas, a consciência nacional se levanta em defesa não só dos interesses legítimos da Pátria, mas da sua própria unidade. Ouvimos, ainda há pouco, um excelente discurso desse homem público extraordinário que a Bahia nos mandou, o Senador Jutahy Magalhães e, agora, estamos ouvindo o discurso de V. Ex.^a, um dos homens intelectualmente mais bem preparados desta Casa, levantando os problemas da nossa região e colocando-os exatamente nos termos em que deveriam ser colocados. O que há de estranho em tudo isso, senão senhor senador, nessa ecofobia em que se está transformando a ecologia, é a noção que a grande imprensa internacional parece que passar ao mundo de que nós, brasileiros, somos uma malta de irresponsáveis e que estamos destruindo o meio geofísico da Amazônia. O que não é verdade, senhor senador. É verdade também — e temos de reconhecê-los — que

alguns grupos brasileiros, aproveitando-se da política de incentivos fiscais, devastaram grandes áreas de florestas, apenas para depois venderem esses projetos para terceiros interessados. E isso também deverá ser examinado pela comissão de inquérito que aqui será instituída. Mas, se essa penetração devastadora, predadora, conseguiu despertar a consciência ecológica do mundo e do Brasil, temos de reconhecer, também, que há uma política formulada e muito bem formulada na defesa da nossa natureza, no sentido de preservar o úmido amazônico, no sentido de, sem sacralizá-la, promover o desenvolvimento sem devastar a floresta. E nem poderíamos fazê-lo, porque, evidentemente, a Amazônia é nossa. Também devemos reconhecer que o meio amazônico tem um impacto mundial, planetário; e como tem! Basta um dado que deve ser aferido: 18% das águas doces despejadas em todos os mares do mundo, o são pela bacia Amazônica; 20% de toda a água potável do mundo está na Amazônia, ocupada por uma população, toda ela, entre brasileiros, peruanos, colombianos, venezuelanos, equatorianos, bolivianos, por cerca de dez milhões de habitantes. Então, veja V. Ex.^a, num mundo de cinco bilhões de seres humanos, apenas 0,2% da população — não sei se isso é uma força ou se será no futuro uma desgraça — o controle de 20% da água potável existente em toda terra. Isso significa que nós, brasileiros, temos que ser responsáveis na exploração da Amazônia, mas não justifica qualquer interferência na maneira pela qual vamos explorar, sem depredar, a riqueza da nossa região.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Leopoldo Peres, V. Ex.^a é um douto conhecedor da Amazônia. Não seria este nordestino que iria contestar os dados que V. Ex.^a apresentou neste breve aparte que veio enriquecer o meu discurso. Mas é sabido que a Amazônia não é constituída só pela hileia úmida; a Amazônia é uma graduação de florestas. Existem florestas de todos os tipos. A Amazônia que foi utilizada para projetos agropedúncios foi a Amazônia que tinha uma floresta tipo cerrado, não aquela dos vales úmidos. A Amazônia onde se quis implantar a agricultura e que fracassou, foi fruto da nossa incompetência, por não termos feito, à época, estudos pedológicos que pudessem fornecer elementos básicos necessários para a escolha de áreas em que pudessem ser implantados esses projetos. É por esta incúria, e por esta incompetência, Senador Leopoldo Peres, que nós estamos sofrendo também essas pressões. Os olhos são muito grandes, muitos desejam o Amazonas, países superpovoados dizem que não entendem que o Brasil tenha tão pouca gente e tanta terra.

E há bem pouco tempo se dizia que o Brasil tinha que fazer um controle de população, o que recebeu o repúdio desta Casa, recebeu o repúdio do Congresso Nacional, campanha essa que depois voltou com o eufemismo de paternidade responsável, porque se dizia que territórios não se ocupam com pessoas, mas com tecnologia.

Quando nós começamos a fazer uma política de paternidade responsável, que chegamos nos limites internacionalmente reconhecidos como os próprios para um desenvolvimento, começa, de volta, a campanha cíclica da internacionalização da Amazônia, campanha que tem sido promovida pelos grandes, por entidades particulares, por grupos católicos que querem preservar a Amazônia, não como o pulmão do mundo, não como reserva de floresta, mas como um lugar, talvez um éden, onde possam estudar árvores, animais, índios, culturas primitivas, e, principalmente, como uma reserva para seu próprio futuro, para a usufruir das riquezas que não estamos podendo explorar ainda como País do Terceiro Mundo que somos.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa gostaria de lembrar ao nobre Senador Francisco Rollemberg que o seu tempo está realmente já reduzido, pelo adiantado da hora, porque temos, daqui a pouco, sessão do Congresso Nacional, e há outros senadores inscritos para falar em seguida.

Eu faria um apelo para que S. Ex^a, no exórdio de seu brilhante discurso, falasse sobre o assunto. A não ser que seja um aparte pequeno, para não nos desviarmos.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a benevolência de V. Ex^a para uma pequena intervenção ao brilhante pronunciamento do Senador Francisco Rollemberg, já que não o pude fazer quando o Senador Jutahy Magalhães, abordando a temática da Amazônia, também brindou, a exemplo do nosso colega de Sergipe, a atenção do Plenário do Senado Federal para esta questão de real magnitude. E eu não me dispensaria, eu que fui um dos subscritores da comissão parlamentar de Inquérito, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, agora, no cair desta tarde, quando importantes pronunciamentos e apartes, como o do Senador Leopoldo Pêres, se fizeram ouvir; eu não poderia exatamente prescindir de oferecer o meu apoio a esta reação vigorosa e enérgica da opinião pública brasileira, porque, neste momento, o Senado se faz porta-voz da indignação de todos os segmentos da comunidade que inadmitem qualquer interferência que possa, alcançando a Amazônia, atingir a própria soberania do País.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, o aparte. Outra não seria a posição que poderia esperar de V. Ex^a, digno representante do Ceará, um homem culto e inteligente que tem engrandecido e enriquecido esta Casa com os mandatos que o Ceará lhe tem concedido.

Prosseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Kasten, parece esquecer que estados nacionais não são ficção. Como bem o disse o representante paracense, "o parlamentar dos Estados Unidos da América, de

forma um pouco simplista, senão simplória", "pensa que um projeto de lei aprovado pelo congresso norte-americano terá força de execução no Brasil".

Com relação à possibilidade de ser perdoadada parte da dívida externa brasileira, em troca do poder internacional de interferir na Amazônia, o Senador Jarbas Passarinho indaga que se é possível "apresentar uma fórmula que implique o perdão parcial da dívida externa, por que não fazê-lo sem contrapartida exótica".

Tal proposta, com efeito, faz parte do conjunto de pressões exercidas sobre o Brasil, envolvendo a Amazônia. Ao mesmo tempo que ela é formulada e que nossos credores negociam papéis de devedores brasileiros com deságio superior a 50% do seu valor nominal — afirma o eminente parlamentar brasileiro —, "quando alguém fala em negociar a dívida com deságio, logo autoridades e banqueiros estrangeiros respondem avidamente que isso é impossível".

No artigo "A Amazônia e Seu Desafio", veiculado pela *Folha de S. Paulo* de 22 de fevereiro último, o ilustre representante do Pará nesta Casa refere-se a proposta formulada pelo grupo de senadores, deputados e jornalistas americanos que recentemente visitaram o Brasil. Esses visitantes — prossegue o colega paraense — propuseram ao "Sr. Presidente da República, que felizmente teve a altivez necessária para repelir a proposta, que façamos da Amazônia uma hipoteca internacional, em troca do que teríamos a benevolente negociação da dívida externa".

A imprensa brasileira noticiou nos últimos dias que representantes de países europeus fizeram idêntica proposição a autoridades brasileiras, a qual foi pronta e energicamente rejeitada. Parece-nos que, mais uma vez, a proposta de internacionalização da Amazônia encontrou eco em alguns setores das grandes potências, ou que se trata de pressões concertadas internacionalmente. Em qualquer das hipóteses, ambas, as pressões e a proposta, são liminarmente inaceitáveis.

Retornando ainda ao artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, encontramos o registro que cerca de 75% das emanações gasosas que contribuem para o "efeito estufa" provêm dos "parques fabris e das viaturas consumidoras de combustíveis líquidos que há no chamado Primeiro Mundo". O mesmo se dá com os agravos à camada de ozônio pelo clorofluor-carbono, provenientes de *sprays* e de equipamentos de refrigeração, cuja maior concentração situa-se exatamente nos países desenvolvidos.

Assim, é incompreensível que, no mundo desenvolvido, a preocupação com o equilíbrio ecológico não leve em conta o que se passa nesses mesmos países. A preocupação com a preservação do equilíbrio ecológico deve ocupar a todos, e envolver todo o planeta.

Permitimo-nos encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda com uma citação do artigo do Senador Jarbas Passarinho, em que, com ~~na~~ propriedade, expõe as duas variáveis da equação: "Se, de

um lado, mexe com a nossa sensibilidade a presença, envolta em certa arrogância, dos que se pretendem donos do mundo, de outro envergonha-nos a ausência de uma estratégia, fundamentada numa política até aqui nunca votada pelo Congresso Nacional, destinada, como prescreve o texto constitucional, a explorar a Amazônia de modo a preservar o meio ambiente".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme tantas vezes tem sido denunciado nesta Casa, através da Portaria nº 195, de 15 de abril de 1970, do Exm^o Sr. Ministro das Minas e Energia de então, o Sr. Antônio Dias Leite, foi determinada a proibição de trabalhos de garimpagem de casiterita, na então denominada "Província Estanífera de Rondônia", gerando, então, uma situação de desespero para aquela operosa classe de trabalhadores. E, com isso, foi estabelecido um privilégio para extração daquele precioso minério, que desde aquela época passou a ser explorado, com exclusividade, por poderosas empresas de mineração, estabelecendo-se, então o repúdio monopolio.

Daquela a esta data a referida Portaria nº 195 tem sido aplicada ao alvedrio do Departamento Nacional da Produção Mineral, encarregado da execução da política mineral no País, causando aos seus infratores toda sorte de agressão e de violência, além de atuações criminais, contra a classe garimpeira.

Todavia, com a Nova República, os rigores da malsinada Portaria nº 195/70 têm sido atenuados, tolerando-se àquela comunidade garimpeira, desde então, os trabalhos de garimpagem na referida região, o que fez gerar uma onda de tranquilidade social, além de propiciar o desenvolvimento de inúmeros municípios, entre os quais podemos destacar Arqueiros/RO, para o qual acorreram dezenas de milhares de brasileiros e brasileiros.

Assim sendo, a referida Portaria nº 195 não mais se encontra em vigência, de jure, posto que derogada em razão das permissões oficiais de extração daquele minério nas áreas em apreço, conforme testificam as Portarias nº 84 e 226, respectivamente de 24-2-88 e de 15-9-88, do então diretor-geral do DNPM, do Ministério das Minas e Energia.

Ocorre que, não obstante a sua situação jurídica, aquela norma administrativa — a aludida Portaria nº 195 — vem sendo anomala-mente aplicada, ao talento do ex-diretor-geral do DNPM, com todos os corolários de agressão aos direitos adquiridos pela classe garimpeira no Estado de Rondônia, em ostensivo e gritante favor de empresas mineradoras, quer sejam nacionais, quer sejam internacionais.

Assim sendo e para coibir os abusos que têm sido praticados e para trazer tranquilidade à operosa classe dos garimpeiros, daqui nos

dirigimos ao atual Ministro das Minas e Energia e nos dirigimos também ao atual Diretor-Geral do DNPM, Dr. Elmo Serejo Farias — a quem solicito à Mesa Diretora que faça chegar uma cópia desse meu pronunciamento — no sentido de revogar, expressamente, aquela esdrúxula Portaria nº 195/70, ante a realidade jurídica presente, posto que ela se encontra visceralmente derogada ante as permissões concedidas àquela classe, na forma dos atos administrativos antes mencionados.

Esclareço a esta Casa que tal portaria redundava numa odiosa discriminação aos garimpeiros de Rondônia, pois que em todas as demais unidades federativas do País era lícita a extração daquele precioso minério.

Destarte, o atendimento da presente reivindicação pública nada mais significa senão a prática da mais lídima justiça aos obreiros, daquela sacrificada profissão, sustentáculo de muitas famílias na Amazônia, os heróis anônimos, nossos garimpeiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao Ilustre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB—CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao estabelecer, através de duas medidas provisórias — a primeira delas, de nº 29 — uma nova estrutura organizacional para o Poder Executivo, o Presidente José Sarney deliberou extinguir alguns ministérios, entre eles o do Desenvolvimento e de Reforma Agrária suscitando manifestações contrárias de ponderáveis segmentos da sociedade brasileira.

Relator da Medida Provisória nº 29, mencionei explicitamente no meu parecer a apreensão do PMDB e de outras agremiações diante da deliberação do Primeiro-Mandatário do País. Suprimindo o Mirad, que vinha empreendendo a difícil tarefa de promover modificações na nossa estrutura fundiária. Não tendo sido apreciada em tempo hábil aquela proposição, valeu-se, o Chefe da Nação da prerrogativa de reeditá-la, mantendo a supressão daquela Pasta, cujas atribuições foram transferidas para o Ministério da Agricultura.

Registra-se, em razão disso, uma reação vigorosa diante da subestimação que o ato governamental provocou, com sucessivos apelos às lideranças parlamentares, para reabilitar o Mirad como órgão autônomo, capaz de cumprir, com eficiência e celeridade, os encargos que lhe eram deferidos anteriormente.

Sobre o assunto, aliás, venho de receber longo telex do Deputado Eduardo Walter Santana, Secretário de Agricultura do Ceará, vazado nos seguintes termos:

Telex Seara Circular nº 0225/89 — Fortaleza 28-2-89

Senador Mauro Benevides:

Aprez dirijir-me a Vossa Excelência qualidade representante povo Cearense fim apresentar e solicitar-lhe apoio, para assunto de alto interesse da Nação Brasileira.

Trata-se da situação criada com a recente extinção Mirad através Medida Provisória nº 39, o mesmo que já havia ocorrido com o INCRA. Através Decreto-Lei 2363/87. Os citados Atos foram baixados de forma Discriminatória e Unilateral pelo Poder Executivo, sem dar a oportunidade de consultar a Sociedade Civil e manifestação do Parlamento, Instância Maior do Pensamento e da Vontade Política Nacional.

Reforma Agrária no Brasil há muito deixou de ser assunto acadêmico e de minorias, para tornar-se questão Nacional, como saída para seus problemas Sócio-Econômicos e Políticos agravados pela crise econômica que atravessa nosso Brasil. As estatísticas são alarmantes quanto aos índices de desemprego, miséria, fome, desnutrição, doenças, favelamento acelerados das cidades, marginalidade, problemas estes decorrentes da forte concentração da terra e falta de condições de trabalho para milhares de trabalhadores sem terra. No Ceará estima-se em 500 mil.

A nova República acenou com medidas políticas na busca de soluções pacíficas através do Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985. Sua implantação foi iniciada com determinação, tendo ao longo destes anos sofrido graves interrupções na sua execução por força de mudanças no aparato institucional.

O Estado do Ceará procurou superar, em parte, estas e outras dificuldades e obteve resultados satisfatórios no tocante ao número de famílias assentadas. Hoje mais de 6 mil. O Governo Tasso Jereissati tem dado apoio político e institucional à execução da Reforma Agrária em vários níveis: criação seara, assinatura convenim, coparticipação Mirad/Governo do Estado em plena vigência, o qual até o momento careou para o Ceará ponderável soma de recursos para investimentos em infra-estrutura básica (estradas, açudes, projetos de irrigação, eletrificação rural), além de outras fontes de créditos já liberados a exemplo do Procepa e Papp. Tudo isso proporcionando mais desenvolvimento, maior produção agrícola, melhor distribuição de renda, aquecimento do mercado agrícola, comércio, aumento de impostos, permanência do homem no campo e tantos outros benefícios diretos e indiretos.

Considerando o momento político brasileiro e auto senso de justiça de Vossa Excelência é que tomo a liberdade de conclamá-lo para apoiar a proposta de rejeição da Medida Provisória de 39/89, que extingue o Mirad e pela rejeição do Decreto-Lei 2.363/87 que embasa persista tramitando no Congresso Nacional. Adite-se que a estrutura organizacional de uma Autarquia especial será adequada para viabilizar o processo de Reforma Agrária.

Ciente da grandeza de seus princípios e sabedor de seus compromissos políticos, Vossa Excelência saberá julgar a questão em tela, e certamente tomará posições, ainda hoje temida por alguns, mas que a história reserva lugar para os destemidos, porque aliados, da maioria do povo e da Nação Brasileira.

Cordiais saudações, Deputado Eudoro Walter de Santana — Sec. Agric. Reforma Agrária Estado Ceará

Sr. Presidente e Srs. Senadores, confio em que o Governo Federal determinará o reexame da extinção do Mirad, assegurando a sua sobrevivência em meio às alterações registradas no primeiro escalão do Executivo.

Os problemas que vêm ocorrendo no campo reclamam uma concentração de esforços das autoridades competentes, através de órgãos que se ocupem, especificamente, dos ministérios relacionados com o setor agrícola.

Daf o posicionamento do secretário de agricultura do meu estado, que entendi trazer ao Plenário do Senado, como maneira de utilizá-los em termo veementes ao Presidente da República.

Temos compromissos com o equacionamento das questões vinculadas a trabalhadores e proprietários rurais, que vêm sendo deslinadas pelo extinto Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária.

Impossibilitado o Congresso, de propor inovações na nova Medida Provisória nº 39, não poderão, senadores e deputados, emendar a proposta do Executivo.

A iniciativa sanadora deverá, assim, caber ao próprio Poder Executivo, a quem transmitimos, agora, solicitação empenhada da tribuna desta Casa Legislativa do nosso Parlamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, estamos assistindo desde há algum tempo a uma perigosa acentuação na tradicional má vontade com que setores preponderantes na burocracia que gere a política econômico-financeira do País olham a região Sul. Essa má vontade foi espressa recentemente na extinção da Superintendência Desenvolvimento do Extremo Sul, o Brde.

Segundo bem fundamentada denúncia da Associação dos Funcionários do Brde que acaba de me chegar às mãos, autoridades do Banco Central do Brasil, de forma velada mas insistente, pressionam junto aos governos dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná no sentido de que concordem com a extinção do Brde em troca da rolagem das dívidas contraídas pelos três estados junto a essa mesma instituição financeira e que estão vencidas e não pagas.

Trata-se, como sempre costuma acontecer nessas circunstâncias, de medida altamente discriminatória mas disfarçada sob a cara de um pseudo-aumento de eficiência. O Brde,

segundo a linha de raciocínio daquelas autoridades, estaria se superpondo aos bancos de desenvolvimento mantidos pelos três estados e, portanto deveria ser desmembrado e incorporado respectivamente ao Badesul, de Santa Catarina, ao Badesul, do Rio Grande do Sul e ao Badesul do Paraná.

A exemplo do que aconteceu no caso da Sudesul, trata-se de uma ação voltada exclusivamente para a região Sul e não da aplicação de uma nova política nacional de organização das atividades de fomento ao desenvolvimento econômico. Da mesma forma com que o Governo federal pretendeu extinguir a Sudesul mas manteve a Sudene, a Sudeco e a Sudam, três organismos regionais similares à Sudesul na natureza de seus propósitos e na fixação de seus objetivos, as pressões para o desmembramento do Brde não são acompanhadas por manifestações idênticas contra os bancos regionais que no Norte e Nordeste coexistem com bancos estaduais de desenvolvimento. Aliás a nova Constituição acaba inclusive de determinar a criação de mais uma instituição do mesmo gênero do Brde, o Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que aplicará naquela região recursos provenientes da União.

O BRDE, que funciona como autarquia desde 1962, só é superado em importância no Brasil pelo Bndes, como organismo de fomento e desenvolvimento regional. O pretexto invocado para justificar o aniquilamento do banco, além de mal disfarçar propósitos altamente discriminatórios no trato das questões que afetam a região Sul em comparação com as políticas adotadas para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, ignora fatos essenciais e esplicativos da crise de liquidez que recentemente atingiu os sistemas financeiros estaduais.

A crise se originou, como sabemos, na imtempérvia e inédita ação do Banco Central que decidiu a limitação extrajudicial do Banco do Estado de Alagoas e com isto colocou sob suspeita a garantia subjacente nas aplicações realizadas junto a todos os sistemas financeiros estaduais, que passaram imediatamente a enfrentar sérias dificuldades na captação de recursos, inclusive daqueles necessários à rolagem das dívidas dos respectivos governos estaduais junto a elas próprias.

O BRDE sentiu os efeitos da crise com particular intensidade, já que havia sido feito responsável, com a aquiescência expressa do próprio Banco do Brasil, pelo carregamento de expressivas parcelas das dívidas do setor público dos estados da região Sul nos últimos sete anos.

O Banco Central sabia perfeitamente que os empréstimos efetuados em 1982 ultrapassavam a capacidade de resgate os estados mas assim mesmo os autorizou, em caráter excepcional e extralimite, para resolver grave problema conjuntural de ordem financeira.

Agora, alguns setores do próprio Bacen ignoram a sua própria responsabilidade nas origens e no agravamento da crise e procuram solucioná-la através de um ato de força administrativo, que não vai extinguir as dívidas do setor público dos três estados mas apenas

alterar seu perfil de curtíssimo para médio e longo prazos, algo que poderia ser feito com o concurso do próprio BRDE, bastando apenas que houvesse os recursos e a boa vontade necessários.

Os extraordinários serviços prestados pelo BRDE nos últimos 27 anos à economias dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná são incontestáveis. Trata-se de uma instituição leve e ágil, com apenas 817 funcionários distribuídos nos três estados, sendo 38,5% deles técnicos com vasta experiência na região.

Ao final de 1988 o saldo de balanço dos empréstimos efetuados pelo BRDE indicava o expressivo volume de 233.280.182 OTN, quase o dobro dos empréstimos estendidos em conjunto pelos três bancos de desenvolvimento de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, no mesmo período. Aliás, o BRDE experimentou um crescimento real em 1988, apenas entre janeiro e agosto, de nada menos que 33 por cento, o que o coloca em pé de igualdade com as mais eficientes instituições financeiras do País.

O BRDE, da mesma forma que o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul (Codesul), surgiu como resultado do amadurecimento de uma consciência política que percebeu o risco de marginalização e empobrecimento da Região Sul como consequência da tendência de concentração no processo de desenvolvimento econômico brasileiro a partir dos anos 50. O bloco político materializado pelo Codesul, onde têm assento os três governadores da região, constituiu o BRDE como o instrumento de ação necessária para reverter aquelas tendências.

Quando se fala na extinção do BRDE, através da pulverização de seus recursos entre os três bancos de desenvolvimento estaduais, o que se quer na verdade é amputar o instrumento de ação do Codesul e em última análise desarticulá-lo. Curiosamente, este fenômeno ocorre no exato momento em que as demais regiões do País se revelam politicamente coesas, ao ponto de preservarem ou até ampliarem certas prerrogativas expressas constitucionalmente.

Em verdade, para que o interesse da Região Sul seja eficientemente atendido deve ser feito exatamente ao contrário do que quer o Banco Central com relação ao BRDE. Ou seja, ao invés de extinto, o banco deve ser capitalizado, a fim de que se torne mais forte e disponha de maior volume de recursos internos e externos para aplicação no processo de desenvolvimento regional. É um erro clamoroso e facilmente demonstrável considerar que a diminuição de agentes financeiros possa de algum modo repercutir favoravelmente no desenvolvimento econômico da região. Menos agentes implicam em menor capacidade de mobilização de recursos de terceiros, menor capilaridade na obtenção e distribuição destes recursos e redução nas opções operacionais que facilitam, inclusive, um certo grau de especialização de funções.

A superposição é um argumento falacioso como demonstram não só os casos do Norte

e do Nordeste como a própria experiência no Sul, onde, por exemplo, conviveram perfeitamente durante 13 anos o BRDE e o Badesul de Santa Catarina, sem que jamais se tivessem levantado os argumentos favoráveis e fusão atualmente esgrimidos pelo Bacen.

O próprio Banco Central, ao fixar através da recente Resolução nº 1.559 o limite de 30% sobre o patrimônio líquido das instituições de crédito como teto para a concessão de empréstimos por cliente, oferece um argumento a mais para a preservação do BRDE. Com um patrimônio líquido de NCz\$ 87 milhões, o BRDE pode emprestar até NCz\$ 26,1 milhões por cliente, ou seja, mais do dobro da capacidade de empréstimo de todos os demais bancos de desenvolvimento da região reunidos.

É fato sabido e irretorquível, por outro lado, que as entidades e organismos internacionais de crédito dão preferência, na canalização de seus recursos, aos órgãos de fomento regionais que possam comprovar sua experiência e eficiência. Recente missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, manifestou disposição em conceder à região Sul, através do BRDE, empréstimo num total de US\$ 100 milhões, numa primeira etapa, para a modernização e ampliação das indústrias da região.

Não há nada surpreendente nisto, já que o BRDE é o único agente de fomento e de desenvolvimento da Região Sul com capacidade para captar diretamente recursos em moeda estrangeira junto aos organismos internacionais, posição que conquistou graças à sua abrangência, seu patrimônio líquido e sua capacitação técnico-operacional, reiteradas vezes comprovada. Na hipótese da extinção do BRDE, com toda a certeza os recursos prometidos pelo BID já não virão para a Região Sul mas serão destinados a outras regiões do Brasil ou de outros países do continente, sempre através de agentes de desenvolvimento de caráter regional.

Diante deste quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é de admirar que o sentimento dominante na região seja hoje o de apreensão e de crescente irritação com relação às injustiças sofridas pela ação do poder central, que em função de pressões de natureza política ou em consequência das chamadas leis de mercado, acaba sempre por privilegiar outras regiões do País em detrimento ao Sul.

A Região Sul não aceitará passivamente que seu sistema financeiro seja definitivamente enfraquecido em troca de uma temporária melhoria na liquidez para debelar uma crise provocada pela própria autoridade monetária, quando irrefletidamente houve por bem determinar a liquidação extrajudicial de um banco estadual sem medir as consequências deste gesto para o conjunto do sistema.

Ao invés da redução das linhas de crédito de longo prazo para a iniciativa privada necessitamos ampliá-las para que haja mais atividade econômica, mais produção, mais empregos e mais bem-estar para a nossa população.

Neste momento estou formulando desta tribuna um apelo ao Governo Federal, e em especial àquelas autoridades do Banco Central que pressionam pela extinção do BRDE, no sentido de que revejam sua posição à luz dos argumentos apresentados aqui e dos fatos incontestáveis que depõem a favor dessa instituição financeira ao longo dos últimos 27 anos.

Ao mesmo tempo porém em que formulo um apelo faço também uma advertência, no sentido de que qualquer ação política destinada a enfraquecer a Região Sul, como a pretendida extinção do BRDE, terá uma contrapartida igualmente política e encontrará unidas, tenho certeza, as bancadas dos estados do Sul nesta Casa independentemente da coloração partidária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, um trabalho intelectual vale mais pela qualidade dos seus apreciadores do que pelo número dos que o apreciam.

Assim, tanto as criações literárias como artísticas, qualquer que seja o instrumento de divulgação, independem da consagração do número.

Essa idéia nos acode, Sr. Presidente, quando recebemos uma carta inteligente ou um telefonema esclarecido, a respeito de discurso que pronunciamos nesta tribuna sobre tema nacional ou assunto regional.

Acontece que, no dia 30 de setembro de 1985, na anterior legislatura, fizemos um pronunciamento a respeito do problema do transporte de pessoas de baixa renda, que têm um plano especial na Amazônia, quando a imprensa anunciava a destinação de sessenta milhões de dólares, do Fundo da Marinha Mercante, para financiar, num decênio, a construção de cerca de sessenta embarcações de pequeno porte, com capacidade para 150 a 350 passageiros, visando ao atendimento das populações ribeirinhas, preferentemente as que habitam as rotas Manaus-Santarém e Manaus-Tabatinga.

Recentemente, revendo nossa correspondência, encontramos carta do Sr. Pedro S. da Cunha, engenheiro naval da PETROSHIPS e que, na qualidade de pioneiro na utilização de embarcações desse tipo, desde fins de 1982, nos fazia a seguinte advertência:

"Com relação à hidrominas, num País falido como o nosso, seria injustificável a criação de uma nova estatal, se bem que os setores e órgãos envolvidos na extensa malha rodoviária deste País devam ser repensados e melhor coordenados."

Depois desse conceito, que envolve uma certa desconfiança com referência a soluções estatizantes, salienta o engenheiro Pedro S. da Cunha:

"Com relação ao mal falado programa de transporte para pessoal de baixa renda na Amazônia, decorridos exatamente seis anos da sua implantação, nada de efetivo foi até agora concretizado.

Por incrível que pareça, a Amazônia Legal permanece lá intacta, com seu povo sofrendo a esperar soluções viáveis, a curto prazo, com aproveitamento natural das suas hidrovias.

Em contrapartida, aqui no Rio de Janeiro, a custos elevadíssimos, buscam-se soluções metroviárias, com as mesmas finalidades, e no Maranhão soluções ferroviárias, com os mesmos propósitos."

Concluindo a carta, endereçada do Rio de Janeiro, diz o missivista:

"Assim sendo, aproveitando o espírito de mais um ano que se encerra, venho propor a Vossa Excelência que, nas primeiras sessões plenárias, de 1989, o assunto em tela seja novamente abordado por V. Ex.ª na tentativa de sensibilizar as autoridades deste País, para vir ao encontro dos anseios do povo amazônida".

Na verdade, Sr. Presidente, o assunto continua na ordem do dia, tanto mais quanto à insuficiência dos transportes, generalizada no País, principalmente nas zonas produtoras de alimentos e, de um certo modo, agravada nos grandes centros urbanos, envolve tema do maior interesse econômico e constitui-se, na Amazônia, problema de integração e de segurança nacional.

Defendemos, já naquela oportunidade, a tese segundo a qual, sendo o transporte de baixa renda preferentemente feito por barcos mistos, em alguns casos tenha prioridade a movimentação de cargas, não esquecidos os pequenos armadores dedicados ao transporte de passageiros.

Corroborando a nossa tese, participamos da idéia de que a criação da Hidrobrás, "órgão específico para tratar de assuntos de navegação fluvial e vias navegáveis do País", levaria ao desenvolvimento da navegação interior, unidos esforços dispersos entre a PORTOBRÁS e a Sunaman.

Naquele ensejo, o Secretário de Transportes Aquaviários falava no assunto com rara penetração, ressaltando a importância da solução fluvial, de notável economicidade na região amazônica.

Infelizmente, no entanto, continuamos à míngua de uma política aquaviária consistente, na Amazônia legal, quando se torna cada dia mais imperioso para o nosso desenvolvimento econômico a reversão do quadro dos transportes em geral, quando as rodovias escoam mais de oitenta por cento da produção e cerca de quinze por cento vão pelas ferrovias e transporte marítimo.

Nesse contexto, a participação do transporte fluvial, no País, não supera um por cento.

Urge modificar essa situação através de órgãos capacitados, promovendo-se a avaliação de todas as bacias navegáveis do São Francisco, do Amazonas, do Prata e do Atlântico.

No caso do São Francisco - um rio predominantemente de planície, embora oriundo de uma altura de quase mil metros - pouquíssimos seriam os gastos para a complementação do seu balizamento e sinalização, do alargamento de enseadas, do combate ao assoreamento, da regulação dos seus canais.

O famoso "rio da unidade nacional", quando os caudais amazônicos eram um desconhecido, já trazia os vaqueiros nordestinos para se encontrarem com os campeiros gaúchos em Minas Gerais.

Naquela época, o rio Tietê significava a ligação das bacias do Leste e do Prata.

Temos nada menos de cinqüenta mil quilômetros de rios navegáveis, para transporte de passageiros e circulação de mercadorias e, ao longo deste século, muito pouco se fez para o seu aproveitamento, quando as bacias fluviais passaram a ser encaradas apenas em termos de fornecimento de energia hidráulica.

Realmente, não temos mentalidade hidroviária, como os franceses, os alemães, os soviéticos, os portugueses, os italianos.

Assim, a cabotagem que, em 1956, respondia pelo transporte de trezentas mil toneladas de carga, chegava, em 1976, a 985 mil toneladas e, em 1983, a um milhão e duzentas mil toneladas.

Instalou-se, principalmente a partir de 1950, o rodoviário no País, matéria preferencial nas universidades que, no primeiro quartel deste século, dedicavam raros estudos às ferrovias.

Isso, que tem sido chamado "falta de equilíbrio modal", aponta para uma situação crítica agravada durante quase 60 anos.

Nesse contexto, a criação da Hidrobrás não é, apenas, mais uma autarquia, uma sociedade de economia mista, uma empresa estatal.

Ninguém vai esperar que a iniciativa privada invista nesse setor, senão com a assistência financeira da União.

E algum órgão tem que encaminhar esses recursos.

Precisamos de um grande plano, à altura da grandeza da nossa malha hidroviária.

Os investimentos em estudos e projetos, que devem abranger os portos fluviais, a dragagem e o alargamento das vias navegáveis, com cinqüenta milhões de cruzados novos poderiam deslanchar, enquanto se mobilizariam mais recursos do BNDES, da Portobrás e, possivelmente, em menor monta, dos estados interessados.

Com cerca de duzentos milhões de cruzados novos tornar-se-iam navegáveis mil quilômetros do Madeira, de Porto Velho a Manaus, executadas obras de balizamento, sinalização, drenagem e enrocamento.

Gastar-se-ia o correspondente a dez quilômetros de estradas pavimentadas.

Só teremos uma política nacional de transportes perfeitamente integrada, servindo a todas as regiões, quando nela incluímos, com a importância que merece, transporte fluvial, capaz de desempenhar papel crescente na

economia nacional e na estrutura social do País.

Além de tudo, é preciso melhorar a segurança dos transportes aquaviários na Amazônia, onde os naufrágios são crescentes, por excesso de carga ou ancianidade dos barcos.

Toda essa programação, no entanto, deve iniciar-se com a identificação dos armadores, das embarcações e das frequências de linhas.

Partiríamos depois para a indústria naval, melhorando as condições dos armadores e modernizando os estaleiros, com vistas, principalmente, a servir ao usuário de baixa renda.

Foram identificadas, na bacia amazônica, 44 linhas de navegação fluvial, estabelecendo-se critérios de seleção, para início daquele programa, consideradas prioritárias as linhas Manaus-Santarém, com 900 quilômetros e Manaus-Tabatinga, com 1.780 quilômetros, tangenciando a fronteira da Colômbia.

Numa segunda fase, teremos os projetos de embarcações, assegurando segurança e conforto, tipificando-se tais barcos segundo a capacidade, tonelagem e velocidade, eliminadas as linhas deficitárias.

Apesar das providências da Capitania dos Portos, em defesa da segurança dos passageiros, os naufrágios se sucedem o que leva os proprietários a preferir o transporte de carga.

Na terceira e última fase de implantação do programa seriam tomadas seis providências:

1º) financiamento de 90% do valor do barco, a juros de três por cento ao ano, dez anos de prazo, carência de quatro anos;

2º) subsídios para a construção de embarcações, com as condições essenciais de segurança e conforto;

3º) nível máximo de subsídio de 65% para a construção de cada embarcação;

4º) divisão do custo do seguro da embarcação entre o armador e o Fundo da Marinha Mercante;

5º) adoção de níveis de subsídios diferenciados para as linhas prioritárias;

6º) financiamento e construção de embarcações para as linhas Manaus-Santarém e Manaus-Tabatinga.

Queremos relembra o que aqui dissemos anteriormente: "para a implantação do Programa de Transportes de Passageiros de Baixa Renda em todas as regiões carentes do País, seriam necessários sessenta milhões de dólares, aplicados em dez anos".

O Governo tem condições para abrir essas perspectivas ao desenvolvimento do transporte hidroviário no País, legando uma nação verdadeiramente integrada às gerações futuras.

Aqui, convém lembrar o ditado: "água mole em pedra dura, tanto, bate até que fura".

Este é um conselho da constância cabocla.

E nele inspirado, vamos, com pertinência, espírito resolutivo, confiança em nossa capacidade e bom uso dos nossos recursos, encontrar uma solução viável que não implique na cobrança de pedágios.

Porque os rios são estradas que caminham, façamo-los caminhar para o futuro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODÁCIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Favor entregar ao Senador Odacir Soares Tlx NR. 386/88

ATT.: Exm. Sr. Sen. Odacir Soares
ASS. Embarcações p/ Transporte de Passageiros de Baixa Renda
REF.: S/ Discurso Proferido na Sessão do Senado Federal em 30/set/85

Prezado Senador

Após rere notável discurso sobre o assunto em epígrafe e na qualidade de ter sido o projetista pioneiro de embarcações deste tipo em fins de 1982, dirijo-me respeitosamente a V. Exª para enfatizar o seguinte:

1.0 — Com relação a Hidrobrás, num País falido como o nosso, seria injustificável a criação de uma nova estatal se bem que os setores e órgãos envolvendo extensa malha hidroviária deste País devam ser repensados e melhor coordenados.

2.0 — Com relação ao mal falado Programa de Transporte para Pessoal de Baixa Renda da Amazônia, decorridos exatamente seis anos da sua implantação, nada de efetivo foi até agora concretizado. Por incrível que pareça, a Amazônia legal permanece lá intacta, como seu povo sofrido a esperar soluções viáveis, a curto prazo, como aproveitamento natural, a custo zero, das suas hidroviárias naturais. Em contrapartida, aqui no Rio de Janeiro, a custos elevadíssimos buscam-se soluções metroviárias com as mesmas finalidades e no Maranhão soluções ferroviárias com os mesmos propósitos.

Senhor Senador:

Como bons brasileiros que somos que alguma coisa está errada neste País.

3.0 — Assim sendo, aproveitando o espírito de mais um ano que se encerra, venho propor a V. Exª que nas primeiras sessões plenárias de 1989, o assunto em tela a ser deferido novamente por V. Exª na tentativa de sensibilizar às autoridades deste País para vir de encontro aos anseios do povo Amazônica.

Aproveite o ensejo deste para formular votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano-novo. Respeitosamente,

Pedro S. da Cunha

Engo. Naval

CREA 21986—d/RJ

PETROSIPH — SERV. MARÍTIMOS LTDA.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no p Plenário da Câmara dos Deputados, portanto, dentro de 6 minutos; e a Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores para lá compareçam.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, a presidência

designa para sessão de amanhã, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— da *Comissão Diretora*, contrário ao substitutivo. (Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor, (Iajes), com sede em Adradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— de *Municípios*, contrário; e

— de *Finanças*, favorável.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado Piauí à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— de *Educação e Cultura*.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

— de *Educação e Cultura*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 27-2-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós estamos diante da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982.

Como bem disse V. Ex^a, narrando a matéria que passa a ser discutida, trata-se de um adiamento ao atual Código de Processo Civil.

Deparamos, já em redação final, com a inclusão do § 4º no art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1963, exatamente o nosso Código de Processo Civil.

Diz o § 4º, que está em discussão, o provável § 4º:

"§ 4º Quando houver pedido de vista, com interrupção de julgamento, far-se-á nova publicação de pauta, observado o disposto no § 1º."

Posto que não tenhamos aqui o Código de Processo Civil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, claramente esse dispositivo está falando da reunião das Câmaras dos tribunais e mandando que, quando houver, por parte de um ministro ou desembargador, pedido de vista de um processo, o julgamento seja dado como interrompido, o processo seja retirado de pauta, a ação fique para posterior exame depois de nova pauta.

Ora, Sr. Presidente, esta é uma prática ousada, inadequada e, acima de tudo, capaz de retardar ainda mais o Poder Judiciário. Quando o membro de um colegiado pede vistas de um processo para conhecer melhor a ação que está *sub judice*, claro que o Regimento Interno da Casa deve oferecer, claramente, qual o prazo em que ocorrerá o exame daquele membro do colegiado. O prazo para que ele possa ver o processo.

Há também aquela hipótese em que o processo não pode sair de cartório, exatamente porque mais de um pediu para examinar o processo. Esta é uma hipótese que pode acontecer.

Ora, se nós aprovarmos este § 4º, sempre que alguém pedir vista de um processo, ele estará retirado de pauta. O que é absurdo, porque a vista do processo se dá durante o julgamento. Uma interrupção de reunião não interrompe o julgamento; como o seqüenciamento de audiências, numa vara civil e criminal, também não interrompe a instrução, apenas dá continuidade a ela, sem ser propriamente uma nova instrução, ou nem menos uma nova audiência.

Dentro da técnica processualística brasileira, isto que se propõe é absolutamente inadequado. Não tem o menor cabimento, exceto para pessoas que não conheçam como funcionam as câmaras cíveis e criminais nos tribunais brasileiros, ou pessoas que não tenham a menor prática no mundo do Direito aplicado, na advocacia, como fica mais bem dito.

Por isto, Sr. Presidente, manifesto-me absolutamente contrário à aprovação deste § 4º que se quer implantar no Código de Processo Civil. Será um motivo maior para retardar o exame dos processos. Ainda mais, criará uma grande balbúrdia quanto a prazo, porque a publicação para o *Diário Oficial*, geralmente também obedece a normas internas dos tribunais. Depois que é publicada a pauta, dentro de tantos dias entrará o processo em exame...

Então, recomeça tudo de novo. Haverá uma grande interrupção e, sempre que alguém qui-

ser retardar um feito, pede vistas. Além do retardamento natural da vista a ser dada, ainda haverá o retardamento de uma nova publicação no *Diário Oficial* para uma reabertura de prazo e para um mundo de novas possibilidades, de acordo com o mesmo Código de Processo.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me terminantemente, contra, discutindo este dispositivo, e a disposição de votar contra no momento oportuno. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO, NA SESSÃO DE 27-2-89, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna abordar um tema que vem tomando conta da opinião pública brasileira, gerando uma grande expectativa e — porque não dizer — produzindo um grande sofrimento nas pessoas que se sentem inseguras no momento em que usamos da palavra no Senado Federal.

— O Brasil acompanhou o episódio da medida provisória pela qual o Governo, pretendendo demitir, buscava uma cumplicidade no Congresso Nacional.

Essa medida, por ato do então Presidente do Congresso Senador José Ignácio Ferreira, não exercício da Presidência do Congresso Nacional, foi devolvida ao Poder Executivo. Não vou aqui discutir se está certo ou errado o Senador José Ignácio Ferreira no seu ato, uma vez que já está devidamente consagrado, e as águas passadas não movem moinhos. Mas o que pretendo aqui é mostrar que a estabilidade do servidor público não é tão-somente aquela que está inserida no art. 19, das Disposições Transitórias. Ali é apenas um caso em que se concede a estabilidade.

Durante os trabalhos da Constituinte, fui um defensor dessa estabilidade, que resultou no art. 19 das Disposições Transitórias, isso porque sempre entendi que o estado tem uma responsabilidade produzida pelos atos dos seus representantes que nomeiam, admitem, contratam, empregam, indevidamente. Nunca foi lícito apesara-se a pessoa que não chegaria a nenhum cargo, a nenhuma função por sua livre e espontânea vontade, ou por ato de sua gerência. Se as pessoas chegaram a esses cargos, eis que houve uma determinação de um ministro, do Presidente da República, de um prefeito, de um governador. Enfim, de alguém que juridicamente se expressa, atua e faz pelo estado, seja o estado como município, seja o estado federado, seja o Estado, como estado federal, sejam as autarquias, isto nem importa.

Na minha idéia inicial, eu tinha uma proposição mais ampla do que a que foi aprovada, porque pretendia que dispositivo tivesse mais largueza e um sentido bem mais abrangente, exatamente para desestimular os futuros governantes da repetição dos atos ilícitos, porque

se torna muito fácil demitir, dispensar, exonerar, ou seja, qual for a expressão jurídica adequada para caracterizar o ato administrativo absolutamente injusto.

Ora, mas os servidores que têm cinco anos de efetivo exercício, estes, constitucionalmente, então salvos, totalmente salvos da senha de admitir, da ânsia de demitir, dessa gressão estatal que sempre considerei da maior demagogia. Não tem nada de moralizador isto. Moralizador é não nomear quem não tem concurso, quem não se habilitou na forma prevista da própria Constituição.

Mas não passasse esse dispositivo que passou a ser o 19, não fosse ele o aprovado ou não constasse entre as matérias aprovadas, o fato é que isto ocorreu depois de uma longa luta, inclusive uma longa luta contra os defensores dos trabalhadores, porque há muita gente do Congresso Nacional que acha que trabalhador é metalúrgico trabalhando em São Paulo, porque se for metalúrgico trabalhando no Ceará também não é trabalhador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção para isto que vou enfocar agora. O art. 39 — texto permanente da Constituição Federal — deixa muito claro que o Sr. Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, aventurou-se muito em determinadas afirmações que há feito, inclusive perante os órgãos de comunicação.

A Constituição foi feita para ser entendida, para ser vivida e, mais do que vivida, para ser aplicada ante a vigilância popular. A Constituição tem o seu instrumental para permitir ao homem do povo, qualquer que seja ele, organizado em grupo ou não, ter instrumentos para que todos possam fiscalizar e exigir o cumprimento constitucional.

O art. 39 foi objeto também de muitas preocupações do orador, quando da função de Constituinte. Apresentei emenda quase idêntica ao texto que aqui está. Sei o que foi discutido, por que discutimos, sei por que escrevemos, sei qual a posição do relator, sei a posição de outros parlamentares igualmente interessados na matéria, ou por serem, fidalgamente, contra o servidor público, ou por serem pessoas preocupadas com a defesa do servidor público brasileiro, uma classe espoliada e que nós tentamos passar, para o conhecimento da Nação, como uma classe de marajás, quando os indevidamente favorecidos são muito poucos diante de uma verdadeira massa de miseráveis explorados pelo Estado.

O art. 39 diz, claramente:

"A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas."

E diz mais ainda no § 1º:

"A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo poder ou entre servidores dos Poderes Executivo,

Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

Raciocinem comigo, por obséquio, no exame dessa matéria. Quando a Constituição entrou em vigor, encontrou um número exato de servidores públicos no Brasil, nos municípios, nos estados, nas fundações estaduais, municipais, federais, em todos os recantos em que é possível trabalhar para o Estado. A Constituição gerou para esses servidores que tivessem tempo de serviço, fosse para contagem de tempo, uma expectativa e, porque não dizer, o direito de exigir do Estado a oferta, seja federal, estadual ou municipal, do âmbito da competência jurídica de cada ente, a oferta de planos de carreira, a oferta de um regime jurídico único. Essa é que era a expectativa gerada pelo texto constitucional a 5 de outubro de 1988. Com a Constituição em vigor, todos os servidores do Brasil foram apanhados como que por uma imensa fotografia, que os viu, que os registrou para a promessa constitucional, de terem um quadro único, um regime jurídico único e mais a isonomia.

Quando, Srs. Senadores, a Constituição assim determinou, não criou possibilidades, ordenou com toda a pujança do poder constituinte: "A União, os estados, o Distrito Federal e municípios instituirão", e não poderão instituir, criou-se a obrigatoriedade de os entes estatais instituírem por força da nova Constituição. E quando isso foi determinado, a Constituição não excepcionou, não disse que servidores eram esses, se eram estáveis, se eram efetivos, que servidores eram esses.

Falou no gênero servidores públicos, e tão somente servidores públicos; e o conceito de servidor público, o mais sábio, é o do Ministro Themístocles Brandão Cavalcanti: "Servidor público é aquele que, trabalhando para o Estado, recebe dinheiro dos cofres públicos". Não adianta fazer fantasia; servidor é o que fez concurso até tal data, que começou a trabalhar de tal maneira, que permaneceu tanto tempo no serviço. Não, servidor público é quem serve ao Estado. Qualquer apresentação do Estado, qualquer transfiguração do Estado, caracterizado o cofre público e a finalidade pública do trabalho exigido do homem, está aí o servidor público. E a Constituição fala que os servidores públicos... Quais servidores públicos? Aqueles que a 5 de outubro o eram, aqueles que a 5 de outubro trabalhavam para o Estado e dele recebiam os seus salários, os seus vencimentos, proventos, valores de ridículas portarias ou o que quer que fosse. Isso é que é servidor público, e eles o eram a 5 de outubro de 1988. Por isso têm o direito constitucional de exigir do Estado a organização do regime jurídico único, a organização dos quadros, a isonomia. Esse é o direito de quem a 5 de outubro foi encontrado como servidor público neste País. As outras interpretações são fascistas, são interpretações de perseguição ao homem, principalmente perseguição às pessoas mais humildes. Esta é que é a triste verdade.

Quando o Ministro da Justiça vai à televisão e, no alto de sua sapiência e da autoridade,

que facilmente se aprendem nas cortes superiores, quando vai à televisão e diz que vai demitir, infringe a Constituição. Como infringe a Constituição, quando promete censura que a Constituição extirpou deste País. É uma declaração que reputo um tanto quanto ousada, sob o ponto de vista constitucional.

Srs. Senadores, o que há é uma medida transitória para dar estabilidade. A estabilidade foi dimensionada nesta Constituição, não é mais algo parecido com a efetividade antiga. Antigamente, o servidor era efetivo. Os que entravam sem concurso eram estabilizados e equiparados ao funcionário efetivo, *ex vi* de determinadas leis de então, vindas depois do Governo de Eurico Gaspar Dutra.

Naquele tempo, tinha-se a efetividade como um direito maior e a estabilidade era uma figura menor, parecida, era um simulacro, era uma mera simulação do direito administrativo para impedir que servidores fossem demitidos. E eles, então, depois de estabilizados, eram equiparados aos funcionários efetivos e passavam a compor uma tabela numérica de extranumerários mensalistas, com todos os direitos dos funcionários efetivos.

Esta Constituição, no entanto, mudou tudo isso. Hoje, a efetividade é menor do que a estabilidade. Quando o servidor público ingressa, aquele que chamávamos de funcionário público, quando ele ingressa por concurso, ele é efetivo. Passado o estágio probatório de dois anos é que ele se torna estável. Logo, a estabilidade é maior do que a efetividade, porque o servidor efetivo poderá não ter continuidade no seu trabalho, no seu emprego, porque não tinha saúde para tanto, porque não tinha habilitação para tanto, porque sofreu a aplicação de uma pena maior do que o estágio probatório ou mil coisas que podem acontecer na vida de um cidadão, capaz de afastá-lo do serviço público ou capaz de impedir o servidor de praticar, eficientemente, a sua missão, na condição de servidor público. Vem a efetividade, por força do concurso, mas a estabilidade vem por força do biênio, capaz de caracterizar o estágio probatório. Aí o servidor é estável.

Quando a Constituição, no art. 19, determinou a estabilidade, pôs os servidores com mais de 5 anos no pé de igualdade, lá à frente daqueles que fizeram concurso, e ainda não têm 2 anos, porque os que têm 5 anos já são estáveis e a efetividade é uma idéia menor que está contida nesta estabilidade, como o instituto maior do novo direito constitucional brasileiro.

Esta é a estabilidade transitória, como medida transitória, para apanhar em flagrante aqueles que, em 5 de outubro, tinham 5 anos de efetivo exercício, não tinham concurso e serão estabilizados. Concursos, poderão fazer, internos, provas de seleção ou novos concursos, para que progridam e ascendam a novos cargos. Não para aquele, aquele está garantido; no mínimo, nas condições do dia 5 de outubro de 1988. Não há outra interpretação. Qualquer outra interpretação é subversão da ordem constitucional. Por isso, estabilidade é, hoje, o direito maior e aquilo que se tentou,

até para os servidores das empresas privadas, dentro de novos conceitos, que, saindo do direito público, pudessem adaptar-se ao direito privado ou ao direito misto, se pudermos considerar o direito do trabalho como direito misto, nem público e nem propriamente privado. Mas, na verdade, o direito nunca é público, nunca é privado. O direito é somente o direito, nós é que o dividimos, porque nossa inteligência é pequena para apanhá-lo como um todo e saímos, então, com essas divisões, que facilitam, inclusive, a existência dos especialistas.

A Constituição, tal como está, não permite a demissão dos funcionários que o Governo pretende demitir. Por isso, se a medida provisória houvesse chegado, eu iria discutir e votar contra. Eu, talvez, não a houvesse devolvido por separar o impacto maior, que seria o exame do mérito pelo Congresso Nacional e o "não" enorme dito a essa tentativa de subverter a ordem constitucional, tendo o Congresso Nacional, composto pelos Constituintes, como verdadeira cúmplice numa co-autoria de infração à letra da Lei Maior.

A expectativa dos servidores públicos, o direito dos servidores públicos, que o eram a 5 de outubro, com qualquer tempo de serviço, é exigir do Governo a isonomia, o quadro único, o regime jurídico único, aquelas tabelas ou quadros que sejam organizados no âmbito de cada município, de cada estado Federado, e no âmbito da União, e, portanto, do Estado Federal.

Não pode é o Governo demitir sem que haja causa. A demissão imotivada é condenada até pela legislação trabalhista. Então, como é isso? Nós, os legisladores, dizemos que a pessoa privada não pode demitir, não pode dispensar — e eu faço a distinção de demitir e dispensar, porque para mim, humildemente, demitir é aplicar pena; é demitido quem comete infração, apura-se e pune-se o empregador, seja o Estado ou seja o empregador privado; pune-se com a demissão. A mera dispensa, a exoneração é outra coisa, não se presume a falta, presume-se o desinteresse na continuidade da relação de emprego.

Ora, num País onde milhares e milhares de pessoas acumulam, indevidamente; num país onde milhares e milhares de servidores não podem comparecer ao seu trabalho porque nem moram na sede de sua repartição, no lugar onde existe a sua repartição, para ficar bem claro, pessoas que têm residência num local e são funcionárias de uma repartição em outro local geográfico; num país assim, basta apurar quem são estes, e demitir, porque quem acumula, ilícitamente, é passível de pena, e a pena é demissão. Quem ganha e não trabalha, é passível de inquérito administrativo e da demissão, por fim. E se o Governo tivesse a coragem de enfrentar os que acumulam, ou os que não podem trabalhar, nem precisava vir com esta violência constitucional de querer demitir, por um critério absolutamente infeliz e mal inspirado: não têm 5 anos de efetivo exercício. Mas, os Srs. Senadores sabem que tese é esta? Esta é a tese que leva os estúpidos a tentarem contestar a pró-

pria Constituição. Eu vi um ministro de Estado dizer que a Constituição tinha querido defender os servidores, mas tinha deixado brechas. Quais eram as brechas? Ah, os Srs. Senadores vão ouvir a estúpidez que eu ouvi. A brecha era esta: efetivou quem tinha cinco; então, quem não tem deve ser demitido! A outra brecha; se o estágio probatório é de dois anos, quem não tem dois anos pode ser demitido antes que perça o biênio do estágio probatório. Ora, isso é um desconhecimento total do Direito, por ambos os lados, principalmente nessa do estágio probatório, porque o estágio probatório é a oportunidade em que o servidor concursado e nomeado demonstra que pode exercer o cargo, que tem tempo, que tem saúde, que tem conhecimentos práticos e não apenas conhecimentos intelectuais. Somente se ele não comprovar isso, somente se ele tiver uma doença incurável, contagiosa, é que vai ser impedido de ter a recondução, para que se tome, na nova Constituição, estável.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me um aparte, nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Só um minuto, para terminar o meu raciocínio.

Então, não tendo completado o estágio probatório, o servidor está sendo ameaçado de demissão, exatamente porque não tem dois anos, esse é um total desconhecimento da lei e uma agressão. Agora, que agressão é essa? É a Constituição, porque todo o mundo, nessa investida fascista contra o Congresso Nacional, quer demonstrar que esta Constituição foi mal feita, que deixou lacunas. Falou-se em cinco anos. Quem não tem vai demitido; falou-se em estágio probatório de dois. Então, quem não tem dois anos vai ser demitido. Mas isso é medida fascista. É característico do fascismo na Alemanha, na Itália, no Brasil, na Argentina, em todos os lugares, exatamente por querer desmoralizar o texto legal. O fascismo se serve da própria lei. Quase todo fascista é legalista. Mas, ao mesmo tempo, com a outra fase de sua investida contra a ordem, o fascista sempre entende que a lei é mal feita, e o problema é da lei. Ah! O Estado que tem essas leis, pois esta aqui é uma das melhores leis já produzidas no mundo, essa é, indubitavelmente, a maior Constituição dos povos.

A Constituição norte-americana que aqui homenageamos não é maior do que esta. É na extensão, porque muitos pensam que a Constituição norte-americana é minúscula, tem sete artigos! Esta é a grande ilusão. É a maior, porque ela é uma Constituição jurisprudencial. Tem milhares e milhares de súmulas resolvendo a Constituição. Ela é maior. Foi o fundamento de tudo. Maior na extensão, mas nas intenções, nas soluções sociais, no atendimento ao povo, nenhum país tem uma Constituição melhor do que esta. Daí os inimigos que ela despertou, inclusive os inimigos dos servidores públicos, os quais tentam servir-se dos mais belos dos instrumentos para o cometimento de um verdadeiro delito a que se sentem autorizados. Ninguém pode sentir-se autorizado ao cometimento de nenhum crime.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad, com muito prazer.

O Sr. Jamil Haddad — Como observador, Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Exª coloca com muita propriedade — e com o conhecimento de causa que possui como Professor de Direito — o problema relacionado com o funcionalismo público. Há o aspecto político que tem que ser analisado. Quando o Governo se propõe a demitir noventa mil funcionários, a pergunta que cabe é esta: quem os nomeou? Aqueles que não conseguiram chegar aos cinco anos e, segundo entendimento, são demissíveis, foram nomeados, uma pequena parcela, no final do Governo João Figueiredo e o restante no Governo José Sarney. Àquele momento havia necessidade desses funcionários. Agora não mais existe. Darei apenas um exemplo, porque conheço o caso em profundidade. A Fundação Oswaldo Cruz, Fundação reconhecida internacionalmente, é, na realidade, um instituto de pesquisa dos melhores do mundo, tanto que, quando foram cassados, vários técnicos tiveram que ir ao exterior, e lá se tornaram professores de universidades da França, da Inglaterra e de outros países. Essa Fundação contratou, trouxe do exterior vários técnicos para melhorar a pesquisa e a produção de vacinas. Se prevalecer esse critério, pura e simplesmente o Brasil não terá mais como produzir vacinas para a sua população, e o problema de pesquisa ficará na escala zero. Fique bem claro, nobre Senador, quem quem nomeou... Existe um ditado: "Quem pariu Mateus, que o embale". Penso que, na realidade, seria o caso, amanhã, de demitirmos um ministro do Poder Executivo; seria a ingerência de um poder sobre o outro. Quem nomeou foi o Governo federal; cabe ao Governo federal fazer uma análise: se errou, onde errou? Tem que ver se existe funcionário a mais, se não existe, e dentro das garantias constitucionais a que V. Exª alude. Não pode cometer um ato intempestivo e decidir atabalhoadamente contra o que preceitua a nossa Constituição. Parabéns V. Exª pelo pronunciamento que faz a respeito do problema do funcionalismo público.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Exª e incluo o seu aparte em meu pronunciamento com o máximo de prazer, pela justeza com que V. Exª falou.

Na verdade, nós somos obrigados a entender que um funcionário nomeado indevidamente, para depois ser demitido, está sendo enganado. Enquanto ele estava há três anos ou quatro anos no serviço público, indevidamente, porque o Governo assim determinou — e eu quero aprofundar um pouco disso —, ele estava crente na sua relação de emprego e esse emprego passou a constar de um patrimônio social desse servidor. Mais tarde, ele vai dispensado, demitido ou exonerado, não importa, perdeu outras oportunidades, não estudou para concurso, não se preparou. A teoria da responsabilidade, tão bem exposta por Aguiar Dias, indicará que, nesta hipótese, o Governo tem responsabilidade para com ca-

da um dos demitidos; não é responsabilidade social, é responsabilidade legal. Sempre que se pratica um ilícito, o autor do ilícito é responsável, é o responsável penal ou administrativo, ou na área cível, mas é o responsável. Nesse caso aí quem nomeou foi o Estado, e o Estado tem uma responsabilidade cível e tem uma responsabilidade administrativa para com a pessoa nomeada. Esta é a tese que me levou a propor estabilidade ao Congresso Constituinte, isso é que é importante.

O Estado tem a lei para que ele funcione dentro dela; o Estado é o povo organizado juridicamente; a lei é ofertada pelo Poder Legislativo, que se faz por outras expressões do povo, deputados e senadores, no caso federal. O Estado tem que seguir essa legislação. Quando ele desobedece e oferece a mais, o problema é completamente diferente de quando o Estado desobedece e oferece a menos, porque, se ele oferece a menos, sofre ação judicial; se ele oferece a mais, os beneficiados não vão protestar, mas poderiam os terceiros representar. O que nunca acontecia, vai acontecer agora, em face do novo instrumental desta Constituição. Por isso V. Exª tem razão: o Governo desobedece e beneficia. Às vezes o Governo desobedece e prejudica. As ações que sofrem corretivos os atos que sofrem corretivos são aqueles que dão a menos ou deixam de dar, ou dão a menor, quando é a mais. O procedimento muda inteiramente de figura.

Vamos apenas meditar um pouco: o Brasil demite 90 ou 120 mil servidores públicos. Cada servidor público tem um família. Esse número, de logo, irá transformar-se em 1 milhão de pessoas prejudicadas pela irresponsabilidade estatal, pela gerência indevida de determinados governantes, principalmente dos de agora, que acham que demitir é um coisa muito simples. O emprego, além da relação simples de emprego, provoca uma relação social e uma relação moral e ética entre o empregado e o empregador, entre o empregador e o empregado. Não é um assunto que se resolve única e exclusivamente no campo do Direito Administrativo; porque duvide-se das legalidades que levam a fome aos lares. Esta é a pior expressão do Estado, atos legais, perfeitos, éticos morais, mas que liquidam a família, liquidam alimentos nas residências, liquidam a estabilidade social de um povo. Que essas demissões não venham a se consumir, mas, se vierem, tenha certeza de que o Poder Judiciário passará a corrigi-las, de imediato, no resguardo da letra constitucional.

Era isso queria dizer a V. Exª; erguer esta fala como verdadeiro protesto contra o autoritarismo da medida provisória rejeitada, e a autoridade, talvez exagerada, de S. Exª o Ministro da Justiça, quando, tomado de insensibilidade, promete e garante pela televisão as demissões. A partir do momento em que fala, o terror se espalha por este País.

Trazer uma mensagem desta à televisão, com aquela certeza da insubordinação constitucional, é o mesmo que trazer de volta Hitler ao meio de comunicação, para que ele difundisse a sua teoria nazista e as suas ameaças

aos indefesos alemães de então. Nós estamos vivendo um momento de ameaça, de terror; prometer demitir é exatamente levar o terror a milhares e milhares de brasileiros, quase 1 milhão ou mais de brasileiros.

Fica o meu protesto, na condição de Senador da República, na condição de Constituinte, principalmente na condição de defensor das teses de dignificação do servidor público no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 28-2-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou voltando de Guairá, onde está havendo um grande movimento no sentido de que se conclua a ponte sobre o rio Paraná.

No início de meu discurso, disse que a partir daquele instante eu seria a voz das Cataratas de Sete Quedas, emudecidas pelo regime militar de 1964. Nesta Casa fui a voz isolada que denunciou Itaipu, a forma irrefletida como foi feita, sem que fosse ouvidos os estados limítrofes nem os interesses dos lavradores, sem levar em conta, inclusive, o fato de que Itaipu iria sepultar as Sete Quedas, obra milenar da natureza e que seria disputada a peso de ouro por qualquer país do mundo. Itaipu sepultou Sete Quedas, Guairá se marginalizou, perdeu expressiva fonte de renda, isolada num ponto do Paraná, sem qualquer contemplação do Governo de então, a não ser uma resolução posterior, para que se fizesse o conjunto de Ilha Grande, composta de uma barragem de um milhão e quatrocentos mil quilowatts, a passagem viária para Mato Grosso e também a estrada de ferro que uniria Paranaguá a Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia.

Sr. Presidente, não poderia continuar este discurso sem trazer à memória da Casa as imagens de Guairá. Fui eu, por sinal, a última pessoa a visitar Sete Quedas. No dia em que lá cheguei, a polícia estava fechando a área para que as águas de Itaipu as cobrissem. Penso que pouca coisa no mundo poderia expressar em altivez e grandeza a beleza de Sete Quedas, e elas estão sepultadas. Constituiu uma fonte dinâmica do turismo do Paraná, de Guairá e do País. Na época, denunciávamos a loucura de Itaipu. Pois duas outras alternativas existiriam para que fizessemos duas barragens com o mesmo potencial, em território exclusivamente brasileiro, por metade do preço, sem que valores dessa natureza fossem suprimidos e eliminados da paisagem turística brasileira. Mas Itaipu é uma realidade, aos mais elevados preços já está gerando energia.

Então, Sr. Presidente, a partir de Guairá e Novo Mundo, que é um município de Mato Grosso do Sul, passou o Governo a construir uma ponte de serviço, para servir de suporte e apoio à construção da barragem, e, também,

à passagem da linha férrea; e foram gastos, sim, até hoje, com o canteiro de obra e esse serviço, 130 milhões de dólares. Para terminar a ponte seriam necessários apenas 13 milhões de dólares este ano e 35 milhões no ano que vem. Basta dizer a V. Ex.^a que o monumento de São Paulo, feito, aliás, oportunamente pelo Governo Orestes Quéricia, está custando 45 milhões de dólares.

Essa ponte é de grande importância, pois aumenta a extensão da fronteira agrícola do Paraná e, ao mesmo tempo, permite que Mato Grosso do Sul possa dispor dos Portos de Paranaguá e Antonina para exportação dos seus produtos, sobretudo soja, que, na sua parte sul, é o estado mais vocacionado para isso, com extensões que os espigões se estendem por 16km, e onde a soja pode ser cultivada sem riscos de erosão.

Pois bem, essa ponte foi paralisada. Ontem, toda a maquinaria haveria de sair, juntamente com os milhares de funcionários que ali estão e as dezenas de engenheiros. Conseguimos que a Eletrosul ali permanecesse até o dia 30, quando, através do apelo a esta Casa, e de contatos com o Governo federal, esperamos conseguir meios para que os serviços da ponte não sejam paralisados.

Todos sabem que qualquer obra em pedra e cal paralisada implica a retomada de sua construção, em 50% do valor do custo. V. Ex.^a são testemunhas de que o Brasil, na época de Juscelino Kubitschek, fez uma ponte muito mais cara para dar acesso ao Paraguai — a Ponte da Amizade. Nós demos ao Paraguai uma ponte; nós demos o Porto de Paranaguá ao Paraguai, para a exportação de seus produtos. Como negar a Mato Grosso, um estado recém-criado, há dez anos apenas, com muito maior porte econômico, acesso ao Porto de Paranaguá, pertencente ao País que ele integra?

Sr. Presidente, esse custo é tão insignificante que, se levarmos em conta o que pagamos de juros desta ilegítima dívida externa, de 8 bilhões de dólares por ano, esse valor não atingiria, sequer, a 0,5% de seu montante. Além do mais, é uma estrada de integração para o oeste; vem do Rio Grande do Sul, passando por Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Rondônia e Acre, que já tem dificuldade de transporte. Na época da safra, 3 mil jantanas ficam paradas, diariamente, aguardando que uma balsa desastrosa, que carrega lucros para determinada organização, seja a exclusiva transportadora dessas cargas enormes, com risco, às vezes, de vida e prejuízos com afundamentos e abaloamentos.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex.^a dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES — Tenho fotografias mostrando, aqui, a insegurança do transporte. Aqui está uma barca carregada de jantanas com soja, nesta situação de afundamento.

E antes de dar o aparte a V. Ex.^a, Senador Rachid Saldanha Derzi, quero mostrar a V. Ex.^a e à Casa, fotografia da ponte que percorri. Dois quilômetros perfeitamente realizados,

além do mais toda a outra parte que resta para a conclusão está feita em pré-moldados, que carecem apenas de montagem.

Constituiu-se uma comissão, composta do Prefeito e Presidente da Câmara de Guairá, do Prefeito e Presidente da Câmara de Novo Mundo, e a mim deferiram a presidência para essa luta; ao mesmo tempo criou-se uma comissão maior, de suporte a esta e mobilização popular. Aceitei a incumbência, porque, Sr. Presidente, penso que não há nada, neste País, nada mais urgente do que essa ponte. É uma ponte de apenas 4 quilômetros e pouco. A Rio-Niterói, que ruíu mais de uma vez, e custou os olhos da cara da Nação, tem mais de 22 quilômetros, e não tem 1/4 da expressão econômica desta que liga dois Estados expressivos, os maiores produtores de soja do País.

Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex., Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Congratulo-me com V. Ex.^a, nobre Senador Leite Chaves, pelo magnífico e patriótico discurso que está pronunciando, agora, nesta Casa, sobretudo trazendo ao conhecimento da Nação, através do Senado Federal, esse grave problema por que estão atravessando os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e não só o Paraná e Mato Grosso do Sul, como o Cone Sul do Brasil — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amapá todos estes Estados são beneficiados com essa ponte, que com diz V. Ex.^a, transporta anualmente, em mais de 3 mil veículos e grandes jantanas, a produção dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para o Porto de Paranaguá a única via de escoamento que temos ali. É urgente, urgentíssimo o término dessa ponte, que já deveria ter sido concluída há mais de dois anos. O Brasil teria lucrado muito, não só com essa como com aquela estrada de ferro da produção, que está aí também dormindo, ficando para as calendas gregas, sem providências sérias do Governo para pô-la em execução; é urgente, urgentíssima a necessidade da conclusão dessa ponte. Congratulo-me com V. Ex.^a, que está defendendo não só o Estado do Paraná como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que usam essas precárias balsas, e os Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Acre e Rondônia, os nossos patrióticos do Extremo Sul que demandam aqueles Estados do Nordeste e do Noroeste brasileiros. Congratulo-me, repito, com V. Ex.^a, que tem o nosso apoio. E farei com que o Senhor Presidente da República tome conhecimento, o mais rapidamente possível, desse problema, para que autorize imediatamente a liberação dessa ínfima verba de 13 milhões de dólares, quando já gastamos mais de 130, e com menos de 10% ela será concluída, sendo que o retorno virá de imediato, com o que ocorrerá o escoamento da produção para os Estados do Sul, assim como para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Meus parabéns, nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — O apoio de V. Ex^a, Senador Rachid Saldanha Derzi, fortalece o nosso movimento. E gostaria que agora, quando V. Ex^a apóia essa posição — e sei que não poderia ser outro o seu comportamento, legítimo representante do Mato Grosso do Sul — gostaria que V. Ex^a marcasse com sua Excelência o Senhor Presidente da República uma audiência, para tratarmos, com urgência urgentíssima, desse fato.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui está a fotografia da ponte. Andei sobre ela. São 1,056 metros prontos. Falta essa parte apenas, cujo material pré-moldado já está feito. E, digamos, dentro de 8 meses permitiria a sua conclusão.

Guaira se recusa a ser um cemitério de ruínas: de Sete Quedas, uma beleza natural que as águas sepultaram, e, agora, esta obra feita com toda a acuidade técnica, que corre o risco de tornar-se um monstro inacabado sobre as águas. Todos têm conhecimento de que esse é um complexo rodoferroviário e elétrico. Essa ponte será, depois, desmontada, para dar lugar à barragem. Então, sobre a barragem passarão uma estrada de ferro e a rodovia definitiva, ligando as mesmas regiões econômicas, com expressivos resultados para o País. Ela já está sendo feita para isso, mas, nessa fase inicial, não só permitirá a condução de materiais como, sobretudo, a rapidez nos transportes. Eu vi, quilômetros e quilômetros de jantanas e automóveis esperando balsas, precárias e difíceis. No futuro se poderá decidir sobre a barragem, tão importante para o País.

Se foi uma insensatez fazer-se Itaipu como se fez, insensatez maior será deixar de fazer Ilha Grande; com 1 milhão e 400 mil quilowatts eleváveis para 2 milhões de quilowatts, quando todos sabem que agora, em 1991, ocorrerá o pique da crise da falta de energia elétrica. E a barragem mais importante em construção no momento é essa. Por sinal, as resistências que se fizeram são muito pequenas porque não se pode dizer que essa barragem destrua o meio ambiente, ou o comprometa. É uma barragem rasa, e vejamos V. Ex^a apenas 20% de terras serão cobertas, porque 80% será o leito natural do rio, raso e largo.

Sr. Presidente, sobrevoei ontem toda a região, inclusive Itaipu, de ponta a ponta. Além do mais, há um processo moderno, através do qual esses 20% poderão ser reduzidos a 10%, se for usada uma nova técnica que já vem sendo empregada na Holanda há muito tempo: são os "polders". São diques que impedem a passagem das águas em determinadas ramificações baixas. Em Itaipu isso poderia ter sido feito em mais de 30%.

Pedi audiência ao Ministro das Minas e Energia e ao Ministro do Trabalho para tratar, com urgência, desse caso. E agora, com o ilustre Líder do Governo, iremos ao Presidente José Sarney. E sua Excelência, sensível a motivações econômicas, a ponto de iniciar a Ferrovia Norte-Sul, não iria realizar uma obra daquelas deixando-a a descoberto, quando já está em sua parte final. Seria para Sua Excelência um comprometimento grave, deixando ao Gover-

no muitas críticas que haveriam de sobreviver ao seu término.

Anteontem foi lida a "Carta de Guaira", que solicito integre o meu discurso. É um protesto meditado e amadurecimento, resultado da reflexão de uma cidade que, por longo tempo, enfrentou este problema, sem dar-lhe continuidade. Até greve houve, dispersada pela polícia. Vi pessoas que guardam nos ombros marcas da violência, quando Guaira se levantou pedindo urgência para o término da ponte.

Aqui há uma ameaça de fixação, inclusive, de data para decretação de greve, mas pedi que antes aguardassem a palavra do Executivo, porque acredito muito que o Senado Federal seja uma caixa de ressonância para isso.

O orçamento silenciou quanto à ponte, dando causa à paralisação. Não incluíram a insignificante parcela de 13 milhões de dólares para que se ultimasse essa ponte. Somente a taxa paga às balsas daria para terminá-la em pouco tempo. Além do mais, recentemente o Executivo estabeleceu um Selo Rodoviário Nacional. Esse selo poderia constituir meio eficaz para o atendimento emergencial dessa situação. Se a Ponte da Amizade, entre o Paraguai e o Paraná, ruísse, não tenho dúvida de que o Governo a acudiria, com urgência, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Essa ponte a que me referi é da importância maior e a sua não conclusão é como se fosse um permanente colapso; uma estrada que vai do Acre ao Rio Grande do Sul, quantos mil quilômetros tem? Em toda a sua extensão, existe apenas essa interrupção de 4km e dos 4km apenas uma pequena parte resta a ser feita. E para torná-la a sua conclusão mais rápida, não se faria o aterro nessa oportunidade, concluir-se-ia a ponte e teríamos resolvido uma situação econômica emergencial de grande importância para dois países e sete Estados brasileiros.

Disse e repito: não há obra mais urgente no País do que esta. Além do mais, a ponte dá acesso ao Paraguai pela parte norte. Como disse, toda aquela região se abastece no Brasil, e essa ponte é o acesso, porque temos dois sistemas de balsas: um, lateral à ponte em construção; outro, que passa sobre Itaipu, para Saltos del Guaira, no Paraguai. É uma passagem de integração do Brasil com outro país confinante, com conseqüências econômicas vantajosas e mútuas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a atenção ao meu discurso. Eu, que tanto me empenhei na sua condução a essa cadeira, sou estimulado pela maneira generosa com que V. Ex^a ouve os reclamos do Sul do País, o Paraná.

O Sr. José Fogaça — Não é privilégio de V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado a V. Ex^a, que também se interessa pelo Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

"CARTA DE GUAIRÁ"

As lideranças políticas do Paraná e Mato Grosso do Sul, com a contribuição decisiva das populações das regiões Oeste do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul dedicam a Nação Brasileira este documento que denominam de "Carta de Guaira".

1 — É público e notório que está sendo executada uma obra de travessia sobre o Rio Paraná que ligará os Municípios de Guaira-PR., e Mundo Novo-MS, obra essa importante para todo o Brasil, pois permitirá a ligação terrestre da região sul com as regiões oeste e norte do Brasil.

2 — Infelizmente até a presente data, uma obra de tal magnitude, na qual já foram empregadas 135 milhões de dólares, e que daria vazão a um tráfego de 2 mil veículos/dia, hoje transportados precariamente através de balsas, é tratada com descaso, chegando ao ponto de até a presente data ainda não estar constando como obra prioritária e mesmo existir qualquer verba específica destinada à sua execução.

3 — Por este motivo é chegado o momento de uma ação firme e corajosa por parte dos líderes políticos e da população, que unidos através das propostas abaixo relacionadas, tomarão medidas para que a obra não seja paralisada e seja conseguido recurso no valor de 35 milhões de dólares para a sua conclusão.

4 — As medidas que serão tomadas a partir desta data serão as seguintes:

a) A Eletrosul nos próximos 15 dias deverá definir-se quanto a realização de uma reunião de trabalho em sua sede em Florianópolis-SC., com a diretoria e da comissão Pró-Ponte, objetivando a discussão da prioridade da obra.

b) O DNER, nos próximos 15 dias deverá definir-se quanto a realização de uma reunião de trabalho em sua sede, no Rio de Janeiro, com a presença de sua diretoria e da comissão Pró-Ponte, objetivando a discussão da prioridade da obra.

c) A Comissão Pró-Ponte viabilizará recursos junto à iniciativa privada visando um amplo trabalho de divulgação da viabilidade da obra através dos órgãos de imprensa escrita, falada e televisada.

d) Comprometem-se nesta data os políticos da esfera federal, gestores junto aos ministérios da Fazenda e do Planejamento para que nos próximos 15 dias recebam a comissão Pró-Ponte para a discussão e definição da liberação dos Royalties da Itaipu — Binacional.

e) Comprometem-se os parlamentares participantes deste primeiro Encontro de Lideranças realizado em Guaira, mediante contatos pessoais, gerenciarem junto aos ministérios dos Transportes, Minas e Energia, da Fazenda e do Planejamento para que, sejam antecipados recursos oriundos dos Royalties da Itaipu-Binacional a obra de construção da ponte sobre o Rio Paraná.

f) Caso haja paralisação no andamento da obra, fica decidido neste encontro que as lide-

ranças políticas e a população de imediato interromperão a travessia entre os Municípios de Guaíra e Mundo Novo e do Brasil ao Paraguai.

5 — Este movimento está estruturado sobre os princípios da verdade, da honestidade e da defesa do bem público, ansejo da maioria do povo brasileiro, desse modo tem legitimidade para aspirar a execução desta obra.

**"VAMOS UNIR AS FORÇAS
PONTE JÁ"**

Guaíra (PR), 24 de fevereiro de 1989.

**ATA DA 53ª REUNIÃO,
REALIZADA EM 13-12-88
(Publicada no DCN - Seção II — de
14-12-88)**

RETIFICAÇÕES

No expediente despachado, na legislação citada anexada ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1988 (nº 1.202/88, na casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências, à página nº 3960, 1ª coluna,

Onde se lê:

**DECRETO-LEI Nº 2.266,
DE 12 DE MARÇO DE 1985**

Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

Leia-se:

**DECRETO-LEI Nº 2.251,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985**

Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

No mesmo expediente, no anexo ao Projeto de Resolução nº 196, de 1988, à página nº 3.975,

Onde se lê:

(Art. 2º da Resolução nº 196, de 1988)
Grupo Direção e Assessoramento Superiores
Código: SF-DAS-100

Leia-se:

(Art. 2º da Resolução nº , de 1988)
Grupo Direção e Assessoramento Superiores
Código: SF-DAS-100

**(*) ATO do PRESIDENTE
Nº 022, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.306/89-8 Resolve, aposentar, voluntariamente,

Solon Coutinho de Lucena, Adjunto Legislativo, Classe "especial". Referência NS-19, do Quadro Permanente, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Presidente do Senado Federal, código SF-DAS 101-4, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea "a", e 37, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, I, 430, I, 414, § 4º, e 437 da resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988; art. 3º do Decreto-Lei nº 2.204, de 1984, combinado com a Lei nº 7.338, de 1985, art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo em comissão, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de fevereiro de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 23-2-89.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 30, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do regimento interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 000400/89-0 Resolve, autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Itamar de Souza, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 01 de janeiro de 1989 com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lavoisier Maia.

Senado Federal, 1º de março de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**PORTARIA
Nº 3, DE 1989**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e considerando a decisão da Comissão diretora na reunião realizada no dia 28 de fevereiro, referente ao processo nº 002338/89-0, retificando a autorização constante do Processo nº 008387/88-0, Resolve, designar Maria Inês de Souza Ribeiro Bastos, Assessor Legislativo, da Parte Especial do quadro de Pessoal do Senado Federal, para, na forma do art. 288, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela resolução nº 58, de 1972, e da Lei nº 5.809, de 10.10.72 e demais disposições legais que regem a matéria e na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 1º de março de 1989, com ônus total para o Senado Federal, o curso

de Doutorado na Universidade de Sussex, Inglaterra.

Senado Federal, 1º de março de 1989.
José Passos Pôrto
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/89
Contratada: Centro Radiológico de Brasília Ltda
Contratante: Senado Federal.
Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.
Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00221/6, de 3-2-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 3-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Arivaldo Araújo Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/89
Contratada: Clínica Radiológica Vila Rica Ltda

Contratante: Senado Federal.
Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00046/9, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Gil Fábio de Oliveira Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/89
Contratada: Hospital Santa Lúcia S/A
Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho

0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00077/9, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. José do Patrocínio Leal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/89

Contratada: Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00037/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Sandra Santana Soares Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/89

Contratada: Hospital Santa Luzia S/A

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00057/4, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Edivaldo Martins Leal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/89

Contratada: Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00045/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Leon Lincoln de Aguiar Gouveia.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 009/89

Contratada: Centroplan — Centro Ortopédico de Brasília S/A

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00053/1, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Walbron Steckelberg.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 010/89

Contratada: Laboratório de Análises Médicas Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00052/3, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Francisco Soares Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/89

Contratada: Instituto Brasileiro de Ecografia Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da contratada, a senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00047/7, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Antonino Mendes Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/89

Contratada: Laboratório Pasteur Patologia Clínica Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da contratada, a senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00050/7, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Hércules Sidnei Pires Liberal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 013/89

Contratada: Laboratório Universal — Pesquisas e Análises Clínicas Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da contratada, a senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00049/3, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Jacinto Antônio Biten-court

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 014/89

Contratada: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00036/1, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Décio Fausto Gorini.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 015/89

Contratada: Clínica Radiológica de Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00075/2, de 23-1-89

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 016/89

Contratada: Hospital Geral e Ortopédico de Brasília S/A

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00054/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Walbron Steckelberg.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 017/89

Contratada: Digitron Eletrônica Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) telet impressoras eletrônicas, modelo TSI-7360, marca Telemática, compostas de monitores de vídeo 12, durante o exercício de 1989.

Licitação: Convite nº 381/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101021.2018/702, Natureza da Despesa 3132-0106/7.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00063/9, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Carlos Eduardo Rodrigues Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 018/89

Contratada: Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni — CEAL.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00048/5, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Pe. Graziano Stabulum.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 019/89

Contratada: São Braz Organização Hospitalar S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00059/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Sudário Salles.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 020/89

Contratada: Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00056/6, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Ênio de Freitas Gomes.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 13

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 1989

BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/5, de 1989, (nº 12/89, na origem), do governador do Estado de São Paulo, solicitando, autorização para que aquele estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 2.000.000.000,00, para os fins que especifica.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 19/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que seja aumentado o número de membros, de sete para nove, da CPI sobre a devastação da Hiléia Amazônica.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ÁUREO MELLO — Questão amazônica.

SENADOR ANTONIO LUIZ MAIA — Preservação do ecossistema, sem prejuízo do aproveitamento dos recursos potenciais.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem),

que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (lajes), com sede em Andradina, Estado de São Paulo. *Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí à condição de monumento nacional. *Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. *Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LEITE CHAVES — Relatório de viagem à China.

SENADOR RUY BACELAR — Telex do Governador Waldir Pires dirigido ao ministro da Fazenda visando a permanência da Superintendência do Banco do Brasil na cidade de Vitória da Conquista — BA.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Convenção Nacional do PMDB a realizar-se no dia 12 do corrente mês.

SENADOR ODACIR SOARES — Discurso pronunciado pelo Governador Jerônimo Santana ao empossar novos secre-

tários estaduais e outros membros de seu governo.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Áureo Mello, proferido na sessão de 27-2-89.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 15 a 28 de fevereiro de 1989.

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

— Nº 3, de 1989

5 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 31 a 54, de 1989

6 — ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 3, de 1989

7 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos e termos aditivos.

8 — ATA DE COMISSÃO

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS, PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem. 2.200-exemplares.

Ata da 10ª Sessão, em 3 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Odacir Soares — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Mauro Benevides — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Louremberg Nunes Rocha — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, o Ofício nº S/5, de 1989, (nº 12/89, na origem), solicitando, nos termos do art. 52, item V, da Constituição, autorização para que aquele Estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

A Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1989

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, providencie para que seja aumen-

tado o número de membros, de 7 para 9, da CPI sobre a devastação da Hiléia Amazônica e participação estrangeira nessas denúncias.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — Jarbas Passarinho, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação, quando houver número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava eu inscrito no dia de ontem para também falar sobre o momentoso tema da ocupação amazônica, ou, pelo menos, tentativa de ocupação e internacionalização. Porém, tive o ensejo de, em permuta com o Senador Ney Maranhão, deixar para o dia de hoje algumas considerações, acrescentando algo àquilo que tem sido dito continuamente nas diversas tribunas deste Parlamento e que convergem, sem dúvida, na direção do ponto de vista favorável dos Srs. Parlamentares desta Casa, que outro não poderia ser senão o de dar ao Brasil a sua condição de legítimo dirigente e gerente daquelas terras que a natureza propiciou ao nosso País e ao nosso povo, em função do seu destino e também da sabedoria dos nossos ancestrais, que, através de uma pertinaz e intensa atividade, souberam, devassando os rios, adentrando as florestas, colocar os contrafortes naturais nas lindas e, sobretudo, nas embocaduras dos grandes rios da Amazônia, para que aquela terra viesse a ser, sem dúvida, mantida por uma destinação deste povo que é o resultado

desse grande laboratório de miscigenação que reúne as raças do mundo inteiro.

O brasileiro, sempre digo, é uma prova da harmonia internacional em que todas as raças caldeadas formam este grande povo, este povo, convivendo harmonicamente, tem demonstrado em todos os instantes a sua pujança, a sua capacidade intelectual, a sua grandeza e o seu verdadeiro e privilegiado dom de saber gerir as coisas da Pátria, as coisas do mundo, as coisas da Humanidade.

Mais uma razão e mais uma prova para evidenciar que o Brasil e o brasileiro são perfeitamente capazes de governar e administrar, com sabedoria e eficiência, aquela parcela mundial onde se acumulam e depositam riquezas incensuráveis que poderão redimir a pobreza, a angústia e a miséria que afligem as pessoas e que, infelizmente, às vezes, servem a desideratos inconfessáveis e até megalomaniacos dos que pretendem fazer da pobreza um meio de vida para obter o mandado, o domínio e a força em relação aos seus semelhantes.

Entendo, Sr. Presidente, que a Amazônia, aquela terra extraordinária tão mal conhecida da maioria dos brasileiros, merece realmente, antes de mais nada, a presença, a visita, não perfunctória, não rápida, não veloz, de todos aqueles que têm responsabilidade na coisa pública.

Contemplar o âmago da floresta, analisar a profundidade imensa daqueles rios; compreender as potencialidades econômicas, que podem, de uma vez por todas, erradicar a pobreza e a miséria, dando oportunidade a que o ser humano cumpra seu destino superior, que é aquele de viver na face da Terra em alegria, em harmonia, em felicidade, dentro de uma proporcionalidade que faça o ser humano sorrir e voltar os seus olhos para as estrelas, para o futuro, para a avançada im-

prescindível ao dia em que consigamos per-lustrar os astros e os outros planetas, cum-prindo aquela missão, sem dúvida misteriosa e estranha, que nos foi atribuída pelo Poder Criador que é ainda, para todos nós, um enorme ponto de interrogação.

Essa questão da Hiléia Amazônica, da avançada sobre aquela parcela que o Brasil teve a incumbência de governar, como já foi dito aqui por diversos oradores que seguidamente têm abordado o assunto, é uma velha jornada que vem de muitos anos, desde os tempos em que o poder espanhol, os povos holandeses, os habitantes de outros países viram naquele potencial a oportunidade de enriquecimento e de obter tesouros que permitissem aos seus países, aos seus povos, uma situação de privilégio. No entanto, a Amazônia, pela sabedoria do português, teve desde o início as suas defesas plantadas ao redor de toda a sua periferia, nas eras de 1500 e 1600, na época em que se estava iniciando a colonização: a Fortaleza do Amapá, o Forte do Castelo, em suma, todos os contrafortes que a força humana e a persistência dos nossos antigos colonizadores idealizaram como necessário para a defesa daquele imenso território, conquistado à força de muita luta e de muito sacrifício.

Ans depois, já nos idos de 1700, quando o povo espanhol preferiu tentar invadir a terra amazônica pelo lado das nascentes dos rios, ainda uma vez o português fincou as grandes fortalezas, como o Forte do Príncipe da Beira, localizado às margens do rio Guaporé, perto do qual passei a minha infância. Fui criado assistindo, inclusive, àquela destemida presença dos atuais ocupantes dos nossos acantonamentos militares e, ao mesmo tempo, verificando nos seringueiros a maior seguridade na defesa da nossa Pátria, contra por ventura, invasão externa.

Essa destinação era a de alguém que estava guardando um tesouro para, depois, servi-lo à população e dar oportunidade a que isto viesse a constituir, possivelmente, uma redenção para o mundo e para as pessoas.

As várias tentativas de internacionalização da Amazônia, que foram feitas através do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, através de planos de inundação do Lago Hudson, através da persistente ação daqueles que exploram a inocência do indígena para utilizá-lo como manutenção de um intocável santuário, têm gerado uma posição de defesa permanente da parte de todos os amazônidas em favor daquela preservação que, sem dúvida, será bem gerida e bem governada pelos brasileiros, sem que isso suscite a menor dúvida.

O Sr. Lourenberg Nunes Rocha — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Lourenberg Nunes Rocha — Meu caro Senador Aureo Mello, esta Casa ontem teve o prazer de escutar três discursos versando o mesmo tema, ainda a preocupação com a Amazônia. Hoje, V. Ex^a, que é da região,

também traz, para a apreciação e consideração do Senado, a sua posição com relação aos problemas que afetam atualmente a Amazônia. Associe-me às afirmações de V. Ex^a, e coloco claramente que nas discussões que se abrem hoje, a nível nacional e internacional, com relação a Amazônia, o problema do desenvolvimento não é focalizado. O desenvolvimento é visto como coisa feia, como coisa ruim, como coisa que vai devastar a Amazônia. Os próprios dados sobre o que é efetivamente devastado na Amazônia ou aquilo que tem sido devastado, são discutíveis. Tenho dados de apenas 0,19%, não atingindo 1%. Ora, todos que conhecem a região sabem que só há queimada ou só há fazendas, só há projetos agropecuários quando acompanhados do círculo de evolução dos trabalhos da Sudam, porque houve investimentos, houve recursos e, em função desses recursos, abriram-se algumas clareiras na Amazônia. Está confirmado hoje, não excede a 1%. A partir daí, houve essa orquestração internacional, para impedir que os brasileiros se assenhem daquilo que é seu, para que os amazônidas, aqueles que estão mais próximos, possam trabalhar a terra, e hoje já começam a aparecer seus reflexos. Muita gente do interior do Brasil, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, que tem ido para o Centro-Oeste, e de lá chegam à Amazônia para abrir fazendas, para criar riquezas, para plantar grãos, essa gente já começa a refluir, tal é o alarde, tal a gritaria que se faz, fundamentalmente, falando-se em meio ambiente, sem se considerar o global, sem se considerar a área toda envolvida por esse debate. Já no próximo mês, em Barra do Garças, Mato Grosso, realizar-se-á um encontro para tratar do meio ambiente. Esse encontro já traz embutido em si outras palavras: meio ambiente e desenvolvimento. Não podemos, de maneira alguma, ficar amarrados à forma do debate que é posto lá fora e permanecer caudatários dele, pois o que nos interessa, a todos os brasileiros, certamente, é ter um desenvolvimento, é ter uma exploração racional, harmônica, equilibrada. Ninguém quer a devastação do seu território. Isto não cabe na cabeça de ninguém. Nenhum brasileiro quer isto. Não podemos ser levados a encarar a Amazônia como um santuário, para adorá-lo; temos que construir o futuro deste País, e o futuro deste País passa por uma exploração racional, harmônica e equilibrada da Amazônia. Congratulo-me com V. Ex^a e tenho certeza de que alguma coisa parecida é o pensamento de V. Ex^a.

O SR. AUREO MELLO — Eu também me congratulo com V. Ex^a, e posso informar que o Ministro do Interior, João Alves, conforme está no noticiário dos jornais de hoje, falando, ainda ontem, em São Paulo, disse que apenas 3,5% da floresta densa da região amazônica foram atingidos por problemas que provocaram a derrubada das árvores. S. Ex^a fez esta afirmação após participar de solenidade na sede da Federação das Indústrias de São Paulo — diz o noticiário:

"João Alves chamou a atenção para os equívocos de informação da imprensa internacional, que confunde a Amazônia Legal, que se estende por todo o Norte e Centro-Oeste do País, que têm ecossistemas diversificados, com a região da floresta densa."

É aquilo que temos dito em algumas ocasiões nesta Casa. As queimadas — a chamada penetração de aproveitamento agrícola — têm sido feitas, principalmente, na área do semi-úmido. Isso se pode observar através, inclusive, de slides, de mapeamentos. Também temos a dizer que não são verdadeiras as informações de determinados satélites, que não são apropriados ou não foram apropriados para pesquisa no concernente a essas queimadas, e aqui não estarei defendendo qualquer exagero nesse campo, porque, felizmente para mim, sou uma pessoa completamente descompromissada com qualquer tipo de organização financeira deste País; sou apenas um modesto político, desengajado e ecumênico, como sempre tenho dito.

Essas queimadas têm sido feitas na área do semi-úmido, com manchas de fumaça apontadas como se forem clareiras na área periférica da Amazônia. Da Amazônia inclusive, muitas vezes contestada, no próprio Amazonas, como sendo a Amazônia propriamente dita e, decorrendo daquela colocação constitucional, feita pelo saudoso Deputado Leopoldo Peres, tio do nosso distinto colega Leopoldo Peres Sobrinho, que colocou uma dotação de quatro milhões sobre a arrecadação nacional, destinada ao desenvolvimento da Amazônia, dando ensejo a que, como era natural, os Estados periféricos também procurassem integrar-se à área amazônica, e, conseqüentemente, receber essa mui justa ajuda imprescindível ao seu desenvolvimento.

A Amazônia verdadeira compreende a floresta densa. E, na área da floresta densa, na área do úmido propriamente dito, não tem havido essas queimadas, essas pseudodevastações ou investidas. O que tem havido realmente é o interesse em finalmente se tomar posse da Amazônia, não somente como um aspecto turístico; não é se chegar ao Instituto de Pesquisas e ver o peixe-boi mamar em mamadeira. O de que precisamos é explorar o potencial de trilhões de dólares que existe no subsolo amazônico e fazer com que esse dinheiro, com que essa riqueza venha a solucionar a miséria mundial não somente a miséria brasileira, mas a miséria de todos os povos, porque o brasileiro, com o seu destino carismático, com o seu destino no plano da sua predestinação superior para gerir esta Terra, sabe, perfeitamente, como distribuir e como inflitir sobre aqueles que sofrem na superfície do Planeta, a forma ideal de fazer com que isso seja minorado, e caminhemos para destinos superiores.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — O Senador Edison Lobão proporciona-me grande alegria com o seu aparte.

O Sr. Edison Lobão — Senador Aureo Mello, representante da Região Amazônica e estudioso desta matéria, V. Ex^a alude ao problema que hoje tanto interessa ao mundo com extrema competência e conhecimento dos fatos. Na verdade, essa campanha que se alastra pelo mundo, mas que nasceu nos Estados Unidos, atinge, de fato, três vertentes; uma delas, a chamada proteção ao meio ambiente, com a devastação aludida das nossas florestas, outra, o problema dos índios, a preservação das terras indígenas; e a terceira, o problema dos rios que servirão às nossas hidrelétricas. Ora, já se viu que a devastação praticamente não existe. O que existe é um aproveitamento razoável, que não ultrapassa a 1 ou 2% de toda a região. Quanto ao problema dos índios, é bom declarar aqui que nos Estados Unidos existe uma reserva de 18 hectares por índio, para efeito de reserva, enquanto que no Brasil mantemos 450 hectares para cada índio. Então, veja-se a diferença. Sobre o problema das nossas hidrelétricas é bom lembrar que o Brasil é um país em franco crescimento. Não há crescimento sem energia elétrica. As usinas nucleares estão sendo condenadas no mundo inteiro. Por isso, temos que nos valer mesmo dos nossos cursos d'água para a implantação das nossas usinas hidrelétricas. Portanto, os estrangeiros pretendem impedir que continuemos com o nosso desenvolvimento. Nós, brasileiros, temos mantido, como declarou V. Ex^a, no início do seu discurso, toda a Região Amazônica com imenso sacrifício. Está é uma luta dos brasileiros, luta essa que começou com a nossa própria História, e não vivemos tanto tempo mantendo a Região Amazônica para vê-la agora internacionalizada, como desejam alguns estrangeiros. De fato, precisamos perquirir sobre as intenções daqueles que pretendem hoje reservar toda a Região Amazônica como área internacionalizada. Isto é que precisa ser verificado.

O SR. AUREO MELLO — Muito grato a V. Ex^a É de se notar, inclusive, que se estão organizando movimentos, aqui mesmo em Brasília, com pessoas que falam um português arresado, para debater o problema amazônico. Parte dessas pessoas não tem a menor noção do que é a região amazônica; e, se passou por lá, foi turisticamente, sem prestar a menor atenção e sem se deter no estudo mais aprofundado da terra e da gente que ali habita.

Realmente, temos que ter extremo cuidado com essas figuras, que, sem dúvida nenhuma, obedecem a um planejamento, a uma orquestração internacional, que não é de hoje; têm a intenção de se aposar daquela terra e de utilizar, sobretudo, os seus minérios ou, então, impedir que esses minérios sejam aproveitados.

O fato já aconteceu em relação ao nosso petróleo. Vimos, inclusive, a palavra de Monteiro Lobato se erguer naquele famoso prefácio ao livro "A luta pelo Petróleo", de Essad Bey, protestando e mostrando que o Brasil era um repositório imenso de petróleo, e que o petróleo era energia dinâmica habilitada a per-

mitir que a chamada energia estática convertesse o progresso numa das coisas rotineiras e adequadas para este grande País. Só depois de tantos anos é que vemos as máquinas brasileiras sendo mobilizadas pelo petróleo brasileiro e, finalmente, caminhando para a auto-suficiência e permitindo a multiplicação do trabalho humano, através da mecanização imprescindível para o enriquecimento dos povos ou, pelo menos, para o conforto das pessoas.

Sou daqueles que defendem, com intensidade e assiduidade, a mecanização do Amazonas, que é, sem dúvida, o mais pobre Estado, e, demograficamente falando, o menos populoso de todo o País. Entendo que devemos ter as nossas indústrias de ferro e alumínio, armamentos de defesa, as nossas fabricações de navios e de aviões. Porque quem conhece aquelas vastidões, com municípios, como o de Eirunepé, terra do atual Governador Amazonino Mendes, para o qual se levam quarenta e cinco dias de lancha para chegar, partindo de Manaus, não tem dúvidas de que precisamos multiplicar aqueles atalaia, que são os pobres caboclos, fincados às margens dos rios na sua solitária vida em barracos perdidos na grande vastidão da selva, através dos meios da mecanização, para que possam realmente preservar essa exploração humanitária e útil que foi atribuída ao Brasil e que deve ser por ele cumprida, por enraizamentos históricos e por destinação indubitável.

"Nossa Natureza" é o nome de uma reunião que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, juntamente com os Governos dos Estados do Norte, estará realizando na capital amazonense. Para lá já partiu, hoje, o nosso Senador Leopoldo Peres, e o meu Suplente, Reverendo Vitorio Sestaro, lá está para representar este modesto Parlamentar. Lá estarão se congregando aqueles que têm sofrido e que têm uma bagagem de sacrifício com relação àquele terra. E o debate que ali se fará há de agendar a acolhida a qualquer tipo de ajuda que permita a evolução do conhecimento e aprofundamento dos interesses da região amazônica.

Apenas qualquer tentativa de violação do nosso território, da ingerência estranha e inadequada na nossa região, sem dúvida, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, será repelida, inclusive com o sacrifício físico dos habitantes daquela terra e, tenho certeza, do patriotismo de todos os brasileiros, que, sem dúvida, não querem ver a Amazônia transformada num segundo Vietnã e que devem, sem dúvida, estar unidos nesta hora para que aquela região seja devidamente industrializada e utilizada em favor da Humanidade, mas sob o gerenciamento brasileiro, sem assaltos de estrangeiros ao solo pátrio.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que não deve haver ressentimentos, principalmente em relação às Forças Armadas brasileiras, que, embora tenham cometido erros fundamentais, como aqueles de usarem de violência, de cassações e até de injustiças mais graves ainda em relação ao ser humano; não deve haver ressentimentos, porque agora, a

esta altura, tenho observado, depois que ouvi, inclusive, a palestra do atual Ministro do Exército, a intenção efetiva de que as Forças Armadas contribuam, de maneira fatal e decisiva, para o aproveitamento econômico da Amazônia, sem prejudicar o ser humano, sem prejudicar quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Veja o nobre Senador o constrangimento que sente a Presidência em pedir a V. Ex^a que encerre a sua oração, porque o seu tempo já se esgotou às 9 horas e 58 minutos, e V. Ex^a teve mais oito minutos, dada a relevância da matéria exposta.

O SR. AUREO MELLO — Agradeço, sensibilizado, a V. Ex^a a liberalidade, e concluo, Sr. Presidente, afirmando que devemos ter a certeza de que a Amazônia, nesta altura, está no seu ponto de partida da sua corrida de aproveitamento em que todos os brasileiros devemos estar unidos, para que, ao lado das Forças Armadas, ao lado dos partidos socialistas, ao lado das forças conservadoras de boa vontade, ao lado de todos os brasileiros que tenham fé e bons propósitos, possamos converter aquela área em alguma coisa de proveitoso no plano do poético, do puro, do altruísta, do liberal, para que o ser humano parta para a redenção, convertendo este planeta conturbado e sofrido num exemplo para aqueles que se debruçam dos astros e dos supermundos para o contemplar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que a Nação inteira põe-se de pé para discutir o problema da Amazônia, queremos tecer considerações sobre temas polêmicos e conceitos doutrinários que vêm sendo ventilados e debatidos nesta Casa na atual jornada de trabalhos.

Rebater uma nota no teclado de um piano na execução de uma ópera é uma falta imperdoável do artista. Rebater, entretanto, idéias na reflexão de temas considerados de relevância, não só é oportuno e salutar, como o é, sobretudo, necessário.

Partindo desta premissa é que gostaríamos de refletir sobre conceitos básicos, que estão sendo constantemente utilizados no tratamento da questão amazônica.

É um filosofar a partir da Ciência Política que, sem dúvida alguma, poderá colaborar para o esclarecimento e a solução do problema que hoje preocupa toda a Nação brasileira.

São conceitos como o de soberania nacional, autodeterminação, relações internacionais e ecologia.

Passemos então, às considerações conceituais, para, ao final, tirarmos as ilações que forem mais lógicas, mesmo que se situem

no vasto campo das conveniências políticas e sociais.

I — Soberania:

— É o direito exercido pelos governantes, constituindo atributo principal dos estados.

— Soberania é a autoridade que não se encontra subordinada a qualquer outra.

— A "Declaração dos Direitos do Homem", proclamada em 1789, em Paris, na velha França, estabelecia que o princípio da soberania emana, essencialmente, da Nação; espelhando a vontade do povo, na concepção de Jean-Jacques Rousseau.

— Era o prenúncio da democracia moderna, que repousa no princípio da soberania popular.

— Soberania nacional é, por sua vez, a autoridade de que é revestida a Nação que se preza, independente em suas determinações de natureza administrativa. É essa autoridade que dá possibilidade à Nação a autodeterminação em matéria de sua inteira competência como é o caso da utilização de seus recursos naturais.

— A República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a soberania (art. 1º, item I). E a Constituição desta República, em seu art. 170, estabeleceu que:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I — soberania nacional;

VI — defesa do meio ambiente;

II — Autodeterminação:

— É o direito que assiste a todos os povos de escolher livremente as formas de governo adequadas às suas necessidades.

— O princípio da autodeterminação foi enunciado por Francisco I — Rei da França, em 1526 e consagrado nas Revoluções Francesa e Americana.

— Modernamente, este conceito acha-se associado à questão da não-intervenção.

— Este princípio foi incorporado no art. 1º da Carta das Nações Unidas, estabelecendo que um dos propósitos básicos da organização é desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito aos princípios da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos.

— É a ação ou efeito de decidir por si mesmo. "É a faculdade inerente aos Estados soberanos de tomarem as decisões que interessem a seus povos, livres de pressão ou coação externa.

— É a ação de um povo que chama a si a decisão de seu próprio destino.

— Autodeterminação política — é a faculdade de um povo determinar pelo exercício do voto o seu próprio destino político.

— Autodeterminação filosófica — é a determinação que se torna livremente, sem influência de outrem.

II — Relações internacionais:

— No plano internacional, o princípio da igualdade soberana dos Estados encontrou sua fórmula jurídica na II Conferência Internacional da Paz, em Haia, capital da Holanda, em 1907, pela voz vibrante de Rui Barbosa; passando a figurar como postulado básico da Organização das Nações Unidas — ONU.

— Isto, entretanto, não impede que haja cooperação internacional como só acontece com a Comunidade Econômica Européia-CEE, que vigora desde 1957.

— A questão da internacionalização da Amazônia implica outros fatores de relevância tais como a soberania nacional e autodeterminação, princípio básico sobre o qual se assenta a própria estrutura da República Federativa do Brasil, nos termos da Constituição Federal.

IV — Ecologia

— Versa sobre as relações recíprocas dos seres vivos com o meio ambiente.

— Termo adotado pelo naturalista alemão, Ernst Haeckel em 1869, ao afirmar ser o indivíduo um produto das relações entre ambiente e hereditariedade.

— Os seres vivos possuem condições de se adaptarem às variações do meio ambiente; ajustando-se às condições mesológicas.

— Na terra, a fauna e a flora sofrem a influência nítida de fatores ecológicos, como temperatura, luz e umidade.

— Temos a considerar a floresta equatorial amazônica, densa e de difícil penetração.

— Como no mesmo *habitat*, vivem simultaneamente comunidades animais e vegetais, interdependentes, formando um ecossistema.

O Brasil, dada a sua extensão territorial, é um conglomerado de ecossistemas, todos eles significativos e que merecem especial atenção do povo e dos poderes da República.

A região Amazônica constitui um ecossistema, mas ecossistemas são também as regiões dos cerrados, das caatingas, dos manguezais da orla marítima, das serras das Minas Gerais, da mata Atlântica, dos pantanais matogrossenses e dos pampas e savanas do sul do País.

A reflexão sobre a preservação do meio ambiente não pode ser exclusiva à Amazônia. Deve ser extensiva a todas as regiões que constituem verdadeiros ecossistemas, cujo equilíbrio está sendo ameaçado por devastações desordenadas e sem controle dos órgãos públicos.

V — Conclusão

O governo brasileiro está convencido de que a atual campanha de pressões que está sendo exercida a nível mundial contra o Brasil, acusando-o de promover a devastação sistemática da floresta amazônica, não é resultado de ações independentes empreendidas por grupos genuinamente interessados na preservação ecológica da região. Mas isto faz parte de uma bem orquestrada estratégia, com fins políticos.

Há um verdadeiro complô contra a soberania nacional na Amazônia, encoberto pela

abordagem das chamadas questões indígena e ecológica.

O Brasil é um país soberano. Compete a nós brasileiros estudarmos a melhor maneira de preservar e guardar os seus recursos e fazer uso dos mesmos de acordo com sua conveniência.

Compete ao Brasil e aos brasileiros assumir a responsabilidade de defender sua própria soberania, como também assumir a responsabilidade de defender a Amazônia como parte integrante do território brasileiro contra a ganância de povos que se dizem civilizados e democratas, mas que na realidade pretendem intrometer-se em questões que são tipicamente nossas, brasileiras.

O Governo brasileiro não deve aceitar qualquer tipo de intervenção internacional na Amazônia e deve garantir a soberania nacional.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Antonio Luiz Maya, esta é a segunda vez que ouço V. Exª proferir oração da maior qualidade no plenário desta Casa.

Nesta manhã V. Exª nos ilustra com uma aula de Teoria Geral do Estado, à qual procura acoplar a moral e a ética na política e nas relações internacionais, para, em seguida, adentrar pelo espinhoso e difícil terreno da ecologia. Diz muito bem V. Exª: não há por que preocupar-se tanto com a hileia amazônica.

Nossos manguezais estão-se acabando; o Nordeste do Brasil, um dos grandes produtores do caranguejo, típico dessa região; grande provedor de proteína para as classes menos favorecidas, como o maçunim — talvez V. Exª não tenha ouvido falar nesse molusco — a ostra, molusco bivalve, essa gama de animais que fornecem proteínas às classes menos favorecidas, está praticamente sendo banida das mesas mais carentes; hoje eles constituem pratos muito caros e só têm acesso às mesas daquelas que têm melhor condição social, que são os mais ricos, e disso ninguém está falando. A Universidade do Ceará fez um estudo magnífico sobre o manuseio, a conservação e o aprimoramento da fauna dos manguezais, e ninguém veio em sua defesa. Não se vem em defesa do Cerrado; não se vem em defesa dos campos gerais de Roraima, mas a preocupação com a hileia amazônica, a Amazônia, que, depois de inspecionada por satélites, revelou a riqueza do seu subsolo, subsolo cheio de ouro, minério de ferro, bauxita e outros minerais. Ora, Sr. Senador, depois que temos esse diagnóstico em mãos é que as nações vem com essa preocupação ecológica. Há de se preservar o índio, a floresta, os cursos d'água. Mas não se diz, também, que o Brasil tem, na Amazônia, dois terços da sua potencialidade de reserva hídrica a ser aproveitada para geração de energia elétrica. Quando o Brasil desejou adentrar na era nuclear, quando começou a construção das suas

usinas nucleares, os ecologistas também vieram até nós alegando que não deveríamos investir em usinas nucleares, pois o Brasil é um país vocacionado para o aproveitamento dos seus recursos hídricos. Tínhamos recursos hídricos no Sul, no Centro-Sul, no Nordeste, mas que só nos permitem fazer pequenas usinas hidrelétricas. Agora, quando a tecnologia nos dá condições de construir Itaipu e outras usinas hidrelétricas do mesmo porte quando a tecnologia nos permite transportar para grandes distâncias a energia produzida, os ecologistas chegam e já acham que não somos um país vocacionado para usar os nossos recursos hídricos. Fico a me perguntar: como iremos produzir a nossa energia? Se produzirmos com energia nuclear, estaremos poluindo o ambiente, se usarmos nossos recursos hídricos, estaremos destruindo uma reserva que deve ser internacionalizada. Ora, Sr. Senador, já não entendo mais nada. V. Ex^a, que é um amazônida e conhece bem o problema, há de falar melhor do que eu sobre este assunto. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso de hoje.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, nobre Senador Francisco Rollemberg.

Realmente, não existe contradição entre aproveitamento de recursos naturais e preservação ecológica. Esta deve ser, sem dúvida alguma, a tese maior. Deve haver ajustamento na preservação da ecologia e no desenvolvimento que se faz necessário, sobretudo no aproveitamento, como V. Ex^a muito bem diz, da grande potencialidade hidráulica ou hídrica que possui o nosso País. Vemos, por exemplo, um país vizinho, a Argentina, hoje numa situação precária e difícil, por falta de energia, porque não tratou o problema com seriedade no devido tempo e, por isto, está sofrendo as consequências. Não é possível que o Brasil, com tanto potencial, deixe perder esse potencial em defesa de uma ecologia apenas de ordem conceitual.

Portanto, a nossa posição é no sentido de que haja harmonia entre as duas coisas. É preciso que preservemos o ecossistema, o equilíbrio da natureza, porém, nem por isso deixemos de aproveitar os nossos potenciais.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte, que muito me enobreceu.

Sr. Presidente, são reflexões de natureza filosóficas — como eu disse —, conceituais, apenas para partirmos depois para um estudo em profundidade, no sentido de tomarmos as decisões necessárias de que a Nação precisa com referência à preservação da natureza e ao seu desenvolvimento.

O Governo brasileiro não deve aceitar qualquer tipo de intervenção internacional na Amazônia, garantindo, assim, a soberania nacional.

Deve aceitar entretanto, a solidariedade internacional, desde que não caracterize uma ingerência, pois nossa soberania deve ser preservada.

Srs. Senadores, estas idéias são aqui expostas com a finalidade de ressaltar a importância do debate, na discussão do tema que hoje,

é colocado em evidência, que é a preservação e a defesa da Amazônia como patrimônio nacional.

O Congresso Nacional é um Poder da República, ao qual compete não apenas legislar mas também oferecer subsídios, como projetos concretos, que visem defender e preservar a imensa riqueza que é a Amazônia, parte integrante do território nacional.

Muito obrigado pela atenção. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Antonio Luiz

Maia.

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Olavo Pires — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Afonso Sancho — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Mendes Canale — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está finda a Hora do Expediente. Presentes 35 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— *da Comissão Diretora*, contrário ao substitutivo. (Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, a apreciação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Born Pastor, (lajes), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— *de Municípios*, contrário; e

— *de Finanças*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— *de Educação e Cultura*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

— *de Educação e Cultura*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa congratula-se com o orador e com os apartes. Foi realmente uma alvorada este primeiro dia de funcionamento do Senado matinalmente.

Com a palavra o nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no último dia 27 de fevereiro, usei desta tribuna para conchamar a compreensão do eminente Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, e do seu Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega, para que reconsiderassem a decisão de extinguir a Superintendência Regional do Banco do Brasil no Município de Vitória da Conquista, com abrangência em 88 outros municípios, e que

grandes benefícios vem trazendo àquela próspera e rica região.

Disse, então, que não poderia entender que o Senhor Presidente da República continuasse a discriminar a Bahia pela simples razão de os baianos não se haverem quedado ao capricho de ter, como teve para a infelicidade do Brasil, o seu mandato alongado por mais um ano. Solicitava, nesse pronunciamento, e clamava pela sua compreensão, fazendo com que o Banco do Brasil retomasse a sua Superintendência para aquele Município da Bahia.

Neste sentido, Sr. Presidente, é que volto a usar a palavra, em face de telex que recebi, há pouco, do eminente Governador da Bahia, Dr. Waldir Pires.

S. Ex.^a também junta-se ao apelo dos baianos, que deixou de ser apelo de um Partido, de uma facção, para se tornar o apelo de toda a população da Bahia, de todos os credos, de todas as origens, de todas as matizes. É um clamor suprapartidário, é uma exigência da Bahia. S. Ex.^a, o meu grande Governador e eminente amigo Waldir Pires, passou o seguinte telegrama ao Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, esperando a compreensão, o empenho e o apoio não somente de seus conterrâneos do Estado da Bahia, como, sobretudo, da Mesa Diretora do Senado Federal e de meus distintos Companheiros desta grande Casa que representa a Federação brasileira.

É o seguinte o teor do telex encaminhado pelo Governador Waldir Pires ao Sr. Ministro Mailson da Nóbrega:

Ao cumprimentar eminente Ministro, solicito especial empenho Vossa Excelência visando a permanência da Superintendência do Banco do Brasil em Vitória da Conquista/Bahia. Em apenas onze meses de funcionamento naquela cidade, a Superintendência elevou as aplicações financeiras do Banco do Brasil na região sob sua jurisdição, de NCz\$ 19 milhões para NCz\$ 219 milhões, representando o expressivo incremento de 1.053 por cento. Esta performance decorre do importante papel polarizador desempenhado por Vitória da Conquista em toda a sua área de influência e por constituir-se referida região em uma das economias mais dinâmicas do interior baiano. E crescente e irreversível o processo de diversificação econômica regional. No âmbito do tradicional setor agropecuário onde predominam as culturas, algodão e café e as pecuárias intensivas de corte e leite, hoje prosperam também as de soja, dendê, seringueira, urucum, citros e hortifrutigranjeiros e a avicultura e a suinocultura.

É significativa também a expansão das atividades comerciais, de serviços e indústrias, sendo que estas ainda que mais concentradas em Vitória da Conquista, se desenvolveram também em outras importantes cidades da região. Tem sido muito importante a ação daquela Superintendência regional em apoio ao pequeno produtor rural e a agricultura de irrigação tendo o Banco do Brasil assistido a mais de 2.500 hectares irrigados. Nesse

período, 44 projetos, no valor de NCz\$ 853 mil, foram apoiados pela Fundação Banco do Brasil, destinando-se ao desenvolvimento de pequenas comunidades e a fixação do homem no campo.

Outros 19 projetos, com a mesma finalidade, no valor de NCz\$ 641 mil, estão em estudo. Em decorrência dessa ação vigorosa, tenho conhecimento que os resultados financeiros para a instituição tem sido bastante favorável, destacando-se a região de Vitória da Conquista das demais do Nordeste. Eis as razões que me levam a solicitar a atenção de Vossa Excelência para o assunto, realizando as gestões necessárias visando a permanência da citada Superintendência em Vitória da Conquista, na certeza que essa medida será muito benéfica para a manutenção do intenso dinamismo que caracteriza a economia daquela vasta área do território baiano a assegura a significativa presença desempenhada Banco do Brasil, que tanto tem contribuído no processo de interiorização do desenvolvimento econômico e social do País. Atenciosas saudações.

Waldir Pires
Governador da Bahia
Cordiais saudações
Waldir Pires

Este, Sr. Presidente, o teor do Telex do eminente Governador da Bahia dirigido ao Sr. Mailson da Nóbrega, Ministro da Fazenda do Brasil.

Li esse telex para que fique inserido nos Anais do Senado Federal. A Casa, a Direção do Senado, com o "aprove-se" de todos os seus Senadores, irá empenhar-se no sentido de que o Ministro da Fazenda possa atender a essa justa e merecida reivindicação do Governador da Bahia.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB vive no próximo dia 12 de março seu mais decisivo momento, quando se realiza a sua Convenção Nacional. O resultado da Convenção indicará quem, no Partido, detém a hegemonia: se é o seu lado fisiológico-palaciano-conservador ou se é a sua facção de centro-esquerda e reformista. O melhor para todos — sem dúvida — será que o segmento derrotado na Convenção se afaste do Partido, uma vez que no estágio atual da vida política nacional, a sociedade tem demonstrado profunda rejeição à ambigüidade e à indefinição.

Isto significa dizer que a convivência no interior do PMDB, de tantas contradições e antagonismos, é um inimigo, é um mal para todas as facções.

É impossível raciocinar, hoje, com a antiga e batida tese da "unidade", que teve grande valor, é verdade, mas no tempo em que a didatura era o inimigo comum.

A frente partidária abrigando todos, centro, direita e esquerda de todas as matizes funcionou (e bem) no regime militar. Mas agora acabou o Partido da resistência democrática, acabaram os tempos heróicos e até gloriosos, pois este quadro se configura na vigência do mais amplo grau de liberdade política que este País já viu e viveu.

Agora, as demandas são outras. Vencido o autoritarismo e o arbítrio, tarefa na qual o PMDB foi corajoso e competente, é preciso e é urgente realizar agora a tarefa do desenvolvimento econômico e do progresso social.

E aí, a sociedade exige clareza, nitidez cristalina do programa, dos compromissos, do projeto político de cada Partido. A sociedade requer, exige identidade, identidade que o PMDB, mergulhado nas suas contradições, mais do que ninguém, perdeu, negando ou não realizando grande parte dos seus compromissos históricos.

O que fez a grandeza do PMDB, firmeza, coragem, clareza da defesa de suas bandeiras, a soberania nacional, a distribuição mais justa e equilibrada dos bens e da riqueza, o salário justo para os trabalhadores (atrocho, nunca!), a reforma agrária, tudo isto se transformou, dentro do PMDB e para a sociedade, em postura dúbia, vacilante, antagonista.

Qual o PMDB que vale, o dos 4 ou dos 5 anos para Sarney? O a favor ou o contra a reforma agrária? O que defende a abertura total e indiscriminada da nossa economia ao capital internacional ou o que reclama proteção e amparo ao capital nacional? O de Waldir Pires ou o de Prisco Viana? O de Severo Gomes ou o de Roberto Cardoso Alves? Ninguém sabe, a sociedade não sabe. Por que votaria, então, no PMDB?

Qual a aliança preferencial do partido, com a classe trabalhadora ou com o empresariado? Nas relações com o empresariado, o compromisso é maior com o grande, o médio ou o pequeno empresário? Como ninguém sabe, nem trabalhadores, nem empresários de qualquer categoria ou porte, encaram o PMDB como um Partido no qual possam confiar.

Qual a política do PMDB, o que o Partido tem a dizer para os movimentos sociais, as associações de moradores, os sindicatos? Pouco, muito pouco, senão vagas declarações de simpatia, genéricos e intermitentes gestos de solidariedade e apoio. Por que estes amplos contingentes, de tão marcante presença na vida contemporânea do País, se identificariam com o PMDB?

O PMDB, sua direção sobretudo, não percebeu que na democracia, tão lutada, tão sonhada (e de certa forma tão conquistada) pelo próprio PMDB, as formas de luta, presença, compromisso e atuação são outras.

Não bastam alguns nomes ilustres, não é suficiente a mística do passado; o discurso dos valores democráticos está envelhecido e superado.

Por tudo isso — e mais — é fácil de ver porque no passado próximo a legenda do PMDB carregava os candidatos, e na eleição de 1988 os candidatos tiveram que carregar o fardo pesado da legenda desgastada.

Dia 12 de março é dia de decisão. O PMDB irá para a centro-direita ou para a centro-esquerda. Mas terá que ficar claro quais são as teses, quais os verdadeiros compromissos, quais as alianças preferenciais, qual o projeto que o Partido tem para o País.

O PMDB só não tem saída, solução, e muito menos futuro, se permanecer a indefinição, a vagueza, a ambigüidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores no dia 1º de março corrente, o governador Jerônimo Santana, de Rondônia, empossou três secretários estaduais e outros membros de seu governo, pronunciando um discurso que merece alguns destaques, não pelo seu conteúdo, é claro, mas principalmente pela ausência do mesmo, se comparadas suas palavras com suas ações e realizações ao longo da primeira metade de seu mandato.

Em seu discurso, Jerônimo Santana diz que: "o Governo deve resgatar ... () ... a identidade partidária" ... — ou seja, a identidade do PMDB, partido do Sr. Governador. Que identidade é essa? O PMDB de Rondônia ou, pelo menos, o PMDB de Jerônimo Santana, prima por ser característico. A cara de um governo toma-se, fatalmente, a cara do partido que sustenta; e o atual governo de Rondônia tem sido o governo das mil caras, o governo do discurso vazio, o governo da não-realização e, mais grave ainda, o governo da dilapidação de tudo o que, a pesados custos, foi realizado por Jorge Teixeira e "congelado" por Ângelo Angelin — também ele peemedebista. Não há, pois, o que resgatar.

Jerônimo Santana, ao tempo em que agradece a colaboração dos secretários substituídos, derrama críticas sem endereço certo, acusações dirigidas a ninguém especificamente: "Nós tivemos secretários que atuaram ambivalentemente, como se estivessem servindo a dois ou três governadores".

O governador se esquece — se é que algum dia soube disso — de que ele é que deveria ser o maestro, só ele deveria empunhar a batuta. O que ele apelida de "seu governo" sempre esteve muito mais próximo da rapsódia do que da sinfonia: cada um tocando o que quer e como quer. Rapsódia que, muitas vezes, des-cambou para o pandemônio, cada "músico" tentando sobrepujar os demais pelo volume de sua execução, já que não tem talento para mostrar.

Somente hoje, após dois anos de mandato, Jerônimo Santana vem dizer a seu secretariado que receba o povo, que ouça o povo. Esquecendo-se, como sempre, de dizer a seu governo que sirva ao povo — única maneira de legitimar um mandato.

Queixa-se de pressões políticas, dizendo: "As pressões que recebo em meu gabinete

não são para a execução do programa de Governo, que visa o bem estar e o desenvolvimento do Estado". Já tive oportunidade de dizer, desta tribuna, e repito: o governador Jerônimo Santana talvez se refira ao seu Estado de origem, o Estado de Goiás, gataiense que ele é; porque do desenvolvimento de Rondônia, posso afirmar que ele jamais tratou.

Diz, também, sofrer pressões do "empreguismo", do "fisiologismo". Empreguismo e fisiologismo praticados, em Rondônia, pelo PMDB do governador, pelos asseclas dele mesmo, governador Jerônimo Santana, que, no mesmo ponto de seu discurso, chegando às raízas da desfagatez, do sinismo absoluto, diz: "Acho que o meu partido tem um dever com a população desse Estado e quando se fala na mudança e na reformulação dos ideários deste mesmo partido, precisamos saber qual é a proposta do PMDB rondoniense para essa reformulação. Qual é a feição que o partido vai adotar daqui para frente".

Como se pode ver, o governador não se preocupa se quer em ser coerente. Ao mesmo tempo em que pega o resgate da "identidade partidária", ele pergunta que feição o seu partido adotará a partir de agora. Resgatar a identidade e reformular ideários é um paradoxo que só poderia perpassar a mente — confusa apenas ou mal-intencionada, demagógica? — de Jerônimo Santana.

O que ele quer dizer com "Programa de Governo"? Que programa elaborou o governo Jerônimo Santana? Que programa elaborou o próprio Governador, a não ser o seu programa pessoal de assumir o poder e exercê-lo apenas em benefício dele mesmo e de seus apaniguados?

Quanto ao dever do PMDB para com Rondônia e com o povo rondoniense, que pena que o Sr. Governador tenha demorado tanto quanto dois anos para reconhecê-lo! Tivesse ele, como seria de se esperar de alguém dotado de um mínimo de identidade política, um laivo que fosse de seriedade pessoal — tivesse ele tomado consciência desse dever ainda no tempo de palanque, e seria bem outra história que Rondônia teria para contar ao Brasil e aos brasileiros. Hoje, já quando entra na segunda metade de seu mandato, temos todo o direito de suspeitar da intenção dessas palavras, que sabem muito mais a retórica eleitoral, com vistas à campanha sucessória que terá início em menos de um ano.

Para desespero de todos nós, o governo Jerônimo Santana seguirá fazendo o que sempre fez por Rondônia (ou seja, continuará não fazendo nada!), não importa que secretariado ele monte. Seu governo tampouco irá mudar de cara, terá sempre a cara do PMDB e de Jerônimo Santana, qualquer que seja a equipe do governador. Para o nosso alívio e o nosso consolo, só lhe restam dois anos de mandato. Dois mais e terá cessado nosso castigo, pois tenho certeza de que o povo rondoniense haverá de lembrar-se, na hora de votar, de tudo o que Jerônimo Santana fez contra Rondônia e em favor de si próprio. O povo lembrar-se-á também de tudo o que ele poderia ter feito

e não fez em favor de nosso Estado. As urnas farão justiça em Rondônia, pois o povo não é bobó; pode errar uma vez, mas por certo será capaz de aprender com o próprio erro, não repetindo a dose!

É o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO.**

**JERÔNIMO EMPOSSA
SECRETÁRIOS
DENUNCIANDO
"FISIOLOGISTAS"**

Porto Velho, quinta-feira, 2 de março de 1989

O governador Jerônimo Santana cobrou mais empenho dos secretários estaduais no discurso que proferiu, na manhã de ontem, no auditório da Seplan, quando da posse dos novos titulares da Casa Civil, Indústria e Comércio, Ciências e Tecnologia, e Obras e Serviços Públicos.

Mostrando-se preocupado com o rumo a que está sendo levada sua Administração frente ao Executivo Estadual, o governador disse que seus secretários precisam atender melhor a população, acabando com a burocracia que impera nos gabinetes, "onde um cidadão para chegar até ao secretário precisa ser um herói, pois tem que passar, no mínimo, por seis secretárias executivas". Ele determinou que há necessidade de se adotar a audiência pública, porque entende ser triste o eleitor não poder conversar com quem procura.

Os secretários estão encastelados em seus gabinetes. Há necessidade de colocar um ponto final nisso. É fácil virar as costas para o povo e isso não podemos admitir. Quando o cidadão consegue chegar a conversar com o secretário recebe a resposta de que é o governador que tem que autorizar a execução de determinados assuntos. Aí o cidadão procura o governador e verifica-se que o secretário tinha tudo para resolver a questão. Então, perde tempo o cidadão e o governador, em vista a situação que se cria. Portanto, faz-se necessário a implantação da audiência pública.

Jerônimo Santana exigiu também que seu Secretariado saia dos gabinetes e visite o interior. Segundo ele, os Municípios interioranos possuem 80 por cento da população do Estado e se encontram esquecidos.

O governador disse também que "encontrei problemas políticos em meu Governo, pois há gente querendo o loteamento de cargos, prejudicando sensivelmente a Administração Estadual. Lembro que o Governo é indivisível e todos têm de assumir as coisas do partido que venceu as eleições. Sei que há pessoas dentro do partido que o enfraquessem, porque esqueceram do programa apresentado pelo PMDB. Muitos membros do partido fazem pressão para a proteção do empreguismo, verdadeiro fisiologismo em defesa dos funcionários fantasmas. A identidade do partido precisa ser levada em conta", observou.

JERÔNIMO PEDE MAIS EMPENHO AO SECRETARIADO

Porto Velho quinta-feira, 2 de março de 1989

— Secretário de Estado no meu Governo tem que abrir as portas do gabinete para atender à população, que confiou seu voto aos candidatos do PMDB, ao invés de ficar loteando o cargo na tentativa de apoiar diversos candidatos dentro da mesma sigla partidária.

Com esta declaração, o governador iniciou seu discurso ontem no auditório da Seplan ao empossar três novos secretários estaduais, dois secretários-adjuntos e um diretor de Departamento Estadual de Estradas e Rodagem — DER.

Os novos assessores são o Secretário de Obras e Serviços Públicos, Carlos Roberto Duarte; o Secretário de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Paulo Henrique de Almeida; e o Secretário interino da Casa Civil, Zorando Moreira de Oliveira. O Engenheiro Adílio José Alves assumiu o cargo de Diretor-Adjunto do Departamento de Estrada e Rodagem; Moacir Pontes Filho foi empossado no cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Obras e Francisco José de Melo assumiu o cargo de Secretário-Adjunto da Administração.

O governador fez ainda uma série de recomendações aos secretários estaduais ao afirmar que o Governador deve resgatar através das ações dos órgãos do Executivo a identidade partidária, para que sejam atingidas as metas da administração estadual e o êxito dos compromissos programáticos do PMDB, "que foram praticamente abandonados depois da realização das eleições".

— Senhores secretários que deixam as Pastas os nossos sinceros agradecimentos pelo trabalho que desenvolveram em suas secretarias durante o período em que estivemos juntos. Sempre encontrei na pessoa de cada um dos senhores, que trabalharam e trabalharam comigo, a maior grandeza no trato. A maior dedicação e o maior empenho no exercício das suas funções e o maior respeito pela pessoa do Governador e pelos demais companheiros de trabalho.

— A reforma do Secretariado, que iniciamos ainda em dezembro em decorrência de uma análise, principalmente em função do resultado das últimas eleições nós estamos dando continuidade agora. Em breve promoveremos a readequação da administração do Estado, diante dos novos resultados vindo das urnas. É verdade que em Rondônia nós enfrentamos problemas seríssimos no primeiro governo eleito pelo voto. Saímos de um período autoritário, de um período de 10 anos de governadores nomeados e quase que na sua totalidade de militares, cujos métodos de trabalho e de administração diferem muito da sistemática democrática da abertura e de tudo o que preconizou o nosso partido PMDB, nos seus 21 anos de luta contra o regime de exceção.

LOTEAMENTO DO GOVERNO

— No regime de abertura, o governador encontrou logo no início da sua administração ao escolher ser Secretariado, o gravíssimo problema da classe política querendo lotear o Governo. Esse loteamento do Governo com formação e estratificação de grupos, disputando entre si espaços políticos prejudicou e tem prejudicado sensivelmente os compromissos e plano de Governo voltados para o desenvolvimento do Estado.

— A grande luta que se feriu e se fere no âmbito da administração, é a tendência para a compartimentação e para o loteamento. Nós tivemos secretários que atuaram ambivalentemente, como se estivessem servindo a dois ou três governadores. Isso não traz resultado e eu vou falar com certeza, e irei falar até o fim do meu governo, por mais que se fale e recomende, que o governo é único e indivisível, que quem aceita servir a este governo, tem que vestir a camisa do governo, tem que vestir a camisa deste partido que ganhou as eleições, mas não vai resolver absolutamente nada.

— Sabem por quê? Porque a tendência do grupismo e do loteamento, é a tendência de muitos que só se contentam com o governo, se estiver sentado na cadeira de governador, é o grave embaraço deste Estado e que o governo enfrenta neste momento. Muita gente procura o governador para a busca de soluções para seus pleitos e mesmo atendidos de pronto, essas pessoas não ficam satisfeitas. Lamentavelmente, para muitas pessoas militantes do meu partido, partido que no Estado de Rondônia esqueceu o seu programa, está esquecendo sua luta e permanece com sua sede fechada, se lançou para a fisiologia desvairada.

PRESSÕES POLÍTICAS

— As pressões que recebo em meu gabinete não são para a execução do programa de Governo, que visa ao bem-estar e o desenvolvimento do Estado. Mas são pressões de fisiologia, são pressões de empreguismo, são pressões de proteção a fantasmas. Acho que o meu partido tem um dever com a população desse Estado e quando tanto se fala na mudança e na reformulação dos ideários deste mesmo partido, precisamos saber qual é a proposta do PMDB rondoniense para essa reformulação. Qual é a feição que o partido vai adotar daqui para a frente.

— Tenho visto várias seções estaduais do partido produzindo e elaborando documentos e propostas como deverá ser a programática partidária para o futuro. E eu não vi nenhum documento, nenhuma sugestão da seção rondoniense, tendo em vista a próxima convenção nacional, que se realizará no próximo dia 12 de março. Todos os outros segmentos do partido se movimentam nos outros Estados. Recebi ontem um documento muito importante da liderança do PMDB na Assembléia de Minas Gerais, tenho recebido do partido de Goiás, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de diversas outras seções no país, que

examinam e reexaminam a situação do Brasil, propondo a discussão de diversas alternativas para a próxima convenção nacional.

— Aqui em Rondônia, o governador não recebeu nada. Não recebeu propostas do Diretório Regional, não fui convocado para debater nenhum assunto e nem recebi proposta alguma da bancada do partido na Assembléia, assim como nenhum preocupação das câmaras de vereadores, enfim de nenhuma segmento do partido. Recebo, sim, fisiologia, pedido de emprego e proteção para funcionários fantasmas.

— Eu acho que este não é o caminho para darmos respostas ao povo que confiou seu voto nas últimas eleições nas nossas candidaturas e ao nosso partido. Ao agradecer mais uma vez aos secretários e aos que reclamam da falta de apoio, muito comum num Estado novo como Rondônia, quero ressaltar algumas recomendações que venho fazendo ao longo do meu governo:

— Que os nossos secretários adotem o sistema de audiências públicas para atender a população. O acesso do povo ao gabinete dos secretários necessita ser facilitado. Verifico ao chegar em algumas secretarias que existem 4 ou 5 secretários para que uma pessoa chegue ao secretário. Eu vejo que é um ato de heroísmo um cidadão comum falar com um secretário neste Estado. Os secretários precisam abrir as portas dos órgãos governamentais à população que elegeu este governo.

— Nós precisamos desburocratizar as ações do governo e torná-las transparentes para que a população fique sabendo das dificuldades e do que está sendo feito em busca do desenvolvimento de Rondônia. Saiam dos seus gabinetes. O gabinete é um grande perigo, leva ao imobilismo e leva muitas vezes os governantes a virarem as costas para o povo. É muito fácil estarmos encastelados num gabinete e mandarmos dizer por 4 ou 5 secretários que não podemos atender um cidadão do povo.

— Faço esta recomendação diante do que constato diariamente no gabinete, durante o assédio de centenas de pessoas que querem marcar audiência para falar com o governador porque não estão sendo atendidas pelos órgãos setoriais e procuram desesperadamente o governador do Estado.

CULPA NO GOVERNADOR

— Muitas vezes o secretário manda dizer ao cidadão que se o governador autorizar ele resolve o assunto. Ele empurra a pessoa em situação desesperadora para o governador solucionar o problema do cidadão quando o secretário poderia tê-lo atendido. Às vezes o secretário sabe que é um assunto que o governador não pode autorizar, mas mesmo assim, encaminha a pessoa ao gabinete do governador. O secretário necessita ter autenticidade e precisa resolver o problema em sua própria pasta e não procurar transferir responsabilidades para o governador do Estado.

— Quando é que nós vamos assumir esse governo? Não se justifica jogar todos os problemas da população nas costas do gover-

nador, sabendo que devem ser resolvidos pelos órgãos setoriais. Cabe a cada secretaria resolver os problemas da população e tratar bem o cidadão comum. É muito fácil virar as costas para o povo estando numa secretaria com vários funcionários, vários secretários, vários veículos, com diárias, com passagens e dizer que não estão para resolver os assuntos importantes da população.

— Acho que o secretário deve tratar com o governador dos assuntos previstos na pauta de despachos, com os problemas de sua pasta, as propostas de lei, mas precisa também desenvolver suas funções. Os secretários não podem continuar mandando para o Palácio do Governo uma multidão de pessoas que não está sendo bem atendida nas secretarias, que não tem mais tempo para atender a mais ninguém com uma fila imensa de pessoas que solicitam audiência para tratar de assuntos que são da alçada dos secretários.

— O tempo do governador está sendo tomado em detrimento do prejuízo do real desempenho de suas atividades e isso não é bom para o governo estadual. Os secretários precisam sair de seus gabinetes e frequentar o interior porque na maioria são do interior do Estado. Cada um deve fiscalizar as obras e as ações de Governo no interior onde está localizada 80% da população desse Estado. É o interior onde se trabalha, onde se produz e se arrecada impostos para desenvolver o Estado e manter a administração estadual.

— Os secretários não podem abandonar o interior do Estado. Devem acompanhar e fiscalizar as ações de suas pastas e não ficar na capital virados de costas para os anseios da população esperando que os municípios tragam os problemas para capital. É preciso que os secretários frequentem o interior para resolver os pleitos da população. Muitas secretarias possuem delegacias e outras unidades no interior e quando visito essas localidades constato que esses setores estão parados e o secretário fica alheio ao que se passa naquelas unidades interioranas.

ANIVERSÁRIO DE GOVERNO

— Estamos hoje no início de março. Dia 15 completaremos dois anos de Governo e já estamos caminhando para o fim do nosso governo. Temos que avaliar e já fizemos uma reunião para avaliarmos o que foi feito, inclusive o programa e o plano de governo para este e o próximo ano, mas que se faça e se delimite um programa de obras e de trabalho que deixou de ser feito sob a alegação das festas de final de ano e outras festividades. Agora que se inicia a época do verão temos que divulgar e dizermos para que fomos eleitos e o que vamos fazer no governo. Quais as obras, quais as ações e quais os programas globais de governo e os setoriais. Por isso precisamos divulgar o que o governo vai fazer este ano.

— Algumas providências já estamos adotando, como as medidas de adequação do Estado ao Plano Verão, e um outro decreto definindo o relacionamento do Estado com os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Esgotada a lista de oradores inscritos, esta Mesa não poderia deixar de congratular-se, especialmente, com o nobre Senador Francisco Rollemberg, que apresentou projeto introduzindo a sessão matutina, às sextas-feiras, no Senado Federal.

Verificamos que foi uma sessão tão rica, tanto nos discursos quanto nos apêrtes, tanto no fundo quanto na forma, tanto no conteúdo quanto no continente, tanto na substância quanto na circunstância, que ficamos entusiasmados e acho que a manhã deve ser inspiradora, e talvez devêssemos até transferir todas as sessões do Senado para a parte da manhã - isto não é oficial. Que dizer, este eventual Presidente não resiste a um sorriso, porque a vida precisa disso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — IAJES, com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

- de Municípios, contrário; e
- de Finanças, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

- de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

- de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e
- da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

5

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 1, DE 1988

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 27-2-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Senadores, quero, antes de mais nada, trazer a minha solidariedade a esta instituição respeitável, das mais sérias, que é a classe política, uma classe caluniada, ofendida, vilipendiada, mas respeitável, porque, sem ela, não teríamos a espinha dorsal de toda a organização social e administrativa deste ou de qualquer país democrático. Sem ela, não teríamos as leis que são feitas através dos setores administrativos, onde, examinadas e analisadas as proposições, se chegará à conclusão do que está determinado, na balança e espada, que é o cumprimento da *dura lex sed lex*.

Não poderia, Sr. Presidente, deixar de associar as minhas palavras a quantas foram proferidas nesta Casa a respeito da momentosa questão da Amazônia. Tenho ao meu lado, inclusive, um dos Senadores mais assíduos deste plenário, o nobre Representante das Alagoas, Rubens Vilar, que ao fim das sessões,

nas solitárias sessões em que temos apenas a presença espiritual da maioria dos nossos Companheiros, tem assistido quando a minha modesta voz de caboclo das margens do rio Madeira se levantou aqui para profligar e pedir a atenção dos eminentes Pares e dos Poderes constituídos da República a que não esquecessem de que aqueles 2/3 de Território Federal compunham, antes de tudo, a essência e a maior parcela deste grande País. Que o Brasil não era apenas o Sul do Brasil, mas o Brasil era, antes de mais nada, a grande territorialidade amazônica que necessita de ser reconhecida, mantida, e vivificada, para que tenhamos condições cada vez melhores e maiores em favor da nossa população, que é, ao mesmo tempo, como sempre digo, uma síntese do Mundo, porque aqui, neste País e nesta Pátria, se elabora a grande experiência biológica que é a miscigenação de povos de todas as origens, de todas as cores, de todas as raças que constituem a nossa grande população, como experiência vivificante e maravilhosa para todo o Planeta.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Aureo Mello, é inacreditável que no Mundo inteiro se fale hoje da Amazônia, se levantem os problemas amazônicos. Ouve-se todo mundo, mas não se ouvem os amazônidas. É oportuno, portanto, que uma voz com a autoridade de V. Ex^a aqui se levante para defender a nossa Região comum.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Leopoldo Peres. V. Ex^a e eu — desde o tempo de criança, criança V. Ex^a, eu já barbado, Deputado dos mais ferozes — sempre levantamos a nossa voz em defesa da Amazônia, porque essas tentativas de internacionalização são remotas, elas vêm desde quando o Sr. Artur César Ferreira Reis, depois de ter recebido informe de um adido naval brasileiro, denunciou, em seus estudos, que um grupo internacional na Itália, como está documentado em vários livros, revistas, trabalhos e denúncias, já estava dividindo em feltorias a própria Amazônia. E aquele historiador — em cujo altar político não acendo os meus círios votivos, diga-se a bem da verdade — protestava e levantava a sua voz amazônica para que atentássemos a essa investida internacionalista.

O Sr. Leopoldo Peres — Perdão, Senador Aureo Mello, há mais ainda a recordar. V. Ex^a, Almino Afonso e eu, no Centro de Estudos e Defesa do Petróleo, fizemos numerosos comícios contra o Instituto da Hileia Amazônica, dando origem às palavras do Deputado Artur Bernardes, ex-Presidente, que tanto lutou para que a Amazônia continuasse brasileira.

O SR. AUREO MELLO — Perfeitamente. Era eu Deputado Estadual, com 22 anos...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre representante Cearense.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Antes que V. Ex^a se lembre da tão longínqua data dos seus tempos de Deputado Estadual, já que foi Deputado Federal com tanto brilhantismo...

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a nessa época não era nem nascido.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — ... eu gostaria de interromper o seu discurso para louvar a sua intenção, aliás, que vem sendo manifestada com muita responsabilidade aqui, no Senado, pois temos que encontrar um caminho exato entre a preservação do meio ambiente, a preservação da Amazônia e a defesa do solo pátrio, porque, de repente, a tese ecológica, que é das mais importantes, passa a servir a intentos intervencionistas e de absoluto desrespeito à soberania nacional. V. Ex^a, como o Senador Leopoldo Peres, como o Senador Jarbas Passarinho, como o Senador Mário Maia, pessoas que são da Região, V. Ex^a tem mais do que razão, e cumpre, exemplarmente, o seu mandato, quando faz a defesa da Amazônia, principalmente maior do que a defesa da Amazônia, a defesa do Brasil. Nenhuma tese poderá ser maior do que a soberania nacional. Não poderíamos esperar outra atitude que não fosse esta de V. Ex^a. E uma atitude que não é nova. Pelo que os dois amazônenses aí conversam, trocando essas informações, verifica-se que essa luta, se é velha no Brasil, mais bem fundada e mais que veterana é na própria Amazônia, seja em Manaus, seja em Belém, ou em qualquer Estado que componha o Norte brasileiro. Tenho certeza de que vamos encontrar um caminho exato para não permitirmos, de modo algum, nenhuma intervenção, a nenhum pretexto, e, ao mesmo tempo, salvemos a Amazônia de qualquer atentado ecológico. Eu louvo em V. Ex^a o cumprimento exemplar do seu mandato. Para isso é que V. Ex^a está aqui, é para esse tipo de defesa que hoje exerce, juntamente com o Senador Leopoldo Peres. Meus parabéns.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Leopoldo Peres — O inacreditável em todo esse processo é que, em nome da defesa da ecologia da Amazônia — o que é muito justo — está-se criando no Mundo um pânico ecológico, aquilo que se poderia talvez até denominar de "ecofobia". Mas não de nós, da parte daqueles que vivem a realidade amazônica e que, evidentemente, não podem con-

cordar com a devastação das matas que nos viram nascer e crescer. Não nos esqueçamos, Senador Aureo Mello, que a defesa da Amazônia é de interesse não só dos amazônidas como de todos os brasileiros, talvez, até admitamos, de todos os seres humanos bem intencionados, mas não de grupos econômicos que querem deixar clara a existência de uma incompatibilidade que não existe, em verdade, entre o desenvolvimento econômico e a preservação da floresta. O que há em toda essa empulhação é o interesse daqueles que querem esconder as riquezas do Terceiro Mundo para que o Primeiro Mundo, mais adiante, venha a desfrutá-la. E isso o nosso patriotismo não admitirá.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Leopoldo Peres. V. Ex^a sabe perfeitamente o que anima as reuniões, as caravanas ou caravanas de paz, de manutenção ecológica, em que a ingenuidade de pobres índios vem sendo explorada de maneira a mais abjeta, num verdadeiro desrespeito à própria pessoa humana e ao próprio Direito Humano, em que o índio é trazido como se fosse um estandarte científico para dizer que aquele santuário não deve ser tocado e deve ser mantido tal como está, esquecidos de que, no momento em que soubermos utilizar, explorar racionalmente as riquezas da Amazônia, esse mesmo índio deixará de viver sujeito às suas dificuldades notórias, às arremetidas de toda sorte de endemias, das dificuldades que são contínuas no seu viver primitivo, e terão, sem dúvida, a assistência que os brasileiros lhes sabem dar, através da pureza, da nobreza e da elevação espiritual, que não foi evidenciada no massacre dos índios americanos nem na devastação das florestas que hoje se manifesta pela ausência em regiões desérticas do grande país americano.

Quero dizer a V. Ex^a, Senador Leopoldo Peres, se me permite, que fui aquele que prestou a maior homenagem já recebida por Cândido Mariano da Silva Rondon, porque foi este modesto cidadão, representante popular, que aqui manifesta as suas palavras, quem propôs ao Congresso Nacional a mudança do nome do Território de Guaporé para Rondônia e que teve o seu projeto aprovado, ao cabo de 6 meses, pela unanimidade de todos os Congressistas brasileiros. E hoje Rondônia é nome de Estado, graças às inspirações que tive naquela ocasião, louvado, inclusive, nas Rodésias do Norte e do Sul, que receberam esta denominação em homenagem ao diamantário Rhodas, que foi também um grande desbravador, como Rondon, o amigo dos índios.

Nós nos queremos bem, somos patrióticos, somos conterrâneos, somos solidários com o aborígene brasileiro, não como nação, porque não existe nação indígena, existem tribos indígenas, e o indígena, na sua ingenuidade, na sua inocência, ele tanto pode estar na Venezuela como na fronteira do Brasil. Não há uma nação indígena, existem tribos indígenas que estão sendo assistidas, seguindo-se aquele lema do nosso saudoso Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon: "morrer se preciso, matar nunca".

O Sr. Leopoldo Peres — Permite, nobre Senador? (Assentimento do orador.)

Antes da palavra, certamente oportuna, precisa e escorreita, do Senador Mansueto de Lavor, gostaria de dizer a V. Exª e ao Senado da República que aceitaria com muito prazer, com muita alegria que alguma entidade preservacionista internacional me convidasse para um congresso em defesa do que resta dos índios "apaches" nos Estados Unidos.

O SR. AUREO MELLO — Muito oportunas as palavras de V. Exª, como de resto as palavras do nobre Senador cearense Cid Sabóia de Carvalho, que é, pelo fato de ser cearense, também um amazônida, porque todos nós, principalmente os amazonenses, usualmente somos descendentes de cearenses, de nordestinos, para não falar do Acre, que foi conquistado praticamente, exclusivamente, pelo cearense que foi o único brasileiro — sem desmerecer os demais —, mas o superhomem brasileiro que conseguiu resistir às endemias e às dificuldades daquela região, nos seus primeiros tempos.

Com muita honra aceito o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Aureo Mello, creio que V. Exª dá seqüência a uma série de pronunciamentos de pessoas com responsabilidade de mandato popular que querem, com toda legitimidade, manifestar repulsa à interferência estrangeira nos negócios internos do País. V. Exª tem mais do que esse direito, essa legitimidade, por ser um Senador, por ser um brasileiro, um combatente da soberania nacional. V. Exª é um homem que vibra pela sua Amazônia, junto com o Senador Leopoldo Peres e tantas outras figuras ilustres do Senado, entre elas o Senador Jarbas Passarinho e tantos outros daquela Região. V. Exª ama a Região, tem por ela um carinho como se tem à própria mãe. E não é possível que elementos estranhos venham ensinar o filho como deva tratar a sua própria mãe. A mãe natureza, a Amazônia, precisa do respeito, precisa do carinho do homem. Entretanto, é claro que esse carinho, esse respeito ninguém poderá dar a não ser os próprios brasileiros. Congratulo com V. Exª pelo pronunciamento e gostaria de dizer que também contribuí para essa seqüência de pronunciamentos. No semestre passado, antes de licenciarme, eu havia participado, em nome do Senado, por delegações do Senado, de uma conferência do Parlamento Latino-americano que se realizara na cidade de Buenos Aires. mente dois temas: um era a dívida externa. Até aí tudo bem. Estamos de acordo, é preciso considerar a dívida impagável, a dívida é um câncer, corrói as economias dos países latino-americanos. Sabem qual era o segundo tema? O segundo tema, e quase uma unanimidade, excetuando o próprio Brasil, a própria Delegação brasileira, era a internacionalização da Amazônia. Era a imposição dos conceitos norte-americanos de que o Brasil é incapaz de gerir essa imensa riqueza e essa vastidão territorial da Amazônia. Ninguém vai colocar em discussão se a União Soviética é incapaz de

administrar a Sibéria. Neste momento, lá ninguém divulga — e não estou colocando nenhuma conotação ideológica neste debate — ninguém discute, ninguém divulga os enormes atentados ecológicos ocorridos por ação governamental na região da Sibéria. Inclusive, recentemente, com a salinização, por via de irrigação tecnicamente mal conduzida, de um lago que é fundamental para o equilíbrio ecológico da região. Mas não se divulga. Como não se divulga o extermínio dos índios americanos e como não se pede o fechamento daquela multinacional que produz produtos químicos e tóxicos em Bhopal, na Índia, que matou milhares de pessoas daquele país e que uma mera indenização financeira foi a atitude do governo, mas jamais a coibição e a irresponsabilidade dessa empresa. Inclusive os parlamentares americanos que vieram não se referem a esses fatos poluidores. A maior nação poluidora do Mundo são os Estados Unidos da América do Norte, 25% da poluição de todo o Mundo é provocada pelos Estados Unidos. Isso não é nenhuma desculpa para que continuemos a queimar indiscriminadamente as florestas da Amazônia. Temos que encontrar uma solução para esse problema, é um problema sério que devemos solucionar. Mas eu considero o parlamentar americano vir pregar conservação do meio ambiente aqui no País como Satanás pregar a Guaresma. (Risos) Queria dizer a V. Exª para não me alongar e não tomar o seu precioso e valioso tempo, que, na realidade, devemos estar todos solidários aqui. Vamos fechar em torno da Comissão, da CPI de autoria do Senador Jarbas Passarinho (palmas), que, aliás, foi sugerido naquele meu pronunciamento, porque, quando chegou aqui, vindo da Argentina, daquela reunião do Parlamento Latino-americano, fiz um pronunciamento alertando que havia uma verdadeira mentalidade, até em países amigos da América Latina, inocentes úteis, contra essa imposição do pensamento dominador e colonialista dos Estados Unidos sobre o Brasil. Inclusive já havia imposto ao Departamento de BENI, na Bolívia, o seu método de manter o equilíbrio através da dívida externa. Coisas que os próprios bolivianos já desconfiavam que havia, por trás disso, o interesse da pesquisa dos recursos minerais naqueles supostos defensores do equilíbrio ecológico e da natureza. O assunto é importantíssimo, e atualíssimo, de modo que a nossa atitude é fechar, o trabalho do Parlamento é procurar inquirir onde estão as causas dessa onda de pregação internacionalista da Amazônia, mas, ao mesmo tempo, juntar as duas coisas: a defesa dos direitos do índio, a defesa dos direitos da conservação da natureza e, ao mesmo tempo, do direito fundamental do País de crescer e produzir e de utilizar racionalmente todos os seus recursos naturais da Amazônia.

O SR. AUREO MELLO — V. Exª tenha certeza de que esse proclamado incêndio da Amazônia não existe; é produto de uma divulgação dos meios de comunicação das forças interessadas em impedir que o Brasil se emparelhe com os povos adiantados econômica-

mente, porque o que tem havido em matéria de queimadas...

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, a CPI vai averiguar esse fato. Inclusive há um sentido em que estão providenciando um satélite adequado para medir esse tipo de devastação, pois os sensores desses satélites atualmente não estão adequados a esse tipo de pesquisa.

O SR. AUREO MELLO — Imensas claras que foram pseudo-detectadas eram fumaça. O que tem havido é a exploração do semi-úmido; este tipo de vegetação não é o úmido enflorestado, a parte essencial da Amazônia, a parte amazônica propriamente dita. O semi-úmido quase não tem floresta; é essa área que — eu que sou um terráqueo por excelência, com muita inveja dos nossos queridos aeronautas — vejo *in loco*, tenho observado que ao longo da Rodovia Belém—Brasília, em mais de quarenta viagens que já fiz até Belém, o tipo de vegetação que existe ali é rarefeita, é vegetação de savana, não é a Floresta Amazônica. A Floresta Amazônica, no talveque, na sua parte úmida, praticamente começa a partir da área paraense que, realmente, pode ser chamada de Amazônica propriamente dita, porque nós temos, política e juridicamente, a definição de Amazônia englobando Estados que são praticamente do Nordeste. Isso aconteceu depois que o saudoso Deputado Leopoldo Peres, tio do nosso eminente Leopoldo Peres Sobrinho, e que foi meu professor, um dos maiores tribunos e uma das mais cintilantes inteligências que já conheci na minha vida — estabeleceu na Constituição Federal de 1946 o percentual de 4% da arrecadação nacional destinado à Amazônia. Imediatamente os outros Estados periféricos em relação à Amazônia se apressaram a ser incluídos como Estados amazônicos e, *ipso facto*, beneficiados por esses recursos orçamentários, que se destinavam justamente ao progresso daquela área que o Brasil teima em, cochilonamente, acreditar que a ele não pertence e que não é o maior tesouro que está armazenado e destinado a reerguê-lo e acabar com a miséria, com a fome e com a pobreza da sua imensa população.

Então, virou tudo Amazônia, e nós, que naquele tempo éramos mais fracos ainda do que somos agora, com uma representação ínfima de 5 deputados federais na Câmara e 2 Senadores, — se não me engano, era o número àquela tempo — não pudemos impor a Amazônia propriamente dita para os Amazônidas, e acolhemos, sem muita alegria, a participação desses outros Estados, que são também amazônicos, mas são intermediários; eles não são a região do úmido propriamente dito; da região do úmido fazem parte o Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, e, em parte, Roraima, que, àquela tempo, se chamava Município do Rio Branco, que é, por sinal, considerado o pampa amazônico, não tendo inclusive essas características. Mas hoje é tudo Amazônia. Agora as queimadas...

O Sr. Rubens Vilar — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita alegria, em seguida concederei o aparte ao nobre Senador, pois V. Ex.^a é testemunha de que fui um dos primeiros aqui a protestar, inclusive contra a extinção de órgãos como a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. protestar contra o fechamento ou a privatização da Siderama, porque na Amazônia, o que precisamos é de mecanização, é de multiplicação do braço humano. Nós precisamos de fábrica de avião, de fábrica de navios, de metalurgia pesada, precisamos até de fábrica de armamento também, porque, realmente, a Amazônia é uma área essencialmente brasileira, e o Brasil não pode descurar-se de protegê-la, dando-lhe e força e auto-suficiência, sem prejuízo da nacionalidade, a essa mesma nacionalidade que é defendida nas fronteiras pelos seringueiros, embora não tenhamos grandes acantonamentos militares, contrastando, inclusive, com os acantonamentos como o de Letícia, na Colômbia, que eu conheço e é dos mais bem organizados; quando lá estive, era um verdadeiro contraste com Tabatinga, e moradores em condições difíceis no lugar do Marco. A Amazônia tem, na extensão limbeira dos grandes rios; aqueles mesmos seringueiros, aqueles mesmos cearenses, aqueles mesmos amazônidas que, na hora em que se fez necessário se constituíram parte do grande Exército brasileiro que marchou na direção da Capital da Bolívia e somente não foi a La Paz porque as autoridades brasileiras, que eram, inclusive, as maiores sabotadoras da grande preservação amazônica na região do Acre, negociaram, barganharam, e, assim, impediram que nós tivéssemos transformado aquele país amigo num País adversário e inimigo.

Com muita honra, concedo o aparte ao nobre representante das Alagoas, dos mais assíduos Parlamentares desta Casa.

O Sr. Rubens Vilar — Senador Aureo Mello, registro aqui a minha solidariedade ao brilhante e importante discurso que V. Ex.^a pronuncia neste plenário do Senado Federal. V. Ex.^a, ao lado do Senador Leopoldo Peres, tem sido dos mais bravos, dos mais entusiasmados defensores da Amazônia. Não são os Senadores norte-americanos nascidos na aristocrática Nova Iorque, em Boston, Detroit, Chicago, em Los Angeles ou em Miami, que conhecem a Amazônia brasileira. Não são os Senadores dos Parlamentos europeus nascidos na França em Londres em Roma em Bruxelas, que conhecem a Amazônia. Toda e qualquer solução que se possa dar ou qualquer forma que se possa buscar para compatibilizar a preservação da Amazônia e a sua exploração econômica, há de passar pela Bancada do Amazonas, liderada por V. Ex.^a e pelos Senadores Leopoldo Peres, Jarbas Passarinho, Mário Maia e Ronaldo Aragão, homens nascidos ou vividos no seio e no coração da Amazônia, que compreendem como ninguém as necessidades, os problemas e os problemas da Amazônia. Felicito V. Ex.^a, porque não é de agora a luta que trava neste plenário. Ao chegar aqui, em substituição ao eminente Senador

Teotônio Vilela Filho, bravo e querido Senador alagoano, encatei-me com os pronunciamentos de V. Ex.^a, pela sua cultura, pelo seu espírito público, sobretudo pela sua bravura cívica, em defesa da Amazônia. Receba a nossa solidariedade e faça fincar pé, no sentido de liderar esse movimento, como vem liderando, ao lado dos eminentes Senadores daquela área, ao lado do eminente Senador Leopoldo Peres e de todos que aqui registrei, como os Senadores Jarbas Passarinho, Ronaldo Aragão e Mário Maia. Pela sua erudição, pela sua cultura e pela sua folha de imensos serviços prestados à Amazônia, inclusive como inspirador e o autor do nome que deu nome ao Estado de Rondônia, em homenagem ao grande Marechal Cândido Rondon, V. Ex.^a é a autoridade mais autêntica, mais legítima no Parlamento brasileiro para que possa encaminhar as soluções para a Amazônia. Não são os senadores aristocratas do Primeiro Mundo que venham ditar as fórmulas, que venham empurrar de goela abaixo. Tem-se que ouvir o homem da Amazônia, tem-se que ouvir o representante do Amazonas, como V. Ex.^a, que vem brilhantemente fazendo esse pronunciamento nesta Casa, de tanta relevância, de tanta importância, esta tarde. Parabéns. Receba as nossas congratulações.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Rubens Vilar. É uma grande honra o aparte de V. Ex.^a, que é um dos Colegas que mais se distinguem aqui pela sua pureza, pela sua elevação intelectual.

Não irei alongar-me mais, Sr. Presidente, porque esta manifestação constitui uma constante de todos os brasileiros. Nas **enquêtes** que têm sido realizadas, todas as manifestações são no sentido de que devemos manter a integridade territorial da nossa Pátria e, conforme asseverou o próprio Presidente José Sarney, no Japão, em declaração a que assisti na televisão a interferência estrangeira no Brasil somente pode ser encarada como uma grande pilhéria.

Essa proibição, inclusive de se alcançar o Pacífico, através da via aereana, das estradas que irão dar oportunidade ao escoamento das nossas riquezas, isso é algo abominável e inqualificável. Não se venha dizer que por ali irão ser canalizadas as toras de madeiras; absolutamente, a Amazônia está sendo racionalmente ocupada!

Já ouvi a manifestação da autoridade maior do nosso Exército, que representa, neste caso, a própria palavra popular brasileira, de que a Amazônia é intocável e se alguém tentar impedir a sua ocupação pelo Brasil, através de qualquer medida de violência, poderemos vir a ter ali uma repetição de um Vietnã, que, através da pouquidão das suas forças e da fragilidade dos seus homens, mostrou ao Mundo o quanto pode a fibra de um povo, defendendo o seu território e a integridade nacional.

Não vou mais longe, Sr. Presidente, porque, realmente, o tempo avançou. O Regimento faz acender as luzes vermelhas que mandam apertar o cinto, e é hora de o avião pousar, este imaterial avião em que viajo continuamente.

É um avião tribunístico, Sr. presidente, mas que este alerta, esta palavra de esclarecimento fique permanentemente ressoando aos ouvidos de todos os brasileiros, principalmente dos nossos brasileiros de pele clara, daqueles que não têm o tom chocolate dos nossos conterrâneos queimados pela impiedosa canícula do Extremo Norte da região equatorial. Nós também amamos esses brasileiros, cujos rostos claros inspiram-nos saudade, nos momentos em que estamos perlustrando os grandes rios de toda a multifacetação de coloridos que existem nessa área.

A Amazônia, hoje em dia, é o repositório de riquezas incomensuráveis, mas essas riquezas brasileiras são para levantar o nosso povo da fome, da miséria, da desassistência, do abandono. Essas riquezas têm que ser exploradas pelos brasileiros em favor da Humanidade, para contribuir para a cura das endemias, das doenças malignas, do câncer, da AIDS.

O brasileiro, pelo seu feitio, pela sua própria tradição jurídica, pelas suas conquistas na legislação trabalhista, ele o faz através do pensamento, sem luta patricida. No Brasil, a miscigenação é a de que Hitler falava, feita entre um cão d'água e um galgo e que daria um cão inferior. A miscigenação do Brasil é a dos anjos com as nuvens, do espaço azul com o infinito. É o homem brasileiro é alguém que, produzido nesta terra sacrossanta, é, sem dúvida, a expressão e a maior experiência química, humana e antropomórfica que se pode apresentar diante daqueles que, porventura, debruçados de planetas distantes, observam o progresso do nosso Mundo e da nossa Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 15 a 28 de fevereiro de 1989 — art. 293, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1985 (nº 3.469/80, na Casa de origem), que proíbe a utilização de chapas de cor amarela em veículos utilizados pela administração pública federal direta e indireta, inclusive fundações.

Sessão: 21-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências.

Sessão 22-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1985 (nº 3.305/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de uma escola técnica federal, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1985 (nº 3.138/84, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1985 (nº 2.816/83, na Casa de origem), que dá o nome de José Antônio Mendes Sansano à Ceasa-Campinas.

Sessão: 28-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985 (nº 1.243/83, na Casa de origem), que obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos.

Sessão: 28-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1985 (nº 3.724/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a conservação do Memorial de Juscelino Kubitschek.

Sessão: 28-2-89

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1985, de autoria do Senador Gastão Müller, que isenta de todas as custas judiciárias e cartorárias a ação ou contestação judicial de qualquer natureza, visando à preservação do meio ambiente.

Sessão: 22-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1984, de autoria do Senador Henrique Santillo, que altera a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica o art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

Sessão: 27-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

Sessão: 27-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil.

Sessão: 28-2-89

PROJETO APROVADO E ENVIADO À COMISSÃO DE REDAÇÃO

— Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Sessão: 27-2-89

PROJETOS PREJUDICADOS E ENCAMINHADOS AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras

eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal (emendado pela Câmara dos Deputados).

Sessão: 21-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1984 (nº 389/75, na Casa de origem), que dispensa a exigência do visto de saída para brasileiro residente no exterior.

Sessão 21-2-89

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3, de 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, considerando a necessidade de regulamentar e racionalizar o uso dos veículos de propriedade do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Ao Senador é assegurado o direito de utilização, no Distrito Federal, de 1 (um) automóvel oficial, no desempenho da representação inerente ao mandato, vedada a concessão de outro veículo nos casos de acumulação de cargos diretivos na Mesa ou de liderança partidária.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica ao Presidente do Senado Federal.

Art. 2º Fica estendido ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, o disposto no artigo anterior.

Art. 3º O Serviço de Transporte manterá equipe de plantão permanente para atender aos Senadores e à Administração, nos casos especiais.

Art. 4º O Primeiro-Secretário, mediante Ato próprio, disporá sobre o transporte de servidores a ser feito por ônibus, o fornecimento de combustível, horários a serem obedecidos, formas de controle do uso dos veículos e demais aspectos pertinentes ao presente Ato.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Primeiro-Secretário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro — Mendes Canale — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Louremberg Nunes Rocha — Antônio Luiz Maya.**

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com o que consta da Resolução nº 191, de 1988, resolve:

Exonerar, a pedido, Alexandre de Paula Dupuyrat Martins, Assessor Legislativo da Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Código SF-AS-102.3, do cargo em comissão de Consultor-Geral do Senado Federal, Código SF-DAS-101.4, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro, Presidente.**

ATO DO PRESIDENTE Nº 32, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor José Antônio Mansour, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro, Presidente.**

ATO DO PRESIDENTE Nº 33, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38 e 39, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a declaração de competência que lhe foi outorgada pelo acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980 e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, a senhora Elizabeth Parker Braga Alencar Pinto, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Presidência do Senado Federal, contratada sob o regime jurídico da consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro, Presidente.**

ATO DO PRESIDENTE Nº 34, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Francisco Aquilau de Paula do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Segunda-Secretaria do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro, Presidente.**

ATO DO PRESIDENTE
Nº 35, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Ilson Chaves da Silva do emprego, de Assessor Técnico do Gabinete da Terceira-Secretaria do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 36, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Marco Aurélio Nunes Pereira do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Primeira Secretaria do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 37, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Fernando José Caldeira Bastos, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Segunda Vice-Presidência do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 38, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.996/89-4, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Janete de Miranda Parca, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 39, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.250/89-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Georgino Avelino da Costa, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 40, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.454/89-7, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Maria de Jesus Azevedo Saldanha, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição

da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 41, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto, Assessor N/Legislativo, Código SF-DAS-101.3, da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Consultor-Geral do Senado Federal, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 42, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.055/89-5, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Teresa Creusa de Góes Monteiro Negreiros, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 43, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.469/89-4, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 3 de março de 1989, Inácio Ferreira

Gomes, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso I, § 1º, 433, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58 de 1972, e alterações posteriores, combinado com o § 1º do art. 57, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Sergio de Otero Riberio, Técnico Legislativo, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.5, de Diretor Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 45, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Técnico Legislativo, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 46, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Nilson da Silva Rebelo, Analista de Administração "A", do Quadro Permanente do Prodasen, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Centro de Informá-

tica e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 47, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Carlos Magno Cataldi Santoro, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 48, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Miguel Sergio Guzzardi, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 49, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear William Sergio Medonça Dupin, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.5, de Diretor Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal e suas alterações posteriores, resolve:

Nomear o servidor Kleber Gomes Ferreira Lima, Analista de Sistemas "B" do Quadro

Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 51, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear Loísio José dos Santos, Analista de Administração "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 52, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear Regina Celia Peres Borges, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 53, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear Luiz Cesar Pinto de Almeida, Analista de Suporte de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 54, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo

Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear Ney Madeira, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira, Código SF-DAS-1014, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente.

**Ato do Primeiro-Secretário
Nº 3, de 1989**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere a alínea j do art. 57 do Regimento Interno, Consoante o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1989, resolve:

Art. 1º A atualização de dados cadastrais dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato da Comissão diretora nº 2, de 1989, será realizado mediante o preenchimento de formulário conforme modelo anexo a este Ato e de acordo com as instruções ali contidas.

Art. 2º O formulário de que trata o artigo anterior será distribuído pela subsecretaria de Administração de Pessoal às Chefias dos Gabinetes de Senadores, aos Diretores de Secretaria, da Assessoria, da Consultoria-Geral, da Auditoria, da representação no Rio de Janeiro e às Diretórias-Executivas do Cegraf e do Prodasen, a fim de ser respondido pelos servidores lotados nos órgãos sub sua direção.

Art. 3º O prazo para devolução dos formulários preenchidos à Subsecretaria de Administração de Pessoal é de 3 (três) dias a partir do seu recebimento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 3 de março de 1989. — Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário.

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

Os formulários estão sendo encaminhados à unidade administrativa em que os servidores se encontram oficialmente lotados, acompanhados de 2 (duas) vias da Relação de Servidores por Lotação.

O chefe da unidade deverá datar e assinar a 2ª via da relação, atestando o recebimento dos formulários e devolvendo-a ao Órgão de Pessoal.

Na entrega do formulário ao servidor, o chefe deverá obter a assinatura do mesmo no campo apropriado da Relação.

No ato do recebimento do formulário já preenchido o chefe deverá rubricar e datar o campo apropriado da Relação.

O servidor que se encontrar em atividade em outra Unidade Administrativa, diferente de sua lotação oficial, deverá procurar seu formulário junto à chefia de sua unidade oficial de lotação.

Após o preenchimento e obtido o visto do chefe imediato atual, o servidor deverá encaminhar novamente o formulário à sua unidade oficial de lotação, para devolução ao Órgão de Pessoal.

O servidor que estiver em processo de movimentação deverá seguir a mesma orientação adotada para os servidores em atividade em outra unidade administrativa.

Considera-se chefe imediato aquele responsável pela unidade em que o servidor se encontrar em atividade na data do preenchimento do formulário.

Na eventualidade de o servidor não comparecer a seu órgão oficial de lotação para apanhar seu formulário, este fato deverá ser informado pelo chefe da Unidade, no bloco Informações Complementares.

Após recebidos os formulários, o chefe da Unidade Oficial de Lotação deverá juntá-los e encaminhá-los ao Órgão de Pessoal.

O Órgão de Pessoal, após conferir a quantidade, devolverá ao remetente a 1ª via da Relação de Servidores por Lotação, com o respectivo recibo e data do recebimento, que deverá ser guardada pelas chefias, como comprovante de entrega, pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

Caso o servidor se encontre afastado do serviço até a data de devolução do formulário, deverá comparecer ao Órgão de Pessoal no prazo de 3 (três) dias contados da data de seu retorno.

Para quaisquer esclarecimento adicionais, as chefias poderão se dirigir à:

— Subsecretaria de Pessoal do SF - Ramais: 3379, 3366, 4042;

— Coordenação de Recursos Humanos do PRODASEN - Ramais: 3670, 3931;

— Seção de Pessoal do CEGRAF - Ramais: 3728, 4115.

De acordo com o Ato nº 002/89, do Primeiro Secretário.

SENADO FEDERAL		ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS		ÓRGÃO SENADO DATA
1. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CADASTRO FUNCIONAL				
NOME:				MATRÍCULA:
CARGO:				CÓDIGO:
LOTAÇÃO:				CÓDIGO:
DATA DE ADMISSÃO: _____				
2. INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELO SERVIDOR				
LOCAL ATUAL DE TRABALHO: _____				
				CÓD. _____
FUNÇÃO OU ATIVIDADE QUE EXERCE ATUALMENTE: _____				
				CÓD. _____
HORAS DE TRABALHO POR DIA: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> NOITE				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____				
CEP: _____	CIDADE: _____	UF: _____	TELEFONE: _____	
ASSINATURA DO SERVIDOR _____				
VISTO: _____				
ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO ATUAL _____				
3. INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELA CHEFIA IMEDIATA EM CASO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR				
MOTIVO DO AFASTAMENTO	DATA DO TÉRMINO	LOCAL EM QUE SE ENCONTRA		
1 <input type="checkbox"/> FERIAS/RECESSO	____/____/____	_____		
2 <input type="checkbox"/> LICENÇA REGULAMENTAR	____/____/____	_____		
3 <input type="checkbox"/> CURSO OU TREINAMENTO	____/____/____	_____		
4 <input type="checkbox"/> VIAGEM A SERVIÇO	____/____/____	_____		
CHEFE IMEDIATO ATUAL: _____				
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 21/89
Contratada: Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00083/3, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *Dr. Tito Lívio Mundim.*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 22/89

Contratada: Exame Laboratórios de Patologia Clínica Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00076/0, de 23-12-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos).

Vigência: 13-1-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *Dr. Tito de Andrade Figueira.*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 023/89

Contratada: Centro Integrado de Anatomia Patológica de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00043/4, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *Dr. Elias Fernando Miziara.*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 24/89

Contratada: Carplac — Comércio e Serviços Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Aquisição e fornecimento de carimbos redondos e ovais, confeccionados em borracha com cabo e base de madeira, durante o exercício de 1989.

Licitação: Convite nº 352/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/721. Natureza da Despesa 3120-0100/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00119/8, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *Masako Sano Kishimoto.*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 25/89

Contratada: Clínica do Coração, Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00044/2, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *Dr. Osório Luis Rangel de Almeida.*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 26/89

Contratada: Centro Integrado de Neurologia Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00055/8, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *Dr. José Góes Viena.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/88.

Contratada: Vidraçaria Pisotec — Comércio e Representações Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano do Contrato nº 28/88.

Crédito Pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101021.2205/720. Natureza da Despesa 312-0113/4.

EMPENHO: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00110/4, de 23-1-89.

Valor Contratual: estimado em NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-89 a 31-12-89.

Signatários: pelo Senado Federal— *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *Eunicardo Brasil de Carvalho.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/88.

Contratada: Lavanderia e Tinturaria Congresso Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 31/88.

Crédito pelo qual Correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101021.2205/771. Natureza da Despesa 3132/0106/6.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00140/6, de 26-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*

Pela Contratada: *José Barbosa Franco.*

ATA DE COMISSÃO**COMISSÃO DIRETORA****1ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de março de 1989**

As dez horas e trinta minutos do dia primeiro de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente,

Mendes Canale, Primeiro Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário, Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário e Antonio Luiz Maia, Suplente. Deixa de comparecer, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Senador Divaldo Suruagy, Segundo Secretário.

Participam, ainda, excepcionalmente, os Excelentíssimos Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Jamil Haddad, Ney Maranhão e Maurício Correa, na condição de Líderes.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos e redistribui os seguintes processos, trazidos pelo Diretor-Geral e que não foram apreciados pela Mesa anterior por falta de tempo:

1. Processo nº 006099/85-8, de interesse de Altair do Cruz.

Ao Senhor Quarto Secretário para relatar.

2. Processos nºs 018479/87-1, 004250/88-5 e 008717/88-5, de interesse de Edvaldo Lima de Albuquerque.

Ao Senhor Terceiro Secretário para Relatar.

3. Processo nº 018507/87-5.

Ao Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar.

4. Processo nº 013107/89-4, de interesse de João Mugayar.

Ao Senhor Primeiro Secretário para relatar.

5. Processo nº 019259/87-5, de interesse do ex-Senador Jerônimo Dex-Huit Rosado Maia.

Ao Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar.

6. Proposta de Reestruturação Administrativa para o Senado Federal, à qual foram anexadas a proposta de Projeto de Resolução, que "transforma em cargo de provimento em comissão os empregos de Assessor Técnico e as funções de Secretário Parlamentar" e a que "estabelece normas sobre vantagens de pessoal do Senado Federal", de autoria do Primeiro Secretário da Mesa anterior.

Ao Senhor Primeiro Secretário para relatar.

Em sequência, o Senhor Presidente dá conhecimento aos presentes da escolha parcial de Diretores da Casa, alguns confirmados no cargo e outros nomeados em razão da aposentadoria dos titulares anteriores.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, em continuação à discussão da matéria iniciada na reunião anterior, submete ao exame da Mesa as emendas oferecidas, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 3, de 1989, que "adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

São examinadas, pelos presentes, 17 (dezesete) emendas, das quais 10 (dez) são aprovadas integralmente, 02 (duas) parcialmente e 03 (três) rejeitadas.

O Senhor Presidente, a seguir, marca uma reunião para amanhã, 02 de março, às 10:00 horas, a fim de prosseguir a discussão e votação das emendas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerra a reunião, às catorze horas, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei, a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 1 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 014

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 6 DE MARÇO DE 1989

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/89 (nº 1.516/89, na origem), que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 52 e 53/89 (nºs 89 e 90/89, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que os Governos dos Estados do Espírito Santo e de Santa Catarina possam emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro dos Estados que serão extintas na forma do art. 15 da Medida Provisória nº 32.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 26/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o registro dos partidos políticos e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Homenagem póstuma ao jurista Olinto Oliveira.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — ZPE para Tocantins.

SENADOR EDISON LOBÃO — Amazônia.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Carta enviada ao **Jornal do Brasil** restando denúncias de nepotismo.

1.3 ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal

para os seus depósitos. *Discussão encerrada após usar da palavra o Senador Francisco Rollemberg, ficando a votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SR. PRESIDENTE — Homenagem de pesar pelo falecimento dos acadêmicos Aurélio Buarque de Hollanda e Genolino Amado.

SENADOR MARCO MACIEL — Homenagem pelo cinqüentenário de nascimento do maestro Marlos Nobre.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A economia brasileira na última década.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Alteração da pauta da sessão conjunta, anteriormente convocada para amanhã, às 18 horas e 30 minutos, a fim de incluir a leitura da Mensagem Presidencial nº 26/89.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferido na sessão de 1º-3-89.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral NCz\$ 9,32</p> <p>Exemplar Avulso NCz\$ 0,06</p> <p>Tiragem: 2.200-exemplares.</p>

Ata da 11ª Sessão, em 6 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Carlos De' Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Rachid Saldanha Derzi — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFO DO SEGUINTE PROJETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2, DE 1989
(nº 1.516/89, na Casa de origem)
(De iniciativa do Senhor
Presidente da República)

Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ouro em qualquer estado de pureza, em bruto ou refinado, quando destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, em operações realizadas com a interveniência de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, na forma e condições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, será, desde a extração, inclusive, considerado ativo financeiro ou instrumento cambial.

§ 1º Enquadra-se na definição deste artigo:

I — o ouro envolvido em operações de tratamento, refino, transporte, depósito ou custódia, desde que formalizado compromisso de destiná-lo ao Banco Central do Brasil ou a instituição por ele autorizada.

II — as operações praticadas nas regiões de garimpo onde o ouro é extraído, desde que o ouro na saída do município tenha o mesmo destino a que se refere o inciso I deste parágrafo.

§ 2º As negociações com o ouro, ativo financeiro, de que trata este artigo, efetuadas nos pregões das bolsas de valores, de mercadorias, de futuros ou assemelhadas, ou no mercado de balcão com a interveniência de instituição financeira autorizada, serão consideradas operações financeiras.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, as cooperativas ou associações de garimpeiros, desde que regularmente constituídas, serão autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operarem com ouro.

Parágrafo único. As operações com ouro, facultadas às cooperativas ou associações de garimpeiros, restringem-se, exclusivamente, à sua compra na origem e à venda ao Banco Central do Brasil, ou à instituição por ele autorizada.

Art. 3º A destinação e as operações a que se referem os arts. 1º e 2º desta lei serão comprovadas mediante notas fiscais ou documentos que identifiquem tais operações.

§ 1º O transporte do ouro, ativo financeiro, para qualquer parte do território nacional, será acobertado exclusivamente por nota fiscal integrante da documentação fiscal mencionada.

§ 2º O ouro acompanhado por documentação fiscal irregular será objeto de apreensão pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 4º O ouro destinado ao mercado financeiro sujeita-se, desde sua extração inclusive, exclusivamente à incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. A alíquota desse imposto será de 1% (um por cento), assegurada a transferência do montante arrecadado, nos termos do art. 153, § 5º, incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 5º É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras sujeitas única e exclusivamente ao imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta lei, vedada qualquer tipo de restituição.

Art. 6º Tratando-se de ouro oriundo do exterior, considera-se município e estado de origem o de ingresso do ouro no País.

Art. 7º A pessoa jurídica adquirente terá constar, da nota fiscal de aquisição, o estado, o Distrito Federal, ou o território e o município de origem do ouro.

Art. 8º O fato gerador do imposto é a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada, integrante do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. Tratando-se de ouro físico oriundo do exterior, ingressado no País, o fato gerador é o seu desembaraço aduaneiro.

Art. 9º. A base de cálculo do imposto é o preço de aquisição do ouro, desde que dentro dos limites de variação da cotação vigente no mercado doméstico, no dia da operação.

Parágrafo único. Tratando-se de ouro físico oriundo do exterior, o preço de aquisição, em moeda nacional, será determinado com base no valor de mercado doméstico na data do desembaraço aduaneiro.

Art. 10. Contribuinte do imposto é a instituição autorizada que efetuar a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro.

Art. 11. O imposto será pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. A entidade arrecadadora repassará ao estado, Distrito Federal ou município, conforme a origem do ouro, o produto da arrecadação, na proporção do estabelecido no § 5º do art. 153 da Constituição Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando uma cópia dos documentos de arrecadação ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

Art. 12. O recolhimento do imposto será efetuado no município produtor ou no município em que estiver localizado o estabelecimento-matriz do contribuinte, devendo ser indicado, no documento de arrecadação, o estado, o território ou o Distrito Federal e o município, conforme a origem do ouro.

Art. 13. Os rendimentos e ganhos de capital decorrentes de operações com ouro, ativo financeiro, sujeitam-se às mesmas normas de incidência do Imposto de Renda aplicáveis aos demais rendimentos e ganhos de capital resultantes de operações no mercado financeiro.

Parágrafo único. O ganho de capital em operações com ouro não considerado ativo financeiro será determinado segundo o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 76, DE 1989

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º, do art. 64 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário".

Brasília, 17 de fevereiro de 1989. — José Sarney.

EM nº 38

Em 17 de fevereiro de 1989.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei que dispõe sobre o ouro como ativo financeiro e sobre o tratamento tributário aplicável às operações com o referido ativo.

2. O anteprojeto de lei ora proposto torna-se necessário em virtude da entrada em vigor, a partir de 1º de março de 1989, do novo sistema tributário nacional estabelecido com a Constituição.

3. A Constituição, no § 5º do art. 153, determina que o ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários. Contrário senso, o ouro não ativo financeiro é considerado mercadoria e, portanto, sujeita-se à incidência do imposto sobre a circulação de mercadorias, cuja alíquota, por ser muito elevada, inviabilizaria as operações que tivessem como objeto o referido metal, efetuadas no mercado financeiro.

4. Ademais, é de relevante interesse para a economia do País, notadamente no que se refere à política cambial, que o volume de ouro, produzido no território nacional ou trazido de outros países, seja conhecido pelas autoridades da área econômica.

Para tanto, é necessário um mínimo de controle sobre as operações, de modo a torná-las, o mais possível, transparentes, mas sem inibir a sua realização.

5. Dentro desses princípios, propõe-se que:

a) todo ouro, em qualquer estado de pureza, em bruto ou refinado, destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, seja considerado ativo financeiro;

b) todas as negociações com esse ouro, efetuadas no mercado financeiro, sejam consideradas operações financeiras.

6. Para atender ao objetivo da transparência, é estabelecido que tanto a destinação quanto as operações com ouro no mercado financeiro sejam acobertadas com notas fiscais ou documentos que as identifiquem. Nesse ponto, é necessário esclarecer que esse documentário já existe desde 1987, é de fácil operacionalização e é através dele que se vem viabilizando as operações com ouro, atualmente.

7. Relativamente ao ouro, ativo financeiro, encontrado com documentação irregular, é proposto a sua apreensão pela Secretaria da Receita Federal. Para agilizar a volta do ouro apreendido ao mercado, o projeto proposto admite a sua liberação mediante termo de responsabilidade firmado por instituição financeira.

8. O projeto consagra o princípio constitucional de gravar o ouro, ativo financeiro, com

a incidência única e exclusiva do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativos a títulos de valores mobiliários, fixando a sua alíquota em um por cento.

Esse imposto, embora de competência da União, deverá ser integralmente transferido ao estado, Distrito Federal ou território e ao município, na parte relativa ao ouro, ativo financeiro. Para atender a esse comando constitucional é determinado ao contribuinte que informe, no documento de arrecadação, o local de origem do ouro. Assim, às regiões produtoras fica assegurada a transferência plena dos recursos que lhe pertencem.

Nos casos em que o ouro é procedente do exterior, é proposto que se considere como estado e município de origem aqueles por onde o mesmo ingressar no País.

9. Quanto ao imposto em referência propõe-se que:

a) o seu fato gerador ocorra somente na primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, por instituição autorizada ou no desembaraço aduaneiro, quando procedente do exterior;

b) a base de cálculo seja o preço da aquisição, observado o valor do mercado;

c) o seu contribuinte seja a instituição financeira autorizada, que efetuar a primeira aquisição;

d) o seu pagamento se faça até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Com o intuito de facilitar a operacionalização, permite-se que o contribuinte efetue o recolhimento do imposto no município de origem ou no de localização de seu estabelecimento matriz, à sua opção, observada a obrigatoriedade de identificar, no documento de arrecadação, a região de origem do ouro.

10. Por fim, propõe-se que, a exemplo do que ocorre com as demais aplicações financeiras, sejam os rendimentos e ganhos de capital oriundos de operações com ouro submetidos à incidência do Imposto de Renda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos do nosso mais profundo respeito. — *Mailson Ferreira da Nobrega*, Ministro da Fazenda.

Aviso nº 73 — SAP

Em 17 de fevereiro de 1989.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luiz Henrique
MD. Primeiro Secretário da Câmara dos
Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relativa a projeto de lei que "dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — *Ronaldo Costa Couto*, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 7.713, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

Art. 3º O imposto incidirá sobre o rendimento bruto, sem qualquer dedução, ressalvado o disposto nos arts. 9º a 14 desta lei.

§ 1º Constituem rendimento bruto todo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, os alimentos e pensões percebidos em dinheiro, e ainda os proventos de qualquer natureza, assim também entendidos os acréscimos patrimoniais não correspondentes aos rendimentos declarados.

§ 2º Integrará o rendimento bruto, como ganho de capital, o resultado da soma dos ganhos auferidos no mês, decorrentes de alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, considerando-se como ganho a diferença positiva entre o valor de transmissão do bem ou direito e o respectivo custo de aquisição corrigido monetariamente, observado o disposto nos arts. 15 a 22 desta lei.

§ 3º Na apuração do ganho de capital serão consideradas as operações que importem alienação, a qualquer título, de bens ou direitos ou cessão ou promessa de cessão de direitos à sua aquisição, tais como as realizadas por compra e venda, permuta, adjudicação, desapropriação, doação em pagamento, doação, procuração em causa própria, promessa de compra e venda, cessão de direitos ou promessa de cessão de direitos e contratos afins.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— A presidência recebeu as Mensagens nº 52 e 53, de 1989 (nº 89 e 90/89, na origem), de 3 do corrente, pelas quais o senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição, solicita autorização para que os governos dos Estados do Espírito Santo e de Santa Catarina possam emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir obrigações do Tesouro dos estados que serão extintas na forma do art. 15 da medida provisória nº 32, transformada na Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 26, DE 1989

Dispõe sobre o registro dos partidos políticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os partidos políticos adquirem personalidade jurídica com a inscrição dos seus estatutos no registro civil de pessoas jurídicas.

Parágrafo único. As alterações estatutárias, uma vez aprovadas pelo órgão partidário competente, serão averbadas à margem do registro.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral manterá registro dos partidos políticos com personalidade jurídica, averbando as alterações estatutárias havidas.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, o representante legal do partido encaminhará ao Tribunal Superior Eleitoral cópia dos estatutos e alterações acompanhadas de certidão do registro civil de pessoas jurídicas.

Art. 3º O artigo 34 da Lei nº 5.682 de 21 de julho de 1971 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo Único. A deliberação sobre proposta de alteração estatutária independe de prévia e expressa inclusão no ato convocatório.

Art. 4º São revogados as disposições em contrário e especialmente os artigos 4º e 21 e respectivos parágrafos da Lei nº 5.682 de 21 de julho de 1971.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O vigente texto constitucional ampliou consideravelmente a autonomia dos partidos políticos no particular da sua criação, organização e funcionamento.

Em relação à aquisição de personalidade jurídica, a Lei Maior promulgada em 1988, contrariamente ao que dispunha a anterior, prevê que sejam observados os preceitos da lei civil. Esta inovação modifica substancialmente a natureza da competência reconhecida na matéria ao Tribunal Superior Eleitoral. Efetivamente, passa o órgão do Poder Judiciário a ser um mero depositário dos registros feitos na conformidade do preceituado na lei de registros públicos.

Impõe-se, destarte, a adequação da Lei Orgânica dos partidos políticos à nova sistemática constitucional. Além deste objetivo, visa a presente proposição a escolmar da ordem infraconstitucional diversos dispositivos que cerceiam a autonomia partidária e que se tornaram incompatíveis com a nova ordem jurídica, substituindo-os por outros que fortalecem e asseguram a autonomia da vontade no âmbito interno das agremiações.

Assim é que a deliberação sobre proposta de alteração estatutária passa a independe de qualquer formalidade prévia, respeitados apenas os requisitos formais da convocação prévia do órgão competente.

Sala das Sessões, 6 de março de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE

JULHO DE 1971

(Texto consolidado)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Art. 4º Os Partidos adquirem personalidade jurídica com o registro do seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral somente autorizará o registro de partido político que tenha seu estatuto e programa aprovados nas convenções municipais, regionais e nacional.

Art. 21. nenhuma proposta de alteração estatutária ou programática será submetida à votação sem prévia publicação, na íntegra, no *Diário Oficial da União*, pelo menos 6 (seis) meses antes da data da Convenção Nacional.

Parágrafo único. A alteração entrará em vigor depois de registrada pelo Tribunal Superior Eleitoral e publicada a decisão.

Art. 34. A convocação dos órgãos de deliberação e direção pelas respectivas Comissões Executivas deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de nulidade:

I — publicação de edital na imprensa local ou, em sua falta, a afixação no Cartório Eleitoral da Zona, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias;

II — notificação pessoal, sempre que possível àqueles que tenham direito a voto, no mesmo prazo;

III — indicação do lugar, dia e hora da reunião, com a declaração da matéria incluída na pauta e objeto de deliberação.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os círculos jurídicos do Ceará sofreram, ontem, perda irreparável, com o falecimento do Dr. Olinto Oliveira, um dos mais conceituados profissionais da advocacia, com longa militância no foro local e na segunda instância, no caso, o Tribunal de Justiça do estado.

Dedicado integralmente às lides advocaciais, a sua banca era a mais movimentada entre os nossos causídicos, com uma clientela da capital e do interior, cujas pendências recebiam o seu dedicado e competente patrocínio.

Durante quase vinte anos, presidiu exemplarmente o Conselho Seccional da OAB, impondo-se ao respeito e à admiração não apenas de seus pares, como igualmente de toda a opinião pública do Nordeste.

Escolhido, certa vez, para compor a Egrégia Corte de Justiça, no quinto constitucional, des-

tinado à sua categoria, Olinto declinou da escolha, a fim de que a sua carreira de advogado não sofresse interrupção.

Ao presidente do tribunal e ao próprio governador apresentou carta, na época, alinhando as razões pelas quais pretendia continuar no exercício de sua atividade básica, embora reconhecesse e proclamasse a honra de integrar aquele colendo tribunal.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Mauro Benevides, quero associar-me às justas homenagens que V. Ex. presta ao saudoso jurista cearense Olinto Oliveira, a quem tive a honra de conhecer pessoalmente, durante o período em que residi no Ceará. Tratava-se de um grande jurista, um homem que presidiu por muitos anos a Ordem dos Advogados do Ceará e deixou uma obra realmente digna de todos os louvores, de todos os encômios. Assim, em nome do Estado do Acre, tenho a honra de interferir no discurso de V. Ex. para solidarizar-me com esta homenagem que V. Ex. está prestando a esse grande homem, que foi Olinto Oliveira.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex., nobre Senador Nabor Júnior, que conheceu de perto o grande advogado Olinto Oliveira, já que durante tanto tempo V. Ex., residindo no Estado do Ceará, privou da amizade daquele ilustre cearense ontem desaparecido, ele que presidira com tanto brilho e com tanta proficiência a Ordem dos Advogados do Ceará, e que fora uma das figuras estelares da nossa categoria.

O seu herdeiro, Dr. Olinto Oliveira Filho, tem procurado seguir-lhe os passos na Advocacia, recolhendo a experiência e o tirocínio de seu inolvidável genitor, ontem desaparecido em consequência de parada cardíaca.

Registrando, com pesar, o falecimento do eminente coadjuvante, desejo render homenagem à sua memória inesquecível, reconhecendo-lhe os méritos incontáveis de cidadão probo e digno, verdadeiro paradigma de seriedade e identificação com os princípios do Direito e da Justiça.

Aqui, Sr. Presidente, a nossa homenagem, a homenagem dos representantes do Ceará no Senado Federal, com a adesão do nobre Senador Nabor Júnior, à figura inesquecível do grande advogado.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Quero lamentar, também profundamente, a perda que o Ceará acaba de sofrer. E quero dizer a V. Ex., Senador Mauro Benevides, que não apenas a Ordem dos Advogados do Ceará, mas a de todo o País, neste momento sente-se enlutada.

Como piauiense, tendo a honra de representar aqui o meu Estado, associo-me às homenagens e expressei também a tristeza de todos os piauienses que tiveram a oportunidade de conhecer e admirar o grande causídico Olinto Oliveira, homem reconhecidamente de espírito público, que soube, com dedicação, com honestidade e com operosidade, exercer a advocacia e presidir a OAB, Seção Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES — Testemunho a V. Ex., nobre Senador Chagas Rodrigues, também o meu agradecimento a esta sua solidariedade emprestada ao pronunciamento de hoje, em que rendo o tributo da minha saudade ao grande cearense que, no exercício da advocacia, foi uma figura da maior expressão da sociedade do nosso Estado, o Dr. Olinto Oliveira.

Erá o registro que desejava fazer, Sr. Presidente Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Mauro Benevides, a Mesa solidariza-se com V. Ex. nesta homenagem póstuma ao eminente advogado Olinto Oliveira. E este Presidente eventual o faz, particularmente embora ausente do Ceará desde os quinze anos, desde 1931, tenho entre as minhas admirações não só Olinto Oliveira, mas uma mais remota admiração, que é Olavo Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ DA MAYA (PDC-TO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço uso da palavra para uma pequena comunicação. Não obstante o adjetivo "pequena" utilizado na comunicação, julgamos que seja da maior importância, em face da relevância do fato que queremos relatar, importante tanto para o estado que representamos, o Estado do Tocantins, como para toda a região Norte do nosso País.

A criação de zonas de processamento de exportação é um dos instrumentos mais recentemente utilizados pelo Governo Federal para incentivar o desenvolvimento de determinadas regiões, litorâneas ou mediterrâneas, que tenham recursos potenciais para ampliação do seu crescimento de recursos financeiros e suprimentos técnicos para atingir aquele objetivo desenvolvimentista.

Espera-se que, brevemente, o Estado do Tocantins tenha sua ZPE e a possibilidade nesse sentido foi confirmada pelo Secretário Executivo do CZPE, Joaquim Itapary, que classifica esse projeto como "coerente e consistente", lembrando a recente aprovação, em São Luiz e João Pessoa, de duas ZPE.

Também estudam-se propostas para Bacarena, no Pará; Aracaia, em Sergipe e Ilhéus, na Bahia, servindo, todas, à área litorânea.

Entretanto, alguns se confessaram surpreendidos com a programação desse melhoramento em Araguaína, alegando que, até agora, o plano tem beneficiado a cidades marítimas ou aos grandes rios com saída para o mar.

A observação é totalmente impropriedade.

O objetivo da ZPE não é, apenas, o escoamento marítimo da produção interior ou facilidades para as importações e exportações.

Tenho aqui a declaração do Deputado Eduardo Siqueira Campos, do PDC do Tocantins, que explica a razão pela qual foi escolhida a cidade de Araguaína para instalação da ZPE no Estado do Tocantins, afirmando que essa instalação foi estratégica. A razão que ele apresenta é a seguinte:

— Com a implantação da ferrovia Norte-Sul, cujo traçado o Governador Siqueira Campos, quando deputado federal, conseguiu ampliar até o município, será possível colocar mercadorias no Porto de Itaquí, no Maranhão, com uma economia de 20 dólares por toneladas, e ganhar toda competição no mercado."

Esta a razão estratégica pela qual a ZPE do Tocantins será sediada na cidade de Araguaína.

O objetivo da ZPE não é apenas, como dissemos, o escoamento marítimo da produção interior ou facilidades para as importações e exportações.

Pondo fim a essa estranheza, declarou o Sr. Joaquim Itapary:

"Não há nada de especial em criar uma ZPE continental ou mediterrânea. Existem outras assim no mundo."

O certo é que técnicos daquela secretaria executiva visitarão a cidade de Araguaína, para verificar as condições para a instalação e a oportunidade de apresentar-se, no próximo dia 16, em reunião do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, contando-se como certa a sua aprovação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PEL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Amazônia, como a maior concentração florestal tropical do mundo, está sendo hoje questionada pela opinião pública internacional em acirrado debate, quando grupos ou indivíduos chegam até a radicalizar-se em suas posições de preservação absoluta de nossos ecossistemas. E mesmo as sugestões de ingerência insolente contra a soberania brasileira vêm sendo sem-cerimoniosamente levantadas, como se dispuséssemos apenas de um mero acampamento aberto aos apetites alienígenas.

A ecologia é a nobre filosofia do verde. O progresso é a lei transformista das coisas. Equilibrar estes fatores e ajustá-los num contexto único implica na adoção de uma conceitualização saudável de comportamento político altamente benéfico a qualquer estrutura de povo ou nação.

Manter-se um patrimônio natural fechado e impenetrável, como se fosse possível interditar a natureza com um veto a qualquer ação

civilizadora, é um fanatismo lírico risível. De outra parte, o desenvolvimento agressivo e sectário a gerar o descalabro dos ecossistemas, é um caos; é um genocídio nacional; é o juízo final da condição humana.

Jean Jacques Rousseau irritar-se-ia com o calçamento das ruas de Paris. Bertrand Russell revoltar-se-ia diante da tese de que a destruição traria o progresso, e viria a tomar-se um notável pacifista contemporâneo.

Mas a polêmica estabelecida em torno da sorte da Amazônia não estaria apresentando contornos graves se porventura esses agentes formuladores de opinião não optassem pelo intervencionismo insólito em assuntos da única competência de nosso governo. Pois não venderemos nossas posições, até porque a soberania brasileira é inegociável. A despeito, o Presidente José Sarney, em sucessivos pronunciamentos, já se firmou como um autêntico fiador da dignidade nacional, quando sustenta e resguarda a postura inalienável de nosso País como nação livre. E no mesmo sentido pronunciaram-se políticos e ministros, destacando-se a palavra precursora e enérgica do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves.

Ao manifestar-se em termos claros e incisivos, o Presidente José Sarney bem sabe que o povo se coloca a seu lado neste instante em que todos nós repudiamos as truculentas manifestações de círculos estrangeiros em relação a temas de alçada interna do Governo brasileiro, notadamente porque o uso racional da Hiléia — respeitadas os parâmetros científicos — bem nos sensibiliza diante do princípio de que, ao adequar-se a técnica do progresso ao meio ambiente, estaríamos preservando a questão climato-botânica e eliminando os riscos do desequilíbrio ecológico. E assim livrar-se-ia de danos a floresta amazônica, uma básica e real riqueza vegetal em face do alto índice de valiosas espécies botânicas. Sobre o desmatamento e de acordo com o trabalho interpretativo de biólogos quanto à imagem projetada por satélite, há uma taxa de 1,3% a 1,4% de área desflorestada em toda a bacia amazônica.

Pedro Paulo Lomba, criador da cidade-laboratório de Humboldt, na Hiléia, e presidente da Fundação das Florestas do Brasil, publicou recentemente na imprensa do Rio importante estudo sob o título "O Caminho da Floresta". Depois de referir-se "a generosa proposta de *The New York Times* de conversão de US\$ 4 bilhões da dívida externa brasileira para investir filantropicamente na preservação da floresta amazônica, através de um instituto ambiental nacional", estranha a visão estrábica do influente jornal que propõe "transformar o Brasil, simultaneamente, no maior produtor mundial de madeiras tropicais e no maior conservador mundial de florestas tropicais até o fim do século, encerrando o ciclo histórico da devastação iniciada no século XVI".

Administrar as potencialidades da Amazônia exigiria obviamente a sustação dos danos primários e irracionais com o recurso a um progresso plenamente sintonizado com o humanismo, em que as vocações econômicas

sejam assimiladas e apoiadas pelo poder público, de modo a que dentro da grande planície do rio mar sejam desenvolvidos projetos sérios e de alta rentabilidade, fator que interessa diretamente à Nação por entender-se que a criação de um parque gerador de riquezas incide na ascensão da renda *per capita* do homem brasileiro. Mas não seria lógico aceitar as propostas desconexas e lesivas aos brios da nacionalidade, apenas porque as "cassandras" deturpam os fundamentos de uma saudável política ecológica e pendem para um terreno falso, tentando atropelar todos os propósitos que preconizam a dinâmica da civilização amazônica. A aplicação destas normas de desenvolvimento haverá de erradicar os bolsões de miséria com a formação de uma sociedade já libertada dos grilhões de um atraso histórico espetaculoso. Devemos afirmar que jamais concordariamos em manter a Hiléia no nível de um antiquário dominado pela intransigência do saudosismo estéril.

É imperioso ressaltar a esta altura que foi custoso ao Brasil sustentar a sua unidade física e espiritual, particularmente a da Amazônia, quase sempre objeto da cobiça internacional. Por que essa preocupação extrema com a Amazônia sob pretextos preservacionistas, se em seus países — com a corrida nuclear — agrediram a natureza ou destruíram virtualmente as suas reservas de oxigênio? E salta aos olhos o aspecto particularmente aéreo de confundir-se dívida externa brasileira com equilíbrio ecológico da Hiléia.

Coerente e realista, o Presidente José Sarney foi veemente na colocação do problema amazônico, avocando à privacidade absoluta de seu governo questão desta ordem. E por sentir que interpreta o pensamento consensual do povo brasileiro, o Chefe da Nação não transige diante da posição adotada, contanto haja plena consonância com os inegociáveis interesses do País. Capitular em face da cupidéz alienígena é anuir ou convalidar a mutilação da alma nacional.

O longo percurso histórico através do qual os dirigentes do País tiveram de atuar, de forma a prevenir a indivisibilidade do espírito brasileiro, leva-nos a destacar a presença de nosso Exército no contexto amazônico. Recorde-se que já em 1840 foi estabelecida na região do rio Araguaia, atualmente Estado do Amapá, a primeira colônia militar. E estabeleceram-se outras na grande planície, tais como a de São João do Araguaia, em 1850, São Pedro de Alcântara, em 1853 e Óbidos, em 1854, sem falarmos na permanente guarda ao longo das fronteiras, independentemente da ação efetiva da Força Aérea Brasileira e da Marinha de Guerra.

É oportuno caracterizar que a Amazônia, posta sob a ótica da cobiça externa, recua ao século XVII, quando se iniciou o surto da pirataria estrangeira, sabendo-se que os modernos piratas, os de agora, afiam as suas lanças para ferir a integridade brasileira. Por isso mesmo é que o nosso Governo trata de agilizar uma política de modo a que esta soberba Amazônia seja menos uma fábula e mais um fato real, conferindo-lhe — por reconhe-

cimento natural — a condição de celeiro do País, sempre predisposto a servir ao mundo. E neste caso é essencial que se promovam meios que tornem esta gigantesca região dotada de um instrumental civilizatório ágil e desenvolvido, plenamente assimilada pela alma brasileira e integrada no âmbito sul-americano. Dentro desta linha de raciocínio, inicia-se a tomada de medidas de palpitante atualidade, como a construção de uma rodovia, a BR-357, que, conectada a uma via peruana, ensinará a formação de um corredor comercial que interligará o nosso País ao Pacífico. Note-se que ela já comunica Cuiabá (MT) a Rio Branco (AC), e vai estender-se ao território peruano. Essa providência é de inocultável significação sócio-econômica, e bastante para refletir o empenho do Governo na definição de uma orientação que prevê o encontro das duas grandes bacias oceânicas do mundo, criando-se estratégico corredor comercial aberto ao mercado asiático.

Confirma-se a esta altura o princípio do *uti possidetis*, que legitimou, virtualmente, no século XVIII, a nossa conformação geográfica, após a aprovação entre Portugal e Espanha dos Tratados de Tordesilhas (1494), de Madri (1750) e de Santo Idelfonso (1777), creditando-se ao alferes luso Pedro Teixeira o mérito de adentrar no mapa misterioso e sonolento, partindo de Cametá em outro de 1637 até alcançar o rio Amazonas, prosseguindo pelo rio Napo, chegando a Baeza por terra, quando recebeu do Vice-Rei de Portugal, Conde de Chinchón, determinação para regressar.

Favorecido por um determinismo histórico que lhe franquearia cômoda posição geográfica e que lhe favoreceria invejável projeção no plano universal, o Brasil dispôs-se a ingressar nos dias atuais num ciclo de intensa mobilização de suas energias vitais. E no caso específico da Amazônia, o nosso Governo dispensa prioritária atenção a um elenco de providências de modo a, sob o signo de um progresso não predatório, possa converter a Hiléia num expressivo parque de civilização tropical.

O ângulo da energia elétrica tem sido priorizado a despeito da polêmica pseudo-ecológica quanto à sua inconveniência. E assim é que na planície amazônica foram projetadas 11 usinas hidrelétricas, de acordo com o plano judiciosamente preestabelecido, que prevê o suprimento energético até o ano de 2010, com a inundação daquela área florestal em algo inferior a 0,2%, cabendo ponderar que na Amazônia situam-se 2/3 de nossas reservas hidrelétricas.

Temos, na Amazônia, as Usinas de Coaraci Nunes, com 40 mil Kw de potência; Curuá-Una, 30 mil; Tucuruí, 7 milhões e 600 mil; Balbina, 250 mil; Samuel, 217 mil; Manso, 210 mil; Cachoeira Porteira, 700 mil; Barra do Peixe, 500 mil; Couto Magalhães, 200 mil; Karará, agora com outro nome, 11 milhões de Kw de potência; Ji-Paraná, 512 mil.

Aqui, temos o mapa da região amazônica, a Amazônia Legal, onde se situam as usinas em construção, as que ficarão prontas até 1995 e as que ficarão prontas até o ano 2000.

São as onze usinas previstas pelo plano do Governo. Aqui está Balbina, Ururuá, Uruaci, Tucuruí, Samuel, até o ano de 1995. Mais Barra do Peixe e Cachoeira Porteira. E até o ano 2000, a construção de Couto Magalhães, Karaão e Ji-Paraná.

São estas as usinas que vão evitar que o Brasil atravesse aquela situação terrível por que passa, hoje, a Argentina.

Vejamos o que dizem os jornais e revistas do Brasil e do mundo inteiro sobre a situação da Argentina: "Argentina, um país à meia-luz"; "cozinha à luz de velas: transtorno doméstico"; "argentinos apagam até os postes"; "Argentina poderá enfrentar um colapso total no fornecimento de energia".

Isso tudo, de fato, já vem ocorrendo na Argentina, porque aquele país não foi capaz de prever as situações que viriam, e, também, não resistiu a alguns impulsos contra as usinas que eles pretendiam ali localizar.

Nós, brasileiros, não desejamos que essa situação ocorra também entre nós, simplesmente em razão de uma campanha mal-intencionada de estrangeiros que pretendem dominar o nosso território através de uma ingerência não admitida, que jamais aceitaremos.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvirei, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Aureo Mello — Congratulo-me sinceramente com V. Ex^a, ao mesmo tempo em que o felicito pela inauguração do trecho da ferrovia que liga Imperatriz a Pequiá, em Açaí-lândia. Foi, sem dúvida, uma conquista do Brasil para o trabalho de recuperação, de integração dos Estados do Norte à economia do Sul, dando mais força ao nosso povo que habita os mais diversos quadrantes deste País. Vendo o gráfico que V. Ex^a apresentou, racionei o seguinte: essas usinas correspondem aos antigos bastiões, aos fortes que foram criados nos séculos XVII e XVIII, justamente fazendo uma ciranda, um círculo defensivo de toda a região amazônica, pelo gênio do povo português, pela sua visão de homens extraordinários, inclusive, como este Pedro Teixeira, que conseguiu adentrar a nossa região amazônica e fazer um círculo de defesa, impedindo, assim, que o estrangeiro se apossasse, como sempre sonhou, das riquezas daquele território. Agora o círculo, as fortalezas são outras. Não são mais aquelas fortalezas, com pedras enormes, como as do Forte do Príncipe da Beira que eu vi, nem com canhões boca-de-sino; são fortalezas eletrônicas, fortalezas de energia hidráulica, que permitirão à Amazônia se industrializar devidamente e se defender, através da sua própria indústria, na fabricação dos seus instrumentos que valorizem a sua energia estática, a sua energia metálica, a sua energia dinâmica, ao mesmo tempo, mobilizados por esta energia muito mais barata do que a energia nuclear, como propõem algumas nações fazer e implantar naquela terra, com o perigo de risco de vida para o mundo inteiro. De maneira que quero continuar ouvindo

do a exposição de V. Ex^a que é, ao mesmo tempo uma aula para todos estes patriotas que aqui se encontram, no Senado da República, tomando-os, sem dúvida, pólos de irradiação em defesa daquela área brasileira que, afinal, se integra definitivamente ao nosso País. Peço a atenção de V. Ex^a e de todos os Srs. Senadores para figuras que, audaciosamente falando, inclusive, uma algaravia que não é tilm nas televisões e fazem pseudo-simpósios até na Capital da República, ostentando títulos internacionais que possivelmente a eles comandados em função do seu trabalho no sentido de solapar, de retalhar e de subtrair a grande parcela amazônica da federação brasileira. Parabéns, Sr. Senador.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço, nobre Senador Aureo Mello, a valiosa contribuição de V. Ex^a ao meu modesto discurso, dizendo que reconheço em V. Ex^a um dos defensores autênticos da nossa poderosa região amazônica. E V. Ex^a não o faz com nenhum fanatismo, mas, sim, com patriotismo e notável competência.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso, porque a Ordem do Dia deve começar às 15 horas e 30 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Ex^a não estava presente quando iniciei o meu pronunciamento. Peço a V. Ex^a que tenha um pouco de tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Queria apenas dar conhecimento a V. Ex^a de que não vou cassar-lhe a palavra e nem interrompê-lo. Solicitaria a V. Ex^a, contudo, antecipasse a conclusão de seu discurso.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, eu anteciparei as minhas considerações.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex^a faz um oportuno e patriótico discurso hoje, nesta Casa. Desejo congratular-me com V. Ex^a e com Sua Excelência, o Presidente da República, com a atitude firme que Sua Excelência tem tomado em não permitir a ingerência de potências estrangeiras dentro da economia interna do Brasil. Não admitiremos, em hipótese alguma, que elas interfiram, venham nos dar diretrizes de como agir e de como traçar o nosso desenvolvimento. Há pouco tempo, fizeram, para vergonha do Brasil, aquela grande encenação, quando — a imprensa diz — trouxeram quarenta nações indígenas. Nações indígenas não são tribos, como quis dizer o Senador; nações indígenas, e do estrangeiro também, para virem aqui protestar contra a construção de uma hidrelétrica, que é de fundamental importância para o nosso desenvolvimento e para a grandeza do País. Isso é uma vergonha. E ainda a imprensa mostra uma índia com um

facão a raspar o rosto de um diretor da Eletro-norte. Isso é o cúmulo, isso é o fim, é a anarquia em que está entrando este País, com o apoio de maus brasileiros a essa campanha orquestrada no mundo inteiro contra a Amazônia, à pretexto de ecologia. Sabemos como defender a nossa Amazônia. Agora, eles querem que a Amazônia seja o pulmão do resto do mundo, quando acabaram com as florestas em seus países, acabaram com os índios; não existem mais índios em quase nenhum país da América do Norte. Não existem mais, eles já acabaram e, a pretexto disso, querem interferir e dar orientação ao Brasil como deve conduzir a sua economia. Meus cumprimentos a V. Ex^a e meus parabéns à firmeza de Sua Excelência, o Presidente da República.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço ao nobre orador que o seu tempo, que se iniciou às 15 horas e 12 minutos, deveria terminar às 15 horas e 32 minutos, razão por que a Presidência interferiu. Mas V. Ex^a pode concluir a sua oração.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço a V. Ex^a

Quero ouvir o aparte do eminente Líder Ronan Tito. Mas apenas para referir-me à intervenção do eminente Líder Rachid Saldanha Derzi, vejo aqui na revista *Veja* sob o título "Teoria arranhada": "Nos Estados Unidos a temperatura não muda há cem anos, o que significa que a devastação das florestas americanas não interferiu na ecologia, no clima de nenhuma espécie". Por que só no Brasil tem que haver esta alteração profunda, ao ponto de termos estrangeiros interferindo — eles sim — indevidamente, nos nossos assuntos internos?

Ouço o eminente Líder Ronan Tito e em seguida o Senador Carlos Alberto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, serei breve. O assunto sobre a Amazônia brasileira — assunto dos brasileiros, do Brasil — deve ser discutido. A Amazônia é um mistério que ainda deve ser desvendado. No entanto, gostaria de dizer que o Brasil fez um convênio com a Universidade de Cambridge, há questão de onze anos, e, durante cinco anos manteve onze torres em toda a Amazônia para classificar a quantidade de gás carbônico, que era emitida pela floresta e o oxigênio que era expirado. Pois bem, no cômputo geral, o resultado final do estudo chega à conclusão de que a Amazônia não fábrica e nem destrói oxigênio, ela se equivale. Mas a discussão não deve ficar aí. O Brasil deverá promover, como afirmou o próprio Presidente José Sarney, reuniões com todos os países da Região Amazônica e será, desses países, a autonomia para dizer o que se deve, o que não se deve, o que se pode e o que não se pode fazer na Amazônia. Agora, uma coisa parece clara: as devastações, também, como têm acontecido, com o apoio do incentivo fiscal para queimar milhares e milhares de hectares, usufruindo-se dos recursos que são do Tesouro Nacional. Isso,

também, nós, brasileiros, este Parlamento, deve coibir, porque, afinal de contas, é um absurdo que se faz contra o dinheiro do erário público e contra as florestas que são um patrimônio brasileiro. Muito obrigado a V. Ex.^a V. Ex.^a enfoca muito bem o problema.

O SR. EDISON LOBÃO — Muito obrigado. O testemunho de V. Ex.^a é valiosíssimo. Em verdade, é uma incoerência nós, o povo, pagarmos para devastar nossas florestas. E o que é pior, Senador Ronan Tito, em muitos casos, têm sido empresas multinacionais, aquelas que vão devastar nossas florestas com recursos de incentivos fiscais.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex.^a, Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Primeiro, Senador Edison Lobão, gostaria de me congratular com V. Ex.^a e enaltecer o discurso que faz na tarde de hoje. V. Ex.^a profere, exatamente, um discurso do próximo milênio, porque as discussões, hoje que são discussões já superadas, que são as discussões da corrupção de ministros que aparecem nas primeiras páginas de jornais, em páginas de revistas como a *Veja*, interessa a todos nós outros em termos de futuro. A verdade, é que a discussão sobre a Amazônia deve sair daquela condição de discussão político-partidário-ideológica, porque o meio ambiente, nobre Senador, não tem partido, não é nem de direita nem de esquerda. Interessa a discussão da Amazônia em termos de salvar o planeta. Precisamos discutir o mais amplamente possível. Veja V. Ex.^a que uma das partes que mais entende da Amazônia está fora da discussão, porque tal discussão é político-ideológica. As esquerdas se identificam muito com essa discussão. Por exemplo, o Exército até hoje não foi chamado para discutir a Amazônia com a classe política, com os ecologistas e com os homens inteligentes deste País. Na verdade, sabemos perfeitamente que a Amazônia foi devastada não por nós, brasileiros, mas por empresas multinacionais que, recebendo incentivos fiscais lá se implantaram, como a Volkswagen e tantas outras. Discordo e quero lançar o meu protesto contra a atitude do Presidente da República, que recebeu um cantor de *rock*. Na condição de Senador, colocaria o Sting do tamanho do seu *rock*. Jamais um Presidente da República poderia receber um cantor de *rock* para discutir os problemas da nossa Amazônia. Como disse o Deputado Amaral Netto, é a mesma coisa de amanhã marcarmos uma audiência com o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, para receber Chitãozinho e Xororó para discutir o problema dos índios lá do Texas. Precisamos colocar, acima de tudo, o Exército também nesta discussão, que teve no Marechal Rondon um desbravador, um homem estudioso, que foi para dentro desbravar a Amazônia, estudou e implantou vários projetos. Quem entende da Amazônia e quem entende muito porque lá está, é o Exército brasileiro. E o Exército ainda

não foi chamado para a discussão sobre os problemas da Amazônia. Congratulo-me com V. Ex.^a nesta tarde. Meus parabéns, Ex.^a

O SR. EDISON LOBÃO — O Exército, a Marinha e a Aeronáutica têm tido, de fato, Senador Carlos Alberto, um papel extraordinário na defesa e na preservação de nossas fronteiras. De fato, deve o Exército, devem as Forças Armadas ser também chamadas, assim como estamos nós, aqui, no Senado Federal, cuidando de defender a Amazônia que é nossa e da qual não abriremos mão jamais!

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Eminente Senador, quero congratular-me com o seu pronunciamento. É claro que em alguns pontos podemos divergir, mas a tese fundamental, de que compete ao povo brasileiro traçar o destino de qualquer parte do território do País, essa tese fundamental, temos que apoiar e aplaudir. O tempo não permite usar um pouquinho mais este aparte com que V. Ex.^a me honra em algumas considerações sobre outros povos. Mas no que toca à sequência de hidrelétricas na Amazônia, gostaria de observar que há prioridades neste Governo. E a prioridade, no meu entender, é que se utilize a capacidade total de Itaipu, que se utilize a capacidade total de Tucuruí, e que se construa — já iniciada que está — a hidrelétrica de Xingó, para que não ocorram obras paralelas. Sei que as grandes empreiteiras e construtoras apressam, viabilizam, até, esses projetos e recursos. Mas a construção dessas hidrelétricas não pode estar, necessariamente, ligada aos interesses empresariais das empreiteiras, senão ao interesse geral e ao bem-estar do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Mansueto de Lavor, este é um tema que demandaria, de fato, um discurso exclusivamente sobre ele, o tema energia elétrica. Mas poderia adiantar a V. Ex.^a que uma hidrelétrica não se constrói — V. Ex.^a sabe disto — de um momento para o outro: demanda vinte anos de estudos. Vinte anos!

Tucuruí será totalmente utilizada, assim como Itaipu e todas as hidrelétricas que estão em construção ou que foram projetadas, mas também não se constrói uma hidrelétrica de um único fôlego, mas, sim, por etapas.

Agradeço a V. Ex.^a a participação, que homenageia o meu discurso.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex.^a, nobre Senador Edison Lobão, antes que termine o seu discurso, uma pequena intervenção, com a tolerância da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa solicita a V. Ex.^a que não conceda mais apartes, nobre Senador Edison Lobão, porque o seu tempo se esgotou às 15 horas e 32 minutos. Assim, peço a V. Ex.^a que colabore.

Inscreverei V. Ex.^a depois da Ordem do Dia para que continue as suas considerações, que são da maior relevância. É preciso manter, aqui, uma regra geral sem exceção.

O Sr. Mário Maia — Prometo ser breve nesta interferência.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, vou atender a V. Ex.^a, pois não posso deixar de fazê-lo, mas quero dizer — me perdoe — que nos dois anos e meio que aqui estou como Senador, para minha honra, talvez seja esta a quarta ou quinta vez que pronunciei discursos, sempre muito curtos. E tenho assistido, aqui, a discursos de uma hora e meia, duas horas! Este é um tema que a mim me pareceu importante para o Brasil, não exatamente para mim, para minha modéstia, minha humildade. Por isso, peço a V. Ex.^a que seja um pouquinho mais tolerante. Estou concluindo. Só vou ouvir o aparte do eminente Senador, que é também da Amazônia, e, em seguida, concluirei o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sabe V. Ex.^a o pesar com que ajo assim, mas não posso ser responsável pelas deliberações anteriores. Esta Mesa tem mantido este critério e espera mantê-lo até o último dia de sua administração.

O SR. EDISON LOBÃO — Que julgo salutar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Mário Maia — Com a devida tolerância da Mesa, nobre Senador, gostaria de participar de sua discussão sobre a Amazônia, lembrando o seguinte: há poucos anos, os americanos, através de um projeto gigantesco do Instituto Hudson, propuseram alagar metade da Amazônia — todo o Baixo Amazonas — fazendo uma grande barragem, quando eles defendiam a teoria de que as cidades ao longo do rio Amazonas não progrediram e não têm perspectiva de progresso. Só as cidades situadas em terra firme teriam essa possibilidade. Então, novas cidades seriam construídas à margem desse grande lago. Agora, eles levantam uma celeuma enorme com as pequenas barragens que queremos fazer — pretendemos, devemos e necessitamos fazer — e que não chegam a décimos ou milésimos da grande superfície amazônica. Todos têm conhecimento de nossa posição firme aqui; dos protestos que temos apresentado e, através desses discursos chamamos a atenção da Casa e do País para a nossa preocupação com respeito à preservação da natureza e à destruição que se está fazendo, principalmente nas últimas décadas, da floresta amazônica, sem uma metodologia, sem uma consciência científica e tecnológica. Mas, o pretexto de não se tocar na Amazônia porque ela é o pulmão do mundo, é a reserva de oxigênio do globo e outros argumentos, isso vai muito longe porque a cobiça internacional é muito grande sobre a nossa região de há muito e devemos dar soluções com o nosso conhecimento e com a nossa tecnologia, naturalmente com a ajuda

da ciência e do conhecimento mundial, mas preservando a soberania nacional sobre a grande região que pertence e que pertencerá sempre ao Brasil e aos brasileiros.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Ex.^a nos traz à lembrança esse episódio, que é fundamental. Há 6 ou 7 anos, de fato, esse instituto americano nos trouxe a idéia de construir uma grande, uma imensa usina que alagaria 30% do território do Amazonas. Um instituto americano e, não houve nenhuma palavra nos Estados Unidos contra essa sugestão. Essa, sim, danosa aos interesses brasileiros e do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os projetos hidrelétricos em desenvolvimento pela Eletronorte incluem os estudos de impacto ambiental e a elaboração do Rima, de acordo com a legislação vigente.

Os resultados dos estudos ambientais são sempre incorporados ao processo decisório e à concepção das hidrelétricas. Naqueles projetos que estão em fase adiantada, as ações decorrentes dos estudos ambientais assumem caráter corretivo e paliativo. Nos projetos em estágio inicial de desenvolvimento as conclusões dos estudos ambientais são incorporadas na fase de planejamento e assumem caráter preventivo, podendo alterar profundamente o processo decisório. É por isso que no médio curso do rio Tocantins, em lugar de três hidrelétricas a Eletronorte estuda a construção de cinco, com menor área alagada, menor população a ser relocada, se bem que a um custo global de construção mais elevado. A este ponto chagam os cuidados do governo. As cinco usinas são as de serra Quebrada, em Imperatriz; Estreito; Tupiratins; Lajeado e Porto Nacional.

Os estudos de impacto ambiental não se restringem à área alagada, mas se estendem a toda sua área de influência. Procuram, a partir de um diagnóstico atual da região, prognosticar a alteração que o ecossistema fluvial sofrerá com o barramento, como o ciclo hidrológico, qualidade da água, a migração dos peixes e diversos outros fatores afetados. Na Amazônia esses estudos são muito importantes devido à grande interação existente entre a água dos rios e lagos e a floresta, e entre esta e a água presente no ciclo de evaporação e precipitação.

A transformação de áreas de florestas em áreas de reservatórios não afetam o clima da região. Os estudos do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), em Balbina, foram conclusivos a este respeito.

A transformação de grandes áreas de florestas em áreas agrícolas ou de pastagens, entretanto, alteram o clima da região devido à sensível menor evaporação proporcionada pelo novo tipo de cobertura do solo, o que acarreta menores precipitações.

A área a ser inundada por hidrelétricas até o ano 2000 é de 0,2% da Amazônia, ou seja, dois milésimos do território.

O espelho d'água dos rios e lagos amazônicos representa 2,5% da área da região, na estação seca. Na estação úmida essa área se amplia para 5%.

A Amazônia é região de baixa densidade demográfica. Portanto, o remanejamento de populações face às hidrelétricas é pouco expressivo em relação aos brasileiros que se beneficiam com a energia ali gerada.

Os estudos de impacto ambiental incluem, igualmente, o impacto de alteração do ecossistema sobre as populações regionais, inclusive as indígenas, uma vez que índios e ribeirinhos amazônicos vivem em íntimo contato com os rios e a floresta e deles retiram parcela substancial de seu sustento.

Outro segmento importante dos estudos de impacto diz respeito às conseqüências da atração, para a região, das obras de hidrelétricas, de um grande contingente populacional com hábitos diversos daqueles dos habitantes tradicionais e que representam uma pressão adicional sobre terras indígenas e protegidas.

Os impactos sobre as populações indígenas merecem considerações específicas e adicionais relacionadas com os demais segmentos populacionais, devido ao choque entre culturas envolvidas.

A questão ambiental da Amazônia não é afetada pelas hidroelétricas. O problema da proteção ecológica passa primeiro pelo controle do fogo (pequenos agricultores e formação de pastagens) e do mercúrio lançado nos rios (garimpeiros).

O Brasil possui 10% do potencial hidrelétrico mundial e 45% dele situa-se na Amazônia Legal. 15% da água doce levada aos oceanos correspondem aos rios Amazonas e Tocantins.

O Departamento de Estudos de Efeitos Ambientais da Eletronorte, criado em setembro de 1986 em substituição às Assessorias de Meio Ambiente e de Recursos Naturais, possui uma equipe multidisciplinar habilitada no campo das ciências sociais, biológicas e da natureza, composta por 30 profissionais de nível superior, inclusive com mestrado e doutorado, e 6 de nível médio para o apoio administrativo. Estas precauções têm sido motivo de preocupação permanente do Dr. Miguel Nunes, Presidente da Companhia e seu colega de Diretoria.

Além desse departamento localizado no escritório central da empresa, a Eletronorte cria em suas hidrelétricas Centros de Proteção Ambiental dotados de laboratórios e outras instalações afins, inclusive para apoio a outras instituições que desejem executar pesquisas na região. Esses centros já foram criados em Tucuruí, Balbina, Samuel e Manso e contam com equipe permanente da ordem de 100 profissionais.

Fantástica região virtualmente esquecida durante 66 anos de Monarquia e 100 anos de República — reconhecendo-se, embora, o milagre da preservação de nossa integridade geográfica durante esta extensa idade sócio-política — a hileia merecidamente decantada pelo gênio de Alexandre Humboldt ergueu-se para o futuro já agora, a 21 anos do próximo século.

Agentes internacionais talvez se interessassem se a Amazônia permanecesse em plano

de semiclandestinidad, exposta aos surtos ocultos da pirataria não indenficada, como se dispuséssemos apenas de um lendário colosso edênico a galvanizar as atenções de cineastas especializados em filmes de terror ou *suspense*, sobretudo à disposição de irrefreável ambição econômica de cartéis internacionais.

Mas não necessitamos das lições interessantes que nos querem ministrar sobre como defender a ecologia amazônica porque somos, nós mesmos, os madrugadores desses cuidados. E aos que ignoram, cavilosamente, o alto grau destas responsabilidades, sugerimos a leitura atenta do Capítulo VI da Constituição da República Federativa do Brasil, que se refere ao Meio Ambiente. Ali, vamos encontrar esta página admirável:

CAPÍTULO VI

Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificuem sua proteção;

IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com so-

lução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Temos, portanto, todo o instrumental necessário à defesa do meio ambiente de nossas florestas e de nossos rios. Nem por isso devemos assumir a postura obsessiva da intocabilidade absoluta de nossas riquezas, sob o pretexto inseqüente de tal defesa. O progresso e o bem-estar de nosso povo constituem direitos em relação aos quais não pode haver negligência e nem concessões descabidas. E não há crescimento econômico sem energia elétrica farta. Este é, sem dúvida, o principal projeto nacional, se não quisermos passar pelo calvário em que mergulhou a Argentina. Por conseguinte, não deixaremos de construir quantas usinas hidrelétricas se façam necessárias ao bem-estar do povo brasileiro, qualquer que seja o estrépio que contra elas se promova. É claro que o faremos com os cuidados impostos pela Constituição e pelas leis que compõem o capítulo do meio ambiente. Exceto isto, estaremos surdos à má-fé-internacional que não nos quer ter por parceiros do grande futuro que pelo destino e por nossos esforços nos está reservado.

Os estrangeiros nos acusam de devastar florestas, no entanto, foram eles os que mais devastaram aqui e alhures. Aludem à poluição e são precisamente eles os que mais poluíram, e ainda poluem, com suas diabólicas criações químicas. Levantam-se em defesa de nossos índios, esquecidos de que no passado recente dizimaram populações inteiras de silvícolas. Os Estados Unidos da América mantêm os seus índios em espaços territoriais de 20 hectares por pessoa, ao tempo em que no Brasil estão reservados 400 hectares por índio. Portanto, pregam aqui o que por lá não praticam. É o cinismo internacional a nos atormentar, com os aplausos deploráveis de parceiros alienígenas dessa empresa sinistra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio na vitalidade de nossas energias e na patriótica obstinação de nossos propósitos. Assim, haveremos de cumprir o nosso papel na vanguarda

de um compromisso que envolve diretamente a honra brasileira.

A Amazônia é nossa. E é a Amazônia, com o porte de sua grandeza, que vai acelerar a corrida histórica do Brasil diante do consenso mundial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O ORADOR EM SEU DISCURSO
GAZETA MERCANTIL**

29 dez 1988

Elettricidade

**ARGENTINA PODERÁ ENFRENTAR UM
COLAPSO TOTAL NO FORNECIMENTO**

Por *Paulo Totti* de Buenos Aires
"Cruzemos os dedos", afirmou ontem o presidente da Servicios Eléctricos del Gran Buenos Aires (SEGBA), Pablo Caravelli, ao anunciar que a capital argentina e seus arredores estão ameaçados de sofrer o colapso total do fornecimento de energia elétrica. "Diria que estamos no limite da escuridão total", afirmou Caravelli, responsável pela distribuição de luz e força a 13 milhões de habitantes da região metropolitana de Buenos Aires.

A situação agravou-se com a demora na volta à operação da central nuclear de Embalse, situada à margem do rio Terceiro, Província de Córdoba. A usina, por problemas em seu sistema elétrico, deixou de gerar, terça-feira, 652 megawatts/hora. A previsão é de que até amanhã ele volte a operar a plena capacidade, mas o fornecimento de energia ficou reduzido a 23% apenas da capacidade instalada em todo o país. "Nessa situação", disse Caravelli, "a queda de uma simples subestação, num acidente norma, ou a interrupção de uma das máquinas que estão sustentando a demanda, pode provocar problemas em cadeia e todo o sistema deixaria de funcionar".

Ontem tornou-se mais severo o regime de racionamento. O corte rotativo de cinco horas de duração ampliou-se para todos os quarteirões de Buenos Aires, poupando apenas os em que funcionam as matrizes de bancos, mantidas fora do racionamento devido ao grande movimento de fim de ano. A partir de segunda-feira, porém, tal como já está acontecendo com os hospitais, todos os bancos serão atingidos.

Ontem, também o racionamento atingiu o interior do país, com cortes que, por enquanto, serão de três horas, rotativas, nas províncias de Córdoba e Mendoza, regiões de grande concentração industrial. Em Córdoba, o racionamento já atingiu 180 quarteirões e se ampliará durante o dia de hoje.

A hidrelétrica binacional argentino-uruguaia de Salto Grande começou ontem a fornecer mais 1,3 mil megawatts ao sistema interconectado nacional, mas essa contribuição não terá influência importante na solução da crise, pois a perda temporária de Embalse já comprometeu toda a rede. Para que Salto Grande pudesse produzir mais energia, o Uruguai concordou em permitir o rebaixamento do nível da represa em 50 centímetros (não 50 metros,

como este jornal publicou ontem, equivocadamente).

A chamada baixa hidraulicidade do rio Uruguai, porém, é uma das razões da presente crise — a mais séria que a Argentina já enfrentou em toda a sua história. Os outros problemas se relacionam com a falta de chuvas também na Patagônia, que impede o pleno funcionamento da hidrelétrica de El Chocon (o degelo dos Andes também está atrasado) e na precária manutenção das termelétricas, responsáveis por 45% da energia gerada na Argentina e que estão operando com apenas 26% de sua capacidade. Com a saída de serviço de Embalse não há um só quilowatt argentino gerado em central atômica, pois Atucha I continua sem operar desde agosto (ver quadro).

A falta de energia está igualmente provocando crise no fornecimento de água às populações dos municípios que cercam Buenos Aires. Ontem, segundo cálculos da administração da Província de Buenos Aires, 100 mil habitantes dos municípios de Lomas de Zamora, Este ban Echeverria, San Fernando, Tigre, Morom, San Isidro, Ezeiza e Tres de Febrero, estavam sendo abastecidos de água potável em caminhões-pipa, pois trinta estações de tratamento d'água da região haviam sido afetadas pelos cortes de energia.

"Estamos trabalhando 24 horas por dia", disse Caravelli. "Mas não vejo solução para os próximos dias. Mesmo que Embalse volte a operar, como estava previsto, em cinquenta ou sessenta horas, o racionamento será mantido. Minha esperança é de que entre 15 de janeiro e a primeira quinzena de abril voltem a funcionar três grandes máquinas que fornecerão 1,1 mil megawatts/hora." Para que esses equipamentos (termelétricos) estejam novamente em serviço serão necessários investimentos de US\$ 40 milhões.

O subsecretário de Energia, Osvaldo Porteiro, coordenador do sistema de racionamento, é ainda menos otimista que Caravelli. Para ele, a Argentina entrou em situação de emergência elétrica em abril deste ano e só sairá dela em junho de 1989.

ROBÔ DE ATUCHA I EM TESTE

Por *Paulo Totti*, de Buenos Aires

A presidente da Comissão Nacional de Energia Atômica, Emma Perez Ferreira, informou ontem que já está sendo submetido a provas um robô de fabricação argentina cuja tarefa será a de ajudar a colocar em funcionamento a central nuclear Atucha I, inoperante desde 15 de agosto.

O robô telemanipulado penetrará por um tubo de 12 centímetros de diâmetro e trabalhará a onze metros de profundidade, mergulhado em água radioativa. Ele vai tentar recuperar material defeituoso existente nas varetas de zircaloi que contém urânio no centro do reator.

Se o instrumento for aprovado, serão encomendados mais dois para realizar o trabalho, que, além da limpeza, inclui cortes e soldagem do invólucro de zircônio.

Não havia no mundo nenhum robô que pudesse realizar essa tarefa, e técnicos argentinos, em colaboração com as empresas particulares Perez Companic e Techint, foram obrigados a desenvolvê-lo com seus próprios recursos. Se tudo der certo, os três robôs começarão a trabalhar no fundo do reator em 15 de janeiro e dali só serão retirados em fins de abril.

"DE NOCHE, A MEDIA LUZ"

28 Dez. 1988
por Paulo Totti
de Buenos Aires

Buenos Aires sem anúncios luminosos nas Avenidas Corrientes, Callao e Santa Fé, sem ar condicionado nos restaurantes do bairro da Recoleta e nos cinemas da Avenida Lavalle — este será o resultado mais ostensivo da nova fase de racionamento de energia elétrica que, a partir de hoje, ameaça também os hospitais, as delegacias de polícia, os hotéis do centro da cidade, os inquietos quartéis do Exército e até a Casa Rosada, sede do governo.

"Não chove e o calor de 35 graus não estimulou as pessoas a desligar seu ar condicionado", explicou o secretário de Energia, Roberto Echarte que, ainda ontem, examinava com um "comitê de emergência" a possibilidade de observar os cortes rotativos de cinco horas durante o próximo fim de semana.

Para "facilitar a vida das pessoas" durante o Natal, sábado e domingo passados foram deixados de fora da programação de racionamento. "Consumiu-se nesses dois dias mais do que se economizou nos cortes das duas últimas semanas", explicou Echarte, disposto agora a não mostrar a mesma boa vontade no Réveillon.

Ontem, o antigo (inaugurado em 1913) e ainda eficiente sistema de trens subterrâneos, que liga praticamente todos os bairros de Buenos Aires, pela primeira vez em 35 anos deixou de funcionar durante a madrugada, fazendo suas últimas viagens às 22 horas, para voltar a operar às 5h30min. Também as estações de televisão suspendem sua programação a partir das 24 horas e a maioria só volta ao ar ao meio-dia. A exceção é o canal 13, estatal, que, às 7 horas, apresenta um noticiário de duas horas e desliga o sinal imediatamente.

"Estamos submetendo a população a esses desconfortos", admite o secretário de Energia, "para evitar o colapso total do sistema, o que provocaria a surpresa de "apagões" em bairros inteiros, que durariam 24 horas ou mais".

A situação é tão grave que, ontem à tarde, o governo argentino solicitou ao governo uruguaio permissão para baixar em 50 metros o nível da hidrelétrica binacional de Salto Grande. Com vazão maior na represa, a água gerará mais 13 MWh que irão reforçar o sistema interconectado que fornece energia para Buenos Aires. O governo uruguaio concedeu ontem mesmo a autorização.

Instaladas em um país de estatísticas muito defasadas, a indústria e o comércio da Argentina não sabem ainda os prejuízos que o atual racionamento está provocando para os seus negócios. De imediato, verifica-se uma queda

acentuada nas vendas de supermercados, prejudicados pelos cortes que atingem, ora suas câmaras frigoríficas (geradores próprios apenas servem para acionar as máquinas registradoras e, segundo um dono de supermercado, "dar algum frio às câmaras"), ora os refrigeradores e "freezers" dos consumidores". A perda da confiança na qualidade dos produtos — nas lojas ou em casa — diminuiu o interesse pelas gôndolas de artigos congelados ou resfriados. Caiu o consumo de embutidos, iogurtes, manteigas, pescados e carnes.

Até ontem, o microcentro de Buenos Aires — limitado no leste e no oeste pelas Avenidas Nueve de Julio e Leandro M. Alem e no norte e sul por Santa Fé e de Mayo — estava sendo poupado. Hoje começa um esquema de cortes que, na próxima segunda-feira, não deixará nenhuma região da capital, e também da populosa conurbação, fora do racionamento. A previsão inicial das autoridades era de praticar o racionamento até apenas o próximo fim de semana. Agora, o próprio secretário Echarte não acredita que ele possa acabar antes de 31 de janeiro.

A Argentina tem uma capacidade elétrica instalada — térmica, nuclear e hidráulica — de 12.664 MWh, potencialidade que, segundo os técnicos, "apenas empata" com as necessidades de consumo. As deficiências de geração hidráulica já são conhecidas: não chove nas bacias que alimentam as usinas de Salto Grande sobre o rio Uruguai e o complexo El Chocón — Planicie Banderita — Aticurá Arroyito na Patagônia.

Das duas usinas nucleares, apenas Embalse, na província de Córdoba, fornece normalmente os seus tradicionais 652 MWh, enquanto Atucha I espera verbas e um robô para voltar a operar com 370 MWh na região de Zárate, perto de Buenos Aires. Embalse vinha funcionando perfeitamente até as 13h24min. de ontem, quando uma falha no sistema elétrico da usina a colocou automaticamente fora de serviço. A falha foi reparada no início da noite, mas serão necessárias de 50 a 60 horas para que Embalse volte a operar a 100% de sua capacidade.

As termelétricas, segundo Echarte, é que estão garantindo o precário abastecimento, mas a maior delas, a Costanera, na capital, está fora de operação para reparos. Com isso, os argentinos estão com uma potência disponível de apenas 67,1% da capacidade. Desse total, as hidrelétricas contribuem com 36%, as nucleares com 5,2% e as termelétricas, 26%.

Enquanto a população enfrenta todos os inconvenientes com certo estoicismo, a crise alimenta o debate político. Para o governo, não há falta de previdência. O que faltam são chuvas e verbas. Estas últimas têm raízes profundas na crise da dívida externa, que desvia para pagamento de juros os investimentos necessários em novas hidrelétricas (Yaciereta, atrasada, só em 1992 poderá gerar mais da metade da potência hoje instalada).

Uma austera política de contenção de gastos atrasa, também, os reparos nas termelétricas e Atucha II depende da concordância

da KWC em assumir todo o custo do empreendimento, promessa feita ao presidente Alfonsín, em sua última viagem à Alemanha Federal. Carlos Saúl Mernem, loquaz candidato peronista à presidência, ainda não falou sobre o tema, mas correligionários lembram que a 1ª de setembro foi publicado um estudo da comissão de obras e serviços públicos do Partido Justicialista em que se previa a crise iminente. Nessa época o técnico Carlos José Aga, assessor do Mernem para assuntos de energia, anunciou que um eventual governo peronista deveria decretar "emergência elétrica", para utilizar a totalidade dos recursos disponíveis no "resgate do parque elétrico em deterioração".

ABRACE — Luciano Leonel foi reeleito, pela segunda vez consecutiva, presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace).

O Globo — Sábado, 4 de março de 1989

SARNEY CULPA PAÍSES RICOS POR DEVASTAÇÃO

Agostinho Vieira
Enviado especial

Paramaribo, Suriname — O Presidente José Sarney disse ontem que os países desenvolvidos têm mais explicações a dar sobre a poluição e a devastação da Amazônia do que os em desenvolvimento. Visivelmente contrariado com a forma como estão sendo conduzidas as manifestações internacionais em defesa da Amazônia e com as denúncias de que o Brasil não estaria protegendo a floresta, ele acusou os projetos multinacionais do Jari — desenvolvido no Pará pelo empresário americano Ruben Ludwig — e da Fordlândia — cidade idealizada por Henry Ford no Amazonas — de terem sido responsáveis pelos maiores danos já causados até hoje à região.

Instado a esclarecer de que forma estavam sendo feitas e quem eram os responsáveis pelas pressões externas para a internacionalização da Amazônia, o Presidente disse que seria necessário um seminário para esclarecer todos os detalhes sobre o assunto. Entretanto, como exemplo, citou o discurso do Senador Kasteri, dos Estados Unidos, numa manifestação em memória do ecologista Chico Mendes na porta do Congresso americano, afirmando que "ao contrário do que os brasileiros pensam a Amazônia não é única, não é sagrada". Segundo Sarney, esse discurso lhe causou repulsa e revolta.

O Presidente da Oldebrecht Engenharia, Emílio Oldebrecht, que faz parte da comitiva presidencial, disse que toda a discussão em torno da preservação da Amazônia não passa de uma "encenação de alguns países", particularmente dos EUA, "que tem como objetivo evitar a construção da Rodovia Acre-Peru".

— Não somos mais crianças. Os interesses envolvidos nesta questão são muito grandes. A ligação do Brasil com o Pacífico será o novo caminho para as Índias. A estrada será construída e terminará com todas as dificuldades que temos de transporte e de comércio com o Oriente — previu o empresário.

Como resposta "aos que tentam ameaçar a soberania nacional", o Presidente anunciou que os países amazônicos vão buscar o desenvolvimento da região. A primeira reunião com este objetivo acontecerá a partir de segunda-feira, com a presença dos chanceleres dos países que compõem o Pacto Amazônico em Quito, no Equador.

Samery disse que não comparecerá à conferência de Haia (Holanda) sobre problemas ecológicos por causa de compromissos já assumidos. A tendência inicial de mandar apenas um funcionário subalterno já foi, entretanto, modificada. Ontem, o Presidente confirmou que o Secretário Geral Itamaraty, Paulo Tarso Flecha de Lima, vai ao encontro e revelou que o Brasil deverá assinar o documento final, "desde que ele não represente nenhum mecanismo de afronta à soberania nacional".

O CAMINHO DA FLORESTA

(Resposta a "The New York Times")

Pedro Paulo Lomba

O Brasil na Floresta Amazônica é um personagem de Washington Irving (1783-1859).

"A Amazônia está sendo rapidamente queimada por fazendeiros sem terra. O estado de Rondônia, que tem um dos mais ricos ecossistemas do mundo, já está desflorestado em 17 por cento", disse o editorial de The New York Times, na sexta-feira antes do carnaval.

Os devastadores de Rondônia foram descritos e louvados por Theodore Roosevelt, em seu diário de expedição na Amazônia brasileira, entre 1913 e 1914: "Em resumo, aqueles homens, assim como outros, nas mesmas condições, que se acham espalhados pela fronteira da civilização brasileira, estão desempenhando o papel dos nossos "peregrinos", quando há 125 anos passados começaram a conquistar a extensa bacia do Mississipi". Fez, também, uma observação sensata e atual: "O pequeno lavrador pioneiro, quando proprietário da terra que cultiva com suas próprias mãos, é o maior fator de desenvolvimento de qualquer país. São os verdadeiros colonos e reais conquistadores das selvas. Nunca continente algum foi efetivamente conquistado ou integralmente explorado por uma pequena elite, embora seja esta de grande utilidade". E uma previsão que se tornou realidade: "Repetidamente se diz que a "última fronteira da civilização" se encontra atualmente no Canadá ou na África e já está quase desaparecida. Extensão mais vasta dessa fronteira se encontra no Brasil — País tão grande quanto a Europa e os Estados Unidos — e muitas décadas hão de passar até que ela se desfaça."

Descoberto em 1500 por uma frota portuguesa a caminho das Índias, o Brasil ofereceu uma única justificativa para a posse e defesa de seu território: o pau-brasil, a árvore-tinteiro usada no tingimento.

Durante quase meio milênio, a lógica das florestas contrariou a lógica de construção da nação. Nossas então onipresentes florestas tropicais foram o principal obstáculo à colonização. Os portugueses chamavam a Mata Atlântica de Muralha Verde.

Desmatar, no Brasil colonial e independente, significava civilizar. Não se pode valorizar o que se tem que destruir. Assim, as florestas nativas sempre foram encaradas como lixo natural a ser limpo para dar lugar a campos de cultivo e de criação, a estradas e cidades, ruas e casas.

Até hoje a história oficial do País ensinada desde o primário à universidade é uma história sem florestas. Não há menção direta ao fato de que retiramos da floresta tropical toda uma civilização de madeira, que permitiu o surgimento do maior País sul-americano e um dos maiores, e potencialmente mais ricos, do mundo.

O ciclo histórico da devastação das florestas brasileiras pode estar, entretanto, atingindo o apogeu que prenuncia o declínio.

As grandes safras agrícolas nacionais dos dois últimos anos que, aliadas ao fenômeno climático do anti-El Niño, provocaram enormes queimadas em campos secos indicam que estamos a caminho de nos tornarmos um grande produtor de alimentos e fibras.

Isso significa que a agricultura brasileira não vai mais poder crescer simplesmente baseada na expansão da área plantada. Esta velha política é o motor oficial do desmatamento. Terá, para competir com a agricultura americana e europeia, que produzir mais em menor espaço. Nas proximidades dos portos e dos grandes mercados internos, não em terras baratas e distantes com estradas vicinais anualmente impraticáveis na estação das águas. Não poderemos queimar 500 calorias para produzir uma caloria vendida no supermercado. Nem será possível continuar pagando salários irrisórios a trabalhadores rurais, porque precisamos construir um mercado interno mais forte para os nossos próprios produtos. Madeiras destrói florestas, porque não temos tradição de conservação e exploração racional de florestas nativas.

A única explicação convincente para o desmatamento indiscriminado é a desvalorização econômica das florestas no Brasil. Existem árvores mais valiosas do que um Volkswagen, que são derrubadas e queimadas: o que aconteceria se alguém queimasse um Volkswagen no meio da rua?

Assim, basta darmos uma oportunidade econômica e ecológica às florestas nativas, mudando nossa visão histórica, e, elas se encarregarão de pagar pela própria defesa.

O Brasil possui, segundo uma avaliação, mais de 30% das reservas de madeiras tropicais do planeta. Segundo outra, mais de 60%. Participamos, entretanto, com um por cento no mercado internacional de madeira tropical. As florestas tropicais, apesar de termos nos tomado, a partir dos anos 70 na Amazônia, o maior predador da flora planetária, ainda cobrem mais de 1/3 do território nacional.

Em 1987, nossas florestas nativas eram um por cento maiores do que as americanas quando o primeiro colono europeu desembarcou perto da baía de Chesapeake para fundar Jamestown, em 1607, estimadas, então, em 3 milhões e 300 mil Km².

A generosa proposta de *The New York Times* de converter US\$ 4 bilhões da dívida externa brasileira para investir filantropicamente na preservação da Floresta Amazônica, através de um instituto ambiental nacional, deve ser comparada com outra, de estilo mais americano, que a *Fundação das Florestas do Brasil* faz.

Propomos converter o Brasil, simultaneamente, no maior produtor mundial de madeiras tropicais e no maior conservador mundial de florestas tropicais até o fim do século, encerrando o ciclo histórico da devastação iniciada no século XVI.

Explorando racionalmente apenas um por cento ao ano de 3 milhões e 350 mil Km² de florestas nativas, extraindo deste pequeno espaço apenas 10 árvores maduras por hectare (100 x 100 m) no valor de US\$ 100 cada, ganharemos US\$ 3 milhões e 350 mil anuais.

Abasteceremos os mercados interno e externo de madeiras tropicais com 99% de nossas florestas tropicais mantidas, de fato, como reservas durante todo o ano. Não poderá, também, haver madeira sobrando, resultado do desmatamento agrícola descontrolado, para não rebaixar os preços. Florestas não acessíveis permanecerão intocadas por razões econômicas, cumprindo sua função ecológica. Florestas acessíveis serão racionalmente exploradas, enriquecidas e expandidas. Tombar a Mata Atlântica é insuficiente: é preciso recuperá-la, como fizemos com a Floresta da Tijuca, no centro do Rio de Janeiro, pioneiramente entre 1861 e 1874.

Florestas nativas são formações naturais que devem ser exploradas pela iniciativa privada, no benefício da população nacional, de modo a preservá-las permanentemente como fonte de recursos naturais renováveis e como fator de proteção ambiental às terras que revestem.

A proposta da *Fundação das Florestas do Brasil* foi feita, com o apoio incansável do deputado Márcio Braga (PMDB — RJ), e de seus ainda mais incansáveis assessores Hugo e Patrícia Brito, a 502 senadores e deputados federais, e a nove governadores da Amazônia, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

A resposta foi a aprovação de dispositivos constitucionais conexos que induzem a um novo modelo econômico e ecológico de conservação e uso nacional das florestas brasileiras. A nova Constituição cria condições para o casamento produtivo entre o fazendeiro, dono da floresta, e o madeireiro racional, que vive da floresta, cortando e plantando árvores.

A tecnologia básica de exploração racional, o Brasil a detém desde o século passado. Organizado em 1925, o extinto Serviço Florestal do Brasil (Ministério da Agricultura) perseguia "O equilíbrio entre os dois objetivos, produção intensa e eficiente conservação da flora nativa". O resultado deste trabalho está contido em relatórios que vão de 1929 a 1950, e nas coleções de árvores brasileiras plantadas na borda das florestas do Horto Florestal do Rio de Janeiro, como usinas de sementes.

Desde os anos 70, a população brasileira vem se tornando, também, majoritariamente urbana. Os americanos se recordam do que houve quando o mesmo ocorreu nos Estados Unidos, a partir de 1920. A concentração urbana no Brasil, nos próximos 11 anos, chegará a 91% no Sudeste, 83% no Centro-Oeste, 80% no Sul e 61% na Amazônia.

Teremos, portanto, uma nova população politicamente decisiva, que não tem mais contato utilitário com árvores e florestas. Suas idéias sobre meio ambiente e ecossistema são tiradas dos jornais e da TV, que hoje apontam as

queimadas na Amazônia como causa do aquecimento da Terra e amanhã anunciarão que a Califórnia enfrenta a pior onda de frio em 100 anos.

Esta nova população simpática ao movimento ecológico não abre mão de bens de consumo produzido por árvores e desmatamento. Quem empurrará um carrinho de compras num supermercado pode estar finalizando uma operação que começou com um trator empurrando árvores.

Florestas são uma moeda natural com duas fases inseparáveis: uma econômica, outra ecológica.

Uma árvore é um edifício vivo com ninhos de passarinhos, caçados por cobras e gaviões. Está presente, também, na maior parte das estruturas da orquestra sinfônica, inclusive no piano do solista e na batuta do maestro.

Depois de quase 500 anos de desmatamento para a expansão da fronteira agrícola, é normal que a maior nação florestal quente do planeta não tenha conhecimento florestal equilibrado. Confundimos fazendeiro, que derruba florestas, com madeireiro, que derruba árvores.

Agora, é preciso convocar a população brasileira para executar e apoiar esta grande tarefa econômica e ecológica.

Para ajudar, neste sentido, a *Fundação das Florestas do Brasil* implantará, neste ano, o Museu das Florestas do Brasil, um ecomuseu dinâmico dedicado à cultura dos antigos e novos povos da floresta.

Acoplado ao museu, implantaremos, também, outro projeto, concebido juntamente com a IBM Brasil, o Centro Nacional de Informação Florestal, unidade informática destinada à produção e propagação de conhecimento sobre florestas nativas, transmissíveis através dos sistemas formais e informais de educação; e da rede nacional de comunicação de massa. O papel do centro será intercomunicar uma comunidade inovadora de esforços de racionalização das atividades florestais que está surgindo em todas as regiões do país, combatendo o analfabetismo florestal brasileiro, herança de séculos de devastação. As duas instituições estarão envolvidas pela Fábrica de Ar, parque público de educação florestal criado em 1986 para estimular o conservacionismo de massa do Rio de Janeiro, a maior cidade florestal do planeta.

O Brasil na Floresta Amazônica é, como Rip van Winkle, o personagem de Washington Irving que dormiu debaixo de uma árvore nu-

ma colônia inglesa e acordou, no mesmo lugar, 20 anos depois nos Estados Unidos independentes!

Teremos, como ele, que aceitar uma nova e democrática realidade, contando com a compreensão de *The New York Times* e do mundo.

Pedro Paulo Lomba, criador da cidade-laboratório de Humboldt, na Amazônia, é presidente da Fundação das Florestas do Brasil!

Correio Braziliense, 13 de janeiro de 1989

PAÍS PODE PERDER US\$ 1 BI COM BLACK-OUT

São Paulo — O quadro de dificuldades de energia existente hoje no Brasil assemelha-se ao registrado no período anterior ao racionamento de energia na Argentina, segundo advertência feita pelo presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica (ABCE) e membro da conferência mundial de energia — sede em Londres — Nelson Vieira Barreira, que lamentou a "infeliz coincidência" apurada pelo setor energético do País.

Embora a região Sudeste funcione com uma taxa de risco entre 6 e 7 por cento, Barreira explicou que uma série de incidentes pode, em pouco tempo, colocar a região em alerta. Há dois anos que a ABCE vem apontando para um possível racionamento. Alguns estados já ultrapassam os 10 por cento de risco.

"Qualquer índice acima deste limite representa um alerta, como comprovou-se na Argentina, onde vários fatores se conjugaram com um grande efeito. Estiagem do rio Uruguai, atraso no degelo da bacia dos Andes (principalmente o rio Negro), interrupção das usinas nucleares e outros", analisou Barreira. Segundo ele, "a atual situação dramática da Argentina ocorre também após um período de alertas, de mais de três anos, das autoridades do setor daquele país".

Barreira, que também é diretor-adjunto do departamento de energia da Fiesp, previu que as primeiras projeções de um *blackout* de 6 horas por dia na região Sudeste poderão indicar perda no PIB de aproximadamente 85 milhões de dólares diários, no período das 16 às 22 horas, com uma perda mensal aproximada de 1,5 bilhão de dólares. Caso este mesmo racionamento atinja as regiões Sul e Nordeste, esta previsão subirá para mais de 1,8 bilhão de dólares para as mesmas 6 horas.

"A entrada, este ano do funcionamento de três turbinas de Itaipu, mais duas no próximo ano e a última em 91, extingue os últimos 4.200 megawatts (mw) (cada turbina comporta 700 mw) dos próximos anos. As demais opções — Angra I, Angra II, aproveitamento de Furnas, Cesp, Cemig, Copel só poderão contribuir para minorar os efeitos de um eventual racionamento, caso continue a política de recuperação tarifária iniciada a dois anos e se invista os recursos de investimentos previstos pelo Plano 2010 da Eletrobrás e do Plano de Recuperação Setorial (PRS), prevendo

investimentos aproximados entre 6 a 7 bilhões de dólares anuais.

A potência instalada na região Sudeste e Centro-Oeste é de cerca de 22 mil mw, dos quais 8.200 mw são representados pela potência instalada em Furnas, 6.300 mw por Itaipu e o restante da Cesp, Cemig e Copel. Tal fato demonstra que a alimentação de energia nas duas regiões é bem atomizada, além disso, o consumo industrial tem fornecedores integrados e não identificados. O complexo industrial do Sudeste representa 58 por cento do total consumido na região, residencial 20 por cento, comercial 11 por cento e outros também 11 por cento.

"Isto torna-se bem significativo se levarmos em conta que o Sudeste representa 64 por cento do total de energia consumida no País e o seu setor industrial alcança 38 por cento do consumo nacional", explicou Barreira. No caso de racionamento, os setores mais afetados da indústria serão: alumínio, ferro-ligas, metalurgia e siderurgia, cimento, papel e celulose, além de alguns segmentos da indústria química e de beneficiamento de minerais.

"O fator positivo que o drama argentino trouxe ao nosso País foi uma aceleração de tomada de consciência de nossos dirigentes, procurando na próxima reunião do pacto, uma solução eficaz para o setor", concluiu.

ARGENTINOS APAGAM ATÉ OS POSTES

Buenos Aires — Começou a vigorar ontem um imposto sobre a falta de solidariedade, sobre aproximadamente 500 mil usuários que ultrapassarem o consumo de eletricidade média dos últimos três anos, ao mesmo tempo que se tornaram maiores as restrições para o uso de energia elétrica nas vitrines comerciais, nos postes da via pública, lugares onde sejam praticados esportes e jogos eletrônicos.

Em algumas galerias comerciais, começaram a aparecer as faixas de fechamento onde se lê "por abuso da energia", num esforço do governo para evitar os contrastes agudos entre os usuários. O imposto será aplicado aos usuários considerados de "alto consumo" que vivem em zonas residenciais e casas de campo. Neste sentido, porém, se multiplicaram as reclamações que consideram que os cortes de energia se realizam de maneira arbitrária.

O secretário de Energia, Roberto Echarte, disse que a evolução nos próximos três dias da grave crise de energia que a Argentina enfrenta, dependerá das condições climáticas.

Em entrevista coletiva, Echarte disse que seriam multados os consumidores que não reduzirem seu consumo de eletricidade.

A situação de hoje é muito semelhante à de ontem, disse a autoridade, que assinalou que a evolução nos próximos três dias dependeria das condições climáticas.

Entraram em vigor novas medidas que proíbem o uso de eletricidade em vitrines, cartazes e marquises de lojas, e postes de iluminação pública. Elas também afetam locais onde se pratiquem esportes e locais de jogos eletrônicos, neste caso depois das 22 horas.

Echarte disse que haverá tarifas preferenciais para os que fizerem um corte de 20 por cento em suas contas de eletricidade.

A Secretaria de Energia informou num comunicado que serão multados os que usarem ar condicionado em locais onde a temperatura ambiente seja inferior a 25 graus centígrados.

Quando se comprovarem infrações, será interrompido o fornecimento preventivamente por 48 horas, e em caso de reincidência, por cinco dias.

Em Mar del Plata, 400 km no sul desta capital, aumentou em cerca de 30 por cento a frequência nos cinemas, em consequência da crise.

De sua parte, a Rádio Mitre, desta capital, disse que em cerca de 47 por cento dos bairros daquela capital, onde vivem quase 3 milhões de habitantes, a luz não é cortada.

A crise, que afeta a maioria das 22 províncias do país, se agravou com as altas temperaturas estívais, a baixa no nível dos rios e a falta de chuvas na zona montanhosa, onde ocorre o degelo.

Desde agosto se encontra parada a central nuclear de Atucha I, no norte desta capital, que gera entre 15 e 20 por cento da energia do país.

Também está parada a central hidrelétrica de Salto Grande, no rio Uruguai, no nordeste desta capital, a maior do país.

A crise provoca um prejuízo diário de 42 milhões de dólares.

Veja, 25 de janeiro de 1989

Argentina

UM PAÍS À MEIA-LUZ

Acidentes, seca e falta de planejamento mergulham os argentinos no escuro da crise de energia.

A prática corriqueira de tomar um elevador transformou-se nas últimas semanas em Buenos Aires numa experiência de risco. Os cortes de energia elétrica por razões de economia, determinados pelo governo, nem sempre chegam nos horários anunciados pelos jornais e emissoras de televisão. De um momento para o outro, pode acontecer de o elevador parar e as luzes se apagarem por períodos de até 3 horas. O incômodo pode beirar o insuportável, levando-se em conta que a temperatura, no auge do verão, gira em torno de 38 graus. O problema para a vasta maioria da população de Buenos Aires e de algumas das principais cidades do interior é que, mesmo livre de uma experiência claustrofóbica como essa, a vida fora de um elevador paralisado entre dois andares pode ser quase tão ruim quanto dentro dele.

A rotina diária de Luz María Arzeno de Lamiño, mãe de gêmeas de 5 meses e funcionária

de uma loja de roupas, por exemplo, tornou-se uma sucessão de sacrifícios.

"Quando tenho médico marcado para as crianças, sou obrigada a chamar uma amiga para me ajudar a levá-las, esperar comigo e voltar, porque não agüento descer e subir as escadas com o carrinho das gêmeas", descreve ela. Outros transtornos dos quais se queixa são comuns a quase todos os cidadãos de Buenos Aires. "Quando vêm os cortes de luz, o calor fica insuportável, e eu não posso nem ligar o ventilador para refrescar um pouco as crianças. Elas ficam irritadas e não conseguem dormir", lamenta a jovem mãe, obrigada a fazer as tarefas domésticas à luz de velas e ainda a enfrentar o problema de conservação dos alimentos, particularmente complicado para quem tem crianças pequenas. "Tive de diminuir a quantidade de frutas na alimentação das minhas filhas, porque ficam podres. Compro menos carne, menos peixe e, quando estou na rua com as meninas e o corte chega, tenho de ir a um restaurante e gasto mais dinheiro."

Indignação — A cólera dos argentinos é alimentada dia a dia por esses contratemplos e outros: há grandes engarrafamentos de trânsito porque os sinais não funcionam, a televisão só está autorizada a ir ao ar durante 4 horas por dia, diminuíram os trens do metrô em circulação e toda a cidade se encontra, como no famoso tango, à meia-luz. Em alguns lugares, como as escadas dos prédios e as estações do metrô, é necessário o reforço levado pelos cidadãos — lanternas ou velas, estas desaconselhadas publicamente por causa do perigo de incêndio. Em seu informe diário, o ministro de Energia, Roberto Echarte, permite-se dizer, como fez mais de uma vez na semana passada, que as reservas de eletricidade aumentaram, mas não dá qualquer indício de que o pesadelo venha a terminar antes de março ou abril.

A estupefação dos cidadãos é manifestada em tom indignado por Roberto Felipes, um aposentado de 60 anos que fraturou uma costela numa queda e, quando falta luz, não pode se arriscar a subir e descer as escadas de seu prédio. "Sempre pensamos que éramos o celeiro do mundo; que tínhamos o melhor gado do mundo, que tudo aqui era melhor. Quando acordamos, vemos que o navio está fazendo água por todos os lados", diz Felipes. "Estamos às vésperas do século XXI e voltamos ao ferro a carvão, à geladeira de isopor". De fato, a Argentina atravessa uma crise energética que nem de longe tem paralelo no Brasil ou em qualquer outro país latino-americano, incluindo os bem menos desenvolvidos. O mais surpreendente é que isso ocorra justamente onde o petróleo é abundante, domina-se a produção de energia nuclear e esbanjam-se recursos hidráulicos.

Para o presidente Raul Alfonsín, em seus últimos meses de governo, a escuridão e os transtornos não podem deixar de ser considerados consequência de uma inacreditável fiera de azares. Em agosto passado, a central nuclear de Atucha I teve que ser desativada por causa de um problema sem precedentes em todo o mundo — e até agora técnicos estão tentando resolvê-lo com o auxílio de um robô teleguiado que recomponha as varetas armazenadoras de urânio rompidas por uma sonda defeituosa no núcleo do reator. O que era um problema localizado — a energia nuclear responde por 8% do abastecimento — acabou por se transformar num cataclisma, segundo a definição do próprio Alfonsín, devido à prolongada estiagem de verão. A falta de chuva diminuiu o caudal do rio Uruguai e tirou de funcionamento treze das catorze turbinas da Hidrelétrica de Salto Grande, a maior da Argentina. Com a seca, todas as outras usinas menores passaram a render muito abaixo de sua capacidade. No caso de El Chocón, uma hidrelétrica de porte médio, o funcionamento está comprometido por causa de uma fenda na parede do reservatório, que ameaça abrir-se irremediavelmente. No total, o instalado no país está disponível.

Contenção de gastos — Em Buenos Aires, a situação beira mais o caos quanto maior a distância do centro da cidade — na Casa Rosada, a sede do governo, as luzes se acendem normalmente, mas o sistema de ar condicionado está submetido ao racionamento, e Alfonsín despacha nas tardes quentes de verão sob a brisa tímida de um condicionador portátil. Em vários bairros periféricos, o serviço de fornecimento de água é operado por bombas elétricas, e a ausência de chuvas secou os poços artesianos. Ou seja, além de faltar luz, falta água.

O governo Alfonsín — já enfraquecido e diante da perspectiva de uma derrota nas eleições presidenciais de 14 de maio próximo — paga um preço alto pelo "estado de emergência energética" que foi obrigado a convocar. Em parte, houve azar, e muito. Por outro lado, a economia combatida herdada do regime militar que vigorou de 1976 a 1983 levou à implantação de um sistema de contenção de gastos nas empresas públicas, deixando-as sem fundos para investimentos ou mesmo para os serviços de manutenção. O presidente tem ainda que arcar com um escândalo recente: seu ministro das Obras e Serviços Públicos, Rodolfo Terragno, foi acusado na semana passada pela revista *Somos* de, no auge da crise, estar desfrutando férias em Londres com um passaporte venezuelano. Terragno protestou, prometeu processar a revista, mas deixou de lançar luz sobre o local onde esteve durante sua prolongada ausência.

Aproveitamentos Planejados na Área de Concessão da ELETRONORTE, até o ano 2000

S. F.

ÁREAS INUNDADAS USINAS EM OPERAÇÃO OU EM CONSTRUÇÃO OU A SEREM CONSTRUIDAS

No.	U H E	INICIO DA OPERAÇÃO ATE	ÁREA INUNDADA (km ²)	POTENCIA INSTALADA (MW)	% ÁREA INUNDADA ÁREA CONC. ELN *
1	COARACY NUNES	1998	23	48	0,860
2	CURUA-LINA	1998	37	38	0,861
3	TUCURUI	1998	2168	7680	0,844
4	BALBINA	1998	2368	258	0,840
5	SAMUEL	1998	579	217	0,812
6	MANSO	1995	427	218	0,869
7	CACHOEIRA PORTEIRA	1995	918	788	0,819
8	BARRA DO PEIXE	1995	1828	588	0,821
9	COUTO MAGALHÃES	2000	44	288	0,861
10	KARARAO	2000	1225	11880	0,825
11	JI-PARANA	2000	957	512	0,819
TOTAL			9758	21259	0,199

* ÁREA DE CONCESSÃO DA ELN: 4.938.888 km²

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão o Sr. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE(Nelson Carneiro) — A sessão iniciou-se às 15 horas. Restam, portanto, 7 minutos antes de entrarmos na Ordem do Dia.

A intervenção da Presidência foi por se haver esgotado o prazo regimental concedido ao ilustre orador, Senador Edison Lobão.

Nos minutos restantes, a Presidência concede a palavra para uma comunicação, ao ilustre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB -- BA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio, para que conste dos Anais do Senado Federal, carta que dirigi ao Ilm^o Sr. M. F. do Nascimento Brito, Diretor Presidente do *Jornal do Brasil*, a qual, infelizmente, foi publicada, na edição de hoje, somente em parte, apesar de ter exigido meu direito de resposta, nos termos da Constituição.

É o seguinte o inteiro teor da carta:

Somente hoje, ao regressar da Paraíba, cumpro o indeclinável dever de esclarecer à opinião pública sobre o envolvimento do meu nome nas denúncias de nepotismo no Congresso Nacional, veiculadas através desse órgão de imprensa.

Costumo lembrar que aprendi com José Américo de Almeida, meu oráculo na vida pública, que não se deixa acossar sem resposta, sobretudo quando ela pode desfigurar a imagem de homem público.

Deputado Estadual, por oito anos, Deputado Federal por dezesseis e Senador, no momento, por dez, o que posso afirmar, de consciência tranqüila, é que nem minha mulher e nenhum dos meus quatro filhos, é funcionário do quadro permanente da Assembléia Legislativa da Paraíba, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

As únicas indicações que patrocinei de familiares, visaram prover cargos de confiança, no meu gabinete de Senador. Humberto Lucena Júnior, meu filho, Esmeralda Jácome de Lucena, minha sobrinha, são apenas Secretários Parlamentares, enquanto durar o meu mandato. Venício Artur de Lima, hoje divorciado de uma de minhas filhas, foi meu Assessor Técnico, no Gabinete de Apoio Parlamentar, não por laços de parentesco, mas pela sua alta competência, como professor da UNB, com PHD nos Estados Unidos da América do Norte. E esse era também um cargo de confiança, cujo exercício correspondia também ao período do meu mandato.

No exercício da Presidência do Senado mesmo com direito a nomear, para funções de confiança, quatro Secretários Parlamentares e um Assessor Técnico,

não recrutei para exercê-las qualquer parente afim ou consanguíneo. E, a propósito da lotação da Presidência do Senado, devo informar que sempre mantive o número normal de trinta e três servidores. Apenas, para evitar colocar servidores do Prodasem ou do Executivo, diretamente à disposição de Gabinete de Senadores, em casos excepcionais, limitei-me a lotá-los extraordinariamente no Gabinete do Presidente.

Quanto aos demais funcionários do Senado que seriam meus familiares, tenho a dizer o seguinte:

1. Dos nomes divulgados, ANTONIO DE LUCENA NETO, é filho do ex-Senador Fábio Lucena, do Amazonas e o outro ERNANI JEFERSON ARGOLI DE LUCENA, não é meu parente, nem o cunheço.

2. JOSECLER GOMES MOREIRA, não é meu parente consanguíneo, nem afim.

3. EGLI LUCENA HEUSI, é filha de pai catarinense e foi nomeado pelo Senador Jaison Barreto, de Santa Catarina, para servir no seu Gabinete de Apoio Parlamentar.

Obs. — Como se vê, nem mesmo o fato do sobrenome Lucena aparecer na lista do computador do Senado, quer dizer que o servidor seja meu parente, nem que patrocinei a sua indicação ou o nomeei.

4. Quanto a Solon de Lucena, foi convidado pelo Senador Ruy Carneiro para seu Secretário Parlamentar e depois, enquadrado por Ato da Mesa, no biênio 1978/80, o qual incluiu no quadro do Senado, todos os celetistas que, na época, contassem dois anos de serviço.

Solon de Lucena, emigrou da Paraíba para o Rio de Janeiro nos anos 50, como Secretário do então Deputado José Jofily, do ex-PSD. ali, por indicação daquele eminente parlamentar, serviu como Oficial de Gabinete do Ministro da Viação, nas gestões de Lucio Meira e de Amaral Peixoto. Posteriormente — transferiu-se para Brasília em 1959, onde foi também Oficial de Gabinete do Ministro da Viação Clovis Pestana, Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, Martins Rodrigues e mais adiante, Assessor do Primeiro Ministro Tancredo Neves.

Justamente pelo seu relacionamento nos meios políticos e parlamentares, pleiteou ao Senador Dinarte Mariz e ao Senador Milton Cabral, meus adversários políticos, o último na Paraíba, a nomeação de dois filhos. Eu não tive qualquer participação, direta ou indireta, nessas contratações. Pelo contrário, sabe ele que sou inteiramente infenso ao nepotismo. Tanto assim que o seu procedimento nos levou a uma tensão nas nossas relações pessoais, somente superada pela interferência de amigos comuns.

E para que fatos como esses não se repetissem no Senado, a Mesa que tive a honra de dirigir, no biênio — 1987/1988, tomou a iniciativa salutar de implantar o sistema de mérito no Senado, instituindo, definitivamente através da Resolução 09/87, aprovada unanimemente pelo Plenário, o concurso público de provas e títulos, inclusive para contrato pelo regime celetista o que, como se sabe, não era exigido pela Constituição então vigente.

Portanto, a Mesa que dirigi não nomeou sequer um só contínuo, uma só copeira, um só servidor para o Quadro Permanente do Senado Federal.

Tanto assim que, em 1987, mais de duzentos Secretários Parlamentares e Assessores Técnicos, dos Senadores não reeleitos em 1986, foram sumariamente demitidos por decisão da Mesa que eu dirigia.

E, em 1988, no final do mandato da referida Mesa, quando uma maioria eventual deliberou enquadrar os Secretários Parlamentares e os Assessores Técnicos, sob a invocação de dispositivos da nova Constituição, acolhi uma questão de ordem, em plenário, do Senador Jutahy Magalhães e decidí, sob os aplausos dos meus Pares, que aquele enquadramento dependeria do voto soberano do Plenário, o que, praticamente, inviabilizou a concretização da medida que traria grandes vantagens àqueles servidores.

Está aí o Senador Jutahy Magalhães 1º Secretário da Mesa Diretora anterior, para testemunhar essa e outras medidas saneadoras que tomamos ou tentamos tomar.

Portanto, a pecha que me lançam de empreguista não me atinge, pois, além de instituir o concurso público de provas e de títulos no Senado, fui o autor da emenda aprovada na Constituinte, que introduziu, na Nova Carta, não apenas a norma do concurso público, como única via para o provimento dos cargos públicos, mas, também, um dispositivo que estabeleceu a plena nulidade do ato de nomeação sem concurso e, bem assim, a punição da autoridade responsável na forma da lei.

A referida Emenda nº 2 PO 1750-9 foi fundada com a de nº 0930, do Senador José Richa. Aprovada no Plenário da Constituinte, a fusão transformou-se no art. 37, item II e III e seu § 2º da Constituição.

Quem age assim, obviamente, nem é nepotista nem empreguista.

Afinal, quanto ao apartamento funcional de Senador, nem eu nem qualquer ex-Presidente do Senado Federal o devolveu, pelo simples fato de que o mandato de Senador é de oito anos, e o de Presidente do Senado é de dois. A única exceção foi o ex-Presidente José Fragelli,

que, no final do mandato, não foi sequer candidato à sua reeleição. Tão logo deixei a Presidência do Senado, voltei a residir no referido apartamento funcional.

Na expectativa da publicação do inteiro teor desta carta, que corresponde ao meu direito de resposta, art. 5º, item V, da Constituição Federal, subscrevo-me,
Humberto Lucena

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes na Casa 36 Srs. Senadores. Não há *quorum* para votação. Em consequência, os itens nº 1 a 4 da pauta, em fase de votação, ficam adiados.

São os seguintes os itens adiados:

1

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — (AJES), com sede em Adrandina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

- de Municípios, contrário; e
- de Finanças, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem) que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

- de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

- de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e
- da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— *Item 5:*

Discussão, em turno único do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

A Presidência incluiu a matéria na Ordem do Dia sem o relatório da Comissão do Distrito Federal, em razão do término do prazo de tramitação de proposição, que ocorre na presente data, em decorrência de não estar instalado ainda esse Órgão Técnico.

Entretanto, para que os Srs. Senadores estejam capacitados para deliberar sobre a matéria, a Presidência fez distribuir em plenário avulso contendo as disposições sancionadas e promulgadas, a parte vetada, a mensagem contendo as razões do veto e todos os documentos que instruíram a tramitação do projeto original, inclusive seus pareceres e emendas.

Poderá usar da palavra, na discussão, pelo prazo de vinte minutos, qualquer dos Srs. Senadores. Concederei a palavra preferencialmente ao orador favorável e a outro contrário ao veto.

Em discussão o veto parcial. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— *Item 6:*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da pauta da sessão extraordinária de 14 de dezembro último, tendo sido adiada a discussão, a requerimento do Sr. Senador Ronan Tito, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

(PMDB — SE. Para discutir — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao apagar das luzes da Legislação passada, o projeto nosso que alterava o Projeto de Lei nº 5.107, que criou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, teve sustada a sua tramitação por requerimento do en-

tão Líder do meu Partido, que alegava não ter estudado bem o projeto, e ter dúvidas se esse Projeto de lei aprovado não iria aumentar as prestações da casa própria.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, criado como patrimônio e garantia para o trabalho que nele encontra socorro em caso de desemprego, o FGTS não pode permanecer adotando correção trimestral, quando tudo o mais tem atualização monetária mensal.

Ponderações de que a correção trimestral nada retira do trabalhador, pois resulta da soma dos índices mensais, não resistem ao exame mais detalhado de seu significado em uma conjuntura inflacionária.

Se o FGTS foi criado com patrimônio e seguro ao trabalhador no momento da aposentadoria ou do desemprego, caracteriza-se como de urgência, no momento do saque. Na imensa maioria dos casos não pode o trabalhador aguardar a virada do trimestre para fazer uso do seu FGTS, com o seu valor atualizado. Retirando antes, o trabalhador recebe um valor defasado, e é obrigado a abrir mão de um direito que lhe é reconhecido.

Ainda poderia ponderar-se quanto às repercussões da mudança, que ora proponho, no Sistema Financeiro da Habitação, que foi à preocupação do nosso líder no dia 14 de dezembro próximo passado.

É bem verdade que o FGTS financia a construção de casas populares e, como tal, necessita remuneração adequada. Isso, no entanto, já está garantido e previsto na correção trimestral e não pode ser tomado como justificativa para aumento das prestações de casas populares.

Mister se faz não esquecer que os contratos dos mutuários do SFH não podem ser modificados e, em sua imensa maioria, têm correção das prestações baseada na equivalência salarial.

Ajustes que porventura se façam necessários, dentro das relações do SFH com o FGTS, em decorrência da aprovação do projeto em tela, são naturais, mas não poderão, em qualquer hipótese, retardar ou impedir o reconhecimento do direito do trabalhador de obter a justa remuneração de seu patrimônio.

Por outro lado, não podemos admitir que se confunda o Projeto de Lei que ora submeti a esta Casa com uma proposta de subsídio cruzado entre classes sociais menos favorecidas. Em outras palavras, é inadmissível pensar que a correção mensal do FGTS, benéfica para os trabalhadores, seja feita à custa de aumento das prestações da casa própria pagas pelos mutuários.

Tal não é verdade, porque não se pretende inovar, criar nova despesa, mas tão-somente adequar a correção dos depósitos do FGTS à modalidade geral de remuneração financeira vigente na economia.

Vale ainda lembrar que o FGTS é apenas parte do Sistema Financeiro da Habitação e que é, igualmente, destacada a posição de caderneta de poupança no financiamento de habitações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a meu ver, é hora de resgatar direitos da maioria da popu-

lação. É hora de privilegiar a remuneração adequada do trabalho e não os ganhos da especulação financeira.

Com estas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acredito que tenha esclarecido os Srs. Membros desta Casa, que ouviram do nobre Senador Pompeu de Sousa, no dia 14 de dezembro próximo passado, o parecer que foi totalmente favorável ao Projeto que ora apresentamos e que está em discussão nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais quem queira ocupar a tribuna, encerra-se a discussão, e a votação fica adiada em virtude da falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Antes de passar à lista de oradores, a Presidência quer congratular-se com o nobre Prefeito de Maceió, que está presente no recinto, o nosso prezado Companheiro Guilherme Palmeira, que não pode ficar longe desta Casa, que foi sua por muitos anos, e que S. Ex^{ta} tanto ilustrou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Regimento não permite voto de pesar, mas a Presidência pensa detectar o pensamento geral desta Casa ao consignar o pesar de toda a Nação pelo falecimento, num breve espaço de tempo, menos de sete dias, de duas grandes expressões culturais do País: os Acadêmicos Aurelio Buarque de Holanda e Genolino Amado. Fica, pois, a expressão do pesar desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à lista de oradores.

Tem a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg. (Pausa)

S. Ex^{ta} declina da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa. (Pausa)

S. Ex^{ta} declina da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Carlos De'Carli para fazer breve comunicação. (Pausa)

S. Ex^{ta} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa)

S. Ex^{ta} declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PLF — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentre os compositores para quem a música se realiza e completa na sua pureza universal e como expressão da realidade cultural do seu País, notabiliza-se o brasileiro Marlos Nobre, cujo cinquentenário de nascimento transcorre este ano.

Associamo-nos à manifestação de reconhecimento pelo vigoroso talento do artista nordestino que, ainda na metade de século da sua existência, já atinge o cirno de uma carreira das mais pujantes.

Desde jovem, já no início da carreira, a obra de Marlos foi sempre marcada por um sentido renovador com o qual, embora reatando a tradição pianística dos compositores brasileiros de gerações mais antigas, imprime, contudo, à nossa música um caráter de modernidade, como que libertando-a das características alienígenas de outras culturas e de séculos passados.

Não se trata, absolutamente, de romper com o valioso acervo com que os grandes mestres de todos os tempos e lugares contribuíram através de suas edificantes lições para o desenvolvimento da música, como fascinante manifestação de arte, ciência e técnica.

Marlos Nobre, ao tempo em que se concilia com as melhores influências dessa benfazeja tradição, não se submete jamais a padrões ou modelos imobilistas, pois é de sua característica o espírito insubmisso e livre.

Tal sentido criativo, repleto de modernidade, nos é exibido desde as suas primeiras obras, entre as quais "Concertino", em 1959, para piano e orquestra de cordas, e "Nazarethiana", em 1960, para piano, com a qual conquistou o 1º prêmio da Sociedade Cultural Germano-Brasileira do Recife.

Após sua passagem por Buenos Aires, brindou-nos o seu piano com "Variações Rítmicas" e "Divertimento", e, na mesma época, a obra tão aplaudida na Sala Cecília Meireles no Rio: "Ulkrinmakrinkrin".

Trata-se de composições impregnadas de tanta brasilidade que a crítica abalizada identifica em suas músicas a originalidade étnica de quem "passa a limpo a música brasileira".

Essa essência de brasilidade ele traz de sua condição de pernambucano, adquirida nas fontes culturais da terra que o viu nascer, assimilada na riqueza dos seus hábitos, costumes e em toda a pureza do folclore do rinção natal.

O vigor da criação "marlosiana" também se afirma na diversificação do estilo, quando na composição da música absoluta, da música universal, como é o caso do primeiro "Quarteto de Cordas", encomendado pela Rádio MEC e apresentado no Festival da América e Espanha.

No exterior, Marlos Nobre tem sabido elevar o nome do Brasil. Tem sido inúmeros os prêmios e encomendas por ele recebidos dos mais avançados centros culturais do mundo.

O 15º Festival Internacional de Música Contemporânea de Bolzano, Itália, encomendou-lhe a composição de uma obra a ser estreada este ano em comemoração ao seu cinquentenário. Trata-se de "Quatro Danças Latino-Americanas" para orquestra de câmara, que, além de executada em concerto, será gravada pela (Rai) — Rádio de Difusão Italiana, e lançada em disco na Europa.

Para a temporada de concertos na Suíça e na França este ano, igualmente em homenagem ao cinquentenário natalício do compositor brasileiro, foi-lhe encomendado, pela Orquestra de Câmara de Neuchâtel Suíça, um novo "Concerto para trompeta e orquestra de cordas". A obra será executada pela orquestra

de Neuchâtel, regida pelo próprio Marlos Nobre.

A pedido da Sra. Danielle Mitterrand, Primeira Dama da França, Marlos Nobre escreveu a obra "França Liberdade", especialmente para a Fundação Danielle Mitterrand, em defesa dos direitos do homem e da liberdade.

Por ocasião de recente concerto que apresentou em Londres, Marlos Nobre foi capa da centenária revista inglesa "Musical Opinion", que o qualificou como o compositor mais importante do Brasil.

Considerado, depois de Villa-Lobos, o mais editado dos nossos compositores no plano internacional, a crítica londrina, pela palavra abalizada de Roberto Mattew-Walker, assim se manifestou recentemente: "Sua música é uma marcante fusão de grande variedade de estilos, mas ele soube retirar da contínua experimentação da vanguarda aqueles elementos que lhe importavam, mesclados quase inconscientemente com elementos da música do seu País. O resultado é surpreendentemente individual e distintivo: embriagante, evocativo, às vezes sensual e controlado através da fina imaginação de uma verdadeira mente criadora."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, enfim, é tamanha a densidade e variedade que caracterizam a obra de Marlos Nobre que não nos sobra, neste pronunciamento, espaço de tempo suficiente para enumerar a totalidade dos seus inúmeros títulos, bem como as diversas apresentações em festivais, concertos sinfônicos, palestras e lançamentos em discos.

Ao lado de uma produção musical interessante e fértil, Marlos Nobre também se destaca na direção e participação de importantes entidades de que tem feito parte. Diretor da Rádio MEC e da Funarte, onde desempenhou marcante administração; Presidente do Conselho Internacional de Música da Unesco, eminente cargo que a poucos músicos tem sido dado exercer; Presidente da Academia Brasileira de Música e atualmente Diretor Executivo da Fundação Cultural do Governo do Distrito Federal.

É bom salientar que à frente da Fundação Cultural do Governo do Distrito Federal vem promovendo importantes realizações, sempre voltado à consecução dos objetivos que lhe condicionam sempre o trabalho que abraça: o aperfeiçoamento constante da atividade cultural e artística, como forma de valorização do ser humano e de promoção dos melhores valores da nacionalidade, capazes de engrandecer a realidade brasileira.

Pela virtuosidade de seu talento, Marlos Nobre faz jus às homenagens que lhe estão sendo prestadas pela passagem dos seus cinquenta anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Jarbas Passarinho — Chagas Rodrigues — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Itamar Franco — Severo Gomes — Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-Geral do Itamaraty, conquistou, durante 34 anos de um desempenho reconhecidamente brilhante, como diplomata eficiente e atualizado, uma posição de indiscutível prestígio no plano técnico-profissional.

Os que têm o privilégio de conhecê-lo e acompanham a sua trajetória nessa área fundamental para o desenvolvimento nacional e o prestígio do Brasil, no cenário das relações internacionais, tiveram, mais uma vez, a oportunidade de conhecer e aplaudir uma recente decisão do Embaixador, que na qualidade de Ministro Interino das Relações Exteriores propôs a criação, na estrutura do Ministério, de uma Divisão destinada a cuidar, exclusivamente, dos temas vinculados aos direitos humanos e à preservação do meio ambiente.

A criação da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente no Itamaraty reflete, acima de tudo, o amadurecimento de um amplo processo de conscientização da sociedade brasileira, em seus diferentes setores, quanto à importância da conservação do meio ambiente.

A exemplar redação do capítulo dedicado ao tema na nova Constituição Federal, cuja modernidade e abrangência não encontram paralelo em outras cartas nacionais; o crescimento do debate ecológico no Congresso Nacional; o lançamento do programa Nossa Natureza; a formação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e as freqüentes manifestações da imprensa e da opinião pública no Brasil constituem evidências inequívocas de que a opção brasileira pelo desenvolvimento não prescindiu nem pode prescindir de sua dimensão ambiental.

Nosso País, pela imensidão de seu território e pela inigualável riqueza de seu patrimônio natural, não se pode furtar a um papel de destaque nas discussões internacionais sobre meio ambiente, especialmente no que se refere à cooperação. A definição da política ambiental brasileira, no entanto, deverá atender sempre à definição nacional de prioridades, que passa necessariamente pela consideração das necessidades primordiais de nosso Povo.

São hoje muitos, e graves, os problemas que afetam o meio ambiente mundial: destruição da camada de ozônio, alterações climáticas, chuvas ácidas, poluição industrial, tentativas de depósito de resíduos tóxicos em países em desenvolvimento, extinção de espécies animais e vegetais, pressões sobre ecossistemas florestais. E o maior e mais ameaçador de todos os problemas, com potencial para reduzir a cinzas o meio ambiente global, em sua totalidade: a manutenção de arsenais nucleares.

Ao Brasil caberá uma participação cada vez mais ativa nos esforços internacionais para

equacionar esses graves problemas. Essencial, no entanto, será que os países mais industrializados e as instituições financeiras multilaterais cumpram também seu papel, propiciando mais livre acesso a tecnologias ambientalmente sãs e reduzindo os entraves para a obtenção de créditos a serem utilizados em programas nacionais de proteção ao meio ambiente.

Esse novo setor técnico recém-implantado, no Itamaraty, pelo embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima revela o interesse do governo brasileiro no que tange à modernização de sua política exterior que incorporou ao elenco dos seus objetivos prioritários a ecologia e a defesa do meio ambiente contra as ameaças da poluição gerada pelas distorções de uma industrialização inadequada e de uma exploração agropecuária predatória, descompromissada com os imperativos da conservação dos recursos naturais e proteção das áreas e populações agredidas ou deterioradas.

Afigura-se, por conseguinte, oportuno registrar o advento dessa nova iniciativa, principalmente neste momento, quando se observa, nos países mais desenvolvidos, o recrudescimento da crescente e cada vez mais intensa preocupação pela ecologia, direitos humanos e pesquisa científicas e tecnológicas vinculadas a esses problemas.

São estes os motivos que me levam a felicitar o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, ao mesmo tempo em que me congratulo com o Ministro Roberto de Abreu Sodré e o Presidente José Sarney pelas novas dimensões e perspectivas da política exterior, ponto de vista do seu aprimoramento. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a publicação, ontem, pela Gazeta Mercantil, da avaliação pelo IPEA/INPES, órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do desempenho da economia brasileira na última década, deixa-nos perplexos e apreensivos.

Todos sabemos que o Brasil perdeu uma década em seu processo de desenvolvimento. Mas agora começamos a descobrir que a próxima também poderá estar comprometida. Assim, romperemos o terceiro milênio com uma qualidade de vida inferior a dos anos 70, enquanto, pelo caminho, milhões de crianças terão escoadas suas vidas no ralo da miséria e do subdesenvolvimento. Não terão havido décadas perdidas, mas esperanças de vida ceifadas pela desilusão.

Este o Brasil que estamos legando aos nossos filhos, aos quais pediremos que votem no próximo dia 15 de novembro.

Que dirão eles da nossa competência? Acreditarão na nossa experiência para mudar este triste prognóstico? Continuarão depositando seus votos na urna da democracia para que esta lhe reabra as portas fechadas pela

necessão? Veja-se que em experiências muito mais exitosas de realização social, como nos Estados Unidos, apenas 50% do eleitorado comparece às urnas para votar nas eleições presidenciais e apenas 1/3 nas parlamentares. Já nos casos flagrantes de frustração social, nos países subdesenvolvidos, a cidadania vê-se arrastada pela cólera do radicalismo nas malhas da convulsão.

E nós? O que estaremos gestando no ventre da crise econômica? Já conhecemos as mazelas da criminalidade juvenil e das drogas. Mas, será que somos capazes de imaginar todos os fermentos de indignação que acompanham a degradação social do País?

Nos anos 70, em plena vigência do autoritarismo, a média de crescimento do produto real foi de 8,67%, segundo o documento do IPEA/INPES, enquanto nos oito anos da década de 80, dos quais vivemos o quinto da reconstituição democrática, esta taxa foi de 2,3%, sendo que, no ano passado, tivemos um desempenho negativo da economia: 0,28%. Ou seja, o país está perdendo renda *per capita*.

Esse trágico desempenho se repetirá, segundo o IPEA/INPES, no ano em curso, agravado pelos indicadores conjunturais da indústria, que demonstram inequívoca recessão.

Quais as causas deste processo?

Nada mais, nada menos do que a queda do nível de investimentos, sobretudo do setor público, corroído pela transferência de recursos para o exterior, a título de pagamento da dívida externa. Quando necessitávamos de recursos na ordem de US\$ 20 bilhões anuais só para manter as posições relativas da economia do país, damos-nos ao requinte de enviar estes recursos para o pagamento dos juros de uma dívida que já não mais existe no mercado porque reduzida a deságios superiores a 70%. Atingimos, em 1988 e provavelmente em 1989, o ponto mais crítico da formação de capital no país, com taxas de investimento no segundo semestre de 15,7%.

Ora, não se pode abusar do povo brasileiro. Trata-se de um povo bom e trabalhador. Mesmo diante da brutalidade das perdas salariais do "Pacote Verão", os trabalhadores brasileiros não se desesperaram. Continuam trabalhando e confiando em que terão dias melhores. Mas, convenhamos, pode alguém enganar a todos durante algum tempo ou até mesmo alguns durante o tempo inteiro, mas é impossível enganar a todos os brasileiros durante toda a vida. A verdade nua e crua, trazida pelo documento do IPEA/INPES, é que poderemos não criar perspectivas melhores para os próximos anos, a se manterem os atuais parâmetros da negociação com os credores. De nada adiantarão os cortes de gastos, as desestatizações apressadas, as dispensas de pessoal, simplesmente porque o déficit não é operacional. Até termos um superávit fiscal em 1989, mas isto não mudará o quadro estrutural das contas nacionais comprometidas pelo excesso de transferências líquidas para o exterior, que chegam a até 4,5% do PIB.

O único caminho que temos pela frente, portanto, se desejamos romper este círculo

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO			
Trimestre	Índice da FBCF Dessazonal. (1)	Taxa de Investimento (2)	
		Acumulada em 12 meses	No trimestre
1987.I	98,6	18,3	18,2
II	95,3	18,1	17,4
III	88,0	17,6	16,5
IV	88,4	17,1	16,4
1988.I	90,7	16,7	16,7
II	87,9	16,4	16,2
III	85,1	16,2	15,7
IV	83,2	16,1	15,7

(1) Base: média 1980 = 100
(2) Em % do PIB (valor constante de 1980)
Fonte: IPEA/INPES

PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Taxa de Cresc. Acumulada em 12 meses)				
Setor e Categoria de Uso	Observada		Provisão	
	Set. 1988	Dez. 1988	Mar. 1989	Jun. 1989
Indústria Geral	- 2,8	- 3,2	- 3,2	- 3,7
Extrativa Mineral	2,0	0,3	- 2,3	- 2,8
Ind. de Transformação	- 3,1	- 3,4	- 3,2	- 3,7
• Bens de Capital	- 2,6	- 2,1	- 3,8	- 3,6
• Bens Intermediários	- 2,1	- 2,1	- 2,6	- 3,3
• Bens de Consumo	- 2,6	- 3,5	2,7	- 2,3

Fonte: IBGE Elaboração: IPEA/INPES

PRODUTO INTERNO BRUTO (Taxa do Crescimento Acumulada em 12 meses)				
Setores	Observada		Provisão	
	88.III	88.IV (*)	89.I	89.II
Agropecuária	2,2	- 0,7	- 3,4	- 1,9
Indústria	2,4	- 2,6	- 2,4	- 3,1
Serviços	1,6	1,5	1,8	1,9
PIB-Total	0,2	- 0,3	- 0,3	- 0,4

Fonte: IPEA/INPES (*) Preliminar

vicioso de pressões inflacionárias e recessivas, é o da renegociação não convencional da dívida, assegurando-se significativa redução do principal e o pagamento, em cruzados, dos juros prefixados abaixo dos níveis de mercado, tese sobre a qual temos nos batido permanentemente desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica que resolveu alterar a pauta da sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente convocada para amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, a fim de incluir a leitura da Mensagem Presidencial nº 26, de 1989-CN, referente ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64,

de 1988 (nº 1.064/88, na origem), que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

VETO PARCIAL

PROJETO DE LEI DO DF Nº 1, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988,

que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte Vetada: art. 3º

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — IAJES, com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

- de *Municípios*, contrário; e
- de *Finanças*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

- de *Educação e Cultura*.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

- de *Educação e Cultura*.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, favorável ao projeto e ao substitutivo; e
- de *Comissão Diretora*, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg que altera a redação do art. 3º, *caput*, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Furnas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken, Suécia. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), emissão essa desti-

nada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

9

ESCOLHA DE AUTORIDADE

Votação, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 1º-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para discutir) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acho da maior importância e matéria que está em debate, mas gostaria de chamar a atenção para alguns pontos que surgem como de grande destaque.

Diz o projeto, no § 1º, que vai acrescentar à lei já existente o seguinte:

“§ 1º Obedecidos os preceitos e exigências desta lei, somente será permitida a derrubada de florestas localizadas em áreas que estejam devidamente inscritas no registro imobiliário competente, devendo o pedido ser formulado em nome do titular do domínio.”

Isso exige, Sr. Presidente, algumas reflexões, porque, muito embora a idéia seja defender a floresta nacional, defender a natureza, esse dispositivo cria a possibilidade da existência de um instrumento para permitir o desflorestamento. Esse instrumento seria exatamente registrar a propriedade, registrar o imóvel para caracterizar-lhe a função imobiliária.

Assim está criado o seguinte quadro, por essa disposição: o modo de derrubar florestas é conseguir o registro imobiliário. Então, isso vai fortalecer o registro imobiliário, o que será fatal para o desflorestamento no Brasil.

Sei que a intenção é magnífica, mas é inegável que na aplicação do dispositivo estar-se-á criando, na prática, um modo legal de se destruir florestas de um modo, talvez, incontrolável, de difícil controle.

O § 2º diz o seguinte:

“Nos casos de arrendamento, o pedido poderá ser formulado pelo arrendatário, mas terá que ser acompanhado de consentimento expresso do proprietário.”

Eu temo, Sr. Presidente, que esse dispositivo, de certa forma, viole o direito de propriedade tal como está na lei vigente brasileira,

porque estamos concedendo ao mero arrendatário a possibilidade de derrubar florestas, através de um pedido que seja feito para que aquele trecho imobiliário, um trecho imóvel, seja considerado como setor imobiliário. Esse pedido de um mero arrendatário, tendo o consentimento expresso do proprietário, é evidente que recai no mesmo lugar que torna o dispositivo inócuo. Então, só o proprietário pode requerer isso. Portanto, não havia necessidade de o arrendatário requerer com assinatura do proprietário, o bastante é a assinatura do proprietário em todo e qualquer caso. Assim, estamos fazendo uma filigrana para voltar exatamente ao mesmo lugar.

Entendo que a matéria é muito importante e exige maior meditação, uma oportunidade mais profunda para o seu exame. Acredito que essa matéria seja antiga aqui, no Senado Federal, é de 1984, já temos entre o Código Florestal e essa propositura disposições na própria Constituição.

Desta forma, quero pedir a V. Exª que retire de pauta esta matéria, para podermos estudá-la melhor, mesmo no interesse do nobre Presidente, que é o autor desse projeto de lei. Eu faria esse apelo para que tivéssemos tempo de um exame mais bem fundado e já atinente à nova Constituição Federal. Acho isto muito importante e faço esse pedido a V. Exª, Sr. Presidente.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1989

As onze horas e vinte minutos do dia dois de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iram Saraiva, Primeiro-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário, Louremberg Nunes Rocha, Quarto-Secretário, e Antônio Luiz Maya, Suplente. Deixa de comparecer, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Senador Divaldo Suruagy, Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião, momento em que o Senhor Primeiro-Secretário se ausenta do recinto, por motivos justificados.

Em seqüência, o Senhor Presidente traz ao conhecimento dos presentes as seguintes declarações:

1) “A propósito da anulação da votação, em sessão secreta de ontem do Senado Federal, o Gabinete da Presidência emitiu nota oficial com o seguinte teor:

“Em virtude de haver vazado para a imprensa quanto ocorreu na sessão secreta de ontem, a Presidência do Senado se sente no dever de esclarecer que, após ouvir vários oradores, se pronunciou pela primeira e única vez, para declarar anu-

lada a votação, sem que houvesse manifestado anteriormente qualquer tendência em qualquer sentido."

2) "A propósito de noticiário divulgado pela imprensa, a Presidência do Senado Federal esclarece que o Senador Maurício Corrêa utilizou, no seu interesse parlamentar e da representação partidária, de sua cota de publicações, sem excedê-la, nos limites fixados por decisão da Mesa Diretora de julho de 1985."

A seguir, o Senhor Presidente, em continuação à discussão da matéria iniciada na reunião anterior, submete ao exame da Mesa as emendas oferecidas, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 23, de 1989, que "adapta o Regimento Interno do Senado Federal às dispo-

sições da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

Os presentes examinam 9 (nove) emendas e aprovam 4 (quatro) integralmente, 2 (duas) com fusão, rejeitam 2 (duas) e encaminham 1 (uma) para o exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O Senhor Presidente, prossequindo os trabalhos, marca uma reunião para o dia 6 de março, segunda-feira, às 10 horas, a fim de continuar a discussão das emendas.

Em seguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que apresenta aos presentes Ato da Comissão Diretora que regulamenta o uso dos veículos de propriedade do Senado Federal para aposição da

assinatura dos participantes da reunião de 28 de fevereiro de 1989, quando a matéria foi aprovada. Todos os Senadores assinam, com exceção do Senhor Segundo-Vice-Presidente que se recusa a assinar, explicando que, mesmo sendo contrário à medida, respeita a decisão da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, às treze horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 15

QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 27/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o exercício do direito de greve.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Providências tomadas pela presidência com vista a correção de expressão contida no art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 1/89.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Sucessão presidencial. Entrevista do Governador Miguel Arraes, publicado no jornal *Diário de Pernambuco*.

SENADOR ÁUREO MELLO — Empresa de Navegação da Amazônia — Emasa.

O SR. PRESIDENTE — Presença na tribuna de honra do Embaixador de Portugal, Sr. Adriano de Carvalho e do Presidente da Câmara Municipal de Braga-Portugal, Dr. Mesquita Machado.

1.2.4 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 19/89, lido em sessão anterior. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos

servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, **caput**, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, *Votação adiada por falta de quorum.*

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00

(treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken, Suécia. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), que serão extintas. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Presença do Estado na economia. Privatização das empresas estatais.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, Pela ordem — Indagando da presidência sobre a instalação das comissões técnicas.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Senador Jutahy Magalhães.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Encaminhando à Mesa projeto de lei que dispõe sobre reajustes salariais e requerimento de constituição de Comissão Especial para estudar a questão das perdas salariais

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo</p> <p>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral NCz\$ 9,32</p> <p>Exemplar Avulso NCz\$ 0,06</p> <p>Tiragem. 2.200-exemplares.</p>

dos trabalhadores e servidores públicos nos últimos dez anos.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Dívida externa e acontecimentos verificados nos últimos dias na Venezuela. Questão amazônica.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Regulamentação de dispositivos constitucionais que trata da aposentadoria dos "soldados da borracha".

SENADOR MAURO BENEVIDES — Extinção do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS).

SENADOR JAMIL HADDAD — Aniversário de emancipação política da cidade de Barra do Pirai — RJ.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento de Genolino Amado.

1.3.2. — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4. — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª sessão, em 7 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Almir Gabriel — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol — José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O direito de greve, assegurado no artigo 9º da Constituição Federal, será exercido nos termos da presente lei.

Art. 2º Greve é a suspensão coletiva e temporária da prestação de serviços, tendo por objetivo a defesa dos interesses profissionais dos trabalhadores quanto às suas relações de trabalho.

Art. 3º Os trabalhadores, ao decidirem sobre a decretação da greve, deverão eleger comissão para conduzir as negociações com o empregador.

Parágrafo único. Essa obrigação é do sindicato quando o movimento resultar de deliberação tomada pela entidade.

Art. 4º O estado de greve só poderá efetuar-se, mediante a prévia comunicação ao empregador ou ao sindicato representativo da categoria profissional.

Parágrafo único. A comunicação, de caráter obrigatório, será feita por escrito, com antecedência mínima de três dias e mencionará as razões da greve. Será feita pela comissão ou sindicato, referidos no art. 3º

Art. 5º Para os efeitos do disposto no § 1º do artigo 9º, da Constituição Federal, consideram-se essenciais as seguintes atividades e serviços cuja paralisação possa acarretar graves danos à coletividade:

- a) de abastecimento de energia e luz, água, esgoto, gás e combustíveis;
- b) médicos, hospitalares e de medicamentos;
- c) funerários;
- d) de segurança pública e de bombeiros;
- e) penitenciários;
- f) de transportes coletivos, e
- g) de coleta de lixo urbano.

§ 1º Nas atividades ou nos serviços essenciais o estado de greve só poderá efetuar-se com o atendimento do disposto no artigo 4º e seu parágrafo único, elevado para cin-

co dias o prazo mencionado no mesmo parágrafo.

§ 2º Nas atividades e nos serviços essenciais os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a garantir, no decorrer da greve, a prestação de serviços mínimos indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da coletividade.

§ 3º No caso de não-cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Governo poderá determinar a convocação civil de pessoas para a execução de tais serviços.

Art. 6º Os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a prestar, durante a greve, os serviços necessários à segurança e à manutenção dos equipamentos, instalações e patrimônio dos estabelecimentos públicos e privados, visando à retomada das respectivas atividades.

Parágrafo único. À comissão ou ao sindicato, referidos no art. 3º e seu parágrafo único, incumbe a designação dos trabalhadores que devem efetuar tais serviços.

Art. 7º Durante a duração da greve o empregador não poderá substituir os grevistas por outros trabalhadores não-vinculados à empresa, salvo se a comissão de trabalhadores ou o sindicato não cumprir as obrigações constantes do artigo 6º

Art. 8º É proibido todo ato que signifique repressão, prejuízo ou discriminação quanto ao trabalhador por motivo de participação em greve.

Art. 9º A greve realizada com inobservância do disposto na presente lei importa em que as ausências ao serviço, por parte dos trabalhadores, sejam consideradas como faltas não-justificadas ao serviço.

Art. 10. Os abusos que forem cometidos durante a paralisação do trabalho submetem os infratores às disposições da lei penal.

Art. 11. Consideram-se atos abusivos:

a) a paralisação dos serviços em setores vitais da empresa ou estabelecimento, com o objetivo de interromper o processo de produção;

b) a ocupação do local de trabalho ou de qualquer de suas dependências pelos grevistas; e

c) piquete intimidativo.

Art. 12. As reivindicações dos trabalhadores em greve poderão ser objeto de negociação coletiva, admitida a mediação.

Art. 13. É facultado às partes interessadas na greve submeter à Justiça do Trabalho decisão sobre as reivindicações que determinaram a paralisação do trabalho.

Parágrafo único. A instância obedecerá às normas previstas para os dissídios coletivos.

Art. 14. A greve cessará:

a) por decisão dos trabalhadores ou do sindicato que a tenham decretado; e

b) pela decisão da Justiça do Trabalho, na hipótese prevista no artigo anterior.

Art. 15. Lei complementar regulará o exercício do direito de greve pelos funcionários públicos.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Elevado a dispositivo constitucional, o direito de greve carece, agora, de sua definição legal, pois diferentemente de países onde as greves, e até mesmo o absenteísmo, ainda são tratados como meros casos de política, nos países democráticos o reconhecimento da greve na Lei Maior obriga sua regulamentação pela legislação infraconstitucional, que não poderá, é claro, limitá-lo.

O exercício do direito de greve, porém, necessita de regulamentação, pois como direito que repercute no meio social, não pode ser ilimitado, a ponto de se prejudicar terceiros individualizados nem a sociedade como um todo.

Antes, pois, que alguma corrente de pensamento mais exacerbada insista que, regulamentar o exercício do direito de greve, é um mero sofismo para regulamentar o próprio direito, vale lembrar essa obrigação legislativa de regulamentar o que a Constituição estabeleceu como princípio.

Por outro lado, o direito comparado nos obriga a acompanhar a evolução da legislação nos países democráticos.

Em recente matéria publicada no semanário francês L'EXPRESS (30-12-88), o Professor do Instituto de Estudos Políticos de Paris, Raphael Hadas Lebel, salienta, a propósito da questão da exigência da manutenção de serviços mínimos por determinadas categorias inseridas no conceito de atividades essenciais, (controladores de vôo, transportes, correios, etc) que o Conselho Constitucional considera que se o direito de greve é um princípio de valor constitucional o legislador está habilitado a fundir nesse direito as limitações necessárias a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos, nada impedindo que se possa estender a outros aquelas limitações.

Embora na França ainda não haja legislação nesse sentido, a tendência é esta, deixando claro o artigo referido que se torna inevitável resguardar-se a população em caso de greve em atividades consideradas essenciais.

A República Italiana, por sua vez, já tem aprovada na Câmara dos Deputados a lei que regulamenta a greve, a ser discutida no Senado Federal.

Na Argentina o Decreto-Lei nº 8.946, de 3-9-62 estabeleceu um procedimento de conciliação durante o qual a greve não pode ser deflagrada.

A Austrália submete a greve a um Conselho Federal de Arbitragem e Conciliação.

A Austrália criou, desde a Lei Federal de 26-2-47, um Escritório de Mediação e Conciliação.

Na Bélgica a greve é uma liberdade, mas existem vários decretos reais, regulamentando seu exercício. Sua suspensão não pode ser total nas atividades consideradas de importância e é proibida para funcionários públicos.

No Canadá as greves são proibidas durante a vigência de uma convenção coletiva.

Como se vê, todas as proposições legislativas têm como sentido determinar qual o comportamento que merece a proteção cons-

titucional, traçando os limites internos da greve.

Com relação aos serviços e atividades essenciais, o dispositivo constitucional é expresso, e seu disciplinamento por lei, nada mais é que a regulamentação das relações entre o direito de greve e as demais liberdades e direitos garantidos pela Constituição, tais como, a segurança, a livre circulação, a assistência social, e a propriedade privada e outros.

Sala das Sessões, 7 de março de 1989. — Senador Jarbas Passarinho

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 360, alínea "C", do Regimento Interno, determinou a correção da expressão "Cruzados", para "Cruzados Novos", constante do art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989, recebido no Senado em 16 de fevereiro último e aprovado em 2 do corrente, e cujos autógrafos ainda não foram remetidos à sanção.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 16 de janeiro do corrente ano, o Governador Miguel Arraes deu posse a cinco novos secretários de seu governo. A festa da posse foi tida por muitos como um marco decisivo para a decolagem da candidatura do governador de Pernambuco à Presidência da República.

Daqui por diante os jornais e os políticos só falarão da sucessão presidencial. Falando-se em sucessão, o nome do Governador Arraes é uma imposição.

A sucessão presidencial, que ora se ereta, preocupa a qualquer pessoa de responsabilidade neste País.

O PMDB, que é um grande partido, o maior do País, irá disputar com seu candidato a Presidência da República.

Não pertencem ao PMDB, mas meu partido é seu aliado em Pernambuco. O Partido Municipalista Brasileiro é forte, tem expressão tanto em Pernambuco, como na Bahia e no restante do Brasil, haja vista que nessas últimas eleições fizemos mais de 270 prefeitos e 1.094 vereadores.

O Sr. Mauro Benevides — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Apenas para fazer um registro no início do pronunciamento de V. Exª. Também no Estado do Ceará há uma perfeita identidade entre o partido de V. Exª e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Tanto isso é verdade que na recente

campanha de 1988 foram vários os municípios em que prefeitos e vice-prefeitos se alternaram entre as duas siglas: o Partido Municipalista Brasileiro e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço ao nobre Senador Mauro Benevides pelo aparte que muito ajuda neste pronunciamento que faço hoje no Senado da República. Muito obrigado, nobre Senador.

É como aliado do grande partido que lhe apresento as idéias. No momento, pois a disputa presidencial do PMDB interessa muito ao Partido Municipalista Brasileiro.

Diz-se que o PMDB tem um candidato natural que se chama Dr. Ulysses Guimarães. Nada mais natural. Por S. Ex.^a tenho o maior apreço e admiração, pois na Câmara fui sempre seu eleitor.

O Brasil inteiro conhece e admira o valor patriótico e cívico do Dr. Ulysses Guimarães, e o seu culto à democracia. A democracia no Brasil muito lhe deve. Se a temos hoje, depois de mais de vinte anos de trevas, nós lhe devemos de modo especial. Pela democracia enfrentou todas as tormentas, até cães amestrados nas seculares e libertárias ruas de Salvador, na Bahia. Apesar de tudo não esmoreceu, não vacilou um momento sequer. Timoneiro incansável e invencível, com seu MDB catapultou a feroz e soberba ditadura. Seus méritos ninguém lhe nega e ninguém os esquece. Foi o nosso Winston Churchill na guerra nacional contra a tirania militar.

Churchill, o grande comandante de guerra que levou o ocidente à vitória contra o nazi-fascismo, merecia o trono do agradecimento do povo inglês, seu povo. Mas tal não aconteceu. Logo após a guerra, encetaram-se eleições gerais na Grã-Bretanha. Candidata-se Winston Churchill e perde fragorosamente a eleição. Qual a explicação? Só uma me vem à mente. Lá, como aqui, o povo quer mudar. Mudança política, mudança social, mudança econômica.

Lembremo-nos das eleições do ano passado. O povo surpreendeu a todos. Quis mudar e virou iconoclasta.

Desejo a vitória do PMDB. E digo mais: essa vitória é preciso ser conquistada. E, nesta ânsia, um conselho para o PMDB, embora saiba, como se diz no Nordeste, que conselho é como rapé, toma quem quer.

O candidato do PMDB à presidência tem que ser alguém que fez e faz da seriedade um programa de vida. Seriedade constatada tanto no passado como no presente de sua vida. É a Nação que está exigindo este predicado de quem pretender presidi-la. É esta seriedade que vai levar o País e seu povo às mudanças. As eleições de 88 falaram assim em grito altissonante. Só não escutou ou não aprendeu a lição quem não quis.

Regorgitam-se candidaturas dentro do PMDB. O governador de São Paulo é um deles. Orestes Quêrcia é um dos fortes pretendentes e, segundo os jornais, atropela a cada instante o presidenciável Dr. Ulysses Guimarães.

A seriedade de vida é exigência de agora. Nada tenho contra o nome do atual governador de São Paulo. Se tivesse, estaria exultado com sua candidatura, pois teria ele de se desincompatibilizar e o governo de São Paulo seria ocupado pelo meu amigo, Almino Afonso, velho companheiro do antigo PTB, Ministro do Trabalho do governo João Goulart, cassado como eu pela ditadura militar.

Orestes Quêrcia, sendo candidato do PMDB, é um prato cheio para Brizola, que já está preparando seu churrasco em cima do nome do Governador de São Paulo. O PMDB tem que ter um nome que possa fazer comício na Central do Brasil.

Seriedade vai ser a grande virtude a ser exigida do homem que quiser ser candidato à Presidência da República.

O PMDB tem dois nomes que são mito, são legenda, pela integridade de vida e pela coerência total na vida pública: O Governador Miguel Arraes e o Governador Waldir Pires. Ambos presos, exilados pelo golpe militar de 1964, estão aí, de volta à vida pública de seus estados pela votação entusiástica e decidida de seus coestaduanos. A ditadura vasculhou como pôde a vida dos dois e nada encontrou que pudesse macular-lhes a honra e a vida pública. Homens sérios, ímpolutos, dignos, durante toda a vida pregaram a renovação do País.

O PMDB tem condições de fazer o próximo presidente, mas não com um candidato qualquer, que não tenha compromisso com as mudanças, pois o eleitorado impaciente está à espera de homens dignos e sérios para tomar as rédeas deste país, que já merece um tratamento melhor.

Em seu discurso, dando posse a seus secretários, o governador Arraes falou do desenvolvimento nacional, atacando certos aspectos responsáveis pelo atraso de nosso País. A dívida externa, o arrocho salarial, o sistema financeiro interno e externo mereceram críticas contundentes do Governador pernambucano.

Criticou acerbadamente o Plano Verão, dizendo que ele deixa tudo com está, pois não toca naquilo que mais desgraça a vida nacional, que é a dívida externa. Ela é a primeira e maior responsável pelo beco sem saída em que estão o desenvolvimento e a tranquilidade nacionais para o governador Arraes, o ponto positivo do Plano Verão foi o congelamento de preços. Tão positivo que seu governo está colaborando na fiscalização dos preços.

Arraes priorizou a visão nacional na análise das questões brasileiras, porque são fundamentais, ficando as questões regionais e setoriais subordinadas à grande meta do país.

— Quanto à democratização das empresas, tem-se que ter o cuidado de não fazê-la de modo distorcido, pois "Democratizar é colocar uma empresa pública ou privada nas mãos do povo, e não entregar parcelas de ações nas mãos de um grupo privilegiado".

Por estas afirmações de cunho nacional é de se pensar realmente que a candidatura do governador Miguel Arraes está tomando voo

em meio à postulação geral na sucessão do Presidente José Sarney.

O nome do Governador Arraes se impõe na luta à Presidência da República, porque assistimos um contraste entre o que está acontecendo no País e aquilo que Arraes pode oferecer-lhe. O País vive um desequilíbrio social e político e Arraes, na certeza, é o equilíbrio nesse desequilíbrio. O equilíbrio é necessário ao País e Arraes tem exercido o equilíbrio na política de pernambuco.

A instabilidade política do País está incrustada nas instituições e assiste-se a um mal-estar proveniente da hiperinflação, dos protestos de Volta Redonda, de São Paulo e do Rio de Janeiro, entre outros.

Ante esse quadro, Pernambuco — e Recife — é uma ilha de tranquilidade, porque o governador Arraes efetivou na prática o pacto social em seu Estado, tanto na área urbana como na rural. Apesar da inflação, com a experiência do passado, a política das reivindicações trabalhistas é resolvida sem tensões e sem confrontos.

Arraes vem fazendo tudo isso em Pernambuco com rara habilidade, suas obras não são faraônicas nem suntuosas. O perfil de seu governo é eminentemente social, voltando aos menos favorecidos. Seu ato de administrar é humilde. Tem uma devoção quase mística pela coisa pública, seu gênio político se mostra às vezes silenciosamente. O passado recente, por exemplo, que lhe deixou marcas imperecíveis, para S. Ex.^a está completamente sepultado. Provou isto quando, ao receber de volta o Território de Fernando de Noronha como parte de Pernambuco, ao tomar posse da ilha, levou em sua companhia o Coronel Costa e Silva que, ali, foi seu carcereiro, quando prisioneiro do golpe de 1964.

Assim se mostram a tolerância e paciência do governador Arraes. Daí a legenda de seu carisma e de seu mito. Moderador, paciente, tolerante, constante e transigente, virtudes tão necessárias para que o Brasil encontre seus caminhos da democracia social e econômica.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei importante, e é por isso que aqui estou, a entrevista que o governador Miguel Arraes deu ao *Diário de Pernambuco*, do dia 13 deste. Acho-a tão importante que, em lhe fazendo alguns comentários, peço que a mesma, juntamente com o artigo de Marco Aurélio de Alcântara, do *Nordeste Econômico*, sejam transcritos nos Anais da Casa.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Ney Maranhão, mais uma vez, atrevo-me a descoloir o brilhante pronunciamento de V. Ex.^a na tarde de hoje, focalizando a sucessão presidencial, com destaque particularizado para o nome que o PMDB deverá submeter aos seus convencionais, e a seguir à opinião pública brasileira, para disputar a Presidência da República. Ao traçar o perfil desse candidato, V.

Ex^a, com muita clarividência, com muita segurança e com muito descortino, exige que ele tenha, sobretudo, como requisito básico, fundamental, a seriedade. A seriedade é imprescindível para que qualquer homem público venha se alçar à condição de Primeiro Magistrado do País. Diria a V. Ex^a que, repisando os seus argumentos, essa seriedade teria que ser aferida tanto no passado como no presente do postulante à chefia da Nação. No inórito do seu discurso foi realçada com muita clareza — uma clareza meridiana mesmo — a figura invulgar do Presidente Ulysses Guimarães, como construtor de todo esse período de democratização, sobretudo de ingresso do País no estado de direito, que passamos a viver com a promulgação da Carta de 5 de outubro de 1988. E como o PMDB é um celeiro de valores, com figuras que podem despontar para pleiada do eleitorado, em termos de candidatura à Presidência da República, V. Ex^a focalizou também os nomes, sem dúvida alguma eminentes, dos nossos Governadores de Pernambuco, Miguel Arraes, e da Bahia, Waldir Pires. Diria a V. Ex^a — quando nesta altura do seu discurso há um realce, há uma preeminência justa e merecida ao Governador Miguel Arraes — que, se colocada diante dos convencionais a candidatura do Presidente Ulysses Guimarães, estou absolutamente certo de que tanto o Governador Miguel Arraes, de Pernambuco, quanto o Governador Waldir Pires, da Bahia, caminharão juntos para tomar ainda mais imbatível a candidatura daquele que até hoje dirigiu o MDB e o PMDB e é um dos vultos expoentes da vida pública nacional, o Deputado Ulysses Guimarães. Estamos às vésperas de uma Convenção do PMDB que vai sagrar, para um novo mandato à testa dos destinos do nosso Partido, o Deputado Ulysses Guimarães. E na Convenção que se seguir à de 12 de março, terei absoluta certeza e tranquilidade de que se for colocado ao exame dos convencionais o nome de Ulysses Guimarães, ele merecerá o apoio, não apenas dos dois ilustres Governadores, que podem também ocupar a Presidência da República, mas dos outros líderes de maior expressão do Partido, sobretudo das bases peemedebistas que sempre viram em Ulysses Guimarães o grande condutor do Partido, o estadista de visão para equacionar os grandes problemas brasileiros.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Exa. pelo aparte que muito me honra por ser V. Ex^a um dos líderes incontestes desse grande Partido que é o PMDB.

Mas, nobre Senador, a minha preocupação maior é que a história às vezes regride. E, neste momento, lembro fatos de Presidentes da República que foram eleitos e que não tinham o respaldo dos grandes Partidos. Não foram eleitos pelo maior Partido e, portanto, não tinham um apoio decisivo no Congresso. Lembro a eleição de Getúlio Vargas, em 1950, quando o Dr. Getúlio não conseguiu ter o respaldo necessário para as mudanças que todos acompanhamos na época. Lembro a eleição do Presidente Jânio Quadros, eleito apenas pela legenda da União Democrática Nacional,

mas nunca foi udenista. Jânio nunca teve Partido, e sabemos qual foi o resultado. Lembro o Presidente João Goulart, eleito pelo PTB, substituindo o Presidente Jânio Quadros, e o que aconteceu também todos nós sabemos. Hoje, temos na Presidência da República o Presidente José Sarney, um homem conhecedor profundo da mecânica legislativa, companheiro nosso durante dezesseis anos ou mais na Câmara dos Deputados e Senador da República. Sua Excelência conhece muito bem o Parlamento e não tem maioria nesta Casa. O mesmo motivo: não foi eleito; foi apenas um acordo de partidos. Sua Excelência pertence hoje ao PMDB apenas de nome, mas nunca pertenceu realmente à luta do Partido. Então, esse Presidente não tem maioria no Congresso.

Por isto, estou alertando a Nação, principalmente o PMDB, para que seja lançado um candidato que possa ganhar as eleições.

Portanto, Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex^a pelo seu depoimento muito importante nesta sucessão presidencial. Muito obrigado.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Caro Colega, Senador Ney Maranhão, o pronunciamento que faz nesta tarde é uma dosagem da experiência, do bom-senso e da longa vivência política que compõem o currículo político de V. Ex^a, mas também com uma ousadia bastante oportuna nestes tempos difíceis que atravessamos. A experiência, V. Ex^a demonstra por ter convivido, durante longos anos, com essas figuras históricas e com esses episódios que também pertencem à história do País, que rememora neste momento. É oportuno considerar a história uma mestra da vida, como dizia Cícero. A história deve ensinar-nos alguma coisa. V. Ex^a procura trazer à Casa essas lições da história, história contemporânea, mas que para muitos estaria tão distante, que já não deveria exercer influência nos dias de hoje. Mas, ao mesmo tempo em que V. Ex^a pendente de um lado, para o bom-senso, para a experiência, por outro lado, não está propondo algo estagnado, nem as repetições dos velhos chavões das candidaturas naturais, dos candidatos natos. V. Ex^a está propondo a inovação nos métodos políticos. O seu discurso já é uma verdadeira inovação. V. Ex^a é Líder de um partido — é verdade que um partido pequeno a nível nacional, mas que a nível de Pernambuco já é um partido médio para grande e, que teve uma enorme influência na eleição daquele que V. Ex^a destaca e homenageia no seu discurso de hoje. Quem é que não reconhece o papel do Senador Antônio Farias na eleição de Miguel Arraes e de toda a chapa majoritária nas eleições de 86? O Senador Antônio Farias, que V. Ex^a substitui com os mesmos compromissos, com o mesmo calor, com o mesmo discernimento nesta tribuna do Senado e na Bancada de representação

de Pernambuco. V. Ex^a inova quando, sendo Líder do PMB, portanto, de outro partido, ingressa numa seara que, aparentemente, não seria sua, mas é, porque, realmente, o PMB é, a nível de Estado de Pernambuco o grande aliado do PMDB, o indispensável aliado da vitória que o PMDB obteve e da união das forças populares de Pernambuco para outras vitórias do povo em eleições vindouras. Por tudo isto, quero reconhecer a legitimidade da incursão que V. Ex^a faz em assuntos, que parecem da economia interna do PMDB, quais sejam, a de se referir às candidaturas presidenciais atualmente em destaque, dentro das hostes peemedebistas. É claro que, sendo um partido grande, com muitos quadros, o PMDB tem diversos nomes que estão sendo discutidos, a começar pelo nome do nosso Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, que tem, naturalmente, todos os atributos e requisitos para chegar à Presidência da República, é isto que V. Ex^a destaca, que, ao lado do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, existem neste partido, também, outros nomes que precisam ser avaliados, apreciados e analisados pelos convencionais, pelos filiados e, até mesmo, pelos aliados deste partido. Entre esses, V. Ex^a destaca a figura, também histórica, de um grande estadista — como o Deputado Ulysses Guimarães — que é o nosso Governador Miguel Arraes de Alencar. V. Ex^a faz o destaque do trabalho político, da sensatez do espírito de conciliação do Governador Miguel Arraes, não como um elogio gratuito, mas como uma realidade que alguns adversários estão constatando a cada dia, inclusive com surpresa, a tal ponto que encontramos — parece contraditório dizê-lo — mais elogios e entusiasmos com a administração popular do Governador Miguel Arraes entre os adversários, do que mesmo entre os correligionários.

O SR. NEY MARANHÃO — Permita-me, Senador Mansueto de Lavor. Tenho conversado com muitos empresários que votaram e lutaram contra Miguel Arraes, contra a campanha da Frente Popular, e, hoje, são os maiores entusiastas dele, porque encontraram bom senso, equilíbrio em Pernambuco, aquilo que acabei de dizer a paz entre o patrão e o empregado. E o Dr. Miguel Arraes, o Governador, é o equilíbrio dessas duas partes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência adverte ao nobre Senador Ney Maranhão que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Mansueto de Lavor — Na realidade, os correligionários esperavam mais do que, nas limitações administrativas atuais, o Governador poderia oferecer, sabendo, sobretudo, da satelização das administrações estaduais para com a administração federal. Enquanto os adversários, que nada esperavam da administração do Governador Miguel Arraes, ao contrário, esperavam aquilo que foi a imagem forjada pela ditadura da figura e do trabalho político do Governador, como a subversão, como o estímulo à quebra da ordem pública, então, encontraram o quê? Surpreendentemente, para eles, um homem conciliador, um

construtor da paz e da justiça dentro da administração popular; um rigoroso defensor da moralidade e dos interesses populares. E, com isso, Miguel Arraes se destaca, não por grandes obras, como diz V. Ex^a, grandes obras administrativas, até porque não lhe dão ensejo, com o corte permanente de recursos, aos quais Pernambuco tem direito.

O SR. NEY MARANHÃO — Inclusive agora, no Orçamento da União.

O Sr. Mansueto de Lavor — Inclusive agora, no Orçamento da União. Chegando esse corte do Orçamento, agora, com os vetos presidenciais, a quase 200 milhões de cruzados novos.

O SR. NEY MARANHÃO — Para Pernambuco significa muito.

O Sr. Mansueto de Lavor — Mas, Sr. Presidente, já encerro o aparte — o que é mais importante do que uma obra material é esta obra moral; política e de ordem social, que está sendo construída pelo Governo popular de Miguel Arraes. Congratulo-me com V. Ex^a. Não poderia deixar de estar solidário com o seu pronunciamento e aplaudi-lo pela justiça que V. Ex^a faz, não sendo do PMDB, mas sendo aliado de todas as horas, com palavras firmes, sensatas e fiéis, como sempre demonstrou ser. Congratulo-me por este destaque. E, quanto à candidatura presidencial, creio que Miguel Arraes está neste páreo, com grandes chances de ser aquele destacado pelo Partido para disputar a Presidência da República e chegar ao poder, visando transformar este País. As mudanças que até agora o PMDB não pôde fazer pelas frustrações, inclusive, pelas traições da história, poderá fazê-las nessa nova eleição, elegendo homens como Miguel Arraes de Alencar e tantos outros companheiros seus de Partido que, legitimamente, disputam o cargo no âmbito da convenção partidária. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador, Mansueto de Lavor quero, primeiramente, agradecer este apoio, este pronunciamento, no qual estamos fazendo justiça, no Brasil, ao Governador Miguel Arraes. Em seguida, dizer que todo pernambucano sabe a luta que V. Ex^a sempre teve no nosso Estado, e, como sertanejo sofrido, conhece profundamente a nossa gente. E como Senador por Pernambuco, hoje representando o povo pernambucano, todos nós nos orgulhamos do seu trabalho, da sua perseverança em favor do Nordeste e do Brasil.

Agradeço a V. Ex^a, mais uma vez, este aparte muito importante neste pronunciamento que faço no Senado da República.

O Sr. Carlos Alberto — Permita-se V. Ex^a um aparte.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, com permissão de V. Ex^a, darei um minuto ao nobre Seandor Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Ney Maranhão, lamento informar a V. Ex^a que é impossível conceder o aparte ao

nobre Senador Carlos Alberto, pois V. Ex^a já excede em seu tempo mais de 11 minutos, e, temos que entrar na Ordem do Dia.

Portanto, solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Carlos Alberto — Agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO — Serei rápido, Sr. Presidente.

As mudanças estão ocorrendo em vários setores sociais e no político do País. E a literatura nos ajuda a olhá-las com interesse para uma observação geral da sociedade. O Brasil é fácil de ser politizado.

É só verificar os contrastes existentes no País. Indagando-se a natureza deles, chega-se a um posicionamento político. Cresce a desnacionalização do País.

As elites comandam o País, mas estão afastadas da população. O governo muda de mãos, mas a natureza do poder permanece. Para mudar a natureza do poder é preciso repensar as coisas do País. Repensar inclui uma definição do que seja o País e o que queremos fazer dele.

As mudanças e os avanços são barrados, porque o País é grande, diferenciado, e são eleitas pessoas de todos os tipos, e que precisam ser respeitadas — porque eleitas pelo povo — mas sem condições muitas vezes de examinar as grandes questões nacionais.

Discute-se a modernização do País. A nossa população não tem instrumento para se modernizar de uma hora para outra. Temos quinze milhões de bóias-frias. O que é moderno para eles? Vamos deixar que continuem alienados? As grandes questões só vão ser resolvidas com eles. Eles é que constituem a base fundamental do País.

Esses e outros temas foram abordados pela argúcia e penetração do pensamento do governador Arraes.

É de tal importância essa entrevista e tal a sua atualização que peço à Mesa seja ela transcrita em nossos Anais.

Tenho dito, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

Diário de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1989

ARRAES: É DIFÍCIL MUDAR

A complexidade da política atual, plena de desvios e contradições, está dificultando a própria percepção dos que a fazem e anuviando a questão nacional, tornando mais difíceis as mudanças, o avanço do País e até o trabalho da administração pública. Um quadro, enfim, tão delicado, que complica até a própria interpretação do que realmente seja moderno para o Brasil, pois o enfoque desse tipo, numa nação tão cheia de contrastes, tem vários ângulos, podendo ser moderno a simples luz elétrica — ou água encanada — para um camponês de uma área esquecida, enquanto não é para outras faixas da população.

É esse quadro confuso que o governador Miguel Arraes vê como um dos empecilhos

para o desenvolvimento do Brasil, a ponto de fracionar a classe política e as forças populares num País cheio de contradições e onde órgãos internacionais atestam índices de crescimento na economia e, ao mesmo tempo, da mortalidade infantil.

Esses foram alguns tópicos de uma longa entrevista-convversa que o governador de Pernambuco manteve com o repórter — e também escritor — Raimundo Carrero. Consentindo, pela primeira vez, em abordar assuntos mais amenos que não apenas a política, o sr. Miguel Arraes traduziu o seu pensamento sobre o papel social da literatura e preferiu não destacar nenhum escritor em particular, embora admitindo que "alguns tenham mais capacidade de consolidar no papel mais argumentos que outros".

Carrero — Até que ponto a literatura pode influenciar na formação de um político?

Arraes — Creio que ela pode aguçar as condições de observação da sociedade. Um político tem que ter fundamentalmente as condições de olhar as mudanças que ocorrem nos vários setores sociais para poder conduzir a sua palavra, a sua ação, de maneira a tocar nos problemas centrais da maioria. A reação dos setores sociais num País como o nosso é desconhecida porque criam-se camadas da população desenraizadas do Brasil; há várias faixas da população que são desenraizadas dos seus lugares de origem, esses lugares também se modificam às vezes com extrema rapidez, ocorrendo a decantação ou mistura de concepções ou de valores. Existe, por isso, no País, uma certa ausência de readaptação porque as pessoas também não querem fugir da sua, do que foram, de onde vieram. Essas rupturas têm que se entendidas. Daí o fato de que a observação dos livros, dos escritores nacionais é muito importante para essa visão do País.

Carrero — Quais os escritores que o influenciaram para que o senhor tenha essa visão do Brasil?

Arraes — Não queria mencionar escritores, porque a gente assim de repente pode esquecer alguns. Eu li praticamente os autores nacionais mais importantes, salvo um ou outro, mas também conheço as observações dos escritores ditos populares. E até mesmo daqueles que não "escrevem", mas que são observadores da vida. Não gostaria de privilegiar nenhum porque na cabeça da gente forma-se uma coisa que vem de todos esses lados, se bem que alguns tenham mais capacidade de consolidar no papel argumentos que outros não fazem, porém, são os que mais brilham, têm mais condições. O fato é que a literatura e a análise literária confundem-se também com essas observações. Há diferentes pessoas, gente com mais capacidade de ver e de dizer; outras sabem, mas não têm condições de dizer não têm como dizer. Na literatura, diz-se com mais propriedade, com mais apuro, com mais rigor.

Carrero — Qual a sua formação intelectual até desembocar na vida política?

Arraes — Olhe, eu não gosto de contar a minha vida. A minha vida não tem o que con-

tar. Todos sabem que nasci no sertão, vim para cá, aqui fui estudante, depois de um ano no Rio de Janeiro e me sediei aqui. E aqui vivi como qualquer outro pernambucano.

Carrero — A sua formação cultural, inicialmente, teve alguma relação com atividade política?

Arraes — A politização no Brasil não é difícil. Como falei há pouco as coisas mudam no Brasil, a gente muda de lugar e tem-se oportunidade de verificar largos contrastes que existem no País. Certos contrastes sociais desaparecem aos olhos de qualquer jovem brasileiro. Quem vem de uma área como a minha, uma área seca, na época era muito isolada, quando sai de lá ainda era muito isolada, trazendo valores, costumes, que são de lá para uma outra zona como esta aqui que tem contrastes mais violentos. Então a gente é obrigado a indagar da natureza destes contrastes e, através disso, chega-se a um posicionamento que acaba sendo político.

Carrero — O senhor não acha que está havendo uma desnacionalização, o País está perdendo seus vínculos culturais, sobretudo nas áreas mais desenvolvidas?

Arraes — Acho que a desnacionalização cresce. E acho extremamente perigoso o esfalecimento cultural do País. Qualquer estudioso, aquele que estuda a História, o grande desenvolvimento da Nação a longo prazo, mostra que o comando das diretrizes se dá pela cabeça, pelo comando da cabeça das pessoas e das populações. Enquanto a cabeça não é comandada não se consegue inculcar uma forma de pensar na população, ela tende a se escudar na sua cultura e a reagir com base nela. Isso não somente através do tempo, mas também agora. Às vezes essa cultura aparece como mais atrasada ou supostamente mais atrasada do que as das forças que desejam comandá-la. Então, para um ocidental, um homem do Afeganistão pode ser supostamente atrasado, ou a seita que ele não conhece, mas aquela é a forma da população se agregar. A reação que se dá hoje em outros lugares, como se deu na Argélia, como se deu no Vietnã, toda a guerra do Vietnã era feita com base na História do Vietnã com a sua cultura, com a sua capacidade de construir milênios, através disso as pessoas se congregaram, se congregaram contra a guerra. Portanto, a questão da cultura é importante para a manutenção do País, da Nação. Não é uma coisa que se invente, ou que seja estática, mas a identidade cultural é importante para o País, para que ele exista. Se não houver identidade e nós não nos reconhecermos uns aos outros, não é preciso que todo mundo tenha a mesma cultura, nós somos um País de origens bastante diferentes, temos alemães, japoneses, italianos, árabes, judeus... Mas o ponto de encontro nas nossas cabeças é o reconhecimento da História do nosso País, a nossa identidade com o País. Aqui nós tivemos elites muito afastadas, muito ligadas com o que vem de fora, e devido a essa ligação

com o que vem de fora mostraram uma distância muito grande com a população.

O perigo de se esfalçar a cultura do brasileiro

Carrero — O senhor não acha que essas elites continuam comandando o País, praticamente?

Arraes — Elas estão comandando. E o pior é que elas podem confundir as nossas cabeças. Quer dizer: que a gente caminhe na direção de não nos reconhecermos mais ou procurarmos outras coisas para nos reconhecer, senão nós próprios.

Carrero — Exatamente. É exatamente esta questão que mais me inquieta. Então o senhor não acha que deveria haver uma política nacional cultural mais agressiva e que investisse nessa questão da identidade cultural?

Arraes — Creio que deve haver essa política. Mas creio que o mais importante é que esse assunto seja discutido a nível da população. Quer dizer, isso não pode ser jamais uma coisa oficiosa ou oficial. Ela pode se dar a colaboração que for, mas isso não se produz senão em função das forças da sociedade. O governo, um governo qualquer, o prefeito, governador, o que seja, o que se pode é talvez, não digo auxiliar, mas encorajar. Mas o fato que nós precisamos a nível da população é ter essa disposição para que haja essa consciência da maioria dos brasileiros. Não é para parecermos como pessoas isoladas ou de um nacionalismo exacerbado. Nós somos um povo aberto, de origens bastante diferentes, temos que manter a nossa abertura, a capacidade de diálogo com todo mundo, mas quando a gente tem um diálogo com quem quer que seja se não tiver personalidade o diálogo não existe.

Carrero — O senhor tem alguns livros escritos e esses livros não são convenientemente publicados no Brasil. Por que acontece isso? Sobre tudo "O Jogo do Poder no Brasil", citado por Ariano Suassuna como obra básica do seu pensamento?

Arraes — Olhe, eu nunca escrevi livros, escrevi notas. Lá fora eu era obrigado a escrever essas notas porque fui chamado a muitos lugares para explicar coisas do Brasil, debater. Então tive que rever muita coisa para estar em condições de enfrentar estes debates, ou mesmo de manter conversas sobre o País, explicar o Brasil a muita gente. Não é fácil lá fora porque as pessoas também têm as suas medidas das coisas. Então havia aqui uma ditadura militar, mas tinha Congresso aberto, as pessoas se elegiam, o presidente mudava, e você convencer que isso era uma ditadura para certas pessoas, elas não conheciam a realidade interna, não era fácil. Portanto eu tinha que me esmerar, e mostrar muitas coisas sobre o País. Por isso tenho muitas notas, mas não livros...

Carrero — O senhor não acha conveniente publicar essas notas em livro para que todo

o País comece a conhecer detalhadamente o seu pensamento, divulgado, sobretudo, na Europa?

Arraes — Eu fui um divulgador de muitas coisas que foram pensadas porque eu não sou propriamente um escritor. Acho que há muitos escritores que podem colocar o que eu disse de melhor forma. São escritos cuja publicação podia se dar, mas me parece que não teria muito a acrescentar ao que foi elaborado aqui no Brasil. Esse pequeno volume de que fala Ariano, "O Jogo do Poder no Brasil", são notas que já escrevi aqui e publiquei para marcar uma posição, e para dar uma idéia de como eu via a evolução das coisas no País a partir dessa nova fase que nós estamos vivendo. E parece que, no ponto de vista geral, a percepção que tive mantém-se. Então, acho que a natureza do poder aqui permanece. O governo muda, mas a natureza do poder permanece. E a mudança da natureza do Poder exige exatamente a necessidade de repensar as coisas do País. Definir o que é o País e o que nós queremos fazer dele.

Carrero — O senhor não acha que, por isso mesmo, a imagem dos políticos tem sido desgastada nos últimos anos?

Arraes — Como assim?

Carrero — Parece-me que, ultimamente, o povo tem visto nos políticos pessoas interessadas apenas em fazer carreira. Por exemplo, durante a Constituinte, quando os parlamentares estavam sempre ausentes. De forma que dá a impressão de que a maioria dos políticos são profissionais e não pessoas preocupadas em praticar a política no seu melhor nível. Essa elite política brasileira parece distanciar o povo do seu verdadeiro destino.

Presença do povo sempre é vital nas discussões

Arraes — Eu entendo que num País desse tamanho, tão diferenciado, aparece gente na estrutura política de toda forma. E que não seriam apenas esses os responsáveis pelos desvios. Acho que muita gente deve assumir também.

Muita gente que não faz política devia também assumir a ausência de um canal diretor, para que a cobrança se dê de forma muito mais positiva do que de forma negativa. Mas não podemos evitar que se eleja A ou B que frequenta uma área do País onde a percepção da política é ainda de muito tempo atrás, não teve condições sequer de examinar as grandes questões nacionais. Ele representa um setor da população, e pode até decepcionar a população. Isso pode ser um fator que barre as mudanças e avanços do País ou avanços da administração pública, das instituições, por falta, exatamente, desse pensamento.

Acho que devemos ter em vista que o nosso País — e disse isso outro dia — é bastante diferente dos outros, pela nossa História, pelo tamanho, pela diversidade da nossa economia, pelas vastas contradições que existem entre regiões no seio da população. Nós somos um País onde a terra é mais concentrada

no mundo, onde a renda é mais concentrada no mundo. Me falam num trabalho há pouco publicado por um organismo da ONU — acho que é Unicef — que demonstra que houve um crescimento na economia do País, esse crescimento do Produto Interno Bruto, esses índices de crescimento aparecem positivos, mas a mortalidade infantil cresce.

Portanto, um País que apresenta todas essas contradições é um País que tem que ser olhado em função de coisas absurdas como essa, em que é visível até nas estatísticas o descompasso entre crescimento, enriquecimento, a capacidade de produção. Que não é só essa capacidade de produzir no Brasil, de fazer as coisas, não é apenas uma questão de dólares. Isso é possível porque nós temos gente capacitada, é o caso dos nossos técnicos, nós temos trabalhadores especializados, existe todo um sistema de ensino no País que é mantido pelo povo brasileiro. Então, não podemos avaliar o crescimento da riqueza apenas porque alguém que chega com dólares e se diz: não, ele vem porque nós temos tudo isso. Que é uma parte da capacidade de produção do País. E que essa parte se concentra, ao invés de se alargar. Colocando coisas como eu falei: cresce tudo e também a mortalidade infantil.

Carrero — O senhor não vê hoje uma capacidade de reunião das forças populares bem maior do que anteriormente?

Arraes — Pode ser que sim. Mas as questões hoje ganharam certa complexidade e há setores que imaginam que tudo se resolve num distributismo, rápido, imediato. Há outras opostas às forças populares que não querem distribuir nada. E, em meio a isso, há várias facções, há os institucionalistas que entendem que as instituições por si só resolvem tudo. Nós temos que ter, quando se fala em Nação, recebe-se o ataque do mundo internacionalizado, que isso é atraso; portanto, muitas vezes, parcelas daqueles que entendem que são distributivistas ou que pregam a socialização colocam a necessidade do moderno.

Acho que querer que as coisas avancem, em qualquer sentido, é um desejo de todos, ninguém se opõe ao progresso.

Agora o processo tem que ser definido, porque senão nós não sabemos o que ele é. Digamos, em alguns lugares, e aqui, em Pernambuco, há 17 a 18 mil lugares, a coisa mais avançada que se conseguia fazer era levar uma cisterna comunitária para o pessoal beber água. Constitui-se num progresso tão grande para aquela faixa da população, quanto botar um computador numa repartição. Então, o que é progresso neste País? O que é moderno neste País?

Carrero — Esta definição do progresso que o senhor está fazendo é bastante interessante.

Arraes — A questão de ser moderno simplesmente por aquilo que é sofisticado, sem ter relacionamento com a realidade social, inclusive, com as realidades locais, é pregar a subordinação a quem tem instrumento e a nossa população não tem instrumentos para se modernizar de uma hora para outra, nós

temos em que falamos. Nós temos que sofrer um processo para chegar ao nível de conhecimento do ponto de vista geral da população. Porque há gente no Brasil com profundos conhecimentos, quadros altamente capacitados, tudo isso existe.

E eles devem nortear a condição do crescimento, das questões técnicas, científicas etc. mas o fato é que também há uma situação em que está a população do ponto de vista geral, um País de 12 ou 15 milhões de bóias-frias, jogados na periferia da cidade, no campo. O que é moderno para eles? É ter água, luz, uma televisão para ver novela, isso é moderno, e o que é que nós vamos fazer com eles, deixar simplesmente que eles continuem alienados, sem compreensão das grandes questões? As grandes questões só vão ser resolvidas com eles. Porque eles é que constituem a base fundamental do País.

Carrero — Sem dúvida, esta é uma das questões mais complexas, mais delicadas do País, sobretudo levando-se em conta a diversidade das regiões, e das necessidades. No entanto, mudando de assunto, e falando de um assunto que toca mais diretamente a mim mesmo, gostaria de saber se o senhor considera que os meios de comunicação hoje, da forma como atuam, contribuem ou atrapalham a democracia?

Arraes — Eles podem contribuir em certa medida para a divulgação de notícias, para a formação de opinião, até porque existem várias visões de democracia. Parece-me que também se há uma política para os meios de comunicação não está explicitada. O fato é que se constitui numa força bastante forte.

Carrero — Deste ponto de vista, está explicado. Mas temo que da forma como se comporta, no momento, o País começa a perder, fundamentalmente, a sua identidade. Através da música, através dos pronunciamentos, através da seleção de pronunciamentos. Um editor hoje de um jornal de televisão tem mais poder de opinião do que um ministro de Estado, a depender do alcance do seu veículo. Isso poder parecer um perigo?

Arraes — São perigos que têm que ser enfrentados, porque não há como introduzir modificações nisso. Também porque as forças políticas não estudaram convenientemente este aspecto nem assumiram posição mais objetiva a uma questão deste porte. E não assumiram porque nós voltamos à mesma coisa: para assumir é preciso uma uniformidade de pensamento, de ação. E nós temos uma política ainda frágil sob este aspecto.

Carrero — Que distinção o senhor faz, basicamente, do seu Governo anterior para o atual?

Arraes — No Governo passado, nós vínhamos de um movimento que já tinha se consolidado, em certa medida, embora pequeno, mas as sucessivas frentes políticas feitas aqui depois da redemocratização se constituíram numa escola, num aprendizado para muita gente que participou do novo Governo, da Pre-

feitura do Recife. E pessoas que não só participaram do Governo, nem fizeram parte do Governo, mas que no meio da sociedade mantinham o testemunho das coisas e ajudavam. A mudança agora é a mudança que a gente encontra nos quadros intelectuais de alto nível, gente de muita capacitação acadêmica, muitas vezes, mas sem vivência de ação de massa e essa falta de vivência retarda as ações. Aliás, a vivência, é claro, não se aprende nos livros. Ou o sujeito vive aquilo e promove aquilo ou então não realiza, ele tem que aprender na prática. Mesmo a população desabitou-se com esse tipo de política, até porque para ela ajudar tem também que fazer as coisas concretas, para que venho, ou as coisas acontecendo, ela muda. Então, quando se coloca água num bairro ou numa cidade do interior que a população ajuda a cavar as valetas para colocar os canos é uma forma de mostrar que ela participa, aquilo não é só porque barateia o serviço. A população participando daquilo ela discute o Governo, discute as suas questões, as suas dificuldades, e então facilita a solidariedade que existe naturalmente mas que na prática só se faz com atos concretos rta a população para uma ação sua, que não é apenas esperar que as coisas aconteçam, que sejam feitas. Acho que estamos pouco a pouco, voltando a isso. E o nosso desejo é que essas ações possam fazer parte da população e que ela vá se incorporando às ações que o Governo fizer, que ela tenha também a iniciativa de ações que possam ser feitas quando ela bem quiser ao lado do Governo. Há outros aspectos que poderiam ser mencionados como a questão das forças políticas etc.

Mudança é nos quadros intelectuais de alto nível

Carrero — Então, para concluir, que balanço o senhor faz da sua gestão no atual Governo?

Arraes — Achemos que nós, do ponto de vista da administração, tratamos de mudá-la. A forma de administrar. Essa forma de administrar pode ser vista na orientação dada na questão da seca e que teve a participação da população que envolveu mais de 100 municípios do Estado. Temos procurado recompor o sistema educativo que era muito carente, mas falta ainda dar a ação do Estado no caráter popular, da educação popular, meios e condições financeiras, mas temos que reagir. É uma máquina de 40 mil pessoas, com técnicos, para refazer essa máquina do ensino informal, mas que ainda não nos deu muitas condições de passarmos ao ensino popular mais largo. E pensamos em fazer uma convocação de entidades da sociedade. Temos procurado enfrentar a questão da saúde. Levar a saúde à população a começar pelo fato de que ela não paga nada nos hospitais do Estado. É uma forma não de nos opormos a outras estruturas privadas que têm condições de dar saúde à população, mas pelo menos de dar condições a quem não tem. Então, temos o cuidado de democratizar o serviço público.

O Governo está interessado em integrar ainda mais a população na administração.

ARRAES — EQUILÍBRIO NO DESEQUILÍBRIO

Há uma velha expressão norte-americana, que os sociólogos usam para designar o que, em Física, é o equilíbrio instável: *un balance balance*. O equilíbrio no desequilíbrio. E é isto precisamente o que está fazendo, para o bem de Pernambuco e do Brasil, o Governador Miguel Arraes de Alencar. Politicamente, vem conduzindo o seu ato de governar com todo equilíbrio, no quadro geral do desequilíbrio político, social, econômico e financeiro que vive o Brasil.

E a esta instabilidade política, que, de modo acentuado, se registra nas instituições da República, se junta, criticamente, um mal-estar social — resultado, no convívio do dia-a-dia dos brasileiros, das tensões reprimidas e provocadas pela hiperinflação, que destrói o poder de compra dos salários e das pensões; corrói e esgarça o tecido social; e explode, violentamente, em manifestações de protestos, como foi o recente episódio dramático de Volta Redonda. Ou dos confrontos entre polícia e favelados, no Rio, em São Paulo e em outras cidades brasileiras.

Nesta moldura, salvo um ou outro confronto menor, o Recife e Pernambuco vêm sendo uma ilha de relativa tranquilidade social, graças à ação de engenharia política que exerce, com rara maestria, o Governador Miguel Arraes, efetivando na prática o pacto social que está sendo tentado, em escala nacional, mas sem resultados concretos até agora.

Na zona rural, o pacto é uma realidade em Pernambuco, como foi no passado — no primeiro Governo Arraes — quando a discussão de preços e salários na região canavieira era conduzida de modo a compensar os índices de inflação. E, se houve, naquela época, invasões ou situações de conflito dramático, é que nem todos os segmentos absorveram, nos primeiros meses, as suas exatas responsabilidades na configuração do entendimento social e político que Arraes procurava conduzir. Serenados os ânimos, cicatrizadas as feridas políticas e amainadas as paixões, pode-se julgar com isenção, que nem as Ligas Camponesas, nem os grandes proprietários de engenhos ou os pequenos produtores de cana, nem os camponeses foram induzidos pelo governo estadual de então a situação de confronto.

Com a experiência do passado, tornou-se mais adequada, apesar de uma desenfreada inflação, a condução política das reivindicações da área trabalhista, de modo a superar tensões e evitar confrontos.

E quem vem fazendo isto, em Pernambuco, com rara habilidade senão o Governador Miguel Arraes, através de ações táticas muitas vezes silenciosas, evitando que Pernambuco — um estado reconhecidamente politizado e com notáveis lideranças políticas e intelectuais — se transforme em barril de pólvora no Nordeste.

Nenhuma obra de qualquer governo passado, em Pernambuco, se compara a este trabalho de engenharia social e política do Governador Miguel Arraes, cuja administração não se vem caracterizando pelo suntuoso ou pelo faraônico ou pelo ostentatório de realizações em pedra-e-cal em concreto armado. O perfil do seu governo é um perfil eminentemente social, voltado para a maioria desprotegida, a dos menos favorecidos — ação redistributiva da renda regional, ação fraternalmente solidária com a população mais farenta, mais carente, mais necessitada.

Governo de sandália, de alpercata, de pé no chão. De roupa de chita ou de algodão-zinho.

Não há nele ruge-ruge de sedas. Ou o brilho enganoso dos dourados. Ou o reluzir de pratas, e, muito menos, o tinar de esporas. Ou o bater de tacões. Ou o silvar da chibata.

O perfil que o governador Miguel Arraes imprime ao seu ato de administrar é caracterizado por uma humildade franciscana. Uma devotação quase mística à coisa pública. Uma tolerância e uma paciência beneditinas. Daí o seu carisma quase religioso, o mito que transcende o homem, sem desumanizá-lo.

Quem melhor do que ele reúne, hoje, as qualidades de moderador, pacificador ou as virtudes da tolerância, da constância, da transigência tão necessária para levar o Brasil aos caminhos da democracia social e econômica plena, que todos desejamos?

Marco Aurélio de Alcântara
N/E Janeiro-89

Durante o discurso do Sr. Sen. Ney Maranhão, o Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello, pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex., Senador Aureo Mello.

Antes de passar à Ordem do Dia, quero registrar com prazer a presença em nossa tribuna de honra do ilustre Embaixador de Portugal, Adriano de Carvalho, acompanhado do Presidente da Câmara Municipal de Braga, Dr. Mesquita Machado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — João Menezes — Carlos Patrocínio — João Lobo — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Irapuan Costa Junior — Meira Filho — Roberto Campos — Affonso Camargo — José Richa — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 57 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na sessão de 3 do corrente foi lido o Requerimento nº 19, 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que seja aumentado de 7 (sete) para 9 (nove) o número de membros que comporão a CPI destinada a avaliar a devastação da hieia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Em votação.

Approved.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à chamada nominal dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Aureo Mello
Carlos Patrocínio
Antônio Luiz Maya
Edison Lobão
Chagas Rodrigues
Afonso Sancho
Cid Sabóia de Carvalho
Carlos Alberto
Lavoisier Maia
Marcondes Gadelha
Francisco Rollemberg
Lourival Baptista
Júthay Magalhães
José Ignácio Ferreira
Itamar Franco
Severo Gomes
Mário Covas
Iram Saraiva
Pompeu de Sousa
Maurício Corrêa
Roberto Campos
Wilson Martins
Leite Chaves
Affonso Camargo
Jorge Bornhausen
Carlos Chiarelli
José Paulo Bisol
José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Algum dos Srs. Senadores deixou de votar? (Pausa.)

Votaram 29 Srs. Senadores.

Não há *quorum*.

O requerimento fica com a votação adiada. Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia, ficam com apreciação adiada para a sessão de amanhã.

São as seguintes as matérias que têm sua apreciação adiada.

VETO PARCIAL**1**

Votação em turno único, de veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— de *Municípios*, contrário; e
— de *Finanças*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— de *Educação e Cultura*.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão.

— de *Educação e Cultura*.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— da *Comissão Diretora*, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg que altera a redação do art. 3º, **caput**, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken, Suécia. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

9**ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Votação, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

(PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, a presença do Estado na economia brasileira, há muito, vem sendo objeto de discussões acaloradas no meio acadêmico, merecendo editoriais da imprensa falada e escrita, particularmente durante a elaboração da nova Carta.

O art. 173 do Capítulo I da Ordem Econômica e Financeira estabeleceu que, salvo casos previstos na Constituição "a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em Lei".

O assunto que discutirei a seguir chama a atenção dos membros desta Casa para o tema privatização de empresas estatais, que vem sendo defendido com ferrenho ardor pela atual administração do País. A Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, rejeitada pela Câmara dos Deputados, autorizava a participação de empresas estatais pelo Governo, dando ao Executivo poderes para vender ações dessas empresas na Bolsa de Valores,

mantendo, entretanto, o controle acionário da União em 51% (cinquenta e um por cento) para aquelas que atuam em áreas consideradas de interesse público, como petróleo, telecomunicações, sistema bancário e energia.

Um dos ramos incluídos na proposta de desestatização pelo Governo é o de fertilizantes, coordenado pela Petrobrás Fertilizantes S/A (Petrofertil), criada há 13 anos e que controla na região Nordeste a Nitrofertil, com fábricas nos Estados da Bahia (Carnaçari) e Sergipe (Laranjeiras).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agricultura brasileira, sobretudo o segmento moderno, vem aos poucos se consolidando como um dos mais dinâmicos do mundo, colocando o País dentre os cinco principais exportadores de produtos agrícolas, e o uso de fertilizantes e corretivos tem sido decisivo para tal alcance. A produção de matérias-primas para fertilizantes, especialmente a de amônia e ácido fosfórico, necessita de pesados investimentos, sem os quais os gastos com importações serão superiores aos retornos sociais esperados por estes mesmos investimentos.

A oferta de fertilizantes no Brasil não teria sido ampliada no período 75/76 se o setor dependesse apenas de investimentos pela iniciativa privada. Os números a seguir refletem tal assertiva. Em 1972, o Brasil importava 57% (cinquenta e sete por cento) de suas necessidades de amônia, rocha fosfática e ácido fosfórico, matérias-primas para a produção de fertilizantes. Em 1978, em face do incremento do consumo de nutrientes, que triplicara em seis anos, o País ainda dependia de 60% (sessenta por cento) de compras externas. Em 1985, devido à expansão da produção interna, o que possibilitou uma queda vertiginosa nas importações, apenas 1% (um por cento) do consumo interno foi atendido pelo exterior, e basicamente o de ácido fosfórico. Na área de fertilizantes fosfatados, a Fosfertil, do mesmo grupo, é hoje a maior produtora da América Latina.

Os projetos de lei em andamento na Câmara e no Senado, disciplinando a privatização de empresas estatais, carecem do habitual apoio dos membros desta Casa, para que empresas estatais produtivas e lucrativas não sejam atingidas, desarticulando a produção e os esforços de investimento. Chamaria a atenção dos senhores para o caso da Nitrofertil, empresa prioritária para o desenvolvimento nacional e da região Nordeste, incluída nas propostas de desestatização do Executivo. A Nitrofertil é pioneira na fabricação de uréia, com produção média anual de 700.000 (setecentas mil toneladas).

No Pólo Petroquímico de Camaçari (Bahia), a empresa conta com duas unidades de amônia, duas de uréia e uma de ácido nítrico, produzindo também hidrogênio e gás carbônico. Em Sergipe, a empresa localizada em Laranjeiras, a 30 quilômetros de Aracaju, dispõe de duas unidades de produção, uma de uréia e uma de amônia, com mais de 1.400 empregados, prestando benefício à população de Aracaju, como é o caso do abastecimento de água, ao propiciar a instalação do sistema de

captação de águas do rio São Francisco e sua posterior adução.

Além de ser um empreendimento dotado de alta tecnologia, com ganhos de eficiência notáveis, a Nitrofértil é uma empresa sólida, geradora de lucros, com capacidade financeira invejável, não tendo necessidade de recorrer ao mercado financeiro para os seus gastos operacionais, prática corrente no País, especialmente nessa conjuntura econômica recessiva.

O programa de investimentos da Nitrofértil para o presente exercício totaliza o equivalente a US\$ 90 milhões, capaz de proporcionar acréscimos de capacidade de produção de amônia em 15% (quinze por cento), de uréia em 45% (quarenta e cinco por cento) e de 300% (trezentos por cento) de ácido nítrico. Em 1988, mais de US\$ 18 milhões (dezoito milhões de dólares) foram investidos, com recursos próprios, nas atividades operacionais.

É revelante enfatizar, Sr. Presidente, que a empresa que em 1988 projetou um lucro líquido equivalente a US\$ 5 milhões e encerrou o ano com US\$ 2 milhões em caixa, nunca utilizou recursos do Tesouro Nacional.

Os índices de liquidez, que fazem parte da avaliação de desempenho de qualquer tipo de empreendimento produtivo, demonstram que a Nitrofértil situa-se em posição superior à média brasileira. A capacidade da empresa em saldar os seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo, medida pelo índice de liquidez corrente, era, em outubro de 1988, de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), considerada adequada e acima da média brasileira, de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento).

O índice de endividamento geral, que avalia os riscos do empreendimento, era de 26% (vinte e seis por cento) em outubro de 1988, considerado nulo, visto que, para a maioria das empresas brasileiras, este índice varia de 35% (trinta e cinco por cento) a 75% (setenta e cinco por cento), com uma média de 46,3% (quarenta e seis vírgula três por cento).

A competência que nos foi outorgada pela Constituição, de autorizar e decidir sobre qualquer projeto de privatização, clama pela análise detida de cada caso, observando os interesses da população e os resultados alcançados e distribuídos para toda a economia.

A minha posição, ainda que a favor de um estudo detalhado, caso a caso, para fazer cumprir o art. 173 da Constituição, que limita a presença do Estado na economia brasileira, é contrária à privatização da Nitrofértil que, pelos aspectos positivos aqui apresentados, atende aos requisitos de interesse público, sob qualquer ótica de análise.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Solidarizo-me com V. Ex^a, nobre Senador Francisco Rollemberg, porque esta também é a minha posição. Hoje mesmo estava examinando alguns recortes, algumas notícias, a respeito da Nitrofértil

— mandei solicitar à direção da Nitrofértil certos dados para também fazer pronunciamento neste sentido. Portanto, solidarizo-me inteiramente com a posição de V. Ex^a, que também é a minha.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço ao ilustre Senador Jutahy Magalhães pelo aparte que me concedeu, que muito vem honrar e valorizar a meu pronunciamento, para dizer aos nobres senadores que a Medida Provisória nº 26 cometeu um erro grave ao colocar na vala comum empresas estatais que estavam cumprindo o seu desiderato com empresas estatais que poderiam ou já deveriam ter sido simplesmente extintas.

Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. Sr. Presidente, dou por encerrado o meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava esperando a Ordem do Dia para quando fosse anunciada a matéria constante do item 7, que trata da Mensagem nº 38, de 1989, que autoriza "Furnas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 treze milhões de dólares norte-americanos) junto ao Skandinaviska Banken, Suécia".

Sr. Presidente, todos sabemos da necessidade dessas empresas da área de energia elétrica em obter recursos para evitar os problemas que já temos à vista, o possível raciocínio de energia em futuro próximo.

Sr. Presidente, minha questão de ordem é para saber se a Mesa está tendo dificuldade com a instalação das Comissões Técnicas da Casa, em virtude de não termos ainda o Regimento Interno. Sei que mui dificilmente a Mesa terá condições de realizar uma votação urgente do Regimento Interno, portanto, teremos de protelar a indicação dos membros das diversas comissões técnicas e não sabemos ainda quantas serão.

Pergunto se a Mesa não poderia indicar uma comissão para realizar os estudos necessários, a fim de que possamos votar matérias desse tipo, porque hoje o Senado Federal tem que estabelecer os limites de endividamento externo para poder apreciar essas matérias. Estamos votando desde o ano passado matérias desse tipo sem condições de fazer esse levantamento, por falta de comissões técnicas na Casa.

Perguntaria a V. Ex^a se não poderíamos apresentar ou indicar uma comissão especial para fazer esse levantamento em caráter de urgên-

cia, a fim de podermos votar matérias desse tipo, senão teremos de continuar votando aqui sem saber o que estamos votando, por que estamos votando e quais as condições que temos de endividamento externo.

É a solicitação que faço a V. Ex^a como presidente da Casa, para honra nossa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa reconhece a importância do problema levantado por S. Ex^a o ilustre Senador Jutahy Magalhães, e não pode desconsiderá-lo.

Portanto, isso será objeto de deliberação da Mesa, de vez que ao presidente desta Casa o assunto será levado hoje mesmo, para ser posto em fase de decisão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O próximo orador é o ilustre Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Ex^a declina do uso da palavra. O orador seguinte inscrito é o nobre Senador Carlos Alberto, a quem concedo a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos os homens sensatos deste país, torço pelo êxito do Plano Verão. Estou convencido de que, com todas as suas limitações, teve o mérito de, se não exorcizar, pelo menos afastar de nosso horizonte imediato o fantasma da hiperinflação.

É certo que a questão está longe de ter sido resolvida. Mas, pelo menos, ganhamos alguns meses para buscar remédios mais eficazes e, quem sabe, mesmo a cura para doença tão horripilante.

Não venho, entretanto, aqui, tratar propriamente do Plano Verão — de resto, já exaustiva e brilhantemente esmiuçado nesta Casa, por opositores e situacionistas.

O que aqui me traz é uma omissão, que considero inadmissível, no novo plano: a política salarial. Pela primeira vez, na sequência de planos com que tem brindado a economia brasileira, o Governo Sarney deixa em aberto a questão salarial.

Em português claro, não há um mecanismo de correção para os salários. Muito embora a inflação tenha baixado, está longe de ter sido eliminada, o que exige a introdução imediata de um processo de proteção dos salários.

Segundo informa a imprensa, o Governo cogita de introduzir a correção trimestral — o que, a nosso ver, é um instrumento precário, que não irá, concretamente, promover a paz entre capital e trabalho, objetivo primordial de uma política salarial que se preze.

Por isso mesmo, venho apresentar ao Senado projeto de lei que estabelece escala móvel para os salários, a ser automaticamente acionada toda vez que a inflação — medida pelo índice de preços ao consumidor do IBGE — atingir ou ultrapassar dez por cento.

Alguns verão semelhança entre esta proposta e o falecido *gatilho*, criado pelo igualmente falecido Plano Cruzado. Há, efetivamente, semelhanças — afinal, trata-se de um mecanismo protetor dos salários.

Mas há diferença substancial. O falecido *gatilho* promovia o reajuste quando a inflação

atingia 20% — o que julgamos perda excessiva — e ainda, não incorporava ao reajuste os excedentes, isto é, o que ultrapassava os 20% só seriam ressarcidos no próximo reajuste.

O projeto que submeto ao Congresso Nacional estabelece um patamar mínimo de 10 por cento, mas incorpora aos salários tudo o que dele exceda — e de uma só vez. Quer dizer, se a inflação, num só mês, for de 11 ou 30%, tal valor será integralmente absorvido pelos salários.

É certo que o Governo, a partir do Plano Verão, trabalha com expectativas inflacionárias bem mais amenas. E, como já disse no início, incluo-me entre os brasileiros que torcem pelo êxito dessa empreitada.

Entre intenção e realidade, entretanto, nem sempre há sintonia. E a classe trabalhadora já dá justos sinais de intranquilidade com relação ao futuro e à inexistência de um mecanismo protetor de seus salários.

Desnecessário recordar que, nos últimos anos, neste e em outros governos, coube sempre aos assalariados pagar o ônus mais pesado pela crise.

Tradicionalmente, o Governo — este e os que o precederam — beneficiando-se do vazio criado pela inexistência de uma política salarial inserida num contexto macroeconômico duradouro, adotou com frequência reduções de salários. A premissa que inspirou tal atitude é, a meu ver, discutível: seria essa a melhor forma de gerar os excedentes necessários às transferências de renda líquida para os credores internacionais.

Ora, tal postura conspirou intensamente para a degradação das relações capital-trabalho, pedra-de-toque de um regime democrático, baseado na economia de mercado.

Hoje, diante da evolução de tal realidade, chegamos a circunstância delicada: as duas centrais sindicais declaram publicamente que estão empenhadas em promover uma greve geral no País. As duas centrais, que habitualmente não se entendem nem estratégica, nem politicamente e nem ideologicamente, sentem-se, enfim, unidas — e unidas por uma omissão imperdoável gerada pelo Plano Verão.

Há uma tendência entre parcela do empresariado, com reflexos na equipe econômica do Governo, segundo a qual deve-se evitar a indexação rígida dos salários, sob o argumento de que se trataria de potente realimentador das pressões inflacionárias.

Tal linha de raciocínio sugere que a livre negociação entre empregados e empregadores seria o mecanismo ideal, mais próximo das práticas adotadas nos países mais evoluídos.

Há, aí, um sofisma.

Efetivamente, a livre negociação é prática de uso corrente em países mais evoluídos e, portanto, mais próxima do ideal. Ocorre, entretanto, que estamos bem distantes de tal realidade. Concretamente, tal postura implicaria em perdas salariais de grande magnitude para categorias profissionais representadas por sin-

dicatos de pouco poder de pressão, isto é, a maioria das categorias profissionais.

Se os metalúrgicos paulistas, por exemplo, teriam meios de chegar a bom termo na livre negociação, o que dizer do trabalhador do Nordeste? Certamente, seria esmagado mortalmente pela livre negociação.

Creio, portanto — ou melhor, estou convencido — que a escala móvel se impõe como algo absolutamente imprescindível e urgente dentro da realidade nacional.

O que está em jogo não é apenas o sentido moral e justo da medida — o que, por si só, seria suficiente para aprová-la —, mas a própria paz nacional. Queremos e defendemos uma sociedade democrática e pacífica, baseada nas relações harmônicas (e, portanto, justas) entre capital e trabalho. E sem uma política salarial adequada isso é impossível.

O tema, porém, não se esgota aí. Não basta aprovar a escala móvel, assim como não bastou que, através da Medida nº 32, o Congresso determinasse o ressarcimento, parcelado, das perdas salariais passadas e impostas pelo Plano Verão.

Para que tais medidas cumpram sua finalidade — isto é, promovam, pela justiça, a harmonia entre capital e trabalho e, portanto, a paz social —, é preciso avançar em terreno mais complexo e minado. Trata-se da compatibilização de critérios de aferição dos índices de inflação.

O Governo, nos últimos anos — mais precisamente após o Plano Cruzado —, descrendeu o órgão que tradicionalmente cuidava do tema: a Fundação Getúlio Vargas. Passou a servir-se do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os sindicatos, por sua vez, servem-se do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos).

Em comum, Fundação Getúlio Vargas e IBGE coincidem num ponto com o Dieese: fornecem números profundamente distintos sobre a variação do custo de vida. O resultado disso é que, com frequência, a paz social — que, num regime capitalista, só existe quando capital e trabalho se entendem — está ameaçada. Não se diga que a diferença dos índices entre esses órgãos é inexpressiva. Ao contrário, frequentemente é escandalosa, tal a disparidade dos números.

Exemplo recente é a Medida nº 32, aprovada pelo Congresso, com base nos dados do IBGE. (e ao Congresso cabia tão-somente referendar os números de um órgão que, no fim das contas, é o oficial). A medida parcelou em três vezes perdas calculadas em torno de 7% pelo IBGE. Pois bem, o Dieese afirma — e exhibe seus dados — que essas perdas foram superiores a 40%!

Ora, há algo de errado — escandalosamente errado! — em tudo isso. Ou o IBGE desconhece os dados do Dieese — e isso é gravíssimo —, ou o Dieese se utiliza de dados demagógicos para estimular o conflito capital-trabalho. E isso é igualmente grave. Não estou, aqui, fazendo afirmações. Tenho os dois organismos — IBGE e Dieese — em alta conta. Por isso mesmo, acho inconcebível que não

se entendam ou cheguem a conclusões tão disparatadas.

Em função disso — e aqui chego ao segundo objetivo deste meu discurso — proponho que esta Casa, o Senado Federal, e a Câmara dos Deputados, avoquem a si a solução dessa disparidade, que eu classifico de enigmática. Sim, o enigma dos índices salariais!

Proporei, através de projeto de lei, que, desde já, aqui se instale — no âmbito da Casa do Povo, o Congresso Nacional — a Comissão Nacional de Política Salarial.

Nela terão assento representantes das duas Casas do Congresso Nacional. O Dieese, bem como empresários e Poder Executivo veicularão seus pontos de vista através desses representantes legitimamente eleitos pelo povo. E, a partir da confrontação, pública e transparente, de dados e critérios da variação dos preços, chegaremos ao índice oficial e consensual que irá definir o reajuste dos salários.

Caso contrário, não bastará a criação de escalas móveis ou mesmo o pretendido reajuste trimestral cogitado pelo Ministério do Trabalho ou sequer a ressurreição da URP. Que adianta discutir a terapêutica do doente se, antes, não há acordo quanto ao diagnóstico?

Não se esgota aí, porém, o objetivo deste discurso. Encaminho requerimento à Mesa solicitando a instalação imediata de comissão especial destinada a examinar as perdas salariais impostas pelo Plano Verão e precariamente ressarcidas pelas Medidas nºs 32 e 37.

Nestes termos, deixo à elevada consideração dos Srs. Senadores as propostas que me trouxeram a esta tribuna: a adoção da escala móvel de salários, a partir da variação de 10%; a instalação no âmbito do Congresso Nacional, de um Comissão Nacional de Política Salarial e a criação de uma Comissão Especial do Senado para exame das perdas salariais.

Estou certo de que esta Casa — por seu grau de representatividade social e pela vanguarda que sempre assumiu em defesa da economia popular — é o fórum adequado para devolver às relações capital-trabalho a harmonia e o bom-senso de que necessitamos para recolocar o Brasil na rota do desenvolvimento.

Neste sentido, Sr. Presidente, apresento projeto de lei "que dispõe sobre reajuste de salários, e dá outras providências", bem como apresento à Mesa requerimento, que vou ler, para conhecimento dos Srs. Senadores — principalmente da Mesa —, nos seguintes termos:

Nos termos dos arts. 75, a, e 76 do Regimento Interno, requero, ouvido o plenário, a constituição de comissão especial, composta de 11 (onze) membros, para, no prazo de 30 (trinta) dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos 10 (dez) anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas, propondo, ao final, as soluções cabíveis."

Sr. Presidente, na sessão do Congresso Nacional estarei apresentando projeto de lei, no sentido da criação da Comissão Nacional de Política Salarial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. CARLOS ALBERTO NO SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº , DE 1989**

Dispõe sobre o reajuste de salários e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os salários, vencimentos, soldos e remuneração são reajustados automaticamente pela variação acumulada do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), toda vez que a referida acumulação ultrapassar 10% (dez por cento) ao ano, a partir da data da primeira negociação, dissídio ou data-base de reajuste, posteriores à vigência desta lei.

§ 1º Se a variação acumulada, a partir da publicação desta lei, ultrapassar 10% (dez por cento) antes da próxima negociação, dissídio ou reajuste, o salário será reajustado integral e automaticamente. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às pensões e proventos de aposentadoria.

Art. 2º Será pago, a título de produtividade, adicional referente ao desempenho setorial da economia por ocasião da data-base de cada categoria profissional.

Parágrafo único. A taxa de produtividade será negociada livremente.

Art. 3º O índice de reajuste destinado a corrigir os salários será o IPC — Índice de Preços ao Consumidor, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utilizando-se a metodologia do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo único. Havendo mudança de critério que implique alteração do período referencial, não poderá haver expurgo da inflação verificada nos dias integrantes do período anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proteção do salário e conseqüentemente a preservação do poder aquisitivo do trabalhador são princípios enunciados na Constituição Federal no Capítulo que trata dos Direitos Sociais (art. 7º, inciso X).

Neste sentido, faz-se necessária a criação de um mecanismo justo e capaz de defender a classe dos assalariados dos efeitos maléficis causados tanto pela inflação quanto pela falta, no momento, de um instrumento que assegure ao trabalhador um mínimo de proteção à sua remuneração.

Efetivamente, toda política de reajuste salarial traz consigo imperfeições e a opção por

uma delas, segundo nosso entendimento, deve levar em conta sua viabilidade quer política quer econômica. Não se trata, evidentemente, do abandono de uma forma ideal, mas de uma tentativa de se implantar aquela que esteja mais adequada à realidade brasileira, conciliando interesses dos trabalhadores e da classe empresarial.

Por isso, a solução que adotamos, embora contendo limitações em sua estrutura, não deixa de atender aquele abjetivo que é o da preservação do atual salário dos trabalhadores.

Assim sendo, estamos convencidos que a proposta que ora apresentamos significa uma real concretização de um enunciado constitucional, fruto de uma antiga aspiração dos trabalhadores e que hoje pretendemos tornar realidade.

Sala das Sessões, — Senador Carlos Alberto, PTB — RN.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— As proposições apresentadas pelo nobre Senador Carlos Alberto, quando chegarem à Mesa, terão tramitação de acordo com o disposto no art. 259, item III, letra a, 3, do Regimento Interno, devendo, portanto, ter início na hora do expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Exª está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, que estava ausente na primeira chamada, mas se faz presente.

Antes, porém, a Mesa cumpre o dever de alertar aos Srs. Senadores que às 18 horas e 30 minutos haverá sessão do Congresso Nacional.

Segundo estamos informados, há número na Câmara dos Deputados.

Desta forma, a Mesa do Senado Federal faz um apelo não só aos senadores presentes no plenário como a todos os senadores presentes na Casa, nos seus gabinetes, trabalhando fora do plenário, para que estejamos todos presentes à sessão do Congresso Nacional, porque se trata de matéria importante a ser tratada e votada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Assembléia Nacional Constituinte, da qual tanto nos orgulhamos de a ela pertencer, nesta década do processo histórico nacional, con-

tribuiu para a elevação das relações estabelecidas pela nova Carta Constitucional entre o cidadão e o Estado, e outras normas regulamentadoras.

Agora temos outra tarefa, a parte da regulamentação dos dispositivos constitucionais, pois a sociedade nos exige dinâmica especial, para que muitos dispositivos do texto constitucional não tenham retardado em sua aplicação. Neste sentido, o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, está voltado para a aposentadoria do soldado da borracha, aquele nordestino que foi convocado justamente nos anos 42-43, na época da Segunda Guerra Mundial, para participar da ampliação da produção de borracha na Amazônia, aquela Amazônia que era, àquela época, praticamente um convite, em primeiro lugar, para o isolamento e, segundo, para o grande risco de vida, devido à total falta de assistência médico-previdenciária, em que o cidadão tinha uma margem de risco muito maior de vida indo para a Amazônia do que indo para as primeiras fileiras da Segunda Guerra Mundial.

Os resultados estatístico mostraram posteriormente que os riscos que correram os nordestinos que para a Amazônia foram, àquela época, efetivamente muito superiores aos pracinhas que enfrentaram os nazi-fascistas nos campos de batalha da Itália. Daí por que essa aposentadoria consagrada nas Disposições Constitucionais Transitórias é de justiça para aqueles que efetivamente contribuíram para a elevação da produção da borracha e, assim, também contribuindo no esforço da indústria bélica, que, àquele tempo, era uma indústria bélica a serviço da expressão mais elevada, a luta pela democracia contra o nazi-fascismo.

Neste sentido é que nos inspiramos para colaborar com essa emenda constitucional que ganhou o apoio de todos os nossos pares e se transformou no art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Visando a sua aplicação dentro do prazo mais rápido possível, procurei elaborar um anteprojeto, que encaminhei, dia 3 próximo passado, ao Poder Executivo, através do Ministro da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho, como uma colaboração, uma vez que a iniciativa da lei regulamentadora é do Poder Executivo. Para que saibam, a partir desta tribuna, são soldados da borracha não somente aqueles que vieram, como muito bem diz a emenda, mas todos aqueles nordestinos que, na Amazônia, se encontravam, na época, produzindo a borracha, que se incorporaram, num esforço de guerra, para derrotar os nazi-fascistas. Portanto, saibam que, daqui, estamos colaborando, efetivamente, encaminhando ao Poder Executivo o anteprojeto, para que nele se baseie o Poder Executivo, no mais rápido espaço de tempo, sem nenhuma demora.

Encaminho a esta Casa a mensagem, regulamentando o dispositivo do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para que aqueles que hoje têm essa expectativa de direito, já consagrado pela Carta, possam exercê-lo efetivamente e tenham as suas aposentadorias merecidas.

A Nação tem um compromisso para com eles que, desde a Segunda Guerra Mundial, através dos atos do Presidente da República, à época o Presidente Getúlio Vargas, quando ficou bem marcado, nos decretos que produziu, onde já estava assinalado que aqueles que para Amazônia fossem, tivessem o tratamento do funcionário público, do combatente, que agora se está resgatando, através desse dispositivo constitucional, por ato dessa Assembléia Nacional Constituinte, que marca uma etapa na vida histórica constitucional brasileira.

Sr. Presidente, eram estas as minhas palavras, encaminhando à Mesa o anteprojeto que ofereci como colaboração ao Poder Executivo, para regulamentar esse dispositivo de alcance transcendental para a vida daqueles milhares de heróis anônimos que se incorporaram à luta do povo brasileiro, trabalhando nas florestas, para a derrota do nazi-fascismo e para o triunfo das expressões mais democráticas que tanto queremos cultivar, continuar a desenvolver e fazer triunfar, a cada instante da História em que ela se confrontar. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALÍZIO BEZERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº DE 1989

Regula a concessão do benefício previsto no artigo 54, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado aos seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, que hajam trabalhado durante a Segunda Guerra Mundial nos seringais da região amazônica e amparados pelo plano de assistência aprovado pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, não segurados da previdência social e reconhecidamente carentes, o pagamento de pensão mensal vitalícia correspondente ao valor de 2 (dois) salários mínimos vigente no País.

Parágrafo único. O benefício a que se refere o caput deste artigo estende-se aos seringueiros que, atendendo ao chamamento do governo brasileiro, trabalharam na produção de borracha, na região amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial.

Art. 2º A comprovação da efetiva prestação de serviços a que alude o artigo anterior far-se-á pelos meios de prova admitidos em direito, inclusive a justificação judicial, perante os órgãos do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 3º A comprovação da carência financeira do beneficiário será feita com a apresentação de atestado fornecido por órgão oficial.

Art. 4º O benefício concedido por esta lei é transferível aos dependentes que comprovem o estado de carência, nos termos do artigo 2º

Art. 5º O pagamento da pensão especial dar-se-á no máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento do direito do trabalhador por parte do órgão competente.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão cobertas com recursos oriundos do Orçamento da Seguridade Social transferidos do Orçamento Fiscal da União.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição visa regular o art. 54 do Ato das Disposições Transitórias, atendendo ao estabelecido no § 3º do referido dispositivo, no prazo nele aludido.

A concessão de pensão especial aos chamados "soldados da borracha" constitui inquestionável avanço da nova Carta Constitucional no plano da justiça social.

Com efeito, não obstante as providências normativas quando da aprovação do acordo sobre recrutamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia, celebrado pelo Coordenador da Mobilização Econômica e pelo Presidente da Comissão de Controle dos Acordos de Washington com a Rubber Development Corporation, através do Decreto-Lei nº 5.813, de 1943, e da elaboração de plano de assistência aos mesmos trabalhadores, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 1946, na prática nada foi feito para melhorar as condições de vida desses abnegados e sofridos compatriotas.

O projeto de lei cinge-se a complementar o texto constitucional tomando exequível o exercício do direito à pensão especial conferida pela Lei Maior, estabelecendo a forma de concessão e os meios de prova admissíveis, a fim de que possa o Poder Público certificar-se do preenchimento dos requisitos e condições dos trabalhadores que venham a se habilitar à percepção do benefício.

Por outro lado, outorga-se aos órgãos da Previdência Social as tarefas de cadastramento dos beneficiários, aprovação dos respectivos requerimentos e pagamento da pensão devida.

Finalmente, prevê a proposição a fonte de recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação da norma, qual seja a transferência de verbas do Orçamento Fiscal da União para o Orçamento da Seguridade Social.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Mesa congratula-se com V. Exª pela iniciativa e faz votos para que o Poder Executivo cumpra o seu dever para com os bravos e, certamente, poucos sobreviventes do exército da borracha, que provavelmente, a esta altura, são muito poucos e muito sofridos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB—CE.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores, nas alterações processadas a nível do Governo federal, muitos órgãos foram extintos e outros submetidos a

inexplicável esvaziamento de suas atribuições, dando lugar a manifestações de protesto que objetivam sensibilizar o presidente da República para um detido reexame das inovações esboçadas.

O DNOCS — com oitenta anos de ininterrupto e exemplar funcionamento, a serviço de uma região — vem sendo alvo de despropositada redução de suas dotações e tarefas, numa revoltante subestimação do que lhe foi dado fazer em prol do combate às calamidades que, periodicamente, atingem aquela área geográfica do País.

Recentemente, a Sociedade dos Técnicos (Sotec) daquela autarquia dirigiu expediente aos parlamentares nordestinos, alinhando as razões pelas quais se tornou imprescindível defender a instituição, livrando-a das investidas partidas daqueles que teimam por desconhecer a relevância de sua atuação.

O documento tem o seguinte teor:

"Senhor Senador Mauro Benevides,

O Departamento Nacional de obras contra as secas, pela voz da Sociedade dos Técnicos (Sotec), tem sustentado uma luta, sobretudo, pelo engrandecimento do órgão, de valorização dos seus servidores e de resistência contra o seu esvaziamento que, em última análise, estria visando a sua própria descaracterização ou extinção.

Esta luta será coroada de êxito na medida em que V. Exª esteja também atento ao nosso problema, porque é também um problema do Nordeste e especificamente, de cada estado nordestino.

O DNOCS é um Órgão do Nordeste, atuando na região mais sofrida, que é o semi-árido, onde tem realizado serviços e obras que estão à vista de todos, com reais benefícios na acumulação de águas superficiais, seu aproveitamento na irrigação, aproveitamento de águas subterrâneas, engenharia rural, piscicultura, abastecimento de água da zona rural e tantos outros.

Esvaziar ou descaracterizar o DNOCS ou não lhe atribuir programas bem apoiados financeiramente é desserviço que se comete contra a região mais pobre do País.

Contamos com o valioso apoio de V. Exª para que este possível erro inominável não se cometa contra o Nordeste.

"Apresentamos a V. Exª nossos protestos de consideração e apreço.

Tarcísio Medeiros Dias — presidente Sotec"

Sr. Presidente, o DNOCS haverá de sobreviver, prestigiado por todos os segmentos da sociedade nordestina.

Invaldar o seu esforço em prol do desenvolvimento regional é missão inglória que merece o nosso veemente repúdio.

O que o Governo federal deve fazer é assegurar o correto funcionamento daquele órgão, sem as restrições injustificáveis que ainda lamentavelmente perderam em determinadas esferas governamentais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia 10 de março assinala o aniversário do Município de Barra do Pirai, no meu estado. Localizado às margens do Paraíba do Sul, precisamente quando este conflui com o rio Pirai. O município ganhou essa categoria no ano de 1890. Por esse motivo, as festividades de agora são uma preparação dos grandes festejos do centenário, no próximo ano.

O passado da cidade registra o importante papel de centro ferroviária. Ali era feito um entroncamento, com ramificação para Minas e para São Paulo, o que assegurou ao local a posição de uma das mais privilegiadas, praças comerciais interioranas.

Na verdade, esse período de centro ferroviário de destaque foi bastante longo, vigorando por mais de um século, se lembrarmos que a Estação de Ferro Central foi ali inaugurada em 1864, conduzido, como registra a crônica, o comboio especial de passageiros pela famosa locomotiva de nome "Baronesa".

O seu comércio é, hoje, pujante, a sua indústria em constante desenvolvimento, seus estabelecimentos bancários movimentados. As atividades liberais têm fornecido ao estado representantes vários que atestam a competência e o preparo de sua gente.

Atualmente, podemos enxergar em Barra o desempenho de um verdadeiro entroncamento rodoviário. A sua situação privilegiada, à beira da Rodovia Lúcio Meira, nas proximidades da Presidente Dutra, assegura-lhe uma posição centralizadora entre as cidades vizinhas. É um município-eixo.

Na política do Estado do Rio de Janeiro, a cidade foi sempre dadivosa no fornecimento de homens públicos da mais alta qualidade. A sua população é toda ela laboriosa e constitui um prazer admirá-la de perto na sede, nos distritos, onde predomina a atividade agrícola.

Acompanhei, de perto, as últimas eleições no município. Costumo afirmar que o pleito é o de maior significação, pois é nele que o cidadão faz um julgamento com pleno conhecimento de causa. Ao votar para prefeito e para vereador, o eleitor escolhe com absoluto conhecimento de causa, pois conhece de perto os candidatos, com eles convive e melhor pode julgá-los.

Tive, aliás, a satisfação de ver vitorioso nas urnas de novembro derradeiro, o Eng^o Mário Sérgio do Nascimento, que foi escolhido prefeito com expressiva votação. Era precisamente o candidato do meu partido, o PSB. E os primeiros dois meses da sua administração vêm justificando as esperanças nele depositadas.

Os municípios tiveram na Constituição de 1988 reconhecido o papel que devem representar no conceito nacional. São as células básicas do todo que é a Nação. Ali é que a cidadania começa a ser exercida e o aprendizado democrático a ser feito. Daí, a necessidade de fortalecer essas bases, administrativa, financeira e politicamente.

Vou terminar, Sr. Presidente. Quero deixar aqui nos Anais do Senado estas palavras de saudação a Barra do Pirai, na sua data de nascimento político precisamente quando se avizinha um centenário, que nada tem de velho, mas que é marcado pelo exemplo de tenacidade, ou seja, por um perene espírito de juventude.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar, com tristeza e justificada emoção, o falecimento de Genolino Amado, aos 80 anos de idade, transcorrido sábado, 4 de março passado. Sergipano de Itaporanga D'Ájuda, Genolino Amado, nascido a 3 de agosto de 1902, integrava uma família de valores excepcionais da literatura brasileira, bastando mencionar o escritor, político e embaixador Gilberto Amado, o jornalista e diretor da TV Educativa Gilson Amado, e o educador Gildásio Amado, todos falecidos.

Primo do consagrado escritor Jorge Amado, Genolino Amado tomou-se nacionalmente conhecido através das crônicas radiofônicas que inovaram as estações radioemissoras brasileiras, à época em que César Ladeira pontificava, por assim dizer, como um locutor famoso e inconfundível.

Com crônicas que se tomaram populares como "A Voz do Mundo", "O Menino Sergipano" e "Pássaro Ferido", Genolino Amado foi, segundo o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho, "um dos maiores jornalistas que o Brasil já teve, criador de um estilo próprio e diferente".

Genolino Amado, formado em Direito, sempre foi, contudo, predominantemente jornalista e escritor, conquistando pelo valor dos seus livros uma cadeira na Academia Brasileira de Letras.

Sergipe, por meu intermédio, lamenta o desaparecimento de Genolino Amado, que amou e dignificou a terra em que nasceu, projetando-se no cenário nacional como uma das suas mais fulgurantes inteligências, e deixou, ao falecer, os exemplos de uma existência digna e fecunda.

Não me seria lícito omitir-me, nesta oportunidade, tendo privado de sua amizade há muitos anos, razão pela qual assumo esta tribuna para enaltecer a sua personalidade e lastimar o seu desaparecimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, e reitera o apelo que fez para que os Srs. Senadores compareçam e deem número.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 Veto Parcial PROJETO DE LEI DO DF Nº 1 DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — IAJES, com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 270 e 271, de 1986, das Comissões:
— de Municípios, contrário; e
— de Finanças, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão:
— de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão:
— de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências tendo

PARECERES das Comissões:
— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e
— da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a

redação do art. 3º, **caput**, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem) relativa à proposta para que seja autorizada a Furnas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken Suécia. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

9

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

10

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 28, de 1989 (nº 53/89, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Paulo Brossard de Souza Pinto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Djaci Alves Falcão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos)

ATAS DE COMISSÕES**COMISSÃO DIRETORA****3ª Reunião Extraordinária realizada em 6 de março de 1989**

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presi-

dente, Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário, Antonio Luiz Maia e Lavoisier Maia, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro Secretário, Divaldo Sruagy, Segundo Secretário e Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, em seguimento à discussão da matéria - iniciada em reunião anterior, submete à Mesa Diretora as emendas oferecidas, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 3/89, que "adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

Os presentes examinam 28 (vinte e oito) emendas, das quais aprovam integralmente 08 (oito), parcialmente 03 (três), com nova redação 07 (sete), rejeitam 10 (dez) e aprovam uma emenda do Relator.

A seguir, o Senhor Presidente declara que a discussão do restante das emendas prosseguirá na reunião ordinária de amanhã, terça-feira, sete de março, às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às treze horas, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, larei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 06 de março de 1989. Senador *Nelson Carneiro*, Presidente

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**6ª reunião, realizada em 9 de dezembro de 1988.**

Às dez horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Meira Filho, Presidente, Alexandre Costa, Francisco Rollemberg, Edison Lobão, João Lobo, Pompeu de Sousa, Mendes Canale, Maurício Corrêa, José Bisol, Mário Maia, Aureo Melo, Afonso Sancho, Luiz Pjauhyllino e Mauro Benevides, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Albano Franco, Iram Saraiva, Márcio Lacerda, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Jamil Haddad e Louremberg Nunes Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo informou que a presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 063/88, que "estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989". Esclarecendo que encontra-se presente a reunião o Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, que atendendo seu convite ali comparece para expor aos demais membros, a situação financeira do Distrito Federal. Dessa forma concede a palavra à Sua Excelência o Senhor

Secretário, que aborda o assunto proposto. Sendo questionado pelos Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Mendes Canale, Edison Lobão e João Lobo, que propõe a Presidência o adiamento da apreciação do Projeto para após a votação no Congresso Nacional do Orçamento da União. Sendo aceita a sugestão pelo Senhor Presidente e acordado pelos demais membros a presente proposta. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário "ad-hoc", larei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª Reunião, realizada em 9 de dezembro de 1988**Extraordinária**

Às dezessete horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Meira Filho, Presidente; Alexandre Costa, Mauro Benevides, Aureo Melo, Márcio Lacerda, Aluizio Bezerra, Edison Lobão, Pompeu de Sousa, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Mário Maia, Louremberg Nunes Rocha, Luiz Pjauhyllino, Wilson Martins, Divaldo Sruagy, José Bisol, Afonso Sancho, Ney Maranhão, João Lobo e Ronaldo Aragão, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Saldanha Derzi, Albano Franco, Iram Saraiva, Mauro Borges e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, informa que a presente reunião se destina a apreciação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 63/88, que "estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989". Lembrando que na reunião realizada pela manhã, ficou acordado de não se votar a matéria, transferindo-a para após a votação no Congresso Nacional do Orçamento da União. O Relator Senador Mauro Benevides, fez uma breve lembrança da responsabilidade e incumbência momentânea desta Comissão em aprovar o Orçamento do Distrito Federal, até a realização das eleições para Governador e Assembléia Distrital. Em seguida relatou em termos numéricos o orçamento proposto. O Senhor Senador Maurício Corrêa pediu um esclarecimento sobre a Mensagem do Senhor Governador, propondo modificações ao texto do Projeto de Lei Orçamentária. Na mesma linha de raciocínio usaram da palavra os Senhores Senadores: Pompeu de Sousa, Mário Maia, Márcio Lacerda, Chagas Rodrigues, José Bisol, Divaldo Sruagy, João Lobo, Edison Lobão, Mendes Canale e Aluizio Bezerra, questionando a referida alteração. Tendo em resposta do Senhor Relator, o esclarecimento de que não visava a alteração de dotação orçamentária, mas simplesmente transferência da rubrica de um programa para outro. Prosseguindo, a discussão o Senhor Mário Maia sugere que seja pedido um destaque para votação em separado do

aludido documento e para no caso, o Senhor Governador enviar proposta posteriormente à Câmara Legislativa do Distrito Federal propondo a criação da Secretaria Extraordinária objeto do programa que se pretende alterar, encerrada a discussão o Senhor Presidente anuncia a votação do Parecer, que conclui favoravelmente ao Projeto na forma da Emenda nº 32 que oferece, pelo acolhimento total das emendas números 4 e 6 e parcial às emendas 18, 26 e 29 e pela rejeição das demais, esclarecendo antes que há sobre a mesa oito

requerimentos de destaque de autoria dos Senhores Senadores Aureo Melo e Mário Maia, para votação em separado de partes do parecer. Submetida a votação o parecer ressalvado os destaques, é o mesmo aprovado. Passando então a votação dos destaques requeridos pelo Senhor Senador Aureo Melo para às emendas de sua autoria de números 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 23 a Comissão, por unanimidade aprova a emenda de nº 17, rejeitando-as demais. A seguir é submetido a votação em separado do Ofício nº 1599 do Senhor Governador

do Distrito Federal, que sugere alteração no texto do projeto, em virtude do destaque requerido pelo Senhor Senador Mário Maia, a Comissão por unanimidade rejeita o mesmo, permanecendo a proposta originária do texto do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Lavrando, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário "ad-hoc" a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 16

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 54/89 (nº 92/89, na origem), referente à escolha do Sr. Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Etiópia Socialista.

— Nº 55/89 (nº 93/89, na origem), referente à escolha do Dr. Hélio de Souza Regato de Andrade, para o cargo de Ministro Classista, durante o triênio 1989 a 1992 no Tribunal Superior do Trabalho.

— Nº 56/89 (nº 94/89, na origem), referente à escolha do Dr. Norberto Silveira de Souza, para o cargo de Ministro Classista, durante o triênio 1989 a 1992, no Tribunal Superior do Trabalho.

— Nº 57/89 (nº 95/89, na origem), referente à escolha do Dr. Miguel Abrão Neto, como suplente de Ministro Classista, durante o triênio 1989 a 1992, no Tribunal Superior do Trabalho.

— Nº 58/89 (nº 96/89, na origem), referente à escolha do Dr. Gercindo Evaristo, como Suplente de Ministro Classista, durante o triênio 1989 a 1992, no Tribunal Superior do Trabalho.

1.2. — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 28/89, de autoria do Senador Jamil Haddad, que

veda a diminuição de valores alocados à área da saúde.

— Projeto de Lei do Senado nº 29/89, de autoria do Senador Carlos Alberto, que dispõe sobre o reajuste de salários e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 30/89, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratificação natalina do aposentado e pensionista, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 31/89, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 20/89, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando a constituição de Comissão Especial composta de 11 membros, para estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridos nos últimos 10 anos.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JAMIL HADDAD — Conclusões dos inquéritos, no âmbito do Ministério da Marinha, sobre o caso "Bateau Mouche".

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Reflexões do momento político brasileiro. Posicionamento do PMDB após o dia 12 de março.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Programa de emergência para assistir a população atingida pela seca no Rio Grande do Norte.

SENADOR MÁRIO MAIA — Apreciação do discurso feito pelo Senador José Fogaça.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — "O TRF e o Habeas Data" — artigo de Osmar Alves de Melo publicado no jornal *Correio Braziliense*.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Designação de senadores, para comporem a representação brasileira, a 81ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se, no período de 13 a 18 do corrente, em Budapeste, Hungria.

— Recebimento das Mensagens nºs 59 e 60/89 (nºs 97 e 98/89, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo e a Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro possam emitir, em caráter excepcional e temporariamente, os limites de endividamento daquelas unidades federativas.

1.2.6 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 19/89, lido em sessão anterior. *Aprovado*.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 21/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89 (nº 1.516/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

— Nº 22/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89, que dispõe sobre a utilização monetária das restitui-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGÁ
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

ções do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

— Nº 23/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a constituição de uma Comissão Especial de 7 membros para apresentar proposição legislativa regulando a competência privativa do Senado Federal disposta no art. 52, V, VII, VIII e IX da Constituição.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 24/89, de Inversão da Ordem do Dia, *Aprovado*, após usarem da palavra os Senadores Maurício Corrêa e Marcondes Gadelha.

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 1 de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Rejeitado* após usarem da palavra os Senadores Maurício Corrêa, Cid Sabóia de Carvalho, Ronan Tito, Chagas Rodrigues, Jamil Haddad e Carlos Alberto.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar. *Apreciado em sessão secreta*.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 28, de 1989 (nº 53/89, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Paulo Brossard de Souza Pinto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Djaci Alves Falção. *Apreciado em sessão secreta*.

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Born Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, *Declarado prejudicado*. Ao arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional. *Aprovado*. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, *Aprovado*. À sanção.

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, *Aprovado* após usarem da palavra os Senadores Louival Baptista, Jarbas Passarinho e Jutahy Magalhães, ficando prejudicado o substitutivo. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, *caput* da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, *Aprovado em 1º turno*.

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken, Suécia. *Apreciação sobrestada* em virtude do deferimento do Requerimento nº 25/89, apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães em parecer preliminar.

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da cidade do

Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), que serão extintas. *Aprovado* nos termos do Projeto de Resolução do Senado nº 5/89, após parecer proferido pelo Senador Mário Maia, tendo usado da palavra o Senador Jamil Haddad. Redação final do Projeto de Resolução nº 5/89. *Aprovado*. À promulgação.

1.3.3 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 21/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89. *Prejudicado* em virtude da falta de *quorum*, após usarem da palavra os Senadores José Ignácio Ferreira, Ronan Tito, Chagas Rodrigues, Itamar Franco e Jutahy Magalhães, havendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos necessários.

— Requerimento nº 22/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89. *Prejudicado* em virtude da falta de *quorum*.

1.3.4 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Estudo elaborado por técnicos do Ministério da Agricultura, sobre a situação caótica da Administração Pública Federal

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Decisão da Rede Ferroviária Federal de suprimir linhas de trens no interior da Bahia.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Dia Internacional da Mulher.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Normalização do abastecimento de milho no território cearense.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — VII Simpósio sobre o Cerrado.

SENADOR NELSON WEDEKIN — O nepotismo na Administração pública.

SENADOR EDISON LOBÃO — Artigo do jornalista Roberto Marinho publicado no jornal *O Globo*, sob o título "A Amazônia e o Mundo".

SENADOR RUY BACELAR — O Dia Internacional da Mulher.

1.3.5 — Designação da Ordem do dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Leite Chaves pronunciado na sessão de 2-3-89

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 55/89

4 — ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 2/89 (republicação)

5 — PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 4 e 5/89

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13ª Sessão, em 8 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — Jamil Haddad — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Lourenberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 54, DE 1989 (Nº 92/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Etiópia Socialista, nos termos do Artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores. Brasília, 7 de março de 1989. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

CURRÍCULO VITAE
Embaixador Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares
Rio de Janeiro/RJ, 13 de janeiro de 1937.
Filho de Álvaro Teixeira Soares e Joseph Augusta Lugarini Teixeira Soares.
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.
Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.
Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.
Primeiro Secretário, 1º de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 28 de abril de 1977.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.
Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1974.
Subchefe da Divisão das Nações Unidas, 1975.
Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1976.
Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1977/79.

Coordenador de Projetos Especiais da Secretaria Geral, 1979/82.

Agregado, 1982/85.

Primeiro Subchefe do Gabinete do Vice-Presidente da República 1982/85.

Madrid, Terceiro Secretário, 1967.

Madrid, Segundo Secretário, 1967/69.

Madrid, Chefe do Sepro, 1968.

Madrid, Encarregado de Negócios, 1968.

Santiago, Segundo Secretário, 1970/73.

Santiago, Primeiro Secretário, 1974.

Nairóbi, Embaixador, 1986/89.

Reunião do CIES, México, 1964 (membro).

IV e V Períodos de Sessões da Conferência da Alalc, Bogotá, 1964 e 1965 (membro).

Reunião da Comissão Especial de Manufatura da OEA, México, 1965 (membro).

À disposição do Secretário-Executivo da Alalc, em visita ao Brasil, 1965.

Participação em Simpósio na Escola de Comando do Estado-Maior do Exército (ECEME), 1966 (membro).

VI Período da Conferência da Alalc, Montevideu, 1966 (membro).

III Junta Ibero-Americana Aeronáutica do Espaço, Granada, 1967 (representante).

Seminário América Latina-Espanha, Madrid, 1969 (observador).

VI Curso Regional de Política Comercial da Unctad, Chile, 1971 (participante).

III Sessão de Conferência de Unctad, Santiago, 1972 (membro).

Reunião sobre Transporte Marítimo entre o Brasil e o Chile, Santiago, 1973 (delegado).

Curso de Política Econômica e Comercial da Cepal, Santiago, 1973 (participante).

XXIX Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1974 (membro).

LIX Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc), Genebra, 1975 (membro).

II Conferência do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Nova Iorque, 1976 (membro).

Reunião Técnica sobre Coordenação entre o Treinamento para o Trabalho e a Educação Formal, âmbito internacional, Brasília, 1977 (representante).

Conferência na Escola Nacional de Informações (Esn), Tema: "Panorama Político Mundial e Organização das Nações Unidas", 1977.

Conferência na Escola Superior de Guerra (Esg), Tema: "Organização dos Estados Americanos", 1977.

Conferência das Nações Unidas sobre a Água (Confagua), Mar del Plata, 1977 (membro).

Conferência Regional Preparatória sobre Desertificação, Santiago, 1977 (delegado).

Conferência na Escola Superior de Guerra (Esg), Tema: "A OEA e o Sistema de Segurança Coletiva", 1978.

I Conferência Intergovernamental sobre Política Cultural para América Latina e o Caribe, Bogotá, 1978 (delegado).

IV Reunião Preparatória da IV Reunião do Sela, Caracas, 1978 (chefe).

IV Reunião de Nível Ministerial do Sela, Caracas, 1978 (Subchefe).

VIII Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).

Reunião Regional sobre a Conferência das Nações Unidas para a Água e sobre a Comissão Econômica para a América Latina (Confagua/Cepal), Santiago, 1978 (chefe).

XIII Reunião Anual do Cies, Washington, 1978 (delegado).

Orientador de alunos do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1979.

A disposição do Chanceler da Argentina em visita ao Brasil, por ocasião da posse do Presidente João Baptista Figueiredo, 1979.

V Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasil-Chile, Santiago, 1979 (membro).

IX Assembléia Geral da OEA, La Paz, 1979 (membro).

Participação no Estágio de Preparação para Integrantes da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Desenvolvimento (JID), Estado Maior das Forças Armadas, 1980, (Conferencista).

X Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Técnica, Bonn, 1980 (membro).

Visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores a Santiago, 1980 (membro).

XXXV Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1980 (delegado).

Missão Especial à América Central, 1980 (chefe).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Cartris, Saint Lúcia, 1981 (delegado).

XIII Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegado).

Missão Especial à Guatemala, 1982 (chefe).

Visita do Secretário-Geral das Relações Exteriores a Lima, 1982.

Conferência na Escola Superior de Guerra (ESG), Tema: "O Papel dos Organismos Re-

gionais Americanos na Política Continental", 1982.

Membro da Banca Examinadora do VI e VII Cursos de Altos Estudos (CAE), do Ministério das Relações Exteriores, 1983.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil.

Ordem do Rio Banco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha de Honra da Inconfidência, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Muller, Brasil.

Ordem do Libertador Bernardo O'Higgins, Chile.

Ordem al Mérito Civil, Espanha.

Ordem del Libertador San Martin, Argentina.

Ordem al Mérito por Servicios Distinguidos, Peru.

Ordem del Águila Azteca, México.

Ordem El Sol, Peru.

Cruz do Mérito Federal, Alemanha.

O Embaixador Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. — *Sergio Barbosa Serra*, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores)

MENSAGEM Nº 55, DE 1989 (Nº 93/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 111, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Hélio de Souza Regato de Andrade, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente do término de sua segunda investidura, em 03 de novembro de 1988.

Brasília, 7 de março de 1989. — *José Sarney*.

CURRÍCULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: Hélio de Souza Regato de Andrade
Data de Nascimento: 11 de fevereiro de 1938

Local de Nascimento: Rio de Janeiro — RJ
Estado Civil: Casado

Filiação: João Regato de Andrade (pai)
Rosa Souza de Andrade (Mãe)

1.1 — Endereços

Trabalho: Av. Passos, 91 — 9º andar — CEP. 20.051

Tels. 221-4141 e 221-2670

Residência: Rua Tenente Lassante, 8 — CEP. 21.630

TeL. 339-1282

Rio de Janeiro — RJ

SQS. 316 — Bloco A — Aptº 203

TeL. 245-3892

Brasília — DF

1.2 — Documentação

Carteira Profissional: nº 57163 — Série 390

Carteira de Identidade: nº 2.502.667 — I.F.P.

Título de Eleitor: nº 20.215 — 44a. Zona

Eleitoral — Nilópolis — RJ.

C.P.F.: nº 064.707.347/15

2. Formação sindical

2.1 — Curso de Especialização realizado na Fundação Frederic Herbert, na Alemanha Ocidental, em 1974.

2.2 — Curso Contemporâneo de Administração Sindical realizado na Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, em 1976.

2.3 — Curso de Educação Sindical realizado no Ministério do Trabalho, em Brasília, em 1978.

3. Cargos que exerceu

3.1 — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona da Central do Brasil, no período de 1967 a 1974.

3.2 — Delegado Efetivo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona da Central do Brasil junto ao Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, no período de 1976 a 1982.

3.3 — Procurador da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, em Brasília, no período de 1975 a 1978.

3.4 — Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, em Brasília, no período de 1978 a 1981.

3.5 — Vogal Classista dos Empregados junto à 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região, no período de 1979 a 1982.

3.6 — Supervisor da Rede Ferroviária Federal S/A, de onde é funcionário desde 1957.

4. Cargos que ocupa

4.1 — Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, em Brasília, eleito em 1981 e reeleito em 1984, e em 1987.

4.2 — Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, sendo reeleito, sucessivamente, desde 1974 até a presente data.

4.3 — Membro do Conselho Regional de Assessoramento da Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF).

4.4 — Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto de 20/9/82, publicado no *Diário Oficial da União* de 21-9-82, e reconduzido em 3-11-85.

5. Conferências internacionais

5.1 — Participante de conferência e debates do Congresso Mundial de Transportes, realizado em 1974, na cidade de Estocolmo, na Suécia.

5.2 — Participante da Conferência Sindical Hemisférica sobre Assuntos Econômicos, realizada em novembro de 1978, em Lima, capital do Peru, com a presença dos Ministros do Trabalho de todos os países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), cuja entidade foi a promotora do referido evento.

5.3 — Participantes da III Conferência Latino-americana de Afiliados da Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF), realizada em novembro de 1981, em Caracas, capital da Venezuela.

5.4 — Participante da IV Conferência Latino-americana de Afiliados da Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF), realizada em fevereiro de 1983, no Rio de Janeiro.

5.5 — Participante do Congresso Mundial de Transportes, realizado em 1983, em Madrid, capital da Espanha.

6. Medalhas

6.1 — Portador da Medalha do Mérito Barão de Mauá, outorgada pelo Ministério dos Transportes em 1976.

6.2 — Portador da Medalha do Mérito Ferroviário, outorgada pela Administração Geral da Rede Ferroviária Federal S/A em 1981.

6.3 — Membro nato da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Grau de Grã-Cruz.

7. Títulos

7.1 — Cidadão da Cidade de Guarátinguetá, em São Paulo.

7.2 — Cidadão da Cidade de Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

7.3 — Cidadão da Cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro ao ensejo das comemorações do Cinquentenário da Fundação do Ministério do Trabalho.

7.4 — Sócio Benemérito do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários no Estado de Sergipe.

8. Homenagens

8.1 — Recebeu homenagens, com distinção, em todos os Sindicatos de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias existentes nos diversos pontos do País, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à categoria ferroviária brasileira.

Hélio de Souza Regato de Andrade.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

Seção II de 9-3-89

MENSAGEM Nº 56, DE 1989 (nº 94/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 111, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Norberto Silveira de Souza, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Claássista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decor-

rente do término de sua primeira investidura verificada em 8 de janeiro de 1989.

Brasília, 7 de março de 1989. — *José Sarney.*

CURRICULUM VITAE

Partes:

I — Síntese das informações

II — Especificações

I — Síntese das informações

Norberto Silveira de Souza

Presidente licenciado do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no estado de Santa Catarina — Sinttel — SC.

Diretor de tecnologia da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas — Fenattel.

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho — TST.

Cargos e atividades anteriores:

1 — técnico em contabilidade

2 — secretário do Conselho Penitenciário de Santa Catarina

3 — advogado

4 — Secretário-Geral da Siderúrgica de Santa Catarina S/A — SIDESC, atualmente, Indústria Carboquímica Catarinense — ICC.

5 — chefe da divisão de operações comerciais da Cotesc, atualmente, Telecomunicações de Santa Catarina S/A — Telesc

6 — chefe do departamento de acionistas da Telecomunicações de Santa Catarina — S/A — Telesc

Atuais cargos e atividades:

7 — advogado da telecomunicações de Santa Catarina S/A — Telesc.

8 — Presidente licenciado do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado de Santa Catarina — Sinttel/SC.

9 — representante no Conselho da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas — Fenattel.

10 — Diretor da Federação Nacional dos Trabalhadores e Operadores de Mesas Telefônicas — Fenattel.

11 — Ministro do Tribunal Superior do Trabalho — TST

Outras indicações

1 — Membro do Conselho Fiscal efetivo da caixa dos advogados do Estado de Santa Catarina

2 — Participante de congressos, encontros, seminários, cursos, conferências, reuniões sobre temas de especialidade (sindicalismo e direito do trabalho)

II — especificações

Curriculum vitae de Norberto Silveira de Souza, presidente licenciado do Sindicato dos Trabalhadores em empresas de telecomunicações e operadores de mesas telefônicas do Estado de Santa Catarina — Sinttel/SC

Diretor de tecnologia da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas — Fenattel.

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho — TST.

Dados Pessoais:

Data e local de nascimento: 6 de junho de 1938, Itajaí, Santa Catarina

Filiação: Alcebiades Valério Silveira de Souza, Nair Formiga Silveira de Souza

Estado civil: casado

Esposa: Vera Musialowski Silveira de Souza

Filho: Alexandre Silveira de Souza

Situação militar: certificado de isenção do serviço militar número 255422 — série A — quinto R.N. décimo quarto BCD, Ministério da Guerra

CPF: Número 005.302.399/49

Carteira de identidade: número 1/R-64.152, expedido em 25 de março de 1985 — Secretaria de Segurança Pública — SC

Cursos:

1 — primário — Grupo Escolar Silveira de Souza — Florianópolis — Santa Catarina

2 — Ginásio — Colégio Estadual Dias Velho — Florianópolis — Santa Catarina

3 — Técnico — Escola Técnica de Comércio de Santa Catarina (técnico em contabilidade — (1960/1964)

4 — Universidade — Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina (1960/1964)

atividades:

I — serviço público:

1. encarregado de serviço da Secretaria do Interior e Justiça do Governo do Estado de Santa Catarina, Portaria nº 7 de 28-1-1987

2. chefe do protocolo da Secretaria do Interior e Justiça do Governo do Estado de Santa Catarina

3. chefe de seção de empenhos da Secretaria do Interior e Justiça do Governo do Estado de Santa Catarina

4. oficial de gabinete do secretário do Interior e Justiça do Governo do Estado de Santa Catarina

5. secretário do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina

6. escrevente datilógrafo af-204/7 do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, nomeado pela Portaria nº 258/62 de 5-11-1962

II — Serviços Jurídicos:

1 — Advogado com escritório em Florianópolis desde 23 de março de 1968, até 18 de outubro de 1969. Advogando causas cíveis, criminais, trabalhistas e recursos perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e Supremo Tribunal Federal.

2 — Defensor designado em vários processos cíveis, a fim de dar assistência aos seus pobres, pelos juízes das cíveis e da fazenda pública de Florianópolis, entre 1968 e 1969.

Participações em Cursos e Reuniões Culturais

1 — Curso "extensão universitária" — segunda semana catarinense de estudos jurídicos, realizado em junho de 1960, na Faculdade de Direito de Santa Catarina.

2 — Curso "Extensão Universitária" — Economia Política e Direito Judiciário Civil, reali-

zado em outubro de 1960 pela Faculdade de Direito de Santa Catarina.

3 — Curso "Extensão Universitária", realizado pela Faculdade de Direito de Santa Catarina em março de 1962.

4 — Curso "Extensão Universitária", realizado pela Faculdade de Direito de Santa Catarina em abril de 1962.

5 — Primeira semana catarinense de estudos penais, realizada pela Faculdade de Direito de Santa Catarina em agosto de 1962.

6 — Segunda semana catarinense de estudos penais, realizada pela Faculdade de Direito de Santa Catarina em abril de 1963.

7 — Primeira Semana de estudos penitenciários, realizada pela Faculdade de Direito de Santa Catarina em setembro de 1963.

8 — Curso de diction e estilo, ministrado pela professora Maria José de Carvalho em julho de 1964.

9 — Curso introdutório à administração pública, ministrado pelo professor Virgílio Alexandrino da Silva, da EBAP — Fundação Getúlio Vargas, realizado em agosto de 1964.

10 — Curso de Administração Pessoal ministrado pela professora Beatriz Marques de Souza Whalich, da EBAP — Fundação Getúlio Vargas, realizado em agosto de 1964.

11 — Curso de Introdução às Relações Públicas, ministrado pelo professor Syllas Magalhães, da EBAP — Fundação Getúlio Vargas, realizado em junho de 1964.

12 — Curso de Introdução à Comunicação Audiovisual ministrado pelo professor Syllas Magalhães, da EBAP — Fundação Getúlio Vargas, realizado em setembro de 1964.

13 — Primeiro Fórum Catarinense de Mercado de Capitais, ministrado pelo professor Theófilo de Azevedo Santos, do Banco Central, patrocinado pela Escola Superior de Administração e Gerência, realizado em outubro de 1967.

14 — Curso de Português Prático e Redação Oficial, ministrado pela professora Aurora Goulart, da Universidade Federal de Santa Catarina, realizado no período de 21-8-1967 a 27-8-1967.

15 — Curso de Interpretação da Previdência Social, para empresa, ministrado pelo INPS, realizado no período de 27-3-1963 a 26-4-1968.

16 — Curso de Administração de Pessoal e Classificação de Cargos, ministrado pela professora Marina Brandão Machado, da EBAP — Fundação Getúlio Vargas, realizado em abril de 1968.

17 — Congresso Internacional de Direito do Trabalho, realizado de 2 a 6 de setembro de 1968, na cidade de Florianópolis.

18 — Curso de Planejamento Empresarial, ministrado pelo Professor Wuller Rart, da OIT, realizado no período de 24 a 26 de setembro de 1970, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

19 — Curso de Métodos Quantitativos de Mercado de Capitais patrocinado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 11 a 23 de janeiro de 1971.

20 — Seminário de Marketing, patrocinado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 8 a 9 de outubro de 1971.

21 — Seminário de Mercado de Capitais, patrocinado pela Universidade de Santa Catarina, no período de 8 a 9 de outubro de 1971.

22 — Curso de Avaliação de Desempenho Humano, ministrado pela Telecomunicações de Santa Catarina S/A (Telesc), realizado no período de 12 a 14 de dezembro de 1973.

23 — Curso de Treinamento de Dirigentes Executivos, ministrado pela PCTB, no período de 28 a 30 de maio de 1974.

24 — Curso de Comercialização de Serviços Telefônicos, ministrado pela CRT, no período de 25 a 30 de maio de 1974.

25 — Curso de Comercialização de Serviços Telefônicos, ministrado pela Telecomunicações de Santa Catarina S/A (Telesc), realizado no período de 17 de outubro a 12 de novembro de 1974.

26 — Seminário sobre gestão econômico — financeira de empresa, ministrado pela Telecomunicações de Santa Catarina S/A (Telesc), no período de 2 a 13 de junho de 1975.

27 — Curso sobre a nova lei da sociedade anônima, ministrado pela Bolsa de Valores de Santa Catarina, realizado no período de 2 a 4 de junho de 1977.

28 — Primeiro encontro dos responsáveis por ações do Sistema de Telecomunicações Brasileiro (STB), ministrado pela Telebrás, no período de 16 a 20 de outubro de 1978.

29 — Curso sobre Legislação de Telecomunicações, ministrado pelo professor Gaspar Viana, da CET, no período de 28-8-1978 a 1-9-1978, na cidade do Rio de Janeiro.

30 — Quarto encontro de advogados do Sistema Telebrás, realizado no período de 5 a 9 de novembro de 1979.

31 — Quinta Conferência Estadual de Advogados, patrocinada pela OAB — SC, no período de 23 a 25 de outubro de 1981.

32 — Sexta Conferência Estadual de Advogados de Santa Catarina, patrocinada pela OAB — SC, no período de 8 a 10 de outubro de 1982.

33 — Nova Conferência Nacional da OAB, patrocinada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados, no período de 2 a 6 de maio de 1982.

34 — Seminário Internacional sobre negociações e relações de trabalho, patrocinado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), e promovido pelo Instituto Evaldo Lodi (IEL), realizado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 1981, na cidade do Rio de Janeiro.

35 — Curso de Remuneração, ministrado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade (Contcop), com a colaboração da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel), Internacional Pessoal Correios, Telefônicos e Telégrafos (IPCTT), e Instituto Cultural do Trabalho (ICT), realizado na cidade de São Paulo, no período de 1º a 4 de julho de 1982.

36 — Encontro Nacional dos Trabalhadores das Empresas Estatais, realizado em Brasília, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 1983.

37 — Primeiro Encontro Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (Entel), patrocinado pela Contcop, Fenattel, Ftcpsp — Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade de São Paulo e IPCTT, realizado em Brasília, no período de 12 a 17 de outubro de 1983.

38 — Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat) realizado em Praia Grande — São Paulo, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 1983.

39 — Sexta Conferência Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados, realizada na cidade de Goiânia, no período de 26 a 30 de outubro de 1983. Participou como representante da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina.

40 — Seminário sobre Negociação coletiva, ministrado pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel), realizado em Brasília, no período de 13 a 14 de agosto de 1984.

41 — Décimo Primeiro Congresso Interamericano da Internacional do Pessoal de Correios, Telefônicos e Telégrafos (IPCTT), patrocinado pela IPCTT e realizado em Manaus, Estado do Amazonas, no período de 30 de setembro a 5 de outubro de 1984.

42 — Quinto Encontro Nacional dos Trabalhadores nas Empresas Estatais, realizado em Brasília, em 15 e 16 de agosto de 1984.

43 — Segundo Congresso Brasileiro de Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, patrocinado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação e Publicidade (CONTCOP), realizado em Curitiba, Paraná no período de 21 a 23 de junho de 1984.

44 — Reunión Zona "A" de afiliados da Internacional Del Personal de Correos, Telégrafos y Telefonos, realizado em Montevideo, Uruguai, no período de 25 a 29 de março de 1985. Compareceu representando a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel). Participantes: Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Peru e Bolívia.

45 — Oitavo Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas (CONAT), realizado em Florianópolis, no período de 24 a 27 de outubro de 1985.

46 — Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho, realizado no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo, de 24 a 26 de novembro de 1986 e patrocinado pela LTR.

47 — Congresso Internacional de Direito do Trabalho, realizado em Fortaleza, de 9 a 12 de março de 1987. Promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região.

48 — Décimo Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (CONAT), realizado em Brasília, de 20 a 23 de agosto de 1987.

49 — Segundo Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e Primeiro Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho, realizado no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo, no período de 16 a 18 de outubro de 1987 e promovido pela LTR.

50 — Quintas Jornadas Luso-Hispano-Brasileiras de Direito do Trabalho, realizadas no Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, em Fortaleza, nos dias 14, 15 e 16 de março de 1988. Promovidas pela Academia Iberoamericana de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social (Espanha), Instituto Latino Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social (Argentina), Academia Nacional de Direito do Trabalho, Associação dos Advogados Trabalhistas do Brasil (Abrat), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção do Ceará.

51 — Primeiras Jornadas Iberoamericanas de Direito do Trabalho, realizadas no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em Aracaju, de 10 a 12 de maio de 1988. Promovidas pela Asociación Iberoamericana de Derecho del Trabajo e pelo Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Participação no Grupo Social:

1 — Sócio Patrimonial dos Clubes Sociais: Clube Doze de Agosto, Lira Tênis Clube, late Clube de Santa Catarina — Veleiros da Ilha.

2 — Eleito, em 1962, Subdiretor do Clube Doze de Agosto.

3 — Eleito, em 1967, membro efetivo do Conselho Fiscal do late Clube de Santa Catarina — Veleiros da Ilha.

4 — Eleito nos anos de 1969-1971, 1971-1973, 1973-1975, 1975-1977, 1982-1984, membro do Conselho Deliberativo do late Clube de Santa Catarina — Veleiros da Ilha.

5 — Eleito, no período de 1979 a 1981, para o cargo de Presidente da Federação de Vela e Motor do Estado de Santa Catarina.

Participações no Grupo Político Universitário:

1 — Foi eleito, em 1960, Primeiro Tesoureiro do Centro Acadêmico XI de fevereiro, da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina.

2 — Participou em 1962, como membro efetivo da Bancada Catarinense ao XXIII Congresso da União Nacional dos Estudantes, realizado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

3 — Em 1962, articulou e fundou o Movimento Universitário Independente (MUI).

4 — Em 1963, concorreu pelo Movimento Universitário Independente ao Cargo de Vice-Presidente da União Catarinense de Estudantes (UCE).

Diplomas de Méritos:

1 — Expedido em 12-1-1984, pela Diretoria da Telecomunicações de Santa Catarina S/A (Telesc), por ter completado 10 anos de bons serviços naquela empresa em 16-10-1979.

2 — Expedido em 12-7-1985, pela Diretoria da Telecomunicações de Santa Catarina S/A (Telesc), por ter completado 15 anos de serviço, em 16-10-1984.

3 — Comenda da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho, Grau de Grã-Grúz, Concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 1986.

4 — Comenda Eptácio Pessoa, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, em 13.11.1987.

ilegível

(À Comissão de Constituição e Justiça)

MENSAGEM Nº 57, DE 1989

(Nº 95/89, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

Em cumprimento ao disposto nos artigos 111, § 1º, inciso II, e 117, parágrafo único, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Exceências o nome do Doutor Miguel Abrão Neto, indicado como Suplente de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 7 de março de 1989. — José Sarney.

CURRÍCULUM VITAE

1) Dados pessoais:

Nome: Miguel Abrão Neto
 Nacionalidade: brasileira
 Nascimento: 10-6-1944
 Naturalidade: Juruaia — MG
 Filiação: Affif Miguel e Julia Mussi
 Estado Civil: casado
 Residência: Rua Irmão Odilon Diniz, 183 — São Paulo, SP
 RG: 3.373.002 — SSP/SP
 CPF: 036.064.818-53
 Cart. Profissional: 052665 — Série 144a
 OAB/SP: 30.421

2) Dados escolares:

a) Formação Curricular:
 Primário: Grupo Escolar "Cel. Antonio Costa Monteiro" — Guaxupê — MG de 1951 a 1954
 Ginásio: Escola Técnica de Comércio "São José" — Guaxupê — MG de 1955 a 1958
 Téc. Cont.: Escola Técnica de Comércio "São José" — Guaxupê — MG de 1959 a 1961

Ciências Jurídicas e Sociais: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — São Paulo — SP — de 1965 a 1969

b) Outros cursos:

— Administração de Pessoal em Relações Industriais — 1974 — Fiesp/Ciesp
 — Rotinas Trabalhistas — 1974 — FIESP/CIESP

— Prevenção de Acidentes do Trabalho — 1974 — MTb/DNSHT

— Correção Salarial — 1980 — LTR/José Serson

3) Dados profissionais:

— Iniciou sua vida profissional em Guaxupê — MG, como Auxiliar de Contabilidade na firma Org. Brasília Comércio e Exportação Ltda., lá permanecendo de 1958 a 1962.

— Em julho de 1962, vindo para São Paulo, ingressou no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, como Operador Contábil, permanecendo

do neste departamento até 1972 como chefe de sua contabilidade geral.

— Tendo concluído o curso de Advocacia, foi promovido a Gerente do Departamento de Relações Industriais da mesma empresa, em 1972, onde se encontra até a presente data, tendo sob sua responsabilidade os Departamentos Jurídico, de Administração de Pessoal, de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho.

4) Atividades sindicais:

— Sócio do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo desde 1963, sob o nº 467.

— Eleito por duas vezes como suplente da diretoria deste sindicato.

— Eleito, de 1975 a 1978, para o cargo de 2º tesoureiro do mesmo sindicato.

— Eleito, de 1978 a 1981, para o cargo de vice-presidente do SAAE/SP.

— Eleito por duas vezes de 1978 a 1984 o cargo de del. representante do sindicato junto à federação respectiva.

— Eleito de 1981 a 1984 para o cargo de presidente do SAAE/SP.

— Eleito, por duas vezes, de 1976 a 82 para o cargo de vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC).

— Em abril de 1983, assumiu a presidência da CNTEEC, com mandato até outubro de 1985.

— Em junho de 1984 participou, em Genebra, da 70ª reunião anual da OIT, como Conselheiro Técnico dos Trabalhadores.

— Em maio de 1983 nomeado Vogal Efetivo-Empregados — 8º J.C. — SP até abril/86.

— Em outubro de 1985, foi reeleito presidente da CNTEEC até outubro de 1988.

— Reeleito presidente do SAAE/SP, gestões 84/87 e 87/90.

— Em 1987 e 1988 eleito para a diretoria do DIAP — Deptº Intersindical de Assessoria Parlamentar.

— E candidato único à reeleição como presidente da CNTEEC em agosto de 1988.

São Paulo, junho de 1988. — Miguel Abrão Neto.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

MENSAGEM Nº 58, DE 1989

(Nº 96/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Em cumprimento ao disposto nos artigos 111, § 1º, inciso II, e 117, parágrafo único, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Exceências o nome do Doutor Gercino Evaristo, indicado como Suplente de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 7 de março de 1989. — José Sarney.

CURRÍCULUM VITAE

Dados Pessoais:

Nome: Gercino Evaristo
 Estado Civil: casado
 Data de Nascimento: 9-7-1943
 Naturalidade: Ilhota — SC
 Nacionalidade: brasileira
 Filiação: Amaro José Evaristo e Maria de Oliveira Evaristo
 Endereço Residencial: rua Bela Vista, 95 — Itaperna — SC

Escolaridade:

Curso Primário — concluído na Escola de Alfabetização de Adultos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau — SC.

Curso Ginásial — concluído no Colégio Normal Pedro II, em Blumenau — SC no ano de 1973.

Curso de II Grau — Científico em conclusão pelo sistema de Exames Supletivos.

Outros Cursos:

— Cursos de Interpretação da Previdência Social realizados em Blumenau — SC.

— Jornada Latino-Americana de Direito do Trabalho realizada em Blumenau — SC.

— Curso Básico de Direito do Trabalho, Racionalização do Trabalho, Noções de Produtividade, Administração de Empresas e Chefia de Pessoal, realizado em São Paulo, através do Sesi.

— Cursos de aperfeiçoamento em Administração de Pessoal, realizados na Universidade de Blumenau.

— Cursos de fundamentos da Cultura Catarinense, Psicologia aplicada ao Trabalho.

— Curso de cooperativismo, realizado na Universidade de São Paulo.

— Curso básico de Legislação Trabalhista e Sindicatos, realizado no Instituto Cultural do Trabalho (ICT) São Paulo.

— Curso de Princípios Democráticos do Sindicalismo, realizado nos Estados Unidos da América do Norte, no Instituto de Front Royal, Virgínia.

— Curso de Prevenção de Acidentes do Trabalho para Dirigentes Sindicais.

— Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho realizado no Rio de Janeiro.

— Congresso Nacional dos Trabalhadores no Comércio do Brasil — Brasília — DF em 1981.

— Curso de Administração Sindical, realizado na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, em Brasília — DF.

Experiência Profissional:

1962 — Escriturário do Banco Mercantil de São Paulo, em Blumenau — SC.

1964 — Escriturário da Sul Fabril S/A Malhas — em Blumenau — SC.

1967 — Escriturário da Importadora Americana — Porto Alegre — RS.

1968 — Escriturário da Fundação Universidade Regional de Blumenau — SC.

1969 — Transferido como Diretor de Pessoal ao Hospital Santo Antônio, hospital este pertencente à própria universidade.

Experiência Sindical:

1972 — Eleito presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Blumenau — SC.

1973 — Eleito 2º secretário da Federação Interestadual dos Profissionais de Enfermagem e Casas de Saúde, no Rio de Janeiro — RJ.

1975 — Eleito secretário-geral da Federação Interestadual dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

1979 — Eleito presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, do Estado de Santa Catarina.

1982 — Reeleito presidente da Federação acima.

1985 — Reeleito presidente da Federação acima, cargo que exerce atualmente.

1981 — Nomeado delegado no Estado de Santa Catarina, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, cargo que ocupa até esta data.

Experiência na Justiça do Trabalho:

1986 — Em 2 de maio de 1986, foi nomeado vogal suplente, representante dos empregados, na Junta de Conciliação e Julgamento de Blumenau — SC.

Brasília — DF, 23 de abril de 1987 — Gercino Evaristo.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 28, DE 1989****Veda a diminuição de valores alocados à área da saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a diminuição dos valores reais alocados para a área da saúde em relação à média dos últimos quatro anos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição, no art. 196, deu especial relevo à saúde, como direito de todos e dever do estado, incluindo o tema no Capítulo denominado "Da Seguridade Social".

É preciso cuidar dos recursos asseguratórios à execução do objetivo maior que é o Sistema Único de Saúde.

A matéria se insere na competência privativa da União, a teor do art. 22, XXIII, da Lei Maior.

Assim, é preciso dispor no sentido de evitar possíveis cortes de despesas em prejuízo da saúde. Parece-me que a média dos recursos

alocados nos quatro últimos anos representa um parâmetro absolutamente razoável.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — Senador Jamil Haddad.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 29, DE 1989****Dispõe sobre o reajuste de salários e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os salários, vencimentos, soldos e remuneração são reajustados automaticamente pela variação acumulada do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), toda vez que a referida acumulação ultrapassar 10% (dez por cento) ao ano, a partir da data da primeira negociação, dissídio ou data-base de reajuste, posteriores à vigência desta lei.

§ 1º Se a variação acumulada, a partir da publicação desta lei, ultrapassar 10% (dez por cento) antes da próxima negociação, dissídio ou reajuste, o salário será reajustado integral e automaticamente. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às pensões e proventos de aposentadoria.

Art. 2º Será pago, a título de produtividade, adicional referente ao desempenho setorial da economia por ocasião da data-base de cada categoria profissional.

Parágrafo único. A taxa de produtividade será negociada livremente.

Art. 3º O índice de reajuste destinado a corrigir os salários será o IPC - Índice de Preços ao Consumidor, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - utilizando-se a metodologia do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo único. Havendo mudança de critério que implique alteração do período referencial, não poderá haver expurgo da inflação verificada nos dias integrantes do período anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proteção do salário e conseqüentemente a preservação do poder aquisitivo do trabalhador são princípios enunciados na Constituição Federal no capítulo que trata dos Direitos Sociais (art. 7º, inciso X).

Nesse sentido, faz-se necessária a criação de um mecanismo justo e capaz de defender a classe dos assalariados dos efeitos maléficados causados tanto pela inflação quanto pela falta, no momento, de um instrumento que assegure ao trabalhador um mínimo de proteção à sua remuneração.

Efetivamente, toda política de reajuste salarial traz consigo imperfeições e a opção por uma delas, segundo nosso entendimento, deve levar em conta sua viabilidade quer política

quer econômica. Não se trata, evidentemente, do abandono de uma forma ideal, mas de uma tentativa de se implantar aquela que esteja mais adequada à realidade brasileira, conciliando interesses dos trabalhadores e da classe empresarial.

Por isso, a solução que adotamos, embora contendo limitações em sua estrutura, não deixa de atender aquele objetivo que é o da preservação do atual salário dos trabalhadores.

Assim sendo, estamos convencidos que a proposta que ora apresentamos significa uma real concretização de um enunciado constitucional, fruto de uma antiga aspiração dos trabalhadores e que hoje pretendemos tornar realidade.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989, Senador Carlos Alberto, PTB -RN
(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, de 1989

Dispõe sobre a gratificação natalina do aposentado e pensionista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano, não podendo ser inferior ao valor do salário mínimo.

Parágrafo único. A gratificação a que se refere este artigo, será paga até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

Art. 2º Nenhuma contribuição e tributo incidirá sobre a gratificação natalina dos aposentados e pensionistas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva regulamentar o art. 201, § 6º da Constituição Federal que dispõe sobre a gratificação natalina aos aposentados e pensionistas.

Convém destacar alguns pontos neste projeto que segundo nosso entendimento, assumem um caráter de suma importância:

1) O décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo. Julgamos necessário este dispositivo a fim de garantir permanentemente, através de lei, um direito já consolidado dos trabalhadores em atividade e agora estendido aos aposentados e pensionistas;

2) o pagamento da gratificação deverá ser efetuado até o dia 20 de dezembro. Essa fórmula permite a antecipação de parte dela, como também determina um prazo limite, impedindo, desse modo, atraso para o seu devido pagamento;

3) enfim, o art. 2º estabelece que não poderá haver desconto de qualquer natureza, quer seja previdenciário, quer seja de tributação. Não podemos admitir que um trabalhador, quando se aposenta, tenha ainda que continuar arcando com o ônus do imposto e contribuição previdenciária sobre os seus proventos.

Somos da opinião que a nossa proposta espalhe os anseios de uma classe sofrida e, por isso, estamos convencidos que o presente projeto encontrará total apoio entre nossos pares, também preocupados pelo bem-estar dos aposentados e pensionistas.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — Senador Edison Lobão.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1989

Inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no artigo 62 da Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 1.079 de 10 de abril de 1950 fica acrescido do seguinte item:

"9 — deixar de submeter ao Congresso Nacional, no dia da respectiva publicação no *Diário Oficial* da União, medida provisória devidamente acompanhada de Mensagem e Exposição de Motivos circunstanciada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O vigente texto constitucional criou novo tipo normativo denominado "medida provisória", cuja característica fundamental é a respectiva eficácia imediata independentemente de prévio pronunciamento congressual.

A inovação, desnecessário enfatizar, é de magna relevância pelas consequências que podem advir, sobretudo na hipótese de não conversão da matéria em lei no exíguo prazo de 30 (trinta) dias previsto na Carta Magna.

A experiência recente demonstra que o Poder Executivo não tem observado, como deveria, o comando constitucional que está a exigir a imediata apresentação da medida provisória ao Congresso Nacional para os fins constitucionais. Esta inércia, além de caracterizar uma grave inobservância do indeclinável dever imposto pela sistemática constitucional em vigor, tem graves consequências no plano institucional pois retarda indevidamente o processamento legislativo da proposição.

É pois imperioso que a lei que define os crimes de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo incrimine esta indesculpável omissão como delito específico, sujeitando assim

o Presidente da República à perda do cargo quando infringir o dever que a Lei Maior lhe impõe.

O presente projeto, além de atualizar a legislação ordinária no pertinente a tema de relevante importância, cria mecanismo que evitará, no futuro, a repetição de práticas nefastas à ordem democrática.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — Senador Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.079

DE 10 DE ABRIL DE 1950

— *Definê os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo e julgamento.*

CAPÍTULO II

Dos crimes contra o livre exercício dos poderes constitucionais

Art. 6º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos poderes legislativo e judiciário e dos poderes constitucionais dos estados:

1. tentar dissolver o Congresso Nacional, impedir a reunião ou tentar impedir por qualquer modo o funcionamento de qualquer de suas Câmaras;

2. usar de violência ou ameaça contra algum representante da Nação para afastá-lo da Câmara a que pertença ou para coagi-lo no modo de exercer o seu mandato bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;

3. violar as imunidades asseguradas aos membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas dos estados, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal e das Câmaras Municipais;

4. permitir que força estrangeira transite pelo território do País ou nele permaneça quando a isso se oponha o Congresso Nacional;

5. opor-se diretamente e por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário, ou obstar, por meios violentos, ao efeito dos seus atos, mandados ou sentenças;

6. usar de violência ou ameaça, para constranger juiz, ou juradô, a proferir ou deixar de proferir despacho, sentença ou voto, ou a fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício;

7. praticar contra os poderes estaduais ou municipais ato definido como crime neste artigo;

8. intervir em negócios peculiares aos estados ou aos municípios com desobediência às normas constitucionais.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, deven-

do submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1989

Nos termos dos arts. 75 a e 76 do Regimento Interno, requeiro, ouvido o Plenário, a constituição de Comissão Especial composta de 11 (onze) membros, para no prazo de 30 (trinta) dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridos nos últimos 10 (dez) anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas, propondo, ao final, as soluções cabíveis.

Sala de Sessões, 8 de março de 1989. —
Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nos termos do art. 76, § 2º e 279, item II, alínea c do Regimento Interno, este requerimento, que depende de parecer oral da Comissão que tiver competência para o exame da matéria, deverá ser incluído na Ordem do Dia para a deliberação.

Uma vez que a Comissão de Legislação Social não se encontra ainda instalada, se não houver objeção do Plenário, a Presidência solicitará na ocasião oportuna o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a proposição. (Pausa)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais de hoje noticiam fartamente as conclusões do inquérito administrativo e do inquérito policial-militar que, no âmbito da Marinha, foram instaurados para apurar as responsabilidades no caso "Bateau Mouche".

A seriedade com que o Ministério da Marinha, dentro dos prazos legais, realizou ampla

apuração, merece o respeito de quantos neste País querem ver a coisa pública no caminho digno. Entre os indiciados figuram oficiais daquela Arma, empresários e pessoas ligadas ao funcionamento da embarcação naufragada.

Eu, particularmente, tenho mais motivos de satisfação ao ver ressaltadas essas conclusões, pois, há poucos dias, apresentei ao Senado, com o apoio regimental necessário, pedido de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar quanto se relacione com as autorizações e condições para o exercício de transporte marítimo e fluvial.

Desejo saber, descendo fundo ao problema e pretendendo evitar desastres e salvar vidas, como são concedidas as autorizações, a situação das vistorias, as normas impostas aos transportadores.

A CPI tem a sua razão de ser e por certo prestará relevantes serviços. A Marinha haverá de nos trazer a sua colaboração, com a experiência da sua gente, visando à segurança das vias navegáveis.

Se dúvida disso nunca tivemos, agora tem a Nação o testemunho do fato da apuração, que acaba de ser divulgada, e o testemunho do fato é sempre o mais eloquente, porque incontestável.

Sr. Presidente, congratulo-me com as autoridades da Marinha por terem levado a termo esses inquéritos, deixando de lado o corporativismo. Espero que esse exemplo frutifique, porque, neste País, quando são lançadas denúncias de corrupção e de atos ilícitos, às vezes a amizade e o problema corporativista fazem com que não sejam apurados os fatos.

Há pouco tempo, ocorreu um fato até inusitado. Encontra-se aqui o nobre Senador Maurício Corrêa, que faz parte da Comissão que apurava atos de corrupção. Essa Comissão chegou a uma conclusão. De acordo com a Constituição, essa conclusão foi remetida à Câmara dos Deputados, que deveria apreciar aquele relatório e aprovar ou não o seguimento das medidas cabíveis. E, pura e simplesmente, o Deputado Inocêncio Oliveira, no exercício da Presidência, mandou arquivar.

Sr. Presidente, sou daqueles que na vida pública, felizmente, nunca denunciou corrupção sem provas. Sempre fiz questão, quando levantava algum fato atentatório à moral, alguma corrupção, de fazê-lo com provas inequívocas.

Mas, Sr. Presidente, o exemplo que a Marinha deu, hoje, à Nação é digno de nota porque, no passado, no caso do Rio Centro houve um inquérito que deixou todos os brasileiros extremamente revoltados. A Nação inteira tinha conhecimento dos fatos e houve um intuito de não levar avante as investigações. Sei como deve ser difícil para o Ministério da Marinha ter que indiciar oficiais, oficiais superiores, num processo administrativo. Ainda não são culpados, são apenas indiciados, mas é a prova da seriedade com que a Marinha agiu neste caso.

Quero, neste momento, Sr. Presidente, congratular-me com a Marinha por este fato. Espero que ele seja um marco da moralidade no nosso País, porque se o País está nessa situação, 90% se deve à impunidade e à não apuração de atos ilícitos cometidos por funcionários, por administradores, por quem quer que seja. Os que estiverem fora da lei, no Império do regime democrático, deverão ser punidos pela lei. Esta é a colocação que faço nesta oportunidade em que a Marinha encerra os inquéritos administrativo e policial-militar.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação, ouço o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ouço regozijado as declarações de V. Exª. Minha origem profissional, todos sabem, foi no Exército brasileiro. Apenas gostaria de caracterizar que isso não é propriamente o início de uma atividade de apuração de fatos nas Forças Armadas. Até costume dizer sempre, especialmente no campo da corrupção, que as auditorias militares funcionam muito bem. De um modo geral os inquéritos policiais-militares são conduzidos até seu termo, de maneira a responsabilizar as pessoas e não usar corporativismo para cobrir casos de corrupção. Lembro-me que, em pleno período do Presidente Médici, por exemplo, em relação ao Congressista, não fez cassação de nenhum deles, houve cassação de parlamentares, apenas um Deputado Estadual do Pará, por sinal, e outro, se não me engano, Goiás, ambos sob a acusação de corrupção. Mas o General Rodrigo Otávio, que foi um dos nomes mais expressivos da Engenharia Militar brasileira, e o General Meira Mattos fizeram um inquérito que abrangeu a Intendência do Exército Brasileiro. Desgraçadamente o que vimos foi uma punição em massa, que depois o Superior Tribunal Militar, em grande parte, desautorou, desclassificou, e deu razão à defesa. Então, há sempre, no meu entender, dentro do Exército, Marinha, uma preocupação de não ignorar os crimes e muito menos as transgressões. V. Exª se referiu apenas ao caso do inquérito do Rio Centro. É preciso analisá-lo dentro das circunstâncias que nós vivíamos, dentro da delicadeza do problema da transição. Eu era Presidente do Senado quando os partidos com representação nesta Casa, foram ao meu gabinete, por intermédio de seus líderes, e levei ao Presidente Figueiredo a solidariedade do Senado da República. Recordo-me bem que Sua Excelência recebeu essa solidariedade e ao se despedir de mim estava com lágrimas nos olhos. Havia, evidentemente, necessidade de, naquele momento, tomar uma decisão, uma vez que havia dificuldades e obstáculos crescentes para a chamada abertura política. Talvez, que, portanto, o único caso que poderia considerar como insatisfatório, que aliás assim não considerou a maioria dos eminentes Ministros do Superior Tribunal Militar, teria sido este que V. Exª citou. Quanto à Marinha,

acho que ela deu uma resposta precisa. Hoje, inclusive há uma nota oficial da Marinha publicada pelo menos num dos grandes jornais do Brasil, por intermédio de sua Relações Públicas, onde se caracteriza isso. E veja que o cuidado foi tal que se fez uma retrospectiva a partir de 1980. Estão lá nove oficiais, inclusive Capitães dos Portos, de modo geral, do Rio de Janeiro, pela importância que tem, é um Capitão de Mar-e-Guerra. Eles estão incriminados, como disse V. Ex^a muito bem, como indiciados. De maneira que, pela origem que tenho, e dela não me posso afastar, regozijo-me de ouvir o nobre Líder do Partido Socialista Brasileiro usar das palavras que usou.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço o aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho, e V. Ex^a pode ter certeza de que estarei sempre ao lado do que, no meu entendimento, represente um avanço rumo ao regime democrático pleno, com os três Poderes agindo harmonicamente, mas com independência e com a legislação sendo aplicada corretamente onde deva sê-lo.

Quero dizer que tenho lido — não quero acusar ninguém, só acuso com provas — notícias de fatos contra determinados ministros. Hoje, por exemplo li nos jornais que o Presidente não acusa mas espera que a pessoa renuncie para não ter que exonerá-la. A coisa chegou a um ponto que degrada até o Poder Legislativo, porque se trata de uma pessoa do Poder Legislativo, do qual vemos *charges* e mais *charges*. Tudo isso denigre, neste caso, os dois Poderes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, do qual aquele ministro é membro, na realidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadorês, não quero alongar-me, mas aproveite a presença aqui, agora, do nobre Senador Itamar Franco, membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurou irregularidades cometidas em intermediação de verbas e uma série de fatos concretos, para dizer que me causou estranheza a maneira pela qual o Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente em exercício, da Câmara dos Deputados querendo prestar "serviço ao Governo" — achando que estava prestando um grande serviço ao Governo — mandou arquivar as conclusões dessa Comissão.

A impunidade é fruto real dessa situação de descrédito da população brasileira, do poder político nacional. A partir de agora, espero que esse exemplo que nos dá a Marinha possa vir a frutificar e indicar o caminho desejado.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer. Ouço V. Ex^a

O Sr. Edison Lobão — A minha intervenção, nobre Senador Jamil Haddad, é apenas para dizer da minha crença em que o Ministro a que se refere V. Ex^a, o nosso colega Roberto Cardoso Alves, certamente, virá a público para prestar todos os esclarecimentos que lhe compete. S. Ex^a já o fez em ocasiões anteriores, até fartamente, e estou seguro de que não

deixará de fazê-lo também agora. Não tenho razões para deixar de acreditar na inocência do Ministro Roberto Cardoso Alves.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Edison Lobão, não estou culpando ninguém aqui — só o faço com provas. Mas, o que me causa estranheza, é o farto noticiário nos jornais de hoje, em que se declara que o Presidente está aguardando que o Ministro peça demissão. E me parece uma coisa extremamente contraditória. Ou o Ministro é culpado, e há de ser na realidade exonerado pelo Presidente, ou então o Ministro não tem culpa e não há de ser colocada essa matéria nos jornais. Essa contradição é flagrante.

E são estes fatos que levam, na minha opinião, ao descrédito da opinião pública os Poderes Executivo e Legislativo. Quero transparência, quero clareza, quero, como já disse, não culpo ninguém, que o que seja apurado vá a julgamento das autoridades competentes, ou seja, do Poder Judiciário.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que queria trazer ao plenário da Casa. E mais uma vez congratulo-me com a Marinha, pelo encerramento daqueles inquéritos e pela apresentação dos fatos para que o Poder Judiciário possa tomar as providências necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos, dentro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vivendo uma semana decisiva, uma semana de expectativas que antecede a Convenção Nacional do dia 12 de março.

É evidente que um partido político, por menor que seja, é assunto de interesse público, é sempre assunto de interesse nacional, até porque um partido político é uma entidade de Direito Público. Mas quando se trata com um partido com mais de duzentos parlamentares, ou seja, a maior bancada do Congresso Nacional, este deixa de ser apenas institucionalmente um assunto de interesse público para ser, mormente, um assunto de opinião pública.

Creemos que é importante, neste momento, trazer algumas reflexões a esta Casa sobre o processo político nacional — o processo político que estamos vivendo no Brasil — e o papel que o meu Partido, o PMDB, pretende, a partir de 12 de março, desempenhar nesse contexto.

Não temos dúvidas de que esta fase que está sendo vivida pelo Brasil, uma fase que antecede as eleições presidenciais, é extremamente delicada, de onde podem surgir, podem brotar situações de instabilidade política, situações nebulosas, que possam ameaçar esse horizonte democrático.

Estamos cientes disso, estamos evidentemente conscientes dessa realidade, e, por isso mesmo; temos também consciência de que é nossa responsabilidade, é nosso papel asse-

gurar e preservar a estabilidade das instituições, a continuidade do processo democrático, para que as eleições se realizem no dia 15 de novembro, para que o próximo Presidente da República possa receber a faixa presidencial e seja constitucionalmente empossado.

Ora, é evidente que essa estabilidade democrática exige, precisa, hoje, no Brasil, de partidos políticos definidos, de partidos políticos com perfis inconfundíveis diante da opinião pública. O PMDB começa, a partir do dia 12 de março, a assumir inteiramente a sua feição de partido político e passa a abandonar, a deixar no passado a sua condição de frente inorgânica de correntes e de forças políticas.

Temos tido, ao longo da experiência política recente, alguns revezes, algumas frustrações, algumas situações equívocas e negativas, mas o diagnóstico dessa realidade, para nós, é muito simples e muito claro, e as propostas que tentamos construir em torno desse diagnóstico também são hoje bastante transparentes e claras.

Após a desestruturação do regime autoritário, a partir do momento em que o Governo militar começou a perder e a desestruturar as suas bases de apoio político, no momento em que se deterioraram as forças de apoio ao regime anterior, as forças conservadoras, liberais, centro-direita e direita do País, ficaram completamente desarticuladas, desarvoradas, desestruturadas politicamente. Queremos dizer, como homem que ao longo de sua vida política sempre teve uma prática de esquerda, que é extremamente mau para o País a não existência de lideranças sólidas e de organizações políticas sólidas do centro para a direita. Isto é extremamente negativo e mau para o País. E acaba sendo negativo, mau e desinteressante também para as instituições políticas.

O Brasil precisa, o Brasil não pode prescindir de um sólido e estável partido conservador. Sem isto, as bases sociais conservadoras do País, que existem e que não são tão pequenas ou reduzidas como alguns supõem — no mínimo perfazem 30% do eleitorado brasileiro — ficam desarvoradas, perdidas, sem orientação, desarticuladas, com resultados nefastos para a própria democracia e para a própria estabilidade das instituições.

O resultado disto é que os setores conservadores, centro-liberal, centro-direita, como não encontram uma sigla, uma estrutura, uma organização política pujante e sólida para viabilizar as suas aspirações e propostas, infiltram-se, até por uma necessidade mimética de sobrevivência, nos partidos de centro-esquerda, nos partidos progressistas, nos partidos que têm passado, prática e tradição progressistas.

Infelizmente, essa experiência se deu de forma mais corrosiva e perversa no meu partido, o PMDB. À falta de uma organização que expressasse os seus anseios, que expressasse os seus interesses e a sua ideologia, setores de centro-direita, setores conservadores, até de representatividade nesta área, optaram por infiltrar-se por um processo de ocupação territorial e político no PMDB. E isso gera confu-

são, gera desorientação para o eleitorado e para a sociedade brasileira, que vê um partido que tem toda uma tradição, tem toda uma experiência histórica, tem todo um veio de prática política, ser aos poucos desfigurado e descaracterizado por essa composição heterogênea, sem rosto e sem caráter.

Pretendemos, na convenção do dia 12 de março, fazer um bem para o País. E é por isso que vimos à tribuna do Senado, porque este assunto é de interesse nacional. Queremos fazer um bem para o País. Nós não só queremos resgatar o veio histórico do PMDB, a sua longa tradição, a sua longa prática de partido social-reformista, de centro-esquerda, os seus vínculos sociais com os movimentos populares, democráticos e nacionais, mas queremos com isso produzir, também, uma resultante. Queremos que desse fato haja um desdobramento natural — natural! — sem violência, sem práticas autoritárias, sem expurgos e sem expulsões, mas que disso advinha uma resultante natural. Que aqueles setores que se sintam desconfortáveis, aqueles setores que vivam num constrangimento insuportável, procurem sentir e perceber que é preciso sair do PMDB — se for o caso, se não se sentirem à vontade — e formar, isto sim, com outros setores que estão aí, também à deriva, um grande, um sólido e até porque não um respeitável partido de centro-direita no Brasil. O Brasil precisa disso, a democracia precisa disso, a estabilidade das instituições necessita disso.

Só há dois regimes de presidencialismo democrático que têm mais de 30 anos sem golpe militar. Um é o dos Estados Unidos e o outro é o da Venezuela que, recentemente, passou por essa experiência tão dramática de reação popular. Mas a Venezuela tem uma experiência de 30 anos de estabilidade institucional e democrática sob o regime presidencialista só por uma razão, a mesma razão que vive e que vinga nos Estados Unidos: é porque há um sólido partido de centro-esquerda e, Srs. Senadores, há também, um sólido e estável partido de centro-direita, o partido Democrata Cristão da Venezuela. Os centro-direitistas da Venezuela não querem se infiltrar no partido do Sr. André Pérez pela via de uma imagem e de uma sigla obterem espaço político e eleitoral.

Então, em nome até mesmo da estabilidade institucional, da sobrevivência do regime democrático dentro desse difícil arcabouço do presidencialismo, em nome disso, apregoamos a necessidade de existir no Brasil um estável, sólido, respeitável e, quem sabe, duradouro partido de centro-direita, que aglutine essas forças, que lhes dê viabilidade política, que lhes dê espaço político, que lhes dê espaço e viabilidade eleitoral para que o Brasil possa ver confrontadas as propostas políticas, possa ver claramente em cotejo as idéias, as alternativas, as soluções para os problemas brasileiros.

Mas, num País em que os setores de centro-direita se travestem e se infiltram nos partidos de centro-esquerda para, obtendo o voto, obtendo o espaço político, depois, adotarem

uma prática que, aí sim, remonta à sua origem, sua tradição de centro-direita, isso gera desprestígio da classe política, isso gera enfraquecimento das instituições e isso gera a desmoralização do Congresso e de todos os políticos brasileiros. É uma questão até de saúde cívica haver um partido que possa atrair e que possa oferecer alternativas, que possa oferecer perspectivas eleitorais para esses setores. Talvez tenha chegado esse momento. O que estamos vendo hoje no Brasil é que os setores do centro para a direita estão completamente perdidos, desorganizados e desarticulados. Ou têm partido e não têm candidato, ou têm candidato e não têm partido. Está lá o Sr. Ronaldo Caiado com uma proposta política já definida, com uma ideologia já montada e já armada, sem possuir, no entanto, representação político-partidária para sustentá-lo. E vemos aí o maior partido dessa área, o Partido da Frente Liberal, um grande partido, uma vez que possui mais de 100 parlamentares no Congresso Nacional e, no entanto, é um partido que não tem candidato.

O que há, realmente, no Brasil é essa desfiguração hoje, essa desorganização e essa desarticulação das forças sociais, que não encontram, que não definem, que não estabelecem o veio, o leito adequado para suas pretensões e aspirações. Com isso, como resultado disso, ocorrem, evidentemente, as deformações, ocorre todo esse quadro de deformidades dentro de outros partidos, inclusive, o próprio PMDB.

Notem V. Ex^{as} que há um partido que está passando por essa experiência. O partido do Sr. Leonel Brizola — e o Sr. Leonel Brizola é um homem com razoáveis expectativas como candidato à Presidência da República — está sofrendo um processo de inchaço político por uma adesão maciça dos setores conservadores do País: é o Sr. Júlio Campos, no Mato Grosso; é o representante do coronelismo no Ceará, Sr. Adauto Bezerra; uma figura talvez moderna, mas conservadora, o Sr. Jaime Lerner, no Paraná; é o ex-Governador Wilson Braga, na Paraíba; um homem reconhecido como de direita, o Sr. Roberto Magalhães, em Pernambuco, eles estão também procurando infiltração política no partido do Sr. Leonel Brizola que, ao que me consta, não pretende ser um partido de centro-direita.

Notem V. Ex^{as} que essa desarticulação nos setores de centro-direita é um mal não só para essas forças sociais conservadoras que existem e que devem ter o seu espaço, a sua representação. É um mal para os próprios partidos de centro-esquerda que se tornam vítimas do assédio, vítima dessa procura, dessa demanda indiscriminada por espaço político.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex^{as} um aparte.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^{as} um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer, ouço o Senador Carlos Alberto, que havia solicitado, em primeiro lugar, um aparte

e, em seguida, o faço em relação a V. Ex^a, nobre Senador pelo Pará, João Menezes.

O Sr. Carlos Alberto — Senador José Fogaça, é sempre motivo de alegria, de satisfação ouvir V. Ex^a, representante do povo gaúcho, da tribuna do Senado da República. V. Ex^a faz uma análise crítica dos partidos políticos e entra em profundidade no seu próprio partido, o PMDB. Eu não sou filiado ao partido de Brizola. V. Ex^a faz, também, dentro da sua análise, a crítica ao partido do ex-Governador Leonel Brizola, de que ele esteja desfigurando o partido, trazendo para si forças de direita, para que ele possa, evidentemente, dentro de uma galvanização de forças políticas, conquistar a Presidência da República. Agora, é importante dizer a V. Ex^a que a prática da busca da direita, da extrema direita, esses ensinamentos partiram do partido de V. Ex^a, o PMDB. Foi o PMDB que ensinou essa prática, porque foi o PMDB que foi buscar forças políticas de todos os segmentos para conquistar o poder. O poder hoje é a fonte primordial para os partidos políticos. Os partidos vão perdendo as suas identidades, vão perdendo as suas substâncias ideológicas. Considero o discurso de V. Ex^a muito importante para a vida partidária, quando V. Ex^a analisa os partidos políticos, as identidades dos partidos políticos. Mas, nobre Senador José Fogaça, fazer partido no Brasil como V. Ex^a, na verdade, deseja e almeja vai ser muito difícil, porque, em primeiro lugar, os comandantes dos partidos políticos visam a uma única coisa: O Palácio do Planalto, o poder Central.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Nobre Senador Carlos Alberto, em primeiro lugar, a referência que V. Ex^a faz ao meu partido já foi atrasada, tardia, serôdia, porque eu já a havia feito.

Comecei dizendo que o partido que foi a maior vítima desse processo de infiltração e de ocupação política foi o PMDB. Portanto, muni-me de autoridade para fazer a análise de espectro político nacional.

A convenção do dia 12 tem exatamente este objetivo: tentar resgatar o veio histórico da longa tradição de resistência e de afirmação política do meu partido. Estamos num gesto e numa atitude talvez radical, mas necessária, para que essa retomada possa ocorrer.

E quando analisei o partido do Sr. Leonel Brizola, o fiz exatamente com a intenção de mostrar que esse é um processo, é uma deformação, é uma atitude que hoje vem minando as estruturas partidárias no Brasil. Não fiz sequer como acusação a referência do partido do Sr. Leonel Brizola. Fiz muito mais como análise e como alerta do que propriamente como acusação.

Até porque, basta que um candidato tenha um mínimo de perspectiva eleitoral e de vitória política para que esse processo dê-se de maneira extremamente concentrada. E o simples fato de o Sr. Leonel Brizola ser um nome, hoje, com alguma viabilidade à Presidência da República já o transforma quase que no centro, quase que no eixo desse processo de adesismo indiscriminado, sem definição ideológica.

Então, não fiz acusação ao PDT. Registre o fato, até, de que o PDT vem sendo vítima também desse processo.

V. Ex^a faz uma referência ao meu partido, dizendo que o PMDB foi quem inaugurou isto. Na verdade, tenho a impressão de que o partido de V. Ex^a nesse campo é professor. Nesse campo, o partido de V. Ex^a dá lições de mestre, ou seja, é o partido que mais aceita, e aceita de tudo. Tenho a impressão de que, se nós começamos esse processo, o partido de V. Ex^a levou isso à perfeição, e é inexcusável!

O Sr. Carlos Alberto — Nós não temos preconceito. A verdade é que não existem preconceitos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita ao nobre Senador José Fogaça que não conceda mais nenhum aparte e conclua, porque o seu tempo já está encerrado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Fico contristado, inclusive, porque tinha assegurado e prometido ao Senador João Menezes o direito ao aparte.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador, o tempo flui constantemente, lamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Depois dessa constatação cósmica do Presidente Iram Saraiva, eu gostaria de encerrar, dizendo que não vim a esta tribuna para assacar contra ninguém, nem fazer acusações; vim para levantar algumas reflexões e para dizer que o PMDB, no dia 12 de março, não será o partido da prática dos expurgos, da prática das expulsões. Não iremos partir para gestos ou atitudes autoritárias. Mas quero crer que a partir do dia 12 de março ficarão muito claras, ficarão muito definidas, quais são as forças hegemônicas dentro do PMDB e quais são as forças que vão lhe dar o conteúdo ideológico e a direção política. Espero que aqueles que se sentem insuportavelmente constrangidos; aqueles que se sentem frustrados, sem espaço, que busquem novas alternativas partidárias; que busquem outros partidos, nos quais possam, então, se expressar com liberdade e de maneira confortável.

Por isso, caro Presidente, por isso, Srs. Senadores, faço o registro da importância da convenção do dia 12 de março. Ela será um marco histórico, um marco na vida do meu partido, talvez a possibilidade de retomarmos uma grande história de lutas, uma história de resistências que deu ao PMDB vínculos profundos, que considero indestrutíveis, com a sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso da palavra apenas para uma breve comunicação. Ontem recebi um telefonema de prefeitos do interior do Rio Grande do Norte, pre-

cupados com as estiagens no meu estado. Também ontem, o Presidente da Associação das Prefeituras do Alto Oeste do Rio Grande do Norte, Dr. Ney, relatou-me as dificuldades que está tendo para governar o Município de Alexandria, bem como das dificuldades que todos os prefeitos da região estão enfrentando por falta de chuvas. Mostrou-se, inclusive, o Prefeito e Presidente da Associação, temeroso de saques que possam vir a acontecer, dentro em breve, aos mercados, bem como às empresas comerciais.

Portanto, ocupo esta tribuna, nesta breve comunicação, para fazer um apelo ao Governo e levar ao conhecimento desta Casa a triste realidade por que passam os agricultores do Rio Grande do Norte, que já solicitaram do Ministério do Interior um programa emergencial para aquele estado. Encarecemos, então, a S. Ex^a, que tome providências imediatas, a fim de minorar a situação do homem do campo do Rio Grande do Norte, e que se busquem soluções urgentes, para que não tenhamos amanhã dificuldades em nossa região, mas, sim, soluções para os problemas daquele povo que pretende, deseja e quer continuar trabalhando na terra, mas que, por problemas climáticos, está passando por sérias dificuldades.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, desde já trago aqui a minha palavra de advertência ao Governo para as situações de dificuldades que poderemos enfrentar no Rio Grande do Norte, principalmente na região do Alto Oeste. Mantive ontem contatos telefônicos com os prefeitos — e muito especialmente com o Presidente da Associação dos Prefeitos do Alto Oeste —, que me relataram que se não forem dadas condições àqueles homens sofridos, amargurados, que enfrentam mil dificuldades, é evidente que poderão acontecer — e faço uma advertência aqui ao Ministro do Interior — saques aos mercados públicos e às empresas comerciais.

É a minha palavra nesta breve comunicação ao Senado Federal, pedindo ao Governo, através do Ministério do Interior, que estude já um programa de emergência frente às dificuldades do homem do campo do meu Rio Grande do Norte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leopoldo Peres, para uma breve comunicação. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para uma breve comunicação.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, aproveito-me desta oportunidade de uma breve comunicação para fazer uma consideração também breve sobre o discurso que o nobre colega, Senador José Fogaça, acabou de fazer na tribuna, vez que pretendi apartá-lo, mas a exiguidade do tempo não me permitiu.

S. Ex^a fez, com muita oportunidade, uma crítica geral da situação partidária no Brasil e, dentro dela, uma autocrítica à situação presente do seu partido, o PMDB, às vésperas de eleições para renovação de seus quadros partidários, quer na presidência do diretório, quer na composição da executiva que dirigirá os destinos desse grande partido nos próximos anos. Como S. Ex^a fez referência específica e insistente ao meu partido, o PDT, e à candidatura da nossa liderança máxima, que também exerce a presidência do partido, o nobre engenheiro e político, de tradição nacional e nacionalista, Leonel de Moura Brizola, à sucessão do Presidente José Sarney, eu gostaria de fazer uma consideração muito perfunctória da situação política que atravessamos, dizendo a S. Ex^a que o momento ainda é este, infelizmente, para o nosso Brasil, uma vez que o processo de formação natural dos partidos ainda está em franca evolução, depois que sofreu a interrupção brusca, depois que o processo de formação natural dos partidos políticos, através das acomodações das correntes de idéias filosóficas e políticas de cada um, foi bruscamente interrompido em 1964, com a intervenção do golpe político e, em consequência daquele fato histórico, houve no ano seguinte, em 1965, a dissolução dos partidos políticos.

Eu costumo dizer — já afirmei nesta Casa e em outras oportunidades — que o maior crime que o golpe de 1964 cometeu contra a história política e jurídica do País, foi a dissolução dos partidos políticos, porque agora, depois de conquistarmos o espaço para a redemocratização do País, vindo novamente dar oportunidade a que partidos se formem de baixo para cima das bases, estamos ainda em pleno processo de evolução, de ebulição para que as várias correntes políticas se acomodem, porque o PMDB foi, e ainda é, uma grande frente partidária, da qual emanaram, e hão de emanar ainda, várias correntes para formar os vários partidos. Digo mesmo, sem maior receio, que o meu partido, o PDT, em determinado momento, na fase anterior, pertenceu a esse grande guarda-chuva, que foi o MDB na fase de trabalho de redemocratização do País. Depois, o PMDB deu origem às várias correntes, que saíram desse fluxo geral, dessa calha-mestre que foi o MDB e o PMDB, dando a formação a vários outros pequenos partidos, entre os quais o partido a que pertencio hoje, o PDT.

Mas é uma fatalidade histórica do momento, a inexorabilidade da formação dinâmica dos partidos; manterem-se eles no momento abertos, com processos democráticos e formação das idéias políticas, acolhendo-as de modo racional, naturalmente. Que seja filtrado, não através de vetos ou de classificações temerárias de que fulano ou beltrano, de esquerda ou de direita, de dentro ou reacionário, essa ou aquela classificação ideológica, mas que os princípios ideológicos, que constam no programa dos partidos, sejam os elementos de filtragem de formação das correntes ideológicas.

O nosso partido e o nosso candidato se colocam numa posição de abertura democrática, fiel aos seus princípios, fiel ao seu programa, fiel ao seu ideário filosófico, sabendo o que quer para o Brasil, e, dentro destes princípios democráticos, naturalmente, acolherá aqueles que tiverem a simpatia para com o meu partido.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não cabe aparte à breve comunicação.

Comunico ao nobre Senador Mário Maia que seu tempo se esgotou.

O Sr. Jutahy Magalhães — Pensei que fosse um discurso, por isso pedi um aparte.

O SR. MÁRIO MAIA — Encerro com essas considerações. Alonguei-me na comunicação, porque, realmente, a análise deste problema é muito complexa e demanda muito tempo.

Mas, quero dizer que o meu partido está aberto àqueles que queiram cooperar conosco para a eleição do nosso candidato, e tenho certeza que não haverá uma descaracterização dos nossos princípios com a adesão dos brasileiros que queiram vir conosco nessa maratona cívica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação de três minutos, ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio artigo do nobre jurista Osmar Alves de Melo, publicado no *Correio Braziliense*, intitulado "O TFR e o *habeas-data*", dada a sua importância e o significado que tem na aplicação dos dispositivos da atual Constituição:

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, quinta-feira, 16 de fevereiro de 1989

"O TFR E O HABEAS-DATA"

Osmar Alves de Melo

Por maioria, o Plano do Tribunal Federal de Recursos determinou o arquivamento dos *habeas-data* impetrados por Wilson Afonso Kopp Santos e Marcos Kertzmenn, por entender que os interessados são obrigados primeiro a requerer administrativamente as informações ao SNI, visto que o novo Instituto Jurídico Constitucional, reger-se-ia pelos mesmos pressupostos do mandado de segurança.

Nada mais infeliz e equivocado.

Primeiro, não havendo nenhuma regra no direito positivo brasileiro determinando que o interessado em impetrar o *habeas-data* deve dirigir-se antes ao SNI, a decisão afronta o princípio consignado no inciso II do art. 5º da Constituição de que "ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei".

Segundo, porque o direito de obter diretamente dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, consagrado no inciso XXXIII do art. 5º da Carta Magna, nada tem a ver com o inciso do *habeas-data*, disciplinado no LXXII, alíneas *a* e *b* do mesmo artigo, este, sim, direito a ser apreciado indiscutivelmente pelo órgão Judiciário competente. A palavra impetrante introduzida no dispositivo legal diz respeito exclusivamente ao postulante junto ao Poder Judiciário, diferente de requerente ou outro sinônimo, que tanto pode referir-se ao postulante na instância administrativa como judiciária.

Terceiro, da negativa do pedido de informação, não cabe *habeas-data*, mas, sim, mandado de segurança, visto que ocorrerá violação do direito líquido e certo de obtê-las, como muito bem apreendeu o eminente Ministro Jacy Garcia Vieira, relator do primeiro *habeas-data* e autor do voto vencido. Esse é o mesmo entendimento do parecer do doutor subprocurador-geral da República Cláudio Fonteles.

Em todo o direito positivo brasileiro não há norma alguma estabelecendo os mesmos pressupostos para o *habeas-data* e o mandado de segurança, como foi sustentado pelo Consultor Jurídico do SNI e acerto pelo TFR, mas há mais de um dispositivo constitucional, que assemelha os pressupostos do *habeas-data* aos do *habeas-corpus*, que dispensa a provocação prévia da autoridade administrativa.

Eis o que dispõe os incisos:

LXIX — Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas-corpus* e *habeas-data*...

LXXVII — São gratuitas as ações de *habeas-corpus* e *habeas-data*...

Visto que *habeas-corpus* e *habeas-data* destinam-se a proteger direito fundamental da criatura humana, não dependem de nenhuma regulamentação, conforme quis expressamente o legislador constituinte no § 1º do inciso LXXVII do art. 5º o que não ocorre com o mandado de segurança, regulamentado pela Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951.

À decisão fere a letra e mata o espírito da Constituição que tantos teimam em violar ou negar-lhe vigência.

Mais uma vez, o Estado divorcia-se da Nação, agora com a chancela do TFR, cuja decisão contraria inclusive as razões históricas que levaram o legislador constituinte a instituir o *habeas-data*. Na impossibilidade política de extinguir o SNI, o símbolo mais alto e vigoroso do regime autoritário, o que, aliás, foi objeto de projeto de lei do Deputado Ulysses Guimarães, os constituintes resolveram controlá-lo democraticamente, através do Poder Legislativo, ao extinguir seu orçamento

secreto e do Poder Judiciário, abrindo seus arquivos secretos e entregando suas fichas secretas às vítimas de sua ação antidemocrática.

Impõe-se uma revisão urgente dessa decisão equivocada, pois não é possível matar-se no nascedouro uma conquista fundamental de proteção aos direitos humanos, através de uma interpretação insustentável à luz da Constituição e que pode servir a tudo, inclusive aos interesses do Estado, representados pelo SNI, mas nunca aos da Nação, representada pelos cidadãos vítimas dos registros do SNI.

Osmar Alves de Melo, advogado, é impetrante de um *habeas-data* contra o SNI que será julgado brevemente pelo TFR.

Solicito à Mesa faça constar dos Anais desta Casa este brilhante artigo do nobre jurista Osmar Alves de Melo na defesa do *habeas-data*, inovação da nova Constituinte, para que não tenha o fim que está sendo dado pelo Tribunal Federal de Recursos, e assim possamos defender aqui, como vimos defendendo, a consciência jurídica mais elevada deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Senador Aluizio Bezerra, o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Carlos Alberto — José Agripino — Marco Maciel — Albano Franco — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Meira Filho — Roberto Campos — Mendes Canale — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Devendo realizar-se, no período de 13 a 18 do corrente, em Budapeste, Hungria, a 81ª Conferência Interparlamentar, a presidência propõe ao plenário, por indicação do primeiro Vice-Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a designação dos Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Afonso Sanchó, Pompeu de Sousa e Wilson Martins, para, juntamente com o chefe da delegação, Senador Edison Lobão, comporem a representação brasileira àquele conclave. (Pausa.)

Não havendo objeção do plenário fica composta a delegação com os referidos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 59 e 60, de 1989 (Nºs 97 e 98/89, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, item VI, da Constituição,

solicita autorização para que o Governo e a Prefeitura Municipal do Estado do Rio de Janeiro possam emitir, em caráter excepcional e temporariamente, os limites de endividamento daquelas Unidades Federativas.

A Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 19/89, de autoria do nobre Senador Jarbas Passarinho, solicitando que seja aumentado de sete para nove o número de membros que comporão a CPI destinada a avaliar a devastação de Hiléia Amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias?

O requerimento foi submetido a votos na sessão anterior, não obtendo **quorum** para deliberação.

Passa-se, portanto, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989 (nº 1.516/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — Senadores *Ronan Tito* — *Edison Lobão* — *Ney Maranhão* — *Mário Maia* — *Jarbas Passarinho*.

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — Senadores *Ronan Tito* — *Edison Lobão* — *Ney Maranhão* — *Mário Maia* — *Jarbas Passarinho*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 23, DE 1989

Nos termos do art. 76 do Regimento Interno, requero a constituição de uma Comissão Es-

pecial de 7 membros para, no prazo de 30 dias, apresentar proposição legislativa regulando a competência normativa do Senado disposta no art. 52, V, VII, VIII e IX da Constituição.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O expediente lido será despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 24, DE 1989

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias dos itens nº 9 e 10 sejam submetidas ao Plenário em 2º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — Senador *Jamil Haddad*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

O Sr. Maurício Corrêa — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou de pleno acordo que esse requerimento seja deferido pelo Senado, de tal modo que essas duas indicações sejam apreciadas no início da Ordem do Dia.

Permitiria-me, Sr. Presidente, a propósito da pertinência da matéria, dizer a V. Ex. e aos Srs. Senadores que na sessão secreta, realizada na semana passada, levantei questão de ordem no sentido de que as sessões que apreciam indicações de ministros dos Superiores Tribunais devem ser feitas em sessões públicas.

Na verdade, a nova Constituição consigna uma diferença entre a audiência pública e a sessão pública na Comissão de Constituição e Justiça, para a qual foi remetida essa apreciação, por entender que no Plenário aqui é uma extensão do que aconteceu na audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, trago a V. Ex. um recurso, para que a matéria seja discutida e apreciada pelo Plenário, requerendo a V. Ex., nos termos regimentais, que o recurso seja encaminhado à dita Comissão de Constituição e Justiça.

Na verdade, Sr. Presidente, as sessões secretas tornam-se mais públicas do que as públicas, pelo interesse que às vezes despertam do próprio sigilo. Portanto, nada mais justo, além do que hoje está consignado na Consti-

tução Federal, do que esta sessão ser pública e, evidentemente, ter a votação secreta.

É o requerimento que encaminho a V. Ex., para ser dirigido à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria à Mesa lesse o inteiro teor do requerimento do nobre Senador Maurício Corrêa, para compreensão do que vamos discutir e do que vamos deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Primeiramente informo à Casa que o que está sendo objeto de deliberação, neste momento, é o requerimento de inversão da pauta, pois este é que será votado. Depois examinaremos o requerimento que acaba de ser enviado pelo nobre Senador Maurício Corrêa.

Em votação o requerimento de inversão da Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que aprovam a inversão requerida pelo nobre Senador Jamil Haddad queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quanto ao requerimento do nobre Senador Maurício Corrêa, a Mesa mantém o seu ponto de vista. Mas, como não é inflexível e acredita que seja falível, vai remetê-lo, como S. Ex., à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se ao item 1 da pauta.

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão plenária anterior.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa em votação secreta, ou seja, 38 votos.

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, a parte vetada. Os Srs. Senadores que votarem "não" estarão, conseqüentemente, rejeitando o veto, aprovando, portanto, a parte vetada.

Em votação o veto.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de apreciação de veto que o governador após à primeira lei votada pelo Senado, e de interesse do Distrito Federal.

Nessa mensagem, que se converteu em lei, o Senado autorizou um abono aos funcionários públicos do Distrito Federal, civis e militares, acompanhando decisão tomada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no que tange ao âmbito federal.

Apresentei emenda no sentido de que não houvesse desconto nas folhas de pagamento durante aquele período em que os funcionários estiveram em greve. O governador vetou, em primeiro lugar, alegando que a emenda só tratava do abono e não falava, e dá outras providências:

Foi sua primeira argumentação para derrubar a emenda apresentada.

A segunda argumentação foi a de que o art. 37 - e vou ser bem objetivo, e não usarei todo o tempo regimental -, que trata dos direitos dos funcionários públicos, assegura, no item VII:

"o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;"

O governador entende que há uma reserva legal, portanto, ele teria que vetar, porque a lei de greve dos funcionários públicos não foi ainda regulamentada por lei complementar.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os funcionários públicos têm feito greve. E tanto essa greve demonstrou o estado desesperador dos funcionários públicos, compreendido pelo governador, que S. Ex^a, acompanhando o Presidente da República, concedeu o abono de 50 cruzados novos: 25 cruzados novos em novembro e 25 cruzados novos em dezembro.

A terceira argumentação desenvolvida pelo governador, se S. Ex^a autorizasse anistia, os professores que não deram aula estariam sem condições de dar a carga extra para que o currículo do ano letivo fosse cumprido. Convista, no próprio Ofício de S. Ex^a, em que encaminha o veto, que os professores deram aula até o dia 23 de dezembro, quando o ano letivo se encerrou.

Portanto, Sr. Presidente, parece-me de extrema justiça que o Senado, apreciando esta matéria, autorize a manutenção da emenda no sentido de que todos os funcionários públicos que fizeram aquele movimento, aquele reivindicação naquele período, e que foi atendida pelo governo, no espaço, de apenas 20 dias, seja, aqui, neste momento, convertida em lei, para que esses funcionários possam ter o suporte de não serem descontados em folha.

Trata-se de uma questão de justiça que o Governo Federal tem levado a cabo, e, assim, eu aguardo que os nobres Senadores, aco-

lhendo essa argumentação, acompanhem a manutenção da emenda no sentido de derrubar o veto, que, na verdade, nenhum prejuízo traduz à administração pública e se traduz num benefício, num reconhecimento e numa justiça aos funcionários públicos, civis e militares, do Distrito Federal.

Portanto, solicitaria aos Srs. Senadores votassem "não" e mantivessem a emenda. (Muito bem!)

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

— Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ, PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Líder Ronan Tito, para encaminhar a votação.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Bancada do PMDB entende da mesma forma que o Senador Cid Sabóia de Carvalho, e, por isso, encaminhamos pela derrubada do veto.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço, a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o entendimento do PFL não é diferente das demais Bancadas, e a nossa posição é pela derrubada do veto.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para encaminhar a votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para dizer que a Bancada do PSDB também tem posição definida sobre a matéria. Entendemos que não há, *data venia*, justificativa para o veto e, por isso, votaremos contra o veto de S. Exa. o Governador do Distrito Federal.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para encaminhar a votação.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido Socialista Brasileiro é favorável à derrubada do veto apostado ao projeto.

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Bancada do PTB, informo que o partido também é pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa volta a esclarecer que os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto. Evidentemente, os que votarem "não" estarão rejeitando o veto. O que está em votação é o veto. "Sim" aprova o veto e "não" rejeita o veto.

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que as manifestações já constam dos Anais. Agradeço a V. Exa. Vamos passar à votação.

Solicito aos Srs. Senadores que só votem de acordo com a chamada, que será feita, já que os painéis estão sendo corrigidos, para que se incluam os três nomes dos nossos ilustres colegas do Estado de Tocantins.

Vamos começar do Sul para o Norte. A chamada será feita pelo nobre Senador Pompeu de Sousa e o Senador Antonio Luiz Maya irá anotar os nomes dos Senadores que comparecerem e votarem.

As cédulas com os respectivos envelopes estão na cabine.

Passa-se à votação

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS) — Sr. Presidente, V. Exa. deve abrir a urna, para ver se há votos dentro ou não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois vou mostrar a V. Exa. por favor, dêem-me a urna. (Pausa)

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Já há votos lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O voto está fechado, não há nenhuma sobrecarta. Não há nenhuma suspeição de corrupção aqui.

O Senador José Paulo Bisol votou. De modo que, a não ser o voto de S. Ex^a, a urna está vazia, e a contento do zeloso Senador Rachid Saldanha Derzi.

Continua a votação. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

RESPODEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há algum Sr. Senador que não tenha votado? (Pausa)

Não havendo nenhum senador ainda para votar, está encerrada a votação.

Convido os nobres Senadores Rachid Saldanha Derzi e Jamil Haddad para acompanharem a apuração da urna.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Enquanto decorre a apuração, a contagem das cédulas, queria dirigir um apelo a todos os Srs. Senadores.

A sessão de ontem do Congresso Nacional foi interrompida porque não houve número no Senado, somente 30 senadores compareceram. De forma que faço um apelo para que os Srs. Senadores, que aqui estão presentes e os que estão por ainda chegar, antes das 18 horas e 30 minutos compareçam à sessão do Congresso Nacional, porque agora a responsabilidade pelo adiamento da decisão é do Senado Federal.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, enquanto está sendo feita a apuração, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal sente-se muito honrado com a presença de visitantes na tribuna de honra e também na tribuna reservada à imprensa. Entretanto, Sr. Presidente, para que o trabalho se

processe livremente, gostaria de solicitar à Mesa permitisse apenas a entrada das pessoas que coubesse assentadas, a fim de evitar que aquelas que estivessem de pé ficassem tentadas a interferir no plenário ou a dirigir-se a um senador aqui presente.

Dentro do plenário, o senador só pode dirigir-se à Mesa e aos seus colegas. Por outro lado, não se deve dirigir ao parlamentar quando ele está no plenário — não conheço isso em nenhum Parlamento do mundo. Principalmente quando ele está decidindo sobre questões da maior importância, em nome do País e em nome de seus estados, por isso mesmo, não é concebível que se dirija aos senadores, aos deputados.

Peço também aos senadores, nesta questão de ordem, não deixem de receber nenhum lobista em seus gabinetes; que se criem condições para que todos os jornalistas, todos os lobistas que se queiram dirigir aos senadores sejam recebidos sem seus gabinetes.

E, para que os trabalhos aqui corram livremente, solicito que a Mesa torne as seguintes providências: primeiro, que nas tribunas reservadas aos visitantes e também à imprensa só seja admitida o número exato correspondente às cadeiras existentes, para que todos permaneçam sentados, e em silêncio, assistindo às sessões do plenário, que nos honram muito com as suas presenças, no entanto, não se pode, por liberalidade, tumultuar os trabalhos do Congresso Nacional, e do Senado Federal em particular.

Este é o apelo que faço à Mesa e a V. Ex^a que preside os trabalhos, para que o Senado possa decidir sempre com soberania nos assuntos do maior interesse do País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai fazer um apelo aos Srs. Senadores, porque foram anotadas 61 presenças e foram encontrados apenas 60 votos. Algum Senador deixou de votar.

Entre os que deviam votar, e estão assinalados, figuram: Mário Maia, Aluizio Bezerra, Nabor Júnior, Leopoldo Peres, Carlos De'Carli, Aureo Mello, Ronaldo Aragão, Olavo Pires, João Menezes, Jarbas Passarinho, Carlos Patrocínio, Antonio Luiz Maya, João Castelo, Alexandre Costa, Edison Lobão, João Lobo, Chagas Rodrigues, Hugo Napoleão, Afonso Sancho, Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Benevides, Carlos Alberto, José Agripino, Lavoisier Maia, Marcondes Gadelha, Humberto Lucena, Raimundo Lira, Marco Maciel, Ney Maranhão, Mansueto de Lavor, João Lyra, Teotônio Vilela Filho, Albano Franco, Francisco Rollemberg, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Ruy Bacelar, José Ignácio Ferreira, João Calmon, Jamil Haddad, Nelson Carneiro, Itamar Franco, Alfredo Campos, Ronan Tito, Gerson Camata, Severo Gomes, Fernando Henrique Cardoso, Iram Saraiva, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Meira Filho, Roberto Campos, Louremberg Nunes Rocha, Mendes Canale, Rachid Saldanha Derzi, Wilson Martins, Affonso Camargo, Nelson Wedekin, Carlos Chiarelli, José Paulo Bisol e José Fogaça.

Todos os que foram anunciados votaram? (Pausa)

Vai-se proceder à apuração:

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram 61 Srs. Senadores.

Alguém dos referidos Srs. Senadores deixou de votar.

Vai ser feita a recountagem dos envelopes mais uma vez: (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tem satisfação de confirmar que votaram 61 Srs. Senadores, e foram encontrados 61 envelopes. O erro foi na contagem das cédulas. Ocorre que apenas 60 expressaram seu voto, e um foi em branco.

Assim, o veto foi rejeitado por 45 votos contra 15, e 1 voto em branco.

Concluída a votação a Presidência determinará as providências necessárias, no sentido de ser comunicado o seu resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

É o seguinte o veto rejeitado:

"Art. 3º Os servidores que, no período de 5 de outubro de 1988 até a presente data, não compareceram ao serviço por motivo de greve, terão as respectivas faltas abonadas, não se lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/80, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Item 10:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 28, de 1989 (nº 53/89, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Paulo Brossard de Souza Pinto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Djaci Alves Falcão:

As matérias constantes dos itens 9 e 10 da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 43 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)— **Item 2:**

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— **de Municípios**, contrário; e

— **de Finanças**, favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor já foi declarado de utilidade pública, em 6 de novembro de 1986, por meio do Decreto nº 95.539, publicado no *Diário Oficial* do dia seguinte. Desta forma, o objetivo da proposição fica plenamente atendido, devendo a Presidência, então, declarar a matéria prejudicada, o que agora o faz, nos termos do art. 369, a, do Regimento Interno.

Declarada prejudicada a proposição será definitivamente arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)— **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— **de Educação e Cultura**.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 160, de 1985

Nº 1.322/83, na Casa de origem)

Eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, fica elevada à condição de monumento nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)— **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

— **de Educação e Cultura**.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 172, de 1985

(Nº 2.266/83, na Casa de origem)

Autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam autorizados a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu o escritor Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do disposto no artigo anterior correrão à conta das dotações globais existentes no Ministério da Cultura para essa finalidade.

Parágrafo único. Verificada a inexistência ou escassez de verba no órgão, o Ministério da Cultura providenciará a inclusão, no próximo orçamento, dos recursos necessários ao adimplemento do disposto nesta lei.

Art. 3º Tombado o imóvel pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), esta providenciará o necessário para que a casa onde nasceu Graciliano Ramos se transforme em pólo de atração cultural e turística no Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)— **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— **da Comissão Diretora**, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência

para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 6 de dezembro último. Em votação o requerimento de preferência para a votação do substitutivo.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito, para um esclarecimento.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, preciso, neste momento, de um esclarecimento. Há uma controvérsia já nítida, que todos os Srs. Senadores estão querendo saber, quanto à questão do ponto: queremos saber qual dos dois, o substitutivo ou o projeto, exime os gabinetes de ponto. É o substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vou ler o projeto. Diz o seguinte:

"Estão isentos do ponto o Diretor-Geral, o Secretário-Geral da Mesa, o Consultor-Geral, os diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, os servidores lotados nos gabinetes da Comissão Diretora, dos líderes e nos gabinetes dos senhores senadores."

Este é o projeto.

Vou ler, agora, o substitutivo. Diz o seguinte:

"Para o serviço de gabinete, o horário será estabelecido pelos respectivos titulares, obedecida a carga horária diária a que está sujeito cada servidor, por força de lei."

No projeto, se exame do ponto os integrantes dos gabinetes dos senadores. No substitutivo, se deixa aos senadores estipularem esse horário, mantida a carga horária. O substitutivo difere do projeto neste ponto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (PMDB

— BA. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a idéia do projeto aprovado pela maioria eventual da Comissão Diretora passada é de que fiquem isentos do ponto os funcionários que trabalham nos gabinetes dos Srs. Senadores e mais aqueles citados no projeto, que são o Diretor-Geral, os diretores da Assessoria, o Diretor da Representação do Senado no Rio de Janeiro, alguns diretores e os funcionários que trabalham no Estado do Rio. Já no substitutivo ficam obrigados ao ponto — embora com horário flexível, mas dentro daquela obrigatoriedade de assinatura do ponto duas vezes pela manhã e duas vezes à tarde, para completar a carga horária — todos os funcionários que são do Quadro Permanente do Senado.

Havia realmente uma exceção no Quadro Permanente, que se referia aos motoristas dos senadores, aqueles que servem diretamente subordinados aos senadores. Estavam isentos também aqueles que não eram do Quadro Permanente. Então, a diferença é exatamente esta.

Apenas para esclarecimento, Sr. Presidente, sem dar opinião.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A diferença, a meu ver importante, é que em um se exige o ponto para os funcionários dos Gabinetes, mas deixa a critério de cada senador fixar os horários dos funcionários que integram os seus Gabinetes. Não será necessariamente o mesmo horário fixado para os outros. Os assessores e os secretários parlamentares estão isentos de marcar ponto. Os funcionários administrativos dos Gabinetes marcariam ponto, embora de acordo com o horário fixado pelo respectivo senador. Esta, a diferença.

Vou colocar em votação, primeiramente, o requerimento. Repito: a única diferença entre um e outro é que os funcionários administrativos dos Gabinetes não têm a obrigatoriedade da assinatura do ponto juntamente com os demais; outro, para os funcionários dos Gabinetes, excluindo-se os assessores e os secretários parlamentares, o ponto evidentemente é fixado e comunicado pelos próprios senadores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas dentro do mínimo da carga horária de todos os demais no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dentro do mínimo da carga horária de oito horas.

O Sr. Lourival Baptista — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este assunto foi debatido no final da Legislatura passada. Fui Relator do projeto da Mesa Diretora, que, no art. 359, § 1º diz:

"Estão isentos do ponto o diretor-geral, o secretário da Mesa, o consultor-geral, os diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretarias, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, os servidores lotados nos gabinetes da Comissão Diretora, dos líderes e nos gabinetes dos senhores senadores."

A Mesa votou da seguinte forma: a favor, eu, os Senadores João Castelo, Francisco Rollemberg e Humberto Lucena; e contra, o Senador Jutahy Magalhães.

A Mesa Diretora votou a favor da emenda que eu apresentei ao projeto de resolução. O eminente Senador Jutahy Magalhães depois apresentou emenda no Plenário que tirava o direito de os senadores isentarem do ponto

os seus funcionários, que seriam obrigados a assinar ponto.

Sr. Presidente, nós, senadores, podemos e devemos — e chego a dizer devemos — ter autoridade para dirigir o Gabinete, porque, se assim não for, que o senador também assine ponto. Entendo não ser nada demais, não ser nenhuma aberração o senador comandar o seu Gabinete.

Logo, acredito que os senadores, nesta hora, não vão abdicar do seu direito de comandar o seu Gabinete e ter instituída a obrigatoriedade da assinatura do ponto, quando os funcionários, muitas vezes, são requisitados por nós e trabalham até 10, 11 horas da noite e retornam às 6, 7 horas da manhã.

Sr. Presidente, a Mesa Diretora que dirigiu os trabalhos votou e aprovou este projeto de resolução. Espero e confio que este Plenário se manifeste a favor do Projeto de Resolução nº 89 e contra a emenda que foi apresentada em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou colocar em votação o requerimento de preferência para o substitutivo apresentado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, e, repito, dá a cada senador o direito de fixar o horário dos integrantes dos seus Gabinetes dentro da carga horária fixada para todos os funcionários do Senado Federal.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não. V. Exª sempre esclarece. Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho como muito louvável a idéia do nobre Senador Jutahy Magalhães, mas eu teria uma dúvida prática. Tem um Gabinete com diversas pessoas, como seria para garantir as 8 horas e atender às peculiaridades de cada pessoa, inclusive de lideranças; como seria distribuído esse tempo? Por exemplo, um assinaria o ponto às 8; outro às 10; outro às 14; outro às 18; outro às 23 horas. Parece-me pouco prático poder fazer isso. Ou todo mundo assina o ponto ou não assina quem serve no Gabinete, porque, como disse o ilustre Senador Lourival Baptista, o senador que tem o seu gabinete distribui as suas tarefas. A mim me parece, Sr. Presidente difícil compatibilizar isso.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me tinha proposto a não discutir a matéria, porque o meu período de 1º Secretário já acabou, graças a Deus. Não tenho mais nada a ver com isso. Esta era apenas uma proposta do 1º Secretário da época, dentro daquele critério

que eu imaginava, de estabelecermos aqui alguma possibilidade de fazer a distinção entre os que trabalham e os que não trabalham. Esta era a minha preocupação na época, que ainda tenho hoje, mas apenas como senador, não mais como 1º Secretário. Não há preocupação de fazer com que o funcionário assine o ponto às 18, 20 ou 24 horas. O senador, em vez de obrigar o expediente de 8 ao meio-dia, dentro do interesse do seu Gabinete, poderia estabelecer de 9 às 13 horas. No entanto, S. Exª teria que fazer os funcionários do Gabinete assinar o ponto duas vezes de manhã e duas vezes à tarde, como qualquer outro funcionário da administração da Casa, porém com flexibilidade de horário. Não chegava a dizer que o funcionário devesse assinar o ponto de 20 às 24 horas. Não é isso. Ele teria que assinar, ou usar o cartão magnético, ou a forma a ser estabelecida pela Mesa, duas vezes de manhã e duas vezes à tarde. São dois expedientes. Conforme a própria Mesa atual já determinou, não pode haver um só expediente na Casa, tem que haver dois, porque assim dispõe o nosso Regulamento. Infeivelmente não é cumprido, mas a Mesa atual já estabeleceu, de saída, que é obrigatório aos funcionários o cumprimento de dois expedientes. Esta era a diferença, apenas, de uma hora a uma hora e meia, de acordo com a conveniência do Gabinete do senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Todos os esclarecimentos já foram prestados.

Em votação o requerimento de preferência do nobre Senador Jutahy Magalhães para apreciação do substitutivo.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a preferência para o substitutivo queiram permanecer sentados. (Pausa)
Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Jutahy Magalhães, Aluizio Bezerra, Dirceu Carneiro, Pompeu de Sousa, Ruy Barcelar, Affonso Camargo e Fernando Henrique Cardoso.

Aprovado o projeto, fica prejudicado o substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, de 1988

Dispõe sobre horário e freqüência no Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 358 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 358. Os servidores do Senado Federal ficam sujeitos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, ressalvados os que, por força de lei, têm duração de jornada específica.

§ 1º Para os fins deste artigo, não são considerados dias úteis os sábados e domingos, além dos feriados, e outros em que não haja expediente.

§ 2º Cada dia útil terá 8 (oito) horas de trabalho, divididas em dois turnos, o primeiro das 8h30min às 12h e o segundo das 14h às 18h30min.

§ 3º Para os servidores que têm duração de jornada de trabalho específica, por força de lei, o horário será estabelecido pelo diretor respectivo.

§ 4º Para o serviço de gabinetes, o horário será estabelecido pelos respectivos titulares, obedecida a carga horária semanal a que está sujeito cada servidor, por força de lei.

§ 5º Para os servidores encarregados da limpeza e manutenção dos edifícios, o horário será estabelecido pelo diretor da Secretaria de Serviços Especiais, ouvido o diretor da Subsecretaria de Engenharia.

§ 6º Para os motoristas, o horário será estabelecido pelo diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, ouvido o chefe do Serviço de Transportes, ressalvados os casos dos que estejam lotados em gabinetes.

§ 7º O horário estabelecido em decorrência do disposto nos parágrafos anteriores será registrado, em ponto, diariamente.

Art. 2º O art. 359 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 359. A frequência dos servidores do Senado Federal será registrada, diariamente, por meio de equipamento aprovado e em locais determinados pelo primeiro secretário.

§ 1º Estão isentos do ponto o diretor-geral, o secretário-geral da Mesa, o consultor-geral, os diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, os servidores lotados nos gabinetes da Comissão Diretora, dos Líderes e nos gabinetes dos Senhores senadores.

§ 2º Quando as conveniências do serviço o exigirem, os responsáveis pelos mesmos poderão retardar, pelo prazo necessário, a abertura ou o encerramento do ponto dos servidores sob sua direção.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o retardamento, para produzir seus efeitos legais, deverá ser comunicado, justificadamente, em sua natureza e finalidade ao diretor-geral."

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º e 3º do art. 361 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 4º Os titulares de unidade administrativa da Casa são os responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas desta resolução em área sob sua jurisdição.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A sessão começou às 14 horas e 50 minutos e se encerrará às 18 horas e 50 minutos. A sessão do Congresso Nacional irá esperar a conclusão dos nossos trabalhos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. — Pela ordem sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber da Mesa se a frequência dos funcionários dos gabinetes passará a ser dada, agora, pelo senador; se é o senador que tem obrigação de dizer quais são os funcionários que estão trabalhando ou não nos seus gabinetes.

Segunda pergunta: os funcionários que estão à disposição dos Gabinetes, que não fazem parte do quadro do gabinete, estão também isentos de ponto?

Estas, as duas indagações que faço à Mesa, a respeito da matéria que foi votada agora, porque, como senador, vou ter que, no meu gabinete, estabelecer essas normas e vou querer saber como devo agir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Oportunamente, a Mesa vai se reunir e responderá às indagações de V. Exª

Antecipo-me à questão de ordem suscitada pelo nobre Senador João Menezes, para esclarecer:

1º, esta sessão foi iniciada às 14 horas e 50 minutos; terminará às 18 horas e 50 minutos;

2º, a sessão da Câmara dos Deputados foi prorrogada por uma hora, a fim de que fosse prestada homenagem à memória de Chico Mendes.

Não há, portanto, possibilidade de iniciarmos a sessão do Congresso exatamente às 18 horas e 30 minutos.

Logo que terminar esta sessão, iremos para o plenário da Câmara, quando já deverá ter terminado a sessão solene naquela Casa.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL - PA. Pela ordem) Sr. Presidente, não é questão de hábito. Caso V. Exª já disse: temos que mudar os hábitos.

A questão é que todos às vezes em que há reunião do Congresso marcada para às 18 horas e 30 minutos, não pode haver reunião da Câmara dos Deputados, do Senado Federal nem das Comissões. E V. Exª já suspendeu sessões das Comissões, porque havia sessão do Congresso marcada.

Agora, a sessão do Congresso está marcada para o horário das 18 horas e 30 minutos, de forma que não se poderia — Como V. Exª

gosta, não pelo hábito, mas corretamente — prorrogar a sessão da Câmara nem se poderia mais continuar a sessão no Senado Federal.

Quero deixar isso expresso, V. Exª tome a orientação que quiser, mas o hábito, às vezes, se repete, o que seria certo era, esta hora, 18,40, V. Exª, já deveria estar presedindo a sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço ao Nobre Senador João Menezes que não é possível no mesmo lugar se reunirem duas assembleias distintas. O recinto da Câmara está ocupado pelos deputados. Como pode reunir-se ali o Congresso Nacional? Evidentemente não pode.

De modo que não há motivo para discussão.

Terminada esta sessão, iremos para a Câmara, e, assim que finda a da Câmara, se realizará a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 6:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de *quorum*.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam **queiram** permanecer sentados.

(Pausa.)
Aprovado.
O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, de 1988

Altera a redação do art. 3º caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para seus depósitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, caput da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2º são sujeitos à correção monetária mensal na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação e capitalizarão juros segundo o disposto no art. 4º"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 7:**

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto, ao, Skandinaviska, Banken, Suécia, (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir parecer sobre a mensagem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 38, de 1989 o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, item VIII, da Constituição Federal, submete à deliberação do Senado Federal, pleito da Empresa Fumas — Centrais Elétricas S/A, que objetiva contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00, destinada a auxiliar o financiamento da importação de equipamentos necessários à construção do sistema de transmissão de Itaipu.

2. A Constituição Federal, no art. 52, que trata da competência privativa do Senado Federal, e no art. 163, que trata das normas gerais das finanças públicas tem alguns dispositivos que tratam das operações de crédito externo, a saber:

"Art. 52. compete privativamente ao Senado Federal:

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VII — dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

VIII — estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

II — dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público."

3. A exposição de motivos (E.M. nº 407) do Senhor Ministro da Fazenda alinha as seguintes razões para adoção da presente pro-

cessualística para obtenção da competente autorização do Senado Federal, para a operação de crédito em tela, *sub examine*:

"dado ser recente a promulgação da nova Constituição, nem o Senado editou resoluções, estabelecendo limites e condições para as operações de crédito externo e interno da União, bem assim limites para outorga da garantia da União em tais operações, nem o Congresso votou a lei complementar a que se refere o aludido art. 163.

Sem embargo, é doutrina assente entre os estudiosos, tal como sustenta a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que a promulgação de um novo texto constitucional não interrompe a continuidade da vida jurídica do País, com a consequente paralisação de suas atividades econômicas e financeiras, mas, pelo contrário, a nova sistemática constitucional "recebe" os textos legais vigentes, com a exceção óbvia daqueles que sejam claramente contrários a ditames da nova Carta Magna. É a chamada "teoria da recepção", pela qual os textos legais anteriores continuam vigentes, até que novos os substituam, e que é, por isso mesmo, a única hábil para compatibilizar o estabelecimento de uma nova ordem constitucional com a necessidade de continuar a sociedade a que ela se destina trabalhando e tendo seus órgãos econômicos, financeiros, sociais e tantos outros funcionando normalmente.

No que tange às operações em moeda estrangeira, de interesse da União, o texto que as rege, na sistemática da Constituição de 1967, com a Emenda nº 1/69, é o Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, que mereceu a aprovação do Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 28, de 30 de abril de 1974.

Inobstante se possa considerar, à luz do que foi exposto, que as normas a serem baixadas pelo Senado, relativas a limites e condições para operações externas da União, e a serem regulamentadas através da lei complementar exigida pelo art. 163 da nova Constituição, se contém, hoje, nos dispositivos do mencionado Decreto-Lei nº 1.312/74, forçoso é reconhecer que falta, de qualquer modo, atender à exigência do inciso V do art. 52 da Constituição, ou seja, a de que as operações externas, de natureza financeira, da União, sejam previamente autorizadas pelo Senado Federal".

4. O entendimento do titular do Ministério da Fazenda, como expostom, é doutrina também aceita pelos constitucionalistas da Casa, até mesmo porque, em tese, casos análogos têm recebido o acolhimento unânime dos seus pares.

Por conseguinte, do ponto de vista hermenêutico, o pedido de autorização está embasado na "teoria da recepção, pela qual os textos legais anteriores continuam vigentes, des-

de que não se choquem com a nossa ordem constitucional, ou enquanto não forem substituídos por outros diplomas legais.

Por outro lado, não obstante o acolhimento da mensagem, temos que analisar o pedido à luz dos encargos aportados sobre o Senado Federal com a nova Carta Magna, que colocou sobre os seus ombros toda a responsabilidade do endividamento público que tanto está a afligir e a sufocar a nação brasileira.

Por economia processual, entenderemos que o pedido foi formulado nos termos do item V, e não com base no item VIII do art. 52, da Carta Magna, visto que nenhuma operação externa de natureza financeira que seja interveniente ao setor público poderá ser contraída sem a prévia autorização do Senado Federal.

No que diz respeito à instrução da matéria, o regimento interno do Senado Federal, no seu art. 403, estabelece:

"Art. 403. O Senado apreciará pedido de autorização para empréstimos, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, a ser realizado por estado, pelo Distrito Federal ou por município (Const., art. 42, IV), instruído com:

a) documentos que o habilitem a conhecer, perfeitamente, a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade;

b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo estadual;

c) parecer do órgão competente do Poder Executivo."

No processado não encontramos a documentação necessária ao ajuizamento do pleito em questão.

Por essa razão, e tenho em vista não permitir que se consagrem as práticas do passado, que levaram o Senado Federal a plano secundário na apreciação do endividamento público; preliminarmente, concluo pela solicitação das seguintes informações:

1. Características da operação:

- a) prazo
- b) carência
- c) taxa de juros
- d) comissões
- e) seguro
- f) garantias
- g) outras informações

2. Posição das finanças da empresa Fumas nos últimos cinco anos e orçamento de 1989

- a) receita total
- b) despesa total
- c) dívidas internas e externas
- d) cronograma de pagamentos

3. Posição da dívida externa brasileira

- a) montante global
- b) limites estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 1.312
- c) informações sobre débitos vencidos e a vencer nos próximos cinco anos
- d) outras informações sobre a dívida.

É o parecer, Sr. Presidente, subcensura.

Sr. Presidente, já encaminhei à Mesa o requerimento para ser examinado e decidido por V. Exª e pelo Plenário.

É o seguinte o requerimento encaminhado à Mesa:

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1989

Senhor Presidente,

Com a finalidade de instruir a Mensagem nº 38, de 1989, que submete à deliberação do Senado Federal proposta para a Furnas — Centrais Elétricas S/A, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares), requerido, na qualidade de relator da matéria, sejam solicitados ao Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

1 — Características da operação:

- a) prazo
- b) carência
- c) taxa de juros
- d) comissões
- e) seguro
- f) garantias
- g) outras informações

2 — Posição das finanças da empresa Furnas nos últimos cinco anos e orçamento de 1989

- a) receita total
- b) despesa total
- c) dívida internas e externas
- d) cronograma de pagamentos

3 — Posição da dívidas externa brasileira Sala das Sessões, 3 de março de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer conclui pela solicitação de informações consideradas imprescindíveis, ao exame da proposição.

Nos termos do art. 154, do Regimento Interno, as solicitações de informações que constituem matéria de requerimento devem ser formalizados pelo relator, que já formalizou o seu pedido de informações e, que acaba de ser lido por S. Exª

Em consequência, a Mesa oficiará solicitando as informações pedidas, ficando sobrestada a deliberação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 8:

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OMT-RJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Mário Maia para proferir parecer sobre a matéria, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 49, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio) para substituição de 19.000.000 de obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ) que serão extintas, na forma do que prescreve o art. 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) modalidade: *nominativa-endossável*;
- b) prazo: até 60 meses;
- c) valor nominal unitário: NCZ\$ 1,00;
- d) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26-1-89, regulamentada pelo Decreto nº 8.355, de 26-1-89;

e) forma de colocação: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTM — RJ para substituí-las por quantidades de LFTM-Rio em montante equivalente ao das OTM-RJ possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos dos títulos substituídos.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência dos montantes com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 5, DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio) em substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) autorizada a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio) com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concluído o parecer, passa-se à discussão da matéria.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para discutir.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, têm sido infrutíferas as aprovações referentes a créditos para a cidade do Rio de Janeiro.

Aprovamos, no ano passado, vários créditos e os mesmos não foram liberados, deixando, àquela época, em situação extremamente difícil o Prefeito Saturnino Braga.

Sr. Presidente, digo sempre que sou senador do Estado do Rio de Janeiro e, como tal, posso ter divergências políticas com governadores ou com prefeitos de municípios do Estado mas, em momento algum V. exª assistirão a este parlamentar, nesta Casa, deixar de aprovar qualquer matéria que beneficie a população da cidade e do Estado do Rio de Janeiro.

Essa, Sr. Presidente, a razão pela qual votarei favoravelmente e espero que a nossa cidade, a nossa querida Cidade Maravilhosa, possa voltar a sorrir e a sua população ser novamente feliz, com dias melhores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais quem queira usar da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), em substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ).

Sala das Sessões, 8 de março de 1989. — *Mário Maia*, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº , de 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), em substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM—Rio), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, dispensada a votação.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa prorroga, de ofício, por 15 minutos o tempo da presente sessão, para que sejam votados os dois requerimentos de urgência apresentados à consideração do Senado Federal.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 21/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Em votação o requerimento.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB — ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que suscito refere-se a este Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que cogita de questões de imposto no art. 5º:

"Imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguros..."

Art. 10. Contribuinte do imposto é a instituição autorizada que efetuar a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro..."

Enfim, dispõe sobre aquele imposto referido especificamente no inciso V do art. 153:

"Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

V — operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários."

E no § 5º deste art. 153 diz:

"§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento

cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto que trata o inciso V do caput deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:"

Aí vêm os incisos I e II.

A questão de ordem que suscito nesta oportunidade, Sr. Presidente, é para saber se o projeto é um projeto de lei ordinária, e assim será apreciado, ou é um projeto de lei complementar, ou seja, como será apreciado o projeto na Casa, tendo em vista a disposição contida no art. 69:

"As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta."

A questão de ordem que formulo é no sentido de que este projeto, por força das disposições contidas na Constituição, deva tramitar como projeto de lei complementar, e assim sendo votado por maioria absoluta.

É muito importante o desate desta questão por V. Exª, tendo em vista o fato de que, já na Câmara dos Deputados, a proposição teria tramitado como projeto de lei ordinária. É clara a Constituição quando dispõe, sobretudo no art. 146, sobre o que é objeto de lei complementar:

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III
a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;"

Sem se falar só podem ser objeto de lei complementar os tributos, os empréstimos compulsórios, as contribuições sociais; estes têm que ser objeto de lei complementar.

Nesse caso específico, Sr. Presidente, a mim me parece seja matéria que só pode ser objeto de lei complementar.

Tendo em vista o fato de que tramitou na Câmara como projeto de lei ordinária, a questão de ordem que formulo é no sentido de saber se o projeto vai tramitar como projeto de lei ordinária ou como projeto de lei complementar. Se for como projeto de lei ordinária, V. Exª, seguramente, se está acompanhando o meu raciocínio, haverá de concordar que a proposição conflita com o texto constitucional, porque a matéria só pode ser objeto de lei complementar.

Esta, Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Exª

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu entendi-

mento, só pode ser tratado como lei complementar o assunto que no artigo da Constituição constar claramente aquilo que será matéria de lei complementar. Todos os outros artigos deverão ser regulamentados como lei ordinária. Como no caso em pauta, Sr. Presidente, não se especifica que é lei complementar, entendo que se trata de lei ordinária.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — PL. Para uma questão de ordem) — Sr. Presidente, o art. 153 da Constituição diz o seguinte:

"Compete à União instituir impostos sobre:

V — operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;"

E no § 5º temos:

"§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do caput deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:"

"Definido em lei", não fala em lei complementar. De modo que apenas trago exemplo para reforçar a argumentação do ilustre Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, ao nomear o Relator para a matéria, confiou a S. Exª o exame de todos os aspectos do projeto, não apenas o mérito, mas também sua constitucionalidade e juridicidade. A Mesa não pode antecipar-se, assim, às razões do Relator, que pode, inclusive, ter sustentado a mesma tese aqui argüida pelo nobre Senador José Ignácio Ferreira.

A Mesa aguarda o parecer do nobre Relator, que certamente dirá da constitucionalidade ou inconstitucionalidade, da técnica legislativa que foi observada, bem ou mal, pela Câmara dos Deputados. E como S. Exª falará não só sobre o mérito como sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, a Mesa não pode antecipar-se a este pronunciamento. Aguarda o parecer do nobre Senador Edison Lobão, designado para examinar a matéria em todos os seus aspectos.

Está em pauta, no momento, para votação, o requerimento de urgência formulado pelas Lideranças desta Casa.

Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de adentrar na argumentação contrária à aprovação do regi-

me de urgência desta matéria, ouso apenas discordar da decisão de V. Ex^a em relação à questão de ordem levantada pelo eminente Senador José Ignácio Ferreira.

Sr. Presidente, é estranho que, a todo o instante, V. Ex^a, num caso de regime de urgência urgentíssima, tenha que aguardar a decisão do Relator para se saber se a matéria deve ser votada em lei complementar ou lei ordinária. Creio que V. Ex^a, com a sua autoridade, deveria ter decidido esta questão. Evidentemente cabe a mim respeitar, apesar de discordar da decisão de V. Ex^a. Para mim é inusitada a decisão de V. Ex^a nos anos que estou nesta Casa, termos que esperar primeiro a decisão do Relator...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se V. Ex^a permite interrompê-lo, esclareceria meu ponto de vista.

O nobre Senador Edison Lobão foi designado para apreciar o projeto em todos os seus aspectos. Se S. Ex^a entender que há procedência na negação do Senador José Ignácio Ferreira, ele próprio tomará a iniciativa de atender às críticas e sugerir as necessárias providências para o bom andamento do processo legislativo. Não sou eu que vou antecipar-me a um parecer que engloba não só o aspecto do mérito como também a preliminar que acaba de ser suscitada.

Antes que a Mesa se pronuncie, quem se pronunciará será o Plenário do Senado, que aceitará ou não a interpretação dada pelo nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não me cabe discutir com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Apenas gostaria de esclarecer a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Discordando, vou agora tentar argumentar do porquê desse projeto não dever ser apreciado em regime de urgência urgentíssima, chamando a atenção, com muito respeito, dos nobres Senadores da República.

Não vamos nem recordar, Sr. Presidente, que foi em 1562 que pela primeira vez, se descobriu o ouro neste País. O estado que represento nesta Casa tem à sua história ligada à descoberta do ouro.

Projeto de tamanha importância — e vejo aqui o nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho, olhando-me atentamente — projeto desta importância toca de perto na economia do País, notadamente em relação à sua política cambial. Nobre Senador Jarbas Passarinho, fiz questão de nomear V. Ex^a, na expectativa e na esperança de que tenha o seu apoio para que não aprove o regime de urgência urgentíssima.

Sr. Presidente, se passar o regime de urgência urgentíssima, quero saber se o nobre Relator, Senador Edison Lobão, vai considerar constitucional este projeto, porque a distribuição dos avulsos deste projeto evidentemente só chegou às mãos dos Srs. Senadores agora. É evidente que os Srs. Senadores da República já conheciam o texto aprovado pela Câmara

dos Deputados, mas é verdade que V. Ex^a só fez chegar às nossas mãos o projeto agora.

Não é o meu caso, que tive de analisá-lo rapidamente hoje, quando soube que entraria em regime de urgência urgentíssima.

Sr. Presidente, o art. 5º é flagrantemente inconstitucional. Ai é que está o problema: vamos ter que aguardar o nobre Relator.

O que fala o art. 5º, Sr. Presidente?

“É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras, sujeitas, única e exclusivamente, a imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro, ou relativos a títulos ou valores mobiliários e operações com ouro, praticados até a vigência desta lei.”

Ora, V. Ex^a é um jurista. Como poderemos fixar normas jurídicas com efeito retroativo? Não sei como o nobre Relator vai entender este artigo. Por que chamo apenas a atenção, neste instante, Srs. Senadores, para este art. 5º, flagrantemente inconstitucional? Porque tem efeitos retroativos.

Não quero nem dizer quais serão os critérios adotados pelo Banco Central do Brasil, pois não sabemos nem quais são esses critérios. Este projeto, pela sua importância, pelo seu significado, não pode ser debatido com essa urgência urgentíssima. Precisaria ser analisado por uma Comissão Técnica que ouvisse, inclusive, os interessados, os que defendem aqui, com o vigor, com o conhecimento, este problema. É também necessário que o Senado Federal não venha a aprovar de afogadilho; não se venha com a mesma desculpa que encontramos aqui ao longo dos anos, e, particularmente, no início de nossa Legislatura, ou no final desta.

O projeto tem que ser aprovado sem emendas, comido, porque já foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, se esta argumentação for válida, ou seja, se já o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e não deve receber emendas no Senado da República e não deve ser analisado em profundidade, chegaremos à conclusão de que não precisaríamos ter uma Câmara revisora, no caso do projeto, o Senado da República.

É preciso, portanto, atentar que a própria Constituição nos obriga a um exame detalhado. Esta questão é fundamental para o País. Não se pode votar, como queremos votar, sem conhecimento de causa.

É preciso que todos os Senadores que aqui estão conheçam, em profundidade, o problema de ouro no Brasil, o problema das reservas cambiais, e o problema do contrabando, que tem sido feito ao longo destes anos.

Transformar o ouro em ativo financeiro, tudo bem, Sr. Presidente, mas não podemos açodadamente, votar projeto de tamanha envergadura em regime de urgência.

O que pede o Representante de Minas Gerais? Que se afaste o projeto não seja aprovado? Não, Sr. Presidente. O que pede o Representante de Minas Gerais é que o projeto seja examinado, seja estudado, seja detalhado; que

se peçam, inclusive, algumas informações ao próprio Governo; se conheça, em particular, o que pensa, na realidade, o Banco Central do Brasil, que vai ter um arbítrio, uma autonomia que é preciso seja controlada pelo Congresso Nacional, particularmente pelo Senado da República.

Por isso Sr. Presidente, Srs. Senadores façam, neste momento, um apelo aos ilustres pares, para que não votemos, em regime de urgência urgentíssima, este projeto, e que seja melhor examinado por uma Comissão Técnica, razão pela qual encaminhado contrariamente à aprovação desse requerimento, espero que a Câmara Alta, nesta noite, realmente dê um cunho de maior responsabilidade ao exame desta proposição.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem fui procurado em meu gabinete, por pessoas que estavam acompanhando a tramitação deste projeto. Examinando, à primeira vista, a questão, não tive o pensamento voltado para qualquer problema na tramitação. Hoje, pela manhã, no entanto, fui procurado por alguns assessores da Casa, pedindo-me para examinar esta questão com mais interesse, com maior preocupação e até com maior delonga. Então, pedi a minha assessoria que examinasse este assunto. Agora, já no final da tarde, fui solicitado para que não votasse açodadamente a matéria.

Não que já houvesse qualquer pensamento prestabelecido, mas, entendendo que é de uma importância tal que não se pode votá-la assim, e eu mesmo, alertado para esta questão, não me pude debruçar sobre o problema; sou de opinião de que não deveríamos votá-la com tanta urgência.

Este é o meu pensamento pessoal, porque fui alertado para que tomássemos a atenção necessária ao examinar os aspectos de constitucionalidade e até o mérito da questão.

Por isso, o Sr. Presidente, o meu voto será contrário a esta urgência urgentíssima.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roman Tito, que falará como Líder do PMDB.

O SR. ROMAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto da questão da lei que cria normas para a comercialização do ouro, e também para situar o ouro como ativo financeiro, tem prazo, inclusive, para sua promulgação. Esse é mercado bastante nervoso.

A elaboração dessa lei feita de parceria com o pessoal da Câmara e do Senado, inclusive contando com o auxílio do Senado Federal, pois o Deputado Gabriel Guerreiro, do Pará,

pediu dois assessores desta Casa, tendo sido elaborado no meu gabinete o andamento final deste projeto.

Posso até admitir, neste momento, que contém alguma imperfeição. Conversei, inclusive, com o Senador Iram Saraiva, que apresenta a emenda. No entanto, o mercado, agora, não pode ficar a descoberto de nenhuma lei, porque já reagiu, e reagiu de maneira negativa.

Estamos trabalhando açodadamente, há 30 dias, nessa lei, justamente para evitar que fique sem a cobertura legal a questão da transação do ouro.

O Brasil, durante muito tempo, dizem os geólogos e os estudiosos, produzia em torno de 120 toneladas de ouro, quando apareciam aqui em baixo, 10 a 15 toneladas, apenas das empresas que eram fiscalizadas diretamente pelo Governo. Dos garimpeiros não aparecia um grama de ouro, porque não havia um incentivo. No entanto, o Paraguai e o Uruguai, que não produzem ouro de maneira alguma apareciam como exportadores desse metal, às vezes, 60 toneladas de ouro por ano, que sabíamos saídos das entranhas do Brasil.

Por outro lado, deve ser lembrado a todos que uma tributação exagerada no ouro vai, sem dúvida alguma, provocar não só os descaminhos do ouro como, principalmente, o seu contrabando.

Com o ouro colocado como ativo financeiro, o nosso entendimento e o entendimento da Assessoria do Senado, que nos auxiliou nesse trabalho, e fiz questão de convocar quem tivesse especialidade no assunto, foi sempre o seguinte: não só temos que dar cobertura legal imediatamente, depois de muitos estudos do ativo financeiro, como não pode ser muito tributado por uma série de razões. Existe, inclusive, no Brasil, uma especulação sobre o ouro, pessoas que vendem carne do ouro. Ah, sim, temos a inflação do ouro. O sujeito não tem estoque de ouro, mas sai vendendo 200 gramas, para que o sujeito compre em 10, 20 prestações mensais. Quer dizer, é o ouro fictício. Depois que essas empresas pegam o dinheiro, podem até adquirir o ouro; já negociaram com esse dinheiro, já colocaram no mercado, já remuneraram esse mercado.

Colocando o ouro principalmente no ativo financeiro, vejam bem, não há nenhuma exclusividade do Banco do Brasil ou de qualquer banco estatal, mas ficam credenciados os bancos para que isso faça parte do ativo financeiro, fiscalizado pelo Banco Central.

O máximo que poderíamos fazer, nós o fizemos, com a assessoria de pessoas que entendem do assunto e que nele mergulharam através de muitos estudos.

Por isso, Sr. Presidente, pedi urgência urgentíssima, e o mercado inclusive está reclamando essa lei.

De maneira que solicito aos senhores senadores, principalmente aos do meu Partido, dêem apoio, porque estudamos este projeto, detidamente, com companheiros da Câmara dos Deputados e com a Assessoria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concluídos os pronunciamentos sobre o requerimento, vou colocá-lo a votos.

Antes, porém, quero esclarecer ao nobre Senado Itamar Franco que a Presidência não tem poderes para declarar inconstitucional um projeto que vem da Câmara. Se ele é inconstitucional, quem deve declarar é o Plenário do Senado, acolhendo ou não o parecer que a respeito for dado pelo relator. E isso ocorre sempre. A Presidência pode deixar de receber projetos de algum senador que seja flagrantemente inconstitucional. Prática que não se observou, mas que a atual Presidência observará. Os projetos flagrantemente inconstitucionais não serão recebidos nem terão curso no Senado Federal. O senador que se sentir prejudicado poderá recorrer ao Plenário na forma de Regimento. Mas a Presidência não tem poderes de receber um projeto da Câmara e declará-lo inconstitucional. Só a Comissão de Constituição e Justiça e, na sua falta, o relator designado nesse período de transição, é que poderá suscitar ou não a alegação de inconstitucionalidade.

Vamos passar, portanto, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de urgência, para a apreciação desse projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Itamar Franco.

A chamada vai ser feita do Norte para o Sul. Estando-se em processo de votação, a Mesa prorroga a sessão pelo tempo necessário.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a por favor, faça soar as campanhas, porque tínhamos 65 senadores presentes, pois muitos deles, dado o alongamento da sessão, se dirigiram aos seus gabinetes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai tomar esta providência.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CID DE CARVALHO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Assessoria me informa que continua em funcionamento a sessão da Câmara dos Deputados, prestando homenagem à memória de Chico Mendes. De modo que a sessão da Câmara ainda não terminou a esta hora. Logo que terminada, se iniciará na Câmara dos Deputados a sessão do Congresso Nacional. (Pausa)

A Mesa vai começar a chamada.

(Procede-se à verificação de votação)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Leopoldo Peres
Ronaldo Aragão
Jarbas Passarinho
Antonio Luiz Maya
João Castelo
Edison Lobão
João Lobo
Chagas Rodrigues
Afonso Sancho
Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides
Marco Maciel
Ney Maranhão
Mansueto de Lavor
Francisco Rollemberg
Lourival Baptista
Alfredo Campos
Ronan Tito
Meira Filho
Roberto Campos
Louremberg Nunes Rocha
Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins
Jorge Bornhausen
Dirceu Carneiro
Nelson Wedekin
José Paulo Bisol.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jutahy Magalhães
José Ignácio Ferreira
Itamar Franco
Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram SIM 28 senhores senadores; e NÃO, 4.

Não houve abstenções.

Total: 32 votos.

Não houve *quorum*.

Estando em regime de urgência, a matéria deixa de ser apreciada no mérito, ficando o requerimento prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A outra matéria também é Requerimento de Urgência, nº 22, de 1989, lido no Expediente, que exige *quorum*, ficando sua apreciação prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Volto a apelar aos senhores senadores para que compareçam à sessão do Congresso Nacional, que se realizará imediatamente após o encerramento da presente sessão.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço para consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será consignada a presença de V. Ex.^a

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a convoque uma sessão do Senado para amanhã cedo, a fim de que possamos apreciar essa matéria, que é da maior relevância, e diz respeito a um mercado bastante nervoso.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sou de opinião de que o mercado vá ficar nervoso esta noite. Primeiro, porque a esta hora, são 19 horas e 20 minutos, não há razão para isto. Que nervosismo é esse do mercado? Se o mercado vai abrir nervoso amanhã, tudo bem.

Sr. Presidente, permita-me V. Ex^a com o maior respeito que lhe tenho, esta mesma argumentação ouvi quando das medidas provisórias, teríamos que aprová-las, por causa do "black", por causa do ouro etc. Esta mesma argumentação vem sendo usada aqui. Vamos usar outra argumentação, mais fundamentada, mais técnica e que, inclusive, nos possa ajudar neste raciocínio.

Que mercado nervoso é esse? Mercado nervoso é para quem especula financeiramente. Não sei se V. Ex^a tem ouro. Acredito que não. Então, V. Ex^a não tem que estar preocupado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai consultar as lideranças e depois determinará ou não a fixação de uma sessão extraordinária amanhã pela manhã, e comunicará o fato aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou às minhas mãos relatório elaborado por técnicos e dirigentes do Ministério da Agricultura, acompanhado de farta documentação, que demonstra o impasse em que vivem os atuais dirigentes da administração pública federal diante da situação caótica em que se encontra o serviço público civil, fruto de várias formas de contratação de servidor público praticada durante os últimos decênios.

O caos no serviço público e o aviltamento salarial dos servidores da administração direta coincide o seu início com a edição do Decreto-Lei nº 200 que dentre outras medidas, cuidou de impedir o desmensurado crescimento da máquina administrativa conforme consta no art. 10, § 7º:

"§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordena-

ção, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desnecessário da máquina administrativa, a administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo *sempre que possível* à execução indireta, mediante contrato *desde que exista*, na área, iniciativa privada suficientemente *desenvolvida e capacitada* a desempenhar os encargos de execução." (grifamos)

Verifica-se que nem tanto por culpa do referido Decreto-Lei nº 200, mas muito mais por descuido ou desconhecimento de causas dos governos que se seguiram, tal princípio passou a ser adotado com máxima a ser cumprida em qualquer caso, sem atentar às flagrantes ressalvas que o parágrafo contém, expressamente, mas sobretudo no intuito de reduzir a "máquina administrativa". O Governo passou a esvaziar a administração direta e os artifícios foram seguindo-se para suprir reais necessidades *como também atender interesses nem sempre justificáveis*.

Olvidou o poder público a ressalva expressa do "sempre que possível" contido na lei, bem como das condicionantes de "desde que exista... iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução".

A descentralização para Estados e municípios, por outro lado, de que trata o mesmo Decreto-Lei nº 200, não atentou às condicionantes explícitas que exigem real condição por parte dos serviços regionais para atender, por delegação, aos encargos públicos. Proliferaram-se os convênios descumpríveis, pois é de conhecimento público que, em sua maioria, foram firmados apenas para suprimento de recursos financeiros às máquinas estaduais e regionais empobrecidas.

Os encargos sempre aumentando, a execução dos serviços estagnada e reduzida.

A conta de serviços gerais passou a administração a contratar serviços especializados para cumprimento dos encargos públicos através de contratos e convênios.

Pari passu, a política de pessoal adotada pelo Governo só tendeu a regredir. Muitas das carreiras foram extintas, desestimulando os profissionais, técnicos especialistas e técnicos de nível médio, a prosseguirem suas atividades. Os salários sempre inferiores ao mínimo profissional, adotado pelas empresas públicas e privadas, e, em relação ao nível médio, hoje inferiores, nas vinte primeiras referências, ao salário mínimo.

Por isso os poucos concursos públicos realizados, via de regra, não conseguiram preencher as vagas oferecidas. A administração pública, mais se esvaziou e, contrariamente a este declínio, as incumbências legais dos Ministérios com o desenvolvimento da indústria, do comércio e da produção em geral, assoberbaram-se. As fraudes fiscais e as fraudes de produtos agigantaram-se e o poder de polícia azequenou-se.

Em razão destas coisas é que passaram os órgãos da administração, num gesto de

desespero ante os compromissos Institucionais, a buscar meios de atenuar as defasagens de recursos de pessoal, lançando mão de quaisquer artifícios que lhes pudessem parecer eficazes. Surgiram as contratações indiretas, via convênio.

No Ministério da Agricultura, como exemplo, datam de 1971, dezessete anos atrás, os principais convênios para execução de atividade precípua daquele Ministério. O Brasil exportava produtos e se fazia necessário um controle de qualidade compatível com as exigências do mercado internacional. Foram firmados convênios com a Cobal e um contingente de, aproximadamente, 5 (cinco) mil servidores foram admitidos, treinados e entraram como reforço à inspeção de frigoríficos, laticínios, estabelecimentos de pescados e de bebidas (Sipa/MA-Cobal e SFPV/MA-Cobal).

No curso da década de setenta, para as demais atividades, mais dez convênios foram firmados.

Isto ocorreu de forma generalizada em todos os ministérios.

Observe-se que, a partir de 1980, frente às crises econômicas vividas é que o Poder Executivo, por decretos, iniciou uma batalha para não mais ser permitido o "ingresso de pessoal, a qualquer título" e a "ampliação de mão-de-obra indireta", sempre que prescindível.

É de examinar-se que os decretos desta década deixaram prazos estabelecidos de proibição, como admitiram casos especiais de autorização. O que vale dizer que nas *vacatio legis* podia-se contratar, bem como nos casos de real necessidade, também.

Examinemos os decretos:

— Decreto nº 84.817/80 — fixa o prazo de vedação à 31-12-81, e abre os precedentes necessários, em seu artigo 2º, nos "casos de excepcionalidade reconhecida expressamente";

— Decreto nº 86.795/81 — revoga o Decreto anterior, extinguindo o prazo limite de proibição, mas mantém a permissibilidade de contratação, em seu artigo 4º, nos casos de excepcionalidade;

— Decreto nº 91.403/85 — vedou apenas o preenchimento das vagas por aposentadoria ou falecimento, nos quadros permanentes, tabelas especiais, emergenciais ou provisórios, suspendendo, por um ano, as ascensões funcionais. Não revogou a permissão de contratos nos casos permitidos no decreto anterior.

— Decreto nº 91.997/86 — limita, o prazo que era indeterminado estabelecido pelo decreto anterior, a apenas seis meses de proibição, até 30-6-86, para preenchimento de vagas de cargos ou empregos. Não revoga o Decreto nº 86.795/81 na permissão de contratações autorizadas pelo Presidente da República.

— Decreto nº 92.738/86 — prorroga até 31-12-86 as proibições de preenchimento de vagas, não suspende as contratações excepcionais.

Entre 31-12-86 e 14-1-87 tivemos um período a descoberto, *vacatio legis*, para efeitos de preenchimento de vagas. As contratações

haviam sido vedadas, por prazo indeterminado, desde 1981.

— Decreto nº 93.920/87 — estende, por mais um ano, a proibição para preenchimento de vagas.

— Decreto nº 95.682/87 — tendo sido promulgado em 29-1-88, ocorreu novamente *vacatio legis* pelo período de 29 dias, permitindo o preenchimento das vagas existentes que, a partir de então, ficaram extintas. As contratações de mão-de-obra indireta estão vedadas até 31-12-88, mantidas, pelo artigo 14, as excepcionalidades.

Dessa seqüência de decretos restou evidente a intenção do Governo central de evitar as contratações desnecessárias, como medida de moralização da administração e como contenção de despesas. Entretanto, a sabedoria do governo e sua clarividência ante a realidade dos fatos, fez permitir interregnos nas proibições para que as necessidades fossem supridas.

O poder maior, no entanto, em nenhum momento foi preemptório. O art. 4º do Decreto nº 86.795/81, que vigia desde aquela data, agora vem repetido no art. 14 desde último decreto.

"Art. 14. Somente o presidente da República... poderá autorizar exceções..."

Ficou, desta forma, perpetuada a permissão de contratações, sempre que no interesse maior do governo e para atender, excepcionalmente, as suas necessidades.

Pensamos que seja simples deduzir-se que excepcionalidade seria a ocorrência de qualquer carência do governo, da máquina estatal, sempre que ameaçada a sua condição de cumprir seus encargos públicos nas tarefas de prestação de serviços essenciais. Era o que vinha ocorrendo em vários ministérios, desde há muitos anos. O desempenho decorrente das suas obrigações legais, estava sendo prejudicado com a evasão de mão-de-obra. O que precariamente vinha suprindo tais defasagens, era a contratação indireta de pessoal, quase sempre para fugir ao engessamento salarial da administração direta.

Os mesmos dispositivos que regem a contratação indireta de pessoal, contratação de serviços com entidades estranhas à administração direta, também disciplinaram boa parte da contratação direta de pessoal. Explícita ou implicitamente, se pode perceber, todos os diplomas antes citados cuidaram de restringir ou vedar a criação de tabelas especiais ou emergenciais, mas sempre prevendo as excepcionalidades, admitindo, portanto, a existência do suprimento das suas necessidades.

Além dos artigos expressos que cuidaram de abrir as excepcionalidades, o Governo tratou de forma objetiva e clara de legitimar as situações de contratação indireta, com a promulgação do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985.

Este decreto-lei criou, mediante transformação, empregos na administração direta e nas autarquias. Abriu, de forma inequívoca, a possibilidade do ingresso no quadros de carreira

do serviço público federal, a todo o pessoal mantido como força de trabalho indireto e retribuídos por convênios.

Fato marcante, é sem dúvida de grande sabedoria, foi a decisão do Tribunal Superior do Trabalho que estabeleceu com a Resolução nº 4/86, publicada no *Diário da Justiça* de 5 de novembro daquele ano, às fl. 21.342, o seguinte:

"Salvo os casos de trabalho temporário e de serviço de vigilância... é ilegal a contratação de trabalhadores por empresas interpostas, *afirmando-se o vínculo empregatício, DIRETAMENTE com o tomador dos serviços.*"

Logo, o vínculo dos servidores indiretos, resultante de convênios, é com o ministério que o contratou e não com os convênientes. Embora no aspecto formal os convênios referem-se a prestação de serviços pelos órgãos ou empresas convênientes é fácil ao servidor provar a sua presença à disposição do ministério.

Nada mais cabe à administração pública senão reconhecer o que a Justiça já reconheceu.

De fato, é farta a Doutrina e a Jurisprudência, e assim têm reconhecido os decisórios de todas as instâncias, ao afirmar que o vínculo empregatício não se comprova apenas com o contrato de trabalho, e sim, com a constatação da dependência financeira, hierárquica e com o local de trabalho. Ora os recursos que pagam o pessoal são dos ministérios, e são eles que dão as ordens e determinam o que devem os servidores cumprir e, finalmente, o local de trabalho dos empregados é nas unidades dos ministérios.

Nenhum fator de dúvida perdura. Os servidores apenas têm a carteira assinada por um intermediário.

Verifica-se portanto, que os servidores hoje mantidos em convênios têm pleno direito de ver suas postulações resolvidas. Não contribuíram para esse estado de coisas, não são responsáveis por qualquer irregularidade eventualmente constatada e, ao contrário, cumpriram suas atribuições com proficiência e zelo, um grande número deles por mais de quinze anos ininterruptos.

Quanto ao vínculo empregatício, como antes ficou dito, nenhuma dúvida paira em relação aos deveres da administração pública com os servidores, que prestam serviço ao ministério, obedecem às suas ordens e recebem pagamentos através de verbas originárias do mesmo.

Diante desses fatos não há dúvida que se aplica a esses servidores o art. 19 da Constituição:

"Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público."

Verificamos, portanto, que a esses servidores com mais de 5 (cinco) anos de prestação de serviços continuados, nada mais resta à administração pública do que regularizar essa situação a exemplo do que foi feito pelo Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985.

Aos demais, com menos de 5 (cinco) anos, se aplica as decisões que forem tomadas para todos os servidores na mesma situação e que vêm sendo objeto de controvérsias, conforme pode se verificar através dos noticiários da imprensa.

A solução mais democrática que vemos seria os órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações fazerem um levantamento das suas necessidades de servidores quanto à especialização profissional, e nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição, realizar concurso público de provas e títulos, contando a experiência profissional como título o que daria vantagem relativa a esses servidores. Isto se aplica não só ao Poder Executivo, mas também às duas Casas Legislativas e ao Poder Judiciário.

— Estas as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos conhecemos as mazelas de nosso sistema de transporte urbano: preço elevado das tarifas, baixa qualidade dos serviços, altos riscos, atendimento insuficiente das populações carentes etc.

Qual a origem destes problemas? A sistemática insuficiência de investimentos em infra-estrutura urbana. Enquanto os vários países com população urbana já expressiva, no início do século, inclusive a velha Rússia e a Argentina, deram curso a extensos programas de transportes de massas, como os metrô, nós nos retardamos e não mais conseguimos atender à forte demanda reprimida. Não por acaso, todas as grandes convulsões no Brasil têm tido origem no anúncio de aumento dos preços das passagens. Nada parece poder mudar este quadro, pois os orçamentos públicos estão comprometidos com o peso das dívidas mobiliária e externa e, confrontados com custos marginais crescentes das grandes obras representadas pelas exigências ambientais e sociais. Quando atentamos para o fato de que uma cidade como Nova York tem um orçamento de quase US\$ 10 bilhões contra US\$ 600 milhões à disposição da Prefeitura do Rio, que administra número similar de habitantes, damos conta da tragédia em que este País está mergulhando.

Urge que se adotem medidas práticas e de resultado visível para desconcentrar as megápolis brasileiras e impedir que outras atinjam este nível. Londres já teve dez milhões de habitantes, hoje tem pouco mais de sete. Este é um caminho não apenas para obter-se melhoria da qualidade de vida, mas, sobretudo, a

salvação da infância hoje desamparada nos quetos de miséria abandonada à criminalidade.

Enquanto não se caminha nesta direção que, certamente, resultará do compromisso do presidente eleito no próximo 15 de novembro, temos que adotar uma estratégia de transição que permita às populações suburbanas e metropolitanas usufruírem do único meio que dispõem para poderem trabalhar e estudar: o trem. Neste sentido, é de se lamentar a decisão da RFESA em suprimir, a partir de 16-3-89, os trens de passageiros que circulam semanalmente entre as cidades de Alagoinhas, Aramarí, Ouriçangas, Lamarão, Serrinha, Santa Luz, Iaçú, Queimadas, Itiuba e Senhor do Bonfim, na Bahia.

Esta decisão prejudica trabalhadores humildes que não dispõem de outro meio de transporte entre estas cidades. Tal decisão jamais poderia ter sido tomada bruscamente, sem qualquer atenção aos interesses sociais envolvidos. Diante desta intempestiva decisão da RFESA, que atinge desprotegidos conterrâneos, levanto minha voz de protesto, na esperança que o eco de indignação reverbera nas paredes das autoridades responsáveis por este ato, de forma a sensibilizá-los para uma revisão da precipitada decisão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAÇÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: é com o reconhecimento de quem conhece a extensão e a importância do papel feminino na sociedade que trago às mulheres de todo o Brasil e, particularmente, de Rondônia, os meus melhores cumprimentos pela passagem do "Dia Internacional da Mulher". Se é um dia perfeito para saudações e festividades, também é um momento oportuno para que manifestemos nossas preocupações a respeito das desigualdades nas relações homem-mulher, e nos coloquemos à disposição dos melos que possam assegurar-lhe a justa e exata posição que lhe cabe na história da humanidade.

É bem verdade que as desigualdades ainda vigentes são prerrogativas dos países pobres, como o nosso, mas também das nações ricas, como pode depreender-se da leitura do dossiê *Femme 2000*, editado pela ONU para a 32ª sessão da Comissão da Condição da Mulher, realizada no ano passado. À exceção de alguns países como a França, a Noruega, Áustria, Canadá, Japão e China, onde as mulheres desfrutam de situação bem melhor do que suas companheiras do resto do mundo, há um extenso caminho a percorrer nas demais nações do globo para que a reciprocidade das relações entre os sexos deixe de ser uma utopia e converta-se em realidade palpável, visível e concreta.

No caso brasileiro, por maiores que tenham sido as conquistas atuais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as mulheres estão em franca desvantagem em relação aos homens. Não nos

iludamos com a penetração de meia dúzia de profissionais na política, no mundo dos negócios ou em áreas até então dominadas exclusivamente pelo sexo oposto. Porque se há vitórias isoladas, se há um persistente trabalho de grupos feminista e até mesmo de órgãos governamentais, como a ação empreendida pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher — recentemente ameaçada de extinção —, há uma contrapartida bem mais numerosa, expressa por mulheres que não têm acesso à educação, à saúde, ao planejamento familiar, a oportunidades de emprego, ao tratamento desprovido de preconceitos, e são sujeitas, ainda, a uma violência de toda ordem, inclusive físicas.

Pesquisa empreendida pelo prestigiado "Population Crises Committee" (PCC) em 99 países, envolvendo mais de 90 por cento da população feminina do mundo, constatou que o Brasil, na pontuação geral, obteve modestos 54,5 pontos, abaixo da classificação atribuída a nações como o Paraguai, Peru, Colômbia, Equador, Guiana, México e Panamá. Para um país que é considerado a sétima economia do mundo, e ostenta níveis de renda altos para os padrões sul-americanos, é um resultado muito precário.

Medido por vinte indicadores diferentes, o levantamento sobre as mulheres atribui ao Brasil outras situações constrangedoras: está em 55º lugar na assistência à saúde, à população feminina, abaixo de nações reconhecidamente pobres como Filipinas, Jamaica, Cuba e o Paraguai. No tocante à vida matrimonial e familiar o PCC constatou que a situação brasileira não vai tão bem: está em 49º lugar, tomando em consideração fatores como a idade ao se casar, o início da maternidade e a habilidade em controlar a gravidez.

A contabilidade brasileira no tocante à mulher indica outras ordens de vulnerabilidade: no aspecto educacional, ficou em 47º lugar, enquanto a mulher argentina desfruta de uma honrosa e confortável terceira posição; em matéria de emprego, o Brasil subiu alguns pontos, alcançando-se ao 51º lugar, e mesmo assim ultrapassado por países como o Haiti, Polônia, Nepal e até o pouco conhecido Botswana. Nessas avaliações foi considerado não apenas o número de mulheres que trabalha fora, como também seus conhecimentos técnicos e administrativos e, claro, o nível salarial.

Mas foi particularmente no que tange à igualdade social, Srs. Senadores, que as brasileiras tiveram sua mais comprometedor participação no estudo do "Population Crises Committee": 87º lugar, bem no fim da linha, graças, sobretudo, à ineficácia da legislação pertinente à igualdade salarial e proteção do trabalho, além de pendências relativas às disputas na justiça no tocante à família. Se as mulheres brasileiras perderam para as mulheres de países como o Zâmbia, Mali, Indonésia, Bolívia e Camarões, entre outros notoriamente mais pobres que o Brasil, cabe algum consolo na lembrança de que as brasileiras ganharam das islâmicas, cuja condição não encontra paralelo na sociedade moderna.

Devemos reconhecer que não são muitos os motivos para que a mulher brasileira comece seu dia, a não ser pela formalidade da data. É bem verdade que têm havido tentativas para superar tantas e tamanhas desigualdades, como aquelas expressas pela Constituinte e inseridas no novo texto constitucional, que extirparam anacronismos representados pela figura do cabeça do casal, do chefe da sociedade conjugal, mas o fez não tanto em reconhecimento do direito da igualdade entre os sexos, mas talvez para sacramentar transformações que não eram mais possível ignorar e deter.

Avanços reais e notórios foram expressos pela ampliação da licença-maternidade de 84 para 120 dias, além da instituição, em caráter inovador, da licença-paternidade, reconhecendo o papel comum que cabe ao casal na criação dos filhos. Muitas questões de capital importância para a mulher foram transferidas para a legislação ordinária, como a incriminação do aborto que, pelo seu caráter ético e atentando para as tradições religiosas da nossa sociedade, vai tardar a encontrar uma solução de consenso.

Outras mudanças que se tomam imperativas dizem respeito à reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho, que perpetuam anacronismos dos anos 40, e às adaptações do Código Civil para viabilizar a igualdade determinada pela Constituição. No entanto, muito esforço pela reciprocidade nas relações homem-mulher deve emergir da própria sociedade, do entendimento de que é possível construir um mundo mais justo a partir do equilíbrio, da harmonia e da justiça.

Minha expectativa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de que a cada ano a mulher brasileira possa contabilizar novas e maiores conquistas, dentro do ideal de igualdade que todos professamos. E nesta minha homenagem, que é também um balanço nada confortador de como o país ainda está atrasado na conquista da igualdade entre os sexos, abro um espaço especial para saudar a mulher de Rondônia, cuja luta inscreve verdadeiros capítulos de coragem, firmeza e particularmente de esperança no futuro do estado e do próprio País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o setor avícola do Ceará atravessa, no momento, fase dramática, diante da precariedade do abastecimento de milho, com reserva em estoque capaz de suprir apenas dez dias de demanda, o que tem ocasionado sucessivos apelos às lideranças parlamentares no sentido de que obtenham, do Governo federal, as indispensáveis medidas saneadoras, em condições de tranquilizar aquele importante segmento de nossas atividades produtivas.

Aliás, já fiz chegar, pessoalmente, ao ministro da Agricultura, apelo veemente para a nor-

malização do abastecimento de milho no território cearense, através da ação imediata da CFP.

Até agora, porém, as providências pleiteadas não se concretizaram, ensejando uma nova movimentação da Associação Cearense de Avicultura, entidade dirigida pelo empresário Robério Soares Pessoa.

Há poucos dias, recebi, sobre o assunto, da Diretoria da Aceav, o seguinte e veemente telex:

"Comunicamos V. Exª nossa maior preocupação sentido abastecimento milho este estado, cujo consumo orça cerca vinte mil toneladas/mês e atual reserva representa apenas dez dias. Lembramos segmento encontra-se preços venda tabelados, não suportando acréscimos onus transferência produto Goiás e Paraná.

Frisamos avicultura cearense é responsável por vinte mil empregos diretos; sendo a 1ª do nordeste, 4ª em ovos e 7ª em frangos do Brasil, produzindo atualmente dois milhões e quinhentos mil frangos/mês e dois milhões e quinhentos mil ovos/dia.

Permitimo-nos chamar atenção retardamento quadra invenosa acentuou substancial consumo milho inclusive dos setores da bovino/ovino/caprino cultura.

Apelamos vossa intercessão junto Ministério da Agricultura e Secretaria Tesouro Nacional, sentido alocação recursos CFP para possibilitar a remoção cem mil toneladas aludido cereal, suficientes abastecimento até julho corrente ano. Por oportuno, informamos safra milho/soja centro sul está iniciando, e pela demanda e falta de carga retorno inviabiliza transporte rodoviário devendo ser utilizado o marítimo através portos Vitória e ou Paranaguá.

Atencipamos agradecimentos atendimento por V. Exª este nosso pleito.

Cordiais Saudações. — Associação Cearense Avicultura (Aceav), — Roberto Soares Pessoa, Presidente"

Srs. Senadores, volto a postular do Ministro Íris Rezenda as medidas que se fazem indispensáveis para a normalização do abastecimento de milho no território cearense.

Com a sua sensibilidade de homem público, o titular daquela pasta, em consonância com a Companhia de Financiamento da Produção, diligenciará o atendimento do pleito dos aviicultores de meu estado.

Fica, pois, a nova reclamação na expectativa de que o Governo central determine, sem delongas, o seu imediato atendimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por intermédio do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico estão promovendo, nesta semana, o VII Simpósio sobre o Cerrado, para discutir a estratégia de utilização racional desta extensa área do território nacional, que abrange, em boa parte, o Estado de Minas Gerais.

Desde o advento da (Embrapa) e do CPAC, novas tecnologias para abertura de fronteiras agrícolas possibilitaram a incorporação de um número crescente de hectares antes considerados como de baixa fertilidade, de difícil mecanização e impróprios para o empreendimento agropecuário.

Hoje, menos de trinta anos depois, os cerrados brasileiros são uma realidade incontestável, respondendo por 27% da produção nacional de grãos e por 35% do café brasileiro. Além disso, 42% do rebanho bovino encontram-se na região.

Na sessão de abertura do VII Simpósio, o Presidente da Comissão Organizadora, Engenheiro Agrônomo Pedro Jaime de Carvalho Genú, traçou um perfil do desenvolvimento da pesquisa nos cerrados, suas perspectivas e entraves, em documento que, solicito, faça parte deste meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALFREDO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

"A PESQUISA AGROPECUÁRIA E O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS BRASILEIROS

Pedro Jaime de Carvalho Genú
(Embrapa-CPAC)

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, por intermédio do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico dão início hoje a mais um simpósio sobre o cerrado. É o sétimo de uma série inaugurada há 27 anos atrás, quando as perspectivas de uso agrícola racional desta vasta região do Brasil Central não passavam de mera hipótese, pois a tradição sempre apontou as terras férteis do sul e leste do País como as únicas propícias ao desenvolvimento de uma atividade rentável, livre de maiores riscos e para onde recorriam as demandas do mercado nacional.

A história e o esforço da pesquisa demonstraram a falácia que isso representou. De tal sorte que, periodicamente, o simpósio sobre o cerrado, longe de constituir-se num evento restrito à comunidade acadêmica, vem aportando novas técnicas, novas idéias, novas conquistas a serem incorporadas aos sistemas de produção em uso; em proveito de tantos quantos militam, direta ou indiretamente, na defesa dos interesses da região e do País, sejam eles produtores, industriais, agentes de

política governamental, extensionistas e pesquisadores.

Assim, esperamos que esta série somente seja encerrada quando todos os problemas relativos à exploração racional dos cerrados estejam solucionados, e que a região esteja definitivamente incorporada ao processo produtivo brasileiro.

Iniciados em 1962, os três primeiros simpósios foram promovidos pela Universidade de São Paulo. A partir de 1976, com o advento da Embrapa e do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, o evento passou a ser realizado no Distrito Federal, sob o patrocínio da Embrapa-CPAC e do CNPq.

Esta segunda fase inaugurou-se com a escolha de um tema central bastante modesto — Bases para a utilização agropecuária —, em relação ao que viria constituir-se, logo a seguir, a região.

Assim é que, já em 1979, o V simpósio discutia o uso e o manejo dos cerrados, ampliando o seu leque, em 1982, para abranger a produção de alimentos e de energia na vasta região das savanas. O salto dado em seis anos, nesta segunda fase, representou, como a própria temática de cada evento pôde testemunhar, um avanço jamais experimentado em qualquer programa de desenvolvimento agropecuário, no Brasil ou no exterior. Tal conquista, misto de orgulho e de confiança, possibilitou o aporte de novas riquezas, não só as mensuráveis pela safra agrícola, mas principalmente as de cunho social, pela melhoria da condição de vida do povo brasileiro, graças ao aumento da oferta de produtos alimentícios tanto internamente quanto para a exportação do excedente.

O VII simpósio traz como tema central a "Estratégia de Utilização" dos cerrados, visando a discutir as várias opções de incremento de novas áreas, uma vez que hoje, dos estimados 112 milhões de hectares de terras aráveis, menos de 9% são utilizados para a produção de grãos, e cerca de 28% estão ocupados com pastagens nativas.

Os assuntos que serão aqui abordados buscam a consagração definitiva da região, nos campos técnico, institucional e político, como solução incontestável para a produção de alimentos, o que se refletirá também em novas divisas e na redução do processo inflacionário interno.

Os recentes recordes de produção de grãos podem ser imputados, desde já, na sua parte essencial, às atividades desenvolvidas na região dos cerrados, graças às tecnologias geradas e disponíveis aos sistemas de produção.

Tanto é que os cerrados contribuem hoje com cerca de 27% da produção nacional de grãos, 35% da produção de café, além de outros produtos em menor escala, sem se esquecer de que 42% do rebanho bovino encontram-se na região.

Nesse aspecto, o uso da inteligência humana tem sido de fundamental importância. Não é gratuita a perspectiva nacional de um safra de setenta milhões de toneladas. Tal geração, longe de ser espontânea, é a conciliação de

um esforço anônimo e desvalorizado situado à retaguarda desse orgulho nacional: a atividade de pesquisa.

Para se atingir esse patamar na conquista de riquezas agrícolas para o País, o papel da pesquisa é primordial. Não me refiro, é lógico, apenas ao trabalho desenvolvido nos cerrados, mas em toda a gama de terras agrícolas das demais regiões, em vias de incorporação ao processo produtivo. Poucos sabem que o balizamento inicial dessas conquistas encontra dificuldades que comprometem sobremaneira a simples vontade de acertar, de buscar uma melhoria nas condições de vida — pelo menos alimentar — da população brasileira. Poucos se dão conta da ineficiência — quando não da ausência — de um trator, no momento programado pelo pesquisador para dar seqüência a seu trabalho; poucos tomam conhecimento de que se enfrenta uma já crônica escassez de mão-de-obra para o trabalho laboratorial ou de campo; poucos refletem acerca da ineficiência dos equipamentos de laboratório; quase ninguém se sensibiliza para a minguada tarefa de processamento de dados, essencial na programação e na avaliação final dos resultados.

Isso é sabido apenas pela instituição de pesquisa, cujo reconhecimento, tanto quanto ao mérito do trabalho, quanto financeiro, está muito aquém do valor que desempenha na conquista de novas tecnologias para o desenvolvimento agropecuário.

Nesse momento, o pesquisador se pergunta se vale a pena. E esse "vale a pena" possui uma conotação não apenas financeira, representada pela remuneração mensal de seu trabalho. A questão se situa num plano muito mais amplo e complexo: o da sobrevivência de sua capacidade intelectual e, por conseguinte, da própria atividade que ele desempenha.

Apesar de todos os percalços, esse trabalho anônimo, fruto da confiança nos destinos do País, deve continuar, com todo o zelo, com todo o conformismo, com todo o ânimo peculiar à decisiva vontade de acertar.

Este simpósio nasceu do idealismo e, como ele, a seu exemplo, diante da escassez circunstancial de recursos, novas técnicas, novas mensagens, novas experiências serão analisadas. O fruto de tudo isso estará sendo posto em prática já no dia imediato ao de sua sessão de encerramento.

A comissão organizadora do VII simpósio procurou elaborar uma programação voltada para atender ao que de mais relevante possa ocorrer no debate acerca de temas que envolvam os cerrados: a situação atual e perspectivas do desenvolvimento sócio-econômico da região; a ecologia e o uso intensivo dos cerrados; a produção de alimentos; o planejamento agrícola a nível de microbacias; a agricultura irrigada.

Esperamos que a agregação de novos conhecimentos, que eventos como este forçosamente propiciam, venham refletir num futuro imediato de modo decisivo para a melhoria das condições de vida do povo brasileiro. É

o mínimo que a sociedade pode exigir de retorno pela existência de um trabalho por ela financiado e por ela aguardado como peça fundamental para o seu bem-estar.

Prezados colegas. Permitam-me um parêntese, antes de concluir minhas palavras. Não poderia deixar de registrar um acontecimento dos mais tristes, que abalou não só a inteligência nacional, mas a tantos quantos estiveram presentes aos dois últimos simpósios: o falecimento repentino, em janeiro último, de Delmar Antônio Bandiera Marchetti, ex-pesquisador da Embrapa, ex-chefe do seu Departamento Técnico-Científico, ex-chefe Adjunto de Apoio do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, e, recentemente, ao se desligar da Embrapa, Professor da Universidade de São Paulo. Marchetti é uma página viva na história dos simpósios sobre o cerrado. Foi o presidente de sua comissão organizadora quando da realização do V e do VI, ocasião em que emprestou toda a sua experiência, todo o seu dinamismo, toda a sua competência na administração de eventos da magnitude deste. Graças a ele, e fundamentados no exemplo que ele nos legou, sentimos a tarefa de organizar este VII simpósio mais amena, embora com a responsabilidade redobrada. Ao Marchetti, nossa saudade e nossa humilde homenagem.

Muito obrigado a todos, com os nossos votos de boas vindas e de um profícuo trabalho."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekín.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, verdadeira atrocidade de vezes se ergue para denunciar o nepotismo que vicejou na administração pública e, inclusive, no Congresso Nacional, permitindo a nomeação de milhares de funcionários sem concurso público, observado apenas o critério do parentesco e do apadrinhamento político. Muitos desses funcionários não têm pejo de receber os vencimentos no fim do mês — afirma-se —, se oferecerem sequer a contrapartida do serviço prestado.

Trata-se, realmente, de uma prática injusta e discriminatória, porque favorece alguns em detrimento dos que não dispõem de proteção política. Eliminando-se o concurso público, elimina-se a concorrência saudável entre os candidatos e, pois, a seleção, que propicia o aproveitamento dos mais capacitados para o exercício da função pública. Sobretudo, essa prática cria uma mentalidade distorcida em relação à coisa pública, que passa a ser considerada como própria, mas sem a responsabilidade e os encargos correspondente da parte de nomeantes e nomeados. Daí os inúmeros abusos que se cometem, ora denunciados insistentemente pela imprensa.

Esse critério, posto que deplorável, tem sido adotado, em maior ou menor grau, de longa data, porém com mais intensidade na Nova República, pelos Poderes Executivo, Legisla-

tivo e Judiciário, em nível federal, estadual e municipal.

No que diz respeito ao Senado Federal, o Presidente Nelson Carneiro tem tomado as providências cabíveis para coibir abusos e irregularidades. Não podemos tolerar funcionários faltosos, ociosos ou em situação irregular. Entretanto, qualquer abuso ou irregularidade deverá ser apurado mediante a instauração de processo administrativo, ao término do qual será verificada a necessidade ou não de demissão do indiciado.

Mas, não se podem demitir servidores públicos sem justa causa, como bem afirmou o Senador Cid Carvalho no discurso que pronunciou no dia 27 de fevereiro próximo passado, e como parece pretender o Governo, que, inclusive, tentou conseguir, para tanto, embora de balde, o respaldo do Congresso Nacional. Ora, a Constituição Federal proíbe a dispensa imotivada do trabalhador comum, e, a nosso ver, o princípio se aplica também ao servidor público por uma questão de isonomia. E cumpre lembrar que aqueles que tinham pelo menos cinco anos de serviço público na data da promulgação da Constituição adquiriram estabilidade, conforme prevê o art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Aliás, a demissão de algumas centenas de funcionários penalizaria também as suas famílias e pouco representaria em termos de economia para os cofres públicos. Estes são duramente atingidos pelos descabros administrativos de que se tem notícia nos altos escalões do Governo, pelos famosos crimes-colarinho-branco, sempre impunes, pelas concorrências fraudulentas, pela negociatas de toda ordem, pela sonegação de impostos, pelo desvio de dinheiro público sob a forma de subsídio. A propósito afirma o Sr. Ruy Lopes, com muita propriedade, em artigo intitulado "os Ventos da Moralização", publicado no *Jornal de Brasília* de 2 do corrente mês:

"A redução de tarifas de energia elétrica para determinadas empresas custa 3 milhões de dólares a ano, de acordo com a conta oficial. O subsídio da nafta petroquímica custa mais de um bilhão de dólares, e os subsídios das exportações se medem pelas dezenas de bilhões de dólares, e se baseiam em normas de moralidade extremamente duvidosa, para dizer o mínimo."

Tais assuntos e outros de igual gravidade, como a concessão de extensas áreas de terra a empresas multinacionais na Amazônia, deveriam merecer atenção especial dos meios de comunicação, que implicasse investigação e mesmo denúncia, assim como a mobilização da sociedade em defesa de seus interesses.

Mas, hoje, há como que em tendência de focalizar assuntos menos relevantes, sem compromisso maior com a apuração da verdade em determinados casos. Estão em foco a contratação irregular de funcionários públicos, os escândalos que se denunciam no IAA e no IBC, o problema da informática, entre outros, que não são absolutamente irrelevantes.

tes, mas como que ocultam, numa cortina de fumaça, aqueles de suma gravidade que acabamos de mencionar. E, como lembra o Sr. Ruy Lopes, "ninguém mais fala na concorrência Norte-Sul, nas verbas confiadas à gestão do ex-Ministro Aníbal Teixeira, ou nos fatos apurados pela CPI da Corrupção, que a presidência da Câmara dos Deputados decidiu sepultar".

Por isso, o próprio jornalista aventa a hipótese de que, "às vezes, a campanha de moralização serviu de biombo para a imoralidade, na medida em que desvia a atenção do povo para o que há de podre em nossas estruturas". E conclui que "o problema da corrupção no Brasil não vai ser resolvido com a demissão de meia dúzia de barnabés".

A grita contra a internacionalização da Amazônia, por exemplo, pode ocultar aos olhos da Nação a ausência de uma política de preservação do meio ambiente na região. Como afirma o Sr. José Lutzemberger, a verdadeira internacionalização da Amazônia tem sido patrocinada pelo próprio Governo brasileiro, através da cessão de grandes porções de terra a empresas multinacionais, que recebem, todo tipo de incentivos. Lembramos, a propósito, que a Hidrelétrica de Tucuruí, que fez submergir milhares de hectares de florestas na região, fornece energia elétrica abaixo do preço de custo às multinacionais que atuam em Carajás.

De fato, as grandes causas de interesse nacional são, muitas vezes, relegadas a segundo plano, ou subtraídas ao domínio público, empanadas que são pelo brilho e relevância que, artificialmente, adquirem as questões, menores ou não, que se lhes sobrepõem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os próprios parlamentares, em ambas as Casas do Congresso Nacional, são vítimas desse critério, que é responsável, em grande parte, pela imagem negativa do parlamento perante a opinião pública. As notícias, de modo geral, transmitem a impressão de que estamos todos, sem exceção, disputando cargos, auferindo vantagens, usufruindo mordomias, ou cometendo todo tipo de irregularidades. Mas não se divulgam os nossos trabalhos nas comissões técnicas e no plenário, as nossas iniciativas e proposições de interesse da coletividade.

Na verdade, trata-se de uma distorção perigosa e injusta, como muito bem afirma o jornalista João Emílio Falcão no artigo intitulado "Políticos e Servidores", publicado no *Correio Braziliense* de 2 do corrente: "perigosa, porque sem Congresso livre e soberano não há democracia; injusta, porque resulta de incompreensão e desconhecimento da função do Legislativo".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a consolidação das instituições democráticas e a própria recuperação de nossa economia combatida não se processarão sem a nossa cooperação, sem que ajamos firme e corajosamente em defesa dos interesses maiores do País. E a imprensa tem um importante papel a desempenhar nesse mister, pois necessitamos de seu apoio e de suas críticas construtivas:

que ela nos aplauda e critique, que nos aponte erros e omissões, enfim, que atue na linha de frente, denunciando irregularidades, defendendo não apenas a moralização da administração pública, mas, sobretudo, as grandes causas nacionais; que aja, porém, sobranceira e persistentemente a serviço da verdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A causa amazônica é a que em nossos dias desperta maiores cuidados e provoca um debate do qual participam todas as lideranças nacionais, particularmente aquelas às quais incumbe uma palavra mais afirmativa no trato do problema.

O *Journal O Globo* de hoje publica artigo do jornalista Roberto Marinho que merece ser transcrito nos anais desta Casa, tal a densidade dos argumentos que expende e a profundidade com que alúde ao tema em debate. Roberto Marinho repudia a chantagem que a partir do exterior se pretende fazer com o Brasil a pretexto de defender a ecologia e o meio ambiente no país. Acredito que a análise em causa se destina a reorientar a discussão do problema, tão significativo são os argumentos — e os fatos — arrolados pelo Dr. Roberto Marinho.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO:

"A AMAZÔNIA E O MUNDO (Roberto Marinho)

Qualquer discussão sobre o futuro da Amazônia que tenha como limites a própria região e o momento presente estará condenada a não chegar a conclusão alguma. O problema da poluição e do equilíbrio ecológico tem dimensão mundial — e não se iniciou com a primeira árvore abatida na floresta equatorial.

É preciso começar do começo e olhar além das fronteiras de qualquer país ou continente, para alcançar uma visão objetiva do perigo real que existe para a Terra em futuro terrivelmente próximo; e para saber qual é o dever de cada um e de todos os países.

A ameaça tem nome: efeito-estufa. Em outras palavras, aquecimento. Até algum tempo atrás, o assunto era província de especialistas. Hoje, a simples leitura dos jornais, acompanhada de informações colhidas junto aos estudiosos, permite até a jornalistas leigos discutir a questão.

O efeito-estufa, como nos ensinam, não é o calor que consideramos normal para o planeta — uma temperatura média pouco abaixo dos 30 graus — porque é a ele que se deve a sustentação da vida. Mas o aquecimento artificialmente acelerado, que cabe ao homem deter nas próximas décadas, sob pena de que

as condições de vida venham a se aproximar perigosamente do insuportável.

A inclinação do eixo da Terra varia periodicamente, e o clima acompanha essas variações que se processam com enorme lentidão, ao longo de milênios. A última, ao longo de milênios. A última Idade do Gelo não pertence à memória coletiva do homo sapiens sapiens: todas as nossas diferentes formas de civilização ocorreram dentro do mais recente ciclo de calor progressivo, iniciado há cerca de dez mil anos.

Ocorre que o aquecimento, neste ciclo, sofreu aceleração que pode ser definida, em termos planetários, como brusca: do começo do século passado, até os dias de hoje, a temperatura ambiente média vem subindo numa aceleração que torna os índices da última década equiparáveis aos de milhares de anos no período anterior à Renovação Industrial.

O atual desequilíbrio ocorre exclusivamente por culpa do homem.

Nossa atmosfera retém os raios infravermelho do sol — o que é ótimo, pois caso contrário não haveria vida. O problema está na retenção excessiva e progressiva. Esse é o efeito-estufa, que tem as seguintes causas principais, todas ligadas à ação do homem:

— Lançamento à atmosfera de dióxido de carbono produzido pela queima de combustível fóssil (gasolina e outros derivados de petróleo, carvão etc.). Estima-se que isso esteja ocorrendo em média anual de cinco a seis bilhões de toneladas; para idéia do que significa, os mares, que constituem o maior fator isolado de absorção do gás, dão conta, por ano, de dois bilhões de toneladas. E a queima de combustível não tem parado de crescer: aumenta numa proporção anual entre dois e quatro por cento.

— Redução das florestas — porque o ciclo da vida vegetal inclui a absorção de dióxido de carbono e a sua análise biológica, por meio da qual o carbono é absorvido e o oxigênio devolvido à atmosfera.

— Diminuição da capa de ozônio na atmosfera. Isto se deve, entre outras causas, ao clorofluorcarbono, um produto industrial que se encontra, por exemplo, nos sprays. O ozônio bloqueia parcialmente os raios ultravioleta do Sol, e os "buracos" causados pela ação do homem não só aumentam o risco de câncer de pele como, entre outros danos, diminuem a capacidade dos oceanos de absorverem o dióxido de carbono.

— Produção de outros gases que têm efeito semelhante ao do dióxido de carbono, como óxido de nitrogênio (emanado por adubos químicos e pelo querosene queimado pelos aviões a jato) e metano, produzido, por exemplo, pelas plantações de arroz. Ironicamente, verifica-se que a chamada "revolução verde" que multiplicou os arrozais asiáticos e afugentou o fantasma da fome de muitos países contribuiu, embora em pequena escala, para o agravamento do efeito-estufa.

A comunidade científica internacional é unânime em apontar as terríveis consequências do fenômeno. Prevê-se que, à falta de

providências heróicas, em meados do próximo século a temperatura média da Terra terá aumentado entre três e oito graus.

Parece pouco, mas será suficiente para profundas alterações. Haverá ampliação dos mares e degelo nas regiões polares produzindo uma elevação média de um metro ou até bem mais no nível do mar — o suficiente para submergir imensas áreas do litoral em todos os continentes. Calcula-se que alguns países do Oriente perderão até 40 por cento se seu território; no Brasil, as conseqüências na foz do Amazonas e no extremo sul serão catastróficas.

O Clima sofrerá muito: secas mais fortes e mais freqüentes, maiores índices de chuvas nas regiões tropicais, acarretando inundações diluviais. Espécies animais e vegetais desaparecerão. Parasitas e insetos, resistentes a variações climáticas, prosperarão. Doenças tropicais — como a do sono, causadas pela mosca tsé-tsé — invadirão regiões temperadas. Prevê-se, ainda que já nas próximas décadas começarão a surgir problemas na produção de alimentos e no abastecimento de água.

Não é de admirar, portanto que em todo o mundo civilizado o efeito-estufa seja visto com preocupação ou mesmo pânico.

A maioria dos cientistas concorda que para deter o efeito-estufa impõe-se atacar o problema em todas as frentes. Deter a devastação da Amazônia e de outras florestas do Terceiro Mundo? Certamente — entre outras razões porque as do primeiro já cederam lugar ao progresso há muito tempo.

Mas cobra-se também das nações industrializadas a sua parte: por exemplo, criar impostos restritivos ao uso de combustíveis fósseis, investir nas fontes de energia não poluentes (como a eólica ou a solar) e elevar os índices de produtividade das que poluem.

Neste capítulo, a propósito, os Estados Unidos praticam no momento política delinquente: o índice de produtividade na queima de petróleo e carvão estacionaram em 1987 e regredirão em 1988.

Em suma, a estratégia recomendada pela comunidade científica tem duas linhas principais: tanto é preciso aumentar a absorção de dióxido de carbono (e por isto é importante preservar a Amazônia e reflorestar intensamente em outras partes) como reduzir a produção desse gás e de outros também poluentes. Quem defende só uma parte da solução está se recusando a ver o problema globalmente — e está, de fato fugindo ao enfrentamento realista de uma das mais graves ameaças com que a humanidade já se deparou.

Em face deste quadro, como deve se comportar o Brasil?

Em primeiro lugar, cabe-lhe repelir a pecha de principal responsável pelo agravamento do efeito-estufa e a chantagem que a acompanha. Países ricos e organizações internacionais nos ameaçam com punições no campo econômico caso adotemos atitudes drásticas em relação ao controle ambiental na Amazônia. E isso não é apenas chantagem, mas chantagem baseada em premissa deturpada.

É preciso destacar, a propósito, que não há Amazônia só no Brasil (embora só se fale na nossa); que as denúncias e o debate ignoram a diferença entre a Amazônica física e a Amazônica legal.

Por outro lado, refugiar-se na posição defensiva para usá-la como desculpa para a inação seria hipocrisia, e um desserviço que o Brasil de hoje estaria prestando ao Brasil do próximo século. Devemos reconhecer que há, de fato desmatamento indiscriminado, até mesmo com subsídios oficiais; que não policiamos devidamente uma região de enorme importância estratégica; que, enfim não executamos e sequer formulamos adequadamente uma política coerente de proteção da Amazônia.

Cabe ao Brasil — porque se preocupa com as gerações que virão, e não por estar agulhoado pela pressão externa — dar ao mundo um exemplo de correta preocupação com equilíbrio ecológico, reconhecendo que este não é território de visionários, mas campo de ação prioritário para o País.

Explorar a Amazônia, sim — mas racionalmente. Nada impede o desenvolvimento na região de políticas agrícolas e de produção energética e aproveitamento do subsolo. Ter acesso ao Pacífico por rodovia, a partir da Amazônia, é não apenas um direito do Brasil, mas também um imperativo econômico de facilitar o ingresso e a saída de produtos pelo oceano em cujas margens se encontram países que no próximo século estarão entre os mais prósperos da Terra.

Dar alimento e trabalho a milhões de brasileiros não entra obrigatoriamente em conflito com respeito às leis da natureza — desde que o governo e o empresário atuem harmoniosamente com o cientista e a comunidade.

Uma política inatacável de convivência com o o meio ambiente além do mais dará ao Brasil autoridade moral para discutir nos foros internacionais o que se está fazendo e deixando de fazer no resto do mundo sobre a ameaça que se avizinha de todos.

Nestes tempos de debate incessante e agitação por vezes irracional da questão por plenários não faltam. Só esta semana, o Brasil comparece a dois: a reunião em Quito do Tratado de Cooperação Amazônica e o congresso mundial em Haia, convocado por países europeus. Ao primeiro, levamos proposta com dois objetivos: articular os oito países da região numa frente de combate ao lobby da desinformação e promover planos concretos de desenvolvimento integrado.

Não deve ser diferente nossa estratégia em Haia: apoio integral a medidas legítimas de preservação do equilíbrio ecológico em todos os continentes, e repúdio a tentativa de acusar o Brasil, transformado-o no grande réu da questão.

É certo, devemos insitir, que, desacompanhada de medidas concretas de preservação, veremos diminuída a nossa capacidade de resistir à pressão internacional — principalmente tendo-se em conta o nível de histeria que atingiu. Essa advertência não deve ser dirigida

apenas ao governo brasileiro, mas a todos, no mundo todo.

Afinal, o espectro do aquecimento insuperável paira sobre a humanidade inteira. Para exorcizá-lo, a Humanidade inteira precisa de muito mais ação racional, e muito menos retórica."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pesquisa realizada pelo Instituto Hamup, em janeiro último, na cidade de Recife, indicou que 75 por cento dos entrevistados gostariam de ver uma mulher ocupando a Presidência da República. Um dado surpreendente, sem dúvida, que cresce em significado quando se considera que as informações foram coletadas entre as diversas camadas da população, com a audiência de ambos os sexos, numa região que cultiva valores tão tradicionais como o Nordeste.

Embora se trate de uma pesquisa localizada, insuficiente para configurar as preferências do eleitorado nacional em matéria de candidatos a presidente, seus indicadores coincidem com a crescente confiança depositada nas mulheres nas últimas eleições municipais, e revelam a ampliação da presença feminina — antes tão inexpressiva — não apenas na política e na administração pública, como nos diversos campos da atividade humana.

Esse reconhecimento vem em boa hora e valho-me dele, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para prestar minha homenagem às mulheres brasileiras de todas as categorias e condições pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, e convidá-las a uma reflexão sobre o papel feminino na sociedade, sua incansável luta pela igualdade entre os sexos e sobre o que nós, como homens e políticos, temos feito para ajudá-las a conquistar o espaço que de direito e de fato lhes cabe.

Não tem sido uma batalha fácil remover os preconceitos, as teorias a respeito de sua falsa incapacidade e as próprias conveniências masculinas em perpetuar um status quo baseado em regras viciadas. Tem sido difícil, inclusive, levar a própria mulher a reconhecer que seu papel e sua função na vida vão além, podem ir muito além das paredes domésticas, não apenas em seu benefício pessoal, mas também em favor da sociedade que integra.

O feminismo exacerbado dos anos 60 — que assinalou a fronteira mais visível e organizada do movimento prestes a completar 30 anos — cedeu lugar à maturidade com que a mulher, não apenas no Brasil mas também em todo mundo, vem buscando, atualmente, a igualdade no lar, nas escolas, no mercado de trabalho. As vitórias e os avanços foram enormes para quem, há menos de 30 anos, podia ter seu contrato de trabalho rescindido pelo marido ou pelo pai, se a atividade exercida por elas fosse considerada uma ameaça aos vínculos familiares.

Muitas dessas regras obsoletas ainda sobrevivem, perpetuadas pela burocracia e a notória má-vontade de tantos que vêem na mulher apenas a concorrente, e não a companheira ou a sócia solidária nos negócios, tão responsável, como os homens, pelos destinos do País. Afinal, não podemos nos esquecer de que o sexo feminino representa 52 por cento da população brasileira e 40 por cento do eleitorado nacional, trunfos mais do que suficientes para que possam demarcar seu próprio espaço e influir decisivamente na política, na economia e na estrutura da própria sociedade.

É bem verdade que, muito embora a militância feminina no Brasil tenha uma crônica corajosa desde o começo do século, e performances extraordinárias como a de Bárbara de Alencar e Ana Lins, de Alagoas, Maria Lacerda de Moura, de Minas Gerais, Isabel Bertolucci, com seu "Manifesto à Mulher Paulista", Bertha Lutz, entre outros nomes dignos de reconhecimento histórico, demorou para que as mulheres se envolvessem na sua própria luta e pressionassem por conquistas que só vieram anos mais tarde, à medida que intensificavam seu próprio engajamento.

Assim é que, em todas as Constituições tidas e havidas desde 1824 até a de 1969, as mulheres passaram ao largo de qualquer conquista mais significativa. Foi graças à revolução modernizadora de Getúlio Vargas que lhes seria estendido, em 1934, o direito ao voto, resgatando-as de um limbo político de mais de um século, durante o qual, contraditoriamente, representaram a força de trabalho mais importante. A conquista da cidadania começava aí, mas teria um longo caminho a percorrer. Tanto é que dos 214 deputados constituintes de 1933, só tornou parte uma mulher — Carlota Pereira de Queiroz. E entre os 40 delegados classistas, novamente se fazia presente apenas uma representante do sexo feminino — Almerinda Farias Gama — dando aos homens um *quorum* esmagador de 252 a 2.

A falta de representação na Assembléia Nacional Constituinte de 1945 levou a causa da mulher a resultados desastrosos. A Carta de 1946, num retrocesso historicamente imperdoável, suprimiu na declaração do princípio de isonomia a expressão "sem distinção de sexo", introduzida na Constituição de 1934, muito embora incorporasse e procurasse ampliar os direitos sociais consagrados por ela e preservasse o direito à igualdade salarial.

Afinal, já estava em vigor a Consolidação das Leis Trabalhistas, promulgada em 1943, na qual se estendia às mulheres os direitos estabelecidos para todos os trabalhadores, a despeito da introdução de ressalvas tendo em vista suas "condições físicas, psíquicas e morais". Para a época, a CLT representou um grande avanço, apesar de nunca ter sido integralmente respeitada e de ter deixado um número muito grande de mulheres — empregadas domésticas, trabalhadoras rurais etc. — ao largo de seus benefícios.

A Constituição de 1967 reparou as omissões da Constituição anterior, do mesmo mo-

do que a subsequente Carta de 1969, mas apesar de ambos os textos preconizarem a igualdade perante a lei, "distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicção política", na prática tais princípios não produziram nenhum efeito, porque não se fizeram acompanhar de instrumentos legais para que a igualdade fosse consolidada.

Entramos na década de 80, Srs. Senadores, atribuindo ao homem ainda o papel de chefe da sociedade conjugal, negando títulos agrários à mulher lavradora, incriminando o aborto, permitindo a prevalência de desigualdades numa época em que o acelerado progresso é o agente de transformações que incluem o entendimento de que o equilíbrio está na reciprocidade da relação homem-mulher.

Foi para tentar resgatar essa dívida que a Constituinte de 1988 empenhou-se em ser bastante clara quanto a essa igualdade, garantindo os meios para que seja, de fato, exercida, e não apenas mais uma retórica constitucional. Na verdade, muitos itens — não pelo seu teor polêmico, como a questão do aborto, mas pela sua natureza —, tiveram de ser remetidos à legislação ordinária, mas o substrato principal contempla a mulher de modo mais abrangente, realçando seu papel como cidadã.

No art. 3º, inciso IV, dos Princípios Fundamentais, a Constituição declara, como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". E no art. 5º, inciso I, do Capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, proclama textualmente que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações". Pela primeira vez uma Constituição nomeia a mulher, ao invés de lançar mão do recurso de expressar o gênero humano pela palavra homem.

Manteve-se, também no inciso XXX do art. 7º, a proibição de diferença de salários por motivo de sexo, e proibiu-se ainda critérios de admissão discriminatórios, incluindo idade e estado civil. O mesmo artigo, no seu inciso XX, propõe a "proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos", o que pode parecer uma discriminação ao contrário, mas trata de superar o atraso imposto à profissionalização da mulher.

Contudo, de todas as menções constitucionais à mulher, uma das mais importantes foi a ampliação da licença à gestante, de 90 para 120 dias, expressa pelo inciso XVIII do art. 7º do Capítulo dos Direitos Sociais. Um passo definitivo na compreensão de que a responsabilidade pela procriação não cabe unicamente à mulher foi a instituição da licença-paternidade, decisão que, tanto quanto a anterior, motivou reações as mais controvertidas, como, aliás, tudo que tem caráter inovador.

No entanto, esses avanços, da mesma forma que a proibição de dispensa da mulher gestante até cinco meses após o parto, contida nas Disposições Transitórias, são ainda modestas se comparados com a cobertura que países como a Suécia, França, Alemanha ou

União Soviética asseguram às mulheres nessa condição. Na Suécia, por exemplo, a licença-maternidade é de seis meses tanto para o pai como a mãe, e na Alemanha é de sete meses e meio para a mãe.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estes são parâmetros que estão muito aquém de nossa condição econômica, ou até do nosso próprio estágio cultural. Mas é uma medida importante que se dá para garantir à mulher um tempo mínimo para cuidar do filho recém-nascido e ao homem a possibilidade de compartilhar de perto de um momento tão importante em suas vidas.

Um outro problema se impõe, a partir de agora: as lideranças femininas e órgãos voltados para sua defesa e promoção temem as repercussões dessas conquistas, o crescimento do desemprego e a marginalização profissional. Essa é uma outra frente de luta em aberto, porque trata-se, aí, de convencer a própria sociedade de que homens e mulheres são os atores da vida e os perpetuadores da espécie e, nessa circunstância, a maternidade é um estágio que merece consideração social sem ressalvas.

Este entendimento só virá a partir de uma ofensiva educacional e, mesmo nesse campo, também as mulheres estão em desvantagem. Basta compulsar qualquer livro didático destinado aos primeiros anos escolares para constatar que, neles, cabem à mulher papéis secundários, como cozinheira, doméstica, dona-de-casa e similares. Mas a transformação tem de começar nos bancos escolares, a fim de que os cidadãos de amanhã possam finalmente compreender que as peculiaridades da mulher não a obrigam a cumprir um destino inferior ao do homem.

A conquista dessa igualdade passa por questões mais amplas e complexas, como o tratamento dado ao aborto, que hoje vitima anualmente milhares de mulheres, seja pelo caráter criminoso que lhe foi atribuído, ou pela falta de assistência médica condizente e eficiente difusão de meios de planejamento familiar. O pouco número de creches existentes e o descumprimento da lei nesse particular tornam a opção pelo trabalho um dilema feminino que não comporta mais tergiversações e compromete profundamente o ideário da igualdade.

Nesta breve exposição, em que não é possível aprofundar o quanto as desigualdades nas relações entre os sexos sacrificam a mulher, desejo registrar minhas homenagens às brasileiras que trabalham e sofrem, oprimidas por um sistema injusto, marginalizadas e discriminadas, que militam no campo ou na cidade, apresentando minha admiração e apreço e a certeza de que a renovação nos comandos políticos do País será a senha para mudanças profundas na vida nacional, nas quais certamente terão participação condizente com a justiça e equidade. (Muito bem!)

O. SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.023, de 1986, da Comissão

— de **Serviço Público Civil**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 - CSPC.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 - complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PARECERES, sob nº 487 e 488, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Finanças**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 889, de 1986, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

PARECER ORAL, FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão

— de **Legislação Social**.

4

Mensagem nº 44, de 1989 (nº 59/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

5

Mensagem nº 45, de 1989 (nº 61/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT—MG), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

6

Mensagem nº 52, de 1989 (nº 89/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), destinada a substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES). (Dependendo de parecer.)

7

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a transferência de pensão especial, devida a ex-combatente, a dependentes específicos, e a acumulação desta com a pensão previdenciária.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 2-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, está chegando à Casa, com esta mensagem, projeto de lei da Câmara. Diga-se, o primeiro dos grandes projetos decorrentes da reformulação do Judiciário pela nova Constituição.

Falo mais para registrar, à consciência de cada um, a existência da matéria, para que não se diga, depois, que um projeto desta importância foi aprovado sem discussão.

Sr. Presidente, participamos da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, tendo o grande empenho em fazer da Justiça brasileira uma grande Justiça.

Advogado ao longo dos anos, cheguei à conclusão de que a lei nunca cria, realmente, a felicidade de um povo, mas ela a melhora muito. Porém, se a lei é boa e não o for o Judiciário, então, ela não terá expressão, será esquecida, será marginalizada ou inadequadamente aplicada.

A nossa luta era para que o Supremo Tribunal Federal fosse realmente uma Corte Constitucional só, com juízes eleitos e com mandatos temporários, para que a renovação dos juízes também operasse a renovação do entendimento da lei constitucional. Foi impossível. Assim, deixamos o Supremo como uma Corte mista e criamos o Superior Tribunal de Justiça.

Houve, quem defendesse um Tribunal com 80 membros, porque é grande o volume de serviço. Chegamos à conclusão, entretanto, de que os grandes organismos se nulificam pelo tamanho desmesurado, pela estrutura volumosa, pela burocracia.

Se alguém quiser nulificar uma comissão, que a faça com mais de três membros. Por isso, criamos o TSJ com 33 membros, em turmas, como melhor o determinar o Regimento Interno. Mas o importante não é isso, é que ele será um Tribunal semelhante aos Tribunais do Trabalho, que é a Justiça que melhor funcionou no Brasil. Em vez de se fazerem Tribunais enormes, far-se-ão Tribunais intermediários, como são os Tribunais Regionais Federais.

É um grande instante de significativo valor este de aprovação da lei que vem da Câmara, de iniciativa do próprio Tribunal Federal de Recursos, dando a composição e estabelecendo meios de instalação do Superior Tribunal de Justiça.

Posso dizer ao Senado que, em relação à instalação da nova Justiça no País, não deve haver aquele excesso de preocupação quanto à parte financeira, porque, se a Justiça não for bem estruturada, como nós o fizemos na Constituição, e pequenas preocupações financeiras vierem a prejudicar o seu organismo, todo o esforço será nulificado.

A Justiça foi mais bem contemplada nesta nova Constituição. Doravante haverá justiça no País, pelo menos melhor justiça.

Voltei, recentemente, do México, onde tive que realizar uma defesa num caso privado. Fiquei surpreso como é que o México tem duas imagens: a imagem externa de um país de lutas libertárias, e a imagem interna de um País sem lei, sem justiça. Quero advertir à Casa que, se alguém pensar que a Justiça mexicana é capaz de decidir contra interesses de mexicanos privilegiados, engana-se. Foi quando vi como a Justiça brasileira, com todos os defeitos de que padece, é uma Justiça respeitável. É por sinal, a única que cumpre rogatória no Mundo Ocidental.

Então, Sr. Presidente, a partir desse Tribunal, constituído e composto com a nossa fiscalização, passaremos a ter uma Justiça melhor, mais célere, mais justa, e capaz de dar cumprimento aos objetivos constitucionais que lhe estabelecemos. É preciso que haja a aprovação, para que o Supremo Tribunal Federal passe a exercer as suas atribuições específicas, porque, até o instante da instalação do Tribunal Superior de Justiça, o Supremo Tribunal Federal estará acumulando outras funções que não são suas, pela Constituição atual.

Sr. Presidente, é um projeto que merece aprovação, e com louvores.

ATO DO PRESIDENTE Nº 55, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, de Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.606/89-5, resolve autorizar a contratação, sob o regime Jurídico da Consolidação das

Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da senhora Edith Machado Coutinho França para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 3 de março de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Iram Saraiva.

Senado Federal, 8 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

**(*) ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº 2 de 1989**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, nos termos do art. 137 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987, considerando as conclusões dos estudos elaborados pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 29, de 1987, do Primeiro-Secretário, resolve aprovar as especificações anexas, de padronização para realização de reformas de residências oficiais do Senado Federal, localizadas na Superquadra Sul nº 309 de Brasília, destinadas aos Senhores Senadores.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães*, Primeiro-Secretário.

(*) Republicado por haver saído com omissão (anexo) no DCN Seção II, de 22-2-89.

**ANEXO AO ATO
DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº 2 de 1989**

Especificação para Reforma das Residências Oficiais da SQS 309

I — Arquitetura

O projeto original de arquitetura não poderá ser alterado, salvo modificações que sejam estritamente necessárias e aprovadas pela Subsecretaria de Engenharia.

I.1 — SERVIÇOS

I.1.1 — Retirada das louças, metais, aquecedores e banheiros quando necessário. Estes materiais deverão ser entregues à fiscalização da SENG, que após relacionados, serão encaminhados ao almoxarifado do Patrimônio, localizado no Bloco da Unidade Apoio.

I.1.2 — Demolição de paredes, pavimentações e revestimentos, sem alterar o projeto arquitetônico original.

I.1.3 — Remoção de entulhos.

I.1.4 — Execução de esquadrias, ferragens, revestimentos, pavimentações, tratamentos e demais elementos segundo as especificações que se seguem e pranchas de arquitetura.

I.2 — ESQUADRIAS

I.2.1 — ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO

As esquadrias danificadas serão substituídas, seguindo o padrão já existente, e de acordo com especificações referentes à reforma em questão.

I.2.2 — ESQUADRIAS DE MADEIRA

Hall Social — seguir detalhes prancha.

As portas deverão ser executadas com encafeamento de 15 cm x 4cm, em ipê com

4 transversinas, sendo três nas mesmas dimensões e uma, na altura da fechadura que terá 20cm x 4cm.

As guarnições serão em ipê rigorosamente plano e lixado, apresentando superfícies perfeitamente lisas.

Na forração externa será empregado laminado pau-ferro.

O emprego de qualquer outro tipo de madeira, ficará subordinado à autorização da fiscalização da Subsecretaria de Engenharia.

As aduelas serão fixadas mediante grampos metálicos previamente chumbados nas alvenarias.

As portas de madeira são identificadas no projeto arquitetônico com a sigla PM.

As portas que conformam um mesmo hall social deverão sempre que possível, ser idênticas.

As portas do hall de serviço e internas deverão ser recuperadas, sendo substituídas apenas as partes danificadas.

Os armários dos quartos sociais, suite (closet) e circulação serão reformados interna e externamente conforme prancha. (planta em anexo)

As portas dos armários dos quartos sociais, suite e circulação apresentarão detalhe de emolduramento e ventilação, conforme prancha. (planta em anexo)

Observação: Caso a estrutura dos armários que sofrerão reforma esteja danificada por empenamento, ou estado de decomposição, deverá também ser substituída.

Os armários dos banheiros, suite, social e lavabo serão confeccionados conforme prancha.

Os armários para copa/cozinha e área de serviço serão totalmente revestidos em laminado decorativo, padrões kitchens, ou similar, resistentes à umidade, borrifos de ácidos ou gordura.

Os revestimentos internos dos armários e gavetas serão em laminados texturizados, com as bordas arredondadas, sem emendas e cantos vivos.

Observação: A copa/cozinha e área de serviço está seguindo o padrão existente e recentemente instalado em alguns apartamentos da SQS 309, conforme prancha A-04

I.3 — FERRAGENS

I.3.1 — Todas as ferragens danificadas serão substituídas, seguindo o mesmo padrão, e de acordo com especificações referentes à reforma em questão.

I.3.2 — Instalação de corredeiras de nylon para as gavetas.

I.3.3 — Nas portas de acesso, deverá ser instalado olho mágico.

I.3.4 — Puxadores projetados de acordo com anatomia da mão.

I.3.5 — Portas especiais dotadas de dobradiças kitchens ou similar, de dupla ação, que mantêm as portas na posição desejada impedindo que as mesmas batam. I.4 — REVESTIMENTO

I.4.1 — ARGAMASSAS

todas as paredes levarão massa única no traço 1:1:3 (cimento e areia e saibro), apresen-

tando parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. A espessura mínima será de 20mm.

As paredes levarão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia).

I.4.2 — AZULEJOS

Nos locais danificados (cozinha, área de serviços e banheiro de empregada) deverão ser aplicados azulejos brancos 15x15cm, tipo Extra.

Deverão ser assentados com massa de cimento e areia fina e deverá ser observado rigorosamente o esquadramento das paredes.

As juntas deverão ter, no máximo, 1,5mm e serão a prumo. Após o assentamento e depois de bem seca a massa utilizada, deverá ser feito o rejunte com massa de cimento branco e água.

Nos locais não danificados os azulejos deverão ser limpos e reajuntados com cimento branco e água.

Os resíduos de cimento branco deverão ser retirados com estopa até que a junta fique perfeitamente visível.

Deverá ser evitado, pelo oficial desse serviço, que a sobra do material seja canalizada para a rede de esgoto do compartimento.

Para os banheiros, suite, social e lavabo, azulejos Incepa 25 x 25cm ou similar de 1ª qualidade, usando o mesmo procedimento para colocação.

I.5 — SOLEIRAS E RODAPÉS

Haverá soleira sempre que houver mudança de nível ou do material do piso. (ver detalhe, prancha.)

As soleiras serão em cantoneira metálica (alumínio anodizado).

No caso de opção por existência do rodapé, o mesmo deverá seguir o padrão existente, e especificações referentes à reforma em questão.

I.6 — VIDROS

Serão substituídos os vidros quebrados, por material idêntico ao existente.

I.7.1 — Pisos Cerâmicos

O piso da área de serviço, copa, cozinha e banheiro de empregada, será em cerâmica no tamanho 30 x 30cm, São Caetano ou similar, de 1ª qualidade, padrão liso, nas cores areia, bege ou cinza; pisos dos banheiros suite, social e lavabo, será no tamanho 25 x 25cm, Incepa ou similar, de 1ª qualidade.

I.7.2 — CARPETE

Os pisos dos quartos, halls, sala, escritório, e vestir, deverão ser em carpete 10mm, 100% nylon, cor a escolher.

Observação: No caso da impossibilidade do uso do carpete, fica especificado taco de ipê de 1ª qualidade no tamanho 20 x 7,5cm.

I.8 — TRATAMENTOS

I.8.1 — PINTURA

I.8.1.1 — Esquadria de ferro

As esquadrias de ferro deverão receber pintura igual à existente na fachada do prédio, tinta óleo, na cor grafite.

As superfícies deverão estar totalmente despenhadas e secas para recebimento da massa corrida à óleo e posteriormente, após seca, aplicação de tantas demãos de óleo quantas forem necessárias para que se obtenha um perfeito acabamento, sendo que deverá ser aplicada no mínimo 2 demãos.

1.8.1.2 — Esquadrias de Madeira

As portas internas do apartamento receberão pintura esmalte semifosco, acetinado, na cor branco gelo, os marcos acompanham o mesmo tipo de tratamento.

As portas dos armários do quarto social, suíte e circulação receberão internamente aplicação de verniz, e externamente pintura esmalte semifosco, acetinado, na cor branco gelo.

1.8.1.3 — Tetos

Copa/cozinha: argamassa, massa corrida, pintura automotiva ou coralite (tinta esmalte), na cor branco neve.

Banheiros suíte, social, lavabo e banheiro de empregada e demais ambientes, argamassa, massa corrida e tinta PVA, na cor branco neve.

As superfícies deverão estar perfeitamente limpas e secas antes que se proceda qualquer operação.

O construtor deverá tomar especial cuidado para que sejam protegidas contra respingos de tintas as peças tais como: louças, metais, luminárias, vidros, esquadrias e ferragens, assim como também os próprios pisos.

1.8.1.4 — Paredes

As paredes receberão pintura em tinta PVA látex branco geli, marca Coral, Suvinil ou Ipiranga, conforme indicada nas pranchas de arquitetura.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando estiver perfeitamente seca, observando um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (tijolos aparentes, mármore, vidros, ferragens de esquadrias etc.), prevenindo a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta aderida a superfície rugosa (vidro em relevo etc.).

Posteriormente as paredes deverão receber aplicação de duas demãos de selador compatível com a tinta utilizada na pintura.

1.9 — ELEMENTOS DECORATIVOS

1.9.1 — CORTINA

Cortina de correr, tecido **Shantung**, elevador de algodão de 1 qualidade, cor a escolher, forro em brim de 1 qualidade, gravatas no mesmo tecido ou pingentes com sanefas

de galerias em madeira revestida no mesmo tecido da cortina, modelo tradicional.

Será facultado o uso do **black out** nos quartos em substituição ao forro das cortinas.

Observação: No caso da impossibilidade do uso do carpete fica especificado taco de ipê de 1ª qualidade no tamanho de 30 x 7,5cm.

1.9.2 — ESPELHOS

Sobre todas as bancadas deverão ser colocados espelhos de cristal de 5mm, colocados com cola para laminado melamínico em chassis de compensado de 10mm e fixados com molduras de madeira de ipê, conforme detalhe na prancha. (Planta em anexo)

II — INSTALAÇÕES

II.1 — HIDROSANITÁRIAS

Os projetos referentes a este item, serão fornecidos junto com as especificações.

II.1.1 — Serviços

Substituição total das instalações de água fria e quente a partir das colunas e aquecedores existentes, respectivamente.

Substituição dos registros de gaveta e pressão, bem como das válvulas de descarga.

Substituição total do esgoto secundário, inclusive ralo seco sifonado.

Substituição do esgoto primário até o tubo de queda.

Substituição das louças sanitárias com os respectivos metais.

Substituição do esgoto da pia até a coluna de gordura.

Substituição dos metais da pia e tanque.

Substituição do esgoto do tanque e máquina de lavar até a coluna.

II.1.2 — ESPECIFICAÇÕES

II.1.2.1 — ESGOTO

Tubos e conexões de PVC esgoto, marca Tigre ou similar de 1ª qualidade.

Ralos seco sifonados em PVC, com grelha cromada, marca Tigre ou similar de 1ª qualidade; e

Adaptador Fº Fº — PVC, para ligação do ramal de esgoto primário ao tubo de queda, marca Barbará ou Ferro Brasileiro ou similar.

Observações: Conectar o ralo da área de serviço ao ralo sifonado do banheiro de empregada.

II.1.2.2 — ÁGUA

Tubos de ferro galvanizado DIN-2.440, para as redes de água fria e quente, diâmetro mínimo de 3/4".

Conexões Tupy ou similar, para 150 lbs., ferro galvanizado.

As emendas dos tubos, conexões ou metais, serão feitas através de barbante zirconado ou fita veda rosca Teflon, ou similar.

Toda a tubulação de água quente será isolada termicamente com vermiculita, após ser pintada com duas demãos de tinta antiferruginosa.

II.2 — ELÉTRICA (ver projeto de instalação)

II.2.1 — SERVIÇOS

Substituição de quadro de luz, bem como de toda a fiação elétrica do apartamento;

Acrescentar as tubulações, caixas e circuitos previstos no projeto elétrico, anexo, IE-6/9 (ar condicionado, chuveiros, tomadas de copa, cozinha etc.);

Executar tubulações que alimenta o quadro de luz do apartamento, até a caixa de passagem do hall do mesmo pavimento.

Substituir os alimentadores do quadro de luz, do apartamento até o PC, utilizando a tubulação existente;

II.2.2 — Especificações: ver cadernos de encargos nos itens que couber.

II.3 — TELEFONE (ver projeto — planta em anexo)

Adequação das instalações às normas da Telebrás.

III — APARELHOS (Especificações)

III.1 — LOUÇAS

III.1.1. — Suíte

Vaso e bidê Celite, linha Stillus, cuba oval Celite, ou similar de 1ª qualidade, banheira de 154 x 84 x 42 com hidromassagem.

III.1.2 — Banheiro Social

— Vaso e bidê Celite, linha Stillus, cuba oval celite, ou similar de 1ª qualidade.

III.1.3. — Lavabo

Vaso Celite Stillus, cuba oval Celite, ou similar de 1ª qualidade.

III.1.4 — Banheiro de empregada

Vaso, bidê e lavatório Celite, linha módulo ou similar, de 1ª qualidade.

III.2. — METAIS

III.2.1 — Suíte

Misturador de lavatório e bidê Deca C-54, ou similar, de 1ª qualidade.

Válvula de descarga, Deca 2530, ou similar de 1ª qualidade.

Registros de gaveta e pressão Deca 1509 C-54, 3/4", Deca 1416, C-54, 3/4" ou similar de 1ª qualidade.

Ducha regulável Deca 1999 C-54 ou similar de 1ª qualidade, ou ducha jet-set Lorenzetti cromada ou similar de 1ª qualidade.

III.2.2 — Social

Registro de gaveta e pressão Deca 1509 C-54, 3/4", Deca 1416 C-54, 3/4" ou similar de 1ª qualidade.

Misturadores de lavatório e bidê, Deca C-54. Válvula de descarga, Deca 2530 ou similar de 1ª qualidade.

Ducha regulável Deca 1999 C-54 ou similar de 1ª qualidade ou ducha jet-set Lorenzetti cromada ou similar de 1ª qualidade.

III.2.3 — Lavabo

Registro de gaveta, Deca 1509 C-54, 3/4", ou similar de 1ª qualidade.

Torneira para lavatórios, Deca 1198 C-54, ou similar.

Válvula de descarga, Deca 2530, ou similar de 1ª qualidade.

Ducha manual, tipo Duchabell Deca ref. 1983 (acabamento C-54), ou similar de 1ª qualidade.

III.2.4 — Banheiro de empregada

Registro de gaveta e pressão, misturador para bidê e torneira marca Deca, C-50, ou similar de 1ª qualidade.

Válvula de descarga, Deca 2530 ou similar de 1ª qualidade.

Ducha elétrica Corona 4 estações ou similar de 1ª qualidade.

III.2.5 — Cozinha e área de serviços

— Registro de gaveta, Deca, C-50

- Misturador para pia, Deca, C-50
- torneira para tanque, Deca, C-50

Observações: Todos os metais complementares como: sifão, válvulas de pia e lavatório, tubos de ligação, rabichos flexíveis, serão em metal cromado, referência Deca, ou similar de 1ª qualidade.

III.3 — Complementos (Ver plantas de detalhes)

III.3.1 — Banheiros, suíte e social

Porta-toalhas de argola, metálico, marca Deca linha Maison C-54 ou similar de 1ª qualidade, acompanhando os demais metais utilizados.

Porta-toalhas duplo, metálico, marca Deca linha Maison C-54 ou similar de 1ª qualidade, acompanhando os demais metais utilizados.

Saboneteira de alumínio anodizado, com tampa, giratória, 15x15cm, para box, Moldenox ou similar de 1ª qualidade.

Papeleira de alumínio anodizado com tampa, 15x15cm, Moldenox ou similar de 1ª qualidade.

Assento para vaso sanitário marca Celite 500-104 ou similar de 1ª qualidade.

III.3.2 — Lavabo

Porta-toalha de argola, metálico, marca Deca linha Maison C-54 ou similar de 1ª qualidade, acompanhando os demais metais utilizados.

Papeleira de alumínio anodizado com tampa 15x15cm, Moldenox ou similar de 1ª qualidade.

Assento para vaso sanitário marca Celite 500-104 ou similar de 1ª qualidade.

III.3.3 — Banheiro de empregada

Cabide de louça branca, 15x15cm, marca Celite ou similar de 1ª qualidade.

Saboneteira de louça branca 15x15cm, marca Celite ou similar de 1ª qualidade.

Papeleira de louça branca, 15x15cm com rolete, marca Celite ou similar de 1ª qualidade.

Assento para vaso sanitário marca Celite 500-100 ou similar de 1ª qualidade.

III.4 — Bancadas

III.4.1 — Banheiros suíte, social e lavabo

Será em mármore branco nacional ou bege Bahia 30mm.

III.4.2 — Cozinha

Bancada da cozinha, em granito Ouro Velho, 0,03mm de espessura, com espelho e guarnição; instalados nesta bancada, cuba dupla nº 02 da Fracalanza ou similar de 1ª qualidade.

III.5 — Divisórias

III.5.1 — Lavabo

Será em mármore branco nacional ou bege Bahia 30mm.

IV — LIMPEZA

Serão considerados como limpeza, os serviços de raspar, calafetar e encerar os pisos; lavar e retirar os detritos que aderiram às louças, aos materiais cerâmicos, aos aparelhos e aos vidros, desempenar, retirar detritos, polir metais e ferragens etc. e finalmente retirar entulhos.

Limpeza de pisos ou paredes de material cerâmico, com ácido muriático em solução de 1:3 de água; o local esfregado, logo em

seguida deverá ser lavado com bastante água. Na limpeza dos pisos, deve-se ter cuidado inicial de tampar os ralos a fim de que os detritos provenientes da limpeza não venham obstruí-los.

Limpeza dos metais dos aparelhos sanitários: os metais com acabamento cromado serão limpos com removedor de tinta verniz, quando se acharem sujos destes materiais. Em caso contrário, serão unicamente esfregados com pano grosso e seco até recuperarem seu brilho natural.

Limpeza dos aparelhos sanitários: serão lavados somente com água e sabão, devendo-se ter o cuidado de retirar todo excesso de massa que foi utilizado na colocação das peças de metal.

Em nenhum caso será permitido o emprego de soluções ácidas nas louças sanitárias e não será permitido o uso de palha de aço. Os restos da limpeza dos aparelhos, de modo algum deverão ser lançados no esgoto do próprio aparelho.

Limpeza dos vidros: cuidado especial deverá ser observado na limpeza dos vidros junto às peças das esquadrias e às peças pintadas.

V — ENTREGA DA OBRA

O construtor ou empreiteiro, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar uma vistoria final do prédio, acompanhado da fiscalização.

Serão verificadas todas as partes aparentes que constituem o acabamento final das obras, bem como as instalações, fazendo as provas de isolamento e queda de tensão dos circuitos, conforme determina a NB-3, existência de possíveis vazamentos e a colocação de todos os aparelhos em funcionamento, inclusive, instalações mecânicas existentes (bombas, motores etc.) e seus comandos automáticos. Por ocasião do recebimento definitivo da obra, o empreiteiro deverá fornecer ao contratante um certificado de garantia de cada um dos equipamentos instalados na obra.

O construtor deverá providenciar, às suas custas, todas as ligações definitivas antes da entrega definitiva da obra e providenciar identificação de todos os circuitos nos quadros de luz com chapa de acrílico contendo, como informação o número do circuito e o seu setor correspondente.

VI — DIVERSOS

Nota: As dúvidas que possam surgir com relação a este caderno de especificações e as pranchas com os desenhos correspondentes poderão ser esclarecidas junto à Subsecretaria de Engenharia.

PORTARIA

Nº 4, de 1989

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar Fernando Silva de Palma Lima, Assessor Legislativo, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Assessor Legislativo, e José Jabre Baroud, Assessor Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 1.830/89-9.

Senado Federal, em 2 de março de 1989.
— Senador *Mendes Canale*, Primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 5, de 1989

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar Fernando Silva de Palma Lima, Assessor Legislativo Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Assessor Legislativo, e José Jabre Baroud, Assessor Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 1.829/89-0.

Senado Federal, em 2 de março de 1989.
— *Mendes Canale*, Primeiro-Secretário.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1989

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de março de um mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iran Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário, Antonio Luiz Maia e Aureo Melo, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente, Divaldo Suruagy, Segundo Secretário, e Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos da reunião e, prosseguindo a discussão da matéria — iniciada anteriormente —, submete à Comissão Diretora as emendas oferecidas em Plenário ao Projeto de Resolução nº 3/89, que "adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências".

Os presentes examinam 43 (quarenta e três) emendas, das quais aprovam 10 (dez) integralmente e 8 (oito) parcialmente; consideram 7 (sete) prejudicadas, rejeitam 14 (quatorze), encaminha 3 (três) à Assessoria da Mesa para redação de subemendas em em 1 (uma), que permite o credenciamento, junto à Mesa, de representantes de classe. A decisão é no sentido de que o seu autor a apresente sob a forma de projeto de resolução.

A seguir, o Senhor Presidente determina ao Diretor-Geral o encaminhamento de todas as emendas apreciadas à Assessoria da Mesa para elaboração do parecer do Relator da matéria na Comissão Diretora, o Senhor Primeiro Vice-Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos às treze horas, pelo que eu José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 17

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações

— De Senadores de que se ausentarão do País.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Privatização do Lloyd Brasileiro. Incentivos fiscais para 1989. "A Amazônia e o Mundo" — artigo do jornalista Roberto Marinho, publicado no jornal *O Globo*.

SENADOR OLAVO PIRES — "O mistério da rua Cuba" — artigo do jornalista Julio Saraiva, publicado na revista *Manchete*. Precariedade da rodovia BR 425.

SENADOR RUY BACELAR — Sêca no interior da Bahia.

SENADOR IRAM SARAIVA — O Dia Internacional da Mulher. Redução no orçamento do Conselho da Mulher.

SENADOR NEY MARANHÃO — Entrevista do Diretor do Banco Central, Dr. Carlos Tadeu, sobre os bancos estaduais.

SENADOR ALUISIO BEZERRA — O Dia Internacional da Mulher. Comparecimento à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal da Srª Mercedes Bel Carmen Letona, dirigente da Comissão Político-diplomática da Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional e da Frente Democrática Revolucionária, de El Salvador.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Designação de Senadores que comporão a CPI sobre a devastação da Hiléia Amazônica.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 26/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89, que dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

— Nº 27/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89 (nº 1.516, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais. *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. *Declarado prejudicado*. Ao arquivo.

1.3.1 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando nova verificação de *quorum*, nos termos do Regimento Interno.

Mensagem nº 44, de 1989 (nº 59/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ), que serão extintas. *Discussão encerrada* do Projeto de Resolução nº 6/89, oferecido pelo Senador Mário Maia, em parecer proferido nesta data, ficando a votação para a sessão seguinte.

Mensagem nº 45, de 1989 (nº 61/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM), que serão extintas. *Discussão encerrada* do Projeto de Resolução nº 7/89, oferecido pelo Senador Itamar Franco, em parecer proferido nesta data, ficando a votação para a sessão seguinte.

Mensagem nº 52, de 1989 (nº 89/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTEs), destinada a substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES). *Discussão encerrada* do Projeto de Resolução nº 8/89, oferecido pelo Senador Ney Maranhão, em parecer proferido nesta data, ficando a votação para a sessão seguinte.

Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Ma-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

chado, que altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a transferência de pensão especial, devida a ex-combatente, a dependentes específicos, e a acumulação desta com a pensão previdenciária. *Declarado prejudicado. Ao arquivo.*

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 26 e 27/89, lidos no Expediente.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO MENEZES — "Amazônia: ecologia e soberania" — Palestra do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves. Discurso proferido pelo Presidente José Sarney na Guiana e no Suriname.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — "Amazônia: ecologia e soberania" — Palestra do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Estabelecimento de uma política salarial.

SENADOR MÁRIO MAIA — "Operação bandeja", no Rio de Janeiro.

SENADOR MAURO BORGES — VIII Simpósio sobre os cerrados.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 1-3-89.

— Do Sr. Senador Aureo Mello, proferido na sessão de 7-3-89.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 21, de 1989.

4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nºs 4 e 5, de 1989.

5 — SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO — SINDILEGIS

— Edital de convocação de Assembléia Geral.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 14ª Sessão, em 9 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Alexandre Costa

Pompeu de Sousa e Nabor Junior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edson Lobão — João Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Ger-

son Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regional, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Em 9 de março de 1989.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 13 a 18 do corrente mês, a fim de, no desempenho da missão com que me distinguiu o Senado, participar da 81ª Conferência Inter-

parlamentar, a realizar-se em Budapeste, capital da Hungria.

Saudações — *Afonso Sancho* em 9 de março de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 13 a 18 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que distinguiu o Senado, participar da 81ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Budapeste.

Atenciosas saudações — *Pompeu de Sousa*
Em 9 de março de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 13 a 18 do corrente mês, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 81ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Budapeste, capital da Hungria.

Atenciosas saudações. — *Wilson Martins*
Em 9 de março de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 13 a 18 do corrente mês, a fim de, no desempenho da missão com que me distinguiu o Senado, participar da 81ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Budapeste, capital da Hungria.

Atenciosas saudações — *Marcondes Gadelha*

Em 9 de março de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 13 do corrente mês, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 81ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Budapeste, capital da Hungria.

Atenciosas saudações — *Edison Lobão*
Brasília-DF, 8 de março de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, do acordo com o disposto no artigo 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 13 do corrente mês, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular, onde irei participar da "II Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais, Iberoamericanas", a ser realizada na cidade de Santiago do Chile, no período de 14 a 17 de março de 1989.

Atenciosas Saudações — *Albano Franco*.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leopoldo Peres. (Pausa.) S. Ex^o está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu objetivo ao assomar a tribuna é tratar de assuntos múltiplos, mas que me parecem todos importantes.

O primeiro se caracteriza por um decreto administrativo, que manda privatizar o Lloyd Brasileiro.

Tenho recebido, aqui, manifestações partidas de pessoas que ou integram o grupo de servidores do Lloyd, ou que não o integram, e todos têm a mesma posição. Mostrar, aqui, a privatização do Lloyd, em grande parte, pode ser um tipo de medida equivocada que na verdade esteja interessando particularmente a armadores privados, inclusive nacionais ou particularmente nacionais, que visam obter as linhas que foram concedidas ao Lloyd Brasileiro.

O Lloyd é uma instituição tradicional no Brasil; e a nossa posição pessoal — falo, inclusive, em nome da minha Bancada, se não pela unanimidade, mas pela maioria dela — é contrária a essa posição.

Sabemos que há, tramitando na Casa — gostaríamos de saber qual a posição em que se encontra — um projeto de resolução apresentado pelo Senador Maurício Correa, que pretende tornar inexecutível o decreto que privatiza o Lloyd Brasileiro. Essa é uma posição que tomo inicialmente em caráter apenas superficial, para poder me reservar o direito posteriormente de tratar da matéria com maior profundidade.

O segundo problema está relacionado com os incentivos fiscais para 1989. Recebi um telex do Presidente da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, que diz:

Exm^o Sr.

Jarbas Gonçalves Passarinho

DD. Senador da República.

Bancada do Pará

Senhor Senador,

Mais uma vez o Governo Federal mostra a sua desconsideração pela Região Amazônica. A Portaria da Receita Federal nº 164 demonstra bem essa postura ao estabelecer, na distribuição dos incentivos fiscais para 1989, o percentual de 37,97% para o Finor e 18,83% para o Finam. Se somados os percentuais do Pin e do Proterra teremos 63,25% para o Nordeste e apenas 31,37% para a Amazônia — Aeba, conclamava Vossas Excelências a defender os interesses da Amazônia, contando para tanto com o apoio desta Associação. Esperando contar com o seu engajamento nessa luta, renovamos nossa cordiais Saudações. — *José Luiz d'Ávila*, Presidente da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBÁ).

Nosso endereço para correspondência: Avenida Presidente Vargas, nº. 800 — Novo Andar — cep: 66020 — fone: (091) 2231677 — Telex: 916944 — Belem — Pará.

Ainda recentemente, matéria semelhante foi objeto aqui da presença de uma delegação de empresários da Amazônia, que foram bem-sucedidos, porque conversando com o Presidente da República de Sua Excelência obtiveram a promessa, aliás cumprida, de diminuir o corte que seria feito sobre o Finame. Porque é evidente que o Nordeste tem maior importância neste caso, pela sua vitalidade própria, pelo que representa da população brasileira;

mas, também, não é justo que se sacrifique o Norte, a Amazônia brasileira, a partir do momento que esses cortes podem acabar prejudicando a proporcionalidade que deve haver entre os dois incentivos fiscais.

Vejo, com alegria, no momento, um acreano como V. Ex^o Senador Nabor Júnior, presidindo esta sessão. Certamente as minhas palavras ecoarão nos ouvidos de V. Ex^o, embora da boca de V. Ex^o não possa sair no momento nenhum apoio, pelo imperativo de presidir a sessão.

A terceira questão está ligada ainda à Amazônia, e tenho em mãos o editorial do jornal *O Globo* do dia 8 de março, ou seja, de ontem. E não é comum que o editorial de *O Globo* seja assinado pelo Sr. Roberto Marinho; só quando S. S^o acredita que as matérias são extremamente importantes é que o faz, e o fez no dia de ontem, sob o título: "A Amazônia e o Mundo". E acho que esse editorial está muito bem colocado, porque ele mostra claramente que não se trata de fazer aqui nenhum tipo de chauvinismo. Nós não estamos defendendo a Amazônia, como quem diz: aqui é terra que tem dono e, conseqüentemente, nenhum estrangeiro pode sobre ela opinar.

Nós já mostramos em discurso, nesta Casa, Sr. Presidente, no que diz respeito à internacionalização da Amazônia achamos perfeitamente que não existe sentido nem ameaça. Há também um equívoco muito grande daqueles que se opuseram ao chamado regime militar, e costumam dizer, aqui nesta Casa e na outra, que naquele período é que houve a internacionalização concedida pelos próprios governos militares. Isto é uma falácia, é uma inverdade categoricamente desmentida pelos fatos.

Dizer, por exemplo, que o Projeto Jari foi uma das coisas que poderiam servir como objetivo para esse tipo de acusação é desconhecer, profundamente, o que se passa no Brasil inteiro. Seria a mesma coisa que admitir que as montadoras que estão sediadas em São Paulo, São Bernardo do Campo etc., são também uma violência contra o território brasileiro, contra o patrimônio nacional.

O resultado final do Projeto Jari está aí, foi a perda de um bilhão de dólares pelo Sr. Daniel Ludwig, que investiu naquela região com aspecto de visionário, em grande parte, e hoje está sendo dirigida por empresários brasileiros que, inclusive, já eliminaram a produção de arroz, que deu durante muito tempo a impressão de magnífica produtividade. De fato, se obtinha nove toneladas de arroz por hectare, ao ano. Eram duas colheitas que se faziam de arroz, em duas safras diferentes. Mas o arroz irrigado, na Amazônia, com tratores anfíbios, com a estrutura de produção, a chamada relação custo-benefício, não permitia, absolutamente, que se continuasse com isso. De maneira que o grupo que hoje domina o Projeto Jari, que é o grupo brasileiro, abandonou esse Projeto e ficou, particularmente com duas coisas que foram conseguidas, graças exatamente ao investimento de Daniel Ludwig. É a primeira fábrica que temos lá de produção de celulose. Na maior floresta densa do mundo não

tínhamos uma produção de celulose. Então, pela primeira vez, o Brasil teve essa produção de celulose a partir desse investimento, e ficou famosa inclusive a travessia daquela fábrica desde o Japão até a região do rio Jari. A outra é a exploração do subsolo, exploração do caulim, que também é favorecido pelo resultado operacional.

Então, estamos, neste caso, inteiramente acobertos dessa leviandade de dizer que se hoje protesto em uma CPI ou pretendo fazer uma CPI para investigação — foi o meu requerimento aprovado pelo Senado — isso não teria sentido, porque no passado estaria comprometido com qualquer tipo de condicionamento da Amazônia a interesses estrangeiros. Isso é mais que leviandade, é uma acusação irresponsável.

O editorial a que me refiro, Sr. Presidente, trata exatamente desse problema, na medida em que coloca as coisas nos seus devidos termos, nem tanto ao mar, nem tanto à terra; nem caracterizar a nossa posição como xenofobia; nem caracterizar também como uma outra posição de ecologia, que Miguel Reale, o grande vulto das letras jurídicas e letras intelectuais do Brasil, divulgou com o nome de ideocologia, quer dizer, a ecologia dominada pela ideologia.

Esse editorial eu poderia até ter feito um requerimento pedindo a transcrição nos Anais, mas peço permissão a V. Exª para que ele seja dado como lido, integrando este desprezioso recurso que faço para caracterizar que, hoje, a maioria da Casa já fez a indicação, através do PMDB e PFL, que são as duas Bancadas maiores, o PSDB e nós dos Partidos pequenos, dos constituintes da CPI.

Vamos ter oportunidade, por sugestão do Senador Leopoldo Peres, de ainda hoje à tarde fazer a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ouçõ, também, críticas na medida em que algumas pessoas, diante do fracasso e do malogro de algumas Comissões Parlamentares de Inquérito, admitem que essa é mais uma Comissão para nada concluir, mas nessa caberá a nós a responsabilidade de responder a isso pela atuação que devemos ter.

Lembro-me que tive a oportunidade, aqui, pouco, antes de assumir a Liderança do Governo do Presidente Figueiredo, de ser relator de uma CPI muito importante, que foi a que examinou o Acordo Nuclear Brasil—Alemanha. Naquela ocasião aquilo era tão importante que o Presidente Carter, que assumiu a Presidência em um dia, enviou no dia seguinte, o seu Vice-Presidente, Sr. Walter Mondale, à Alemanha para fazer pressão sobre este país para tomar sem efeito o Acordo Brasil—Alemanha. Mas fomos nós, na Comissão, que levantamos a questão e a partir desse levantamento de questão se discutiu se era ou não adequado, conveniente, judicioso, manter o projeto como se pretendia com a construção de oito usinas núcleo-elétricas, que seriam suplementares da produção de energia primária que o Brasil teria até 1992.

O Sr. Leopoldo Peres - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Com muito prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Leopoldo Peres - Senador Jarbas Passarinho, não procedem as críticas que se referem a eventuais fiascos de investigações feitas por outras Comissões de Inquérito, por importantes que elas tenham sido criadas neste País até hoje. Nenhuma, Sr. Senador, nenhuma mesmo, foi criada com responsabilidade com que lhe deu V. Exª. Porque vamos aqui, através desta Comissão, na realidade, defender o que este País tem de mais precioso, que é a sua integridade territorial, aquilo que os nossos ancestrais criaram em termos de grandeza deste País.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Agradeço a V. Exª o aparte. Como, certamente, será V. Exª o Presidente da nossa Comissão de Inquérito, tenho certeza de qual será o rumo que vamos tomar, que é o rumo da isenção.

Precisamos analisar a questão, também levando em conta a responsabilidade que temos. Temos responsabilidade como brasileiros de não deprestar essa área de maneira nenhuma. Em primeiro lugar, porque será um desserviço prestado a nós, um crime prestado contra nós mesmos; em segundo lugar, porque realmente hoje existe uma sociedade, um mundo cada vez mais solidário, cada vez menor, em que, em termos de planetarização, o que se fizer atingindo a qualidade de vida de outros povos se receberá exatamente a possibilidade de uma interferência. Para essa interferência há os canais normais para fazê-la, e não através de determinadas proposituras que me parecem absurdas.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Exª com prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Não é para analisar o mérito do pronunciamento de V. Exª. Nada tenho a complementar; mas para discordar do prezado amigo Senador Leopoldo Peres. Em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Leopoldo Peres, pelo menos uma, que tive a honra de presidir e teve como Relator o Senador Jarbas Passarinho, prestou relevantes serviços ao País numa época difícil: foi a Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o Acordo Brasil-Alemanha. Essa Comissão chegou a conclusões que, inclusive, possibilitaram ao Governo a correção de rumos. É verdade que o Governo Federal não tem obedecido a algumas conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, eis que, por exemplo, há o decreto legislativo, promulgado há época pelo Senado José Fragelli, que obriga o Governo Federal, em qualquer alteração que houver no aspecto Brasil/Alemanha, no seu acordo nuclear, a enviar essa alteração ao Congresso Nacional. Por exemplo: o que se faz agora com Angra II, com Angra III, nós do Congresso não sabemos. Devíamos sa-

ber através desse decreto legislativo, que foi oriundo de uma das conclusões dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. E ainda mais, Senador Leopoldo Peres — desculpe-me V. Exª, já vou terminar —, de início, o Senador Relator Jarbas Passarinho provou que não havia nenhuma interferência, nenhum gasto da ordem, se não me engano, à época, de 600 milhões de dólares, denunciado por uma revista estrangeira. Só este aspecto, de pronto, examinado pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, mereceria por parte de V. Exª e de outros Senadores uma correspondência a esta Comissão instalada no Senado da República pelo então Líder Paulo Brossard. Era apenas o reparo que queria fazer com todo o respeito que me merece o Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me um aparte, Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Antes de conceder o aparte ao nobre Colega Representante do Amazonas, quero lembrar que exatamente tratei do assunto, no momento que falava aqui da CPI, da nossa CPI; que V. Exª foi um Presidente inexcedível e é um homem que se dedica sempre com extremo zelo àquilo que faz. E é evidente que haverá quem discorde de posições de V. Exª aqui e acolá, eu até muito pouco, mas mesmo os que discordam, colocam na frente dessa discordância o respeito que têm pela personalidade de V. Exª. Gostaria de lembrar que quando fui Relator da Comissão que V. Exª presidiu, instituímos aqui o juramento e, ao lado do juramento, o Código Penal. Há semelhança, aliás não há desdouro nenhum em se dizer isto; semelhança, aliás, que se faz nos *hearings* dos norte-americanos.

Eu me proponho, ainda, sublinhar depois de ouvir o aparte e que está ansioso por dar, certamente para fazer justiça a V. Exª o nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Jarbas Passarinho, é apenas para responder o aparte do nobre Senador Itamar Franco — já que S. Exª me fez referência — e o faço por dois motivos: primeiro, pela admiração e pelo respeito que tenho pelo nobre Senador Itamar Franco e, em segundo lugar, pela afeição pessoal que tenho por S. Exª. Mas, não neguei nem a importância e nem a validade, especificamente, a essa Comissão Parlamentar de Inquérito; referi-me a algumas comissões de inquérito no Brasil, cujos resultados têm sido frustrados. Disse, apenas, que é uma comissão de inquérito destinada a averiguar o que há por trás, na realidade — o fundo é este — desta campanha que se diz de internacionalização da Amazônia; comissão de inquérito que no fundo e no final tem o quê por objetivo? Tem por objetivo a manutenção da integridade desta Nação como um todo. Quis, apenas, ressaltar a importância do trabalho que nós nos propomos a realizar e, para isto, contamos com o apoio e com a compreensão de todo o Senado, inclusive com a inteligência, com a lucidez do nobre Senador Itamar Franco.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu até me permitiria, motivado pelo aparte de ambos os ilustres colegas, chamar a atenção do Plenário, se valeria a pena em nosso Regimento futuro — agora não podemos alterá-lo, por causa da Constituição — manter este nome de comissão parlamentar de inquérito, porque isso dá a impressão de que temos algum tipo de atividade parapolicial, de estarmos fazendo um inquérito quando, na verdade, fazemos avaliações. E as comissões parlamentares de inquérito têm feito avaliações excelentes aqui.

Lembro-me do meu tempo de Ministro da Educação, por exemplo, quando me baseei numa comissão parlamentar de inquérito sobre o ensino superior. Valeu muito. Foi altamente favorável.

Temos aqui comissões de inquérito que se dedicaram ao estudo do problema agrário do Brasil e que também têm subsídios da melhor qualidade.

O que há é uma tendência que hoje se engloba naquilo que o Senador Jutahy Magalhães falou muito apropriadamente de "uma orquestração", que visa a diminuir completamente o papel político no Brasil.

Hoje somos evidentemente os últimos em qualquer pesquisa de credibilidade e, a meu ver, isso é um pouco trágico. Levei 29 anos na minha vida militar. Foram 29 anos como Oficial do Exército e, antes, como cadete e estudante, e o tempo todo era para ser considerado burro, porque o militar tinha que ser, necessariamente, por definição, burro. Só podia fazer direita volver! Esquerda volver! Aliás, mais direita do que esquerda! E o civil se considerava o dono, o monopolista da inteligência. Quantas vezes — permito-me dizer e se isso tem alguma característica de imodéstia, desculpem-me —, tive ocasião de discutir com pessoas que não me conheciam e que diziam "— Ah, é militar? Mas não parece, tão inteligente!" Então, levei nisso 29 anos. Agora, levo 20 anos, aqui, a receber a acusação de nepotista, de oportunista, de hedonista, de gozador da vida pública, etc. De modo que a minha vida me levou para essas duas trincheiras.

Acho que uma Comissão de Investigação teria melhor nome do que Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com prazer, o nobre conterrâneo Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a coloca com muita precisão o conceito de comissão, como a que V. Ex^a requereu e foi aprovada pelo Congresso Nacional, para a apreciação de problemas nacionais. Creio que a finalidade dessa comissão não é inquirir as pessoas para acusá-las ou criticá-las por erros do passado, mas buscando solucionar os problemas e equacioná-los, procurando solucioná-los. Estamos debatendo, aqui — quase diariamente os nobres Senadores

trazem à baila esse assunto momentoso — o problema da Amazônia que, inevitavelmente, se tornou mais efetivo, veio mais à tona, emergiu agora, após a trágica morte do seringueiro Chico Mendes, lá nos adentradados do Acre. Vamos procurar, no presente, através dessa comissão — creio eu — corrigir os erros do passado. Em verdade, o nobre Senador Jarbas Passarinho há de convir conosco que, em épocas de governos passados, governos da revolução, procurou-se dar solução aos problemas da Amazônia e foram colocados algumas formulações, os quais — achamos — não têm absolutamente qualquer impatriotismo. Pelo contrário, eram maneiras de procurar solucionar os problemas. Depois, os resultados mostraram que houve erros estratégicos; erros de estratégia, sim, como foi a tentativa de domínio da área sul da Calha Amazônica, no sul do Pará, norte de Mato Grosso, Rondônia e Acre, com os projetos que se tentou fazer ali. Sabemos que, depois de alguns anos, de algumas décadas de estabilidade da Amazônia, do ponto de vista social, não do econômico, porque ela teve altos e baixos, fluindo de acordo com a sua economia extrativista, principalmente da borracha no seu período áureo, cantado e decantado, procurou-se sair dessa dependência do monoextrativismo — não é nem da monocultura, é do monoextrativismo — da monocoleta da castanha, com algumas outras extrações. Procurou-se uma diversificação. Reconhecemos, hoje, que houve alguns erros de estratégia nessa diversificação, tanto é que na implantação da Transamazônica — todos nós temos conhecimento disso — o plano era de assentamento das populações excedentes no Nordeste. Pensava-se em implantar, inicialmente, na Transamazônica, cerca de 100 mil famílias. Depois, os azares da sorte ou a falta de recurso ou de conhecimento do problema levaram a assentar apenas umas 10 mil famílias. Vendo que isso resultaria em minifúndios, houve, no Governo Médici, a implantação dos grandes projetos de impacto, como o Polamazônia, o Polonordeste. A seguir, no Governo do Presidente Geisel, também procurou-se corrigir a rota desse plano de implantação ou de exploração econômica racional da Amazônia. Foi a época dos grandes projetos agropastoris, que também não deram resultados, não pela política do Governo, mas talvez pela ganância dos investidores que se aproveitavam dos incentivos mas não cumpriam as cláusulas do contrato que lhe dava esse incentivo. E, hoje, vemos grandes ocupação de área para especulação. Por fim, houve os projetos madeireiros, uma tentativa de se aproveitar a grande selva, as espécies economicamente nobres da Amazônia, para se fazer, inclusive com a intenção de zoneamento, a exploração auto-sustentada e racional da floresta para o pagamento da dívida externa. De modo que houve erros estratégicos que resultaram no que hoje estamos vendo, ou seja, no desmatamento desordenado. Acho que essa comissão, composta de tão brilhantes membros, irá por certo procurar corrigir esse erro e estabelecer estratégias de acordo com os princípios e os conheci-

mentos modernos, para que não erremos e realmente possamos dar a destinação que todos nós, brasileiros, queremos da Amazônia. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — A colocação do nobre Senador Mário Maia é importante e útil porque, aprovado o plano que pretendemos apresentar à comissão — o último tema será exatamente discutir uma política de ocupação da Amazônia — levaríamos muito tempo aqui — não seria em uma tarde só — discutindo isso, desde as tentativas de colonização até as últimas.

Lembrou bem S. Ex^a que, quando a Transamazônica foi decidida como construção, o grande objetivo foi fazer uma roçada, em termos de xadrez, com o excedente populacional do Nordeste, que já estava, naquela altura, com 30 milhões de criaturas sem capacidade de viver do próprio solo, quer dizer, da sustentação do solo, para ir à terra não habitada, à terra subpovoada e que poderia ser objeto, exatamente, de uma política demográfica muito inteligente. Fracassou por algumas razões mas, teoricamente, ela foi muito bem feita, muito bem concebida, dizendo melhor.

Depois, aparece o Polamazônia, com o Presidente Ernesto Geisel, que muda o objetivo, fazendo com que cada pólo fosse desenvolvido na Amazônia e, à proporção que se fossem desenvolvendo, os pólos teriam interseções e a Amazônia como um todo acabaria sendo desenvolvida. Era outra a concepção estratégica. Que houve erros, é fora de dúvida.

Lembro-me de que, quando major estudante da Escola do Estado-Maior, tive a audácia de criticar Napoleão, porque ele perdeu a Batalha de Waterloo. Então, ousei criticar Napoleão, porque também errou. Não devia ter feito o que fez. É muito fácil criticar a medida depois do fato já realizado.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer, mas chamo a atenção de que o Presidente já acena que o tempo está se esgotando.

O Sr. Leopoldo Peres — Após o aparte do Senador Mário Maia, quanto a eventuais erros na estratégia de ocupação da Amazônia, quero dizer que nem tudo foi erro. Às vezes a concepção foi muito bem feita...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Até - se V. Ex^a me permite - acho que o balanço é favorável.

O Sr. Leopoldo Peres — Sim, o balanço é favorável, principalmente no que diz respeito à criação da zona Franca de Manaus, concebida no Governo do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, pelo então Ministro do Planejamento, Sr. Roberto Campos, que hoje é nosso colega aqui. E esta homenagem, em nome do Amazonas, quero prestar a esse Ministro.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E eu, como acreano, um paraense nascido no Acre,

e depois, portanto, residindo no Pará, quantas vezes eu visitei o Amazonas, já como Oficial do Estado-Maior, para fazer as visitas de fronteira, e vi qual foi a significação para o Amazonas da Zona Franca. A mudança foi realmente extraordinária. E o Ministro Roberto Campos, que felizmente está ouvindo, porque é muito freqüente de V. Ex^a, naturalmente levará em conta a sua justiça.

Concluo, Sr. Presidente, tendo apenas dois tópicos do editorial que pedi que fosse incorporado ao meu discurso. São os tópicos iniciais do editorial assinado pelo Sr. Roberto Marinho.

Eles dizem assim:

"Qualquer discussão sobre o futuro da Amazônia que tenha como limites a própria região e o momento presente estará condenada a não chegar a conclusão alguma. O problema da poluição e do equilíbrio ecológico tem dimensão mundial — e não se iniciou com a primeira árvore abatida na floresta equatorial.

É preciso começar do começo e olhar além das fronteiras de qualquer país ou continente, para alcançar uma visão objetiva do perigo real que existe para a Terra em futuro terrivelmente próximo; e para saber qual é o dever de cada um e de todos os países."

Acho que uma das nossas primeiras providências na CPI é incorporar esse editorial aos nossos trabalhos.

E termino, Sr. Presidente, tendo uma dúvida se eu estarei transgredindo alguma regra ética, mas não tenho outra alternativa. É que nesta Casa não há representante do Partido dos Trabalhadores. Se alguém puder defendê-lo, que o faça. Mas fiquei muito triste em verificar...

Diz o Senador João Menezes, mas fora do microfone, que todos nós somos trabalhadores.

Não sei se ele ficou, fora do microfone, envergonhado ou não por dizer o que disse.

O Sr. João Menezes — Não, é que acho que nós todos somos trabalhadores e acredito que V. Ex^a não deixe de reconhecer que é, também, um grande trabalhador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É claro.

O Sr. João Menezes — É que eu não quis perder a oportunidade de um aparte nesse belo discurso que V. Ex^a faz.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigado.

EV. Ex^a tem inteira razão, porque essa história de trabalhador só ser trabalhador manual ficou aí nos idos, nos arcanos da História. O que nós temos no Brasil, isto sim, é um desconceito do trabalho intelectual. Isso é outra coisa, já é margem para outro discurso e outros apartes.

O Senador Leopoldo Peres faz a mesma coisa: dá um aparte fora do microfone, dizendo que o PT tem até trabalhador.

O Sr. João Menezes — Eu fiz esse aparte a V. Ex^a porque conheço o seu pensamento e sei que entende que todas as classes trabalham.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu fiquei triste com o ilustre candidato à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores — S. Ex^a — tem feito muitas viagens pelo exterior. Verifiquei que o nosso colega, o Deputado Lula, vai à Alemanha, entende-se com Willy Brandt e pede a ele que mande para o Brasil uma comissão observadora, que naturalmente seria fiscalizadora da lisura com que as eleições de novembro vão ser realizadas no País.

Mas acho que nós mesmos é que nos encargamos de tornar o nosso País merecedor de algum desconceito lá fora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

O Globo, Rio de Janeiro, quarta-feira, 8 de março de 1989.

A AMAZÔNIA E O MUNDO

Roberto Marinho

Qualquer discussão sobre o futuro da Amazônia que tenha como limites a própria região e o momento presente estará condenada a não chegar a conclusão alguma. O problema da poluição e do equilíbrio ecológico tem dimensão mundial — e não se iniciou com a primeira árvore abatida na floresta equatorial.

É preciso começar do começo e olhar além das fronteiras de qualquer país ou continente, para alcançar uma visão objetiva do perigo real que existe para a Terra em futuro terrivelmente próximo; e para saber qual é o dever de cada um e de todos os países.

A ameaça tem nome: efeito estufa. Em outras palavras, aquecimento. Até algum tempo atrás, o assunto era província de especialistas. Hoje, a simples leitura dos jornais, acompanhada de informações colhidas junto aos estudiosos, permite até jornalistas leigos discutir a questão.

O efeito estufa, como nos ensinam, não é o calor que consideramos normal para o planeta — uma temperatura média pouco abaixo dos 30 graus — porque é a ele que se deve a sustentação da vida. Mas o aquecimento artificialmente acelerado, que cabe ao homem deter nas próximas décadas, sob pena de que as condições de vida venham a se aproximar perigosamente do insuportável.

A inclinação do eixo da Terra varia periodicamente, e o clima acompanha essas variações que se processam com enorme lentidão, ao longo de milênios. A última idade do gelo não pertence à memória coletiva do *homo sapiens*: todas as nossas diferentes formas de civilização ocorreram dentro do mais recente ciclo de calor progressivo, iniciado há cerca de dez mil anos.

Ocorre que o aquecimento neste ciclo, sofreu aceleração que pode ser definida, em ter-

mos planetários, como brusca: do começo do século passado, até os dias de hoje, a temperatura ambiente média vem subindo numa aceleração que torna os índices da última década equiparáveis aos de milhares de anos no período anterior à Revolução Industrial.

O atual desequilíbrio ocorre exclusivamente por culpa do homem.

Nossa atmosfera retém os raios infravermelhos do Sol — o que é ótimo, pois caso contrário não haveria vida. O problema está na retenção excessiva e progressiva. Esse é o efeito estufa, que tem as seguintes causas principais, todas ligadas à ação do homem:

- Lançamento à atmosfera de dióxido de carbono produzido pela queima de combustível fóssil (gasolina e outros derivados de petróleo, carvão etc.). Estima-se que isso esteja ocorrendo em média anual de cinco a seis bilhões de toneladas; para idéias do que significa, os mares, que constituem o maior fator isolado de absorção do gás, dão conta, por ano, de dois bilhões de toneladas. E a queima de combustível não tem parado de crescer: aumenta numa proporção anual entre dois e quatro por cento.

- Redução das florestas — porque o ciclo da vida vegetal inclui a absorção de dióxido de carbono e a sua análise biológica, por meio da qual o carbono é absorvido e o oxigênio devolvido à atmosfera.

- Diminuição da capa de Ozônio na atmosfera. Isto se deve, entre outras causas, ao cloro-fluorcarbono, um produto industrial que se encontra, por exemplo, nos *sprays*. O ozônio bloqueia parcialmente os raios ultravioleta do Sol, e os "buracos" causados pela ação do homem não só aumentam o risco de câncer de pele como, entre outros danos, diminuem a capacidade dos oceanos de absorverem o dióxido de carbono.

- Produção de outros gases que têm efeito semelhante ao do dióxido de carbono, como óxido de nitrogênio (emanado por adubos químicos e pelo querosene queimado pelos aviões a jato) e metano, produzido, por exemplo, pelas plantações de arroz. Ironicamente, verifica-se que a chamada "revolução verde" que multiplicou os arrozais asiáticos e afugentou o fantasma da fome de muitos países contribuiu, embora em pequena escala, para o agravamento do efeito estufa.

A comunidade científica internacional é unânime em apontar as terríveis consequências do fenômeno. Prevê-se que, à falta de providências heróicas, em meados do próximo século a temperatura média da terra terá aumentado entre três e oito graus.

Parece pouco, mas será suficiente para profundas alterações. Haverá ampliação dos mares e degelo nas regiões polares produzindo uma elevação média de um metro ou até bem mais no nível do mar — o suficiente para submergir imensas áreas do litoral em todos os continentes. Calcula-se que alguns países do Oriente perderão até 40 por cento de seu território; no Brasil, as consequências na foz do Amazonas e no extremo sul serão catastróficas.

O clima sofrerá muito: secas mais fortes e mais freqüentes, maiores índices de chuvas nas regiões tropicais, acarretando inundações diluviais. Espécies animais e vegetais desaparecerão. Parasitas e insetos, resistentes a variações climáticas, prosperarão. Doenças tropicais — como a do sono, causada pela mosca tsé-tsé — invadirão regiões temperadas. Prevê-se ainda, que já nas próximas décadas começarão a surgir problemas na produção de alimentos e no abastecimento de água.

Não é de admirar, portanto, que em todo o mundo civilizado o efeito estufa seja visto com preocupação ou mesmo pânico.

A maioria dos cientistas concorda que para deter o efeito estufa impõe-se atacar o problema em todas as frentes. Deter a devastação da Amazônia e de outras florestas do Terceiro Mundo? Certamente — entre outras razões porque as do Primeiro já cederam lugar ao progresso há muito tempo.

Mas cobra-se também das nações industrializadas a sua parte: por exemplo, criar impostos restritivos ao uso de combustíveis fósseis, investir nas fontes de energia não poluente (como a eólica ou a solar) e elevar os índices de produtividade das que poluem.

Neste capítulo, a propósito, os Estados Unidos praticam no momento política delinqüente: os índices de produtividade na queima de petróleo e carvão estacionaram em 1987 e regrediram em 1988.

Em suma, a estratégia recomendada pela comunidade científica tem duas linhas principais: tanto é preciso aumentar a absorção de dióxido de carbono (e por isto é importante preservar a Amazônia e reflorestar intensamente em outras partes) como reduzir a produção desse gás e de outros também poluentes. Quem defende só uma parte da solução está se recusando a ver o problema globalmente — e está, de fato, fugindo ao enfrentamento realista de uma das mais graves ameaças com que a humanidade já se deparou.

Face a este quadro, como deve se comportar o Brasil?

Em primeiro lugar, cabe-lhe repelir a pecha do principal responsável pelo agravamento do efeito estufa e a chantagem que a acompanha. Países ricos e organizações internacionais nos ameaçam com punições no campo econômico caso não adotemos atitudes drásticas em relação ao controle ambiental na Amazônia. E isso não é apenas chantagem, mas chantagem baseada em premissa deturpada.

É preciso destacar, a propósito, que não há Amazônia só no Brasil (embora só se fale na nossa); que as denúncias e o debate ignoram a diferença entre a Amazônia física e a Amazônia legal.

Por outro lado, refugiar-se na posição defensiva para usá-la como desculpa para a inação seria hipocrisia, e um desserviço que o Brasil, de hoje estaria prestando ao Brasil do próximo século. Devemos reconhecer que há, de fato, desmatamento indiscriminado, até mesmo com subsídios oficiais; que não policiamos devidamente uma região de enorme importância estratégica; que, enfim, não executa-

mos e sequer formulamos adequadamente uma política coerente de proteção da Amazônia.

Cabe ao Brasil — porque se preocupa com as gerações que virão, e não por estar agulhoado pela pressão externa — dar ao mundo um exemplo de correta preocupação com o equilíbrio ecológico, reconhecendo que este não é território de visionários, mas campo de ação prioritário para o País.

Explorar a Amazônia, sim — mas racionalmente. Nada impede o desenvolvimento na região de políticas agrícolas e de produção energética e aproveitamento do subsolo. Ter acesso ao Pacífico por rodovia, a partir da Amazônia, é não apenas um direito do Brasil, mas também um imperativo econômico de facilitar o ingresso e a saída de produtos pelo oceano em cujas margens se encontram países que no próximo século estarão entre os mais prósperos da Terra.

Dar alimento e trabalho a milhões de brasileiros não entra obrigatoriamente em conflito com o respeito às leis da natureza — desde que o Governo e o empresário atuem harmoniosamente com o cientista e a comunidade.

Uma política inatacável de convivência com o meio ambiente, além do mais, dará ao Brasil autoridade moral para discutir nos foros internacionais o que se está fazendo e deixando de fazer no resto do mundo sobre a ameaça que se avizinha de todos.

Nestes tempos de debate incessante e agitação por vezes irracional da questão, plenários não faltam. Só esta semana, o Brasil comparece a dois: a reunião em Quito do Tratado de Cooperação Amazônica e congresso mundial em Haia, convocado por países europeus. Ao primeiro, levamos propostas com dois objetivos: articular os oito países da região numa frente de combate ao lobby da desinformação e promover planos concretos de desenvolvimento integrado.

Não deve ser diferente nossa estratégia em Haia: apoio integral a medidas legítimas de preservação do equilíbrio ecológico em todos os continentes, e repúdio a tentativas de acuar o Brasil, transformando-o no grande réu da questão.

É certo, devemos insistir, que, desacompanhada de medidas concretas de preservação, veremos diminuída a nossa capacidade de resistir à pressão internacional — principalmente tendo-se em conta o nível de histeria que atingiu. Essa advertência não deve ser dirigida apenas ao Governo brasileiro, mas a todos, no mundo todo.

Afinal, o espectro do aquecimento insuportável paira sobre a humanidade inteira. Para exorcizá-lo, a humanidade inteira precisa de muito mais ação racional, e muito menos retórica.

Durante o discurso do Sr. Sen. Jarbas Passarinho, o Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Sen. Jarbas Passarinho o Sr. Sen. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é movido por dois sentimentos distintos que assomo a esta tribuna. Um é de revolta e o outro de mágoa. Revolta contra a agressão gratuita, insólita, injuriosa, afrentosa, vilipendiosa praticada contra uma população pacata, ordeira, laboriosa e progressista. Mágoa pela leviandade e imaturidade de um jornalista que investiu contra um povo, usando como credibilidade de seus argumentos o "ouviu dizer". Quero referir-me à reportagem "O Mistério da rua Cuba", publicada na revista *Manchete*, edição de 11 de fevereiro do corrente, páginas 24 e 25, na qual um profissional da imprensa, emite conceitos altamente ofensivos indiscriminadamente contra o povo da cidade de Guajará-Mirim, na distante e abandonada Rondônia, em cujas lindas nasceu o nobre colega Senador Aureo Melo que foi também autor do projeto de lei que, em 1955, mudou o nome de Território do Guaporé para Rondônia.

Veja, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como se expressa o escrevinhador e articulista Júlio Saraiva. "Quem anda por aqueles lados — o lado que ele quis se referir é Guajará-Mirim — não é boa coisa — arrisca um velho policial — Guajará-Mirim é lugar de bandidos. Tudo o que não presta você encontra lá, só há mafioso e quem se mete com mafioso também fica mafioso".

Meus nobres pares, Guajará-Mirim, a "pérola do mamoré", sede inclusive, de um batalhão do exército, é uma cidade pacífica, tranqüila, sossegada, muito limpa, muito bem administrada, progressista, onde crime de morte ou estupros são raridades; registra um dos menores índices de criminalidade do Estado de Rondônia, e mesmo assim, é divulgada nas páginas da revista *Manchete* da maneira que o foi.

Certamente que o nosso jornalista nunca visitou Guajará; sugiro que o faça pois, assim, reformularia seus comentários maldosos, após conviver com uma população pioneira, orgulhosa, ativa, desbravadora, patriótica e sofredora. E quando digo sofredora, é com justa razão, pois, Guajará, na fronteira do Brasil com a Bolívia, representa, além de tudo, um posto avançado na defesa das nossas fronteiras, garantindo através de sua população, a nossa soberania, e tudo isto tem sido pouco para sensibilizar o Governo do Estado de Rondônia e a Presidência da República, que continuam relegando aquela região e todo seu povo a uma condição inferior, pois vejam, Srs. Senadores, por falta da conclusão de 65 km de asfalto, Guajará, durante todo período de chuvas — isso já é a tradição — fica isolada do resto do Brasil, ocasionando este isolamen-

to graves prejuízos a toda a região, sendo a falta de energia, também uma constante na vida daquele município.

Esse quadro desolador, revoltante, o repórter da revista *Manchete* não se preocupou em retratar.

Como representante do povo de Guajará-Mirim, aproveite a oportunidade, também na condição de representante do Estado de Rondônia, para convidar esse jornalista, para fazermos, juntos, uma viagem de carro, caminhão ou carinhonete — como ele preferir — pelas rodovias BR 364 e BR 425, principalmente no trecho Porto Velho — Guajará, para que seja feita uma matéria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, registrando aquela sofrida realidade, talvez assim o Governador de Rondônia desse atenção àquele município; talvez o Sr. Ministro dos Transportes liberasse a insubstituível verba para concluir aqueles 65 km de asfalto, objeto, já, de uma emenda ao Orçamento da União, de minha autoria, aprovada pelo Congresso e inexplicavelmente vetada pelo Presidente José Sarney — este mesmo Presidente a quem muito respeito e por cuja pessoa tenho um profundo apreço — que tanto defendeu e está construindo com todo aqodamento a ferrovia Norte-Sul.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Com toda a honra, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Escuto o discurso de V. Ex^a estarecido, porque não me passa pela cabeça que um repórter responsável — como deve ser sempre um repórter — possa ter escrito sobre Guajará-Mirim o que V. Ex^a acaba de ler, como transcrição. É espantoso que seja assim, porque é algo que não se pode classificar como leviandade, é muito mais do que isto. E eu me lembro dos tempos em que tive oportunidade de fazer viagens pelas fronteiras e verificar como é que Guajará-Mirim sempre foi — como V. Ex^a disse — um posto avançado, um posto avançado exatamente da civilização brasileira, fronteira, a Guajará-Mirim boliviana...

O SR. OLAVO PIRES — Exatamente.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...e dizer que uma população daquela, uma população sofrida, isto sim, que manteve esse marco divisor do Brasil com dignidade até hoje, é constituída de energúmeno, de lixo da sociedade brasileira, é alguma coisa que só pode levar a uma conclusão vale: é que a pessoa que escreveu isso é absolutamente irresponsável. Peço a V. Ex^a que aceite, como representante de Rondônia aqui, a pádua solidariedade de seu colega neste plenário.

O SR. OLAVO PIRES — Agradeço muito o honroso aparte do Senador Jarbas Passarinho e continuo as minhas colocações.

Acabei de receber, hoje, o telex que passo a ler para conhecimento desta Casa:

"Exm^o Sr. Senador Olavo Pires, face precariedade tráfego Br-425, Guajará-Mirim poderá entrar colapso abastecimento gêneros alimentícios e combustíveis nas próximas 24 horas. Até presente momento 5^o BEC não toma providências normalizar tráfego. Prefeitura ver-se-á obrigada a decretar "calamidade pública". Face problema exposto, além de ameaças da população em interditar tráfego para o Estado do Acre. Vejam, Srs. Senadores do Acre, a ameaça que paira sobre a região — "Assinado pelas autoridades agora mencionadas, que mais uma vez, demonstram sua preocupação com os destinos daquela cidade: José Mário de Melo — Presidente CMGM; Afonso Gomes Guimarães-Ver-PMDB; Eguiberto da Silva Brito-Ver-PMDB; M; Nair Madeiro Agra-Ver-PMDB; René Humberto Ferrel Camacho-Ver-PMDB; Raimundo N. Nogueira de Queiroz-Ver-PDS; Sival Afonso Estevão-Ver-PDS; Jorge Yussif Abichabki-Ver-PDS; Francisco Nogueira Filho-Prefeito Municipal, D. Geraldo Verdier-Bispo Diocesano; Letfalah Massud Jorge Badra-PTB e Tobias de Lima Tavares-Pres. da Ass. dos Pescadores."

Vejam, Srs. Senadores, a que situação está chegando uma região do Estado de Rondônia, em face do abandono a que está sendo relegada pelos poderes públicos, pelas autoridades competentes, quer estaduais, quer federais.

Sr. Presidente, solicito à Mesa Diretora que envie cópia deste meu pronunciamento a S. Ex^a o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, na esperança de que este ministro — que com muita fidelidade, há quase dois anos, recebeu em seu gabinete no Ministério dos Transportes este Senador que lhes fala e uma delegação de autoridades de Guajará-Mirim, que veio a Brasília pedir ao Ministro José Reinaldo o asfaltamento da BR-425, lendária e antiga aspiração justa de um povo sacrificado —, se sensibilize com o problema.

Por fim, renovando meu sentimento de repúdio à insólita ofensa, desagravo e cumprimento o bravo povo guajará-mirense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que me traz a esta tribuna é a seca que assola o interior do meu Estado da Bahia, notadamente nas regiões centro-oeste, sudoeste e nordeste e que abrangem mais de 200 municípios.

No fim do mês de fevereiro, os prefeitos de mais de 20 municípios da região centro-oeste da Bahia, reunidos na cidade de Livramento de Nossa Senhora, a 720 quilômetros de Salvador, decidiram decretar, coletivamente, "estado de calamidade pública" em função da longa estiagem que vem castigando a região. Segundo esses prefeitos, as populações dos municípios afetados já estão, em sua

maioria, passando fome e tem sido grande o número de pedido de passagens, às prefeituras, de famílias que, no desespero, desejam fugir para outras áreas, principalmente para o sul do País. Calculam que 90% das lavouras estão perdidas e a expectativa é de perda total das safras, casa não chova logo. Falta água até para o consumo humano e a população não tem onde trabalhar, gerando um problema social de alcance imprevisível e que as prefeituras sozinhas não podem solucionar.

Já na região sudoeste, a seca que dura mais de 3 anos, atingindo seriamente mais de 40 municípios, está causando sérios problemas, como a fome, a morte do gado e falta de água para a sustentação das culturas de feijão, mandioca, milho, algodão, mamona e café, todas perdidas com a falta de chuva.

No dia de ontem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na cidade de Brumado, 35 prefeitos dessa região, juntamente com vereadores e pequenos agricultores, reuniram-se durante todo o dia com representantes dos governos estadual e federal, quando discutiram a situação, na tentativa de encontrarem uma solução para o problema que é grave e tanta dificuldades vem causando.

Nos municípios de Brumado e Rio do Antônio, onde o problema da seca é bem acentuado, a situação é dramática. Ali, nas zonas rurais, o gado já não encontra água nas barragens e cacimbas. Muitos dos pequenos criadores têm de caminhar todos os dias cerca de 12 a 15 quilômetros, levando os animais até pequenas aguadas e açudes que ainda têm um pequeno volume de água. Além desses problemas, os prefeitos de municípios como Brumado, Rio do Antônio, Aracatu, Montugaba, Poções, Planalto, Caculé, Presidente Jânio Quadros, entre outros, estão temerosos de que possam ocorrer saques nos estabelecimentos comerciais. Segundo eles, somente com o atendimento de suas reivindicações — envio de cestas básicas, aberturas de novos poços, açudes, criação de farmácias básicas e reativação do Plano de Suplementação Alimentar — terão condições de suportar e enfrentar o problema que é muito sério.

Segundo o Prefeito de Brumado, Edmundo Santos, a situação foi agravada mais ainda neste ano de 1989 com o fechamento do crédito bancário para os pequenos agricultores.

O Governador Waldir Pires encaminhou telex ao Ministro do Interior, João Alves Filho, solicitando a transferência urgente de recursos daquele ministério para serem aplicados no abastecimento de água, através de carros-pipas a diversos municípios baianos, como também para compra de alimentos e abertura de frentes de serviço com ocupação de mão-de-obra rural.

Justifica o Governador que a Secretaria de Recursos Hídricos e Irrigação, através da Coordenação de Defesa Civil, tem sido neste último período, constantemente solicitada por grande número de municípios pedindo abastecimento de água, alimentos e frentes de serviços. Lembra o eminente Governador que, no decorrer dos anos de 1987 e 1988, diante

da mesma situação, o Governo do Estado da Bahia executou, através de convênios, serviços nos diversos municípios em emergência. Observa também que os recursos para atendimento aos municípios em emergência, em sua maioria, foram provenientes do Ministério do Interior/Sudene.

Waldir Pires conclui seu telex dizendo que, diante de sua situação equivalente aos anos 87 e 88, "solicitamos desse Ministério a transferência urgente de recursos que possam ser utilizados nesta emergência."

Na realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que ocorre no meu Estado é um sintoma da falta de uma ação política consequente do Governo Federal e de seus órgãos, refletindo o desgoverno e a incompetência de seus dirigentes.

O que deveria ser feito era a adoção de medidas duradouras, tais como: construção de barragens, aguadas, abertura de poços artesianos, construção de adutoras e perenização dos rios, o que representaria uma solução definitiva para o problema da seca que volta e meia assola não só o Estado da Bahia, mas toda a Região Nordeste. Assim, evitar-se-ia a emigração de homens e mulheres rurícolas para os grandes centros, causando transtornos reconhecidos por todos.

Em vez disso, por falta inclusive de um maior entrosamento entre os governos municipal, estadual e federal, vive-se tomando medidas paliativas, emergenciais, e que já se tornaram rotina, como transporte de água em carros-pipas, distribuição de cestas básicas para a população, abertura de frentes de serviço, que demandam o dispêndio de enormes recursos.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ruy Bacelar?

O SR. RUY BACELAR — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Ney Maranhão — Senador Ruy Bacelar, V. Ex^a, como homem do Nordeste, está pronunciando, hoje, no Senado da República, um discurso de importância fundamental em defesa do nosso sofrido homem do Nordeste. Sabemos muito bem que quase todo o Nordeste sofre essas agruras. Por quê, Senador? Todos nós sabemos. Todos se lembram de um dos maiores Ministros de Viação e Obras Públicas daquela época, José Américo de Almeida, que previu essas coisas todas, esse sofrimento do Nordeste e propôs a solução desse problema quando disse ao Governo da época que o Nordeste não precisava de esmola, precisava apenas viabilizar o São Francisco para molhar as terras áridas daquela região. Com isso, tornar-se-ia o Nordeste o celeiro do mundo e a Califórnia da América do Sul. Mas o que se vê, Sr. Senador Ruy Bacelar, é o paliativo das medidas e o sofrimento daquela gente por quem nós, aqui no Senado como na Câmara, lutamos denodadamente para melhorar suas vidas. Parabéns, nobre Senador, pela magnífica oração em defesa dos nordestinos sofridos de sua terra, Bahia.

O SR. RUY BACELAR — V. Ex^a, eminente Senador Ney Maranhão, temo da razão, pois o que falta para resolver os problemas do Nordeste é determinação, é vontade política. V. Ex^a, que conhece tanto quanto eu os problemas nordestinos, V. Ex^a e tantos outros eminentes companheiros do sofrido Nordeste sabem que é difícil viver naquela região. Falta o *minimum minimorum* que um povo digno pode exigir: água para saciar a sua sede. Ainda hoje eu estava lendo nos jornais que o eminente Senador Mário Covas — quando da inauguração de seu Comitê Central, aqui em Brasília — disse que iria acabar com o analfabetismo no Brasil. Acredito que sim. Acredito que qualquer Governo sério erradicaria no espaço de tempo mínimo de cinco anos, de uma vez por todas, o analfabetismo. Acredito no que S. Ex^a diz, e acredito também que, no dia em que tivermos um governo eleito pelo povo brasileiro, com respaldo, com credibilidade, que seja austero, resolveremos o problema do Nordeste...

O Sr. Ney Maranhão — Nisso todos nós temos esperanças.

O SR. RUY BACELAR — ...contanto, eminente Senador, eminentes Colegas, que os desperdícios, que as roubalheiras deixem de existir neste País. Li, também hoje, nos jornais, que um ex-ministro do Japão, do Japão! porque foi conivente, ou beneficiário em uma transação de 60 mil dólares e os jornais mostram uma foto dele entre dois policiais. Aqui, no Brasil, os jornais todos os dias dão notícias de roubos no Ministério da Indústria e do Comércio, aqui, acolá, e eu nunca vi um ministro, neste País, ser preso! Nunca vi homens que ocupam cargos importantes, neste País, serem presos. No dia em que tivermos condições de meter ministros e dirigentes na cadeia e fazer com que o dinheiro do povo, que tem de ser sagrado, seja aplicado nas obras do Nordeste, em favor do extermínio do analfabetismo, em favor da saúde e da habitação, teremos outro Brasil.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo aparte a V. Ex^a, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Gostaria de complementar o que V. Ex^a acaba de dizer. Ontem, li na imprensa que uma firma nos Estados Unidos foi punida rigorosamente, tendo um dos seus diretores ido para a cadeia, porque foi provado o excesso de lucro que ela teve. A lei, nos Estados Unidos, é cumprida. Aqui temos a famosa Lei Malaia, contra o excesso de lucro, que foi pavorada e é de autoria do nosso também grande nordestino Agamenon Magalhães. E nada disso se cumpre. Portanto, essa posição que V. Ex^a está tomando é importante para alertar os homens que, neste momento, estão pugnando pela Presidência da República. Temos de ter homens sérios e honestos que cumpram com o seu dever. Era este o aparte que queria dar ao discurso de V. Ex^a

O SR. RUY BACELAR — Agradeço e incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Ney Maranhão, do Estado de Pernambuco, ao meu modesto discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso moralizar este País, e haveremos de fazê-lo com o exemplo. O Poder Legislativo tem que ser o espelho, o exemplo para o povo brasileiro.

Haveremos de fazer com que as leis brasileiras sejam cumpridas. Aqueles que exercem cargo público, por mais importante que seja o cargo, devem ser punidos, quando não cumprirem com o seu dever muito mais do que o ladrão de galinha, porque é ladrão do dinheiro do povo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, enquanto o Governo Federal não toma medidas sérias e permanentes para a solução dos problemas do Nordeste, especialmente do meu Estado, em razão até do jogo dos interesses políticos e retaliações, não nos resta outra alternativa senão apelar para que as autoridades responsáveis pela questão se sensibilizem mais uma vez com a situação aflitiva e angustiante que vive o povo da Bahia castigado pela seca e tomem medidas eficazes alocando recursos urgentes para minorar o seu sofrimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Senador Ruy Bacelar o Sr. Senador Iram Saraiva 1^o Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Alexandre Costa, 2^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para uma breve comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, o mundo inteiro comemorou o Dia Internacional da Mulher. Mas as mulheres brasileiras, apesar das grandes conquistas alcançadas através da Assembleia Nacional Constituinte, não tinham muito o que comemorar. O órgão de sua maior representatividade, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, está sendo duramente ameaçado por atitudes autoritárias e desprovidas de qualquer cabimento pelo Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa. Segundo o que pude constatar, o Sr. Ministro vem tomando medidas que vão muito além das metas exigidas pelo Plano Verão que prevê uma redução de até 50% nos gastos efetuados pelo Conselho da Mulher, e no dia anterior à comemoração da data em que o mundo homenageia o sexo feminino, resolveu reduzir em 73% o orçamento do Conselho, pondo em risco programas de fundamental importância para a condição feminina no Brasil, como é o caso da recém-lançada campanha da saúde da mulher e do convênio firmado entre o CNDM e a Ordem dos Advogados do Brasil, com vistas a dar suporte jurídico às reivindicações femininas durante a fase de elaboração de leis ordinárias e complementares.

Talvez, falando assim, muitos ainda não se aperceberam do absurdo que trago, neste momento, à tribuna do Senado Federal. Por isso, gostaria de comunicar à Casa que o órgão que conseguiu mobilizar a grande maioria das mulheres brasileiras, contava apenas com 80 funcionários, todos requisitados de ministérios, fundações e autarquias da administração Federal, não representando, desta forma, despesa adicional significativa aos cofres públicos, principalmente se levarmos em consideração benefícios que a sua atuação trouxe em prol de toda a sociedade brasileira.

A determinação do Sr. Ministro Oscar Dias Corrêa chega a ser tão impetuosa que S. Ex^a não respeitou o que reza a atual legislação que protege as pessoas requisitadas de órgãos e ocupam funções de confiança amparadas pela lei nº 97.459/89.

Oscar Dias Corrêa, Srs. Senadores, segundo fui informado, já vem devolvendo e demitindo servidores do Conselho dos Direitos da Mulher sem sequer consultar ou avisar as integrantes da direção do referido órgão, numa atitude ditatorial, que revelou o lado autoritário e antidemocrático do atual Ministro da Justiça.

Ora, Srs. Senadores no momento em que o Congresso Nacional começa a votar a legislação ordinária que norteará os caminhos da Justiça em todo o território nacional, o próprio Ministro da Justiça que deveria ser um guardião dos interesses de todos os cidadãos que residem neste país, quer apunhalar os ideais de igualdade e respeito e de valorização da mulher brasileira, tão bravamente defendidos pelo CNM.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Com prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu gostaria de trazer um testemunho a V. Ex^a. Fui procurado, inclusive, por uma pessoa que me trouxe a Sr^a Jacqueline Pitanguy, que é Presidente dessa Comissão, ouvindo exatamente esse tipo de queixas e como tenho um relacionamento fraterno com o Ministro Oscar Dias Corrêa, foi-me pedido que eu contactasse com S. Ex^a, a fim de obviar dificuldades. A resposta de S. Ex^a para mim me pareceu convincente, até certo ponto. De maneira que pediria a V. Ex^a exatamente que não fosse tão severo nos adjetivos com que está brindando o Ministro. Por exemplo, S. Ex^a me disse que uma Comissão que tem um consultor jurídico e que há no Ministério da Justiça consultores jurídicos à vontade. S. Ex^a pode apresentar um consultor jurídico para acompanhar a Comissão. Por outro lado, disse-me S. Ex^a: — "120 funções de DAS." São palavras do Ministro.

O SR. IRAM SARAIVA — Sim, não debatendo, já que lhe concedi o aparte, as informações que tenho são de que esse número não excede a 80 funcionários todo o Conselho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pois bem. As Funções de Assessoramento Superior —

lembro-me que quando ouvi, não sei se dito por ela, 80, sei que era um número que realmente me chamou a atenção porque até comentei com a senhora que, aliás, expõe muito bem, uma pessoa muito inteligente, muito capaz. Quando deixei o Ministério da Educação, tínhamos direito a 20 funções de DAS, dei provimento a 12 para o Ministério da Educação inteiro. Então, o Ministro Oscar Dias Corrêa me dizia que o que queria era uma diminuição das despesas que ele achava que se davam por recobrimento; funções que ele poderia oferecer à Comissão, dentro do quadro que o Ministério já dispõe, sem que a Comissão precisasse ter autonomamente, e que pediu uma redução e que essa redução foi apresentada, no final, com 8 pessoas apenas que seriam consideradas indispensáveis. Exatamente aí, coincide com o ponto de vista de V. Ex^a uma vez que seriam 10% de 80. Como este é o País dos 10%, é possível que essa redução fosse considerada aceitável. Assim, gostaria que V. Ex^a cometesse a generosidade de aceitar o meu aparte como um testemunho. Creio que o Ministro Oscar Dias Corrêa é um homem de formação jurídica respeitável, vem, naturalmente dos velhos tempos da UDN — hoje, temos a UDN com outros nomes — os princípios da UDN dos moralistas, os tartufos, não digo que todos fossem, mas, como diz o nobre Senador Leopoldo Peres, a banda de música, aqueles que são considerados os catões da República. E, isso acontece exatamente com a possibilidade de se evitar que a posição do Ministro fosse considerada como a de um homem de vocação de arbítrio, porque S. Ex^a é, acima de tudo, como jurista, um cumpridor da lei. Peço desculpas por ter interrompido o discurso magnífico de V. Ex^a.

O SR. IRAM SARAIVA — Absolutamente; V. Ex^a só o enriquece.

Agora, muitas vezes, apesar de todo o caráter democrático que sempre demonstrou na alta Corte Jurídica deste País, S. Ex^a pode, nessa nova lua-de-mel, estar extrapolando — e a mim me parece que as mulheres não concordaram em participar desse evento; ele está indo só, exatamente, demitindo as 90.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas S. Ex^a não pode ter lua-de-mel sem as mulheres...

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, no momento em que o Congresso Nacional começa a votar a legislação ordinária, que norteará os caminhos da Justiça em todo o território nacional, o próprio Ministro da Justiça, que deveria ser um guardião dos interesses de todos os cidadãos que residem neste País, quer apunhalar — e eu volto a insistir, embora o Senador Jarbas Passarinho me peça que modere e eu creio que não devo, por enquanto — os ideais de igualdade, respeito e de valorização da mulher brasileira, tão bravamente defendidos pelo conselho.

Quero, neste momento, Srs. Senadores, fazer ver ao Senado da República a imperiosa necessidade desta Casa se levantar em favor do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher,

para que no próximo Dia Internacional da Mulher as brasileiras tenham mais o que festejar.

A luta que mulheres como Jacqueline Pitanguy, Maria Aparecida Schumacher, e tantas outras cidadãs brasileiras que se dedicam atualmente à melhoria da condição feminina neste País, não pode ser agora, brutalmente atropelada por uma ação solitária e infeliz de quem quer que seja.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha preocupação não é outra porque o Conselho não possui quadros próprios. Já havia afirmado que são funcionários de Ministérios, de fundações, de autarquias e o que mais me causou espécie é que todos os organismos federais foram aconselhados pelo Plano Verão para que, no máximo 50% dos gastos, fossem efetivados; e o Sr. Ministro já parte para os 73%, segundo informações que tenho, e o que é pior, insiste nas demissões sem ouvir o Conselho, cujo trabalho é de relevante importância.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Ouço V. Ex^a, com muito prazer, antes de encerrar.

O Sr. Presidente (Alexandre Costa) — O nobre Senador Jarbas Passarinho efetivamente apartou o orador, com o equívoco da Mesa, supondo tratar-se de discurso, e não de breve comunicação, caso em que o Regimento não permite aparte.

Peço desculpas a V. Ex^a pelo equívoco da Mesa, que não pode autorizar apartes uma vez que há mais dois oradores para breves comunicações e já estamos dentro do período da Ordem do Dia.

O Sr. João Menezes — Eu estranhei, mas pensei que fosse por força do hábito.

O SR. IRAM SARAIVA — Lamento não poder ouvi-lo, Senador João Menezes.

Sr. Presidente, agradeço a atenção com que a Mesa me permitiu estender, pois se tratava de uma breve comunicação.

Era somente isto o que tinha a dizer à Casa. (Muito bem!)

O Sr. Presidente (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, penúltimo orador para breves comunicações.

O orador dispõe de cinco minutos.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no mês de dezembro passado, tive ocasião de ocupar a tribuna do Senado para verberar a atitude do Sr. Carlos Tadeu, Diretor do Banco Central, quando concedeu uma entrevista ao *Jornal do Brasil* atacando a administração dos bancos estaduais. Tive a impressão que esse diretor é inimigo dos bancos estaduais.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que essas instituições desempenham uma função social da maior importância, atuando no apoio a programas de desenvolvimento, principalmente em lugares e praças desassistidas, de pouco

potencial econômico, apoiando a pequena e a média empresa que se estende, em sua maioria, em situações calamitosas.

Sr. Presidente, considero essas empresas, tanto agrícolas como industriais, a espinha dorsal da Nação, um dos motivos de o País estar quebrado, sem crédito.

Agora voltam novamente as aves agourentas a atacar instituições tão importantes para o desenvolvimento do País, como são os bancos estaduais.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Banco Central confunde mas não misture essas administrações.

Tenho aqui em mãos uma nota dos bancos estaduais sob o título: "A Realidade dos Bancos Estaduais", chamo a atenção da Casa para o artigo IV desta nota que diz:

4. Do mesmo modo que repudia e condena a veiculação de informações que tumultuam a atuação dos Bancos Comerciais Estaduais e afetam a credibilidade de todo o sistema financeiro, a Asbace não quer que se esconda a verdadeira realidade do Sistema de Bancos oficiais. Ao contrário, a Asbace deseja que o Banco Central continue a apontar eventuais falhas constatadas e oriente rumos de correção dos desvios.

Ora, esse pessoal que trabalha e que sua a camisa para o desenvolvimento desses bancos deseja que o Banco Central aja de melhor maneira, uma maneira clara e não venha com subterfúgio.

Portanto, apóio esta nota da Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais, que tem toda razão e peço que seja transcrita nos Anais do Senado Federal. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

A REALIDADE DOS BANCOS ESTADUAIS

A Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais (Asbace), tendo em vista recentes notícias publicadas sobre a situação dos Bancos oficiais Estaduais, vem a público para esclarecer o seguinte:

1. Por desinformação ou má fé, são inconseqüentes e inaceitáveis as informações que generalizam a suposição de que a maioria dos Bancos Comerciais Estaduais esteja em incômoda situação econômico-financeira. Ao contrário, como atestam seus últimos balanços, estão em crescente evolução de desempenho.

2. Para a maioria dos Bancos Comerciais Estaduais, também não passam de cicatrizes e pesadas heranças as acusações de práticas indesejáveis de protencionismo nas concessões de crédito, apadrinhamento na administração de recursos humanos, excessiva burocracia nos procedimentos administrativos, custos elevados e tantas mazelas que tentam lhes imputar hoje por exemplos do passado. Ao contrário, agora, mais que nunca, são muitos os bons exemplos de Bancos Comerciais Estaduais administrados por profissionais

competentes, dedicados a provar que uma empresa pública pode ser eficaz como algumas das melhores empresas privadas.

3. Descabidas também são as maldosas insinuações de que os Bancos Comerciais Estaduais têm papel secundário e o exercem mal no mercado. Ao contrário, enquanto os bancos privados têm o direito e a liberdade de atuar apenas onde lhes for mais lucrativo, os Bancos Comerciais Estaduais desempenham uma função social da maior importância, presentes em praças desassistidas e de pouco potencial econômico, atuantes no apoio aos programas estaduais de desenvolvimento, atentos às necessidades dos pequenos e microempresários e sempre abertos aos pagamentos e recebimentos de funcionalismo público, de aposentados e dos usuários dos serviços essenciais da comunidade.

4. Do mesmo modo que repudia e condena a veiculação de informações que tumultuam a atuação dos Bancos Comerciais Estaduais e afetam a credibilidade de todo o sistema financeiro, a Asbace não quer que se esconda a verdadeira realidade do sistema de Bancos Oficiais. Ao contrário, a Asbace deseja que o Banco Central continue a apontar eventuais falhas constatadas e oriente rumos de correção dos desvios.

5. Por último, e para que este assunto não mais seja tratado desta forma que desserve aos Bancos, aos seus acionistas, aos seus funcionários, aos seus clientes e a todo o mercado financeiro, a Asbace alertará para as graves conseqüências desta distorção da realidade, quando se tenta denegrir a imagem dos Bancos Comerciais Estaduais de maneira tão leviana, com análises à base de adjetivos, de fatos isolados e subjetivos. Um Banco só espelha sua realidade em números e fatos concretos. E é por eles que os Bancos Comerciais Estaduais querem ser avaliados. Um a um, na dimensão de seus contextos regionais.

Asbace — Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais, Bancos Estaduais = Bancos Essenciais

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, para uma breve comunicação.

V. Ex.^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderíamos deixar de registrar hoje nesta Casa a passagem pela Comissão de Relações Exteriores, da figura extraordinária, que é a Sr^a Mercedes Bel Carmem Letona, dirigente da Comissão Político-Diplomática da Frente Farabundo Martí Para La Liberacion Nacional, FMLN, e Frente Democrática Revolucionária de El Salvador, FDR, em visita, portanto, ao Congresso Nacional, recebida hoje que foi por aquele órgão técnico da Casa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que a América Central está há muito tempo em estado de guerra e compreende tanto a Nicarágua, Honduras e El Salvador. No que diz respeito a El Salvador, esse pequeno Esta-

do de apenas 20 mil km², com uma população de cerca de 5 milhões e 500 mil habitantes suporta encargos de guerra da ordem de 40% do seu orçamento, com perdas de vidas humanas da ordem de 70 mil e 1 milhão de desabrigados. Esse pequeno país da América Central tem um exército composto de 36 mil homens, que está sendo apoiado, nessa guerra interna, pelos Estados Unidos.

Sr. Presidente, o que há de mais relevante nesse aspecto, em primeiro lugar — como dizia há pouco o nobre Senador Iram Saraiva, quando falou sobre o Dia da Mulher, marcado por comemorações no País —, é a figura humana representando a Frente Farabundo Martí Para La Liberacion Nacional e FDR, a Frente Democrática Revolucionária, portanto, representando grande parte da população salvadorena, que veio a esta Casa do Congresso Nacional, a figura extraordinariamente simpática e democrática da Sr^a Mercedes, para defender junto à Comissão de Relações Exteriores, ao Congresso Nacional e à população brasileira, proposta de paz a todos os países latino-americanos, sobretudo junto aos Estados Unidos, à administração de George Bush, junto ao próprio governo de Napoleón Duarte, de El Salvador.

É importante que transmitamos à Casa, portanto ao Senado Federal, essa proposta de paz pelo seu alcance e pela sua transcendência; proposta essa do Movimento Revolucionário de El Salvador, representado pela Sr^a Mercedes, buscando o apoio de todos os setores democráticos de nosso País, a fim de viabilizar essa proposta de paz que significa a sua participação no processo eleitoral, com a remoção dos entulhos da ditadura eleitoral que venha a garantir eleições livres para o povo de El Salvador e, com isto, encontrar-se uma saída política.

Tudo isso, tendo em vista que depois de oito longos anos, com o apoio de todos os três bilhões de dólares investidos pelos Estados Unidos, com o aumento do exército de doze mil para trinta e seis mil homens, com a morte de setenta mil vidas humanas e um milhão de desabrigados, não houve uma solução militar, o que está comprovado que não existe tal solução, mesmo sendo apoiado pela maior potência deste hemisfério.

Então, ressalta-se a solução política. Portanto, com muita satisfação, queremos comunicar à Casa que toda a Comissão de Relações Exteriores recebeu com muita simpatia e apóia a proposta de paz transmitida pela representante da FMLN e também da FDR.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é este fato extraordinário que queremos registrar, e nós que estamos saindo de mais de vinte anos de luta contra um processo antidemocrático e entrando no processo de transição em que estamos agora, compreendemos muito bem a preocupação do povo salvadoreno, não poderíamos nos manifestar de outro modo que não fosse o nosso apoio, nossa integral solidariedade a essa posição da representante da Frente Farabundo; Martí Para La Liberacion Nacional, da FDR, na sua proposta de paz para El Salvador.

Era este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fato extraordinário que queria registrar nesta tarde de hoje nos Anais da Casa. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Senador Aluizio Bezerra, o Sr. Senador Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência, tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 10, de 1989, de autoria do nobre Senador Jarbas Passarinho e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da Hiléia Amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias, de acordo com as indicações das lideranças designa para integrarem a referida Comissão os seguintes Srs. Senadores.

Titulares

Pelo PMDB — Leopoldo Peres, Aluizio Bezerra, Ronaldo Aragão e Nabor Júnior;
Pelo PFL — Odacir Soares e Edilson Lobão;
Pelo PSDB — Teotônio Vilela Filho.
Pelos pequenos Partidos — Jarbas Passarinho e Mário Maia;

Suplentes

Almir Gabriel, José Fogaça, Aureo Mello, Hugo Napoleão, Chagas Rodrigues, Carlos De. Carli e Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO Nº 26 DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989 que dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1989.
— **Edilson Lobão — Ronan Tito, — Jarbas Passarinho, — Ney Maranhão.**

REQUERIMENTO Nº 27 DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989 (nº 1.516/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1989.
— **Edilson lobão, — Ronan Tito, — Jarbas Passarinho, — Ney Maranhão.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Raimundo Lira — José Ignácio Ferreira — Meira Filho — Márcio Lacerda — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 62 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.023, de 1986, da Comissão

— **de Serviço Público Civil**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CSPC.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Senador Itamar Franco pede verificação da votação. S. Exª será atendido.

O nobre Senador Aureo Mello fará a chamada, como 1º Secretário.

(Procede-se à verificação de votação.)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — João Menezes — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edilson Lobão — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Mário Covas — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante 10 minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 36 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 46 minutos.)

SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário procederá à chamada do Sul para o Norte.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS.:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Edison Lobão — João Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram 36 Srs. Senadores. Com o Presidente seriam 37.

Não há número. Fica adiada a votação do projeto.

A matéria será apreciada na próxima sessão, a realizar-se amanhã, sexta-feira, às 9 horas.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, qual o número de Senadores presentes na Casa, anunciado por V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sessenta e quatro Srs. Senadores.

O Sr. Jarbas Passarinho — Acredito, Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 - complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PARECERES, sob nºs 487 e 488, de 1985, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— **de Finanças**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica adiada a votação, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 3:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 889, de 1986, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

PARECER ORAL, FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão

— **de Legislação Social.**

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria, objeto desta proposição, apresentada em 1984, foi regulada diferentemente pela nova Constituição, em seu art. 7º, inciso XIII, o que a torna flagrantemente inconstitucional.

Por esta razão, a Presidência declara prejudicado, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, que vai ao Arquivo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma questão de ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 340 diz o seguinte:

"Art. 340. Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.

§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

§ 2º Sobrevindo, posteriormente, a existência de número, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna, salvo se estiver discutindo proposição em regime de urgência e a matéria a votar estiver em tramitação normal."

Não sei se dará certo, mas, após a votação, faltou apenas o voto de um Sr. Senador. Depois disso, entraram no recinto Senadores que não haviam votado.

Assim, pergunto a V. Exª se, baseado no § 2º do art. 340, poderá ser feita nova verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa está conferindo os votos do plenário. (Pausa.)

Estão presentes em plenário, no momento, 30 Srs. Senadores. Continua a falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 4:**

Mensagem nº 44, de 1989 (nº 59/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Designo o nobre Senador Mário Maia para proferir parecer sobre a Mensagem nº 44, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de lei.

— **PARECER Nº**

De Plenário nº , de 1989, sobre a Mensagem nº 44, de 1989 (nº 59, de 10-2-89, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita aprovação do Senado Federal para que o Governo do Estado do Rio de Janeiro possa registrar uma emissão de títulos de sua dívida pública.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, com a Mensagem nº 44, de 1989, o senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Rio de Janeiro possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ) para substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ), que serão extintas, na forma do que prescreve o artigo 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) modalidade: nominativa-transferível;
- b) prazo: até 60 meses;
- c) valor nominal unitário: NCZ\$ 1,00;
- d) autorização legislativo: Lei nº 1.369, de 28-11-88;

e) forma de colocação: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTRJ para substituí-las por quantidades de LFTRJ em montante equivalente ao das OTRJ possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos dos títulos substituídos.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência do montante com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6, DE 1989.

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ) em substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeira do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita oportunamente, devido à falta de quorum

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 5:**

Mensagem nº 45, de 1989 (nº 61/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

PARECER Nº

De Plenário nº , de 1989, sobre a Mensagem nº 45, de 1989 (nº 061, de 13-2-89, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita aprovação do Senado Federal para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa registrar uma emissão de títulos de sua dívida pública.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 45, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que

o Governo do Estado de Minas Gerais possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG) para substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM), que serão extintas, na forma do que prescreve o art. 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) *modalidade*: nominativa-transferível;
- b) *prazo*: até 60 meses;
- c) *valor nominal unitário*: NCz\$ 1,00;
- d) *autorização legislativa*: Lei nº 9.589, de 9-6-88;

e) *forma de colocação*: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTN para substituí-las por quantidades de LFT — MG em montante equivalente ao das OTN possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos dos títulos substituídos.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência do montante com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), em substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), com base nas disposições do Art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão esta destinada a possibilitar a substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) **Item 6:**

Mensagem nº 52, de 1989 (nº 89/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES), destinada a substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES). (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Ney Maranhão parecer sobre a Mensagem nº 52, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

PARECER Nº ...

De Plenário nº ... de 1989, sobre a Mensagem nº 52, de 1989 (nº 89, de 3-3-89, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita aprovação do Senado Federal para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa registrar uma emissão de títulos de sua dívida pública.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 52, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES) para substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES), que serão extintas, na forma do que prescreve o artigo 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) *modalidade*: nominativa-transferível;
- b) *prazo*: até 730 dias;
- c) *valor nominal unitário*: NCz\$ 1,00;
- d) *autorização legislativa*: Lei nº 4.216, de 27-1-89;

e) *forma de colocação*: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTES para substituí-las por quantidades de LFT-ES em montante equivalente ao das OTES possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos das OTES substituídas.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência do montante com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1989

Autoriza o governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES) em substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão esta destinada a possibilitar a substituição de 3.033.526 (OTES) que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) **— Item 7:**

Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1985, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a transferência de pensão especial, devida a ex-combatente, a dependentes específicos, e a acumulação desta com a pensão previdenciária.

A Presidência, nos termos do art. 369, b, do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1985, uma vez que seus objetivos já foram alcançados pela Lei nº 7.424, de 17 de dezembro de 1985.

O Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1985, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência declara prejudicados os Requerimentos nº 26 e 27, lidos no Expediente de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89 e Projeto de Lei da Câmara nº 2/89, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

Durante o discurso do Senador João Menezes o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o interesse internacional pela Amazônia, ciclicamente manifesto de diferentes maneiras, tem-se expressado nos últimos tempos sob a forma de ostensiva pressão internacional sobre o Governo brasileiro.

Tais pressões desencadearam vivas reações nos mais diversos setores da sociedade, em oposição a qualquer proposta sub-reptícia de internacionalização da Amazônia à ingerência estrangeira nos assuntos internos do País.

O Congresso Nacional, naturalmente, não ficou à margem da questão. No Senado da República, o problema suscitou a intervenção de colegas de diferentes partidos, confirmando o que poderíamos chamar de consenso nacional contra as pressões internacionais sobre a Amazônia.

Nós mesmos já nos ocupamos do assunto. Hoje, voltamos ao tema, dada a importância que representa a palestra "Amazônia: Ecologia e Soberania", recentemente proferida pelo Sr. Ministro do Exército. Nessa exposição, o Sr. Ministro Leônidas Pires Gonçalves, com a experiência de quem já exerceu o Comando Militar da Amazônia, demonstra com suficiente clareza o significado dos interesses estrangeiros em todas as suas dimensões, confrontando as denúncias internacionais com a real situação hoje existente na floresta e com o processo de conquista e de ocupação da região.

É a seguinte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a íntegra da palestra do Sr. Ministro do Exército, a qual passo a ler a fim de constar dos Anais dessa Casa:

* "AMAZÔNIA: ECOLOGIA E SOBERANIA

1. Considerações iniciais

Iniciarei esta breve exposição sobre a Amazônia, apresentando alguns aspectos gerais da área que, embora bastante conhecidos de todos os senhores — homens da região —, julgo oportuno lembrar por serem básicos para o desenvolvimento que pretendo seguir posteriormente.

O espaço objeto de nossa atenção é a Amazônia Legal que pode ser observada nesta projeção. Trata-se de uma imensa área — 4.978.247 km² — que engloba os estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, norte do Mato Grosso, Pará, Amapá, Tocantins e oeste do Maranhão, fazendo fronteira com sete países (Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia).

O recente interesse mundial por assuntos ecológicos, advogando a preservação, a qualquer custo, das florestas ainda existentes no mundo colocaram, naturalmente, a Amazônia no centro da discussão. No bojo do modismo apareceram nossos defensores da intocabilidade da floresta amazônica; defensores de ocasião, é bom que se diga, pois,

em sua maioria, nunca pisaram na Amazônia, muito pouco conhecem de sua história ou de seus problemas e jamais se interessaram em estudar suas vocações econômicas.

Essa gente imagina a Amazônia Legal com uma extensa área coberta, toda ela, por floresta equatorial uniforme e que, qualquer atividade agrícola ou pastoril ali desenvolvida representaria uma agressão à floresta.

Sabemos que isto é uma distorção da verdade. Não pretendo diminuir a importância de se respeitar a natureza — assunto que abordarei mais tarde —, mas mostrar, desde logo, que nossos falsos ecologistas apoiam-se em bases falsas. Vejamos uma projeção sobre as formações florestais da Amazônia Legal.

A figura mostra claramente que muito pouco da floresta foi atingida pelos projetos agropecuários — eleitos inimigos principais da ecologia amazônica. Esses projetos, em sua imensa maioria, estão localizados em áreas de cerrado, cerrado ou nas regiões cobertas por florestas de transição (floresta semi-úmida).

Esta outra projeção mostra atividades que têm sido acusadas como as maiores causadoras de danos ecológicos: as queimadas, a mineração de ferro em Carajás e as hidrelétricas. As áreas de queimadas, podemos confirmar, estão na periferia e em muito pouco atingiram, pelo menos até agora, a floresta úmida equatorial. É um assunto que merece ser estudado com fundamentação científica. Quanto às outras duas, são atividades de interesse econômico para o Brasil e cabe racionalizá-las, nunca eliminá-las; as áreas a serem afetadas são pouco expressivas. Todo o plano energético para a região até o ano 2010, por exemplo, implica na inundação de algo inferior a 0,2% da região amazônica brasileira. E, na Amazônia, se situam 2/3 de nossas reservas hidroelétricas.

2. O Interesse Internacional

a. Antecedentes

Successivas tentativas de ingerência externa na área da Amazônia têm sido assinaladas, desde as incursões de piratas estrangeiros na região da foz do rio Amazonas, no século XVII.

Posso citar a título de exemplo:

— o estabelecimento de missões religiosas com o fornecimento regular de recursos financeiros por entidades internacionais;

— o projeto do "Sistema de Grandes Lagos Americanos" elaborado pelo Hudson Institute (os lagos amazônicos inundariam uma área quinze vezes maior do que a de nossos projetos hidroelétricos, hoje combatidos);

— a decisão dos países exportadores de estanho de intervir politicamente sobre o Brasil para conter nossa produção e,

conseqüentemente, manter os preços internacionais daquele metal;

— tentativa de criar parques indígenas multinacionais, realizada por órgãos estrangeiros de apoio à causa indigenista;

— a atuação de parlamentares europeus junto à Comunidade Econômica Européia, no sentido de interromper o Projeto Grande Carajás;

— a ação no Congresso americano e interpelações ao Secretário do Tesouro dos Estados Unidos e ao Presidente do Banco Mundial para impedir o fluxo de empréstimos já contratados para a execução de projetos na Amazônia Brasileira.

No que diz respeito às missões religiosas cabe ressaltar o excelente trabalho que, algumas delas, fizeram e prosseguem fazendo em prol das populações locais. Muitas, entretanto, vêm desenvolvendo uma ação que nada tem de evangelizadora. Estas coincidentemente ou não, se instalaram em áreas potencialmente ricas em minerais preciosos ou estrategicamente valiosos.

Vale a pena ressaltar alguns tópicos das diretrizes emanadas pelo Conselho Mundial de Igrejas Cristãs para seus missionários na Amazônia:

— "A Amazônia total, cuja maior área fica no Brasil, mas compreendendo também parte dos territórios da Venezuela, Colômbia e Peru, é considerada por nós como um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países mencionados é meramente circunstancial..."

— "É nosso dever: defender, prevenir, impedir, lutar, insistir, convencer, enfim esgotar todos os recursos que, devida ou indevidamente, possam redundar na defesa, na segurança, na preservação desse imenso território e dos seres humanos que o habitam e que são patrimônio da humanidade e não patrimônio dos países cujos territórios, pretensamente, dizem lhes pertencer".

— É nosso dever: impedir em qualquer caso a agressão contra toda a área amazônica, quando esta se caracterizar pela construção de estradas, campos de pouso, principalmente quando destinados a atividades de garimpo, barragens de qualquer tipo ou tamanho, obras de fronteira, civis ou militares, tais como quartéis, estradas, limpeza de faixas, campos de pouso militares e outros que signifiquem a tentativa de modificações ou do que a civilização chama de progresso..."

b. Novas Investidas

Recentemente temos acompanhado, com muita preocupação, as novas pressões sobre a Amazônia, com origem em órgãos internacionais e com ampla acolhida na imprensa estrangeira. Os assuntos que têm sido estampados com maior frequência nas manchetes dizem respeito aos problemas de posse de terra, à necessidade da manutenção do equilíbrio eco-

lógico para "preservar o pulmão do mundo" e proteger as populações indígenas, além das propostas de vinculação da dívida externa com a preservação ambiental.

É estranho esse excessivo interesse de grupos estrangeiros com a manutenção do equilíbrio ecológico. Seus ataques baseiam-se em dois pontos convergentes: a contribuição das queimadas para o agravamento do "efeito estufa" e o perigo que representa qualquer devastação da floresta, com base na teoria do "pulmão da humanidade".

As queimadas são motivo de real preocupação e o governo já tomou medidas para controlá-las. Não é possível aceitar, entretanto, as acusações de que essas queimadas são as responsáveis maiores pela poluição da atmosfera e estão colocando em risco a própria sobrevivência da humanidade. Elas, como qualquer combustão, contribuem, de fato, para a degradação ambiental, mas a principal causa dessa poluição — os países desenvolvidos estão cansados de saber — é a queima de combustíveis fósseis, por eles mesmos produzida.

A teoria de que a Amazônia é o "pulmão da humanidade" tem duvidosa sustentação científica. Alguns estudos recentes indicam ser muito provável que a maior parte do oxigênio produzido pela floresta durante o dia seja consumida durante a noite. De qualquer forma, os povos que pretendem nos monitorar em matéria de preservação da natureza não são, historicamente, os melhores conselheiros. Convém não esquecer que o mundo já foi todo coberto por florestas e aqueles povos devastaram as suas, quase que integralmente.

Passemos para o problema das populações indígenas. As acusações de descaso por parte do Governo Brasileiro não se fundamentam nos fatos. Nos últimos três anos, buscando a defesa dos interesses dos índios, sua preservação e a manutenção de seu meio ambiente livre de agressões, foram acelerados os trabalhos de demarcação das terras indígenas. Resultados apreciáveis têm sido obtidos.

Os cerca de 220 mil índios brasileiros ocupam, em suas 467 reservas, cerca de 82 milhões de hectares, o equivalente a 10% do território nacional. Isso equivale dizer que cada índio brasileiro, incluída aí a população infantil, tem, em média, direito ao uso, de 400 hectares. Nos Estados Unidos essa relação chega, apenas, a 20 hectares.

A última investida para internacionalizar a Amazônia se apresentou sob a forma de uma troca: o perdão de parte da dívida externa por garantia de preservação da floresta amazônica. O assunto havia sido provocado pelo Sr. Michel Rocard — Primeiro Ministro da França — em seu encontro com o Presidente Sarney. Foi novamente provocado pelo grupo de par-

lamentares americanos que, no último mês de janeiro, visitou a Amazônia.

A proposta feita por aqueles parlamentares que mereceu, inclusive, um editorial do "New York Times" é ambígua e encerra sérios riscos de, mais tarde, ser interpretada favorecendo a adoção de medidas que ameacem nossa soberania. O Governo Brasileiro, como não poderia deixar de ser, reagiu com firmeza à proposta, deixando claro que não nos interessa trocar nossa soberania por qualquer forma de ajuda externa.

3. A Conquista da Amazônia

a. Conquista Portuguesa

Em 1616, Francisco Caldeira Castelo Branco fundou Belém do Pará com o erguimento de uma fortificação. Começava a ocupação da Amazônia, naquela época muito cobijada por holandeses, franceses e ingleses que percorriam o baixo Amazonas, explorando a região, comerciando com os nativos e criando estabelecimentos particulares comerciais e construindo fortins.

O Capitão Pedro Teixeira, valoroso soldado português, tornou-se o mais destacado sertanista da Amazônia. Além de chefiar a grande expedição que começou a reconhecer o Amazonas em 1637, chegando até Quito, no Equador, foi um verdadeiro pioneiro da área.

A ocupação tranqüila e ordeira dos missionários era seguida por militares e sertanistas luso-brasileiros que asseguravam a posse da Amazônia, principalmente com a construção de vários bastiões.

Ao findar o século XVII, canhões de ferro e bronze já artilhavam o Forte de São José do rio Negro, origem de Manaus.

b. Estabelecimento dos fortes

Portugal não de descurou da defesa dos territórios amazônicos tão duramente conquistados. Estabeleceu, em que pese todos os sacrifícios, postos que marcassem os seus domínios de forma inequívoca e que vieram a dar o contorno do Brasil.

Ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX, cerca de 37 fortificações foram estabelecidas na área amazônica, sendo que as mais significativas podem ser visualizadas no **slide** que agora é projetado.

Como se pode verificar os fortes e fortins construídos ao longo do século XVII tiveram por finalidade basicamente, ocupar a foz do rio Amazonas, defendendo-a das incursões de franceses, holandeses e ingleses.

Já no século XVIII estabeleceram-se marcas no extremo oeste da Amazônia, defendendo as principais vias de penetração que, das terras coloniais espanholas, adentravam ao território conquistado.

É importante ressaltar que os contingentes militares dessas fortificações, constituíram-se, durante muito tempo nas únicas presenças de civilização luso-

brasileira, na área. Muitas delas, transformaram-se posteriormente, em vilas e cidades existentes até os dias atuais.

c. Colônias Militares

Já no início do Segundo Reinado, as fontes terrestres brasileiras estavam praticamente desguarnecidas e estendiam-se por milhares de quilômetros.

Não tínhamos tratados de limites com as novas repúblicas, emancipadas do domínio espanhol. Nossas linhas fronteiriças, apoiadas no Tratado de Santo Ildefonso, não estavam demarcadas. (Só o seriam no início do século XX por ação do Barão do Rio Branco).

Alguma providência haveria que se adotasse.

É instituída, então a colonização militar no País.

As colônias militares eram estabelecimentos compostos por contingentes militares, destinados a protegê-las, constituindo também o principal efetivo demográfico, acrescido de colonos civis.

As finalidades fundamentais dessas colônias militares eram a proteção das fronteiras e a promoção do povoamento em áreas longínquas.

A primeira colônia militar foi estabelecida em 1840 na região do rio Araguaí, no atual Estado do Amapá, (D. Pedro II)

Outras colônias foram estabelecidas na região Amazônica, tais como: São João do Araguaia (1850), São Pedro de Alcântara (1853) e Obidos (1854).

Mais recentemente, criaram-se as Colônias Militares do Oiapoque (1964) e a de Tabatinga (1967), hoje não mais existentes, mas que foram substituídas por unidades militares.

d. Manobra geopolítica

O nosso País teve a felicidade de se manter unido em uma quase inacreditável obra de gênio político de nossos antepassados. Essa obra, com igual competência, foi consolidada neste século, através de uma "manobra geopolítica" que o Brasil, na frente interna, vem executando desde a II Guerra Mundial.

Antes de descrever a "manobra geopolítica", para que os senhores melhor possam entendê-la, mostrarei o espaço geográfico brasileiro, como ele se apresentava, na década de quarenta.

Usando a linguagem dos geopolíticos, podemos distinguir:

- o Núcleo Central, o "coração do Brasil";
- as três penínsulas: Nordeste, Sul e Centro-Oeste;
- a Ilha Amazônia.

O Núcleo Central era populoso e desenvolvido. As penínsulas eram vagamente conectadas a este núcleo. A Ilha Amazônica estava isolada e desconectada do restante do País.

Era imperioso que uma ação fosse executada para integrar e efetivamente vivificar o espaço geográfico nacional. A "manobra geopolítica" foi o instrumento utili-

zado. Ela foi concebida para ser desencadeada em três fases:

— A primeira: ligar o Núcleo central ao Sul e ao Nordeste do país — efetivado nas décadas de 40 e 50:

— BR — 116 — Trecho Rio/Porto Alegre/Jaguarão;

— BR — 116 — Trecho Rio/Bahia/For taleza;

— Ligação ferroviária com o Sul (TS);

— Interligação da rede ferroviária do Nordeste.

— A segunda: avançar para o Meio-Oeste, a partir do Núcleo Central — décadas de 60 e 70:

— Construção de Brasília;

— BR 267 — ligando os estados de SP a MS (asfaltamento);

— BR 040 — Rio/Brasília/Cuiabá;

— Fv NOB — Bauru/Corumbá (Melhoramento das condições operacionais);

— Ligação de Brasília à rede ferroviária do Núcleo Central: Brasília/Pires do Rio.

— Finalmente, a terceira: ligar a ilha Amazônica às regiões mais vivificadas. O Meio-Oeste foi definido como base avançada para essa conquista, numa ação coordenada com a progressão de Leste para Oeste, ao longo da calha do rio Amazonas — fase presentemente em execução:

— BR — 153 — Belém/ Brasília;

— BR — 364 — Cuiabá/Porto Velho/Rio Branco/Cruzeiro do Sul;

— BR — 319 — Porto Velho/Manaus;

— BR — 163 - Cuiabá/Santarém;

— BR — 230 — Transamazônica.

O slide mostra o resultado desse esforço de integração da Amazônia, esforço este que contou, permanentemente, com a efetiva participação do Exército.

e. *Dispositivo atual — O Projeto Calha Norte.*

O Exército continua, nos dias de hoje, presente em toda a extensão da região Amazônica.

As suas organizações militares permanecem prestando os serviços, à comunidade e ao país, o que sempre fizeram através dos séculos.

No slide projetado podemos ver a articulação da Força Terrestre na área.

Quero destacar o dispositivo das tropas que integram o Projeto Calha Norte.

Esse projeto se propõe a:

— incrementar as relações bilaterais;

— intensificar as campanhas de recuperação dos marcos limítrofes;

— incrementar as ações da FUNAI na faixa da fronteira;

— aumentar a presença militar na área.

Para atender a esta última finalidade, foi criado um Projeto Especial com o objetivo principal de fortalecer o Poder Nacional na faixa de fronteiras em suas vias de acesso, ocupando os pontos sensíveis da faixa de fronteiras, vigiando-a e guardando as vias naturais de acesso ao território nacional.

Para cumprir esse objeto está prevista a criação de diversas Organizações Militares em pontos de nossa fronteira norte:

— vista aérea do 5º BEF — São Gabriel da Cachoeira/AM;

— vista aérea do PEF — Iauaretê/AM;

— balsa;

— pavilhão do PEF — Querari/AM;

— PNR/PEF — São Joaquim/AM;

— alojamento de CB e SD — Iauaretê/AM.

4. Conclusões

1. — Há um interesse antigo de nações estrangeiras pela Amazônia e, em diversas oportunidades, foram desencadeadas ações cujo objetivo final é a internacionalização de toda a Região Amazônica.

— Recentemente temos assistido a um recrudescimento dessas tentativas de ingerência externa em nosso território. As novas investidas têm explorado os três principais problemas existentes: ecologia, índios e posse da terra.

— É um patrimônio brasileiro e, em relação a ele, temos de adotar uma atitude que se afaste dos dois extremos: a intocabilidade e a devastação.

— O Exército Brasileiro sempre estava presente na conquista e manutenção desta imensa porção do nosso território. Por ela derramamos o nosso suor e o nosso sangue.

— Esta área nos pertence de fato e de direito há mais de trezentos e cinquenta anos e será por nós defendida, tanto do ponto de vista ecológico, como em qualquer outro que se fizer necessário, a custa de qualquer sacrifício.

— É imprescindível a união de todos os brasileiros para que possamos garantir que as questões relativas a nossa Amazônia sejam por nós e somente por nós decididas. O Brasil, um país adulto, não pode abrir mão de direitos de resolver seus próprios problemas.

— Sobre a região, quando exercia o Comando Militar da Amazônia, assim me expressei:

"A Amazônia integrada e desenvolvida — tarefa que estamos realizando com determinação — será o derradeiro pilar geosócio-econômico da nacionalidade, capaz de possibilitar ao País a almejada posição de Brasil-Potência".

Como vemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Sr. Ministro do Exército oferece-nos visão fidedigna da situação ora existente na Amazônia e do significado das pressões internacionais sobre a região.

Ademais, a palestra do Sr. Ministro reafirma o que a nosso ver deve erigir-se no princípio básico da questão amazônica: sua ocupação e a exploração de suas riquezas devem-se dar de forma racional, com vistas a não violar o direito adquirido das populações ali estabelecidas, a propiciar a preservação étnica e cultural dos povos indígenas e a manter o equilíbrio ecológico. Nas palavras de Sua Excelência, devemos adotar, com respeito a esse patri-

mônio brasileiro, atitude que se afaste dos dois extremos: a intocabilidade e a devastação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, completado o primeiro mês de operação do último plano de estabilização econômica, o Plano Verão, cresce a intranquilidade nas bases trabalhistas, onde lideranças sindicais e trabalhadores em geral acompanham apreensivos as conversações oficiais, com vistas à demarcação do processo de flexibilização de preços, sem que se tenha alcançado um ponto comum no tocante à questão salarial.

A convergência para o necessário denominador comum parece cada vez mais distante, quando se constata que o entendimento depende da aceitação de premissas de caráter conceitual conflitantes, as quais embasam o raciocínio de ambos os setores (governo e trabalhadores) mas que são dificilmente conciliáveis, pela natureza excludente de umas em relação às outras.

A este propósito, o *Jornal de Brasília* do dia 3 do corrente apresenta, na seção intitulada Opinião, ponto de vista da economista Beatrice Valle Contijo, técnica do Dieese em Brasília, que expressa de maneira clara a disposição dos trabalhadores no sentido de rejeitarem qualquer proposta de viabilização de uma política salarial futura, de elaboração tripartite (governo, empresários e trabalhadores), sem que seja previamente solucionada a questão do resíduo relativo às perdas salariais acumuladas em decorrência do Plano Verão e não zeradas pela Medida Provisória nº 37, que se transformou na Lei nº 7.737/89.

Partindo de uma abordagem metodológica diferenciada, o discurso governamental, através da Ministra do Trabalho, encampa a linha argumental que deu sustentação ao choque heterodoxo, com o pagamento parcelado do resíduo e, uma vez recomposto poder de compra dos salários aos níveis de 1988, sinaliza para a necessidade de se buscar o caminho do entendimento visando a formulação de uma política salarial mais eficiente, centrada no binômio manutenção do poder aquisitivo x capacidade de absorção da economia.

Enquanto não se supera o impasse criado pela postura intransigente dos pares, é lamentável que mais uma vez direitos consagrados pela Constituição Federal, como o são a proteção dos salários e a conseqüente preservação do poder aquisitivo dos trabalhadores, claramente enunciados no capítulo dos Direitos Sociais, sejam ameaçados e postos sob suspeição na medida em que se criou, na prática, um vazio legislativo decorrente da inexistência de uma política salarial de curto prazo.

É inaceitável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, ao se perderem em considerações conceituais algumas vezes estereis, os catalisadores naturais das negociações estejam

perdendo também a correta perspectiva da situação.

O caráter essencial do discurso deve passar necessariamente por uma ótica mais abrangente, em cujo bojo esteja devidamente localizada a urgência do estabelecimento de regras salariais claras, capazes de resguardar de fato os salários reais e de se traduzir em mecanismos eficazes de proteção dos salários, independentemente de conjunturas econômicas adversas.

Não se pode tolerar que a inquietação se instale no seio da grande massa assalariada, que compõe parte expressiva da força de trabalho responsável pela geração de riqueza nacional, cujos frutos permanecem fortemente concentrados nas mãos de uma minoria privilegiada.

É imprescindível que o Congresso Nacional empunhe a bandeira dos trabalhadores na defesa da construção de um modelo econômico mais justo e estável, onde a partilha seja melhor distribuída e a justa remuneração do fator trabalho sirva de marco de interpretação para o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária.

No momento em que os canais tradicionais de negociação parecem dar sinais de exaustão, é forçoso que esta Casa assuma a condução de retomada do exercício do diálogo, reabrindo o debate e canalizando-o para uma contribuição mais efetiva, sob forma de apresentação de projetos de lei que contemplem com a devida seriedade e competência a formulação de uma política salarial capaz de pôr fim ao impasse ora verificado.

Todavia, ao fazê-lo, deve-se ter em mente não só os interesses dos trabalhadores mas, ainda, que da inserção desta política no contexto macroeconômico dependerão a sua vida útil e o seu grau de confiabilidade e eficácia.

É inadmissível que se estenda por mais tempo o quadro de vulnerabilidade dos salários frente às perspectivas de atuação das Câmaras Setoriais de Preços que já avançam os primeiros passos rumo ao descongelamento.

Cabe, pois, ao Poder Legislativo exercer a sua competência concretizando essa contribuição e harmonizando todas as variáveis em jogo, num projeto de lei que responda aos anseios da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a chamada "Operação Bandeja", inventada pela polícia do governo do Estado do Rio de Janeiro, está fazendo o papel do bumerangue que errou o alvo e vagueia sem rumo, à mercê de interesses eleitoreiros ou de outros tipos. É inacreditável que um policial antigo e experiente se faça de bobo, de inocente útil, e divulgue uma relação de nomes de pessoas afirmando serem estas "supostamente envolvidas no tráfico de drogas". Essa manobra foi feita de encomenda para prejudicar adversários, inclusive e, principalmente,

adversários políticos. Ora, ninguém se presta a esse papel inocentemente. Qualquer nome pode ter sido incluído nessa relação e exposto à execução pública, sem recurso, sem apelação, sem defesa. Nenhuma autoridade policial de respeito faria uma coisa destas sem estar previamente preparada para isto.

Está claro que há interesses escusos nessa jogada.

Bandeja, na verdade, é um pequeno tabuleiro para serviço de mesa. E servir a mesa de um banquete alheio não deve ser o papel de uma organização policial.

Não basta o mau uso dos recursos do povo do Estado do Rio de Janeiro. O que vemos agora é a maior autoridade do estado locupletar-se de informações que não lhe pertencem para difamar, injuriar, acusar baseado em suposições policiais, irresponsavelmente divulgadas.

Não bastam os pedidos de desculpas, as falsas demissões. O mínimo que este caso demonstra é uma total incompetência das autoridades até para proceder a uma investigação policial. Pois, é incompreensível essa intempestiva divulgação de uma relação de nomes, levantando graves insinuações sem que a investigação tivesse concluída.

Para tudo deve existir limites. Principalmente para o comportamento aéreo seja de governantes ou de autoridades policiais. A impunidade não deve permanecer como regra num país em que o povo quer justiça e, no entanto, a aplicação da lei continua a ser uma exceção.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente e Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna congratular-me com a equipe de cientistas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa, em particular com os pesquisadores do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados — CPAC que ora realiza, no Centro de Convenções de Brasília, o VII Simpósio sobre Cerrados, cujos temas em discussão estão voltados a novas estratégias de utilização da região.

Senhores: dados estatísticos revelam que o cerrado brasileiro já é responsável por 27% da produção nacional de grãos, 35% da produção nacional de café, e concentra 42% do rebanho bovino nacional. De acordo com as pesquisas do CPAC, é possível produzir na região 8,3 mil kg/ha de soja, 4 mil kg/ha de trigo, 13 mil kg/ha de milho na várzea e, 250 kg/ha/ano de peso vivo de bovino de corte exclusivamente em pastagem. Mas a região dos cerrados tem potencial para produzir muito mais. Dos 112 milhões de hectares de terras aráveis apenas 10 milhões estão sendo utilizados com pastagem cultivadas. Aí está o grande desafio da pesquisa, em especial da Embrapa: aumentar a eficiência dos sistemas de produ-

ção, através do aumento da produtividade e da utilização plena e racional dos cerrados brasileiros. Isto significará abundância de alimentos, além de produção de excedentes exportáveis que, em última instância representarão melhores condições de vida para a população.

Por outro lado, todo o trabalho de pesquisa que vem sendo desenvolvido pela Embrapa nestes 15 anos e que vem dando suporte ao progresso agrícola brasileiro tem ressentido de maior apoio, de um maior investimento de recursos. Hoje, dos 4 mil projetos em desenvolvimento pela instituição, cerca de dois mil estão ameaçados de paralisação por falta de verbas. Cabe a nós, políticos, a tarefa de reverter este quadro, viabilizando a alocação de maiores recursos no setor, sob pena de, num futuro próximo, o país sofrer um retrocesso no seu desenvolvimento agrícola, por pura negligência de seus governantes. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 1.023, de 1986, da Comissão:

— de **Serviço Público Civil**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CSPC:

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PRECERES, sob nº 487 e 488, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Finanças**, favorável com emenda que apresenta de nº 1-CF.

3

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), destinadas a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do art. 75, a, e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para, no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

Discurso pronunciado pelo Sr. João Menezes na sessão de 1º-3-89 e que, entregue à revisão do orador, seria publicado posteriormente.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para discutir.) — Eminente Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto é de autoria de V. Exª que, como Presidente do Senado, coloca em votação esta proposição.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Senado Federal, que está procurando trazer a debate assunto referente à Amazônia. O que pretende aqui o Senador Nelson Carneiro é uma alteração do Código Florestal, para que:

“§ 1º Obedecidos os preceitos e exigências desta lei, somente será permitida a derrubada de florestas localizadas em áreas que estejam devidamente inscritas no registro imobiliário competente, devendo o pedido ser formulado em nome do titular do domínio.

§ 2º Nos casos de arrendamento, o pedido poderá ser formulado pelo arrendatário, mas terá que ser acompanhado

de consentimento expresso do proprietário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Não podemos deixar de louvar a iniciativa, embora saibamos que é quase inócua, por que como se vai fiscalizar isso na Amazônia? Existe o Código Florestal com imensas disposições. Ele não tem nem instrumentos, nem fisicamente, nem financeiramente, nem administrativamente em condições capazes de estabelecer uma fiscalização na mata da Amazônia. Felizmente, este projeto de lei entra numa hora em que a Amazônia está sendo “estrela” na discussão de todos os problemas que estão ocorrendo. E nós nos felicitamos, como brasileiros, por isso, embora nós saibamos que se está criando quase que uma cortina de fumaça em torno da Amazônia. Tivemos agora essa reunião lá em Altamira, que atraiu pessoas de diversas partes do mundo, para dar palpite sobre a Amazônia. Essas pessoas que lá estiveram quase nada entendem, não sabem o que é, nem como se vive, nem o que precisa, nem o que se deve fazer na Amazônia. Mas, o que é fundamental é que pelo menos, agora, se está procurando dar um realce aos problemas da nossa região.

Repito aqui uma frase de Leônidas Pires Gonçalves, na conferência que fez aos parlamentares da Amazônia em minha residência: que “o Brasil só pode progredir quando realmente progredir a Amazônia”. É um fato verdadeiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque não se tem cuidado da Amazônia. Tudo é feito em benefício do Sul. Vimos na Constituinte as discussões mais acaloradas, trazendo benefícios para o Sul. Tivemos aquele dispositivo que eu denominei de **boeing** da alegria, em que se aumentava o número de Deputados de 60 para 70, mas lá em baixo havia outro “artigozinho”, dizendo que esse aumento seria de acordo com a condição populacional de cada Região, que quer dizer que se vai aumentar o número de Deputados do Sul, trazendo um desequilíbrio cada vez maior em relação ao Nordeste e a Amazônia. Isso é o que se fez na Constituição, criou-se mais poderes para o Sul com o desequilíbrio para o Nordeste e a Amazônia. Fizemos também, na Constituinte, outro dispositivo sobre a divisão da renda orçamentária da União. Retirou-se um percentual muito grande para a divisão entre os Estados; e lá embaixo há outro “artigozinho” feito de encomenda dizendo que essa divisão seria feita de acordo com a condição demográfica de cada região, ou coisa parecida.

Ora, Sr. Presidente, vai haver município, no Nordeste e na Amazônia, que receberá zero vezes zero dessa descrição que está inserida na Constituição.

Agora, felizmente, estamos vendo a Amazônia no palco das discussões, e esperamos que daqui saiam resultados positivos, se é que se quer o progresso daquela região, porque sem nós progredirmos o Brasil não vai progredir, porque o grande mercado dos Estados produtores do Sul será o Nordeste e a Amazônia.

Portanto, parabeno V. Exª com este projeto de lei, que, se não é uma medida realmente eficaz, produtiva e capaz de trazer resultados para a região, pelo menos tem o condão de fazer com que esse assunto seja debatido e a Amazônia seja lembrada, para que, no resto do Brasil, saibam que nós existimos e que nós somos a mola fundamental para o progresso deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 7-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, há momentos em que se tem vontade de dizer, quando se trata de política: “Não falo nisso porque não sou político”. Mas qual, Sr. Presidente! A verdade é que, depois de ouvir as palavras do eminente Senador Ney Maranhão e os apartes brilhantes e oportunos que foram adividos a esse pronunciamento, embora o objetivo da minha presença nesta tribuna seja falar a cerca da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., a Enasa, não me furto ao desejo de também acrescentar algumas palavras a respeito de assunto tão momentâneo e que atinge de perto todas as pessoas e todas as classes brasileiras. Porque, segundo aquela difundida concepção de Bertold Brecht, tão oportunamente transcrita em avulso que o eminente Senador Teotônio Vilela Filho, herdeiro político da tradição do seu ilustre genitor, tem distribuído, inclusive em vários setores, de que só os néscios, só os alienados, só aqueles que nada conhecem a respeito da vida em sociedade e da sua administração podem dizer, com o peito estufado: “não sou político, não me envolvo em política, não me meto em política”.

Porque, Sr. Presidente, a vida em sociedade é a própria política, e a administração atinge, pela sua atuação, todas as classes sociais, sejam elas quais forem, e o cidadão, pertença à classe que pertencer. É por isso que nos devemos orgulhar de ser político!

E nesta oportunidade, como se fosse um epílogo daquelas palavras a que aludi, quero lembrar que existe, sobretudo na agremiação do PMDB, uma plêiade de nomes bastante interessantes, nomes que se têm destacado pelas suas qualidades intelectuais, pela sua honradez, pela sua cultura, pela sua linha inatacável de conduta, para a Presidência daquela Agremiação e da própria República! Lembraria nomes como Bernardo Cabral, meu conterrâneo do Amazonas, que foi o Relator eminente da Carta Magna que hoje em dia preside os destinos do País.

Projetou-se através da divulgação intensa do seu nome e da revelação da sua cultura. Temos nomes como Almino Afonso, hoje Vice-Governador de São Paulo, pessoa extraordinária pelas suas qualidades, pelo seu talento.

E coincidentemente cito esses dois amazônenses, como poderia citar, dentro e fora da minha Agremiação partidária, todos esses Senadores que aqui se encontram, que são realmente figuras capazes, eficientes e dignas de gerir os destinos desta grande Pátria. Alguns até me surpreendem quando se manifestam através da tribuna com verdadeiros torrenciais, verdadeiras cachoeiras de erudição e de facilidade de linguagem, como, por exemplo, não meu correligionário, porém pessoa que muito admiro, no PFL, Marcodes Gadelha. Há quantos anos eu conhecia Marcondes Gadelha e via nele, apenas, o escultor, o médico competente, o especializado que, em manifestações pessoais, quantas vezes revelou sua erudição e o seu profundo conhecimento na sua especialidade. De repente, surpreendo-me vendo um orador consumado, que nas ocasiões que assoma à tribuna associa a cultura e a flexibilidade da linguagem àquela coragem paraibana, que é, sem dúvida, um apanágio e uma característica daqueles que representam o Nordeste no seu potencial de resistência. E tantos outros nomes, dignos, capazes, inteligentes, aptos a dirigir o Brasil!

Vejo, por exemplo, quando falo em Miguel Arraes, uma síntese do próprio Brasil, este Brasil que resiste a tudo e ao mesmo tempo a figura forte do cearense, que, partindo dos seus chapadões e das suas terras adustas, chega a Pernambuco, o Estado guardião, o Leão do Norte, e ali consegue eleger-se Governador e sair com a auréola e a glória de um grande benfeitor. Vejo Leonel Brizola, Jarbas Passarinho, Albano Franco, Plínio Sampaio, Iris Rezende, Ulysses Guimarães, este sábio, este homem erudido que, na minha modesta opinião, seria indicado para o Senado da República!

E para não parecer casuísta, já que, na qualidade de um humilíssimo Suplente, pertencendo, nada direi sobre Nelson Carneiro que V. Ex.^a já não sabem e já não reconhecem, pelas suas qualidades e suas virtudes, pela sua cultura, pela sua vivência!

Esta Câmara, chamada Alta, a outra Câmara, dita Baixa, os dois pratos deste conjunto extraordinário que se chama Legislativo, unidos, são a prova do quanto valem os seus componentes. Cada cidadão que aqui chegou, veio pela luta, pelo esforço, pelo valor e pela capacidade. Temos até figuras da Amazônia transplantadas para outros Estados.

A Bahia, por exemplo, tem uma árvore possante, uma árvore fecunda e cheia de beleza que também deu nome a um rio, essa árvore se chama Jutahy...

Chega. Já me intrometi demasiadamente em seara que não é a minha. A safra é grande, pode o povo escolher.

O que eu queria falar aos Srs. Parlamentares, aos eminentes Srs. Senadores, é que lá, na Amazônia, existe uma empresa estatal que está em perigo, em função do decreto privatizador. Essa empresa se chama Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — Enasa. Essa empresa, na minha modesta opinião, não deve ser privatizada, porque, Sr. Presiden-

te, organizada em termos estatais, funciona maravilhosamente. Sua privatização acarreta...

O Sr. Marcondes Gadelha — Permita-me V. Ex.^a um aparte.

O SR. AUREO MELLO — Terei o prazer em conceder um aparte ao eminente Senador Marcondes Gadelha, para que aqueles que nos escutam mais uma vez confirmem a veracidade das asseverações que formulei ainda há pouco.

Mas, para que se diga que estou completamente desviado do curso do meu propósito, o que quero dizer, Srs. Senadores, eminente Sr. Presidente, é que essa empresa assegura uma frequência e regularidade que somente ela, através do esquema em que se acha organizada, pode prodigalizar aos moradores da grande calha amazônica, das margens dos grandes rios. Na Enasa, através da estatização e da sua condição de órgão filiado, inclusive como complementar à própria Marinha de Guerra, temos uma disciplina que é bem diferente daquela disciplina que as empresas interessadas apenas em lucro e "mais passageiros" não têm, que não obedecem ao horário, que não obedecem às condições de segurança, e muito menos o conforto dos usuários, inclusive o preço que ali são cobrados não são compatíveis com as apoucadas posses daqueles que mourejam à margem dos grandes rios.

De maneira que, Sr. Presidente, nesta oportunidade, usando esta tribuna, à qual estou pouco a pouco me afeiçoando, quero, mais uma vez, formular um apelo que já fiz ao eminente Sr. Ministro do Planejamento, para que procure poupar a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. dessa privatização que está estatuída em decreto, para que possamos, sem dúvida, manter essa entidade como semi-estatal, beneficiando nossas "estradas" amazônicas e paraenses, rondonianas e acreanas, porque as estradas da Amazônia, devido às características gliscóides de um terreno aluviônico daquela área, não são as estradas de rodagem, que ali nem sempre podem ser feitas, nem as ferrovias que por ali não existem. As nossas estradas são os grandes rios, são os grandes caudais, através dos quais se escoam a economia regional, beneficiando a nossa gente e contribuindo para o ressurgimento daquela terra que precisa, mais do que nunca, ser amparada e ser vista pelo Brasil, que está na iminência de a perder ou vê-la transformada num segundo Vietnã, pois o povo brasileiro não cederá, unido às Forças Armadas, à cobiça internacional tão bem aludida e tão bem definida através dos trabalhos de Artur César Ferreira Reis, Samuel Benchimol, Arge-miro Procópio, Lúcio Flávio Pinto e outros.

Com muita honra concedo o aparte ao eminente Líder Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex.^a me desvanço pela referência que faz muito mais ao meu Estado da Paraíba do que à minha modesta pessoa. Honramo-nos de ter colaborado um pouco com a ocupação da Amazônia. Nós, os nor-

destinos — os cearenses, os rio-grandenses-do-norte, os alagoanos, os pernambucanos e, também, os paraibanos —, instalamo-nos em meio àquela ambiente outrora hostil e lá procuramos fundar núcleos de civilização. Hoje, nobre Senador Aureo Mello, a Amazônia é a grande esperança deste País, e o seu Estado, o Amazonas, é por todas as razões, pelo seu potencial de recursos, pela sua geografia, pela fisionomia exuberante da região todo um repositório de promessas e de perspectivas para o País. O seu estado tem-se sobressaído também na vida política e cultural do Brasil com expoentes em todas as épocas da nossa evolução. E para citar a literatura que V. Ex.^a suscitou diria que, de Inglês de Sousa até Márcio Souza, tivemos todas as formas de apresentação literária; e não poderíamos excluir também o Senador Aureo Mello, em cujas "aureonaves" navegamos também os nossos sonhos e soltamos a imaginação. V. Ex.^a, nobre Senador, traz a debate uma questão importante, o problema da preservação da Enasa. Devo informar a V. Ex.^a que este governo assumiu, como atitude geral, a idéia do enxugamento do seu déficit público, da diminuição da máquina estatal, da simplificação de todo o aparelho do governo e da criação, enfim, de um sistema administrativo mais leve e mais ágil. Essa atitude, que é genérica, entretanto, não pode ser aplicada indiscriminadamente, sem considerar determinadas circunstâncias, sem considerar determinadas peculiaridades. É exatamente esse o caso que V. Ex.^a traz à baila, o caso da Enasa. É uma situação muito especial, pela significação que tem o trans-egião. Aliás, um magnífico exemplo para o resto do País. Não sei por que cargas-d'água, nobre Senador Aureo Mello, o Brasil fez opção pelo transporte rodoviário e desprezou outras opções mais econômicas, mais baratas, mais funcionais, como a ferrovia, por exemplo. Para um país continental como o nosso, seria um meio de transporte extremamente adequado e eficiente. Lembro a V. Ex.^a que os Estados Unidos, em meados do século passado, já tinham cinco ramais ligando o país de costa a costa. Estamos ainda engatinhando neste campo. No que diz respeito ao transporte fluvial e lacustre do Brasil, nobre senador, não há expressão para qualificar o atraso, a lentidão, a falta de tomada de decisões neste campo. A região Amazônica, e outras regiões brasileiras, estão-se oferecendo de uma forma, diria, luxuriante ao aproveitamento para o transporte fluvial. É um transporte que não requer conservação, não há necessidade de estarmos instalando pelotões, ao longo do curso das estradas, para estar tratando de problemas viários.

O SR. AUREO MELLO — A estrada é próprio rio.

O Sr. Marcondes Gadelha — A estrada é o próprio rio. A utilização pelas populações ribeirinhas, a título de sobrevivência, de prestação de serviços artificiais, de educação, serviço médico, também é extremamente adequada, porque, em chatas ou em navios, podemos instalar hospitais inteiros, centros de treina-

mentos, supermercados. O serviço que é prestado à população pelo sistema fluvial é absolutamente insubstituível. Ainda quando um dia a Amazônia se tornar permeável ao sistema rodoviário, ainda quando um dia a Amazônia for toda atravessada por trilhos da estrada de ferro, ainda assim o transporte fluvial haverá de permanecer como sendo o mais importante, o mais rentável e o mais interessante para toda a região. Ora, não é esta a forma de se pensar no futuro, tentando eliminar o que já existe, que seja incipiente, que seja pobre. De qualquer forma, esta foi uma forma de começar, e não podemos dividir a plena utilização do sistema fluvial da Amazônia dos tempos que estão por vir, se começarmos já, agora, liquidando esta experiência pioneira que, certo ou errado, bem ou mal, vem prestando serviços inestimáveis àquela população. Tem V. Exª a minha solidariedade, tem o meu apoio à sua proposta.

O SR. AUREO MELLO - Muito obrigado, Senador Marcondes Gadelha. O apoio de V. Exª é importantíssimo, porque V. Exª, além das suas qualidades intelectuais, às quais me referi, é, sem dúvida, um dos políticos de maior projeção neste País. V. Exª, na Liderança do seu Partido, na representação do Governo, em determinadas ocasiões nesta Casa, tem revelado uma clarividência e uma lucidez extraordinárias, e hemos de convir que o Governo há de ser sensível a isto, como percebi na pessoa do próprio Sr. Ministro do Planejamento, na pessoa do próprio Sr. Ministro dos Transportes e, acredito, na pessoa do próprio Presidente José Sarney, que, para mim, é uma síntese daquele provérbio que diz: "Bom me fará quem depois de mim vier."

Acredito, Sr. Senador, que esta verdade sensível, esta verdade clara e objetiva há de ser compreendida por todos aqueles que querem realmente, com patriotismo, enxugar a situação financeira nacional, que não deve tornar-se exuberante a ponto de impedir a boa marcha e o progresso deste País.

Acredito, portanto, eminente Sr. Presidente, e nobre Senador Marcondes Gadelha, que a Empresa de Navegação da Amazônia S. A. há de ser conservada nos termos em que se apresentou até hoje, caracterizada por aquela atuação que, sem dúvida nenhuma, tem sido uma garantia e uma segurança para todos aqueles que residem às margens dos grandes rios da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Com pesar, comunico a V. Exª que o seu tempo se esgotou.

O SR. AUREO MELLO - Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, e peço apenas a sua generosidade, que me permita concluir estas palavras que são palavras dialogais até porque este recinto onde estamos é um Parlamento, e Par-

lamento subentende diálogo, troca de idéias e bom entendimento entre aqueles que desejam escarificar e aperfeiçoar para fazer o justo, o que é perfeito.

Então, quero destacar e acentuar esse aspecto, porque, nós, da Amazônia, somos, por assim dizer, um planeta à parte; somos um mundo diferente, somos para aqueles que não conhecem uma revelação impressionante, em que o cidadão que nunca perlustrou a Amazônia, que não conhece a profundidade dos seus rios e as suas peculiaridades, as suas características tão próprias, o seu potencial econômico não poderá dizer jamais que conhece o Brasil.

A Amazônia é um Brasil diferente, um Brasil de outra dimensão, é um Brasil que tem peculiaridades e exigências, Sr. Presidente, bem diversas daquelas exigências para as regiões de savana, para as regiões de coxilhas, para as regiões alterosas, para outros Brasis que ainda existem unificados pela fidelidade idiomática, pelo espírito de pátria e, sobretudo, por essa experiência-laboratório no campo antropológico, que é a nossa miscigenação, evidenciando que o Brasil é o laboratório do Mundo e o triunfo em que devemos permanecer. Esse triunfo é um triunfo em que a própria Humanidade revela o seu espírito de união e a sua capacidade de caminhar para rumos de paz, de amor e de solidariedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 021, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, item 38, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 04 de abril de 1973, resolve designar o servidor Evandro Louredo Araújo, Adjunto Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, matrícula nº 2612, para prestar serviços na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1989.
- Senador *Humberto Lucena*, Presidente.

(*) Deixou de publicar por omissão no DCN (Seção II), de 23-2-89.

PORTARIA Nº 04, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal e, tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento,

Resolve:

Designar Fernando Silva de Palma Lima, Assessor Legislativo, José Jabre Baroud, Assessor Legislativo e Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Assessor Legislativo para, sob a presi-

dência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos nºs 002399/89-0, 002297/89-2 e 013851/88-8.

Senado Federal, 09 de março de 1989.
José Passos Porto, Diretor—Geral.

PORTARIA Nº 05, DE 1989

O Diretor—Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento,

Resolve:

Designar Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Assessor Legislativo, José Jabre Baroud, Assessor Legislativo, e Clayton Zalorenci, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos nºs 016251/88-1, 013754/88-2 e 016250/88-5.

Senado Federal, 09 de março de 1989.
José Passos Porto, Diretor—Geral.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SINDILEGIS

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS, usando da competência que lhe atribui o artigo 6º do Regulamento Eleitoral, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, letra "C", do Estatuto do Sindicato, convoca Assembleia Geral a realizar-se no dia 30 de março de 1989, a partir das 9:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal, destinada a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões Sindicais do Sindicato. Haverá mesas receptoras de votos no local da assembleia, na Câmara dos Deputados, no Tribunal de Contas da União - TCU, no Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF e no Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEM. É de 1º a 15 de março de 1989 o prazo para o registro de chapas, na Secretaria do Sindicato, no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Na ausência de registro de pelo menos uma chapa ou na hipótese de empate entre duas ou mais chapas registradas, fica convocada nova eleição para o dia 27 de abril de 1989.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989. - Francisco das Chagas Monteiro, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 18

SÁBADO, 11 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 02, de 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro — RJ, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), em substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a emitir, mediante registro do Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Ocupação da Amazônia.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Dificuldades financeiras da Universidade Federal de Juiz de Fora. Atraso no pagamento dos aposentados e pensionistas de Juiz de Fora. Setor elétrico.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Cinquentenário de atividades profissionais do empresário Guilherme Lilienfeld, do Ceará.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFT

— RJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT — ES), destinadas a substituir 3.033.526

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Obrigações do Tesouro daquele Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Votação adiada por falta de quorum.*

Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do art. 75, a, e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDISON LOBÃO — Projeto que regulamenta a comercialização do ouro. Inauguração do primeiro trecho da ferrovia Norte/Sul.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Eleição dos juros da dívida externa. Pressão internacional contra a Amazônia.

SENADOR LEITE CHAVES — Paralisação das obras de ponte no rio Guaíra, ligando o Paraná a Mato Grosso do Sul.

SENADOR RUY BACELAR — 380 anos da criação do primeiro tribunal de justiça do Brasil.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Título de "Médico do Ano" outorgado ao prof. Jorge Sampaio de Marsillac Mota.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

— Extrato de Contrato nº 27/89

— Extrato de termo aditivo ao Convênio nº 4/88.

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 15ª Sessão, em 10 de março de 1989****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Louremberg Nunes Rocha****ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Edison Lobão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Mansueto de Lavor — João Lyra — Francisco Rollemberg — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Louremberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, nesta manhã, apenas para registrar alguns tópicos com referência ao momentoso assunto da Amazônia.

Leio, em edição do *Correio Braziliense* de quinta-feira, 9 de março, notícias de que S. Ex^a o Ministro do Gabinete Militar da Presidência da República, General Bayma Denys, ofereceu, no dia 7 do corrente, um programa denominado *Nossa Natureza*, que fora apresentado aos governadores da Amazônia Legal, propondo providências para que a Amazônia seja colocada num contexto de estudos sérios, neste momento em que é objeto dos olhares internacionais.

A opinião do Governador da Amazônia, Amazonino Mendes, durante entrevista coletiva a jornalistas, refere-se ao seguinte: o projeto deverá ser entregue ao Presidente José Sarney, mas que ele receia que esse projeto tenha o destino de outros, ou seja, a falta de recursos que lhe sejam destinados.

Nós também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, comungamos dos mesmos receios, porque várias foram as tentativas de ocupação da Amazônia e quase todas elas resultaram, pelo menos até o presente, em ineficiência, não em fracasso.

Ainda ontem, ao debatermos o assunto ligeiramente, aparteávamos o ilustre Senador Jarbas Passarinho, quando S. Ex^a fazia referências à Amazônia, e dizíamos que, durante determinado período — e não vamos aqui tratar historicamente da evolução da ocupação e exploração sócio-econômica da Amazônia —, depois do surto da borracha, durante o período em que prevaleceu o regime autoritário militar, houve uma tentativa de ocupação racional da Amazônia, com a abertura de algumas grandes estradas, principalmente a Transamazônica e a consolidação da BR—364.

Desta forma podemos assim, de maneira geral, fazer uma ligeira apreciação sobre o projeto de ocupação da Amazônia no período,

a tentativa de ocupação e exploração da Amazônia pelo menos nas décadas de 70 e 80.

Verifica-se que, nesse período, no início da década de 70, durante o Governo Médici, houve uma preocupação da exploração da Amazônia, com a implantação de uma grande estrada, paralela ao rio Amazonas, ao sul da grande calha do rio-mar. Essa estrada, que tomou o nome de Transamazônica, demandava o oeste e iria a Porto Velho, até o Estado do Presidente Lourenberg Nunes Rocha — que ora nos honra na direção dos nossos trabalhos —, o Estado de Mato Grosso.

Assim os objetivos dessa estrada eram, além de dominar aquela área praticamente desconhecida da selva, ao sul do rio Amazonas, ocupando o sul do Estado do Pará, o sul do Amazonas e o norte de Mato Grosso, Goiás, e a parte ocidental do Maranhão, era também criar condições para assentar as populações excedentes do Nordeste, por um lado, e, por outro, dentro de terras distantes da Amazônia, criar um pólo de desenvolvimento econômico baseado nas atividades agropastoris. Essas atividades agropastoris seriam distribuídas entre pequenos posseiros, pequenos proprietários, aos quais seriam dadas glebas de até 100 hectares, ou menos, e aí seriam implantadas as famílias nordestinas excedentes da força de trabalho do nosso sofrido Nordeste.

O plano tinha a meta de implantar cerca de cem mil famílias ao longo da estrada. Realmente, iniciou-se a estrada e tomavam-se as providências para o traslado dessas populações, que foram arremetidas para serem alocadas. Em determinado trecho da estrada, foi possível alocar algum contingente humano, principalmente no espaço compreendido entre as cidades de Marabá e Itaituba. Houve, então, um fenômeno interessante com referência a esse polêmico assunto de depreciação da natureza amazônica. As propriedades eram de pequeno porte e entregues a pessoas de poucos recursos, a pequenas famílias que trabalhavam e exploravam essas glebas de maneira artesanal, usando o machado, o terçado e a foice; à época, ainda a motoserra não tinha entrado na história da devastação das florestas, ela só surgiu a partir de 1970 ou 1971.

Portanto, a ocupação ia-se dando vagarosamente. Aquilo que era temido, pois os críticos falavam que a ocupação maciça dessa área pela população iria causar uma grande depreciação, realmente não ocorreu. A velocidade da agressão à natureza para a ocupação, principalmente para uma lavoura de subsistência e pequena criação, pequena não propiciava ou não permitia a própria natureza do trabalho que se devastasse a selva de maneira intensiva. De qualquer maneira, os objetivos perseguidos não foram alcançados, devido a fatores vários, incluindo o tempo e a mudança também de governo. E onde deveriam ser assentadas 100 mil famílias, o foram apenas 10 mil. Isso compreende o período, mais ou menos, do Governo Médici, que vai de 1970 a 1973. Depois se inicia um segundo período,

quase que oposto à filosofia dessa ocupação, que são os grandes projetos agropecuários implantados na Amazônia, que se traduziram pelos pólos amazônicos, como o Pólo Noroeste, que era uma revisão do projeto anterior, uma vez que os técnicos e os burocratas que estudavam o problema chegaram à conclusão de que aquela filosofia de ocupação, através de pequenas propriedades rurais, incentivava a formação de minifúndios que não tinham a capacidade de produzir para formar um excedente exportável.

Essa filosofia foi revista e se criou uma segunda compreensão do problema, a implantação de grandes projetos agropecuários. Assim, através de incentivos fiscais, foram colocadas à disposição dos interessados extensões razoáveis de terras, principalmente no sul do Pará e norte de Mato Grosso, formando o que eles chamaram de Crescente Agropastoril, que ia de Cuiabá até às fronteiras do Pará e Maranhão, alcançando o mar. Aí, realmente, empresas nacionais e, principalmente, multinacionais acorreram aos incentivos e se prontificaram a atender às intenções do programa do Governo, para se instalarem ali grandes pólos agropecuários. A meta seria a implantação de grandes fazendas próprias para a produção de proteínas, principalmente as de origem bovina, onde haveria um plantel de 13 milhões de cabeças de gado, que abasteceriam a região, abasteceriam os mercados do Sul e, ainda, dariam um excedente para a exportação, melhorando as nossas divisas. Essa filosofia do programa e as boas intenções do Governo, entretanto, parece que foram, realmente, desastrosas, porque, enquanto a primeira — pelos fatos que analisamos aqui superficialmente — não teve o caráter devastador da ocupação pelos pequenos proprietários, embora fosse um número bem maior —, essa ocupação de grandes áreas estimulou os que se apressaram a adquirir essas áreas a ocupá-las, de maneira efetiva, o mais rapidamente possível. Os incentivos vinham através da Sudam e eram programados, tais como para o Centro-Oeste e o Norte, em três etapas: os que se habilitavam a executar o seu programa de desenvolvimento apresentavam-se à Sudam com o projeto devidamente estudado sobre as viabilidades e recebiam os incentivos, sob a forma de três parcelas. A primeira destinava-se a ajudar o desmatamento e as queimadas, a segunda, às benfeitorias, às cercas e à formação de pastagens; a terceira viria já para a formação do plantel que iria ocupar a área. Entretanto, muitas empresas — nacionais e internacionais — valeram-se dessas facilidades, das boas intenções do Governo, e se apressaram a executar rapidamente, principalmente, a primeira fase, que era a derrubada e a queimada, para a ocupação da área, e, das outras fases. Muitas, inclusive, ficaram apenas nas derrubadas e queimadas das áreas, para, em vez de desenvolvê-las, usá-las como objeto de especulação. Este é um fenômeno que está presente, está ocorrendo ainda.

Podemos ainda analisar uma terceira fase, também atual, e que está sendo estimulada,

a fase do projeto madeireiro, da extração das madeiras nobres, que, se não me engano, foi objeto de projeto do Governo, quando o Dr. Mário Andreazza era Ministro do Interior. Tal projeto visava à exploração auto-sustentada da Amazônia, pelo qual seriam zoneadas várias áreas e identificada a madeira nobre para exploração, com vistas a sairmos dessa situação dramática frente à nossa dívida externa. O projeto, se não me falha a memória, abrangeria uma área considerável que, somada às áreas zoneadas, alcançaria aproximadamente 500.000 Km² — área correspondente à do Estado da Bahia. Esse projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional, e, parece-nos, não teve a tramitação devida, porque se tomou — à época eu não estava no Congresso, mas andei lendo nos jornais — tomou-se um assunto polêmico, muito discutido na imprensa. A situação — parece-nos — ficou em suspenso. Isto no atacado, mas no varejo foram estimuladas a formação de empresas para a exploração mais intensiva da Floresta Amazônica, visando ao extrativismo, agora, das madeiras nobres.

Disto tudo resultou que certas áreas de determinados Estados foram mais atingidas do que outras. O Amazonas, por exemplo, não sofreu — parece-nos — uma agressão muito objetiva, muito palpável, até o presente, mas o Pará, principalmente o sul do Estado, tem sido objeto da intensificação desse processo, criando-se conflitos que se agravam a cada ano, especialmente nas épocas destinadas às derrubadas e às queimadas. O Estado de Rondônia também vem passando pelo mesmo processo, porque ali a estrada já sofreu fenômeno diferente do da Transamazônica. Lá, deveria ter havido uma colonização dirigida, como o foi mais ou menos ordenada para a Transamazônica, onde se podia calcular e dominar, de certa forma, o número de famílias que eram trasladadas aos poucos. Já na BR-364, o fenômeno foi mais agudo, porque ultrapassou a expectativa do Governo, e a corrida, a migração interna foi intensa, espontânea, ultrapassando a capacidade de o Incria de fazer os levantamentos, as qualificações das terras para distribuí-las às populações que chegavam aos milhares. Houve, então, uma ocupação intensiva e um conflito proporcional à intensidade dessa ocupação. Daí, os conflitos em Rondônia, no Pará e, agora, no Acre, onde a ocupação de terras também tem uma história exuberante. Por determinado período, até recentemente — podemos dizer até à década de 70 — as terras do Acre permaneceram estáveis, porque se traduziam em extensos latifúndios.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — V. Ex.^a tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Procuraremos concluí-lo em minutos, Sr. Presidente.

As terras eram imensos latifúndios traduzidos pelos seringais. A ocupação se fazia não à mercê da procura para aumentar a área de terra e possuí-las como hectares, mas à cata ou à identificação das árvores produtoras do

látex que davam o tamanho do seringal. Então, um seringal era grande ou pequeno não pela sua extensão territorial, e sim pelo seu número de árvores. De 1970 para cá, houve uma transformação profunda, uma transferência da propriedade e das finalidades do uso da propriedade, pois os seringalistas passaram a vender os seringais aos proprietários do Sul e do Centro-sul, desequilibrando a economia do extrativismo.

Este é assunto muito longo e num minuto não nos é possível concluí-lo. Deixaremos para outra oportunidade o estudo da fase da apropriação, da transferência das propriedades do Acre, sua transformação de seringal nativo em campos de pastagens.

Além do decréscimo do valor da borracha no mercado internacional, uma das principais causas desse fenômeno foi a pressão do Banco oficial da Região, o BASA, sobre os seringalistas, para se ressarcir de suas dívidas, feitas durante o período de estímulo à produção da borracha, o período da guerra. Sentindo-se praticamente falidos e endividados pelo BASA, esses seringalistas foram estimulados a se desfazerem dos seus seringais, vendendo-os aos proprietários do Centro-Sul. Com essa transferência, passou a ocorrer a ocupação com outra finalidade, isto é, a devastação da Floresta para a formação de campos de pastagens. Com isso, houve a expulsão do seringueiro, que vivia uma vida precária, com isolamento social, mas equilibrada, de certa forma. Assim, essas populações foram expulsas pelo fenômeno de transferência da propriedade e da finalidade do uso da mesma, ao mesmo tempo em que aflua uma população muito grande para as periferias das cidades, principalmente da Capital, Rio Branco. Outras populações, daquelas que não se agasalhavam nessas periferias, ou seja, as mais próximas da fronteira com a Bolívia, trasladavam-se para esse país, e continuavam a faina da extração da borracha.

O resultado foi o aumento dos conflitos, ocasionando a morte de vários líderes dos hoje chamados, homens da floresta — antigamente chamavam-se seringueiros —, e todos de maneira trágica e dramática. Como consequência desse fenômeno houve a projeção, mais uma vez, da Amazônia nos cenários nacional e internacional.

Pretendemos levar avante o estudo aprofundado desse fenômeno. Para isso, foi solicitada pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, e aprovada pelo Senado Federal, a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ontem mesmo instalada, tendo como Presidente o grande amazônida Senador Leopoldo Peres, como Relator também o igualmente grande amazônida e conterrâneo Senador Jarbas Passarinho, e, como Vice-Presidente, também outro amazônida, do Maranhão, o nobre Senador Edison Lobão.

Eram estas, Sr. Presidente, as nossas considerações, para que a Casa as registre como mais um item dos vários capítulos que havemos de compor sobre a Amazônia, de ora em diante. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mário Maia o Sr. Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Louremberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do ilustre Senador Ney Maranhão.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa dois telexes que recebi: um, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora; outro, do Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Juiz de Fora.

Este, o teor do telex do Magnífico Reitor: Senado Federal/P/

Senador Itamar Franco/P/

Neste momento em que as Universidades Federais Brasileiras, e, muito especial a Universidade de sua cidade, a UFJF, enfrenta dificuldades que atingirão o ensino, a pesquisa e a extensão, venho solicitar de V. Exª sua imprescindível interferência no sentido de que não sejam prejudicados os interesses orçamentários e que sejam preservados todo o corpo docente e todo o corpo de funcionários técnico-administrativos desta instituição federal de ensino./P/

Ressalto, na verdade, sofremos deficiências necessitando ampliação do corpo docente e do corpo de funcionários, ambos laboriosos e todos admitidos de conformidade com a Lei./P/

Com a manifestação de maior respeito, em prol da educação e pelo bem do Brasil./P/ Atenciosamente./P/

Sebastião Marsicano Ribeiro/P/

Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora./P/

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao transcrever o telex do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, faço um apelo às nobres Lideranças do PMDB, particularmente ao Senador Leopoldo Peres e ao Senador Leite Chaves, para que verifiquem com carinho as dificuldades dessa universidade.

Nobres Senadores Leite Chaves e Leopoldo Peres, a Universidade Federal de Juiz de Fora surgiu à época do Governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, no interesse de que se levasse ao interior do Brasil as universidades federais. Naquele espírito empreendedor de Juscelino Kubitschek e baseado no exemplo da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, surgiu, depois de muito esforço, a Universidade Federal de Juiz de Fora, que atua, inclusive, Senador Leopoldo Peres — V. Exª deve ter conhecimento — no Campus Avançado de Tefé, com seus professores e com seu corpo técnico-administrativo.

Srs. Senadores, não quero alongar-me ao dizer da importância dessa Universidade para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil. O telex do Magnífico Reitor obriga-me a solicitar de V. Exª a interferência junto ao Sr. Ministro da Educação, para que essa universidade con-

tinua batalhando em prol do ensino e para o bem do Brasil, conforme ressalta muito bem, no seu telex, o Reitor Sebastião Marsicano Ribeiro.

Espero, nobres líderes, que, com sua sensibilidade, o Ministro da Educação volte suas vistas para uma universidade do interior, a fim de que esta continue prestando excelentes serviços no campo da pesquisa, da educação, do ensino e da extensão universitária.

Este, Sr. Presidente, o teor do segundo telex:

Juiz de Fora/MG

Urgente

Senador Itamar Franco
Senado da República
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF

Não se justifica atraso pagamento aposentados (representantes da miséria brasileira) resultado da demora envio listagem Dataprev às casas bancárias. Por que castigar trabalhador aposentado duas vezes: primeiro corrigindo-lhes valores critérios fora constituição, segundo aumentando dificuldades com demora pagamento miseráveis parcelas. Valor fevereiro esta sendo pago a menor, sem listagem e sem comprovação no carnet. Pedimos providências urgentes *Lonir Cardoso* Associação Aposentados Pensionistas Juiz de Fora.

Aqui, também, Sr. Presidente, juntamos a nossa voz à tão sentida reivindicação e esperamos providências urgentíssimas de nossas autoridades.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Líder Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª me invocou nominalmente. Pessoalmente, sou sensível aos problemas da Universidade de Juiz de Fora, à que V. Exª se refere. Há poucos dias, participei de um encontro de reitores em Curitiba. Inclusive deveria estar lá presente o Reitor da sua Universidade. A apreensão geral de todos os reitores era com relação à aflição financeira em que se encontram. Parece que esse quadro é geral. Com a nova Constituição, deu-se as universidades autonomia financeira e administrativa. Concordo com V. Exª que é asfixiante — asfixiante mesmo — esse problema de verbas, inclusive para professores que, sem uma remuneração condigna, perdem em qualidade, interesse e substância. A partir dessa nova definição e desse novo *status* obtido pelas universidades em relação à sua autonomia, creio que seria causa para um esforço nacional, no sentido de que as universidades hoje quebrassem esse hábito e passassem, também, a complementar os seus orçamentos — e elas podem fazê-lo —, mediante participação, doações, ajudas, contribuições, como é feito nos Estados Unidos e na Europa. Aliás,

nas universidades européias e americanas, grande parte do orçamento advém dessas participações. Não quero dizer com isso que faltemos a apelo de V. Ex^a, que é sentido, sobretudo porque é um caso instantâneo, é um caso urgente. Mas estou falando de forma genérica. As universidades, na aflição que estão sentindo agora, terão que partir para esse setor: estimular, motivar, para que os segmentos particulares, privados — organizações, empresas — cooperem com elas, porque, num País novo como o nosso, residem exatamente na universidade as nossas grandes saídas, as grandes soluções. Nossos grandes problemas só serão resolvidos através da técnica, que somente pode surgir do trabalho das universidades brasileiras.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço ao nobre Líder a interferência, V. Ex^a que tão bem conhece o problema da educação no seu aspecto globalizante. V. Ex^a tem razão. É preciso buscar mecanismos de atualização para a manutenção dessas universidades. Busca-se, neste instante, que o orçamento destinado, particularmente, à Universidade Federal de Juiz de Fora seja mantido. Com este pronunciamento espero sensibilizar as Lideranças do Maior Partido, o PMDB, bem como S. Ex^a o Ministro da Educação.

Agradeço, portanto, a V. Ex^a pelo aparte, na certeza e na esperança de que V. Ex^a juntará a sua voz à nossa na defesa não só da Universidade Federal de Juiz de Fora como de todas as universidades que buscam ampliar o ensino e a pesquisa num Brasil tão carente, num Brasil que pretende ser a grande nação do século XXI, e não o será se não dedicar atenção muito especial à educação e ao ensino.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Itamar Franco, receba, de início, a minha solidariedade — não só como Membro da Liderança do PMDB, e principalmente como amazonense — na defesa que V. Ex^a faz dos interesses da Universidade Federal de Juiz de Fora. Tenho conhecimento do extraordinário trabalho que estudantes e professores da Universidade Federal de Juiz de Fora vêm realizando no *Campus* Avançado de Tefé. A minha gente do rio Solimões, meu rio natal, é profundamente agradecida ao que por ela tem feito a Universidade dessa nobre cidade mineira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Leopoldo Peres, pela sensibilidade, pela compreensão, pelo conhecimento que tem dos trabalhos que a Universidade Federal de Juiz de Fora vem realizando no *Campus* Avançado de Tefé. Agradeço também a V. Ex^a o aparte, na certeza da sua compreensão, da sua luta, juntando sua voz também às reivindicações dessa Universidade.

O Sr. Mauro Benevides — Permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O Sr. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Também desejo trazer a V. Ex^a a manifestação de solidariedade à Universidade que agora reclama de todos nós uma intercessão, para que o Governo Federal se mostre sensível às postulações encaminhadas por esse importante órgão de ensino superior do País. Informo a V. Ex^a também que a Universidade Federal do Ceará enfrenta, no momento, uma situação verdadeiramente dramática, desde o momento em que o corte orçamentário atingiu drasticamente as suas dotações. O reitor Raimundo Hélio Leite quando tomava posse, antevendo, como Vice-Presidente do Conselho de Reitores aqui, em Brasília, dizia-me que as dotações da Universidade só permitirão o cumprimento de suas obrigações até o mês de maio deste ano. Portanto, é uma situação semelhante à da Universidade Federal de Juiz de Fora. Portanto, esperamos que providências eficazes, prontas e imediatas, sejam adotadas no âmbito do Governo Federal, a fim de que não se registre um colapso nas atividades das universidades brasileiras.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mauro Benevides, V. Ex^a fala muito bem do colapso de nossas universidades e mostra o quadro em que se encontra a Universidade Federal do Ceará. O que se quer, o que se deseja é exatamente que medidas eficazes sejam tomadas, particularmente em relação aos cortes orçamentários das nossas universidades. Vamos aguardar que o Governo Federal atente para esta situação de caos que, neste momento, está levando as Universidades Federais brasileiras quase a um estado de falência, o que significaria, realmente, um prejuízo terrível para o País, em termos de educação da mocidade brasileira.

Muito obrigado pela intervenção, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex^a um parte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Itamar Franco, os problemas da Universidade de Juiz de Fora são hoje, os problemas de todas as universidades brasileiras. Em meu Estado, Sergipe, a sua Universidade também se encontra em situação pré-falimentar. Os cortes, as demissões, o expurgo, a eliminação de mestres, por motivos os mais diversos, têm levado uma situação de angústia àquele órgão e a nós, que temos em nossa Universidade o repositório da nossa inteligência e da nossa cultura. Senador Itamar Franco, as universidades, por contingência de ordem nacional, necessitam adaptar-se também aos novos tempos. Estão nas nossas universidades os nossos melhores cérebros, estão nas nossas universidades o que há de melhor na nossa juventude. Existe o convênio universidade-empresa, que tem permitido tão somente

o estágio de universitários em fase final de curso, ganhando um salário simbólico, para que se aperfeiçoem, para que façam o seu treinamento profissional. Ora, Senador Itamar Franco, um acordo universidade-empresa tem que ser mais profundo. A universidade não pode ficar preocupada exclusivamente com as verbas que recebe, com doações que pode vir a receber.

A universidade, pela sua qualificação, deve começar também a vender o seu serviço. Nossas universidades poderiam fornecer, e muito bem, trabalho de auditoria, porque constantemente pagamos caro às empresas, até de nossas cidades, para fazer auditorias de que necessitamos. Nossas universidades, através de seus hospitais universitários, poderiam conveniar com a Previdência Social e com os mais diversos órgãos, a fim de prestarem também assistência médica da melhor qualidade, porque, como já afirmei, estão nas universidades os melhores cérebros brasileiros; conveniar com os Departamentos de Estradas de Rodagem, com as Secretarias de Estado, com as escolas de Engenharia, para que prestem também a sua assessoria, o seu serviço. Em suma, criar outras fontes de renda, porque, como estamos, com nossas universidades em estado pré-falimentar, qual será a nossa saída? Já não financiamos a pesquisa, já não mantemos os professores, já cortamos verbas para a educação. E pergunto a V. Ex^a, Senador, onde vamos parar?

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador.

Diz muito bem V. Ex^a quando se refere ao estado pré-falimentar de nossas universidades.

Além de Senador, V. Ex^a é médico, Professor universitário, profundo conhecedor dos problemas da administração universitária em nosso País. Levanta V. Ex^a tese que merece ser analisada: a venda de serviços.

No nosso caso, em Juiz de Fora, a própria Universidade já coopera com a comunidade, quando estabelece convênios com o Pronto-socorro Municipal, pois o Pronto-socorro de Juiz de Fora é mantido pela municipalidade, não só no sentido de permitir melhor aperfeiçoamento dos futuros médicos, como ainda de auxílio à Prefeitura de Juiz de Fora.

No caso particular da Universidade Federal de Juiz de Fora, qual foi o objetivo?

Particpei, como Engenheiro, dos trabalhos de análise no *Campus* dessa Universidade. Verifiquei ali que buscava a Universidade atuar não no seu ciclo fechado como no atendimento de toda a comunidade. No caso específico, a comunidade da Zona da Mata recebe atenção, há muitos e muitos anos, do *Campus* Avançado de Tefé. A Universidade Federal de Juiz de Fora se deslocou para trabalhar, levando não só estudantes como também professores, todos os seus conhecimentos técnicos e científicos ao *Campus* Avançado de Tefé.

A tese de V. Ex^a, homem experiente e conhecedor, merece ser analisada e debatida por todos nós que vemos as universidades brasileiras nesse estado pré-falimentar.

Muito obrigado a V. Exª pela interferência.

O Sr. João Menezes — Permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, ouço V. Exª, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, V. Exª faz muito bem em trazer a debate assunto dessa profundidade. As universidades brasileiras estão, realmente, atravessando uma situação difícil e não vejo muita saída. Esta semana fui procurado pelo Vice-Reitor da Universidade do Pará. Tomei conhecimento de que o Curso de Medicina está em pânico. Eles faziam o estágio e prestavam serviços na Santa Casa de Misericórdia, que, de mil leitões, hoje tem apenas duzentos e oitenta. Está em ruínas, e o Estado não pode mais sustentá-la. Agora os funcionários encontram-se em greve, porque não recebem seus pagamentos, e os alunos não têm, iniciadas as aulas, onde fazer o estágio de Faculdade de Medicina. Este é assunto da maior gravidade. Temos que encontrar uma saída. Nós, Congressistas, somos um pouco responsáveis, porque incluímos na Constituição, um corte de cerca de 50% de renda da União e todas essas universidades eram sustentadas pelo Governo. Agora o Governo não pode sustentá-las como o vinha fazendo e até aumentar suas respectivas verbas. Deveria haver mais recursos para as universidades, se é que queremos bons técnicos e cientistas. Realmente estamos em uma situação caótica. As boas cabeças, como a de V. Exª, têm que ajudar a descobrir uma saída e ver o que faremos para que o Governo encontre uma solução, porque reduzimos o Orçamento do Governo Federal pela Constituição, e agora necessitamos encontrar o caminho, que obstruímos, para socorrer as Universidades. Parabéns V. Exª por trazer ao debate este assunto, que é muito grave e sério. Nós, Congressistas, fomos os grandes culpados pelo surgimento deste e outros problemas, pois pulverizamos o que pertencia ao Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Faz soar a campanha.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou atender ao Regimento, particularmente a V. Exª, encerrando o meu pronunciamento, agradecendo, antes de mais nada, ao nobre Senador João Menezes a interferência.

É claro, Senador João Menezes, a situação é alarmante, precisa ser analisada em profundidade pelo Governo. Refiro-me também aos cortes orçamentários, já aprovados, feitos pelo Governo.

O Sr. Mário Maia — Permite-me um breve aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador, só uma pequena intervenção, para solidarizar-me com as postulações que V. Exª faz, pois, como foi dito pelos demais Pares, não é uma situação que apenas Minas Gerais enfrenta, e sim todo o Brasil, todas as universidades brasi-

leiras estão em situação precária e a universidade do meu Estado não é exceção. Também ela passa por essa dramática situação, com vários cursos desativados, em virtude da falta de recurso. Portanto, a minha solidariedade a V. Exª, pois acreditamos que nas universidades está o futuro do Brasil. Se não dermos aos jovens condições para que se formem e adquiram conhecimento instrumental necessário para um Brasil maior, estaremos falidos. Se as universidades falirem, naturalmente o Brasil estará falido. Estamos solidários e também concordamos com a tese do nobre Senador Francisco Rollemberg, o estímulo às universidades, para que saiam dessa política de paternalismo, procurando sempre os meios de solução no Poder Central, envolvendo a sociedade, para que também ela participe mais efetivamente do mundo das universidades. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Sou eu quem agradece, ao nobre Líder Mário Maia.

Senhor Presidente, vou encerrar, atendendo à solicitação de V. Exª, na expectativa de que o Governo Federal possa olhar já agora não apenas para a Universidade Federal de Juiz de Fora, mas para todas as Universidades do Brasil.

Senhor Presidente, repetindo o velho chavão, pois é importante que ele esteja sempre presente: "nenhuma nação terá o seu desenvolvimento se não olhar com atenção o problema educacional, seja do primeiro ou do segundo grau, seja o do nível universitário, onde praticamente o problema da pesquisa está presente. "Assim foi o exemplo japonês.

Para ser a grande Nação do século XXI, o Brasil não precisa pensar em armas, mas terá que necessariamente pensar no seu ensino e também na produção de alimentos.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, ainda venho hoje à tribuna desta Casa discorrer sobre um tema que tem sido muito veiculado nos meios de comunicação. A imprensa tem nos apontado as grandes dificuldades que o setor atravessa na atual conjuntura, podendo, portanto, gerar graves obstáculos no caminho que o Brasil terá de enfrentar para entrar no século XXI. Estamos falando do setor elétrico brasileiro.

Façamos inicialmente uma retrospectiva histórica do setor. A primeira vez que a energia elétrica apareceu no Brasil foi em 1879, quando D. Pedro II inaugurou a iluminação da hoje Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Foram acesas 6 lâmpadas de arco voltaico tipo jablochkov, era o emprego da energia elétrica por meios mecânicos.

Em 1883 o Imperador inaugurou uma usina termelétrica em Campos, composta de 3 dinamos com potência de 52 kw, a qual consumia carvão inglês. Campos foi portanto a primeira cidade da América do Sul a ter iluminação pública, que consistia em 39 lâmpadas de 2.000 velas cada.

Neste mesmo ano entrou em operação a usina do Ribeirão do Inferno em Diamantina que possuía duas máquinas Gramme de 8 cv cada, 1500 rpm e corrente contínua. Consti-

tuiu-se então a mais longa linha de transmissão do mundo na época. 2 Km, pois a energia era usada para movimentar bombas de desmonte a jato d'água do terreno diamantino e também para a iluminação.

Em 1889 foi inaugurada a usina de Marmelos, no rio Paraibuna, construída pela iniciativa privada, tendo a frente o Dr. Bernardo Mascarenhas. A potência instalada era de 250 Kw e sua finalidade era fornecer eletricidade à cidade de Juiz de Fora. A usina era composta de dois geradores monofásicos de 125 Kw cada, com tensão de 1.000 Volts e frequência de 60 Hz. Tivemos, então, pela primeira vez no Brasil, a força hidráulica usada como fonte geradora de eletricidade.

A constituição e concepção do modelo organizacional do setor elétrico brasileiro nasceu, portanto, no final do século XIX. Empreendimentos privados, nacionais e estrangeiros, utilizando tecnologia importada e através de concessões começaram a fornecer energia elétrica em várias cidades do país, substituindo-se a iluminação a gás, além de vários serviços públicos a serem instalados. As empresas multinacionais para cá vieram com a promessa do estabelecimento de tarifas, que lhe proporcionassem rentabilidade garantida, bem como a seus acionistas, além de proteger ao usuário do serviço.

O século terminou com 11 empresas operando no setor através de 6 termelétricas e 5 hidrelétricas, somando uma capacidade instalada de 12.085 KW.

No início do século XX, apesar do potencial hidráulico do País ser desconhecido, supunha-se suas enormes possibilidades para a geração de energia, enquanto que o carvão mineral não indicava grandes reservas. Diante desse quadro, as iniciativas concentraram-se na utilização da energia hidráulica. Começou-se então a organização de companhias estrangeiras, que tiveram grande importância na evolução do serviço de eletricidade, quer pelo longo tempo que permaneceram no setor, quer pelo aporte de capital e tecnologia.

Iniciou-se em 1899 a construção da usina Parnaíba, no Tietê, com uma capacidade de 2.000 KW. Seu término deu-se em 1901 e ela fornecia energia elétrica para a cidade de São Paulo, estando a concessão para exploração do serviço nas mãos de uma multinacional, o grupo Light.

Aparece em 1903 a primeira lei que, apesar de bastante genérica, tenta disciplinar a utilização da energia elétrica no País. Ela é considerada o embrião da legislação sobre energia elétrica no Brasil.

A partir de 1905 o grupo estrangeiro (Light) que detinha a concessão dos serviços de energia elétrica em São Paulo assumiu também a concessão dos referidos serviços na cidade do Rio de Janeiro, assim como a distribuição de gás encanado.

Em 1931, Delmiro Gouveia, construiu no rio São Francisco uma usina de 1.600 cv, que gerava energia elétrica para sua indústria têxtil.

Para garantir o retorno dos investimentos, as tarifas foram reguladas pela cláusula-ouro,

onde parte da energia era paga em função da cotação internacional do metal.

O modelo do setor elétrico apoiava-se então nos seguintes pilares: funcionava através de concessões; era totalmente descentralizado; em sua maioria operado pela iniciativa privada e através das tarifas implantadas a rentabilidade dos investimentos era garantida. Desta forma ocorreu seu desenvolvimento de forma estável e contínua.

Em 1920 a capacidade instalada do Brasil já estava na casa dos 357.203 KW sendo 77.825 KW advindos de usinas termelétricas e 279.378 KW de usinas hidrelétricas, atendia-se, então, a 431 localidades. Neste mesmo ano foi criada a Comissão de Forças Hidráulicas, ligada ao Ministério da Agricultura, tendo como objetivo avaliar o potencial hidráulico de parte da região Sudeste.

Em 1923 criou-se o Serviço de Águas, que mais tarde foi transformado na Divisão de Águas, também ligada ao Ministério da Agricultura, o qual deveria atuar no interior do País.

Em 1924 mais um grande grupo multinacional (AMFORP) instalou-se no Brasil, inicialmente atuando apenas no interior do Estado de São Paulo através da aquisição de vários pequenos concessionários que se constituíram na Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

A partir de 1927 a mesma multinacional (AMFORP) comprou o controle de vários concessionários existentes que exploravam o serviço público de energia elétrica em diversas outras cidades brasileiras. Criou-se portanto a Companhia Auxiliar das Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB), que tinha como objetivo supervisionar e administrar os concessionários adquiridos, os quais operavam em locais de mercados potencialmente favoráveis, tais como: Porto Alegre, Pelotas, Curitiba, interior de São Paulo, Belo Horizonte, Niterói, São Gonçalo, Petrópolis, Vitória, Salvador, Maceió, Natal e Recife.

Na década de trinta, sob a inspiração do Estado Novo, inicia-se o intervencionismo do Estado. Ocorre então um choque entre as novas idéias e os fundamentos sobre os quais assentava-se o setor elétrico. Já em 1933, através do Decreto nº 23.501, foi revogada a cláusula-ouro. Em 1934, tendo como Ministro da Agricultura o Gen. Juarez Távora, foi aprovado o Código de Águas, que incorporou ao patrimônio da União as quedas d'água, desta forma o Governo Federal foi quem passou a firmar os contratos de concessão de seus aproveitamentos industriais. Foi instituído o princípio do custo histórico e do serviço pelo custo, de lucro limitado e assegurado, incluiu-se a nacionalização dos serviços já que as concessões passaram apenas a serem fornecidas a empresas brasileiras, mas foram ressaltados os direitos adquiridos.

Em 1939 criou-se o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — CNAEE, subordinado à Presidência da República, apesar de criado com outra finalidade, atuava junta-

mente com a Divisão de Águas como órgãos normativos e fiscalizadores dos serviços públicos de energia elétrica.

Iniciam-se os anos 40 com o Brasil contando com 1.243.877 KW de capacidade instalada, sendo 1.009.346 KW provenientes de hidrelétricas e, 234.531 KW de termelétricas, e 2.205 localidades atendidas por energia elétrica.

O período da segunda Guerra Mundial foi desastroso para o setor elétrico, tendo em vista estarmos impossibilitados de importar equipamentos, enquanto isso o consumo de energia elétrica cresceu 179% contra um crescimento da capacidade instalada de apenas 18%.

Foi na década de 40 que o estado entrou maciçamente no Setor elétrico. Considerando-se a incipiente indústria nacional sem a devida capacidade técnica e financeira para fazer face aos desafios do setor e em face da necessidade intensiva de aplicação de capital para um longo período de maturação, optou-se pela concentração de recursos governamentais como forma de capitalizar **Know-how** e fazer frente ao capital estrangeiro instalado. Desta forma o modelo setorial antes descentralizado e privado tornou-se centralizado e estatizado como forma de poder-se consolidar a nova indústria.

No período 1943 a 1953 a capacidade instalada teve um aumento médio anual da ordem de 1,95% contra um aumento na produção nacional da ordem de 2,56%, estima-se que o déficit de oferta era da ordem de 1.000.000 Kw. Attingiu-se esta situação devido as dificuldades de investimentos na expansão da geração de energia que não conseguia acompanhar o crescimento do mercado, capitaneado pela industrialização acelerada no eixo Rio-São Paulo. Além da capacidade instalada ser insuficiente para atender a demanda, ocorreu um prolongado período de estiagem deplecionando os reservatórios. Iniciaram-se então os racionamentos de energia que ocorreram com maior intensidade em São Paulo, Rio de Janeiro, Niterói, Belo Horizonte e Vitória. Para tentar-se atenuar a insuficiência da capacidade instalada, ocorriam grandes quedas de frequência e tensão nas horas de pico. Tal situação ensejou a que hotéis, cinemas, fábricas etc., instalassem seus próprios geradores, procurando através da autoprodução compensar a energia retirada pelo racionamento. Assim, no início dos anos 50, o país encontrava-se mergulhado numa grave crise de energia elétrica. Só para se ter uma idéia, em 1954, 20% da energia consumida em São Paulo era proveniente de autoprodução.

A capacidade de investimento da iniciativa privada no setor, não conseguia atender ao ritmo do aumento da demanda, devido não só às injunções políticas, mas também aos problemas econômico-financeiros, tendo em vista a remuneração do setor basear-se no valor histórico do investimento, o que, cada vez mais restringia a possibilidade das empresas de resolver a situação. Assim sendo, o Governo, em 1953, criou o Fundo Federal

de Eletrificação formado pela cobrança do KIEE — Imposto único sobre Energia Elétrica e, por parte do Imposto de Consumo. Desse fundo, 40% era destinado à União, que através do BNDES financiava os projetos mais urgentes. Os 60% restantes eram destinados aos estados e municípios para serem aplicados na expansão de seus sistemas elétricos. Entretanto, o Fundo Federal de Eletrificação mostrou-se insuficiente para atender as necessidades do setor, tendo em vista que o custo das obras crescia mais rapidamente que a arrecadação do KIEE. Foi então que o BNDES começou a utilizar recursos de outras fontes, como do Fundo de Reparelhamento Econômico.

As grandes divergências entre empresas privadas e o Governo, neste período, fez com que houvesse uma estagnação no crescimento da capacidade instalada, tal situação levou o Governo Federal e os Governos Estaduais a tomarem-se acionistas de concessionárias, além de constituírem suas próprias empresas. Assim, em 1943, foi criada a Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE), no Rio Grande do Sul, com o objetivo de aproveitamento dos recursos hidráulicos e carboríferos do Estado (em 1961 ela transformou-se na Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), sendo efetivamente constituída em 1964).

Em 1945, foi criada a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), que efetivamente implantada em 1948, tinha como objetivo promover o desenvolvimento industrial do Nordeste através do aproveitamento do rio São Francisco. Em 1954 a (Chesf) inaugurou a Usina de Paulo Afonso, um marco para o desenvolvimento do Nordeste.

Em 1952, foi fundada pelo Governo de Minas Gerais as Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A. (Cemig), com a finalidade de realizar o Plano de Eletrificação Estadual que havia sido elaborado em 1949.

Tendo como acionistas o Governo Federal, os Estados de Minas Gerais e São Paulo, a Light e a CPFL (grupo Amfop), foi criada em 1957 a empresa Furnas — Centrais Elétricas, com o objetivo de sanar no mais curto espaço de tempo possível a crise energética em que se encontrava mergulhada a região mais industrializada do País. Em 1963, Furnas inaugurava a Usina Hidrelétrica de Furnas com uma capacidade de 1.216 Mw.

Até 1960 a responsabilidade pela política energética brasileira estava a cargo do Ministério da Agricultura. Visando a dar maior agilidade ao setor foi então criado o Ministério das Minas e Energia, sendo transferidos à sua subordinação os seguintes órgãos: Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEEN), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que abrangia a Divisão de Águas.

Em 1961 foi criada a Eletrobrás, sendo constituída no ano seguinte. Na realidade quem encaminhou ao Congresso Nacional a mensagem para a criação da empresa foi o

Presidente Getúlio Vargas, em 1957, sendo que o projeto só foi aprovado 7 anos depois. A Eletrobrás veio para estruturar o setor elétrico. Seu núcleo era composto de um conjunto de concessionárias. A empresa tornou-se a principal agência financeira setorial, passando com isso a gerir enormes somas de recursos. Seu principal objetivo era (e ainda é) planejar, coordenar e supervisionar os programas de construção, ampliação e operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, atuando assim, nas áreas técnica, econômica e financeira do setor elétrico.

Também neste mesmo ano foi reformulada a legislação do IUEE — Imposto único sobre Energia Elétrica, criando-se a tarifa fiscal e o empréstimo compulsório, que vieram fortalecer a fonte de recursos do setor e com isso sustentar sua expansão.

Em 1964, foi aprovada pelo Congresso a compra das ações e direitos das empresas pertencentes ao grupo Amforp.

1965, foi criado o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), que substituiu a Divisão de Águas, com o objetivo de planejar, coordenar e executar os estudos hidrológicos em todo o País, sendo também responsável pela supervisão, fiscalização, concessão e controle dos aproveitamentos das águas e dos serviços de eletricidade.

Em 1966 foi criada a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. (CESP), mediante a fusão de onze Sociedades de Economia Mista. Na realidade a criação da (Cesp), foi o último ato do governo paulista, que se iniciou em 1949 com sua entrada no setor elétrico, tendo em vista que a Light e a CPFL, que atendiam a quase totalidade do estado, vinham apresentando baixo crescimento na produção de energia, o que era altamente preocupante em face da crescente industrialização do estado já àquela época. Entre 49 e 66, ou seja em 1953, o governo estadual criou a Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA), visando, ao aproveitamento do rio do mesmo nome.

Em 1967 extinguiu-se o (CNAEE), — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica sendo que suas funções continuaram a ser executadas pelo Ministério das Minas e Energia.

Em 1968 foi criada a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. (Eletrosul), com a finalidade de planejar, construir e operar os sistemas de geração e os grandes troncos de transmissão da região Sul.

Neste mesmo ano a Eletrobrás controlava 16 empresas e tinha outras 19 que lhe eram coligadas.

Desde o início da década de 70 o Governo federal passou a adotar medidas visando à centralização do poder econômico, tomando-o quase da gestão exclusiva do Governo central. Diante disto, em 1971, Fundo de Reversão, que era mantido na empresa concessionária destinando-se à expansão e ao aperfeiçoamento do serviço, teve seus recursos canalizados para a Eletrobrás de acordo com a Lei nº 5.655/71. A Eletrobrás corrigia monetariamente tais recursos e creditava juros de 3% a.a. Este valor só podia ser repassado às empresas via empréstimo, que também sofria correção e os juros custavam em média 11,5% ao ano.

riamente tais recursos e creditava juros de 3% a.a. Este valor só podia ser repassado às empresas via empréstimo, que também sofria correção e os juros custavam em média 11,5% ao ano.

Em 1973, criou-se as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte), com as mesmas funções que a Eletrosul, tendo para distinguí-las o fato de atuarem em regiões diferentes. As duas empresas citadas mais a Chesf e Fumas compõe o grupo de empresas regionais controladas pela Eletrobrás.

Em 1975 foi criada a Itaipu Binacional com objetivo de construir e operar a maior hidrelétrica da América Latina num consórcio entre o Brasil e o Paraguai.

O Decreto-Lei nº 1.383/74 proporcionou a equalização tarifária em todo o território nacional. Isso ocorreu tendo em vista o Governo visar a viabilização dos sistemas de fornecimento de energia elétrica em novas fronteiras onde o serviço se fazia a alto custo: Criou-se então uma câmara de compensações (reserva global de garantia — RGG), que injetava recursos nas empresas com remuneração insuficiente.

Até 1975, a parcela financiada dos investimentos das concessionárias era constituída de 80% de recursos do mercado interno e 20% do mercado externo. Entretanto, a partir deste ano, com a deteriorização do Balanço de Pagamentos, aliado ao vultoso programa de investimentos necessários ao setor, ficou patente a insuficiência de recursos internos, levando, por conseguinte, o setor a captar recursos no exterior, que atualmente são responsáveis por 70% do total da dívida de longo prazo.

Em 1978, a Light vendeu suas ações e direitos para a Eletrobrás, desaparecendo portanto o último grupo privado estrangeiro do setor. A parte paulista das ações foi mais tarde transferida para o Governo de São Paulo, ensejando com isso a criação da Eletropaulo. A partir de então a Eletrobrás passou a concentrar sua atuação nas empresas regionais controladas, construindo e operando grandes sistemas de geração e transmissão, ficando as empresas estaduais e as outras concessionárias com a responsabilidade dos sistemas a nível estadual, principalmente no tocante à distribuição de energia elétrica.

De acordo com as leis em vigor, até 1977, as tarifas eram suficientes para garantir a remuneração legal de 10% a 12%. Entretanto, o Decreto nº 83.940 de 10 de agosto de 1970 alterou isso, garantindo que a fixação ou o reajuste de qualquer preço ou tarifa cobrada por entidades da Administração Federal Direta ou Indireta, dependeria de prévia autorização do Ministro da Secretaria do Planejamento.

Desde então as tarifas, em vez de serem fixadas de acordo com o critério do serviço pelo custo, passaram a ser usadas como instrumento de combate à inflação, o que acarretou uma vertiginosa queda nos níveis de remuneração dos investimentos. Até 1985 a remuneração já estava reduzida a 4%.

Outro duro golpe ao setor elétrico veio através do Decreto-Lei nº 1.859/81, pois até sua promulgação, 60% do valor arrecadado do IUEE era transferido aos Estados e Municípios para serem aplicados em energia elétrica, 36% ia para a Eletrobrás para compor o Fundo Federal de Eletrificação e os 4% restantes destinavam-se ao Ministério das Minas e Energia — em consonância com o decreto nº 68.419/71. A partir de 1981, com a publicação do decreto-lei acima citado, os 40% antes destinados a área federal do setor elétrico, foram transferidos para os cofres do Tesouro Nacional.

Também em 1981 foi criada através do Decreto-Lei nº 1.849/81 uma taxa referencial chamada "Remuneração Média do Setor", que serve como base para as cotas da Reserva Global de Garantia — RGG e consequentemente a transferência de recursos entre concessionárias. Tal critério permite equalizar em patamares inferiores a remuneração legal das concessionárias. Ficou também estabelecido que a taxa para o cálculo da Quota de Reversão, que antes era de 3%, passaria a ser de 4%.

Atualmente o Setor Elétrico está assim constituído: a Eletrobrás controla 4 concessionárias de âmbito regional — Eletrosul, Fumas, Chesf e Eletronorte, as quais têm suas atividades direcionadas para a construção dos grandes sistemas de geração, transmissão e venda no atacado de energia, controla também a Escelsa, que é a concessionária estadual do Espírito Santo, e a Light, que é a concessionária da cidade do Rio de Janeiro. A Eletrobrás tem 25 empresas chamadas coligadas, onde ela participa minoritariamente de seus capitais sociais. Tais empresas são controladas pelos Governos Estaduais e têm a responsabilidade pela distribuição de energia em suas áreas de concessão. Além dessas, existem 23 empresas privadas, mas que atendem apenas a 2% do mercado.

Para concluir, podemos resumir a história do setor elétrico da seguinte forma:

1 — As alterações nas políticas governamentais específicas adotadas, seguiram-se crises no suprimento de energia elétrica, bem como modificações na legislação pertinente.

2 — A estruturação do setor, no tocante à origem dos capitais das empresas estava diretamente vinculada aos riscos políticos, à tarifa praticada e ao volume dos investimentos necessários. O achatamento tarifário e os vultosos investimentos conduziram à estatização do sistema.

3 — A legislação básica deixou de ser aplicada de forma criteriosa por longos períodos, por exemplo, entre 1934 e 1964 e de 1974 em diante.

4 — O sistema elétrico atravessa um grave momento, sendo que num futuro próximo não terá condições de atender a demanda do mercado, caso providências urgentes não sejam adotadas.

5 — A crise econômico-financeira é proveniente de políticas irreais, necessitando urgente correção de rumo.

Os itens anteriormente enumerados demonstram-nos a necessidade da aplicação de uma política de longo prazo para o setor, além da adoção de um modelo tarifário realista que possa promover sua gradual recuperação, caso contrário, o desempenho do setor estará irremediavelmente comprometido para a próxima década.

Em nosso próximo pronunciamento abordaremos a evolução e a crise do modelo econômico adotado para o setor. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os círculos empresariais do Ceará rejubilam-se hoje pelo transcurso do cinqüentenário de atividades profissionais de um de seus líderes mais preeminentes, o Sr. Guilherme Lilienfeld, dirigente da Lundgren Cia. em importante área do território nacional, posto que sempre exerceu com apuro, descortino e clarividência inexecutáveis.

Guilherme Lilienfeld, chegando ao Brasil muito jovem, iniciou a sua promissora carreira primeiramente em funções modestas, até alcançar-se ao cargo que passou a ocupar nas duas últimas décadas, revelando qualidades excepcionais de liderança e competência.

Identificado com a sociedade cearense, tornou-se dirigente do Clube Náutico Atlético, integrando, ainda agora, o seu conselho de administração; da Associação Comercial, do Lions Clube, de cujo Distrito L-15 foi governador dos mais dinâmicos; do Clube dos Diretores Lojistas e de outras instituições de igual relevo, às quais vem prestando a sua colaboração lúcida e valiosa.

Num reconhecimento aos serviços com que brindou, durante tão apreciável lapso de tempo, a comunidade do meu estado, Guilherme Lilienfeld foi galardoado com o título honorífico de "Cidadão Cearense", através de projeto de lei por mim apresentado, em 1972, à Assembléia Legislativa, aprovado por consagrada unanimidade.

A solenidade de outorga da honraria foi das mais concorridas, representando-se entidades de classe, clubes de serviço e outros órgãos oficiais e privados, numa estimulante adesão àquela manifestação de justificado apreço ao ilustre homem de negócios.

Outros troféus de relevância assemelhada foram-lhe também atribuídos, valendo como testemunho de gratidão à sua dedicada contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste e Norte brasileiros.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Exª um aparte?

OSR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — O registro que V. Exª está fazendo do cidadão Guilherme Lilienfeld é o mais justo possível, por tratar-se

de um líder classista, um homem, também, trabalhador, competente, antigo funcionário de uma das empresas mais sólidas deste País, a empresa Lundgren Cia. Ltda., a famosa Casas Pernambucanas. De forma que, tendo convivido sempre com Guilherme Lilienfeld nas lutas classistas, onde sempre demonstrou o seu apuro, o seu respeito, a sua compreensão, o seu espírito público, desejo associar-me a esse registro e dizer que homens como Guilherme Lilienfeld merecem dos cearenses e, por que não dizer, dos brasileiros a maior admiração, porque engrandecem e enaltecem os meios sócio-econômicos do País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Afonso Sancho, que, sendo, também, um dos líderes empresariais mais destacados do Estado do Ceará — presidente que foi da União das Classes Produtoras da Facic, dirigente da Federação do Comércio do Estado do Ceará —, convivendo tão de perto com Guilherme Lilienfeld, pode oferecer ao Senado e à opinião pública brasileira a manifestação deste reconhecimento que, neste momento, desejo registrar nos Anais do Senado da República, valendo como uma homenagem àquele cidadão que, em 50 anos de atividades produtivas, tudo fez para merecer o apreço e o reconhecimento dos brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, estes 50 anos de lides empresariais de Guilherme Lilienfeld mereciam o registro que ora faço — agora, com a solidariedade do nobre Senador Afonso Sancho —, para que toda a sua vitalidade e experiência continuem à disposição da nossa comunidade, em iniciativa de largo alcance, inspirada no seu dinamismo e na visão realista das questões econômicas e sociais.

A Guilherme Lilienfeld rendo, pois, o tributo do reconhecimento dos meus coestaduanos à sua fecunda atuação em meio século de incessante luta, inspirada em objetivos tão nobres e elevados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Esgotado o tempo destinado ao expediente: passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para votação. Em consequência, os itens constantes da pauta de hoje, todos em fase de votação, ficam adiados para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens adiados:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.023, de 1986, da Comissão:

— de *serviço Público Civil*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CSPC.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do imposto sobre a renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PARECERES, sob nº s 487 e 488, de 1985, das Comissões:

de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de *Finanças*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), destinadas a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do art. 75, a, e 76 do regimento interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez

anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais, adotadas. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por cessão do ilustre Senador João Menezes.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui distinguido por V. Exª com a honrosa missão de relatar, em Plenário, o projeto de lei da Câmara, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro e sobre seu tratamento tributário.

Esse projeto busca regulamentar a comercialização do ouro no Brasil. Penso até que foi uma iniciativa tardia, que já deveria ter sido proposta ao Congresso Nacional há muito mais tempo, tal a importância dessa questão, hoje em exame.

Há alguns dias, neste Plenário, procuramos dar urgência para a votação do projeto, não foi possível. E como tenho, Sr. Presidente, que me ausentar do País, honrado com a missão de chefiar a delegação brasileira que comparecerá à reunião da União Interparlamentar, em Budapeste, vejo-me compelido a devolver à Mesa do Senado essa propositura, para que V. Exª possa indicar um novo Relator, que, em substituição a este modesto Senador, pronunciará o seu parecer.

Todavia, julgo do meu dever pronunciar algumas palavras a respeito desse projeto.

Entendo-o constitucional, jurídico e, quanto ao mérito, sem dúvida alguma procedente. Algumas objeções que ouço a respeito do projeto, para mim não resistem a um exame menos superficial. Uma das objeções é a de que a alíquota proposta de 1% é muito reduzida e deveria ser aumentada. Ora, a Constituição da República estabelece uma alíquota a partir de 1%, que é o mínimo. Mas, na medida em que aumentássemos esta alíquota para um piso maior, ocorreria precisamente aquilo que agora se procura evitar, ou seja, a evasão do ouro, que ao longo dos anos, anos e anos a fio, tem saído para países vizinhos e dali, muitas vezes — ironicamente — reexportado para o nosso País.

A outra objeção é no sentido de que o parágrafo único do art. 11 não contemplou os Territórios com a distribuição dos tributos. Diria que, neste caso, houve apenas um equívoco, mas a lei que agora se procura votar, e estabelece a distribuição para municípios e estados, refere-se ao art. 153 da Constituição, que é expresso quando atribui ao Estados ao Distrito Federal e aos Territórios o produto desse tributo. E uma lei não pode, jamais, alterar a Constituição; ela regulamentar, mas não altera.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Com muito prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sou daqueles que têm procurado mostrar a necessidade de um exame maior nesta questão, não mais prolongado, mas um maior exame desse problema, a respeito da votação dessa lei. Não me conformo, nobre Senador, que esses assuntos venham para o Senado com a determinação de não podermos emendar nada — de não podermos aqui passar de um poder homologatório das decisões da Câmara —, quando somos uma câmara revisora. Então, não é possível querer culpar o Senado porque o mercado do ouro está parado, porque não votamos esta matéria. Como V. Exª disse, de passagem, essa matéria já deveria ter sido encaminhada ao Congresso há muito tempo antes, porque já havia a determinação a respeito da questão tributária, que entraria em execução no dia 1º de março. O Executivo deveria ter previsto o prazo necessário para remeter essa mensagem ao Congresso Nacional. O Executivo retarda a remessa, a Câmara utiliza menos do que o prazo que tem para fazer a sua manifestação e, no entanto, nós temos, aqui, de votar "a toque de caixa" sem o direito de emendar, quando a lei necessita, realmente, de emendas. E, se a matéria passou na Câmara por voto de liderança, por acordo de Liderança não é possível que se diga que não há tempo de se retomar à Câmara para serem aprovadas as emendas que apresentamos aqui. V. Exª fala em um equívoco apenas. Há um equívoco nesta lei, quando V. Exª fala na questão do território como há também equívocos de conjunção, quando se diz "o município", quando, na realidade, é "e municípios". Que não pode ser uma alternativa, é uma obrigação pagar aos municípios 70% que a Constituição determina. Como há também quem diga, quem declare que a redação do art. 5º não está perfeita, que ela dá margem a que se chegue a uma interpretação equivocada da intenção da lei. São estas coisas que gostaria que discutíssemos aqui. Sou a favor de uma votação imediata desta lei. O pior de tudo é não haver uma legislação a respeito do assunto. Não podemos ser responsabilizados por qualquer atraso, como já manifestaram e o Senado tinha a obrigação de votar, senão o Senado seria responsável pelo problema que viesse a existir no mercado do ouro. O Senado não é responsável, pois está dentro do seu prazo de votação. Se há responsabilidade nisso, esta, sim, é do Executivo, que atrasou a remessa da mensagem. Esta a objeção que faço a essa pressa de votar em regime de urgência urgentíssima, sem a discussão, não que não devêssemos votar logo, mas sem a discussão devida da matéria, e sem o direito de o Senado emendá-la.

O SR. EDISON LOBÃO — Eminente Senador Jutahy Magalhães, ao agradecer a V. Exª o aparte, devo, em princípio, concordar em que não podermos ser uma Casa homologatória daquilo que se decide na Câmara. Estou inteiramente de acordo com V. Exª Mas

isto não nos deve impelir a alterar tudo quanto vem da Câmara. Se o que a Câmara nos envia está perfeito ou é aceitável, acho que não há por que alterar, pelo simples fato de sermos uma Casa, com poderes semelhantes aos da Câmara dos Deputados.

Esta lei, obviamente, não é perfeita. Ela tem seus defeitos, seus equívocos, todos sanáveis e todos — diria até — poderiam esperar para uma nova oportunidade. Os defeitos que tem a lei não impedem que ela cumpra os objetivos para os quais se destina.

O problema dos territórios, por exemplo. O que se dá é que não temos mais territórios, portanto, não há o que distribuir a território. É claro que poderemos vir a tê-los no futuro, mas hoje não dispomos mais de nenhum território. Tanto assim, que o art. 159 da Constituição — no que diz respeito à distribuição do Fundo de Participação, refere-se a 21,10% do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e 22,10% do Fundo de Participação dos Municípios — não se refere mais aos territórios. Não os temos mais, eles desapareceram por força do art. 14 das Disposições Transitórias. Ainda assim, o art. 153 da Constituição faz uma menção aos territórios, que a lei não obstrui. A lei que regula um dispositivo constitucional não pode impedir que a Constituição seja praticada em si mesma. E a lei proposta, a mensagem do Governo, que agora nos vem como substitutivo da Câmara, menciona expressamente o art. 153, portanto, também os territórios.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço, com muito prazer, o eminente Líder Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Senador Edison Lobão, neste momento estamos discutindo bastante sobre o assunto do ouro, pois temos razão de o estar discutindo. É um assunto bastante polêmico, que tem a maior importância e, realmente, muitas pessoas não tiveram a oportunidade de estudá-lo. Penitencio-me diante dos meus liderados, porque, quando soube que o projeto caiu na Câmara dos Deputados, entrei em contato com o Líder Ibsen Pinheiro, coloquei à disposição de S. Exª três assessores do Senado Federal, que destrincharam a matéria da maneira que era possível no momento; supervisionei toda essa discussão; ouvimos todos os lobbies — todos os lobbies, preste atenção, não tenho preconceitos. Tem gente que diz assim: "Eu não ouço multinacional. Eu não ouço os banqueiros". Ouvimos todos os lobbies. Quero dizer que este projeto tem três emendas fornecidas pelos garimpeiros. O portador, inclusive, quem subscreveu as emendas foi o Deputado Gabriel Guerreiro. Não é uma lei perfeita. Aliás, não conheço nenhuma. A única lei perfeita que conheço é a lei de Deus, que é aquela que Jesus Cristo trouxe: "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei". É a única lei perfeita. Mas o que eu queria dizer era o seguinte: temos que criar normas para a questão do ouro. É obrigação nossa e dela não podemos

desertar, nem a Câmara nem o Senado Federal. Temos que criar leis, principalmente para um precioso metal, como é conhecido, porque ele tem um valor extraordinário, ele regula os mercados internacionais, ele serve de lastro, como serviu nos Estados Unidos, e até 1954, era o lastro da moeda. Só se emitia moeda baseado no ouro. O Brasil, durante muito tempo, produziu mais de 100 toneladas de ouro por ano, e nunca apareceu como exportador de ouro. O ouro não apareceu no Brasil, sabem por quê? Por que o Uruguai, o Paraguai e o Peru eram os grandes exportadores de nosso ouro contrabandeado. Temos que criar algumas normas. Alguns dizem: "mas é um absurdo que se dê aos bancos o privilégio de comerciar o ouro". Mas por que é absurdo? Se alguém acha que ganha muito e que há uma reserva de mercado, monte um banco, pois que acabamos, em nossa Constituição, com as cartas patentes. Qualquer cidadão, que tenha idoneidade, pode montar seu banco; se ele tem credibilidade para captar, isto é outra coisa. Nós acabamos, na Constituição, com a carta patente. Precisamos é parar de ver assombração e falar, claramente, o que estamos sentindo. Agora, o que não pode é o mercado brasileiro estar descoberto de lei, porque desde o dia primeiro caducou o nosso Código Tributário. Então, pelas normas atuais, o ouro seria tributado em 17%. Ora, meu Deus do céu! Quem não está sabendo que explicar 17% no ouro, o ouro some? Quem não sabe disso? Se ele fica no ativo financeiro, há o imposto de 1%, 70% deste imposto vai para o município, aonde ele é arrecadado; 30% fica para o Estado. Ora, alguns acham pouco. Mas tributar ouro, no meu entendimento, é igual segurar passarinho na mão: se apertar demais, mata; se abrir a mão, voa. Foi o consenso de todos os assessores, de todos os Parlamentares que trabalharam no assunto, que estudaram o assunto. Quero dizer que não aceito, de maneira nenhuma, a pecha de levandade quando tratamos o assunto. Estudei-o em profundidade. Ouvi a Assessoria. Um Senador disse, assim, brincando: "Não tenho ouro". Tenho ouro na boca, porque foi um dentista que o colocou, sem me pedir licença.

O Sr. Edison Lobão — Eu o tenho no dedo.

O Sr. Ronan Tito — Também o tenho no dedo; tenho a minha aliança, é o ouro que possuo. Não está em jogo aqui quem tem ouro, quem não o tem. O que está em jogo aqui é o nosso País. A obrigação do Congresso Nacional é de criar normas. Se não temos competência, se não temos condição, vamos renunciar ao nosso mandato. O que não podemos é ficar vendo sombra, como Gary Cooper em "Matar e Morrer". Qualquer papel que voa, naquele momento, parece um bandido sacando um revólver. São os bancos que devem controlar — e vejam bem — os bancos controlados pelo Banco Central, é a única maneira que achamos. Se existe maneira mais honesta, mais séria, mais correta, coloquem-na sobre a mesa, por amor de Deus! Não tenho nenhuma

paixão por banco ou por banqueiros. Tenho alguns amigos, entre eles, o Senador Afonso Sancho, que está aqui e a quem prezo muito. A minha amizade a alguns banqueiros não significa, em nenhum momento, obscurecer o meu civismo e o meu patriotismo. A obrigação que tenho para com o meu País é de fazer as leis de que ele precisa. Não nos podemos omitir da nossa função básica, que é legislar. A partir do dia 1º de março para cá o mercado está a descoberto. Se quisermos buscar a culpa — sei quem é o culpado. O Governo teve 90 dias para mandar o projeto e enviou-o dia 15 de fevereiro. Tudo bem! Já arranji o culpado. A partir do dia 15 para cá, temos que fazer uma lei perfeita. Não conheço nenhuma lei perfeita, repito, mas façamos uma lei. Vamos dar cobertura à comercialização do ouro. Se entendermos que o ouro não é ativo financeiro, contrariaremos a doutrina de todos os países desenvolvidos do mundo, mas eu aceito! Vamos discutir. Coloquem idéias, pelo amor de Deus! Vamos elaborar um projeto, mas que não se inquine de falta de responsabilidade o Senado Federal por deixar que o ouro do Brasil continue sendo exportado pelo Uruguai e pelo Paraguai. E nós, um dos grandes produtores de ouro do mundo, passamos aí por um insípido participante do mercado. Este era o aparte de desabafo que eu queria dar a V. Exª e dizer que eu estou aberto, não só aos meus companheiros, mas a todas as pessoas que queiram honestamente dissecar e discutir o assunto. E tem mais: há assessores que estão estudando a matéria desde o dia 15 de fevereiro, dia e noite, e que estão à disposição de V. Exª. Há três aqui do Senado, e a hora que quiserem estão à disposição de V. Exª. Agradeço a V. Exª a generosidade do aparte, que se transformou em discurso e peço-lhe desculpas por essa delonga.

O Sr. Itamar Franco — Permita-me V. Exª um aparte.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço ao eminente Senador Ronan Tito a contribuição valiosíssima que traz a esta manifestação que faço em relação ao projeto. Devo dizer que o assunto, secundando o que acaba de declarar S. Exª, tem sido profundamente estudado à nível de Governo também. No Gabinete Militar esse assunto foi tratado longamente; no Banco Central também; no Ministério da Fazenda e também aqui os garimpeiros, como diz V. Exª, foram ouvidos. Tenho tido, pessoalmente, contatos permanentes também com os garimpeiros. E se há alguém aqui neste Senado — e peço desculpas para dizer isto — que madrugou na luta ao lado dos garimpeiros, eu sou um deles! Fui a Serra Pelada dez vezes para lutar pelos interesses dos garimpeiros. Eu sei, portanto, onde está o interesse dos garimpeiros, Sr. Senador Ronan Tito, e nós temos que cumprir a nossa parte. A Câmara estudou o projeto, emendou-o, e o emendou bem. Conversei com o Deputado Francisco Dornelles, que foi o Relator desse projeto, e verifiquei as dificuldades que teve; afinal estamos aqui em condições, penso que,

de emitir o nosso ponto de vista, o nosso pensamento.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvirei V. Exª dentro de instantes.

O mercado está paralisado. Acho que poderíamos ter acelerado um pouco a votação desse nosso projeto e, lamentavelmente, não foi possível até o momento.

Ouço o aparte do nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Edison Lobão, o Senador Ronan Tito, Líder do PMDB, disse que queria fazer um desabafo. Eu não quero fazer nenhum desabafo, mas quero mostrar que este projeto que aí está não pode ser discutido em urgência urgentíssima pelo Senado da República. Seria um absurdo um projeto de tamanha importância ser discutido pelo Senado em regime de urgência urgentíssima. Este projeto precisa e deve ser analisado por uma comissão técnica. E aqui vai a minha homenagem a V. Exª: O projeto pode e deve ser estudado. Mas esse projeto está eivado de inconstitucionalidade; ele não corresponde exatamente àquilo que deseja a Nação, e, ao contrário do que disse o Senador Ronan Tito, não vai resolver nada, pois é o próprio Banco Central que diz, hoje, que a liberação do ouro demora seis meses. Ninguém desconhece que o ouro trabalha com o dólar, não trabalha com o cruzado. Não é possível se dar, por exemplo — e a Constituição não permitia isso — poderes ao Banco Central do Brasil, na forma e condições autorizadas, como diz o art. 1º. Isso é inconstitucional. O Governo terá que regulamentar ou através de lei, ou através de decreto do Senhor Presidente da República. E o que é mais grave, Senador Edison Lobão, quando se fala na ordem social deste País, quando o Governo diz que está voltado para o problema social do Brasil, o que é gravíssimo, e nós todos temos conhecimento disso, não se pode adotar o Sistema Tributário Brasileiro para beneficiar a especulação. Esse projeto, como está, é para especular, é um ativo financeiro especulativo. O Código Tributário Nacional deve, sim, seletivamente, ser utilizado para os meios de produção que interessem a toda a sociedade brasileira, não apenas a parte dela. É muito pequena a parte que negocia com ouro neste País, Senador Edison Lobão; e nem se diga que o Governo não tem condições de fiscalizar o problema do ouro no Brasil. Tem condições! Ninguém é contra os garimpeiros, ao contrário, nós aqui, também, já os defendemos muito. O projeto não visa nada contra os garimpeiros, que na primeira operação não pagam impostos. O que não se pode permitir, Senador Edison Lobão, é que se vá utilizar num ativo financeiro especulativo, repito, a alíquota mínima prevista pela Constituição, que é de 1%. Ora, como é que nós vamos beneficiar um setor especulativo com uma alíquota mínima de 1%? Isso não é possível, Senador Edison Lobão! V. Exª, como relator, deve ter verifi-

cado e acredito que tenha verificado, pois o art. 5º deste projeto não diz nada, além de não ser constitucional. V. Exª, melhor do que eu, sabe os aspectos constitucionais. O art. 5º diz:

Art. 5º É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras sujeitas única e exclusivamente ao imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta lei... isso não é possível!

O SR. EDISON LOBÃO — V. Exª poderia ler o final do artigo?

O Sr. Itamar Franco — “Vedada qualquer tipo de restrição”. Não importa Senador! “Vedada qualquer tipo de restrição...” Aqui diz que isso caberá ao Banco Central. Com que critérios o Banco Central vai estabelecer isso? Nem esses critérios são estabelecidos aqui! Veja V. Exª o art. 12. Senador Edison Lobão, eu podia continuar com uma série de argumentações mas devo encerrar este aparte, que já foi por demais extensivo. Eu só não entendo uma coisa, permita-me V. Exª: V. Exª querem discutir o projeto. Então por que discutir o projeto em regime de urgência urgentíssima? Por que esse projeto não pode ser discutido no Senado da República de uma maneira mais apurada? Diz a autoridade brasileira, na exposição de motivos ao Congresso Nacional, “que quer o mínimo”. Não sou eu quem o diz, mas o próprio Ministro do Gabinete Civil, através da palavra do Ministro da Fazenda: “Para tanto é necessário um mínimo de controle...” por que um mínimo de controle? Por que não o máximo de controle do ouro? Por quê?

O Sr. Ronan Tito — Porque não têm nem o mínimo!

O Sr. Itamar Franco — Não, Senador Ronan Tito! Eu ouvi V. Exª com a maior atenção, com o maior respeito. V. Exª sabe do carinho e da amizade que me liga ao nobre líder. Mas se V. Exª quer normas, nós também as queremos, mas não queremos normas aprovadas num regime de urgência urgentíssima, em que cada senador tem três ou quatro minutos para debater o assunto. Eu tive que apresentar, Senador Edison Lobão, três ou quatro emendas às pressas, porque fui surpreendido com a notícia de que este projeto ia entrar em regime de urgência. O que nós desejamos? Impedir a circulação do ouro? Queremos impedir o contrabando? Sim! Mas por que o Senado da República não pode perder dez, quinze, vinte dias, e, se for o caso, trinta dias, e apresentar um projeto altamente condizente com suas condições de Câmara Alta? Por que nós devemos aprovar o projeto vindo da Câmara dos Deputados? Vou encerrar, Senador Edison Lobão, não quero atrapalhar o discurso de V. Exª

O SR. EDISON LOBÃO — Mas não atrapalha. V. Exª só me dá prazer com o seu aparte. E também me dá oportunidade de prosseguir nos debates com V. Exª

O Sr. Itamar Franco — Não há argumento que me convença, tecnicamente, de que este projeto é correto. Este projeto vai beneficiar os especuladores que estão guardando o ouro para fazer a lavagem quando se estabelecer a alíquota de 1%. Aí sim, esta gente será beneficiada, não a população brasileira. O que eu preconizo, o que desejo é que o nobre Líder Ronan Tito, que representa a maior bancada partidária nesta Casa, juntamente com outros partidos, retire o regime de urgência: vamos debater com a maior tranquilidade, o projeto, chamando assessores, chamando os representantes do Governo, chamando os homens que conhecem profundamente o assunto, para que o Senado da República dê o exemplo de que se pode fazer uma lei adequada ao País.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Itamar Franco, eu quase sempre concordo com as posições de V. Exª, mas lamento não poder fazê-lo agora. Não acho que o ouro nos termos em que está o projeto, se torne instrumento especulativo. Não há nada mais fecundo na economia do mundo do que a Bolsa de Valores. E o ouro está sendo vendido, negociado legitimamente, limpamente, à luz do dia, na Bolsa de Valores. E sabe V. Exª, qual é um dos principais negociadores do ouro hoje na Bolsa de Valores? E daí vou explicar o art. 5º Essa empresa extraordinária, da qual todos nós nos orgulhamos: a Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce! Será que ela está especulando com ouro na Bolsa de Valores? Não, Exª, a Vale do Rio Doce está vendendo ouro que ainda não tem — e daí o art. 5º — para cumprir compromissos seus. Com Carajás, ela está exportando minério de ferro. E tem também outras iniciativas extraordinárias.

O Sr. Itamar Franco — Ninguém está impedindo este País de crescer, Exª, pelo amor de Deus! Não faça isto! Não cometa esta injustiça com a Companhia Vale do Rio Doce, porque ela, inclusive, estaria cometendo um crime de alta responsabilidade se estivesse negociando o ouro que não tem. Desculpe-me V. Exª por esta intervenção, mas não podemos aceitar esta afirmativa de V. Exª

O SR. EDISON LOBÃO — Muito bem. Respondo a V. Exª dizendo que falei ontem, pelo telefone, com...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É mercado a termo.

O SR. EDISON LOBÃO — É claro! É mercado a termo! Chama-se “futuro” V. Exª acha que estou mentindo?

O Sr. Itamar Franco — Não é verdade, Exª Não é verdade! Desculpe-me, V. Exª está mal informado.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO — Nobre Senador Ronan Tito, peço que aguarde apenas um minuto.

Não estou mal informado, Senador Itamar Franco. Ontem tive o cuidado de telefonar

— e espero que V. Exª faça o mesmo — para confirmar, e não ter, nem de mim, nem do Presidente da Vale do Rio Doce essa impressão.

O Sr. Itamar Franco — Duvido que ele confirme isso.

O Sr. Ronan Tito — Ele deu 10 toneladas.

O SR. EDISON LOBÃO — Liguei, ontem, para o presidente da Vale do Rio Doce, que me disse o seguinte, e vou repetir a V. Exª: disse-me que a Vale fez a Operação Futuro; começou no passado, e essa operação se completa no futuro. Muito bem. Ela vendeu mais do que isso, Senador Ronan Tito; já vendeu cerca de 15 toneladas de ouro, e está esperando ouro da Mina de Serrinha, na Bahia, e de outras, no Pará, além de outras ainda. Esse ouro vendido, 15 toneladas, será entregue em seguida. Por isto é que a Vale do Rio Doce pediu este art.5º, que não é inconstitucional. Ele não é inconstitucional na medida em que estabelece aqui: “vedado qualquer tipo de restituição”.

Então, este artigo visa apenas convalidar as operações feitas pela Vale do Rio Doce.

Nem eu gostaria, nem o Presidente da Vale do Rio Doce.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Eu gostaria de apartear V. Exª logo mais sobre esse assunto.

O SR. EDISON LOBÃO — Antes vou conceder o aparte que o Senador Ronan Tito havia solicitado.

O Sr. Ronan Tito — Senador Edison Lobão, creio que para discutirmos esse projeto, teríamos que ter um pouquinho de conhecimento sobre esse mercado. Existe o que se chama de “mercado a termo”, “mercado de futuro”, em que se vende soja, que ainda está para ser colhida. Vende-se soja que ainda está na vagem, ainda não secou...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É o caso do penhor agrícola, por exemplo.

O Sr. Ronan Tito — Sim, do penhor agrícola; é o mercado a termo do ouro; é o mercado a termo de futuro. A Vale tem uma jazida que foi cubçada. Foram feitos levantamentos. Sabe-se que o potencial da mina, cientificamente, é de tantas toneladas por tanto tempo, e ela pode chegar num mercado qualquer do mundo, e vender no mercado a termo, 10, 15, 20 toneladas, sem ter ainda extraído o ouro, e sem que isso signifique qualquer safadeza ou qualquer malandragem. É importante que se conheça um pouquinho de mercado, um mínimo de mercado, para depois, então, fazer essas críticas que foram feitas. O projeto, como disse V. Exª, não é perfeito, mas vou defender agora a urgência. Por que a urgência? Para que o Brasil não fique como determinados países que não têm normas para coisas da importância do ouro. Tem imperfeições graves? Precisa de uma lei muito melhor? Vamos elaborá-la com calma, mas que neste momento não fique a descoberto. Enquanto isso, no mercado nervoso, como é o mercado

do ouro, vamos assistir, sem dúvida, assistir não, vamos depois ver o contrabando que vai acontecer! E quem toma o prejuízo? É o Brasil. Estamos pedindo urgência urgentíssima, para que se dote o mercado de uma lei. Amanhã, se se entender que, 1% é pouco, elabora-se uma lei e vamos discutir os 99%. Vamos debater com calma. O que não se pode, neste momento, é deixar o País sem nenhuma lei, ou melhor, com uma lei draconiana, porque temos o ICM em cima do ouro. Ora, com 17% em cima do ouro não vamos ter nenhuma venda aparente, o mercado vai continuar existindo e os contrabandos vão ser agilizados como foram no passado. O Uruguai teve época que não produziu um grama de ouro, e exportava 40,60 toneladas por ano. Ouro oriundo, evidentemente, do Brasil. Era só isto o que queria acrescentar.

O SR. EDISON LOBÃO — Sua participação neste debate é fundamental. Precisamos esclarecer definitivamente esse problema para que não se tenha a impressão que estamos aqui a defender quaisquer interesses que não sejam os mais legítimos interesses brasileiros.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex^a

O SR. EDISON LOBÃO — A obstrução nos Parlamentarismos, sobretudo neste, é algo absolutamente regimental, e todos nós temos o direito de fazê-la.

O regime de urgência é também regimental. Por isso é que se pediu urgência e se lutou tanto por ela, para atender ao objetivo maior, que é o de apressar a votação de uma lei que consideramos necessária, indispensável e inadiável para o País. Ouço V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Edison Lobão, estou ouvindo atentamente a sua fala, esta manhã, no Senado Federal, e me chama a atenção o art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989. Confesso que logo de início estranhei esse art. 5º, exatamente pelo seu aspecto de juridicidade e constitucionalidade, porque essa competência, que aqui se atribui ao Banco Central, não é muito consoante com aquela parte da Constituição Federal que trata do Sistema Financeiro Nacional. Presidi a Subcomissão que elaborou o Sistema Financeiro Nacional, mas nota-se perfeitamente que esse art. 5º é uma espécie de disposição meramente transitória dentro desta lei. Essa lei tem um caráter perpétuo, porque não é uma lei temporária, e esse art. 5º é, no entanto, um dispositivo meramente transitório. Diz que:

“É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras, sujeitas única e exclusivamente ao imposto Sobre Operações de Crédito e Seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta Lei, vedada qualquer tipo de restituição.”

É evidente que vamos atribuir uma competência ao Banco Central que, na verdade, ca-

beria ao Legislador; porque considerar o Banco ser apto a transformar a natureza de algo para aplicar a lei, é realmente uma medida de muita força e de uma certa extravagância constitucional. É ilegal! É indiscutível! Agora, sob o ponto de vista da operação bem explicada, como V. Ex^a está explicando, isto é, houve um contrato de compra e venda para fornecimento gradativo de ouro, fornecimento no futuro, isso não é ilícito, é plenamente razoável. Mas isso, com o advento da nova lei, da lei que existirá, cria uma possibilidade de tributação para com a Companhia Vale do Rio Doce, porque o que ela fez passa a ter uma natureza dúbia e poderia sofrer dois impostos; um e outro, e a Companhia quer se defender disto. Daí por que pede ao Legislador que cometa ao Banco Central a possibilidade de considerar uma operação como outra, para efeito, única e exclusivamente, de um tipo de tributação. Parece-me justo. Mas eu achava preferível o legislador dizer: — As operações tais da Companhia Vale do Rio Doce sofrerão apenas o imposto tal em face de tal circunstância. Quer dizer, deixar a coisa bem clara pelo próprio Legislativo, para fugirmos do vício e ainda o é, é um vício muito costumeiro, de cometer ao Banco Central as possibilidades de se tomar um ditador dentro do Sistema Financeiro Nacional. Fizemos um esforço muito grande para darmos aqueles princípios gerais do Sistema Financeiro Nacional, da futura lei do Sistema Financeiro Nacional, de tal sorte a fugirmos de um critério imperial de funcionamento do Banco Central. Então, concordo com V. Ex^a sobre a urgência. Até estou disposto a não emendar, mas o que quero, tal qual o Senador por Minas, Senador Itamar Franco, é não parecer que o Senado é inocente nesta história; que não estamos compreendendo, que não sabemos o que é isso. Sabemos sim! Podemos até concordar com a passagem rápida para, como diz o Líder Ronan Tito, amanhã produzimos outra lei com algumas disposições complementares — esta aqui é transitória, uma medida muito rápida, não vai ter nenhuma consistência forte; a projeção jurídica dela é muito rápida, é muito pequena também, não tem caráter perpétuo, é meramente transitório. Podemos concordar para o equilíbrio nacional nesse mercado. É inegável; mas o Senado precisa fixar sua posição. Precisa ficar nos Anais que sabemos o que é isso que discutimos; que isso não passou aqui como um relâmpago, que os olhos senatoriais não puderam ver. Não! Estamos vendo. Sabemos que estamos com um pouco de retrocesso aqui, quem sabe ferindo um tanto quanto a Constituição. Mas em face dessa urgência urgentíssima, para o mercado do ouro, podemos até concordar para salvar a Companhia Vale do Rio Doce, porque isso é de uma gravidade muito grande. Também conversei com o Deputado Francisco Dornelles, fui a S. Ex^a e pedi satisfações sobre isso. Eu disse assim: Dornelles, o que você fez? Que art. 5º é esse? O que significa isso? E S. Ex^a então disse-me: Não, isso não é do meu agrado, também. Isso não é do meu agrado! Como também não é do agrado de V.

Ex^a, nem do Senador Itamar Franco, nem do Senador Ronan Tito, muito menos meu, que fui o Presidente da Subcomissão. Digamos, não é do agrado de ninguém, mas é uma medida que tem um caráter patriótico e como é transitória nós podemos ter uma consideração toda especial. De tal forma que aparteio V. Ex^a para dizer que estou louvando o sentido do seu discurso; estou com V. Ex^a e pretendo não emendar essa lei; pretendo cooperar para que saia daqui o mais depressa possível. Porque recebi muita gente interessada nesse assunto, pessoas do Banco do Brasil, e tenho o maior respeito pelo Banco do Brasil. Este banco me mandou uma delegação para explicar isso. Então, eu o respeito muito, mas quero ter o direito, também, de registrar nos Anais a minha posição, inclusive a posição daquele que foi o Presidente da Subcomissão do Sistema Financeiro Nacional, onde tentamos banir operações desse tipo. Fica o meu aparte a V. Ex^a, a minha solidariedade nos altos intentos patrióticos da sua fala. Na verdade, todos nós aqui, muito embora divergindo de quando em quando, estamos somando no ponto final, estamos com o comportamento cívico de defesa do Senado e de defesa do País.”

O SR. EDISON LOBÃO — Todos nós, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, desejamos os mesmos objetivos de interesse nacional.

No início do meu discurso, eu dizia que considerava que a lei não era perfeita, que o projeto não estava perfeito, e o eminente Líder Senador Ronan Tito ainda acrescentou que a única lei perfeita que S. Ex^a conhece é a Lei de Deus. Então, podemos nós, a qualquer instante — e até devemos fazê-lo — corrigir aquilo que, a nosso ver, não esteja nas melhores condições; mas pior do que uma lei imperfeita é nenhuma lei nessas circunstâncias, porque, aí, sim, o mercado não terá nenhum regulamento, e o que prevalecerá é aquilo que vem acontecendo ao longo dos anos, ou seja, um monumental contrabando que estiola as reservas nacionais, ao tempo em que enriquece e estimula o contrabando.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, concordo com os argumentos expendidos por V. Ex^a e, agora, pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Eu me congratulo com o meu ilustre colega do Ceará, porque costume brincar com S. Ex^a, dizendo que o juridicismo de S. Ex^a, muitas vezes, impede que se chegue a determinadas consequências de ações parlamentares, uma vez que, agora, S. Ex^a já considera que não é nada grave uma lei que fere a Constituição —, mas como essa medida é apenas transitória, então, isso não tem importância. Mas já fico preocupado —, pois o juridicismo de S. Ex^a está sendo esquecido muito rapidamente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Depois, explicarei a V. Exª, com a permissão do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª mesmo declara, nobre Senador Edison Lobão, que a lei não é perfeita...

O SR. EDISON LOBÃO — Com um acréscimo de que nenhuma lei é perfeita.

O Sr. Jutahy Magalhães — Se nós achamos que a lei não está perfeita, por que nós não podemos emendá-la? Por que não podemos aperfeiçoá-la? Será que não há tempo da Câmara rever aquilo que nós emendamos aqui? Porque o argumento que me deram — e tenho sido procurado também no meu gabinete, sobre este assunto — é o de que não podíamos emendar, porque não dava tempo para voltar à Câmara. Isso não é verdade! A Câmara pode aprovar em 48 horas aquilo que for resolvido aqui, porque lá o voto é simbólico.

O SR. EDISON LOBÃO — Aqui também o é.

O Sr. Jutahy Magalhães — Exato, aqui também o é. Não queremos impedir a votação, mas se todos que discutiram, aqui, acharam que a lei pode ser aperfeiçoada, por que não podemos fazê-lo? Este o ponto que discutimos a favor e contra. Agora, o que não é possível é aceitarmos essa teoria, essa tese no sentido de que não podemos emendar. Mas todos, sem exceção, que discutiram essa matéria, disseram que a lei pode ser aperfeiçoada, que a lei está incorreta em alguns pontos. Então, se a lei pode ser aperfeiçoada, eu diria que deve sim ser aperfeiçoada. E a Câmara que cumpra também, como sei que cumprirá a obrigação de aprovar de imediato, porque, concordo plenamente, tem que haver uma legislação a respeito da matéria, de imediato. Temos que votar isso de imediato. Mas com a discussão da questão, aperfeiçoando essa lei naquilo que deva ser aperfeiçoado. Então, este é o problema ao qual me refiro. Não é querer dizer que estamos aqui votando acodadamente para beneficiar ou não. Por que discutir só a Vale do Rio Doce? Não é só a Vale do Rio Doce, são outras empresas também. Não é apenas a Vale do Rio Doce que vai ser beneficiada, mas também outras empresas, nacionais ou não. Estamos discutindo apenas a Vale do Rio Doce, mas não é só ela, não! Teríamos que ver isso, Senador. Não se trata de querer evitar uma legislação a respeito do assunto, pelo contrário, é aperfeiçoar aquilo que, por acaso, acharmos que não está adequadamente colocado no projeto. Porque chamou a atenção à atitude do Senador Cid Sabóia de Carvalho que foi verificar, e V. Exª também declara que a lei não está dentro daquilo que poderia ser o parâmetro melhor da questão. Então, por que não aperfeiçoá-la? Por que não discuti-la?

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Jutahy Magalhães, entendo que a imperfeição pode ser muitas vezes...

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes) — O tempo de V. Exª está encerrando.

O SR. EDISON LOBÃO — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permitte-me V. Exª um aparte, antes de encerrar, para dar uma explicação que reputo necessária?

O SR. EDISON LOBÃO — Entendo que a imperfeição, em alguns projetos, pode ser insanável, pode ser uma imperfeição tolerável, e pode ser uma imperfeição menor. Acredito que, neste caso, a imperfeição da lei é muito menor do que a urgência em resolver o problema. E como temos, ainda, a faculdade de corrigir essa imperfeição, no futuro, penso que não deveríamos retardar o exame dessa matéria.

Quanto ao aparte do eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, ao qual não pude ainda me deter, sabe S. Exª que, no mundo moderno, não é apenas o Poder Legislativo que legisla. É preciso pressa, agilidade. O Governo também legisla. No nosso caso, o Governo legisla, também, por medidas provisórias, por decretos, etc. O Conselho Monetário legisla, e o Banco Central, por igual, legisla, cada qual no seu patamar.

O Banco Central, que é uma instituição séria do País, e que tem cumprido com rigor os seus deveres, as suas atribuições, as suas prerrogativas, o Banco Central jamais — penso eu — faria qualquer interferência em uma questão como esta que não fosse no bom sentido. E naquilo em que o Banco Central, eventualmente, sempre se excedesse, nós poderíamos rever a sua posição.

Portanto, estamos diante — penso eu — de uma questão que não nos deve assustar. Nós estamos concedendo ao Banco Central a capacidade de legislar, superficialmente, sobre um problema determinado. Naquilo em que o Banco Central não for capaz de cumprir com rigor a sua atribuição, agora delegada, nós teremos sempre a possibilidade constitucional de rever sua posição.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permitte-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Exª

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Quero explicar melhor ao Senador Jutahy Magalhães, a quem tanto considero, mas que parece não ter entendido a minha participação. O art. 192 da Constituição diz:

"Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre..."

E mais adiante fala, perfeitamente, sobre o Banco Central, a lei complementar dirá o que compete ao Banco Central.

"III — as condições para a participação do capital estrangeiro..."

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais.

IV — a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;..."

Isso será determinado em lei complementar. É o que determina a organização do sistema financeiro. Essa lei aqui não é uma lei complementar.

O SR. EDISON LOBÃO — Mas já existe uma lei complementar nesse sentido. Uma nova lei complementar trará ou retirará aqueles poderes que o banco já tem ou poderia ampliá-los.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Uma coisa é a impropriedade de mérito, o conflito de mérito com a Constituição. Outra coisa é uma questão de mais profundidade para sabermos o momento em que o legislador se utiliza de um instrumento e se ele é adequado para cumprir o preceito Constitucional preexistente. Então, eu não disse que a matéria aqui é inconstitucional. O que eu falei foi de uma harmonia mais perfeita, mais incontestável, pois se fosse inconstitucional de logo eu daria o meu posicionamento que é absolutamente contra, não iria tergiversar, não iria negacear, eu não iria deixar de emendar se a matéria fosse flagrantemente inconstitucional. Permite no entanto esse exame, nós estamos conferindo uma atribuição ao Banco Central através de uma lei ordinária, quando a Constituição prevê na verdade uma lei complementar. Agora, esse detalhe transcende a um juízo formal teleológico absolutamente finalístico que nos leve a impugnar uma disposição de urgência e de caráter meramente transitório, é aí que o Senador Jutahy Magalhães tem que me entender. Essa medida transitória não confere uma competência definitiva ao Banco Central, e sim um modo de operar momentâneo em um determinado instante do sistema financeiro nacional. Daí a minha conduta de não me tomar irredutível numa determinada posição, porque sei o quanto é antipático quando um jurista chega no Senado e fica numa atitude inamovível, irremovível, isso até perturba os companheiros, e não é uma boa medida dentro de uma Casa que, na verdade, é uma Casa política. Então, de quando em quando, temos que ceder um pouquinho num conceito mais ferrenho, menos inamovível. Temos que ceder para flexionar o Senado. É muito mais uma questão política, do que propriamente uma questão jurídica, uma questão de projeção da lei já produzindo um novo direito. Não vai produzir um novo direito, porque essa função que se confere ao Banco Central não é daquelas funções definitivas desse órgão, as quais serão dadas em lei complementar. É somente isso. Agora, num purismo constitucional, refutaríamos a isso e a muitas coisas que já passaram por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha — fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex.^a está encerrado.

O SR. EDISON LOBÃO — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que se tivesse que emitir meu parecer — lamentavelmente, não vou poder mais fazê-lo, pelas razões que expus no início — o emitiria no sentido da constitucionalidade, da juridicidade e, sobretudo, da utilidade da matéria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna.

Foi inaugurado o primeiro trecho da ferrovia Norte-Sul, com uma operação experimental que se realizou entre Imperatriz e o Porto de Itaqui, no Maranhão, cobrindo percurso um pouco superior a 600 quilômetros, quando foram transportadas 1.500 toneladas de milho, utilizando-se 17 vagões puxados pela locomotiva número 332, da Companhia Vale do Rio Doce.

Convém assinalar que, desse trecho, foram construídos os primeiros 100 quilômetros, ligando a Ferrovia Carajás, em Açailândia, a Imperatriz, compreendendo o investimento inicial a quantia de 150 milhões de dólares. Assinale-se que a próxima etapa se refere à construção de mais 100 quilômetros, fazendo a ligação de Imperatriz a Estreito, no sul do Maranhão, e que beneficiará 35 municípios, 21 no estado maranhense e 14 no de Tocantins, parques produtores de grãos, prevendo-se a sua conclusão no final do atual Governo.

Venho abordar o tema com peculiar entusiasmo, quando percebo que o Governo do Presidente José Sarney dispôs-se a dar corpo a um arrojado projeto de alcance nacional, porque em primeiro plano procura-se cumprir um ponto programático diretamente ligado à integração sócio-econômica do país.

O trajeto completo — expresso em 1.570 quilômetros, estendendo-se de Açailândia a Anápolis, em Goiás — custará 2,44 bilhões de dólares, com a conclusão prevista para 1992. E mesmo que a obra possa apresentar conotações fantásticas, bem se vê que a sua construção vem explicitar uma necessidade de Estado, a tratar-se de um empreendimento de extensão virtualmente continental, o que implicará numa atitude marcante do atual Governo, preocupado em instaurar novo ciclo para a civilização brasileira.

A visão de estadista do Presidente José Sarney já está comprovada, ao entender-se que a presença da grande ferrovia na geografia do país predispõe uma era de progresso reclamada por toda a Nação. Ora, a Ferrovia Norte-Sul não se identifica com a obra de engenharia simplória, quando pessoas ou grupos desatentos, alheios à sensibilidade do futuro, ousaram e ainda ousam subverter a significação real de um projeto que preconiza sobretudo a consolidação da comunhão nacional.

A longa tradição de marginalidade econômica do setentrão brasileiro chegou a níveis de saturação, e a Ferrovia Norte-Sul vem reparar esta injustiça histórica, estabelecendo o espírito de unidade do País. E vale notar que

este transcendental empreendimento convém a toda a Federação, porque corrigirá graves diferenças de ordem sócio-econômica ao interpretar-se que o Norte não pode mais ser uma sub-geografia, submissa a caprichos impatrióticos nutridos por forças políticas negativas que se fartam em áreas mais desenvolvidas da Nação.

Não me arrependo de estar, ou ter estado na vanguarda desta luta, porque o importante é deduzir que a história contemporânea não estará omissa diante do gigantesco esforço do Governo do Presidente José Sarney, e dar-lhe-á seguramente o beneplácito favorável. E o que se espera é que o próximo mandatário do país dê desdobramento à obra, como imperativo de complementação do notável projeto, tão essencial ao Norte e também ao Sul, porque fará cessar o atual ritmo das distorções regionais existentes, ensejando a vigência de um estado de harmonia sócio-econômica interna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Áureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Cid Sabóia de Carvalho — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Ronan Tito — Severo Gomes — Mário Covas — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — O requerimento de V. Ex.^a, para a substituição, será decidido oportunamente por esta Presidência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as estruturas estão um pouco falhas, mas não é apenas privilégio do Senado, é da estrutura também de outros órgãos neste País.

Estamos hoje verificando um comentário na imprensa, em todos os jornais, sobre as declarações prestadas por um dos assessores para assuntos internacionais, do Ministério da Fazenda, no que diz respeito ao problema da dívida externa.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de uma questão que estamos discutindo há muito tempo: nossa posição com relação à dívida externa, nossa posição crítica com relação à negociação que foi organizada desenvolvida e firmada pelo nosso Ministro Mairson da Nóbrega. Hoje vemos, de um dos seus assessores para assuntos internacionais, parece uma declaração dirigida aos assuntos internos, dizendo que os juros altos prejudicam o País. Dá a entender que se trata dos juros no plano interno. Na

realidade, trata-se dos juros altos dentro do governo norte-americano, que, apoiando-se também na elevação dos juros como instrumento de combate à inflação, traz, como resultado para todos os países, da periferia, ou seja, países que têm uma política dependente do sistema financeira norte-americano, situações das mais difíceis. E torna-se, a partir daí, um problema sério para a dívida externa.

Em outra oportunidade, desta tribuna, através de pronunciamento que denominamos "A Rebelião da Dívida", analisávamos em detalhe esta questão.

O centro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que queremos tirar não é no sentido de avançar nos detalhes, e sim das conclusões práticas dessa elevação dos juros, na política norte-americana, com solução para os seus problemas inflacionários e como consequência a ampliação do endividamento, como acontece agora.

Anoitecemos com uma dívida e amanhecemos devendo um bilhão e meio de dólares a mais. Todo o esforço da população brasileira, todo o esforço da classe trabalhadora, todo o esforço empresarial, todo o esforço deste País vai abaixo. Não é só no Brasil. Trata-se de todos os países latino-americanos, todos os países em via de desenvolvimento. Portanto, trata-se de uma questão muito séria e a conclusão maior à que chegamos é que essa dívida é impagável. Como esses países em via de desenvolvimento poderão pagar uma dívida, quando estão presos por um contrato de empréstimo aos países credores, pelos quais estes têm amplo direito de subir as taxas através da *prime rate*, ou outra denominação mais sofisticada, que lhes dão o direito de elevar as taxas de juros, sem que seja assegurado ao país devedor o direito de contestá-las ou de recusar o pagamento dos acréscimos advindos dessa elevação das taxas de juros?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, daí resulta a conclusão de que essa dívida é impagável. Basta observar, em estudos mais detalhados que desenvolvi, lendo e apreciando os especialistas na questão da dívida externa, como Kucinski e outros que se têm dedicado a este problema, não há como os países em desenvolvimento, a tirar pelo Brasil, dentro do contexto latino-americano, que tem maior potencialidade, maior capacidade econômica e maior capacidade industrial, não há como esses países pagar essa dívida. É importante, sem uma solução para os problemas da dívida não há uma solução econômica para o resto dos problemas nacionais.

Não há dívida, também de que temos uma conexão estreita entre a questão da dívida externa e outros pontos do subdesenvolvimento, inclusive uma questão muito atual: o problema da defesa, da conservação e da preservação do meio ambiente.

Ora, como que lá chegamos?

Neste instante, os ecologistas de *Wall Street*, ou seja, os banqueiros internacionais, que se converteram em ecologistas de ocasião, estão a exigir e a defender a internacionalização da

Amazônia, alegando que o Brasil adota uma política predatória e de devastação.

Também condenamos a postura, a ação devastadora de todo projeto de desenvolvimento que conduza a prejudicar, um trabalho predatório em relação ao meio ambiente.

É de se admirar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que justamente os banqueiros internacionais, ou seja, os nossos credores — portanto, aqueles que detêm as finanças internacionais — em períodos anteriores vinham impondo aos países da periferia um sistema de desenvolvimento de submissão, um sistema de desenvolvimento que não permitia realmente aos países se desenvolverem, transformando esses países pobres em exportadores de capitais, como agora há pouco falava o Senhor Presidente José Sarney, dizendo que o Brasil, na medida em que está fazendo pagando mais de um bilhão e quinhentos milhões de dólares, não está recebendo sequer esta importância do Banco Mundial.

Ora, conhecemos essa política, não é apenas um privilégio do Brasil, é para todos os países latino-americanos, e mais ainda para todos os países em via de desenvolvimento. É justamente essa política, imposta pelos credores, pelos países ricos, pelos que detêm o sistema financeiro internacional, que impõe o regime de empobrecimento, um regime pelo qual nunca se poderá atingir o processo de desenvolvimento. Através desse empobrecimento, não há condições de se empreender uma política desenvolvimentista que nos possa trazer recursos necessários, e levar um trabalho de conservação também do meio ambiente, porque justamente nesses países em via de desenvolvimento quem atua como predador são as empresas multinacionais.

No caso do Brasil — refiro-me ao pronunciamento, feito ontem pelo nobre Líder Jarbas Passarinho, por quem tenho a maior admiração e apreço, quando se expressou de maneira inteligente e brilhante, e lamento a ausência de S. Ex.^a, — o Senador Jarbas Passarinho apontava o Projeto Jari Florestal, a empresa do Sr. Daniel Ludwig, que devastava na Amazônia, pela primeira vez, àquela época, 200 mil hectares; depois a Volkswagen do Brasil, quando, através de um projeto de pecuária de grande porte, queimava, num só dia, também na Amazônia, 12 mil hectares, detectado pelo sistema de satélites como sendo a maior fogueira de vegetal do Mundo.

Só para citar estes dois exemplos de duas empresas multinacionais atuando na Amazônia, numa política extremamente devastadora. E digo isto não por ter ouvido, pois, como deputado, lá estive àquela época; em 1979, na qualidade de presidente da Comissão sobre a Devastação da Amazônia. Pude compreender melhor o que era a Jari Florestal, saber de onde vinha essa empresa, se era norte-americana, qual a sua origem. Fiz um estudo aprofundado, naquela época, juntamente com outros Parlamentares, como, por exemplo, o nobre Deputado Modesto da Silveira. Pude verificar que a Jari Florestal é parte de um grande grupo econômico norte-americano que sai

dos Estados Unidos com o nome de uma empresa para operar no Mundo, a Universe Thank Ship. Essa empresa entra no Brasil com o nome de Entre Rios e só no Brasil essa empresa tem 14 grandes empresas, entre elas 7 grandes mineradoras.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Aluizio Bezerra, o que V. Ex.^a fala é da maior profundidade, ainda mais que essa consideração que faz nos chega através de uma pessoa de muita responsabilidade, que compreende muito bem a região e que representa um dos Estados nela encravado. Ora, na verdade o desejo de chegar à Amazônia é muito grande e muito bem nutrido por grandes potências. No momento em que estrangeiros se instalam na Amazônia, fazem-no sem o menor cuidado ecológico, e até com certo sentido de ocupação, de princípio, uma ocupação industrial. Mas nunca se soube no exterior qual é a preocupação dos estrangeiros que vieram aqui, para o Brasil, para a Amazônia, com o sistema ecológico, com a defesa da flora, com a defesa da fauna. O que o exterior manifesta, agora, através de roqueiros, através de políticos, até deputados e senadores norte-americanos, é um mero improviso, no concerto de irresponsabilidades externas para com a Amazônia. A denúncia de V. Ex.^a é mais do que bem fundada. Inclusive o Projeto Jari, que, se não estou enganado, nesta hora, visa implantar uma monocultura: derrubar a floresta Amazônica em grande extensão e plantar apenas um tipo de árvore para produzir papel. Não é este o sistema?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Perfeitamente, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Os duzentos mil hectares foram ocupados com Melina arbórea e Pinus caribe. Portanto, foi a derrubada de uma floresta heterogênea e colocadas dentro do ecossistema duas espécies homogêneas. Confere com o que V. Ex.^a está fazendo referência.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Inclusive, para complementar o meu aparte a V. Ex.^a, devo dizer que um dos desequilíbrios do Brasil, dos mais graves, é a monocultura, porque a natureza não atua de modo uno. Ela é diversificada por sua própria razão, pois visa a produzir o equilíbrio. No momento em que desmatamos, tiramos várias espécies e implantamos uma só, vem o desequilíbrio não só da flora como o desequilíbrio da fauna, que ali se supria e não mais se vai suprir. Um dos grandes atentados à Amazônia também, como todo mundo sabe, é o uso do agrotóxico, não apenas na Amazônia, mas no Brasil inteiro. De tal sorte, Senador Aluizio Bezerra, que o que desejo dizer é que assistimos com muita passividade a todos esses atentados sobre e contra a Amazônia. Hoje, muitas forças do exterior se manifestam contra o Bra-

sil, como se fosse oficial a devastação da Amazônia, que não uma atividade indiscriminada, indeterminada e criminoso, inclusive de pessoas e empresas do exterior. Isso é indiscutível! O estrangeiro, se quer preservar a Amazônia, é agora! Antes nós não sabíamos disto.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Agradeço a V. Ex.^a e incorporo ao meu pronunciamento o seu brilhante aparte.

Justamente, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, esse quadro atual é extremamente importante para as conclusões e conexões que tiramos.

Como é hoje? Hoje aqueles que nos impõem o regime de desenvolvimento predatório — predatório porque a preservação do meio ambiente não está apenas na Amazônia, está no meio urbano, está na indústria química, e justamente a indústria química, os grandes setores industriais em nosso País são das multinacionais — são empresas dos países ricos que poluem nosso espaço aéreo, os rios, as terras, através dos agrotóxicos, como muito bem disse V. Ex.^a Neste sentido, chegam a pontos extremos, como ao que estamos assistindo agora, quando o Presidente de uma grande potência como os Estados Unidos vai a um encontro internacional, ocorrido no Japão, envolve o Presidente da República do nosso País, presente ao encontro, num total desrespeito, e atua no sentido de impedir, em nome da defesa da ecologia, que investimentos regionais no nosso País sejam concretizados.

Ora, trata-se de pessoas, trata-se de homens públicos que, quando falam, têm o odor de napalm, porque foram justamente esses países que, em determinado momento, como é o caso dos Estados Unidos, quando em jogo seus interesses estratégicos, fizeram a liquidação da flora do mundo asiático, do Vietnã especificamente, onde foram despejadas milhares e milhares de toneladas de bombas de napalm, que acabaram com a flora e a fauna e calcinaram o solo.

Este é justamente o exemplo histórico que temos para mostrar que, quando estão em jogo os interesses vitais dessas grandes potências, como os Estados Unidos, por exemplo, não há qualquer preocupação com a ecologia.

Ora, por que, então, que estão preocupados os Estados Unidos com a construção de uma estrada ligando, por exemplo, Rio Branco à fronteira com o Peru, a BR-364, continuação da Cuiabá—Porto Velho e da Porto Velho—Rio Branco? É claro que estamos desconfiados do porquê não construirmos essa estrada, em nome da preservação do meio ambiente.

Temos a resposta e podemos até antecipá-la. É claro que não houve protesto quando se construiu a Belém—Brasília, em nome da ecologia; não houve protesto quando se construiu a Cuiabá—Porto Velho, em nome da ecologia; não houve protesto quando da construção da Porto Velho—Rio Branco, em nome da ecologia; não houve, também protesto pela construção da estrada Porto Velho—Manaus, em nome da ecologia, não houve protesto

em nome da construção da estrada ligando Manaus a Boa Vista, como está operando. Por que, agora, há o protesto violento, em nome da ecologia, contra a construção da ligação da estrada Rio Branco—Porto Velho? Claro! Na realidade, os Estados Unidos não estão defendendo a ecologia, estão, isto sim, tentando impedir que haja uma saída do Brasil para o Pacífico, e, mais do que isto, haja a integração latino-americana, via sistema rodoviário, com os países vizinhos, com o Peru, com a Bolívia, com o Equador, com a Colômbia, através da ação combinada e da conexão com a rodovia Pan-Americana, que vai da Argentina até a Venezuela e atinge os países circundantes.

Ora, é isso! Mas há um detalhe, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Há algo que está sendo pesquisado pelos nossos cientistas e deve ser do conhecimento, pouco a pouco, da população brasileira: conhecemos o que significa ser o maior banco de germoplasma do Mundo que a Amazônia hoje representa, que a Amazônia encerra. Significa também dizer que os países ricos não detêm, ainda hoje, o controle da reprodução genética desse mais precioso e rico banco de germoplasma do Mundo.

Trata-se de questão que merece investigações mais aprofundadas, e hoje grande parte já é do conhecimento e está em pesquisa pelo INPA — Instituto de Pesquisas da Amazônia — já com o domínio considerável pela Funtac, uma Fundação do Estado do Acre, importante pelas pesquisas científicas que desenvolve atualmente sobre questões da fauna, da flora, portanto, do meio ambiente na Amazônia.

Esses recursos poderão traduzir-se em benefício do desenvolvimento econômico, em benefício da elevação das condições de vida do povo brasileiro.

Só para termos uma pequena idéia, além das inúmeras espécies de vegetais, há mais de trezentas espécies de mamíferos, cerca de duas mil espécies de peixes, e número incalculável de espécies de árvores sem contar a riqueza do solo e do subsolo.

Portanto, no que diz respeito ao lado biológico, o banco de germoplasma amazônico é, sem dúvida alguma, uma das preocupações dos países ricos. Infelizmente, não puderam avançar mais, porque não detêm o controle genético desse potencial extraordinário que pode contribuir fundamentalmente para o desenvolvimento do nosso País.

Este Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro que queríamos hoje, quando apreciamos, nas declarações dos Jornais, a questão da dívida e estabelecemos a conexão direta com assunto muito atual, porque, justamente ao concluir, vemos que aqueles que nos impõem o regime de empobrecimento e, ao mesmo tempo, o regime político de desenvolvimento de características predatórias, são os mesmos que vêm cobrar de nós, hoje, a defesa da ecologia e impedir o nosso próprio desenvolvimento.

Queremos a harmonia do desenvolvimento da Amazônia, harmonia de desenvolvimento

com a preservação do meio ambiente, com a proteção da ecologia, mas sem ceder um milímetro em duas questões básicas a não ingerência nos assuntos internos e o respeito à autodeterminação do nosso povo.

Essas questões internas são decididas ao nível da soberania do povo brasileiro e jamais poderemos aceitar que essas questões sejam decididas entre nós por determinações internacionais, como acenou, o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, na última estada no Japão, e como vêm divulgando, pela imprensa internacional, seus porta-vozes, conforme é do conhecimento de todos, por todos os jornais que circulam em nosso País.

Estas, Sr. Presidente, as considerações a respeito de questão tão importante e que ocupa as páginas de jornais, os debates em todo o País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves pronuncia discurso que, entregue a revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar, e como Parlamentar, quero lavar o meu protesto contra a forma de o nobre Senador Leite Chaves se referir à denominação do Estado do Mato Grosso. Como representante deste estado, insisto na denominação tradicional e histórica de Mato Grosso, e não Mato Grosso do Norte, até porque a evolução futura poderá conduzir, como já se delinea no estado, a uma eventual nova divisão, que congregue em si, na verdade, os paranaenses, os paulistas, os gaúchos e os catarinenses.

Em razão disto, deixo registrado, como Parlamentar de Mato Grosso, a manutenção da denominação pela qual o estado é historicamente reconhecido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a criação do primeiro Tribunal de Justiça do Brasil se deu em 1609, e foi no Estado da Bahia.

O referido Tribunal, criado há 380 anos, por iniciativa do Governador-Geral Diogo Botelho, foi instalado tendo como sede a Bahia e foi formado, naquela época, eminente Senador Leite Chaves, por dez desembargadores.

A Bahia está comemorando esta data importante para a Justiça do Brasil, com a realização de um seminário, o "Fórum Internacional de Direito Penal Comparado", com a duração de três dias. Deverá surgir desse Fórum, desse Seminário a "Carta da Bahia", que, por certo,

será enviada a esta Casa e a todos os Poderes constituídos do Brasil. Assinalando este acontecimento, faço inserir neste pronunciamento matéria publicada no "Diário Oficial" do Estado da Bahia.

Era esta, Sr. Presidente, a razão da minha presença na tribuna, no sentido de registrar esta data importante para a história jurídica do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUY BACELAR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Diário Oficial do Estado da Bahia
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMEÇOU EM MARÇO DE 1609

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o mais antigo das Américas, completa, hoje, 380 anos de instalado. Para marcar a data, está programado o "Fórum Internacional de Direito Penal Comparado", que reunirá, durante três dias — de 8 a 10 no Othon Palace Hotel, professores de Direito do Brasil, Argentina, Uruguai, Alemanha, Itália, Espanha, Holanda, Bolívia, Estados Unidos e Portugal. "Não será uma festa pomposa, mas por certo marcará época", assegura o próprio presidente do Tribunal, desembargador Gerson Pereira dos Santos, orgulhoso por poder contar com a participação de expressões mundiais do Direito, como o alemão Peter Hunerfeld, os italianos Francesco Palazzo, Emílio Dolcini e Fernando Mantovani, o argentino Eugenio Raul Zaffaroni e o espanhol F. Muniz Conde.

A história do Tribunal, criado em 1609 com o nome de Relação do Estado do Brasil, é rica em detalhes. Tinha a função de "ouvir" e "relatar" ao rei o que ocorria longe de Lisboa. Vinte e um anos antes, com o Brasil ainda Colônia e Portugal sob o domínio da Espanha, o rei Felipe II, ao reformar o sistema judiciário português, projetou um Tribunal de Justiça para o Brasil, que acabou não sendo instalado devido a questões financeiras e políticas enfrentadas pela Espanha. Somente no dia 7 de março de 1609, por iniciativa do governador-geral Diogo Botelho, foi instalado o Tribunal, com o nome de Relação do Brasil e formado por 10 desembargadores, nomeados pelo rei.

Alguns anos antes, quando o rei de Portugal enviou para Salvador o primeiro governador-geral, em 1549, a situação social reinante ainda era de completo desequilíbrio, reflexo do período que perduraram os poderes dos donatários das capitanias (1532-1549), quando as decisões judiciárias estavam distantes de qualquer preceito de direito aplicado na metrópole. Os desentendimentos entre moradores da Cidade do Salvador, trabalhadores dos engenhos, em todo o Recôncavo, eram flagrantes.

Mas, a Corte somente veio em 1609. Funcionou durante 16 anos na parte alta da cidade, onde hoje está localizado o Elevador Lacerda, até que a Invasão Holandesa a Salvador obrigou os desembargadores a fecharem as portas da Casa. Foi um recesso de 36 anos. Em 1652, com o Brasil livre dos holandeses

e Portugal dos espanhóis, o rei Dom João reabriu o Tribunal, ainda com o nome de Relação do Brasil, uma denominação que perdeu até 1957, quando passou a ser Tribunal de Justiça do Estado.

MISSA ABRE PROGRAMA DOS 380 ANOS HOJE

Com uma missa em ação de graças, celebrada pelo Monsenhor Gilberto Luna, logo mais às 9 horas, na Catedral Basílica, o Tribunal de Justiça do Estado dá início, hoje, a programação de comemoração dos 380 anos da sua instalação, ocorrida em 1609. O programa prossegue, ainda hoje, com uma sessão magna, às 20 horas, no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, com a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, do Governador do Estado, Waldir Pires, do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gérson Pereira dos Santos, além de convidados estrangeiros, como os professores portugueses Gelásio Rocha e Jorge de Figueiredo Dias, e representantes do judiciário baiano.

O Presidente do Tribunal de Justiça suspendeu o expediente forense no dia de hoje para que os funcionários possam assistir aos festejos comemorativos dos 380 anos do Poder Judiciário. Também os juízes das comarcas do interior do estado foram autorizados pela presidência do Tribunal a se ausentarem de suas cidades durante os dias das comemorações, que vão até esta sexta-feira, quando ocorrerá uma outra sessão solene, no Fórum Ruy Barbosa. Na ocasião estará presente, dentre outras autoridades, o Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa.

O Governador Waldir Pires fará a saudação, na abertura dos trabalhos comemorativos, hoje, às 20 horas. Também falarão o Desembargador Gelásio e o Professor Figueiredo, ambos de Portugal. Na sexta-feira, será lançado o selo comemorativo dos 380 anos do Tribunal de Justiça, pela Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em 18 de outubro próximo passado, no Rio de Janeiro, o Prof. Jorge Sampaio de Marsillac Mota foi distinguido com o honroso título de "Médico do Ano".

Conheço de muito o Prof. Jorge Marsillac, há muito também o conhece o povo de meu Estado, a quem tantos serviços prestou, quer no seu campo específico de cancerologista, quer no relacionamento afetivo que sempre dispensou à nossa gente.

A ele, deve Sergipe a formação dos primeiros médicos, voltados para a especialidade, até então relegado a poucos que, como caridade aos cancerosos, prestavam sua assistência. Recém-formado, convivi ainda com tristes chamadas antecâmaras da morte, on-

de eram colocados cancerosos finais para uma mera sedação.

Foi sua presença, sua amabilidade, sua bondade, sua paciência infinita e vontade de servir que permitiram ao meu Estado ter hoje a cancerologia como especialidade e, colocado Sergipe no nível nacional de atendimento àqueles doentes. Levou médicos sergipanos para o INCA, transformou-os em radioterapeutas, quimioterapeutas, cirurgiões especializados, cancerologistas; estimulou a formação médica e a melhoria da finalidade da medicina sergipana.

Grças aos seus constantes estímulos, fomos nós o primeiro sergipano a adentrar o Colégio Brasileiro de Cirurgiões, mediante concurso, sendo o seu único titular por longo tempo, em meu estado, ao lado do eminente médico Dr. Augusto Leite, a quem foi concedido o título de emérito, pelos grandes serviços prestados à cirurgia sergipana. Desejei há muito ver Sergipe homenageá-lo, não somente com o título de cidadão sergipano, mas dando-lhe seu nome a um hospital de câncer. Ainda não perdi essa esperança. Vejo, contudo, com certo ciúme, que o Ceará agora, ao construir o seu hospital de câncer, lhe dá o nome do querido mestre, concretizando, assim, a homenagem do Nordeste, onde ele resplandeceu sempre como figura maior.

Desconheço quem com ele conviva não o estime, não o admire.

Para que se possa avaliar o longo e meritório caminho profissional percorrido pelo Prof. Marsillac, impõe-se fazer um sumário de sua biografia.

Brasileiro, nascido em D. Pedrito, Rio Grande do Sul, filho de Amâncio de Marsillac Motta, médico, e de D. Tereza Sampaio de Marsillac, fez o curso primário na 5ª Escola Mista do 8º Distrito, Vila Isabel, antigo Distrito Federal. O curso secundário, realizou-o no Colégio Pedro II e concluiu o curso médico pela antiga Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, exatamente no dia 2 de dezembro de 1933. Logo após, teve sua formação médico-cirúrgica iniciada com os Drs. Heleno Brandão e Demócrito Linhares — este sergipano —, possuidores da vasta clínica no bairro de Vila Isabel e vizinhanças.

Há cinco anos está viúvo de sua inesquecível companheira, Dona Heloísa Brandão de Marsillac, com quem teve dois filhos: o Dr. Jayme Brandão de Marsillac, também médico, e a filha Ana Maria Brandão de Marsillac.

Em 1938, a convite do acadêmico Prof. Mário Kroeff, tomou-se um dos doze fundadores do primitivo Centro de Cancerologia, do antigo Ministério da Educação e Saúde, berço do atual Instituto Nacional de Câncer, na Praça Cruz Vermelha, no Rio de Janeiro.

Foi chefe de clínica e, posteriormente, Diretor do Instituto Nacional de Câncer do Rio de Janeiro.

Foi também chefe da Seção de Organização e Controle do Serviço Nacional de Câncer e organizador das grandes campanhas educativas contra a doença, durante muitos anos. Essas campanhas, realizadas sempre no mês

de maio, consistiam na exibição de grandes exposições públicas, enviadas a todas as capitais brasileiras, além de numerosos programas educativos pelo rádio, inclusive em "A Voz do Brasil".

Pelos relevantes serviços prestados à Campanha Nacional de Combate ao Câncer, recebeu do Governo Federal os seguintes títulos: Ordem do Mérito Médico, Mérito do Trabalho e Mérito Naval.

É membro titular da Academia Nacional de Medicina, na qual recebeu em 20-9-1988, o Prêmio "Alfred Jurzykowski" por seus notáveis serviços à cancerologia brasileira, e já exerceu as funções de Secretário-Geral e de Presidente da Seção de cirurgia da nobre instituição.

Membro titular da Academia Brasileira de Medicina Militar e do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, do qual foi Presidente.

Foi um dos membros fundadores da Sociedade Brasileira de Cancerologia, da Sociedade Brasileira de Mastologia, da Sociedade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, das quais ocupou a Presidência. Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira, membro titular da Sociedade de Medicina e Cirurgia, do Rio de Janeiro, e um dos membros fundadores da Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer.

Presidente de Honra da Associação dos Graduados da Disciplina de Pós-Graduação da Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Pontifícia Universidade Católica, no Rio de Janeiro.

Paraninfo e Patrono de várias turmas da Faculdade Souza Marques, e de vários cursos realizados pelas diversas sociedades especializadas.

Ainda em 1988 recebeu pela Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, Rio Grande do Sul, sua terra natal, o título de pedritense ilustre.

Em março de 1989, em Guarapari, Espírito Santo, teve seu nome para ser "Prêmio Jorge de Marsillac" a ser concedido ao vencedor sobre Temas de Mastologia, no Congresso que será realizado naquela cidade, pela Sociedade Brasileira de Mastologia.

Para compreensão do perfil desse devotado e eminente médico permitam-nos transcrever parte do discurso de homenagem pronunciado pelo Dr. Mário Jorge Rosa de Noronha por ocasião do recebimento do título de Médico do Ano de 1988:

"Cancerologista, Cirurgião-Geral, Cirurgião de Cabeça e Pescoço e detentor de inúmeros outros títulos que adiante enumeraremos, Jorge Marsillac, eu definiria, como homem doce, de fala mansa, paciente, acostumado a ouvir e amigo dos mais necessitados, simples para com os humildes, mais enérgico com os prepotentes. Nunca levou insulto para casa, enfrentando com galhardia as situações mais difíceis. Provou, inúmeras vezes, nos momentos de maior glória e nas adversidades, ser possuidor de intermináveis séquito de amigos. Talvez seja esta a marca registrada de sua personalidade — a facilidade de fazer eternos amigos. Sem-

pre vi em Marsillac duas qualidades, hoje tão escassas: a fraternidade e a galanteria. Sempre enfrentou os momentos difíceis com extrema dignidade e nunca tripudiou sobre os vencidos. Politicamente defino Marsillac como liberal, com amigos que transitam nos mais diversos setores da vida pública com as mais diferentes ideologias. Em 64/65, no auge da repressão, fui testemunha, o quanto Marsillac se ariscou para defender seus amigos de ideologia marxista. Quando da prisão de nosso antigo Secretário-Geral Almir Dutton, Marsillac foi dos primeiros a visitá-lo na prisão.

Em 1969, com a mesma coerência, enfrenta o ignominioso Ministro da Saúde da época, na tentativa de entregar o Instituto Nacional de Câncer a uma Escola de Medicina. Marsillac deixou então o cargo de Diretor do INCA, confrontando o Ministro com as armas, quais sempre lutou — a sua palavra, a sua honradez e bravura moral. Mas de tudo o que fez e que disse, para nós seus discípulos, o que mais nos sensibilizou por estes anos afora, foi o sentimento da caridade.

Faço aqui um parêntese, para reverendar a memória de Heloisa de Marsillac, personagem inesquecível ligada à luta contra o câncer. Incansável companheira nos embates médicos de seu marido, foi durante muitos anos a Presidente da Legião Feminina de Educação e combate ao Câncer. Durante a permanência de seu marido como médico bolsista do Memorial Câncer, de N. York, em 1943, em plena Guerra Mundial, foi homenageada por seus serviços como voluntária dessa tradicional instituição de câncer, tendo o seu nome assinalado no quadro de honra do hospital.

Falar da história e da evolução da cancerologia no Brasil é falar de Jorge Marsillac (...)

Este Jorge Marsillac, é um resumo de sua vida. É também uma parte da nossa, de todos os seus amigos, de seus discípulos e de seus pacientes.

Como costumam dizer Julio Sander-son e José Assad:

"O homem deve ser protagonista de seu tempo e de sua história."

Jorge Marsillac ajudou a fazer a História."

Mediante os dados biográficos sinteticamente aqui perfilados, mediante o depoimento insuspeito de seus pares profissionais, acredito ter dado uma pávida idéia da competência, da dedicação e do valor da vida profissional do Dr. Marsillac. O seu exemplo de vida deve servir de paradigma a nossos jovens médicos, que se iniciam nesta luta tão árdua quanto gratificante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Nada mais havendo a tratar, vou

encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 1.023, de 1986, da Comissão:

— de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CSCP.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PARECERES, sob nº 487 e 488, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LF-TRJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES), destinada a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele

Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do art. 75, a, e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridos nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de sete membros, para no prazo de trinta dias, apresentar proposição legislativa regulando a competência privativa do Senado, disposta no art. 52, incisos V, VII, VIII e IX da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 027/89.

Contratada: Clineco — Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base do Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00051/5, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos.)

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Oscar Francisco Sanches Osella.

Amaury Gonçalves Martins

Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/88.

Conveniada: Central de Medicamentos — Ceme

Convenente: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Convênio nº 004/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0700/4.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00124/4, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$. 15.000,00 (quinze mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Sr. José Passos Pôrto. Pela Conveniada: Dr. Ronei Edmar Ribeiro.

Amaury Gonçalves Martins
Diretor da Subsecretaria de
Administração de Material
e Patrimônio



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 19

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

— Nº 1/89, da CFC, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1/85, que "propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo".

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 32/89, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 28/89, de autoria do Senador Roraima Tito, de informações ao Ministério da Fazenda a respeito de autorização concedida ao Grupo Sílvia Santos para operar o chamado "Baú da Felicidade".

— Nº 29/89, de autoria do Senador Luiz Viana e outros, solicitando homenagens de pesar, pelo falecimento do ex-Senador Emami do Amaral Peixoto. *Aprovado*, após usarem da palavra os Srs. Mauro Benedito e João Menezes, havendo o Sr. Presidente se associado, em nome da Mesa, às homenagens prestadas.

1.2.4 — Discurso do Expediente

SENADOR JABAS PASSARINHO, como Líder — Homenagem ao ex-Senador Amara Peixoto.

1.2.5 — Comunicação

— Do Líder do PMDB, designando os Senadores Jutahy Magalhães e Leopoldo Peres para comporem a C.C.J.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências. *Aprovado*, com emenda. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais. *Retirado* para ser anexado ao PLS nº 277/86 por tratar-se de matéria correlata.

Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovado*.

Redação final do Projeto de Resolução nº 6/89. *Aprovada*. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovado*.

Redação final do Projeto de Resolução nº 7/89. *Aprovada*. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES), destinadas a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovado*.

Redação final do Projeto de Resolução nº 8/89. *Aprovada*. À promulgação.

Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do art. 75, a, e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas. *Aprovado*, após parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Requerimento nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando,

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem: 2.200-exemplares.

nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de sete membros, para no prazo de trinta dias, apresentar proposição legislativa regulando a competência privativa do Senado disposta no art. 52, incisos V, VII, VIII e IX da Constituição Federal. *Aprovado*, após parecer do Senador Mauro Benevides, tendo usado da palavra os Senadores João Menezes, Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Legislação complementar à Constituição. Projeto de Regimento Interno do Senado Federal.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — Promulgação da 1ª Lei pela Assembleia Constituinte Estadual do Tocantins. Criação da Companhia de Eletricidade de Tocantins. Loteamento para a construção de casas populares em Tocantins.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Controle da malária.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Proteção ao patrimônio cultural brasileiro.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 3-3-89.

— Do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferidos nas sessões de 7 e 8-3-89.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 10-3-89.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 16ª Sessão, em 13 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Iram Saraiva e Áureo Mello

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Gerson Camatta — João Calmon — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 1, DE 1989

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre proposta de Fiscalização e Controle nº 01/85, que "propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo".

Relator: Senador Affonso Camargo

Em agosto de 1985, o então Senador Benedito Ferreira apresentou, nos termos da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, Proposta de Fiscalização das Atividades do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), que tramitou em conformidade com o disposto na Resolução nº 79, de 1985, do Senado Federal.

No decorrer dos trabalhos, durante o ano de 1985, foram colhidos depoimentos de sete ilustres personalidades, que abordaram temas diversos, porém de caráter eminentemente técnico e sem maior profundidade, "tratando, em muitos casos, de matéria de conhecimento público", como salientou o então Senador Jorge Kalume, ilustre Relator, em longa e minuciosa peça, firmada em 5 de dezembro de 1986. Ao final de seu relatório, o Senador Kalume formulou oito recomendações (fls. 34 a 37), sendo uma delas a submissão, ao Senado Federal, de projeto de lei de autoria do eminente Senador Roberto Campos, datado de 22 de maio de 1986, estabelecendo normas para o cálculo do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos (fls. 40 a 56).

Não tendo sido, aquele relatório, apreciado pela dita comissão, a proposta nos é agora apresentada para reexame e parecer.

Preliminarmente, há que se considerar o tempo decorrido desde a sua apresentação, até o momento desta nova legislatura, da qual não participam nem o proponente nem o relator, e onde as circunstâncias políticas são outras, como outras são as prioridades econômicas e financeiras nacionais.

Com efeito, as recomendações contidas no relatório foram formuladas à luz de uma legislação que, pela dinâmica brasileira de produção legislativa, certamente comportará alterações, muitas delas fundamentais, como as decorrentes do sistema tributário aprovado na votação do primeiro turno da nova Constituição. No novo texto, foi suprimida a competência federal para instituir os impostos únicos, entre eles o relativo aos lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, que passarão a ser objeto do novo imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias (art. 184, II) ou do novo imposto municipal sobre vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo (art. 185, III).

Dos sete itens propostos à comissão, somente quatro foram avaliados, justamente os de natureza essencialmente técnica (nºs 1 a 4), deixando de ser analisados os relativos à condução da política energética do País (nºs 5 a 7), a nosso ver os mais importantes, por mais de perto dizerem respeito às atividades do Conselho Nacional de Petróleo.

Ressalte-se que os teores dos depósitos colhidos não se encontram apenas ao processado; e frise-se que os trabalhos não chegaram a ser examinados pela comissão.

Considere-se ainda que o relatório se fixa num projeto de lei de autoria do presidente da comissão, o insigne Senador Roberto Campos, o qual "não introduz modificações propriamente ditas" e cujo "principal mérito está em consolidar a legislação sobre o imposto único que incide nos preços dos lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos", como se lê em sua justificação. Esse objetivo, como se infere, estaria prejudicado em vista das alterações desenhadas na Carta *in fieri*.

Os claros apontados, longe de comprometerem o trabalho realizado, evidenciam a necessidade do acompanhamento, pelo Congresso Nacional, das atividades do Conselho Nacional de Petróleo.

Deve salientar-se o excelente repertório de informações e considerações que constituem o relatório e o projeto de lei apresentados, consubstanciando valiosos subsídios para esse objetivo.

Todavia, não nos é lícito ignorar a defasagem, no tempo, daqueles documentos, mormente considerando-se a evolução das condições políticas e econômicas, desde então, e as modificações na legislação específica, além das projetadas na nova Carta.

Esse quadro imporia a reabertura de todo um processo investigatório, com a eventual retomada do depoimento de algumas autoridades ou personalidades ouvidas e de outras que deveriam ser chamadas a manifestarem-se.

Em face do exposto, opinamos pelo arquivamento da presente proposta.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1988. — *Carlos Chiarelli, Presidente* — *Afonso Carmago, Relator Severo Gomes* — *Nelson Wedekin* — *Afonso Sancho* — *Mário Maia* — *Divaldo Suruagy* — *José Agripino* — *José Paulo Bisol*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 32, DE 1989

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º A Fundação Universidade Federal do Tocantins, com sede e foro na capital do estado do Tocantins, vinculada ao Ministério da Educação, reger-se-á por estatuto e regimento geral a serem aprovados na forma da legislação em vigor, no prazo máximo de doze meses, e terá por objetivo ministrar o ensino superior e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes.

Art. 3º O Presidente da república designará o representante da união nos atos de instituições da Fundação.

Art. 4º Constituem atos de instituição da Fundação Universidade Federal do Tocantins, entre outros, os que se fizerem necessários à integração do patrimônio, dos bens e direitos referidos no art. 5º desta lei, e a respectiva avaliação.

Parágrafo único. A Fundação adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas, do qual será parte integrante o Estatuto legalmente aprovado.

Art. 5º O Patrimônio da Fundação Universidade Federal do Tocantins será constituído:

I — pelos bens e direitos que a Fundação vier a adquirir ou lhe venham a ser doados pela União, estados, municípios e por entidades públicas e particulares;

II — pelos saldos de exercícios financeiros anteriores.

§ 1º Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos.

§ 2º No caso de extingui-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio da União.

Art. 6º Os recursos financeiros da Fundação Universidade Federal do Tocantins serão provenientes de:

I — dotação consignada anualmente no Orçamento da União;

II — doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União,

estados, municípios e por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III — remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênios ou contratos específicos;

IV — taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação dos serviços educacionais, com observância das normas legais vigentes;

V — resultado de operações de créditos e juros bancários;

VI — receitas eventuais.

Parágrafo único. O orçamento próprio da Fundação será submetida à aprovação do Ministério da Educação, observada a mesma sistemática do Orçamento da União e a competência do Órgão Central dos Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal.

Art. 7º Fica assegurada à Fundação Universidade Federal do Tocantins a imunidade prevista no art. 15º, inciso VI, alínea c, da Constituição.

Art. 8º A administração superior da Fundação Universidade Federal do Tocantins será exercida pelo Reitor, pelo Conselho Diretor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto.

§ 1º O Reitor, nomeado na forma prevista na legislação vigente, dirigirá e coordenará todas as atividades da Fundação e presidirá os Conselhos Diretor e Universitário.

§ 2º O Conselho Diretor será constituído de cinco membros, além do Reitor, nomeados em comissão pelo presidente da República.

§ 3º O Conselho Universitário será constituído na forma que dispuser o Estatuto.

Art. 9º A Fundação Universidade Federal do Tocantins terá quadro e pessoal regido pela legislação trabalhista, a ser aprovado, com o respectivo nível salarial, na forma do art. 19 da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 10. Para atender aos encargos decorrentes e a aplicação desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial em favor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, devendo a despesa ser compensada com anulação de dotação orçamentária de igual valor, consignada na lei de Orçamento.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em consonância com os objetivos estabelecidos quando da reivindicação da criação do Tocantins, a população deste Estado almeja, agora, a criação da sua Universidade.

A mais jovem unidade da Federação brasileira apressa-se em igualar-se a suas congêneres; na instalação dos diversos órgãos federais e das agências financeiras e de desenvolvimento nacionais e estrangeiras. Apressa-se, também como é natural e conseqüente, na realização das medidas de alcance universitário.

Boa parte da juventude tocantinense, possuidora de estudos de 2º Grau, emigra, buscando, em outros lugares, a formação universitária que lhe dê ensejo a uma profissionalização superior. Ao instituir-se a Fundação Universidade Federal do Tocantins, tal emigração desaparecerá. Haverá, então, uma resposta aos anseios daqueles jovens, uma vez que lhes será assegurada a oportunidade de se tornarem profissionais altamente qualificados e de melhor servirem ao Estado, à Região e ao Brasil. Haverá uma preocupação da Universidade em se voltar para os interesses das áreas específicas.

Uma instituição de ensino superior na Capital do Estado de Tocantins incentivará, ainda mais, o progresso que já se anuncia: por seu intermédio, os tocantinenses poderão dispor de recursos superiores de especialização que propiciarão o desenvolvimento merecido.

Após ter sido instalado, Tocantins viu crescer sua população: brasileiros de outras regiões, atraídos pelo novo estado, impulsionados pelo mesmo espírito de pioneirismo que norteou os povoadores do Distrito Federal, e certos de ali encontrarem novas oportunidades em todos os ramos de atividades, vêm-se instalando na nova Unidade Federada.

Há necessidade de equilíbrio entre o auspicioso aspecto da economia tocantina — calçada na agropecuária — e o esperado aspecto educacional superior. Firmado nestas duas pilstras, o potencial do estado do tocantins se propagará harmônica e integralmente.

Federalizamos a Universidade Federal do Tocantins a ser implantada nos moldes da UNESP — Universidade Estadual Paulista: moderna, descentralizada, e que reflita as necessidades das microrregiões.

A sua sede, naturalmente será instalada na futura capital do Estado. Mas os seus Cursos e departamentos, a serem definidos no seu Regulamento Geral, serão criados e instalados como consequência das necessidades econômicas e sociais de cada microrregião. Assim, os seus Institutos e Departamentos serão localizados em várias cidades, sem prejuízo de uma estratégia integral, consubstanciando as políticas de educação do novo estado.

Universidade aberta às influências sócias econômicas locais e influenciando decisivamente o seu processo de desenvolvimento: eis o nosso objetivo.

Sala das Sessões, 13 de março de 1989.
— Senador Antônio Luiz Maya, (PDC — TO)

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1989

Nos termos do art. 239, inciso I, alínea b, do Regimento interno requiro à Mesa sejam

solicitados ao Poder Executivo (Ministério da Fazenda) esclarecimentos sobre a autorização concedida ao Grupo Silvio Santos para operar, no País, o chamado "Baú da Felicidade", bem como informações sobre a fiscalização governamental das operações do referido grupo empresarial.

Justificação

O chamado "Baú da Felicidade" consiste num sistema de captação de poupança popular específico.

No exercício da função fiscalizadora, entendemos que o Senado Federal deve examinar as condições de captação e de retorno dessa poupança aos aplicadores, bem como a ação fiscalizadora das autoridades monetárias sobre o assunto (no caso, o Banco Central e o Ministério da Fazenda), na área de competência, portanto, do referido Ministério.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1989.
— Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em atendimento ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição, a proposição vai ao exame da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1989

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Emrani do Amaral Peixoto.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1989.
— Luiz Viana — João Calmon — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — Iram Saraiva — Mauro Benevides — Leopoldo Peres — João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa)

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a noite de ontem, quando se encerravam os trabalhos da Convenção do meu Partido — Partido do Movimento Democrático Brasileiro — chegava-nos a infausta notícia do desaparecimento, no Rio de Janeiro, do extraordinário homem público que foi o Almirante Emrani do Amaral Peixoto, que exerceu as mais destacadas funções na vida pública do País, tendo, inclusive, honrado o Senado Federal com uma atuação das mais

proficientes, das mais dedicadas, assinalada, sobretudo, por sua preocupação de corresponder à expectativa do povo brasileiro, de cuja confiança era lido detentor.

Muito jovem, nomeado interventor do Rio de Janeiro pelo então Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, Amaral Peixoto começava a sua brilhante trajetória, seqüenciada, depois, por um mandato de Deputado à Assembleia Nacional Constituinte, em 1945, quando o País reingressava, após o Estado Novo, na sua fase de redemocratização.

Posteriormente, Amaral Peixoto ocupou outras funções de relevo: Ministro da Viação e Obras Públicas, Embaixador do País em Washington e, enfim, vários cargos que o projetaram, destacadamente, em razão dos seus méritos incontáveis — a sua clarividência, o seu descortino, a sua competência, o seu talento e a sua vocação para a vida pública.

Tive o privilégio, Sr. Presidente Iram Saraiva, de conhecer o nobre Senador Amaral Peixoto, através de um outro líder político da maior expressão, a quem segui durante tanto tempo na minha vida pública, o saudoso Deputado Martins Rodrigues, que compunha com o extinto, naquela época, a agremiação a que nós pertencíamos — o Partido Social Democrático — Amaral, Presidente do PSD, e Martins Rodrigues, Secretário daquela facção, extinta em 1965, por força do Ato Institucional nº 2.

Nesta Casa, ao chegar, em 1975, para desempenhar o meu primeiro mandato senatorial, aqui já pontificava, como uma das figuras luminárias do Parlamento brasileiro, o nobre Senador Amaral Peixoto que exercera, até aquele momento, a Liderança do pequenino MDB, que foi o centro da resistência democrática no País.

E todos nós, recém-chegados a esta Casa do Congresso, buscávamos em Amaral Peixoto apreender as suas lições sapientíssimas, que S. Exª nos ministrava com carinho, com boa vontade, com dedicação, ensinando-nos, sobretudo, a raciocinar no âmbito da conjuntura política, econômica e social, dentro de uma linha de equilíbrio, de apuro e de sensatez.

Recordo-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nos reuníamos, nós, os 16 representantes eleitos em 1974, com Amaral Peixoto, no Gabinete de S. Exª, na área nobre do Senado Federal. Naquele primeiro momento, nós nos conscientizávamos, convenciamos-nos mesmo de que estávamos diante de um homem de inteligência fulgurante, de espírito realmente privilegiado, que nos legava, naquele primeiro contato, toda uma experiência, todo um tirocínio, toda uma clarividência que deixara à mostra durante a sua atuação no cenário político-parlamentar do País.

Pois bem, Sr. Presidente, foi esse homem que, com incomparável dignidade, representou o novo do Rio de Janeiro nesta Casa; é esse homem que, com nome honrando avenidas monumentais no seu Estado, nós reverenciamos pelo que lhe foi possível fazer em favor do País, em prol da comunidade nacional. É esse cidadão probo e digno que o País perdeu à noite de ontem e cuja personalidade mar-

cante será homenageada pela palavra de outros oradores, inclusive, na condição de Líder, por seu antigo companheiro nesta Casa, o Senador Jarbas Passarinho.

Sr. Presidente, se convivi com Amaral Peixoto na grandiosidade e imponência deste plenário, também o fiz no círculo mais restrito da Mesa Diretora, então presidida pelo inolvidável Senador Petrônio Portella. Naquela época, Amaral e eu, representantes do MDB, dentro daquela proporcionalidade recomendada pelo Regimento, passávamos a compor a Mesa, e, ali, durante nossas decisões administrativas, a voz de Amaral Peixoto era sempre ouvida, era sempre acatada, e servia, naturalmente, como diretriz para as decisões assentadas naquele colegiado. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi uma irreparável perda para a Nação brasileira.

Neste instante, desejo expressar o meu pesar, o meu sentimento pelo desaparecimento de Amaral Peixoto, e, através da manifestação de apoio a esse requerimento, levar à sua viúva Alzira Vargas do Amaral Peixoto, ao seu genro, Governador Wellington Moreira Franco e à sua filha Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco a manifestação da nossa solidariedade, nesse momento doloroso de mágoa e de pesar pela perda do preclaro brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso colega Senador Jarbas Passarinho irá falar, dentro de poucos minutos, em nome dos Líderes nesta Casa. Mas, queremos deixar em nome do Governo, o nosso profundo pesar pelo desaparecimento do Comandante Amaral Peixoto, que foi uma figura ímpar da nossa política. Tinha uma característica própria, que era aquela de cumprir a sua palavra. Amaral Peixoto era um homem com quem se podia combinar qualquer assunto referente à política e se ele dissesse que daqui a três meses, no dia tal, iria resolver aquele assunto, podia-se estar certo que naquela data ele o resolveria ou daria uma resposta procurando atender ao problema.

Amaral Peixoto pertenceu a um grupo que podemos chamar de universidade política neste País. Ele foi o grande reitor desta universidade política, foi um homem de qualidades excepcionais. Homem que vindo da revolução, veio do Governo Getúlio Vargas e se firmou em todos os quadrantes, e até os últimos momentos de sua vida foi reverenciado.

Pelos idos de 1956 ele foi para Washington como Embaixador do Brasil, e o Partido Social Democrático atravessava uma fase um pouco complicada ou mesmo difícil. Tivemos oportunidade de encontrá-lo em Washington. Conversamos e eu lhe disse: "Comandante, está na hora de o Senhor voltar ao Brasil e assumir o comando do Partido Social Democrático." Ele, sempre, naquela fidalguia natural e naquela maneira muito franca de falar, respondeu: — "Eu estou aguardando, aqui, com-

pletar uns pequenos trabalhos iniciados e estou pronto a voltar ao nosso País continuando a luta em nosso PSD, para continuar a nossa caminhada política." Particularmente sempre tivemos em Amaral Peixoto nosso grande guia, nosso grande mestre. Fomos levados a sua presença pelo nosso pai, Senador Álvaro Adolfo da Silveira. Daí em diante passamos a ter a honra e a felicidade de freqüentar amavelmente as conversações com Amaral Peixoto.

Amaral Peixoto já aqui em Brasília era nosso companheiro de almoços que fazíamos duas ou três vezes por semana, nos quais comparecia em companhia de Nelson Carneiro, Ulysses Guimarães e Tancredo Neves. Almoços que íamos duas, três vezes por semana e ouvíamos a experiência e a palavra de Amaral Peixoto.

Isso se passou aqui em Brasília e ele depois continuou sua caminhada política. Foi um homem extremamente respeitado como político. Quando comandava um partido, esse partido realmente funcionava em todos os sentidos, em todas as maneiras, dentro do respeito e da moralidade.

O Brasil perdeu um grande homem e a classe política deve estar em luto em todo o País porque, realmente, ele durante 50 anos desempenhou com fidalguia, com sinceridade, com coragem, com capacidade, as funções políticas a que foi guindado.

Exerceu as mais variadas funções na vida pública. Deixou marcada a sua passagem. Foi e voltou a ser o comandante do Estado do Rio de Janeiro pelas suas qualidades, e não há naquele Estado quem não reverencie a sua memória e a sua passagem.

Hoje, talvez, a rodovia mais importante daquela região, como preito de gratidão, tem o seu nome e todos sabem quando passam por ela, que é a reverência ao homem público, ao político, ao chefe de família, ao pai, enfim, ao grande brasileiro, que tão grandes e relevantes serviços prestou ao Rio de Janeiro.

Com essas rápidas palavras de solidariedade, o nosso pesar e, até, a grande emoção de não ter podido, por circunstâncias independentes da nossa vontade, comparecer à sua caminhada final no Rio de Janeiro.

Os nossos pésames à família e a D^a Alzira, aquela companheira heróica, à companheira brava em todos os tempos. A nossa palavra, não de consolo, mas de solidariedade e amizade a quem teve a felicidade de ter como marido um grande brasileiro e um exemplar político.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

A Presidência designa os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Jamil Haddad, Afonso Arinos, Albano Franco e Roberto Campos para integrarem a Comissão que representará o Se-

nado Federal no funeral do ex-Senador Emani do Amaral Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro o doloroso dever de falar nesta sessão a respeito de um homem que aprendi a admirar nesta Casa.

Ainda me recordo da Convenção do meu Partido no ano passado, exatamente aqui, no plenário do Senado Federal, quando o Senador Amaral Peixoto veio até nós, já com alguma dificuldade — não digo de locomoção, mas dificuldade de sair do Rio de Janeiro e chegar até aqui — participou da Convenção do Partido e foi aclamado Presidente de Honra do Partido Democrático Social, partido no qual ele ingressou exatamente na hora da maré vazante e não da maré enchente.

O ilustre Senador Mauro Benévdes e o não menos ilustre Senador João Menezes falaram a respeito do ilustre morto e cada um tocando num aspecto da vida de Amaral Peixoto. Eu pleiteei, como Líder, a oportunidade de falar sobre Amaral Peixoto porque não queria que ficasse apenas no encaminhamento da votação do requerimento a palavra de quem obscuramente sucedeu a ele na Presidência do PDS.

Como disse a V. Ex^a, Sr. Presidente, Srs. Senadores, passei a admirar Amaral Peixoto aqui nesta Casa porque venho de uma geração que foi muito intrigada a respeito do Dr. Getúlio Vargas e de seus auxiliares imediatos. Entre eles figurava, exatamente, o então Comandante Amaral Peixoto, e a maledicência é uma das moedas que correm com muita facilidade na vida pública. De modo que se tentava atingir esse homem, primeiro na caracterização da genrocracia, não aparecia ele como tendo mérito próprio e, sim, através do liame do casamento. Depois, inventou-se sobre ele que era um oficial de Marinha que pouco conhecia de navios e, sobretudo, do mar. Eu me permito fazer esta referência, porque me parece que ela não é absurda. Quando se comemorou a promoção do Comandante Amaral Peixoto a Almirante, então um vigoroso jornalista, que na época comandava a oposição no Brasil, o apelidou de "almirante em seco", porque não teria feito comando de belonaves, nem na guerra, nem na paz por muito tempo.

Eu, nesta altura, era Capitão, ou pouco depois Major, ainda não fazia política a não ser estudiantil na Escola Militar. Lia muito o mais vigoroso dos oposicionistas na época e a cada artigo mais se sedimentava em mim uma prevenção violenta contra o antigo PSD, porque ali figuravam sempre nas palavras daquele talentoso jornalista as pessoas qualificadas, na gira política, como as grandes raposas nacionais, aquelas que ficariam configurando, muito mais do que os próprios mineiros, a mineirice. Aqui eu tive a oportunidade de travar contato com homens dessa qualidade: Amaral Peixoto, Gustavo Capanema e fui mudando

a minha visão anterior a respeito deles. Encontrei o Almirante Amaral Peixoto (e sempre o chamava de Ministro) na reduzida Bancada do PMDB, a que se referiu o Senador Mauro Benevides. Recordo-me bem, quando cheguei a esta Casa, vindo do Ministério da Educação, no segundo governo ao qual pertenci, que eram apenas sete senadores oposicionistas. E quando eu fiz o primeiro discurso me defendendo de uma acusação, por sinal realmente injusta, a respeito do Ministério da Educação, o meu líder me chamou e me disse: "olha, não faça isso nem se defenda porque eles precisam deixar que falem, mesmo quando fazem injustiças". Eu não achava que o saudoso Petrônio Portela tivesse razão nisso. Foi de algum modo um conselho desastroso porque eu estava chegando ao fim do meu primeiro mandato, que tinha consumido sete anos no Poder Executivo, e exatamente em 1974, quando fizemos as eleições o MDB ganhou 16 cadeiras aqui e nós apenas seis, graças a este conceito de não nos defender sequer daquilo que era injusto. Pouco depois, vi o Senador Amaral Peixoto liderando a Bancada do MDB. E a conduta que ele teve me inspirou para depois, eu mesmo, como Líder de Oposição, repeti-la tanto quanto possível. Era a mesma conduta que quando Tancredo Neves fundou o PP, fez a sua definição de Oposição. Era uma oposição responsável e confiável. Era confiável na medida em que não atacava as diretrizes e os fundamentos do regime democrático, ao contrário, tinha uma lealdade sistemática ao regime democrático. E era responsável na medida exatíssima em que as acusações não se faziam sem fundamentação. Então, era confiável e responsável — ponho sempre "responsável" na frente, porque nós, nordestistas, temos a mania de abrandar as vogais, ficando confiável e responsável parecendo irresponsável, ao contrário do que se pretende dizer. S. Ex.^a atuou aqui de maneira que traçou um paradigma para o modo de fazer oposição. Aos poucos fui me afeiçoando àquele grande homem e verificando o quanto eu tinha errado, por acreditar nas críticas que se lhe tinham feito com tanta veemência e, às vezes, com tanta contundência no passado. A serenidade, compostura, sensatez, lucidez chegaram a tal ponto que, quando presidi a Casa, quiz fazer — e apenas fiquei no início dessa experiência — a memória política brasileira, aproveitando os Senadores presentes aqui. Ainda conseguimos editar um livro com as memórias de Daniel Krieger e me dirigi ao Comandante Amaral Peixoto, como era chamado, perguntando se ele poderia ser também um daqueles que ditasse as suas memórias para os jornalistas que o Senado havia contratado para esse trabalho. Ele, então, me deu a explicação de que já não podia fazê-lo, porque estava comprometido com a Fundação Getúlio Vargas, com Aspasia Camargó a quem ele fez sucessivos depoimentos que se traduziram depois num magnífico livro de memórias.

Tenho, também, por D. Alzira Vargas o mesmo sentimento de respeito, profundo, até aumentado, sem dúvida, do ponto de vista afetivo, pela forma pela qual ela tratava a minha

mulher e pelas ligações que acabamos fazendo neste campo da afetividade.

Pesou-me muito ter que substituir, no PDS, a figura de Amaral Peixoto. Quando terminado o seu último mandato, disse-me que não mais poderia ficar na liderança do partido, porque deveria, na sua opinião, ser um Parlamentar que executasse essa função.

Tornado de súbito pela notícia, porque não soube ontem, apenas hoje ao ler o jornal, tive a idéia de trazer para o Senado Federal essas palavras de saudade, centrando o meu discurso na última entrevista que Amaral Peixoto concedeu em vida, que foi dada a Villas-Bôas Corrêa e que foi publicada pelo *Jornal do Brasil*, no dia 13 de setembro de 1987.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa entrevista lida agora — repito — foi dada no dia 13 de setembro de 1987, e é alguma coisa que prova que aquele grande homem tinha uma extraordinária visão prospectiva. Ele não era apenas responsável pelo que tinha feito no passado, pelo apoio que tinha dado ao Presidente Getúlio Vargas, ainda há pouco citado pelo nobre Senador Mauro Benevides como interventor do Estado do Rio, nomeado pelo seu sogro.

Eram essas as coisas, essas coincidências, essas aparências que levaram às acusações imerecidas que ele recebia.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex.^a dá um eloquente testemunho do homem público que foi Amaral Peixoto. E V. Ex.^a aqui o conheceu liderando um partido de oposição. Permite-me, também, dar o testemunho de um membro do Partido Social Democrático, ainda jovem, lá da sua província, que o conheceu e depois, como Deputado Federal, privou com Ernani do Amaral Peixoto. Conheci-o Ministro da Viação do Governo de Juscelino Kubitschek, Almirante Amaral Peixoto a quem este País ainda não fez justiça, e graças à personalidade solar, eu diria, do Presidente da República de então, o Brasil esqueceu a presença do Ministro da Viação, na elaboração do plano de instalação da Indústria Automobilística Brasileira, na concepção da Belém-Brasília e da Brasília-Acre. Há uma certa injustiça nesse esquecimento. Foi obra do Governo de Juscelino sim, mas com a presença também de Amaral Peixoto. Digo a V. Ex.^a e o faço com profundo respeito e saudade que a figura de Amaral Peixoto merece de todos nós. Poucas vezes um homem, procurando muitas vezes agir na sombra, honrou tanto e dignificou tanto a vida republicana deste País.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Da entrevista, Sr. Presidente, quero apenas salientar alguns tópicos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa comunica a V. Ex.^a que V. Ex.^a tem ainda 10 minutos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex.^a, porque fiquei preocupado com a rapidez com que fluiu o tempo de que eu dispunha e fui avisado pela óptica do Senado, de que estaria na hora de recolher o discurso. Agradeço a V. Ex.^a

Vejamos o que ele fala, em resposta ao jornalista em 1987, em pleno período da Constituinte: — um episódio esquecido e oportuno pelas suas conclusões:

"Foi quando entrei para o PDS; no Governo do Presidente João Figueiredo. Ao sair do gabinete do presidente, concedi uma entrevista, confirmando a necessidade da anistia e da Constituinte. Falei com tal convicção que o então presidente do partido, o saudoso Petrônio Portella, sentiu-se obrigado a explicar que nem tudo que eu afirmava era o que ele pensava." "O Brasil viveu muitos anos na expectativa da Constituinte. Passou a enxergar na Constituição a solução milagrosa para todos os seus problemas. Agora reaceamos por uma decepção nacional."

Outra previsão feita por ele. Todos nós achamos que muitas pessoas, ou milhões de pessoas no Brasil, achavam que a partir da convocação da Constituinte e da promulgação da Constituição todos os problemas temáticos do Brasil estariam resolvidos.

Então, ele, com experiência, chama a atenção para esta decepção que se aproxima.

Sobre o trabalho da Constituinte, S. Ex.^a diz:

"Era visível que os grupos de pressão iriam atuar no sentido de seus interesses, que nem sempre representam ou coincidem com os do povo. Brasília favorece esse tipo de pressão porque isola os homens. Críticos muito às passagens aéreas pagas pelo Congresso aos Parlamentares para que viajem regularmente aos seus Estados. Pois é uma necessidade absoluta. Agora, que estou longe, posso ver, à distância, como Brasília segregava os políticos, que perdem o contato com a realidade". "O natural é que a Constituinte começasse por compor uma única comissão para elaborar o anteprojeto que servisse como roteiro."

Regozijo-me em ler novamente essa declaração de Amaral Peixoto, porque foi uma das teses que defendi, embora vencido aqui sistematicamente. Eu achava certo o que o PMDB, sendo o partido maior, desejava fazer naquela ocasião, pela decisão do Dr. Ulysses Guimarães: uma comissão. Apresentamos um projeto para, a partir dele, fazermos, a exemplo do que tinha ocorrido no Brasil anteriormente, uma Constituição. O resultado é que trabalhamos vinte meses para poder chegar ao final de nossos trabalhos.

S. Ex.^a diz também, e é muito importante pensar nas palavras de um homem que já estava com 84 anos, que viveu intensamente a vida política do País, a respeito das Forças Armadas.

— "Uma das coisas que me preocupa é a campanha para reduzir as atribuições

das Forças Armadas e o mandato do Presidente da República. Em primeiro lugar, é claro que as Forças Armadas nunca precisaram de dispositivos constitucionais para fazer prevalecer o que consideram necessário. Essa é a realidade aqui e em todo o mundo. O que é preciso é não dar pretexto. Se as Forças Armadas fossem contidas por limitações constitucionais, não teria havido a República nem as demais revoluções de 30 e 32.

A Constituinte foi conduzida para discutir os pontos sobre os quais ela sofreu pressão, como o regime, duração do mandato, reforma agrária, estatização". E esqueceu o resto.

Daí a falta de uniformidade das versões do substitutivo do Relator. E ele aí faz uma expressão dos seus desejos, para que o Relator conseguisse dar unidade ao texto.

Depois condena, claramente, o que se falava naquela ocasião, que alguns colegas nossos pretendiam submeter ao texto da Constituição, uma vez promulgada, um plebiscito. Ele se volta violentamente contra isso; violentamente em termos de argumento, não de palavras. Ele diz:

Trata-se de erro grave, o plebiscito. Os Constituintes estão investidos de mandato popular expresso.

Quando participei da Constituinte de 46 sempre me considerei titular de um mandato explícito conferido pelo eleitorado do meu Estado — eu e todos os Constituintes. O referendário encerra seus perigos. E, se depois da Constituição pronta o plebiscito apresentar resultado negativo, com a rejeição popular? Como proceder? A mesma Constituinte será incumbida de elaborar outra Constituição! Note-se o alcance desse raciocínio.

Se outra Constituinte tivesse que ser eleita, de ser eleita, enfrentaremos grave crise política. Quem governará até a promulgação da Constituição? Quem dissolve a Constituinte? Perguntas admiráveis de um homem extraordinariamente lúcido.

Vejo que se apresta, para honrar-me com um aparte, o nobre Líder Leite Chaves. Prefiro interromper e ouvir V. Ex^a, se quiser apartear-me agora.

O Sr. Leite Chaves — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, por permitir a minha intercessão em seu discurso. Ontem, estávamos reunidos, o Presidente Ulysses Guimarães, diversos governadores, senadores e parlamentares. Compúnhamos a chapa, discutíamos a chapa da nossa Executiva. A certa altura, entrou o Senador Nelson Carneiro e fui dizendo: senador, já tomou conhecimento do falecimento de Amaral Peixoto? E o Senador Nelson Carneiro, obtida a confirmação, tremeu e parou. Vi naquele gesto o recordar prévio de toda uma vida de amizade que eles mantiveram. Em seguida, quando a conversa se reiniciou, veio-me à lembrança um episódio com Bertrand Russel. Aos noventa e poucos anos, sendo entrevistado sobre temas filosóficos, sobre alguns possíveis erros da Lei de Relatividade, muito aborrecido disse aos jorna-

listas: "o que eu quero mesmo é rever amigo de infância". Na medida em que vão morrendo os amigos de infância, de juventude, de vida política, vamos ficando sós. Vi o Senador Nelson Carneiro, naquele instante, mais só, embora cercado de outros grandes amigos de vida partidária. Conheci o Senador Amaral Peixoto quando cheguei aqui. Ele era nosso líder. O que mais me impressionava nele era a sua capacidade de ouvir. Eu vivi aqui no Senado e conheci uma série de pessoas que ouviam. Eu ficava surpreso. Nós éramos mais jovens e faziam questão de nos ouvir. Assim era ele e Gustavo Capanema, entre outros. Ficou-me a crença de que existe um estágio de comportamento, além do lógico e do intelectual que é o estágio de sabedoria que se adquire após uma longa vida pública. Sucessivas vitórias e derrotas, elogios e humilhações, ovações e ofensas em constante alternar, levam muitos políticos vocacionados a viver num estágio de sabedoria, mais no mundo da intuição do que da inteligência normal e convencional. Acho que com a morte do Almirante Amaral Peixoto passa-se mais uma página na era Getuliana. Getúlio fora seu sogro, mas ele se referia ao presidente como Dr. Getúlio, não em uma identificação de parentesco afim, mas em uma identificação de admiração política e respeito histórico. Não era o parente, o pai de sua esposa que estava presente quando ele se referia a Getúlio, mas era como se fosse um tipo ele admirasse sempre a clarividência política. Ele foi nosso líder em época muito difícil e o fato de ser ele o fronteiro entre o militar, que muitos diziam não ter navegado, e o político que testemunhou intensamente os fatos...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu preferia que V. Ex^a chamasse de anfíbio, o que também sou, pois fronteiro soa mal.

O Sr. Leite Chaves — Digo fronteiro porque está no limite. Não é o fronteiro da loucura; é o fronteiro da razão, aquele que está entre dois campos sendo capaz de participar dos dois, de ser partícipe das duas realidades, sem nunca confundi-las pelo fato de ser ele também militar e político no regime de exceção, foi capaz de manter a respeitabilidade em ambos os campos. Associe-me a V. Ex^a na homenagem, e acredito que também todo o mundo político brasileiro. O País deve muito ao ilustre Embaixador. Ele foi diplomata, político, militar. A última vez que o vi foi quando lançou o seu livro, aqui, livro de memórias; todos os amigos o prestigiaram. Ele estava alegre, com aquele mesmo riso que lhe era característico. Ainda não li o livro — mas talvez depois da sua morte ele venha a ser reatualizado como fonte de informação que ajudará a História. Com certeza esse livro deve encerrar muita sabedoria, muito exemplo para nós, pois ele foi um decidido observador de fatos. Sabia ouvir melhor do que ninguém. De forma que me congratulo com V. Ex^a; mando a D^a Alzira Vargas os meus sentimentos. O Senado estará muito bem representado em sua despedida, eis que o nosso Presidente Nelson Carneiro ali se encontra. Vamos, cada vez mais pensando como Bertrand Russel, que

os que partem vão-nos deixando sempre uma sensação de vazio, de solidão maior. Esta Casa perde um pouco com a sua partida. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a as palavras tão expressivas e as frases tão antológicas como as que V. Ex^a usou ainda há pouco a esse respeito, especialmente quando lembrou — eu não conhecia — a expressão de Bertrand Russel. De fato, à proporção que vivemos mais, começamos a buscar em nossas lembranças o espaço perdido pela ausência dos antigos. E V. Ex^a salientou isto muito bem. Ainda há pouco, o Senador João Menezes falou também sobre o seu encontro com o Ministro Amaral Peixoto no Exterior.

Vou saltar pontos da entrevista, Sr. Presidente. Pediria a V. Ex^a que a considerasse depois como lida, para ser incorporada ao discurso, porque o tempo urge. Eu selecionaria apenas, a meu critério, alguns outros pontos importantes dessa entrevista, que mostra, como eu disse, a capacidade de julgamento e de previsão do Senador Amaral Peixoto.

Sobre as prerrogativas do Congresso, ele era inteliramente favorável a que elas se restaurassem, mas dizia:

"...e também indispensável assegurar condições para que elas possam ser eficientemente utilizadas. Presidi, no Senado, a Comissão Especial do Orçamento e constatei que o Congresso não está aparelhado para exercer as suas funções."

Veja V. Ex^a exatamente esta passagem. Quem votou há pouco tempo o Orçamento no Congresso Nacional verificou a mesma coisa que o Senador Amaral Peixoto constatou, quando presidiu a Comissão do Orçamento: a falta de aparelhagem do Legislativo em relação ao Executivo.

Há mais uma passagem que é preciso entender; não ao pé da letra, mas que me parece extremamente importante. Ele diz:

"Em Brasília (é um dos pontos altos da entrevista) o brasileiro perdeu o respeito pelo dinheiro, o que é pior, pelo dinheiro público, o Erário. Mudou completamente a mentalidade do brasileiro. Quando, nos começos de Brasília, eu era Ministro, morava num apartamento do IAPETEC e pagava aluguel. No mesmo prédio morava o Marechal Odylio Denys, Ministro do Exército. Era a fase da consolidação da nova Capital. Dispunha apenas de automóvel e motorista. Outra falta de respeito pelo dinheiro público se evidenciava na construção de verdadeiros palácios, mais luxuosos do que em qualquer parte do mundo. Os bancos oficiais, em Washington, funcionam em prédios velhos e modestos, nada que se compare ao palácio do Banco Central.

A caixa-forte do Banco Central mereceu de um jornalista americano a observação ferina de que é proporcional à nossa dívida externa. A máquina administrativa cresceu espontaneamente."

O Sr. Luiz Viana — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte, porque eu quero trazer à Casa um pequeno depoimento sobre o nosso saudoso Senador Amaral Peixoto. Quando na Constituinte de 1946, todos nós da IDN, ou da Oposição a Getúlio Vargas, fazíamos as maiores restrições a Amaral Peixoto, embora o conhecêssemos de longe, apenas. Mas fazíamos restrições pela sua condição de genro do ditador. Mas como é comum, o Parlamento nos aproxima, nos torna conhecidos e, assim, nós nos aproximamos de Amaral Peixoto. Então, a imagem que passamos a ter dele, não somente na Constituinte, mas depois da Constituinte, quando ele integrou a Comissão de Finanças — da qual eu também fiz parte — presidida por Arthur de Souza Costa, foi que nós pudemos, realmente, sentir o grande homem, repito, o grande homem, o grande político e o grande cidadão que era Amaral Peixoto. Não havia ninguém mais atento ao interesse público, mais atento aos problemas do País, sobretudo aos problemas do seu Estado, o Rio de Janeiro, do que Amaral Peixoto. Realmente, S. Ex^a era, sob esse ponto, além de outros, um homem admirável. S. Ex^a era um homem realmente voltado para a sua atividade pública. Acredito que não pensava em outra coisa que não fosse na vida pública, nos interesses do Estado do Rio e nos interesses políticos dos seus amigos. Mas fazia isso com uma correção, com uma altitude que a todos nós, devo dizer, surpreendia pelo juízo errado que tínhamos, anteriormente, de Amaral Peixoto. E assim todos nós nos tornamos não somente amigos de Amaral Peixoto mas, sobretudo, admiradores de Amaral Peixoto. Essa condição, ao longo de tantos anos, decênios, só fez crescer. O tempo tornou Amaral Peixoto, no nosso convívio, na vida pública brasileira, sempre maior para se tornar, realmente, o grande expoente que S. Ex^a foi na vida pública brasileira.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Luiz Viana. No início destas minhas despretenhosas palavras, eu falava algo parecido não com o brilho de V. Ex^a e muito menos com o respaldo de toda a sua vivência, de um brasileiro tão ilustre como é V. Ex^a. Exatamente para salientar isso era no Exército que eu estava. E lá, também nós, graças à influência de um famoso, brilhantíssimo jornalista, tínhamos sobre Amaral Peixoto a pior das impressões. Era o genro! — Não fugia, inclusive, das expressões mais duras.

O Sr. Luiz Viana — Como aquela expressão do "Alzirão".

O SR. JARBAS PASSARINHO — Essa eu ainda não tinha dito. Falei no "Almirante em seco" mas o "Alzirão" também, que era esse ponto a que V. Ex^a se refere, era o genro. A negação do que ele era, a genrocracia.

O Sr. Luiz Viana — Que foi difundida e que correu mundo, não há dúvida nenhuma.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço muito a V. Ex^a

Sr. Presidente, vou concluir. Farei apenas referências, não mais herei, algumas das palavras que Amaral Peixoto utilizou na ocasião em que dava essa entrevista. S. Ex^a falava, por exemplo, sobre a defesa necessária das estatais, mas só de algumas estatais. Eu dizia claramente, por exemplo, que a Petrobrás, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce e muitas outras deveriam ser mantidas como tal. Mas terminava dizendo que "a verdade é que passaram para o Governo maus negócios, empresas irrecuperáveis". E que "todo o povo paga altos salários de funcionários que nada fazem, porque nada têm que fazer". Opinou, na ocasião, quando governante, "que deveria ser reduzido firmemente o déficit público e diminuído o número exagerado de estatais, através da venda". Falou também sobre o problema da reforma agrária, preocupado em mostrar que não era do modo pelo qual na Constituinte se estava tentando resolver a questão, tradicional, histórica no Brasil, que se teria êxito. Falou sobre as suas apreensões sobre o futuro, "já atravessamos — dizia ele — situações difíceis e, bem ou mal conseguimos atravessá-las". Ele cita, numa parte da entrevista, que em Paris disse ao deposto Presidente João Goulart que ele fora o culpado, em grande parte, pela sua deposição, porque se tivesse aceito continuar no parlamentarismo, teria governado até o fim e, provavelmente, feito várias das suas reformas. Mas, como destruiu o parlamentarismo e passou à exigência do presidencialismo, houve o inevitável choque que o levou à deposição.

Termino para referir uma palavra de S. Ex^a, na ocasião, que me parece muito atual, especialmente o que ocorreu no Brasil nos dias anteriores ao de hoje, no sábado e domingo, com a convenção do PMDB. Ele dizia:

"As responsabilidades do PMDB são muito grandes. Ele representa a maioria na Constituinte. Mas não tem unidade, o que é alarmante.

E ontem, parece que as palavras de 1987 foram confirmadas.

As opiniões dentro do partido, diariamente registradas, mostram divergências profundas. Daí a perplexidade, a apreensão do país, que não sabe o dia de amanhã. Isso está prejudicando muito a nossa economia. Os homens do trabalho, da indústria, do meio rural, hesitam não sabem se devem ou não fazer aplicações. Muitos investimentos que deveriam ter sido realizados, foram postergados. Coordenado, na Sociedade Nacional de Agricultura, um grupo de trabalho que reúne grandes organizações agrícolas do Estado: cafeicultores, plantadores, fazendeiros, criadores de gado. É enorme a apreensão com que todos encaram o futuro, não só quanto ao problema do financiamento, como da reforma agrária. Nin-

guém é contra a reforma agrária. As terras do governo e as grandes propriedades improdutivas devem ser desapropriadas para serem dadas aos homens do campo, aos sem terra.

Mas, infelizmente, não é isso que vem sendo feito."

Depois de chamar a atenção sobre a importância do PMDB como o mais poderoso partido no Brasil, S. Ex^a encerra a sua entrevista dada ao jornalista Villas-Bôas, mostrando o quanto estava preocupado com o futuro imediato do Brasil. S. Ex^a tinha suas razões e, hoje, ao concluir essas palavras em relação ao meu correligionário, me dá muita honra que S. Ex^a tenha sido o presidente do meu partido, do qual disse que só sairia com a extinção do próprio partido, o que ainda não se deu.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que ouvindo o que acabo de ouvir, lendo o que acabo de ler, eu me lembro e me reporto a uma passagem de Rui Barbosa quando dizia: A morte não extingue; renova". E, de fato Amaral Peixoto, há um ano, um ano e pouco estava praticamente em silêncio. A sua morte nos faz, a todos nós, meditar sobre a sua vida. E meditar sobre a sua vida é, exatamente, ter renovada a confiança nos destinos do Brasil. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Jornal do Brasil 13-9-87

Entrevista/Amaral Peixoto

ACABOU O RESPEITO PELO DINHEIRO PÚBLICO

Não há partido que resista à tentação do poder, ao desenvolvimento pelo presidente da República, governadores, prefeitos — a afirmação do ex-senador Amaral Peixoto destaca-se na frase com a força de uma sentença, pousada numa das mais longas e completas experiências na vida pública na história do país.

A sensibilidade temperada pela sabedoria, pela longa vida vivida por entre crises e tensões, justifica conversão ao parlamentarismo com aparente paradoxo: exatamente em 61, quando da breve experiência do começo do governo de Jango Goulart, depois de ultrapassado o risco de uma revolução com a inexplicada renúncia de Jânio Quadros. Porque, a seu ver, "deu certo".

Aos 84 anos, atento e informado, Amaral Peixoto acompanhado o desenvolvimento do processo de transição, no percurso final da Constituinte, com confessadas apreensões e cuidados. Na tranquilidade de uma longa conversa em sua casa na Gávea, por toda uma manhã, analisou o governo, o desempenho do Presidente José Sarney, as dificuldades da Constituinte, o comportamento das Forças Armadas, as aperturas do endividamento externo e interno, o desrespeitado do brasileiro para com o dinheiro público, com a isenção de

quem se afastou da militância política mas a ela permanece ligado por laços que não se desfazem.

Não é, portanto, o depoimento saudosista de um aposentado. Mas a sensata palavra de advertência de quem exibe as credenciais da autoridade. De quem já foi quase tudo: duas vezes governador do Estado do Rio de Janeiro, deputado federal, senador, ministro, embaixador nos Estados Unidos, presidente do PSD por 13 anos, presidente do PDS. De quem, sem travas na língua, resolve dizer o que pensa, com a mais descontraída franqueza. E que fala com a voz do bom senso. (Entrevista a *Villas-Bôas Corrêa*)

Eu me gabo de ter sido o primeiro a falar na necessidade da convocação da Assembléia Nacional Constituinte dentro do Palácio do Planalto.

A recordação puxa o fio da memória e conduz Amaral Peixoto a contar episódio esquecido e oportuno pelas suas conclusões:

— Foi quando entrei para o PDS, no governo do Presidente João Figueiredo. Ao sair do gabinete do Presidente, concedi uma entrevista afirmando a necessidade da anistia e da Constituinte. Falei com tal convicção que o então presidente do partido, o saudoso Petrónio Portella, sentiu-se obrigado a explicar que nem tudo que eu afirmava era o que ele pensava.

A conversa chega à realidade da crise:

— O Brasil viveu muitos anos na expectativa da Constituinte. Passou a enxergar na Nova Constituição a solução milagrosa para todos os seus problemas. Agora, receamos por uma decepção nacional. Algumas das dificuldades que estão embaraçando a Constituinte, prevê antes de ela instalar-se e conversei a respeito com o deputado Ulysses Guimarães.

Exemplifica:

— Era visível que os grupos de pressão iriam atuar no sentido dos seus interesses, que nem sempre representam ou coincidem com o do povo. Brasília favorece esse tipo de pressão porque isola os homens. Criticam muito as passagens aéreas pagas pelo Congresso aos parlamentares para que viajem regularmente aos seus estados. Pois é uma necessidade absoluta. Agora, que estou longe, posso ver, à distância, como Brasília segregava os políticos, que perdem o contato com a realidade.

Há outros erros a assinalar.

— O natural é que a Constituinte começasse por compor uma única comissão para elaborar o anteprojeto que servisse como roteiro. Em vez de aproveitar a experiência, inovaram com a criação de 24 subcomissões depois mais oito comissões temáticas e entregaram ao relator o material para que ele compusesse o quebra-cabeça. Só que o quebra-cabeça é desenhado numa folha única, depois recortado e recomposto. Na Constituinte, não. Cada qual apresentou a sua sugestão. Está dando no que estamos assistindo. Há cerca de dois meses, cheguei a escrever sobre isso num artigo para o *Jornal do Brasil* e, depois, preferi não publicar para não parecer que estava jogando lenha na fogueira, atçando o fogo.

Sempre prevaleceu o que as Forças Armadas acharam necessário

Amaral Peixoto emenda outra crítica:

— Uma das coisas que me preocupa é a campanha para reduzir as atribuições das Forças

Armadas e o mandato do presidente da República. Em primeiro lugar, é claro que as Forças Armadas nunca precisaram de dispositivos constitucionais para fazer prevalecer o que consideram necessário. Essa é a realidade aqui e em todo mundo. O que é preciso é não dar pretexto. Se as Forças Armadas fossem contidas por limitações constitucionais, não teria havido a República nem as demais revoluções. Porque revoluções populares, só as de 30 e 32, realmente feitas com apoio do povo e de parte das Forças Armadas.

O prematuro debate sobre o mandato do Presidente Sarney caracteriza outro erro:

— Outra coisa que achei absurda foi a tentativa de fixação do mandato presidencial antes de definir o regime político que deveria ser a primeira das decisões da Constituinte. Ora, a Assembléia, que então se julgava soberana, poderia adotar o sistema colegiado, como no Uruguai. E até, para raciocinar com o absurdo, restabelecer a monarquia. Então, como definir o mandato do presidente sem antes fixar a forma de governo? O roteiro lógico da Constituinte teria que principiar pela definição do sistema de governo, direitos e garantias individuais, a Federação, papel dos estados e municípios, a distribuição de renda entre eles.

Pergunto se a falta de um anteprojeto não empurrou a Constituinte para a politização exclusiva dos debates, relegando-se o mais a um plano secundário.

A resposta é dura como uma denúncia:

— Digo mais: a Constituinte foi conduzida para discutir os pontos sobre os quais ela sofreu pressão, como o regime, duração do mandato, reforma agrária, estatização. E esqueceu o resto. Daí a falta de uniformidade das versões do substitutivo do relator. Não sei se o Deputado Bernardo Cabral fará o milagre de dar unidade ao texto final.

A proposta de submeter a Constituição a um plebiscito merece uma severa advertência:

— Trata-se de erro grave. Os constituintes estão investidos de um mandato popular expresso. Quando participei da Constituinte de 46, sempre me considerei titular de um mandato explícito conferido pelo eleitorado do meu estado. Eu e todos os constituintes. O referendo encerra os seus perigos. Vimos no último domingo o exemplo do plebiscito no Estado do Rio. Talvez Mesquita disponha de melhores condições para se transformar em município, e ali o quórum não foi alcançado. Os distritos que não se reúnem condições para se transformarem em município decidiram emancipar-se. Voltando à Constituinte. E se depois da Constituição pronta o plebiscito apresentar resultado negativo, com a rejeição popular? Como proceder? A mesma Constituinte será incumbida de elaborar outra Cons-

tituição? Se outra Constituinte tiver que ser eleita, enfrentaremos grave crise política. Quem governará até a promulgação da Constituição? Quem dissolve a Constituinte?

— Sou favorável ao parlamentarismo — define-se Amaral Peixoto. Converti-me em 61, quando o parlamentarismo foi mal feito e mal executado, porque o presidente Jango Goulart queria o presidencialismo. Apesar disso, deu resultado. Aí eu me convenci. Fizeram tudo para derrubar o Ministro da Agricultura, Armando Monteiro, e não conseguiram. E a crise do parlamentarismo, em 61, foi provocada pela renúncia do primeiro-ministro Tancredo Neves. Os que o sucederam não tiveram tranquilidade para governar. Ora, Tancredo renunciou, para desincompatibilizar-se e disputar mandato parlamentar, por um incidente provocado. Ele e outros Ministros. Não há necessidade, no parlamentarismo, de os Ministros se desincompatibilizarem. Como presidente do PSD, diante da inquietação da bancada, decidi promover uma consulta sigilosa. Convoquei uma consulta no voto secreto. Quando cerca de 60 por cento, pequena maioria, haviam votado, abriram as urnas e apuraram os votos. O resultado foi pela desincompatibilização. Tancredo Neves, chocado, renunciou imediatamente. Na verdade, o resultado foi induzido pelas bancadas do Nordeste, especialmente a do Ceará, inconformadas com a atuação de um ilustre udenista, o Senador Virgílio Távora, no Ministério da Viação. Temia-se pela sua influência eleitoral, controlando ministério poderoso. Portanto, um incidente. Daí por diante, nenhum primeiro-ministro se sustentou. Anos mais tarde, em Paris, disse a Jango e ele concordou, que cometera um erro fatal derrubando o parlamentarismo, através do plebiscito. Ele teria governado até o fim com o parlamentarismo e realizado algumas de suas reformas.

A defesa do parlamentarismo é abrangente:

No presidencialismo, qualquer partido cai na tentação do poder

— Um dos argumentos mais frequentes contra a adoção do parlamentarismo é a fragilidade dos partidos, a falta de partidos organizados. Ora, isso é culpa do presidencialismo, porque não há partido que resista à tentação do poder, ao envolvimento do Presidente da República, Governadores, Prefeitos. Sobre tudo num presidencialismo imperial como o nosso, com toda a força concentrada no Executivo. Uns são contra o parlamentarismo por convicção, e a esses respeito. Como o Dr. Raul Pilla era parlamentarista. Outros, porque não examinaram o problema, pensam que parlamentarismo é desordem. Mas, como? Então a Itália, a Inglaterra, a Alemanha, a França, o Japão vivem sem ordem? O terceiro grupo é formado pelos que se julgam, às vezes sem nenhum fundamento, com possibilidades presidenciais e não querem a diminuição dos seus ambicionados poderes.

Amaral Peixoto invoca o recente exemplo da Argentina:

— A expressão é muito conhecida: na crise com o parlamentarismo cai o gabinete mas

não cai o regime. Veja-se o atual caso argentino. Indiscutivelmente, o presidente Raul Alfonsín revelou-se um líder de grande valor, conseguindo realizar uma transição quase perfeita. Assisti à sua posse e, no Palácio do Legislativo, havia um único militar, que era o seu ajudante-de-ordens. Foi uma coisa que me impressionou. Realiza-se a eleição, e ele perde a maioria no Congresso e os governos das principais províncias, inclusive Buenos Aires. Sua situação ficou difícil. Ele encontrará, dentro da Constituição, meios de governar o país? Espero que os constituintes brasileiros pensem bem ao fixarem as linhas-mestras da futura Constituição, que vai presidir a nossa organização política. Fala-se muito em nacionalismo, estatismo e nas reformas. Eu prefiro falar somente em patriotismo. É preciso que se pense no Brasil e no seu povo.

O exame das prerrogativas parlamentares conduz Amaral Peixoto a novas recordações:

— Sem dúvida, é preciso reforçar as prerrogativas do Congresso; mas é também indispensável assegurar condições para que elas possam ser eficientemente utilizadas. Presidi, no Senado, a comissão especial do orçamento e constatei que o Congresso não está aparelhado para exercer as suas funções. Não dispúnhamos de técnicos especializados, nem computadores. O então presidente Magalhães Pinto conseguiu verbas para comprar equipamentos, e formamos técnicos na Fundação Getúlio Vargas. Creio que a situação continua a mesma porque outros órgãos de controle, criados depois, não conseguiram grande coisa. O dado positivo é a ação do Tribunal de Contas da União que atua *a posteriori* denunciando o mal emprego do dinheiro público. A Constituinte deve fortalecer o TCU, prestigiando a sua atuação. Sobre essa questão do mal emprego dos dinheiros públicos, quero ressaltar que sou favorável a Brasília, reconhecendo a sua importância, em especial na ocupação do interior. Mas ela tem aspectos negativos. Em Brasília, o brasileiro perdeu o respeito pelo dinheiro, o que é pior, pelo dinheiro público, do erário. Mudou completamente a mentalidade do brasileiro. Quando, nos começos de Brasília, eu era Ministro, morava num apartamento do Iapetec e pagava aluguel. No mesmo prédio, morava o Marechal Odílio Delys, Ministro do Exército. Era a fase da consolidação da nova capital. Dispunha apenas de automóvel e motorista. Outra falta de respeito pelo dinheiro público se evidencia na construção de verdadeiros palácios, mais luxuosos do que em qualquer parte do mundo. Os bancos oficiais, em Washington, funcionam em prédios velhos e modestos, nada que se compare ao palácio do Banco Central.

A caixa-forte do Banco Central mereceu de um jornalismo americano a observação ferina de que é proporcionar à nossa dívida externa. A máquina administrativa cresceu espantosamente. Com elas as irregularidades, como a majoração abusiva dos vencimentos, promovidos praticamente por iniciativa própria.

Sempre há lugar para uma pilhéria:

— Em relação à dívida externa, pela primeira vez concordo com Lula: não pagamos por

afirmação de soberania ou gesto de rebeldia, porque não tínhamos e não temos dinheiro. Essa é a realidade que deve ser dita e assumida.

A conversa alarga-se em amplo painel. Chega a vez de analisar o problema das estatais:

— Compreendo que se defendam as estatais necessárias ao País como a Petrobrás, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce e muitas outras. A verdade é que passaram para o governo maus negócios, empresas irrecuperáveis e que em nada interessam à economia do País. Todo o povo paga altos salários de funcionários que nada fazem porque não têm nada que fazer. Logo no início do governo, estive com o Presidente José Sarney e opinei que deveria ser reduzido firmemente o déficit público e diminuído o número exagerado de estatais, através da venda. O Presidente me disse que não havia quem quisesse comprá-las. Então é caso de fechá-las, indenizando os funcionários. Não é possível que a Nação inteira seja sacrificada para sustentar empresas improdutivas, inúteis, onerosas. Preocupa-me a alegação de que o déficit interno não causa inflação. É um verdadeiro absurdo. Primeiro, porque grande parte da despesa autorizada não é utilizada. Verifiquei isso quando Ministro do Tribunal de Contas. E, depois, porque grande parte da despesa realizada não é autorizada, o que caracteriza uma completa desordem na administração. A verba para o pagamento do funcionalismo nunca é exata. Nela são previstas despesas com a contratação de pessoal, gratificações, vantagens, mordomias. Tudo isso corre por fora.

Pelo País, Sarney deve ter prestígio e força. E usá-los

Nas voltas da conversa, Amaral Peixoto retorna ao tema da Constituinte, agora provocado para a análise da advertência do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, sobre o patrulhamento da maioria conservadora pela minoria esquerdista.

— Realmente, a Constituinte tem que ser soberana dentro dos reais anseios populares e das nossas tradições. A Constituinte poderia fazer uma opção pelo socialismo desde que contasse com respaldo popular. Sobre a famosa reunião ministerial, não sei se o Ministro do Exército falou autorizado ou até estimulado pelo Presidente. Se foi autorizado ou estimulado, foi um erro. Quem deveria falar era o próprio Presidente, que é o maior líder político do País. Tentei muito convencer o Presidente Figueiredo a agir como líder e em consonância com os partidos. Qualquer Ministro, civil ou militar, pode dar a sua opinião, mas sempre em caráter pessoal. Não a opinião das Forças Armadas. Por elas também deve falar o Presidente da República. No interesse do País, o Presidente Sarney precisa ser prestigiado, precisa ter força. Mas deve usar a força e o prestígio.

Indago se o Presidente não se está expondo a uma crise grave ao abandonar a postura de magistrado para lutar pela manutenção do

presidencialismo. E se for derrotado na Constituinte?

— As responsabilidades do PMDB são muito grandes. Ele representa a maioria na Constituinte. Mas não tem unidade, o que é alarmante. As opiniões dentro do partido, diariamente registradas, mostram divergências profundas. Daí a perplexidade, a apreensão do País, que não sabe o dia de amanhã. Isso está prejudicando muito a nossa economia. Os homens do trabalho, da indústria, do meio rural, hesitam, não sabem se devem ou não fazer aplicações. Muitos investimentos que deveriam ter sido realizados, foram postergados. Coordeno, na Sociedade Nacional de Agricultura, um grupo de trabalho que reúne grandes organizações agrícolas do Estado: cafeicultores, plantadores, fazendeiros, criadores de gado. É enorme a apreensão com que todos encaram o futuro, não só quanto ao problema do financiamento, como da reforma agrária. Ninguém é contra a reforma agrária. As terras do governo e as grandes propriedades improdutivas devem ser desapropriadas para serem dadas aos homens do campo, aos sem-terra.

Mas, infelizmente, não é isso que vem sendo feito. Fazendas em plena produção foram desapropriadas sem que seus proprietários fossem consultados para que se soubesse se estavam produzindo ou não. O Ministro Marcos Freire, a quem rendo um preito de saudade, tomou uma providência tranquilizadora para os fazendeiros, determinando que as vistorias fossem feitas com prévio aviso a eles para que estivessem presentes e pudessem ser ouvidos. Não adianta deslocar para o campo quem não esteja adaptado ao trabalho rural. É inútil desalojar homens da cidade desajustados ao meio rural. Eles devastam as matas, vendem a lenha e abandonam a terra.

A revolução destruiu os líderes e quase não os substituiu

— O Estado do Rio — continua Amaral Peixoto, explorando um assunto da sua obsessão — tem menos de 18% (dezoito) por cento de sua área ainda com florestas. O resto está completamente devastado. Ora, a defesa dos nossos recursos naturais merece proteção. Há uma diferença brutal entre o estado que governei há 50 anos e o de hoje. As florestas desapareceram, os rios estão poluídos, não há mais pesca na Baía de Guanabara. Lembro-me de que, nas travessias da baía, era comum se passar por cardumes, por tartarugas imensas, por botos. Agora é a desolação imunda do mar morto. Poucos países têm pela natureza o desrespeito do Brasil. E este é um tema que deveria merecer especial atenção dos constituintes.

Já espinhada, a entrevista vai chegando ao fim. Amaral Peixoto aceita a provocação de tentar uma antevisão do futuro:

— A situação é de apreensões. Já atravessamos situações difíceis e, bem ou mal, conseguimos atravessá-las. O Congresso assinala uma grande e, até certo ponto benéfica, renovação. É preciso que esses homens ajam com patriotismo, colocando as suas aspirações

partidárias, suas ambições e interesses pessoais abaixo dos interesses nacionais. São esses que devem prevalecer. Quanto ao Presidente José Sarney, espero, como disse, que desempenhe o seu papel com eficiência e energia. Dele só tenho recebido gentilezas. Mas não posso deixar de me preocupar com o presente e o futuro do País. Acho que ele precisa dar mais unidade ao Governo: cada ministro diz uma coisa. Dentro do Governo, o presidente deve impor a sua vontade.

Observo que a arrancada do futuro reclama lideranças. E delas anda o País carente. Concorda:

— A revolução destruiu grande parte das lideranças do País e só as substituiu muito escassamente. Um Petrônio Portella foi um caso raro, uma exceção. Espero que da revoadada dos novos políticos surjam novas lideranças. O País está precisando delas. Estão fazendo muita falta à Constituinte. Não sei se o Deputado Ulysses Guimarães se lembra que, ao final do ano passado, insisti na necessidade da escolha, entre os constituintes eleitos, de um grupo qualificado para traçar o plano de elaboração da Constituição. Parece que não foi possível aceitar a sugestão. Não é só na Constituinte, mas na vida do País que faltam lideranças.

Fim da conversa. À despedida, Amaral Peixoto manda um recado a mais à Constituinte, como um pós-escrito:

— Acompanho com enorme preocupação o debate na Constituinte sobre propostas de mudanças das atribuições do Supremo Tribunal Federal. Ora, o STF vem cumprindo a sua missão, talvez com algumas omissões. Devemos ter por ele o mesmo respeito que os americanos devotam à Suprema Corte.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Hugo Napoleão — Lavoisier Maia — Teotônio Vilela Filho — Severo Gomes — Mauro Borges — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekind — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília (DF), 10 de março de 1989

Senhor Presidente

Nos termos regimentais designo os Senadores Jutahy Magalhães e Leopoldo Peres para comporem a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Exª minhas expressões de elevado apreço e consideração. — Senador *Ronan Tito*, Líder do PMDB no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 46 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

— Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (Nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 1.023, de 1986, da Comissão:

— de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CSCP.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1986

(Nº 6.692/85, na Casa de origem)

Dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na Administração Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir da publicação desta lei os órgãos e entidades competentes da Administração Federal ficam proibidos de constituir unidades orgânicas de indústrias gráficas sem autorização legal específicas.

§ 1º Fica proibido a ampliação das unidades existentes.

§ 2º A reposição de equipamentos nas unidades gráficas atenderá apenas às necessidades referentes à renovação tecnológica.

Art. 2º As disposições desta lei não se aplicam à Casa da Moeda, ao Departamento de Imprensa Nacional, ao Centro Gráfico do Senado Federal, ao Banco do Brasil, ao do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, aos Tribunais Superiores, ao Conselho de Segurança Nacional, ao Estado Maior das Forças Armadas, aos Ministérios da Marinha, da Aeronáutica, do Exército, da Educação e às Universidades.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovados o projeto e a emenda, a matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CSCP

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º As disposições desta Lei não se aplicam à Casa da Moeda, ao Departamento de Imprensa Nacional, ao Banco do Brasil, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, aos Tribunais Superiores, ao Conselho de Segurança Nacional, ao Estado-Maior das Forças Armadas, aos Ministérios da Marinha, da Aeronáutica, do Exército, da Educação, às Universidades e ao Serviço Nacional de Informações — SNI."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PARECERES, sob nº 487 e 488, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF:

Em atendimento ao que dispõe o art. 387, inciso II, do Regimento Interno, a Presidência determina a anexação desta proposição ao Projeto de Lei Complementar do Senado nº 277, de 1986, que institui o Código Tributário Nacional, por envolver matéria relacionada com a deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), em substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ).

Sala das Sessões, 13 de março de 1989.
— *Mário Maia*, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), em substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo parecer favorável, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), em substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM).

Sala das Sessões, 13 de março de 1989.
— *Itamar Franco*, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), em substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), destinadas a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), em substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES).

Sala das Sessões, 13 de março de 1989.
— *Ney Maranhão*, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), em substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos dos arts. 75, a e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir parecer sobre o Requerimento nº 20, de 1989.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, propõe o eminente Senador Carlos Alberto, através do Requerimento em exame, a constituição de Comissão Especial para que, no prazo de 30 dias, promova os estudos necessários à solução da questão das perdas salariais dos trabalhadores, ocorridas em função das políticas de reajustes até aqui adotadas pelo Governo Federal.

A proposta formulada nos termos dos artigos 75, "a", e 76 do Regimento Interno do Senado Federal não contém qualquer óbice de natureza jurídico-constitucional ou de técnica legislativa que impeça seu acolhimento por esta Casa.

Quanto ao mérito, desnecessário frisar a importância da matéria, sendo inadmissível que o Senado Federal se omita do seu exame exatamente no momento em que trabalhadores, empresários e órgãos governamentais vêm enviando esforços no sentido de traçar políticas eficazes e justas com vistas à solução de tão grave problema social.

Nestas condições e considerando que a Comissão, coerentemente com a urgência que o assunto requer, terá um prazo de 30 dias para a conclusão de seus trabalhos, opinamos pela aprovação do Requerimento em exame.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica criada a Comissão Especial Interna.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar, por escrito, à Presidência, de acordo com a proporcionalidade partidária, a indicação dos Srs. Senadores que irão compor a referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de sete membros, para no prazo de trinta dias, apresentar, proposição legislativa regulando a competência privativa do Senado disposta no art. 52, incisos V, VII, VIII e IX da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides para proferir parecer sobre o Requerimento nº 23, de 1989.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Jutahy Magalhães requer, nos termos do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma comissão especial de 7 membros para, no prazo de 30 dias, apresentar proposição legislativa regulando a competência privativa do Senado prevista nos incisos V, VII, VIII e IX do art. 52 da Constituição.

Os dispositivos a que se refere o requerimento tratam, respectivamente:

a) da autorização para a realização de operações de crédito externo, de interesse das pessoas jurídicas de Direito Público interno (art. 52, V);

b) do estabelecimento de limites globais e condições para a realização de tais operações pelas mesmas entidades e por autarquias ou demais entidades contratadas pelo poder público federal (art. 52, VII);

c) dos limites e condições para a concessão da garantia da União a operações de crédito interno e externo (art. 52, VIII); e

d) dos limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (art. 52, IX).

O requerimento conforma-se ao previsto nos arts. 75 e 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e obedece às prescrições legais e regimentais aplicáveis.

No mérito, parece-nos de extrema importância a disciplina destas competências — algumas, a exemplo das contidas nos incisos V e VII, renovadoras.

Assim, opinamos favoravelmente ao requerido, no que tange aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou resumir, dizendo que não é nada do que o Senador João Menezes falou, não tem nada a ver em estabelecer para que o Estado tal tem de ser de determinada maneira. Se S. Ex. prestasse atenção às mensagens do Executivo, veria que em todas elas vêm assim: "Como o Senado até agora não pôde regulamentar as questões de empréstimos de dívida externa, temos que fazer de tal e tal maneira..."

Temos que regulamentar. A Constituição nos obriga a regulamentar. Mas não vamos dizer que o Estado de São Paulo tem que fazer de certa maneira, ou que o Estado da Bahia tem que fazer daquela maneira. Não é nada disso, Senador João Menezes! V. Ex. fique sabendo que não é isso.

O Sr. João Menezes — Mas é exatamente o que desejo saber.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Resumindo, digo que o Senador João Menezes equivocou-se, interpretou mal o requerimento. A idéia é fazer aquilo que a Constituição determina, o Senado tem que regulamentar, tem que fazer, qual o problema da dívida externa, o limite que podemos votar, até quanto podemos votar. Tudo isto temos que estabelecer aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Maurício Correa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Correa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORREA (PDT — DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso da palavra para manifestar-me totalmente favorável à proposição do Senador Jutahy Magalhães. Na verdade, não temos competência, e é primário dizer isso, para alterar dispositivo constitucional.

A proposta do Senador Jutahy Magalhães fala em proposição legislativa, o que vale dizer suprimento de natureza legal.

Nós — e volto aqui à presença do Senador Cid Sabóia de Carvalho, eminente jurista — estamos atravessando por momentos de per-

plexidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Já apreciamos algumas indicações feitas pela Presidência da República aos Tribunais Superiores. A questão levantada, suscitada aqui, por exemplo, no que tange ao efetivo exercício profissional — no caso, indicação de advogados para os Superiores Tribunais —, tem gerado um entendimento confuso, ou melhor, um não-entendimento.

É preciso que coloquemos na lei a forma do processo estabelecido na Comissão de Constituição e Justiça. Por quê? O que é efetivo ao exercício profissional? Vai-se facultar à parte o direito de apresentar certidões; vai-se possibilitar àquele que foi indicado o direito, inclusive, de levar os seus documentos para a formação do seu processo. Tudo isto está a recomendar a extrema necessidade de se regulamentar o dispositivo do art. 52.

Portanto, no meu modo de entender, tem absoluta procedência a preocupação do Senador Jutahy Magalhães.

Sr. Presidente, minha posição é inteiramente favorável a esta Proposição Legislativa, pois é preciso que essa Comissão seja criada, para que votemos futuramente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica criada a Comissão Especial Interna.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar, por escrito, à Presidência, de acordo com a proporcionalidade partidária, a indicação dos senadores que irão compor a referida comissão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-QUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Sen. Cid Sabóia de Carvalho o Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Aureo Mello, suplente de secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pequenos fatos que fazem história são grandes pela sua importância. Hoje, eu gostaria que fosse registrado, nos Anais desta Casa, um pequeno fato que acabamos de presenciar no Estado do Tocantins, um Estado que foi

criado exatamente pela Constituição Federal, a nova Constituição brasileira, cujo Governo foi implantado há apenas 70 dias.

No final desta semana, nós, Senadores do Tocantins, fomos convocados pelo Sr. Governador do Estado, Siqueira Campos, ex-Deputado Federal durante longos períodos, para participar de uma solenidade. Na Capital Provisória do Estado do Tocantins. A solenidade era histórica: naquele dia, quinta-feira passada, foi promulgada a primeira lei que saiu da Assembleia Constituinte Estadual, a Lei de nº 001/89, criando a Celins, a Companhia que vai gerir os destinos da energia elétrica do Estado, as Centrais Elétrica do Tocantins.

Nessa mesma oportunidade, o Sr. Governador do Estado criou e instalou a Novatins, uma Comissão que irá gerir todas as providências indispensáveis à construção da nova Capital do Estado do Tocantins.

Como registramos aqui, em sessão anterior, essa Capital será implantada à margem direita do rio Tocantins, num lugar hoje totalmente ermo.

Sua pedra fundamental será lançada em pleno cerrado.

Está marcada para o próximo mês de maio o começo da construção da nova Capital.

Esses dois fatos, para nós, representam marcos basilares na construção do Estado que nasceu do anseio de um povo que nele espera encontrar a solução dos seus grandes problemas.

Na mesma oportunidade, em companhia do Sr. Governador, fizemos visita à maior cidade do Estado, Araguaína, na qual o Governador tomou as primeiras providências para a implantação da Zona de Processamento de Exportação, que será criada e implantada naquela cidade no dia 16 deste mês.

Será motivo de regozijo para todo o povo tocaninense, porque os nossos produtos serão industrializados e canalizados para os mercados interno e externo, trazendo não só uma solução para a economia estadual como também para o uso de mão-de-obra que está sobrando no Estado. É uma necessidade social.

Nessa mesma oportunidade, o Sr. Governador tomou providências no sentido de adquirir um loteamento que pudesse servir para a construção de 1.500 casas populares.

São fatos que merecem registro, porque fazem a história do Estado do Tocantins, devido, sobretudo, à necessidade urgente de dar atendimento à uma população marginalizada nas nossas cidades, que não são tão grandes como as cidades do Sul, mas que, para nós, representam todo o esforço de recuperação social. O serviço de implantação de saneamento básico em Araguaína também foi iniciado, e há um prazo de 30 dias para a sua conclusão.

São — repito — fatos importantes na história do Tocantins.

O Sr. Governador Siqueira Campos prometeu construir anéis viários, para que seja retirado do centro da nossa cidade o tráfego de caminhões de carga pesada, como também prometeu a perfuração de poços artesianos

nas cidades importantes do Estado do Tocantins, como Porto Nacional e Gurupi.

Providências desta natureza representam muito para nós, fazem história, razão pela qual, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registro estes fatos nos Anais desta Casa, à qual tanto deve o Estado do Tocantins, porque daqui saiu a sua criação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO) - Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as ações de controle da malária têm sido citadas como prioritárias em todos os documentos governamentais nos últimos 15 anos, mas não têm, na prática, recebido os recursos necessários para instrumentalizá-las no nível requerido pela população dependente desse programa.

A população residente em área malárica no País é superior a 60 milhões de habitantes.

Segundo dados do Ministério da Saúde, em 1987 foram registrados 488.233 casos na Amazônia Legal, dentre os 508.864 casos registrados em todo o País, o que equivale a dizer que a nossa região contribuiu com 96% dos casos de malária em âmbito nacional.

Nesse total o Estado de Rondônia participou com a cifra nada animadora de 228.866 casos, o que corresponde a 45% do total de casos ocorridos no Brasil e 47% do total de casos da região Amazônica.

A situação em 1988 não melhorou, pois ocorreram 278.589 casos de malária em Rondônia, para um total de 565.484 em todo o Território Nacional.

As condições de ocupação da Amazônia são as determinantes que respondem, de modo muito acentuado, pela problemática da malária.

O aumento da transmissão da doença é motivada por um conjunto de fatores adversos que podem ser assim resumidos:

— os espaços geográficos da Amazônia têm sido ocupados, quase em sua totalidade, por colonos e garimpeiros pobres, sem a devida atenção dos governos federal, estadual e municipal.

— nas áreas de ocupação da Amazônia, onde há carências acentuadas de moradia, água, assistência médica, comunicações e energia, a Sucam — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — é praticamente o único órgão governamental com presença regular.

— a grande velocidade de deslocamento de colonos e garimpeiros e a dificuldade de acesso a áreas recém-desmatadas vêm representando graves dificuldades para a operação da Sucam nestas regiões.

— os fatores ligados ao homem-vetor-parasito têm dificultado grandemente a quebra da cadeia epidemiológica da doença, provocados por migrações constantes em áreas de alto risco, pela possível mudança de hábitos dos vetores e pela resistência do parasita a drogas antimaláricas usuais.

Em maio de 1988, pressionada pelos indicadores desfavoráveis, a Sucam organizou o "Plano Emergencial de Controle da Malária em áreas de elevada incidência da Amazônia".

Tal plano, Sr. Presidente, previa a aplicação de medidas integradas de ataque, de modo a estabilizar e reduzir a transmissão da malária em áreas críticas de sete estados da região.

O Estado de Rondônia foi contemplado com o planejamento de atividades em áreas selecionadas dos Municípios de Porto Velho, Ariquemes e Jaru, compreendendo 1.564 localidades, 105.948 casas e uma população de 596.263 habitantes.

Cumpra observar, Srs. Senadores, que somente o Município de Ariquemes notificou 75.000 casos em 1987 e pode ter em futuro próximo o mesmo número total de doentes de malária de todo o Estado do Pará.

O Plano de Emergência previa, para o Estado de Rondônia, a aquisição de meios de transporte, de inseticidas de uso complementar, de equipamentos e de medicamentos específicos, no montante de Cz\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de cruzados), a preços de maio de 1988.

Embora parecesse oneroso à primeira vista, a implementação do plano significaria o estabelecimento de medidas emergenciais e duradouras para o controle da situação explosiva que já se verifica em nosso estado.

Documentos oficiais do Governo federal reconhecem que "a malária vem apresentando, desde 1970, um rápido crescimento, saindo de um registro de 51.818 casos em 1970 para 508.864 em 1987 (...). Se forem mantidas as condições vigentes e os cortes existentes nos recursos do programa, atingir-se-á um montante de 938.736 casos em 1990".

Ora, Srs. Senadores, não é possível mais que o Governo federal continue se omitindo e negando os recursos necessários à Sucam para o controle da malária.

Apesar dos incansáveis esforços do pessoal da Sucam, os doentes mais graves recaem sobre a rede de serviços de saúde do estado, elevando enormemente os custos operacionais de seus hospitais.

A Sucam cuida das operações de campo, das ações sobre o vetor e o meio ambiente, bem como trata os doentes de malária em sua fase aguda.

Quando esses casos se agravam, cabe aos serviços do estado arcar com os gastos relativos a atenção hospitalar ou ambulatorial.

Apesar de todos esses fatores complicados, que tornam o quadro nosológico do Estado de Rondônia bastante grave, causou-nos surpresa tomar conhecimento de que o Plano Emergencial não foi implementado por falta de recursos financeiros, cumprindo a Sucam apenas uma pequena parcela do planejamento inicial.

O resultado dessa falta de iniciativa no campo operacional se refletiu nos indicadores da malária: 228.866 casos em 1987 e 278.589 casos em 1988.

Ora, Sr. Presidente e nobres senadores, não podemos mais aceitar passivamente que medidas protelatórias ou ações fragmentadas ve-

nham a retardar indefinidamente o sofrimento de grandes contingentes da população brasileira.

Já é sobejamente conhecido no meio técnico-científico que um conjunto de medidas operacionais quando aplicadas oportuna e simultaneamente são altamente eficazes para a redução do número de casos de malária.

Basta que se adotem ações integradas, nas três esferas de governo, envolvendo a Sucam, os órgãos estaduais e municipais, com apoio de outras instituições federais atuantes na região.

A borriiação com os inseticidas adequados, o tratamento dos doentes, a vigilância epidemiológica, o estudo aprofundado dos vetores e as ações sobre o meio ambiente são capazes de controlar a malária quando aplicados através de fortes mecanismos de articulação intergovernamental.

Senhores Senadores, é chegada a hora de evitarmos que nosso País atinja seu milionésimo caso de malária em um ano. É hora de investir na saúde do povo de Rondônia.

É hora de o Governo federal começar a agir; é hora, Sr. Presidente, de o Governo federal sair do casulo, de passar da promessa à realidade. O povo da região Amazônica está cansado de esperar a ação do Governo, porque saúde pública neste País é uma ação política, é uma ação do Governo federal. É preciso, urgentemente, que o Governo desta Nação cumpra com a região Amazônica aquilo que foi prometido, aquilo que é da sua responsabilidade. Não podemos esperar mais; o Governo federal tem que cumprir com a sua responsabilidade, o que até hoje não tem feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cultura não se herda, ela se conquista, disse Malraux. Mas nenhuma geração conquistará a cultura se não preservar os frutos da cultura de outras épocas.

O meu estado natal orgulha-se do patrimônio histórico-cultural que abriga em seu território. Em contrapartida, porém, envergonha-se por deter, provavelmente, o recorde nacional em dilapidação desse mesmo patrimônio. É um tão triste fato ocorre quando não são evitados os constantes roubos de objetos sacros, quando não são criadas condições para impedir as tragédias que podem destruir o nosso acervo.

Em 18 de setembro de 1986, encaminhei o Projeto de Lei do Senado nº 213, em que instituí o Dia da Preservação da Memória Nacional. Buscava, com essa providência, tentar "incutir na consciência do povo brasileiro a necessidade de se auxiliar o poder público na fiscalização e na salvaguarda do bem cultural, como parte integrante de sua realidade histórica".

Naquele projeto de lei havia ainda proposta que o Dia da Preservação da Memória Nacional fosse comemorado em dois de setembro, de triste memória para o País, por recordar os fatos ocorridos em 1973, quando 18 peças originais foram roubadas da igreja do Pilar, em Ouro Preto. Dessa Matriz, disse Waldemar de Almeida Barbosa, em seu livro "História de Minas", que "é um monumento de esplendor e de arte". Dela também foi dito ser "um exemplar único no acervo artístico brasileiro". E esse patrimônio mineiro e brasileiro foi violentado por mãos criminosas, que subtraíram peças de um valor que não pode ser calculado apenas em seu aspecto material, mas em tudo o que carrega em si da história, do sangue, do talento, da vida de nosso povo.

Não foi essa, porém, a primeira vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores. E, infelizmente, não foi também a última. Quantas vezes nós nos estareceremos, diante de jomais ou de aparelhos de televisão, ao tomarmos conhecimento de fatos semelhantes, ocorridos nas séculares igrejas de meu estado natal?

Em 1985, através de pronunciamento em que denunciava tantos saques havidos em cidades como Ouro Preto, Sabará, Congonhas, Mariana, Diamantina e São João del Rei, já demonstrava minha preocupação com a dilapidação de nosso patrimônio artístico. Naquela data, fora a cidade de Ouro Preto a vítima mais recente dos roubos de objetos sacros. Pois, da igreja de São José haviam sido furtadas 17 peças, entre elas uma imagem executada por discípulos do Aleijadinho.

Agora, senhores, há poucas semanas, Mariana torna-se alvo da ambição dos ladrões de igrejas antigas. E dela, mais uma vez, são subtraídas peças preciosas da arte religiosa barroca.

Mas, paralelamente à nossa preocupação com os furtos de peças artísticas, é necessário que nos dediquemos, também, à conservação dos monumentos históricos de Minas Gerais. Mariana, no presente momento, lança para o Brasil seu brado de socorro, visando a sensibilizar empresários nacionais que queiram arcar com a responsabilidade de recuperação das suas igrejas de São Francisco, N. S. do Carmo, N. S. do Rosário e N. S. da Conceição, todas elas com seu acervo histórico-cultural, datado do final do século XVIII, ameaçado pela falta de conservação. E os empresários que se aliarem na luta pela salvação dos seculares monumentos mineiros poderão se beneficiar com os incentivos da Lei Sarney, oferecidos aos que se dedicarem à "reconstrução daquilo que a mão do homem e o tempo ajudaram a destruir".

Segundo informações do presidente da Casa de Cultura de Mariana, Roque Camello Neme, "todos os trinta monumentos de Mariana e distritos, tombados pelo Patrimônio Histórico, estão em situação de precariedade". Não poderia ser mais oportuna, portanto, a ocasião para a assinatura da Carta de Mariana, dirigida aos industriais, em busca do auxílio necessário para salvar o patrimônio histórico da cidade. Perante os signatários da Carta, o represen-

tante das indústrias mineiras, José Alencar Gomes, comprometeu-se a enviar o documento para a Confederação Nacional das Indústrias, em busca de uma ajuda de âmbito nacional para a causa de Mariana.

No entanto, não é apenas com o roubo de peças ou com a recuperação dos monumentos que nos devemos preocupar. No presente momento, temos de concentrar nossa atenção também no grande perigo de incêndio que ameaça a cidade de Ouro Preto. O 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, encarregado do Destacamento de Bombeiros de Ouro Preto, em levantamento feito naquela cidade "comprovou o precaríssimo estado das instalações elétricas de Ouro Preto, nas áreas residenciais e de serviços públicos. Estas instalações são potenciais agentes causadores de incêndios." No relatório apresentado ao Conselho Estadual de Turismo, o 1º Grupamento de Incêndio chama ainda a atenção para "a falta crônica de água na cidade e a existência de apenas três hidrômetros em todo o perímetro urbano da mais importante cidade histórica do País".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tivemos, no ano próximo passado, um lastimável exemplo das conseqüências funestas de um incêndio dessas proporções, quando todo o bairro do Chiado, em Lisboa, de tão grande importância para a memória de Portugal, foi devastado, irremediavelmente, pelo fogo. Quanto se perdeu, ali, da cultura de um povo tão rico em sua história!

A situação é muito grave em Ouro Preto, senhores, é considerada "alarmante para a segurança da cidade". Dos 54 locais visitados, 51 foram considerados reprovados, ou seja, foram inseridos dentro da faixa de "risco de incêndio iminente". Entretanto, soluções existem, e o relatório solicitado pelo Conselho de Turismo de Minas Gerais "adverte que a primeira providência a ser tomada é a criação de uma legislação preventiva contra incêndio". Mas informa, também, o que é considerado fraco quanto à segurança, destacando a necessidade de melhor se equipar o corpo de bombeiros da cidade, de serem instalados hidrantes, de ser criada uma taxa de prevenção contra incêndios.

Em um momento como esse que vive Ouro Preto, é preciso que o Brasil se mobilize para impedir, não apenas a perda das vidas humanas que certamente sucumbirão por entre as chamas de uma catástrofe de tal monta, mas também a destruição de um precioso patrimônio da cultura nacional.

Há aproximadamente dois séculos já dizia Pestalozzi que "o gênero humano não pode ficar socialmente unido sem uma força ordenadora. A força da cultura une as pessoas como indivíduos em independência e liberdade, através do direito e da arte. A força de uma civilização sem cultura une-os sem consideração de independência, liberdade, direito e arte, como uma massa, pela violência." Levantemos nossas vozes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na defesa da cultura brasileira, desse bem que só poderemos conquistar, no

futuro, se aprendermos a preservar o que, dele, recebemos do passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que no próximo dia 15 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, será realizada Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o líder sindical e ecologista Francisco Alves Mendes Filho, de acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Aluizio Bezerra e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1985 (nº 1.371/75, na Casa de origem), que estabelece obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 565 e 566, de 1986, das Comissões:

— de *Transportes; Comunicações e Obras Públicas*, contrário; e

— de *Educação e Cultura*, favorável com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CEC.

2

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação (Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 276 e 277, de 1986, das Comissões:

— de *Educação e Cultura*; e

— de *Finanças*.

3

Mensagem nº 42, de 1989 (nº 52/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até CL\$RDA 2.721.600,00 para os fins que especifica. (Dependendo de parecer.)

4

Mensagem nº 51, de 1989 (nº 84/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), destinadas a substituir 3.850.000 Obrigações do Tesouro daquele estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

5

Ofício nº S/5, de 1989, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares americanos). (Dependendo de parecer.)

6

Mensagem nº 60, de 1989 (nº 98/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e elevar, em caráter excepcional, o limite de endividamento daquele município, a fim de que possa emitir 2.600.000,00 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalente a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos). (Dependendo do parecer.)

7

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juízes federais.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 3-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em sessão recente, no início desta semana, V. Ex. pedia ao Plenário silêncio, para que se ouvisse o belo discurso de despedida de um Senador de Pernambuco. Hoje, a sessão não é buliçosa, é tranqüila, e careço muito deste silêncio, porque vou falar da China, do Japão e dos quatro tigres asiáticos.

Estivemos ali em missão oficial e confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o progresso dos próximos 50 anos se dará na área do Oceano Pacífico. Para o Brasil, o Atlântico já era. Deve reservar-se à pesca de sardinhas e a algumas praias que ainda não estejam poluídas.

A nova realidade, o progresso virão do Oriente, sobretudo da China, país com 1 bilhão e 100 milhões de pessoas, que resolveu seus problemas fundamentais e que, agora, tomou uma decisão: ser uma potência industrial e produzir em grande escala, com crescente expressão da qualidade.

Porém, a China não repetiu o Japão. O Japão, isolado, teve que fotografar o Mundo, copiar os seus produtos, para chegar ao alto nível técnico em que se encontra. A China, não. Convenceu-se de que deve produzir com

qualidade. Que procedimento adotou? O da permanente indagação: o que eu faço neste setor é de qualidade? Se o é, vamos melhorar. Se alguém faz melhor, juntemo-nos a ele, para que os nossos produtos sejam os melhores. E assim é que uma cervejaria de Pequim, em dúvida sobre a qualidade, fez um *joint-venture* com a Heineken, para que a cervejaria chinesa fosse a de melhor qualidade do Mundo. Então, o *Know-how* é transferido de homem para homem e a qualidade alcançada em um setor será, depois, espalhada por toda a China. Os chineses descobriram que o Japão, num setor do aço, estava mais avançado. Um entendimento com o Japão e o resultado foi a elevação dos níveis de qualidade ao máximo, para que a China pudesse derivar por todo o seu Continente, naquele setor, qualidade excepcional.

A China passou por mutações profundas, todos sabem. Agora passa por uma mutação maior. Não destruiu o seu passado. E, muitas vezes, num leque ou em um cardápio, encontra-se mais arte do que em toda a civilização do Ocidente. As lideranças novas falam sobre tudo, conhecem tudo. A China não tem mais segredos, embora, por mais que se indague sobre a China, continua-se a tê-la em ponto de mistério. A China se abriu ao Mundo. Todos os capitais do Ocidente são bem-vindos para os setores que os chineses julgarem convenientes. Os capitais que se alinharem aos capitais chineses não são tributados. Os lucros repatriados sem pagamento de *royalties* ou sem taxações internas. Novas cidades estão surgindo. De quatro, nós conhecemos Shenzhen, perto de Hong-Kong, cidade moderna, tanto quanto as mais lindas cidades americanas do oeste. A China, nesta parte, reproduz o perfil do Ocidente, mas com detalhes que fazem dessas cidades centros encantadores. Ali, com essas cidades, não só atraem capitais, tecnologia, como estimulam a convivência com os chineses de Formosa. Parece-me que com cidades dessa natureza que a China irá adquirir *Know-how* suficiente para administrar Hong-Kong, a partir de 1997, sem maiores dificuldades, mantendo-a nos padrões de identificação com o Ocidente.

A China forma 250 mil engenheiros civis por ano, mais engenheiros civis que quase todo o Mundo Ocidental. Mantivemos contato com toda a liderança chinesa: Presidente, Primeiro-Ministro, Presidente da Assembléia Popular. E, a nível das cidades visitadas, além de Pequim, as lideranças administrativas de Xangai, Cantão e Shenzhen.

A China é disciplinada, como de resto o Oriente. Sr. Presidente, impressiona-nos entrar em uma fábrica de milhares de empregados e, a despeito de todo o ruído, ninguém ser capaz de levantar a cabeça. A disciplina funcional é incomum, o que se chama *concentration*, que só os países civilizados conseguem.

Esta é ainda a nossa imaturidade.

O Japão está realizando os seus trabalhos tecnológicos de televisão e gravadores na China. Mas a China não se limita a juntar peças.

Faz e dá a marca japonesa. E faz da melhor qualidade.

O Japão já se está preparando para outra etapa a meu ver a dos supercondutores e dos supermateriais.

O mesmo progresso vê-se na Coreia, um país esmagado, onde hoje encontram-se até partidos organizados lutando pela reintegração do país. Creio mesmo que esse sentimento de reintegração da Coreia é promissor para o Mundo, para nós é de grande conveniência, eis que já estamos vendo o Pacífico como a nossa grande saída econômica.

Há fatos que merecem ser relatados para reflexão, ainda que tratados a nível de diálogo entre Senadores brasileiros, Parlamentares brasileiros e representantes chineses.

Um dos administradores de Cantão, de aparência moça, com mais de 40 anos, participou da guerra, conversava comigo. E surpreendia-me que pudesse haver ainda divergência de entendimento entre países comunistas, quando a norma comunista é de que a paz existirá sempre entre nações que adotam aquele mesmo regime. E eu falava sobre a grande qualificação dos guerrilheiros do Vietnã, inclusive no choque com a China, e da estratégia de Giap, um dos maiores estrategos dos últimos tempos. E o chinês, culto e versátil, mas reservado e modesto, quebrou essa reserva e disse: "mas ele aprendeu aqui conosco essa estratégia e essa tática".

E terminamos vendo que a China e o Oriente são um conglomerado.

O Japão, com toda a técnica e eficiência, não concorre com a China nem com a Coreia. Produzia antes na Coreia e agora, na China. Transfere a sua tecnologia. Eles não concorrem nem procuram destruir-se comercialmente. A China tem essa consciência.

Estão construindo no Porto de Shenshen, um cais para navios de cem mil toneladas e, no futuro, para 300 mil toneladas. O Japão, segundo umas das últimas edições do *Time*, acaba de construir um navio que está em operação, com mil toneladas, de pequeno porte ainda, mais que faz 65 milhas por hora, ou seja, cem quilômetros. E já existe navio programado que fará o percurso de Tóquio e São Francisco em 3 dias.

Sr. Presidente, a China vê o Brasil com grande interesse. Abre-se ao comércio internacional e a toda forma superior de relacionamento.

Há anos tenho defendido aqui a nossa saída para o Pacífico. Tenho dito aqui, muitas vezes, que São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro são um começo de Brasil, uma oficina apenas, porque o grande Brasil, o Brasil que impressiona e estremece é o Brasil do oeste, este Brasil da Amazônia.

Esta próxima década será a década do ocidente do País. Se quisermos ser uma grande nação, como de fato somos em potencial, teremos que sair para o Pacífico. Somente lá encontraremos mercados para colocar nossa grande produção. Quando o Acre, onde existe as melhores terras férteis do País, depois do Paraná, e em maior quantidade, estiver produzindo; quando Rondônia estiver produzindo;

quando aquela parte da Amazônia estiver produzindo; quando Mato Grosso de cima estiver produzindo, Sr. Presidente, essa produção não poderá ser colocada no Atlântico. O atrito econômico é tão grande que o custo de transporte será 3 ou 4 vezes superior ao da carga, ao seu valor efetivo de comércio. Então, a nossa saída é pelos Andes. O Brasil terá que negociar, e já está fazendo, postos de passagem no Peru, no Chile, na Bolívia, porque, a partir do instante em que tivermos essas saídas, já estarão operando navios com mais de 300 mil toneladas ou mais e a nossa saída será para o Japão, para a China, para Taiwan, para a Coreia, para a União Soviética, que agora, abaixo do Kantchática, está criando uma grande região de exportação, livre. Essa saída ensinará também comércio maior com os Estados Unidos, na parte ocidental, e também para o Canadá. Quando isso ocorrer, seremos imbatíveis. As nossas matérias-primas poderão ser colocadas a preços mais competitivos, e, posso dizer a V. Ex^{ca}, reside exatamente nisso toda a celeuma que se está fazendo acerca da Amazônia. Se os próprios Estados Unidos procuram estagnar o avanço da Amazônia, sob a alegação da incompatibilidade do ecossistema, por que a sua resistência agora à criação de uma passagem brasileira para o Pacífico, através do Peru?

Existe aqui um Manifesto feito à Nação pelo Governador do Acre. O próprio Acre já está vendo que a sua sobrevivência de Estado agrícola está na saída para o Pacífico.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite V. Ex^{ca} um aparte, nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, nobre Senador Ruy Bacelar, ouvirei V. Ex^{ca} logo que concluir o meu raciocínio.

O Itamaraty já tem posições a respeito.

O Presidente da República fez muito bem cancelando a viagem à Holanda, onde Sua Excelência iria ser argüido em posição menor.

O próprio Exército brasileiro acaba de tomar posição. Não uma posição hostil, nem uma posição provocadora, mas uma posição do seu dever. Aqui, vejo, em *O Estado de S. Paulo* do dia 1-3-89, a declaração do Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, onde S. Ex^{ca}, a certo ponto, declara:

"O Exército sempre esteve presente na conquista e manutenção dessa porção do nosso território e por ela derramamos suor e sangue."

Parece que estamos em guerra, Sr. Presidente. Mas é importante que tudo isso seja dito, porque os interesses contrários aos interesses nacionais nunca foram tantos como nesta questão da Amazônia.

A Amazônia é poliforme, a Amazônia é múltipla, a Amazônia é o Mundo. A Amazônia tem que ser explorada convenientemente com a participação da ciência. A Amazônia não é uma unidade, ela é uma diversidade que se une. Como disse recentemente, ela é leopárdica, exhibe a imagem de uma onça pintada, com manchas que reclamam conveniente ex-

ploração, sem quebra do ecossistema. Temos que criar muitas cidades na Amazônia, muitas regiões de desenvolvimento, sem quebra do ecossistema que o Brasil, em primeiro lugar, tem o dever e a obrigação de preservar. Nenhuma outra nação do Mundo, nem os Estados Unidos da América, que nos acusam, foi capaz de manter reservas tão amplas, tão expressivas por tanto tempo e de forma tão intocável. Se tivéssemos penetrado a Amazônia no passado, tê-la-íamos destruído. Agora temos mais consciência de buscar na ciência meios de explorá-la convenientemente. Então, começará a partir de 1990 a década da Amazônia, inclusive com as hidrelétricas, no que concordo com o ilustre Senador que me antecedeu na tribuna.

Nobre Senador Ruy Bacelar darei a palavra a V. Ex^a e ao final transcreverei o nome dos integrantes da Delegação Parlamentar que visitou aqueles Países, sob a chefia do Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado. Posso dizer que essa Delegação trouxe valiosos subsídios para enriquecer os debates parlamentares sobre as perspectivas econômicas, sociais e culturais brasileiras.

Concedo o aparte ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — Eminente Senador Leite Chaves, ouço com muita atenção o substancioso discurso de V. Ex^a a respeito de países que tivemos a honra de visitar oficialmente, a convite de seus governos: China e Coreia do Sul. V. Ex^a narra, com muita propriedade, o que significa para o Mundo aqueles países do Oriente. V. Ex^a fala, com muita determinação, da China do presente, a China que investiu na educação, no seu maior potencial, que é o recurso humano; na China da disciplina; na China, sobretudo, do trabalho, que conseguiu conscientizar o seu povo de que o seu grande aliado é o trabalho, daí o progresso que presenciamos e vislumbramos para o século XXI naquele grande e importante país do Mundo atual. V. Ex^a também diz que a China abriu as suas fronteiras ao capital internacional, entretanto, capital esse subordinado aos interesses nacionais daquele país. V. Ex^a diz também que presenciou o progresso na Coreia do Sul, em Hong Kong e em tantas outras partes do Oriente, e diz, com muita propriedade, não só V. Ex^a como também ouvimos lá de analistas, de pesquisadores, de que o próximo século será o século do Pacífico, será o século da Ásia, do Oriente, será o século daquelas grandes populações que vivem naquela grande região. Eminente Senador Leite Chaves, são quase, só na China, um bilhão e duzentos milhões de habitantes, e aqueles outros países, acredito, perfazem quase que 40%, ou pouco mais, da população mundial, que deve ser de quatro bilhões e poucos milhões de habitantes. Daí ser de importância fundamental a ligação da América do Sul, a ligação do Brasil, via rodovia ou ferrovia transandiana, que atravesse as Cordilheiras dos Andes, ligando o centro do Brasil e, por que não dizer, o próprio Atlântico ao Pacífico, diminuindo, assim, o caminho entre esses dois

Continentes, para que, com o nosso trabalho, nós, brasileiros, nós, da América do Sul, possamos abastecer, principalmente com alimento, aquele grande contingente humano que existe no oriente. Por isso, o discurso de V. Ex^a é importante. Importante nesta hora em que se fala da possível, óbvia ou sonhadora utopia de interferência de outros países na nossa Heliéia Amazônica. Devemos, assim, conciliar a preservação da nossa floresta tropical, da ecologia, com o nosso desenvolvimento. Conciliação é, ao mesmo tempo, consonância entre a ecologia, o desenvolvimento e, conseqüentemente, o mais importante, o bem-estar do povo brasileiro. Daí considerar o discurso de V. Ex^a de importância fundamental, porque vislumbra o futuro, não só do Brasil, como, sobretudo, o futuro do Mundo. Continuo a ouvir, com muita atenção, o brilhante discurso de V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Fico muito feliz em ver que possamos ter pontos de vista muito comuns, pois vimos realidades as mais plúrimas, as mais diversas, as mais singulares; povos de origens diferentes, línguas diferentes, comportamentos diferentes, e somos capazes de ver os interesses nacionais centrados em pontos comuns, no meio de tanta heterogeneidade.

V. Ex^a visitou um país com um bilhão e cem milhões de habitantes ou mais do que isso. Acho que V. Ex^a está com a razão, mas prefiro ficar com um número menor. Povo alimentado, simples, sem preocupação com a guerra, porque ninguém precisa temer que a China se levante. A China não precisa levantar-se. O mundo é que jamais se levantará contra a China. Não me esqueço de narrativas de pessoas que participaram da Guerra da Coreia, sobre as avalanches humanas que proposadamente eles jogavam na frente de luta. Os coreanos do sul chegaram à conclusão de que as armas do mundo, muito menos as da Coreia, jamais seriam suficientes para conter tantos chineses.

Cultura, qualificação, civilização milenar amadurecida, que agora parte para o segundo desafio, que é um desafio seu, interno, é produzir com qualidade. Visitei em Xangai fábricas de ventiladores, que exportam para a Alemanha, para a Inglaterra e para a França. V. Ex^a sabem o que é exportar ventilador para a Alemanha, para um país que sempre primou pela qualidade? Todos conhecem o lema da Mercedes Benz, que é, de resto, de muitas firmas alemãs: "The best or nothing". A participação da mão-de-obra no produto chinês, é de 3%. Eles, além da qualidade, usam a arte e detalhe artístico. Aquela experiência milenar é colocada às vezes num simples desenho. E aquilo torna o produto diferente e aceitável. As indústrias estão indo para o interior. Ao longo das estradas de ferro, ao longo das estradas de rodagem, vemos lagos com peixe, com pato, com marrecó, canteiros de verdura e plantações de laranja. As gerações saudáveis, que trabalham nas fábricas, continuam morando no campo.

Depois perguntei aos chineses por que dão tanta ênfase à indústria. Responderam-me: "modernizar a agricultura". A China milenar, no campo e em toda técnica, entende que, para fazer uma agricultura revolucionária, terá que chegar às excelências no setor industrial.

O Sr. Francisco Rollemberg — V. Ex^a me concede um aparte, Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Ainda neste relato, vi situações interessantes: proprietários de dois ou três hectares transformaram a terra em tanques de criação de peixe, porque o peixe produz mais do que a terra. Ali eles consorciaram tudo. Fiz milhares de perguntas. Nunca li tanto sobre a China.

Para mim, ela continua a ser um mistério. Dou um pequeno depoimento do que vi, mas falo mais por inspiração e por intuição. Perguntei muito, esclareci-me muito. A respeito de tudo, a China continua a ser mistério. Romântica mistério, exótico mistério.

Com todo o prazer, dou o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Leite Chaves, não tenho tido oportunidade de manusear os seus escritos. Se V. Ex^a escreve tão bem quanto fala V. Ex^a, não tenho dúvida poderia ser o cronista do Senado Federal. V. Ex^a sabe traduzir em palavras o que observa com muita acuidade. Ao ouvi-lo, tem-se a impressão de ver, V. Ex^a é um orador primoroso. Daí por que vaciei muito em interpellá-lo. Tenho também esta experiência que V. Ex^a alcançou embora a minha tenha sido um pouco mais antiga — visitei a China há quatro anos, a convite do governo chinês. Fiquei impressionado pelo paralelismo do antigo com o moderno, do tradicional com a conquista científica. Visitei os campos da China. Confesso que me impressionava rodar 80, 100 Km por estradas cercadas de arroz, de linho, de verduras as mais diversas. É um país imenso, que não perde um pedaço do seu território, tudo aproveitado na produção de alimentos. Surpreendeu-me, ao lado da tecnologia, encontrar arados de madeira, puxado por búfalos, seguros pelas mãos humanas. Assiti a pessoas que pisavam quase que num ritmo de dança para fazer o que chamamos de "leiras", para plantar as suas verduras. Fiquei impressionado. Ao lado da tradicional adubação orgânica, já adentravam na tecnologia moderna dos adubos químicos, proporcionando à China uma altíssima produtividade. Perguntei a um dos meus guias por que a China, que dispõe de tanta tecnologia, permitia que alguns tivessem um trabalho tão sofrido no campo. Eles, então, respondeu-me: a nossa população equivale a 1/4 da do Mundo, temos um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de habitantes. Se mecanizarmos o campo, não teremos como absorver essa mão-de-obra, e temos que empregar a todos, temos que pagar a todos. Visitei as suas vilas e fazendas na área rural. Posso testemunhar a boa qualidade de vida desfrutada pelo chinês no campo. Posso testemunhar a relativa qualidade de vida

no setor habitacional nas grandes cidades, devido ao alto índice populacional. Realmente, as casas são superocupadas. As residências, multidomiciliares, têm uma população imensa, mas todos se alimentam bem, todos se vestem bem, todos têm direito a lazer. Assisti na Cidade Imperial, na Cidade Proibida, à chegada de caravanas e mais caravanas de idosos, de pessoas envelhecidas, a quem o governo chinês propiciava lazer, mandando buscá-las nas diversas províncias da China, para que elas, na sua velhice, conhecessem a Capital da China, conhecessem a Cidade Imperial, visitassem e fizessem turismo interno.

Isto deixou-me muito emocionado, porque era uma preocupação governamental com aqueles que já deram a sua mocidade, o melhor de sua existência em prol do desenvolvimento do seu país. Visitei hospitais. Ao lado da cirurgia da mais alta tecnologia, assistir à aplicação da acupuntura, moxa etc. Para minha surpresa, encontrei, numa clínica oftalmológica, uma quantidade razoável de rapazes que estavam fazendo acupuntura. Eu lhes perguntava o porquê da acupuntura em oftalmologia.

Eles diziam o seguinte: com a população que temos e com o chinês, que, por característica biológica, tem um achatamento no globo ocular, tomando-o geneticamente míope, não temos condições de produzir, entregar e estar mudando a todo instante óculo para essa população, mas estamos conseguindo reduzir até 6, 2 de optrias, quando o menino chega a esta casa antes dos 16 anos. Fiquei chocado e emocionado, porque, ao lado da medicina da maior qualidade, estivámos assistindo a um tratamento alternativo, tradicional, milenar, da China. A China é tudo isso. V. Ex^a depois sai de suas descrições sobre a China e se volta para a nossa Amazônia. Eu diria que a Amazônia é a nossa mulher amada, a mulher amada que nunca violentamos, mas que procuramos conquistar. Se tivéssemos violentado a Amazônia, como violentou as suas pradarias, os seus búfalos, os seus índios, a nossa nação irmã, os Estados Unidos, é possível que fôssemos hoje uma grande nação, mas estaríamos pagando o preço que pagam os Estados Unidos de ver o seu grande rio Mississipi apresentando secas periódicas, com navios encalhados, sem água, sem possibilidade de usá-lo como hidrovia. A Amazônia é uma região singular, diria singularíssima. Primeiro, porque tem uma patologia geográfica ainda não bem determinada e estudada. Houvéssemos nós, sem a tecnologia de hoje e a que haveremos conquistar, ocupado a Amazônia, por certo teríamos feito um genocídio involuntário, mas teríamos feito. Não se controlava ainda a febre amarela as águas vitórias, a lepra que lá é endêmica, a leishmaniose e uma série de doenças que compõem a patologia tropical, que não tínhamos condições de controlar e não temos ainda, como muito bem diz o Senador Mário Maia, médico e conhecedor da patologia geográfica da Região. Não tínhamos condições de transportar da Amazônia para o centro do Brasil, para o cora-

seus riquezas. Não tínhamos os satélites capazes de fazer a radiografia das potencialidades mineralógicas da Região. Não tínhamos sequer noção da sua potencialidade hídrica. Então, como dizia, a Amazônia foi a mulher amada. Ela não foi violentada por nós, está sendo conquistada paulatinamente para que se incorpore e dê ao Brasil o que ela tem, para que se incorpore e dê ao Brasil o que ela tem, para podermos sair, um dia, dessa estagnação e sermos realmente uma grande Nação, a Nação desenvolvida do Hemisfério Sul. Parabeno-o, Senador Leite Chaves, pelo seu pronunciamento desta manhã.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^a a gentileza, inclusive, de sugerir que eu seja assim uma espécie de cronista do Senado. Não sou cronista e não o seria, mas sou testemunha da atenção com que estou sendo ouvido nesta manhã. Cronista está sendo V. Ex^a a nível maior, porque, como médico, observou a China por ângulo superior à nossa qualificação neste particular.

Afirmo a V. Ex^a que, quando saí daqui, preocupava-me saber o que os chineses usavam para contenção da miopia ocular. Eu sabia que faziam determinada massagem. No passado, as fotografias de chineses eram caracterizadas pelos óculos. Primeiro viam-se os óculos, para depois se ver o chinês. Hoje, o percentual é significativamente baixo.

Fiz indagações, e eles me informaram que, realmente, nas escolas, as crianças, até à faixa de 16 anos, fazem massagem diária, para que seja contida a miopia e outras doenças de olhos, a ponto de o chinês pouco usar óculos, quando, no passado, foi o povo que mais os usou e até se caracterizou por isto. Nobre Senador Francisco Rollemberg, esta nova realidade deve ser vista com muito cuidado por nós. Os Andes nos separaram do Pacífico. A colonização, embora avançasse muito, impediu-nos de chegar até o Pacífico. Mas poderemos ter com esses povos vizinhos e amigos um intercâmbio suficiente, para que tenhamos portos, no nosso benefício e no deles. Nós mesmos, no Brasil, demos, a despeito do regime do Paraguai, uma saída para esse País. O Paraguai exporta e importa tudo através do Paraná. Não nos seria difícil obter, com esses países vizinhos nossos, portos dessa natureza. Somos o País que tem o maior número de vizinhos no Mundo: dez. Ninguém tem mais vizinhos, mais fronteiras do que o Brasil. E não temos divergência com ninguém. Tenho certeza de que para o Chile, para o Peru e para a Colômbia, esses portos serão fundamentais, e essa saída para o Pacífico é muito importante, é extremamente importante para nós.

Estive recentemente em Israel, onde, perante sua Corte Suprema de Justiça, defini Bruna, a criança raptada do Paraná. Depois, fiz uma ligeira visita aos países do Oriente preocupados com essa situação do Brasil. O nosso óleo de soja não está sendo mais vendido para a Índia como antes; os frangos, que em grande quantidade são abatidos no Paraná, para os muçumanos, já não estão sendo

exportados com a facilidade de antes. O Mercado Comum Europeu nos está fechando espaço naquela região. A sociedade comercial e política feita entre Canadá e Estados Unidos nos está criando dificuldades também nessa direção. Resta-nos o Pacífico. Será ele a grande saída. E a exploração consciente, lógica e patriótica da Amazônia está condicionada à saída para o Pacífico. Nunca teríamos condições de explorar convenientemente a Amazônia, aquele grande potencial, a não ser com aberturas para o Pacífico. É por isto que digo que esta próxima década será a década da Amazônia e do Pacífico. Sem a saída para o Pacífico, não teremos condições de abrir convenientemente a Amazônia.

Quero referir-me ao potencial hidrelétrico. Falei recentemente sobre Guaira, a última grande hidrelétrica que está projetada. Mostrei que se fez Itaipu sem lógica, precipitadamente, sem estudo e com grandes erros. Foi um erro construir-se Itaipu como se construiu, mas erro maior será deixar de fazer Ilha Grande, onde não haverá quebras da ecologia e os interesses nacionais, sob diversos ângulos, são os maiores. Mesmo que se explorem todos os grandes potenciais do rio Paraná, do rio Iguacu, do rio São Francisco, toda essa energia será insignificante para as nossas necessidades dentro de algum tempo. Restará a Amazônia. O potencial energético constatado e levantado é de 210 milhões de quilowatts. A dificuldade consistia na condução da energia. Agora, os supercondutores abrem caminho neste setor, possibilitando o transporte de energia a grandes distâncias sem grandes perdas. A Amazônia, em grande parte, é água. Uma barragem na Amazônia pouco significa dentro da sua extensão.

Quando grupos externos dão aos nossos índios argumentos contrários à construção de hidrelétricas, não estão sendo corretos. Não nos devemos impressionar. Vamos fazer levantamentos. Ninguém está melhor defendido na Constituição do que as tribos indígenas. Há Capítulos nesta Constituição fantásticos. Antontem eu conversava com Seabra Fagundes a este respeito, durante uma viagem, quando vínhamos do Paraná. Há Capítulos perfeitos, um deles é o do meio ambiente. Protegemos as tribos indígenas de forma apropriada. Também no Brasil ficarão bem defendidos todos nossos interesses intrínsecos e a nova Constituição, então, diante, não deve haver pruridos nacionalistas quanto a este particular. A Constituição os protege e nós a cumprimos. O Brasil deve, agora, fazer como a China, ou seja, abrir o seu mundo e, como diz o Senador Ruy Bacela aceitar capitais, mas mantidos e respeitados os interesses brasileiros.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com muito prazer

O Sr. Dirceu Carneiro — Cumprimos V. Ex^a, Senador Leite Chaves, pelo seu pronunciamento, ressaltando esta circunstância ímpar de o país mais populoso do Mundo

ter conseguido equacionar as suas questões econômicas, sociais e políticas, dentro de uma concepção própria, sem seguir o modelo japonês, de fotografar, de copiar as patentes. Trouxe da experiência de outros povos um argumento e uma forma de desenvolvimento o seu próprio modelo. A China, com bem ressaltou V. Ex^a, teve outro caminho para chegar aonde está. Neste depoimento que faz V. Ex^a, ressaltou e enfatizou o relacionamento que a China vem mantendo com o Brasil, através de convênios na área tecnológica. A China domina o setor de satélites, mas não domina um setor importante para o implemento da tecnologia do satélite, a eletrônica. O Brasil, nesta parte da eletrônica, tem uma tecnologia bastante razoável. Países identificados como do Terceiro Mundo fizeram um convênio entre si e estão trocando essa tecnologia, com proveito para todos eles. Temo, com essas alterações — julgo-as equivocadas — do Executivo Federal, em relação ao assunto da tecnologia do Brasil, possam ser prejudicados os convênios internacionais e os entendimentos que essa área vinha mantendo com outros países. Istaríamos estimular nem conservar o Ministério da Indústria e do Comércio uma vez que já temos uma razoável consolidação industrial, e talvez fosse muito mais oportuno extinguir o Ministério da Indústria e do Comércio e enfatizar, criar e estimular o Ministério da Ciência e Tecnologia, porque é a tecnologia hoje a palavra de ordem do Mundo, é o produto mais importante, é o caminho que vai levar as nações à sua autonomia. Este é um entendimento universal, e ninguém — parece-me — discorda desta questão. Neste aspecto, enfatizo a necessidade de o nosso País resguardar e intensificar esses entendimentos. A China é um dos melhores exemplos do Mundo para nos relacionar, trocar experiências, intensificar relações comerciais, que só vêm trazer proveitos para o povo brasileiro, como também, tenho certeza, para o povo chinês. O relato que faz V. Ex^a, depois de realizar uma viagem ao Sudeste asiático, particularmente à China, enfatizo como uma das coisas mais importantes desta Câmara Alta do País, até pela sua responsabilidade e pelas suas prerrogativas constitucionais de tratar de questões de política externa, de endividamento e coisas deste gênero. Enfatizo igualmente a necessidade de o nosso País intensificar esse relacionamento, para que possamos realmente, em uma troca de interesses, construir também o nosso caminho, sem precisar imitar, sem precisar importar soluções apropriadas a outras nações e talvez impróprias ao nosso próprio País. A segurança, que precisamos ter de que o nosso caminho vai-nos levar a esse objetivo é muito importante. A China, que já trilhou um caminho próprio e está chegando aos seus objetivos, é um bom exemplo para nós. Cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento, que é muito importante para os debates desta Casa e para o nosso País.

O SR. LEITE CHAVES — Eu é que agradeço a V. Ex^a, porque o meu discurso ficará mais enriquecido. E eu, Senador Dirceu Car-

neiro, me estímulo depois de ouvir a intervenção de V. Ex^a, como também as dos Senadores Francisco Rollemberg, Ruy Bacelar e de diversos outros Srs. Senadores, que, sei, têm esse entendimento, e me levam a tomar depois a iniciativa de fazermos um grupo aqui, no Senado, para estudar, pesquisar e começar a agir em torno do que diz respeito à exploração consciente da Amazônia e de nossa saída para o Pacífico. Amazônia e Pacífico estão unidos.

O caso da China é diferente mesmo, porque a sua Revolução não destruiu o passado. Tudo o que veio de bom a ele se incorporou. Experiência válida, sem preconceito, esta da China. Passou a era Mao Tsé-tung, mas o que foi válido de Mao Tsé-tung permanece. Não vi apenas chineses, conversei muito com brasileiros no exterior. Inclusive o nosso Adjunto Militar na Embaixada da China, um coronel delicado, muito aberto, prestativo, muito preocupado também com a China, fazia-me uma revelação: "Senador, estou aqui há seis meses, e não entendo esse povo. Às vezes um general, do último posto, entra em brincadeira de rua, com estudantes e operários. Atiram flocos de neve uns contra os outros, atacam-se dentro da maior harmonia".

É a aplicação do princípio de Mao, em que o militar e o povo, na China, têm que ser como o peixe na água. Povo e militar são a mesma coisa. É este o ponto de dúvida do nosso coronel, por que, na realidade, nos exércitos ocidentais, os militares são orientados de tal sorte a não se misturarem tanto, para que não haja perda de respeito e hierarquia. Lá não há perda de respeito nem de hierarquia. Antes, ela se fortalece nessa convivência popular. Então, a China é também diferente nisso.

E noto que há uma semelhança entre a civilização chinesa e a própria Muralha que visitamos. Impressionava-me como fora feita a Muralha. Depois descobri que a Muralha foi construída em partes, para defesa de populações, de grupos, de Estados e de países, ao longo dos anos, que ali existiram. Depois, só depois nas dinastias Ming e seguintes, foi feita a ligação entre elas. Com a cultura diversa ocorre a mesma coisa: unificam os pontos mais positivos alcançados nas diversas fases de sua milenar civilização. Tudo o que é proveitoso, tudo o que constitui *high-light* da civilização chinesa, ligou-se, conservou-se, ao longo da História. A China se vai transformando, e agora parte para a abertura econômica e a industrialização de qualidade. Grande qualidade.

Mas a China não vem apressada; vem tranquila, firme, determinada. Não há preocupação evidente que outros povos a sigam ou imitem. Que cada um procure o seu caminho. E acho que neste contexto o Pacífico é a nossa grande saída.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Tem o aparte o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Com a permissão da Mesa, se...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Nobre Senador Leite Chaves, é realmente com profunda lástima que este Presidente eventual adverte a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado. Digo que é com profunda lástima porque estamos ouvindo, encantados, o belo e sumarento discurso de V. Ex^a, repleto de conteúdo, tanto de informação quanto de reflexão no domínio geoeconômico e geopolítico, enriquecido pelos magníficos apartes dos Senadores Ruy Bacelar, Francisco Rollemberg e Dirceu Carneiro.

O Sr. Mário Maia — E com a permissão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — E, agora, a ponto de ser enriquecido com belo aparte amazônico do Senador Mário Maia. Mas o meu receio, justamente, é que os amazônidas costumam ser amazônicos. V. Ex^a, embora não seja amazônida, é um paraense da Paraíba e também um tanto amazônico. Advirto V. Ex^a para o tempo, por que há outro orador inscrito.

O Sr. Mário Maia — Procurarei ser breve no meu aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — E esperamos que o Senador Ruy Bacelar, que está inscrito, possa proferir seu discurso.

De forma, que pediria a V. Ex^a, Senador Leite Chaves, abreviasse — com lástima para mim e para todos nós — as considerações do seu discurso, e pediria ao Senador Mário Maia...

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, farei um esforço para ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — ... fosse um pouco menos amazônico; seja um pouco cearense, como este Presidente.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, logo depois de ouvir o nobre Senador Mário Maia, encerrarei o meu discurso.

O Sr. Mário Maia — Agradecendo à Mesa a condescendência, participo deste brilhante discurso que V. Ex^a faz, nobre Senador Leite Chaves, fazendo uma comparação entre suas observações sobre sua recente visita àquele país e Oriente com a importância do momento que vivemos, dos cuidados que nos assaltam neste instante com referência à Amazônia. Quero participar do seu discurso apenas no ponto em que enfatiza a necessidade da nossa ligação mais íntima, usando a larga extensão aquática do Pacífico para nos aproximar, ou diminuindo essa extensão para nos aproximar não só da China, como do Japão e dos países do sudeste asiático, principalmente daqueles que têm um clima semelhante ao nosso, como a Malásia, a Birmânia, a Índia, que vivem a natureza tropical que vivemos e foram assaltados no século passado, violentamente, pelos grandes grupos internacionais, que dizimaram as suas florestas, tanto no sudeste da Ásia quanto na África tropical,

e agora se voltam para a Amazônia, e hipocritamente se colocam nessa posição, valendo-se do protesto justo daquelas pessoas que no mundo inteiro se preocupam com a preservação da natureza, não apenas da Amazônia, não apenas também do aspecto florestal, como a preservação da fauna, da flora, dos rios, dos mares, combatendo a poluição atmosférica, enfim, todos aqueles fatores que incidem na desqualificação ou na má qualidade de vida na face do globo terrestre. A importância disso tudo, esse cuidado exagerado que estão demonstrando, nos coloca de orelha em pé, porque a concretização da nossa ligação com os países da Ásia, via Pacífico, está encomodando muito os países da Europa e, principalmente, os Estados Unidos. Por que os Estados Unidos estão tão preocupados com essa nossa pequena ligação? Porque os Estados Unidos têm o benefício de usufruir das duas costas oceânicas do Atlântico e do Pacífico. Eles se comunicam livremente através da costa pacífica do seu território com a Ásia, negociam com o Japão, com a China e ainda têm também a alternativa, sua costa leste, de se comunicar através do canal do Panamá. Nós, latino-americanos do sul, se quisermos nos comunicar com o Pacífico, estamos na dependência do americano para, ou usar o Canal do Panamá ou dar a volta pelo Estreito de Magalhães, no sul do Continente sul-americano. Então, é uma necessidade a BR-364; é uma necessidade não apenas do Brasil, como de todos os países andinos se comunicarem com o Leste (Atlântico), e de nos comunicarmos com o Oeste (Pacífico), através de dois países vizinhos nossos, a Bolívia e o Peru, cuja estrada, a BR-364, se ramificará nesses dois países. Há uma ramificação agora da BR-317, que passa fronteira nas três bandeiras: Brasil, Bolívia e Peru, e entra pelo território peruano. Outra alternativa é a BR-364 que, após chegar a Rio Branco, alcançar Cruzeiro do Sul, irá à fronteira do Peru, Pucallpa, atravessará os Andes, e alcançará o Porto de Callao, no Peru, passando, de agora em diante, a ter acesso direto, a ter escoamento para a costa do Pacífico esse manancial, esse potencial da produção da região. Quando acordamos — a partir da trágica morte de um seringueiro nas florestas da Amazônia, por coincidência ocorrida no meu estado — para o despertar da Amazônia, o despertar do Centro-Oeste do Brasil ocidental para as suas riquezas, que deverão de ser exploradas, agora, com os recursos da tecnologia, dos conhecimentos científicos modernos, não de ser realmente explorados de maneira racional. Colocaremos agora um basta a essa exploração desordenada que se fazia até o presente. De agora por diante exploraremos a Amazônia através da metodologia de técnicas científicas. No entanto, precisamos de portos para a ampliação do nosso mercado, e a alternativa segura para a defesa nacional, o enriquecimento e o crescimento do Brasil é, por certo, a saída para o Pacífico, através da BR-364. Por isso, estranharmos profundamente que o Governo dos Estados Unidos, valendo-se agora dos funerais do imperador do Japão, vá interferir, obstruindo os

empréstimos que possibilitam a concretização dessa rodovia no ocidente brasileiro. Ao contrário de ser um elemento que facilitará a depredação na Amazônia, a BR-364 será um elemento de conservacionismo, porque melhorará as condições de comunicação daquelas populações que estão isoladas ao longo dos rios que cortam em perpendicular o território do Estado do Acre, proporcionando, assim, maior assistência médica, odontológica, educacional, enfim, assistência de toda natureza, e também levando o acesso à intimidade da floresta, para se estudá-la mais profundamente, através o estímulo de nosso mundo científico, a fim que realize um levantamento, um arrazoado, um inventário de toda a Floresta Amazônica, para podermos usá-la de maneira objetiva e útil para o Brasil e para a humanidade. É muito oportuno o discurso de V. Ex.^a e desculpe, Senador Leite Chaves, o meu aparte amazônico.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado. O Acre será um grande beneficiário disto. Essa saída para o Pacífico será um instante dos mais expressivos em sua economia.

Sr. Presidente, peço que o meu discurso seja acrescido dos nomes dos Parlamentares que integraram a Delegação chefiada pelo ex-Presidente Senador Humberto Lucena.

É significativo que este modesto discurso seja proferido nesta manhã. É a primeira sessão do Senado depois da alteração regimental de ontem, estabelecemos que as sessões da sexta-feira se realizem na parte matinal. É significativo, porque o Japão, a Coreia e a China são países do Sol Nascente, e posso dizer que a Amazônia e o Pacífico são a grande saída, parte de nosso amanhã.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

DELEGAÇÃO BRASILEIRA

SENADORES: Humberto Lucena — Ruy Bancelar — Olavo Pires — Leite Chaves — João Lobo.

DEPUTADOS: José Carlos Vasconcelos — Albérico Cordeiro — Jorge Medauar — Amaury Müller — Expedito Machado — Manoel Castro.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 07/03/89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado, nesta tarde, para abordar alguns assuntos que reputo importantes.

Muito se tem falado, aqui, no Senado, sobre a Amazônia, sobre o Plano Verão, sobre a dívida externa — conseqüentemente, sobre a economia nacional, a economia brasileira. Ao mesmo tempo em que aqui estamos debatendo esses assuntos da maior importância,

somos obrigados a acompanhar os acontecimentos em outros países, a marcha da história que se forma como, por exemplo, na Venezuela.

Ora, Srs. Senadores, nós vamos verificar que, em outros países, o drama não difere do nosso: há sempre o problema da dívida externa, há sempre o problema de como atendermos aos credores. Mas, uma verdade de logo ressalta: menos importante é aos credores receber o crédito, do que aos devedores pagar aquilo que é devido internacionalmente. Se não pagássemos o que devemos, pelo menos de determinado momento, não seria tão doloroso para os credores, como doloroso o é para os povos o pagamento da dívida externa.

Isso está muito bem demonstrado, está muito claro, pelos acontecimentos que tomaram conta da Venezuela. A dívida externa é, sem dúvida alguma, um modo de escravizar os povos dos países devedores. A nossa economia não tem como se estabelecer bem e apresentar bons resultados, enquanto não tivermos uma solução, não ostentarmos uma decisão, para podermos conviver com o crédito do exterior, para o débito do nosso País.

Os juros, as despesas financeiras que o Brasil paga, tudo isso é capaz de inviabilizar qualquer economia, em qualquer país do Mundo. Falta — e é preciso que se diga — dizer ao povo brasileiro que não há Plano Verão capaz de enfrentar a dívida externa. É preciso não enganar a nação brasileira, é preciso falar muito claro para os ouvidos do próprio País, de que não é possível estabelecer nada satisfatório em economia, quando todos os recursos se esvaem para pagamento a ser realizado no exterior.

Fundo Monetário Internacional (FMI): esta sigla já é, suficiente para gerar o terror em todas as pessoas que façam uma análise mais profunda da questão brasileira. Quando chegam aqui agentes do FMI, o fazem cheio de arrogância e de aptidões intervencionistas. Chegam até a macular a soberania nacional. Tenho ouvido, aqui, no Senado da República, os muitos discursos que foram proferidos, sempre com o máximo de sapiência, de experiência. Ouvi, aqui, muitas expressões a respeito da Amazônia brasileira. Ouvi os protestos que aqui foram feitos contra parlamentares norte-americanos que, no auge da ignorância, prometiam projetos, nos Estados Unidos, atinentes à região Amazônica. Ora, isso é tão-somente um reflexo da dívida externa.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex.^a levanta um ponto muito interessante, neste momento em que todos nós levantamos a questão da Amazônia, que passou a centralizar as discussões não somente com relação à região Amazônica como em relação aos problemas nacionais, e preencheu as páginas dos jornais de maior

tiragem nas maiores cidades do mundo. E um ponto importante, como V. Ex^a mencionou muito bem, é que, de repente, parlamentares norte-americanos chegam aqui, vão à Amazônia, passam em Manaus, vão a Rio Branco, no meu estado, e, após três horas de permanência na capital do estado saem para emitir opiniões, como se domínio tivessem sobre a região, firmadas, em critérios técnicos e científicos, para, a partir daí, orientar o seu Presidente George Bush a tomar posição definitiva acerca da política externa norte-americana, ao ponto de fazer pressão sobre outra potência como o Japão, para que não financie o Brasil numa obra que considero a obra do século para o Brasil: a Transcontinental — que é como estamos chamando a BR-364 —, fazendo a interconexão entre o sistema rodoviário brasileiro e o sistema rodoviário peruano, permitindo a ligação do Atlântico com o Pacífico, integração latino-americana na área da região Amazônica. Uma estrada dessa envergadura, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, passa a ser objeto da preocupação do presidente norte-americano, desta maneira rompendo com princípios consagrados no Direito Internacional da não-intervenção e da não-ingêrência nos assuntos internos. Mas, de repente, os ecologistas de Wall Street, que são os banqueiros internacionais convertidos em ecologistas, passaram a defender a ecologia e colocar, em nome da preservação do meioambiente na Amazônia, veto a um projeto de grande envergadura no plano social, visto que na Amazônia não existem somente florestas; a Amazônia é habitada, com uma população de cerca de 8 milhões e 500 mil habitantes — população que compõe os estados que constituem a região Amazônica hoje. Se não se corta uma estrada, coloca-se a população no isolamento, na pobreza e em grandes dificuldades em nome de uma política preservacionista baseada em falsos dados. Deste modo, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento que faz com sabedoria, para juntar, mais uma vez, a nossa opinião em defesa da política brasileira voltada para o desenvolvimento harmonioso da Amazônia, em sintonia com o seu desenvolvimento e com a preservação do meio ambiente, sobretudo garantindo os princípios consagrados no Direito Internacional, que assegura a não-intervenção e a não-ingêrência nos assuntos internos de um País soberano, como pretende o presidente norte-americano George Bush.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, Senador Aluizio Bezerra. Suas palavras são de grande importância e as acolho em meu discurso com o máximo de prazer.

Nem é preciso dizer que a arrogância norte-americana, neste episódio, se baseia fundamentalmente na dívida externa brasileira. Eles temem o progresso da Amazônia, porque há planos mirabolantes sobre ela, planos disfarçados com a estória de "Pulmão do Mundo" e, miseravelmente, com o modo desvirtuante de se utilizar a tese de defesa ecológica, e visando, na verdade, um atentado à soberania nacional.

O que há é um ensaio para um atentado à soberania brasileira, no que se refere ao solo amazônico. Se os norte-americanos tivessem interesse na preservação da natureza, teriam, pelo menos, preservado a vida do índio norte-americano, o que não foi possível fazer.

A maior devastação é a dos Estados Unidos da América do Norte, país onde, hoje, o progresso técnico, a grande indústria, a indústria pesada, o homem-máquina até, tudo substituiu a ecologia, tudo substituiu o equilíbrio ecológico. O equilíbrio ecológico perdido nos Estados Unidos não há de ser encontrado no Brasil, de modo algum. Isso é impossível e já foi demonstrado, inclusive, aqui, nesta tribuna. Já foi demonstrado que a tese de que a Amazônia é o "Pulmão do Mundo" é uma poesia mirabolante para atender aos interesses norte-americanos; isto não é verdade científica, é uma imagem poética, uma mera imagem poética sem nenhuma fundamentação técnica, sem nenhuma verdade científica.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo o prazer, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Diria que é uma imagem por sinal antipoiética, porque de poesia não tem nada; uma inverdade que esconde uma intenção predatória, uma intenção puramente econômico-financeira de países que, há muito, estão com os olhos voltados para aquela região. O livro fundamental, o verdadeiro catecismo dos assuntos amazônicos, é o livro que citei ainda há pouco, do Professor Artur César Ferreira Reis, santo em cujo altar político — sempre tenho dito — não acendo os meus círios votivos, mas que, inegavelmente, é um profundo conhecedor do problema amazônico; que realmente estudou, desde 1959, esse assunto com grande profundidade. Era eu deputado estadual, juntamente com Plínio Coelho, com Leopoldo Peres, que foi sempre um rapaz interessado nos assuntos amazônicos, e fomos os primeiros a gritar contra a tentativa, daquela época, que era o Instituto da Hileia Amazônica. E o nosso grito ecoou e repercutiu na Câmara dos Deputados Federais e acabou chegando aos ouvidos de Arthur Bernardes, que comandou, por assim dizer, o grande movimento nacionalista, que expeliu essas tentativas. Ouvindo a palavra de V. Ex^a e pela sua tradição de filho de Jader de Carvalho, tão bem confirmada pela sua brilhante atuação neste Parlamento, quer na Constituinte, quer através do estilo justiceiro, equânime e eclético dos seus pronunciamentos e das suas manifestações dentro desta Casa, eu me sinto assim como um cidadão que estivesse perdido no meio de um deserto, sem água, sem pão, tendo a vida, se tanto — e esse sentimento é idêntico ao dos meus conterrâneos e de todos aqueles amazônidas abando pelo Brasil —, que, de repente, vislumbresse um socorro chegar, através de um avião que apareceu, de uma caravana que surgiu, de um automóvel que conseguiu chegar

até lá e de outros que trouxeram água e pão para aqueles que estavam abandonados no meio do deserto ou no âmago da selva. Isso para nós, amazônidas, é justamente o que nós sentimos quando brasileiros como V. Ex^a e os demais brasileiros que aqui se têm pronunciado, anunciam o socorro, evidenciam que estão atentos e, finalmente, despertados para recuperar e incorporar aquela região ao resto do Brasil economicamente; porque a Amazônia é antes de tudo uma oferta que nós amazônidas temos mantido para entregar a este País em nome do progresso e da sua própria evolução. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Aureo Mello.

Concordo que a imagem de que a Amazônia é o "Pulmão do Mundo" não é uma imagem muito poética. Mas deve ser de algum poeta, porque há bons e maus poetas — apareceu esse mau poeta para fazer essa imagem de um sentido tão discutível, como é este que enfocamos neste momento. Acolho o aparte de V. Ex^a, também, com o máximo de prazer no meu pronunciamento.

Mas, o que estou querendo é que o povo brasileiro saiba, mas saiba na verdade, saiba com exatidão que o que autoriza o atrevimento parlamentar norte-americano ou de quem quer que seja, é a dívida externa. A mesma dívida que desequilibra a nossa economia, que inviabiliza a administração pública do Brasil; todo o problema se reduz na dívida externa. Então, temos que encontrar um modo de administrar essa dívida externa. Está provado pelo que está acontecendo em outros países. Os acontecimentos da Venezuela, por exemplo, não podem ser esquecidos, os problemas venezuelanos não podem ser esquecidos aqui no Brasil. Não podemos deixar de acompanhar o que acontece naquele País; a miséria está batendo nos lares, está batendo de cheio na felicidade do brasileiro, está esmagando lá e cá. E, em qualquer país com a nossa situação, o quadro é exatamente o mesmo. Se lá a situação já estourou socialmente, com uma rebelião com aspectos físicos dos mais graves, estamos às vésperas de um acontecimento dessa natureza aqui, no Brasil, a situação há de se agravar a cada dia, a cada instante. Nossos recursos todos se transformam em juros, em despesas financeiras. O que sobra para a economia interna, para o equilíbrio interno do País é quase nada. Mas até que ponto é justo sacrificarmos toda uma geração pela dívida externa?

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo o prazer, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, creio que o fulcro do pronunciamento de V. Ex^a é exatamente a dívida externa do Brasil.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com toda certeza!

O Sr. José Fogaça — V. Ex^a analisa com competência e com seriedade os problemas colaterais que são consequência deste que é hoje o eixo das mazelas, dos males e das contradições nacionais; é o problema de um brutal processo de endividamento que tem comprometido em parcelas proporcionais a soberania do nosso País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É exatamente isso.

O Sr. José Fogaça — V. Ex^a acaba de mencionar o efeito Caracas. Aquilo que acabamos de registrar através da imprensa, através do noticiário internacional, ocorreu na capital da Venezuela. Lá ficou patenteada a violência que significa essa intervenção branca, essa intervenção externa, indireta, que se dá pela via da cobrança da dívida, pela via do programa econômico ortodoxo do Fundo Monetário Internacional. O efeito Caracas está, hoje, a cobrar de nós uma interpretação séria e responsável. Ele deixa bem claro um ensinamento. Em primeiro lugar, o ensinamento de que os países democráticos, os países que irão viver, principalmente agora no ano de 1989, mudanças nos seus governos, deverão ter, por parte das suas elites políticas, dos seus representantes, das suas lideranças, uma enorme atitude de responsabilidade. Veja V. Ex^a, o Presidente Carlos Andrés Pérez foi eleito no bojo de uma grande expectativa de prosperidade, foi eleito na perspectiva de que reproduziria, no governo, o mesmo período que viveu a Venezuela quando Carlos Andrés Pérez, pela primeira vez, exerceu a Presidência da República. Naqueles momentos, tudo era favorável. O preço do petróleo, a correlação de forças que a Venezuela vivia e gozava diante do mercado internacional. Parece-me que, invertida a mão, invertida a situação, tudo se volta contra este país sul-americano. Eu não sei se esta lição não deve ser aproveitada por nós, brasileiros. E não deve ser aproveitada, responsávelmente, pelos partidos políticos e pelos candidatos à Presidência da República. Pergunto-me, hoje, se é possível que alguém se proponha a presidir o Brasil, se proponha a comandar esta grande Nação, dizendo ao povo brasileiro que, uma vez assentado na cadeira presidencial, conduzirá este povo a dias de prosperidade, de alegria, de crescimento econômico, de riqueza e de felicidade geral absoluta e irrestrita. Parece-me que, se alguém supõe, se alguém pensa ou imagina que, uma vez o novo presidente, assentado na cadeira de presidente apenas com credibilidade política, apenas com isso, será capaz de reorganizar a economia brasileira e recolocar o País diante das suas questões fundamentais, está muito enganado. Esta campanha irá exigir muita seriedade, muita transparência e muita coragem dos candidatos. Inclusive para dizer ao povo que tipo e que grau de sacrifício deverá ser exigido do povo brasileiro para que possamos reconquistar um mínimo de liberdade e de independência econômica, para crescer e para nos desenvolver. Não me parece que outra lição maior possamos tirar do efeito Caracas. A lição de que a transparência, a dignidade

e a verdade precisam ser o objeto primacial de uma campanha política, de uma campanha presidencial. É a outra lição que me permito tirar — perdoe-me V. Ex^a — é realmente a falência do regime presidencialista. A Venezuela, até aqui, era o último bastião de um presidencialismo estável-democrático na América Latina. Era o último bastião, uma vez que conta com dois grandes partidos e certo equilíbrio institucional. Mas a prova, agora, se evidenciou. Um presidente não pode ter um programa de campanha e outro programa de governo completamente oposto ou diferenciado em 180 graus. No regime parlamentarista isto é impossível de acontecer. O primeiro-ministro, o chefe do governo só assume mediante aprovação do seu programa real. Aquele programa que ele expõe diante do Parlamento e com o qual ele assume os sacrifícios, as dores, as alegrias, as conquistas, as tristezas e as vitórias. Mas o regime presidencialista irá levar-nos a isso. Alguns candidatos, quando perguntados qual é o seu programa, já dizem: "Meu programa é acabar com a fome do povo". É a promessa do paraíso sem luta e sem organização. Vamos ver o que vai ocorrer com o nosso País. Espero que o efeito Caracas tenha conseguido produzir alguns ensinamentos de maior maturidade política para as nossas lideranças, para as nossas elites. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, Senador José Fogaça, pela inteligência de sua participação no meu discurso.

Antigamente, ouvíamos falar em dívida externa e parecia uma coisa distante. Era um problema muito afastado da questão popular, das raízes da problemática da família nacional. Mas, agora, aqui, como na Venezuela e em outros países parecidos com o nosso, a dívida externa chega ao lar brasileiro como chega ao lar do venezuelano. A dívida externa está perto, está próxima, está incomodando, bate na porta do miserável, chega aos lares, sejam eles de qualquer categoria social. Todos estamos sofrendo o desequilíbrio da dívida externa, pelo descontrole interno que ela está a produzir. O País está num desequilíbrio que já não depende da Administração Pública, do caráter do Presidente nem de sua competência. Depende de um fato internacional maior que todos nós, maior que o povo brasileiro, maior que todos os anseios, maior que a alma nacional, maior que o sentimento de brasilidade, e maior que a própria soberania.

Lembro-me, Senador José Fogaça, dos meus tempos de advocacia. Houve uma época em que conheci determinados colegas que diziam que cobravam com excelente competência e rapidez. Esses escritórios não eram propriamente escritórios de advocacia. Eram escritórios de coação.

No Rio de Janeiro, havia um cidadão que advogava e vestia funcionários de vermelho, para que fizessem cobranças, as mais estapafúrdias, as mais escandalosas, pregando vergonha diante das pessoas que estavam a dever. Era um método de advocacia que eu não chamo de advocacia, e sim um método de

não fazer advocacia, mas de aplicar a violência a título de advogar. Havia um escritório que funcionava por etapas: primeiro, incomodava pelo telefone da própria casa; depois, passava a telefonar para os vizinhos; em seguida, enviava um cobrador vestido de vermelho; por fim, apresentava-se uma pessoa forte, capaz de agredir e de praticar a violência física.

Ora, o homem de vermelho está aqui no Brasil. O homem de vermelho da nossa dívida externa é o que está acontecendo à Amazônia. A ousadia com referência à Amazônia é o homem de vermelho, cobrando a nossa dívida, advertindo-nos para os juros, para as despesas financeiras, assim como quem avisa que não podemos fugir, porque, se o fizermos, haverá um atentado e esse está desenhado claramente, isto é, sobre a Amazônia. É a tese da ecologia absolutamente desvirtuada. É o zelo pela natureza que, na verdade, é apenas um caminho para o atentado à soberania nacional. Isso é o que se está tentando em termos internacionais contra o Brasil. É exatamente o que está acontecendo.

Um dia, nos meus primeiros tempos de Senador e de Constituinte, fui chamado para um almoço com deputados e senadores norte-americanos que estavam no Brasil. Lembro-me perfeitamente que, além de mim, havia o Senador Fernando Henrique Cardoso, havia o Deputado Fernando Gasparian e, se não me engano, também estava presente o Senador Severo Gomes. Organizou-se a mesa de tal sorte que ao lado de um parlamentar norte-americano estivesse um parlamentar brasileiro. Fiquei ao lado de um parlamentar norte-americano que falava o inglês muito cheio das marcas regionalistas, que não me permitia o perfeito entendimento; ele também não me podia entender claramente; precisamos, assim, de um intérprete, um cidadão que estava perto de nós e que ia nos esclarecendo a respeito um do que falava o outro. Num determinado momento, o deputado norte-americano me fez uma indagação sobre o Banco Central e eu pensei que ele quisesse informações sobre os mecanismos do Banco Central, porque eu iria responder que o Banco Central brasileiro já é uma imitação dos bancos centrais norte-americanos; já ia dizer mais ou menos isso, naquela mecânica etc.; mas não, ele estava impressionado com o atrevimento da construção do prédio do Banco Central em Brasília. Por que tanta riqueza, por que tanto estilo, por que tanto dinheiro gasto naquele prédio, naquele edifício, num País cheio de problemas?

Os parlamentares norte-americanos quase que nos fiscalizavam até nos nossos hábitos, no nosso comportamento arquitetônico, na execução desta cidade, nas grandezas nacionais produzidas pelo próprio homem, porque queriam aqui encontrar a miséria perfeitamente estabelecida, para ter uma correspondência exata com a nossa dívida externa.

Era o cobrador de vermelho olhando os nossos méritos e perguntando a razão de termos direito de progredir assim se estamos devendo. Por que, com aquele dinheiro, não

pagamos um pouco da dívida externa? Por que fizemos um prédio como o do Banco Central e deixamos de pagar a bancos internacionais? Quase que havia uma indagação mais clara a este respeito.

Quando falávamos sobre o Nordeste, ele entendeu que o Nordeste era bíblico, que aquela verdade que estava dizendo sobre o Nordeste só existia nas páginas da "Bíblia", contando outras misérias de outros tempos e até com sentidos informativos para que se formasse uma fé do homem em torno do Deus que está preservado nas páginas da "Bíblia". E, não acreditando muito no drama nordestino, fazia comparações do Nordeste com a arquitetura de Brasília!

Ora, esses homens nos humilham e o povo não pode estar enganado quanto a isto. O povo não pode ser enganado. É preciso que se diga que o Plano Verão é um modo de acomodar os nossos próprios problemas internos ante à existência obrigacional do Brasil, no campo internacional, para pagar o que deve. É a exigência desumana, não importa que se pague com sangue, com suor, com lágrimas, com miséria, com destruição, com convulsão social, o importante é que se pague a dívida externa.

Mas eu digo a V. Ex^a que chegou o momento tão importante que é preciso — lá na Venezuela, como aqui no Brasil, em qualquer parte do mundo onde a situação seja igual — um comportamento de defesa da soberania. Devendo ou não devendo, o Brasil é soberano; devendo ou não devendo, a Amazônia é nossa. Vamos cortar a Amazônia com as estradas que quisermos e vamos preservar a ecologia com os nossos métodos, com as nossas soluções. Não precisamos de curatelas internacionais para cuidarmos do que é nosso.

V. Ex^a, Senador José Fogaça, lembrou, com muita propriedade, que as eleições estão a vir e tenho certeza, Ex^a, de que sua tese será escutada pelo nosso PMDB, a fim de que, já no programa do PMDB, já no programa do nosso candidato ao Governo e, se vitorioso formos, já como programa de governo, se estabeleça muito bem qual o tratamento soberano que daremos à dívida externa.

Vamos dizer não aos cobradores escandalosos de vermelho que chegam alvoroçados em nossa porta, promovendo cenas constrangedoras sob o ponto de vista da contemplação de outros povos do consenso das nações a que estamos submetidos neste momento.

Tenho certeza de que povos mais fortes, países mais robustos e de economias mais saudáveis estão, neste momento, sofrendo pena do Brasil, tendo dores solidárias por este País ante o insulto norte-americano que recebemos com relação à Amazônia.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a está dissertando sobre um assunto de maior importância para

o povo brasileiro, a dívida externa e a Amazônia. Todos sabemos que o maior responsável pelo "beco sem saída" do nosso desenvolvimento é esta dívida externa. Antigamente, há muitos anos, esses mesmos países colonialistas exploravam os mais pobres do Terceiro Mundo de outra maneira. Agora é através desses juros escorchantes e principalmente da divisão dos devedores, de acordo com o tamanho da dívida, oferecendo vantagens a uns e a outros para não se unificarem, a fim de, juntos, negociarem essa dívida. Está na hora, no meu entender, de tirarmos um pouco essas pessoas, esses tecnocratas que são frios, cínicos e distantes em relação à negociação dessa nossa dívida, não somente do Brasil como dos povos da América Latina. Temos, na América Latina, a liberdade, a democracia hoje de "vento em popa", inclusive no Cone Sul desta América. Faz-se necessário que o Senado da República do Brasil, o Senado de todos os países da América Latina, composto de homens profundos conhecedores dos problemas dos seus países, como nós, Senadores, que temos uma experiência muito grande não somente no que se refere à dívida externa como a outros problemas importantes do Brasil, como os senadores da Argentina, do Uruguai, enfim, de toda a América Latina; faz-se necessário que nós, políticos, que temos o sexto sentido, que sabemos dialogar com companheiros de Senado de outros países da América Latina, escolhamos aqui quatro ou cinco senadores e procuremos os Senados dos países da América Latina, e todos, juntos nos conscientizemos para tratar esta dívida politicamente, porque todos sabemos que esta dívida externa do Brasil, do Terceiro Mundo, da América Latina, já a pagamos em juros mais do que realmente devíamos. Então, temos que tratar esta dívida com a força política que todos temos aqui, na América Latina, no Terceiro Mundo. Assim, deixo aqui esta sugestão de que o Senado do Brasil se una aos Senados dos outros países da América Latina, alguns senadores, e, juntos, tratemos desta dívida. Só assim poderemos obter êxito no tratamento com esses credores que nos tiram as entranhas, promovendo a miséria não só do povo brasileiro, como de toda a América Latina e do Terceiro Mundo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Ney Maranhão.

Digo a V. Ex^a que não sou um pessimista, no entanto. Como lembrou o Senador José Fogaça, estamos já vivendo um período pré-eleitoral. Logo estarão nas ruas os candidatos. Vamos ter um Presidente da República finalmente legítimo, eleito pelo povo e, portanto, mais ligado ao povo, mais filiado às questões populares e aos anseios populares para poder, nesta base, gritar soluções sobre a dívida externa.

V. Ex^a feriu aí um assunto importantíssimo. Na administração atual do Presidente José Sarney há pessoas de inegável valor. Os seus ministérios, por certo, estão bem ocupados, mas não estão ocupados de modo a preservar

a soberania nacional, porque o que dizemos aqui deveria primordialmente estar sendo dito com muita clareza pelos ministros e só um falou, que foi S. Ex^a, o Senhor ministro da Justiça, e que ganhou a minha simpatia naquela hora. Muito embora tenha feito declarações outras com as quais não concordo, na hora em que falou da soberania foi taxativo, foi resolutivo, foi claro, foi indiscutível, não deixou margem para nenhum pensamento.

Já o Ministério da Fazenda, este é ocupado muito bem dentro do ponto de vista fazendário, dentro do ponto de vista fiscalista, dentro do ponto de vista do conhecimento de um funcionário do Banco do Brasil. Mas, se o PMDB fizer o presidente da República, como senador deste partido, representando o Ceará, vou sugerir aquele que se elegeu sob a minha legenda que ocupe o Ministério da Fazenda como um estadista. Estamos precisando de um estadista no Ministério da Fazenda, um verdadeiro estadista no Ministério do Planejamento e um superestadista no Ministério das Relações Exteriores.

Não! Sei que já não existe um Rui e um Nabuco. Todos sabemos que um Barão do Rio Branco de há muito que se foi. Acreditamos que a sociedade brasileira, neste momento, não tem essas pessoas. Mas é um ledo engano. Tem, sim. O Brasil dispõe de pessoas as mais responsáveis, embora tenham sido sufocadas por vinte anos naquela luta que o brasileiro viveu, muito embora perdesse nas liberdades, perdesse na democracia e perdesse na revelação dos talentos dos cidadãos.

Perdemos muito tempo por vinte anos, quando avultavam pessoas no cenário nacional, algumas com largos méritos, mas outras pelos caminhos da bajulação, do agrado, da concordância com os atos institucionais, do capachismo ante a lei de exceção, o capachismo ante um "Direito Extraordinário" que existia à margem do verdadeiro Direito brasileiro. Nossas lideranças ficaram sepultadas ali.

É por isso que com muita alegria eu olho para o plenário desta Casa e distingo colegas com as maiores aptidões e com as maiores qualidades. Eles poderão passar a formar um Brasil novo, ousado, diplomático, mas ousado, livre para negociar, mas preso a sua soberania. É isto que está acontecendo no Brasil! Estamos diante de um pleito que se aproxima celesmente, e é preciso que se ergam os compromissos com a soberania nacional, os compromissos com a Amazônia, a ousadia para um novo trato à dívida externa. Precisamos de um estadista que vá à ONU, ao FMI, que visite outros países, e de ministros que tenham, além da idoneidade técnica e moral, a cívica, que é a que está faltando a alguns ministros do Senhor José Sarney, no momento em que exerce os últimos meses de sua administração à frente do Governo brasileiro.

O Ministério da Fazenda não é lugar para um entendedor de impostos, não é lugar para um fiscalista, para um entendido no processo fiscal. O Ministério da Fazenda, na estrutura atual, é muitas vezes mais do que isto; ele se toca com todos os problemas, os mais im-

portantes problemas internacionais do Brasil. Passam por ali todas as correntes da nossa problemática, tudo passa pelo Ministério da Fazenda. Não podemos ignorá-lo nas questões sociais. E tanto não podemos que a Caixa Econômica, como um banco social, está integrando o Ministério da Fazenda. Não! A Fazenda não é o trabalho alfandegário, não é entrada e saída de mercadorias. Não! É muito mais do que isto! É uma pasta mais política do que técnica e que está necessitando urgentemente de um estadista capaz de um linguajar mais amplo a ser entendido pelos paredros internacionais, os integrantes das potências às quais devemos e que devem ter um encontro com as nossas razões, com um beio fundamento social.

Se havemos de ter um conflito diplomático com os Estados Unidos, muito melhor que o tenhamos do que nos conflitar com nós próprios, com o nosso povo, com as camadas mais humildes, com os famintos brasileiros que se acrescerão à medida em que os planos governamentais não derem certo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa alerta ao orador que o seu tempo está esgotado e que temos ainda um orador inscrito e que teremos a sessão do Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Encerro o meu discurso, Sr. Presidente, dizendo que torço por todos os planos que sejam feitos ou venham a ser produzidos pelo Governo federal, mas gostaria de clamar para a sinceridade governamental, a fim de que o nosso povo fosse esclarecido ante essa pedra no caminho de todas as nossas pretensões de dignidade. (Muito bem! Palmas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 8-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção para a importância da apreciação deste veto. No meu modo de entender, é um veto não muito justo. Primeiro, porque elimina, na matéria, a participação do Parlamento. E hoje estamos enfrentando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exatamente isso; parece que querem expurgar a participação do Parlamento, exatamente naquilo que lhe é peculiar na legislação do País. Evidentemente, este veto não encontra o respaldo muito lógico. Parece que a razão do veto é haver a iniciativa nascido aqui e não ali. A iniciativa registrou-se no âmbito do Parlamento nacional e não no âmbito do Poder Executivo. Então, é preciso que fique muito claro que o modo de atuar do Parlamento é exatamente este, ou seja, criando, emendando, e a emenda para crescer para suprimir. Não encontro boa fundamentação no veto que, neste momento, vai à votação.

Por isso, encaminho para que votemos, repelindo o veto a esta matéria.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 8-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação à Mesa sobre a reunião do Congresso Nacional. Sendo V. Ex^a Presidente do Senado e, conseqüentemente, Presidente do Congresso, pergunto se as providências que estamos adotando aqui são as mesmas que estão retardando o início da sessão do Congresso Nacional. Reputo que tanto é importante nossa sessão como a do Congresso Nacional. Faço esta indagação a V. Ex^a

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 10-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao assumir a Presidência da Comissão que tem por escopo defender a últimação da ponte de Guaira, ligando-a ao Estado de Mato Grosso pelo Município de Mundo Novo, assumimos diversas posições.

A primeira delas foi conseguir que a Eletrosul não retirasse de seu canteiro de obras dezenas de engenheiros e centenas de operários, no dia 28 de fevereiro. Este foi um objetivo já alcançado.

A segunda é que eu daria conhecimento à Casa, através de discurso, daquela delicada situação da ponte e do evidente prejuízo para os interesses regionais e nacionais com o sobrestamento de obra de tamanha expressão econômica.

A terceira seria — e isto foi feito aqui no Senado, com a participação e a identificação da grande maioria dos Senadores com esse problema, o que me impressionou — por entre mostrar seu expressivo alcance econômico e social.

A segunda etapa foi a obtenção de audiência com dois Ministros para tratarmos deste assunto, com os quais estivemos ontem: o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, e o Ministro das Minas e Energia, Dr. Vicente Fialho. A Comissão me acompanhou nesse particular.

Uma pequena perplexidade começou a surgir em mim e na Comissão: é que os dois Ministros se dão por incompetentes em relação ao fato. Seria, no mundo do Direito, uma espécie de conflito negativo de jurisdição. Ninguém quer assumir a responsabilidade pela conclusão.

O Ministro José Reinaldo Tavares diz que não lhe pertence a responsabilidade, que ali houve uma intervenção de seu Ministério, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, apenas para que não houvesse, no passado, uma paralisação efetiva.

Acrescentou, ainda, que, nas obras que se realizem no setor hidrelétrico, tem o Ministério das Minas e Energia o dever de fazer passagens não só onde haja oportunidade para as vias férreas como também para as vias terrestres.

Discutiu-se o problema com o Ministro das Minas e Energia. Muito atencioso, S. Ex^a recebeu-nos, até mesmo sem audiência marcada. Disse-nos, posteriormente, o ministro que não há nenhuma responsabilidade do seu ministério sobre o assunto, uma vez que, através de convênio, era o Ministério do Trabalho que tinha aquela responsabilidade, ficando de enviar-me o documento.

Disse, ainda, que a represa em Guaira, que seria a barragem de Ilha Grande, não tem um horizonte definido e não há ainda determinação conclusiva sobre a sua construção. É verdade! Digo isso ao Senado para se ver o procedimento na administração federal. E esses ministros não têm culpa disso. Há dez anos ali estão dezenas de engenheiros, centenas de operários, num canteiro de obra caríssimo, esperando uma decisão. Por dez anos! Ali estão desde 1979, para dar início a essa obra.

Anteontem mesmo recebi telefonema da Presidência da República, informando-me da audiência. Mas, como eu ainda não tinha a posição clara dos dois ministros, pedi a Sua Excelência, o Presidente, para que depois me recebesse, quando, de forma clara, colocarmos este problema.

Já estou em entendimento com os nossos companheiros aqui do Senado e do Congresso, da Comissão de Orçamento, sensíveis ao problema, para que, adequadamente, o complementem com a introdução de verba suficiente, este ano, para continuação das obras e, no ano que vem, para sua conclusão. As obras a que me refiro são a conclusão da ponte: 13 milhões este ano e 30 milhões o ano que vem; valores extremamente modestos em relação ao custo total, que chega apenas a 160 milhões, e 130 milhões já foram gastos na obra.

Aqui, de minha parte, tudo farei para que nada nesse Orçamento seja feito sem que se leve em consideração, primeiro, este caso. Não é por ser do meu Estado, mas por ser de alta relevância nacional. Não há nenhuma obra no País que tenha essa importância, essa urgência. Como disse, é uma estrada muito longa, que vai do Acre até o Rio Grande do Sul, por onde passam cargas valiosas, e que tem, naquele trecho apenas, uma interrupção. Se a Ponte da Amizade, que liga o Brasil ao Paraguai, ruísse, dinheiro haveria para a sua reposição imediata. E essa ponte que nunca foi feita, mas que existe como se tivesse sido o resultado de uma ruptura ou de uma ruína, tem muito mais expressão econômica. Nós podemos deixá-la ao descaso, sobretudo quando houve gastos expressivos na sua construção, até aqui. A presença da ponte, em grande parte, sobre o rio, somente acentua a indignação dos caminhoneiros de todo o Brasil, que são obrigados a passar de balsa

ao lado da ponte, paralisada, sem uma aceitável justificativa para tanto. Se, até o final do mês, não sair a liberação ou essa verba não for estabelecida ocorrerá ali uma grande greve, como já houve no passado, uma greve de desespero, com repressão policial. E desta vez será muito mais forte, porque nós estaremos lá também. Para que a greve não fosse decretada antes, eu assumi o compromisso de que encontraríamos uma solução a nível nacional. Chamo a atenção, assim, novamente, do Senado, que tem sido sensível a este problema, e do Congresso. Hoje, temos grandes poderes e temos que, nessa escala de prioridades, afastar construções que não são tão importantes, para que se dê conclusão e finalização a essa ponte. Não discutimos aqui, agora, a necessidade de se fazer a barragem ou não. Como falei, insensatez foi fazer-se Itaipu sem discussão alguma. Maior insensatez seria não fazer Ilha Grande, porque ela não só viabiliza, além de mais um complexo hidrelétrico de um milhão e quatrocentos mil kilowatts, eleváveis para dois milhões, a passagem da Estrada de Ferro, Estrada da Produção, ligando essa parte meridional do País, como, além do mais, vai ser a primeira barragem de grande importância na irrigação, é barragem rasa. Enquanto Itaipu tem mais de 100m de altura, Guaíra terá 19m. As águas não comprometerão o meio ambiente, porque o rio Paraná, sempre que enche, sempre que alaga, cobre essas terras. Então, 80% das terras já são alagáveis por natureza. Os restantes 20% serão protegidos através de diques, "polders", como dissemos nesta Casa. Vai ser o maior criatório para peixes. Por abranger uma grande área, ela se prestará, de forma valiosa, à criação de peixes, o que não se tem conseguido em Itaipu, que é barragem profunda, que se contém no talvegue do rio Paraná. É também uma recompensa para Guaíra, que perdeu Sete Quedas. Ontem mesmo, eu via no país para mostrar suas atrações com um filete d'água, que caía de 10m de altura. Pois Guaíra era uma das coisas mais belas que o Mundo conhecia. Guaíra, sob certo aspecto, era mais bela do que Foz de Iguaçu quedas repetidas, que constituíam o deslumbramento do Mundo, sendo uma das fontes turísticas mais lindas. Seria também para Guaíra uma recompensa nesta parte.

E veja V. Ex^a a pouca sinceridade do Governo. Não quero falar do Governo do Presidente Sarney, porque essa decisão foi anterior. Ontem, levantávamos, nesta Casa, a nossa voz contra Itaipu, mostrando os desacertos e os erros, e, mostrávamos, inclusive, que se não fosse feita outra barragem, Itaipu seria assoreada em 25 anos. Concluíram que, realmente, o assoreamento era possível e, de repente, mandaram para Guaíra grande contingente de técnicos e operários, que está lá desde 1979, dezenas de engenheiros, por sinal de qualite profissional, centenas, quase um milhão de empregados, todos lá aguardando, durante 10 anos, a ordem para iniciar a barragem. E vem um Ministro dizer, agora, que não há perspectiva, que não há horizonte próximo para que ela seja iniciada. Veja V. Ex^a,

Sr. Presidente, durante 10 anos, só os salários desses operários no período dariam para pagar não só essa ponte como também a barragem. Centenas de operários da mais alta qualificação, diversos engenheiros, profissionais de todos os níveis, morando ali há 10 anos, aguardando a retomada, e, mandaram aquele pessoal ali apenas para engordar Guaíra, dizer que tudo aquilo seria feito, e, na realidade, paralisam a obra, quando 3/4 da ponte já está realizado, feito, cumprido.

O Sr. Wilson Martins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Wilson Martins — Quero dizer a V. Ex^a e ao Senado que terei a maior satisfação em somar os meus esforços e também os esforços dos meus pares da Bancada do Mato Grosso do Sul aos esforços de V. Ex^a e dos ilustres senadores do Paraná, para que não faltem recursos para a conclusão das obras da ponte sobre o rio Paraná, que liga o meu Estado, Mato Grosso do Sul, ao estado de V. Ex^a esta ponte é de vital importância para a economia não apenas dos dois estados vizinhos, mas para toda a economia daquela ampla região. Mato Grosso do Sul concluiu, no meu governo, a pavimentação da estrada que liga todo o Cone-Sul até o rio Paraná, com o objetivo de transportá-lo e levar toda a nossa produção agrícola e pecuária para o mercado paranaense e para o Porto de Paranaguá. O caminho mais curto é justamente esse que liga aquela região do Cone-Sul até o Porto de Paranaguá. Louvo os esforços já feitos por V. Ex^a, os contatos mantidos, as porvidências tomadas, as gestões todas já realizadas, no sentido de operacionalizar esta a ponte, obra das mais importantes que se realizam, neste instante, no território brasileiro. V. Ex^a enfoca a questão não só do ponto de vista econômico como sob o ponto de vista ecológico, sob o ponto de vista das inundações. V. Ex^a lembrou da beleza das Sete Quedas, que tivemos a ventura de conhecer. Duas, três vezes percorri as Sete Quedas. Era uma das coisas mais belas que tínhamos no Brasil. A colocação de V. Ex^a não é unicamente sua, que Sete Quedas, de certa maneira, e impolgavam mais do que as belezas de Iguaçu. Eu senti a mesma itando as Sete Quedas e, posteriormente, por duas vezes, visitando Iguaçu. É lamentável que nós tenhamos perdido aquelas imagens inesquecíveis. É realmente doloroso para o País. Quanto às inundações, uma consequência da construção de usinas hidroelétricas, trazem terrível malefícios aos estados onde essas obras são construídas; malefícios às populações vizinhas, porque diminuem o nosso território, e geralmente territórios da melhor qualidade de solo, solo mais fértil precisamente. Então, essas obras, quando equacionadas, devem ser feitas com inteiro conhecimento de causa, não apenas das autoridades federais, mas dos estados onde estão colocadas, para que as comunidades as discutam da maneira mais ampla, com total liberdade, fazendo to-

das as colocações sob qualquer aspecto que seja conveniente, não apenas à economia como à ecologia, à sociologia etc. Ilustre colega e companheiro de Senado, neste fim de sessão, com presença tão escassa de companheiros, deixo embutido no importante pronunciamento de V. Ex^a minha palavra modesta. Este assunto tem importância enorme para o País e para os estados que representamos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — Eu que agradeço, Senador Wilson Martins. V. Ex^a foi governador, levou a estrada até ali, sabe o quanto a ponte é valiosa. E agora, com a sua participação efetiva, vamos ter menos dificuldade na nossa luta.

O Presidente da República não será insensível ao problema. Foi marcada uma audiência, mas não tínhamos uma solução ainda para o caso, não saberíamos como encaminhar, e mandamos dizer a Sua Excelência que nos reservasse outra oportunidade. E V. Ex^a muito fortaleceria a nossa posição, como, também, o Senador Rachid Saldanha Derzi, que já teve intervenção direta neste caso, através de aparte.

Estamos, realmente, falando numa sessão silente e parece que Guaíra está condenada ao silêncio. Quer dizer, ela viveu sob o sussuro das Sete Quedas, hoje emudecido, mas a nossa voz, mesmo frágil, haverá de substituir este silêncio.

Tenho receio de que, se não forem atendidos estes reclamos, se as obras não forem retomadas, o movimento que foi determinado pela "Carta de Guaíra" venha a retornar. Se isso ocorrer, surgirão mortes, e eu serei o orador das vítimas no Cemitério de Guaíra e serei defensor daqueles que, em desespero, abaterem os que resistirem. Então, a nossa determinação é esta.

Vi, com surpresa, anteontem, pela televisão, que o Vice-Governador do Paraná, Ari Queiroz, um homem ponderado, dizia que a barragem não traria vantagem para o Paraná, só para Mato Grosso. Não entendo como S. Ex^a, homem de grande visão, viu tão pouco neste caso, porque há, hoje, uma interligação energética no País. Energia de São Francisco pode ir para o Paraná e vice-versa, é um sistema de intercomunicação. E eu, Senador, que fui Membro da Comissão de Divisão do Estado do Mato Grosso, sei da sua importância, não me convenço que 13 milhões de dólares este ano e 35 milhões de dólares o ano que vem mantenham Mato Grosso do Sul isolado, dependente.

V. Ex^a conhece aquele potencial, a sua vocação agrícola. É um estado ainda novo, que precisa firmar-se, que tem um porto ali perto, que tem que fazer um longo percurso para chegar ao mar, quando nós, no passado, quando o Brasil tinha menos força econômica, fizemos uma ponte para o Paraguai, demos o Porto de Paranaguá ao Paraguai e criamos dificuldades para Mato Grosso do Sul ao Isolado. Interrompemos, então, uma estrada que vai do Acre, também isolado, passando por Rondônia e Mato Grosso, que, aliás, doravante

vou passar a chamar de Mato Grosso do Norte. Nunca me conformei com a vaidade dos habitantes do Mato Grosso. Eu era da Comissão, naquela época, e, então, eles deram mais importância a que ficasse o nome Mato Grosso, deram mais importância a isso do que a outros interesses. Doravante, no Senado Federal, vou passar a chamar Mato Grosso do Norte e vou apresentar um projeto para ser Mato Grosso do Norte. Então, sempre haverá perplexidade e confusão: é Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul; Carolina do Norte, Carolina do Sul. Por que Mato Grosso tão-só? Doravante, passarei a chamar, sempre, no Senado Federal, Mato Grosso do Norte e Mato Grosso do Sul, porque, na realidade, ambos são Mato Grosso, desmembramento do grande e encantador estado. Pois bem, demos tudo para o Paraguai e deixamos Mato Grosso, de muito maior expressão econômica, de muito mais vocação econômica, carecendo do mar para exportação de seus produtos.

Além do mais, devemos estabelecer no Paraná e no Mato Grosso, no local da produção, rede de armazenamento que substitua a dos portos.

Pois bem, o nosso Vice-Governador dizia isso, que beneficiava Mato Grosso como se Mato Grosso não fosse Brasil. Aliás, vou conversar com S. Ex^a, bom amigo, para mostrar o seu engano. No momento, estamos lutando pela ponte. A ponte é uma unidade distinta. Ela não prejudicará. Pelo contrário, facilitará a construção da barragem, no futuro. Ela pode existir autonomamente. O que não se quer são aquelas longas filas que chegam, às vezes, a três mil caminhões, dependendo de balsas que auferem larga vantagem com esse descaço administrativo.

A sua voz, a sua participação é de importância, Senador, pela sua autoridade, pela sua respeitabilidade, pelo testemunho de ex-Governador do Mato Grosso do Sul.

Aceitei a incumbência de presidir a Comissão, composta do Prefeito de Guaíra e seu Presidente da Câmara, Prefeito de Mundo Novo e Presidente de sua Câmara de Vereadores. Outra Comissão existe de arrematação, porque Guaíra não admite mais ser esquecida, marginalizada, humilhada, reduzida a cemitério de ruínas; ruínas artísticas que a natureza esculpiu através de milênios e, agora, uma ruína sobre as águas, que é a ponte inacabada. A revolta de caminhoneiros cansados, obrigados a ficar duas, três, quatro, cinco horas esperando uma balsa, aumenta a ponte inconclusa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 10, de 1989, destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da Hiléia Amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 9 de março de 1989

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Leopoldo Peres, Nabor Júnior, Edison Lobão, Áureo Mello, Mário Maia e Aluizio Be-

zerra, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da Hiléia Amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Jarbas Passarinho.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição para presidente e vice-presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Áureo Mello e Mário Maia para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Senador Leopoldo Peres 6 votos.
Em branco 1 voto.

Para Vice-Presidente
Senador Edison Lobão 6 votos.
Em branco 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Leopoldo Peres e Edison Lobão. Em seguida, o Senhor Senador Leopoldo Peres assume a presidência e agradece a honra com que foi distinguido, designando o Senhor Senador Jarbas Passarinho para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da comissão às dezoito horas e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

MESA

Presidente

Nelson Carneiro — PMDB — RJ

1º-Vice-Presidente

Iram Saraiva — PMDB — GO

2º-Vice-Presidente

Alexandre Costa — PFL — MA

1º-Secretário

Mendes Canale — PMDB — MS

2º-Secretário

Divaldo Suruagy — PFL — AL

3º-Secretário

Pompeu de Sousa — PSDB — DF

4º-Secretário

Lourenberg Nunes Rocha — PTB — MT

Suplentes de Secretário

Nabor Júnior — PMDB — AC

Áureo Mello — PMDB — AM

Antonio Luiz Maya — PDC — TO

Lavoisier Maia — PDS — RN

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Chagas Rodrigues

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Afonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PDC

Líder

Moisés Abrão

Vice-Líder

Carlos Patrocínio

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Mário Maia

Vice-Líder

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Ney Maranhão



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 20

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República.

— Nº 62/89 (nº 106/89, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Nº 61/89 (nº 105/89, na origem), referente a escolha do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Correia.

1.2.2 — Ofício

— Nº 002/89, do Chefe do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília, prestando esclarecimentos em relação às reportagens publicadas no *Jornal do Brasil* e na revista *Veja* sobre: "Empreguismo: Nepotismo no Congresso Nacional".

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 33/89, de autoria do Senador Leite Chaves, que dispõe sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira.

— Projeto de Lei do Senado nº 34/89, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre o exercício das atividades de posto revendedor de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado combustível e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 30/89, de autoria do Senhor Severo Gomes e outros senadores, solicitando a realização de sessão especial, para homenagear o ex-Senador Roberto Simonsen, pelo centenário do seu nascimento.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Designação de senadores para integrarem a Comissão do Distrito Federal.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — Percentuais mínimos de investimentos na educação.

SENADOR LEITE CHAVES — Suspensão do pagamento da dívida externa.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Posse dos Ministros José Nery da Silveira e Aldir Passarinho, na presidência e vice-presidência do Supremo Tribunal Federal. Artigo de Ronaldo Junqueira, inserido na seção "Ponto de Vista", da revista *Veja*, sob o título "Os abusos chegam de avião".

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Liberação de crédito para o Banco do Estado do Piauí.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 31/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

— Nº 32/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89, que dispõe sobre a atualização monetária das restitui-

ções do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1985 (nº 1.371/75, na Casa de origem), que estabelece obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias e dá outras providências, *Discussão adidada* para o dia 13-4-89, nos termos do Requerimento nº 33/89, tendo usado da palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por trinta dias, nos termos do Requerimento nº 34/89, após usarem da palavra os Senadores Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, Jutahy Magalhães e João Calmon.

Mensagem nº 42, de 1989 (nº 52/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Companhia Vale do Rio Doce — (CVRD) a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até CL\$RDA 2.721.600,00 para os fins que especifica. *Apreciação sobrestada* nos termos do Requerimento nº 35/89, após usarem da palavra os Senadores João Menezes e Jutahy Magalhães.

Mensagem nº 51, de 1989 (nº 84/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Te-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

souro do Estado da Paraíba (LFTPB), destinadas a substituir 3.850.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovada*, nos termos do Projeto de Resolução nº 09/89, apresentado pelo Senador Francisco Rollemberg, relator designado. Redação final do Projeto de Resolução nº 09/89. *Aprovada*. À promulgação.

Ofício nº S/5, de 1989, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares americanos). *Apreciação sobrestada* nos termos do Requerimento nº 36/89.

Mensagem nº 60, de 1989 (nº 98/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional, o limite de endividamento daquele município, a fim de que possa emitir 2.600.000,00 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalentes a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos). *Aprovada* nos termos do Projeto de Resolução nº 10/89, apresentado pelo Senador Mário Maia, relator designado. Redação final do Projeto de Resolução nº 10/89. *Aprovada*. À promulgação.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juizes federais. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 31/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89. *Prejudicado* em virtude da falta de *quorum*, após usarem da palavra os Senadores João Menezes e Jutahy Magalhães.

— Requerimento nº 32/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89. *Prejudicado* em virtude da falta de *quorum*.

— Requerimento nº 30/89, lido no Expediente da presente sessão. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Gestão de S. Ex. no Ministério da Educação.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Greve geral. A responsabilidade do Senado Federal.

SENADOR JORGE BORNHAUSEN — Justifica projeto de lei que regula a distribuição de combustíveis automotores.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Educação média no Brasil.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Relatório anual do BID sobre o progresso econômico e social na América Latina.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 9-3-89

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 56, de 1989

4 — ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

— 1ª Reunião ordinária, em 10-3-89

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 17ª Sessão, em 14 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva,

Louremberg Nunes Rocha, Áureo Mello e Antônio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Áureo Mello — Jarhas Passarinho — Moisés Abrão

— Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Lavoisier Maia — Raimundo Lira —

Marco Maciel — Ney Maranhão — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Severo

Gomes — Mário Covas — Iram Saraiva — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saïdanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Riça — Jorge Bomjhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:
Nº 62/89 (nº 106/89, na origem), de 14 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 284, 285, 288, 301, de 1988 e 1 de 1989.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 61, DE 1989 (Nº 105/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do Senado Federal o nome do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Correia.

Os méritos do Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 14 de março de 1989. José Sarney.

CURRICULUM VITAE

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

I

Dados Pessoais

Nascido em Sabará, Minas Gerais, em 21 de novembro de 1937;

Filho de José Pertence (engenheiro) e Carmen Sepúlveda Pertence, falecidos;

Casado com Suely Castello Branco Pertence;

Três filhos: Pedro Paulo, Evando Luis e Eduardo José Castello Branco Pertence.

II

Cursos

Curso secundário (ginasial e clássico), no Colégio Estadual de Minas Gerais, de 1949 a 1955;

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1960.

Curso de mestrado, na Universidade de Brasília (obtidos os créditos e aprovado o plano da dissertação de mestrado, não a apresentou, em virtude da demissão).

III

Movimento estudantil

Durante o curso secundário e o bacharelado, dedicou-se intensamente ao movimento estudantil, ocupando postos de representação e de direção em diversas entidades secundaristas e universitárias;

Foi Primeiro Vice-Presidente da (UNE). União Nacional dos Estudantes (1959/1960).

IV

Premiação universitária

Laureado em 1960 com a Medalha Rio Branco, destinada ao melhor estudante de sua turma de bacharelado, além de diversos outros prêmios correspondentes a disciplinas específicas do curso.

V

Docência universitária

Foi instrutor e professor auxiliar, na Universidade de Brasília, da abertura dos cursos, em abril de 1962, até outubro de 1965, quando dispensado; reintegrado, em 1985, por força da anistia, está licenciado.

De 1962 a 1965, na Universidade de Brasília, participou, como auxiliar docente, dos cursos de Introdução à Ciência do Direito, dirigido pelo Professor Hermes Lima e A. L. Machado Neto; Direito Constitucional, de responsabilidade dos Professores Victor Nunes Leal e Waldir Pires e Direito Penal, sob a direção do Professor Roberto Lyra Filho; quando dispensado, em 1965, ministrava, como responsável, o primeiro curso de Teoria Geral do Direito Público.

Em 1973, lecionou Teoria Geral do Processo, no Curso de Direito da UDF (Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal).

Em 1986, anistiado, foi reintegrado ao corpo docente da Universidade de Brasília, na posição de Professor Adjunto, estando licenciado.

VI

Concursos

Aprovado e classificado em primeiro lugar, no concurso público para o Ministério Público do Distrito Federal, em setembro de 1963;

Classificado em primeiro lugar, em 1969, nas provas escritas para Procurador Ajunto do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dele desistiu, em razão de sua aposentadoria, fundada no Ato Institucional nº 5.

VII

Cargos públicos

Assistente Jurídico da Prefeitura do Distrito Federal (1961);

membro do Ministério Público do Distrito Federal, de 1963 a outubro de 1969, quando aposentado pela Junta Militar, com base no Ato Institucional nº 5 (anistiado, foi promovido,

na inatividade, a Procurador de Justiça do Distrito Federal);

secretário jurídico no Supremo Tribunal Federal (gabinete do Ministro Evandro Lins e Silva), de 1965 a 1967.

VIII

Advocacia

Após a prática como solicitador, no foro de Belo Horizonte (1959/1960);

iniciou a advocacia, em Brasília, em 1961 (com interrupção de 1963 a 1967);

em 1969, é fundada, com o Ministro Victor Nunes Leal, que então fora aposentado no Supremo Tribunal Federal, e os advogados Cláudio Lacombe, José Guilherme Villela e Pedro Gordilho, a Sociedade de Advogados Nunes Leal, em Brasília;

de 1969 a 1985, dedica-se integralmente à advocacia, não apenas em Brasília, mas também no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Minas Gerais, nos diversos escritórios fundados pelo Ministro Victor Nunes Leal.

IX

OAB

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção no Distrito Federal, de 1969 a 1975;

membro do Conselho Federal da OAB, delegado do Distrito Federal, de 1977 a 1985; vice-presidente da OAB (Conselho Federal), de 1979 a 1981.

X

Situação atual

É o procurador-geral da República, nomeado em 15 de março de 1985.

Exerce cumulativamente, nos termos da lei, as funções de procurador-geral eleitoral e de membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

XI

Colaboração à Constituinte

Membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Comissão Afonso Arinos) e, nela, relator dos textos relativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e integrante da comissão de sistematização final;

— na Assembléia Nacional Constituinte, como convidado, prestou depoimento na Subcomissão de Garantias da Constituição.

XII

Bancas examinadoras

Compôs a banca examinadora, como representante da OAB, dos concursos públicos de provas e títulos para:

— Juiz Federal dos Territórios (1974/1975);
— Juiz Substituto do Distrito Federal (1978);

— Procurador da República (1978/1979);
— Juiz Federal, em 1982;

— Juiz Federal, em 1983/1984;

— presidiu, como procurador-geral, a Comissão Examinadora dos concursos para procurador da República, realizados em 1986 e 1988.

XIII

Trabalhos jurídicos publicados

- Tem trabalhos publicados, entre os quais:
- Da Competência na Teoria do Ordenamento Jurídico (mimeo, UNE, 1965);
 - Contribuição à Teoria do Distrito Federal (Doutrina e Jurisprudência, Rev. do TJDF, nº 2/17; e Rev. Forense, 224/365);
 - Liberdade e Direito de Asilo (Anais da VIII Conferência Nacional da OAB);
 - A OAB e a Anistia (Parecer da OAB, 1979, em Anistia, Senado Federal, 1980, 2º vol.);
 - A OAB e a Proposta de Emenda Constitucional (Emenda nº 11/84), OAB, 1984;
 - Victor Nunes Leal (homenagem póstuma no STF), (revista de Direito Público, 77/21);
 - A Crise Institucional Brasileira (painel com os professores J.J. Calmon dos Passos e Celso Antonio Bandeira de Mello), OAB-RJ, 1984;
 - Princípio da Maioria Absoluta (art. 75 CF), Eleições de Governadores e Prefeitos, parecer, Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral, v. 1/115;
 - Inelegibilidade. Crime contra a administração pública. Prescrição retroativa, Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral, v. 1/115;
 - Propaganda Eleitoral. Isonomia, parecer, Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral, v. 3/48;
 - Pareceres do Procurador-Geral da República (1985/1987), Ministério da Justiça — DIN, Brasília, 1988, 601 págs.

XIV

Conferências e palestras

- Contam-se, entre as conferências e palestras proferidas e as intervenções em painéis e seminários, as seguintes:
- Liberdade e Direito de Asilo (defesa de tese), VIII Conferência Nacional da OAB, Manaus, 18 a 22-5-1980;
 - Estado de Direito Democrático e Constituinte, Chapecó, Encontro dos Advogados de Santa Catarina, agosto de 1980;
 - Anistia e Democratização. Centro Acadêmico Hugo Simas — Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, Curitiba, 1979;
 - Os Territórios na Estrutura Constitucional Brasileira, Boa Vista, Roraima, 1980;
 - Assembleia Constituinte ou Reforma Constitucional (debate com o Deputado Bonifácio de Andrada), OAB/GO (Semana da Constituinte), 1982;
 - O Compromisso Político dos Advogados, Congresso Nehemias Gueiros, OAB/RJ, Rio 1983;
 - O Problema do ensino jurídico, Centro Acadêmico Afonso Pena, Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1983;
 - A Crise Institucional Brasileira (painel com os Professores J.J. Calmon dos Passos e Celso Antonio Bandeira de Mello), OAB/RJ 1984;
 - A Soberania Nacional no Contexto Internacional, presidência de painel do Congresso Nacional dos Advogados Pró-Constituinte, OAB, São Paulo, 2-8-1983;

- O Advogado e a Defesa dos Direitos Sociais, XII Encontro dos Advogados de Pernambuco, Recife, 11-11-1983;
- A Advocacia na Conjuntura da Crise Institucional Brasileira, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 16-3-1984;
- O Ministério Público, Escola Superior de Guerra, Rio, 30-5-1985;
- Atualidades e Perspectivas Constitucionais do Ministério Público, conferência inaugural da Escola Superior de Aperfeiçoamento do Ministério Público de Santa Catarina, Florianópolis, 17-6-1985;
- A Nova República, e suas Relações com os Empresários, seminário do Encontro de Empresários, Fundação Dom Cabral (Universidade Católica de Minas Gerais), 11-7-1985;
- O Bacharel em Direito: formação e perspectivas profissionais, Universidade Gama Filho, Rio, 30-8-1985;
- O MP e a Criminalidade Econômica, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 6-9-1985;
- OAB, Sociedade Civil e Processo de Democratização, Reunião dos Presidentes da OAB, Maceió, 16-3-1984;
- A Advocacia em Tempo de Crise, II Encontro dos Advogados do Estado de São Paulo, OAB/SP, 4-9-1984;
- Constituição e Constituinte, Escola Superior de Gerra, Rio, 9-6-1986;
- Constituinte e Poder Judiciário (painel com o Ministro Miguel Seabra Fagundes), Semana da Constituinte, OAB/Paraíba, Campina Grande, 1986;
- A Representação por Inconstitucionalidade, Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, Porto Alegre, abril de 1986;
- A Democratização do Poder Judiciário, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 6-4-1987;
- O Controle de Constitucionalidade das leis, Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Rio, 24-7-1987;
- A Corte Constitucional no Brasil: avanço ou retrocesso, Ciclo de Estudos do Governo da Paraíba, João Pessoa, 1987;
- Perspectivas do controle de constitucionalidade no Brasil, Ciclo de Estudos da Secretaria de Justiça do Estado do Maranhão, São Luís, 21-11-1987;
- Inovações do Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade, Semana do Advogado, OAB/MG, Belo Horizonte, 11-8-1988;
- Em Defesa do Sistema Misto de Controle da Constitucionalidade no Brasil, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e Instituto dos Advogados do Paraná, Curitiba, 1988;
- O Ministério Público, II Fórum Jurídico Brasileiro, Fundação Dom Cabral (Universidade Católica de Minas Gerais), Belo Horizonte, 20-9-1988;
- O Estado-Membro na Nova Constituição, Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, 18-11-1988;
- "A Criminalidade Econômica e Financeira", palestra em seminário sobre o mercado

de capitais para magistratura e membros do Ministério Público, patrocinados pela Comissão Nacional das Bolsas de Valores-CNVB, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, 1985/1987;

— Judiciário, Ministério Público e Advocacia, painel, Semana da Constituição, OAB/PI, Teresina, 21-10-1988.

XV

Conferência internacional

- Representação do Brasil no "Convegno Internazionale" sobre "L'Avvocatura nel principali ordinamenti contemporanei", patrocinado pela "Avvocatura Generale dello Stato" da República Italiana, em Roma, maio de 1987;
- onde apresentou comunicação sobre "Il Sistema Brasiliano del Controllo della Costituzionalità delle Leggi"; una Simbiosi Istituzionale da Preservare".

XVI

Condecorações

- Ordem de Rio Branco (Grã-Cruz);
 - Ordem do Mérito das Forças Armadas (Grande Oficial);
 - Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial);
 - Medalha da Inconfidência (Grã-Cruz);
 - Ordem do Mérito de Brasília (Grã-Cruz);
 - Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Grã-Cruz).
- José Paulo Sepúlveda Pertence
Brasília, fevereiro/1989.
(A Comissão de Constituição e Justiça)

OFÍCIO

Do Chefe do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília, nos seguintes termos:

OE—REL 002/89

Brasília, 1º de março de 1989

Exmº Sr.
Senador Nelson Carneiro
DD. Presidente do Senado Federal
70160 — Brasília — DF

Senhor Presidente:
Cordiais Saudações,
Em relação às reportagens publicadas no *Jornal do Brasil* e na *Revista Veja* na semana passada, sobre o tema: "Empreguismo: Nepotismo no Congresso Nacional", como Professor e Chefe do Deptº de Ciência Política e Relações Internacionais desta Universidade, cabe-me prestar os seguintes esclarecimentos ao Senado Federal:

1) As citadas reportagens, em particular as do *Jornal do Brasil*, fazem referência indevida ao "fato" da "pesquisadora" Maria Aparecida de Oliveira ser aluna de pós-graduação em Ciência Política nesta Universidade, cujos dados levantados fazem parte da elaboração da sua tese.

2) Esta senhora não é e nunca foi aluna de pós-graduação desta Universidade, e não elabora tese de Mestrado em Ciência Política.

3) Trata-se de uma aluna de graduação na habilitação em Ciência Política, que ingressou neste curso em agosto de 1986 e apresenta um fraco desempenho acadêmico.

4) Aparentemente, a apresentação da "pesquisadora" com o *status* de aluna de pós-graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília foi feito pelo jornal para imputar uma áurea de maior "legitimidade" à reportagem baseada em "trabalhos acadêmicos".

O uso indevido do nome do nosso Departamento e do nosso Reitor, Prof. Cristóvam Buarque, nos deixou muito constrangidos, pois nenhum professor deste Departamento e nem nosso Reitor orientou, estimulou ou incentivou (e nem tomou conhecimento prévio) dos trabalhos desta senhora.

Me coloco a disposição de V. Exa. e do Senado Federal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários.

Cordialmente, *David Verge Fleischer*, Chefe do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais — REL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1989

Dispõe sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de dez anos, o pagamento do principal, juros e acessórios da dívida externa da União, dos estados, dos municípios, das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Art. 2º Durante o prazo de suspensão, o valor da dívida pública externa permanecerá congelado em seus níveis atuais, não sofrendo acréscimos de juros ou de quaisquer outros acessórios.

Art. 3º Vencido o prazo de suspensão, o pagamento da dívida pública externa será realizado em parcelas anuais, durante os dez anos subsequentes, amortizando-se em primeiro lugar, o principal, e por último, os juros e outros acessórios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O pagamento da dívida pública externa não pode significar a imolação do povo brasileiro. Enquanto não se processa a revisão da formação histórica da dívida externa, necessária para selecionar seus componentes legítimos e excluir os ilegítimos, é indispensável a adoção de medidas imediatas de proteção política, econômica e social da coletividade, consistentes em (a) suspender o pagamento pelo prazo de dez anos, (b) congelar o seu valor global nos níveis atuais e (c) distribuir os paga-

mentos em parcelas anuais amortizáveis em dez anos após o término do prazo de suspensão.

A providência constitui imperativo de soberania política para garantir o desenvolvimento nacional, resguardar a dignidade da pessoa humana e criar condições de erradicação da pobreza e da marginalização, dentro do programa de construção de uma sociedade democrática, livre e justa. A saturação da sangria à economia nacional produzida pela remessa de capital líquido para o exterior (em troca de simples mudança nos registros contábeis dos credores) provocará a dinamização das atividades produtivas no País, afastando a recessão pela retomada dos investimentos; evitará o sucateamento e a obsolescência tecnológica do parque industrial brasileiro, através da liberação da importação e do estímulo oficial às atividades de pesquisa, essenciais para elevar a competitividade no mercado internacional; libertará as forças produtivas da camisa-de-força do receituário do FMI, com a reorientação global da economia para atendimento das necessidades internas, e seus reflexos sobre o mercado de trabalho, o custo de vida, as taxas de inflação; e ainda mais importante: permitirá o estabelecimento de nova política salarial, compatível com as necessidades reais do trabalhador, viabilizada pela superação da compulsão de exportar para conseguir divisas para pagar a dívida — o círculo vicioso do subdesenvolvimento e do arrocho salarial.

Finalmente, a suspensão do pagamento da dívida externa é medida de sabedoria política para prevenir convulsão social desencadeada pelo desespero das massas marginalizadas do processo de produção e de consumo, e insuportavelmente oprimidas pela violência estrutural e institucional de um capitalismo subversor que deforma e destrói a maior riqueza da nação: o ser humano. Ato de soberania nacional é, complementar, legitimado pelos princípios constitucionais de independência e de autodeterminação — sem falar na situação de necessidade, diante da qual toda a lei cessa —, que rejeitam e excluem a submissão do País aos apetites egoísticos de credores externos. A legitimidade da decisão manifesta-se como valor superior ao de meras legalidades contratuais, aliás, de origem duvidosa: os credores induziram, leviandade, a formação da dívida, como expediente esperto de repasse de petrodólares acumulados no mercado financeiro pelos choques do petróleo. Os credores também — e não somente os devedores — devem participar dos ônus e responsabilidades por uma dívida em parte induzida por eles mesmos para resolver problemas próprios, e em parte artificial pelos acréscimos unilaterais ou ligados a fatores imprevisíveis e incontroláveis. Se o direito privado dos povos civilizados prevê a possibilidade da suspensão de pagamentos e reprogramação de compromissos por devedores particulares, atendidos determinados requisitos e independente de consentimento dos credores, então o estado, personalidade jurídica de direito público, pode suspender o pagamento de dívidas e reprogramar o cumprimento de obrigações, com

maiores e mais justificadas razões. E se o credor não pode reduzir o devedor privado à fome ou à miséria, então a má fé e a leviandade de instituições financeiras e de governos alheígenas não podem prostrar uma nação soberana, em nome de legalidades duvidosas e em declarado conflito com critérios de legitimidade e de justiça que orientam a criação, interpretação e aplicação do direito contemporâneo.

Essas razões excepcionais justificam a suspensão e o congelamento da dívida externa brasileira pelo prazo de dez anos, assim com a inversão da ordem de prioridades na retomada dos pagamentos no decênio subsequente, começando pelo principal e terminando pelos acessórios (D.T. da Constituição, art. 26, §§ 1º e 2º).

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Senador **Leite Chaves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias

Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A comissão terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao ministério público federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Relações Exteriores e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 1989

Dispõe sobre o exercício das atividades de Posto Revendedor de derivados do petróleo e álcool etílico hidratado combustível, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Posto Revendedor (PR) é o estabelecimento destinado ao comércio varejista de derivados do petróleo e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), para fins automotivos.

Art. 2º O Conselho Nacional do Petróleo cadastrará como Revendedor o PR de acordo com as normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. A Distribuidora encaminhará para o competente cadastramento junto ao CNP os documentos seguintes:

I — prova de propriedade ou direito de uso do imóvel em que pretenda instalar o PR;

II — alvará de construção ou declaração de autorização da Prefeitura Municipal;

III — licença de acesso fornecida pelo DNER ou DER quando se tratar de PR a ser localizado em rodovia federal ou estadual, respectivamente;

IV — licença da Capitania dos Portos quando se tratar de PR ribeirinho ou flutuante;

V — planta e croqui da área com escala assinalada sem redução, indicando a localização do PR;

VI — atos constitutivos da firma, devidamente arquivados na Junta Comercial, e comprovação do registro no Cadastro Geral do Contribuinte para o exercício da atividade de revenda de derivados do petróleo e de AEHC.

Art. 3º O Revendedor se obriga a:

I — comercializar somente em seu estabelecimento derivados do petróleo e AEHC especificados ou registrados no CNP, respeitada a legislação vigente.

II — comercializar derivados do petróleo e AEHC aos preços fixados pelo CNP;

III — manter as bombas medidoras e os tanques de armazenamento de acordo com as normas do CNP;

IV — armazenar os combustíveis em tanques subterrâneos, salvo em casos especiais considerados pelo CNP;

V — não exercer atividades de distribuição ou redistribuição de derivados do petróleo ou AEHC, podendo, entretanto, vender tais produtos sem limitação de quantidade, através das bombas medidoras;

VI — não promover qualquer alteração na sistemática de abastecimento dos derivados do petróleo e AEHC;

VII — manter devidamente aferidas as bombas medidoras utilizadas para revenda de derivados do petróleo e AEHC devendo, para isso, possuir a Medida Padrão.

Art. 4º São direitos do Revendedor:

I — receber produtos derivados do petróleo e AEHC, a granel, somente quando transportados em tanques de viaturas especializadas, devidamente lacrados com selo próprio da Distribuidora sob cuja bandeira opera;

II — receber da Distribuidora ou da Transportadora a ela vinculada, somente produtos derivados do petróleo e AEHC aprovados nos testes recomendados pelo CNP, com os campos das notas fiscais devidamente preenchidos; e

III — comercializar no PR óleos, graxas lubrificantes, querosene envasilhado e aditivos registrados no CNP, fornecidos por qualquer Distribuidora.

Art. 5º A mudança da Razão Social da firma titular do PR deverá ser comunicada ao CNP.

Parágrafo único. A Distribuidora deverá manter em seus arquivos os documentos comprobatórios da alteração contratual ou de cessão de direitos.

Art. 6º A Distribuidora poderá ser autorizada a instalar e operar PR em caráter provisório, por prazo previamente estabelecido nas regiões da Amazônia Legal de difícil acesso, para atendimento a interesse de Segurança

Nacional ou projetos pioneiros, quando solicitado por órgão governamental ou empresa estatal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo básico a simplificação das atuais exigências estabelecidas em portaria do Conselho Nacional do Petróleo para a concessão de "registro" de posto revendedor de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado combustível.

Ao propormos novas normas para o exercício das atividades de posto revendedor de combustíveis e derivados queremos dar um direcionamento mais condizente com as necessidades que a problemática requer, isto levando em conta que a interferência do Estado na vida dos cidadãos tem, em muitos casos, atrapalhado o desenvolvimento econômico e social, sendo portanto necessário que se proceda ao redirecionamento e a redefinição das funções do Estado, fazendo refluir as tendências centralistas e autoritárias que têm caracterizado suas formas de intervenção concorrendo indevidamente com a iniciativa privada, promovendo a formação de monopólios e privilégios.

A norma vigente regulamentadora da matéria, pela burocracia que implanta, impõe um claro cerceamento à livre iniciativa do cidadão, ao estabelecer um rol tamanho de formalidades que um pedido de instalação de posto revendedor merece meses de tramitação.

A tendência que existe para que fique com o CNP a concessão do Registro dos Postos Revendedores de combustíveis, é a da centralização da máquina burocrática que leva, fatalmente, a um clima favorável aos privilégios e hostil ao espírito da iniciativa privada, porque, quando o governo substitui os cidadãos em suas atribuições para a produção de bens e serviços, crescem a irresponsabilidade e o desperdício, a serem pagos por todo o povo.

Onde a livre iniciativa é reprimida e o aparelho estatal passa a substituir os produtores ou prestadores de serviços independentes, é muito difícil promover o desenvolvimento e conquistar padrões de vida mais elevados para a população e, é claro, a construção de uma democracia crescente e estável, dando liberdade para todos.

Assim, tem o presente projeto de lei, neste momento em que se consolidará a transição democrática, a função de regulamentar a matéria de como o cidadão poderá ter seu posto revendedor, sob sua própria responsabilidade e competitividade comercial.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Senador **Jorge Bornhausen**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 30, de 1989

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 6 de abril do corrente ano, seja realizada sessão especial para homenagear o ex-Senador Roberto Simonsen, pelo centenário de seu nascimento, ocorrido no dia 18 de fevereiro último.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Severo Gomes — Jutahy Magalhães — Rachid Saldanha Derzi — João Menezes — Luiz Viana — João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— De acordo com o art. 279, I do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 28 a 34, de 1989-CY, referentes a vetos presidenciais; 35 e 36, de 1989-CY, referentes a medidas provisórias e à apreciação da Mensagem nº 110, de 1988-CY, referente ao Decreto-Lei nº 2.454, de 19 de agosto de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— De acordo com as indicações das lideranças a presidência designa os seguintes Senadores para integrarem, como titulares e suplentes, a Comissão do Distrito Federal:

Titulares

Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Áureo Mello
Márcio Lacerda
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leopoldo Peres
Ronaldo Aragão

PMDB

Suplentes

Almir Gabriel
Wilson Martins
Raimundo Lyra
Mansueto de Lavor
Alfredo Campos
Dirceu Carneiro

Titulares	Suplentes
	PFL
Odacir Soares Edison Lobão João Lobo Lourival Baptista	João Menezes Hugo Napoleão
	PSDB
José Paulo Bisol Chagas Rodrigues	Teotônio Vilela Filho
PEQUENOS PARTIDOS	
Maurício Corrêa Mauro Borges Carlos De Carli Ney Maranhão Jamil Haddad	Mário Maia Carlos Alberto Moisés Abrão

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acaba de elaborar um volumoso e pormenorizado dossiê a respeito da aplicação, em sua esfera de ação, do princípio constitucional que determina percentuais mínimos da receita de impostos para investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Contém esse dossiê as instruções baixadas pelo Tribunal para o cumprimento desse dispositivo, as respostas a consultas que lhes foram encaminhadas nesse sentido e, por fim, pareceres a respeito das contas de municípios que deixaram de atender às determinações da Carta Magna.

Demonstra assim o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o zelo com que vem exigindo o cumprimento da Constituição e, dessa forma, beneficiando a educação nacional. O Tribunal já se destacara, há três anos, pela aprovação de magistral parecer do conselheiro Paulo de Tarso Santos, ex-Ministro da Educação, fixando normas para a aplicação da medida. Extremamente preciso, esse parecer estabelece parâmetros para que o estado e os municípios paulistas atendam à determinação constitucional. Infelizmente, o Tribunal de Contas do estado de São Paulo constitui uma exceção. Em diversos Estados, a vinculação constitucional de recursos ao ensino vem sendo descumprida de forma aberta o que, apesar de tudo, permanece impune.

Os governos estaduais destinam à educação verbas em montante inferior ao devido e os municípios, sem qualquer tipo de controle, simplesmente ignoram a determinação. Não há, como em São Paulo, essa ação saneadora dos Tribunais de Contas.

Há várias décadas a Constituição do nosso País inclui um artigo que determina a intervenção nos municípios que não destinarem o percentual estabelecido na Constituição, para manutenção e desenvolvimento do ensino. Não houve, entretanto, na história deste País, um só caso de intervenção decretada em qualquer município por esse motivo:

A própria Constituição prevê essa sanção severa contra os municípios. Mas, infelizmente, até hoje, é letra morta. Não se aplicaram sanções desse gênero nem mesmo no estado de São Paulo, Estado pioneiro, na indicação dos municípios que descumprem o que determina a Constituição.

Incorporo a este pronunciamento a relação de 187 municípios paulistas, que não destinam à educação o percentual de 25% sobre a receita de impostos municipais e sobre as transferências feitas pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual. Registre-se, aliás, que o atual governo paulista de Orestes Quêrcia vem aplicando rigorosamente a determinação constitucional e apoiando o ensino de forma decidida; exemplo disso é a criação programada para muito breve de uma universidade tecnológica.

Além disso, o Estado de São Paulo destina à educação não 25%, como determina a Constituição, mas um pouco mais de 32% da receita de impostos. O Estado de São Paulo já mantém três universidades de excepcional qualidade e tem a maior rede de ensino do País, quadro que tende a melhorar, graças ao escrupuloso com que o atual governador vem investindo no ensino, nele aplicando recursos em volume até superior ao mínimo previsto na Constituição.

Mesmo assim, mesmo com essa dedicação, não se pode dizer que inexistam graves deficiências no sistema educacional de São Paulo. Há algum tempo, mostrava a atual Deputada Estadual Guiomar Namo de Mello, ex-Secretária Municipal de Educação do Governo Mário Covas, que na periferia da capital paulista havia um grande número de escolas que funcionavam em regime de cinco turnos diários de aula. Portanto, descontada a meia hora de merenda as crianças permanecem na escola apenas uma hora e meia por dia. O que se pode esperar de um aprendizado tão curto? O que se pode esperar de um ensino ministrado nessas condições, na periferia da megalópole da qual tanto nos orgulhamos, cidade de São Paulo? Essa situação do estado mais rico do País, o Estado que conta com um produto bruto superior ao da Argentina e que, como ressaltamos, tem-se dedicado a cumprir e até a ultrapassar o percentual mínimo de investimento do ensino.

Após décadas de descaso em relação à Educação, o Poder Público amplia os recursos a ela destinados, principalmente após a aprovação do novo § 4º do art. 176 da Constituição, que vigorou até outubro do ano passado. O Governo Federal passou, em 1985, a cumprir esse dispositivo conhecido como Emenda Calmon, o que demonstra, mais uma vez, a sensibilidade do Presidente José Sarney para com os problemas sociais. Até então a emen-

da fora ignorada, embora vigorasse já há dois anos. Foi também a partir daí que diversos Estados e muitos municípios passaram a aplicar maior volume de recursos no ensino. Como vimos, porém, há década de atraso a superar, há todo um longo período de descaso a reverter.

Felizmente, parece que um candidato à Presidência da República preocupou-se com a gravidade dessa situação. O Senador Mário Covas fez questão de destacar, por ocasião da inauguração do seu escritório eleitoral de Brasília, que será uma de suas principais metas a completa erradicação do analfabetismo nos cinco anos de duração do mandato presidencial. O nosso eminente Colega deixou apenas de incluir na sua plataforma de governo o que determina o art. 60 das Disposições Transitórias, que estabelece a prioridade nos próximos dez anos, da erradicação do analfabetismo, como também da universalização do ensino fundamental, já que quase 85% dos brasileiros não terminam a escola de 1º grau.

É extremamente alvissareiro que um dos nossos mais fortes contedores no prélio presidencial de novembro compreenda a importância de um programa educacional e mais, sensibilize-se, para o clamor popular por mais e melhores escolas.

Até no âmbito federal há sérias preocupações com relação à efetividade desse princípio. Se o Governo Figueiredo ignora a Emenda Calmon, o Presidente Sarney e seus eminentes Ministros da Educação, Senadores Marco Maciel, Jorge Bornhausen e Hugo Napoleão a aplicaram. O primeiro Orçamento preparado na Nova República já cumpria a Emenda Calmon, o que aconteceu também com os seguintes.

A execução desse princípio em todos os níveis está sendo examinada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados. Já foram tomados muitos depoimentos, e, para melhor apuração, acaba-se de decidir pela sua prorrogação por mais sessenta dias.

Durante todo o período da sua atuação, a CPI da Emenda Calmon não conseguiu fazer um levantamento dos estados e municípios que violam a Constituição, não destinando ao ensino esse mínimo de 25% sobre a receita de impostos e sobre as transferências.

Aprovada e promulgada a 5 de outubro passado a nova Constituição, os percentuais mínimos de investimento em educação passaram a níveis mais elevados.

Demonstrando mais uma vez sua preocupação com esse grave problema, os Constituintes mantiveram o percentual mínimo exigido para os investimentos em ensino por parte de estados e municípios — o que representa um aumento de recursos, uma vez que a receita destes foi também elevada — e ampliarão o percentual fixado para a União, que saltou de 13 para 18 por cento, o que também representa um aumento real. Esse aumento foi proposto por mim no texto básico do capítulo da Educação e Cultural, que apresentei na qualidade de relator da Subcomissão dessas

áreas. A proposta do Orçamento para o corrente ano encaminhada então pelo Executivo ao Congresso obedeceu também, segundo assegura a Secretária do Planejamento, às novas determinações constitucionais. Não obstante, repito, há sérios temores com relação à execução dessas determinações da Carta.

A primeira, e mais grave delas, refere-se aos vetos impostos pelo Executivo ao Orçamento aprovado pelo Congresso. Não desejo aqui avaliar o mérito da questão, examinar a justiça ou a necessidade desses vetos. O eminente Senador Jorge Bornhausen, que foi um notável Ministro da Educação, já teve a oportunidade de denunciar aqui neste mesmo Plenário o corte drástico e inaceitável das verbas destinadas à merenda escolar e ao ensino técnico.

Quero, isto sim, exprimir minhas dúvidas a respeito de que, mantidos os vetos, o percentual mínimo destinado à Educação, os 18 por cento de que fala a nova Constituição, deixe de ser atingido. Os vetos cortam drasticamente as verbas destinadas à assistência ao estudante — onde se inclui a merenda escolar —, ao ensino técnico e ao ensino de terceiro grau, entre outros itens. Caso não se encontre saída para esse problema, hoje vivendo um impasse, corremos o risco de sentir na prática os efeitos do descumprimento da Constituição: corremos o risco de ver escolas paralisadas, de ver crianças sem condições de acompanhar o ensino por falta de assistência. Não se trata mais de uma fria dança de números, mas de fatos concretos, de crianças afetadas em suas necessidades básicas.

Além disso, há uma deficiência crônica a se superar. Muitos estados, além dos municípios, vêm ignorando esse importante dispositivo constitucional. É um fato de mais alta gravidade, uma vez que tradicionalmente cabe aos Estados a manutenção do ensino de primeiro grau, base de todo o sistema. Além de cumprir ela própria o dispositivo que exige um mínimo de recursos para o ensino, deve a União desenvolver uma ação para que esse princípio se efetive em todo o País.

Só assim é que poderemos reverter o triste quadro em que, apesar da boa vontade do Congresso e do Executivo Federal, apesar da dedicação de certos governadores e prefeitos, apesar da existência de um importante dispositivo constitucional voltado para a Educação, apesar, enfim, da vontade nacional de se aperfeiçoar e ampliar o sistema de ensino do País, vivemos agora, com escolas abandonadas ou depedradas com aulas em cinco turnos, com descaso de administradores e indiferença de muitas comunidades.

Agora mesmo, está reunido aqui em Brasília, o Fórum dos Coordenadores Estaduais da Merenda Escolar. Eles estão denunciando o mesmo fato de extrema gravidade que foi objeto de um memorável pronunciamento do ex-Ministro da Educação, Senador Jorge Bornhausen. As escolas estão ameaçadas de fechamento por falta de merenda escolar. O veto presidencial! incidiu sobre o Orçamento do corrente ano, que previa uma verba de

mais de 550 milhões de cruzados para a Merenda Escolar, como resultado de uma emenda apresentada ao Orçamento e aprovada por mim, na qualidade de Relator da Comissão Mista do Orçamento.

Os jornais de hoje anunciam, através da palavra do atual Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'Anna, que vai ser aberto um crédito de 100 milhões de cruzados para evitar o fechamento, que era iminente, das escolas, por falta da Merenda Escolar.

Esta denúncia deve ser reiterada neste Plenário, porque realmente constitui um crime contra crianças indefesas, crianças que não têm capacidade de promover passeatas, que não realizam greves, que têm um débil poder vocal e, portanto, não têm condições de reagir contra esse corte absolutamente injustificável e inaceitável.

Por outro lado, na área do ensino técnico, através do Congresso Nacional, foi introduzido um aumento substancial das verbas, a fim de ser cumprido um dos planos mais importantes da Educação nas últimas décadas, que é a implantação de 200 novas escolas técnicas e agrotécnicas federais. Esse plano foi lançado quando era Ministro da Educação o Senador Jorge Bornhausen e contou com o apoio integral, entusiástico, do Presidente José Sarney, que, por sinal, aumentou até o número inicialmente previsto de novas escolas, de cem para duzentas. No entanto, a maioria dessas escolas nem sequer teve as usas obras iniciadas; muitas estão com suas construções abandonadas e outras tantas sequer conseguiram que fosse colocado o primeiro tijolo. No meu estado natal, que represento no Senado Federal, só existe uma Escola Técnica Federal, instalada no Governo Nilo Peçanha, há mais de 80 anos. Foi incluída no Orçamento uma verba para a construção de três novas escolas técnicas federais. No entanto, até hoje não foi colocado sequer um tijolo para a construção do primeiro desses três estabelecimentos de ensino.

O Sr. Jorge Bornhausen — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen — Eminente Senador João Calmon, V. Exª é, sem dúvida alguma, neste País, o homem público que mais lutou pela educação. A conquista do retorno ao estabelecimento constitucional de percentuais para educação, em nível da União, o aumento conseguido neste percentual, na nova Constituição, deve-se, sobretudo, à batalha de V. Exª. É por isso que venho, neste momento, manifestar a minha integral solidariedade a V. Exª pelo pronunciamento que faz, nesta tarde, no Senado Federal. Isto em primeiro lugar, com justa razão, apresentando os resultados positivos de uma fiscalização do Tribunal de Contas. Digo positivos porque, realmente, são fiscalizadores, e mostram que o não-cumprimento da emenda que tem justamente o nome de V. Exª tem que ser punido

através desta ação dos Tribunais de Contas. Por outro lado, manifesto-me também, absolutamente solidário com a preocupação que também tive, aqui, em pronunciamento no Senado, em relação aos vetos, quer da Merenda Escolar quer do programa de escolas técnicas. "Penso" que o Congresso Nacional está-se aproximando do dia de examinar esses vetos, e a palavra de V. Exª aqui é um brado de alerta para que, se não houver uma solução intermediária neste período, tenhamos uma posição muito clara, não aceitando, derrubando os vetos de Sua Excelência o Presidente da República. Portanto quero, mais uma vez, congratular-me com V. Exª.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Jorge Bornhausen, pelas suas palavras tão desvanecedoras.

Hoje, às 16 horas e 30 minutos, deverá ser realizada uma reunião da Comissão Mista do Orçamento, cujo relator-geral foi o nosso eminente colega Senador Almir Gabriel, para começar o exame dos vetos. Apenas começar, porque, infelizmente e em parte por culpa nossa, não tem havido **quorum** para uma apreciação minuciosa dos vetos apresentados pelo Governo. Por sinal, houve uma demora até mesmo na leitura dos vetos.

Por outro lado, estamos mais otimistas em relação ao cumprimento do que determina o dispositivo constitucional, porque hoje são membros do Tribunal de Contas da União dois velhos e admiráveis companheiros nossos de lutas no Congresso Nacional: o Dr. Luciano Brandão, ex-diretor-geral da Câmara dos Deputados e, mais recentemente, o Dr. Paulo Afonso, que foi o Secretário-Geral da Mesa durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Eu creio que eles poderão prestar mais um relevante serviço ao País, acompanhando de perto o cumprimento do dispositivo constitucional pelos estados, porque até agora sequer existem dados a esse respeito no Tribunal de Contas da União, apesar de eu já ter realizado várias visitas a essa Corte.

O professor Cândido Gomes, que é um dos importantes assessores do Senado Federal, realizou recentemente um trabalho admirável de levantamento dos percentuais aplicados em cada estado, mas infelizmente, não conseguiu coligir dados que abranjam todos os Estados da Federação.

O Sr. Dirceu Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Dirceu Carneiro — Senador João Calmon nós queríamos cumprimentá-lo pelo conteúdo e pelo tema que trouxe a debate aqui no Senado Federal. Inicialmente, registramos a sua participação numa das poucas emendas que passaram no período anterior, num momento muito especial, no Congresso Nacional e que levou o nome de V. Exª. Nós, também, já em outra oportunidade, conversamos sobre questões da Educação, e V. Exª me passou um trabalho, que uma Comissão

que presidiu em outros tempos, elaborou sobre o assunto. E seguramente este é um tema que sempre polariza. Mesmo os governantes medíocres, que talvez nem alcancem a profundidade da questão educacional, consideram a educação como prioridade. Portanto, transformou-se num lugar comum, entre os governantes principalmente os executivos, o falar em educação como um assunto prioritário, nem sempre convertido em ações e em procedimentos para levarem, realmente, ao nível de prioridade que este assunto merece. Vamos obrigatoriamente passar por aí, se quisermos chegar ao desenvolvimento do nosso País. E V. Ex.^a tem lutado tanto nesse sentido, transformando até por lei obrigações de municípios, estados e do Governo Federal, a aplicar percentuais sobre os orçamentos neste setor do serviço público a Educação. Mas eu queria levantar, Senador João Calmon a questão do conteúdo, também, não apenas os investimentos absolutamente necessários. Aliás, em alguns lugares nem é considerado investimento; a educação é considerado um custeio, uma despesa pública. Mas sempre consideramos a educação como um investimento, e é assim que nos parece correto tratar o assunto. Mas o que é importantíssimo, também, é tratar do conteúdo dessa educação. Essa pretensão de educação em massa no nosso País, uniformizada ou mais ou menos homogênea, comete grandes injustiças, principalmente quando analisa a partir da máxima de que a educação é igual para todos, como a necessidade de oferecer as mesmas oportunidades a todos, a igualdade de oportunidade a todos. Mas, se houvesse igualdade social, a máxima seria válida. Como não existe igualdade social esta igualdade de oportunidades que se assentam em certo princípio na área de educação é algo falacioso, porque os instrumentos dos pobres são diferentes dos instrumentos dos ricos para vencer na vida e, no momento em que se dá a mesma educação para os ricos e para os pobres, esses últimos perderão, sempre, sempre na competição da sociedade. Eu defendo, Senador João Calmon, uma profunda modificação neste aspecto; os instrumentos da parte menos favorecida, do ponto de vista econômico, do povo brasileiro, têm que ter uma educação diferente daqueles que têm os instrumentos adequados para vencer na vida, que são basicamente os da classe média e as mais favorecidas economicamente. Esta questão é pouco discutida, Senador João Calmon, eu me preocupo porque esta forma de colocar a educação diante das pessoas, principalmente dos mais pobres deste País, as transforma num segmento desmoralizado, destrói a criatividade dessas pessoas e a leitura que o pobre faz ao passar por esta escola.

O pobre não tem condições de inteligência para enfrentar aquele ensino que se lhe apresenta sofisticado, e o seu papel é fazer força braçal na vida. De modo que essas concepções parece-me que são também fundamentais para serem discutidas e levadas aos encontros, aos programas governamentais, para que a educação seja um instrumento de vencer na vida, ao passo que o rico e o pobre

têm formas e instrumentais diferentes para vencer na vida. Acho que estas considerações também são importantes no debate que V. Ex.^a levanta neste momento crucial para as questões públicas do nosso País. Cumprimento V. Ex.^a pela oportunidade do tema que está debatendo aqui no Senado Federal.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Dirceu Carneiro, agradeço a V. Ex.^a a valiosa contribuição para o debate desse problema de transcendental importância.

Devo dizer que vamos ter este ano uma extraordinária oportunidade de fazer uma completa e profunda avaliação do universo da educação brasileira.

Por ocasião da discussão do Orçamento, consegui a aprovação de uma proposta de minha autoria para a realização, a partir deste ano, de uma ampla e profunda avaliação do universo da educação brasileira desde o Jardim da Infância e o 1º grau até à Universidade, com os seus cursos de mestrado e doutorado.

Esta avaliação vai abranger os setores público e privado, que apresentam algumas graves distorções. É o caso, entre outros, das faculdades de fins de semana, das faculdades em que basta o pagamento das anuidades para ser assegurado o recebimento dos diplomas. Essa avaliação irá ainda mais longe, porque incluirá toda a estrutura do MEC, com o seu Conselho Federal de Educação, que precisa ser modificado. Afinal, num País em que ainda há mais de 25 milhões de analfabetos, onde 85% das crianças não terminaram a escola de 1º grau, não se justifica que um órgão de importância como o Conselho Federal de Educação só funcione três dias e meio úteis por mês. Essa avaliação que contará com o apoio de todos os parlamentares, inclusive de V. Ex.^a, que se tem mostrado tão sensível a essa causa altamente prioritária. Essa avaliação seguirá a mesma linha adotada, conforme já revelei, pelos dois países líderes deste planeta: um do mundo capitalista, os Estados Unidos, outro do mundo socialista, a União Soviética. Esses dois países realizaram avaliações desse tipo, com resultados aterradores, traumatizantes, que os levaram a tomar uma série de providências drásticas, inclusive, no espírito da perestroika de Gorbachev, promovendo o fechamento sumário de universidades consideradas ineficientes.

Sr. Presidente, muito grato a V. Ex.^a pela indulgência que me concedeu de ocupar por mais alguns minutos a atenção desta Casa. Conclamo todos meus Colegas ao prosseguimento desta batalha que deve ser altamente prioritária, porque só na base da universalização do ensino fundamental, só na base da prioridade para a educação, é que o Brasil poderá sair desta situação tão humilhante, tão desumana em que uma ínfima minoria de privilegiados detém a maior parte da renda nacional, enquanto a maioria esmagadora ainda é inculta e subalimentada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

Municípios paulistas que tiveram suas contas rejeitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou dele receberam parecer desfavorável, por não cumprirem a Emenda Calmon. (Fonte Tribunal de Contas do Estado)

Sarutaiá — Naraniba — Jaú — Osasco — Itobi — Piraju — Miracatu — Cafelândia — Promissão — Mira Estrela — Cândido Rodrigues — Catanduva — Lavinia — Nazaré Paulista — Riolândia — Bauru — Sarapu — Aparecida — Alto Alegre — Marabá Paulista — Auriflamma — Guaraci — Guaraçai — Tremembé — Americana — Piracicaba — Sumaré — Monte Azul Paulista — Caçapava — Presidente Bernardes — Fernandópolis — Andradina — Iepe — Itatiba — Salto — Lagoinha — Jundiá — Jales — Guararema — Araçatuba — Jambé — Itapura — Cássia dos Córqueiros — Marínópolis — Mococa — Capivari — Valparaíso — General Salgado — São Joaquim da Barra — Palmares Paulista — Parnaíba — Susano — Cruzeiro — São Carlos — Campinas — Descalvado — Santa Rita do Passa Quatro — Araras — Sales Oliveira — Nuporanga — Jaci — Meridiano — Cosmorama — Cosmópolis — Barbosa — Óleo — Sud Meneucci — Itabera — Maracá — Salto de Pirapora — Mirassol — Mogi das Cruzes — São José do Rio Pardo — Jaboticabal — Borborema — Salto Grande — Guará — Várzea Paulista — Igarapava — Taciba — Ipaçu — Ibirá — Cerqueira Cesar — Pirapora — Pontes Gestal — Elias Fausto — Artur Nogueira — Jaguariuna — Anhumas — Rafard — Borá — Coroados — Guzolândia — Pirassununga — Biritiba Mirim — Nova Luzitânia — Cajobi — Mauá — Ipuá — Mariápolis — Badi Bassitt — Valinhos — Bunitizal — Porto Feliz — Nova Granada — Guararema — Joanópolis — Nova Odessa — Nova Europa — Jaborandi — Jardinópolis — Dumont — Vista Alegre do Alto — Rubiácea — Nipoá — Ribeirão Bonito — Itapeceira da Serra — Miguelópolis — Dourado — Turíuba — Cabralia Paulista — Presidente Alves — Barrinha — Pirajú — Iacri — Diadema — Pacaembu.

Observação: os pareceres do Tribunal se referem às contas relativas ao exercício de 1986.

Durante o discurso do Sr. Senador João Calmon, o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil está hoje dividido em dois grupos: os que o defendem e os que o vendem. Defendem-no estudantes, trabalhadores, a grande maioria do Congresso Nacional e a grande parcela dos homens de bem deste País. É verdade que essa grande parcela

não chega aos 100%. Vendem-no é uma lista enorme. Uns o vendem a grosso, outros o vendem a varejo. Uns o negociam externamente, outros internamente numa profusão impressionante; esses nomes virão depois. A lista é muito grande e eu não quero, hoje, confundir quem é que atua a varejo e quem atua a grosso.

Sr. Presidente, vai haver um instante em que esses mercadores do País haverão de surgir e os defensores também. É agora, a partir da apresentação deste projeto de suspensão do pagamento da dívida externa brasileira, o qual tive a honra de apresentar hoje ao Senão: O projeto está vazado nestes termos:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 10 (dez) anos, o pagamento do principal, juros e acessórios da dívida externa da União, dos estados, dos municípios, das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Art. 2º Durante o prazo de suspensão, o valor da dívida pública externa permanecerá congelado em seus níveis atuais, não sofrendo acréscimo de juros ou de quaisquer outros acessórios.

Art. 3º Vencido o prazo de suspensão, o pagamento da dívida pública externa será realizado em parcelas anuais, durante os 10 (dez) anos subsequentes, amortizando-se, em primeiro lugar, o principal e, por último, os juros e outros acessórios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A justificação se segue, inclusive com indicação do dispositivo constitucional em que o projeto encontra amparo.

É o primeiro projeto, na modalidade, Sr. Presidente, que é encaminhado ao Congresso Nacional. Ele é jurídico, ele é constitucional.

Um país, quando está em estado de necessidade, pode tomar uma providência desta natureza, com base no princípio de que ninguém está obrigado ao impossível. O estado de necessidade é uma excludente legal reconhecida em todas as instâncias jurídicas e administrativas do mundo.

Não é ato inconseqüente, é o resultado de longa e amadurecida reflexão. As causas desta dívida têm sido objeto de minha constante atenção. Em 1981, escrevi um artigo a respeito, "Reescalonamento, a grande saída", que foi objeto, também, de alguns discursos no Senado. Esse artigo foi publicado na *Folha de S. Paulo* do dia 13-1-81 e está reproduzido no meu livro "Por um amanhã de Justiça".

Para uma ligeira lembrança, farei sua leitura.

"Jornal *Folha de S. Paulo*, 13-1-81

REESCALONAMENTO, A GRANDE SAÍDA

Leite Chaves

O Estado moderno muito se assemelha à empresa comercial: compra, vende, faz convênios, associa-se sem *joint-ven-*

ture. Como esta, só não precisa requerer concórdia. A inalienabilidade é atributo da soberania. O Estado não pode falir. Mas às vezes pode encontrar-se em situação de insolvência, sem condições de atender a obrigações certas.

Analogicamente pode reclamar dos credores reescalonamento de dívida, sem desdouro algum, bastando que tenha como respaldo força maior, caso fortuito ou relevante razão de ordem moral.

Essa a situação do Brasil e sua única saída. Sem condições de cumprir vultosa obrigação externa, que sobreexcede a 50 bilhões de dólares, resta-lhe o reescalonamento.

Em 1981, Sr. Presidente, eu já previa a situação de descalabro. Se tivéssemos promovido naquela época, e poderíamos fazê-lo, o reescalonamento, não nos encontraríamos nessa situação de humilhação e comprometimento, inclusive com greve, como a que foi hoje decretada pelos trabalhadores, a nível nacional.

E se essa greve não ocorresse, teríamos explosões semelhantes ou maiores do que as que ocorreram recentemente na Venezuela.

Impressionou-me, há pouco tempo, em Londrina, cidade pacata e tranqüila, a inesperada explosão de milhares de pessoas numa estação rodoviária, destruindo ônibus, em razão de uns aumentos de passagens insuportáveis para estudantes. Esta é a situação nacional, e a dívida externa é responsável por isso.

Concluo este artigo, e a minha justificativa peço que integre o meu discurso, porque haverá de merecer a acuidade e a atenção desta Casa. As justificativas do projeto são atuais, mas não posso deixar de ler este artigo, que é a moldura antiga do quadro tensional que estamos vivendo:

— É ilusão pensar que mediante exportações poucas, progressivamente subsidiadas, possa pagar dívida de tal monta nos prazos e condições prefixados. Seria um insuportável ônus para o povo, já às portas do desespero.

De três anos que fosse o elástico, disporia o Brasil de 45 bilhões de dólares (o serviço anual da dívida, prestação e juros, quase atinge à 15 bilhões), suficientes para viabilizar o Projeto do Alcool, como também para colonizar as terras virgens do oeste, ampliando, em área apropriada, as fronteiras agrícolas do País. Seria resolvido inclusive o problema do êxodo, pois tem o Governo condições de oferecer a cada retirante uma área de 50 hectares com casa de madeira de lei, em terra fértil, apropriada para a cultura, onde há regularidade de chuva, por metade do preço de uma casa do BNH no cinturão das grandes cidades.

A alternativa oferece a vantagem de manter o homem em seu *habitat*, trabalhando no que conhece e podendo dar ocupação a toda a família.

Os credores não haveriam de cair em falência. Nunca se viu banco falir em razão de moratória do devedor. Sobretudo

quando está assegurado o pagamento do capital e juros.

Não resta dúvida de que é grande a preocupação dos credores.

O almoço do Ministro da Fazenda com representantes de 129 bancos é fato inédito nas finanças internacionais.

O seu maior receio é de que o exemplo seja seguido por outros países do Terceiro Mundo. Mas destes tem sido retirada a maior parte de seus lucros nos últimos anos.

Ao final do prazo, outras seriam as condições do Brasil. O seu problema de energia alternativa teria sido resolvido, com alívio para os consumidores de petróleo, que passariam a ter um concorrente a menos. O potencial econômico do Brasil não tem precedente. O começo de sua correta exploração já seria um início de solução para grande parte de seus problemas.

Não foi por outra razão que um lavrador do Paraná declarou-me uma vez: "Descobriram o Brasil errado", significando com isso que a grande retaguarda é o oeste, cuja exploração só agora está sendo iniciada, de forma tímida, incorreta, com inexplicável favorecimento a alguns poucos.

Não tenho dúvida de que numa decisão dessa o Governo haveria de contar com o apoio das Oposições, sobretudo no Congresso.

Resta saber se o patriotismo da administração federal poderia ser colocado acima do comprometimento de seu Ministério, onde grande parte é ligada a organizações multinacionais...

Na época, Sr. Presidente, mostrei que o Ministério do Governo anterior era todo ligado a multinacionais, empregados delas — está no meu livro —, quanto ganhavam e o que faziam. Hoje, a situação não é diferente, eles se barganham até por preços inferiores e vantagens menores. Pelo menos é o que dizem os meios de divulgação.

... "Como nominalmente comprovei através de discurso no Senado, sem contestação alguma, seja do Governo, seja de sua Liderança."

Este artigo, Sr. Presidente, é de 1981. Na época justificava o reescalonamento. Hoje, a saída é a suspensão do pagamento por 10 anos! É a nossa única saída.

A própria Constituição atual, em suas Disposições Transitórias, no seu art. 26, §§ 1º e 2º, dá ensejo a um projeto deste, quando permite e estabelece que no prazo de um ano providência mais séria se faça contra essa dívida criminosa, ultrajante e vergonhosa.

Diz o art. 26 da Constituição que aprovamos:

"Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pe-

ricial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A Comissão terá a força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível."

Então, implicitamente, se ajusta este projeto à Constituição. Ora, como é que poderemos continuar pagando uma dívida se explicitamente, admitimos a possibilidade de ter havido ilícito em sua composição?

Sr. Presidente, a partir de hoje vamos saber aqui quem defende o País ou quem defende seus escorchantes credores.

Quero que apareçam agora os ditos economistas — gordos e médios —, os que ficam nas últimas filas do Plenário, para virem defender o pagamento desta dívida, tão injusta quanto imoral.

Doravante, proponho-me, a ser o advogado deste País. Não fui outra coisa na vida a não ser isto. Já atuei em diversas instâncias internacionais e, agora, quero que apareçam, dentro ou fora do País, esses defensores de aluguel, cheirando a cobre e azeitona. Que eles tenham a coragem de vir sustentar de público o que fazem à sorrelha, com artiguezinhos, em que valem apenas as citações prévias de autores, às vezes, também, comprometidos.

É esta nossa posição, Sr. Presidente. A defesa da moratória legal tem que partir do Senado, que é a Casa dos Estados. Nós não admitiremos mais posições comprometidas e escusas. E, a partir de hoje, já começo a desafiar quem tenha posição contra a legitimidade de um Brasil em estado de necessidade, com os trabalhadores em revolta nas ruas, o direito de um País se recusar a pagar a dívida a não ser depois que tenha condições econômicas e financeiras que o permitam. Estou pronto a ouvir apertes.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Realmente V. Exª aborda questão de excepcional magnitude. Eu me permitiria chamar a atenção de V. Exª para o fato de que o Senado Federal, alcançando, com muita acuidade, a importância da questão vinculada à dívida externa, constituiu, salvo engano, na Sessão Legislativa de 1987 uma Comissão Especial, — integrada pelo saudoso Senador Virgílio Távora e pelos nossos eminentes colegas Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli e mais dois outros companheiros. Essa comissão chegou a se deslocar para os Estados Unidos, mantendo importantes contatos, cujo conteúdo deve estar integrando um importante dossiê, para a elucidação dessa dívida contraída pelo nosso

País. No momento em que V. Exª, com essa obstinação que lhe é tão própria, se propõe a ser um fiscal vigilante e permanente do interesse nacional, no que diz respeito à dívida externa, V. Exª pode buscar nesse trabalho, ainda inconcluso, subsídios que reputo preciosos para a elucidação da questão relacionada com a dívida externa.

Portanto, será uma colocação valiosíssima para V. Exª, e o contato com os nossos eminentes colegas que compuseram ou que compõem ainda essa Comissão é importante, pois deles receberá todos aqueles dados, porque, até onde sei, foi trabalho realizado com muita profundidade, apreciando-se documentos, examinando-se contratos aqui, em Washington, no Ministério da Fazenda, enfim, todas as instâncias foram percorridas pelos nossos ilustres colegas, que deram uma colaboração inestimável para que nós, do Senado Federal, melhor nos situássemos diante da dívida externa do País.

O Sr. Leite Chaves — Agradeço a V. Exª pelo seu aparte. Foi uma boa lembrança, mas tenho outra visão dessa Comissão, porque dela participei acidentalmente como suplente. Foi um dos instantes mais vergonhosos desta Casa.

Essa Comissão se instituiu com o maior alarde possível e nada fez, a nenhuma conclusão chegou. Depois do alarde da instalação, foi ao Presidente da República. Lá estive presente, porque acidentalmente chegou às minhas mãos a notícia de que teríamos que ir, e eu era apenas suplente. Fomos ao Presidente, com o Relator, e lá o que houve foi muita vacilação e bajulice.

Quando eu disse ao Presidente da República que o único caminho seria o congelamento, o parcelamento, pois o Brasil não teria outra saída, colocando-se negociadores capazes, o próprio Relator presente e o Presidente ficaram trêmulos e acharam que com aquilo eu havia ofendido o Presidente da República.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Peço a V. Exª um aparte.

O SR. LEITE CHAVES — Com aquilo eu havia ofendido o Presidente da República. Em seguida, não fizeram mais nada. Foram aos Estados Unidos sem explicação ao Senado.

Eu já darei o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, porque quero discutir.

Vão para os Estados Unidos fazer outro alarde e, depois, apresentam um relatório dicotômico, apresentam somente a primeira parte e não o final do relatório. O Congresso até agora não tomou conhecimento desse relatório, de suas conclusões.

Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Leite Chaves, em primeiro lugar, quero protestar contra a expressão de V. Exª, de que estivemos trêmulos diante do Presidente. Imagino que V. Exª...

O SR. LEITE CHAVES — Nunca vi tanto tremor!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Imagino que V. Exª estivesse com os olhos mal ajustados. Não há outra explicação. Esta Casa toda conhece a mim e ao Senador Carlos Chiarelli e sabe até do modo como trato o Presidente da República, com todo o respeito, mas sem nenhuma hesitação de dizer a Sua Excelência aquilo que é necessário e quando necessário. Quando era líder, eu falava reservado e em público também, mantendo a educação, mas não deixando de dizer, não me perdendo nunca por palavras. As palavras, às vezes, perturbam os melhores raciocínios. V. Exª fez uma observação que me parece altamente injusta e discutível. Mas não quero discutir a apreciação...

O SR. LEITE CHAVES — Quando eu assumo...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Perdão, Senador, estou falando. Não quero discutir a apreciação precipitada de V. Exª, quero discutir os fatos. Essa comissão continua em exercício. Ela não é uma comissão conclusiva, ela deve acompanhar negociações. Ainda esta semana, se V. Exª estivesse presente, veria que esteve lá o Ministro Sérgio Amaral para dar explicações. Foi a primeira vez, porque o Ministro Mailson da Nóbrega interrompeu a sua presença aqui.

O plenário todo do Senado me viu aqui discutindo com o Ministro Mailson da Nóbrega, com a maior tranqüilidade, mas também com a maior firmeza, protestando contra o tipo de negociação, com educação, porque, quando posso, eu procuro ser educado. Na verdade, V. Exª sabe que o relatório feito — está à disposição dos Senadores — não é conclusivo, porque as negociações não concluíram. A nossa apreciação e a minha como relator, em particular — está dada. V. Exª sabe que tem acesso direto, como Membro Suplente da Comissão, aos arquivos do Banco Central. O Presidente do Banco Central esteve aqui, na última reunião da comissão, e reafirmou isso. Pedi a S. Srª que nos desse detalhes sobre os juros. Sobre essa matéria, Senador existe muita palavra e pouco conhecimento efetivo. V. Exª agora apresenta um projeto de lei. Não quero prejudicá-lo, mas peço a V. Exª que meça melhor o que diz sobre seus colegas. Não há apenas um partido, e sim vários partidos envolvidos nesse trabalho, um trabalho sério realizado pelos Senadores Carlos Chiarelli, Virgílio Távora, Ronan Tito, por mim e por vários outros. Não é possível que o Senado ouça tranqüilamente uma apreciação precipitada. Que V. Exª proponha o que quiser, é do seu direito, e eu respeito: que se suspenda a dívida, que se dê cambalhota — problema de V. Exª — mas que faça apreciações levinas, perdão, Excelência, não tem cabimento! Esse tremor de que fala V. Exª não tem sustentação em fato algum, até porque, naquele momento, o Presidente da República estava interessadíssimo e tinha feito a moratória, que V. Exª sempre apregou. De modo que não havia

razão para temor ou tremor algum. A questão aqui é outra: é muito mais de saber até que ponto o Senado pode ou não pode tomar decisões em áreas que são do Executivo. O acompanhamento, a opinião, a análise e a nossa discordância em muitos pontos sobre a negociação são indiscutíveis — estão nos Anais:

O SR. LEITE CHAVES — Este assunto já foi aqui abordado. Eu me referi à Comissão da Dívida. Que autoridade tem ela quando não foi capaz de apresentar um relatório, que não cumpre o Regimento, que não termina sua tarefa, que não cumpre prazos?

V. Ex^a não nega que eu disse ao Presidente que a alternativa era aquela. Não sei se V. Ex^a sentiu o tremor, porque V. Ex^a é que tremia. E na época, V. Ex^a era Líder desta Casa. Posição mais firme passou a tomar quando rompeu com o Governo. Era uma antítese completa.

Sr. Presidente, doravante se julgarão posições: quem está a favor do Brasil ou contra o Brasil. O povo está nas ruas. As greves estão nas ruas, e o País com uma dívida enorme. Desta vez, vamos saber quem defende o Brasil e quem recebe vantagens de banqueiros para, inclusive, vir defender situações estranhas dos nossos legítimos interesses.

Lembro-me de um Ministro chamado Mário Henrique Simonsen. Veio a Plenário, escondeu-se debaixo daquela tribuna, e nem de levantar-se teve coragem. Passou uma temporada no ministério e depois saiu. Para onde, Srs. Senadores? Para a Diretoria do Citicorp. E eu denunciei este fato e a respeito tenho projeto nunca aprovado que impede, por dois anos, que ex-ministros aceitem cargos em firmas estrangeiras.

Sr. Presidente, estão relacionados nos meus discursos os ministros empregados de multinacionais, delas recebendo orientação e soldo. Tudo nós denunciávamos ante ensurdecido silêncio. Doravante não farei concessão. Venham com argumento, porque baterei para machucar. Estou defendendo o País, o que é de resto o meu dever, dever de todos nós.

Nunca vi tanta revolta! Sou do Banco do Brasil, advogado do Banco, passei a vida toda defendendo esse organismo. Inclusive vemos antigos funcionários do Banco impostos para servir a banqueiros. Estão traindo o próprio Banco, querendo levá-lo, inclusive, à ruína, na expectativa de serem contemplados com empregos em multinacionais ou no Fundo Monetário Internacional. E Ulysses Guimarães, ontem, referiu-se a um deles. E Ulysses Guimarães não é de graciosidade.

Doravante é desta forma que agirei. É a minha posição. Eu que já defendi clientes em amplos espaços do Mundo, defenderei o Brasil, aqui e fora dele, dignamente. Só tenho compromisso com minha consciência e com esta País. Quero agora que os economistas de aluguel, filhos, às vezes, de cortesãs, que vêm de escolas, modestas, mas que se venderam depois, e aprendem uma adjetivação condenável: aparecem aqui para fazer a defesa de interesses antinacionais.

Vou trazer, e peço que o Brasil me ajude, os nomes dos que estão vendendo a grosso e a varejo este País. E estou dando aparte a quem o pedir, de sorte que a verdade exsurja cristalina, deixando todos em posição de julgar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, a Presidência solicita a V. Ex^a não conceda mais apartes, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, esta minha posição não é de hoje. Desde 1981 venho defendendo isto, mas hoje é insuportável!

Lembrem-se do caso da Venezuela. A Venezuela explodiu e a dívida está na raiz da explosão social verificada, com centenas de mortos. E como disse — parece-me que foi o Sr. Leonel Brizola, recentemente — quantas "Venezuelas" existem aqui deste País?

Sr. Presidente, esta dívida é ilegítima, esta dívida é uma maldição, esta dívida é uma infâmia contra este País. Muitas vezes aqui me levantei quando ela se estava constituindo. A pressão era terrível para que tomássemos empréstimos. Ninguém sabia quem tinha, mais interesse nessas contratações, se quem recebia comissões internas ou se os que, externamente, forjavam a contratações desses compromissos. Os **spreads**, as taxas de riscos eram as mais altas do Mundo. Banqueiros não poderão dizer que foram enganados, porque o risco era tamanho que as nossas taxas eram as mais elevadas. E esse dinheiro não era sequer de bancos americanos, porque os Estados Unidos, como dissemos, nunca emprestaram dinheiro ao Brasil. Eram os petrodólares que encheram os bancos do Mundo e foram jogados em países subdesenvolvidos. Procederam com o petróleo como se podia fazer com o café. Fosse o café essencial, no interesse de uma potência, ele poderia ser elevado a preço insuportável, e todos que dependessem do café cairiam nessa mesma situação de dívida, de insolvência manifesta.

Então, Sr. Presidente, o projeto é oportuno, jurídico, tem fulcro na Constituição. Vou começar a observar o seu andamento regimental. Darei aparte a todos e farei com que o debate venha a Plenário, mas V. Ex^a não veja no meu pronunciamento a não ser a indignidade dos que conhecem, vivem essa realidade ultrajante e comprometedor para o País.

O Brasil está sangrando, sangrando... E as sangrias foram feitas intencionalmente. Quando não temos mais alternativas, e queremos uma saída para o Pacífico — como eu disse em discurso recente, ao voltar do Oriente —, vem o Presidente dos Estados Unidos e procura impedir que se realize aquela passagem pelo País andino. Quando se tenta conscientemente explorar a Amazônia, que é explorável, nas partes em que não se quebra o ecossistema, muitas corporações financeiras se levantam para nos imobilizar.

Querem sufocar-nos pela inanição!
Os que não me conhecem saibam que, quando saí, no Paraná, como candidato ao

Senado, em 1971, muitos me diziam: "Chaves, não saia. O teu Partido não existe. Só existem raposas neste Estado!" Eram aquelas raposas de então. Eu disse: "Estou de mãos calosas de arrancar rabo de raposa!" As raposas que apareçam hoje nesta Casa! Aqui defenderei o projeto. E no Judiciário, levantarei ou suscitarei a responsabilidade dos que, travestidos em outras posições, queiram enganar e roubar o País.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:*

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº , de 1989

Dispõe sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 10 anos, o pagamento do principal, juros e acessórios da dívida pública externa da União, dos Estados, dos Municípios, das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Art. 2º Durante o prazo de suspensão, o valor da dívida externa permanecerá congelado em seus níveis atuais, não sofrendo acréscimo de juros ou quaisquer outros acessórios.

Art. 3º Vencido o prazo de suspensão, o pagamento da dívida pública externa será realizado em parcelas anuais, durante os 10 anos subseqüentes, amortizando-se, em primeiro lugar, o principal, e por último, os juros e outros acessórios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O pagamento da dívida pública externa não pode significar a imolação do povo brasileiro. Enquanto não se processa a revesão da formação histórica da dívida externa, necessária para selecionar seus componentes legítimos e excluir os ilegítimos, é indispensável a adoção de medidas imediatas de proteção política, econômica e social da coletividade, consistentes em: (a) suspender o pagamento pelo prazo de 10 anos, (b) congelar o seu valor global nos níveis atuais e (c) distribuir os pagamentos em parcelas anuais amortizáveis em 10 anos após o término do prazo de suspensão.

A providência constitui imperativo de soberania política para garantir o desenvolvimento nacional, resguardar a dignidade da pessoa humana e criar condições de erradicação da pobreza e da marginalização, dentro do programa de construção de uma sociedade democrática, livre e justa. A sustação da sangria à economia nacional produzida pela remessa de capital líquido para o exterior (em troca de simples mudança nos registros contábeis dos credores) provocará a dinamização das atividades produtivas no País, afastando a recessão pela retomada dos investimentos; evi-

tará o sucateamento e a obsolescência tecnológica do parque industrial brasileiro, através da liberação da importação e do estímulo oficial às atividades de pesquisa, essenciais para elevar a competitividade no mercado internacional; libertará as forças produtivas da camisa-de-força do receituário do FMI, com a reorientação global da economia para atendimento das necessidades internas, e seus reflexos sobre o mercado de trabalho, o custo de vida, as taxas de inflação; e ainda mais importante: permitirá o estabelecimento de nova política salarial, compatível com as necessidades reais do trabalhador, viabilizada pela superação da compulsão de exportar para conseguir divisas para pagar a dívida — o círculo vicioso do subdesenvolvimento e do arrocho salarial.

Finalmente, a suspensão do pagamento da dívida externa é medida de sabedoria política para prevenir convulsão social desencadeada pelo desespero das massas marginalizadas do processo de produção e de consumo, e insuportavelmente oprimidas pela violência estrutural e institucional de um capitalismo subversor que deforma e destrói a maior riqueza da nação: o ser humano. Ato de soberania nacional é, complementarmente, legitimado pelos princípios constitucionais de independência e de auto-determinação — sem falar na situação de necessidade, diante da qual toda a lei cessa —, que rejeitam e excluem a submissão do País aos apetites egoísticos de credores externos. A legitimidade da decisão manifesta-se como valor superior ao de meras legalidades contratuais, aliás, de origem duvidosa: os credores induziram, leviandamente, a formação da dívida, como expediente esperto de repasse de petrodólares acumulados no mercado financeiro pelos choques do petróleo. Os credores também — e não somente os devedores — devem participar dos ônus e responsabilidades por uma dívida em parte induzida por eles mesmos para resolver problemas próprios, e em parte artificial pelos acréscimos unilaterais ou ligados a fatores imprevisíveis e incontroláveis. Se o direito privado dos povos civilizados prevê a possibilidade da suspensão de pagamentos e reprogramação de compromissos por devedores particulares, atendidos determinados requisitos e independente de consentimento dos credores, então o Estado, personalidade jurídica de direito público, pode suspender o pagamento de dívidas e reprogramar o cumprimento de obrigações, com maiores e mais justificadas razões. E se o credor não pode reduzir o devedor privado à fome ou à miséria, então a má fé e a leviandade de instituições financeiras e de governos alienígenas não podem prostrar uma nação soberana, em nome de legalidades duvidosas e em declarado com critérios de legitimidade e de justiça que orientam a criação, interpretação e aplicação do Direito contemporâneo.

Essas razões excepcionais justificam a suspensão e o congelamento da dívida externa brasileira pelo prazo de 10 anos, assim como a inversão da ordem de prioridades na retomada dos pagamentos no decênio subse-

quente, começando pelo principal e terminando pelos acessórios (D.T. da Constituição, art. 26, §§ 1º e 2º).

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Senador **Leite Chaves**.

Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A Comissão terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje termina o mandato do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, que teve um desempenho altivo, equilibrado, sereno não só nos momentos em que discutíamos a Constituinte, mas, sobretudo, depois da promulgação do texto constitucional. E empossa-se hoje o Ministro José Nery da Silveira, um homem, um jurista do Rio Grande do Sul. Foi advogado, Juiz Federal na Comarca de Porto Alegre, professor universitário, ocupando a cátedra de Direito Civil na Faculdade Católica de Direito do Rio Grande do Sul; depois foi guindado ao cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, onde ocupou, inclusive, a Presidência daquela Corte, implantando lá o serviço de informática e dando uma desenvoltura muito grande nos trabalhos, nos julgamentos dos processos afetos àquela Corte. Juntamente com o Ministro José Nery, toma posse, como Vice-Presidente, o Ministro Aldir Passarinho.

Daqui, quero formular, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar também que, hoje, a revista *Veja* publica, naquela parte relativa ao "Ponto de Vista", sob o título "Os abusos chegam de avião", um artigo do eminente jornalista Ronaldo Junqueira, digno editor-geral do *Jornal Correio Braziliense*, em que o jornalista analisa essa situação dramática, diria até traumática, que envolve os homens

públicos no Brasil; a depreciação que se faz de todos nós, a depauperação em que nós nos encontramos diante da opinião pública e sobretudo Brasília, que passou a ser aviltada, denegrada, porque a interpretação que se tem lá fora é que tudo isso é gerado aqui na Capital da República.

Salia o jornalista que os casos Roberto Cardoso Alves e ex-Ministro Aníbal Teixeira são casos produzidos fora de Brasília. Diz ele ainda que a Oban funcionou em São Paulo, e que o Golpe de 64 foi tramado por Minas Gerais e financiado por São Paulo.

Tudo isso está retratado nesse artigo que eu me permitiria, Sr. Presidente, pedir a V. Exª deferisse a transcrição nos Anais do Senado Federal.

Vou ler apenas um pequeno trecho:

"Aos trinta anos de existência Brasília não conseguiu produzir ainda nenhum corrupto notório ou nepotista contumaz. Eles vêm todos de fora. Contudo, não se passa um dia sem que algum grande veículo de comunicação, político de destaque ou empresário graúdo não critique algo que esteja acontecendo na capital federal. Brasília, na visão dessa gente, é uma espécie de Sodoma tropical onde tudo é permitido à custa do contribuinte. Fica-se até com a impressão de que o autoritarismo, as negociatas, as mordomias, o empreguismo, as epidemias de meningite e Aids vicejaram no Brasil pela incompetência dos que teimam em ditar regras aos brasileiros e brasileiras a partir do Planalto. Assim também é demais."

E conclui, dizendo:

"Enquanto isso, a Brasília real, feita de gente que trabalha, de motoristas de táxi a pedreiros, donas-de-casa ou comerciantes, esta Brasília segue seu caminho próprio sem ter responsabilidade pelo Estado falido e carunchado que está aí."

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de um artigo lúcido que defende a comunidade de Brasília, sobretudo os que ajudaram a construir esta cidade e a engrandeceram com o seu sacrifício, com o seu suor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO CORRÊA EM SEU DISCURSO:

Ponto de Vista

OS ABUSOS CHEGAM DE AVIÃO Ronaldo Junqueira

Aos trinta anos de existência Brasília não conseguiu produzir ainda nenhum corrupto notório ou nepotista contumaz. Eles vêm todos de fora. Contudo, não se passa um dia sem que algum grande veículo de comunicação, político de destaque ou empresário graúdo não critique algo que esteja acontecendo na capital federal. Brasília, na visão dessa gente, é uma espécie de Sodoma tropical onde tudo é permitido à custa do contribuinte.

Fica-se até com a impressão de que o autoritarismo, as negociatas, as mordomias, o emprego, as epidemias de meningite e Aids vicejaram no Brasil pela incompetência dos que teimam em ditar regras aos brasileiros e brasileiras a partir do Planalto. Assim também é demais.

Vivo em Brasília há 27 anos, dos quais vinte dedicados ao jornalismo. Mantenho inalterada minha capacidade de me indignar com o tipo de crítica — e de jornalismo — que esses figurões, às vezes inteligentes e responsáveis, teimam em fazer a nossa cidade e às pessoas que nela vivem, onde criam suas famílias, trabalham, recolhem seus impostos, exercem, enfim, todos os direitos e deveres da cidadania. Somos hoje quase 2 milhões de brasileiros. Estamos entre as maiores cidades do País. Criada para alterar o movimento das migrações na década de 60, Brasília cumpriu sua missão de ponta-de-lança da ocupação do Centro-Oeste.

Desses 2 milhões de brasileiros, quantos efetivamente estão envolvidos nas falcaturas que se insiste em debitar ao povo desta cidade? Quem são os corruptos e os corruptores? Certamente não são aquelas pessoas que vivem e prosperam em Brasília. Na maioria, são políticos e altos dirigentes de estatais que consideram viver em Brasília uma espécie de purgatório na sua trajetória pessoal e profissional. O dinheiro que suborna essa gente vem geralmente dos interesses privados, às grandes empreiteiras, por exemplo, que têm sua sede e seus negócios em outras capitais brasileiras. Os cargos e as funções no Legislativo e no Executivo são conseguidos a partir da influência que os políticos e tecnocratas de alto coturno conseguem nos seus estados. É da representatividade eleitoral, social e econômica conseguida nas suas bases que essa gente vem infernizar a vida e os costumes de Brasília. Quem não se lembra do maior esvaziamento de cargos acontecido na História do Brasil quando se instalou a Nova República?

Com a imprensa livre e os grupos de interesse mais organizados, Brasília saltou nas páginas dos jornais de capital do autoritarismo para capital nacional das negociatas e do emprego. É possível pensar seriamente que Salvador e Rio de Janeiro, quando sediavam os poderes do Império da República, eram monastérios? Ou que o mineiro Tancredo Neves e o maranhense José Sarney aprenderam a oferecer empregos ou mamatas aos amigos e cupinchas depois de chegar a Brasília? Aníbal Teixeira nunca disputou um mandato em Brasília e, aqui, felizmente, viveu pouco mais de dois anos. E o Robertão, hein? Obra-prima em matéria de acesso fácil aos favores da República que os paulistas se encarregaram de nos mandar reeleito para sucessivos mandatos. Existe algo mais parecido com a prepotência da elite paulista que o ministro Roberto Cardoso Alves?

Mas Brasília não corrompe apenas os políticos e servidores tecnocratas. O vírus é tão forte que atinge também sua sociedade, seus jornalistas. Afinal, tudo que aqui se produz ou escreve tem que ser colocado sob suspeita.

As comissões e os empregos fáceis tratam de azeitar permanentemente essa máquina que trama dia e noite contra o Brasil limpo, transparente e honesto que prevalece em regiões como o Rio de Janeiro e São Paulo. Todas as grandes cidades brasileiras estão doentes, quase na UTI, conseqüência de violento processo de urbanização, governos incompetentes e corruptos, mas os editoriais furibundos produzidos no Rio e em São Paulo teimam em dizer que a centralização dos dinheiros e do poder em Brasília e nos militares é que produziu tal catástrofe. Ora o golpe de 1964 foi tramado no Rio e em Minas e financiado em São Paulo. A famigerada Oban também foi idealizada nos porões da polícia paulista e financiada por empresários da terra.

A sauna da Assembléia Legislativa mineira e os escândalos da Raspadinha e da correitora Banespa estão muito longe dos brasileiros. Não se pode confundir uma monumental crise de gestão do Estado brasileiro com a vida normal dos brasileiros. Os homens que ocupam o governo nesta e em outras repúblicas é que estatizaram e endividaram o País, engordaram de conterrâneos os cabides de emprego, assaltaram o contribuinte, organizaram a ocupação predatória da Amazônia. Enquanto isso, a Brasília real, feita de gente que trabalha, de motoristas de táxi a pedreiros, donas-de-casa ou comerciantes, esta Brasília segue seu caminho próprio sem ter responsabilidade pelo Estado falido e carunchado que está aí.

Os brasileiros e brasileiras, inclusive os que escrevem do litoral sobre nossa cidade, que tratem de escolher melhor os seus representantes na Câmara, Senado, ministérios e Presidência do contrário, continuaremos como o marido traído que trocou o sofá onde surpreendeu a mulher com o fogoso amante. Dois milhões de brasileiros se recusam a cumprir o papel de sofá.

Ronaldo Junqueira é editor-geral do jornal *Correio Brasileiro Veja*, 15 de março, de 1989

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para uma comunicação. S. Ex.^a dispõe de 3 minutos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — Pl. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber um telex da Associação dos Servidores do Banco do Estado do Piauí, cujo teor é o seguinte:

Senhor Senador,

Situação constrangedora vivem todos os funcionários deste banco, em face de Embargos na área Técnica do Ministério da Fazenda, relativamente à liberação empréstimo-ponte já contratada junto ao Banco Central, valor NCz\$ 20 milhões, ocasionando apreensão geral, inclusive, a clientela, empresários e sociedade piauiense:

Estamos recorrendo ao ilustre piauiense, no sentido de interceder junto Ministro Mailson da Nóbrega, visando solução imediata do impasse, de vez que protela-

mento liberação do crédito aludido empréstimo gerando especulações na imprensa, principalmente em se considerando antecedentes verificados com probuban e outros bancos estaduais.

Salientamos-lhe que o BEP é plenamente viável, encontrando-se atualmente em fase de franca recuperação, contando com a credibilidade do empresariado piauiense, mercê do trabalho conjunto diretoria e funcionários que compartilham esforços na adoção de ajustes internos.

Neste ensejo, antecipamos agradecimentos pela pronta interferência de Vossência, ao tempo em que reiteramos-lhe nosso apreço e consideração:

Atenciosamente, Associação dos Servidores do BEP (ASBEP) — *Jesus Viana Fontenele*, — Presidente *José de Jesus Barbosa*, Secretário-Executivo.

Sr. Presidente, hoje estamos com essa febre de privatização. Muitos desejam privatizar tudo. Qualquer dia desses quererão também privatizar o Exército, a Marinha, a Aeronáutica e os palácios presidenciais.

Mas, quero dizer a V. Ex.^a que quando assumi o Governo do Piauí em 1959 encontrei esse banco em regime privado, e deficitário há cinco anos. O banco foi estadualizado, a pedido, inclusive, dos empresários, e no prazo de um ano e meio foi recuperado. Deixei o banco florescente, realizando as suas altas finalidades.

Vemos que hoje também o banco está em recuperação. O empréstimo foi autorizado e contratado. Então, em nome desses servidores, da Associação dos Servidores, solicito ao Ministro da Fazenda que examine o assunto com a presteza que se faz necessária e que libere ou autorize a liberação do crédito, porque o nosso Estado não pode ficar sem esse banco que tem prestado relevantes serviços à comunidade piauiense e está em plena fase de recuperação.

É o apelo que daqui dirijo a S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Mansueto de Lavor — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Mário Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 15 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, será realizada sessão especial do Senado, destinada a homenagear o Líder Sindical e Ecologista Francisco Alves Mendes Filho, de acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Aluizio Bezerra e outros Srs. Senadores.

Desta forma, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989. — Leopoldo Peres — Divaldo Suruagy — Jarbas Passarinho.

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, que "dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

Sala das Sessões, 14 março de 1989. — Leopoldo Peres — Divaldo Suruagy — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estes requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Expedido o tempo destinado ao Expediente. Estão presentes na Casa 51 Srs. Senadores. Há número regimental para deliberação. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1985 (nº 1.371/75, na Casa de origem), que estabelece obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 565 e 566, de 1986, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrário; e

— de Educação e Cultura, favorável com emendas que apresenta de nº 1 e 2-CEC.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 33, de 1989

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 36/85, a fim de ser feita na sessão de 13-4-89.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989. — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é o caso de adiamento. É o caso de se arquivar em definitivo este projeto, uma vez que fere a Constituição Federal. Como sabe V. Exª, Sr. Presidente, e sabemos todos nós, a Constituição Federal proíbe qualquer tipo de censura. E, na verdade, este projeto, datado ainda de 1975, se não estou enganado, podia não ferir a Constituição anterior, mas a esta Constituição ele fere frontalmente. Assim, não tem condições nem de ser adiado.

Sr. Presidente, sou contra o adiamento e requero que seja arquivado em definitivo, por absoluta incompatibilidade com o novo texto constitucional. Trata-se de uma censura artística e que não mais cabe na legislação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 276 e 277, de 1986, das Comissões: — de Educação e Cultura; e — de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para encaminhar a votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em votação, conforme anunciou V. Exª, o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), "que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale

do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".

Como, Sr. Presidente, seria inconstitucional um projeto de nossa iniciativa — iniciativa da Câmara, do Senado ou de qualquer um de seus Membros — criando universidade, então adota-se esta técnica: autoriza-se o Poder Executivo a instituir e, posteriormente, há pressão dos grupos interessados no sentido de que seja criada mais uma universidade neste País.

Há pouco ouvimos um discurso profundo, patriótico e democrático do nosso Senador João Calmon, denunciando os altos índices de analfabetismo em nosso País. E não é só isto, Sr. Presidente. Há aqueles que se matriculam e não terminam o curso primário. São aproximadamente 80%. Isso é simplesmente uma calamidade.

Por esta razão e por outras, o eminente Senador Mário Covas, que, como se sabe, é candidato — ainda não oficial, mas é o candidato natural, sem contestação alguma — a Presidente da República pelo nosso Partido, o PSDB, já assumiu o compromisso de lutar contra o analfabetismo, objetivando erradicar essa praga social em nosso País.

Ora, Sr. Presidente, se não há recursos públicos para o combate em massa, para uma campanha racional, efetiva, operante, eficaz em favor do ensino do 1º grau; se as universidades estão passando por uma situação difícil; se o Governo Federal não tem dinheiro — é o que se lê — para as universidades, que estão dispensando servidores, funcionários —, como, Sr. Presidente, cogitar de criar novas universidades? Acho que o que se impõe é preservar as universidades atuais, melhorá-las e democratizá-las, e que passem a funcionar, também, à noite, para atender aqueles que têm as maiores dificuldades econômicas, aqueles que têm poder aquisitivo baixo, que trabalham durante o dia e que não têm condições de pagar as altas mensalidades e anuidades cobradas pelos estabelecimentos de ensino.

De modo que, Sr. Presidente, dentro desta visão, mas estabelecendo um critério que vai nortear a minha atividade parlamentar, eu lamento, nas atuais circunstâncias, ter que ficar contra essas autorizações. Excepcionalmente, que venha do Poder Executivo, inclusive porque, na forma da Constituição vigente, só o Poder Executivo teria legitimidade para iniciar projetos desta natureza.

Em sendo assim, Sr. Presidente, e para defender o ensino fundamental, que em matéria de educação é uma prioridade irrecusável, é que eu votarei contra essa proposição, como votarei contra quaisquer outros projetos de natureza idêntica, porque o que se impõe neste País, Sr. Presidente, é reduzir imediatamente os altos índices de analfabetismo. Sete milhões de crianças estão aí jogadas, porque não têm escolas. O ensino fundamental é essa calamidade, oitenta e cinco por cento dos alunos não concluem o 1º grau. Em face disto, por um imperativo de democracia, e por uma questão de justiça social, eu me vejo na contin-

gência de votar contra este projeto, e de solicitar aos Srs. Senadores que o rejeitem.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de me pronunciar contra esta matéria que está tramitando, e fazer um apelo veemente aos Srs. Senadores aqui presentes, para que não fiquem inermes nem inertes no momento em que o Sr. Presidente anunciar a votação. Se devemos ficar de pé para reprovar esta matéria, conclamo todo o Plenário a ficar de pé. Se vamos ficar como estamos, isto pode ser um lance de fatalidade para aprovar uma matéria que sugere ao Poder Executivo que crie uma fundação.

Creio que as fundações a serem criadas pelo Poder Executivo devem ser propostas pelo próprio Poder Executivo. Não podemos determinar que o Poder Executivo tenha uma iniciativa quando é constitucional que ele, por ter a iniciativa, provoque o Poder Legislativo.

Por isto, Sr. Presidente, antes que a matéria entre em votação, estou fazendo um apelo para que V. Ex.^a determine muito bem de como vamos rejeitar isto, para não termos uma votação rápida, uma aprovação sem o menor sentido e sem nenhuma correlação com a gravidade disto que querem fazer passar, numa época de moralidade do País, passar uma indecência desta natureza no Senado Federal.

Ergo o meu maior protesto, e fico logo de pé para votar contra, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando tomamos decisões de afogadilho, às vezes cometemos algumas injustiças.

Agora, falar-se que um projeto como este, que não é de autoria desta Casa, pois que veio da Câmara dos Deputados, é uma indecência, é exagero de expressão.

O que se está fazendo aqui é votar a favor ou contra uma medida autorizativa. Não há, porém, nenhuma obrigatoriedade, por parte do Executivo, de ela ser atendida.

Todos reconhecemos as dificuldades por que passa o ensino universitário, mas aqui estamos fazendo a votação de matéria apenas autorizativa. Não podemos, de maneira alguma, evitar que se dêem condições também, já que temos problemas e sabemos das dificuldades do ensino universitário, que está com muitas universidades sem condições de ensinar nada a ninguém. Por outro lado, podemos ter situações em que seja necessária a criação de universidades para determinadas regiões.

Não sei se é o caso, quem terá de examinar é o Congresso Federal de Educação da necessidade ou não de se criar uma universidade nessa região, que pode simplesmente ignorar o que foi votado aqui. O que o Senado está dando é uma sugestão de estudo da matéria, e não determinando que se faça isso ou aquilo. Está o Senado atendendo à reivindicação de representantes de uma região do Rio Grande do Sul que têm assento na Câmara Federal, que consideram que é necessário ali a instalação de uma universidade, e apresentam como sugestão ao Governo Federal, para que examine da necessidade ou não de se criar essa universidade. Não se está determinando que faça. Os órgãos técnicos do Ministério da Educação é que irão determinar, ou não, a criação dessa universidade. Portanto, não é nenhuma indecência o que se está fazendo aqui. O que se está votando é uma reivindicação comunitária que é apresentada ao Congresso através de representantes da região, e caberá ao Executivo dizer sim ou não, se deve ou não.

Sabemos que temos uma proliferação de universidades onde não deveriam existir. Sabemos que temos muitas universidades que não têm professores capazes para transmitir o ensinamento que os alunos merecem ter; sabemos que estamos com universidades demasiadamente dependentes de recursos federais que não lhe são transferidos. Sabemos, também, que muitas vezes ainda existem regiões que necessitam de um ensino universitário, para que a juventude que lá mora não tenha que se transferir para outros centros com finalidade de adquirir os ensinamentos que se fazem necessários.

Por isso é que esta matéria tem que ser melhor estudada. Vamos pedir o adiamento de sua apreciação, a fim de que cada senador medite sobre esta questão, para que não votem de afogadilho, pensando apenas no clima emocional e, de repente, surja aquela labareda de ser contra tudo. Vamos pensar com calma, vamos adiar a apreciação da matéria.

Sr. Presidente, estou encaminhando o requerimento de adiamento e peço seja aprovado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que a matéria estava sendo votada pelo processo simbólico. Por esta razão o Plenário tem que estar atento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex.^a considerou aprovado o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Ainda não. Vamos apreciar o requerimento.

O Sr. 1.^o Secretário procederá à leitura do requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.^o 34, de 1989

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n.^o 113/85, por 30 dias.

Salá das Sessões, 14 de março de 1989.
— **Jutahy Magalhães** — **Mário Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a lei, nos sistemas de todos os países, tem características várias. Há as leis permissivas, há as leis cogentes e não-cogentes. Há leis supletivas. Há leis que vêm se somar à vontade do agente, à vontade humana, para poder produzir efeitos. Há leis que não produzem...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex.^a está discutindo o mérito. V. Ex.^a tem a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não. Não estou discutindo o mérito, estou discutindo o pedido de adiamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Então, que se atenha. V. Ex.^a desceu ao mérito.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não. Estou falando na classificação de leis, para que entendamos que lei é essa, essa provável lei que queremos levar adiante. Estamos chutando...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Presidência esclarece a V. Ex.^a que está sendo apreciado o requerimento de adiamento. Se V. Ex.^a quer discutir a matéria, a Presidência concederá...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero discutir o adiamento. E esclareço a V. Ex.^a que não bebo! Não sou alcoólatra! Estou dando razões fundamentadas, compatíveis com o status do Senado Federal. Aqui não é lugar de analfabetos! Aqui é lugar de quem entende das coisas, e graças a Deus estou falando do que entendo, estou falando exatamente do que entendo.

Estou dizendo a V. Ex.^a que as leis são permissivas, mas nunca há leis que digam que alguém deva ter a iniciativa, porque isso aí foge a Orlando Gomes, a Clóvis Bevilacqua, a Pontes de Miranda, isso foge a qualquer doutrinador do Direito.

Essa lei de sugestão sugere que o Poder Executivo faça, e isto é evidente que feire a

própria Constituição, onde as competências do Poder Executivo estão perfeitamente delimitadas, como também está perfeitamente delimitado o que compete ao Poder Legislativo, o que compete ao Poder Judiciário.

Então, este projeto de lei que estamos apenas chutando para a frente é inconstitucional. Estamos fugindo de enfrentar as inconstitucionalidades? Quando tomaremos a defesa exata da Constituição? Quando vamos tomar? Pois revelo a V. Ex.^a que sou um defensor desta Carta, e por isso estou pedindo a V. Ex.^a que declare inconstitucional e arquite, como deveria ter acontecido no item 1 e a mesma coisa no item 2. Agora, se nos vai falecer essa autoridade ou esse mecanismo regimental, porque nosso Regimento novo está apenas se arrastando qual se a mesma fosse, aí é outra coisa.

Mas quero exercer o meu direito de Parlamentar, dizendo que isso é uma lei que se pretende de características *qui generis*, porque ela é uma lei de sugestão, e não conheço lei de sugestão nos meus longos anos de jurista, longos anos como Professor de Direito, principalmente de advogado.

Sei que isso é um vício e que muitas vezes já aconteceu. Mas isso já não é mais possível dentro de um Brasil honesto que quer convencer a seu povo. O povo está aí, nas ruas.

Encaminho contra o adiamento e sou pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação.

O Sr. João Calmon — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES, Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o adiamento nem sempre é o melhor tipo de solução. Chamo a atenção dos meus nobres Pares para a existência do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição atual, que tem o seguinte texto:

"Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, num País com 25 milhões de analfabetos, com 80% de criaturas que não terminam o ensino fundamental, sendo, portanto, consideradas funcionalmente analfabetas, num País em que há 7 milhões de crianças que nem sequer têm acesso à escola, não é possível que se estimule a criação de novas universidades. Há um diagnóstico da Unesco que declara que "o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno característico dos países subdesenvolvidos".

Outra verdade incontestável é que o Brasil tende a ser um País de analfabetos e de doutores. Enquanto houver esse número assombroso, humilhante e vergonhoso de analfabetos, que não sabem ler, escrever e contar, e de criaturas funcionalmente analfabetas, que não terminam o curso de 1º grau, é inadmissível, à luz, inclusive, do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição-cidadã; à que se refere (Ulysses Guimarães, é inaceitável estimularmos a criação de novas universidades, seja no setor público, seja no setor privado.

Sr. Presidente, encarando esses dados esterrecedores, o Senado, já sob a égide da nova Constituição de 1988, deve rejeitar liminarmente o prosseguimento deste projeto. Ele recebeu, inclusive, parecer favorável anteriormente à vigência da nova Constituição, mas, a aprovação desse projeto, agora, depois de comentado o art. 60 das Disposições Transitórias, será um desserviço à causa da educação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 3:

Mensagem nº 42, de 1989 (nº 52/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até CL\$RDA 2.721.600,00 para fins que especifica. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 35, de 1989

Nos termos do art. 310, alínea d e e, do Regimento Interno, requero adiamento da Mensagem nº 42, de 1989, para a seguinte diligência: complementação de documentos necessários a tramitação da matéria.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989
— **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA, Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão de ontem, o Senador Jutahy Magalhães apresentou um requerimento pedindo a criação de uma Comissão

Especial para regular o art. 52 da Constituição e vários itens: o V, o VII, o VIII e o IX. Na ocasião, tive a honra de ter-me sido concedida a palavra e demonstrei a S. Ex.^a a dificuldade que se encontrava a Comissão em estabelecer as normas que S. Ex.^a pretende. O nobre Senador Jutahy Magalhães, na sessão de ontem, alegou-me que, até o momento, não tinha vindo nenhum projeto referente a empréstimos, externos ou semelhantes aqui para o Senado, porque se estava esperando a regulamentação das normas constitucionais. Continuo a dizer que é muito difícil e que tal pedido do Senador Jutahy Magalhães não é importante aprovar. Aqui está: temos dois projetos, nesta Ordem do Dia, dependentes da votação do Senado. Um, é relativo ao item 3, que solicita autorização para a Companhia Vale do Rio Doce contratar operação de crédito, e o relativo ao item 5, que também pede autorização do Senado para que o Governo do Estado de São Paulo possa contratar operação de crédito em dólar. Como vê V. Ex.^a, estão dois casos na Ordem do Dia. Infelizmente estamos perdendo o hábito de cumprir a Constituição. Podemos ver, por exemplo, que o próprio Tribunal Federal de Recursos, segundo estou informado, está enviando uma lista para o Senhor Presidente da República, para a nomeação de Ministros para aquela Corte.

Diz o art. 104 da Constituição:

"Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I — um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal."

Ora, estou informado de que essa lista nos está sendo enviada, sem ser a lista triplíce, como deve ser. E mais adiante a Constituição, em seus § 5º e 7º do art. 27 das Disposições Transitórias, diz o seguinte:

"Art. 27. O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Os Ministros a que se refere o § 2º, II, serão indicados em lista triplíce pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição."

O § 7º do mesmo artigo diz o seguinte:

"Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, cabendo-lhe promover sua instalação e

indicar os candidatos a todos os cargos da composição inicial, mediante lista triplíce, podendo desta constar juizes federais de qualquer região, observado o disposto no § 9º"

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há uma forma de se procurar eximir a aplicação dos dispositivos constitucionais. Este projeto da Vale do Rio Doce precisa de autorização do Senado. Onde está o documento? Que instruções tem o Senado para avaliar se é correto, se é válido ou não esse empréstimo no valor de 2 bilhões, setecentos e vinte e um mil e setecentos cruzados solicitados pela Vale do Rio Doce? Nem sequer foi à Comissão de Constituição e Justiça esse projeto de lei.

Deste modo, é preciso que o Senado Federal faça valer seus direitos e aquilo que está escrito na Constituição.

A Carta Magna determina normas que precisam ser cumpridas, e que o povo brasileiro, as autoridades, os homens e os Poderes se habituam a cumpri-la.

Nestas condições, Sr. Presidente, V. Exª tem, sobre a mesa, o requerimento para diligências. Não sei que diligências são essas que estão sendo pedidas para esse Projeto nº 3.

Estou enviando à Mesa, também, um requerimento para que esse projeto seja enviado à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para que esta Comissão possa examiná-lo e ver em que termos se pode debater este assunto, porque, com os dados que temos no Senado, não temos condições de aprová-lo ou rejeitá-lo.

Não há um instrumento que possibilite definir uma opinião correta, e sobretudo obedecer ao dispositivo constitucional que incumbe ao Senado aprovar ou não esses pedidos. Com os elementos que tem, o Senado não pode aprovar, nem rejeitar, porque não há dados suficientes para dizer se isto é ou não válido.

Quando me referi, inicialmente, ao pedido de ontem do eminente Senador Jutahy Magalhães, foi somente por isto, porque não temos como determinar quanto a Vale do Rio Doce ou pedidos semelhantes precisam para comprar isto ou aquilo, quais as condições que ela necessita para comprar isto ou aquilo no País ou no exterior.

O mesmo ocorre com o Estado de São Paulo. Como vamos dar-lhe o empréstimo no valor de dólares de que precisa, se ele é quem sabe da sua necessidade, daquilo que precisa ou não? Sem esclarecimentos nada podemos fazer para cumprir as obrigações que a Constituição nos concede.

Cabe-nos examinar os pedidos e verificar, exagerados ou não, corretos ou não, aprová-los ou rejeitá-los.

Assim, Sr. Presidente, fica, em relação a esta Mensagem nº 3, o pedido para que seja enviada à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para ser examinada nos termos da lei.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para dizer que, por estranho que possa parecer, concordo plenamente com o Senador João Menezes, quando S. Exª diz que não temos condições de votar esta questão, por falta de informações. O requerimento é exatamente no sentido de se pedir mais informações, para que possamos votar.

Estou de acordo com o Senador João Menezes, e vamos adiar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 4:

Mensagem nº 51, de 1989 (nº 84/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), destinadas a substituir 3.850.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Francisco Rollemberg parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 51, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado da Paraíba possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB) para substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB), que serão extintas, na forma do que prescreve o art. 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- modalidade: nominativa-transferível;
- prazo: até 24 meses;
- valor nominal unitário: NCz\$ 1,00;
- autorização legislativa: Lei nº 5.121, de 27-1-89;

e) forma de colocação: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTPB para substituí-las por quantidades de LFTPB em montante equivalente ao

das OTPB possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos dos títulos substituídos.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência do montante com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), em substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Estado da Paraíba (LFTPB), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), em substituição de 3.850.000 Obrigações, do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB).

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Francisco Rollemberg, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, item IX, da Consti-

tução Federal, e eu, Presidente, aprovo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), em substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Estado da Paraíba (LFTPB), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão esta destinada a possibilitar a substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB), que será extinta em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, independentemente de votação, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 5:

Ofício nº S/5, de 1989, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares americanos). (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1989

Nos termos do art. 310, alínea d e e, do Regimento Interno, requero adiamento do Ofício nº S/5, de 1989, para a seguinte diligência: complementação de documentos necessários a tramitação da matéria.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 6:

Mensagem nº 60, de 1989 (nº 98/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional, o limite de endividamento daquele município, a fim de que possa emitir

2.600.000,00 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalentes a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos). (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Mário Maia parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 060, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro eleve, excepcional e temporariamente, o limite de endividamento devendo, para tanto, registrar uma emissão de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), nas seguintes condições:

a) características dos títulos:

Série — A;

Prazo — 5 anos;

Juros: Taxa — 9% a.a.;

Periodicidade de pagamento — semestral;

Modalidade — ao portador;

Numeração dos certificados — 71 à 100.

b) cronograma de colocações e vencimentos:

Colocações	Vencimentos	Quantidades
MAR/89	15/MAR/93	650.000
ABR/89	15/ABR/93	700.000
MAI/89	15/MAI/93	500.000
JUN/89	15/JUN/93	750.000
Total		2.600.000

c) *Forma de Colocação:* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

d) *Autorização Legislativa:* Lei nº 285, de 16-11-81.

É de observar que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro pleiteou a emissão de 5.200.000 OTM — RJ e que relativamente ao Plano de Aplicação dos recursos a Seplan, por meio do aviso nº 750/88, de 6-12-88, houve por bem reduzir aquela quantidade para 2.600.000 (OTM — RJ), apenas.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da operação, que, examinada pelo Banco Central do Brasil, foi considerada em condições de ser autorizada.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro autorizada a elevar, excepcional e temporariamente, o parâmetro do item III do art. 2º da Resolução nº 62, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco com as alterações da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 2.600.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), equivalente a Cz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos) destinado ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível durante o exercício de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989. — *Mário Maia, Relator*

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item VI, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro autorizada a elevar, excep-

cional e temporariamente, o parâmetro do item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 2.600.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalente a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezanove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos), destinado ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível durante o exercício de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 7:**

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juizes federais.

A Presidência, nos termos do art. 369, a, do Regimento Interno declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1989, em face das alterações advindas com a edição dos Decretos-leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e 2.284, de 10 de março de 1986, que instituíram o cruzado e determinaram a extinção da correção monetária.

O Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 31, de 1989, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Em votação o requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, o requerimento a que se refere V. Exª é o projeto do ouro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Exatamente, nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Para este projeto, na semana última, estava designado como relator o meu eminente Colega Edison Lobão, que usou a tribuna para dizer que ia viajar e não poderia dar o parecer sobre a matéria.

Ora, a questão sobre o ouro é uma das mais relevantes neste País. Não é possível que se queira, com urgência, resolver um projeto complexo como este. Sou contrário à urgência, porque é um assunto que envolve as matérias mais variadas. Já temos certa experiência. Nós, lá do extremo norte, tivemos uma experiência um pouco danosa com Serra Pelada. Fez-se um projeto de lei que depois foi transformado em lei, mas não está sendo cumprida. Vejo todos pedirem para ser aprovada com urgência a matéria em discussão, porque, se não o fizeram, rapidamente, o País irá à falência.

Já se passou tanto tempo e este projeto terá que ser votado aos trancos e barrancos sem nenhum exame? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não aceito esta votação em urgência para este projeto de lei que diz respeito ao ouro. Penso que é uma temeridade, é um projeto muito complexo que interessa muito a nosso País, que envolve muita gente, os que trabalham corretamente, os que trabalham no contrabando, os que trabalham legalmente. É um projeto que não podemos votar às carreiras, sobretudo, em urgência.

Não há nenhuma razão lógica para que este projeto do ouro seja votado com urgência. Não existe nem o parecer. Como se irá dar um voto se os Senadores não o conhecem? Não, Sr. Presidente, não podemos aceitar isso. Não aceitamos, somos contra esta urgência e vamos pedir também que este projeto baixe diligência, no caso de não ser aprovada a urgência.

Estou vendo muita gente procurando Senadores, Deputados, mostrando que: ou aprovamos o projeto agora ou o País irá à falência; ou aprovamos ou não poderemos pagar a dívida externa.

Ora, isso tudo é uma balela. Temos que examinar com cuidado este projeto e verificar qual é o interesse do País e o que é melhor para nós todos brasileiros. Portanto, projeto do ouro não pode e não deve ser votado com a urgência pedida. Sou contra a urgência, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por várias vezes tenho-me manifestado pela necessidade de apresentarmos um substitutivo a este projeto que veio da Câmara, porque considero que esta é matéria de suma gravidade. É reconhecimento geral, pelo menos dos pronunciamentos feitos nesta Casa, por aqueles que defendem a aprovação do projeto, que a proposição está eivada de erros e de equívocos, mas que a sua urgência é necessária, para se evitar o caos no mercado do ouro. Gostaria que caíssemos numa realidade. Se tivéssemos, desde o início, procurado o entendimento com aqueles que estão contra a tramitação da matéria, para apresentarmos

um substitutivo que seria votado pelo processo simbólico, talvez tivéssemos votado mais rapidamente do que essa insistência de pedido de urgência. A meu ver, teríamos ganhado tempo.

Temos obrigação de votar alguma coisa, não podemos manter o mercado nesta indefinição.

Não seria demais melhorarmos o projeto e tirar os defeitos que nele estão contidos, para voltar à Câmara, e esta, também, de imediato, votar o substitutivo que fosse apresentado no Senado.

Como estamos apenas falando sobre o requerimento de urgência, rogo não se peça verificação de *quorum*, que votemos esta questão e determinemos ou não a votação de um substitutivo, se vamos ou não apresentar, aqui, uma proposta modificando o que está no projeto da Câmara. Dever-nos-íamos centrar neste entendimento e apresentar as emendas que se fizessem necessárias. No caso específico, não tenho nada a ver com a Liderança do meu Partido, que tem um pensamento que não é propriamente o meu.

Então, gostaria de pedir à Liderança do meu Partido examinasse conveniência de apresentarmos, de imediato, um substitutivo com entendimentos entre aqueles que se estão manifestando contrários a esta matéria, que talvez se andasse mais rapidamente, do que se tentando atropelar as questões.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Antes de proceder à verificação requerida, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo acionar as campainhas, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensão às 16 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 58 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está reaberta a sessão.

Persiste a falta de *quorum*.

Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 31 e 32, de 1989, lidos na hora do Expediente. Fica adiada a votação do Requerimento nº 30, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar eu, após haver passado 14 meses e meio como ministro de Estado da Educação, e retornando ao Senado Federal, a instituição à qual perten-

ço, de fazer um registro ou até, por que não dizer, prestar contas de minha passagem pelo referido ministério.

Verdade seja dita, eu não poderia dizer que esta passagem foi efêmera, não pela atuação ou pelo conteúdo, porém, mais precipua e especificamente, em função do número de meses que lá passei — repito —, 14 meses e meio, isso porque a média de permanência de ministros de Estado da Educação na respectiva pasta, no nosso País, tem sido de 11 meses. Por conseguinte, ultrapassei esse limite.

Durante este período — tendo sido nomeado no dia 30 de outubro de 1987, tomado posse no dia 3 de novembro do mesmo ano e, exonerado a 16 de janeiro de 1989, data em que transmiti o cargo ao seu atual ocupante, Deputado Carlos Sant'Anna —, fui igualmente nomeado ministro de Estado da Cultura, função que exerci por dois meses, exatamente entre as gestões dos Ministros Celso Furtado e José Aparecido.

Ao chegar ao Ministério da Educação, deparei-me com muita inconsistência no meio universitário, até mesmo, por que não dizer, no próprio seio funcional e administrativo daquela instituição, eis que todas as instituições federais de ensino superior entraram em greve, que perdurou por dois meses e causou os mais sérios prejuízos ao ensino, à pesquisa, à extensão, às formaturas e aos vestibulares e também à própria administração do ministério. Felizmente, aquela foi a última greve de caráter coletivo que houve, de natureza geral, no meio acadêmico do nosso País, porque, no curso do ano de 1988, não se registrou mais nenhuma, e posso inclusive, aqui trazer algumas das razões que considero como tendentes a se evitar esses movimentos de paralisação que, se, por um lado, muitas vezes têm um embasamento não só de legitimidade e de razão, por outro lado, prejudicam tremendamente o ensino no nosso País.

Cheguei ao Ministério da Educação dentro de um momento extremamente difícil: greves em todas as instituições de ensino superior, e mais greve no ministério e greve na SEINF — Serviço de Informática do Ministério, felizmente todas dissipadas, todas terminadas.

Quando de minha saída do Ministério da Educação, no início deste ano, fui demoradamente aplaudido por professores, estudantes, funcionários. Lá estava, nesse dia, o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Senador Nelson Carneiro. S. Ex.^a viu, testemunhou e se disse impressionado com aquela atitude, que considerarei realmente uma manifestação magnífica, se comparada à maneira como eu havia entrado no ministério.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Hugo Napoleão, eu, que tantas vezes bati à porta do Ministério da Educação, durante o período em que V. Ex.^a esteve à testa dos

destinos daquela Pasta, não me poderia omitir no instante em que, vindo à tribuna do Senado Federal, pelo que posso apreender nessas considerações iniciais, V. Ex.^a deseja reportar-se à sua atuação como Ministro de Estado, integrante do primeiro escalão governamental. Não poderia recusar meu testemunho, àquele mesmo que recebeu o Presidente desta Casa, Senador Nelson Carneiro, participando dos instantes finais de sua permanência, como Ministro, saindo de lá aplaudido pelos servidores, em razão do equilíbrio, do tirocínio, da maneira correta como ali se posicionara. Eu não me poderia omitir ao oferecer à Casa — mais à Casa do que a V. Ex.^a — o meu testemunho de que em todos os pleitos ligados à estrutura educacional brasileira, sobretudo os ligados à vida universitária, ao funcionamento das fundações de pesquisa e de extensão, à necessidade de as amparar, à protelação da vigência de determinados decretos que disciplinavam o funcionamento dessas fundações, sempre foi V. Ex.^a receptivo a essas reivindicações, a essas postulações chegadas à sua apreciação como Ministro de Estado. No momento em que retoma V. Ex.^a a esta Casa, para nosso convívio mais próximo, diário e constante, sinto-me no dever de levar-lhe, como o faço agora, a manifestação de meu reconhecimento, pela forma como o Senador pelo Estado do Piauí, Hugo Napoleão, debruçava-se sobre os problemas da realidade educacional brasileira. Portanto, se V. Ex.^a ocupa, no momento, a tribuna para, mesmo sem o desejar especificamente; fazer uma análise do seu trabalho, eu me proponho a, antes da seqüência do seu discurso, levar esta manifestação absolutamente espontânea e sincera. Procurou V. Ex.^a cumprir os seus misteres à frente daquela importante Pasta do Governo José Sarney.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Recolho, com muita honra, o aparte do nobre Senador Mauro Benevides, por quem nutro especial admiração.

Aquele momento foi realmente significativo para a minha existência de homem público, porque expressou o carinho, a atenção, o respeito, não apenas do quadro de funcionários do Ministério da Educação, como também de seus dirigentes, de professores, de reitores, enfim, de pensadores e de educadores. De tal sorte que aquele dia ficará indelevelmente marcado na minha mente como um dos mais significativos que já vivi. Muito grato a V. Ex.^a

Srs. Senadores, eu acrescentaria a circunstância de que tive a oportunidade de observar que aquela paralisação, aquela demorada paralisação de dois meses da universidade federal brasileira provocou, nada mais nada menos, do que a suspensão dos exames de fim de ano e das formaturas, o adiamento de muitos vestibulares, enfim, o atraso de toda uma cronologia que as universidades devem obedecer no curso do ano letivo, com altos e sérios prejuízos para a educação no País.

Cito dois exemplos de prejuízos decorrentes daquela greve na UnB, Universidade de Brasília, apagou-se, súbita e abruptamente, o ar condicionado da sessão de obras raras de sua

biblioteca. Imaginem e vejam o prejuízo que isto trouxe. Na Universidade Federal de Santa Catarina, seqüestrou-se o material de vestibular, com as provas já todas preparadas para serem oferecidas, em tempo hábil, e isso atrasou mais ainda o processo do exame de seleção à Universidade daquele Estado. Eu poderia citar inúmeros casos.

Eu me vi obrigado, inclusive, a ir aos diversos canais da televisão brasileira e aos programas de natureza política e de debates, como o "Bom-Dia, Brasil", da *Rede Globo*, "Debate em Manchete", da *Rede Manchete*, "Crítica & Autocrítica", da *Rede Bandeirantes*, para discutir, debater e pedir o apoio da comunidade no momento em que o Ministro enfrentava aquela situação difícil. Tantas e quantas vezes vi o meu ilustre antecessor, o nobre Senador Jorge Bornhausen, sofrer os problemas e as dificuldades oriundas do grevismo na universidade, atenuado em grande parte, pelo atendimento da isonomia, mas agravado, por outro lado, pelas dificuldades enfrentadas pelas instituições de ensino superior no curso do ano de 88. A mensagem transmitida nos programas foi tão bem aceita que editoriais dos diversos jornais, de Norte a Sul do País e inclusive, dos grandes jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, acorreram em apoio ao Ministro, chamando a atenção, em alguns casos, de que era preciso imprimissemos uma conduta diferente às instituições superiores de ensino.

Foi por isso que propus, então, o *repensar da universidade brasileira* e das instituições de ensino superior do nosso País: federais, estaduais, municipais e particulares, confessionais ou não.

Dizia eu que era extremamente difícil equiparar um estudante, um aluno a um produto final de linha de montagem de fábrica, como se fosse — suponhamos — um automóvel. Numa indústria, a greve pode dar-se e, ao cabo de 15 ou vinte dias, quando suspensa, os trabalhadores retornam aos seus postos e, imediata e automaticamente, a linha de produção continua. Não numa escola, onde suspende-se o estudo, o ensino, a pesquisa e a extensão, e para que haja o reinício do reaquecimento são necessários dias a fio, causando, portanto, sérios e graves transtornos e prejuízos aos estudantes.

Eu poderia acrescentar que essas paralisações nas universidades brasileiras configuram uma dupla punição do contribuinte, que paga para sustentar uma universidade no País e vê-se obrigado a pagá-la novamente, em virtude das greves.

Então, a par dessas circunstâncias, vamos verificar outra, altamente grave e danosa: a de que, a meu ver, a instituição federal de ensino superior costuma ser socialmente injusta e concentradora de renda, porque para lá vão estudantes que poderiam pagar seus cursos, deixando muitas vezes, do lado de fora, o comerciante, o bancário, aquele que precisa, que quer estudar, que quer formar-se no 3º grau, mas que se vê compelido a ir a uma universidade particular para pagar seus estu-

dos à noite, porque, à noite, a universidade e a instituição federal de ensino dormem.

Assim, não há mais o que discutir sobre a gratuidade do ensino. O ensino é público e obrigatório, já o fixou a Constituição. Mas é preciso que saibamos que, no Brasil, estamos custeando, no 3º grau, estudantes que podem pagar e que, normalmente, pagaram o seu 1º grau e o seu 2º. Estamos evitando que entrem na universidade gratuita aqueles que realmente precisam.

Eram estas as questões que eu punha à consideração da opinião pública e de educadores. Felizmente, tive a oportunidade de ver que houve um debate profícuo; tão profícuo que se parou para discutir e as universidades não mais entraram em greve, permitindo que nos pudéssemos dedicar àqueles setores realmente de finalidade da Universidade, como o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Sr. Jorge Bornhausen — Permite-me V. Exª um aparte?

OSR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen — Neste momento em que V. Exª presta aos seus companheiros do Senado os esclarecimentos da sua lúcida, inteligente e brilhante atuação no Ministério da Educação, não só congratulo-me com a exposição que está realizando como também pela ação desenvolvida no ministério, que pude acompanhar intensamente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Obrigado.

O Sr. Jorge Bornhausen — Também solidarizo-me com V. Exª pelas suas colocações no que diz respeito ao repensar o ensino superior brasileiro. Quem passou pelo Ministério da Educação, quem presenciou as atividades desenvolvidas no 3º grau, sente, efetivamente, a necessidade de uma reformulação. Perdermos, é verdade — e V. Exª colocou muito bem — a oportunidade de estabelecer, na Constituição, um processo de melhor justiça social: a gratuidade para quem efetivamente não pudesse pagar. Perdermos a oportunidade, mas há, ainda, a necessidade de que na próxima Lei Complementar de Diretrizes e Bases tenhamos a consciência de que o dispositivo da avaliação deve constar, para que a universidade brasileira, que é gratuita — e inexoravelmente continuará a ser, embora tenha apenas 6% dos seus cursos à noite —, seja transparente e possa fazer com que a sociedade verifique a colocação dos recursos que estão sendo amealhados para essa formação superior. Nesta oportunidade, externo, portanto, o meu apoio à sua manifestação, à análise que faz do setor educacional, com toda a propriedade, e saliento o meu respeito e a minha admiração pela sua atuação na Pasta do Ministério da Educação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço ao eminente Senador Jorge Bornhausen, a quem tive a subida honra de suceder no Ministério da Educação, que com a sua clarividência e experiência de homem público vivido, inclusive, no Poder Executivo do glorioso Esta-

do de Santa Catarina, deu e ofereceu ao nosso País as melhores e mais cristalinas condições e colaborações no ministério.

Muito obrigado a V. Exª

Gostaria de salientar que o problema educacional é efetivamente social. Eu dizia da injustiça verificada no seio da universidade, da injustiça social e da concentração de renda.

Há outro grave problema, que é o do orçamento decorrente de impostos, do chamado orçamento ordinário, no nosso País, daquela parte que é destinada ao Ministério da Educação; dos 13% da Emenda Clamom, sob a égide da Constituição anterior, e dos 18% que serão aplicados a partir deste ano, sob a égide da Constituição de 1988 — digo da parte do Ministério da Educação, pois há outros ministérios que recebem, igualmente, verbas para educação, como o Ministério da Aeronáutica, como o Ministério do Exército, enfim, para a manutenção das escolas militares; como o governo do Distrito Federal, como o governo dos territórios, com relação aos quais a União Federal tem obrigações. Gostaria de fazer referência ao fato de que, no ano passado, 80,6% do orçamento do Ministério da Educação destinaram-se ao ensino superior, provocando uma verdadeira inversão da pirâmide educacional brasileira. Na sua essência, o correto seria que nós tivéssemos, na eliminação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental e na melhoria da qualidade do ensino, a aplicação da maior parte dos recursos orçamentários do nosso País. Felizmente o salário-educação vem sanar um pouco a grande dificuldade desta também injustiça, que verificamos, e diante da qual não nos calam.

Ouvi, há pouco, no encaminhamento de matéria constante da Ordem do Dia, o Senador João Calmon, do Espírito Santo, ler o art. 60 "Das Disposições Transitórias" da nova Constituição Federal do Brasil, que determina que 50% dos recursos, não apenas com a colaboração do Poder Público, mas de toda sociedade brasileira, devem ser destinados à eliminação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental. Estas eram as preocupações incommensuráveis que eu tinha, até mesmo porque, devo acrescentar, já estavam preparadas as linhas mestras da Lei de Diretrizes e Bases a ser encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional e os esboços preliminares do Plano Nacional de Educação.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, ouço V. Exª nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Hugo Napoleão, tive a honra de ser Colega, na Câmara dos Deputados, ainda no Rio de Janeiro, do avô de V. Exª, o primeiro Hugo Napoleão, e hoje tenho a honra de ser Colega de V. Exª nesta Alta Casa Legislativa. E mais: conquanto adversários no Estado, por pertencermos a Partidos diferentes, estamos ligados,

porque integramos a mesma representação do nosso querido Piauí. Enquanto V. Exª esteve no Ministério da Educação, não tive oportunidade de visitar V. Exª em seu Gabinete. Mas acompanhava de longe o seu admirável trabalho, a sua dedicação, o seu empenho no sentido de bem servir à Nação na área educacional. No momento em que V. Exª presta contas de suas atividades — e V. Exª não precisaria prestá-las, porque são sobejamente conhecidas —, no momento em que V. Exª retorna a esta Casa, quero dizer que V. Exª é bem-vindo. Se no Brasil prevalecessem as mesmas instituições norte-americanas, em que o ministro de estado indicado só torna posse depois de aprovado pelo Senado, não tenho dúvida alguma de que V. Exª seria aqui, antes de empossado, aprovado por uma alta margem, inclusive com o meu voto. Congratulo-me com V. Exª pelo trabalho extraordinário que realizou, pelo seu espírito público, pelo seu permanente desejo de trabalhar em favor da educação, que está a exigir providências, espírito público, dedicação de homens como V. Exª. De modo que receba as nossas congratulações. V. Exª muito serviu ao Piauí, ao nordeste, ao Brasil todo. E quero também, como adversário de V. Exª no estado, dar o depoimento de que, não só no nordeste, mas em outras regiões, senti que a saída de V. Exª foi lamentada e foi recebida com tristeza; aquela tristeza que transbordou em alegria e em homenagens a V. Exª, pelo muito que fizera. Receba as nossas congratulações, certo de que V. Exª, uma vez mais, serviu brilhantemente ao nosso Piauí e à Nação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Recebo, sensibilizado, as manifestações de solidariedade deste notável homem público, de quem tenho a honra de ser companheiro de banca, o ilustre Senador, ex-Deputado Federal, ex-Governador do Piauí Chagas Rodrigues. O Piauí, em verdade, é a nossa motivação política primeira. Nas horas de nossas profundas preocupações, de nossos pensares, voltamos as nossas vistas, os nossos pensamentos para a terra distante e querida a que sempre procuramos servir com denodo, e até, por que não dizer, com subserviência, guardando, todavia, a altivez necessária ao desempenho dos mandatos. Sensibilizaram-me, igualmente, as palavras afetuosa e dirigidas ao meu estimado avô, o ex-deputado Hugo Napoleão, a quem muito devo do pouco que sei, e que é responsável por parte de minha formação.

Ouvi, na tarde de hoje, diversas intervenções do Congressista, do Senador Chagas Rodrigues, e tive a oportunidade, também, de verificar uma delas, no campo da educação, quando justamente — nobres senadores — o meu colega Senador Chagas Rodrigues afirmava, num encaminhamento de votação de matéria submetida à apreciação desta Câmara Alta, que havia uma injustiça quando — e era justamente o que eu dizia antes — premiava-se, cada vez mais o terceiro grau, em detrimento

do analfabetismo e das crianças que estão fora da escola, temas que abordei agora.

Muito grato a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

OSR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Hugo Napoleão, estamos ouvindo a sua fala, esta tarde, no Senado, com muito prazer. Sabemos de como foi sua passagem pelo Ministério da Educação, uma passagem que, por certo, foi rápida, já que devíamos augurar fosse um pouco mais demorada, pela competência demonstrada por V. Ex^a no período em que ali se demorou. O discurso de V. Ex^a, no entanto, não é apenas uma prestação de contas. Muito há de dizer o Senador Hugo Napoleão do que fez no Ministério. O que resulta importante de sua postura na tribuna senatorial, basicamente, é o posicionamento progressista, é a maturidade no campo da Educação. Aqui, no Senado, ainda hoje, V. Ex^a assistiu com que bravura alguns Senadores se voltaram contra um dos absurdos que se tornaram comuns ao Poder Legislativo, mas absurdos que tentaremos impedir de qualquer maneira. Estranhas leis de sugestões ao Poder Executivo, visando que este Poder crie uma fundação e essa fundação seja uma universidade. Portanto, mais um aglomerado de escolas superiores num País onde falta basicamente a escola primária. Sabemos das diretrizes de V. Ex^a Debaixo da sua delicadeza, da sua clareza de trato, do modo sempre agradável com que recebe as pessoas que procuram o ex-Ministro — e que retoma ao seu mandato de Senador —, sempre foi, na verdade, um soldado ímpoluto, forte, resoluto, que não contou até 10 para fixar os seus pontos de vista num universo absolutamente adverso, difícil para essa prática que prega no seu discurso de hoje, no Senado Federal. País cheio de hipocrisias o Brasil, onde os anéis reluzem com suas pedras e a ignorância se expande, se estende por todo o Território Nacional. A falta de cultura do Brasil não é apenas por conta do analfabeto que não aprendeu a ler de modo algum. Mas é também um País de quase analfabetos e também de falsos doutores, Senador Hugo Napoleão, aqueles que ostentam diplomas, pedrarias nos seus anéis, mas que estão absolutamente despreparados para a vida profissional que vise pôr à disposição da sociedade o profissional liberal capaz de supri-las nas suas necessidades mais importantes. País de hipócritas! Hipocrisia que mais se revela exatamente no sistema de ensino, uma hipocrisia para a qual nos recusamos hoje à tarde, há poucos instantes, a colaborar com a aprovação de mais uma universidade, ninguém sabe exatamente por quê, para quem, nem por quem. V. Ex^a é um homem cheio de honestidade, cheio de delicadeza, um homem de fino trato. Temos esse conhecimento. Mas esse fino trato não impede a postura em que condena as forças nacionais, seus créditos jogados para o final da carreira educa-

cional, quando necessário mesmo era favorecer as classes pobres, como pretende o artigo das Disposições Transitórias que trata da matéria, como pretende o próprio sistema educacional, na parte permanente da Constituição. Ah!, Senador Hugo Napoleão, como falaria com V. Ex^a sobre estes assuntos? Ex-Ministro que presta contas, mas é, graças a Deus, um ex-Ministro do dever cumprido, ou que pelo menos procurou velejar de qualquer maneira contra todos os ventos, contra todas as forças que, de quando em quando, fazem os idealistas do ensino sofrerem o naufrágio nas águas turvas deste País. Louvo V. Ex^a pela presença na tribuna. Aqui estou a escutá-lo e a felicitá-lo por sua palavra, nesta tarde, no Senado Federal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito grato, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Efetivamente velejei, velejei ventos, ventos difíceis. Recordo-me, aqui, inclusive, do estadista senegalês, ex-Presidente do Senegal, Membro da Academia Francesa de Letras, Léopold Sédar Senghor, quando aqui estive, como Chefe de Estado e do Governo de seu país, nos idos da década de 1960, em se referindo ao sentimento da negritude, dizia ele, com muita propriedade e alegria: "hoje não viemos mais nos porões dos navios negreiros, mas nos aviões transatlânticos, nas asas dos ventos". Infelizmente esses ventos, ou essas asas, ainda não sopraram da maneira que desejamos para a Educação brasileira, mas tenho a consciência tranquila de que procurei não apenas denunciar, aquilo que me parecia errado, mas trazer um pouco de alento a esse quase inmensurável problema, que é o número 1 de nosso País. Posso citar um deles, uma contribuição que considerei adequada: a decisão de introduzirmos a Língua Portuguesa com características de eliminatória nos vestibulares do nosso País. O Português é o passaporte para o conhecimento, é o passaporte para a cultura, não só a cultura humanística mas a científica, ou a biológica também.

Recebi, a propósito, de presente do Senador João Calmon, um relatório do ex-Ministro da Educação dos Estados Unidos H. T. Bell, no início da década de 80, mostrando que o Inglês deveria ser considerado como uma prioridade na educação, porquanto veículo para a cultura.

Entendemos que, ainda que dificultando o vestibular, a Língua Portuguesa haveria de ser reverenciada e cultuada como meio de saber e de conhecimento.

O Sr. Francisco Rollemberg — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muita honra, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Hugo Napoleão, fomos colegas na Câmara dos Deputados por 8 anos. Conheço V. Ex^a de longa data. V. Ex^a, Deputado moço, recém-chegado àquela Casa, pelas suas qualidades, pela sua elegância, pela sua galanteria, pela sua imensa capacidade de trabalho, foi alçado, quase que de imediato, à Vice-Lide-

rança, onde se portou com altanaria, defendendo o nosso partido, defendendo as nossas idéias, arenistas que éramos. V. Ex^a saiu daquela Casa e vai ao Governo do seu Estado; sai consagrado Senador da República; é escolhido Ministro da Educação. Faz muito bem V. Ex^a vindo esta tarde a esta tribuna, não para justificar-se, e sim para prestar um depoimento a esta Casa e aos seus companheiros do que são os graves problemas que afetam a Educação no Brasil. V. Ex^a se houve muito bem naquele ministério. Nenhum de nós aqui teria algum reparo a fazer, nenhum de nós aqui teria palavras que não fossem de incentivo e de apoio. V. Ex^a foi um ministro eficiente, V. Ex^a foi um ministro probo, V. Ex^a foi um ministro companheiro, V. Ex^a foi um ministro que deu uma parcela razoável da sua mocidade, da sua inteligência pela Educação no Brasil. Quando V. Ex^a deixa aquele ministério e volta para esta Casa, se sentimos a saudade daquele ministro, sentimos também alegria de tê-lo de volta, para que, nesta Casa, continue a ser aquele companheiro que tivemos na Câmara e aquele companheiro que perdemos por alguns dias quando foi para o ministério. Estou sentido e satisfeito. Sentido por não vê-lo ministro, o meu ministro, o meu amigo ministro, o homem que estava preocupado e que estava conduzindo muito bem a Educação no País. Estou muito feliz nesta tarde por vê-lo nesta tribuna, meu companheiro, Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Francisco Rollemberg, as estimulantes palavras, de quem tive a honra de ser colega na Câmara dos Srs. Deputados em duas Legislativas, anos durante os quais muito aprendi com o relacionamento humano, com os conhecimentos específicos e gerais de que é dotado e, sobretudo, pelo trato de fidalguia, de honestidade, de grandeza de um homem público que, por reiteradas vezes, tem sido eleito e reeleito pelo povo do seu querido Estado de Sergipe, numa cabal demonstração daquilo que sei, vi e presenciei na formosa Aracaju, que é o carinho que o povo lhe devota e que lhe reconhece a toda hora, a todo instante.

Queria salientar, em acréscimo, que o problema educacional é nitidamente social, e o social no Brasil ocupa 18% do PIB, e a Educação no social representa 20%. Portanto, se houver crescimento com maior educação, com maiores níveis e índices de educação e de acesso à escola. Flagrante exemplo disto é o Japão, que nas décadas de 50 e 60, aplicou e investiu maciçamente no ensino e na sua qualidade, sendo hoje o país que é.

A propósito, disse-me o Reitor da Universidade das Nações Unidas, Professor Heitor Gurgelino de Sousa, e cuja sede é em Tóquio, que os japoneses acabaram de proceder a uma pesquisa que durou 3 anos, naquele país, para saber se deveriam suprimir a aula do sábado ou se deveriam mantê-la. Foram às universidades, aos laboratórios, aos campos, aos plantadores, às indústrias, ao comércio, aos hotéis, aos homens, às mulheres, às crian-

gas, aos anciãos. Após 3 anos de pesquisas, reflexões, estudos, chegou-se à conclusão de que a aula deveria ser mantida aos sábados. Então, é isto, é esta garrê, digamos assim, para usar uma expressão simples, mas que tanto significa em nossa Língua Portuguesa. Com determinação e vontade que poderemos melhorar o nível de ensino em nosso País, que já vai, a uma altura destas, a aproximadamente 20 milhões de analfabetos, segundo índices da Fundação Educar, mas que, no dizer de outras instituições, já vai a 25 milhões, e os números de qualquer forma são gritantes. E a estes, lamentável e desafortunadamente, como diriam os espanhóis, se somam outros 5 milhões de brasileiros, que, na idade de 7 a 14 anos, não têm acesso à escola, ao primeiro grau, evidentemente, não obstante a ela já terem acesso aproximadamente 26 milhões e 800 mil brasileiros, o que representa 87% da população entre 7 e 14 anos.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Aureo Mello, do Estado do Amazonas.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador Hugo Napoleão, nesta tarde em que V. Exª faz um relatório aos seus pares e à Nação, eu não poderia deixar de me enfileirar junto àqueles que estão prestando um depoimento devido ao trabalho profícuo, ao estágio realmente eficiente e probo, e à clarividente administração com que V. Exª se houve à testa do Ministério da Educação do nosso País. Tinha certeza que isso aconteceria, porque, se a cultura, a veracidade, a mobilidade intelectual e os dotes espirituais podem ser hereditários, em V. Exª isso se manifesta de maneira sublinhada e acentuada, como já tivemos oportunidade de asseverar em outras intervenções, juntamente com o nobre Senador Chagas Rodrigues. Conheci de perto, como colega, a luta do eminente Hugo Napoleão, avô de V. Exª, tendo conhecido também a pessoa e a cultura do seu genitor, o eminente Diplomata Aluizio Napoleão. E tudo aquilo que pude apreender da atuação de V. Exª no Ministério da Educação me induziu a perceber que estava defronte de um idealista, de um combatente, de um lutador que tudo estava fazendo para imprimir ao seu País o desiderato de um aperfeiçoamento, de uma administração capaz de renovar e de melhorar cada vez mais o plano do ensino nacional. V. Exª, corajosamente e da maneira mais eficiente, mais moderna e mais capaz, revelou-se à altura daquela pasta importantíssima de nossa Pátria, e merece, neste ensejo, a consagração que está tendo de parte de todas as representações dos estados que aqui se fazem presentes. Alié, portanto, V. Exª o meu modesto depoimento a todos quantos evidenciados aqui, na esperança de que possamos continuar colhendo, não somente através da sua atuação legislativa, como, sem dúvida, de outras atuações executivas, tudo aquilo que é uma peculiaridade da Família Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado, nobre Senador Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Loremborg Nunes Rocha. Fazendo soar a campainha) — Informo ao orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Eu peço a concordância de V. Exª para concluir o meu pronunciamento, dizendo que agradeço ao nobre Senador Aureo Mello e dirijo-me a ele, Srs. Senadores, ao Parlamentar exímio, brilhante e experiente que é, e ao intelectual que brinda aos seus conterrâneos e aos seus compatriotas com uma das mais privilegiadas culturas de nosso País. Muito obrigado.

No Nordeste, infelizmente, na idade de 7 a 14 anos, somente 36% das crianças têm acesso à escola. Há, no universo de professores, 300 mil leigos, cujo aperfeiçoamento procuramos incentivar. A evasão e a repetência, na 1ª série do 1º grau, lamentavelmente, ainda somam 40%, e contra as quais lutei tanto, inclusive quando era governador do meu querido estado do Piauí, através do Projeto Vencer, que foi considerado pelo Ministério da Educação como o mais eficiente dentre os Estados brasileiros na tentativa de evitar, reduzir e minimizar a evasão e a repetência escolares. Naquele tempo, o Secretário de Educação era Atila Lira, hoje Deputado Federal, que nos honra com sua presença neste plenário. Enfim, houve toda uma luta, todo um embaçamento, e, então, procurei manter, através dos programas de melhoria de educação básica, de aperfeiçoamento do processo técnico-administrativo, da alimentação escolar tão indispensável à nutrição e ao sentido da aprendizagem, a pesquisa, que valorizei tanto, modestia a parte, através do Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais (INEP), fazendo com que houvesse uma avaliação do processo de ensino no nosso País, e exibo ora aos meus Pares o primeiro desses exemplares da avaliação do rendimento escolar, passo sem o qual não poderíamos propugnar a melhoria da relação ensino-aprendizagem, e este primeiro volume, feito com a colaboração da Fundação Carlos Chagas, envolveu o Distrito Federal e nove outros estados, ou seja, as cidades de Brasília, Belém, São Luís, Natal, Recife, Aracaju, Belo Horizonte, Niterói, Florianópolis e Cuiabá. Fizemos convênios, já em andamento, para outros três Estados da Federação; apenas um não desejou participar da avaliação e do rendimento, que foi o Estado do Paraná, mas respeitamos essa decisão, tendo em vista a autonomia administrativa em face da Federação brasileira. Já se vislumbram resultados positivos no processo de melhoria da qualidade de ensino.

Por último, não posso deixar de fazer uma referência ao ensino de 2º grau, ainda que passageiro, ainda que sucinta, eis que meu tempo está praticamente esgotado.

Trata-se do programa lançado através da Exposição de Motivos nº 56, de 1986, do hoje eminente Senador e então Ministro Jorge Bornhausen, propondo a construção, o apoio, a implantação de 200 novas escolas agrícolas,

agrotécnicas e industriais, proporcionando a melhoria da qualidade de ensino público e a respectiva interiorização das ações. Enfim, programa ao qual se aduziram o Edutec, para aperfeiçoar o desempenho das escolas técnicas; a política nacional do 2º grau; a reestruturação curricular, o programa de habilitação ao Magistério, com a criação de 125 Centros de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério — os Cefans.

Enfim, tantas e tantas outras ações, como o lançamento de meio milhão de salas de aulas para atender à pré-escola, que hoje é uma exigência da Constituição de 1988, que estabelece que as crianças de zero a seis anos devem ter creche até os três e dos três aos seis devem ter a pré-escola como maneira, inclusive, de ajudar a evitar a evasão e repetência na 1ª série do 1º grau.

Tudo isto procuramos fazer tendo em vista a absoluta e imperiosa necessidade, já conhecida e reconhecida, de que a Educação é prioridade nacional.

Enfatizo que procuramos deixar, através do esboço da Lei de Diretrizes e Bases que há de vir, assim como vieram outras no passado, debatidas, tanto neste Congresso Nacional, a partir da gestão Clemente Mariani, quando foi enviada, até Oliveira Brito, quando foi aprovada. A primeira delas, a de nº 4.024, de 1961, depois a encaminhada por Pedro Aleixo e sancionada quando era Ministro o atual Senador Jarbas Passarinho, a de nº 5.692, com as alterações da Lei nº 7.044, de 1982.

De modo que procuramos fazer a integração dos currículos, a melhoria da formação e da capacitação, o exame mais profundo, do conteúdo dos currículos, a eliminação do analfabetismo, universalização ou seja, os pontos considerados fundamentais para a melhoria do ensino em nosso País.

O Sr. João Lobo — Concede-me V. Exª um aparte, antes de encerrar seu discurso?

O SR. HUGO NAPOLEÃO Terei imenso prazer.

O Sr. João Lobo — Nosso Presidente, que é um homem tolerante, o concederá.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muita honra, acolherei o aparte de V. Exª, agradecendo desde já, à Presidência sua generosidade.

O Sr. João Lobo — Nobre senador Hugo Napoleão, lamentei profundamente não ter podido presenciar, desde o primeiro momento, o pronunciamento de V. Exª porque tive necessidade premente de comparecer à reunião da Comissão Mista de Orçamento. Era um assunto urgente, e não me foi possível deixar de comparecer àquela reunião. Alcancei, já, o fim do pronunciamento de V. Exª. Conheço a carreira e atuação de V. Exª há muitos anos, pois me considero um dos seus mais impenitentes admiradores. Desde quando Deputado Federal, depois Governador do Estado do Piauí, temos mantido um relacionamento fraterno, coisa que muito me honra e me desvanece. Quando V. Exª foi convidado

para ser Ministro da Educação, como Membro do PFL no governo Sarney, substituindo o Ministro Jorge Bornhausen, Senador desta Casa que também abrilhantou aquele Ministério, nós, piauneses, ficamos profundamente envaidecidos de ter, talvez, o político mais brilhante do Piauí, que é V. Ex^a, sem dúvida alguma, convidado para integrar a equipe do Governo Sarney. Acompanhamos a sua atuação no Ministério, a coragem com que V. Ex^a enfrentou aquelas greves que estavam paralisando o ensino superior neste País, a coragem com que V. Ex^a abriu o diálogo com as universidades, fazendo com que no ano de 1988 quase não se verificasse greve alguma nas universidades brasileiras; a dedicação de V. Ex^a àquele Ministério, ao ensino técnico, enfim, a todos os setores do Ministério, com sacrifício até da saúde, atendendo diuturnamente a todos os parlamentares que buscavam aquele Ministério com essa conhecida cortesia, fez com que tivéssemos um tempo tranqüilo no Ministério da Educação. Foi profundamente lamentável e inexplicável o fato de V. Ex^a ter sido afastado do Ministério da Educação. Até hoje não podemos compreender porque isso aconteceu. Neste momento apenas me limito a parabenizar V. Ex^a por mais esta etapa da sua brilhante carreira pública. V. Ex^a volta ao convívio deste Senado, onde muito terá a oferecer a esta Casa e a todo o Brasil. Parabenizo V. Ex^a

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado, nobre Senador João Lobo.

Este é, sobretudo, o motivo para conforto: voltar ao convívio dos meus estimados pares, nesta Casa, eminentemente política, como político que sou. Espelhando-me na estima que nutro por V. Ex^a, serviu ela para o fecho do meu discurso, porque invoca o nosso Piauí, razão maior da minha existência política, para o que volto os meus olhos e a cuja sofrida população sei que ofereci os melhores dias da minha juventude, com a consciência tranqüila, como tranqüila foi no Ministério da Cultura e no Ministério da Educação, pensando, sonhando e realizando. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Senador Hugo Napoleão, o Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Aureo Mello, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Senador Hugo Napoleão, o Sr. Senador Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Louremberg Nunes Rocha, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Brasil vive

hoje um momento muito importante. As forças sindicais brasileiras, neste exato momento, vivem uma paralisação nacional. Sem que seja necessário entrar no mérito desta paralisação ou nas consequências econômicas que possam ser indicadas, a verdade, Srs. Senadores, é que o proletariado brasileiro desperta para a sua consciência, verifica as suas reais forças e faz os seus exercícios democráticos.

A greve que ora registra no Brasil é, talvez, o grito de protesto maior das classes operárias ante aquilo que vem acontecendo ao salário dos que trabalham neste País, porque os melhores salários são daqueles que não trabalham. Os achatamentos salariais resultantes da política de governo aí estão para justificar essa greve. O descumprimento da nova Constituição, a inobservância dessa nova Constituição, tudo isso faz com que o operariado brasileiro proteste, e é justo que proteste. Aqui mesmo no Senado Federal é preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que escutemos esse protesto, que, quem sabe, é também contra a inércia do Poder Legislativo.

A verdade é que as leis complementares poderiam estar vivendo um momento mais avançado. O nosso trabalho poderia ser mais profícuo. A presença nos plenários das Casas Legislativas deveria, por certo, ser mais maciça e é mais responsável. Aqui está o Senado vazio, a Câmara é vista vazia; o Congresso Nacional é visto vazio. Mas o proletariado trabalha; o proletariado não pode deixar de dar o seu serviço.

Para ter o salário, e preciso efetivamente trabalhar. E esse salário vem consumando a grande injustiça social, porque, pelos mecanismos da política nacional, o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro é aviltado, é insultado e — por que não dizer — é desmoralizado pelas instituições.

A greve que agora ocorre no Brasil, Deus queira que ocorra de modo ordeiro, para que possamos tirar, dessa paralisação, o grito de alerta, a advertência, e para que nós, senadores, saibamos que estamos sendo vistos por estas galerias vazias, que estamos sendo olhados pelo silêncio que aqui se faz, que estamos sendo testemunhados pelos que aqui não estão. Porque o normal seria que essas galerias estivessem sempre lotadas, se nós, senadores, estivéssemos cumprindo exemplarmente o nosso dever.

Eis que não estamos, Sr. Presidente. Eis que não estamos.

Já fiz um discurso há poucos dias, nesta Casa, alertando para a natureza jurídica desta Casa e mostrando que se enganam tenazmente, lamentavelmente, aqueles que pensam que o Senado é tão-somente uma Casa política. A política aqui vem como algo que segue o principal, o acessório que segue a natureza do principal, porque o natural aqui é legislar, não é fazer a política partidária; é exercer a magistratura que as nossas cadeiras concedem aos que as ocupam.

O Senado Federal pode ser uma Casa de políticos, mas os políticos que aqui vêm devem vir civicamente e com a responsabilidade mais às claras, para só se permitir a política

partidária quando isso não ferir a moral, a ética e nenhum interesse nacional. Quando vejo estas cadeiras vazias e a greve lá fora, que diferença faz? Somos todos grevistas, Sr. Presidente. Somos todos grevistas! Uma greve que se estende dias a dias numa Casa que nem sequer forma as suas comissões, comissões que não funcionam; Comissões que não trabalham; projetos que encalham; idéias que morrem; desestímulo que se gera numa Casa desta responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há aqueles que têm responsabilidade. Estou exatamente aqui para cumprir a minha. Não vim aqui com dinheiro gasto; não disponho de colégios eleitorais. Foi a soberana vontade do meu povo que me arrancou das salas de aula, que me arrancou dos meus microfones, que me tirou dos plenários forenses, que me tirou dos Tribunais, para mandar aqui e, em estando aqui, Sr. Presidente, quero cumprir o meu dever, mas não posso fazê-lo sozinho.

E, neste momento em que registro a greve nacional, que está lá fora, advirto a esta Casa para a natureza ética desta paralisação nacional. É uma greve honesta; é uma greve correta; é uma advertência sobre a inércia, a inépcia, a desídia, acima de tudo, a desídia que grassa neste País. A inércia aí está; a inépcia também; a desídia é costumeira.

Que Poder somos que não nos reunimos e que não funcionamos de modo mais adequado?

O maior drama desta Casa é se pedir verificação de *quorum*. E nós torcemos para que alguém não o faça, para que a Casa caminhe nos seus trilhos.

Mas isto é pesaroso, Sr. Presidente. Isto é pesaroso! A greve está lá fora. O que ela representa deve estar nas nossas consciências, que, talvez, não ocupem as galerias vazias, nem as cadeiras vazias, aqui, deste Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Senador Louremberg Nunes Rocha, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Com a palavra o nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN, PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos uma tarde magnífica, neste plenário do Senado da República, se não pela sua freqüência, pelo peso dos temas aqui tratados. Houve nesta tarde, uma convergência telepática, quase todos os oradores se voltaram para a educação. Iniciou esta tarde o Senador João Calmon analisando as deficiências do ensino funda-

mental; discutiu educação com o Senador Cid Sabóia de Carvalho, falou sobre educação, prestando como que um depoimento da sua atividade no Ministério da Educação, o eminente Senador Hugo Napoleão; e este Senador pretende, neste instante falar também sobre educação, se não de uma maneira genérica, de maneira específica, da educação de um setor que muito me preocupa e que foi a minha formação básica, a minha formação profissional, inicial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores o tema que me traz à tribuna, no dia de hoje, enseja-me tecer considerações sobre a educação médica no Brasil, assunto este que me tem despertado preocupações pessoais e para o qual pretendo, em rápida análise, despertar a sensibilidade desta Casa. Ressalva evidente a gravidade e a importância desta matéria — a educação médica no nosso País — visto que a mesma vai desaguar inevitavelmente no fator saúde. Este, por sua vez, de *per si* já se constituiu um tema dos que mais angustiam a população brasileira, com reflexo imediato sobre a qualidade de vida da mesma, e que, sem sobre dúvida, se constituiu também razão de vergonha nacional, especialmente se enfocarmos o Brasil-Saúde, tendo como ponto de referência os demais países desenvolvidos.

Srs. Senadores, o diagnóstico de que a formação de médicos estava inadequada às necessidades das sociedades e dos sistemas de saúde aonde iriam atuar é antigo; data de pelo menos trinta anos, tanto na literatura dos países em desenvolvimento como nos já adiantados.

Já em 1955 e 56, a Organização Panamericana da Saúde realizava seminários na região das Américas, com participação da quase totalidade das escolas da região, na tentativa de reverter os quadros da formação de médicos, que não apenas eram inadequados à solução das "prementes necessidades sanitárias da sociedade de hoje e do futuro", como mostravam-se incapazes de "compreender a origem e a dinâmica da patologia individual e social".

Igual diagnóstico fez a Organização Mundial da Saúde da situação da educação médica na Índia e no Paquistão, onde um sistema de ensino, estabelecido pelos britânicos há 140 anos, continuava formando médicos totalmente desprovidos das ferramentas necessárias para fazer frente às necessidades da população em matéria de saúde". Acrescenta o relatório da organização: "encerrados durante toda sua formação entre as quatro paredes da faculdade e do hospital, ignoram por completo o que seja organizar e proporcionar serviços de saúde a um núcleo comunitário".

Mas, Srs. Senadores, não só os países subdesenvolvidos têm problemas com a formação de seus médicos. Um relatório denominado "Médicos para o século 21", resultado de um estudo realizado por especialistas e publicado pela Associação Americana de Escolas Médicas em 1984, concluiu que a forma como são ensinados os estudantes de Medicina, naquele país, faz deles "médicos receptores passivos de informação e não participantes ativos no seu próprio crescimento inte-

lectual". Segundo relatório, "a educação médica está, de fato, em estado de crise e a possibilidade de formar médicos que sejam tanto tecnicamente competentes quanto humanitários é pequena".

Em nosso País, Srs. Senadores, nestes últimos anos, a situação vem-se agravando, por um lado em decorrência do grande crescimento do número de escolas médicas e de alunos que ocorreu no País, entre 1968 e o início da década e, por outro, em razão das mudanças por que vem passando o sistema de saúde.

A expansão, entre nós, do número de escolas médicas — a maioria delas particulares —, como resposta aos problemas dos excedentes do vestibular e da demanda crescente de profissionais, resultou em diminuição da qualidade dos formados sem, contudo, eliminar a falta de adequação, já existente, às necessidades do setor saúde.

Na opinião do Depratamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação, em 1978, "os profissionais de Medicina, formados numa estrutura copiada dos países desenvolvidos são orientados para a especialização, para a terapêutica, para as doenças degenerativas e para o liberalismo profissional. Por todos estes motivos, seus conhecimentos e seus interesses raramente coincidem com as necessidades da maioria da população de um país em desenvolvimento".

Em nosso País, Srs. Senadores, a formação dos médicos está — já cronicamente — em crise. Uma crise. Uma crise que apresenta uma possibilidade de solução no atual momento político-institucional por meio da implantação do Sistema Único de Saúde.

As críticas principais que se fazem especificamente à educação médica de nosso País não distoam grandemente das já supracitadas. O médico que está saindo das nossas escolas igualmente não possui as ferramentas necessárias à solução dos nossos graves problemas sanitários e de organização de nossos serviços; igualmente, não tem bases científicas sólidas o suficiente e — menos ainda — é capaz de entender esta realidade e intervir nela. É precocemente especializado e tecnologicamente dependente, isto é, utiliza uma tecnologia sofisticada e discriminativa; tem pouco desenvolvido seu pensamento crítico, bem como sua capacidade de auto-aperfeiçoar-se.

Já se disse, Srs. Senadores, que o ensino médico participa da crise do setor, pois é conhecido e aceito que é a estrutura do sistema de saúde que exerce ação preponderante sobre o processo de formação dos recursos humanos para o setor; através da estrutura do mercado de trabalho e das condições do exercício da medicina.

Já dizia Carlos Gentile de Mello que, diante do quadro da assistência médica previdenciária que se implantou no País nos últimos anos — privatização da assistência, privilégio do trabalho de especialistas —, não poderá causar estranheza que os estudantes de Medicina procurem, precocemente, formar-se em especialistas, antes mesmo de adquirir conhecimentos gerais sobre o exercício profissional.

E o que têm feito as universidades e as escolas médicas para remediar esta situação? Como dizem os doutores Paula Castro e João Amílcar Salgado, da Associação Brasileira de Escolas Médicas, em artigo recentemente publicado em um de nossos jornais, as escolas e faculdades de Medicina são proverbiais torres de marfim, nas quais se preparam os alunos para um nível acadêmico elevado, confuso, mal definido e qualificado de internacional, porém esquecendo totalmente as prementes necessidades sanitárias do País.

É forçoso concluir, Srs. Senadores, que o principal e mais grave fator das distorções do ensino médico advém da separação da educação médica do trabalho médico. Concordam os especialistas da matéria em que esta dissociação entre estudo e trabalho constitui um dos mais importantes problemas da educação médica atual e sua superação, juntamente com mudanças nas relações de ensino, levará a profundas transformações na formação dos médicos. O ambiente da escola médica, em vez de ser a sala de aula e o laboratório tradicionais, deve ser, cada vez mais, os serviços de saúde.

Entre as alternativas de maior viabilidade para a formação de pessoal de saúde encontra-se a utilização da rede de serviços de saúde, que poderia ser levada a cabo desde os primeiros anos de carreiras.

Mas, estas mudanças não se farão sem dificuldades. Estão contra elas o conservadorismo docente e o alheamento da escola à nova realidade, o amadorismo em educação médica que prevalece em nossas escolas — distorções bastante sedimentadas — e a pressão do vestibular.

Favorecem a mudança, em contrapartida, o fato de este fenômeno é universal e não local, a experiência acumulada, no próprio País, de currículos inovadores, as próprias inovações internas da Medicina e — principalmente — as mudanças na estrutura e no funcionamento do sistema de saúde.

Srs. Senadores, concluindo, a implantação do Sistema Único de Saúde, que reconhece o desenvolvimento de recursos humanos como condição essencial para a plena efetivação do sistema, garantindo à coordenação do mesmo à participação na formulação e implantação da política de formação e de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde; a passagem dos hospitais universitários e de ensino a integrarem o SUSDS, geridos em regime de co-gestão e — principalmente — estabelecendo que a rede governamental de serviços de saúde constitui campo de prática para o ensino e a pesquisa em saúde — são expressivas esperanças, no sentido de provocar as alterações necessárias na formação de nossos médicos, que possam contribuir para a superação do atual e grave quadro sanitário nacional e para a prestação de melhores serviços de saúde ao nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: acabei de ter às mãos um importante estudo econômico sobre a América Latina de autoria do BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esta instituição publicou recentemente o seu "Relatório Anual Sobre o Progresso Econômico e Social na América Latina". A leitura deste documento me deixou profundamente apreensivo quanto ao futuro do Brasil e dos demais países latinos.

O tom pessimista do Relatório não pode ser atribuído a proselitismo ideológico ou doutrinário, tendo em vista tratar-se o Banco Interamericano de uma instituição séria, idônea e de reconhecida competência técnica. Dada a relevância das informações contidas no Relatório do BID, achei conveniente vir ao Plenário do Senado Federal dar minha contribuição à divulgação deste relatório e das advertências nele contidas.

A primeira advertência é quanto à volta da estagnação econômica. As estatísticas preliminares referentes ao ano de 1988 fazem temer a volta da recessão. Segundo o Banco Interamericano, o ano que passou teria sido marcado por um crescimento econômico próximo a zero ou até mesmo negativo. Mesmo olhando o desempenho latino-americano exclusivamente pelo lado das exportações, os resultados observados são pouco animadores. Embora a América Latina tenha conseguido aumentar em 35% o volume de exportações entre 1980 e 1987, o valor das exportações diminuiu durante este período de 93,9 para 91,3 bilhões, apesar da inflação.

Esses números evidenciam um dramático processo de deterioração dos termos de intercâmbio dos países latinos. De positivo, o BID destaca o aumento e diversificação da pauta de exportações, que normalmente constitui um sintoma de modernização da economia. Mas no entanto este processo aparente de modernização permanece preso a uma longa estagnação. Pois à medida que a pauta de exportações se diversifica e se moderniza, os preços relativos dos produtos exportados permanecem estagnados, o que contribui para a decadência econômica da região.

Não é, portanto, de admirar que o Produto Interno Bruto *per capita* tenha piorado em quase todos os países latino-americanos. Considerando que o PIB *per capita* é um indicador do consumo *per capita*, torna-se nítido o fenômeno da diminuição do nível de bem-estar social. A diminuição do PIB ficou em grande parte concentrada nos rendimentos salariais. O Relatório destaca a queda dos salários reais em diversos países, especialmente o Brasil.

Na verdade, a América Latina está em crise desde o início da década, e os sinais de reversão do quadro depressivo ainda não se fizeram notar. Para que a América Latina supere a depressão é necessário recuperar o nível de investimento. No entanto, o Investimento Interno Bruto médio continuou, em 1987, cerca de 25% inferior ao nível médio real registrado em 1980. O baixo nível de investimento está

diretamente ligado à exaustão da dívida externa. Como o pagamento da dívida externa demanda vultosas remessas líquidas de recursos financeiros para o exterior, a América Latina passa a exportar sistematicamente o capital de que normalmente necessita para impulsionar o próprio desenvolvimento. As transferências líquidas de recursos financeiros atingiram uma média de 29 bilhões de dólares por ano no período de 1983-1985, uma gritante distorção econômica.

No caso mais específico do Brasil, nós tivemos um breve surto de crescimento durante o biênio 1985-1986, mas a expansão econômica vem se desacelerando desde então. A taxa de crescimento caiu de 5,7% em 1986 para 0,7% em 1987, e deverá permanecer próximo a zero em 1988. A estagnação vem acompanhada de um aumento sem precedente no processo inflacionário. A inflação tem ultrapassado por ampla margem os reajustes salariais. Um dos destaques do Relatório do BID é a queda vertiginosa dos salários reais durante os anos oitenta. Coincidentemente, o Brasil é o País latino que mais recursos reais transferiu para o exterior durante este período.

Para finalizar, gostaria de ressaltar que, como membro do Senado Federal, considero-me na obrigação de assumir papel atuante na discussão dos problemas econômicos brasileiros. A nova Constituição ampliou as prerrogativas do Legislativo, abrindo aos membros desta Casa a possibilidade de discutir e participar do debate econômico. A leitura do estudo do BID me deixou convencido de que os políticos brasileiros terão que se empenhar mais do que nunca para este país supere a grave e prolongada crise econômica que vem atravessando. A superação da crise passa necessariamente por uma mudança na forma de negociação da Dívida Externa. Enquanto persistir o quadro atual de transferências de nossos recursos financeiros para fora, faço minha a advertência do Banco Interamericano, quanto ao risco de estagnação da América Latina.

Muito obrigado pela atenção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados. (Pausa.)

A Presidência lembra ainda aos Srs. Senadores que amanhã, dia 15 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, será realizada sessão especial do Senado, destinada a homenagear o Líder sindical e Ecologista Francisco Alves Mendes Filho, de acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Aluizio Bezerra e outros Srs. Senadores.

Destá forma, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MEINEZES NA SESSÃO DE 9-3-89, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MEINEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: depois que o cidadão Leônidas Pires Gonçalves proferiu, em nossa residência, um palestra para 26 parlamentares da Amazônia e pediu que este assunto fosse debatido no Congresso, ficamos muito satisfeitos ao verificar que esse apelo está sendo aceito, porque todos os dias, graças a Deus, tem-se falado sobre os problemas da Amazônia no Senado.

Ainda hoje, pela segunda vez, o eminente Senador Jarbas Passarinho se ocupou do assunto, com aquele brilhantismo que lhe é característico. S. Ex.^a deu uma cochliada, quando falou que não havia nenhum representante de trabalhador nesta Casa, esquecendo-se que S. Ex.^a mesmo, deve ser tido como um dos bons trabalhadores deste País, como o são esses taquígrafos, as pessoas que trabalham na Mesa, enfim, todos os funcionários são trabalhadores. Mas esqueceu-se disso ao afirmar que no plenário não havia nenhum trabalhador, razão pela qual intervi, dizendo que nós todos somos trabalhadores.

Mas o que verificamos é que este assunto amazônico começa a sair de certa área e nós continuamos na mesma área tupiniquim, porque, quando o assunto da paz, o assunto do desarmamento, da dívida externa internacionalmente, começam a perder o seu eco, porque depois da conservação entre os Presidentes dos Estados Unidos e da União Soviética foi perdendo um pouco de repercussão. Mesmo na ONU este assunto foi muito debatido e hoje já perde aquela característica, porque a paz e o desarmamento estão girando em torno dos princípios da paz e desarmamento, debatido pelos dois representantes de duas poderosas nações para enganar o mundo no sentido de que o problema relacionado à paz e ao desarmamento está sendo resolvido, quando são conseqüências de quê? São conseqüências da situação econômica e financeira que dão origem ao crescimento do problema da paz e do desarmamento.

Entretanto, para criar um tema novo, nas últimas conversas entre o Presidente George Bush e o Sr. Eduard Shevardnadze o assunto está sendo desviado para a ecologia e, com isso, a Amazônia, porque ela pode ser um grande manancial econômico para o futuro e um centro de grande riqueza e melhorias para o mundo. A ecologia começa a ser divulgada. Mandam, inclusive, para cá o cantor Sting, que não entende nada disso — pensei até que daria um *show* para os índios. Apresentam um índio passando o terço no rosto de um funcionário oficial além de outros procedimentos danosos. Há toda uma encenação que não vale nada nem produz coisa alguma. É apenas uma articulação orquestrada, para usar um termo muito em moda, no sentido de dizer que se está querendo ocupar a Arma-

zônia por forças estranhas. O perigo, entretanto, não está aí. No nosso entender existe um fato muito maior, que é o fundamento econômico, uma situação econômica que se está preparando, no sentido de impedir o nosso desenvolvimento. Aí é que reside a questão principal. Isto eu quero saber e verificar por que está acontecendo.

Dizem que há pessoas no Brasil — e estou procurando saber o nome para mandar verificar — estabelecidas em São Paulo que estão encarregadas de fazer este combate ecológico com fundamento científico, não no nosso sentido tupiniquim de ir à floresta para ver como os índios estão vivendo, como se pesca, que se derrubaram 100 hectares de terra. O pior que está acontecendo é esse fundo econômico, esse fundo de matéria científica que se está procurando instalar.

Isto não é tanta novidade assim, porque a revista *Veja*, do dia 15 de fevereiro, publica, com a sua responsabilidade, uma entrevista sobre o título "Uma dama vai à luta", entrevista da Sra. Danielle Mitterrand, esposa do Presidente da França.

Verifiquem bem o que diz na entrevista, em certa parte:

"À frente da Fundação France-Libertés, entidade nascida de seu engajamento na causa dos direitos humanos, Danielle Mitterrand recolhe fundos para sustentar os advogados da OAB — Ordem dos Advogados do Brasil — que defendem posseiros e enviam equipamentos agrícolas, para serem distribuídos no Brasil pela Comissão Pastoral da Terra."

Ora, vejam V. Ex.^a, o assunto é público; está aqui, e não vi ninguém dessa chamada esquerda festiva reclamar contra essa interferência.

Para mim, é realmente lastimável, e até surpresa, ver inserido o nome da Ordem dos Advogados do Brasil e não ter visto qualquer protesto da Ordem, que é tão ciosa de suas obrigações e dos seus direitos.

Verifiquem os Srs. Senadores que estamos, realmente, caminhando para um ponto ainda não determinado qual seja.

Essa encenação que se faz em torno da Amazônia é apenas um pano, é um prosaetório para enganar a opinião pública.

Entendemos, existe coisa muito mais séria; é algo mais sério, no sentido de fazer, com toda a meticulosidade, a maneira de melhor impedir o nosso desenvolvimento. Já sofremos isto por várias maneiras. A princípio, foi a história da hileria amazônica, depois a da inundação de várias cidades da Amazônia, de Herman Kahn. E agora estamos com o problema da ecologia. Vejam que é um assunto determinado, um após o outro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a uma aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer, Ex.^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador João Menezes, este assunto da Amazônia

está sendo hoje tratado no mundo inteiro, não apenas no Brasil. Tive oportunidade de assistir a um programa de uma hora na televisão, nos Estados Unidos, e de ler editoriais de diversos jornais americanos sobre esse problema da Amazônia. Todos nós, brasileiros, ir-nos-emos unir contra qualquer tipo de interferência nas decisões políticas ou administrativas do País. Neste caso, inegavelmente, haverá uma união de todos nós brasileiros. No entanto, nós não podemos, em nome dessa questão nacionalista, nos esquecer que a ecologia é um assunto mundial hoje, não é apenas brasileiro. Então, nós próprios, nós, brasileiros, devemos examinar essas questões relativas ao desenvolvimento da Amazônia juntamente com as preocupações ecológicas, porque elas são não apenas de repercussão nacional, são também de repercussão internacional. Hoje, o mundo faz parte de um universo em que as comunidades todas se entrelaçam. Não podemos mais imaginar decisões isoladas, como fazíamos antigamente, quando não tínhamos que nos preocupar com as repercussões dos nossos problemas nos problemas internacionais. Nós mesmos, brasileiros, já decidimos as questões referentes aos rios que têm limites com outros países dentro de um interesse global, um interesse internacional e não apenas dentro do nosso interesse, porque esses problemas têm repercussão internacional. Logicamente, ninguém vai admitir qualquer tipo de interferência nas decisões políticas brasileiras. Isso é inegável. Mas não vamos fazer da Amazônia a nossa Malvinas. Vamos tratar do assunto com a seriedade necessária, sem nos esquecer de outras discussões, para que não transformemos a Amazônia na nossa Malvinas.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato, nobre Senador Jutahy Magalhães, pelo aparte, que tem toda procedência. Nenhum país do mundo pode viver isoladamente. Hoje é necessário haver esse intercâmbio internacional, esse intercâmbio mundial.

Estive na União Soviética, na Sibéria, há pouco tempo. Eles abrem os seus portos, abrem o seu comércio, porque sabem que não podem mais viver sozinhos. Mas, se fomos dar palpite no lago Baikal, onde tiram os peixes que os sustentam, eles irão reclamar. Sabemos que esse problema ecológico é mundial. Todos os países têm, e nós temos os nossos. Como V. Ex.^a bem disse, vamos tomando as providências para defender a parte que nos cabe. Sei que hoje o Governo, através de suas Forças Armadas, tomou conta de todas as bocas de entrada da Amazônia, também está pronto para tomar qualquer providência, e não vai aceitar que se venha nos enganar e criar problemas. Sei, e tenho dados em mãos. Estou afirmando que essa parte teatral, de destruição da Amazônia, que foi publicada e noticiada nos Estados Unidos, inclusive através de filmes, onde vimos tratores derrubando árvores, derrubando mata, além de outros, passaram documentários nas tevês brasileiras e, também, nas americanas. Há

uma orquestração no sentido dessa propaganda da devastação da Amazônia.

Existe devastação nos Estados Unidos, no Canadá e em todos os lugares do mundo há problemas ecológicos a resolver. O meu receio ou a minha preocupação, melhor dizendo, é aquela de saber qual é o fundamento dessa divulgação que se está dando, com vidro de aumento, em torno do nosso problema ecológico. Qual é a razão lógica, se é realmente em defesa da ecologia, porque, na verdade, estamos tomando as nossas providências, não vamos admitir que alguém venha aqui nos dar lição, que venham fazer projetos contra o que queremos, mas quero saber, descobrir onde está o fulcro, onde está a propaganda, onde está a mídia, como ela está-se instalando e como está agindo, no sentido de preparar o espírito do povo brasileiro e do mundo, para impedir, talvez o progresso da nossa região. Isso me parece fundamental, porque, toda vez que vamos instalar uma obra de fundo que vá melhorar a Amazônia, temos dificuldade. Estive de corpo presente quando se instalou a Barragem de Tucuruí; o governo de meu estado, o então governador Jader Barbalho, propôs uma ação pública para impedir que se fechasse a Barragem de Tucuruí. Por quê? Porque ele vivia, também, sofrendo essa campanha e essa mídia que se faz diariamente em torno de ecologia; que iam morrer os peixes e em Belém só teriam água salgada para beber. Se não tivéssemos fechado a barragem, não teríamos hoje energia elétrica no Pará, no seu interior, nem no Nordeste, para onde já levaram 800 Km de transmissão.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a me permite mais um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Terei muita honra de receber o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Relativamente à preocupação que existe hoje, não só dos brasileiros como de todos os países do mundo, sobre a discussão dos problemas ecológicos, poderia citar o exemplo do meu Estado. A zona cacauceira da Bahia foi sempre considerada uma zona chuvosa, e um dos grandes problemas dos produtores de cacau era a podridão parda. O que era a podridão parda? Era uma doença do pé de cacau, decorrente do excesso de umidade, decorrente, portanto, da alta pluviosidade que existia naquela região. Há três anos, a zona cacauceira está sofrendo a pior seca. Os cacauzeiros estão morrendo sob o sol abrasador, há muitos meses não ocorrem chuvas. É decorrente de quê? De terem desmatado toda aquela Floresta Atlântica, toda a Mata Atlântica que existia naquela região. Tínhamos um Distrito chamado Jacarandá, de tantos pés de Jacarandá que existiam naquela região, e hoje, não há mais nenhum. A última reserva, a de Pataxós, está sendo queimada agora. Como V. Ex.^a vê, o problema que existe, e hoje, não há mais nenhum, é que temos naquela região, na zona mais nobre do cacau, rios que antigamente existiam lá e hoje estão totalmente secos, sem um milímetro sequer de água, porque irresponsáveis

chegaram ao ponto de desmatar as cabeceiras do rio, fazendo com que esses rios desaparecessem. É isso que não pode ocorrer. Temos que contar com uma legislação forte, para evitar tais fatos, esse mal que se cria para nós mesmos, brasileiros, e quando houver um problema de maior densidade, como a questão da Amazônia, não signifique apenas um mal para nós, brasileiro. Esta, a preocupação que nós devemos ter, nós, brasileiros, com aquilo que é nosso e está sendo depredado, sem que saibamos o que vai acontecer daqui para a frente, porque a zona do cacau, dentro do pouco tempo, será uma zona praticamente desértica. Se não tomarmos as medidas necessárias para revertermos essa situação que enfrenta o cacau, vamos ter graves prejuízos não só para a Bahia como para o próprio Brasil.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pela intervenção. V. Ex.^a, mais uma vez, traz grandes subsídios para o meu pronunciamento. Espero que na Bahia não esteja acontecendo com as seringueiras o que aconteceu com o cacau. Espero que a Bahia, hoje, já tenha uma boa produção de látex.

Também existe no meu Estado esse mal que V. Ex.^a fala. Na região chamada Castanhal não existe mais uma castanheira. Foi tudo derubado, foi tudo no terço abaixo, de forma que precisamos tomar alguma providência para evitar a destruição predatória. Mas não é este fato em si, que é nosso, pessoal, interno, a que me referi. Estou referindo-me à ameaça que temos para o futuro, com a mídia que se faz em matéria técnica, em matéria filosófica, no sentido de preparar o espírito da população contra esta situação que há na Amazônia, como se isto fosse um caso perdido, quando não o é. Temos na Amazônia, talvez destruída, uma percentagem mínima; na grande Floresta Amazônica ninguém encostou a mão ainda, esta é a realidade, e não vai se mais deixar encostar.

Foram as grandes empresas, as multinacionais, as que mais derrubaram mata na Amazônia. Acabaram com a madeira de lei, com a madeira de melhor qualidade, como pau-roa, angelim-rajado e outros, que foram extintos, porque transformaram enormes áreas em campo de criação de gado.

Entretanto, o nosso fundamento é essa preocupação que temos contra uma possível armação de maneira econômica e financeira, no sentido de preparar uma mídia para se criar dificuldades na Amazônia, no seu desenvolvimento, para fazer com que continuemos, como disse Leônidas Pires Gonçalves, a usar lamparina, ao invés de podermos ter a energia elétrica.

O fundamento de ocupar esta tribuna — e aproveito o momento para falar também desse grave problema da Amazônia e aqui voltarei — é porque tive a honra de acompanhar o Presidente José Sarney na viagem que fez à Guiana e ao Suriname. Foi uma viagem por demais interessante, não só porque, no meu entender do que eu vi durante os três dias de contatos de minuto a minuto — não

se perdeu um minuto nessa viagem — o que achei de mais importante e de grande lucidez foi preparar-se realmente um novo ambiente, formar-se uma nova consciência da defesa da Amazônia. E tanto o Suriname quanto a Guiana se manifestaram plenamente de acordo e estão dentro desse novo pronunciamento.

Durante estes dias, verifiquei a necessidade que eles sentem também de defender aquela região Amazônica e estão, hoje, perfeitamente engrenados conosco dentro do Pacto Amazônico, e vamos partir para o futuro, porque só assim, se fizermos um bloco político — por ser a política fundamental em tudo, pode-se dizer que a política é isso e aquilo, mas sem a política não se obtém nada, nem neste País nem no mundo.

O que o Presidente José Sarney tem feito, com muita inteligência, com muita clarividência, é solidificar esse bloco amazônico, para que possa ser defendido em todos os lugares do mundo, inclusive na ONU. E, como o Presidente Sarney foi recebido de uma maneira estrondosa — para mim —, espetacular, em todas essas regiões, quero ter a oportunidade de pedir a V. Ex.^a faça transcrever nos Anais da nossa Casa os discursos pronunciados pelo Senhor Presidente da República, não só na Guiana como, também, no Suriname, discurso marcantes que dão a posição da política brasileira em relação à defesa da Amazônia. E mostram claramente o posicionamento que todos devemos tomar com o interesse de fazer com esta grande região se torne um grande manancial de progresso. E fazer, também, com que nós, brasileiros, nos convençamos de que o Brasil só pode progredir quando a Amazônia realmente tiver progresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOÃO MENEZES EM SEU DISCURSO:*

Discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da visita ao parlamento da Guiana:

Senhor Presidente da Assembléia Nacional,
Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Sinto-me profundamente honrado ao visitar esta Assembléia.

Nesta Casa, a cidadania exerce livre e soberanamente sua vontade. A Vossas Excelências, legítimos representantes de todos os guianenses, trago a saudação fraterna e amiga de meus compatriotas.

No Parlamento passei grande parte de minha vida. É esta a melhor escola de política. Aqui se aprende a escutar, a tolerar, a respeitar as diferenças. Aqui se aprimora o recurso ao diálogo, ao convencimento pela lógica do argumento. Aqui se faz do consenso a ferramenta das grandes realizações. Aqui se constrói a Democracia.

Meu País orienta invariavelmente sua atuação externa pelos ideais do universalismo, do desenvolvimento e da cooperação.

Somos fiéis aos princípios básicos do direito internacional, como aos da igualdade soberana dos estados, da não-ingerência em assuntos internos de outros países, da autodeterminação dos povos, da solução pacífica das controvérsias.

Entre nossas maiores prioridades está o relacionamento com os países da América Latina e do Caribe e, muito particularmente, com todos os nossos vizinhos. A Carta Magna brasileira eleva a integração regional, um dos mais caros e tradicionais objetivos da política externa brasileira, à condição de mandamento constitucional.

A integração passa, necessariamente, pela cooperação bilateral.

Temos, todos os países da região, que criar fórmulas novas e imaginativas de cooperação. É o único meio de contornarmos as limitações de nossos recursos. De superar as graves dificuldades com que nos defrontamos todos — muitas delas originárias de uma conjuntura internacional desfavorável e injusta.

Somente juntos poderemos encontrar as respostas para os problemas da dívida externa, para a queda dos preços internacionais das matérias-primas, para as práticas protecionistas que restringem o acesso às nossas exportações, para as tentativas de controle das tecnologias e da informação.

Não há, para nós, alternativa fora da solidariedade, da cooperação.

O Brasil está decididamente envolvido em amplo leque de iniciativas em prol do entendimento regional. Integramos o Grupo de Apoio a Contadora. Somos um dos fundadores do "Grupo dos Oito". Atuamos intensamente na Associação Latino-Americana de Integração.

A Guiana, por seu lado, construiu, nesse relativamente curto período de vida independente, admirável tradição de pluralismo e cooperação. Disso são eloqüente exemplo as múltiplas vertentes de sua política externa. Ressalta o impulso renovado que deu, com sua liderança, ao Movimento Não-Alinhado.

Atuamos juntos no Sistema Econômico Latino-Americano. Juntos também estamos no Tratado de Cooperação Amazônica, onde trabalhamos em prol do desenvolvimento da Amazônia, do bem-estar do povo da região, e da preservação de nosso riquíssimo patrimônio ecológico.

Reunimos, brasileiros e guianenses, admirável acervo de ações conjuntas. Estamos imbuídos do mesmo ideal de colaboração. Pregamos e praticamos a boa convivência entre vizinhos.

É fértil e promissor, portanto, o terreno para o entendimento.

Apesar de nossas carências de recursos, poderemos, ombro a ombro, com imaginação e realismo, forjar um sólido exemplo de cooperação para o desenvolvimento.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Brasil e Guiana concluíram, há menos de um ano, o "Programa de Trabalho de Georgetown". É um instrumento fértil, abrangente em seu escopo, destinado a balizar nossos

esforços de cooperação. Mas não é limitativo; não restringe nossa disposição de atuar em conjunto, quando ocorrem situações que demandam um esforço suplementar, para fazer frente a emergências.

Muito recentemente, especialistas brasileiros e guianenses examinaram, em conjunto, o sistema de geração elétrica na Guiana, com o objetivo de determinar as formas mais eficazes e ágeis de cooperação. Vamos contribuir, como nos for possível, para que a Guiana supere essa situação de emergência e fortaleça, a mais longo prazo, seu setor de energia elétrica.

Com o progressivo conhecimento mútuo de nossas realidades, saberemos identificar sempre novas formas de cooperação.

Com minha visita, espero dar impulso renovado às relações bilaterais. Vamos ampliar e aprofundar o entendimento entre o Brasil e a Guiana, entre nossos povos, que tanto têm em comum. Temos muito a aprender uns com os outros. Vamos enfrentar juntos os desafios comuns.

Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Esta é a primeira visita de um Presidente brasileiro à Guiana. Estou certo de que representa o prelúdio de contatos cada vez mais intensos entre nossos dois países, em benefício dos povos brasileiro e guianense.

Guardarei com carinho a lembrança da acolhida que me tem sido dispensada neste país, por sua gente hospitaleira. Não esquecerei as homenagens calorosas que me foram prestadas. Recordarei sempre a grata e honrosa oportunidade que me coube de falar, nesta Casa, a Vossas Excelências, legítimos representantes do povo da Guiana, sobre o futuro de paz, de harmonia, de prosperidade, de progresso que estamos construindo, brasileiros e guianenses.

Muito obrigado.

Discurso pronunciado pelo Senhor Presidente da República durante a visita que fez à Assembléia Nacional, no Suriname:

Senhor Presidente da Assembléia Nacional, Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Muito agradeço as palavras de Vossa Excelência.

Sinto-me feliz e honrado por esta oportunidade de me dirigir aos ilustres representantes do povo do Suriname.

Em 1956 assumia eu, pela primeira vez, uma Cadeira no Congresso Nacional. Desde então, só em duas ocasiões afastei-me do exercício da atividade parlamentar — quando eleito para governar meu estado natal e nestes últimos quatro anos, como Chefe do Executivo brasileiro.

Sou parlamentar por vocação. Ao Legislativo dediquei grande parte de minha vida pública. Foi minha melhor escola. É onde estão minhas raízes.

Minha presença nesta Casa constitui oportunidade propícia para partilhar com Vossas Excelências a rica experiência democrática que vive o Suriname.

A consolidação da democracia pressupõe a aceitação do pluralismo e a busca do consenso. Exige paciência, humildade, tolerância, mas também determinação, na procura incessante de equilíbrios que são tênues, na composição de interesses quase sempre conflitantes, na superação diária de divergências.

Os resultados têm sido compensadores. Há pouco menos de dois anos, em 30 de setembro de 1987, a nação surinamesa, immanada em torno de um projeto comum, referendava a Constituição da República.

Estavam assentados os pilares do Estado democrático. O regime pluralista e representativo forneceu o embasamento político para que o país voltasse seus esforços para a conquista do desenvolvimento econômico e do bem-estar social.

O processo de transição, que a História mostra ser freqüentemente traumático, transcorreu em paz no Suriname, o que só engrandece e dignifica o povo deste país.

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Trago-lhes a mensagem fraterna de apoio e de admiração do povo brasileiro, pela valiosa lição de luta da gente e do Governo deste país, em prol da liberdade, dos valores democráticos, da plena inserção do Suriname na comunidade internacional, como país sul-americano, como parte da família de nações latino-americanas.

A Constituição brasileira, promulgada em outubro último, reflete a firme determinação dos brasileiros de realizar, pela prática da democracia, a grande aspiração nacional de construção de uma sociedade igualitária, cada vez mais justa, livre, pluralista e fraterna, em íntima comunhão com seus vizinhos.

Nossa Constituição consagra, como um dos objetivos fundamentais da política externa do Brasil, a integração latino-americana. Acreditamos que o desenvolvimento econômico e social só poderá ser plenamente atingido pelos países da região, se unirmos nossas vontades, se somarmos nossos esforços.

O caminho da prosperidade tem de ser trilhado em conjunto. Na integração regional está a alternativa para superação das imensas dificuldades que nos são impostas pela conjuntura econômica internacional.

Ao fortalecemos nossa cooperação bilateral, estaremos dando um grande passo na direção da integração latino-americana.

Minha visita ao Suriname tem justamente esse objetivo: o de impulsionar o nosso relacionamento, buscando elevá-lo a patamares cada vez mais condizentes com as suas potencialidades.

Múltiplos são os elementos comuns a nossos dois países, que fornecem alicerces sólidos para o estabelecimento de uma cooperação profícua e duradoura. Prezamos as instituições democráticas que conquistamos; queremos crescer em paz e com estabilidade; defendemos a solidariedade continental e latino-americana, assim como os princípios da boa-vizinhança; partilhamos visões convergentes sobre grandes temas da atualidade interna-

cional; temos, na integração, um de nossos objetivos prioritários.

Temos sabido identificar, num trabalho persistente, formas eficazes de nos auxiliarmos mutuamente. De progredirmos juntos.

Com imaginação e realismo seguiremos aperfeiçoando novas modalidades de cooperação. Encontraremos os meios de superar as limitações que nos impõem o protecionismo dos parceiros comerciais mais fortes, o tratamento iníquo da questão da dívida externa, as tentativas de monopólio do conhecimento científico e tecnológico.

Espero com minha visita contribuir para dar dimensão nova, mais abrangente e profunda, ao processo de entendimento entre nossos países. Vamos intensificar nosso diálogo político e ampliar o conhecimento de nossas realidades.

São notáveis as semelhanças étnicas de nossa gente. Nossas raízes africanas, ameríndias, europeias, entrelaçam-se com as imigrações do Oriente, fazendo da pluralidade de raças mais um ponto de identificação.

Enfrentamos, em conjunto, o desafio dos grandes espaços amazônicos, o qual exige a intensificação da cooperação mútua e regional. Esforçamo-nos por ampliar o acervo de tecnologias próprias, mediante o intercâmbio e a cooperação. Nossa realidade geográfica estimula o livre fluxo de informações sobre tecnologias que dificilmente estarão disponíveis em outros climas, em outros quadrantes.

Pouco a pouco, estabelecemos vínculos culturais que farão florescer iniciativas comuns, certamente enriquecedoras em meio à nossa diversidade lingüística, de costumes, de formação. Noto com satisfação que o ensino da língua portuguesa já desperta grande interesse em Paramaribo e que programas de televisão brasileira têm tido boa aceitação.

Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Fiel aos princípios da não-ingerência em assuntos internos de outros países, da autodeterminação dos povos, da solução pacífica das controvérsias, o Brasil tem, no relacionamento com os países do Continente, uma das mais altas prioridades de sua política externa.

É nossa permanente preocupação formular linhas de atuação que sejam positivas para o Brasil e para cada um de nossos vizinhos. Somos, portanto, sensíveis às dificuldades políticas e econômicas por que tem passado o Suriname e estamos firmemente imbuídos da vontade de examinar, em conjunto, as melhores formas de cooperação. Vamos projetar um futuro comum, com a estabilidade que todos desejamos e a que têm direito nossos povos.

A clareza e a nitidez desse processo de cooperação são fruto do diálogo aberto, franco, que passa pelo Executivo, e tem suas bases bem assentadas nos Poderes Legislativos de cada um de nossos países. A força e a legitimidade da cooperação bilateral, do estreitamento de nossos vínculos, decorrem justamente deste debate público, dos contatos entre nossos Governos, nossos legisladores, nossa gente.

Na visita que ora faço a esta Casa, cumpro o alto e honroso dever de homenagear o povo surinamense, aqui representado por Vossas Excelências, selando, dessa forma, as raízes duradouras de nossa amizade.

Ao renovar-lhes, pois, a homenagem do povo e do Governo do Brasil, trago-lhes também os nossos votos pela crescente paz e prosperidade do Suriname.

Muito obrigado.

ATO DO PRESIDENTE Nº 56, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.054/89-9 resolve aposentar, voluntariamente, Constantino Montes Reis, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II; 429, inciso I; 430, incisos IV e V; e, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de março de 1989. —
Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Ata da 1ª Reunião Ordinária

Realizada em 10 de março de 1989

Às dez horas do dia dez de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, reúne-se o Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor José Passos Pôrto, Diretor-Geral, com a presença das Senhoras: Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação; Sara Ramos de Figueiredo, Diretora da Secretaria Legislativa; e, dos Senhores Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa; Manoel Vilela de Magalhães, Diretor da Secretaria de Comunicação Social; e, Gerson de Sousa Lima, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores: Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa e Edgard Lincoln de Proença Rosa, Diretor da Assessoria. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra à Senhora Sara Ramos de Figueiredo que relata o Processo nº 011161/88-4, em que Roberto Sampaio Contreiras de Almeida, Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, lotado no Gabinete do Senhor Senador Maurício Corrêa, atualmente no exercício da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, requer reconsideração da decisão proferida no Processo nº ora designado para o exercício da função gratificada de Assistente Técnico, pelo Titular do mesmo Gabinete, indicação essa indeferida pela Administração, por entender que caracteriza desvio de função. Sem qualquer análise de mérito, a Relatora é de Parecer que o Conselho deixe de opinar sobre o pedido, o qual

deverá, conforme dispõe o § 2º do art. 421, do Regulamento Administrativo, seguir diretamente à apreciação do Senhor Primeiro-Secretário. O Parecer é aprovado. Continuando com a palavra, como Relatora, a Senhora Sara Ramos de Figueiredo emite parecer contrário ao Processo nº 012021/88-1, em que Lucimar Maria dos Santos é outros candidatos aprovados no último concurso público de Datilógrafo, ainda não convocados para assunção do cargo, requerem o seu aproveitamento antes de findar a validade do concurso que prestaram. O parecer é aprovado. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Luiz do Nascimento Monteiro que emite parecer favorável ao Processo nº 015300/88-9, em que Paulo César Siqueira Birbeire, Taquígrafo Legislativo, lotado na Subsecretaria de Taquígrafia, requer readaptação, por transferência, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo. O parecer é aprovado. Finalizando, o Senhor Diretor da Secretaria Administrativa emite parecer contrário ao Processo nº 013879/88-0, no qual a Diretoria Geral solicita examinar a situação dos servidores da relação constante no processo em face do disposto no artigo 2º do Ato nº 51/88, da Comissão Diretora. O parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Marco Aurélio de Oliveira, Secretário, a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 10 de março de 1989.
José Passos Pôrto, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 21

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), em substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ).

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 131.344.704 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (OTRJ), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), em substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM).

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT—MG), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 171.946.935 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais (OTM), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06
Tiragem: 2.200-exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), em substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado da Espírito Santo (OTES).

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 3.033.526 Obrigações do Tesouro do Estado do Espírito Santo (OTES), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1989

Sessão Especial destinada a reverenciar a memória do Líder sindical e ecologista Francisco Alves Mendes Filho.

Oradores:

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA
SENADOR MÁRIO MAIA
SENADOR LEITE CHAVES
SENADOR ALUIZIO BEZERRA
FALA DA PRESIDÊNCIA — ASSOCIATIVA EM NOME DA MESA.

1.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje às 17 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 35/89, de autoria do Senador João Menezes, que extingue o Conselho Monetário Nacional e a Secretaria Especial de Administração de Preços.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/89, de autoria do Senador Divaldo Suruagy e outros senadores, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c da Constituição, instituindo o Fundo Constitucional do Nordeste-FCNO, o Fundo Constitucional do Nordeste-FCNE e o Fundo Constitucional do Centro Oeste-FCCO e dando outras providências.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 37/89, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Afílio Fontana. *Aprovado.*

— Nº 38/89, de autoria do Senador Jorge Bornhausen e outros senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do expediente de sessão em data a ser oportunamente marcada seja dedicado a homenagem póstuma ao ex-Senador Afílio Fontana.

— Nº 39/89, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/89, que susta os efeitos do artigo 1º e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-Embrater, a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos-EBTU, e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-Geipot.

— Nº 40/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89, que dispõe sobre a atualização monetária das restrições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

2.2.3 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 30/89, lido em sessão anterior. *Aprovado.*

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1985 (Nº 4.362/84, na Casa de origem), que denomina "Senador Nilo Coelho" a rodovia BR-428, que liga Cabrobó a Petrolina, no Estado de Pernambuco, *Aprovado.* A sanção.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39/89, lido no Expediente. *Aprovado,* após parecer proferido pelo Senador João Menezes, tendo usado

da palavra os Senadores Maurício Corrêa, Leite Chaves, Jarbas Passarinho, Afonso Camargo e Dirceu Carneiro.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/89, em regime de urgência. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40/89, lido no Expediente. *Aprovado,* após parecer proferido pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 14/89, em regime de urgência. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Requerimento nº 38/89, lido no Expediente da presente sessão. *Aprovado.*

2.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RUY BACELAR — Desativação de trens na Bahia.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Crise das universidades.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do escritor Waldemar Magalhães Mattos; na Academia de Letras da Bahia

2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 140 e 142/88 (republicações)

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Edital de convocação de assembléia geral ordinária, a realizar-se, em 29-3-89

— Balançetes patrimoniais e demonstrativos das receitas e despesas

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 18ª Sessão, em 15 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Nabor Júnior.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odaçir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavoura — João Lyra — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao requerimento do nobre Senador Aluizio Bezerra e outros Srs. Senadores e destina-se a homenagear o líder sindical e ecologista Francisco Alves Mendes Filho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhores. representantes dos países amigos, com embaixadas no Brasil, minhas Senhoras, meus Senhores:

O Partido Democrata Cristão se associa aos demais partidos políticos com representação no Senado da República, para prestar uma homenagem póstuma à memória de Chico Mendes, como é nacionalmente conhecido Francisco Alves Mendes Filho.

E o faz por reconhecer na pessoa deste ilustre brasileiro a personificação de duas grandes causas pelas quais ele batalhou e às quais ele dedicou o melhor de sua vida e de suas atividades, a saber, a causa maior da preservação da natureza e dos recursos naturais da Amazônia brasileira e a causa não menos importante dos seringueiros que nas matas da Amazônia têm o seu *habitat* e o seu

trabalho profissional, de que tiram o seu sustento e o de sua família.

Chico Mendes concentrou seus esforços nessas duas causas, de modo a fazer delas a razão de ser de sua própria vida. Tanto isto é verdade que por causa delas ele mereceu premiação internacional em vida e está sendo condecorado no Brasil e fora dele, a ponto de ser destaque especial na imprensa e na televisão de diversos países do mundo civilizado.

A vida desse brasileiro destemido e corajoso foi ceifada por mãos assassinas que, ao invés de calarem a voz em defesa das causas que abraçou com ardor e com as quais se identificava, aumentaram-lhe ainda mais os méritos, fazendo com que sua lembrança falasse mais alto e mais forte em prol da sua Amazônia e de seus irmãos seringueiros.

A morte de Chico Mendes, pela sua brutalidade, consagrou-o mártir das causas que havia abraçado em vida com ardor e dedicação ímpares.

O mártir é o herói que sacrificou sua vida em prol de causas nobres, Chico Mendes é o símbolo destas causas.

Além de mártir, o povo sofrido da Amazônia vê em Chico Mendes um exemplo que deve ser imitado, reverenciado, cultuado. Um verdadeiro ídolo. Um ídolo transfigurado em mito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus senhores, o mito é a personificação de valores que o povo considera como verdadeiros e autênticos. Por isso os transfigura até o mais elevado nível de perfeição.

Os gregos mitificaram as forças da natureza e as próprias forças humanas, além das qualidades próprias do ser humano. E, juntamente com os gregos, os romanos chegaram a deificar a orgia que tanto apreciavam e os bacanais por ocasião da vindima, celebrando vários dias consecutivos ao Deus Baco, mito da fartura e da fertilidade.

Em Chico Mendes, o mito é a personificação da natureza pura e agreste da Amazônia que o povo contempla e ama, e deseja seja preservada da devastação e da destruição. Mas o é também a personificação da vida sacrificada que os seringueiros levam, embrenhados nas selvas, trabalhando em busca de meios necessários a sua e à sobrevivência de sua família, na extração do látex das seringueiras.

O mito de Chico Mendes estará sempre na memória de sua gente. Jamais será esquecido. Passará para a história como representação viva de duas grandes causas: a preservação ecológica do sistema natural amazônico e a vida de trabalho e de sacrifício de um segmento importante da comunidade amazônica.

Neste sentido e sob este enfoque, o PDC considera justas as homenagens que esta Colenda Casa tributa, nesta data e nesta comemoração, à memória deste ilustre amazônida e brasileiro que é Chico Mendes, um mito que surge na história de nossa Pátria.

Que o símbolo de Chico Mendes sirva de alerta e advertência para toda a Nação. A Amazônia, tão cobiçada internacionalmente, é nossa. Somos nós, o Governo e o povo brasileiro, que temos de cuidar dela. Defendê-la da ganância alheia. Preservá-la no que ela tem de características próprias: suas florestas imensas, a variedade imensa das espécies vegetais, animais e minerais que constituem um reservatório precioso e rico de recursos naturais; sua imensurável bacia hídrica, um enorme potencial de vias navegáveis e de energia hidráulica.

Somos nós que temos a obrigação de planejar e de executar com responsabilidade o desenvolvimento na Amazônia, sem o sacrifício da natureza agreste e bela desse inferno verde brasileiro. É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, conservá-lo em harmonia completa com o desenvolvimento regional, esse inferno verde, com vistas não somente ao desenvolvimento econômico da região, mas sobretudo ao desenvolvimento social de sua brava gente, que vê em Chico Mendes o seu símbolo maior.

Lastimamos apenas que circunstâncias condenáveis de violência contra os direitos fundamentais da pessoa humana sejam as razões que o tomaram símbolo, mito, herói e mártir.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Representantes de Missões Diplomáticas de países amigos; Sr. Admar das Mercês Pereira, Digníssimo Presidente da Federação dos Agricultores do meu Estado o Acre; Srs. Representantes de Entidades Ecológicas aqui presentes; amigos e familiares de Chico Mendes; Sr. Presidente do Senado Federal; Srs. Senadores; meus senhores e minhas senhoras:

Entre os vários grandes temas, que estão à affligir a humanidade, dois se apresentam com maior nitidez e, nestes, ponderáveis forças estão a interferir num conflito de grandes proporções e graves conseqüências. Um é a questão do desenvolvimento econômico — a dívida externa dos países deste subdesenvolvido Terceiro Mundo. Esta dívida externa, que há mais de uma década impede e bloqueia de forma peremptória o crescimento econômico brasileiro, causando com isso o desemprego, a migração interna, a fome, a doença, a mortalidade em todas as faixas etárias, essa mesma dívida é uma das principais causas do segundo tema que preocupa a todos nós: a questão ecológica, especialmente o tênue e perfeito equilíbrio da Amazônia, objetivo principal da luta e mártir de Chico Mendes.

Chico Mendes, conheci-o: era alegre, jovial, bem-humorado. Tinha, nos olhos graúdos, a placidez dos justos e, no sorriso triste, a convicção dos predestinados.

Chico Mendes era um predestinado...

A sua vida, o seu trabalho desprendido de ambições pessoais, sua capacidade de aglutinar idéias de homens simples e torná-las efetivas, concretas, em ações conjuntas, coletivas, tornaram-no um paradigma, um guia, um líder espontâneo. De sua obstinação na busca do bem comum para seus companheiros seringueiros, em defesa de suas colocações, nasceu, com a mesma naturalidade dos fenômenos telúricos da Amazônia, o defensor intransigente da floresta.

Chico Mendes era um socialista nato: antes de ser ecologista, Chico Mendes era um socialista. Sua luta transformou-se aos poucos em uma permanente batalha social pela efetiva posse de seus companheiros seringueiros em suas colocações. Foi o sentimento humanístico de solidariedade que inspirou e levou Chico Mendes a lutar pela preservação das castanheiras e seringueiras, pois ainda menino compreendeu que eram aquelas árvores miraculosas que davam sustento ao homem da floresta.

Daí conceber Chico Mendes, como uma inspiração divina, a criação das "Reservas Extrativistas". O que seriam as reservas extrativistas na concepção de Chico Mendes? Seriam áreas de prevalência de seringueiras e castanheiras que seriam preservadas para uso exclusivo da atividade extrativista e coletora da borracha e da castanha. As áreas de florestas ricas em seringueiras e castanheiras não

seriam passíveis de derrubadas e queimadas. Essas áreas não seriam apenas preservadas mas adensadas em suas espécies produtivas, destinando-as como posse coletiva aos seringueiros nelas colocados, com suas respectivas famílias. Desta ação específica, na defesa da seringueira e da castanheira, resultaria o efeito protecionista genérico de toda a flora e fauna naturais. Daí, ante a incompreensão das autoridades para com esta filosofia de tão elevados sentimentos, Chico Mendes ter adotado método de resistência passiva regionalmente denominado de Empates: crianças, mulheres, homens, concentram-se e juntos, de mãos dadas, passam a impedir as derrubadas, programadas pelos grandes empresários, de centenas ou milhares de hectares de selva virgem com o fito único de transformar os seringais nativos em exuberantes campos de pastagens.

No Acre, principalmente nas duas últimas décadas, a partir do mês de abril, programam-se vastas derrubadas de dois, três, cinco mil hectares. Chegadas os meses de agosto e setembro, ateia-se fogo à mata ressequida, destruindo em poucas horas o que a natureza levou séculos para construir. Foi contra essa devastação perdulária, anti-social e imediata que Chico Mendes se posicionou e, por isso, foi assassinado.

Chico Mendes, assim como eu, era um amazônida descendente de nordestinos, por conseqüência, herdeiro dessas duas marcantes culturas, ambas vítimas pela injustiça da desigualdade social e pela inconseqüente e irresponsável dominação do mercantilismo interesseiro e corruptor. E não é de hoje, nem de ontem, que denunciamos a devastação e lutamos pela preservação da Amazônia. Nesse sentido, é preciso ser radical: a Amazônia não é como uma cidade que não pode parar. A Amazônia necessita parar um pouco para pensar... Tem que interromper a loucura do imediatismo. Ainda é tempo de repensar os projetos suicidas que representam sua colonização intempestiva, sem critérios e sem compromissos com o futuro. É necessário, é premente iniciar-se de imediato um vasto inventário da floresta, classificando e estudando as milhares espécies que ainda estão por ser conhecidas. Só então, conhecida sua grandeza e identificada sua riqueza, destinando-a cientificamente a seus devidos fins, só então voltaremos a tocar na Amazônia. Como estamos fazendo é uma insensatez!

No Estado do Acre a devastação, embora significativa, ainda não é como em Rondônia, Goiás ou Mato Grosso e Pará. Porém, seu processo já começou, foi dada a largada à desenfreada corrida pelo lucro fácil e rápido para o aventureiro, mas catastrófico não só para os acreanos nativos, como este que no momento ocupa esta tribuna, mas para todos os brasileiros, latino-americanos e, por que não dizer, a própria Humanidade.

Tudo começou pela desvalorização da borracha. Enquanto o interesse estava no seringal — não na terra — esta era preservada, suas posses eram respeitadas e o seringal nativo mantinha-se intacto. Porém, com a queda dos

preços da borracha, o seringueiro e sua manutenção deixaram de ser interessantes. O interesse se concentrou na terra e esta passou a ser mercadoria altamente valorizada, sendo, pois, grilada ou comprada, com as antigas posses desconsideradas, e os seringueiros expulsos. Surgiu o problema fundiário e a economia tradicional foi substituída por outra, cujos pilares principais não eram os seringueiros e sua produção. Aos novos proprietários interessava expulsar os seringueiros e especular com a terra, hipotecá-la e conseguir crédito fácil nos organismos estatais e bancos.

O interesse imediato era ganhar dinheiro e transferi-lo aos grandes centros. Ao Acre restava o desemprego, o inchamento de Rio Branco, sua Capital, transformando-se numa grande favela, e o surgimento da violência urbana e rural. Desta forma, o caminho mais fácil para os novos proprietários era a pecuária extensiva, com financiamentos subsidiados.

O processo de transferência de terras no Acre foi e tem sido de extrema crueldade. A presença de seringueiros e posseiros na terra é fator de desvalorização quando de sua comercialização. Neste caso, os "novos proprietários" cuidam de fazer uma limpeza da área. Essa limpeza é feita quase sempre bem no estilo da eliminação física pura e simples.

Chico Mendes, entre centenas de outros casos no Acre, foi um dos poucos a conseguir reconhecimento público. Ele conseguiu superar a barreira da omissão ou do comprometimento da imprensa acreana e fez-se conhecer e respeitar pela grande imprensa do País e internacional.

Quando o seringueiro não é assassinado, os métodos utilizados para expulsá-lo são a indenização irrisória, a obstrução de estradas e varadouros, a proibição de plantar até para o próprio sustento, o não fornecimento de mercadorias e as ameaças. O seringueiro passa a viver sob o manto do terror. O latifundiário desmata os seringueiros até junto da clareira onde mora o posseiro, impedindo-o de plantar derubando o seu sustento — as seringueiras.

Em 1979, a arrecadação do ICM, referente a produtos extrativos, correspondeu a 29,4% do total arrecadado, enquanto a pecuária contribuiu apenas com 1,3% do ICM arrecadado naquele ano.

O *Jornal do Brasil*, em 22 de agosto de 1976, trouxe em suas páginas um desabafo que reproduzo a V. Ex^{ta}:

"Quem vive há décadas nesta região — observou um brasileiro que hoje mora na Bolívia — termina aprendendo uma lição simples e clara: seringueiro e colono não têm pátria. Somos joguetes na mão de grupos poderosos. Quando quiseram anexar o Acre ao Brasil recorreram aos nossos pais e tios. Agora que não precisam mais da gente, utilizam os jagunços, que deveriam ser nossos irmãos, e queimam nossas casas, incendiam nossos roçados, prendem a nós e a nossos filhos. Onde está a Pátria?"

São numerosas as histórias que percorrem o Acre. Histórias atuais que, pela semelhança,

aconteceram no passado e acontecem hoje, dado o grau de comprometimento das autoridades do Governo local com o latifúndio. Essas histórias, quase sempre, falam da destruição por jagunços dos sítios dos posseiros, sendo estes obrigados a vendê-los por preço irrisório, pressionados pela polícia. Além disso, suas casas são saqueadas, perdem suas mobílias e material de trabalho, enfrentando situações desesperadoras, com suas famílias desabrigadas, os filhos doentes, morando em casa de outros irmãos de infortúnio e que em breve terão o mesmo destino.

É preciso que fique bem claro: quem desmata não é o posseiro, o seringueiro. A estes interessa a preservação das matas, porque delas vem o sustento. Quem desmata são os latifundiários, financiados por órgãos estatais, que querem transformar a Amazônia em campos de pastagens. Mas a vocação da Amazônia não é pecuária. Seria a nosso ver agro-silvicultural e piscicultural: grandes fazendas de peixes, quelônios e de peixe-boi. O que em São Paulo se chama "bóia-fria", no Acre seria o "farofa-fria". São os trabalhadores volantes especializados em desmatamento. Esse trabalhador também é vítima dessa ocupação desordenada e criminosa. São em sua maioria ex-seringueiros, hoje, freqüentemente ludiabridados, sofrendo violências físicas e exercendo o trabalho de forma escravizada. São aqueles expropriados de suas terras que permaneceram na mata, não foram para Rio Branco, a Capital.

O capital, muitas vezes mercantilista e simplesmente especulativo, ocupa a terra, desarticula a economia tradicional, expropria, expulsa e gera massa crescente de desempregados que, desalojados e sem perspectivas no campo, migram para as cidades onde serão vítimas — novamente — da política do poder instituído. É isto que o capitalismo brasileiro está gerando no Acre: o ex-seringueiro, é agora especialista em desmatamento, — que triste ironia — ou senão o marginal urbano, favelado em Rio Branco, nas cidades principais e na Capital.

Em 1970, a população urbana do Acre era de 26,3% do total. Em 1980, representava 43,8%. Enquanto a taxa anual de crescimento da população rural foi apenas 0,7%, no mesmo período (1970/80), a urbana cresceu a uma taxa anual de 8,8%. No Acre, o fluxo migratório para as cidades não é produto do uso intensivo do capital, da melhoria de métodos de cultura, da mecanização da lavoura, mas sim, da luta pela terra, da desarticulação da economia tradicional, do uso especulativo das áreas passadas e repassadas pelos empresários do Centro-Sul. É este êxodo rural não é apenas para Rio Branco. Existem hoje nos seringueiros bolivianos mais de 50 mil brasileiros expulsos do Brasil por políticos e procedimentos nefastos de governos brasileiros e latifundiários brasileiros e estrangeiros.

No Vale do Abunã, entre Brasiléia e a Boca do Abunã, em território da Bolívia, não há praticamente bolivianos; só brasileiros. Há milhares e milhares de famílias brasileiras expulsas do

Brasil pela violência desmedida e injustiças inimagináveis. Como estes seriam chamados? "Brasilivianos"; a exemplo dos "Brasilguaios"?

Em Rio Branco, essa população de migrantes forma um enorme reservatório de mão-de-obra desqualificada, portanto, um capital morto do ponto de vista social. Uma população destinada ao subemprego, caracterizado pelo crescimento acelerado de biscateiros na cidade e seus filhos condenados ao pivetismo ou como o farofa-fria que, a mando dos poderosos, pratica o desmatamento da Amazônia, de maneira irresponsável.

Na década de setenta surgiram os primeiros movimentos sociais de forma organizada. Inicialmente, pela igreja, notadamente na Prelazia do Acre e Purus, e, juntando-se a estes, somou-se a ação dos sindicatos dos trabalhadores rurais em todos os municípios do Estado, articulados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura — Contag. Os trabalhadores se organizaram, e, os conflitos rurais atingiram a novos patamares em violências, ameaças e pressões de toda ordem.

A partir daí, os governos e os latifundiários agregaram um novo componente à sua ação; a propaganda ideológica. A Contag e a Igreja, por seu trabalho, rapidamente foram tachados de comunistas, subversivos e perseguidos implacavelmente pelos órgãos de repressão. A violência se multiplicou — de um lado, os jagunços, de outro, o aparelho repressor do Estado — e os seringueiros e seus sindicatos acuados. Paralelo a tudo isto, a campanha difamatória contra esses movimentos sociais, com a difusão de *slogans* pejorativos, com o fito de confundir a sociedade, tais como:

"Os sindicatos e a Igreja constituem o principal foco de agitação."

"A Contag está fabricando malandros. O seringueiro é um pobre coltado iludido por interesses deletérios."

"O seringueiro é um inocente útil."

"A Contag só tem criado problemas."

E assim por diante.

Até que, em julho de 1980, foi assassinado o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia, Wilson Pinheiro de Souza, da mesma forma covarde como foi Chico Mendes, na própria sede do Sindicato. Uma semana depois, o gerente da Fazenda Nova Promissão II — que teria sido o mandante do crime — foi morto numa emboscada por vários trabalhadores da região. Estava estabelecida a Pena de Talião: "Olho por olho, dente por dente".

Nesse ambiente surgiu Chico Mendes. Um homem que aprendeu a ler depois dos 20 anos, mas que tinha uma visão múltipla e uma compreensão global de sua realidade. Ele, como um dos pilares do movimento dos seringueiros, conhecia os interesses que permeiam a luta pela terra.

Com seu trabalho obstinado e fecundo, esperava, pelo menos, retardar a desarticulação dos sindicatos rurais e o desmentido do discurso ecológico do Governo, quando, na ver-

dade, o que é estimulado é o desmatamento generalizado.

A propaganda do Governo diz uma coisa. A ação diz outra muito diferente. Chico Mendes presenciou em muitas situações a polícia do Governo protegendo o desmatamento e dando guarida aos matadores de seringueiros.

Chico Mendes não era um homem de letras. Nunca teve esta pretensão. Mas também não era um ingênuo. Sabia da importância de sua liderança, conhecia a dimensão dos perigos que sua vida corria e, como sempre, agiu. Sempre foi um homem de ação. Indomável, inquebrantável.

Hoje, Chico Mendes está mais vivo do que se vivo estivesse. Seu trabalho tem sucessores, e a missão que a si mesmo impôs não está ao abandono. Mais que nunca o Brasil e o mundo pensam ecologicamente.

O Governo e os latifundiários terão que mudar de estratégia. Por este caminho — o da violência — todos chegarão a lugar nenhum.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, amigos de Chico Mendes e os que nos escutam, termino a minha intervenção em homenagem a Chico Mendes, lendo desta tribuna, para que fiquem registrados nos Anais do Congresso Nacional, neste dia, assinalando na História um novo marco do desenvolvimento social e econômico da Amazônia, estes dois sonetos que fiz em homenagem a Chico Mendes: um, para Chico Mendes vivo, o que ele dizia ou o que ele dizia e que traduzimos em forma de versos, compostos na data em que completou um mês a sua morte. São os seguintes:

"O SANGUE DA OCUPAÇÃO EM HOMENAGEM A CHICO MENDES

Brasília, 22 de janeiro de 1989

Ninguém com seu trabalho pôs a mão
Pra germinar no solo, uma semente...
As Matas desse imenso Continente
Não são da mente humana, uma invenção.

Foram milênios de germinação
Até que a vasta Selva Viridente
Atapetasse de verde permanente
Toda a Planície do Setentrão...

Portanto, agora, tantas derrubadas
Devastadoras dessa imensidão
Nunca, jamais serão justificadas

No assassinato e na depredação
Na Amazônia, as Terras devastadas,
E sopam com seu sangue a ocupação.

E, por fim, em "O Grito Da Selva ou Chico Mendes, o Bravo Seringueiro", nós bradamos:

Mataram o Chico Mendes, o Pioneiro
Defensor incansável da FLORESTA...
De sua heróica vida agora resta
O exemplo do bravo Seringueiro...

II

Nos "empates" o CHICO era o primeiro
A enfrentar a perdulária festa
Da depredação insana que infesta
As plagas da Hiléia por inteiro...

III

Silêncio, gente! A Amazônia chora...
Acorda, gente! Pega na charua.
Não estais vendo que é chegada a HORA?

IV

Levanta e age que essa luta é tua!
O CHICO MENDES está mais vivo agora...
ra...

Do seringueiro, A LUTA CONTINUA!...

Que viva para sempre CHICO MENDES!
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Mr. Rodolph Sarracino, Ministro-Conselheiro da Embaixada de Cuba, Miss Rhanda Fercuson-Augustus 2ª Secretária da Embaixada dos Estados Unidos, Mr. Carl Johan Asenius, da Embaixada da Suécia, Sr. Ricardo S. Larriera, Secretário da Embaixada da Argentina, Sr. Carlos A. Barros, Conselheiro da Embaixada do Uruguai, Sr. Rubens Fonseca, Representante do Governo do Distrito Federal e Secretário do Meio Ambiente de Brasília, Sr. Adamor das Mercês Pereira, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Acre, Srs. Senadores, meus Srs.: John Donne, um pensador do século XVII, teve essa frase:

"A morte de cada homem me diminui... porque eu sou parte da humanidade. Assim, não pergunte por quem os sinos do-
bram. Eles dobram por ti."

Hoje, esses sinos dobram por Chico Mendes, Líder que somente passamos a conhecer depois de sua morte. Os mártires não morrem nos palácios, mas nos lugares mais precários e nas circunstâncias as mais difíceis. E não sei por que me vem à lembrança, agora, pela primeira vez, que há uma grande semelhança entre a morte de Chico Mendes, à beira dos seringais, em Xapuri, ao anoitecer, à porta de sua casa, e aquela morte de Spartacus, escravo romano que, na cruz e em chamas, proferiu esta última frase: "Voltarei e serei milhões".

Tenho sido, ao longo dos anos, parlamentar e advogado. Acredito na lei como instrumento de normalização da vida, mas não para melhorá-la e tornar os povos mais felizes. Só as revoluções focam capazes de fazê-lo, levando os mais humildes a viver dentro de clima de menos injustiça. Aqui nós sentimos um pouco culpados pela morte de Chico Mendes, diminuídos de consciência. Acabamos de fazer uma Constituição inspirada na justiça e na liberdade. Abrimos caminhos para todos. Demos até aos índios segurança de suas reservas, mas não reservamos para os seringueiros um meio de vida, o seu *habitat*, onde têm vivido por gerações.

O Acre, todos sabem, foi um presente do Ceará, do Nordeste ao Brasil. Há dezenas de anos, subimos o Rio Amazonas. Eram nordestinos

frágeis em embarcações frágeis depois das secas — que partiram para aquelas regiões em busca de um meio de vida, seja a extração da borracha, a exploração dos seringais. Milhares morreram. Houve tempo em que as águas do rio Amazonas estiveram sangrentas, tinham a cor do sangue da morte de nordestinos. Antes de quaisquer outros, ali eles chegaram. E foi a reingueira e o nordestino que ampliaram os limites do Brasil naquela direção. Por conseguinte, por mais de um século ali eles vivem, trabalham e sofrem.

Chico Mendes, filho de nordestino, continuando essa saga, é assassinado quando chegava a Xapuri, vindo de Sena Madureira, cansado da luta em favor da organização dos seringueiros humildes, em risco de vida, como ele. Então, o sicário estava à beira da casa para destruí-lo. Foi assim que foi assassinado.

Mas, Senhores, Chico Mendes é apenas um nome numa relação esquecida. V. Ex.^{as} têm conhecimento de que não faz três meses que mostrei à Casa mais de 300 cartas, vindas da Europa, onde se denunciava a morte de colonos, padres, advogados de trabalhadores e seringueiros. E dizia, em seguida, que o próximo seria João Carlos Batista, Deputado Estadual do Pará, assassinado na época anunciada. Na realidade o foi. Nós denunciamos, desta tribuna, essas mortes. Mas Chico Mendes não estava na relação, porque para matar, no interesse menor, não há necessidade de relação.

Sr. Presidente, gostaria, também, de falar aos ilustres juristas desta Casa quanto ao erro que cometemos na Constituição, havendo ainda tempo de saná-lo. Essas mortes somente serão evitadas de forma eficaz se transmutarmos o conceito de propriedade no oeste do País.

Desde 1500, quando Cabral descobriu o Brasil, mantivemos sobre as terras brasileiras o conceito de domínio e regime jurídico do Direito português. Ora, se este regime até hoje não deu resultado, por que não se criou justiça; por que criou o senhor contra o escravo, o latifúndio contra o trabalhador rural; por que repetimos o mesmo sistema na Amazônia? É preciso que essas mortes se renovem para vermos o erro do nosso procedimento? V. Ex.^{as} conhecem a história da propriedade nos seringais e na Amazônia? Não devem conhecer; mas devem conhecer o crime que o sistema gera, porque a história da terra no oeste do País é a história do crime, da violência, da destruição, e do desrespeito à vida humana.

Sabem como são lavradas as escrituras? Intermediários compram papéis antigos, que nada valem, e que passaram por gerações que ali jamais estiveram. De um tempo para cá, são eles vendidos, forjados. Fazem-se justificações judiciais e, às vezes, os juízes dão o título de propriedade a pessoas que jamais ali estiveram, que jamais foram à Amazônia, ao Acre ou a Rondônia. Não houve contemplação alguma para o seringueiro, o posseiro direto. Os donos desses títulos que hoje destroem, especuladores dessa realidade cruel jamais tiveram contato físico com a Amazônia,

com o Acre e os seus seringais. São especuladores que se sucedem em cadeia de lucros e vantagens.

Mas não é somente seringueiros que eles matam. Antes, assassinavam índios para tomar-lhes as terras.

Quem não conhece a tragédia de uma índia, jovem de quinze anos, da nação dos Cintas-largas, no Aripuanã? O jornal *O Globo*, há mais de vinte anos, retratou e reconstruiu o fato. Quando especuladores de terra já não conseguiam tomá-las mediante envenenamento dos índios, levaram sicários para o assassinato, à noite. Eles sempre assassinam ao anoitecer. E, para afugentar os Cintas-largas e amedrontá-los sabem o que fizeram? Pegaram essa índia, linda e jovem, colocaram-na numa forquilha de árvore e, ainda viva, cortaram-na ao meio com facão. O pai, horripilado, arrancou os olhos, ante tamanha desumanidade e violência. Não encontrou outro gesto. É uma cena chocante talvez para esta Casa, mas quem mora naquela região conhece fatos igualmente graves. Este caso está documentado pelo jornal *O Globo*. Vi os exemplares antigos, de mais de 10 anos, no Museu de Ramis Boucair, em Cuiabá.

Temos que dar uma disciplina jurídica para as terras da Amazônia. Elas nunca pertenceram a esses proprietários. Temos que condicionar a validade da propriedade à prova de posse física ou efetivo cultivo, ainda que extrativo. Especuladores há que se organizaram no País para o assassinato. Essa sociedade rural, recém-criada, tem objetivos criminosos.

Era eu Procurador-Geral da Justiça Militar quando tomei conhecimento dos seus primeiros estatutos. Pedi ao doutor os estatutos, na sua forma original para impedir o seu registro. Eram concebidos em moldes paramilitares voltados para o crime e para a violência.

Os jornais de hoje reproduzem notícias de jornais americanos onde se diz que esta organização se equipara a Klu Klux Klan, em violência e intolerância. Ela é uma das sociedades civis mais ricas deste País. Vi no Paraná a ganância de seus dirigentes maiores na obtenção de dinheiro para perpetração do crime.

Há pouco mais de dois anos, chegou aqui um navio carregado de armas que se dirigia à África, "O Nobistor"; a notícia é de que estas armas contrabandeadas vinham para essa organização criminosa. Toda suspeita foi neste sentido. O próprio presidente desta organização nasceu e criou-se conhecendo a violência perpetrada pelos pais — ancestrais — contra pequenos camponeses. Médico mediocre, estudou na França, fazendo um curso fascista de desamor aos pequenos, para agora dirigir fazendeiros desumanos na senda do crime.

Já denunciei, nesta Casa, o exército de sicários que há na Amazônia. Os bandidos organizados da Amazônia, subsidiados pelo latifúndio, têm um contingente maior do que a polícia de Sergipe, muitas vezes maior, chegam aos milhares. Eles encontraram no crime um meio rendoso para manter as suas vidas. Já disse, aqui, que metade da polícia de Mato Grosso do Sul, soldados e cabos, desligaram-se das fileiras para integrar essas organizações

monstruosas custeadas pelos latifúndios especuladores do resto do País. Eles não estão em apenas um lugar; ficam em regiões as mais diferentes.

Se o especulador carece de alguém, usa o intermediário para contratar o crime. Se é para desocupar a área, o preço é dobrado por cabeça. Há dois anos era mil cruzados para a execução de uma pessoa. Se é para evacuação, é um preço; se é para destruir choupanas e jogá-las nos rios, o preço é outro.

Recentemente, um jornalista contou-me uma cena que assistiu no sul do Pará. Sicários, em número de onze, ao anoitecer, incendiaram barracos e as crianças que fugiam eram metralhadas sumariamente. Em seguida, desapareceram. Esse jornalista, que vive aqui diariamente conosco, relatou-me o caso, dando-me informações circunstanciadas. Não quer aparecer por enquanto. Pois visto. Poderia correr risco.

Chico Mendes toma-se, assim, um instante alto nessa legenda de crimes e banditismos. Que o seu sangue sirva para fazer germinar, na consciência dos brasileiros, uma reação de indignidade santa, para que tenhamos inspiração de disciplinar a terra de tal sorte a que ela seja fonte de riqueza e não cemitério de crimes, vala comum para sepultamento de modestos trabalhadores rurais e de seringueiros.

Somos um país com 8,5 milhões de km². Não temos desertos, não temos pântanos, não há lugar onde não se possa viver. Por incrível que pareça mais da metade da população brasileira não tem onde nascer, onde morar, onde trabalhar, onde viver, onde morrer. A terra está concentrada. Pertence a sesmeiros, a minorias interesseiras e criminosas, que se aglutinam, que dominam posseiros e não trazem progresso algum ao País. A terra só gera progresso quando é dividida racionalmente, ficando na mão de quem a trabalha. Aliás, no conceito da futura propriedade do Amazonas e do Acre devemos estabelecer que *conditio* para a propriedade seja que o dono ou quem a invoca justifique a posse. E haverão de ver V. Ex^{as} que eles não sabem nem onde fica a terra a não ser pelo mapa.

A injustiça é gritante no tocante aos códigos e às nossas leis mais ainda, na consciência de todos. Há muitos anos, a lei no Brasil, reproduzida pelo Código Civil de 1916, diz que se o caçador atira numa ave e ela fica ferida, onde ela cair tem a marca de propriedade do caçador. Por outro lado, o homem trabalha a terra a vida toda, vive nos seringais por gerações e não é dono da terra. Vem o papel cartorial, o interesse, forja-se a escritura e aquilo é bastante para que alguém se invoque proprietário, destrua a mata até a beira da casa do colono e, se houver resistência, sem risco algum para si, contratam-se sicários a preço de ouro para o assassinato. E matam ao anoitecer. Precisam do escuro para o crime, escuro tão grande quanto as suas consciências.

Senhores, o mundo está presente neste caso. É importante que a saga de Chico Mendes tenha ultrapassado as fronteiras nacionais para que resolvamos esses problemas.

Eu disse aqui, recentemente, ao voltar da China e do Oriente, que a grande saída do Brasil é pelo Pacífico, onde se vai operar o grande progresso dos próximos cinquenta anos. Com o Mercado Comum Europeu de um lado, com o acordo dos Estados Unidos e Canadá mais em cima, resta-nos o Oriente. A grande saída é o Pacífico.

Quando o Acre estiver produzindo a nível racional, assim como Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, não teremos condições de escoar essa produção para o Oceano Atlântico. O atrito econômico será tamanho que o preço do combustível será duas vezes maior do que o preço da carga. Assim, resta-nos as grandes saídas para o Oceano Pacífico, pelo Peru, pela Bolívia e pelo Chile. Os navios de 300 mil toneladas colocarão a nossa produção na China, no Japão, na Coreia, na União Soviética, no oeste dos Estados Unidos e no Canadá, a preços de alta competitividade. Talvez seja por isso que o Presidente da grande Nação americana se tenha levantado contra a nossa saída através dos Andes.

A Amazônia, por outro lado, é uma região manchada. A maioria dessas manchas é de terras agricultáveis. A Amazônia pode ser racionalmente explorada dentro da sua vocação, reservando-se e respeitando-se aquelas em que haja quebra do ecossistema. Nesse caso, os seringais e as castanheiras das regiões úmidas devem ser preservadas. Senhores, uma castanheira vale mais do que uma fábrica de médio porte; é uma fábrica de proteínas. Estão destruindo as castanheiras. Quando vi isso pela primeira vez na Amazônia, fiquei indignado. Fui aos donos de madeira para pedir que não comprassem, a preço algum, toras de castanheiras, um dos grandes patrimônios do Brasil.

Outras mortes haverão de surgir e cada uma delas aumenta a nossa revolta e a nossa indignidade. Mata-se de fome, mata-se de tiro, mata-se nas favelas os que não trabalham, mata-se nas matas os que trabalham por gerações, matam-se os descendentes dos pioneiros que ampliaram e fixaram as fronteiras do oeste do Brasil. Sem os seringueiros jamais chegaríamos ao Acre. Pois são esses os homens que estão sendo assassinados, a mando de especuladores. Eles não são fazendeiros nem agricultores porque jamais trabalharam. Compram posses, compram títulos, geram com aquilo, através de chicanas e alicantinas, escrituras de propriedade, e mandam "esvaziar" a área. Assim, os bandidos das organizações rurais de hoje estão matando os homens dignos deste País. Simples, mas dignos.

Sr. Presidente, aqui, do Senado, em nome do meu partido, enviamos à esposa de Chico Mendes e aos seus filhos — aliás, ninguém conhece os nomes das esposas e filhos dos heróis — a eles, a nossa solidariedade e a certeza de que, a partir deste instante, tomaremos outra posição de consciência. Teremos que ficar na vanguarda da atividade legislativa para dotar o País de novo sistema fundiário. Difícil será que, doravante, representantes de interesses escusos, de matadores do Acre e

da Amazônia tenham coragem de levantar-se nesta Casa, para defender causas tão escusas. Poderão ausentar-se do plenário, poderão se atrasar para não dar número a uma sessão como a de hoje, mas não terão a coragem de levantar-se aqui por se escusa a missão de defender interesses tão miseráveis.

Sr. Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Acre, Adamor das Mercês Pereira, Chico Mendes foi seu Vice-Presidente; V. Sr. viu nos últimos instantes, quando o seu sangue ainda quente banhava a modesta casa em que vivia e as terras do Acre que estão sendo ensangüentadas. V. Sr. diga aos seus companheiros que aqui nós estaremos para viabilizar leis que mudem o clima para que essa sementeira de miséria não continue a envergonhar o País. Organizem-se. O homem que não se organiza não conquista direitos. Quem sabe se a nova ordem para o País não virá da Amazônia? Mas que se organizem bem antes que eles destruam o meio em que vocês vivem. Vocês sabem como é a tática. Eles, destroem a terra onde vive o seringueiro, que, só sabendo extrair o látex e colher castanhas, fica sem ambiente, fica isolado e destruído.

Sr. Presidente Nelson Carneiro V. Ex^a pertence ao nosso partido e pela primeira vez é Presidente do Senado Federal, depois de uma longa vida de jurista. V. Ex^a é um dos homens mais luminosos, mais clarividentes na habilidade de fazer a lei, de aparelhá-la, de torná-la possível e executável. Que com o nosso esforço, a inteligência de V. Ex^a e de outros Senadores e Deputados, possamos abrir caminho na lei, não para resolver em definitivo o problema, mas para dar aos injustiçados a consciência de que eles têm que se organizar para lutar robustamente pelos seus direitos. Os direitos novos que vierem a ser instituídos pelo Senado.

O oeste do País é uma senda de assassinos. Nem ao menos fizemos já o que os Estados Unidos fizeram na época da conquista do oeste. Por isso não existe lá, nesse nível de banditismo do dono da terra contra o colono, ao conquistarem a terra, os americanos a dividiam em lotes. Depois, com prévio aviso, da população faziam a sua distribuição. Tornava-se dono do lote quem, em disputa conquistasse o seu número, levantasse a bandeira que o definia. Houve uma espécie de reforma agrária no oeste dos Estados Unidos; coisa que não está havendo no oeste do Brasil.

Os seringais que foram fonte de vida estão dando motivos para que exploradores se tornem donos de grandes pedaços da Amazônia e perpetrem o crime.

Termino, Sr. Presidente, na certeza de que não ficaremos aqui apenas fazendo o necrológico dos que morrerem. Que Chico Mendes, anônimo, lutador, trabalhador, líder de seu povo, seja uma pálio aberto uma bandeira aberta, uma bandeira de esperança e de fé, na consciência de V. Ex^a e dos homens de bem deste Brasil. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Sen. Leite Chaves o Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Sen. Leite Chaves o Sr. Sen. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB—AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores caríssimo Adamor das Mercês Pereira, Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Acre, representando os trabalhadores rurais de todo o Estado nesta sessão em que homenageamos Chico Mendes, representantes de Missões Diplomáticas; representantes de entidades voltadas para a defesa do meio-ambiente; autoridades civis e militares.

Hoje é um dia muito especial, o dia em que homenageamos essa figura extraordinária que foi Chico Mendes, seringueiro que se destacou como líder de trabalhadores rurais. Acompanhamos de perto a vida de Chico Mendes há muitos anos, trabalhando junto na luta contra a ditadura neste País.

Chico Mendes, também filho de seringueiro, vinha evoluindo como líder sindical dos trabalhadores rurais do meu Estado. Fomos o primeiro filho de seringueiro a chegar à Câmara dos Deputados e o primeiro, pela vontade soberana do povo do nosso Estado, a chegar a esta Casa. Razão por que não poderíamos deixar de, neste instante, trazer a homenagem desta Casa a um dos mais brilhantes filhos da classe trabalhadora rural, o companheiro Chico Mendes.

Chico Mendes será um nome inesquecível entre os nomes de homens que lutaram e lutam pelo progresso humano. Com imensa dignidade, Chico Mendes deu sua própria vida para servir como exemplo, provando, tragicamente, a justiça e a elevação dessa causa. Ao prestarmos nossa homenagem comovida a Chico Mendes, queremos novamente afirmar o nosso compromisso com a luta pelas transformações sociais. Devemos cultivar o nome e o exemplo de Chico Mendes como um instrumento que sempre estará presente na consciência do nosso povo, na luta pela libertação social do Brasil.

O assassinato de Chico Mendes e dos milhares de trabalhadores e de dirigentes sindicais religiosos e políticos, vinculados à luta pela terra, demonstram de forma dolorosa a existência de uma luta armada que está sendo praticada contra o povo trabalhador do Brasil. É uma guerra civil desigual e covarde: de um lado, trabalhadores rurais com fome de terra para matar sua própria fome, para plantar e matar a fome que cresce neste País miserável, e do outro, poderosos grupos ligados ao latifúndio, aos banqueiros, aos exportadores e

às empresas multinacionais que resistem ao progresso da história e insistem em manter imensas extensões de terra sem produzir. Uma gama imensa de trabalhadores com suas famílias está sendo expulsa das terras que são queimadas, ocupadas por gado, que jamais será revertido em alimento para o povo, em virtude do pouco poder aquisitivo que este tem.

Enquanto o Presidente Sarney anuncia que temos nova safra recorde de alimentos, a realidade nos anuncia, diariamente, que a fome aumenta neste País, mesmo havendo maior produção de alimentos. Esse é o programa social do Governo Sarney. Prioridade social, com mais sindicalistas assassinados.

Chico Mendes lutava contra essa estrutura injusta. Sindicalista autêntico, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, membro da Direção Nacional da Central Única dos Trabalhadores, Chico Mendes denunciou às autoridades que os grupos ligados ao latifúndio pretendiam matá-lo. O fato confirmou, para quem ainda tinha dúvidas, que neste País não existe justiça para proteger os trabalhadores. Chico Mendes foi assassinado no dia 22 de dezembro de 1988. Os criminosos estavam tão seguros de sua impunidade, estavam tão certos de que a justiça não funciona contra membros da classe dominante, que o matarem a céu aberto, nos fundos de sua própria casa, a poucos metros da delegacia de polícia e nas barbas da proteção policial oferecida pelo Governo do Acre. Apesar do apoio da polícia do Estado que acompanhava o Governador, os assassinos foram longe, assassinando-o.

Esse assassinato demonstra claramente que os grandes proprietários rurais, apesar de terem conseguido obstruir a lei da reforma agrária na Assembléia Nacional Constituinte, não vão recuar um milímetro sequer da *luta armada* que estão movendo, há muitos anos, contra a massa trabalhadora deste País. A violência contra o trabalhador rural tende a crescer como indica o assassinato do deputado estadual João Batista, no Pará — homem comprometido com a luta pela terra. A oligarquia percebeu que o clamor pela terra, por justiça, pelo direito à vida alastrou-se a tal ponto também nas massas do campo, que não é suficiente obstruir a reforma agrária na lei: é preciso organizar o assassinato regular de toda a liderança política que for surgindo no campo. Por isso vários dirigentes sindicais estão marcados para morrer, assim como religiosos, entre eles o Bispo do Acre e Purus, Dom Moacyr Grecchi.

A oligarquia sabe que pode ameaçar e matar, pois das autoridades não espera que possam fazer algo para impedi-la ou puni-la, já que grande parte de seus dirigentes pertence à mesma classe, a classe dos grandes proprietários de terra.

Entretanto, a morte de Chico Mendes desatou uma grande discussão nacional e internacional, que merece ser aprofundada. É preciso que os sindicatos, os partidos progressistas, o movimento estudantil, a intelectualidade discutam de forma mais ampla essa questão.

O regime não pretende, com o assassinato de Chico Mendes, apenas intimidar a Igreja Progressista, o movimento dos trabalhadores rurais e os partidos que defendem a reforma agrária. Mais do que isso, estão demonstrando que o modelo econômico pró-multinacionais que existe no Brasil não comporta a reforma agrária. A decisão do Governo de extinguir o Ministério da Reforma Agrária indica que a tentativa de alguns setores, em fazer algumas modificações superficiais na estrutura fundiária para desafogar a imensa pressão social das lutas no campo já foi abandonada. Provavelmente, comprovaram que a simples existência de um Ministério da Reforma Agrária estimulava o debate, a organização e a luta pela posse da terra, dando a entender de que era um processo do qual o Governo também fazia parte, processo este que necessitava de mais impulso, mais pressão, mais apoio social. Tudo isto acabava por legitimar uma discussão na sociedade favorável à reforma agrária, acuando os latifundiários. Pois, com a extinção do Mirad atende-se plenamente à UDR, que congrega os fazendeiros que mais impedem a modernização e as transformações sociais, para quem as palavras *reforma agrária* não deveriam sequer existir.

Ao mesmo tempo, tais acontecimentos também servem para evidenciar, de forma didática, que somente através de um processo de transformações sociais muito mais amplo será possível ao Brasil alcançar outra estrutura agrária, mais democrática, voltada para alimentar prioritariamente o povo brasileiro. O que há de positivo nisto é que põe por terra as ilusões reformistas, que acreditam na viabilidade de um processo de reforma agrária disciplinado pela lei. As experiências mais recentes indicam que somente nos países onde ocorreram profundas transformações sociais, garantidas com a plena intervenção das massas, a estrutura da terra foi democratizada.

Posso citar, entre outros, não pelo seu tamanho pequeno, mas pelo seu exemplo de civismo, a Nicarágua, e outros exemplos que estão tão presentes na história, depois do processo de descolonização, como em Argélia, Angola e Moçambique.

Por isso a Nova República não avançou praticamente nada na reforma agrária temos que admitir, o contrário, em termos legais retrocedeu, se compararmos com o Estatuto da Terra aprovado durante o governo militar de Castelo Branco.

Pior do isso é constatar que a luta armada dos grandes proprietários de terra contra os trabalhadores rurais recrudescer: mata-se hoje muito mais do que na fase anterior à chamada Nova República. Só no Pará, nos últimos cinco anos, foram assassinados 270 trabalhadores rurais, conforme denúncias da Comissão Pastoral da Terra, órgão ligado à CNBB. As balas assassinas da oligarquia têm apontado contra as melhores cabeças que o campesinato tem gerado e construído pelo direito à vida. Uma dessas balas atiradas pelos que querem manter o atual modelo econômico, muito dos quais estão no nosso partido, o

PMDB, foi a que acertou o acreano Chico Mendes.

OS BANQUEIROS CONVERTIDOS AO "ECOLOGISMO".

A este aspecto que observamos, é que queremos dar ênfase neste instante.

A reação mundial dos grandes jornais ligados ao imperialismo, inclusive nos Estados Unidos, mostra que alguns setores seus, menos decisivos, estão preocupados com essa escalada na guerra do latifúndio contra o povo rural. Temem uma explosão social de grandes proporções. Sabem que já não contam com a Igreja para conter e reprimir a ação das massas, como antigamente. Percebem que a autoridade dos movimentos de progressistas cresce, conforme ficou constatado na vitória do PT e outros partidos progressistas nas últimas eleições municipais. Sentem o amadurecimento e a radicalização do movimento sindical. Com esta campanha feita através da Imprensa conservadora internacional, particularmente nos Estados Unidos, estes setores estão fundamentalmente defendendo seus interesses na Amazônia e na economia brasileira em geral.

Fazem uma falsa campanha ecológica, que na verdade visa a aumentar sua penetração e seu domínio na Amazônia e no Brasil. Não pode haver hipocrisia maior quando entidades vinculadas ao sistema financeiro internacional, responsável pelas adversas condições econômicas impostas aos países menos desenvolvidos, de repente se convertem ao "ecologismo". Justamente eles, responsáveis pela destruição da natureza em inúmeros países e também no próprio território norte-americano, subitamente descobrem o seu "amor à natureza". Mas quando os círculos dominantes norte-americanos falam na preservação da Amazônia todos nós sentimos um odor horrível de napalm ou de agente laranja, aquele maldito desfolhante que arrasou com as florestas do Vietnã. Se o imperialismo norte-americano estivesse preocupado com a preservação da natureza, não seria o principal responsável pelo modelo econômico existente hoje no Brasil, dominado essencialmente por empresas multinacionais com sede nos EUA. Os verdadeiros responsáveis pela destruição da natureza no Brasil e no mundo têm sido, sem dúvida alguma, os setores altamente industrializados, sem adotarem leis apropriadas e regulamentos, instrumentos que preservem o meio ambiente: o ar, os rios, as águas e o espaço aéreo. Afinal, são eles os donos da grande indústria, do poderoso sistema financeiro internacional, portanto, da maior fonte de poluição biológica e genética de todos os tempos. Se eles possuísem qualquer preocupação ecológica não estariam nos impondo essa maldita dívida externa, nem seriam os principais atores na engrenagem perversa do modelo econômico desnacionalizador que destrói a natureza como se fosse algo lógico e natural.

A FARSA MACABRA

Por tudo isso, é preciso, sem hesitações, denunciar a farsa macabra que existe quando

os banqueiros, sustentadores do modelo econômico que assassinou Chico Mendes, têm o desplante de homenageá-lo. Chico Mendes não poderia ter qualquer identidade com estes membros do grande capital norte-americano, responsável pelo massacre de muitos povos no chamado Terceiro Mundo. Chico Mendes lutou contra o latifúndio, pela reforma agrária. Não fazia uma luta no vazio. Chico Mendes era representante do melhor dos trabalhadores brasileiros na luta por transformações sociais, sendo absolutamente impossível que ele, Chico Mendes, mantivesse na sua luta, que vem defendendo há tanto tempo, vínculos ou identificação com os círculos dirigentes norte-americanos, causadores da miséria e da fome do povo brasileiro. Para completar, vale lembrar que Chico Mendes colocou em seu próprio filho o nome de Sandino, numa homenagem à Revolução Popular Sandinista e às massas da Nicarágua que heroicamente resistem aos planos macabros e assassinos do imperialismo norte-americano, de onde surgem setores que *mentirosamente* se dizem defensores da luta de Chico Mendes e do meio ambiente.

O "NACIONALISMO" OCO DO GOVERNO SARNEY

Se em meio à tragédia e à dor que se abateu sobre o nosso Estado o Acre, lá na Amazônia na fronteira com o Peru e a Bolívia, com o assassinato de Chico Mendes, tivemos azar de ver a sanha inescrupulosa dos banqueiros que "convertem" ao ecologismo, na verdade em busca de mais dólares e de uma maior penetração na Amazônia e na economia brasileira, registramos também, do outro lado, uma reação "nacionalista" oca da parte do Governo brasileiro que, em nome de um abstrato conceito de soberania nacional, visa na verdade fazer com que tudo fique como está. Esse "nacionalismo" não convence ninguém. Todos sabem que a devastação que se opera na Amazônia ocorre graças ao processo de internacionalização ali realizado nas últimas décadas. Todos sabem que empresas multinacionais controlam espantosas extensões de terra na Amazônia. Conclui-se, portanto, que o governo brasileiro, colocando em continuidade o mesmíssimo modelo de desnacionalização de nossa economia implantado, especialmente, a partir de 1964, também foi mordido pela mosca do nacionalismo incoerente. Ao invés de medidas concretas que impedissem de fato a destruição da floresta, o assassinato de líderes sindicais, a dizimação dos índios, tira-se do bolso um surrado discurso "patrioteiro", colocando-se na posição de vítima de uma "maquinação" internacional, quando na realidade este modelo econômico instalado no Brasil é fruto de uma associação do grande capital estrangeiro com os setores do capital nacional, que se dispuseram, contra os interesses nacionais, com eles a se associarem. Quando esses setores se dizem preocupados com a segurança nacional, constata-se que pouco fizeram para defender aqueles que verdadeiramente empreendem a luta autêntica e sincera em defesa da Amazônia, como

era o caso de Chico Mendes. O Governo fala em nome de uma soberania nacional que ninguém pode entender qual é, pois foi justamente a classe dominante brasileira a responsável pela maior alienação de nossas riquezas naturais e minerais, em toda a nossa História. Ou será que se acredita que com esses discursos abstratos se apaga a concretude da história! Não se pode apagar a história.

O "ecologismo" dos banqueiros norte-americanos está lado a lado com esse nacionalismo incoerente, empenhado no pagamento da impagável e ilegítima dívida externa. Ambos carecem de convencimento e de autenticidade. Para nossa desgraça, constatamos que duas bandeiras tão legítimas e tão caras: a da ecologia e a da soberania nacional, encontram-se, no momento, em mãos impróprias. Os mesmos que nada fizeram para impedir a morte de Chico Mendes, a devastação da natureza, o genocídio contra os índios, a miséria dos povos do Terceiro Mundo, e que apenas disputam, entre si, com suas campanhas, maiores parcelas de poder e de riqueza.

Quanto a nós, temos a experiência do discurso "da segurança nacional" dos governos militares, que apenas cuidou da "segurança" ou seja, do enriquecimento seguro dos banqueiros nacionais e internacionais, dos latifundiários e das grandes empresas nacionais e estrangeiras, devemos levantar bem alto o programa da verdadeira defesa da ecologia, que inclui a organização da economia para servir de forma inteligente aos seres humanos, em harmonia com a natureza, da qual somos a parte mais elevada. E não se pode defender a natureza, sem defender ao mesmo tempo a natureza humana. Jamais haverá proteção à natureza sem a transformação radical do atual modelo econômico que é voltado para enriquecer minorias, empobrecer e adoecer maiores, destruir florestas, rios, solos, animais, etc. Devemos promover, levantar uma ampla discussão nacional que desmascare a hipocrisia dos algozes da ecologia e da soberania nacional: mantida a relação de dependência ao imperialismo norte-americano, as florestas continuarão a queimar, os índios a morrer, os sindicalistas a serem assassinados, tal qual ocorreu nos EUA, onde um exterminador de índios, Buffalo Bill, tomou-se herói. Quanto à soberania nacional, só um povo organizado, com um governo legítimo, com uma economia voltada para o atendimento de suas necessidades humanas, pode realmente exercê-la verdadeiramente, como a exerce, por exemplo, hoje, podemos dizer já, à Nicarágua, pequenino país, mas já determinando o curso da sua história, realizando a reforma agrária, alfabetizando em massa, dando prioridade à saúde, apesar da ação criminososa dos "ecologistas" de Washington, apoiando" os Contras, com verbas grandiosas.

Soberania e ecologia não são conceitos abstratos que podem resumir-se a um punhado de leis acompanhado de alguns discursos carregados de veemência balofa. Enquanto as florestas estiverem queimando, os rios contaminando-se, o ar envenenando-se e a popu-

lação sendo envenenada, destruída, esmagada pela miséria, o Governo brasileiro não tem como eficazmente falar em soberania nem em segurança nacional.

Por isto, conclamamos as forças progressistas, o movimento sindical, a CUT, a CGT, os ecologistas, os cientistas, o clero, os intelectuais, os partidos populares a uma mobilização em torno de um programa que possa, VERDADEIRAMENTE, defender a soberania e a natureza, especialmente a natureza concreta dos seres humanos, da maioria da população.

Estamos falando de um programa que inclua a reforma agrária, a estatização dos bancos, a efetiva cooperação de forças do Exército em áreas estratégicas, para pôr fim imediato às queimadas promovidas pelos grandes proprietários de terra, e por último o foi do pagamento dívida externa, que quanto mais se paga, mais se deve. Sem transformações sociais, sem democracia de verdade, jamais haverá uma relação harmoniosa com a natureza, assim como jamais pode ser considerado soberano um país que possui milhões de analfabetos, que possui um dos maiores índices de mortalidade infantil do mundo, que possui um número inacreditável de doentes, de famintos, de desempregados, de favelados.

O Sr. Iram Saraiva — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Iram Saraiva — Ouso interromper V. Ex^a, Senador Aluízio Bezerra. Acompanho, atentamente, o brilhante discurso de V. Ex^a, assim como a trajetória, a vida, a história e a brilhante defesa que faz V. Ex^a desse grande nacionalista Chico Mendes.

Como goiano, eu não poderia deixar de trazer as minhas homenagens a esse homem de luta; embora com uma guerra à sua volta, defendeu a ecologia, e, o que há de mais sublime, a própria criatura humana. Dentro dessa guerra, viveu em paz. E eu me lembro do próprio Chico, de uma passagem que me deixou profundamente emocionado; porque, muitas vezes, Senador Aluízio Bezerra, ser defensor de alguma coisa, lutar por ela, não significa apenas fazê-lo enquanto se tem vida. É importante também que se deixe as idéias para que elas, na posteridade, marquem o caminho de libertação. E Chico Mendes, sabendo que seria morto, afirmava que dizimar as matas, as florestas, significava uma violência contra a própria humanidade. E quão feliz foi aquele poeta da Amazônia, quando disse que não queria sequer uma flor, no seu caixão, porque sabia que se a depositassem lá, uma árvore seria prejudicada. Que beleza! Só poderia partir de Chico Mendes. E é por esta razão que o nosso País, que o mundo e, logicamente, o meu pequeno Estado de Goiás tributam o louvor merecido a Chico Mendes. Considero-o como as raízes de uma seringueira; iria mais longe, de uma seqüóia. Considero Chico Mendes no mesmo patamar de um Ernesto "Che" Guevara, de um Simon Bolívar. Eles se foram mas se perpetuaram na luta. Temos por obrigação,

como faz V. Ex^a nesta Casa, de fazer com que, escrito na história, continue vivo, e que, na prática, os governos tenham como ensinamento o que ele pregou e por isto morreu. Espero que a Nação brasileira viva, porque ele morreu para que se visse, depois implantada não só na Amazônia mas em todo o mundo, a paz com que tanto sonhou e desejou, e que a Nação brasileira espera. Senador Aluízio Bezerra, um aplauso goiano por esse belíssimo discurso. (Muito bem! Palmas)

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Agradeço e incorporo ao meu pronunciamento o brilhante aparte do nobre Senador Iram Saraiva, que só o enriquece e ilustra, pela sua maneira inteligente e pela sua grande sensibilidade social e histórica de apreciar e examinar o caso Chico Mendes.

Chico Mendes é exatamente uma dessas pessoas que não morrem. Não morrerão nunca esses Chicos Mendes. Sua vida é um caminho a trilhar, é um exemplo da História; morreu, marcando, com a sua morte, de maneira trágica, com absoluta determinação e muita dignidade, o caminho que devem seguir todos os trabalhadores rurais deste País, com toda firmeza, em busca de uma justa distribuição da terra, em nome da grande justiça social, que deve resolver os problemas sociais e econômicos do nosso País.

O Sr. Severo Gomes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Com muito prazer, nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Ouvi, com a maior atenção, o discurso de V. Ex^a, nobre Senador, e queria tirar dele uma reflexão simples. Assistimos, neste País, à multiplicação dos crimes e à continuação da impunidade. Como é possível que isso possa existir nesta terra? Desta sessão do Senado em homenagem a Chico Mendes, devia nascer e multiplicar-se um movimento de indignação com relação a isso, para que, pura e simplesmente, a lei seja cumprida neste País. Esta é a questão elementar; temos questões ligadas à ecologia, ao modo de usar a terra, a sua harmonia, mas, antes de tudo, é o crime, a impunidade do crime e a necessidade de a nossa indignação transbordar para fora deste Congresso Nacional, aliar-se a todas as forças vivas da sociedade brasileira, para pôr fim a essa grande indignidade nacional.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Agradeço o aparte de V. Ex^a Realmente, a impunidade é a finalizadora, estimuladora da continuidade de tanto crime; portanto, o cumprimento da lei é fundamental, e, para que a lei se cumpra, é necessário que haja uma grande mobilização, para que crimes hediondos, que não são crimes comuns, são crimes que agem contra as melhores cabeças, contra os centros políticos mais conscientes, capazes de dar uma saída justa para o progresso social e econômico do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma saída não pode acontecer sem transformações so-

ciais, sem democracia de verdade. Jamais haverá uma relação harmoniosa com a natureza, assim como jamais pode ser considerado soberano um país que possui milhões de analfabetos, que possui um dos maiores índices de mortalidade infantil do mundo, que possui um número inacreditável de doentes, de famintos, de desempregados, de favelados. Discutir soberania e ecologia em abstrato é fazer o jogo dos que envenenam e destroem a natureza e nos submetem ao domínio dos banqueiros internacionais.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo meu pronunciamento nesta tarde, comovido profundamente, aqui apresento toda a nossa solidariedade à companheira de Chico Mendes, Amar Mendes, a sua filha e a Sandino, seu filho; aos trabalhadores rurais do Acre e de todo o País, que lutam em todas as direções e, também, a todos os setores que lutam pelas transformações sociais do nosso País.

Conclamo, pois, todos para juntos lutarmos em torno desta proposta, a fim de encontrarmos uma saída justa, uma saída social, que incorpore todos os setores da população com dignidade, com soberania e a defesa da ecologia. Que a ecologia promova o progresso da humanidade, e que a soberania coopere em cada país, não se submetendo a imposições do Fundo Monetário Internacional.

O que queremos, acima de tudo, nesta data não é só homenagear Chico Mendes, é apoiar sua luta, reafirmando o nosso propósito de que aqui continuaremos a luta que travou Chico Mendes, que travam todos os que se têm sacrificado e morrido em nome dessa causa justa, que é a luta pelas transformações sociais e econômicas voltada pela elevação das condições de vida do nosso povo. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pela ordem) — Sr. Presidente, eu gostaria de dirigir um pedido de esclarecimento à Mesa. No dia 12 de dezembro de 1988, com assinatura de 2/3 de senadores com assento na Casa, dirigimos a V. Ex.^a um pequeno requerimento nestes termos:

REQUERIMENTO Nº 228, DE 1988

Requeremos, com base no artigo 58 § 3º da Constituição Federal, e ainda nos termos dos artigos 168 e seguintes do Regimento Interno do Senado, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos conflitos de terra ocorrentes no País, com conseqüentes atentados e mortes de advogados, camponeses, posseiros, fazendeiros, etc., sendo que a última vítima fatal foi o deputado estadual João Carlos Batista (PSB — PA), em Belém, no dia 6-12-88. A morte se deu de forma covarde, por ação de sicário, quando saía da garagem de sua residência em companhia da esposa e de sua filha de quatro anos, ferida na perna.

Eu pergunto a V. Ex.^a em que posição se encontra este requerimento porque, recentemente, houve a constituição de uma CPI para

a Amazônia, relacionada com estrangeiros, enquanto o meu requerimento, Sr. Presidente, há mais de três meses tem tramitação desconhecida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a poderá prestar um grande serviço à solicitação que faz e à Casa se conseguisse do PMDB, que V. Ex.^a lidera, a indicação dos nomes, porque são exatamente os nomes do PMDB que faltam para completar esta comissão. Todos os demais partidos já enviaram os nomes. V. Ex.^a tomará essa providência no seu próprio partido.

O SR. LEITE CHAVES — Falaremos com o líder para indicá-los o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Senadores, Srs. representantes de Missões Diplomáticas, Sr. Dr. Rubem Fonseca Filho, Secretário do Meio Ambiente do Distrito Federal e representante do Governador Joaquim Roriz; Sr. Adamor das Mercês Pereira, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre, minhas Srs.^{as} e meus Srs., no anoitecer de 22 de dezembro do ano passado, na desalmada e covarde tocaia, tiros de escopeta arrebataram a vida de um homem simples, que vivia nos confins da selva amazônica, desconhecido da maioria da sociedade brasileira, e conduziram o seu martírio ao centro da opinião pública mundial, obrigando o nosso País a refletir sobre si próprio e a procurar definir se o caminho que queremos é de destruição e morte, ou se de progresso, com harmonia entre os homens e conservação do patrimônio natural que a vida nos legou.

Tinha ele 44 anos, mulher, dois filhos, muitos projetos, as mãos vazias e "o sentimento do mundo". Seringueiro ecologista por experiência sangüínea, líder sindical, toda uma vida em defesa do ser humano e da riqueza natural amazônica. Concebia a região não como um santuário intocável, mas como um ecossistema a ser estudado, conhecido e, só a partir daí, utilizado em benefício do nosso País e do mundo. Era partidário do ecodesenvolvimento, cujos pressupostos básicos consideram a floresta um ser vivo, parte integrante de uma totalidade vital mais vasta, e que não pode ser destruída, exterminada, sob riscos de afetar todo o conjunto, do qual nós, seres humanos, somos aspectos e momento. Por isso, foi um crítico implacável desse processo de extermínio do maior banco biológico do planeta, que é aquecido e destruído diariamente sem sequer ser estudado. E quantas possibilidades científicas e econômicas não se perdem!

Não há palavras, Srs. Senadores, para reproduzir o martírio da Amazônia. O que lá se destrói, mata, calcina, extermina, em nome de alguns poucos supostos benefícios, levamos a pensar que o ecocídio amazônico é o suicídio do povo brasileiro. De outra forma, como explicar a destruição pura e simples de milhares de espécies, de todos os reinos, e de submergir nas águas e queimar nas chamas milhões de árvores, de um conjunto flo-

restal que se supõe avaliado em trilhões de dólares?

Contra este quadro patológico e de impossível aceitação, lutou Chico Mendes, utilizando todas as táticas de trabalho, desde a conferência em grandes centros no Brasil e no exterior, até o testemunho verdadeiramente evangélico, que é o exemplo vivo e corajoso de fraternidade. Escassas as nossas palavras, grande a emoção, infinita a sensação de perda.

Pouco antes de ser assassinado - a sua morte foi prevista e denunciada por ele, quase com detalhes —, foi entrevistado pela imprensa e esclareceu alguns pontos da sua vida e de seu trabalho. Disse ele:

"Se adiantasse para alguma coisa a minha morte, eu não teria medo. Mas, na verdade, ela significaria apenas um combatente a menos em defesa da Amazônia... Sabíamos que o desmatamento era o nosso fim e de todos os seres vivos existentes na selva. Mas a coisa terminava aí. As pessoas falavam: vocês querem impedir o desmatamento e transformar a Amazônia em santuário? Intocável? estava aí o impasse. A resposta veio através da criação da Reserva Extrativista. Vamos utilizar a selva de forma racional, sem destruí-la. Os seringueiros, os índios, os ribeirinhos há mais de 100 anos ocupam a floresta. Nunca a ameaçaram. Quem a ameaça são os projetos agropecuários, os grandes madeireiros e as hidrelétricas com suas inundações criminosas. Nas reservas extrativistas, nós vamos comercializar e industrializar os projetos que a floresta generosamente nos concede. Temos na floresta o abacaba, o patá, o açaí, o buriti, a pupunha, o babaçu, o tucumã, a copaíba, o mel de abelha, que nem os cientistas conhecem. E tudo isso pode ser exportado, comercializado. A Universidade precisa vir acompanhar a Reserva Extrativista, ela é a única saída para a Amazônia não desaparecer. Essa reserva não terá proprietários. Ela vai ser um bem comum da comunidade que terá o seu usufruto, e não a propriedade." Quem primeiro aprovou essa idéia não foram brasileiros, mas estrangeiros. Em 1987, uma comissão da ONU esteve em Xapuri e pôde comprovar a justiça da luta de Chico Mendes e a viabilidade da idéia de se criarem as Reservas Extrativistas. Em março de 1987, o Banco Interamericano de Desenvolvimento convidou Chico Mendes para, em conjunto, tratarem da questão em Miami. Ao lado de banqueiros e jornalistas estrangeiros, ele expôs com palavras duras e claras, os graves riscos que ocorre a humanidade pela destruição da selva amazônica e pelas perdas no campo do conhecimento, que advém da devastação. Nenhum jornalista brasileiro o teria procurado. De Miami, Chico Mendes seguiu para Washington, onde falou no congresso americano.

Nas vésperas do Natal do ano passado, essa voz foi calada a tiros de escopeta. Embora quase mil pessoas tenham sido assassinadas na região, e os crimes tenham ficado impunes, essa não era uma voz qualquer, pois defendia uma causa justa e universal. Como explicar que a morte de um homem simples, socialmente humilde, lá nos confins do Brasil, pudesse abalar a consciência do mundo? As próprias autoridades brasileiras foram coagidas, pelo clamor nacional e internacional, a sair em busca dos assassinos!

Tentou-se, com a morte de Chico Mendes, matar uma idéia, uma concepção de mundo, de futuro da Terra. Equivocaram-se os seus algozes, pois quanto mais se destrua a nossa Amazônia, maior será a crise e, por corolário, maior será a consciência dos homens.

A hora é de discernimento, coragem e ação. Não há tempo a perder, caso contrário torna-

remos real o alerta dos cientistas, no sentido de que quando os homens descobrirem os malefícios da devastação ambiental, já será tarde demais. O discernimento deve ser embasado no conhecimento científico e técnico, que já existe e está disponível. A coragem e a ação devem se inspirar na vida desse grande homem, desse herói brasileiro, cujo corpo foi trucidado.

O exemplo de Chico Mendes viverá para sempre em cada castanheira, nas várzeas, nas plantas, nos igarapés, no coração dos caboclos e na consciência de todos os homens dignos, responsáveis e justos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a presença de tantos quantos honraram esta solenidade.

Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão, convocando outra a realizar-se, hoje, às 17 horas e 20 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1985 (nº 4.362/84, na Casa de origem), que denomina "Senador Nilo Coelho" a rodovia BR-428, que liga Cabrobó à Petrolina, no Estado de Pernambuco, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.140, de 1985, da Comissão — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 4 minutos.)

Ata da 19ª Sessão, em 15 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 17 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1989

Extingue o Conselho Monetário Nacional e a Secretaria Especial de Administração de Preços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A partir da publicação da presente lei, ficam extintos o Conselho Monetário Nacional e a Secretaria Especial de Administração de Preços.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Conselho Monetário Nacional, em face da atual ordem jurídica existente no País, perdeu a sua consistência pois, tal organismo, foi criado para fazer as vezes do Congresso, do Banco Central e do próprio Ministério da Fazenda, como se pode verificar no extenso rol de suas atribuições.

Para justificar sua extinção bastará lermos a legislação que o criou pela qual se vê que o conselho, além de, em determinados artigos substituir o Congresso, absorve atribuições típicas do Banco Central e do próprio Ministério da Fazenda e até atenta contra a Constituição Federal no item IX, do art. 4º da lei que o estruturou, detendo a faculdade de determinar taxas de juros, hoje objeto de disciplinação pela Carta Magna, disciplinação esta, que pen- de apenas de uma lei complementar.

Ler a lei que estabeleceu o conselho, lei que é uma verdadeira miscelânea de regras bancárias e creditícias, é verificar que, através de um dos seus artigos, o conselho pode até autorizar a emissão de moeda, atribuição exclusiva do Congresso. Entretanto, se no particular do conselho se constata que este órgão existe apenas para facilitar um manejo mais fácil das finanças públicas, tanto assim que a critério dos ministérios econômicos, o conselho, muitas vezes, deliberava sem reunir-se, ditando normas através de consultas telefônicas a seus membros, e o que não dizer da Secretaria Especial de Administração de Preços, um símile da Sunab, menos apta a disciplinar os preços, em face de sua precária estrutura, porém, mais fácil de ser manejada que a Sunab, pois o corpo funcional da Seap poderia ser totalmente destituído pelos ministros econômicos o que, certamente, não poderia ocorrer com a Sunab, impossível de ser manejada, pois é evidente que, ordem oposta a sua lei receberia, sem dúvida, o repúdio dos seus funcionários. Quem se der ao trabalho de consultar a lei e o regulamento da Sunab, verificará que a Secretaria Especial de Administração de Preços é absolutamente inútil, pois, tão extensa é a atribuição da Sunab que ela, além de fiscalizar, possui ainda uma Divisão de Bens e Serviços incumbida de estudar projetos de assistência e educação alimentar (§ 1º do art. 13 do Regimento Interno), além de ter o encargo, de acordo com o art. 2º do Decreto-Lei nº 78.730, de 14 de maio de 1975, de estabelecer normas para disciplinar, na in-

dústria e no comércio, a industrialização de alimentos.

Diante de um órgão tão bem estruturado como a Sunab, por que e para que a Seap? O Governo extinguiu vários ministérios e órgãos estatais, certamente poderá extinguir o conselho Monetário e a Secretaria Especial de Administração de Preços, dentro do espírito que vem norteando a política governamental.

O déficit público que vem de longas datas, remontando ao tempo da Independência, precisa ser eliminado e só eliminando todas as despesas inúteis é que teremos chance de vencer a atual crise.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.

— João Menezes.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição, instituindo o Fundo Constitucional do Norte (FCNO), o Fundo Constitucional do Nordeste (FCNE) e o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCCO) e dando outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os fins previstos na alínea "c" do inciso I do artigo 159, da Constituição, ficam criados o Fundo Constitucional do Norte (FCNO), o Fundo Constitucional do Nordeste (FCNE) e o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCCO), os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

Art. 2º O Fundo Constitucional do Norte (FCNO), o Fundo Constitucional do Nordeste (FCNE) e o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCCO) têm por objetivo contribuir, respectivamente, para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os correspondentes planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na destinação de seus recursos, os FCNO, FCNE e FCCO poderão conceder crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, a fim de atender as reais necessidades das regiões beneficiárias, ficando suas aplicações a salvo de restrições de controle monetário de natureza conjuntural.

§ 2º No caso da Região Nordeste, o FCNE inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do Semi-árido, ao qual destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, I, c, da Constituição.

Art. 3º Na definição das prioridades e formulação das políticas e programas operacionais de cada um dos Fundos, serão observadas as seguintes diretrizes gerais, sem pre-

juízo das definições constantes dos planos regionais de desenvolvimento.

I — concessão de financiamento exclusivamente aos setores produtivos privados das regiões beneficiadas;

II — tratamento preferencial a atividades produtivas consideradas de relevantes interesse econômico e social;

III — distribuição espacial dos créditos da forma mais equitativa possível entre as Unidades Federativas integrantes de um mesma região;

IV — adoção de encargos e prazos diferenciados e de juros favorecidos para o financiamento, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais, dos empreendimentos.

V — conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores produtivos tecnologicamente carentes;

VI — orçamentação semestral das aplicações dos recursos;

VII — criterioso uso dos recursos e adequada política de garantias, de forma a assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

VIII — proibição de concessão de assistência financeira a fundo perdido.

Art. 4º São beneficiários dos recursos do FCNO, FCNE e FCCO os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas privadas, nos setores rural, industrial, agroindustrial e de serviços produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I — Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima e Rondônia;

II — Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da área do Estado de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas;

III — Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e do Distrito Federal;

IV — Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com a precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm.

Art. 6º Constituirão recursos a serem aplicados pelo FCNO, FCNE e FCCO:

I — 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, a serem entregues pela União, na forma do Artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição;

II — os retornos e resultados das operações;

III — dotações orçamentárias, contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens.

Parágrafo único. Os recursos previstos no inciso I serão assim distribuídos: seis décimos por cento para o FCNO, um inteiro e oito

décimos por cento para o FNCE e seis décimos por cento para o FCCO.

Art. 7º As liberações, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores destinados a cada um dos fundos ora instituídos, serão feitas diretamente em favor dos bancos administradores, nas mesmas datas das transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 8º A Receita Federal informará, mensalmente, aos bancos administradores, a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e produtos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o prazo de permanência desses recursos no Tesouro Nacional e as liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão das três liberações imediatamente subsequentes.

Art. 9º Os Fundos gozarão de imunidade tributária, estando os seus resultados operacionais isentos de quaisquer tributos.

Art. 10. Os recursos do FCNO, FCNE e FCCO poderão, a critério de cada um dos seus Conselho Superiores, se repassados a bancos oficiais estaduais e cooperativas com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa apta a cumprir as funções de agente financeiro.

Art. 11. Para fazer face aos novos serviços decorrentes do previsto nesta Lei, poderão os bancos administradores, obedecidas as demais normas aplicáveis e em níveis estritamente indispensáveis ao cumprimento de suas novas tarefas, realizar imobilizações e efetuar admissão de pessoal por concurso público.

Art. 12. A administração de cada um dos Fundos será distinta e autônoma, exercida pelos seguintes órgãos:

a) Conselho Superior

b) Banco Administrador

§ 1º O Conselho Superior de cada um dos Fundos será integrado pelos seguintes membros:

I — Presidente do banco administrador, que o presidirá;

II — Titular da Superintendência de Desenvolvimento da respectiva região beneficiária;

III — Um representante do Banco Central do Brasil;

IV — Um representante das classes produtoras da região;

V — Um representante dos agentes financeiros credenciados por cada Fundo.

§ 2º O membro referido no inciso III deste artigo será designado pela Diretoria do Banco Central; os mencionados nos incisos IV e V serão nomeados para mandato de dois anos, pelo Presidente da República, com base em lista triplíce organizada, respectivamente, pelas instituições representadas.

Art. 13. São atribuições do Conselho Superior de cada um dos Fundos:

I — definição de prioridade e formulação de políticas para aplicação dos recursos;

II — aprovação dos respectivos orçamentos dos Fundos;

III — aprovação das normas, procedimentos e condições operacionais para aplicação

e administração dos recursos, de acordo com proposta dos bancos administradores respectivos;

IV — indicação de providências para compatibilização das suas respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional;

V — avaliação e controle dos resultados obtidos.

Art. 14. São atribuições de cada um dos bancos administradores:

I — gestão dos recursos;

II — definição de normas, procedimentos e condições operacionais, submetendo-os à aprovação do Conselho Superior;

III — deferimento de créditos;

IV — formalização de contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;

V — prestação de contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações;

VI — outras atividades inerentes à atividade de órgão administrador.

Art. 15. O Banco da Amazônia S.A. (Basa), o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e o Banco do Brasil S.A. são os administradores do Fundo Constitucional do Norte (FCNO), Fundo Constitucional do Nordeste (FCNE) e Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCCO), respectivamente.

Parágrafo único. O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração do Fundo Constitucional do Centro-Oeste para o Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Transitórias.

Art. 16. Cada banco administrador fará jus à taxa de administração de 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o ativo total do Fundo respectivo, cobrada mensalmente.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos, os bancos administradores e agentes financeiros credenciados poderão cobrar *del credere* compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação.

Art. 17. Cada Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se para tal do sistema contábil do respectivo banco administrador, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para essa finalidade, com apuração de resultados à parte.

Art. 18. Os bancos administradores farão publicar, semestralmente, os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

Art. 19. Cada banco administrador apresentará anualmente ao Conselho Superior relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação dos relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada Auditoria Externa, às expensas do Fundo, para o exame das contas de cada Fundo e outros procedimentos usuais de auditoria.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos bancos administradores, ouvido o Conselho Superior, quando preciso.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A nova Constituição Federal introduziu inovações substanciais no sistema tributário nacional.

Com efeito, operou-se no âmbito tributário ampla redistribuição de recursos, em favor de Estados e Municípios, com profundas repercussões no equilíbrio federativo.

O Fundo de Participação dos Estados (FPE) elevou-se de 14% para 21,5% sobre a arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, enquanto o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), calculado sobre a mesma base, evoluiu de 17% para 22,5%. Acresce a isso, entre outras coisas, a estadualização dos impostos únicos sobre transportes e comunicações, minerais, lubrificantes e combustíveis, antes da competência da União, os quais vieram ampliar a base do imposto sobre circulação de mercadorias.

Ao lado do fortalecimento das unidades federativas, buscou também o legislador constituinte dar um tratamento sistemático à questão regional, de forma a combater, efetivamente, a fome e a miséria a que se acham condenados expressivos contingentes populacionais do País, sobretudo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Foi por esse motivo que, na repartição das receitas tributárias, consignou três por cento dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o financiamento do setor produtivo das citadas regiões, através das instituições financeiras federais de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento. Da parcela que caberá ao Nordeste, metade deverá ser aplicada no semi-árido. (art. 159, I, c).

Tal fato traduz inquestionavelmente o avanço da atual Constituição no tratamento da questão regional, porquanto nenhuma Carta anterior havia propiciado meios e instrumentos eficazes na luta contra as desigualdades regionais.

No entanto, para melhor utilizar tais meios e instrumentos, concedidos pelo art. 159, I, c, da Constituição, com vistas ao pleno cumprimento dos objetivos para os quais foram criados, buscamos, antes de tudo, respaldar a presente proposição na experiência de longos anos da intervenção do Estado na implementação de planos e programas de desenvolvimento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, criamos um Fundo para cada região, administrado por um Conselho Superior, cujos membros, representativos dos setores público e privado, acham-se vinculados mais diretamente à matéria.

Cada Fundo, por sua vez, obedecerá a diretrizes traçadas pelo Plano Regional de Desenvolvimento respectivo, que é aprovado pelo Congresso Nacional, e pela presente proposição, tais como: distribuição a mais equitativa possível dos recursos entre as unidades federativas de cada região; crédito diferenciado para setores comprovadamente carentes dos pontos de vista econômico, sociais, tecnológicos e espaciais, criterioso uso de recursos, com proibição de financiamentos a fundo perdido, etc....

A distribuição dos recursos entre as regiões levou em conta os fatores área, população e renda *per capita*, coincidindo inclusive os percentuais com os previstos no parágrafo 10 do art. 34 do Ato das Disposições Transitórias.

Ademais, haverá rígido controle sobre a administração dos Fundos, com prestação de contas periódica, devidamente auditadas, afóra outras providências, de molde a permitir a maior transparência possível à operação de cada um deles.

Sala das Sessões, 16 de março de 1989.
— Divaldo Suruagy — Cid Sabóia de Carvalho
— Francisco Rollemberg — Lourenberg Nunes Rocha — Ney Maranhão — João Lobo
— Mansueto de Lavor — Hugo Napoleão — Carlos Alberto — Leopoldo Peres — Mendes Canale — Márcio Lacerda — Mário Maia — Iram Saraiva.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 37, DE 1989

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Atílio Fontana, pela representação de Santa Catarina.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolência à família e ao Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— Senador Jorge Bornhausen

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL—SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta madrugada, Santa Catarina e o Brasil perderam um grande homem público, que foi Prefeito da sua cidade. Deputado Federal, por oito anos esteve nesta Casa como Senador; foi Vice-Governador do meu Estado, o

eminente empresário brasileiro Atílio Fontana. Esta perda faz-nos solicitar à Presidência da Casa, o que já o fizemos por escrito, que transmita à família enlutada as nossas condolências, ao mesmo tempo em que, na forma regimental, subscrito por diversos Senadores, solicitamos que seja, em sessão marcada por V. Ex^a, Sr. Presidente, estabelecido um horário para as devidas homenagens a esse brasileiro desaparecido. Peço, portanto, a V. Ex^a e aos Srs. Senadores a aprovação dos requerimentos enviados à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação, o requerimento de inserção em Ata, de um voto de profundo pesar e apresentação de condolência à família e ao Estado de Santa Catarina, pelo falecimento do ex-Senador Atílio Fontana.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Mesa se associa ao pesar de quantos o conheceram e por isso mesmo estimaram o saudoso ex-Senador Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 38, DE 1989

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão em data a ser oportunamente marcada seja dedicado a homenagem póstuma ao ex-Senador Atílio Fontana.

Sala das Sessões, 15 de março 1989. — Senadores *Jorge Bornhausen* — *Mário Maia* — *Divaldo Suruagy* — *Jarbas Passarinho* — *Francisco Rollemberg* — *Chagas Rodrigues* — *Dirceu Carneiro*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— De acordo com o art. 279-I, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação, após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTOS Nº 39, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, b, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989. — *Nelson Wedekin* — *Jarbas Passarinho* — *Fernando Henrique Cardoso* — *Afonso Camargo* — *Mário Maia* — *Ney Maranhão* — *Moyses Abrão* — *Jamil Haddad* — *Marcondes Gadelha*.

REQUERIMENTO Nº 40, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a atualização monetária das restrições do imposto de renda e a base de cálculo para

incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989. — *Fernando Henrique Cardoso* — *Afonso Camargo* — *Jutahy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na sessão anterior foi lido o Requerimento nº 30, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes e outros Srs. Senadores, solicitando seja realizada sessão especial para homenagear a memória do ex-Senador Roberto Simonsen, cujo centenário de nascimento ocorreu no dia 18 de fevereiro último. O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de *quorum*.

Passa-se, agora, à apreciação do requerimento.

O encaminhamento de votação do requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, em votação. (Pausa.)

Aprovado. Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1985 (nº 4.362/84, na Casa de origem), que denomina "Senador Nilo Coelho" a rodovia BR-428, que liga Cabrobó a Petrolina, no Estado de Pernambuco, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.140, de 1985, da Comissão

— de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 145, de 1985

(Nº 4.362/84, na Casa de origem)

Denomina "Senador Nilo Coelho" a rodovia BR-428, que liga Cabrobó a Petrolina, no Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se "Senador Nilo Coelho" a rodovia BR-428 do Sistema

Rodoviário Nacional, que liga Cabrobó a Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à

"Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de iniciativa do Senador Maurício Correa, que susta os efeitos do art. 1º e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU), e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot).

— Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Senador João Menezes o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos, realmente, atravessando uma fase muito complexa na vida do País.

Vivemos pressionados, sobretudo o Governo, sobre o assunto do débito das suas dívidas e da redução das despesas da União. Essa pressão é diária. Os senadores e deputados; todos os dias, vêm ocupando a tribuna e reclamando contra o Governo, contra a existência de certos órgãos, por despesas que o Governo faz e que não deveria fazê-las; que paga a serventários que não deveria pagar; isso diariamente acontece. Quando o Governo toma uma providência para atender a esses reclamos dos congressistas, vem imediatamente a repulsa contra, oriunda dos próprios congressistas; vêm imediatamente os reclamos contra aquilo que o Governo está fazendo, que nada mais é do que estar atendendo ao que os congressistas, os políticos e os meios de divulgação têm pedido.

É uma situação muito difícil, muito complexa, o que nos leva a pensar e refletir no que realmente devemos fazer.

Sabemos, por exemplo, que esse decreto em discussão envolve a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos (EBTU), e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT). Todos somos procurados por representantes dessas empresas.

Em nosso gabinete diariamente temos representantes dessas categorias de trabalha-

dores. No fundo, têm o direito de fazer esse trabalho, porque estão defendendo, na maloria das vezes, a sua vida, o seu meio de vida, o seu condicionamento de vida, sobretudo os que trabalham em extensão rural, que se estendem por todo o País, em todos os estados.

Trata-se de assunto muito politizado, e que interessa profundamente à política e não se precisa maior prova disso do que esta assistência presente nas galerias.

(Manifestação das galerias.)

O que isso representa?

Representa que este é um assunto chamado eleitoral, porque ficam os Srs. Congressistas pressionados para atender a esses pedidos. É um fato público e notório.

Entretanto, perguntamos, e ficamos muitas vezes preocupados sem saber o que fazer. Atender ao que os congressistas pedem dia a dia ou atender, depois ao, que os congressistas reclamam para não fazer?

Esta é uma faca de dois gumes.

Por outro lado, há um fato muito importante: nesta Constituição votada pelos Srs. Congressistas, inclusive pelo autor deste projeto, o eminente Senador Maurício Correia, S. Ex^o votou também; nesta Constituição o que aconteceu? Nós, congressistas, retiramos do Governo a capacidade de pagar; porque tiramos 45% da renda da União para ser pulverizada pelos estados e municípios. Se nós, congressistas, aprovamos isso, embairmos a opinião pública dizendo que seria melhor para os estados, para os municípios, quando sabemos que existem municípios como Xapuri lá no Acre, no Pará ou na Bahia, que vão receber dessa divisão zero vezes zero.

Dizia-se que se devia colocar isso na Constituição para que os prefeitos não mais viessem de pires na mão pedir dinheiro ao Governo da União. Ao contrário, agora eles não têm nem mão para usar o pires, porque não têm para quem pedir, e a situação se complica.

Todos estão sentindo este fato. Está-se criando uma situação difícil para todos nós, porque afeta a segurança de todas as classes sociais. Aquele que, para manter a sua família, depende de seu ordenado, está preocupado, porque não sabe se o dinheiro de que dispõe na segunda-feira para as compras no supermercado vai dar para trazer a mesma mercadoria que ele adquiriu na semana anterior. Outros estão também numa incerteza; não sabem se investem o dinheiro no *over* ou na Caixa Econômica; se compram dólar; se compram apartamento, se compram terreno, se alugam apartamento. Não sabem o que é melhor. O comerciante, aquele do dia-a-dia, não sabe se compra, hoje, 100 ou 10 sacas de arroz, por não saber o que é melhor. Isto tudo é consequência do quê? Desta instabilidade que nós, através da Constituição, provocamos. E como nós, do poder político, reclamamos contra os gastos do Governo, exigimos que o Governo tome providências, que liquide estatal, que as empresas cortem os orçamentos; que se extingam órgãos públicos, que se demita, que se faça tudo isto, e quando o poder toma providências, reclamamos contra elas? Então, é difícil. É uma situação verdadeira-

mente muito difícil. Entendo que todos os congressistas temos a obrigação, sobretudo o dever de examinar a mais sensata maneira de agir nestas circunstâncias.

Vemos agora que este decreto da Presidência da República extinguiu esses órgãos a que me referi, porque não tem condições de pagar porque a Constituição tirou-lhe esse instrumento com que pagava, com que mantinha esses órgãos. Criou-se uma situação difícil em que já vemos agora um congressista que assinou esta Constituição pedindo para sustar a aplicação do decreto.

Pergunto-me e me vejo, realmente, em uma situação embaraçosa, porque vivo politicamente durante alguns anos — não digo muitos, para não parecer ruim — mas há alguns anos, e tenho visto as várias circunstâncias por que temos passado, pelas quais temos atravessado e temos procurado ver e sempre chegamos a um denominador comum: de um lado, se defende uma idéia, e, de outro, outra. Agora defendemos uma idéia e, daqui a uma semana, se está contra esta mesma idéia. O assunto é complicado e difícil.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^o muito me honra.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Primeiro, queria saber da Mesa se se trata de parecer ou de encaminhamento de votação, porque, se for parecer, não posso dar o aparte. Como me parece que V. Ex^o está encaminhando a votação eu queria contra-argumentar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O relator está dando o parecer. S. Ex^o faz as considerações iniciais e, depois, dará o seu parecer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Peço desculpas a V. Ex^o, porque não percebi que era o parecer; pensei que fosse um discurso.

O SR. JOÃO MENEZES — O meu eminente companheiro, por quem tenho a maior admiração, sobretudo pelos seus conhecimentos de Sorbonne, disse aqui uma coisa que não foi nada demais, e foi ovacionado pelas galerias. Todos bateram palmas. A que ponto nós chegamos! Se eu disser que estou favorável a tudo isto, vou ser carregado! Porém se disser que sou contra, não sei o que vai acontecer, não é verdade?

Então, não posso examinar este assunto, ninguém pode, hoje, em sua consciência, examinar o assunto, a não ser quem queira realmente cumprir o seu dever, se não se abstrair desses fatos. Tem que se abstrair desses fatos, e enfrentar a realidade.

Ainda hoje pela manhã, Sr. Presidente, tivemos, na Comissão de Constituição e Justiça, uma interrupção na ocasião em que se votava a matéria sobre os juizes classistas, porque V. Ex^o presidia uma sessão do Congresso e já foi decidido que não podemos fazer as reuniões das comissões quando houver sessão

do Congresso. Isso nós exigimos que fosse cumprido hoje, lá e, finalmente, foi cumprido.

Todas essas coisas temos que aceitar e temos que pôr no seu trilho, senão não vai andar, não vai caminhar. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça ficou na maior dificuldade para marcar outra reunião, porque não sabia em quais dias e horas seriam marcadas sessões do Congresso ou do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se me permite dar um esclarecimento a V. Ex^o, há uma sessão do Senado.

O SR. JOÃO MENEZES — Se se pode dar um aparte, com muita honra ouvirei V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É um esclarecimento. Não interrompo V. Ex^o, senão para dar um esclarecimento.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^o ilustra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É para dar um esclarecimento. No momento não há sessão do Congresso realizando-se. Realizar-se-á, se for possível, às 18 horas e 30 minutos, fara votarmos matéria de urgência. Somente para esclarecer a V. Ex^o, porque as hipóteses são diferentes. V. Ex^o pode continuar com o seu parecer.

O SR. JOÃO MENEZES — Ex^o, eu não falei nisto. Eu poderia ter alegado, Sr. Presidente, que esta sessão não poderia ter sido convocada, porque ontem V. Ex^o, quando encerrou a sessão, marcou apenas para hoje a sessão especial para a homenagem que foi prestada; não outra sessão. E me parece que V. Ex^o tem que ter um prazo para convocar outras sessões. Não pode chegar e dizer: "aqui a meia hora há outra sessão". Vamos cumprir o Regimento. E V. Ex^o, outro dia, disse-me que não poderíamos seguir mais os velhos hábitos da Casa; se não podemos seguir os velhos hábitos da Casa, vamos fazer aquilo que o Regimento, a Constituição e as leis nos determinam.

Veja V. Ex^o que é tudo muito difícil; até V. Ex^o tem dificuldade. V. Ex^o marcou ontem uma sessão especial. Acabou a sessão especial, e eu já soube, pelo microfone, que ia haver outra sessão. Quer dizer, V. Ex^o não marcou ontem outra sessão para hoje, V. Ex^o marcou sessão especial. Recebi até um cartão dizendo que seria uma sessão especial; e ainda solicitou-nos traje escuro, e não vim, porque eu havia saído de temo claro.

O que quero demonstrar com isto é a dificuldade em que se encontra o Congresso; a dificuldade em que todos nos encontramos.

Agora, está este Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, querendo sustar os efeitos do art. 1º e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989.

Eu também, se pudesse olhar e usar isso politicamente, iria dizer que está muito bom, porque teria no meu estado, uma repercussão ótima. Mas na função que exerço no Senado, tenho que arcar com as responsabilidades que advierem; favoráveis ou contra. E deixa-se o julgamento para o dia de amanhã.

Em face destes esclarecimentos que acabo de dar, leio o parecer relatado. Antes de relatar, vejamos V. Ex.^a como tudo é feito para causar efeito. Este projeto entrou na pauta agora, e já entrou com o pedido de urgência, para ser votado imediatamente. Tenho certeza de que o eminente Senador Jutahy Magalhães, que não gosta de votar nada que não tenha estudado, olhado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Votarei a favor, eminente Senador João Menezes. (Palmas.)

O SR. JOÃO MENEZES — Sei que V. Ex.^a é a favor; politicamente é a favor. Mas V. Ex.^a não estudou, está fazendo isso agora, pois só agora foi distribuído, contrastando, portanto, com suas atitudes anteriores.

Estou colocando esses fatos todos porque é até jocoso o que está acontecendo no Senado Federal. Leio o parecer dado sobre a matéria.

Diz o parecer de Comissão da Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989:

Susta os efeitos do art. 1º e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos (EBTU), e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot).

A Comissão de Constituição e Justiça não examinou isto, não viu, porque este parecer foi feito no plenário. Isto deveria ir à Comissão de Constituição e Justiça, para fazermos a mesma coisa que fizemos lá esta manhã, adiando o exame referente aos juízes classistas. Outro colega nosso pediu adiamento da votação, porque não conhecia o assunto. Deveríamos fazer a mesma coisa, adiando esta votação e não pedindo urgência. Nós leremos o quê? Leremos um parecer, um parecer que não pode ser da comissão nem pode ser estudado e examinado pela Comissão de Constituição e Justiça. Esta é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a faz uma crítica à Mesa e a Mesa deve explicar a V. Ex.^a

Trata-se de matéria que está em regime de urgência urgentíssima e, na impossibilidade de a comissão se reunir para opinar, é designado um relator para falar em nome da comissão.

V. Ex.^a prestará um grande serviço aos trabalhadores desta Casa se começar a ler o parecer. (Palmas.)

O SR. JOÃO MENEZES — Quando eu terminar a leitura do parecer, Sr. Presidente, quero ver se irão bater palmas, porque de qualquer jeito, aceitando esta irregularidade que se está praticando, estarei prestando um serviço, porque o que deveríamos fazer era não votar a proposição agora.

Este, sim, seria o procedimento correto, não votar, mandar à Comissão de Constituição e

Justiça para que pudesse ser estudada e examinada.

Como V. Ex.^a diz que é uma colaboração, pode ser que este público que está nas galerias, no fim, nos dê este mesmo apoio que V. Ex.^a recebeu quando acabou de falar. O parecer diz o seguinte:

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para emitir parecer.) — O eminente Senador Maurício Correa ofereceu à consideração desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, que "susta os efeitos do artigo 1º, e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural Embrater, a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos — (EBTU) e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte — (GEIPOT)".

Fundamentou sua proposição com o texto do inciso VI do artigo 84 da Constituição (idêntico ao inciso invocado pelo Senhor Presidente da República para editar o malsinado decreto), justificando que esse dispositivo da Lei Maior condiciona à forma ditada pela lei ("na forma da lei" é a expressão constitucional) o exercício da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal.

Diante do preceito do artigo 37, XIX, da Constituição ("somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública"), sustentou o autor a necessidade da existência de lei do mesmo nível ou hierarquicamente superior para extingui-las, sob pena de ver-se subvertido o ordenamento jurídico.

Invocou o ilustre parlamentar a competência exclusiva do Congresso Nacional para "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes" (art. 49, XI, da CF), sustentando, ademais, a imprestabilidade do artigo 178 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, "expulso do mundo jurídico, achando-se morto e sepultado, sem deixar saudades", com o advento da Constituição de 5 de outubro de 1988.

Em que pesem o brilho do conhecimento jurídico e o fulgor da inteligência do eminente Senador Maurício Correa, entendemos que a matéria não pode ser tratada nos estreitos limites em que foi por ele colocada.

Realmente, é da competência exclusiva do Congresso Nacional "sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa".

Sendo inequívoco que a extinção daquelas entidades não se comportaria no poder regulamentar confiado ao Presidente da República, resta analisar se ela exorbitou dos limites de delegação legislativa.

Pode-se, na hipótese vertente, falar em delegação legislativa? Acreditamos que sim.

Com efeito, reza o artigo 178 do Decreto-Lei nº 200, de 25-2-67, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 2.299/86:

"Art. 178. As autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, integrantes da administração federal indireta, bem assim as fundações criadas pela União ou mantidas com recursos federais, sob supervisão ministerial, e as demais sociedades sob o controle direto ou indireto da União, que acusam a ocorrência de prejuízo, estejam inativas, desenvolvem atividades já atendidas satisfatoriamente pela iniciativa privada, ou não previstas no objeto social, poderão ser dissolvidas ou incorporadas a outras entidades, a critério e por ato do Poder Executivo resguardados os direitos assegurados aos eventuais acionistas minoritários, nas leis e atos constitutivos de cada entidade."

Na sua flama de defender o projeto, o ilustre autor enalteceu o restabelecimento das prerrogativas "ceifadas durante o regime de exceção". Inobstante a retórica, o dispositivo citado não emerge da ditadura, apesar de integrar o Decreto-Lei nº 200/67. Ao contrário, emana ele da Nova República, sendo decorrente da aprovação do Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986.

Cuidando ele, como se viu, de delegação legislativa em aberto, sem qualquer limitação ("a critério e por ato do Poder Executivo"), comprova-se que o Poder Legislativo abdicou de exercer sua competência desde o momento em que aprovou essa norma ou se omitiu em sua apreciação.

A norma, pois, existe.

E está em vigor? Diz a Constituição que sim, porque ela continua abrangendo o princípio da delegação legislativa, refletindo tanto na permanência das leis delegadas quanto na substituição dos decretos-leis pelas medidas provisórias dentre o elenco de normas que podem ser objeto do processo legislativo (art. 59, caput).

Então, se ao presidente da República compete privativamente dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei, ainda que se queira atribuir a este esdrúxulo apêndice (acrescentado ao texto que já vigorava na Carta de 1969) o valor que ele não tem, não há como negar que a Constituição foi atendida, pois não foram ultrapassados os limites da delegação legislativa, o que afasta a adoção da medida proposta pelo projeto em exame (sustar os efeitos do Decreto nº 97.455/89).

Verberamos o apêndice enxertado no texto de 1969 porque não encontramos na lógica qualquer arrimo que justificasse sua existência.

Aliás, nesse caso, a hermenêutica constitucional é perfeitamente dispensável, dissipando-se as possíveis dúvidas com uma simples consulta ao dicionário.

Dizem os léxicos que quando o verbo dispor toma a forma transitiva indireta reveste-se ele do sentido de "usar livremente, fazer o que se quer (de alguém, de alguma coisa)" - Aurélio, o saudoso Aurélio.

Os dicionários de tecnologia jurídica não discrepam: "Dispor: 1 agir livremente no uso, gozo, aplicação ou alienação daquilo de que se tem domínio ou posse: dispor dos próprios bens..." (Pedro Nunes).

Assim "dispor...", na forma da lei", como retrato de competência privativa, fere a lógica formal, pois uma coisa não pode ser e deixar de ser, ao mesmo tempo. Quando nada, a norma revela antagonismo de propósitos ou de concessões, o que atesta o desacerto da condicionante usada "...nos termos da lei".

Ante todo o exposto, ainda que se proclame a constitucionalidade da proposição, sucumbe ela diante da injuridicidade, o que nos induz a votar pela sua rejeição.

Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, que numa matéria da mais alta relevância como esta, a Comissão de Constituição e Justiça não tem o direito, nem se dá o condicionamento para se manifestar. Todos os quinze membros da Comissão de Constituição e Justiça deveriam examinar este projeto de lei, para que viesse aqui um parecer que representasse realmente o pensamento da Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Mas a Comissão de Constituição e Justiça do Senado está tolhida, não lhe foi dada esta oportunidade e está aqui um simples parecer — que assumo a responsabilidade — para colaborar, como diz V. Ex^a, para o andamento destes trabalhos, embora em uma sessão que não deveria estar funcionando. Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O relator concluiu o seu parecer pela injuridicidade da matéria.

Há oradores inscritos para discutir a matéria.

O Sr. Maurício Correa (PDT — DF) — Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a havia pedido a palavra, mas não se inscreveu.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE) — Sr. Presidente, gostaria de saber se é possível discutir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É possível discuti-lo. Como dispõe o Regimento, além do autor da proposição e os relatores, poderá usar a palavra um orador de cada partido, por dez minutos.

O Sr. Maurício Correa — Sr. Presidente, sou o autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a falará, mas na ordem, porque o primeiro orador inscrito é o nobre Senador Leite Chaves, que terá 10 minutos para usar da palavra.

Pediria ao nobre Senador Leite Chaves, se pudesse colaborar com a Mesa, reduzisse esses 10 minutos para 5.

O debate é sobre a preliminar de injuridicidade.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Sr. Presidente, estou como líder, a pedido da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Neste momento, no encaminhamento, não há palavra de líder. Apenas V. Ex^a está falando pelo PMDB.

O Sr. Leite Chaves — Se V. Ex^a achar por bem conceder primeiro a palavra ao nobre Senador Maurício Correa, que é o autor, eu ficaria para o arremate.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se V. Ex^a declina da palavra, consultaria ao Senador Jarbas Passarinho, que é o segundo inscrito, se deseja falar agora ou depois do Senador Maurício Correa.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, como é para o bem geral da Nação, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa registra que as galerias têm-se comportado até agora de modo exemplar. (Palmas.) Espero que continue assim. É o desejo e a certeza desta Presidência.

Com a palavra o nobre Senador Maurício Correa, interessado na aprovação, por isso mesmo, o meu apelo para que seja breve.

O SR. MAURÍCIO CORREIA (PDT — DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao nobre Senador Jarbas Passarinho e ao eminente Senador Leite Chaves, a lhanza, pois que possibilitaram que eu usasse da palavra em primeiro lugar, como autor do projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito tratar-se de uma das providências mais importantes acerca da declaração de independência e de liberdade do Poder Legislativo, nesta fase que estamos vivendo. Na verdade, o parecer lido pelo nobre Senador João Menezes não traz esclarecimento algum. Embora esteja nele contido que o instrumento está desviado, devo salientar que no regime da Constituição passada não havia esta prerrogativa de o Congresso Nacional anular qualquer providência legislativa do Poder Executivo. Esta é uma norma que passou a vigorar agora, na Constituição que votamos e que promulgamos no dia 5 de outubro do ano passado.

Na verdade, Sr. Presidente, o art. 37, XIX, da Constituição Federal, no Capítulo que trata da Administração Pública, explícita, que "somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública".

Está, sem dúvida nenhuma, aí, o que chamamos do "poder implícito", ou estão aí os poderes implícitos.

Ora, se essas empresas, tanto a Embrater quanto o Geipot e a EBTU, foram instituídas por lei federal que o Congresso votou, como o presidente da República, através de um ato pessoal, de um decreto do Executivo, pode derogar, revogar, anular uma lei que foi instituída por um poder?

Dá por que eu haver dito que se trata de uma votação da mais alta importância para a declaração da nossa vida, como um poder institucional que zela pelas prerrogativas democráticas.

Sr. Presidente, na verdade, o art. 178 do Decreto-Lei nº 200 dá ao presidente da República, aparentemente, poderes para dissolver essas empresas, que são deficitárias, embora a conclusão, o termo final desse inciso declare que "poderão ser dissolvidas e incorporadas a outras entidades, a critério e por ato do Poder Executivo".

Quero reafirmar aos Srs. Senadores que esse Decreto-Lei nº 200, no seu art. 178, foi modificado pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21-11-86, exatamente para ajustar às necessidades do Governo federal o fracasso, a derrocada do Plano Cruzado que Sua Excelência instituiu. Sua Excelência precisava de um instrumento dessa natureza. Se o presidente da República tivesse emitido um decreto-lei para extinguir essas empresas, eu estaria de acordo. Na Constituição que votamos, acabamos, limpamos do mapa institucional brasileiro a figura do decreto-lei. Por isso, se o presidente da República tivesse mandado decreto, como o fez, no sentido da extinção de outros órgãos, inclusive dos ministérios, e a demissão de funcionários públicos, se Sua Excelência o tivesse feito por medida provisória, aí, sim, eu concordaria plenamente.

Portanto, trata-se de providência indébita do Poder Executivo, que o Poder Legislativo, através da nossa soberania, tem que agir, determinando a sustação imediata dos efeitos desse decreto.

Eu poderia dizer muito mais, Sr. Presidente, a respeito da utilidade, a respeito do que significam essas empresas que têm reconhecimento, inclusive, internacional — aqui está o ex-Ministro dos Transportes, Senador Afonso Camargo, que conhece muito bem o que é o Geipot, sabe muito bem o que é a EBTU. Aqui existem senadores que sabem o papel que desempenha ou que desempenhou, até este momento, a Embrater, na extensão rural, para agilizar o nosso progresso rural, para permitir que tenhamos condições de sobrevivência agrícola (palmas prolongadas), porque, sem a Embrater, não teríamos condições de assumir o progresso que alcançamos até este momento.

Se pegarmos certificados de reconhecimento internacional a respeito de várias providências que foram tomadas pela EBTU e pelo Geipot, os Srs. Senadores vão verificar que essas empresas produziram, no campo dos transportes urbanos, no campo da segurança do transporte, do tráfego no Brasil, trabalhos da mais alta importância.

Não é através de uma penada, apenas testamentariamente do Poder Executivo, que se extinguem três órgãos que têm prestado ao Brasil relevantes serviços, e que foram instituídos, inclusive, na época em que predominava aqui o regime militar. Nem por isso podemos deixar de dizer que se trata de providência a mais salutar em defesa exatamente dessa situação que essas empresas defendem.

Com toda a segurança, essas empresas trazem, no bojo do projeto do presidente da República, do Executivo, no sentido do Plano Verão, nada mais do que 0,04 em todo o arran-

jo que se concebeu do Plano Verão. É preciso que se saiba disto.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores esses funcionários não serão mandados embora. Estão assegurados por um decreto-lei que passou no Congresso, porque não foi votado no tempo oportuno; foi esgotado o prazo de sua votação. Esse decreto assegura a todos esses funcionários o direito de serem relocados em outros setores da atividade pública. Eles estão até hoje, desde o momento em que o presidente da República assinou esse decreto, firmes na defesa da manutenção desses três órgãos, porque não interessa a eles apenas o emprego; interessa a eles, isto sim, a defesa de três organismos, para os quais eles deram o seu sangue, o seu suor e as suas lágrimas. Daí por que, Sr. Presidente, não se trata de nenhuma medida eleitoral, porque os Srs. Senadores que estão aqui, na sua maioria, são de fora. E não seria eu que iria fazer demagogia neste instante, quando procuro defender, isto sim, três empresas da mais alta importância, como o fizemos relativamente ao Lloyd e Brasileiro, que foi extinto, e cujas ações o Governo está querendo vender. Até agora, nós não sabemos o resultado.

Não obstante, temos conhecimento de que o Governo acaba de entregar todo o tráfego marítimo à Transroll, praticamente o filé *mignon*, as chamadas Conferências da Europa, onde a maior percepção de lucro reside exatamente no afretamento desses navios. Mas será outro assunto!

Neste ponto, Sr. Presidente, encerro as minhas palavras. Temos plena competência legal — o art. 49 da Constituição assegura ao Congresso Nacional o direito de sustar os efeitos de um decreto do Executivo quando esse decreto extrapola, exorbita as suas atividades. E é o que temos que fazer neste momento, Sr. Presidente: sustar, isto sim, os efeitos desse decreto do Poder Executivo, para que se restaure a dignidade, o respeito, o brilho e a independência, daqui para frente, do glorioso, do imbatível Poder Legislativo, que queremos construir com estas afirmações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, com o apelo pessoal para que, se possível, reduza o tempo de 10 minutos. Temos uma sessão do Congresso da maior importância.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas para dar conhecimento à Casa de que examinamos o Decreto que tem o nº 97.455, de 15 de janeiro deste ano, através do qual o Presidente da República extinguiu três empresas públicas brasileiras. Então, através desse decreto, Sua Excelência extinguiu o Geipot, criado pela Lei nº 5.908, de 1973; extinguiu a Embrater, criada pela Lei nº 6.126, de 1974; extinguiu a EBTU, pela Lei nº 6.261, de 1975.

Esses organismos todos têm mais de 13 anos. Para ser mais exato, têm 13, 15 e 16 anos, respectivamente. Foram organismos

criados para atender a determinadas necessidades nacionais, inclusive formação de tecnologia nos setores dos transportes e da agricultura. Todos esses setores são de grande importância para a vida nacional. Então, nós temos que examiná-los, não só do ponto de vista legal e constitucional.

Outra questão aqui a ser suscitada: pode o Presidente, através de um decreto, extinguir uma empresa pública criada por lei? É a primeira pergunta. A segunda: é indiferente ao Congresso essa sustação? Não tem ele que zelar pelas suas prerrogativas? Terceiro: na sustação de ato normativo o Presidente pode sustar, mas de que forma? Neste caso, sua Excelência pode, por decreto, sustar o que foi criado por lei? Ora, Sr. Presidente, evidentemente que, do ponto de vista legal, o Senador Maurício Corrêa tem plena razão. O Presidente não podia fazer isso. E o Congresso não permite que se faça coisa dessa natureza. Como sua Excelência não pode criar uma empresa pública por decreto, também não pode extinguí-la por decreto. É uma questão de hierarquia das leis.

Mas eu quero, aqui, em nome da Liderança do meu Partido, examinar a matéria sob o ângulo do interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Permita-me dizer que V. Ex.^a tem liberdade, mas o parecer se deteve apenas na injuridicidade. Se V. Ex.^a demonstrar a injuridicidade, como está pretendendo fazer, V. Ex.^a colaborará com todo o Plenário, para que se chegue a um termo mais rápido, nesta votação.

O SR. LEITE CHAVES — No que pese, Sr. Presidente, o respeito que nós temos pelo Senador João Menezes — e parece que S. Ex.^a foi relator de plenário — S. Ex.^a mesmo admite que foi a nossa assessoria que elaborou o parecer. Não foi S. Ex.^a Mas S. Ex.^a aderiu à tese do parecer. Então, S. Ex.^a disse que é injuridico, porque o Presidente da República pode, por decreto, extinguir aquilo que foi criado por lei. É nisso que S. Ex.^a erra; é nisso que Sua Excelência sobreexcede os limites constitucionais. Porque o Congresso, em sua atual prerrogativa não vai permitir que isso ocorra. Então, amanhã ou depois, o Presidente teria estímulo para extinguir o Banco do Brasil, extinguir a Caixa Econômica, extinguir tudo, no País. Então, se o Presidente, através de decreto, pudesse extinguir todos aqueles órgãos, o que nos restaria, como prerrogativa? Inclusive, de controlar, através do Congresso, do Senado, os atos do Presidente da República. Então, vemos que Sua Excelência sobreexcede, ultrapassa os limites da lei. Quer dizer, se entusiasma em outra direção. Sua Excelência foi além da Constituição. Mais do que além da Constituição, Sua Excelência afastou a Constituição. Eu pergunto se S. Ex.^a votaria um projeto, agora, com essa tranquilidade, se chegasse aqui ato de extinção do Banco do Brasil. O Banco do Brasil foi criado por lei, em 1806, lei de D. João VI. Se o Presidente, por decreto, eliminasse o Banco do Brasil, extinguísse a Caixa Econômica, S. Ex.^a teria essa mesma tranquilidade para a sustentação

desse ponto de vista? Seguramente, não. Quer dizer, o parecer de S. Ex.^a, no que pese o respeito que ele nos merece, na Casa, deve ser totalmente afastado, determinando V. Ex.^a que outro parecer seja elaborado em seu lugar.

Mas eu quero fazer um apelo à minha Bancada sobre o seguinte: o País, de um tempo a essa parte, está paralisado. Não há impulso econômico. Repartições dessa natureza passam a ter menos serviços. Então, chega o Presidente e as extingue. Aliás, Sr. Presidente, nós estamos preocupados com essa constante extinção, até de Ministérios. Um bom administrador é o que estimula os órgãos administrativos e não o que os extingue. Aqui, no Brasil, vejamos, extinguíram o BNH. Houve um Ministro que não teve competência para ordená-lo e foi extinto o BNH, com reflexos negativos para os trabalhadores.

Vejo que V. Ex.^a está com muita pressa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Exatamente porque, como V. Ex.^a acentua, há outras matérias de urgência, no plenário do Congresso, inclusive a votação dos vetos aos orçamentos.

O SR. LEITE CHAVES — Eu compreendo, V. Ex.^a está trabalhando sob pressão regimental.

Então, eu termino, apelando para a minha Bancada, e todos os meus companheiros, que votem favoravelmente a esse projeto e contra o parecer. Favoravelmente ao projeto do Senador Maurício Corrêa, porque ele é jurídico e a manutenção dessas empresas é de alto interesse para a vida nacional. Sobre tudo agora que o Presidente José Sarney está em final de mandato e outro Presidente deverá, talvez, dar a essas organizações a dinâmica para as quais foram criadas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que ouvi mal o Senador Leite Chaves. S. Ex.^a fez um apelo à bancada que votasse a favor do parecer. A favor do parecer S. Ex.^a estará votando contra a matéria. Por essas razões é que tenho muito medo de ouvir os juristas. (Risos.)

O Sr. Jutahy Magalhães — O Senador Leite Chaves fez a retificação em tempo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, a minha vida, que já é relativamente longa no Parlamento brasileiro, faz-me sempre ser até severamente neutro em relação a manifestações de galeria.

E muito cedo, na minha vida, aprendi com o famoso poeta nordestino, Augusto dos Anjos, que a mão que afaga é a mesma que apedreja. V. Ex.^a, como Membro da Academia, sabe disso melhor do que eu.

Não vou buscar aplausos fáceis. Não vou discutir matéria jurídica que não é evidentemente da minha capacidade fazê-lo. Gostaria apenas de estranhar a decisão tomada por

Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no momento em que extingue essas três empresas. A uma estou ligado até por laços bem distantes no tempo, quando governei o Estado do Pará e fui o primeiro a providenciar a existência de Extensão Rural. E veja V. Ex^a que, ultimamente, o governo tem salientado que tem obtido recordes extraordinários da safra agrícola. Ora, o governo não é, evidentemente, no campo da agricultura a mesma coisa que é em outros ministérios. Entretanto, é através desses técnicos, através da Embrater, da Extensão Rural dos Estados, da Embrapa, que temos tido a oportunidade de fazer com que se aumente a produtividade no campo. E se essa gente é realmente admirável... (Manifestação das galerias. Muito bem! Palmas.) (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Agradeço a V. Ex^a, que, já na minha manifestação, chama a atenção da galeria — a pena não é minha. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu não queria que as palmas interrompessem V. Ex^a. Elas coroarão as suas últimas palavras, com a tolerância da Mesa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E veja V. Ex^a que hoje é um dia de gala para mim, eu que ouvi do nobre Senador Maurício Corrêa elogios ao regime militar a que pertenci. S. Ex^a já acredita que alguma coisa foi bem feita, e fico muito feliz por isso.

Acredito que as safras que temos tido — insisto agora no tom sério do meu encaminhamento — são em grande parte o resultado do que temos obtido nesse campo dos técnicos que têm dado assistência rural. De modo que, quando falamos em 70 milhões de toneladas de grãos, devemos verificar que esses 70 milhões estão vinculados definitivamente, e não apenas aparentemente, aos conselhos ou aconselhamentos, à assistência que tem sido dada por essa gente, e, aliás, como ocorre normalmente no serviço público, mal pagos, e tem dado bom resultado.

Quanto ao GEIPOT, lembro-me também que tive excelentes impressões de técnicos, de nomeada, que serviram ao Geipot.

Falei ao Ministro dos Transportes, porque o conheço, e quando recebi uma delegação do Geipot dirigi-me a ele, e S. Ex^a me disse que era demais o Geipot porque, criado para fazer o planejamento no campo dos transportes, tinha 800 pessoas. Se 800 pessoas são demais e se não se justificavam, a mim me parece que cabe exatamente ao Ministro, e cabe ao Poder Executivo, fazer a redução naquilo que convier, mas nunca extinguir uma instituição que tem sido altamente útil no planejamento para o problema dos transportes brasileiros.

Finalmente, a impressão que me cabe também, em relação à EBTU — e aqui nós tivemos o Senador que hoje governa o Piauí, que foi um dos Presidentes da EBTU —, acabo de receber uma informação de uma alta personagem do Governo, que naturalmente não gostará de estar sendo citado, que me disse da surpresa de verificar, no exterior, quando foram discutidas alguma coisa sobre financia-

mento externo, e que a pergunta dessa área do exterior — não brasileira, portanto em relação ao Brasil — foi: Como é que se acaba com uma empresa dessa, que é uma empresa de pequeno número de funcionários e com grande capacidade de qualificação profissional?

De modo que não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, de votar em favor da iniciativa que tomou o Senador Maurício Corrêa, que é um jurista e naturalmente pôde fazer justificção.

Ontem me dizia o Dr. Saulo Ramos que essa decisão que vamos tomar aqui, que acredito será por maioria, vai ser impugnada pelo Governo, porque ele acredita que a fundamentação do Senador Maurício Corrêa não tem razão de ser do ponto de vista jurídico. Não discuto isso. Discuto apenas o que me parece profundamente inconveniente e, até certo ponto, injustificável que essas três empresas sejam consideradas extintas.

E, entendo a posição do meu nobre colega de Bancada, o Senador João Menezes, porque, quando fui Líder de Governo, nesta Casa, defendendo o Governo, eu tinha sobre a minha mesa — sobre a minha mesa, mas sob o vidro que estava sobre a mesa — uma frase de Winston Churchill, com a qual encerro estas minhas palavras, para também contribuir com V. Ex^a em relação ao tempo. Churchill dizia: "Não pode ser líder de governo quem não se disponha a defendê-lo pelas piores coisas que ele faz. (Muito bem! Palmas.)"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho plena consciência de que a melhor forma de colaborar com o projeto é falar o mínimo possível. Vou dar apenas um testemunho, e pretendo não levar mais do que 2 minutos.

O Governo confunde cortar gorduras com amputar membros. Cortar gordura é saber onde o gasto é deficitário, onde o gasto não é bem feito. Quero dar o meu testemunho e, por isso, usei a expressão "amputar membros", e não me vou referir, porque não é necessário, ao valor da EBTU e ao valor da Embrater, para me fixar no Geipot.

O Geipot é o braço principal do Ministério dos Transportes e foi exatamente onde me apoiéi, durante os 11 meses em que fui Ministro, para poder orientar-me com relação às decisões que tomei.

Não posso entender como, por uma decisão tomada em decreto do Poder Executivo se possa extinguir um órgão com essa tradição e que, se cometeu algum pecado, foi ter sempre absoluta autonomia e independência para dar seus pareceres técnicos. Querer transformar o Geipot em assessoria é querer tirar uma entidade que, por sua autoridade e responsabilidade, dá pareceres com base técnica, para transformá-lo em assessoria que só cumpre ordens.

Faço um apelo e testemunho com a maior sinceridade aos meus colegas do Senado. Realmente não é possível terminar uma entidade como o Geipot, uma entidade como a EBTU, uma entidade como a Embrater, da forma como o Governo está tentando extingui-las. Assim, peço aos nobres Senadores votem a favor do projeto. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Têm a palavra o nobre Senador Dirceu Carneiro, para encaminhar a votação, por 5 minutos, na forma do Regimento.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, abordarei esta questão numa dupla condição: de camponês e de arquiteto, portanto, ligado às duas questões que ora aqui se discute.

Como camponês, como catarinense, devo dizer que a extensão rural é responsável, em grande parte, de o meu Estado de Santa Catarina, uma das menores Unidades da Federação, ser o 5^o produtor de alimentos do País e o maior produtor, indiscutivelmente, de maçã. Neste momento estamos colhendo a maior safra deste produto. Esta posição, inegavelmente, deve-se a um serviço de extensão rural eficiente, que produziu os seus frutos.

Já fui prefeito e tive oportunidade de planejar os transportes coletivos da minha cidade, uma das duas comuns de Santa Catarina que utilizaram os conhecimentos e a tecnologia da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos. Também tive contato bastante estreito com o Geipot.

Com esta vivência, não posso compreender como o Governo brasileiro, portanto, de um País que tem 72% da sua população na cidade, a cidade é responsável pela geração de 92% de Produto Interno Bruto, não posso compreender como o governo brasileiro possa abrir mão de ou extinguir órgãos tão importantes na área de planejamento, de estudo e de pesquisa dos transportes urbanos ou dos transportes de carga, onde mais especificamente o Geipot atua.

Do ponto de vista de número, não se justifica a extinção desses órgãos. Já foi dito aqui que o Geipot conta com o serviço de 800 pessoas; a Embrater não tem mais do que umas 300; e a EBTU, umas 500. Este número não significa nada, do ponto de vista econômico, para o País. Não será economia nenhuma, porque não vão ser demitidos esses funcionários.

Por outro lado, desestatizar, que poderia ser um dos argumentos de que o Governo se estivesse utilizando, não se percebe qual o setor da iniciativa privada que poderia ocupar o lugar da EBTU, por exemplo, só para citar uma empresa, desde que os transportes coletivos do nosso País são um serviço público e que, quando exercido pela iniciativa privada, o faz por concessão.

Sobre esta questão, eu tomo um exemplo, que não gosto muito de citar, mas é oportuno: nos Estados Unidos existe uma similar estatal à Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos. Portanto, não é com este argumento nem com esta similaridade que o Governo poderia sustentar esta proposta.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, compreendo a exiguidade do tempo. Por outro lado, chamaria a atenção dos companheiros para o fato de que o Brasil deixa de receber, quando se extinguir a EBTU, logo no seu primeiro momento, 200 milhões de dólares, que são recursos a longo prazo, cujos juros ficam entre 7% e 9% ao ano. Portanto, um razoável prejuízo. Em contrapartida, terá que devolver agora, imediatamente, pela cessação dos contratos, e são cláusulas contratuais, 1 bilhão e 300 milhões de dólares.

Não compreendo essa medida como racional, como oportuna e como saneadora.

Também concito o Senado Federal encaminhe favoravelmente à proposta do Senador Maurício Correa, porque ela ajuda o Brasil.

O Sr. João Menezes — Para levantar uma questão de ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex. levantará uma questão de ordem?

O Sr. João Menezes — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com fundamento no art.º

O Sr. João Menezes — Com fundamento na Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex.ª, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO MENEZES, PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esta sessão tem a duração de 4 horas. Apenas a Mesa pede aos Srs. Senadores que, atendendo à necessidade de participar de uma sessão do Congresso Nacional, onde serão votadas matérias da maior urgência, se conclua de logo a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o projeto, quanto à juridicidade.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem da maior urgência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós tivemos duas votações. Uma foi quanto à juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já passou.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A verificação de *quorum* é só da segunda, porque a juridicidade já está assegurada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim, já está assegurada.

Vai ser feita a verificação nominal. Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

(Procede-se à verificação de *quorum*)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Mário Maia
Aluizio Bezerra
Nabor Júnior
Aureo Mello
Odacir Soares
Ronaldo Aragão
Almir Gabriel
Jarbas Passarinho
Moisés Abrão
Carlos Patrocínio
Antônio Luiz Maya
João Castelo
João Lobo
Chagas Rodrigues
Hugo Napoleão
Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides
Carlos Alberto
Raimundo Lira
Marco Maciel
Ney Maranhão
Mansueto de Lavour
Divaldo Suruagy
Francisco Rollemberg
Lourival Baptista
Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar
João Calmon
Alfredo Campos
Severo Gomes
Fernando Henrique Cardoso
Mário Covas
Mauro Borges
Iram Saraiva
Maurício Corrêa
Louremberg Nunes Rocha
Márcio Lacerda
Mendes Canale
Rachid Saldanha Derzi
Leite Chaves
Affonso Camargo
José Richa
Jorge Bornhausen
Dirceu Carneiro

Nelson Wedekin
Carlos Chiarelli
José Paulo Bisol

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

João Menezes
Rachid Saldanha Derzi

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES

Leopoldo Peres
Carlos de Carli

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de proclamar o resultado, a Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores presentes a esta sessão, no sentido de que compareçam também à sessão do Congresso Nacional, onde serão apreciadas não só as Medidas Provisórias nº 39, 40 e 41, como os vetos à Orçamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, ainda há outras matérias a serem votadas?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim, há, ainda, outras matérias a serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser feita a apuração. (Pausa)
Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Houve 2 abstenções.

Total: 50 votos.

A matéria foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campanha) — A Mesa solicita a colaboração das galerias, para que possa dar continuidade aos trabalhos.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a Mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, de autoria do Senhor Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 1º e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — Embrater, a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU, e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte — Geipot.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.

— **Affonso Camargo**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, que susta os efeitos do art. 1º e seus incisos, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — Embrater, a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU,

e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte — Geipot.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São sustados os efeitos do art. 1º e seus incisos I, II e III, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa pede às galernas que colaborem.

Há outro projeto a ser votado e ainda estamos na discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que "dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do Imposto no caso de aluguel de imóvel".

Dependendo de parecer.

Concedo a palavra, para proferir parecer, ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

De Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, que "dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóvel".

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para proferir parecer)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Senador Severo Gomes, dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

Na justificativa, esclarece o autor que "este projeto repete literalmente dispositivos da Medida Provisória nº 39, de 15 de fevereiro de 1989, tal como os quatro outros que apresentamos juntamente com ele. O conjunto visa a assegurar o adequado exame de matérias

que foram acopladas à Medida Provisória nº 39 em tentativa de evitar que tenha esta a mesma sorte da Medida Provisória nº 29, rejeitada pelo Congresso Nacional".

E acrescenta:

"Nossa preocupação, portanto, é a de abrir caminho para que sejam devidamente discutidos e decididos, pelo Congresso Nacional aqueles assuntos que, suscetíveis de fácil aceitação, foram inseridos na Medida Provisória nº 39 para dorar a pílula da simples reedição da Medida Provisória nº 29."

A matéria se insere na competência do Congresso Nacional, de conformidade com os arts. 48 e 153, III, da Constituição, uma vez que a atribuição constitucional de competência tributária compreende a competência legislativa plena, ressalvadas as limitações contidas no Estatuto Supremo.

É legítima a iniciativa do processo legislativo, já que se encontra amparada pelo art. 61 da Lei Maior e também porque não se trata de matéria cuja iniciativa caiba exclusivamente ao Presidente da República, como ocorria na vigência da Constituição de 1967.

Assim, o conteúdo e a abrangência do Projeto — atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e redução da base de cálculo do mencionado imposto — respaldam-se na Lei Maior e no Código Tributário Nacional, o que, intercalado com a legitimidade de iniciativa e incontestável competência do Congresso Nacional, atesta a constitucionalidade e juridicidade da Proposição.

Por fim, nenhum reparo há a fazer no que tange aos aspectos de regimentalidade, técnica legislativa e de mérito.

Pelo exposto, somos pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável e conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, no mérito, favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão do projeto, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto em primeiro turno e estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação em segundo turno.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, de autoria do Senhor Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

Sala das Sessões, 15 de março de 1989.
— **Aluizio Bezerra**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, que dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As restituições do Imposto de Renda serão atualizadas monetariamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, a partir de 1º de fevereiro de 1989.

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda expedirá instruções para a aplicação do disposto neste artigo.

Art. 2º Não integrarão a base de cálculo para incidência do Imposto de Renda de que trata a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, no caso de aluguéis de imóveis:

I — o valor dos impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o bem que produz o rendimento;

II — o aluguel pago pela locação do imóvel sublocado;

III — as despesas pagas para cobrança ou recebimento do rendimento; e

IV — as despesas de condomínio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 38, de 1989, lido no Expediente, de autoria do Senador Jorge Bornhausen e de outros Srs. Senadores, de dedicação do tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão em data a ser oportunamente marcada, para homenagem póstuma ao ex-Senador Atílio Fontana.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez as autoridades da área econômica do Governo Federal, ante a necessidade de reduzir o déficit público, preferem optar pela alternativa de solucionar os problemas impondo corte de muitas pequenas despesas, em serviços essenciais à população.

Assim, numa visão equivocada, que supõe a economia acima e afastada do interesse social, preferem os ministros o corte de gastos sem peso orçamentário significativo, permitindo, porém, que continuem sem percalços financeiros, as obras — perfeitamente adiáveis — de maior custo.

Revolvente nessa conduta, que traduz a insensibilidade dos autores de medidas desse tipo, é que ela tem como característica o fato de prejudicar justamente a parte mais sofrida da população — aquela parcela de empobrecidos que em tudo depende do Poder Público.

Faço essas considerações ao tomar conhecimento, através de correspondência subscrita pelo Prefeito Agenor Gradil Peixoto, do Município de Iaçua, Estado da Bahia e também através de excelente reportagem da jornalista Suzana Varjão, publicada na edição de 13 de março do jornal "A Tarde", de Salvador, dando conta de que, conforme notificação da Superintendência Regional da Rede Ferroviária Federal, serão desativados, a partir de amanhã, dia 16, os trens mistos que ligam Iaçua no meu Estado, ao Município de Monte Azul, no Estado de Minas Gerais e ainda a linha que vai da cidade de Alagoinhas a Senhor do Bonfim, ambas na Bahia.

Desejo, desde logo, assinalar o absurdo da providência, pelos transtornos que a supressão dos trens pode acarretar para as áreas percorridas, onde a estrada de ferro constitui-se no único transporte de massa existente.

Explica a Superintendência Regional da Rede que a manutenção do sistema exige dotações orçamentárias que vêm sendo reduzidas ao longo do tempo. Já agora, face às limitações impostas, constata que a circulação dos trens não satisfaz os requisitos de segurança, expondo os usuários a risco de acidente.

E conclui:

"Diante dessa grave situação, só nos resta suspender a circulação desses trens, até que, dispondo de recursos necessários, possamos executar os serviços que se impõem, voltando a oferecer aos usuários transporte regular, confortável e seguro."

Observe-se que a Rede, prejudicando os usuários, tenta fazer crer que os beneficia. Ao contrário de reclamar as verbas indispensáveis

à manutenção dos serviços, opta por conformar-se com os cortes das dotações, com a conseqüente deteriorização das linhas e, afinal, decide suprimir os trens.

Na verdade, Sr. Presidente, Senhores Senadores, o problema merece solução mais humana, socialmente mais justa. As ligações ferroviárias Iaçua-Monte Azul e Alagoinhas — Senhor do Bonfim são as duas únicas linhas de grande percurso ainda existentes no meu Estado, atravessando 13 municípios e servindo sobretudo ao transporte de passageiros, tendo sido esta última (Alagoinhas — Senhor do Bonfim) implantada no século passado e dispoendo atualmente de apenas um trem misto, carinhosamente apelidado pelos usuários de "Mochila" e considerado "como a vida do sertão".

É de se destacar que a Bahia já perdeu outras ligações ferroviárias que prestavam grandes serviços à sua população.

Muitas das 13 cidades baianas que serão prejudicadas pela desativação das linhas, bem como inúmeros distritos, povoados e lugarejos que ficarão isolados — pois perderão o único meio de transporte que dispõem — nasceram, cresceram e vivem em função das ferrovias. Sem os trens, os sertanejos, impedidos de receberem os suprimentos que periodicamente lhes chegam, já temem a fome e preparam novo e triste êxodo.

Enquanto se fala em contenção de despesa e pretende-se adotar medidas que atingem em cheio e tão duramente a população carente do sertão baiano, já tão massacrada pelo flagelo da seca, inaugura-se a primeira etapa da Ferrovia Norte-Sul. Isso não é possível, Senhor Presidente, Senhores Senadores! Priorizai-se projetos para atender o desejo do atual Presidente da República (ferrovia Norte-Sul) em detrimento da preservação de uma ferrovia que há mais de cem anos serve a uma região necessitada de maior atenção do Governo.

Por estas razões é que acredito que a indigitada medida da Rede Ferroviária do meu Estado precisa urgentemente ser revogada.

Sendo assim, faço um veemente apelo ao Ministro dos Transportes e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal para que seja sustada a ordem de supressão dos trens que ligam Iaçua a Monte Azul e Alagoinhas a Senhor do Bonfim. Nesse sentido é que acabo de dirigir-lhes telex.

Deste modo, espero a compreensão dessas autoridades no sentido de que determinem prioridade para os serviços de melhoramento e conservação das linhas e trens em questão, visando superar o empecilho menor de medidas puramente econômicas, divorciadas de interesse social maior, justo e legítimo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que se analisam e contabilizam os avanços obtidos

com a nova Carta Magna conquistada pelo País, trago à reflexão dos membros desta Casa um dos temas que suscitaram acalorados debates na sua fase de preparação: a crise por que passa a universidade brasileira. A sociedade vem convivendo com um quadro educacional não condizente com o nível de desenvolvimento econômico e tecnológico alcançado pelo País e com o legítimo desejo de seus cidadãos de uma repartição mais justa e equânime dos proveitos resultantes destas conquistas. Sabemos que a universidade constitui prolongamento da própria sociedade que a cria para apropriar-se e desfrutar do saber produzido e sistematizado. Neste sentido, a universidade brasileira reflete, no presente, uma sociedade em busca de sua identidade, em busca de uma nova ordem social, em busca de sua reconstrução institucional. A universidade padece, portanto, como de resto todos os organismos que servem à sociedade brasileira, de um novo modelo social e institucional que a oriente. A que sociedade servir, é a grande questão que se impõe à universidade. Como reflexo e prolongamento da sociedade brasileira, a universidade, envolvida no processo de transição, também busca sua especificidade institucional.

Deparamos-nos, então, com uma universidade falida financeiramente, desorganizada administrativamente, formadora de gerações de jovens profissionalmente despreparados e em permanente confronto com o Estado, do qual recebe recursos para sua manutenção. É certo, Senhores, que não poderíamos exigir e esperar um quadro diferente ou uma universidade de melhor qualidade, tendo em vista a realidade verificada nos graus anteriores de ensino e a falta de uma política vigorosa e corajosa com a priorização do setor educacional. Evidentemente a Educação não pode ser a prioridade única em um País com tantas carências. Mas estou convencido, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que muitas de nossas demandas sociais serão supridas a medida que os níveis de educação de nosso povo sejam otimizados.

De outra parte, a expansão caótica da universidade, com a desenfreada proliferação de cursos de baixa qualidade, mal definidos e com medíocre desempenho associada à incorporação à carreira universitária de enorme contingente de docentes, mediante simples decreto, sem atender-se para os imprescindíveis princípios do mérito e do desempenho acadêmico, acabaram por ferir de morte a já combatida instituição universitária.

Necessário se faz, além disto, conhecer e entender a enorme diversidade das funções e objetivos que compõem o ensino superior brasileiro. As instituições de ensino superior existentes possuem níveis variados de estrutura, propósitos e desempenho que se refletem na heterogeneidade dos alunos e professores que a elas acorrem. De um lado, a rede privada absorve cerca de 60% dos alunos do ensino superior e responde por 70% das instituições, cabendo aos estabelecimentos isolados, ou seja, aqueles que não constituem uni-

versidades, o atendimento a 48% deste aluna-
do. Na rede pública, ao contrário, as universi-
dades atendem a 77% dos alunos, enquanto
os estabelecimentos isolados absorvem 22%.

Há, ainda, que se fazer distinção entre as
"escolas de 3º grau" pagas, sem dúvida impor-
tantes como opção na formação de profissio-
nais de algumas áreas do conhecimento, mas
que apenas ministram aulas e fornecem diplo-
mas, e as universidades, que oferecem ativida-
des de ensino, pesquisa e extensão, com trei-
namento prático em laboratórios, por exem-
plo. Trata-se, Senhor Presidente e Senhores
Senadores, de discernir entre entidades pro-
dutoras do saber e entidades meramente re-
produtoras de conhecimento.

Por outro lado, após longos anos de imobi-
lismo e esfacelamento, por razões sobejamen-
te conhecidas, constatamos uma universidade
diametralmente afastada da comunidade, do
processo produtivo. Em seu afã reivindicatório
olvida-se, no mais das vezes, de sua responsa-
bilidade maior ante a sociedade, legítimas e
necessárias são, sem dúvida, as reivindicações
e a discussão política dentro da universidade.
Mas a política que produza conhecimento,
controvérsia de idéias e aprendizagem da crí-
tica. A política, entretanto, não parece ter entra-
do na universidade como atividade intelectual
mas como mero ativismo partidário e sindical.
Qualquer instituição deixa de ser produtiva e
operante quando se afasta de sua finalidade
precípua. A universidade brasileira, Senhores,
afastou-se de sua vocação maior: a da criação,
preservação e transmissão da cultura e do sa-
ber. A ação política parece ter sobrepujado
a atividade científica a acadêmica.

Alie-se a isto a sensível redução dos recur-
sos alocados para o ensino superior nos últi-
mos anos, a deterioração progressiva dos salá-
rios dos docentes, o que desestimula a perman-
ência e principalmente a dedicação de pes-
soal qualificado, a emperrada e ineficiente ad-
ministração das universidades públicas, a falta
de uma verdadeira autonomia acadêmica e
financeira e teremos chegado à inevitável
constatação da baixa qualidade do ensino su-
perior.

Felizmente, em boa hora, a nova Consti-
tuição consagrou princípios que visam a cor-
rigir distorções na estrutura do sistema de en-
sino como um todo e na estrutura universi-
tária, em particular. Os preceitos constitu-
cionais que prevêm aumento de recursos para
a educação, garantia de ensino público e gra-
tuito em todos os níveis, autonomia univer-
sitária, indissociabilidade entre ensino, pesqui-
sa e extensão constituem, indubitavelmente,
instrumentos fundamentais no resgate da
educação nacional. A superação da crise da
universidade passa, necessariamente, por
mais verbas — a serem alocadas e utilizadas
de forma eficiente e racional — e melhores
salários, com fluxo adequado de recursos para
sua revitalização, mas pressupõe, também,
uma conscientização de toda a comunidade
acadêmica de sua responsabilidade. Não se
pode pretender uma Universidade criadora e
transformadora da sociedade se docentes e
pesquisadores não forem capazes de assumir

seu compromisso como produtores e disse-
minadores do saber.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Uma Nação que se pretenda livre, justa e
soberana não pode prescindir da universidade
como locus privilegiado para o equaciona-
mento e discussão das grandes questões na-
cionais. É a universidade que haverá de formar
a consciência crítica nacional, capaz de contri-
buir para a transformação da sociedade bra-
sileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito
bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Lou-
rival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL —
SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Pre-
sidente, Srs. Senadores, recebi com justificada
satisfação o convite formulado pelo Presidente
da Academia de Letras da Bahia, o escritor
Cláudio Veiga, para participar, em Salvador,
da solenidade de posse transcorrida ontem,
dia 14 de março passado, do ilustre historiador
Waldemar Magalhães Mattos, na cadeira 33,
patrocinada por Castro Alves, devendo o dis-
curso de saudação ser proferido pelo acadê-
mico Clóvis Álvares de Lima.

Não me tendo sido possível comparecer,
em virtude de compromissos inadiáveis no
Senado Federal, desejo, contudo, expressar,
os meus agradecimentos pela atenção que
me foi dispensada e, desde já, associo-me às
homenagens tributadas ao insigne historiador,
economista e escritor Waldemar Magalhães
de Mattos, que logrou ingressar naquele insig-
ne Sodalício, levado pelas dimensões e valor
exponencial dos seus livros e contribuições
específicas, nos domínios da pesquisa e das
atividades culturais.

A propósito, requeiro a incorporação ao tex-
to destas sucintas considerações do artigo pu-
blicado pela *A Tarde*, em sua edição de 3 de
março passado, de autoria do consagrado es-
critor Edivaldo M. Boaventura, "Waldemar
Mattos e os Solares baianos", bem como do
resumo bibliográfico anexo, sobre o novo aca-
dêmico Waldemar Magalhães Mattos.

Eram estas, Sr. Presidente, as observações
que me pareceram oportunas à margem deste
sumário registro, destinado a valorizar um dos
mais expressivos valores intelectuais da Bahia.
(Muito bem! Palmas)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU
DISCURSO:**

A Tarde
Salvador, Bahia, sexta-feira, 3 de março de
1989

**Edivaldo M. Boaventura
WALDEMAR MATOS E OS
SOLARES BAIANOS**

A Academia de Letras da Bahia consagra
a obra de um pertinaz pesquisador ao recep-
cionar Waldemar Mattos pela palavra de Clóvis
Lima. De 1948, quando publicou a sua pri-
meira obra, *A Bahia de Castro Alves*, até 1987,

ano de edição de *Pirajá: relíquia do heroísmo
baiano*, são 40 anos de operosa investigação
e expressiva produção. O que mais caracteriza
a pesquisa de Waldemar é ser ela centrada
no local, no espaço, às vezes num prédio-mo-
numento ou numa instituição. Assim são his-
tórias de solares, de paços e de corporações.
O arranjo histórico de uma pesquisa pode ser
cronológico, tópico ou geográfico. Sem des-
prezar os passos da cronologia, Waldemar for-
nece em seus estudos um enfoque local.

Dentro dessa diretriz espacial, foi o seu livro
de estréia — *A Bahia de Castro Alves*, onde
predomina a identificação minuciosa dos lu-
gares vividos pelo poeta. Desde o circuito da
infância, no Recôncavo, em Cabaceiras, Muri-
tiba e São Félix, chegando a Salvador, que
sucede o da adolescência, na Boa Vista e So-
dré, até alcançar o último ciclo, predomina-
mente lírico, em Curralinho, Santa Isabel e
finalmente Salvador. O estudo sistemático das
fontes documentais das moradas, escolas e
lugares visitados por Cecéu não deixa de ser
pioneiro na dimensão espacial da sua biogra-
fia.

Depois do trabalho geográfico da vida de
Castro Alves, na Bahia, vinham outros estudos
na mesma linha, como *O poeta da liberdade*,
estudo de Castro Alves, em São Paulo, de Vi-
cente de Azevedo, seguindo velha sugestão
de Afrânio Peixoto e Oliveira Ribeiro Neto, que
será retomada por Norlândio Meireles de Al-
meida em São Paulo de Castro Alves. Walde-
mar de Oliveira realizou de uma maneira evoc-
ativa "Castro Alves no Recife", duas confe-
rências integradas no seu *Castro Alves*, edição
da UFPE de 1978. No Rio de Janeiro, o jorna-
lista baiano Gilberto Guimarães pesquisou
Castro Alves nas ruas do Rio. Nenhuma dessas
investigações topográficas excede a de Walde-
mar em riqueza de detalhes.

Coincidentemente, Waldemar foi eleito para
a cadeira 33, cujo patrono é Castro Alves! A
condição de estudioso do patrono lhe dará
maiores responsabilidades no Sodalício. Mais
coincidência ainda será a posse no dia 14
de março de 1989, aniversário do poeta.

Dentro da mesma temática espacial que es-
tudou a vida de Castro Alves, na Bahia, segue
a história dos solares baianos, como o *Palácio
da Associação Comercial da Bahia*, a antiga
Praça do Comércio, publicação da Tipografia
beneditina, em 1959. Waldemar estuda o edifí-
cio e a pinacoteca, rememora os fatos signifi-
cativos, relaciona os serviços prestados, exalta
a participação na guerra do Paraguai e anexa
documentos e plantas. A sua formação de bach-
arel em Economia muito o ajudou na mono-
grafia da corporação criada por Dom Mar-
cos de Noronha e Brito, oitavo conde dos ar-
cos de Val-de-Vez.

Com a experiência no estudo do Palácio
da Associação Comercial, abrem-se as portas
com documentação recolhida e a recolher para
pesquisar outros edifícios como o *Paço do
Saldanha*, em 1971, *História do Palácio das
Mercês*, em 1983, seguidas de duas publica-
ções sobre a Polícia Civil da Bahia é o Tribunal
de Contas do Estado. Nesse mesmo grupo,
pode-se integrar o seu trabalho acerca da Pi-

na *Pinacoteca do Paço Municipal* contribuição da Câmara Municipal da Cidade do Salvador ao IV Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros. Por esse tipo de trabalho que retrata prédios e monumentos, Waldemar tornou-se conhecido como o historiador dos solares baianos.

Ao lado dessa dimensão espacial de sua obra, há a contribuição para a republicação de documentos históricos, tais como: *Notícia geral da capitania da Bahia*, de José Antônio Caldas, edição fac-similar, de 1950; *Registro das marcas dos ensaiadores de ouro e prata da cidade do Salvador (1725-1845)*, publicação de 1953; *Livro do Tombo da Prefeitura Municipal do Salvador* (I volume) 1953; *Contribuição ao estudo da sesmaria no Brasil*, pela coleção do Centro de Estudos Baianos, nº 18.

História dos paços e solares, edição de documentos e, por fim, há um terceiro conjunto de estudos como: *D. Francisca de Sande*, a primeira enfermeira do Brasil, 1949; *Os carmelitas descalços na Bahia*, 1964; *Evolução histórica e cultural do Pelourinho*, 1978. Além do *Panorama econômico da Bahia*.

A sua obra começou acompanhando Carlos Chiachio, precisamente no *Journal de Ala*, número 5. Ao incentivo do grande líder da cultura baiana, Waldemar respondeu, pesquisou, escreveu uma obra que o levou à ambicionada cadeira de Castro Alves na Academia de Letras da Bahia.

VALDEMAR MAGALHÃES MATTOS

"Como tantos escritores baianos, Waldemar Mattos, como se assina geralmente é mais um homem de letras que nos vem de longe — Fazenda S. Pedro da Barra, Entre Rios, nascido em 13 de setembro de 1917, do casal Manoel Faria de Mattos — Helena Magalhães Mattos.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciência Econômicas da Universidade Federal da Bahia, e inscrito no Conselho Regional de Economia — 5ª Região — Bahia. É também assessor econômico da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador e técnico da Fundação de Pesquisas — CPE.

Dentro de sua especialidade, representou a CPE no Conselho Rodoviário Estadual, órgão da administração superior do Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia (Derba); no Conselho Consultivo do Instituto Industrial de Visconde Mauá; na I Convenção Industrial do Rio de Janeiro; no I Encontro de Investidores do Nordeste, em Fortaleza, Ceará, e muitos outros movimentos congêneres.

Pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), foi contratado para levantar e coordenar toda a documentação sobre a economia açucareira existente nos arquivos baianos.

Tem dado contribuição ao magistério, ensinando a cadeira de História Econômica na Escola de Sociologia e Política da Bahia. Já ocupou o cargo de Assistente Econômico da Federação da Agricultura do Estado da Bahia (FAEB) e representou essa mesma entidade no I Congresso Brasileiro de Cacau, realizado

em Itabuna, em 1967, e integrou o Grupo de Estudo da Mamona, constituído por Decreto nº 20.477, de 6 de dezembro de 1967, do governo do estado.

O que mais interessa no caso, é a atividade de Waldemar Mattos na área da cultura, em que se irmanam o economista, o historiador, o genealogista, o numismata, membro dos Institutos Geográfico e Histórico da Bahia, do Ceará e de Sergipe; dos Institutos Genealógico da Bahia e Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Cultura, do Centro de Estudos Baianos, da Sociedade Numismática da Bahia, do Pen Clube da Bahia e sócio correspondente da Academia Campista de Letras."

Colaborou na página de Ala das Letras e das Artes (ALA), e no *Journal de Ala*, sob a direção do escritor Carlos Chiachio. Redator do vespertino *Estado da Bahia*, órgão dos Diários Associados.

Participou do I Congresso de História da Bahia, 1949; II Congresso de História da Bahia, 1953; Comissão Organizadora do II Congresso de História da Bahia, 1973; IV Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros, realizado na Bahia, 1959. Integrou às Comissões: Sesquicentenário da Independência do Brasil; Sesquicentenário da Independência da Bahia; Centenário nascimento de Alberto Santos Dumont; membro da Comissão Organizadora do Sesquicentenário da Polícia Militar da Bahia. Participou do III Seminário Internacional de Administração Municipal, realizado em Convênio entre a Fundação para os Países em via de Desenvolvimento e a Associação Brasileira de Municípios; I Seminário de Estudos sobre o Nordeste, patrocinado pela Universidade Federal da Bahia.

Livros publicados

- 1 — *A Bahia de Castro Alves*, S. Paulo, 1948;
- 2 — *D. Francisca de Sande (A primeira enfermeira do Brasil)*, Bahia, 1949;
- 3 — *Palácio da Associação Comercial da Bahia (Antiga Praça de Comércio)*. Edição Comemorativa do IV Centenário da Fundação da Cidade do Salvador e do I Centenário do Nascimento de Rui Barbosa. Bahia, 1949;
- 4 — *Pinacoteca do Paço Municipal. Contribuição da Câmara Municipal de Salvador ao IV Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*. Bahia, 1959.
- 5 — *Panorama Econômico da Bahia 1808—1960*. Edição comemorativa do Sesquicentenário da Associação Comercial da Bahia. Bahia, 1960.
- 6 — *Os Carmelitas Descalços na Bahia*, 1964;
- 7 — *Paço do Saldanha*, Bahia, 1971.
- 8 — *Evolução Histórica e Cultural do Pelourinho*. Publicação do Serviço Nacional de Aprendizagem comercial — SENAC. Cia. Editora Gráfica Barbero, Rio de Janeiro, 1978;
- 9 — *História da Polícia Civil da Bahia*.

Publicação da Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Bahia, 1979.

- 10 — *História do Palacete das Mercês*. Prefácio de Luís Viana Filho. Publicação da Federação das Indústrias do Estado da Bahia. Bahia, 1983.
- 11 — *História do Tribunal de Contas do Estado da Bahia*. Bahia, 1985.
- 12 — *Pirajá: Relíquia do Heroísmo Bahiano*. Centro de Estudos Baianos. Publicação da Universidade Federal da Bahia., 1987.

Obras anotadas pelo autor:

Registro das marcas dos ensaiadores de ouro e prata da Cidade do Salvador 1725 — 1845. Bahia, 1952;

Livro do Tombo da Prefeitura do Salvador, 1º volume. Prefácio sobre as sesmarias no Brasil. Bahia, 1953;

Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759, de José Antônio Caldas. Bahia, 1952.

Trabalhos inéditos, o primeiro e último, fac-similados, respectivamente, com introdução, prefácio e estudo biográfico de nossa autoria, bem como organização e supervisão.

* * *

Trabalhos em preparo: *História da Junta Comercial do Estado da Bahia*, programado para este ano.

História do Município de Entre Rios
O Sertão na vida e obra de Castro Alves
Solares Baianos
Vida e Obra do Conselheiro Luís Viana

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Antes de encerrar a presente sessão, a Mesa renova o apelo aos Srs. Senadores para que compareçam à sessão do Congresso Nacional, que se realizará a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:

— de Economia; e

— de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que "dá o nome de "Guanhães" ao aeroporto em construção no muni-

cípio paulista do mesmo nome e determina outras providências", tendo

PARECER FAVORÁVEL sob nº 403, de 1985, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão

— de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 140, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a declaração de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.762/88-8, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 120, de 1981, publicado na DCN, Seção II, de 20-10-81, que concedeu aposentadoria à servidora Arlette Bretas no cargo em comissão de Diretora da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, símbolo SF-DAS-101.4, para considerá-la aposentada no cargo de Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, com-

binado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 416, inciso II, e 414, § 4º, da Resolução Sr nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; Resolução SF nº 15, de 1987; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, combinado com a Resolução SF nº 7, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de outubro de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções nos DCN DE 25-10-88 e, 16-2-89 (Seção II)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 142, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.007/88-2, Resolve aposentar, voluntariamente, Manoel Cruz de Melo, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de outubro de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções nos DCN de 25-10-88 e 16-2-89 (Seção II)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital

Pelo presente edital convoco os senhores segurados desta entidade, parlamentares e funcionários, para a 27ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de março de 1989, às 10 (dez) horas, no Auditório Petrônio Portela, no Anexo II do Senado Federal, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da ORDEM DO DIA: 1) Conhecimento do Relatório do Presidente, relativo ao biênio 1987/1989; 2) Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo (efetivos e suplentes), para o biênio 1989/1991, com encerramento às 17 (dezessete) horas.

Brasília, 15 de março de 1989. Deputado Gustavo de Faria — Presidente

BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Parecer

(Aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo de 28-2-89)

A análise do Balancete Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referentes ao período de 1º-1 a 31-8-88 e do Demonstrativo das Receitas e despesas do mês de agosto de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília, 26 de janeiro de 1989. — Antonio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.

CONGRESSO NACIONAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS DEMONSTRATIVO DA RENDA RECEITA E DESPESA EM ANEXO Nº 12 P C

Table with columns for RECEITA and DESPESA, listing various financial items and their corresponding amounts. Includes a summary row at the bottom with totals and dates.

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
RECONSTITUIÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA AJUSTADA EM AGOSTO/89 (R\$ C)

Table with columns RECEITA and DESPESA. Rows include 30000 RECEITAS CORRENTES, 30000 RECEITAS PATRONAIS, 30000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 30000 RECEITAS DIVERSAS, 30000 DESPESAS CORRENTES, 30000 DESPESAS DE CAPITAL, 30000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 30000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS, 30000 DESPESAS DE MANUTENÇÃO E FINANCIAMENTO, 30000 DESPESAS DIVERSAS. Includes a 'TOTAL DA RECEITA' and 'TOTAL DA DESPESA' section at the bottom with handwritten signatures.

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL DIREÇÃO EM AGOSTO/89 (R\$ C)

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include 70000 DISPONÍVEL, 70000 BANCOS, 70000 REALIZÁVEL, 70000 ATIVO PERMANENTE, 70000 VALORES CUSTODIADOS, 80000 PASSIVO, 80000 DÉBITOS OPERACIONAIS, 80000 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS, 80000 RESULTADO FUTURO, 80000 REVALORAÇÃO DE DÍVIDAS, 80000 VALORAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES. Includes a 'TOTAL DO ATIVO' and 'TOTAL DO PASSIVO' section at the bottom with handwritten signatures.

BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Parcer

(Aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo de 28-2-89)

A análise do Balancete Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referen-

tes ao período de 1º01 a 30.9.88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de setembro de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília, 26 de janeiro de 1989. — Antonio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM SETEMBRO/88 (R\$ C)

R E C E I T A		D E S P E S A	
100000 RECEITAS CORRENTES	762.015.645,13	310000 DESPESAS CORRENTES	233.219.014,68
110000 RECEITA TRIBUTARIA	75.234.447,10	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	7.604.940,03
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	31.675.013,42	311300 GRATIFICACOES A SERVIDORES	6.237.000,00
111101 DA CÂMARA	30.679.686,04	311300 SERVIÇOS DE TERCEROS	1.237.641,00
111102 DO SENADO	9.196.206,54	317000 DESPESAS DIVERSAS	109.339,03
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	25.516.636,63	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.492.023,77
111201 DA CÂMARA	19.763.961,56	320000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATORIOS	83.253.015,32
111202 DO SENADO	6.507.961,57	320100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	23.096.015,37
111203 DO PROSADEN	570.743,63	320200 PENSÕES A BENEFICIARIOS	10.149.355,62
111204 CLT DA CÂMARA	1.101.469,70	320300 TRANSF. P/C AID. P.A. X R.A.M.S DE EMPRESTIMOS	2.752.699,04
111205 CLT DO SENADO	1.941.735,64	330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	43.750,69
111206 CLT CESPAP	4.242.704,25	331000 PERDAS COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.750,69
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	7.463.642,26	331100 POR FONTE	
111400 CONTRIBUIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE CANCELAMENTO	347.242,64		
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MUDATO	9.211.272,24		
120000 RECEITA PATRIMONIAL	440.844.080,63		
122700 JUROS DE OVER NIGHT	80.249.256,72		
123200 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	323.470.444,71		
123300 COMTA PRADO FIXO	247.317.036,63		
123302 PROPARCA	75.900.700,20		
124100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	74.617.231,54		
124104 ATUAIS	74.617.151,84		
124200 ALUGUÉIS	2.760.025,64		
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.084.441,72		
141100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	83.250.146,72		
141200 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	25.700.196,84		
141300 CONTRIBUIÇÕES DO PROSADEN	1.157.607,26		
141400 CONTRIBUIÇÃO CESPAP	0.325.560,30		
141500 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	106.345.029,00		
141900 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	185.000.000,00		
144000 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.312.029,00		
144003 SUBVENÇÃO DO NIC	21.000,00		
150000 RECEITAS DIVERSAS	2.032.347,60		
151000 MULTAS E JUROS DE MORA	225.145,58		
151800 SOBRE ALUGUÉIS	805.145,55		
151900 TAXA DE AUTOCIP. DE JUROS E EMPRÉSTIMOS SIMPLES	825.040,00		
152000 COMISSÕES SOBRE SERVIÇOS	925.942,79		
159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	,34		
TOTAL DA RECEITA	762.015.645,13	SOMA DA DESPESA	233.219.014,68
		SUPERAVIT VERIFICADO NO MÊS DE SETEMBRO/88	429.275.030,53
		TOTAL DA DESPESA	762.015.645,13

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.O.U. - Seção II
Em 19/03/89
Doutor R. S. S. 25F 428

BRASÍLIA-DF, 30 DE SETEMBRO DE 1988

Paulo Roberto dos Santos
CONTADOR CRC-DF 6463

Antonio Paulo Rodrigues
CONTADOR CRC-DF 6216

Arnaldo Gomes
DIRETOR EXECUTIVO

Antonio de Faria
DEPUTADO CUSTÓDIO DE FÁRMA
PRESIDENTE

Severino José Lico
TÉCNICO

CONGRESSO NACIONAL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ SETEMBRO/88 (L.P.C.)

R E C E I T A		D E S P E S A	
100000 RECEITAS CORRENTES	3.030.352.400,35	310000 DESPESAS CORRENTES	674.215.455,15
110000 RECEITA TRIBUTÁRIA	264.674.929,81	311000 DESPESAS DE CUSTEIO	42.206.512,04
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS		311100 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	30.435.195,39
111201 DA CÂMARA	139.943.727,16	311300 SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.410.504,57
111202 DO SENADO	29.805.550,82	311400 SEGURO CONTRA INCÊNDIO	185.365,74
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	113.340.601,17	311700 DESPESAS DIVERSAS	4.789.495,21
111301 DA CÂMARA	32.576.537,66	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	630.875.736,45
111302 DO SENADO	31.576.320,18	320000 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES OBRIGATORIOS	
111303 DO PRODASEM	2.191.755,52	320100 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES FACULTATIVOS	621.793.956,72
111304 CCI DA CÂMARA	5.573.576,08	320200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS	189.644.202,48
111305 CCI DO SENADO	9.458.732,56	320900 TRANSF. P/C AGR. P.A. X B./MS DE EMPRÉSTIMOS	74.189.625,25
111306 CCI CENAF	11.819.678,97	329900 TRANSF. P/C AGR. P.A. X B./MS DE EMPRÉSTIMOS	85.203.504,48
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS		330000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.113.655,66
111400 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLEMENTAÇÃO DE CARENÇA	1.893.937,15	331100 PERDAS COM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
111401 SEGURADOS OBRIGATORIOS		331201 POR PERTE	478.416,72
111500 CONTRIBUIÇÃO DE HAUSDAT	51.473.096,12	331900 VR. REF. DEFLAÇÃO PROVENIENTE DE MÊS/63/67	643.838,94
120000 RECEITA PATRIMONIAL	2.417.018.903,61		
122400 JUROS DE LETRAS DE CRÉDITO	229.139.829,33		
122500 JUROS DE T.D.A - TÍTULOS DA DÍVIDA ARRÁZIA	959.629.718,31		
122300 JUROS DE OVER NIGHT	196.351.404,60		
123100 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	471.069.426,56		
123101 CONTA PRAZO FIXO	289.925.104,95		
123102 POUPEÇA	341.144.252,41		
124100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	344.700.812,44		
124104 ATUAIS			
124200 ALUGUEIS	7.452.559,53		
124300 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	1.442.040,04		
124302 BANCO DO BRASIL S/A			
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.849.311.566,65		
141100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	390.045.597,34		
141200 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	124.235.016,05		
141300 CONTRIBUIÇÕES DO PRODASEM	2.739.548,04		
141400 CONTRIBUIÇÃO CENAF	25.704.541,80		
149000 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	499.101.072,80		
149001 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	274.304.474,33		
149002 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	223.743.576,47		
149003 SUBVENÇÃO DO MEC	51.053,00		
150000 RECEITAS DIVERSAS	7.350.099,08		
151000 MULTAS E JUROS DE MORA	531.276,06		
151002 SOBRE EMPRÉSTIMOS SIMPLES			
151004 SOBRE ALUGUEIS	26.075,98		
151100 TAXA DE ANTECIP. DE JUROS S/EMPRÉSTIMOS SIMPLES	259.202,10		
151400 CONTRIBUIÇÕES SOBRE DEBITOS	4.017.141,28		
159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.800.276,43		
	1.213,09		
TOTAL DA RECEITA	3.030.352.400,35	DOMA DA DESPESA	674.215.455,15
		SUPERAVIT VERIFICADO ATÉ SETEMBRO/88	3.164.336.945,20
		TOTAL DA DESPESA	3.030.352.400,35

BRASÍLIA-DF, 13 DE SETEMBRO DE 1988

Paulo Roberto dos Santos
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-DF 4435

Antônio Paulo Romalino
 ANTONIO PAULO ROMALINO
 CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CRC-DF 4824

Arnaldo Gomes
 ARNALDO GOMES
 DIRETOR EXECUTIVO

Gustavo de Faria
 GUSTAVO DE FARIA
 DEPUTADO
 PRESIDENTE

José Lobo
 JOSE LOBO
 TENDENTE

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM SETEMBRO/88 (I P C)

A T I V O		P A S S I V O	
70000 ATIVO	4.841.541.955,87	010000 PASSIVO	4.841.541.955,87
71000 DISPONÍVEL	904.015.161,94	010000 EXIGÍVEL OPERACIONAL	12.316.972,81
71200 BANCOS COMTA MOVIMENTO	7.447.013,64	811000 RECEBÍVEIS A RECOLHER	7.547.465,00
712001 BANCO CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A C/33293/2	2.263.066,29	811501 INDF S/GRATIFICAÇÕES	296.313,80
712003 BANCO DO BRASIL S/A C/33328/1	4.512.725,63	811502 INDF S/PRINCÍPIOS	7.251.151,20
712009 BANCO DO BRASIL S/A C/33328/2	823.304,71	811000 CREDORES DIVERSOS	4.748.407,81
712007 BAIKIPA S/A	829,72	811405 FUNDO ASSISTENCIAL	4.748.612,70
712008 CEF C/35097/1	186.753,29	811600 DIVERSOS	874,21
71300 FOMENTAS	433.198.044,82	820000 FUNDO DE GARANTIA	80.036.725,45
71400 OVER NIGHT	463.329.304,20	821000 FUNDO DE RESERVAS	80.036.725,45
72000 REALIZÁVEL	3.110.045.373,67	830000 NÃO EXIGÍVEL	3.924.605.005,01
72100 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	11.926.133,00	831000 RESERVAS	420.420.614,75
72200 CERTIFICADOS E RECEITOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	126.439.852,13	831001 RESERVA PARA FUTURO REALISTE DE BENEFÍCIOS	251.768.509,63
72200 APLIC. EM DERIC. REALIZÁVEIS DA ELETRONAS	1.425.751.113,30	831002 RESERVA PARA FUTURO REALISTE DE BENEFÍCIOS	167.652.104,42
722001 PRINCIPAL	2.425.751.113,30	832000 RESULTADO OPERACIONAL	2.566.305.272,66
722000 OBRIGAÇÕES DO TERCERO DO ESTADO DA BAHIA	185.864.800,00	833001 EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.246.326,86
722101 PRINCIPAL	185.864.800,00	833002 EXERCÍCIO ATUAL	3.164.136.945,20
722900 AÇÕES DO BANCO PARANÁ	433.357,82	840000 TRANSITÓRIAS	9.097.667,63
72300 EMPRÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS AVENÇADOS	653.642.164,98	841000 VALORES EM CUSTÓDIA	3.909.333,23
723301 SEM-CONTAS	4.530.478,92	842000 RECEBIDO PACOTA DE SEGUROS	182.256,04
723307 DEPUTADOS	46.341.149,03	844002 DE SEGUROS	2.640.273,74
723309 FUNCIONÁRIOS DO SENADO	116.101.773,95	844008 CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	743.022,10
723304 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	227.617.957,10	844007 FEDERAL DE SEGUROS S/A	-242.876,85
723305 CLY DO SENADO	34.096.592,16	844008 VERA CILIC S/A	685.626,38
723306 CLY DA CÂMARA	19.605.643,05	850000 RESULTADO FUTURO	12.456.725,97
723307 IMATIVOS DO SENADO	23.143.150,74	851004 REAVALIAÇÃO DE EXÓZEIS (RESERVAS DE)	247.075,08
723308 IMATIVOS DA CÂMARA	28.001.650,93	852106 PERICITE	293.567,48
723309 PRODUZIN	11.897.596,31	852100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES	11.925.306,87
723310 PENSIONISTAS	6.456.429,00		
723311 CEGRAF	116.949.744,05		
723400 EMPRÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS BANCO	916.476,60		
723401 SENADORES	499.022,51		
723402 DEPUTADOS	418.743,29		
724100 RECURSOS DIVERSOS	607.426,53		
724101 FUNDOS DE FÉDIA A RECUPERAR	217,01		
724103 ADIANTAMENTOS DE PENSOES E GRATIFICAÇÕES	207.823,45		
724104 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DE PROPRIO PAGAMENTO	350.000,10		
724110 OUTROS	12.359,10		
724400 JUROS A RECEBER	316.047,98		
724401 JUROS DE OVER NIGHT	6.842.983,32		
730000 ATIVO PERMANENTE	773.216,06		
731000 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	217,01		
731100 MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	478.216,54		
731700 BENS IMÓVEIS	302.720,46		
731800 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62,07		
740000 TRANSITÓRIAS	5.908.336,10		
741000 VALORES CUSTODIADOS	5.908.336,10		
TOTAL DO ATIVO	4.841.541.955,87	TOTAL DO PASSIVO	4.841.541.955,87

WALDO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 6483

ANTÔNIO GERALDO AZEVEDO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6216

BRASÍLIA-DF, 30 DE SETEMBRO DE 1988
ARNALDO CORTES
DIRETOR EXECUTIVO

JUSTINO DE FRANCA
SECRETÁRIO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

REYNOLDO DOS SANTOS
TECNOLOGO

BALANÇETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Parecer

(Aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo de 28-2-89)

A análise do Balançete Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referen-

tes ao período de 1º-1 a 31-10-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de outubro de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília, 26 de janeiro de 1989. — Antônio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM OUTUBRO/88 (Z P C)

Table with columns RECEITA and DESPESA. Rows include 180000 RECEITAS CORRENTES, 180000 RECEITAS PATRIMONIAIS, 180000 RECEITAS DIVERSAS, 300000 DESPESAS CORRENTES, 300000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS, 300000 DESPESAS DE CUSTEIO. Includes handwritten notes and signatures at the bottom.

Atestado de Presidência das Comissões
Pres. Publicação no D.O.U. de 16/10/88
Em 16/10/88
Diretor de Redação

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ OUTUBRO/88 (Z P C)

Table with columns RECEITA and DESPESA. Rows include 180000 RECEITAS CORRENTES, 180000 RECEITAS PATRIMONIAIS, 180000 RECEITAS DIVERSAS, 300000 DESPESAS CORRENTES, 300000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS, 300000 DESPESAS DE CUSTEIO. Includes handwritten notes and signatures at the bottom.

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 OUTUBRO/88 (I P C)

A T I V O		P A S S I V O	
700000 ATIVO	4.395.299.084,06	800000 PASSIVO	4.395.299.084,06
710000 DISPONÍVEL	876.731.291,15	810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL	29.304.657,44
712000 BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO	29.653.689,41	811000 PRECÍZES E POUPIANÇA A PAGAR	7.423.107,32
712001 BANCO CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A C/19325/2	2.800.361,28	811001 PRECÍZES	7.423.107,32
712002 BANCO DO BRASIL S/A C/19325/1	25.139.874,49	812000 RESERVAS A RECOLHER	5.449.744,80
712003 BANCO DO BRASIL S/A C/19325/3	905.793,08	812001 IRRF S/CONTRIBUIÇÕES	171.75,00
712007 CAIXA S/A	429,72	812002 IRRF S/FGC/FGCS	5.278.670,80
712010 CEF C/35007/1	724.745,92	812003 CREDITOS DIVERSOS	16.493.324,14
703000 POUPIANÇA	213.000.432,83	812004 FUNDOS ASSISTENCIAIS	16.424.33,85
714000 OVER NIGHT	227.164.056,11	812005 DIVERSOS	62.792,29
720000 REALIZÁVEL	3.011.886.247,55	820000 FUNDOS DE GARANTIA	80.834.733,45
721000 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	11.926.233,00	821000 FUNDOS DE RESERVAS	80.834.733,45
721700 CERTIFICADO E RECIBOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.324.439.552,13	830000 NÃO EXIGÍVEL	4.260.429.625,24
722000 APPLIC. EM BÔNUS NEGOCIÁVEIS DA ELETRONOR	1.425.751.113,34	831000 RESERVAS	420.420.610,75
722001 PRINCIPAL	105.844.000,00	831001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.788.09,83
722100 OPERAÇÕES DO TESOURO DO ESTADO DA BAHIA	186.044.000,00	831002 RESERVA PARA FUTURO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS	167.632.51,92
722101 PRINCIPAL	435.357,51	831003 RESULTADO OPERACIONAL	3.040.211.800,89
722102 AÇÕES DO BANCO MEXICANO	796.828.809,68	832000 CREDITOS ANTERIORES	348.240.146,84
722300 EMPÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS AVANÇADOS	9.250.661,47	832001 EXERCÍCIO ANTERIOR	5.437.945.75,63
722301 SEMIDÓRIS	63.444.315,56	833002 EXERCÍCIO ATUAL	
722302 DEPÓSITOS	151.730.930,79	840000 TRANSITÓRIAS	12.756.551,94
722303 FUNCIONÁRIOS DO SENADO	30.470.472,73	841000 VALORES EM CUSTÓDIA	
722304 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	21.646.895,11	841001 RECEBIDO P/CUSTA DE SEGUROS	5.908.334,38
722305 ELT DA CÂMARA	24.102.844,90	841002 SEGURO SUPLENTE	6.815.217,44
722306 ELT DO SENADO	18.864,08	849004 CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BANCA	4.578.674,74
722307 DIÁRIOS DO SENADO	10.927.249,31	849007 FEDERAL DE SEGUROS S/A	916.475,83
722308 DIÁRIOS DA CÂMARA	6.926.213,06	849008 VERA CRUZ S/A	320.133,26
722309 FUNDOS	139.049.073,50		-812.13,76
722310 FEICISTAS	499.722,51	850000 RESULTADO FUTURO	18.486.725,97
722311 CECOR	521.260,28	851000 REAVALIAÇÃO DE INÍVEIS (RESERVAS DE)	257.673,00
722400 EMPÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS BANCO	145.800.881,47	852000 FIDUCIÁRIA	273.547,40
722401 SEMIDÓRIS	207.021,48	852100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES	11.295.264,87
722402 DEPÓSITOS	18.864,08		
722403 EMPÉSTIMOS DIVERSOS	142.459.814,92		
722404 IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	207.021,48		
722405 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.142.949,72		
722406 OUTROS			
722407 JUROS A RECEBER			
722408 JUROS DE OVER NIGHT			
730000 ATIVO PERMANENTE	773.216,06		
731000 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	217,01		
731100 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E APARELHOS	470.210,54		
731200 BENS MÓVEIS	302.718,44		
731300 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62,07		
740000 TRANSITÓRIAS	5.908.334,38		
741000 VALORES CUSTODIADOS	5.908.334,38		
TOTAL DO ATIVO	4.395.299.084,06	TOTAL DO PASSIVO	4.395.299.084,06

BRASÍLIA-DF, 31 DE OUTUBRO DE 1988

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4996

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6103

ARNALDO COMES
DIRETOR EXECUTIVO

ANTÔNIO GERALDO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ANTÔNIO GERALDO DE AZEVEDO
RELATOR

BALANÇETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Parecer
(Aprovado em Reunião de Conselho Deliberativo de 28-2-89)

A análise do Balançete Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referen-

tes ao período de 1º-01 a 30-11-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de novembro de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília, 26 de janeiro de 1989. — Antônio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM NOVENO/88 (I P C)

Table with columns RECEITA and DESPESA. Rows include 10000 RECEITAS CORRENTES, 11000 RECEITA TRIBUTARIA, 12000 RECEITA PATRIMONIAL, 13000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 14000 RECEITAS DIVERSAS, 30000 DESPESAS CORRENTES, 31000 DESPESAS DE CUSTEIO, 32000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 33000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS, 34000 DESPESAS DIVERSAS. Total revenue: 1.872.722.527,68. Total expense: 1.872.722.527,68.

Relatório de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. Nº 46, de 16/03/89
Em: 16/03/89
Data: 16/03/89

BRASILIA-DF, 30 DE NOVENO DE 1988
RUBEN ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-05/796
ARNALDO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
JUSTINO DE FREITAS
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE
EDUARDO JOÃO LOPES
TESoureIRO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ NOVENO/88 (I P C)

Table with columns RECEITA and DESPESA. Rows include 10000 RECEITAS CORRENTES, 11000 RECEITA TRIBUTARIA, 12000 RECEITA PATRIMONIAL, 13000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 14000 RECEITAS DIVERSAS, 30000 DESPESAS CORRENTES, 31000 DESPESAS DE CUSTEIO, 32000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 33000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS, 34000 DESPESAS DIVERSAS. Total revenue: 5.420.390.819,90. Total expense: 5.420.390.819,90.

BRASILIA-DF, 30 DE NOVENO DE 1988
RUBEN ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-05/796
ARNALDO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
JUSTINO DE FREITAS
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE
EDUARDO JOÃO LOPES
TESoureIRO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇETE PATRIMONIAL ORÇENADO EM NOVENO/88 (Z P C)

A T I V O		P A S S I V O	
71000 ATIVO	5.270.743.799,89	00000 PASSIVO	5.270.743.799,89
71000 DISPONÍVEL	230.057.355,77	01000 EXIGÍVEL OPERACIONAL	36.461.723,03
71200 BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.000.514,77	61100 PÉCUNIAS E POUÇANÇAS A PAGAR	1.055.894,03
712001 BANCO CREDITO REAL DE JUROS GERAIS S/A C/03193/2	4.105.221,29	61130 PÉCUNIAS	11.909.019,71
712002 BANCO DO BRASIL S/A C/13123/2	13.058.394,97	61150 ESTIMOS A RECOLHER	455.020,00
712004 BANCO DO BRASIL S/A C/13123/2	1.624.289,26	611501 IRRP S/GRATIFICAÇÕES	11.834.008,71
712007 BANPARA S/A	829,72	611600 CREDITOS DIVERSOS	22.733.047,79
712009 CEF C/RES/1/2	241.779,61	611601 DIVERSOS	82.123,70
712010 POUÇANÇAS	119.099.970,63	62000 FUNDOS DE GARANTIA	80.034.733,43
712010 EVER NIGHT	117.916.070,37	62100 FUNDOS DE RESERVAS	80.034.733,43
72000 REALIZÁVEL	3.025.394.492,96	63000 NÃO EXIGÍVEL	2.122.347.345,78
72100 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	11.924.133,88	63100 RESERVAS	420.420.614,95
721700 CERTIFICADO E RECIBOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.384.439.352,13	631001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.760.009,03
721000 APPLIC. EM OBRIG. REALIZÁVEIS DA ELECTROBRAS	1.425.751.113,30	631002 RESERVA PARA FUTURO REALUNTE DE BENEFÍCIOS	147.661.104,92
72200 FUNDOS	433.287,00	631008 RESULTADO OPERACIONAL	4.701.946.731,00
722500 AÇÕES DO BANCO MERIDIONAL	224.101.099,00	632000 EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.288.316,06
72300 EMPRESTIMOS SIMPLES ATUAIS AVERBADOS	1.829.633.231,96	633000 EXERCÍCIO ATUAL	4.359.638.401,04
723001 SINDICATOS	9.274.720,04	64000 TRANSITÓRIAS	19.233.273,89
723002 SINDICATOS	94.945.231,09	64100 VALORES EM CUSTÓDIA	5.909.334,31
723003 SINDICATOS	300.020.603,93	644000 RECEBIMOS P/CONTINUA DE SEGUROS	10.600.697,76
723004 SINDICATOS	89.024.768,76	644001 ESCUDO S/INTERESTES	493.903,96
723005 C/T DO SENADO	67.784.344,10	644002 CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BANHA	374.621,49
723006 C/T DA CÂMARA	46.614.577,91	644007 FEDERAL DE SEGUROS S/A	1.827.789,40
723007 TRATIVOS DO SENADO	37.151.833,08	65000 RESULTADO FUTURO	12.486.725,97
723008 TRATIVOS DA CÂMARA	35.720.150,06	65100 REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS	267.873,03
723009 FUNDOS	34.808.633,19	65200 PRECÍPITOS	292.567,40
72310 PENSIONAMENTOS	4.693.304,96	65300 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES	11.905.284,57
72311 CEF/AF	254.439.157,72		
72312 EMPRESTIMOS SIMPLES ATUAIS BANCO	486.437,37		
72313 FUNDOS	327.055,41		
72314 FUNDOS	279.843,56		
72315 DEVEDORES DIVERSOS	405.444.847,18		
72316 IMPOSTO DE RENDA A RECEBER	207.023,46		
72317 ADIUTÓRIOS POR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	33.250,00		
72318 C/PTES	445.423.427,93		
72319 JUROS A RECEBER	2.559.720,04		
72320 JORNAL DE EVER NIGHT	773.216,06		
73000 ATIVO PERMANENTE	217,01		
73100 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	470.210,94		
73110 MÓVEIS, MÓVEIS E APARELHOS	305.718,44		
73120 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42,07		
74000 TRANSITÓRIAS	5.909.334,31		
74100 VALORES EM CUSTÓDIA	5.909.334,31		
TOTAL DO ATIVO	5.270.743.799,89	TOTAL DO PASSIVO	5.270.743.799,89

BRASÍLIA-DF, 30 DE NOVENO DE 1988

FUNDADO DO SENADO PATRIMONIAL
CONTADOR CEC-07 6466

FILIO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CEC-07 6463

ARILAUO COZZI
DIRETOR EXECUTIVO

GUSTAVO DE FARIAS
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIAS
PRESIDENTE

JOSÉ
SENADOR JOSÉ EDSON
TESOUREIRO

BALANÇETE PATRIMONIAL E
DEMONSTRATIVO DAS
RECEITAS E DESPESAS
Parecer

(Aprovado em Reunião do Conselho
Deliberativo de 28-2-89)

A análise do Balançete Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referen-

tes ao período de 1º a 31-12-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de dezembro de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília, 26 de janeiro de 1989. — Antônio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.

Matrícula de Presidência do Congresso
Câmara dos Deputados no D.C.N., Seção II
Em 11/03/89
Dileta Sr. Des. 439

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ATÉ DEZEMBRO/88 (R P C)

Table with columns for RECEITA and DESPESA. Includes sub-headers like RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. Total values are 4.854.255.644,89 for revenue and 2.289.822.230,44 for expenses.

BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1988
FRAZEDOR DOS SANTOS PAZOS CONTADOR CRC-DF 4564
PAULO RICHTER DOS SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE CONTADOR CRC-DF 4443
ARNALDO CORREIA DIRETOR EXECUTIVO
DEPUTADO CUSTÓDIO DE FIANÇA PRESIDENTE
SENADOR JOÃO LUIZ TESOUREIRO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ADIUNDA ATÉ DEZEMBRO/88 (R P C)

Table with columns for RECEITA and DESPESA. Includes sub-headers like RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. Total values are 11.482.454.244,79 for revenue and 8.200.479.620,48 for expenses.

BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1988
FRAZEDOR DOS SANTOS PAZOS CONTADOR CRC-DF 4564
PAULO RICHTER DOS SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE CONTADOR CRC-DF 4443
ARNALDO CORREIA DIRETOR EXECUTIVO
DEPUTADO CUSTÓDIO DE FIANÇA PRESIDENTE
SENADOR JOÃO LUIZ TESOUREIRO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM DEZEMBRO/88 (I P C)

A T I V O		P A S S I V O	
720000 ATIVO	9.826.847.840,89	800000 PASSIVO	9.826.847.840,89
720000 DISPONIVEL	3.246.852.152,67	810000 EXIGIVEL OPERACIONAL	754.520.942,58
721000 BANCOS EMITA MOVIMENTO		811200 PECULIOS E POUQUICA A PAGAR	171.738.419,46
721001 BANCO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A C/RESERVA	17.757.777,45	811300 PECULIOS	171.738.419,46
721002 BANCO CREDITO REAL DE BRASIL S/A C/RESERVA	2.541.447.784,23	811500 RESTITUICAO A PESSOAS	855.908.956,71
721003 BANCO DO BRASIL S/A C/RESERVA	2.799.415,38	811501 TRF S/GRATIFICACAO	1.812.874,08
721004 BANCO DO BRASIL S/A C/RESERVA	829,72	811502 TRF S/PECUNIAS	882.876.066,71
721005 BANCOS S/A	96.448,88	811600 CREDITOS DIVERSOS	28.873.456,41
721006 BANCOS S/A	248.279,61	811800 FUNDO ASSISTENCIAL	82.125,71
721007 CIP C/500071/A	151.917.371,31	811801 DIVERSOS	
721008 POLYANA	530.045.434,03	820000 FUNDO DE GARANTIA	900.528.894,55
721009 OVER NIGHT		821000 FUNDO DE RESERVAS	109.528.894,55
722000 REALIZAVEL	6.579.995.688,22	830000 AMO EXIGIVEL	8.147.216.391,48
721000 APLIC DO BANCO DO BRASIL S/A	11.924.233,00	831000 RESERVAS	4.522.891.628,23
721001 CERTIFICADO E RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS	380.480.000,00	831001 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.714.250.955,12
721002 APLIC. EM OBRIG. REALIZAVEL DA ELETRORRAS	124.078.504,39	831002 RESERVA PARA FUTURO REAJUSTE DE BENEFICIOS	1.808.640.673,11
721003 PRINCIPAL	114.076.394,39	831003 RESULTADO OPERACIONAL	3.624.224.971,25
721004 DEBITORES	4.438.809.509,00	831001 EXERCICIOS ANTERIORES	242.248.376,86
721005 PRINCIPAL	4.438.809.509,00	831002 EXERCICIO ATUAL	3.381.976.604,39
721006 APLIC DO BANCO REGIONAL	435.357,88	840000 TRANSFERENCIAS	11.051.483,83
721007 OPERACAOES DO TESOURO NACIONAL	278.129.920,00	841000 VALORES EM CUSTODIA	5.908.330,30
721008 PRINCIPAL	278.129.920,00	841001 RECEBIDO P/CONTA DE SEGUROS	2.143.248,75
721009 EMPRESTIMOS SIMPLES ATUAIS AVERBADOS	1.486.946.395,19	841002 BANCOS S/CONTINGENTES	493.900,96
721010 PRINCIPAL	9.127.394,75	841003 CIA. DE SEGUROS ALIANCA DA BANCA	1.411.991,74
721011 DEBITORES	101.509.484,73	841004 FEDERAL DE SEGUROS S/A	418.820,79
721012 PRINCIPAL	279.552.339,51	841005 VERA CRUZ S/A	2.436.643,24
721013 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	356.821.644,26	850000 RESULTADO FUTURO	33.649.829,16
721014 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	48.045.748,24	851000 REAVALIACAO DE DIVIDENDOS	247.878,08
721015 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	42.179.977,61	852000 FIDUCIAR	1.456.678,89
721016 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	21.343.820,49	852100 VARIACAO DA CANTEIRA DE ACOES	11.725.288,57
721017 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	31.709.651,45		
721018 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	33.277.516,17		
721019 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	6.496.846,54		
721020 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	849.672.876,01		
721021 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	370.803,96		
721022 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	841.221,64		
721023 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	109.581,52		
721024 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	444.819,47		
721025 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	387.821,45		
721026 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	33.568,89		
721027 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	484.230,22		
721028 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721029 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	9.172.515,83		
721030 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721031 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	773.236,66		
721032 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	219,61		
721033 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	470.218,54		
721034 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	322.716,64		
721035 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	62,07		
721036 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	5.908.330,30		
721037 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	1.400.234,38		
721038 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA	9.826.847.840,89		
721039 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721040 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721041 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721042 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721043 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721044 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721045 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721046 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721047 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721048 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721049 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721050 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721051 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721052 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721053 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721054 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721055 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721056 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721057 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721058 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721059 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721060 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721061 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721062 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721063 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721064 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721065 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721066 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721067 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721068 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721069 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721070 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721071 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721072 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721073 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721074 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721075 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721076 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721077 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721078 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721079 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721080 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721081 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721082 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721083 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721084 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721085 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721086 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721087 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721088 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721089 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721090 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721091 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721092 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721093 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721094 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721095 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721096 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721097 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721098 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721099 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			
721100 FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CAMARA			

BRASILIA-DF, 11 DE DEZEMBRO DE 1988

FRANZISCO DOS SANTOS PASSOS
CONTADOR CRC-DF 4964

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE DA SECAO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4463

ARNALDO COYNE
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO GUSTAVO DE PAZ
PRESIDENTE

SENADOR JOAO TOCO
TESOUREIRO



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 22

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de *quorum* para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1 — Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 37/89, de autoria do Senador Maurício Correa, que isenta do pagamento de pedágio os veículos automotores licenciados como táxi.

3 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 6, de 1989.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 3ª Reunião, em 16 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — R. y Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernan-

do Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o *quorum* regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra

sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

... .. Tiragem: 2.200-exemplares.

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:
— de Economia; e
— de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que "dá o nome de "Gua-rulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências", tendo

PARECER FAVORÁVEL sob nº 403, de 1985, da Comissão:
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão:
— de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 2 minutos)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 37, DE 1989

"Isenta do pagamento de pedágio os veículos automotores licenciados como táxi."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do pedágio instituído na Lei nº 7.712, de 22 de dezembro de 1988, os veículos automotores licenciados como táxi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 7.712, de 22 de dezembro de 1988, define genericamente como contribuinte do pedágio o usuário de rodovia federal sob jurisdição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, sem estabelecer qualquer distinção para os motoristas profissionais condutores de veículos automotores licenciados como táxi.

O critério não nos parece justo, uma vez que o sistema tributário atualmente em vigor no País já sobrecarrega a sacrificada classe que faz do transporte de passageiros em seus veículos a fonte de sua subsistência econômica.

O objetivo precípuo do presente projeto não é o de estabelecer privilégios para as empresas de táxi rodoviário, mas sim o de amenizar os custos do transporte que recaem sobre a substancial parcela de profissionais autônomos que utilizam as rodovias federais, principalmente as situadas nas proximidades da periferia dos centros urbanos.

Digno de ser considerado, ainda é o fato de os atuais mecanismos de arrecadação do pedágio não viabilizarem o seu repasse aos usuários de táxi rodoviário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1989.
— Senador Maurício Corrêa.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.712,

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a cobrança de pedágio nas rodovias federais, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei disciplina a cobrança de pedágio pela utilização de rodovias federais, pontes e obras de arte especiais que as integram.

Art. 2º Contribuinte do pedágio é o usuário de rodovia federal sob jurisdição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

Art. 3º O montante calculado para ser arrecadado com o pedágio poderá ultrapassar ao necessário para conservar as rodovias fede-

rais, tendo em vista o desgaste que os veículos automotores, utilizados no tráfego, nelas provocam, bem como a adequação dessas rodovias às necessidades de segurança do trânsito.

Parágrafo único. Fica aprovada a tabela anexa de valores do pedágio, para o exercício de 1989, que será anualmente ajustada na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º A forma de cobrança será disciplinada em regulamento da presente lei, nos termos do inciso IV do artigo 84 da Constituição.

Parágrafo único. Os postos vendedores de combustíveis poderão ser utilizados como pontos de venda dos bilhetes de pedágio.

Art. 5º Quando o veículo for encontrado trafegando em rodovia federal sem o comprovante do pagamento do pedágio ou fora do período de tolerância de 3 (três) dias de sua validade, o usuário sujeitar-se-á ao recolhimento de seu valor, acrescido de multa equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor atualizado.

§ 1º O disposto neste artigo não será aplicável em trecho de rodovia federal que se encontre sob jurisdição do estado ou do município, ou em trecho situado no perímetro urbano do município onde o veículo esteja licenciado.

§ 2º (Vetado).

Art. 6º O produto da arrecadação somente poderá ser aplicado no custeio de despesas com a execução dos serviços de que trata o artigo 3º supra, previstos nos orçamentos anuais ou em créditos adicionais.

§ 1º No exercício de 1989 e até o montante disponível, a aplicação atenderá aos seguintes programas:

— Conservação..... 22%
— Restauração/melhoramento..... 50%
— Adequação de capacidade..... 20%
— Operação do sistema..... 8%

§ 2º Em qualquer hipótese, é vedada a aplicação dos recursos provenientes do pedágio em despesas com pessoal.

Art. 7º A implantação, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do pedá-

gio instituído nesta lei, implicará suspensão do atualmente exigido em praças ou barreiras instaladas ao longo das rodovias federais.

Art. 8º Os recursos provenientes do pedágio serão recolhidos através do Tesouro Nacional, como receita orçamentária da União, nos termos do Decreto-Lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979.

Art. 9º O Poder Executivo baixará as normas que se façam necessárias à execução desta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário. — **JOSÉ SARNEY**, Presidente da República — *José Reinaldo Carneiro Tavares*.

ANEXO À LEI Nº 7.712, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988
Sistema de Pedágio - mensal com discriminação por idade
TABELA DE VALORES
VALOR EM OTN MENSAL
ANO DE 1989

Categoria	Descrição	Nº de Eixos	0 - 7*	7*
1	Motocicleta	2	0,50	0,17
2	Automóvel, Caminhonete, Furgão	2	1,00	0,33
3	Ônibus e Caminhão Leves	2	2,00	0,67
4	Ônibus e Caminhão Médios	3	5,00	1,66
5	Ônibus e Caminhão Pesados Semi-Reboque	4	6,00	2,00
6	Ônibus ou Caminhão Pesados Semi-Reboque	5 ou mais	8,00	2,66
7	"Trailer"	1	1,00	0,33
8	"Trailer"	2	3,00	1,00
9	"Trailer"	3	4,00	1,33

(*) Ano de fabricação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PORTARIA Nº 6, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Fernando Silva de Palma Lima, Assessor Legislativo, e João Mugayar, Assessor Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito designada e incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 003530/89-2.

Senado Federal, 15 de março de 1989. — *Senador Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

ATA DA COMISSÃO DIRETORA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1989

Às onze horas do dia catorze de março de um mil, novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iran Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro Secretário, Divaldo Suruagy, Segundo-Secretário, Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário, e Antonio Luiz Maia, Suplente. Deixa de comparecer, por motivo justi-

ficado, o Excelentíssimo Senhor Senador Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da reunião e, de início, comunica aos presentes que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e o Secretário-Geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana solicitaram a indicação dos representantes da Maioria e da Minoria no Senado Federal para participarem do referido órgão.

Após examinar o expediente, a Comissão Diretora concorda em que o Senhor Presidente procure os líderes para efetuar as respectivas indicações.

A seguir, o Senhor Presidente sugere ao Senhor Primeiro Secretário que, na Regulamentação do Ato nº 3, de 1989, da Comissão Diretora, inclua a determinação do recolhimento diário dos veículos do Senado Federal ao Serviço de Transportes, onde deverá existir um sistema de transporte para os respectivos motoristas, de suas residências para o trabalho e vice-versa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente lê expediente enviado pela Coordenadora do Núcleo de Imagem da Universidade de Brasília, no qual solicita a prestação de serviços pela Gráfica do Senado quanto a confecção de cartazes, convites e catálogos, destinados à divulgação do "I Encontro de Arte e Tecnologia da UnB". A Comissão debate a referida solicita-

ção e, em face do corte de recursos orçamentários no presente exercício, decide pelo indeferimento.

Em seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1 — Exposição de Motivos da Diretoria da Subsecretaria de Taquigrafia acerca dos trabalhos desenvolvidos naquela Subsecretaria, em face do disposto na Resolução que "dispõe sobre horário e freqüência no Senado Federal, e dá outras providências".

Discutida a matéria, a Comissão Diretora autoriza o Senhor Primeiro Secretário a constituir uma Comissão composta de Representantes do Senado Federal, do Cegraf e do Prodasen para elaborar proposta de regulamentação daquela Resolução.

2 — Processos nºs 005918/88-0 e 002875/89-6, de interesse da servidora Adalizia de Souza Cunha.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

Em continuação, o Senhor Presidente franqueia a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente que submete aos presentes os seguintes assuntos:

1 — Parecer pela instauração de processo administrativo para apurar os fatos constantes do Processo nº 018567/87-5.

Após discutir a matéria, os presentes aprovam o parecer.

2 — Parecer ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1/89, que "estabelece normas para o exame e votação de Medidas Provisórias".

O parecer é distribuído aos membros da Comissão Diretora para exame e deliberação em posterior reunião da Comissão Diretora.

O Senhor Presidente concede, a seguir, a palavra ao Senhor Quarto Secretário que submete à Mesa Diretora seu Parecer pela manutenção do despacho do ex-Presidente, Senador Humberto Lucena, dado no Processo nº 001208/89-6, em que o servidor Aldo Assumpção Zagonel dos Santos pede reconsideração da decisão dada ao Processo nº 020231/87-3.

Antes de ser discutido o Parecer, o Senhor Primeiro Secretário pede, e lhe é concedida, vista da matéria.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 14 de março de 1989. — *Senador Nelson Carneiro*, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 023

SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.454, de 19 de agosto de 1988, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência de incentivos fiscais para empreendimentos localizados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.454, de 19 de agosto de 1988, que "dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência de incentivos fiscais para empreendimentos localizados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Senado Federal, 17 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTP), em substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB).

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTP), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão esta destinada a possibilitar a substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB), que será

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem: 2.200-exemplares.

extinta em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro autorizada a elevar, excepcional e temporariamente, o parâmetro do inciso III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 2.600.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalente a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos), destinado ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível, durante o exercício de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª REUNIÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1989.

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de *quorum* para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1 — Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 38/89, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

— Projeto de Lei do Senado nº 39/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e obtenção de autorização especial, junto ao Departamento de Polícia Federal, das pessoas físicas ou jurídicas que manipulam substâncias químicas especificadas, utilizadas na extração da cocaína.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 20 e 30/89 (repúblicação).

4 — ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 1/89 (repúblicação)

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 4ª Reunião, em 17 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — João Lobo — Marco Maciel — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Mauro Borges — Iram Saraiva — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Entretanto não há em plenário o *quorum* regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 20, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

— 2 —

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º.

— 3 —

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do ministério público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80,

na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:
— de Economia; e
— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19 de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem). Que "dá o nome de "Gua-rulhos" ao aeroporto em construção no Município paulista do mesmo nome, e determina outras providências", tendo

PARECER FAVORÁVEL sob nº 403, de 1985, da Comissão:
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão
— de educação e cultura.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 30 minutos)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180, DO REGIMENTO INTERNO.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 1988

Suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Suprima-se o item V, do art. 176.

I —

II —

III —

IV —

b) Acrescente-se ao art. 177, o seguinte item:

I —

II —

III —

IV —

V —

Se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato e a legenda de outro Partido, o voto será contado para o candidato cujo nome ou o número foi preenchido e para a legenda do Partido a que pertencer.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Entre os princípios fundamentais da Constituição federal está o de que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos. (art. 1º, parágrafo único da C.F.) (grifo nosso).

O atual Código Eleitoral, Lei nº 4737, de 15-7-65, explicita que os representantes serão escolhidos direta e secretamente dentre os candidatos indicados por partidos políticos nacionais.

Ainda que concordemos com a necessidade de fortalecimento dos partidos políticos para um melhor funcionamento do sistema democrático de governo, o exame dos textos legais indica claramente a relevância do papel do representante do povo, cujos direitos e responsabilidades são profundamente regulados.

Ora, se isso é verdade, não tem como persistir a norma prevista no art. 176, item V do Código Eleitoral, validando o voto apenas para a legenda indicada, quando o eleitor indicou o número ou nome de candidato e, às vezes, ambos, de forma completa.

Na verdade, com a multiplicidade de partidos, gerando, até por isso, coligações entre dois ou mais partidos, criou-se para o eleitor situação de acentuada confusão e até mesmo perplexidade, principalmente se considerarmos os analfabetos, menores de 18 anos, deficientes visuais etc.

Vejamos um exemplo: uma coligação de 5 (cinco) ou mais partidos com abreviaturas semelhantes — PPB, PTB, PDC — PDT, PMB — em que o eleitor indique claramente o nome e o número de um candidato a vereador com 5 (cinco) algarismos, expressando indiscutivelmente a vontade de sufragar aquele candidato. Persistindo aquela norma e errando ele na colocação da sigla correspondente àquele candidato, perderá este o voto e ganhará tão-somente a legenda colocada erroneamente.

Isso não pode continuar. Se o eleitor expressamente indica o número de seu candidato

e até incluir o nome, não é possível que este candidato perca o seu voto para uma outra qualquer legenda, diferente da sua, porque isto representa uma violência contra a vontade do eleitor, autenticamente, manifestada em favor especificamente daquele candidato e, conseqüentemente, da legenda a que pertence.

Tivéssemos partidos consolidados, até pelo decurso do tempo, e talvez isso seria passível de discussão. No disperso e múltiplo quadro partidário que temos, com mais de 30 (trinta) agremiações, é impossível exigir do eleitor tal manifestação por ocasião do voto.

Daí a iniciativa deste projeto de lei para suprimir o inciso V do art. 176 do Código Eleitoral e acrescentar ao art. 177, o item V para que, indicando claramente o eleitor o nome ou número do candidato de sua preferência, este prevaleça, ainda que erroneamente tenha indicado outra legenda.

A iniciativa que ora adotamos tem em vista, como é óbvio, evitar inúmeras injustiças que têm sido praticadas contra os candidatos, em decorrência do exagerado número de partidos que ora temos.

Vale aduzir, ainda, que, na maioria dos municípios do interior, a fiscalização dos partidos nem sempre se faz presente, ante as dificuldades que todos conhecemos, até de condução. Tal fato deixa em muitos casos o voto do eleitor à mercê de um apurador menos escrupuloso que, pelo simples acréscimo de uma legenda, num espaço não preenchido, poderá manipular, a seu bel-prazer, imensa quantidade de votos.

Contamos, à vista do exposto, com o indispensável respaldo dos nobres colegas, na substanciamento das medidas ora propostas.

Sala das Sessões, Senador Lourenberg Nunes Rocha.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737,
DE 15 DE JULHO DE 1965
(Código Eleitoral)

"Art. 176. Contar-se-á o voto apenas para a legenda, nas eleições pelo sistema proporcional:

I — se o eleitor escrever apenas a sigla partidária, não indicando o candidato de sua preferência⁽⁹¹⁾;

II — se o eleitor escrever o nome de mais de um candidato do mesmo partido;

III — se o eleitor, escrevendo apenas os números, indicar mais de um candidato do mesmo partido;

IV — se o eleitor não indicar o candidato através do nome ou do número com clareza suficiente para distingui-lo de outro candidato do mesmo partido;

V — se o eleitor, indicando a legenda, escrever o nome ou o número de candidato de outro partido.

(91) A Lei nº 6.989, de 5-5-82 (art. 6º), revogou o inciso I do art. 176, renumerando os demais. A Lei nº 7.332, de 1-7-85 (art. 20), revogou o art. 6º da Lei nº 6.989 e restabeleceu a redação anterior do Código Eleitoral.

Art. 177. Na contagem dos votos para as eleições realizadas pelo sistema proporcional observar-se-ão, ainda, as seguintes normas:

I — a inversão, omissão ou erro de grafia do nome ou prenome não invalidará o voto desde que seja possível a identificação do candidato;

II — se o eleitor escrever o nome de candidato e o número correspondente a outro da mesma legenda ou não, contar-se-á o voto para o candidato cujo nome foi escrito bem como para a legenda a que pertence, salvo se ocorrer a hipótese prevista no V do artigo anterior⁽⁹²⁾;

III — se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato a Deputado Federal na parte da cédula, referente a Deputado Estadual ou vice-versa, o voto será contado para o candidato cujo nome ou número foi escrito;

IV — se o eleitor escrever o nome ou o número de candidatos em espaço da cédula que não seja o correspondente ao cargo para o qual o candidato foi registrado, será o voto computado para o candidato e respectiva legenda, conforme o registro."

(À Comissão de Constituição e Justiça)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1989

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e obtenção de autorização especial, junto ao Departamento de Polícia Federal, das pessoas físicas ou jurídicas que manipulam substâncias químicas especificadas, utilizadas na extração da cocaína.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas na Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal, assim como a obtenção da sua autorização especial para o exercício de atividades de produção, purificação, preparo, embalagem, reembalagem, manipulação, reaproveitamento, utilização, transformação, importação, exportação, reexportação, cessão, porte, distribuição, armazenamento, depósito, guarda, transporte, compra, venda, exposição

(92) A Lei nº 6.989, de 5-5-82 (art. 7º), dera nova redação ao inciso II do art. 177:

"II — se o eleitor escrever o nome de um candidato e o número correspondente a outro da mesma legenda ou não, contar-se-á o voto para o candidato cujo nome foi escrito e para a legenda a que pertence, salvo se ocorrer a hipótese prevista no nº IV do artigo anterior." A Lei nº 7.332, de 1-7-85 (art. 20), revogou o art. 7º da Lei nº 6.989 e restabeleceu a redação anterior do Código Eleitoral.

à venda ou a entrega das seguintes substâncias químicas e seus sinônimos:

I — Grupo I — Éter etílico, acetona, permanganato de potássio, carbonato de sódio, ácido clorídrico, butanona e clorofórmio;

II — Grupo II — amônio, carbonato de cálcio, hidróxido de sódio e anidrido acético.

Art. 2º Ficam isentos da obrigatoriedade:

I — do cadastramento:

a) as pessoas físicas ou jurídicas cujo consumo mensal de cada uma das substâncias químicas do Grupo I for inferior a dois quilogramas ou dois litros;

b) as pessoas físicas ou jurídicas cujo consumo mensal de cada uma das substâncias químicas do Grupo II for inferior a dez quilogramas ou dez litros;

II — da autorização Especial:

a) as pessoas físicas ou jurídicas cujo consumo mensal de cada uma das substâncias químicas do Grupo I for inferior a dez quilogramas ou dez litros;

b) as pessoas físicas ou jurídicas cujo consumo mensal de cada uma das substâncias químicas do Grupo II for inferior a trinta quilogramas ou trinta litros.

Art. 3º A relação das substâncias químicas de que trata o art. 1º e os quantitativos máximos para isenção de cadastramento e obtenção de autorização especial de que trata o art. 2º deverão ser revistos e atualizados bianualmente em ato normativo do órgão competente do Ministério da Justiça.

Art. 4º Os infratores desta Lei ficam incursos nas penas previstas para o art. 12, § 1º, I da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O consumo dos entorpecentes e, principalmente, da cocaína, está em franca ascensão no mundo. O recente deslocamento de grande parte dos laboratórios de extração e purificação daquele alcalóide, dos países andinos para o interior do Brasil, em muito tem agravado os nossos problemas de repressão aos tóxicos. A liberdade de comércio, de importação e exportação, além das múltiplas utilizações lícitas das substâncias químicas usadas na produção de cocaína, como o éter etílico, a acetona, o permanganato de potássio, o carbonato de sódio, o carbonato de potássio, o ácido clorídrico, a butanona, a amônia, o hidróxido de sódio, o clorofórmio, e o anidrido acético, em muito têm colaborado para o incremento da produção de entorpecentes no País. A Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal, apesar de todos os esforços de obstaculização do livre trânsito daquelas substâncias químicas para a extração da cocaína, se deparará com a inexistência de legislação pertinente e juridicamente eficaz. Julgamos, portanto, oportuna a elaboração da presente norma legal, que deverá tornar obrigatórios, não só o cadastramento dos usuários, mas também a obtenção

de autorização especial no Departamento de Polícia Federal, para a execução de uma série de atividades envolvendo a utilização daquelas substâncias. Destarte, será possível efetuar-se o controle do destino comercial delas, através do cruzamento de dados. A proposta constante no projeto se faz indispensável como forma de se evitar o livre trânsito daquelas substâncias. Por outro lado, o uso bastante neralizado de algumas delas poderia resultar numa sobrecarga desnecessária e insuportável para o sistema de cadastro e concessão de autorizações especiais. Resolvemos, portanto, separar aquelas substâncias químicas nos Grupos I e II, onde o segundo tem, via de regra, vasto uso nas mais variadas e corriqueiras atividades. No entanto, há que se ter em mente que, na inventividade dos produtores de cocaína, não seria improvável o estabelecimento de uma rede de fornecedores de pequeno vulto, sob aparência inocente. Em contrapartida, o controle excessivo sobre tais substâncias poderia gerar considerável distúrbio comercial e industrial no País. Optamos, nessas condições, por estabelecer quantitativos máximos de utilização mensal como critério de isenção, numa atitude intermediária entre o necessário e o possível.

Sabemos que a medida será aditiva, parte de um esforço maior. Constituir-se-á, no entanto, num passo decisivo no combate à produção e ao tráfico de entorpecentes no País.

Sala das sessões, 17 de março de 1989.
— Francisco Rollemberg.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 6.368,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1976**

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
Da prevenção**

Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

**CAPÍTULO III
Dos crimes e das penas**

Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou

em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — Reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, indevidamente:

I — Importa ou exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda matéria-prima destinada a preparação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

II — semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas destinadas à preparação de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica.

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem:

I — induz, instiga ou auxilia alguém a usar entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica;

II — utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para uso indevido ou tráfico ilícito de entorpecentes ou de substância que determine dependência física ou psíquica.

III — contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 20, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 000.416/89-4.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da senhora Stela Siqueira Campos, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 23 de fevereiro de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Moisés Abrão Neto.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 1989 — Humberto Lucena Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, II, de 17-2-89.

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 30, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52,

item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 400/89-0.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor Itamar de Souza, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 12 de janeiro de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lavoisier Maia.

Senado Federal, 1º de março de 1989 — Nelson Carneiro, Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, II, de 3-3-89.

**(*) ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº 1, DE 1989**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o art. 137, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 87 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987 e 2.360, de 16 de setembro de 1987, resolve:

Art. 1º Os limites previstos nos arts. 18, 19, 76, 88 e 117, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, são fixados nos valores constantes da tabela anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de janeiro de 1989. — *Jutahy Magalhães*, Primeiro Secretário.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 16-2-89.

**ANEXO DO ATO DO
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº A1, DE 1989**

Artigo	Item	Novo Valor (Cz\$)
18	I-a	86.985.000,00
	I-b	869.857.000,00
	I-c	869.857.000,00
	II-a	20.296.000,00
	II-b	579.905.000,00
	II-c	579.905.000,00
19	I	5.799.000,00
	II	869.000,00
76		289.952.000,00
88		115.981.000,00
117	III	20.296.000,00



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 024

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 3/89 Complementar (nº 55/89, na Casa de origem), que estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 63/89, (nº 109/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Xique-Xique (BA) possa contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 447.750,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO MENEZES — Sucessão presidencial.

SENADOR JOÃO CALMON — Recursos humanos para cumprimento, pelo Congresso Nacional, das determinações constitucionais no tocante ao Orçamento.

SENADOR LEOPOLDO PERES — Surto de malária no interior do Estado do Amazonas.

SENADOR NEY MARANHÃO — Liberação dos recursos para custeio agrícola e, em especial, no tomate industrial.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma a Vera Lúcia Marcô Sabará.

SENADOR MÁRIO MAIA — Convenção Nacional do PDT.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 40/89, de autoria do Senador Leopoldo Peres, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de fundações públicas extintas ou dissolvidas, e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 41/89, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente, de sessão em data a ser oportunamente marcada, seja dedicado à homenagem póstuma, ao ex-Senador Mem de Sá.

1.2.6 — Leitura de Resolução

— Nº 8/89, que cria CPI para investigar a liquidação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE.

1.2.7 — Comunicação

— Dos Senadores José Agripino e La Voisier Maia, de que se ausentarão do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. *Discussão encerrada* ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988 que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre vendas a varejo

de combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências. *Discussão encerrada* ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Discussão encerrada* ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente. *Discussão encerrada* ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que "dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências". *Discussão sobrestada* por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 42/89.

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos. *Discussão encerrada* ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Privatização do Lloyd Brasileiro.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Sistema Nacional de Emprego.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Homenagem póstuma ao ex-Senador Mem de Sá.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Greve geral de 14 de março último. SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Instituição dos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão 1.4 — ENCERRAMENTO 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES — Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 10-3-89 (Repu-	blicação do aparte dado ao discurso do Senador Edison Lobão). — Do Senador João Menezes, pronun- ciado na sessão de 13-3-89 — Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 13-3-89 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SE- NADO FEDERAL — Nº 57, de 1989. 4 — PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDE- RAL — Nº 7, 8 e 9/89	5 — PORTARIA DO DIRETOR-GE- RAL DO SENADO FEDERAL — Nº 6/89 6 — MESA DIRETORA 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 8 — COMPOSIÇÃO DE COMIS- SÕES PERMANENTES
--	---	---

Ata da 20ª Sessão, em 20 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — João Lobo — Afonso Sancho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Meira Filho — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício

Do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafa do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
 Nº 3, DE 1989 — COMPLEMENTAR
 (Nº 55/89, na casa de origem)**

**Estabelece casos de inelegibilidade
 e os prazos de sua cessação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São inelegíveis os ministros de Estado, secretários de Estado, presidente, diretor, superintendente de órgãos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades de economia mista, salvo se se afastarem definitivamente do cargo até 6 (seis) meses antes da eleição.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu a mensagem nº 63, de 1989 (nº 109/89, na origem), de 16 do corrente, pela qual o senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Xique-Xique (BA) possa contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 447.750,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

A Presidência designará oportunamente o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto da Lavor. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de longa demora, o acordo firmado entre o Congresso e o Executivo permitiu uma recomposição em bases bastante razoáveis do Orçamento da União para 1989. Para todas as partes houve um substancial ganho de natureza política.

De um lado, o Executivo teve os seus vetos mantidos pelo Congresso Nacional numa sessão que se prolongou demasiadamente, porque houve uma verdadeira busca de parlamentares — eu quis ser mais ameno, falando que houve uma busca de parlamentares que já se encontravam em suas residências, para que fosse alcançado o *quorum*, que permitiria a aceitação dos vetos apostos, pelo Poder Executivo ao Projeto de Orçamento elaborado pelo Congresso Nacional.

De um lado, o Executivo teve seus vetos mantidos pelo Congresso Nacional. De outro, o Legislativo viu respeitadas as prioridades que adotou ao examinar a Proposta de Orçamento que lhe fora encaminhada no decorrer do ano passado.

De todo esse episódio, porém, ficam algumas lições que não deveremos esquecer. A primeira delas diz respeito ao próprio Congresso Nacional. Os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento constituíram um exemplo vivo, prático, da necessidade de reaparelhamento do Poder Legislativo frente às novas responsabilidades que lhe confere a Constituição promulgada a 5 de outubro de 1988.

Ficou cabalmente demonstrada a necessidade de se reforçarem os quadros técnicos do Congresso Nacional, para que se possa não apenas proceder a uma análise do Orçamento e à sua adequação às prioridades fixadas pelos representantes da Nação, mas também proceder a uma antecipação desse processo. Não é possível que fiquemos, pela maior parte da Sessão Legislativa, à espera de uma proposta do Executivo para, só então, de afogadilho, desenvolvermos nosso trabalho.

Pelo contrário, é indispensável que nos antecipemos. A elaboração do Orçamento, como definida pela Constituição, tornou-se um processo permanente, contínuo. Devemos, portanto, estabelecer canais de comunicação com a Secretaria do Planejamento da Presidência da República, para que tomemos conhecimento prévio dos projetos que o Executivo venha elaborando, assim como para que nos informemos a respeito da execução dos projetos no Orçamento em execução.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador João Calmon, interrompo o discurso de V. Ex^a apenas para dar o meu testemunho e a minha colaboração do que V. Ex^a está falando neste momento. Como Membro da Comissão Mista do Orçamento, fui designado para a comissão que deu o parecer sobre o veto. Três senadores e três deputados compuseram a chamada Comissão de Estudos do Veto. Eu tive a honra de dela fazer parte. Devo, então, neste momento, juntar a minha palavra à de V. Ex^a, porque ficamos inteiramente perdidos por falta de assessoria e de conhecimentos detalhados sobre o assunto Orçamento. Ficamos à mercê de um ou dois assessores do Senado, que, em contacto com o Ministério do Planejamento nos puderem dizer, figurar, a extensão daqueles vetos e o que seria a reconstituição dos mesmos para o acordo de que V. Ex^a, Senador João Calmon, neste momento aborda. Sem querer alongar-me neste veto, apenas para juntar a minha voz à de V. Ex^a, devo dizer que é imprescindível, é necessário que este Senado e também a Câmara, se aparelhem bem, para conseguir estudar esses assuntos de Orçamento. Entendo que talvez por ser o Brasil um País cujas leis, cuja Constituição mude freqüentemente, ou seja, emendada etc., a comissão mais importante desta Casa seja a de Constituição e Justiça. Isso causa certa espécie, principalmente quando se vai ao Congresso dos Estados Unidos, ao Senado ou à Câmara dos Representantes, onde o Órgão importante e que funciona é a Comissão do Orçamento; esta, sim, que é a grande comissão do Congresso americano; é quem determina os rumos da política americana, os rumos dos investimentos, dos planos, enfim, da vida do Executivo americano. Naturalmente, eles pouco têm que dizer sobre constitucionalidade ou não de alguns assuntos. Por isso é que é dada tanta ênfase à Comissão do Orçamento. O Brasil está, neste momento, partindo para isso. Agora que este Congresso tem poderes para atuar nos orçamentos, é indispensável que estejamos bem aparelhados, com assessores competentes e capazes. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte, lamentando ter interrompido o seu discurso.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador João Lobo, eu é que agradeço a V. Ex^a sua valiosa contribuição para o debate do problema do Orçamento no Congresso Nacional.

Dispomos, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados, de uma equipe especialista em Orçamento que pode ser considerada do mais alto nível; uma equipe que trabalha incansavelmente, mas que numericamente é insuficiente, não apenas para trabalhar na área do Orçamento Anual, como de duas novas leis que foram criadas pela nova Constituição: o Orçamento Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por maior que seja a dedicação, por mais inextinguível que seja a capacidade de trabalho dos nossos valorosos e eficientes companheiros da área de Orçamento, o quadro precisa ser substancialmente reforçado, senão vamos continuar a reboque — para usar uma expressão bem objetiva e bem popular — da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Eles têm material humano do mais alto nível.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Desculpe-me interrompê-lo, senador, mas quero tratar também desta questão, da maior relevância para os nossos trabalhos no Senado, como os da Câmara e do Congresso como um todo. No Senado temos a sorte de contar com uma equipe de assessores do mais alto nível. Temos uma média de três assessores por cada senador, média que aumentou na gestão do Presidente Humberto Lucena, exatamente pensando, como o Senador João Lobo lembrou, na questão dos Estados Unidos. Lá, tem-se uma média muito superior de assessoria para cada senador. Ainda não atingimos nem a metade do que eles têm por lá. Temos que preparar esse pessoal; esse pessoal é preparado, concursado e entrou aqui nesta Casa pela porta do concurso, pela sua capacidade demonstrada através do tempo e das provas a que se submeteram. Na questão do Orçamento, especificamente, está-se preparando um grupo de trabalho para o acompanhamento do Orçamento, que será o principal papel nesta área do Senado.

O SR. JOÃO CALMON — E hoje é imperativo e constitucional esse acompanhamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — O próprio Governo tem que apresentar, dentro dos prazos constitucionais, aquela aplicação do Orçamento, para podermos acompanhar. Por isso o Prodasen se estava preparando para dar à assessoria os dados necessários, para que ela pudesse acompanhar mais rapidamente essas questões, porque nos faltam as informações que o Governo, mal acostumado, impede que o Prodasen receba. Se V. Ex^a for procurar no Prodasen determinadas informações a respeito de dados que nós do Congresso tínhamos obrigação de tomar conhecimento, verá que esses dados são sonogados pelo Executivo; não deixam chegar a nós essas informações, o que agora teremos que impor para que o Executivo as forneça.

Então, o Congresso realmente está-se preparando, porque, como V. Ex.^a disse muito bem, hoje temos uma grande responsabilidade nessa questão e temos que estar preparados. Quanto à legislação que temos que aplicar ainda, prevista na Constituição, aproveito para transmitir um apelo da assessoria, funcionários da assessoria, com os quais converso quase que constantemente, pedindo-nos que também nos organizemos por partidos, por bancadas, para sabermos quais as leis que vamos querer estudar e apresentar, para aplicarmos as normas constitucionais que estão aí exigindo leis complementares, leis ordinárias, porque o que está ocorrendo é que cada um de nós está pedindo, individualmente, determinados projetos, causando uma verdadeira balbúrdia. Também se faz necessária uma organização de nossa parte, para que possamos pedir à assessoria, mas dentro de um trabalho organizado e não de um trabalho individual, cada um indo para um lado e a assessoria chamada por dez, quinze Srs. Senadores para apresentar o mesmo tipo de projeto, deixando-a sem saber a quem atender, porque não pode inventar quinze tipos de projetos sobre uma mesma questão. Este é problema que está assoberbando a assessoria. V. Ex.^a me desculpe, mas eu queria falar sobre essas nossas necessidades no Senado, e principalmente, fazer prevalecer a nossa força, o nosso direito; quer dizer, obrigar o Executivo a dar as informações de que o Legislativo precisa para exercer as suas funções. Sem isto é impossível.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Jutahy Magalhães, não tenho nada a desculpar, tenho é a agradecer sua inestimável colaboração para o debate deste problema que é de extraordinária importância. Realmente, se nós, desde agora, não procurarmos enfrentar este problema, se não aparelharmos o Congresso Nacional com material humano suficiente e de alto nível, como de resto possuímos, mas em termos numéricos pouco satisfatórios, não vamos cumprir o que determina a nova Constituição. Fico muito grato por esta colaboração, que parte de um senador que tanto se destacou à frente da 1.^a Secretaria do Senado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador pelo Espírito Santo, permito-me enfatizar alguns dados expostos pelo eminente Senador Jutahy Magalhães, que corroboram a tese que vem sendo defendida no oportuníssimo pronunciamento de V. Ex.^a na tarde de hoje. Seria até mesmo ideal que este Plenário estivesse integralmente composto hoje, para que discutíssemos, à exaustão, aquilo que V. Ex.^a entendeu de suscitar como temática central do seu discurso neste início de semana. Nobre Senador João Calmon, há cerca de oito anos, presidia a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional aquela extraordinária figura

de homem público que foi o Senador Amaral Peixoto, recentemente desaparecido, e essa mesma dificuldade com que agora nos defrontamos foi afluída numa ampla discussão, sob a coordenação do Senador Amaral Peixoto. Naquela época, o acompanhamento era dificultado, porque não dispúnhamos de condições estruturais para proceder a essa tarefa. Naquele momento, não tínhamos condições de acompanhar sequer os pedidos de suplementação de verbas encaminhadas ao Poder Legislativo pelo Executivo. Não sabíamos se havia justeza no pleito encaminhado pelo Senhor Presidente da República; não dispúnhamos dos dados fundamentais de acompanhamento da execução orçamentária. Agora, a partir da vigência da Carta de 5 de outubro de 1988, esse acompanhamento ficou claro, definido e explícito no texto da lei fundamental em vigor. É preciso, portanto, que o Congresso se compenetre das suas responsabilidades, no sentido de que se casem os interesses do Senado e da Câmara; tudo isso sob a responsabilidade do Congresso; já que cada uma das Casas tem o seu quadro próprio de pessoal. Então, que se conjuguem esforços para que atinjamos o objetivo que V. Ex.^a muito bem situa no seu pronunciamento. Naquela época, com o Senador Amaral Peixoto presidindo a Comissão de Orçamento, e sendo eu, certamente, o mais modesto dos componentes daquele órgão, mostrei sensibilidade para discutir a necessidade de o Congresso se adequar às suas tarefas de fiscalização. Aí, então, entraríamos nessa tarefa de fiscalização, sabendo se as dotações orçamentárias necessitavam ou não de suplementação. Acredito que agora, com as responsabilidades que foram colocadas e introduzidas no texto da nova Lei Maior do País, deveríamos efetivamente preparar no sentido de que a Comissão de Orçamento não venha frustrar aquilo que o Constitucionalista concebeu como atribuição do Congresso Nacional, ou seja, a fiscalização da execução orçamentária; tarefa essa que nunca se cumpriu, mas que agora seremos obrigados a fazê-lo, por uma imposição da Lei constitucional em vigor.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex.^a a contribuição importante que acaba de me dar. Entretanto, V. Ex.^a é irremediavelmente modesto. E não quero citar um caso a que seu nome está vinculado com singular relevo, o artigo de sua iniciativa que criou a Comissão de Fiscalização e Controle. Existe a Comissão de Fiscalização e Controle, mas não com as características que constam da Constituição e que V. Ex.^a regulamentou de maneira magistral. Eu bem me lembro: V. Ex.^a não estava no exercício de seu mandato, estava num dos intervalos da sua fulgurante carreira de parlamentar, quando tive oportunidade de comentar este assunto, dizendo que V. Ex.^a havia promovido "uma verdadeira revolução legislativa". Mas, por falta de material humano em quantidade suficiente — já que nosso material humano é de mais alta qualidade, mas numericamente ainda não atingiu o nível satisfatório

—, essa responsabilidade de fiscalizar e de controlar as finanças públicas ainda está no território dos sonhos.

Fico muito grato a V. Ex.^a por sua preciosa colaboração.

Na qualidade de relator setorial do orçamento para 1989, em que trabalhei na área de Educação, mantive diversos contatos com o Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, e neles adquiri a convicção de que existe por parte do Executivo boa-vontade no sentido do fornecimento de informações, embora sem a velocidade desejável.

Falta-nos, de nosso lado, organizarmo-nos e aparelharmo-nos, para que possamos, assim, cumprir eficientemente nossas funções constitucionais.

A partir desses contatos com a Seplan e de um exame do texto resultante do acordo entre Congresso e Executivo, pude também superar uma preocupação extremamente grave, em relação às verbas para Educação. Inexistia, diante dos vetos apostos pelo Planalto ao orçamento aprovado pelo Congresso, a garantia de que se atingiria um mínimo de recursos para a educação que a Constituição estabelece, ou seja; 18 por cento do total da receita de impostos da União.

Para apurar se a nova Constituição estava sendo cumprida ou não, fiquei na dependência da Secretaria de Planejamento, que me forneceu um quadro detalhado, que incorpore a este meu pronunciamento.

Não dispúnhamos, aqui, de material humano suficiente, porque já estava assoberbado pela gigantesca tarefa de colaborar para o orçamento deste ano e foi necessário recorrer à Seplan e, só então, fiquei tranqüilo, porque o total mínimo de 18% foi superado, embora não de maneira espetacular, mas, de qualquer forma, foi cumprido e excedido modestamente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a outro aparte? (Assentimento do orador)

Nobre Senador João Calmon, V. Ex.^a tem uma vida dedicada à educação. Não apenas o Senado como qualquer brasileiro que se interesse por esta área sabe o quanto V. Ex.^a representa no setor da educação como em outros setores profissionais que tão bem executou. V. Ex.^a, que tem esse conhecimento, com os recursos previstos pela norma constitucional que conseguiu introduzir na Constituição, considera que a educação brasileira teria condições de estar num estágio muito mais avançado de perfeição, com um número menor de analfabetos, com a universidade mais preparada, com esses recursos determinados hoje pela Constituição? Ou considera V. Ex.^a que esses recursos vão ser diluídos no trajeto entre o Caixa do Tesouro e o ponto final da execução orçamentária, através de uma máquina burocrática, que faz com que esses recursos sejam perdidos nesse intervalo, nesse trajeto que leva até o ponto final? Não considera V. Ex.^a, talvez, que essa máquina seja muito cara e ineficiente, e que não nos permite chegar a um melhor tratamento da educação? Veja V. Ex.^a, eu não tenho como exemplos Cuba

e Nicarágua, mas no setor de educação passo a tê-los como exemplos. Vejo em Cuba, e não pessoalmente, pois não tive oportunidade de ir lá, mas aqueles que por lá estiveram me dizem naquela ilha hoje, a respeito de educação pública, praticamente toda a população sabe ler e escrever, ao contrário da nossa. Então, não acha V. Ex^a que os recursos são muito diluídos por uma máquina deficiente?

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Jutahy Magalhães, a resposta à sua pergunta já foi amplamente divulgada: é de autoria do Banco Mundial, que, nos seus últimos e penúltimo relatórios, demonstra que de cada dólar destinado à Educação — o estudo foi feito especificamente sobre o Nordeste — chegam às escolas apenas 50 cents e, às vezes, 30 cents. O resto se perde, é desviado, é utilizado de maneira absolutamente inaceitável, ilegal e irregular.

O Sr. Jutahy Magalhães — Aí está o nosso papel de acompanhar essa aplicação.

O SR. JOÃO CALMON — Mas este não é um triste privilégio da área do Nordeste, é um fenômeno nacional. Há no Brasil, um desperdício realmente inaceitável na área da Educação; existem desperdício ineficiência e empreguismo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nos programas sociais, Senador, a situação ainda é muito pior: pelo próprio relatório do Banco Central, chega muito menos, no extremo do projeto daqueles recursos que são alocados para determinado programa social. Infelizmente, hoje, no Congresso Nacional, temos a obrigação de acompanhar essa aplicação orçamentária e temos obrigação de descobrir esses desvios que estão sendo efetuados, para fazer com que os recursos sejam bem aplicados. Recursos, às vezes, temos; agora a aplicação é péssima.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães.

Depois do último pronunciamento, neste plenário, entrei em contato com dois ex-companheiros nossos do Congresso Nacional: Paulo Affonso e Luciano Brandão, que hoje atuam na área do Tribunal de Contas da União. Fiz-lhes um apelo dramático, no sentido de que o Tribunal de Contas da União procure colaborar com o Congresso Nacional, já que é um órgão auxiliar do Congresso Nacional — o detalhe muitas vezes esquecido — para pressionar os Poderes Públicos, na área dos Estados e dos Municípios, para o cumprimento desse dispositivo da Constituição. E recebi dos dois ex-Companheiros nossos a afirmação solene de que vão fazer um trabalho cobrindo todo o Território Nacional, seguindo o bom exemplo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — que citei no meu último pronunciamento na semana passada, aqui —, que detectou um total de 128 Municípios de São Paulo que não cumprem o que determina a Constituição. Essa mesma violação ocorre em vários Estados da Federação

e a impunidade sempre coroa essa ação impatriótica.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra ao nobre Senador que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, vou abreviar o meu pronunciamento, para não abusar da inexcusável indulgência de V. Ex^a.

Só no Orçamento deste ano, 1989, graças à colaboração da Seplan, que elaborou esse Documento, constatamos que o patamar mínimo foi ultrapassado em cerca de 436 milhões de cruzados. Mas houve, nobre Senador Jutahy Magalhães, um corte brutal nas verbas para a Educação, na área que V. Ex^a representa com tanto brilho e tanto dinamismo no Senado, na área do Nordeste. Houve cortes, realmente, inaceitáveis na área do ensino básico, na área do Projeto Padre Cicero, como também em numerosas outras áreas. E o Nordeste foi duramente atingido no Orçamento que acaba de ser aprovado por nós, apesar de, em termos globais, ter sido ultrapassado em cerca de 400 milhões de cruzados, o mínimo estabelecido pela Constituição.

Eu não encerraria este comentário sem chamar a atenção da nobre Bancada nordestina, tão bem representada aqui, neste Plenário, nesta tarde, para uma página que constitui uma imperdoável agressão ao Nordeste, e que foi publicada ontem pelo *Jornal do Brasil*. Não sei se meus nobres Colegas tiveram a oportunidade de ler o estudo ou uma tese de uma especialista em Economia do Brasil, que fez uma análise tão injusta, tão clamorosamente injusta, em relação ao Nordeste, que estou certo de que será objeto de uma reação pela nobre Bancada nordestina, já que o tempo não me permite abordar esse aspecto.

Confirmados esses dados a que me referi, Sr. Presidente, haverá ainda um ganho real para a Educação. Em cruzados de hoje, as verbas asseguradas à manutenção e desenvolvimento do ensino serão, em 1989, superiores em nada menos do que 31% ao montante alocado no ano passado. Constitui esse resultado a prova cabal de que, embora reduzida, a Receita da União, por força da reforma tributária embutida na nova Carta, a elevação do percentual mínimo da Emenda Calmon, de 13 para 18%, traduziu-se em um aumento real nos recursos destinados à educação.

Isso não significa, porém, que estejamos em um mar de rosas. Na verdade, a Educação também sofreu com os cortes impostos ao orçamento, ainda que atenuados. As dotações fixadas pelo Congresso — recordemo-nos — haviam sido objetos de vetos governamentais, que anularam ou reduziram alocações feitas inclusive à Educação. Diante do acordo feito, mantiveram-se esses vetos, enquanto se procedia a dotações suplementares para as rubricas mutiladas. Houve, portanto, alguma recomposição das verbas estabelecidas pelo Congresso, mas não uma recomposição integral. E a educação também perdeu com isso.

A alimentação escolar, por exemplo, receberia em 1989 a quantia de NCz\$ 557 milhões, caso mantido o Orçamento aprovado pelo

Congresso. Esse montante fora quase integralmente vetado pelo Executivo. A recomposição procedida pelo acordo entre o Congresso e o Executivo, assegurou à merenda escolar NCz\$ 442 milhões. Houve, portanto, uma perda de aproximadamente 20%.

Como sabemos que muitas crianças vão à escola atraídas pela alimentação, e ainda recebem comida para os irmãos que não frequentam as aulas, esse corte foi realmente dramático.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um ligeiro aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Ilustre Senador João Calmon, tenho certeza de que o Presidente, em virtude da grande importância do pronunciamento de V. Ex^a, será condescendente com o tempo. Queria apenas dar outro breve aparte ao pronunciamento de V. Ex^a. Na ocasião, V. Ex^a compareceu à Comissão de Orçamento para pedir esses dados, exatamente os dados referentes aos cortes que deveriam sofrer os vários setores da Educação no Nordeste porque não tínhamos nenhum dado que comprovasse que estavam sendo obedecidos os percentuais da Constituição, obrigados pelas Disposições Transitórias e pelo texto permanente da Constituição. Esbarramos naquele impasse inicial. Não tínhamos os dados, não tínhamos assessoria, apesar dos valorosos assessores do Congresso, tanto os do Senado como os da Câmara. E V. Ex^a pôde testemunhar: mesmo quando analisamos as razões dos vetos, ficamos pasmos de verificar como tinham sido torcidos os motivos pelos quais o Poder Executivo estava vetando o Orçamento. Aquela assessoria, sob todos os aspectos confiável do Congresso Nacional, mostrou que não havia nenhuma validade na argumentação, nas razões que o Executivo usou para apor aqueles vetos ao Orçamento. Foi, então, quando V. Ex^a chamou a atenção da Comissão, veemente como sempre fica V. Ex^a quando trata dos assuntos da Educação neste País, que ainda lhe prestará a devida homenagem pela valentia com que V. Ex^a sempre encara esses assuntos. Então, naquele momento, vimos certas coisas que não podíamos particularizar. E veja V. Ex^a, refretemente ao ensino técnico, como foi diminuído também no seu orçamento inicial: há três anos que estamos tentando construir uma Escola Técnica Federal no Piauí. Essa escola foi-nos dada pelo nosso colega, Senador Jorge Bornhausen, quando Ministro da Educação. Numa alta condescendência para comigo, localizou S. Ex^a uma das Escolas Técnicas Federais no Piauí. O Piauí tem apenas uma, que funciona muito bem e presta grandes e relevantes serviços a toda a região que abrange o Piauí e o Maranhão. A Escola Técnica sediada em Teresina presta enormes serviços, com uma mão-de-obra qualificada e altamente capaz. Tentamos construir essa Escola Técnica Federal localizada na minha cidade de Floriano. Estamos há três anos lutando contra todos os entraves

da burocracia. Há um mês conseguimos terminar a etapa da licitação. Doze firmas concorreram para a construção de um projeto que foi cuidadosamente elaborado, sem grandiosidade, sem luxo, despojado de todas as riquezas, como devem ser as coisas do Nordeste, e, finalmente, chegamos a um projeto satisfatório. Esse projeto foi posto em licitação, como disse, e a firma ganhadora foi selecionada entre doze concorrentes, e teve a sua posição assegurada por uma decisão da Comissão de Licitação, que publicou essa decisão no *Diário Oficial*. Surpreendentemente, o Sr. Ministro da Educação mandou sustar o contrato. Na ocasião, alegou que não havia verba, eis que o Executivo havia vetado os recursos do Ensino Técnico. Não nos conformamos com e aconteceu; fomos ao Sr. Ministro, e ele nos prometeu, com toda a seriedade, com aquele seu modo seco de ser, mas que acreditamos muito honesto, muito válido, ele nos prometeu que, logo que fosse refeita a parte vetada do Orçamento, mesmo refeito com 50% de cortes, ele iniciaria ou autorizaria esse Ensino Técnico. Estou-me alongando neste aparte só para mostrar como V. Ex^a tem razão em ser veemente e intransigente com as coisas da Educação neste País, porque é preciso lutar com todas as forças e com toda a energia de uma vida dedicada a este assunto, como V. Ex^a o tem feito para que se consiga algum resultado. Era este o aparte que queria oferecer a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^a.

Na terça-feira da semana passada, fui recebido, em audiência, pelo Presidente José Sarney e tive a oportunidade de destacar que ninguém pode negar ao atual Chefe do Poder Executivo, entre outros, dois relevantes serviços prestados ao País. Primeiro, o cumprimento desse percentual mínimo dos orçamentos públicos para a Educação, porque os presidentes anteriores não cumpriram a decisão do Congresso com relação à chamada Emenda Calmon. Segundo, a decisão de implantar, no Brasil, duzentas novas Escolas Técnicas Federais e Agrotécnicas. Infelizmente, houve esse corte, em consequência do Plano Verão, enquanto o Orçamento deste ano destinou ao Ensino Técnico 259 milhões para a implantação de novas Escolas Técnicas Federais, havendo uma redução de 129 milhões.

Na área da educação básica, no Nordeste, houve uma queda de 117 milhões de cruzados novos para apenas 58 milhões de cruzados novos, nada menos de 64% do montante total vetado referiam-se a projetos a serem aplicados no Nordeste, somando-se 582 milhões. Em outras palavras, para cada três cruzados retirados do Orçamento, quase dois cruzados deveriam ser investidos na região nordestina. Outros 18% referem-se a dotações dirigidas ao Sudeste; 8%, ao Centro-Oeste; 7%, ao Sul, e, finalmente, 3%, ao Norte.

Incorpore a este pronunciamento, para divulgação no *Diário do Congresso Nacional*, quadros comprovando esses números.

O acordo firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo veio comprovar a boa vontade

de de todos os envolvidos nesse processo e um clima de entendimento que terminou por prevalecer. No entanto, isso não impede que reconhecamos terem ocorrido erros no tratamento dispensado a esta questão fundamental para o País, erros sérios, cujas consequências podemos agora perceber em, toda sua Plenitude. por tudo isso é que nos devemos

preparar em termos de organização e de aparelhamento, aqui, no Congresso Nacional, inclusive na área do Orçamento, para evitar que se repitam, na Sessão Legislativa já iniciada, os problemas que estamos constatando.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
JOÃO CALMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANEXO I

Manutenção e desenvolvimento (Aplicação do mínimo constitucional)

15/3/87

Especificação	1985 (13x)		1986 (13x)	
	Despesa Realizada	Receita Realizada	Despesa Realizada	Receita Realizada
1. Receita de Imposto atribuídos a União		77.393,6		204.084,4
2. Participação Emenda Calmon		10.061,2		26.531,0
3. Alocações para manutenção e desenvolvimento do ensino	9.363,8		27.214,7	
Ministério da Educação	2.110,7		24.266,3	
Minist. da Ciência e Tec.	286,8		490,3	
Ministério do Exército	,5		209,4	
Ministério da Aeronáutica	41,6		72,0	
Ministério da Agricultura	21,1		46,8	
Ministério da Saúde	9,2		32,6	
Ministério da Fazenda				
Presidência da República				
SUBTOTAL	8.469,9		25.027,0	
Governo Distr. Federal	703,5		1.698,9	
Ex-Territ. (Acre/RO.)	185,4		488,8	
4. Diferença (3-2)		-697,4		683,7
5. Percentual de aplicação				
- Total MEC	80,6		91,5	
- Total demais Ministérios	12,5		11,1	
- Total União	93,1		102,6	

Obs: 1) Dados da Receita obtidos do "demonstrativo da estimativa da Receita dos Impostos - Emenda Calmon" da Coordenadoria da Área de Estudos Financeiros

2) Dados da despesa extraídos dos relatórios "Quadro de Detalhamento da Despesa", emitidos pelo SAED/SOF Sepian para os exercícios de 1985 a 1989

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS VETOS AO ORÇAMENTO/1989 POR REGIÕES

Regiões	Nº de Proj/Ativ. vetados	Valores Vetados		Distr. Estimada dos valores vetados (1)		
		Unid.	%	Ncz\$ mi	%(A)	Ncz\$ mi
Nordeste	42	49%	582,3	64%	2.282,7	63%
C-Oreste	9	11%	77,1	8%	289,6	8%
Sul	20	24%	67,7	7%	253,7	7%
Sudeste	7	8%	185,2	18%	643,4	18%
Norte	7	8%	22,9	3%	102,6	3%
Subtotal	85	100%	915,2	100%		
Nacional	59		2.656,8			
Exterior	1		75,5		75,5	1%
TOTAL	145		3.647,5		3.647,5	100%

(1) Distribuição Estimada dos valores vetados: considerando-se que os projetos e atividades de caráter nacional distribuem-se, de maneira geral, por todas as regiões, para estimar os dados nesta coluna, foram aplicados os percentuais da coluna (A) às dotações de caráter "nacional"

O Sr. Leopoldo Peres — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Para breve comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Leopoldo Peres.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebo, da Assembléia Legislativa do meu Estado, um inquietante telex em que os Deputados Estaduais amazonenses reclamam imediatas providências do Governo Federal em apoio ao Governo do Sr. Amazonino Mendes para no obstaculizar, para deter o surto de malária que grassa no interior do meu Estado. Passo a ler o documento recebido:

Tlx. Nr. 127/15-3-89/ Manaus. AM
Da: Assembléia Legislativa Estado Amazonas
Ao: Exm^o Sr. Senador Leopoldo Peres Sobrinho
Senado Federal
Brasília — DF

Os representantes do povo nesta Assembléia Legislativa em regime de Constituintes Estaduais vg manifestam, a V. Ex^a, a inquietante preocupação nosso povo capital e interior vg ocorrência de malária vg aas raias de uma epidemia vg se para aqui não chegarem recursos para o combate e controle desse mal, sob a responsabilidade experiente da Sucam pt Como se jah não bastassem os terríveis problemas desta angustiante crise conjuntural vg com o povo em greve, rogamos a V. Ex^a que pelo menos a vida e a saúde não sejam descuradas por falta de recursos pt Em nome do povo vg sob a proteção de Deus vg suplicamos liberação de recursos para a Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública)pt Deputado *Atila Lins* — Presidente

Sr. Presidente, Srs. Senadores, transmito essa preocupação ao Sr. Ministro da Saúde para que, em nome do Governo Federal, tome as providências cabíveis.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Para breve comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMN — PE. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber um telex do Dr. José Almino Arraes de Alencar Pinheiro, presidente do Comitê de Agroindústria do Estado de Pernambuco—Segmento Tomate Industrial.

Na Sexagésima Quarta Reunião Ordinária desse Comitê, que foi realizada no dia 21.2.89, votou-se que se pedia ao Senador Ney Maranhão sua colaboração no processo de liberação dos recursos pertinentes às regiões brasileiras. Estes recursos estão sob a jurisdição

dos bancos regionais, como reza a atual Constituição, no art. 159, I, C.

Para o Nordeste o banco representante é o Banco do Nordeste do Brasil.

O Comitê de Agroindústria de Pernambuco — Segmento Tomate Industrial, solicita o meu empenho para que seja agilizada a liberação de recursos para o custeio de culturas agrícolas, em especial do tomate industrial.

Aqui faço meu apelo e enfatizo meu empenho junto ao Ministro da Agricultura, Dr. Íris Rezende e junto ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. José Ferreira e Silva, para que S. Ex^a, cumprindo o dispositivo constitucional, agilize a liberação dos recursos para a cultura do tomate em Pernambuco.

A ausência desse recurso ou o retardamento de sua liberação redundarão em enormes prejuízos tanto para os plantadores de tomate como para as indústrias processadoras. Estas têm programas de produção e de polpa de tomate que são destinados aos mercados nacional e internacional. Trata-se pois de um problema de abastecimento alimentício.

O Ministro da Agricultura, Dr. Íris Rezende, está feliz com a safra de mais de 70 milhões de toneladas de grãos. Isso mostra a eficiência e o dinamismo de seu trabalho junto a seu Ministério. É por isso que cremos piamente em seu patriotismo. Patriotismo e zelo que vejo também no presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. José Pereira e Silva.

Sr. Presidente, tenho certeza que, tanto o Sr. Ministro Íris Rezende como o Dr. José Pereira e Silva, do BNB com patriotismo e zelo vão levar em consideração este nosso apelo e empenho, liberando urgentemente os recursos que se fazem necessários para o custeio das culturas agrícolas e do tomate industrial especialmente, evitando prejuízos certos para os nossos plantadores nordestinos e para as indústrias processadoras.

Tenho dito, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

“Senado Federal — Brasília — DF
Senador Ney Maranhão
Comitê Agroindústria.

Acreditando no interesse de Vossa Excelência e objetivando o desenvolvimento do Nordeste e do seu estado, vimos solicitar o seu empenho para que seja agilizada a liberação de recursos para custeio de culturas agrícolas, em especial, o tomate industrial. Torná-se necessário dar ênfase a este processo, tendo em vista que a ausência destes recursos redundaram em enormes prejuízos tanto para os plantadores como para as indústrias processadoras, que mantêm programas de produção e de polpa de tomate, destinados ao mercado nacional e de exportação.

Saliente-se todavia, que na 64^a reunião ordinária do Comitê de Agroindústria do Estado de Pernambuco — segmento tomate industrial, realizada em 21-2-89, foi enfatizado o propósito de postular a Vossa Excelência sua colaboração no processo de liberação dos recursos pertinentes às regiões brasileiras, ficando

do os referidos recursos, sob a jurisdição dos bancos regionais, como reza a atual Constituição, em seu artigo 159. Para o Nordeste, naturalmente, o banco representante será o Banco do Nordeste do Brasil.

Certos do apoio de Vossa Excelência quanto à agilização aqui proposta reiteramos nosso maior apreço e alta consideração.

Atenciosamente, *José Almino Arraes de Alencar Pinheiro* Presidente do Comitê de Agroindústria do Estado de Pernambuco — segmento tomate industrial.”

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para breve comunicação. S. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em diversas ocasiões tenho enaltecido, desta tribuna, eminentes personalidades que, muitas vezes, prematuramente faleceram, deixando o exemplo de nobres e fecundas existências.

Os necrológicos que proféri, no estrito cumprimento de um dever inerente ao desempenho das minhas responsabilidades como senador, têm, primordialmente, o significado de uma sincera homenagem aos que, no decorrer das respectivas trajetórias, sempre a serviço da nossa terra, da nossa gente, do bem-estar e do desenvolvimento do País, conquistaram o direito ao reconhecimento, à gratidão e ao respeito de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-los, ou de, pessoalmente, admirá-los.

Ao mesmo tempo, devo assinalar que os pronunciamentos a que me refiro traduzem sentimentos de amizade, admiração e, simultaneamente, refletem manifestações pessoais de imensa tristeza e saudade.

Estas são, precisamente, as razões que me levam a registrar, com justificada emoção, o falecimento de uma querida e inesquecível servidora do Senado Federal, Vera Lúcia Marcô Sabará, sepultada no Campo da Esperança, na última quinta-feira, quando recebeu as últimas homenagens de um grande número de pessoas que a conheciam e estimavam, dentre elas o Presidente José Sarney, ministros de Estado, parlamentares, jornalistas, funcionários e uma legião de amigos que foram levá-la à última morada.

Ainda muito jovem, Vera Lúcia Marcô Sabará, nascida a 27 de janeiro de 1954, na cidade do Rio de Janeiro, desapareceu quando se encontrava na plenitude de sua vida, vítima de cruel e insidiosa enfermidade.

Tendo ingressado no Senado Federal, a 23 de janeiro de 1973, Vera Lúcia Marcô Sabará logrou conquistar a estima, respeito e admiração dos chefes e colegas com os quais trabalhou.

Devo confessar a minha emoção, ao evocar a sua imensa simpatia e invulgar eficiência, quando trabalhou alguns anos no meu gabinete e, posteriormente, no gabinete da Arena

e do PDS quando Presidente do Partido o Senador José Sarney, e eu tesoureiro, convivemos muitos anos durante os quais pude verificar a sua lealdade, dedicação e a maneira atenciosa que caracterizava o seu relacionamento com todos quantos freqüentavam o partido.

Era respeitada e querida pela sua cordialidade. Assumindo a Presidência da República o Senador José Sarney levou-a consigo para o seu gabinete como Assessora Secretária Particular da Presidência, em face da grande confiança que nela depositava.

Ao registrar o falecimento de Vera Lúcia Marcô Sabará como uma servidora que, no Senado Federal, evidenciou sua categoria excepcional, reconhecida competência, inextinguível dignidade e imenso valor pessoal, desejo transmitir aos seus familiares as expressões da minha consternação e da minha profunda tristeza.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lourival Baptista, apenas uma brevíssima intervenção, com condescendência da Mesa, neste momento presidida pelo nobre Senador Nabor Júnior. É para expressar, também, em meu próprio nome, a manifestação de profundo pesar pelo desaparecimento da nossa funcionária Vera Sabará, que vinha prestando a sua valiosa colaboração à Presidência da República na administração do Presidente José Sarney. Tive a oportunidade de conhecê-la nesta Casa, no desempenho do meu primeiro mandato senatorial e nas bissexatas vezes em que foi ao Palácio do Planalto. Ali, sempre recebi, da parte de Vera Sabará, demonstração de deferência, de estima e de consideração. Acredito que Brasília já a conhecia de perto e se sentiu traumatizada com seu desaparecimento. Neste momento em que V. Ex^a homenageia aquela nossa servidora, desejo, também, associar-me a seu pronunciamento, sobretudo ao seu pesar pela perda dessa distinguida Senhora.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Estou muito grato a V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte, que faz justiça a uma dedicada funcionária do Senado, leal, amiga, cordial, atenciosa, que serviu ao meu Gabinete, durante alguns anos. Ela, além de servidora exemplar, tornou-se uma amiga. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muita honra, eminente Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Associe-me a V. Ex^a, nobre Senador Lourival Baptista, nesta homenagem que presta a Vera Sabará, nossa querida Verinha, como era conhecida em toda esta Casa e mesmo no Palácio do Planalto, pela candura, pela educação, pela

finura, pela delicadeza com que atendia a todos que dela se acercavam, sobretudo pela sua eficiência como Secretária. Eu jamais vi outra com tanta dedicação, com tanto amor servindo à sua profissão. Realmente, esta Casa perde uma funcionária exemplar, uma funcionária que dignificou o seu cargo de Secretária. Associe-me a V. Ex^a neste pesar à grande e extraordinária funcionária do Senado Federal.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex^a, Senador Rachid Saldanha Derzi, o seu aparte dizendo das virtudes desta grande funcionária e leal amiga de todos nós que lutou contra a morte, que muito sofreu, resignada e Deus a levou, deixando um filho de 9 meses. Acompanhei os sofrimentos que passou, mais, procurando viver, e atendente sempre aos que a procuravam no Palácio, embora já doente. Foi uma perda irreparável, porque era, de fato, excepcional no seu relacionamento com as pessoas.

Aliás, devo acrescentar que, por ocasião do seu sepultamento, pude verificar generalizado sentimento do profundo pesar e tristeza, através das manifestações de saudade e das lágrimas das pessoas que lá se encontravam, dando o seu último adeus, porque ela foi sempre uma criatura que sempre procurou, durante sua curta vida, fazer sempre o bem.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não teria nada a acrescentar, Senador Lourival Baptista, às palavras que foram ditas aqui por V. Ex^a e ilustres apartantes. Embora não tendo tido a oportunidade de uma convivência maior com Vera Sabará, mas a conhecendo aqui do Senado, no tempo em que ela era Secretária do Presidente do PDS, só posso ter as mesmas lembranças da sua eficiência como Secretária, e de sua maneira cortês de tratar as pessoas que procuravam o seu Chefe. Ela deixou um exemplo do que é ser Secretária de uma pessoa importante que é procurada a cada instante. Tenho, da parte dos funcionários do Senado, as palavras mais elogiosas a respeito da funcionária, da colega Vera Sabará. Não sei se V. Ex^a teve oportunidade de referir, mas talvez valesse a pena fazer constar, nos Anais do Senado a íntegra do artigo que ali, do Jornalista João Emílio Falcão, a respeito da Vera Sabará. Ela deixou, portanto, este vazio no Senado, e que todos nós lamentamos; uma pessoa tão jovem, tão sofrida, ter-se ido rapidamente, deixando um garoto, como eu vi nos jornais, e V. Ex^a acabou de afirmar, um garoto de 9 meses, que foi o exemplo de quem se sacrificou para perpetuar, através de um filho, a sua própria vida. E ela teve este gesto, te gesto de mãe. Deu muitos exemplos durante o pouco tempo que que passou na terra, e esses exemplos mostram que nós temos que homenagear aqueles que se vão, como V. Ex^a vem fazendo agora, representando o sentimento do Senado, pelo desaparecimento dessa grande funcionária.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Jutahy Magalhães, o seu aparte, as suas sinceras palavras, emanadas do coração, sobre uma funcionária digna e modelar. Não era ela para mim apenas uma funcionária, mas uma amiga. Certa feita, quando sofri na minha vida um grande golpe, tive uma neta atropelada e que passou 36 dias em coma, não havia dia em que Vera não me telefonasse ou procurasse. E quando regresssei de Aracaju, após esse episódio, ela entrou em meu Gabinete, dizendo que estava rezando para que a minha neta ficasse boa, gesto que muito me comoveu. Era uma mulher assim: jovem, inteligente, amiga.

Quero dizer que ao me ser comunicado, pela manhã, o seu falecimento, senti muito. Foi como se eu tivesse perdido uma pessoa da minha família.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, esclarecendo ao eminente Senador Jutahy Magalhães que tinha lido o artigo a que se refere. Assim, solicito a V. Ex^a a incorporação, nos Anais desta Casa, do artigo "Mais que secretária, uma amiga", do conceituado Jornalista João Emílio Falcão, publicado no *Correio Brasileiro*, em sua edição de 17 de março de 1989, exaltando os atributos de sua personalidade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

MAIS QUE SECRETÁRIA, UMA AMIGA

João Emílio Falcão

Era a Verinha, tanto para ministros que acompanharam seu enterro, ontem, como para os funcionários do Senado que não se afastaram de sua cama e para o Presidente da República de quem foi secretária por nove anos seguidos. Era Verinha sobretudo, para nós, jornalistas, que todos os dias, à tarde, ocupávamos o gabinete do então presidente do PDS, senador José Sarney.

Tínhamos todos, a mais ampla liberdade com ela, que nos saudava com um *oi menino* alegre e terno. Nenhum, porém, a conhecia além do PDS, que preenchia com seu calor e permanente entusiasmo. Lembro-me dela no CEUB, que preenchia com seu calor e permanente entusiasmo. Lembro-me dela no CEUB, procurando ser jornalista, fazendo um curso à noite, cansada, exausta, mas feliz. Convivera tanto conosco que era quase uma de nós.

Ninguém lhe conheceu uma inconfidência, quer no PDS, quer na Presidência da República. Não distinguia cargo, não menosprezava os desimportantes. Separava, isso sim, os amigos do "chefe", do seu gabinete. Nas angústias de Sarney estava solidária; nos êxitos, desaparecia.

A morte tem o poder de transformar a imagem das pessoas. Com Verinha não é preciso. Pode continuar sendo o que sempre foi: humana. Um jornalista importante ficou hospitalizado e precisava de quem cuidasse de seus vários filhos? A Verinha aparecia e resolvia o problema. Um contínuo precisava operar seu

filho e não tinha dinheiro? A *Verinha* movia céu e terra:

Nunca achava que fizera nada e nem sequer gostava de comentários a respeito.

Começou a ser conhecida no Congresso quando veio trabalhar na Vasp. Foi galgando os cargos, adquirindo confiança por sua simplicidade. Não mudou. Era, na Vasp, no PDS, na Presidência da República, a mesma *Verinha*. Devolveu sempre os presentes dados à secretária do Presidente, pois só os aceitava de quem podia chamá-la de *Verinha*. Muitas vezes nós jornalistas lhe pedimos para saber isso ou aquilo sobre o Presidente. Trazia sempre a resposta do "chefe" e, às vezes, o punha para conversar com o repórter.

Tinha pelo presidente José Sarney, por dona Marly e pelos meninos — Fernando, José Sarney Filho e Roseana — não uma fidelidade, não apenas uma admiração. Amava-os e era, por todos, considerada da família. Lembro-me dela ainda no PDS, com inúmeras fotografias de seu grupo desfilando na Beija-Flor, mas a recordo, também, recusando-se a continuar na Escola, a realizar sua paixão brasileira, porque, não queria a secretária do Presidente da República, aparecendo na TV ou nos jornais. Era uma carnavalesca, não uma autoridade.

A *Verinha* era tudo isso sim. Alegre, pura, dedicada, fiel, discreta, porém era, e nós não o sabemos, muito mais. Era a *Verinha*. A descoberta do câncer que a vitimou foi traumática para todos, no entanto ninguém, ao que eu saiba, a viu se queixar. Contou para mim e para o ministro Paulo Afonso, que lhe tinha grande admiração, como andou de médico em médico até saber que o câncer atingiu seu seio e que poderia ter sido extirpado em tempo.

Foi heróica quando lutou pelo seu filho, herança da sua maior felicidade, o casamento, seu único orgulho, pois os médicos, que não são mães, queriam tirá-lo a pretexto de deter o avanço do câncer. Dar-lhe mais alguns meses de vida. Mas, que lhe importava o câncer e a morte se a vida era seu filho, Marcos Paulo, hoje quase com um ano?

Extraordinária *Verinha* que um dia, no Palácio do Planalto, disse a mim e a Paulo Afonso que tirara uma fotografia ao natural, sem peruca, deitada ao lado de Marcos Paulo para que ele, no futuro, possa ver como começou o fim de sua mãe. Inesquecível *Verinha* que deixou em todos que a conheceram a dimensão de como a alma humana pode ser infinita e bela."

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente peça a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para breve comunicação.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para deixar registrado, nos Anais do Senado da República, o evento realizado ontem por meu partido, o PDT, nesta Casa do Congresso Nacional, no Auditório Petrólio Portela. Levamos a efeito mais uma convenção festiva,

com o comparecimento maciço de filiados do PDT e com os simpatizantes desta sigla em crescimento no Brasil.

Naquela ocasião elegemos o novo diretório que há de gerir o partido de maneira definitiva durante o próximo biênio.

Amanhã estaremos no Rio de Janeiro, na sede do partido, já reunido o novo diretório do PDT, quando será eleita a sua Comissão Executiva Nacional.

Queremos, nesta oportunidade, agradecer à Direção do Senado da República, através do seu 1º Secretário, Senador Mendes Canale, que se houve com toda a cordialidade e presteza, colocando as dependências desta Casa à disposição do evento.

Senhor Presidente, o nosso partido, pequeno ainda, em formação, vem a cada dia ganhando a simpatia do povo brasileiro, porque acredita nos seus princípios, nos propósitos da sua carta de princípios, no seu programa e, por isso, as adesões populares são cada vez mais freqüentes, haja vista a manifestação do povo nas últimas eleições municipais, quando o nosso partido, entre os pequenos, foi um dos que mais mereceram as preferências populares.

Senhor Presidente, nesta breve comunicação que fazemos, damos, também, uma outra notícia, uma das partes do evento de ontem: o lançamento de vários órgãos da nossa atividade política, visando a campanha eleitoral deste ano à Presidência da República. Tivemos a oportunidade de lançar o nosso jornal do partido, o "Brasil Hoje", que será oficioso, no qual está inserido um noticiário que pedimos permissão para ler, para que fique registrado nos Anais do Senado da República, sob o título:

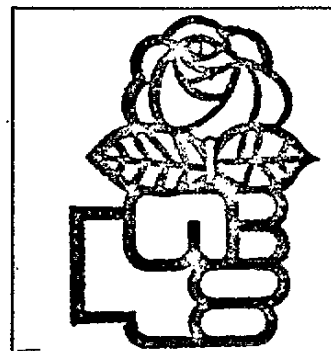
"PDT JÁ É MEMBRO PLENO DA INTERNACIONAL SOCIALISTA

Depois de cinco anos de vinculação à Internacional Socialista, o PDT tomou-se membro pleno da organização, na reunião do último dia oito, em Viena, na Áustria. Na ocasião, o presidente da IS Willy Brandt saudou o ingresso do PDT como membro efetivo da organização e seu principal líder, Leonel Brizola, como futuro Presidente do Brasil. A reunião foi convocada extraordinariamente para examinar a situação da Venezuela: "Na reunião do próximo ano, esperamos ter Leonel Brizola não apenas como líder do PDT, mas também como Presidente do Brasil". Os 30 líderes políticos de todo o mundo presentes ao encontro aprovaram, por unanimidade, o ingresso do PDT na qualidade de *full member* da Internacional Socialista. O PDT já estava ligado à Internacional Socialista desde 1984, mas na condição de membro consultivo, porque a antiga Constituição brasileira, promulgada pelos militares, proibia aos partidos políticos qualquer tipo de associação efetiva a organizações internacionais. Brizola, que é um dos vice-presidentes da IS e seguiu acompanhado de Bocayuva Cunha, Roberto D'Ávila e Cibíllis Viana, apro-

veitou a oportunidade para manter uma série de encontros com os líderes socialistas mundiais, entre os quais alguns chefes de Governo, como Ingvar Carlsson, da Suécia. Brizola também tomou café da manhã com Willy Brandt e conversou em separado com o ex-primeiro ministro da Itália, Bettino Craxi.

Em Portugal

De Viena, Brizola embarcou com sua comitiva para Portugal onde se encontrou para um almoço com o presidente Mário Soares, no Palácio de Belém, em Lisboa, ao qual também compareceu dona Neusa Brizola. Depois do almoço, Brizola caminhou pelas ruas de Lisboa, acompanhado de Soares, que sempre o apresentava como "futuro Presidente do Brasil". Brizola ainda fez uma visita à sede do



Partido Socialista Português, onde foi saudado pelo secretário-geral Jorge Sampaio. Era um momento especial para o líder do PDT, pois foi ali naquela mesma sede que Brizola, ainda exilado e depois da expulsão do Uruguai, em 1979, reuniu os trabalhistas do Brasil no exílio e que acabou se tomando na base de apoio para a fundação do PDT. Naquela época, o jornalista Rubem de Azevedo Lima, da **Folha de S. Paulo**, anotou uma declaração de Brizola, um simples líder político exilado de seu país, então há mais de 13 anos:

"Dentro de oito a dez anos, estaremos assumindo o poder no Brasil". O prof. ~~...~~ presidente do PDT do Rio e ex-secretário de governo de Brizola, no Rio, que foi um dos participantes do encontro trabalhista em Lisboa, disse que a sede do PS português tem bons augúrios: "Foi daqui também que Mário Soares, um também ex-exilado, saiu para governar o seu país".

Trabalhismo

O PDT — Partido Democrático Trabalhista, foi fundado há sete anos, por Brizola, Darcy Ribeiro, Doutel de Andrade, Cibíllis Viana, Neiva Moreira, Brandão Monteiro e outros tantos trabalhistas, defensores da continuidade das medidas adotadas nos governos Getúlio Vargas. A

idéia inicial, como não poderia deixar de ser, foi ressuscitar o PTB, que estava então extinto por ato dos militares, mas os trabalhistas foram golpeados por uma manobra do governo da época, ainda na fase do autoritarismo, que transferiu a legenda para um grupo espúrio, cujo objetivo era servir aos senhores da época. Numa cena que ficou marcada na história política brasileira, Brizola, logo depois de receber a notícia do atentado contra a sigla, partiu imediatamente para uma outra, o PDT, que surgia praticamente do nada, mas com uma trajetória segura, porque tinha no seu leme uma liderança que, mais cedo ou mais tarde teria um papel crucial no Brasil. E quando este momento mais se aproxima, os pedetistas se vêem gratificados com seu reconhecimento pela Internacional Socialista, adotando seu partido como membro pleno."

"FRENTE PARA ATACAR A DÍVIDA

Os governos estão excessivamente comprometidos com os credores e não têm mais condições sequer morais para pressioná-los. Por isso, o deputado pedetista Arthur Lima Cavalcante (PE) formalizou na semana passada, no Congresso Nacional, a formação de uma Frente Parlamentar Latino-americana para que os parlamentares passem a tratar diretamente da dívida externa. O deputado já começa a organizar a comissão parlamentar brasileira e ao mesmo tempo se articula com os parlamentares de outros países para formar suas representações, para em seguida, realizar a primeira reunião do organismo em alguma capital da América do Sul. Cada comissão, segundo a proposta de Arthur Lima, deverá realizar uma análise pericial da dívida externa em moeda do respectivo país. Lembrou a propósito o deputado que a parcela da dívida externa, repudiada pela auditoria (cálculo em torno de 50% da dívida em moeda) deverá ser remetida para solução de arbitragem internacional, conforme preceitua a Convenção de Viena, de 1969. A proposta prevê ainda a suspensão do pagamento do serviço da dívida externa, correspondente aos empréstimos em moeda, mantendo os pagamentos dos empréstimos programas (Banco Mundial, BID, BIRD etc.), os dos bônus, os referentes às importações, os *royalties* e a remessa de lucros. Por fim, a proposta de Arthur Lima Cavalcante prevê a contratação de uma consultoria especializada, de renome internacional, para estudar as medidas preventivas a serem tomadas, antes da decretação da moratória. Antes de apresentar sua proposta, Arthur Lima, contactou as embaixadas e diretamente os parlamentares dos países mais endividados."

Agradecemos desta tribuna a presença daquelas lideranças que estiveram nos prestigiando, por ocasião da nossa Convenção, marcadamente o Senador Marco Maciel, que lá esteve em nome do PFL, o Senador Mauro

Borges, que lá esteve representando o PDC; o Senador Ney Maranhão, pelo PMN e o Senador Paulo Bisol, além de outros Deputados e Senadores que lá estiveram, prestigiando a nossa festa de renovação do novo Diretório Nacional do PDT.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aureo Mello — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Nelson Carneiro — Iran Saraiva — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1989

Dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas extintas ou dissolvidas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos servidores ocupantes de cargos ou empregos constantes de quadros e tabelas de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas extintas ou dissolvidas a partir de 1º de Janeiro de 1989, aplicar-se-ão as disposições desta lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I — aos servidores cujo contrato de trabalho tenha como objeto o exercício de funções de confiança pertencentes ao Grupo de Direção e Assessoramento Superiores de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de função de Assessoramento Superior a que se refere o art. 122 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969;

II — aos ocupantes de cargos comissionados, bolsistas, estagiários ou credenciados para prestação de serviços.

Art. 2º No prazo de quarenta e cinco dias, contados, da data de publicação desta lei, para o caso de entidades extintas ou dissolvidas antes dessa data, e da data de publicação do respectivo ato de extinção ou dissolução, no caso de entidades que vierem a ser extintas ou dissolvidas, os servidores de que trata o art. 1º poderão optar, na ordem decrescente que estabelecerem, por uma ou mais de uma das seguintes hipóteses:

I — aproveitamento, mediante processo seletivo específico, em órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fun-

dacional, assegurado, para todos os efeitos, o tempo anterior de serviço;

II — absorção, por empresa pública ou sociedade de economia mista, controladas direta ou indiretamente pela União, reconhecidas essas entidades como sucessoras trabalhistas, para todos os efeitos;

III — aproveitamento, em órgão dos Poderes Legislativo ou Judiciário, por iniciativa exclusiva destes.

Art. 3º — O liquidante das entidades extintas ou dissolvidas de que trata o art. 1º somente manterá o contrato de trabalho dos servidores que exercerem a opção prevista no artigo anterior, rescindindo os demais, com a imediata quitação dos correspondentes direitos.

Parágrafo único. Além das importâncias que lhes forem devidas na forma da legislação trabalhista, os servidores que tiverem seu contrato de trabalho rescindido farão jus à indenização igual a seis salários do respectivo emprego, excluídas as gratificações de cargo em comissão, função de chefia ou equivalente, não estando os valores assim percebidos sujeitos ao Imposto sobre a Renda, ou contribuição previdenciária, nem servirão de base para recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 4º O aproveitamento e a absorção referidos nos itens I e II do art. 1º serão feitos observados os limites das necessidades de pessoal dos órgãos ou entidades interessados, a ser fixado pelo Ministro de Estado a que se subordinarem ou vincularem, com base em estudo a ser realizado pela respectiva Secretaria Geral.

Parágrafo único. Inexistindo cargo ou emprego vago, o aproveitamento e a absorção dos servidores serão realizados mediante a movimentação de seus empregos, nas entidades de origem, para os órgãos ou entidades de destino.

Art. 5º Se as atribuições inerentes aos empregos que os servidores optantes ocupem não estiverem previstas no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, nos quadros de pessoal e planos de cargos e salários dos órgãos ou entidades interessados no aproveitamento ou absorção, serão considerados, para efeito de classificação funcional, cargos ou empregos semelhantes quanto à natureza das atribuições, ao nível de responsabilidade, à complexidade e ao grau de escolaridade exigidos para o respectivo desempenho.

Art. 6º No aproveitamento e na absorção de que trata esta lei, será respeitado o padrão salarial do emprego efetivo ocupado pelo servidor na entidade de origem.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor perceber remuneração superior à resultante da classificação ou enquadramento, ser-lhe-á assegurada a diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável, atualizável em decorrência de aumentos salariais gerais e a ser absorvida por eventuais promoções e reclassificações futuras.

Art. 7º Os servidores que não lograrem, no prazo máximo de cento e vinte dias, conta-

dos da data da opção respectiva, aproveitamento ou absorção na forma prevista nos itens I a III do art. 1º desta lei, terão seu contrato de trabalho rescindido e farão jus, além das importâncias que lhes forem devidas nos termos da legislação trabalhista, à indenização igual a quatro salários do respectivo emprego, excluídas as gratificações de cargo em comissão, função de chefia ou equivalente, aplicando-se aos valores assim percebidos o disposto na parte final do parágrafo único do art. 2º

Art. 8º Caberá ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão ou entidade interessados no aproveitamento ou absorção de servidores na forma prevista nesta lei, determinar a realização, pelo órgão de pessoal da respectiva Secretaria de Estado, do processo seletivo específico mencionado no item I, bem assim autorizar a absorção referida no item II, ambos do art. 1º

Parágrafo único. Caberá aos Poderes Legislativo e Judiciário providenciar, na forma que dispuserem, o aproveitamento de que trata o item III do art. 1º

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Visa este projeto de lei, fundamentalmente, evitar a dispersão e perda, pelo setor público, das equipes especializadas que integram as empresas atualmente em fase de liquidação, mediante a adoção de medidas legais que aprimorem o processo de aproveitamento de que trata o Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988.

De fato, o Decreto-Lei nº 2.421/88 restringe em demasia as possibilidades de aproveitamento, pelo setor público, das equipes em referência, posto somente admiti-lo na Administração Direta e Autárquica, na forma prevista no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, excluídos, assim tanto as entidades da Administração Indireta — empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas — quanto os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Ademais, impõe o já referido Decreto-Lei nº 2.421/88 duas condições básicas para tal aproveitamento, quais sejam: a) a imposição de localização dos servidores, que forem aprovados no processo seletivo específico, na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional a que tiver concorrido, e, b) que, no caso de servidores que percebam remuneração superior à resultante da classificação — o que, obviamente, será a regra geral — ser-lhes-á assegurada a diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável, a ser absorvida nos reajustes gerais de vencimentos e salários e sempre que houver mudança de referência ou de Categoria Funcional.

Desse modo, e visando manter a serviço do poder público uma grande massa de servidores de inequívoca qualificação, tanto do pessoal de nível superior, quanto de nível administrativo, é que o projeto de lei objetiva:

a) ampliar as hipóteses de aproveitamento dos citados servidores, ou de servidores de outras empresas que venham a ser dissolvidas, mediante a inclusão, como possíveis candidatos a recebê-los em seus quadros, das entidades da Administração Indireta e dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, neste último caso desde que por iniciativa exclusiva destes;

b) assegurar o respeito ao tempo de serviço público dos servidores a serem aproveitados, mediante o enquadramento em cargo ou emprego compatível com o seu nível de experiência profissional e seu nível salarial na entidade de origem, mantida a diferença salarial, no caso de servidor que já perceba maior remuneração, como vantagem pessoal nominalmente identificável, devidamente atualizável quando de aumentos salariais gerais e a ser absorvida por eventuais promoções ou reclassificações futuras;

c) determinar, para agilização dos procedimentos, que os processos seletivos específicos e a autorização para o aproveitamento de que se trata sejam, no âmbito do Poder Executivo, de competência do Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculada o órgão ou entidade interessados, bem assim, na forma que dispuserem, dos Poderes Legislativo e Judiciário, conforme o caso; e

d) manter, com alterações de pouca monta, as disposições do Decreto-Lei nº 2.421/88, relativas à matéria.

Por todo o exposto, encareço o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei que, se assim ocorrer, deverá merecer, pelo elevado significado de seu conteúdo, a sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, 20 de março de 1989.
— Senador Leopoldo Peres

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.645,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 200,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Do Assessoramento Superior da Administração Civil

Art. 122. O Assessoramento Superior da Administração Civil compreenderá determinadas funções de assessoramento aos Ministros de Estado, definidas por decreto e fixadas em número limitado para cada Ministério civil, ob-

servadas as respectivas peculiaridades de organização e funcionamento.

§ 1º As funções a que se refere este artigo, caracterizadas pelo alto nível de especificidade, complexidade e responsabilidade, serão objeto de rigorosa individualização, e a designação para o seu exercício somente poderá recair em pessoas de comprovada idoneidade, cujas qualificações, capacidade e experiência específicas sejam examinadas, aferidas e certificadas por órgão próprio na forma definida em regulamento.

§ 2º O exercício das atividades de que trata este artigo revestirá a forma de locação de serviços regulada mediante contrato individual, em que se exigirá tempo integral e dedicação exclusiva, não se lhe aplicando o disposto no art. 35 do Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966, na redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 177, de 16 de fevereiro de 1967.

§ 3º A prestação dos serviços a que alude este artigo será retribuída, segundo critério fixado em regulamento, tendo em vista a avaliação de cada função, em face das respectivas especificações, e as condições vigentes no mercado de trabalho.

DECRETO-LEI Nº 900,
DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

Altera disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

“Art. 122. O Assessoramento Superior da Administração Civil compreenderá determinadas funções de assessoramento aos Ministros de Estado, definidas por decreto e fixadas em número limitado para cada Ministério civil, observadas as respectivas peculiaridades de organização e funcionamento.

§ 1º As funções a que se refere este artigo caracterizadas pelo alto nível de especificidade, complexidade e responsabilidade, serão objeto de rigorosa individualização e a designação para o seu exercício somente poderá recair em pessoas de comprovada idoneidade, cujas qualificações, capacidade e experiência específicas sejam examinadas, aferidas e certificadas por órgão próprio na forma definida em regulamento.

§ 2º O exercício das atividades de que trata este artigo revestirá a forma de locação de serviços regulada mediante contrato individual, em que se exigirá tempo integral e dedicação exclusiva, não se lhe aplicando o disposto no artigo 35 do Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1969, na redação dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 177, de 16 de fevereiro de 1967.

§ 3º A prestação dos serviços a que alude este artigo será retribuída segundo critério fixado em regulamento, tendo em vista a avaliação de cada função, em face das respectivas especificações, e as condições vigentes no mercado de trabalho.”

DECRETO-LEI Nº 2.421,
DE 29 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas que vierem a ser extintas ou dissolvidas e dá outras providências.

O Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Aos servidores ocupantes de cargos ou empregos constantes de quadros e tabelas de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas, que vierem a ser extintas ou dissolvidas, aplicar-se-ão as disposições deste Decreto-lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

a) aos servidores, cujo contrato de trabalho tenha por objeto o exercício de funções de confiança pertencentes ao Departamento de Direção e Assessoramento Superiores de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de Função de Assessoramento Superior, a que alude o artigo 122 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969;

b) aos ocupantes de cargos comissionados, bolsistas, estagiários ou credenciados para prestação de serviços.

Art. 2º No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato que determinar a extinção ou dissolução da entidade, é facultado ao servidor optar pelo aproveitamento, mediante processo seletivo específico, em empregos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

§ 1º O processo seletivo será realizado pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — Sedap, em período não superior a 60 (sessenta) dias, contado do encerramento do prazo de opção, distribuído os servidores para quadros ou tabelas permanentes dos órgãos do Poder Executivo.

§ 2º Os servidores serão localizados na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional cujas atribuições guardem correlação com as do emprego na entidade extinta ou dissolvida, observada a escolaridade ou habilitação profissional exigida para o ingresso na mesma categoria funcional.

§ 3º Se as atribuições inerentes aos empregos que os servidores optantes ocupavam não estiverem previstas no mencionado Plano de Classificação de Cargos considerar-se-á, para efeito de indicação de Categoria Funcional, emprego semelhante quanto às atividades, ao nível de responsabilidade, à complexidade e ao grau de escolaridade exigidos para o respectivo desempenho.

§ 4º Na hipótese de servidores que percebiam remuneração superior à resultante da classificação, ser-lhe-á assegurada a diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável, a ser absorvida nos reajustes gerais

de vencimentos e salários e sempre que, por qualquer motivo, houver mudança de referência ou de Categoria Funcional.

§ 5º Não existindo vaga nos quadros ou tabelas a que se refere o § 1º deste artigo, ficam criados tantos cargos ou empregos quantos forem necessários para o enquadramento dos servidores habilitados no processo seletivo.

§ 6º Os servidores inabilitados no processo seletivo terão seus contratos de trabalho rescindidos com indenização igual a quatro salários do respectivo emprego, excluídas as gratificações de cargo em comissão, função de chefia ou equivalente.

Art. 3º O liquidante da entidade somente manterá os contratos de trabalho dos servidores que exerceram a opção prevista no artigo anterior, devendo rescindir os demais, com a imediata quitação dos correspondentes direitos.

Parágrafo único. Além das importâncias que lhes forem devidas na forma da legislação trabalhista, os servidores que tiverem seus contratos de trabalho rescindidos farão jus à indenização igual a seis salários do respectivo emprego, excluídas as gratificações de cargos em comissão, função de chefia ou equivalente.

Art. 4º Os valores percebidos pelos servidores que tiverem seu contrato rescindido (artigo 2º, § 6º, e artigo 3º, parágrafo único) não estão sujeitos a imposto sobre a Renda, ou contribuição previdenciária, nem servirá de base para recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 5º Os órgãos de pessoal submeterão à Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — Sedap, a proposta de ajustamento de lotação com inclusão dos servidores de que tratam os artigos 1º e 2º, observados os percentuais fixados para progressão funcional.

Art. 6º O Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração expedirá as instruções necessárias à execução do disposto neste decreto-lei.

Art. 7º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. — JOSÉ SARNEY — Presidente da República — *Mailson Ferreira da Nóbrega — João Batista de Abreu — Aluizio Alves.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O projeto de lei será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1989

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de data a ser marcada oportunamente,

seja dedicado a homenagear a memória do Dr. Mem de Sá, ilustre ex-Senador da República, falecido, ontem, dia 15 de março de 1989.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1989. — *Carlos Chiarelli — João Calmon — Jutahy Magalhães — Francisco Rollemberg — Nabor Júnior — Meira Filho.*

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — De acordo com o art. 279 e 1º, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, Resolução que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1989

Constitui Comissão de Inquérito, para os fins que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É constituída, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as causas, seqüências e responsabilidades, que determinaram a liquidação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); a legalidade do procedimento; análise e avaliação do fato e seus efeitos, bem com a identificação da necessidade e conveniência de adoção de medidas legislativas complementares, em face da vigência da Constituição de 1988, inclusive sobre eventuais e futuras situações similares.

Parágrafo único. No cumprimento dos encargos previstos neste artigo, a comissão, entre outros, terá o objetivo de:

a) definir competências, identificar responsáveis e responsabilidades nos diferentes organismos da administração pública;

b) sugerir medidas capazes de ensejar adequada reformulação do sistema financeiro nacional, visando a enfrentar situações como a que originou a liquidação, buscando, antecipadamente, equacioná-las e, ocorrendo, dispor de instrumental legislativo moderno e constitucionalmente compatível, para enfrentá-las.

Art. 2º A comissão constituir-se-á de 9 (nove) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há vinte e oito anos passados, por ato do Governo Federal, compartilhado pelos Governos dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, criava-se o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Referida instituição, cujo objetivo maior era o de apoiar os projetos de integrado desenvolvimento regional, respaldando atividades econômicas, em áreas pública e privada, que en-

sejassem a dinamização da economia meridional, tinha o escopo de alieçar o momento de transição decisiva por que passava o Sul do País, deslocando o seu pêndulo econômico da área exclusivamente rural para uma afirmação crescente do setor secundário.

Mais precisamente, o BRDE foi criado pelo Decreto nº 51.617, de 5 de dezembro de 1962, tendo sede em Porto Alegre e agências em Curitiba e Florianópolis. Possui um patrimônio líquido de 190 milhões de cruzados novos (dados de fevereiro de 1989). Suas aplicações demonstram um saldo, em 31 de dezembro de 1988, de 1 milhão e 521 mil dólares americanos. Realizou, em 1987, 2.154 operações e, em 1988, até 30 de novembro, 1.548 operações. Possui, atualmente, 825 empregados.

Depois de agônico sofrimento, que se estendeu por alguns meses, de informações e contra-informações, anúncios e contestações, envolvendo autoridades financeiras da área federal e os Governos dos três Estados participantes do processo: depois de uma estranha operação — não bem explicada, quanto ao seu volume, oportunidade e interesse — junto ao Produban, também vítima por enfermidade que o levou à liquidação e que parece ter contribuído para a agudização da situação alegada do BRDE; depois de uma aparatosa "desprivatização" dos créditos com o próprio BRDE (veja-se artigo anexo, do Senador Severo Gomes, no *Jornal Folha de S. Paulo*, edição de 12-3-89), com o crescimento de direitos e responsabilidades, ultimamente, de bancos públicos federais, mudando o perfil e a natureza dos titulares da dívida; depois de alterações e indefinições no posicionamento de Governos Estaduais, que, apesar de co-responsáveis, condôminos do Banco, política, jurídica e financeiramente, até porque, ademais de seus fundadores originários, hoje eram seu maiores devedores, não conseguiram harmonizar uma postura comum, tendo uma resposta menor do Governo Federal nos seus procedimentos; depois de preliminar levantamento do custo com que se onerará a economia do País, e a dos Estados do Sul, com a liquidação, e a necessidade de confrontar com o preço que, segundo alguns estudos técnicos, seria inclusive inferior, para manter a instituição ativa e atuante; depois de informações oficiais, e até oficiais, que dão conta de que o fechamento do BRDE estaria na programação prévia da chamada "reformulação" do sistema financeiro nacional, que levaria inclusive ao fechamento outras instituições financeiras públicas regionais — dentro da política inspirada e orientada pelo Banco Mundial nas suas tentativas junto ao Banco Central; depois de verificar-se que o BRDE jamais poderia ser tido como um centro de emprego, posto que o seu quadro técnico-funcional — de menos de novecentos empregados — esteve praticamente inalterado (aumentou cerca de 0,5% nos últimos dez anos), nem se lhe poderia imputar desperdício ou má gestão administrativo-financeira, posto que seus resultados operacionais foram usualmente exitosos, salvo no que tange à possibilidade prática de arrecadar seus créditos, junto a devedores —

instituições públicas oficiais — que insistiram em não pagar seus débitos.

Por tudo isso, e muito mais, que é toda a história de milhares de contratos regulares de empréstimos que permitiram a expansão de empresas privadas — sobretudo de porte médio — nos Estados sulinos, em operações idôneas, transparentes, legais e legítimas, dentro dos propósitos, para os quais se criou a instituição; pelo *questionamento da legalidade* exigível quanto à forma de desativação da instituição; pelos resultados de disso decorrerão para o contribuinte brasileiro, para a economia dos Estados do Sul, com repercussão no quadro nacional, para a política futura a ser implementada pelo Banco Central com relação a outras instituições, se não idênticas, similares ou análogas, *é que se propõe a criação desta Comissão de Inquérito*, na firme certeza de que de seus trabalhos e conclusões surgirão idéias e propostas capazes de contribuir para a elucidação da questão sob exame, bem como para prevenir a ocorrência de casos similares.

Sala das Sessões, 20 de março de 1989.
— Carlos Chiarelli — Nelson Wedekin — Jorge Bornhausen — Marco Maciel — José Paulo Bisol — Odacir Soares — Maurício Corrêa — Mansueto de Lavor — José Richa — Severo Gomes — Carlos De'Carli — Almir Gabriel — Ney Maranhão — Meira Filho — Antônio Luiz Maya — Jutahy Magalhães — Fernando Henrique Cardoso — Mendes Canale — Alfredo Campos — Chagas Rodrigues — Iram Saraiva — Cid Sabóia de Carvalho — Afonso Camargo — Mário Covas — Dirceu Carneiro — Mário Maia.

DOCUMENTO ANEXO

Jornal Folha de S. Paulo, de 12-3-89
Severo Gomes

O DÉFICIT E O BRDE

A liquidação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) é uma operação nebulosa que custou aos contribuintes cerca de US\$500 milhões. Um governo que se mostra tão preocupado com o déficit público — e com a moralidade administrativa — bem que poderia investigar todos os pormenores da transação.

O BRDE estava em dificuldades desde 1982, quando, desviando-se de suas finalidades, fez empréstimos aos governos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Esses recursos foram investidos no esforço para o PDS ganhar as eleições daquele ano e, como era de esperar, os novos governantes não quiseram pagar a conta.

O essencial que se deve guardar, quanto à origem do problema, é que o Banco Central sempre soube do que se passava. A rolagem dessa dívida, através da venda de certificados de depósitos bancários e interbancários, vem desde essa época, sem maiores obstáculos. A situação começou a mudar em meados de novembro de 1988. Há quatro meses, portanto. Nessa época ocorreu a intervenção no Produban, Banco Estatal de Alagoas, abrindo a possibilidade de procedimentos semelhantes

em outros estabelecimentos que enfrentassem dificuldades do mesmo tipo.

No dia 15 de novembro, a dívida do BRDE tinha uma composição bem definida: duas terças partes para credores privados e a última para credores públicos. Entre os credores privados estava o Banco Sogeral, com alguns milhões de dólares. O Sogeral, como se sabe, é ligado ao presidente do Banco Central, Elmo Camões.

A intervenção no Produban precipitou a fuga dos investidores, temerosos do risco que o precedente criava para o BRDE. Naturalmente o banco não tinha recursos para honrar seus compromissos, já que os estados devedores não se mostravam dispostos a entrar com o dinheiro. Mas então aconteceu um milagre. Sem que houvesse qualquer entendimento, qualquer acordo, qualquer compromisso, o Banco do Brasil começou a cobrir todos os títulos do BRDE que venciam. E assim agiu até fevereiro último, tendo aplicado nessa operação NCz\$ 440 milhões.

Esta intervenção milagrosa permitiu que todos os investidores privados — a começar pelo banco ligado ao presidente do Banco Central — recuperassem o dinheiro que tinham investido no BRDE. Quando todas as dívidas tinham sido repassadas para o Tesouro, aí aconteceu a intervenção.

Trocada em miúdos, a operação foi a seguinte: US\$ 500 milhões pertencentes ao respeitável público sumiram em um passe de mágica, apareceram no bolso de honrados financistas. É o velho truque da socialização dos prejuízos.

Vamos utilizar os instrumentos do Legislativo para tentar esclarecer esse negócio. Mas não conseguiremos impedir a repetição dessas falcatruas, enquanto não estatizarmos o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado Federal nos termos do art. 170, alínea "a" do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, assim constituída, a Presidência fará oportunamente as designações, de acordo com as indicações que recebeu das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Exmo Sr.
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

José Agripino (PFL — RN) e Lavoisier Maia (PDS — RN) senadores, comunicam a vossa excelência que por motivos particulares estarão ausentes do País nos dias 16 e 17 dos mês corrente, viajando ao Peru.

Esta comunicação é feita na forma regimental pede deferimento.

Brasília, 14 de março de 1989. — Senador João Agripino — Senador Lavoisier Maia

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Antes de dar início à Ordem do Dia, a Presidência esclarece ao Plenário que os itens nº 1, 2 e 3, relativos a vetos do Governo do Distrito Federal, foram incluídos na pauta sem os relatórios da Comissão do Distrito Federal, em razão ao término, na presente data, de seus prazos de tramitação.

Entretanto, para que os Srs. Senadores estejam capacitados a deliberar sobre as matérias, a Presidência fez distribuir em plenário avulsos contendo as disposições sancionadas e promulgadas, os vetos, as mensagens contendo as razões dos vetos e todos os documentos que instruíram a tramitação dos projetos originais, inclusive seus pareceres e emendas.

Poderá usar da palavra na discussão, pelo prazo de 20 minutos, qualquer senador.

Concederei a palavra, preferencialmente, a um orador favorável e a outro contrário ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — **Item 1:**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Em discussão o veto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988 que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

PARTE VETADA: parágrafo único do art. 6º.

Em discussão o veto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF

nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

PARTE VETADA: art. 4º

Em discussão o veto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de Origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões: — de Economia; e — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — **Item 5:**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que "dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão: — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1989

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985, por 30 dias.

Sala das Sessões, 20 de março de 1989. — Senador *Leopoldo Peres*.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) —

Não havendo *quorum*, a discussão da matéria fica sobrestada, até que o requerimento possa ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa

a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, da Comissão: — de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Fica adiada a votação do Requerimento nº 41, de 1989, lido no Expediente, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais com insistência vêm noticiando que a Marinha Mercante do Brasil está desaparecendo, e exigindo providências, a fim de que o transporte de passageiros e cargas não se torne um foco a mais de evasão de divisas. As estatísticas mostram que as exportações e as importações brasileiras geraram, em 1988, aproximadamente quatro bilhões de dólares. Entretanto, muito menos de um bilhão de dólares ficaram no País, em virtude de a maior parte dos afretamentos terem sido atribuídos a navios de bandeira estrangeira.

Para que se compreenda a humilhante situação, basta mostrar que, em 1987, o complexo importação/exportação brasileiro concedeu a navios de bandeira estrangeira o transporte de 125 milhões de toneladas, entregando a navios nacionais vinte e cinco milhões de toneladas, apenas. Isso representou o pagamento de US\$ 700 milhões (17% mais do que em 1986) por fretes realizados.

Ora, inexistem dúvidas de que, para corrigir essa distorção, o Brasil deve encarar com seriedade o problema da sua Marinha Mercante. Ainda mais quando é o Governo Federal, representado pelas empresas públicas, especialmente a Petrobrás e a Companhia Vale do Rio Doce, que mais concede afretamentos a navios de outras bandeiras. E qualquer indagação pertinente recebe a resposta de que a frota mercante brasileira, para atender às necessidades atuais, precisa ser ampliada em doze milhões de toneladas. O Presidente da República, na intenção de superar as dificuldades do setor, baixou o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, criando o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante. O primeiro destinado a atender aos encargos da intervenção da União nas atividades de navegação mercante; o segundo com o objetivo de prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante brasileira.

Sucedeu que a revista "Portos e Navios", de agosto de 1988, trouxe editorial em que enfatiza:

"O dinheiro que deveria estar movimentando a produção de navios brasileiros foi tragado pela ciranda financeira. Esta é a única explicação plausível para a falta de iniciativas do Governo no que toca ao setor de construção naval. De outra maneira não se pode compreender que uma arrecadação mensal da ordem de US\$ 12 milhões, destinada a financiar a renovação da frota mercante esteja tão longe de produzir resultados significativos.

Por enquanto a indústria naval parece ser o único setor prejudicado com a paralisação da máquina financeira do Fundo de Marinha Mercante. Sem regulamentação do Decreto-Lei nº 2.404 não há financiamento, sem regulamentação da política industrial não há regulamentação do 2.404. E sem que o Congresso Nacional passe suas grossas lentes sobre tudo isso, qualquer regulamentação pode cair por terra."

Trago estas considerações a esta Casa, ante a insistência governamental de, sob o rótulo de privatizar, abandonar o Lloyd Brasileiro, transferindo-o a empresários.

O Grupo Lachmann, que era agente do Lloyd Brasileiro, no Rio de Janeiro, há muito demonstra interesse em adquirir o acervo da empresa. Mas, de acordo com o noticiário da imprensa, o referido interesse está na razão direta do que denomina de "condições favoráveis" que o Governo criar. Se faltarem tais condições favoráveis, o Grupo Lachmann — que tem seu carro-chefe na Agência Marítima Lauritis Lachmann — aguardará. Tanto que o Sr. Christian Lachmann, presidente do Grupo, vê na privatização da estatal a melhor solução, mas ressalva que tudo dependerá dos critérios de venda: se por meio de licitação, venda de ações na Bolsa, etc.

Todos os armadores interessados na aquisição da estatal referida estão motivados. Mas pretendem afastar a dívida do Lloyd, anunciada em US\$ 222 milhões.

Os funcionários do Lloyd, por sua vez, pretendem adquirir o controle acionário da empresa. O Engenheiro Elmo Serejo Farias encaminhou, ano passado, requerimento dos empregados ao Ministro dos Transportes, no sentido de que seja, gradualmente, liquidada a dívida da armadora estatal, a fim de que se tome apta a receber recursos para a modernização da frota. A proposta é formulada pela Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro (AGELB), como resultado "da vontade dos empregados do Lloyd em ter resolvidos os problemas nacionais, e da atenta observação dos recentes movimentos, ocorridos nas áreas do Governo Federal e da armadora privada, no sentido da privatização" da empresa.

Convém salientar que a AGELB existe desde 19 de agosto de 1986, congregando o pessoal de terra e mar da estatal, com representatividade oficial dos empregados do Lloydbrás.

Toma-se conveniente informar que a proposta definida pela AGELB é a única formulada em termos precisos, sem esperar facilidades ou condições favoráveis. Tem as seguintes características básicas:

- a) aquisição da maioria das ações representativas do capital votante da companhia por seus empregados;
- b) participação governamental complementar;
- c) obtenção de prazo de carência nos financiamentos do Fundo de Marinha Mercante;
- d) utilização do Lloyd da parcela que lhe cabe do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante;
- e) renovação e modernização da frota com o redimensionamento dos tráfegos e modernização administrativa e gerencial.

A proposta dos empregados do Lloyd detinha medidas e ações. Prevê a constituição da fundação dos Empregados do Lloyd Brasileiro, que passará a desenvolver projetos e obter financiamentos. Frisa que os empregados possuem, no conjunto, mais de vinte milhões de dólares nas respectivas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e que "a dotação inicial de recursos da Fundação seria utilizada, em termos imediatos, mas dentro de cronogramas de pagamentos pré-estabelecido e não superior a cinco anos, para as ações da estatal".

Todos os aspectos de caráter financeiro, comercial ou operacional são previstos, sendo estas as considerações finais da proposta:

"1) As medidas propostas são tecnicamente viáveis e, combinadas com o aporte de recursos por parte da Fundação dos Empregados, dotarão o Lloyd Brasileiro das necessárias condições básicas para prosseguir em um plano de modernização que contemple a solução de seus problemas em nível gerencial, operacional e administrativo.

2) Alguns pontos desta proposta demandam estudos adicionais, para o que solicitamos de V. S^a permitir à Comissão Técnica da AGELB acesso a dados e informações para tanto necessários."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desusado interesse das armadoras multinacionais e a proposta formulada, tecnicamente, pelos empregados, deixam patente que o Lloyd Brasileiro não pode nem deve ser dispensado pelo Governo brasileiro.

No dia 19 de fevereiro último, essa estatal completou 99 anos de existência. A comemoração desse acontecimento ficou marcada, apenas, por manifestação promovida pela AGELB, no Panteão aos Mortos da II Guerra, localizado no Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro. A finalidade foi homenagear, no ato cívico, os colegas do Lloydbrás que perderam a vida nos navios da empresa, afundados por submarinos inimigos.

Fundada pelo Decreto nº 208, de 19 de fevereiro de 1890, com o nome de Cia. de

Navegação Lloyd Brasileiro, a empresa passou pelos seguintes estágios: Sociedade Anônima Lloyd Brasileiro, de 10 de dezembro de 1892 a 28 de setembro de 1894; Sociedade Anônima Lloyd Brasileiro sob intervenção do Governo, de 29 de setembro de 1894 a 11 de março de 1895; Sociedade Anônima Lloyd Brasileiro sob fiscalização do Banco do Brasil, de 11 de março de 1895 a 15 de março de 1899; Sociedade Lloyd Brasileiro em liquidação, de 13 de março de 1899 a 31 de julho de 1901; Sociedade Lloyd Brasileiro sob administração do Banco do Brasil, de 1º de agosto de 1901 a 7 de janeiro de 1903; Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de 7 de janeiro de 1903 a 31 de junho de 1906; Lloyd Brasileiro, sociedade em comandita por ações, de 31 de março de 1906 a 21 de dezembro de 1909; Lloyd Brasileiro S.A., de 24 de dezembro de 1909 a 12 de agosto de 1913; Lloyd Brasileiro patrimônio nacional, de 13 de agosto de 1913 a 28 de dezembro de 1920; Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 28 de dezembro de 1920 a 11 de junho de 1937; Lloyd Brasileiro patrimônio nacional, de 11 de junho de 1937 a 31 de dezembro de 1966; Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 1º de janeiro de 1967 até agora, sob a forma de companhia de economia mista, de duração indeterminada e com 99,7% das ações pertencentes à União Federal.

Longa reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, de terça-feira, 21 de fevereiro último, demonstra que, "da análise de documentos oficiais e informais", o Lloydbrás sempre teve uma função estratégica. O referido órgão de imprensa observa que tal função pode ser dividida em cinco itens:

A) "ser executora operacional das políticas de navegação e marinha mercante. Em outras palavras, isto significaria:

— praticar a navegação de cabotagem, grande cabotagem e longo curso, com o propósito de prestação de serviços complementares ou subsidiários de interesse do Governo brasileiro;

— freqüentar os portos nacionais e estrangeiros, praticando todas as ações cabíveis legais de uso dos serviços portuários, convivência com entidades profissionais da orla portuária, com propósitos subjacentes de realimentar, com subsídios, os órgãos responsáveis pela formulação, execução e controle da política nacional de navegação mercante, e também, por que não dizer, mostrar a bandeira mais antiga da marinha mercante brasileira;

— submeter-se, como usuário credenciado pelo Governo, aos sistemas de proteção e segurança da navegação em geral, contidos nas normas, regulamentos e convenções nacionais e internacionais, incluindo as diversas formas e modalidades de seguros, de molde a realimentar aspectos estratégicos de segurança nacional, contidos nas políticas de navegação e marinha mercante;

— garantir a complementação do ensino técnico — teórico, com a prática necessária à formação global dos oficiais de marinha mercante, bem como adestramento fundamental e prático às tripulações de navios;

B) ser o usuário fidedigno do Governo, representando os interesses estratégicos embutidos nas políticas macroeconômicas relacionadas com o comércio internacional. Esses interesses poderiam ser:

— assegurar a distribuição externa de nossos produtos, inclusive adotando linhas pioneiras que venham permitir abertura de nossos mercados;

— participar, atendendo aos interesses do Governo, dos serviços de transportes marítimos comerciais nas importações;

— executar e testar as regras internacionais que caracterizam o comércio externo; em outras palavras, praticar todas as formas de crédito documentário, práticas cambiais, aluguéis de navios e *containers*, armazéns alfandegados, garantias, protestos, seguros de casco e carga, produzindo análises e estatísticas úteis ao órgão controlador da execução da política nacional de navegação e marinha mercante;

C) ser um acessório do Governo para a sua política de acerto de desequilíbrio de balanços comerciais com outros países. Embora contra-indicada para os interesses do desenvolvimento de nossa marinha mercante, essa prática foi empregada na última década;

D) ser um acessório do Governo para a política nacional de construção naval;

E) ser um instrumento do Governo, no sentido estritamente político, com propósitos de política interna, onde os principais cargos da empresa poderão ser destinados a pessoas que atendam a esses interesses."

A simples enumeração feita pelo *O Estado de S. Paulo* é suficiente para demonstrar o equivoco da autoridade, quando preconiza e insiste na chamada privatização do Lloyd Brasileiro.

Documento divulgado pela Associação Geral dos Empregados do Lloyd afirma que a extinção desse extraordinário instrumento de apoio político determinará o atendimento "a inconcessíveis interesses", porquanto "não existe a possibilidade de uma privatização ética da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro no curto prazo, pois na verdade todas as propostas de privatização apresentadas pelos armadores são baseadas na conhecida Lei de Gerson, onde os empresários se oferecem para transportar as cargas (e faturar os fretes) atribuídas ao Lloydbrás e, em contrapartida, os contribuintes seriam convocados a arcar com o passivo remanescente da estatal, hoje orçado em aproximadamente US\$ 400 milhões".

Para os empregados do Lloydbrás, portanto, os armadores que pretendem adquirir a estatal fundam-se no princípio de privatizar os lucros

e socializar os prejuízos. Por outro lado, não é de cogitar-se da extinção da empresa, ou da sua liquidação, porquanto a venda dos ativos da companhia não permitirão o pagamento de metade das dívidas.

O documento dos empregados do Lloyd adverte para os efeitos desastrosos que advirão da privatização ou liquidação da estatal, principalmente pelo aumento da vulnerabilidade do País, no que tange ao transporte marítimo, pois "ou os armadores privados serão obrigados a afretar navios estrangeiros para atender à demanda dos exportadores, ou os exportadores serão obrigados a contratar armadores estrangeiros para transportar os nossos produtos até os portos de destino".

Verdade é que a disposição governamental de liquidar ou privatizar o Lloyd Brasileiro causou constrangimento a fornecedores e clientes da empresa, em todo o mundo.

Quando o Governo baixou o Decreto-Lei nº 2.404, seguido do Decreto-Lei nº 2.414, renovaram-se esperanças de que o setor mercante seria plenamente atendido. O Congresso Nacional aprovou tais éditos. Mas, infelizmente, houve mudança radical nos rumos da preconizada política de construção de navios, havendo justificado temor de desnacionalização da frota mercante brasileira. É de lembrar-se, por exemplo, que um superintendente da Docenave entregou a empresas estrangeiras os navios "Docecannyon", "Doceriver" e "Docebay", que pertenciam à estatal subsidiária da Vale do Rio Doce.

O exame superficial da questão conduz à certeza de que o Lloydgrás deve continuar como empresa estatal. E, quanto mais se aprofundar o estudo do problema, fortalece-se, mais e mais, a convicção oposta à privatização a armadores que pretendem privatizar lucros e atribuir à bolsa do povo o pagamento da dívida.

Já foi constatado, por empresas consultoras, como a Procenge Consultores S.A., que o Lloyd Brasileiro, como empresa "participante de um mercado competitivo em escala mundial, depende de sua própria geração de recursos para sobreviver e necessita realizar constantes investimentos para manter sua frota própria em condições operacionais adequadas". Não pode, por isso mesmo, prescindir de uma administração extremamente profissional, que "saiba compatibilizar os objetivos de política governamental, com os critérios empresariais desejáveis na condução de negócios".

Se o Governo teimar em desfazer-se do Lloydbrás, preferível é que entregue a empresa aos empregados, fazendo cumprir, item por item, da proposta formalizada ao Ministro dos Transportes. Com isso, estará salvo o ponto estratégico, afastando-se por outra parte, o perigo que representará a desnacionalização da nossa marinha mercante.

Lembro às autoridades do Poder Executivo o fato de que a costa marítima do País exige uma frota mercante atualizada e de que a liquidação do Lloyd Brasileiro representa ato extremamente prejudicial à Nação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, já estava pronto este pronunciamento quando o *Jornal do Brasil* publicou, na edição de ontem, um artigo cujo título é o seguinte: "Liquidação do Lloyd dá prejuízo de US\$ 800 milhões, ao Tesouro", que peço a V. Exª faça constar deste meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU PRONUNCIAMENTO:

LIQUIDAÇÃO DO LLOYD DÁ PREJUÍZO DE US\$ 800 MILHÕES AO TESOURO

Maurício Correa

Brasília — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro foi liquidada, no Plano Verão, sob o argumento de que sua dívida, de US\$ 250 milhões, afetava totalmente a situação patrimonial da empresa. Entretanto, o ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, está de posse de um relatório confidencial elaborado pela última diretoria da empresa, dando conta de que o Tesouro Nacional terá um prejuízo de US\$ 800 milhões ao final do processo, de extinção da companhia.

O documento já chegou ao conhecimento do próprio presidente José Sarney. Nele, menciona-se que os US\$ 250 milhões correspondem à dívida existente, garantida pelo Tesouro, sendo que o restante, US\$ 550 milhões, refere-se a compensações pelo rompimento de contratos com agentes comerciais, afretamento de navios estrangeiros, aluguel de *containers* e indenização pelo não-cumprimento de contratos de transportes internacionais afirmados a longo prazo.

Polêmica — A última diretoria do Lloyd, contudo, saiu atirando. Depois de tentar convencer José Reinaldo que a hipótese da privatização é muito mais conveniente do que a alternativa da liquidação pura e simples, o relatório toca num tema polêmico, que é a descontinuidade administrativa gerada no governo Sarney. De acordo com o documento, entre 1967 e 1984 o Lloyd foi uma companhia superavitária, acumulando reservas de US\$ 117 milhões.

Em fevereiro de 1985, o Lloyd teria US\$ 31 milhões em caixa, mantendo "em dia seus compromissos de custeio, bem como as dívidas junto ao Fundo de Marinha Mercante", mostra o relatório. É acrescenta: "Os quatro anos de prejuízos no período 1985/88, em contraposição aos 16 anos de lucros entre 1967 e 1984, decorreram em grande parte da descontinuidade administrativa, devido a três trocas de administrações, agravadas por uma instável atuação junto ao mercado, com a sucessiva nomeação de sete diretores comerciais em quatro anos".

No último trimestre de 1988, o Lloyd Brasileiro gerava um prejuízo mensal de

US\$ 2 milhões. Essa situação se agravou, em 1989, com a queda de receita resultante das informações que davam conta da extinção da companhia. "Os credores internacionais, ao se aproximar a data de liquidação, procurarão garantir a totalidade de seus créditos, mediante o arresto dos nossos navios no exterior, impedindo a continuidade das operações comerciais da empresa e prejudicando qualquer tentativa de negociação ou mesmo a venda dessas embarcações", diz o texto.

Contratos — Entre funcionários graduados do Ministério dos Transportes, o assunto é tratado com muito cuidado. O Ministro José Reinaldo tomou partido da extinção do Lloyd Brasileiro, mas teme a atuação nos bastidores do seu colega da Marinha, Henrique Sabóia, que posicionou-se contra o fim da empresa. Na Marinha, alega-se que a privatização seria a alternativa mais adequada para o Lloyd, pois, desse modo, haveria menos prejuízos para a União.

Segundo a argumentação dos especialistas do Lloyd, apontada no relatório, o

Tesouro terá um largo prejuízo, com a extinção da empresa, pois nada obterá com a venda do fundo de comércio de suas linhas. Além disso, a desvalorização dos seus ativos, num processo de liquidação, "atingirá sequer o valor do saldo devedor dos financiamentos".

É na parte relativa ao rompimento de contratos, porém, que se encontram as maiores dificuldades para o Tesouro, de acordo com o documento. Ocorrendo a extinção do Lloyd, a União terá que honrar contratos com agentes comerciais (foros nos países dos agentes) em 150 portos espalhados em 46 países, cujas cláusulas prevêem avisos prévios para cancelamento de até um ano; rompimento com relação e afretamento de navios estrangeiros (foro na Inglaterra) e descumprimento de contratos de aluguel de 18 mil *containers* e 2 mil chassis, "cuja devolução implica reparos de reentrega, reposicionamento e pesadas taxas de acordo com os pontos de reentrega".

Multas — O Tesouro também terá que arcar com as despesas decorrentes de

rompimento de contratos de longa duração com terminais e prestadores de serviços no Brasil e no exterior, "que fizeram investimentos para atender ao Lloyd e poderão alegar lucros cessantes pelo restante do período contratual". Também estão previstas multas pelo abandono dos acordos internacionais com autoridades marítimas dos países com os quais o Governo brasileiro mantém sete conferências de fretes, oito acordos bilaterais e 34 outros contratos.

Existem outros três pontos nos quais a diretoria do Lloyd vê fontes de muitos problemas para o Tesouro:

- pesadas indenizações trabalhistas, principalmente no exterior, onde as legislações garantem aos empregados direitos que equivalem à estabilidade;
- compromissos financeiros para acompanhar, num prazo superior a quatro anos, em cortes de 46 países, ações contra a União derivadas de rescisões contratuais;
- provável canibalização do patrimônio da empresa, pelo longo período do processo de liquidação.

Reprodução

CONFIDENCIAL

LLOYBRAS - SITUAÇÃO EM 1989

O atual agravamento da situação da Empresa decorre de o fatores básicos:

1º - **INATIVIDADE EMPRESARIAL NA DEPENDÊNCIA DO PL. 452/82**

O Decreto que trata da privatização/liquidação do LLOYBRAS a agravou sobremaneira os problemas que já vinham afetando a Empresa nos últimos anos.

Por um outro lado, acrescentou-se a queda da receita, uma vez que com exceção dos tráfegos das linhas expressas para os Estados Unidos e Norte da Europa, as rotações dos navios em todos os outros tráfegos são superiores ao tempo faltante para que se esgotem os 90 dias do Decreto.

Considerando que os embarcadores não recebem com segurança a quem se dirigirem ao término dessas viagens, no caso de perdas ou avarias de suas cargas, obviamente preferirão transportá-las por quem assumir que esteja atrelado ao tráfego. Com isso a taxa de fretes da Empresa, que deverá cair 30% em fevereiro em relação ao mês anterior, poderá se tornar insuficiente nos próximos meses para atender às necessidades mínimas do custeio.

Por outro lado, os credores internacionais, ao se aproximar a data de liquidação, procurarão garantir a totalidade de seus créditos mediante o arresto dos nossos navios no exterior, impedindo a continuidade das operações comerciais da Empresa e prejudicando qualquer tentativa de negociação ou mesmo a venda dessas embarcações.

Desse modo, a fixação de um prazo, após o qual ocorreria a liquidação, corresponde na realidade a uma liquidação antecipada uma vez que os aspectos comerciais, no caso, superam os efeitos legais, fazendo com que os 90 dias do decreto, correspondam na prática a no máximo 60 dias, em termos empresariais.

Considerando que já se passou mais de um mês sem que tenha sido definido a forma como a alienação das ações da União deve ser efetivada, conclui-se que restam aproximadamente 20 dias para

CONFIDENCIAL

A liquidação criou problemas na área externa

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição estabelece claramente a competência da União na organização do Sistema Nacional de Emprego. Por outro lado, a instituição do seguro-desemprego impõe ao Governo Federal dispor de uma rede adequada de atendimento aos trabalhadores que buscam esta benefício, inclusive, dotada de atributos operacionais para recolocar no mercado a mão-de-obra que está, momentaneamente, percebendo o seguro.

Causa, portanto, estranheza o tratamento que o Ministério do Trabalho vem dando ao Programa do Governo Federal denominado Sistema Nacional de Emprego, a quem cabe fazer intermediação de mão-de-obra, ou seja, encaminhá-la segundo as vagas captadas no mercado; atender trabalhadores que demandam o seguro-desemprego; e, também, produzir indicadores específicos relativos ao comportamento do mercado de trabalho, até mesmo como decorrência da natureza das atividades que lhe cabe executar.

Encareço a atenção dos Srs. Senadores, para o fato de que o Ministério do Trabalho, alegando redução de recursos orçamentários entende agora ser de responsabilidade dos Estados o pagamento integral do pessoal que atua na operacionalização do ainda Programa Sine.

A gravidade desta decisão — e aqui faço minhas as preocupações do Presidente da Associação Nacional dos Servidores do Sine, em telex que me transmitiu — não é somente o fato de que o Ministério do Trabalho deixará de comparecer com parcela de responsabilidade que, efetivamente, lhe cabe. Mais sério, ainda, é que este Ministério, dessa forma, perde, por completo, na prática, a possibilidade de coordenar e articular tecnicamente um sistema que, pela sua finalidade, deve ter características nacionais e, além do mais, termina por inviabilizar o cumprimento de um preceito constitucional, inserido unanimemente no texto da Carta de 5 de outubro de 1989.

O poder público, em uma Nação democrática, tem que estar aparelhado com mecanismos que atendam aos interesses reais da sociedade em geral e dos trabalhadores em particular. Vale considerar, ademais, nesta questão que como o Governo Federal, através dos instrumentos de política econômica, influi diretamente no mercado de trabalho, é mesmo natural e indispensável que disponha de um organismo adequado para avaliar o seu comportamento conjuntural e a sua evolução, quer seja no plano nacional ou no regional.

A organização do Sistema Nacional de Emprego no Brasil deve ser visto como algo prioritário, tanto por ser um instrumento capaz de

permitir a geração de indicadores relativos ao desempenho no mercado de trabalho que servirão de subsídios para ações governamentais, quanto pelo papel compensatório que pode desenvolver em momentos de crise como a que vivemos.

Este sistema, necessariamente, deve ter sua operacionalização centrada em uma concepção metodológica de âmbito nacional que lhe assegure, a partir da realidade de cada estado, gerar uma visão de conjunto do mercado de trabalho fundamentado em uma articulação técnica que, como ocorre em outros países, fica a cargo de um órgão central, missão esta, no Brasil, não há dúvidas, inerente ao próprio Ministério do Trabalho.

Caso haja erros operacionais no atual Sistema Sine, certamente, são de responsabilidade, também, do Ministério do Trabalho a quem cabe seu gerenciamento. O que se impõe, pois, é a sua avaliação crítica, a sua organização e a sua imediata definição institucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, registramos, com pesar, o falecimento do ex-Ministro Mem de Sá, dia 15, na cidade do Rio de Janeiro, onde residia.

O *Jornal O Globo* faz o merecido registro do falecimento do grande e íntegro homem público que foi Mem de Sá, resumindo seu extenso e rico currículo, que tem início na vida estudantil, em Porto Alegre, sua cidade natal, passando por vários postos de grande importância na vida do País, até chegar ao Senado Federal, onde militou, com grande brilho, durante duas legislaturas.

Mem de Sá era considerado o último maragato, fundador do Partido Liberal, parlamentarista, convicto, com destacada atuação nas lides liberais gaúchas, bastando lembrar que, depois de militar na política estudantil, foi jornalista e, em 1946, elegeu-se Deputado Estadual pelo PL, de cuja bancada se tornou líder, tendo sido reeleito, para, em 1955, chegar ao Senado Federal, então no Rio de Janeiro.

Teve dois episódios marcantes em sua longa e proveitosa vida pública, o saudoso político gaúcho. O primeiro deles ocorreu em 1947, quando ficou conhecido no cenário político nacional, por ter conseguido que a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul aprovasse emenda parlamentarista, de sua autoria, por ocasião da elaboração da Constituição Estadual. Essa emenda, entretanto, foi, posteriormente, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Era, portanto, um parlamentarista não apenas convicto, mas, sobretudo, dinâmico, adotando posições arrojadas e pioneiras em favor da adoção do parlamentarismo em nosso País. O segundo episódio que muito marcou sua vida pública, este sim, talvez mais do que o primeiro, aconteceu em 1966, quando era Ministro da Justiça do Governo

do Presidente Castello Branco. Naquela época travava-se luta renhida no seio da Assembléia Legislativa gaúcha, que tinha a seu cargo eleger o Governador do Estado, de forma indireta. O candidato do Governo Federal era o Sr. Perachi Barcellos, que, entretanto, não tinha a maioria dos votos do colégio eleitoral. Diante do impasse que entendia o Governo Federal existir, por não admitir a derrota, o Presidente Castello Branco cassou o mandato de quatro deputados, com o que, se viabilizou a eleição do Sr. Perachi Barcellos. Diante dessa atitude do Governo Federal, o Ministro Mem de Sá, por não admitir cassação de direitos políticos, a não ser de corruptos e subversivos, não titubeou em pedir demissão do cargo, deixando o Governo, engrandecido pelo altruístico gesto, que, na época, foi muito festejado e reconhecido como representando uma forma de manifestação de inconformidade com os critérios então adotados pelo Presidente da República, que não condiziam com sua formação democrática e liberal. Ocupou o Ministério da Justiça sem ser um jurista e, dele, saiu enaltecido como se o fosse dos mais renomados de nosso País.

O episódio do pedido de demissão do ilustre gaúcho teve repercussão tão positiva, que, quando assumiu o Governo Federal, o Presidente Costa e Silva o convidou para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo obtido a recusa, sob a justificativa de que não entendia de leis. Posteriormente, foi indicado para o Tribunal de Contas da União, de onde somente saiu ao aposentar-se.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a trajetória de uma vida ilustre, idônea e séria, cuja dedicação à causa da democracia e do liberalismo mais puro, certamente servirá de exemplo para nossa juventude, hoje tão carente de bons exemplos que possam contribuir para os destinos de nossa Pátria.

Esta sucinta homenagem que ora prestamos ao ilustre brasileiro que foi o ex-Ministro e ex-Senador Mem de Sá, estaria incompleta se esta Casa Legislativa, como um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, não lhe dedicasse, especificamente, homenagem especial. Por isso, estamos formulando requerimento no sentido de que, nos termos do Regimento Interno, seja realizada sessão especial para homenageá-lo, por se tratar de medida de inteira justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição vigente, de 1988, é clara: "Art. 9º — É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devem por meio dele defender".

Pois bem, decidiram os trabalhadores brasileiros clamar à greve geral nos dias 14 e 15. As duas grandes Centrais de Trabalhadores,

a CUT e a CGT, está reunindo segmentos menos radicalizados do movimento, acordaram conchamar, juntas, esta greve, em repúdio às nefastas conseqüências do "Plano Verão" sobre os assalariados. Com efeito, e tivemos oportunidade de denunciar isto da tribuna: O "Plano Verão" é um plano rigorosamente ortodoxo de estabilização dos preços, que parte

do arrocho salarial e do desemprego para desacelerar o que supõe seja um processo descontrolado de aquecimento da economia. Não cortará o surto inflacionário, que subjaz debaixo das tentativas vãs de submetê-lo ao congelamento de preços. Não reorganizará a economia nacional que rasteja desde o início da década nos menores níveis de investimento

e crescimento de sua história moderna. Não fará senão deixar no seu rastro um odor de putrefação do estado e suas instituições.

Os números, agora, são claros. O "Plano Verão" provocou perdas substantivas tanto na massa de salários, como sobre certos segmentos.

VARIAÇÃO MÉDIA DOS SALÁRIOS REAIS
ATÉ A IMPLANTAÇÃO DO PLANO VERÃO (FEV/89)

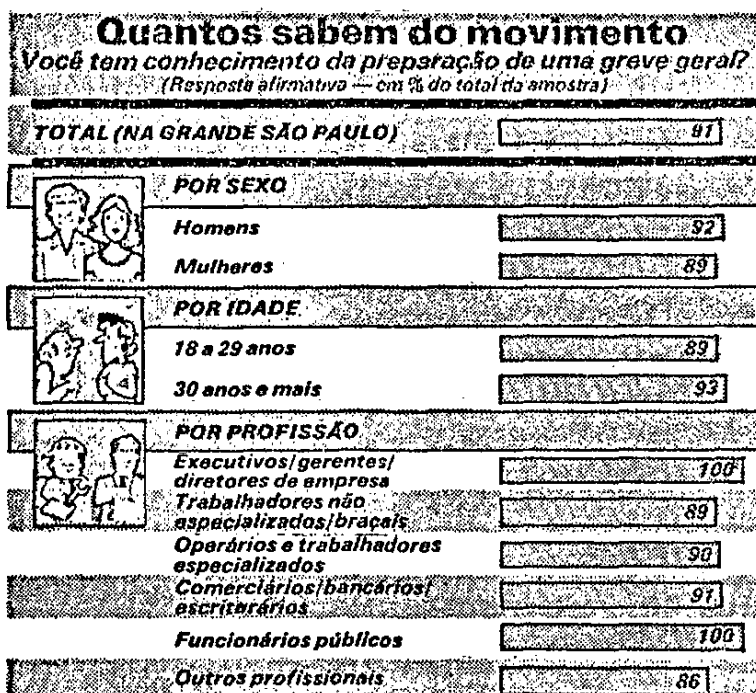
Data-base	Cálc. Convencional (%)	Cálc. pelo mês de Competência (%)	Cálc. pelo Conceito de Caixa (%)	Cálc. pelo Conceito de Gasto (%)	Cálc. pelo Plano Verão (%)
Janeiro	-9,92	-9,92	-4,20	-7,32	-19,14
Fevereiro	-17,50	-17,50	-12,18	-1,48	-25,97
Março	-17,41	-17,41	-12,00	-1,21	-25,97
Abril	-17,37	-17,37	-11,91	-1,01	-25,97
Maió	-17,29	-17,29	-11,74	-0,71	-25,97
Junho	-17,23	-17,23	-11,64	-0,58	-25,97
Julho	-17,37	-17,37	-11,94	-1,08	-25,97
Agosto	-16,45	-16,45	-10,92	0,12	-25,17
Setembro	-15,40	-15,40	-9,84	1,27	-24,22
Outubro	-12,55	-12,55	-6,84	4,62	-12,63
Novembro	-9,97	-9,97	-4,13	7,62	-19,29
Dezembro	-9,88	-9,88	-4,10	7,59	-19,15

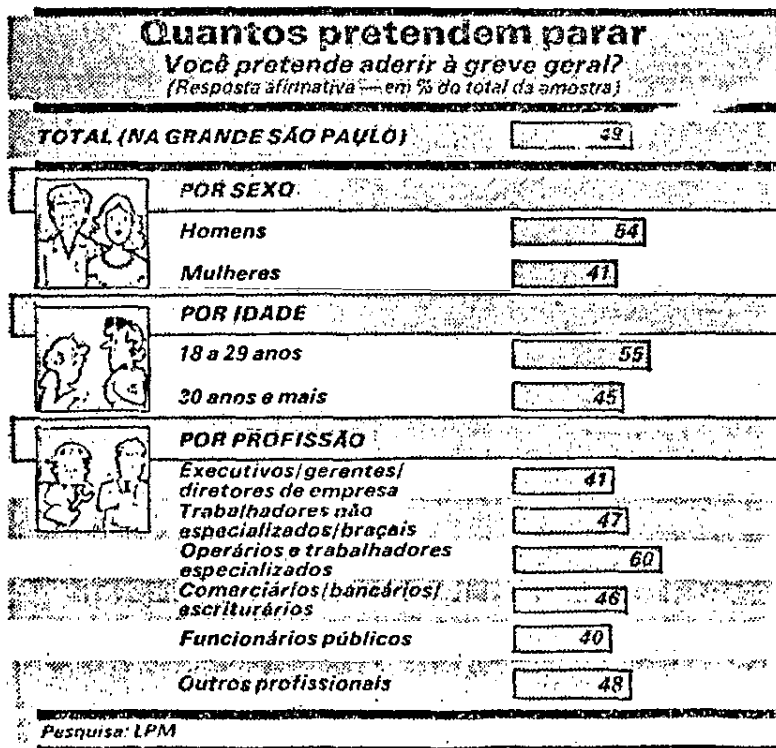
Fonte: Assessoria Econômica do Ministério do Trabalho

Nunca talvez, este país viu um movimento tão bem justificado e tão organizado, de tal forma democrática que logrou incorporar as

distintas correntes do movimento sindical. Ele apanha um momento decisivo da transição democrática do país incorporando-se a ele

mo uma demanda de substantivação social dos direitos humanos, justamente quando se inicia a campanha à Presidência da República.





Segundo o Presidente da CNTI Benedito Calixto Ramos, estas perdas, quando referidas a 1986 representam 58,73% do poder de compra dos salários. Ora, isto é o preço da negociação convencional da dívida externa que faz com que este país pague aos credores o que não deve, com aqueles que já nada têm senão seus magros salários.

Isto explica, certamente, o elevado grau de adesão ao movimento. Os assalariados já sabem que suas perdas em nada contribuem senão para realimentar o pagamento da dívida pública externa e interna.

Pesquisa realizada pela LPM e publicada no domingo dia 12 no *O Estado de S. Paulo* já indicava uma tendência de 54% dos homens e 41% das mulheres aderirem à greve, este último indicador influenciado pela elevada porcentagem de mulheres no trabalho doméstico sempre menos informado e arreado a este tipo de movimento. Entre os jovens de 18 a 29 anos, sobre os quais recaem as esperanças do país, esta cifra chega a 55%, demonstrando o ceticismo deste segmento da população com os descaminhos a que nosso País foi levado.

Diante deste quadro de evidentes prejuízos sociais de corrente da política econômica, legitima-se o movimento paredista dos trabalhadores que hão encontrado outro caminho para demonstrar sua insatisfação e pressionar no sentido da mudança nas diretrizes econômicas do Governo.

Sendo legítima, justa e democrática, a greve geral, cabe-nos apenas expressar nossa preo-

cupação com os desdobramentos desse processo reivindicatório num contexto de crise social como a que ora atravessamos. Ao governo compete a árdua tarefa de evitar provocações e excessos, sempre presentes nestas horas dramáticas a serviço de insondáveis e inomináveis interesses. Cuidou para que as reivindicações sociais escoem pelos canais da tolerância. Ai estão ainda frescas na memória da América Latina as "lições venezuelanas" que desejamos não sejam jamais repetidas. Que fiquem como o preço da advertência.

De nossa parte, no Senado Federal, não podemos assistir a tudo isto como expectadores do caos. O saudoso Senador Teotônio Vilela soube construir a imagem de sua dignidade no compromisso de sua presença em dois momentos críticos da transição: as prisões políticas e as greves de 1978/79. Assim fazendo, contribuiu decisivamente para redignificação da Política e suas instituições, pavimentando o caminho pacífico da mudança que culminaria com a eleição de Tancredo Neves em 1985, no vértice da Aliança Democrática.

Deu-nos, Teotônio, com sua bravura e desprendimento, o espaço de uma década de transição, findo o qual se impõem novas mudanças, desta vez não mais institucionais, mas econômicas e sociais.

O que, afinal, entregou a Nova República senão um caminho para estas mudanças? Trata-se, agora, de oportunizá-las. Ai estão as eleições para a Presidência exigindo das direções políticas e sobretudo do PMDB, que he-

gemonizou todo este processo até aqui, clareza de posições e propósitos. Afinal, já ninguém padece da desinformação gerada pela censura, pelo constrangimento, ou pelo próprio medo. Vive-se no país um clima inédito de liberdades individuais e coletivas sobre o qual se erguerá a legitimidade das urnas a 15 de novembro próximo.

Mas, não nos iludamos: a crise está a exigir caminhos definidos com os quais o povo brasileiro sintonize alternativas de vida melhor.

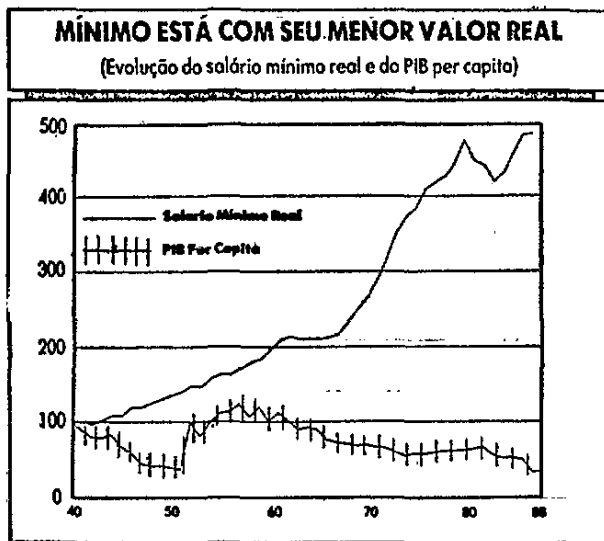
Já não podemos nos contentar com a retórica diante deste quadro social que se agrava dia a dia com o "Plano Verão". Temos que abrir uma perspectiva nova para a juventude brasileira. Lembremo-nos que dos oitenta milhões que irão às urnas sufragar o futuro Presidente da República, 5 milhões estão na faixa de 16 a 18 anos. Que pensarão estes jovens? Jovens que se constituem na principal vítima do atraso e do subdesenvolvimento, resultado de ocuparmos o 50º lugar em qualidade de vida, segundo relatório divulgado em 1987 (*Jornal do Brasil* — 17-5-87, pág. 27), pela Comissão de Estudos Populacionais de Washington. São as crianças recém-nascidas as primeiras a pagar com suas vidas esta conta nefanda da miséria: 80 em cada mil crianças não chega ao primeiro ano de vida, o que nos coloca em situação mais degradante, em termos de mortalidade infantil, do que a Costa Rica, as duas Coreias, Paraguai, Líbano, Tailândia, Síria, Jordânia, Guatemala e El Salvador.

De onde vem esta indignidade? Da perversão do modelo econômico, concentrador permanente, realimentado pela omissão governamental.

Entre os anos 60 e 80, os 20% mais pobres da população tiveram sua participação na renda nacional reduzida da insignificância de 3,9% para 2,8%, enquanto os 10% mais ricos passaram de uma participação de 39,6% para

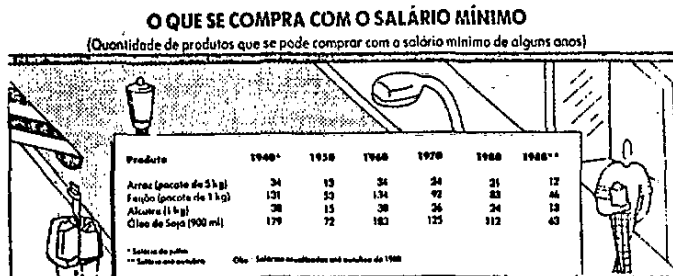
50,9%. Mais de 40% das famílias brasileiras têm rendimento inferior a meio-salário mínimo.

Depois de meio século de desenvolvimento industrial, o que contamos? Que a situação da classe trabalhadora deteriorou-se ao longo deste processo. Em 1988, aliás, o salário mínimo chegou ao seu menor valor real desde que foi criado na década de 40.



Esta situação é particularmente aguda no Nordeste, onde a renda média mensal, a preços de 1984, segundo Maurício Costa Romão,

é de 1,90 salários mensais, com um coeficiente de concentração (Gini) de 0,604.



A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Regiões/percentagem da renda recebida	40% pobres		10% ricos	
	40% pobres	10% ricos	40% pobres	10% ricos
Norte	10,0	43,7		
Nordeste	9,7	49,8		
Sul	9,6	45,4		
Sudeste	9,0	43,3		
C. Oeste	9,2	48,1		
Brasil	8,3	47,2		

Regiões/renda média mensal

Regiões/renda média mensal	40% pobres		10% ricos	
	40% pobres	10% ricos	40% pobres	10% ricos
Norte	0,93	16,28		
Nordeste	0,46	9,47		
Sul	0,84	15,87		
Sudeste	0,84	16,88		
C. Oeste	0,81	17,03		
Brasil	0,66	15,12		

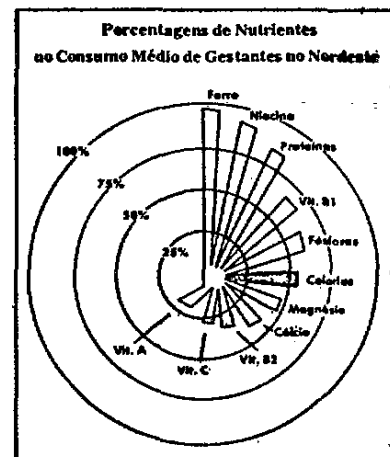
Regiões/(em salários mínimos)	Renda média total		Coeficiente de gini	
	Renda média total	Coeficiente de gini	Renda média total	Coeficiente de gini
Norte	3,72	0,571		
Nordeste	1,90	0,604		
Sul	3,49	0,587		
Sudeste	3,72	0,593		
C. Oeste	3,54	0,605		
Brasil	3,20	0,608		

A preços constantes de 1984

Fonte: PNAD/IBGE

Como resultado desta deficiência no processo geração de renda, regiões pobres como o Nordeste reproduzem não apenas a miséria, mas seu subproduto mais infame: a degeneração da espécie humana na formação de uma sub-raça deficiente física, mental e psicológica.

Eis como um estudo de 1978 refletia esta perversão:



Os efeitos das deficiências calóricas na alimentação dos brasileiros se refletem naturalmente, de maneira dramática, nas gestantes. Com dados oficiais de 1978, mostramos que, na região do Nordeste brasileiro, a média das gestantes apenas supre em 50% suas necessidades alimentares calóricas. Quando isto ocorre, a deficiência nutricional é global, posto que, independente de riqueza, de alimentação ingerida, as gestantes, em média, não conseguem superar a metade da quantidade de alimentos de que necessitam. Naturalmente que as repercussões sobre o feto poderão causar cicatrizes difíceis de serem corrigidas, entre as quais, a mais grave, se dá em prejuízo do desenvolvimento mental da criança. J.W.B.V.

Não por acaso, um eminente economista, Luigi Pasinetti, da Universidade de Milão, teria perguntado, por ocasião do 7º Encontro Latinoamericano da *Econometric Society*:

"Mas, em sendo tão baixa a participação dos trabalhadores, porque está o Governo tão preocupado com o aumento dos salários?"

Sabem, na verdade, quanto importam os salários nos agregados econômicos? O ponto de partida para se visualizar este relevo é o de que nosso salário mínimo, hoje, no valor

de Cz\$ 63,90, à taxa de câmbio paritária é equivalente a US\$ 63,9. Pois bem, 45% da nossa força de trabalho ganha até dois salários mínimos...

Já vimos os indicadores globais de apropriação da renda nacional. Em 1985, os 50% mais pobres da população economicamente ativa recebia apenas 13% da renda nacional, enquanto os intermediários financeiros, neste mesmo ano (Conjuntura Econômica, maio/87), faturaram a seu favor 11,6%. Hoje, pela brutal elevação dos juros reais, estima-se que os intermediários fecharão o ano entre 25% e 30% do PIB, extraindo os salários e lucros produtivos do setor produtivo...

Outro dado alarmante nos demonstra que os ganhos dos salários sobre o PIB vêm declinando de 40,7% em 1970, para 37,6%, em 1980, e algo menor que esta percentagem no ano findo. Enquanto isto, o custo do fator trabalho na indústria brasileira, que era de 22% em 1970, e 20% em 1983, baixava para 19% em 1983/4, quando no México situava-se em torno de 25%, no Japão 35%, na Alemanha 47%.

Ora, isto é que é um verdadeiro absurdo que não comporta qualquer tergiversação política.

Como disse, está a exigir posições nítidas de compromisso com a mudança. Os pobres, os marginalizados, os jovens estão atentos. Está chegando sua hora e vez. Que dirão nas urnas 43,1% dos eleitores jovens que pertencem a famílias cuja renda mensal *per capita* é equivalente à metade do salário mínimo? Os eleitores com menos de 30 anos constituem a maioria do eleitorado e são, em sua grande maioria, habitantes de bairros pobres da cidade e das regiões atrasadas do campo.

Esta realidade social degradada e degradante não pode continuar e não continuará.

Os candidatos à Presidência não poderão obviá-la sob o manto de promessas vãs, discursos descabidos, afinações pelo histrionismo ou balelas de grotesca inspiração autoritária. Só a prática da democracia salvará a democracia brasileira. Não há campo para a teatralização. O eleitorado brasileiro amadureceu muito nos últimos anos e está a exigir de todos os candidatos uma postura ética diante dos problemas nacionais. A austeridade do futuro governo é um imperativo da reconstrução do respeito à coisa pública. A competência no tratamento de questões cada vez mais complexas é um requisito da modernização do país. Aquele candidato ou aqueles candidatos que souberam traduzir este compromisso com a mudança, num clima de crescente participação e vigilância populares sobre o que é público e de grande austeridade e capacidade administrativa, saberão receber a credibilidade dos brasileiros. Os enganadores, que procurarem improvisar resultados sem o aval de sua atuação no passado para ações deste tipo, ou que explicitamente se negarem a abrir os horizontes para um processo de sucessivas rupturas pactadas serão, certamente, marginalizados pela história. A eles apenas o direito de continuarem a defender seus privilégios fora do Governo...

Traduzir este desafio ao nível das opções políticas, este o impasse a que estamos confrontados.

Curiosa e paradoxalmente, quando mais necessitávamos de energias políticas para enfrentar este desafio, mais elas falecem na crise de credibilidade que se abate sobre as personificações do poder: Executivo, Legislativo, Judiciário e Partidos Políticos. A Política, contaminada pelo vírus da descrença, envenena a democracia.

O candidato, porém, que emergir destes tumultuados dias de crise, afirmando-se perante a cidadania como o condutor do povo brasileiro rumo ao ano 2000, ter-se-á construído como ideal pela capacidade demonstrada em encarnar um novo tipo de político: aquele capaz de reacender a chama da esperança. Ou o que, entre virtudes e vicissitudes, afirmar-se como o centro de um novo pacto de dominação que conduza à definitiva separação do público e do privado na gestão do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, acaba de ser encaminhado ao Senado Federal, projeto de lei, subscrito por vários Senadores, inclusive o parlamentar que agora se pronuncia, que visa reproduzir a regulamentação do art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal. E, assim, ficará instituído o Fundo Constitucional do Norte, o Fundo Constitucional do Nordeste e o Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Vale ressaltar o esforço de várias bancadas, nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, para que ocorresse o dispositivo constitucional; da maior importância, mas ainda carente de aplicação, por falta da lei que regulamenta a matéria. Longo foi o trabalho do Deputado Firmo de Castro, do PMDB do Ceará, como também do Senador Divaldo Suruagy e de muitos outros representantes dos Estados contidos nas regiões que dependem muito, para uma vida social digna de seus habitantes, do cumprimento do que determina a Constituição Federal no mencionado artigo 159.

Tanto na Câmara, como no Senado, foram feitos vários estudos que resultaram no texto que, como Divaldo Suruagy, tivemos a honra de apresentar na forma de projeto de lei, para a devida tramitação e transformação em indispensável e meritória lei.

Sr. Presidente, como é do conhecimento de todos, a nova Carta introduziu inovações substanciais no Sistema Tributário Nacional.

Em consequência de tão singular acontecimento, operou-se no âmbito tributário ampla e abrangente redistribuição de recursos, em favor de estados e municípios, com profundas repercussões no equilíbrio federativo.

Assim sendo, o Fundo de Participação dos Estados elevou-se de 14% para 21,5% sobre

a arrecadação dos impostos referentes a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, enquanto o Fundo de Participação dos Municípios, calculado sobre a mesma base, evoluiu de 17% para 22,5%. É oportuno acrescentar, entre outros fundamentos, a atualização dos impostos únicos sobre transportes e comunicações, minerais, lubrificantes e combustíveis, antes da competência da União, os quais vieram ampliar a base do imposto sobre circulação de mercadorias.

Em consonância com o fortalecimento das unidades federativas, buscou, igualmente, o legislador constituinte dispensar um tratamento sistemático à questão regional, de forma a combater, efetivamente, a fome e a miséria a que se acham condenados expressivos contingentes populacionais do País, sobretudo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por tais razões, foi que, na repartição das Receitas Tributárias, foram consignados três por cento dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o financiamento do setor produtivo das citadas regiões, através das instituições financeiras federais de caráter regional, de conformidade com os planos regionais de desenvolvimento. Da parcela que caberá ao Nordeste, metade deverá ser aplicada no semi-árido, em obediência a que determina o disposto no artigo 159, inciso I, alínea "c".

O fato aqui enumerado traduz, inquestionavelmente o substancial avanço da atual constituição no tratamento da questão regional, uma vez que nenhuma carta anterior havia proporcionado os indispensáveis meios e instrumentos eficazes para corrigir as desigualdades regionais.

No entanto, para melhor utilizar tais meios e instrumentos, concedidos pelos preceitos constitucionais já referidos, com vistas ao integral cumprimento dos objetivos para os quais foram criados, buscou-se, antes de tudo, ressaltar esta proposição na experiência de longos anos da intervenção do Estado na implementação de planos e programas de desenvolvimento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Diante disso, criamos um fundo para cada região, administrado por um Conselho Superior, cujos membros, representativos dos setores públicos e privado, acham-se vinculados mais diretamente à matéria.

Ressalte-se que cada fundo obedecerá a diretrizes traçadas pelo Plano Regional de Desenvolvimento respectivo, que é aprovado pelo Congresso Nacional, e pelo presente Projeto, tais como: distribuição a mais equitativa possível dos recursos entre as unidades federativas de cada região; crédito diferenciado para setores comprovadamente carentes dos pontos de vista econômicos, sociais, tecnológicos e espaciais, criterioso uso de recursos, com proibição de financiamentos a fundo perdido.

Na distribuição dos recursos entre as regiões foram considerados os seguintes fatores: áreas, população e renda "per/capita", coincidindo inclusive os percentuais com os

previstos no § 10 do artigo 34 do ato das disposições constitucionais transitórias.

Por último, cumpre assinalar que haverá rígido controle sobre a administração dos fundos, com prestação de contas periódica, devidamente auditadas, afora outras providências, de modo a permitir a maior transparência possível à operação de cada um deles.

Eram estas, Sr. Presidente, as minhas considerações na tarde de hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Na da mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Total

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1987-DF

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 3, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º

3

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, *te. do*

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:

— de Economia;

— de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por trinta dias.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 56 minutos*)

APARTE DO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NO DISCURSO DO SR. EDISON LOBÃO PROFERIDO NA SESSÃO DE 10-3-89, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SESSÃO II DE 11-3-89, PÁG. 505

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Senador Edison Lobão, estou ouvindo atentamente a sua fala, esta manhã, no Senado Federal, mas me chama muito atenção o art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989. Confesso que logo de início fiquei estranhando esse art. 5º, exatamente pelo seu aspecto de juridicidade e constitucionalidade. Isso porque essa competência que aqui se atribui ao Banco Central não é muito consonante com aquela parte da Constituição Federal que trata do Sistema Financeiro Nacional, Presidi a Subcomissão que elaborou o Sistema Financeiro Nacional, mas nota-se perfeitamente que esse art. 5º é uma espécie de disposição meramente transitória dentro desta lei. Essa lei tem um caráter perpétuo, porque não é uma lei temporária, e esse art. 5º é, no entanto, um dispositivo meramente transitório. Diz que:

“É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras sujeitas única e exclusivamente ao Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta lei, vedada qualquer tipo de restituição.”

É evidente que aqui vamos atribuir uma competência ao Banco Central que, na verda-

de, caberia ao Legislador; porque considerar o Banco ser apto a transformar a natureza de algo para aplicar a lei, é realmente uma medida de muita força e de uma certa extravagância constitucional. É ilegal! É indiscutível! Agora, sob o ponto de vista da operação bem explicada, como V. Exª está explicando, isto é; houve um contrato de compra e venda para fornecimento gradativo de ouro, fornecimento no futuro, isso não é ilícito, é plenamente razoável. Mas isso, com o advento da nova lei, da lei que existirá, cria uma possibilidade de bitributação para com a Companhia Vale do Rio Doce, porque o que ela fez passa a ter uma natureza dúplice e poderia sofrer dois impostos; um e outro, e a Companhia quer se defender disto. Daí por que pede ao Legislador que cometa ao Banco Central a possibilidade de considerar uma operação como outra, para efeito, única e exclusivamente, de um tipo de tributação. Parece-me justo. Mas eu achava preferível o legislador dizer: — As operações tais da Companhia Vale do Rio Doce sofrerão apenas o imposto tal em face de tal circunstância. Quer dizer, deixar a coisa bem clara pelo próprio Legislativo, para fugirmos do vício, que já foi muito arraigado no Brasil e ainda o é, é um vício muito costumeiro, de cometer ao Banco Central as possibilidades de se tomar um ditador dentro do Sistema Financeiro Nacional. Fizemos um esforço muito grande para darmos aqueles princípios gerais do Sistema Financeiro Nacional, da futura lei do Sistema Financeiro Nacional, de tal sorte a fugirmos de um critério imperial de funcionamento do Banco Central. Então, concordo com V. Exª sobre a urgência. Até estou disposto a não emendar, mas o que quero, tal qual o Senador por Minas, Senador Itamar Franco, é não parecer que o Senado é inocente nesta história; que não estamos compreendendo, que não sabemos o que é isso. Sabemos sim! Podemos até concordar com a passagem rápida para, como diz o Líder Ronan Tito, amanhã produzirmos outra lei com algumas disposições complementares — esta aqui é transitória, uma medida muito rápida, não vai ter nenhuma consistência forte; a projeção jurídica dela é muito rápida, é muito pequena também, não tem caráter perpétuo, é meramente transitório. Podemos concordar para o equilíbrio nacional nesse mercado. É inegável; mas o Senado precisa fixar sua posição. Precisa ficar nos Anais que sabemos o que é isso que discutimos; que isso não passou aqui como um relâmpago, que os olhos senatoriais não puderam ver. Não! Estamos endo. Sabemos que estamos com um pouco de retrocesso aqui, quem sabe ferindo um tanto quanto a Constituição. Mas em face dessa urgência urgentíssima, para o mercado do ouro, podemos até concordar para salvar a Companhia Vale do Rio Doce, porque isso é de uma gravidade muito grande. Também conversei com o Deputado Francisco Dornelles, fui a S. Exª e pedi satisfações sobre isso. Eu disse assim: Dornelles, o que você fez? Que art. 5º é esse? O que significa isso? E S. Exª então disse-me: Não, isso não é do meu agrado, também. Isso não é do meu agrado,

do. Como também não é do agrado de V. Exª, nem do Senador Itamar Franco, nem do Senador Ronan Tito, muito menos meu, que fui o Presidente da Subcomissão. Digamos, não é do agrado de ninguém, mas é uma medida que tem um caráter patriótico e como é transitória nós podemos ter uma consideração toda especial. De tal forma que aparteio V. Exª para dizer que estou louvando o sentido do seu discurso; estou com V. Exª e pretendo não emendar essa lei; pretendo cooperar para que saia daqui o mais depressa possível. Porque recebi muita gente interessada nesse assunto, pessoas do Banco do Brasil, e tenho o maior respeito pelo Banco do Brasil. Este Banco me mandou uma delegação para explicar isso. Então, eu o respeito muito, mas quero ter o direito, também, de registrar nos Anais a minha posição, inclusive a posição daquele que foi o Presidente da Subcomissão do Sistema Financeiro Nacional, onde tentamos banir operações desse tipo. Fica o meu aparte a V. Exª, a minha solidariedade nos altos intentos patrióticos da sua fala. Na verdade, todos nós aqui, muito embora divergindo de quando em quando, estamos somando no ponto final, estamos com o comportamento cívico de defesa do Senado e de defesa do País.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 13-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Jutahy Magalhães propõe, em requerimento, a instalação de uma comissão para regulamentar a competência privativa do Senado nas disposições do art. 52 da Constituição Federal. Ora, a competência do Senado já está determinada pelo art. 52 da Constituição Federal, mas S. Exª pretende regular os incisos de nºs V, VII, VIII e IX do art. 52, que assim dispõe:

"Art. 52 Compete privativamente ao Senado Federal:

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;"

Ora, o que quer dizer? Que qualquer processo que venha ao Senado está sujeito à votação e ao exame dos senadores, porque é ação privativa desta Casa tratar sobre isso. Então, qualquer autorização de operação externa ou de natureza financeira vem para o Senado e ficará sujeita a exame. Agora, como vamos regular isso? Não podemos determinar, estabelecer normas, regras, limite de como devem vir esses pedidos, esses empréstimos externos, de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Não podemos saber o que o Estado precisa; o Estado é que tem de mandar para cá o que ele precisa e cabe a nós, por obrigação

constitucional, examinar os pedidos e aplicar esses dispositivos. Portanto, não sei como essa comissão vai regulamentar, estabelecer que para o Estado de São Paulo há uma fórmula que deve ser usada para os outros como o Estado do Pará, o Estado do Amazonas, por exemplo. Isso me parece um pouco estranho, porque já é da competência própria do Senado examinar os pedidos independentes de regulamentação.

Qualquer projeto de lei que versar sobre este assunto vem para o Senado e aí a Casa examinará se aquela proposição está ou não de acordo com os interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, ou com o interesse dos Territórios.

Agora, determinar a regras, parece-me que estaremos invadindo o direito desses estados formularem os seus pedidos na defesa dos seus interesses.

O item VII, que S. Exª também pede à comissão para regular, diz o seguinte:

"VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal".

Ora, este assunto também privativo do Senado Federal. Toda vez que recebermos um pedido sobre operação de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ele vem para ser examinado e votado pelo Senado.

Mas esses pedidos — e eu quero chamar a atenção da Casa — não podem ficar determinados dentro de um quadro. Não se pode determinar um critério igual para São Paulo; não pode ser igual o critério para o Estado de Minas Gerais ao critério para a Paraíba. Não pode! Então, só os interessados é que sabem como vão determinar os seus interesses. Agora, a nós, do Senado, cabe a responsabilidade de aprovar ou não esses pedidos que chegarão à Casa.

O outro inciso diz o seguinte:

"VIII — dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

Ora, é também privativo do Senado dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União, em operações de crédito interno e externo. Não podemos determinar limites sobre como deverão ser feitas essas operações; como se vão pleitear essas operações, porque não sabemos nem conhecemos de antemão qual a necessidade que vai orientar o pedido, que deverá ser demarcado em cada caso.

Então, parece-me plenamente difícil, desde já, limitarmos essas condições, porque essas limitações que a comissão pretenderia fazer deveriam ser limitações globais, e ela não pode fazer isso; ela não pode saber qual é o interesse do Acre, qual é o interesse do Ceará

e qual é o interesse de São Paulo. O Senado é que tem que estudar caso a caso quando vierem esses pedidos. Cabe ao Senado examinar esses pedidos.

O outro inciso assim dispõe:

"IX — estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;"

Quer dizer, essa Comissão que S. Exª pretende criar vai examinar os limites globais em cada Estado, em cada local? Parece-me um pouco difícil de realizar, ou então, vai criar dificuldades para o Senado se definir no futuro.

Entendo e compreendo o interesse do eminente Senador Jutahy Magalhães no sentido de procurar dar uma regulamentação a esses fatos. Mas esses itens são daqueles que por si só estão regulados na Constituição, porque a Constituição determina que, sem o exame e deliberação do Senado, essas operações não serão aprovadas, e o Senado está aqui para verificar o que cabe ao Estado; o que o Estado pode pedir; o que o Município pode pedir; o que o Governo da União pode dar; o que se pode pedir externa e internamente. Mas estabelecer de antemão num quadro o que se pode fazer, não pode, porque a Constituição já determinou o que cabe ao Senado e não a uma comissão regulamentadora!

Nestas condições, parece-me — louvando a iniciativa do Senador Jutahy Magalhães e o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça — uma posição esdrúxula, porque não podemos regular esta matéria. Não temos meio nem instrumentos para regulá-la, porque não sabemos a necessidade de cada um desses pedidos, de cada um desses procedimentos.

Creio que este requerimento não devia ser aprovado pelo Senado, porque vai criar graves dificuldades na discussão de todas as matérias para cá enviadas.

Imaginem V. Exª que amanhã venha um pedido de São Paulo com um empréstimo de cem mil dólares, como já tem vindo, o Senado vai aprovar? De cem mil dólares? Mas se vier um pedido de empréstimo de cem mil dólares para o Acre, o Senado vai aprovar? Está dentro do limite? Não sei...

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reconhecendo o intuito de alto interesse público do Senador Jutahy Magalhães, manifesto-me contra a aprovação deste requerimento, porque o considero inócuo e de difícil aplicação na conjuntura brasileira.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA CARVALHO NA SESSÃO DE 13-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante da existência da nova Constituição brasileira, gra-

dativamente, o País vai-se arrolando à sua estrutura jurídica nova, projetada pela Carta de 5 de outubro de 1988.

No momento em que falo diante de V. Ex^{as}, há certa perplexidade nacional a respeito do cumprimento de determinados princípios do novo Direito Constitucional brasileiro.

Comumente ouvimos assertivas que indicam que a Constituição não está completa, que ela é apenas um pouco, um pequeno percentual do que deve ser feito em matéria constitucional. Há nisso tudo, no entanto, um engano. A Constituição está completa, talvez até se haja excedido nos limites que devesse ter, principalmente se houvessemos adotado a teoria alemã de uma Constituição atópica, meramente estrutural.

A nossa Constituição está perfeitamente completa, ela se encontra terminada, e o que falta não é pedaço da Constituição, falta a legislação complementar, como falta a legislação ordinária. Mas não podemos esquecer — e isso é necessário — que há aquilo que chamamos, no Direito, de legislação de adesão, isto é, as leis que não colidem com a nova Carta persistem em vigor e serem adotadas e aplicadas sem nenhum atentado à nova Carta.

Aqueles que raciocinam que a Constituição não está completa são os mesmos que duvidavam da Assembléia Nacional Constituinte, dos seus acertos, das suas deliberações, da conduta dos Partidos e até da conduta individual de cada um dos Deputados e Senadores integrantes deste formidável Colegiado. Com isso persiste a luta contra a nova Carta.

Há outro exército também: aqueles que acham que a Constituição foi feita para não ser cumprida, para não ser obedecida. É também um engano! O espaço que vai da promulgação da Carta até sua total regulamentação não significa desídia quanto ao texto constitucional, não significa desobediência, significa observância de princípios gerais do Direito. Não é possível a Constituição entrar totalmente em vigor nos dispositivos que, não minudentes, necessitam, de qualquer maneira, da legislação que venha a possibilitar a aplicação do princípio e a execução da norma. Há no Brasil uma grande luta que ainda persiste contra o texto constitucional.

Ainda ontem, Srs. Senadores, feria-se a Convenção do PMDB e eu tive o cuidado de ir à tribuna durante os trabalhos do meu Partido, exatamente para falar dos compromissos peemedebistas com a Constituição, que foi feita por um colegiado onde o PMDB foi maioria no Plenário, nas Comissões e em todos os órgãos que funcionaram para a feitura da Carta.

Era preciso lembrar, naquele momento em que um Partido vivia a sua Convenção, era preciso lembrar, repito, que aquele mesmo Partido fora força vital, inevitável e indispensável à feitura da nova Lei Mater, da nova Lei Maior do nosso País.

Agora mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós nos aprestamos na feitura do Regimento Interno desta Casa, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Regimento

Comum às duas Casas, o Regimento para o funcionamento do Congresso Nacional.

Havemos de modificar basicamente muita coisa que aqui vínhamos cumprindo, pela recuperação do Poder Legislativo das maiores de suas aptidões. Passamos a ter, neste recobro, a importância que a Nação exigia do Poder Legislativo nacional. Temos, quando falamos, uma preocupação muito grande com os novos Regimentos, os três novos Regimentos das duas Casas que formam uma terceira.

Sabemos que, logo mais, estará chegando aqui, a plenário, para o devido debate, o projeto de Regimento Interno, e sobre ele desejo, neste momento, dizer algumas palavras.

Entendo que, para melhor democracia a ser vivida aqui, no Senado, não é conveniente uma brutal redução no número de Comissões. Sou pela redução razoável do número de Comissões, tirando-se da existência senatorial apenas aquelas que, pela modernidade em que nós encontramos, deixem de ter importância ou deixem de existir no universo da eficácia legislativa.

Entretanto, uma redução brutal, em que multipliquemos as consequências de poucas Comissões para que abranjam outras e mais outras, este, é evidente, é um comportamento que leva a certo risco, porque ele fortalecerá órgãos partidários, meramente partidários, no enfraquecimento de órgãos perfeitamente institucionalizados.

Diminuir as Comissões é crescer as lideranças, talvez, num limite não necessário para o funcionamento dos Partidos. E aqui quero fazer uma observação. Sou homem que, nesta Casa, há-se preocupado, e muito, pelo aspecto jurídico de tudo que aqui tramita. Isso me vale algumas críticas, inclusive de alguns, quando falam: "Não, isso aqui é uma Casa política; isso aqui não é uma Casa jurídica", e isso tem-me levado a pensar muito, pois, para mim, na minha percepção, isso é muito mais do que uma Casa jurídica e muito mais do que uma Casa política, porque o Senado é uma verdadeira magistratura e uma magistratura muito especial, porque, na condição de câmara revisora, eis que o Senado Federal permite a legislação a ser cumprida pelo maior dos Tribunais, o Supremo Tribunal Federal — que, a despeito de ter uma função quase exclusiva no âmbito constitucional propriamente dito, há, necessariamente, de examinar questões e novas leis sob a égide da Carta Federal, sob a égide da Constituição Federal.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, vindo V. Ex^a à tribuna, na tarde de hoje, praticamente deseja antecipar, e o faz com uma argumentação muito bem expendida, a discussão em torno do Regimento Interno e, mais especificamente, em torno dos órgãos técnicos permanentes desta Casa, ou seja, as Comissões, que deve-

rão funcionar na apreciação das matérias submetidas à deliberação do Senado Federal. É certo que, se até hoje o Senado funcionou, salvo engano, com 17 Comissões permanentes, uma redução drástica, como a concebida por alguns Senadores, e não sei se no projeto original há uma redução.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — No projeto são 9 e há emendas reduzindo para 5.

O Sr. Mauro Benevides — Essa redução também me parece extremamente preocupante, porque vai transferir a uma mesma Comissão atribuições reconhecidamente divergentes. Veja V. Ex^a, por exemplo, o que ocorreu há pouco tempo: a Constituição Federal, a que V. Ex^a se referiu no início do seu pronunciamento, defere ao Senado da República a competência para, em audiência pública, cancelar a indicação do Presidente e dos Diretores do Banco Central. Naquele primeiro momento em que chegava ao Senado a indicação do Dr. Carlos Thadeu, surgiu uma dúvida de natureza regimental, que foi dissipada com base em questão de ordem que entendi suscitar ao então Presidente Humberto Lucena, para que S. Ex^a, de plano, decidisse sobre qual das escassas Comissões existentes, deveria arguir, publicamente, o Diretor da Dívida Pública do Banco Central. Exatamente em função dessa questão de ordem, sugeri ao Presidente Humberto Lucena que à Comissão de Fiscalização e Controle, que era aquela que guardava mais pertinência com as atribuições do Diretor Carlos Thadeu, deveria ser distribuída a indicação do novo Diretor do Banco Central, para que se processasse a arguição pública prevista na Lei Fundamental brasileira. Pelo que sei, no projeto primitivo, não há nenhuma referência à Comissão de Fiscalização e Controle, que decorreu de um diploma legal. E tanto isso é verdade que, no orçamento da Câmara dos Deputados, a Comissão de Fiscalização e Controle foi mantida, continuará exercitando as suas atribuições previstas no velho Regimento, e é de supor-se que na aprovação do novo Regimento, em função do diploma legal que inspirou essas duas Comissões permanentes, é possível que lá, na outra Casa do Congresso, permaneça a Comissão de Fiscalização e Controle. Aqui, no Senado, remanesce, então, a dúvida: permanecerá a Comissão de Fiscalização e Controle, que se originou de uma lei que está em pleno vigor, que não há nenhum confronto entre a Constituição e esse diploma legal, ainda plenamente vigente? São estas dúvidas, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que afloram neste momento. E eu me permito solidarizar-me com V. Ex^a, dizendo que não podemos suprimir, de uma hora para outra, todo esse elenco de Comissões técnicas, com atribuições já francamente definidas que existem na estrutura do Senado Federal. A redução para 5 parece-me realmente draconiana, drástica, e foge à realidade do próprio Senado Federal, do próprio Parlamento brasileiro. Portanto, se V. Ex^a já pretende antecipar o debate, em turno, do Regimento Interno, desejo também trans-

mitir, para conhecimento dos Srs. Senadores, a minha apreensão diante daquilo que possa representar uma diminuição abrupta da composição das Comissões permanentes do Senado Federal.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. É evidente que a Comissão de Fiscalização e Controle não poderá deixar de existir no Senado, enquanto vigorar a lei que a criou. Essa lei em nada colide com a nova Constituição, e não há nenhuma lei mais nova que esta que diga o contrário e que dê outras determinações a este assunto. Ademais, essa Comissão tem uma importância tão grande no Brasil de hoje, porque fiscalização e controle talvez seja a própria ânsia do povo —, o título dessa comissão constava, de modo indireto, naquelas faixas lindíssimas que liamos ontem, durante a Convenção do nosso partido — o que o povo quer é exatamente fiscalização, porque os administradores brasileiros perderam a credibilidade. Houve a credibilidade perdida desde os instantes municipais até os instantes federais. E o que o povo quer, evidentemente, é fiscalização e controlei daí a lei que, se não me engano, nasceu de uma sugestão de V. Ex.^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Com muita honra, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, essa questão da Comissão de Fiscalização e Controle vem de uma idéia, de uma luta do Senador Mauro Benevides, através da emenda à Constituição que deu ao Senado e à Câmara o direito de fazer essa fiscalização financeira. Com a nova Constituição, todas as Comissões passaram a ter esse direito, esse poder. Também sou daqueles que consideram a necessidade da existência da comissão de Fiscalização Financeira, tanto que apresentei emenda à proposta do Regimento, feita por uma comissão de funcionários, técnicos no assunto, e que examinaram todas as normas constitucionais, e o fizeram dentro de uma óptica técnica de sua vivência, dos seus conhecimentos a respeito de Regimento Interno, comissão essa das mais competentes, no Senado, sobre este assunto, e fez uma proposta dentro desse nível técnico. Apesar de ter sido de minha autoria a indicação dessa comissão, discordei do ponto de vista, entendendo que deveria prevalecer a comissão de Fiscalização Financeira, não apenas pela parte política como pela de ordem técnica, que não colidia com a ação da comissão, com as novas normas constitucionais, que davam os direitos de fiscalização e controle de cada comissão de *per se*. Os dois pontos não colidem. Pelo contrário, se somarmos. Não é possível que, num momento como este, o Senado abra mão de uma comissão que já está aí apresentando resultados positivos da sua ação parlamentar, de sua ação política. Então, seria um erro do Senado

abrir mão dessa comissão. Neste ponto concordo com V. Ex.^a, e também não podemos drasticamente o número de Comissões, embora também considere que é necessário que haja uma redução do número atual de Comissões.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

O exame que V. Ex.^a faz é de uma lucidez muito interessante, marcante, e louvo o aparte de V. Ex.^a, que ajuda, e muito, o meu pronunciamento. Muito obrigado, inclusive, por esses esclarecimentos, que teriam sido o segmento do meu discurso, se não fora a doura palavra do nobre companheiro. Eu agradeço.

Mas aí está o principal em tudo isso é o sentido das coisas, é a harmonia dessa Comissão que o povo quer; o que o povo exige é a aspiração nacional. Ademais, há um aspecto que retorna àquele princípio: que é o Senado Federal? Que Casa é esta? É uma Casa meramente política? Da política partidária? Dos entretovers partidários? Dos entretuchos partidários? Não! O Senado é, sim, uma Casa política, mas a política que ingressa aqui não é apenas a política partidária, é muito mais. É a política, como sentido de conduta de um Estado. O Estado se conduz, o Estado caminha, como ente jurídico ele existe, ele vai, segue, ele existe, persiste, age e reage. E isso se faz diante daquilo que poderíamos chamar de uma filosofia. Essa linha de conduta é política, uma política de Estado. Essa política interessa muito ao Senado Federal. Como também nós havemos de pensar que política, muito longe de ser apenas a política partidária, é uma ciência social, tanto quanto o Direito, tanto quanto a Economia, tão bem estudada por Joaquim Pimenta, tão bem quanto o foi pelo mesmo sábio Professor a Estatística, a Economia. Tudo isto está dentro de um ramo de conhecimento social; não nas Ciências abstratas. Não é uma Ciência abstrata como a Física, a Química, a Biologia ou a Lógica, que é a maior de todas, segundo Augusto Comte. Não é uma Ciência abstrata; é uma Ciência concreta. E nossa atuação, aqui, quando dizemos que é uma Casa política, esta Casa política de que falamos é a Casa que absorve toda a nobreza e o *latu sensu*, o sentido mais amplo dessa expressão, dessa palavra, que muito mais que uma palavra é uma verdadeira expressão, no seu mérito, a palavra de quando se escreve mérito no momento em que se fala.

Vejam os Srs. Senadores, as Comissões Técnicas não devem ser tão minudentes, no Senado. Mas, também, não devem ser tão poucas, porque o Senado tem funções absolutamente técnicas, funções exatamente técnicas. E, assim como no Poder Judiciário, nós temos decisões administrativas. Na Administração, nós temos decisões jurisdicionais. A Administração também julga, principalmente a Administração Fazendária, assim como o Poder Judiciário tem suas decisões meramente administrativas. E mesmo no corpo do Direito Processual, havemos de discernir aquele momento em que o Juiz não atua jurisdicionalmente, decidindo conflitos, mas atua de

modo meramente administrativo, sem ter diante de si algo de litúgio, algo de contencioso, algo de disputa aos processos meramente administrativos. E um inventário de bens deixados por um falecido nada mais é do que um processo típico e meramente administrativo e muitos outros de jurisdição voluntária e não obrigatória, segundo encontramos na nossa atual lei processual civil.

Ora, este Senado, funcionando como Poder Legislativo, há, nele, os momentos em que legisla, exclusivamente legisla; mas há os momentos em que o Estado se insere, através do Senado Federal, em funções tipicamente administrativas, quando passamos a integrar atos complexos para que sejam possíveis as consumações de determinações presidenciais. Nisso o Senado Federal age administrativamente ao mesmo tempo em que julga, não como órgão de Judiciário, mas como órgão de administração, também não julga como órgão legislativo.

Ora, os Srs. Senadores estão vendo a complexidade deste Senado Federal, que, ao mesmo tempo é um largo espaço da administração pública, um largo exemplo da administração pública brasileira. Aqui se nomeia, se exonera; há função gratificada, há quadro de funcionários. E nisso abro um espaço para louvar o Senador Jutahy Magalhães, que fez de seu período na 1.^a Secretaria desta Casa um esforço extraordinário, para que purificássemos esta administração interna de que falo, neste momento, da tribuna do Senado Federal. Sabemos das suas preocupações, não apenas moralizadoras, mas preocupações acima de tudo de equidade, de justiça, de respeito e da honra que deve existir internamente nesta Casa — e, graças a Deus, existe —, podendo, no entanto, ser melhor apresentada diante da opinião pública nacional.

Ora, este Senado tem funções tão complexas que é difícil dizer o que estamos fazendo aqui, quando examinamos o nome de uma pessoa de notável saber jurídico que se destina ao Supremo Tribunal Federal. Que até complexo é esse nosso? Há nisso um todo de administração, porque vamos integrar o ato administrativo, que foi prolatado para poder consumir-se a nomeação. Mas, quem somos nós, naquele momento em que depositamos o nosso voto? Apertamos o botão, vamos às várias cores das bolinhas ou ficamos mesmo em cédulas impressas? Naquele momento, nós somos magistrados, e esta é uma Casa de magistrados em vários e vários momentos. Não fosse de magistrados, teleologicamente, finalisticamente, nas suas conclusões, mas de magistrados na postura, na independência ao escutar cada qual a sua consciência e não apenas à sua consciência psicológica, e sim a sua consciência cívica, a sua consciência nacional.

O momento de votar, aqui, é de tanta importância que o conceito de que seja o Senado Federal haverá de fugir e muito daquela história "esta é uma Casa política", porque, neste momento, o que ela não é, exatamente, é uma Casa política. É um órgão formado por conscientes e responsáveis magistrados, talvez

com maiores exigências éticas do que devam ter aqueles que compõem a Magistratura nacional; talvez se exija mais daqui, porque daqui é que estamos mandando os integrantes para lá. Daí a importância do Senado Federal.

Um Órgão como este, de tanta complexidade funcional, será jurídico ou não será jurídico? Talvez muito e muito mais que jurídico, porque, como um órgão jurídico, aplicamos aqui as leis que já existem, aplicamos as leis que já passaram por aqui mesmo e até queremos observar dispositivos de outros âmbitos que cheguem na argumentação à lei municipal, à lei estadual e os atos deliberativos internos dos órgãos vários da Magistratura ou órgãos do Poder Executivo.

De quando em quando tudo chega aqui, e nós estamos examinando exatamente o universo jurídico.

Além disso, aqui, decidimos as leis, os princípios. E mais ainda, Sr. Presidente, o que fere ou não à Constituição Federal, porque há aquele sublime momento desta Casa — um dos mais importantes momentos — quando recebendo do Supremo Tribunal Federal o que ele prolatou sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma determinada lei, e vamos, aqui, completar o ato do Supremo Tribunal Federal, quando fazemos isto, que somos nós? Uma Casa de partidos políticos? Uma Casa de políticos, ou uma Casa de magistrados, onde até os médicos, os engenheiros, devem ter comportamento de juristas, os empresários que aqui comparecem, eleitos pelo povo, devem ter um comportamento perfeitamente cabível nos preceitos jurisdicionais do Direito brasileiro.

Esta Casa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito maior do que se possa imaginar por raciocínios meramente simplórios, com raciocínios vedativos dos talentos que aqui existem e que para aqui foram mandados pelo povo brasileiro.

Importante Senado Federal, este estruturado no estado brasileiro; as comissões são os braços que se estendem deste colegiado para melhores soluções. Essas comissões são órgãos de administração, são órgãos ao mesmo tempo jurisdicionais; são órgãos técnicos, são órgãos de juízo, são órgãos conclusivos. Como podemos diminuir essas comissões sem reduzirmos as nossas possibilidades?

Aí acresceremos o lado político, porque vamos fortalecer meramente as lideranças, porque estas, sim, estas são órgãos partidários. As lideranças são órgãos partidários que se digladiam hoje, amanhã se somam, depois se subdividem; somam-se novamente, entram em litígio; restabelecem os princípios de unidade, mas são esses comportamentos meramente político-partidários.

Mas amesquinharíamos o Senado se o reduzíssemos tão-somente a isto. Como saber que é o Senado Federal sem conhecer as obras dos grandes juristas, sejam franceses, sejam italianos, sejam brasileiros? Como compreender a grandeza deste Senado sem acompanhar a obra de Rui Barbosa? Onde ele existe, onde ele pulsa historicamente, existe, pulsa, sobrevive e grita por toda a honra nacional

e por tudo o que de nobre houve neste País, notadamente naquelas épocas em que Rui Barbosa foi a maior resistência moral e intelectual desta Nação.

Compreender o Senado Federal não é fácil, mas será muito difícil compreendê-lo e até não respeitá-lo, se ele foi um Senado desprovido de seus órgãos, um Senado desprovido de seus braços, um Senado desprovido dos tentáculos que constitucionalmente ele estende para o atendimento das deliberações da Assembleia Nacional Constituinte.

O Senado Federal é um órgão muito complexo, que não pode prescindir nem abrir mão de sua grandeza, de nenhuma de suas funções e, mais ainda, de nenhum dos lados de sua face, principalmente neste momento da República.

Meu discurso é para chamar a atenção, é para dizer a V. Ex.^a que leiam todas as propostas que aqui forem feitas pelos que se dedicaram a escrever o projeto de Regimento Interno desta Casa; Regimento Interno é lei complementar. Isto é muito importante, atentem para o que eu estou dizendo: o Regimento de uma Casa é uma lei complementar, não é uma lei complementar genérica, como as demais, mas eu diria, numa classificação que não ocorreu nem ao grande Orlando Gomes, porque não se preocupou com isso, que é uma lei complementar especial que se restringe ao âmbito da Casa, mas para esta Casa, é lei complementar com todas as suas forças e com todas as aptidões regulamentadoras da Constituição Federal.

Quando estivermos examinando esse Regimento, que não nos saia da cabeça, um só instante, que estamos elaborando uma lei complementar, que estamos elaborando a extensão da Constituição Federal — não um novo pedaço da Constituição Federal, porque não falta nenhum pedaço à Constituição Federal —, mas dando-lhe o instrumento necessário para que se complete no âmbito do Senado — da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, através do Regimento Comum.

De repente, Srs. Senadores, conversando com os meus companheiros, passou-me um misto de medo e de aflição, pois verifiquei que, em estando aqui nesta Casa, todos nós somos soldados impolutos na defesa desta Instituição, da sua dignidade, da sua extensão, dos seus labores, das suas responsabilidades, no papel de equilíbrio que tem no Poder Legislativo, e, muito mais, no papel de equilíbrio para o próprio estado brasileiro. Esta é a maior das Casas, a mais específica, a mais ampla magistratura; estes são os homens que decidem os destinos do País.

Não podemos abrir mão de nada, porque estaremos, social e juridicamente, amesquinhando o Poder Legislativo, e, por que não dizer, amesquinhando a República brasileira! Esta é uma pilastra da República, e, quem duvidar, a mais central e a mais importante, capaz de gerar equilíbrio de todas as pilastras da República brasileira.

Fica, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu apelo neste sentido, para uma ad-

vertência final: quando examinarmos o Regimento, levemos em conta os múltiplos aspectos dos quais falei, sem muita competência, mas apenas com amor e zelo pelo colegiado que integro. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 57, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.296/89-0, resolve aposentar, por invalidez, Carlos Alberto de Andrade Nina, Agente de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, inciso IV, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

PORTARIA Nº 7, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 482, § 6º, do Regulamento Administrativo, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 022, de 1988.

Senado Federal, 17 de março de 1989. — Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 8, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os servidores Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, José Jabre Baroud, Assessor Legislativo, e Antônio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 018507/87-5.

Senado Federal, 17 de março de 1989. — Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 9, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 482, § 6º, do Regulamento Administrativo, resolve redesignar Fernando Silva de Palma Lima, Assessor Legislativo, Afrânio Cavalcanti Mello Júnior, Assessor Legislativo e Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito, incumbida de prosseguir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Pro-

cesso nº 018478/87-5 e anexo nº 000485/88-8, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Senado Federal, 17 de março de 1989. —
Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 6, DE 1989

O Senhor Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

1 — determinar que o Serviço de Transportes proceda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria, a um levantamento de todas as Carteiras Nacional de Habilitação dos servidores ali lotados;

2 — determinar que os motoristas com situação irregular sejam impedidos de continuar

dirigindo veículos oficiais, até a regularização do documento e;

3 — a não-observância dos termos desta portaria implicará na aplicação dos arts. 454, VI, 458, 465 e 466 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1989
José Passos Pôrto, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 25

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1989

BRÁSILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 64/89 (nº 115/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitora de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 41/89, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bacharel em Turismo e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 42/89, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, que autoriza a obtenção da Carteira Nacional de Habitação de Motorista provisória por maiores de 16 anos.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/89, de autoria do Senador Odacir Soares, que unifica a hora legal em todo o território nacional e revoga a Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

— Projeto de Lei do DF nº 6/89, de autoria do Senador Meira Filho, que autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que especifica, e dá outras providências.

1.2.3 — Ofício da Liderança do PTB

— De substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 43/89, de autoria do Senador Mário Maia, solicitando que não seja realizada sessão do Senado nos dias 23 e 24 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. *Aprovado.*

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Fundações Gilberto Freire e Joaquim Nabuco.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Liberação de verbas destinadas ao Serviço Unificado de Saúde — SUDS.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Desmatamento das cabeceiras dos rios no Brasil. Relacionamento do Brasil com a comunidade financeira internacional.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 44/89, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 12 de abril do corrente ano, seja dedicado a homenagear a memória do ex-Senador Amaral Peixoto.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988 que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente. *Votação adiada, por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 105/85 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos. *Votação adiada, por falta de quorum.*

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/85 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências. *Discussão sobrestada para votação do Requerimento nº 42/89*

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Prejudicialmente do Requerimento nº 44/89, lido no Expediente da presente sessão, em virtude da falta de quorum.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AUREO MELLO — Privatização da Empresa de Navegação da Amazônia — Enasa, e da Siderúrgica da Amazônia — Siderarna.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Homenagem póstuma a Aurélio Buarque de Holanda.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Manipulação de substâncias químicas utilizadas na produção da cocaína.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — I Congresso Internacional de Autismo.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — Atos do Presidente do Senado Federal

— Nº 1/89 (republicação) e 58/89

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 7/89

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 21ª Sessão, em 21 de março de 1989****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Mendes Canale e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — João Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Iran Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**Mensagem****DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 64/89 (nº 115/89, na origem), de 20 do corrente, referente ao projeto de lei nº 1, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos) e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.742, de 20 de março de 1989.)

Projetos**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1989**

Dispõe sobre o exercício da profissão de Bacharel em Turismo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O exercício, no País, da profissão de Bacharel em Turismo é privativo:

I — dos diplomados em cursos de Turismo ministrados por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

II — dos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

III — dos que, embora não diplomados nos termos dos itens I e II, venham exercendo, até a data da publicação desta lei, as atividades de Bacharel em Turismo comprovada e ininterruptamente por mais de 12 meses.

Art. 2º Consideram-se atividades específicas do Bacharel em Turismo as que dizem respeito:

I — ao planejamento, à organização, à elaboração, à coordenação, à orientação, ao acompanhamento, ao agenciamento ou à venda de programas de viagens individuais ou em grupo, no País ou no exterior;

II — ao planejamento, à organização, à elaboração, à coordenação, à orientação ou ao acompanhamento de visitas a monumentos, museus ou pontos de interesse turístico;

III — ao agenciamento ou à venda de passagens em empresas de transportes marítimos, fluviais, aéreos, rodoviários ou ferroviários;

IV — à recepção de viajantes em terminais de passageiros ou à sua instalação na rede hoteleira;

V — ao ensino em estabelecimentos de ensino superior de Turismo.

Art. 3º As empresas ou entidades privadas que se dediquem à prestação de serviços envolvendo as atividades relacionadas no art. 2º manterão, em seu quadro de pessoal ou em regime de contrato para prestação de serviços, Bacharéis em Turismo legalmente habilitados.

Art. 4º As atividades de Bacharel em Turismo serão exercidas na forma de contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ou como atividade autônoma.

Art. 5º O exercício de profissão de Bacharel em turismo requer registro prévio no órgão competente do Ministério do Trabalho, e se fará mediante a apresentação de:

I — documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nos itens I e II do art. 1º, ou comprovação do exercício das atividades de Bacharel em Turismo, nos casos previstos no item III do art. 1º;

II — carteira profissional.

Art. 6º A comprovação do exercício das atividades de Bacharel em Turismo, nos casos previstos no item III do art. 1º, far-se-á, no prazo de 180 dias a contar da publicação desta lei, pelos meios e modos admitidos em seu regulamento.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Inúmeras escolas superiores já ministram o curso superior a que se refere o presente Projeto.

Assim, parece-me de todo conveniente oficializar e disciplinar a profissão de Bacharel em Turismo, assegurando aos que completam o respectivo curso, a exemplo do que se tem feito em casos semelhantes, um mercado de trabalho cativo, sem, com isso, prejudicar situações já existentes.

A aprovação do projeto, por outro lado, estimulará o surgimento de novos cursos superiores especializados na matéria, contribuindo, portanto, não apenas para a criação de novos empregos de nível superior mas, ainda, para

a melhoria dos serviços relacionados com a indústria turística.

Sala das Sessões, 21 de março de 1989.
— Senador Ronan Tito, (PMDB — MG).

(As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 42, DE 1989

Autoriza a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação de Motorista provisória por maiores de 16 anos.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Poderá ser concedida autorização provisória para dirigir veículo automotor, na categoria de amador, a menor com 16 anos completos, desde que satisfaça as exigências para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e apresente:

I — autorização do pai ou responsável ou do Juiz de Menores competente;

II — atestado de bons antecedentes lavrado por três pessoas maiores e que também possuam Carteira Nacional de Habilitação;

III — apólice de seguro de responsabilidade civil em valor estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito.

§ 1º O menor entre 16 e 17 anos que obtiver a autorização provisória só poderá conduzir veículo automotor desde que acompanhado de uma pessoa possuidora de Carteira Nacional de Habilitação, sob pena de perda definitiva da autorização provisória.

§ 2º Completados 18 anos de idade, a autorização provisória se transformará em Carteira Nacional de Habilitação, independentemente de novos exames desde que o interessado não tenha praticado qualquer das infrações previstas no Código Nacional de Trânsito e preencha os demais requisitos legais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Atualmente os jovens menores de 18 anos, em face de vários fatores, inclusive de escolaridade, amadurecem prematuramente ou mais precocemente do que os jovens das antigas gerações, tanto assim que a Constituição Federal vigente concede o direito de voto, facultativo, aos jovens com 16 anos.

Nada justificaria, portanto, que os mesmos só possam estar habilitados a dirigir quando completados os 18 anos de idade.

A exemplo dos EEUU e do Canadá, onde o menor de 18 anos pode obter habilitação para dirigir veículos, deve o Brasil, mediante condições prévias e especiais, por lei, adaptar-se à realidade atual, concedendo aos jovens menores entre 16 e 18 anos o direito de conduzir veículos automotores, como amadores. Tanto não é real a proibição que a legislação pátria já concede *breve* de pilotos de monomotores para maiores de 16 anos.

Um jovem, nessa idade, já tem condições físicas e psicossomáticas capazes para dirigir

veículos motorizados, razão pela qual propomos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 21 de março de 1989.
— Senador Irapuan Costa Junior.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 43, DE 1989

Unifica a hora legal em todo o território nacional e revoga a Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica unificada a hora legal em todo território nacional.

Parágrafo único. A hora legal nacional é a hora de Brasília, com três horas de atraso em relação à hora de Greenwich.

Art. 2º A hora legal unificada se aplica às relações contratuais de todas as atividades econômicas e sociais, e aos órgãos da administração pública da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

Justificação

Objetiva o presente projeto de lei afastar os entraves, criados pelos diferentes fusos horários, à participação na vida econômica nacional das populações residentes nas regiões mais ocidentais do País. As evidências demonstram que, em virtude da forma como vem se processando historicamente o nosso desenvolvimento, no sentido do Leste para o Oeste, criaram-se grandes desníveis regionais e profunda dependência econômica, cultural e tecnológica dos Estados da Amazônia em relação aos das regiões Sul e Sudeste.

Centros importantes como Manaus, Porto Velho, Cuiabá e Campo Grande, perdem diariamente uma hora em suas atividades econômicas vinculadas às da região Sudeste. Quando se encerram, às doze horas, os pregões das bolsas de valores do Rio de Janeiro e de São Paulo, naquelas capitais do Norte e Centro-Oeste os relógios marcam onze horas, e em Rio Branco, no extremo Oeste, marcam dez horas. Um telex bancário expedido de Manaus para São Paulo, não obstante a sua instantaneidade eletrônica, chega com uma hora de atraso. São horas perdidas pelos agentes que movimentam a economia regional.

Quando, em 1913, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 2.784, a sociedade brasileira entrava num processo rápido de modernização e industrialização, de crescimento de suas relações internacionais e de integração nacional. A jovem República brasileira abria-se para aqueles países, onde o capitalismo impulsionava a Revolução Industrial e Tecnológica. Neste contexto, era necessário que adotasse a chamada "hora universal", para facilitar o intercâmbio com os outros povos.

Internamente o País expandia as vias de penetração para a sua hinterlândia, com a cons-

trução de estradas de ferro e do sistema de comunicação telegráfica, e pelo crescimento das transações comerciais. Neste contexto, a adoção da "hora universal" vinha impulsionar o processo de integração nacional.

Em nossos dias, as necessidades do País são outras. No plano externo, a mídia eletrônica, os satélites intercontinentais e o moderno transporte aéreo transformaram o mundo naquilo que Mac Luhan chamou de "Aldeia Global". Em vista disso, muitos países de grande extensão territorial e mesmo subcontinentes estão unificando seus fusos horários. A Europa Ocidental, como forma de se preparar para a sua integração política e econômica em 1992, unificou três fusos horários.

No plano interno, alinhamos três fortes razões para adotarmos um único fuso horário.

A primeira é que o País possui um sistema financeiro realmente nacional, informatizado, operando instantaneamente via satélite, com mercado de capitais diversificado e com bolsas de valores sofisticadas. A segunda é que o País possui um extenso e moderno sistema de comunicação, com toda a parafernália eletrônica, que o unifica de Norte a Sul, de Leste a Oeste. A terceira é que o transporte aéreo, moderno e eficiente, completa a integração nacional, ao levar pessoas, riquezas e cultura, em poucas horas, a qualquer ponto do País.

O tempo e o espaço encurtaram-se de tal maneira, que todos os setores econômicos (o bancário, o comercial e o industrial), o setor de informática, o sistema de comunicação e os serviços em geral, toda atividade humana,

enfim, se beneficiariam com a adoção do horário unificado.

Unificar a "hora legal" é uma necessidade imperiosa para que as populações residentes nas regiões ocidentais possam participar da vida econômica, política e cultural dos centros desenvolvidos do Sul e do Sudeste. Vem ao encontro de grande aspiração da sociedade brasileira, qual seja, a de vencer os profundos desníveis econômicos e sociais que dividem o Brasil em regiões ricas e regiões pobres.

Unificar os horários é, não apenas uma medida de bom senso. É uma medida técnica de grande alcance econômico e social, que se impõe como necessidade imperiosa da sociedade brasileira em nossos dias.

Sala das Sessões, 21 de março de 1989.
— Senador Odacir Soares.

LEGISLAÇÃO CITADA



Sanção, publicada no Diário da República (D.R. 1.º de 1989) de 19/3/89.
Assinado: Odacir Soares
O Congresso Nacional decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1.º Para fins legais, para efeitos de jurisdição e comerciais, o meridiano de Greenwich será considerado fundamental para todo o território da República dos Estados Unidos do Brasil.
Art. 2.º O território da República fica dividido em dois fusos horários, a saber:
A) o primeiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich "primeiras horas", compreende o arquipélago Fernando de Noronha e a Ilha da Trindade;
B) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich "segundas horas", compreende todo o Brasil, e os Estados posteriores (Guianas

Muito Grosso (Amazonas), tem como parte do Estado do Pará delimitado por uma linha que, partindo do monte Brevar, na fronteira com a Guayana Francesa, vai seguindo pelo curso do rio Javary até o Javary, pelo curso deste até o Javary, e ao sul pelo curso do Javary até entrar no Estado do Mato Grosso.

C) O quarto fuso, caracterizado pela hora média de Greenwich "menos quatro horas" compreenderá o Estado do Pará a W da linha presidente, o Estado do Mato Grosso e a parte dos municípios que ficam a E de uma linha (circulo máximo) que, partindo do de Tabatinga, vai a Porto Pires.

D) O quinto fuso, caracterizado pela hora de Greenwich "menos cinco horas" compreenderá o território do Peru e os pedidos recentemente pela Bolívia, assim como a parte a W da linha precedentemente descrita e a parte a E de uma linha que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Pires.

Senado Federal, 10 de Junho de 1918.

João Góes Pereira de Deus
 Presidente
 Joaquim Pereira Soares
 Secretário

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 6, DE 1989**

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que específica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a alienar no prazo de cinco anos, exclusivamente aos seus arrendatários legalmente constituídos, as áreas rurais arrendadas pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma do disposto nesta lei.

Art. 2º O documento de alienação definitiva consignará cláusula expressa de utilização exclusiva do imóvel em atividade rural, ficando vedado, ao adquirente ou aos seus herdeiros, sob pena de anulação do ato, com a consequente devolução da área e suas benfeitorias, a venda, o comodato ou o arrendamento, antes de decorridos cinco anos da data da aquisição.

Art. 3º O valor de cada área, para efeito da alienação aqui autorizada, será estipulado por uma comissão constituída de um representante da Secretaria da Agricultura, um representante da Secretaria de Finanças, um corretor de imóveis, indicado pelo Creci e, um representante da Câmara de Valores Imobiliários de Brasília.

Art. 4º Nenhuma pessoa física ou jurídica, diretamente ou por meio de representante, poderá adquirir mais de um lote, nas condições previstas nesta lei.

Art. 5º O produto da arrecadação com a alienação prevista nesta lei será obrigatoriamente destinado à construção de escolas e postos de saúde na área rural.

Art. 6º Somente poderão adquirir os imóveis, de que trata esta lei, aqueles que sejam arrendatários há no mínimo dois anos anteriores à entrada em vigor da presente lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Objetiva o presente projeto de lei corrigir distorções existentes no sistema de distribuição de terras destinadas à exploração agrícola do Distrito Federal, através de contratos de arrendamento levados a efeito pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Evidências demonstram que a sistemática adotada não logrou o êxito desejado, uma vez que o agricultor, por não ser proprietário da terra, sente-se desmotivado e nela investir, como bem disse o eminente Senador Nelson Carneiro, em sua justificação em projeto semelhante apresentado no Senado Federal, em 25 de outubro de 1983: "... A experiência brasileira no campo tem sido pródiga em confirmar que, salvo raras exceções, o fato de o cidadão não se sentir dono da terra funciona, por razões psicossociais nem sempre explicadas, como desestímulo à produção e à produtividade".

Além do problema da propriedade acima citado, surge outro fator negativo de grande

relevância, que é o da obtenção de recursos junto às instituições de crédito para o investimento na terra. Após o décimo ano do início da vigência do contrato de arrendamento, os bancos não mais aceitam o documento contratual firmado com a Fundação Zoobotânica como garantia real para o pagamento do financiamento pretendido, uma vez que a liquidação dele, que é de cinco anos, se daria após findo o referido contrato, que é de quinze anos, prorrogáveis ou não.

Conforme se depreende, a situação do agricultor arrendatário é bastante instável. Para agravar ainda mais o quadro, nos últimos anos algumas dessas áreas destinadas exclusivamente à produção agrícola vêm se transformando em áreas de lazer, fato já relatado pela imprensa local, e de fácil constatação.

Todos estes fatores têm contribuído para inibir a produção agrícola da região. Por isso entendo que já é passada a hora de o Senado Federal acabar com a situação de instabilidade do agricultor rural, dando a ele condições de ser dono da sua terra.

Sala das Sessões, 21 de março de 1989.
— Senador *Meira Filho*.

(À Comissão do Distrito Federal)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Projeto de Lei que autoriza ao Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis de autoria do Senador Meira Filho.

Projeto de Lei que dispõe sobre o exercício da profissão de Bacharel em Turismo de autoria do Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sobre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 18/89

Brasília, 16 de março de 1989

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que o Senador Carlos de Carli seja substituído pelo Senador OLAVO PIRES na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar denúncias sobre a devastação da hiléia Amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a minha expressão de elevada estima e distinto apreço. — Senador *Afonso Camargo*, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

(Requer que não haja sessão nos dias 23 e 24 do corrente mês nem haja expediente no Senado. — Sr. Senador Mário Maia.)

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1989

Nos termos regimentais, requero que não seja realizada Sessão do Senado nos dias 23 e 24 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1989.
— Senador *Mário Maia*.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — De acordo com o disposto no art. 238, II, o requerimento que acaba de ser lido poderá ser votado com a presença de 11 Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado da República para fazer um comentário e, ao mesmo tempo, um apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. José Aparecido, Ministro da Cultura. Trágo, aqui, notícias de Pernambuco sobre Gilberto Freyre e sua memória. É uma entrevista dolorosa da senhora daquele grande escritor, Dona Madalena Freyre, que diz o seguinte:

"A grande preocupação do escritor e sociólogo pernambucano Gilberto Freyre antes de morrer, em julho de 1987, era de que sua obra fosse esquecida. Mas, naquele mesmo ano no solar dos Apipucos, residência dos Freyre, um conselho familiar resolveu presentear o escritor com a criação da Fundação Gilberto Freyre, abrindo mão do patrimônio da família. Madalena Freyre, viúva do escritor e presidente da fundação, disse que ainda se lembra da alegria com que seu esposo recebeu a notícia da criação de uma entidade, que iria preservar os livros, quadros e a casa dele do jeito que ele sempre

manteve. "Ele batia palmas de felicidade" ela relembra."

Hoje, Dona Madalena mora nos fundos da casa do museu, no lugar que chama carinhosamente de "minha senzalinha". Ela disse que essa falta de incentivo está atrasando a conclusão da primeira fase do projeto de criação da fundação como, também, o início de projetos maiores que possibilitarão a abertura oficial do museu ao público. "Tudo depende do dinheiro, mas quero ainda ter a chance de ver essa casa pronta para receber o público" comentou Dona Madalena.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Fundação Joaquim Nabuco de pesquisas sociais é uma instituição fundada através de um projeto de lei do então deputado federal Gilberto Freyre, em 1949. É, desde a sua fundação, orientada pelo mestre de Apipucos, o qual dedicou os anos finais de sua vida àquela instituição.

A Fundação Joaquim Nabuco tem-se firmado pela seriedade das suas atividades no campo cultural, inclusive com a criação do museu do homem do Nordeste e do museu do homem do Norte, com a publicação mensal do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da cidade do Recife.

A fundação reeditou, pela sua Editora Massangana, obras raras e esgotadas como a "Cultura e Oportunidade do Brasil por suas obras e minas", de André João Antonil, editada em 1711, que teve toda a sua edição confiscada e queimada pelo Governo português, restando somente 6 exemplares que ficaram escondidos em bibliotecas particulares. Ou a notável obra "No Tempo dos Flamengos", de José Antônio Gonçalves, na qual o historiador pernambucano utilizou, como fonte de informações, os documentos originais da companhia das Índias orientais, escritos em holandês arcaico, dando uma interpretação profundamente diferente da nossa História.

Deve-se também à Fundação Joaquim Nabuco a criação do "Seminário de Tropicologia", no qual realiza-se um debate mensal sobre determinado tema ligado aos Trópicos, por especialistas de diversos assuntos, abordando o tema em debate sob prismas profissionais diversificados. É um seminário nos moldes do de Tanibaul, da Alemanha.

A fundação ainda criou, em poucos anos, um acervo artístico especializado em temas regionais, onde se destacam os quadros de Cícero Dias, Di Cavalcanti, Lula Cardoso Ayres, reproduções dos clássicos quadros do pintor Prost, da época holandesa, imagens dos séculos XVIII e XIX, e azulejos portugueses etc.

Por isso, causa-nos estranheza que tanto esforço esteja na iminência de ser sucateado, com os seus museus fechados e suas importantíssimas pesquisas interrompidas, devido ao corte sofrido no seu orçamento.

Para se ter uma idéia desse desastre, basta lembrar que a fundação sofreu um corte de 63% na sua verba de custeio e de capital. De um orçamento previsto de NCz\$ 636.000,00. Ficou a reduzida quantia de NCz\$ 236.000,00; isso obrigará a Fundação Joa-

quim Nabuco a interromper todas as suas atividades e a fechar os seus museus, por absoluta falta de condições para operar. Entre tantas outras atividades, lembramos o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da cidade do Recife, que terá de deixar de ser feito mensalmente, interrompendo a série histórica, que já tem mais de 15 anos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Ney Maranhão, desejo emprestar a minha solidariedade à V. Exª nesse apelo que dirige ao Governo federal e de forma particular ao Sr. Ministro da Cultura José Aparecido, em favor da Fundação Joaquim Nabuco, que tem sede no seu glorioso Estado de Pernambuco. Diria a V. Exª que conheço a extensão, a amplitude daquelas pesquisas levadas a efeito pela importante entidade de cunho cultural. Quando exerci a Presidência do Banco do Nordeste do Brasil, procurei, embora modestamente, prestigiar a ação da Fundação Joaquim Nabuco dentro de um programa de intercâmbio cultural instituído por aquele estabelecimento de crédito oficial. E se V. Exª agora, diante desses dados que são inquietadores — inclusive uma redução substancial no orçamento para a cobertura das despesas de custeio — traz o problema a debate no Senado Federal, aqui estou para endossar, na condição de nordestino, a postulação de V. Exª, ao mesmo tempo em que faço votos para que o Ministro da Cultura, sensível ao pronunciamento de V. Exª, ofereça o suporte financeiro indispensável para que a Fundação Joaquim Nabuco dê continuidade ao seu magnífico trabalho de natureza cultural na região nordestina.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Mauro Benevides. Quero testemunhar que a própria Srª Madalena Freyre, no seu pronunciamento, na sua entrevista, cita o Banco do Nordeste do Brasil e, por coincidência, quando V. Exª era um dos Diretores. Significa para ela uma ajuda substancial essa idéia que V. Exª teve em ajudar à Fundação Joaquim Nabuco.

Muito obrigado pelo seu aparte.

Continuando, Sr. Presidente, terá também que paralisar a pesquisa da participação do trabalho feminino na irrigação, na região do semi-árido, pesquisa que está sendo executada com a participação do *Institute For Development Research of Canada*, porque faltará a contrapartida brasileira de 50% dos recursos.

Essê calamitoso corte de recursos atingiu também a Fundação Gilberto Freyre — e neste sentido peço a transcrição das declarações de Dona Madalena Freyre, no *Diário de Pernambuco* —, afetiva e culturalmente ligada à Fundação Joaquim Nabuco, que abriga todo o acervo literário e pessoal do sociólogo Gilberto Freyre. Entre outros documentos raros, temos naquela fundação uma carta manuscrita pelo grande jornalista, o grande para-

bano Assis Chateaubriand, de 1934; Cartas de Carlos Drummond de Andrade e Manuel Bandeira, os originais manuscritos de "Casa Grande e Senzala", etc.

É preciso lembrar que a Fundação Joaquim Nabuco funciona com 30% de recursos próprios, gerados pela venda de livros, de pesquisas executadas para terceiros e por convênios.

Não podemos permitir que uma instituição tão relevante culturalmente paralise suas atividades!

Lanço um apelo ao Ministro José Aparecido de Oliveira, homem de tanta sensibilidade artística, para que não permita esse crime contra a nossa cultura.

Apelo também para o Presidente José Sarney, cuja formação cultural honra o País e que tem o seu nome ligado à lei que incentiva a produção cultural, para que não permita que a Fundação Joaquim Nabuco encerre suas portas, melancolicamente, pouco mais de um ano após a morte do seu fundador!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

"Diário de Pernambuco

GILBERTO FREYRE: A MEMÓRIA AMEAÇADA

A grande preocupação do escritor e sociólogo pernambucano Gilberto Freyre antes de morrer, em julho de 1987, era de que sua obra fosse esquecida. Mas, naquele mesmo ano no solar dos Apipucos, residência dos Freyre, um conselho familiar resolveu apresentar o escritor com a criação da Fundação Gilberto Freyre, abrindo mão do patrimônio da família. Madalena Freyre, viúva do escritor e presidente da Fundação, disse que ainda se lembra da alegria com que seu esposo recebeu a notícia da criação de uma entidade, que iria preservar os livros, quadros e a casa dele do jeito que ele sempre manteve. "Ele batia palmas de felicidade" ela relembra.

Isabella Coelho

Mais dois anos se passaram desde a inauguração da Fundação pelo próprio Gilberto Freyre em 11 de março de 1987, quatro meses antes de sua morte, e ainda não se pode dizer que o sonho do autor de Casa Grande e Senzala esteja totalmente realizado.

A Fundação criada para colocar à disposição do público o acervo pessoal e intelectual de Gilberto Freyre, além de promover estudos e intercâmbios entre instituições científicas e culturais do País, ainda não abriu oficialmente sua sede ao público e não passou do primeiro estágio do projeto de criação, que é o da coleta e catalogação do acervo intelectual e pessoal do escritor. "Há falta de dinheiro e pouca sensibilidade das instituições e repartições públicas na preservação da cultura brasileira", disse Madalena Freyre.

Ela, que mora nos fundos da casa museu, no lugar que carinhosamente chama de "minha senzalinha", disse que esta falta de incen-

tivo está atrasando a conclusão da primeira fase do projeto de criação da Fundação, como também o início de projetos maiores que possibilitarão a abertura oficial do museu ao público. "Tudo depende de dinheiro, mas quero ainda ter a chance de ver essa casa pronta para "receber o público", comentou Madalena Freire.

A primeira fase do projeto, que já dura dois anos, consta da organização da biblioteca, arquivo de cartas, fotos, objetos de arte e toda a produção intelectual de Gilberto Freyre. Esta primeira fase está sendo realizada com a ajuda da Fundação Joaquim Nabuco, da Confederação Nacional da Indústria, das Federações das Indústrias, dos Estados do Nordeste e de empresários brasileiros incentivados pela Lei Sarney. Embora lenta, a organização do acervo pessoal e intelectual do mestre e decifrador dos enigmas antropológicos e culturais do Brasil, deve ser concluída no próximo ano, se as verbas forem suficientes, prevê Madalena Freyre.

A biblioteca particular de Gilberto Freyre especializada em ciências humanas possui mais de 35 mil exemplares entre livros, periódicos, documentos históricos e álbuns de recortes. Segundo Inalda Silvestre, bibliotecária responsável, apesar de a catalogação estar sendo feita por meio de computadores através da rede Bibliodata/Calco em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, o trabalho de identificação de todos os exemplares da biblioteca ainda vai levar algum tempo. "Ainda não conseguimos concluir nem a catalogação da obra de Gilberto Freyre", disse Inalda Silvestre. Até agora já foram catalogados mais de 2 mil artigos e cerca de oitenta títulos em oito idiomas da obra de Gilberto Freyre, além de monografias, prefácios e obras coletivas.

Outra parte do projeto de pesquisa museográfica é a organização do arquivo de correspondência e produção intelectual de Gilberto Freyre. No arquivo pode-se encontrar materiais raros como os originais manuscritos de sua obra-prima *Casa Grande & Senzala*, cartas pessoais recebidas e enviadas a intelectuais de renome nacional e internacional e trabalhos escolares. Todo o trabalho de levantamento, pesquisa e catalogação deste material está sendo feito por uma equipe da Fundação Gilberto Freyre, supervisionada pela diretora da Divisão de Arquivologia da Fundação Joaquim Nabuco, Terezá Cristina de Souza Dantas. Segundo ela, o projeto feito em convênio com o Banco do Nordeste do Brasil está alcançando o sucesso esperado, embora muito lento. Até agora, contudo, já foram catalogadas 6.811 cartas e cartões postais recebidos por Gilberto Freyre em toda a sua vida. No arquivo vão constar também cópias de cartas remetidas por Gilberto Freyre que estão sendo enviadas para a Fundação por amigos dele no Brasil e no exterior.

No arquivo pode-se encontrar cartas curiosas como as de Carlos Drummond de Andrade e Manuel Bandeira, que Gilberto Freyre ca-

rinhosamente chamava em suas cartas de *Flag* (bandeira em inglês) e cartas raras como o único exemplar de uma carta manuscrita por Assis Chateaubriand a Gilberto Freyre datada de 1934. A organização dos originais de livros e rascunhos de palestras e conferência, que também farão parte do arquivo, estão sendo decifrados e identificados inicialmente por uma antiga amiga do escritor e agora funcionária da Fundação Gilberto Freyre, Maria Auxiliadora da Costa Barros. "D. Dora, como é conhecida, foi secretária de Gilberto Freyre por 28 anos". Segundo d. Dora, além de d. Madalena, ela é a única pessoa capaz de ler os manuscritos de Gilberto Freyre.

A organização do acervo de materiais pessoais, utensílios domésticos e quadros colecionados pela família, que também faz parte da primeira fase do projeto, está sendo conduzida pela museóloga Adna Jane, que disse que até o momento já foram registradas mais de 2.200 peças entre dezoito coleções. Ela apontou que o solar dos Apipucos possui peças raras em prata portuguesa, inglesa e madeira, além de santos do século XVIII e XIX e quadros de Di Cavalcanti, Cícero Dias e do próprio Gilberto Freyre. Os painéis de azulejos portugueses trazidos para o Brasil por Gilberto Freyre em 1951, por uma concessão especial do governo português que na época proibia a saída de objetos de arte do País é outro atrativo da casa-museu. Na época, o governo português autorizou a saída dos azulejos, declarando que "onde estivesse Gilberto estaria Portugal".

As equipes que trabalham nesta primeira fase do projeto da Fundação ainda não têm previsão para a conclusão dos trabalhos de arquivo e catalogação do grandioso acervo de Gilberto Freyre mas, segundo Madalena Freyre, até o próximo ano, grande parte da organização da biblioteca e do Arquivo Gilberto Freyre estará pronta.

Madalena Freyre disse, ainda, que apesar de o museu ainda não ter sido inaugurado oficialmente, mais de 400 pessoas já visitaram o solar dos Apipucos. "A entrada não está proibida e cobramos NCz\$300,00 por visitante a título de colaboração". Ela disse que entre os futuros projetos da Fundação estão a construção de uma nova biblioteca, de um centro de estudos científicos, do Mausoléu Gilberto Freyre e de um parque ecológico.

A Fundação Gilberto Freyre que é administrada por um conselho diretor, um conselho consultivo e um conselho fiscal pretende, após a conclusão da primeira fase do projeto de criação, transformar o solar dos Apipucos num eco-museu. Madalena Freyre explicou que os jardins e arredores da casa-museu vão ser transformados num parque botânico roteirizado com todas as árvores e plantas identificadas para incentivar o estudo da botânica e da ecologia, principalmente pelas crianças. A transferência do túmulo de Gilberto Freyre para o solar e a abertura de uma loja para venda de livros de Gilberto Freyre também fazem parte dos planos futuros da Fundação."

Durante o discurso do Sr. Senador Ney Maranhão o Sr. Senador Mendes Canale deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a política de saúde do Governo, que assumiu novos contornos de eficiência com a implantação do SUDS, vem enfrentando dificuldades em todas as Unidades Federativas, em razão do atraso ocorrido nas dotações repassadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

As várias Secretarias de Saúde, responsáveis pela exequibilidade do arrojado plano, não dispõem de recursos próprios para suprir a protelação verificada nas remessas periódicas, gerando insatisfação e inconformismo entre os que dependem dos respectivos cronogramas de pagamentos a pessoal, hospitais, etc.

O Ceará, Sr. Presidente, experimenta, igualmente, idêntica situação, com sucessivos apelos a Senadores e Deputados para que intercedam junto ao Ministro Jader Barbalho, com o objetivo de garantir a transferência das verbas consignadas ao SUDS local.

Aliás, sobre o assunto, venho de receber longo telex dos dirigentes de vários órgãos da área de saúde, vazado nos seguintes termos:

"Solicitamos encarecidamente a interferência do Exmº Senador no pedido de liberação do pagamento das GAPs SUDS junto ao Ministro da Previdência e Assistência Social — MPAS — referente ao mês de novembro de 1988, de centenas de prestadores do Estado do Ceará, que se encontram em situação de completa insolvência, inteiramente impossibilitados de manter suas instituições em funcionamento. Certos da vossa compreensão para com esta grave emergência, subscrevemo-nos atenciosamente.

Marco Antônio de Holanda Panaforte — Secretário de Saúde do Estado do Ceará.

Francisco Valdeci de Almeida Ferreira — Diretor do Centro Ciências da Saúde da UFC

José de Sá Cavalcante Júnior — Diretor Regional da SUCAM/CE

Luiz Carlos Fontenele — Diretor do Hospital das Clínicas/UFC

César Augusto de Lima e Forti — Subsecretário de Saúde/CE

José Agripino Mendes — Diretor Regional da Fundação SESP/CE

Componentes da Comissão Interinstitucional de Saúde — CIS/CE."

Sr. Presidente, aqui fica o meu apelo ao Ministro da Previdência e Assistência Social e ao Presidente do INAMPS, no sentido de que diligenciem a normalização do pagamento das transferências orçamentárias devidas aos

SUDS, pondo fim a um estágio de imensas dificuldades vividas pelos estados brasileiros, todos privilegiados com a nova sistemática imperante no setor saúde do País.

O Ministro Jader Barbalho, que agora acaba de retornar a Brasília, já recuperado, não deixará de acolher a reivindicação, adotando as providências aqui alinhadas e que se inserem na faixa de suas atribuições à frente daquela importante Pasta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, em nome da representação federal do Ceará, pedindo que o Sr. Ministro Jader Barbalho e o Dr. Serrão, Presidente do INAMPS, numa ação conjungada, ofereçam não apenas ao meu Estado do Ceará, mas também às outras Unidades Federativas, os recursos indispensáveis a que este programa, o SUDS, tenha continuidade, sem as protelações e procrastinações que criam dificuldades intransponíveis para a área de saúde no território brasileiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos lido constante e diariamente, e ouvido também com grande insistência, a respeito do problema da Amazônia que, hoje, interessa ao mundo inteiro. Talvez por isso, enquanto estamos tratando de matéria tão importante quanto à da Amazônia, estejamos nos esquecendo do que ocorre no dia-a-dia do nosso Brasil: o desmatamento constante, permanente, diário das cabeceiras dos nossos rios. São dezenas e dezenas de rios e riachos por este Brasil afora que estão secando, porque o desmatamento continua a acontecer, sem que haja qualquer ação por parte das autoridades responsáveis pelo problema.

Em alguns apartes, já tivemos a oportunidade de falar o que vem ocorrendo na região, do cacau, na Bahia, que nesses três últimos anos tem sofrido muito com o problema da seca.

V. Ex^a que é baiano, Sr. Presidente, sabe que o grande problema daquela região era a podridão parda que atacava os cacauzeiros, em decorrência do alto índice pluviométrico e da umidade que ali existiam. Hoje, o problema é o inverso. A seca castiga a região e está matando os cacauzeiros, até os mais antigos.

Sr. Presidente, na região de Anuri existe um rio que está secando e que atendia dezenas e dezenas de fazendas, a milhares de pessoas daquele distrito e diversos povoados da região. São três municípios cuja população está preocupada com o desmatamento criminoso que ocorre na cabeceira do rio, a seca deste ano já trouxe graves prejuízos para a região. E quando as queixas foram feitas chegou-se à conclusão de que o IBDF está dando autorização para desmatar a cabeceira do rio.

É contra isso, Sr. Presidente, que protestamos neste instante. Não sabemos se há en-

tre aqueles que, por obrigação, nos ouvem e que servem aos ministérios nas assessorias parlamentares, alguém para levar este recado às autoridades competentes é preciso acabar com essa atividade criminosa no Brasil e, principalmente, fazer com que aqueles que são responsáveis, para evitar esses males, tomem a si a responsabilidade de acabar com esse crime que se comete diariamente, que não fiquem concedendo licenças, como fazem na Bahia, para desmatar as cabeceiras dos rios.

Sabemos que o rio São Francisco tem sofrido as consequências do desmatamento de suas margens. Sabemos, por exemplo, que no Município de Gandu — que V. Ex^a tão bem conhece — aquela mocidade, durante os meses de férias, tomava seu banho de rio, pulando, de cabeça das pontes, na sua profundidade. Hoje esse rio não chega a molhar os pés de quem atravessa o seu leito, tudo por causa da atividade criminosa do desmatamento.

Lançamos hoje este apelo, endereçando pedido às autoridades competentes para que tomem providências imediatas, porque, caso contrário, teremos que trazer diariamente para o Senado esse grito de revolta contra o que está acontecendo no Brasil, e muito especificamente na região cacauzeira do meu Estado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo-o, mas não sei se o Regimento permite o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, atendendo à relevância do assunto, que é nacional, fere o Regimento para que V. Ex^a possa falar e receber os apartes.

O Sr. Mauro Benevides — Muito grato a V. Ex^a, nobre Presidente Nelson Carneiro, porque minha intervenção vai corroborar o ponto de vista defendido pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, neste seu desdobramento, ainda mais apreensivo e ainda mais inquietador. Com a baixa hidraulicidade do rio São Francisco, iremos defrontar-nos nos próximos meses, ou quem sabe até nos próximos dias, com um novo racionamento de energia elétrica no Nordeste. Passamos, há pouco tempo, por uma experiência semelhante, que trouxe sérias implicações econômicas e sociais para aquela faixa do território brasileiro. Nobre Senador Jutahy Magalhães, a advertência de V. Ex^a deve valer para que se impeça a repetição daquele quadro extremamente angustiante que nos levou, seguidas vezes, ao próprio Presidente da República, ao então Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, para que aquela Pasta ministerial e o próprio Presidente assumissem uma postura que representasse uma solução definitiva para o problema da energia elétrica no Nordeste. V. Ex^a dá um enfoque, agora, ao desmatamento daquela região, o que ocasiona, em consequência, a baixa dos índices de hidraulicidade do rio São Francisco. É bom, é necessário, é indispensável que as autoridades se mostrem recep-

tivas a esse apelo e consigamos evitar a reedição, em 1989, daqueles lastimáveis episódios que levaram o Nordeste a um prolongado racionamento no período de 1987 a 1988.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou interferir no debate para dizer que eu havia dado a palavra a V. Ex^a para uma breve comunicação. Para ficar de acordo com o Regimento, concedo a palavra a V. Ex^a durante os 20 minutos antes da Ordem do Dia, já que somente o nobre Senador Aureo Mello está inscrito para falar após a Ordem do Dia. Assim, V. Ex^a e o Regimento se ajustam. V. Ex^a tem 20 minutos para sua exposição e aceitará os apartes que lhe forem dirigidos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a a compreensão e o interesse que vem demonstrando sobre essa questão, não é somente baiana, é nacional, como disse V. Ex^a. Como foi, aqui abordado ligeiramente e depois reafirmado pelo aparte do Senador Mauro Benevides, problema do assoreamento do rio São Francisco não atinge apenas a navegabilidade daquele rio, mas a produção de energia elétrica para a região Nordeste, conforme abordado pelo Senador Mauro Benevides. Já sofremos o problema do racionamento de energia provocado não apenas por essa questão, mas por uma série de outros acontecimentos, também, muito importantes, como a falta de água para gerar a energia no São Francisco. Outros rios e riachos da Bahia, do Brasil como um todo, têm sofrido essa devastação. Temos apontado aqui essas questões da região sul do nosso Estado. Nós, que andávamos por ali, pelo extremo sul da Bahia, antes da BR-101, viámos muito bem as matas da região. Passávamos por um distrito que tem o nome da Jacarandá, pela grande produção de jacarandá naquelas terras — hoje, infelizmente, já não existe um só pé de jacarandá. Acabou o pau-brasil na descoberta de 1.500; acabou o jacarandá e estão acabando todas as árvores nobres da região. Estão acabando com as matas do extremo baiano.

Agora, um incêndio em Pataxós, no Monte Pascoal, mostra que o final daquela floresta está-se transformando num deserto. Isso sempre pelo interesse imediato daqueles que querem tirar proveito econômico daquela terra, mas não pensam no futuro e nas consequências dos seus atos.

Hoje, estão devastando as cabeceiras dos rios para fazer pastos. A riqueza de um e a pobreza de milhares: a pobreza das pessoas que lá vivem, a pobreza daqueles que têm suas propriedades naquela região, a pobreza do estado, a pobreza do Brasil. Tudo isso se soma para atender ao interesse imediato de um. Mas não é o interesse imediato dessa pessoa; preocupa-nos a autorização que o IBDF está dando. Quando foram protestar contra o desmatamento, mostraram que o IBDF, tinha permitido a devastação.

Por isso, Sr. Presidente, pedimos o apoio da Casa para um projeto de 10 anos do Deputado Jorge Arbage e que estou desencavando das gavetas do Senado, para que seja aprovado por esta Casa, obrigando uma ação do IBDF no sentido de evitar a devastação das cabeceiras dos rios. É preciso aprovarmos esse projeto, para que além de muito que já existe de leis neste País e não são cumpridas, exista mais uma, na esperança de ser cumprida.

O Sr. Mauro Benevides — Após um período de 10 anos, V. Ex.^a não está desencavando, V. Ex.^a está desencavando o projeto do Deputado Jorge Arbage.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Depois de tantos anos, é natural que num País com altas taxas de inflação como o nosso, as multas não tenham sido calculadas naquela época em relação a hoje. De qualquer maneira, pedimos a aprovação da lei como está, até fazermos uma lei específica que aumente a multa prevista no projeto.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador João Lobo, desculpe-me por demorar tanto para conceder-lhe o aparte, que certamente irá enriquecer meu pronunciamento.

O Sr. João Lobo — Senador Jutahy Magalhães, grato pela concessão do aparte. Quero fazer algumas observações ao tema que V. Ex.^a aborda. Longe de mim o intuito de contrariar os seus pontos de vista, que posso compreender, e partícipio do cuidado e da preocupação que movem V. Ex.^a, neste momento. Ao contrário, eu gostaria de abordar alguns temas que fazem parte deste contexto. Sempre lembro, quando vejo essa questão de ecologia, da devastação de florestas, de desmatamentos, um célebre geólogo, chamado Hughens, que diz que, na natureza, não há indicação do princípio e nem perspectiva do fim; assim, em geologia em si mesma, não há nenhuma indicação do princípio e nenhuma perspectiva do fim. Veja V. Ex.^a, estamos preocupados com o pequeno volume d'água do rio São Francisco, que vai, certamente, causar grandes transtornos no abastecimento de energia elétrica naquela região nordestina. Estamos preocupados com o desmatamento, com o fim da Mata Atlântica, mas parece-me que a preocupação primeira do Homem sobre a Terra deve ser a de assegurar a sua sobrevivência nela. Como se queria que o Paraná se transformasse no grande produtor de milho, soja e arroz, enfim, se transformasse nesse grande celeiro, sem o desmatamento da Mata Atlântica? Como deixar de desmatar os vales dos rios? São terras nobres e de boa qualidade. Se não se fizer agricultura nessa região, coberta por matas densas, por matas pré-históricas, que faziam a beleza e a grandeza deste País, se não desmataríamos essas terras, nunca teríamos boas terras agricultáveis. É o dilema de sempre: ninguém pode fazer omelete sem quebrar os ovos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas se matamos as galinhas, não teremos ovos.

O Sr. João Lobo — O aforismo que V. Ex.^a cita é até jocoso, engraçado, mas não corresponde muito à realidade. No Nordeste, ou desmatam as terras baixas, as terras sedimentares para fazer agricultura, ou não há agricultura. É pena que árvores seculares, como o jacarandá, o pau-brasil — cujo desaparecimento V. Ex.^a tanto lamenta — tenham sido irracionalmente exploradas. Mas uma árvore como o jacarandá, o pau-brasil, tem um tempo de vida útil. Além daquele tempo — ela não é eterna — aquela madeira torna-se impréstatível, fica brocada, bichada, praticamente destruída pois ela deve ser aproveitada durante o seu período bom de madeira. Na realidade, não se sabe o que fazer, porque se se desmatam as boas áreas para conseguir uma boa agricultura, está-se ofendendo os ecologistas. Esses problemas de quantidade e volume d'água, precipitações pluviométricas, transcendem a ação do homem. Não é a ação do homem que está fazendo com que as chuvas caiam menos em determinada região. Isso ainda deverá ser provado, através de tecnologia avançada. Parece que, na realidade, não há indicação do princípio de um rio e nem perspectivas do fim desse rio. Não adianta lamentar que ele esteja com um baixo volume d'água hoje, já foi um rio perene, caudaloso, hoje é apenas um fio d'água que mal consegue abrir caminho na areia do seu leito. O homem não pode fazer nada a esse respeito, a não ser naturalmente construir reservatórios enormes ao longo desse rio para tentar perenizar este curso. Sobre as precipitações atmosféricas, sobre a quantidade de chuva que caía na região do cacau, que V. Ex.^a lamentou estivesse dando fim aos cacauzeiros da região, não há nada a se fazer. Não há o que o homem possa fazer para que cresçam as precipitações pluviométricas daquela região. Não estou fazendo este aparte ao discurso de V. Ex.^a com a intenção de contestá-lo, absolutamente. Também move-me o cuidado para que as coisas sejam feitas racionalmente, mas sei que os ecologistas, que estão na moda, levam longe demais essas coisas. Hoje não se pode mais abater uma árvore porque é um crime contra a ecologia, esquecendo que a árvore tem um período de vida, depois do qual fica impréstatível. Há um ciclo vegetativo — como lembra muito bem o meu ilustre Senador Jarbas Passarinho — que deve ser observado. A exploração da fauna, da flora tem que ser racional, mas não pode deixar de ocorrer, senão se tira a condição de sobrevivência do Homem sobre a Terra. A obrigação primeira do Homem na Terra é assegurar a sua própria vida. Este o meu ponto de vista, e longe de mim querer um confronto ou uma contestação ao que V. Ex.^a diz. Penso que devemos estudar tudo com muito cuidado, de modo racional, mas também parar um pouco com essa neurose ecológica que está tomando conta do mundo e do Brasil. Vimos, há pouco, esse movimento na região Amazônica, que tenta impedir que se construa uma das gran-

des hidrelétricas brasileiras, que irá suprir durante muitos anos as necessidades de energia das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Este o aparte que ofereço a V. Ex.^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a manifestação de V. Ex.^a, embora dela discorde totalmente, porque considero, caro Senador João Lobo, que temos que lutar pela sobrevivência do Homem, temos que criar condições para a existência da humanidade, mas é exatamente em nome dessa luta que temos a preocupação com o futuro. Não podemos pensar apenas em interesses imediatistas, com aquela visão de que, se uma árvore está com o seu período de vida útil chegando ao final, então deve ser derrubada, e nada deve ser feito para que renasça outra em seu lugar.

Para aqueles que têm uma visão da economia apenas na agricultura e têm suas propriedades: uma árvore produtiva deve ser arrancada quando chega ao seu nível final de vida útil para produção, mas no seu lugar deve-se plantar outra, para que se continue mantendo a mesma produtividade. Assim, quando um cacauzeiro chega ao fim de seu período de vida útil, ele é arrancado, mas se planta outro em seu lugar, para que haja a manutenção da produtividade daquela área.

De modo geral, no País como um todo, aceito, como V. Ex.^a, que existem exageros por parte de alguns ecologistas. Isto é natural. Em todo setor, sempre há aqueles que são um pouco mais radicais. Todavia, a ecologia, hoje, é um dos pontos mais importantes, porque ela está evitando a continuidade dessa depredação que existe no mundo inteiro, não só no Brasil.

Aqueles que hoje estão querendo dar-nos lições de como conviver com a natureza também foram responsáveis pela depredação nos seus países, pela devastação de florestas. Agora, então, com esses problemas nucleares, temos que examinar isto com muito cuidado!

Srs. Senadores, este caso que vimos tratando aqui é objetivo, é um caso específico, é um caso que está ocorrendo e nós não podemos, em nome da sobrevivência, Senador João Lobo, acabar com os rios que ainda existem. Nós temos que fazer o que se está fazendo hoje naqueles rios poluídos, nas grandes cidades, em que já há uma preocupação de despoluí-los para voltar-lhes a vida.

O Sr. João Lobo — Concordo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A vida do povo que vive à beira desses rios, a vida da natureza, a vida das fazendas, é o rio em si. Porém, com o desmatamento, acabam com o rio, defendendo a tese de que é preciso plantar exatamente nas melhores e mais produtivas áreas. Depois vem V. Ex.^a, e diz que se quer fazer omelete sem quebrar os ovos... Mas se matarem todas as galinhas, não tem mais ovo! A mesma coisa é se acabar com os rios do Brasil; não existirá mais agricultura. Vai ficar sempre dependendo de São Pedro.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, com todo prazer.

O Sr. João Lobo — Senador Jutahy Magalhães, também endosso estas preocupações de V. Ex^a e penso que deve haver um racionalismo presidindo todas estas ações. Mas veja V. Ex^a que países como a França, a Alemanha, a Bélgica, e a Inglaterra só conseguiram chegar onde chegaram porque usaram as terras boas que existiam. Lá não existe mata, não existe onça, não existe jacaré, não existe coisa alguma. E se estas coisas fossem indispensáveis à vida, lá não estaria a sede da civilização do mundo. Se jacaré, se onça, enfim, se todas estas coisas que compõem o sonho delirante dos ecologistas fossem indispensáveis ao progresso da civilização ou dos países, então não existiria nada na Europa, porque lá não há nada disso, ninguém encontra jacaré na França, nem onça na Inglaterra, todas foram banidas, porque não havia convivência possível entre estes animais, entre estas coisas e a vida humana naqueles países. Agora, é muito bonito para eles ficarem lá com as terras boas, produzindo sementes e alimentos, com as matas todas mudadas, olhando para o primitivismo do Brasil e dizendo que a Amazônia é o pulmão do mundo. Não se toca na Amazônia! Como diz este nosso comentarista da televisão, Joelmir Beting: "Eles já acabaram com o pulmão deles e agora estão querendo que nós protejamos o nosso, para ser deles". Quem vai pagar ao Brasil o preço de continuar com este espetáculo primitivo das grandes matas, dos grandes rios, das grandes florestas intocadas? Quem vai pagar isso ao Brasil? Por que não podemos fazer uma hidroelétrica num rio amazônico? Porque vai mudar a paisagem da Amazônia, que será deleite dos povos civilizados da Europa, dos povos civilizados dos Estados Unidos. Isto é muito bonito de ser dito, de ser falado, mas quem vai pagar o preço disto tudo? V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, é um homem que defende seus argumentos com muito ardor. Compreendo a preocupação de V. Ex^a com relação à região específica de que está falando, mas estou apenas tentando discutir um assunto que são temas gerais. Não me move, absolutamente, o interesse de contestar a fala de V. Ex^a. Apenas, aproveitando a oportunidade, gostaria de externar este ponto de vista, porque parece que ninguém hoje, tem coragem de dizer estas coisas: não se pode mais cortar uma árvore, não se pode mais fazer uma hidroelétrica num rio porque contraria-se o regime dos peixes, o rio se torna inavaliável ou pouco idílico. Então, todas estas coisas estão sufocando o desenvolvimento da civilização no Brasil. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador, V. Ex^a, mais uma vez, manifestou um pensamento inteiramente oposto ao que vimos defendendo, mas é exatamente aí que está a vantagem do diálogo. V. Ex^a insere, no meu pronunciamento, uma tese inteiramente diferente daquela que procuramos mostrar como a mais conveniente para o País. Não consideramos, Sr. Senador, que não possa-

mos fazer uma hidrelétrica no Amazonas, mas pensamos que, antes de construí-la, devemos fazer um estudo aprofundado do que ela representará quais as terras que serão inundadas, o que aquilo vai criar...

O Sr. João Lobo — Mas, nobre Senador, isto faz parte do projeto da hidroelétrica.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Temos, por exemplo, Tucuruí, com todos os defeitos que ocorreram na construção dessa obra; temos uma floresta que foi ali inundada e com todos os males que os cientistas demonstram que ocorrem com aquela madeira, que está debaixo d'água, em Tucuruí, prejudicando o meio ambiente da Região. Na verdade, não sabemos o que representa aquela terra que está aí submersa. Temos o preço de uma construção de uma hidroelétrica, sabemos o quanto vai custar a parte de engenharia. Agora, temos que ver que aquela região pode provocar uma inundação numa área muito ampla, exatamente por não ter queda para a geração de energia, porque o filete mingon do Brasil, praticamente, acabou com Itaipu. Agora temos que inundar vastas áreas. O que está debaixo daquela terra? Temos primeiro que examinar o quanto vai custar aquela inundação. V. Ex^a disse que não temos nada a ver com o jacaré, com onça, mas observamos que estes animais fazem parte da natureza e do seu equilíbrio. Temos que ver que isso faz parte não só da natureza como das nossas próprias riquezas. V. Ex^a pergunta se na França ou na Alemanha tem jacaré. Não sei se tem, mas que eles gostam de utilizar as nossas bolsas sapados de couro de jacarés, disto eles gostam! Usam e vendem muito caro estes produtos.

Quero dizer a V. Ex^a que, se estou tratando no caso específico, não me preocupa apenas este caso específico, que hoje me foi trazido por três prefeitos da região. Estão preocupados com a sobrevivência da população daquela região, que dizem que se continuar o que está ocorrendo, sem uma medida de imediato, urgente, é um SOS que se está levando a este Governo, se não houver uma medida de imediato, para acabar com o desmatamento daquela região, no próximo ano, com a seca que tem vindo anualmente e atingindo-a, haverá um sacrifício de toda aquela população.

Acredito, Sr. Senador, que estou tratando especificamente de uma área, mas, na realidade, estou lançando um apelo-para todo o Brasil, para que isso não ocorra nas dezenas, nas centenas, nos milhares de rios e riachos que atravessam nosso território.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pediria a V. Ex^a que, após conceder o aparte, encerrasse o seu pronunciamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão, com todo o prazer, agradecendo muito a benevolência da Mesa.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Jutahy Magalhães, como sempre, V. Ex^a traz a esta Casa assuntos de muita importância e de muito interesse, principalmente como defensor intransigente — que V. Ex^a é — do Nordeste. Lembro-me que, há uns quinze anos, um ecologista, muito conhecido no Brasil, principalmente no Nordeste, Gonçalves Sobrinho, dizia que o desmatamento nas margens do rio São Francisco iria torná-lo seco. E é justamente para isto que V. Ex^a está alertando, aqui, no Senado Federal. Mais grave ainda, é a falta de energia que vamos ter, futuramente, como decorrência desse desmatamento. Assim sendo, Senador Jutahy Magalhães, parabênize V. Ex^a, lembrando sempre a frase daquele grande Ministro da Viação e Obras Públicas de Getúlio Vargas, José Américo de Almeida, que dizia que o rio São Francisco precisava molhar as terras do Nordeste, as terras calcinadas pela seca e, com isso, tomar o Nordeste a Califórnia da América do Sul. Da maneira como está sendo feito o desmatamento, sem nenhuma regra, isso não vai acontecer. Parabéns a V. Ex^a por esse magnífico discurso que está pronunciando em defesa do rio São Francisco e da região Nordeste.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Maranhão V. Ex^a, quase que diariamente, mostra aqui a sua preocupação com essas questões, não apenas de interesse regional, mas de interesse do País.

Para encerrar, gostaria de tomar o papel do Senador Lourival Baptista e dizer que "podem acabar com os pulmões do mundo. Mas não é porque muitos acabam com os seus próprios pulmões que aqueles que ainda estão intactos devem continuar fumando para acabar, também, com o seu próprio pulmão". Eu não aceito esta tese de que a Amazônia é o pulmão do mundo. Não, isso é uma frase de efeito. Não é verdadeiro. Mas o que eu posso afirmar é que, se não tomarmos as medidas necessárias para acabar com essas devastações nas nossas florestas, nas cabeceiras dos rios, das margens do São Francisco, nós não teremos mais condições, no futuro, de mantermos, não apenas a produção de energia do São Francisco, mas as condições mínimas de vida daqueles que vivem nas beiradas desses rios e que deles tiram um pouco da sua vida, porque esses rios terão acabado.

Por isso o meu apelo aos Srs. Senadores para que apóiem o projeto, que, dentro de alguns dias, deverá entrar na Ordem do Dia. Meu apelo maior àqueles que estão aqui e que por acaso sejam do governo, que levem esse SOS de que é preciso acabar com as licenças que o IBDF tem dado, com as quais praticamente se legaliza a extinção dos rios do Brasil. É por isso que tenho que fazer este apelo: que seja levado às autoridades competentes o pedido do Senado Federal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro assunto traz-me à tribuna.

A veemente denúncia do Presidente José Sarney de que o Brasil está "sofrendo restrições" da comunidade financeira internacional merece todo nosso aplauso. Não se diga, hoje

e futuramente, que a oposição de que fazemos parte, não soube respaldar decisões firmes do atual Governo quando elas envolviam indiscutível interesse nacional ou público.

Cabe-nos, porém, a advertência: Por que o Brasil não se "armou" adequadamente contra estas restrições, levando a termo uma negociação menos subserviente com os credores? Aqui desta tribuna, condenando o fim da moratória, nós advertimos para o excessivo "bom-mocismo" do Ministro Mailson da Nóbrega em sua inoportuna tentativa de "normalizar" as relações do Brasil com a comunidade financeira internacional. Por várias vezes, também, condenamos as atitudes francamente intervencionistas do Fundo Monetário Internacional sobre a política econômica do País, sob a alegação de ajuste aos seus critérios para concessão de financiamentos ou monitoramento. O que se vê e assiste, agora, na questão dos financiamentos externos envolvendo projeto de infra-estrutura na Amazônia, é um corolário deste tipo de intervencionismo externo, que devemos repelir com a mesma ênfase que o fizemos com o FMI. Lamentável que o Governo só agora perceba as garras do interesse externo. No caso dos empréstimos "presos" do FMI, BIRD e BID, então, já não se trata de apetites financeiros, mas verdadeira "gula" destes organismos internacionais que há tempos já deveriam ter-se apercebido da nova realidade dos mercados financeiros internacionais em lugar de enaltecer os artigos dos estatutos de sua Constituição para drenar ainda mais os países devedores de suas preciosas divisas.

É o próprio Presidente Sarney que nos informa, em declarações à imprensa publicada no dia 28 de fevereiro, que o "Brasil conta com US\$ 1,150 bilhão de recursos pendentes com organismos internacionais que deviam ter sido liberados no final do ano passado". O Presidente, certamente, sabe a importância destes recursos para o êxito do Plano Verão, pois esta é a única saída para manter uma política não inflacionária de financiamento do déficit público.

Estes recursos, aparentemente não virão. E comprometerão a continuidade do Plano Verão. Mas descobrimos que além de não virem porque os projetos que lhes deram origem estão bloqueados, como o destinado à Eletrobrás, estamos pagando uma multa de 0,75% ao ano sobre os recursos do BIRD e 1,25% a.a. sobre os do BID. Ora, segundo o Ministro Clodoaldo Hugueneq, Secretário de Assuntos Internacionais da Seplan, isto se refere a "boa parte" dos US\$ 5 bilhões já contratados e que não estão sendo liberados em razão da descapitalização das empresas tomadoras que não encontram meios próprios ou do Tesouro para o aporte de suas contrapartes.

Admitindo-se que esta "boa parte" seja algo em torno de 60% e que a média das multas seja de 1% estamos pagando cerca de US\$ 30 milhões como penitência pelo pecado que sequer imaginamos cometer: pegar no dinheiro externo.

Ora isto não é justo! Paga-se para ver um espetáculo, mas jamais o do auto-flagelo. Este, se existe, é o resultado, quando muito, da consciência culpada do pecador que se rende à dor com penitência. Mas sem preocupações comerciais ou espetaculosas sobre seu ato. Nem cobra nem paga. No caso das multas pagas pelo Brasil pelo não uso do dinheiro alheio, o pecador, no caso o Governo brasileiro, acaba fazendo o papel do MIDAS ao contrário. Transforma o ouro que não chega a tocar em flagelo para o país inteiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1989

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 12 de abril de 1989, seja dedicado a homenagear a memória do ex-Senador Amaral Peixoto.

Sala das Sessões, 21 de março de 1989.
— Nelson Carneiro — Jarbas Passarinho — Jutahy Magalhães — Aureo Mello — Lavoisier Maia — Nabor Júnior — Mauro Benevides — Francisco Rollemberg

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — De acordo com o art. 279, I, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRs: SENADORES:

Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — João Castelo — Marco Maciel — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes na Casa 33 Srs. Senadores. Não há *quorum* para votação. Em consequência, os itens da Ordem do Dia que estão em fase de votação ficam adiados para a próxima sessão ordinária.

Fica também adiada a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985, correspondente ao item 6 da pauta, por depender de votação de requerimento.

Fica também adiada a votação do Requerimento nº 44/89, lido no Expediente.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

1

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1986, e dá outras provi-

dências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)
Parte vetada: único do art. 6º

3

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, da Comissão:
— de Economia; e
— de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 874, de 1985, da Comissão:
— de Educação e Cultura

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Volta-se à lista de oradores.
Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando partiu Aurélio Buarque de Holanda em busca de outra vida, pretendia eu, da tribuna do Senado Federal, pronunciar-me sobre o primoroso intelectual. A vida parlamentar, principalmente agora, rouba-nos de vários propósitos, deixando-nos quase sem tempo e oportunidade, em face dos trabalhos vários e dos temas que não comportam adiamento. Antes que me fosse possível, outro orador falou do falecimento de Aurélio e, assim, aguardei melhor momento para fazê-lo, o que agora é possível. Minha fala não é nada de especial e, aliás, torna-se apenas um depoimento que se soma aos muitos, ocupando espaços valiosos nas melhores páginas de nossa imprensa.

Li, em um desses depoimentos, que Aurélio sempre prometia ou desejava ter um caderninho de notas para aprisionar palavras que seriam estudadas para seu dicionário. Mas nunca o fazia. Achei estranho, pois em todas as vezes que vi e falei com Aurélio estava ele armado de lápis e papel para uma verdadeira caça às borboletas que mais amou: as palavras vivas na boca da gente.

Partiu Aurélio Buarque de Holanda. O mal de Parkinson terminou por nos privar do mestre. Mas há um consolo. Viveu setenta e oito anos que foram o suficiente para nos deixar uma grande obra, escrita e falada. Não, não é só o seu trabalho dicionarista. Foi muito mais.

Conheci Aurélio, Sr. Presidente, há cerca de quinze anos ou um pouco mais. Estive em Fortaleza várias vezes, atendendo a Paulo Peroba, a quem tanto admirava. Nunca estive em nossa cidade que não fosse ao meu programa de rádio, onde muitas vezes o entrevistei provocando-o ao máximo, a fim de que os ouvintes tirassem o maior proveito possível. Tenho seus livros com graciosos oferecimentos. A primeira edição de seu dicionário, edição de luxo, guardo como relíquia cheia da emoção que me toca quando necessariamente a consulto. Os cearenses ouviram minhas conversas com Aurélio, através da Rádio Uirapuru e Rádio Cidade. Tenho algumas fitas gravadas onde dialogo com a voz que acaba de fazer silêncio.

Ao deixar o Senado, no dia do seu falecimento, por volta das vinte e duas horas, nada sabia. Chegando para jantar fui informado pela minha mulher de sua morte. Morte, Srs. Senadores, é um termo muito forte, excessivamente teleológico, para minha fé e para a grandeza do mestre de todos nós. Pensei no mal de Parkinson. Recordei que, certo dia, conversando com Aurélio, em minha sala, o mestre foi interrompido por uma doença no meio de

uma frase. Tomou um ar de alheamento. Voltou, pediu desculpas e confessou que havia perdido a sintonia como que estávamos falando. Diante do microfone isso também ocorreu, mas fui rápido ao perceber e o ouvinte não notou, pois falei de imediato sobre o silêncio de Aurélio, enquanto me solidarizava com seu ar de espanto e dor.

Um dia, Sr. Presidente, Aurélio demorou mais em meu escritório que funcionava no prédio da então TV-Uirapuru, Rádio Uirapuru, posteriormente TV-Cidade-Rádio Cidade. Vi minhas telas pelas paredes. Deteve-se diante de algumas! Uma das pequenas pinturas despertou seu interesse. Pediu-me. Dei-a. Falou-me de telas valiosas que colecionava em um apartamento comprado com os direitos autorais que judicialmente conseguira receber, explicou com certo orgulho. Depois, por uma fotografia, soube de minha tela entre seus primores. Estremeci diante de um riso amigo do Paulo Peroba, sentou-se diante de mim. Lembrou que um médico lhe dissera que ninguém devia ficar distraidamente balançando o pé ou a perna. Faz mal. Notava-se um pouco de hipocondria no mestre, depois de um susto que o acometera. Veio o momento de espanto. Falávamos de Camillo, Eça, Dom Francisco Manuel de Melo. Se Machado de Assis era um mestre ou não. Discordava valentemente de Silveira Bueno, impiedoso com relação a Machado e muito pródigo nos conceitos relativos aos conhecimentos de Carolina, mulher de Machado. Certas palavras que não incluiu em seu dicionário. Outras que lá estavam sobrando, talvez. Mestre Aurélio, banidos os intervalos de silêncio, passou a relembrar autores os mais diversos. Lembrou-me de que falávamos de César Coelho, em cujo livro Aurélio aprisionou algumas borboletas. Caçava palavras e cassava palavras. Caçava palavras como quem prende borboletas, usando seu inseparável cademinho. Cassava palavras quando as tinha por arcaicas. Lembrei-lhe a a palavra absoleto em um sentido distante de obsoleto. Indiquei-lhe o clássico que registrou absoleto. Essa palavra não era uma borboleta. Era um elefante. Branco elefante, por certo, não a quis.

Um dia, no estúdio, Aurélio Buarque de Holanda esperava que eu terminasse meu noticiário. Ouvia notícias e comentários como se não fosse uma pessoa tão especial. De repente sacou do cademinho. Tinha um lápis e uma caneta. Fez duas anotações que já não me recordo; depois, que o sentido era inteiramente novo e não estava em seu dicionário. Brinquei dizendo que no Ceará é assim.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, partiu um homem muito combatido. Há gramáticos, filólogos e puristas de um modo geral que acham que anotou a gíria e não a Língua. Conversei com ele sobre isso e ele sugeriu mais ou menos assim: "Já que você é professor universitário faça um favor, ensine a essa gente um pouco de sociologia, especialmente sua dinâmica. Fale de processos sociais e diga que é muito perigoso achar que a gramática é maior que o povo, a fonte perene da língua e onde ela deve existir mesmo, mais como cultura do que como preciosismo". A palavra

cultura o mestre usou no sentido sociológico e não com a significação de conhecimentos.

Seis milhões de exemplares vendidos somente de uma obra, um dicionário. Aurélio, um monstro!

Agora, de Aurélio, fica a obra literária, inclusive excelentes traduções, seu dicionário, trabalhos em dicionários alheios, uma magnífica passagem pela Academia Brasileira de Letras, um número considerável de esmeradas entrevistas e tanta e tanta coisa valiosa. Mas o precioso mesmo é seu exemplo de trabalho e de persistência. Somente a morte poderia mesmo parar esse homem. Seu dicionário é exemplo de civismo e de respeito ao povo. Nunca quis ser Aurélio um estúpido purista, daqueles que pensam que a língua deve ser guardada nos museus quando, na verdade, o povo é a língua. A língua é toda uma síntese cultural, viva, latente, indômita, bárbara e indomável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentamos na Sessão do Senado de 17 de março, do corrente ano, projeto de lei dispendo sobre a obrigatoriedade de cadastramento e autorização especial junto ao Departamento de Polícia Federal das pessoas físicas ou jurídicas que manipulam substâncias químicas utilizadas na produção de cocaína.

Voltamos a esse grave problema mundial, Sr. Presidente, procurando esmiuçá-lo mediante dados históricos, técnicos, jurídicos que possam ser de utilidade para o seu discernimento.

Iniciaremos estas palavras com uma rápida retrospectiva histórica em relação ao uso da cocaína.

À época das grandes descobertas, os conquistadores espanhóis, ao entrarem em contato com os Incas, tomaram conhecimento de que as folhas da coca, quando mascadas, induziam a sensação de euforia e exacerbada capacidade para o trabalho. O seu uso, porém, não era disseminado. Pelo contrário. O imperador Inca mantinha estreito controle sobre as plantações e o uso da coca era o maior privilégio, raramente concedido a um cidadão. Qualquer outra forma de utilização era punida com a morte. Posteriormente, com a destruição do Império Inca, os colonizadores incentivaram a disseminação das plantações de coca e a generalização do seu uso, com vistas a uma maior eficiência dos trabalhadores braçais. Hoje em dia, praticamente todos os habitantes dos países andinos fazem ou fizeram uso da coca.

A coca foi introduzida na Europa, ainda no século XVI, pelos espanhóis, tendo, então, utilização sofisticada e recreativa nas cortes. A França teria sido levada por Joseph de Jussieu, em 1750. Por esta época, passou-se a notar os efeitos medicamentosos da planta, como

a vasoconstrição e a anestesia local. A cocaína foi, finalmente, isolada em 1855 por Gaedecke e Nieman, em 1859. Posteriormente, Halsted estabeleceu o seu uso em anestesia por bloqueio espinhal. A busca de similares sintéticas resultou no grande avanço da síntese da procaína, em 1905.

Do ponto de vista farmacológico, a cocaína é um alcalóide denominada quimicamente de benzoilmetilecaina, extraído da folha do *Erythroxylon coca*, um arbusto de 1 a 2 metros de altura, dotado de flores brancas, crescendo bem em altitudes de 500 a 2.000 metros, em terrenos argilosos, predominando nos países andinos, notadamente Peru, Bolívia e Colômbia. Em verdade, a folha da coca faz parte do brasão do Peru. A coca fornece, também, outros alcalóides como a truxilococaína, a isatropilcocaína, a cocaína, cocatina, truxilina, a cinamil-cocaína, a tropacocaína, a alopina, a psicocaína, a eucocaína, a estovaína, a tutococaína, a novococaína.

Farmacologicamente, a cocaína pertence ao grupo terapêutico dos psicoanalépticos ou estimulantes, induzindo os seguintes efeitos: sensação de euforia ou disforia, disposição para realizações, sensações de autoconfiança, de superação; taquicardia; elevação da pressão arterial; vasoconstrição periférica, elevação da temperatura e do metabolismo basal; questionável aumento do desempenho muscular; aumento da libido, perda de apetite. Em doses elevadas pode provocar: angina "pectoris"; edema pulmonar agudo; convulsões tônico-clônicas, hipertemia maligna; pobre desempenho sexual etc. O uso crônico, por aspiração, pode resultar na perfuração do septo nasal devido à vasoconstrição mucosa. A sua absorção é eficiente por aspiração ou por ingestão. É metabolizada, preferencialmente, por esterases, plasmáticas. A sua vida média se aproxima de 1 hora. A dose letal em ratos é 17,6mg/kg. No entanto, em seres humanos, as doses letais têm variado de 200mg a 1,5g IV. 16mg de cocaína equivalem a 10mg de dextroanfetamina. A sua ação anestésica local é devida à indução da elevação da permeabilidade da membrana celular aos íons sódio e redução da mesma aos íons proteína, o que resulta na elevação de limiar de excitabilidade, bloqueados os impulsos nervosos. Além disto, a cocaína reduz a recaptação (uptake I) das catecolaminas, elevando o tempo de atuação sináptica, resultando nos efeitos vasoconstritores e excitantes da droga.

Em relação ao comércio e ao tráfico de cocaína, se bem que o Peru, a Colômbia e a Bolívia sejam os grandes produtores da cocaína, o Brasil, o Equador e Java têm uma produção complementar. Somente na Bolívia são plantados mais de 23.000 hectares de coca, em regiões próximas de La Paz e de Cochabamba. No Peru, as principais regiões produtoras são Cuzco, Ayacucho e Huanuco. Os pontos onde ocorre a maior parte das exportações ilícitas se situam em Santa Cruz de La Sierra, Camiri, San José de Los Chiquitos, Porto Suarez e Cochabamba. Estimam-se que, somente no Peru, dois milhões de índios con-

somem mais de 100 toneladas de folhas de coca/ano.

A dependência, ou cocainismo, foi descrita, inicialmente, por Bentley, em 1878. Os usuários utilizam a droga na concentração variável de 4 a 10% de cocaína pura.

De acordo com essas pesquisas, as razões que mais conduzem ao abuso de cocaína são:

- 1) curiosidade — 52%;
- 2) tratamento médico ou automedicação (?) — 9%;
- 3) problema de afirmação pessoal ou ação "con Tracultural" — 9%;
- 4) imitação — 1,8%;
- 5) manutenção prolongada da eficiência — 2%;
- 6) outras razões — 11,5%.

A cocaína, do grupo dos excitantes, se situa entre os entorpecentes mais usados:

- 1) anfetamina e cocaína — 39,6%;
- 2) maconha — 30,5%;
- 3) tranqüilizante — 12,6%;
- 4) outros — 10,1%;
- 5) barbitúricos — 7,3%;
- 6) LSD 25 — 18% (Murad, Costa Filho, 1975).

Estudos revelam que nos Estados Unidos 28% de adultos jovens já entraram em contato com a cocaína, pelo menos, uma vez, e 7% a usam esporadicamente, caracterizando a generalização do uso e a extensão da gravidade do problema.

Cabe-nos por fim, Sr. Presidente, examinar os aspectos jurídicos que envolvem os entorpecentes.

No âmbito internacional, a França foi o berço da legislação repressiva sobre uso dos entorpecentes. Essa legislação pioneira, promulgada em 8-10-1800, por Napoleão Bonaparte, visava à coibição do uso de haxixe no Egito. No presente, a legislação penal, em seus arts. 627 e 630, e a Legislação de Saúde Pública prevêem a prisão de 2 a 10 anos e multa de até 500.000 francos para o tráfico de drogas.

Em 1914, o Congresso Americano, através do Harrison's Act, considerou ilegal o uso, a produção e a comercialização do ópio, da morfina, da heroína e de outras drogas. Em 1937, o Marijuana Tax Act reforçou e ampliou aquele ato. Em 1971, a Lei Federal de Drogas passou a prever a pena de 2 a 10 anos de reclusão para a posse, 5 a 20 anos para o tráfico e multas de até 20.000 dólares. A reincidência pode ser punida com a prisão perpétua.

A Alemanha, por sua vez, editou, em 1929, o Opiungesetz (10-12-1928), a lei recente de 29-5-1968 impõe pena de 3 anos e multa de 5 a 1.000 marcos para casos de uso de entorpecentes.

Na Inglaterra, encontra-se em vigor o Dangerous Drugs Act, de 1964, estabelecendo prisão de 7 anos por uso ou porte de ópio, morfina, heroína, LSD, DMT, STP etc. A maconha e/ou anfetaminas resultam em prisão por 5 anos. O traficante é penalizado com 14 anos de prisão.

No Irã, a partir de 1969, a pena para o tráfico de entorpecentes é a prisão perpétua e, em alguns casos, a morte.

Já em nosso âmbito as Ordenações Filipinas, em seu Título LXXXIX, estabelece "que ninguém tenha em casa a Rosalgar (cópia), nem o venda, nem outro material venenoso". Já o Código Criminal do Império brasileiro mantinha silêncio sobre a matéria, que passou a ser disciplina pelo Regulamento de 29 de setembro de 1851, que trata da polícia sanitária (art. 51) e da venda de produtos medicinais (art. 68). O Código de 1890 considerou crime contra a saúde pública: "... expor a venda ou ministrar substâncias venenosas..." (art. 159). A pena era multa de 200 a 500 mil réis. Em realidade, até a I Guerra Mundial o Brasil não tinha demonstrado, cabalmente, maiores preocupações com o abuso de drogas. No entanto, inspirados na Convenção de Haia, de 1921, nossos legisladores elaboraram o Decreto nº 4.294, de 6-7-1921, coibindo o uso de ópio e de cocaína no País. Posteriormente, como consequência da Convenção de Genebra, de 1936, foi elaborado o Decreto-Lei nº 591, de 25-11-1948, disciplinando o uso, a produção e o consumo de substâncias entorpecentes. Em 1942, com a entrada em vigor do atual Código Penal, ficou disciplinada a matéria. Em 1968, com base em resoluções das Nações Unidas, o Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia regulamentou a extração, a produção, a fabricação, a transferência, a venda, etc. dos entorpecentes. O assunto foi, posteriormente, revisado e aprofundado na atual Lei dos Tóxicos (nº 6.368, de 21-10-76). A atual Carta Magna (art. 5º, XLIII) considerou o tráfico de entorpecentes como crime inafiançável.

Se, por um lado, as substâncias entorpecentes foram razoavelmente colocadas sob controle no atual arcabouço jurídico (Portarias MS nº 27, de 24-10-86 e nº 28, de 13-11-86) o mesmo não pode ser dito com referência à produção ilegal delas. O controle sobre as matérias-primas utilizadas na extração e purificação da cocaína, por exemplo, é baseado em precária base legal (Portaria MS nº 15, de 8-10-81), onde não existe a previsão de penalização exemplar. Mesmo assim, a Divisão de Repressão de Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal tem exercido intensa vigilância e coibição das exportações das substâncias químicas usadas na extração de cocaína, em nível de fronteiras suspeitas. Como resultado, os produtores de cocaína transferiram os seus sofisticados laboratórios desmontáveis para o interior do Brasil, em verdadeira operação "industrial-militar".

Por essas razões, tornou-se indispensável a elaboração de cadastro computadorizado no órgão repressor do tráfico de entorpecentes, dos produtores e usuários em nível comercial progressivo. Além disso, certas ações, como a posse, o transporte, o armazenamento, a importação ou a exportação daquelas substâncias químicas, devem ser especialmente autorizadas pela Polícia Federal. Esperamos que o Projeto de Lei, tal como redigido, venha a se constituir no avanço necessário para o

exercício pleno da coibição da produção de entorpecentes, sem incursões deletérias sobre as atividades comerciais ou industriais lícitas.

Na expectativa de que essas considerações técnicas e históricas sobre a cocaína possam ser relevantes para a compreensão e discussão do referido projeto, Sr. Presidente, solicitamos-lhe conceda sejam as palavras aqui proferidas parte integrante da justificação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1989 e do respectivo avulso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi com justificada satisfação, e sumamente honrado, que compareci, no último dia 16 do corrente mês, à solenidade de abertura do *I Congresso Nacional de Autismo* promovido pela Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas — ASTECA/DF, convidado que fui para essa solenidade.

Preliminarmente, desejo expressar os meus agradecimentos pela distinção que me foi conferida no sentido de participar do Encontro Nacional destinado ao exame em profundidade, no contexto de uma abordagem multidisciplinar de natureza científica, terapêutica e educacional, de um dos mais dramáticos e complexos problemas que devem ser enfrentados, o Autismo, grave enfermidade que aflige, em todo o mundo, famílias das mais variadas características raciais, étnicas e sociais, ou seja, conforme assinalou a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma Síndrome cujas causas não foram identificadas e que, apesar dos mais sofisticados avanços em vários centros mundiais, também ainda não tem cura.

Não me seria lícito omitir-me, no Senado Federal, diante dos sofrimentos e das angústias dos pais das crianças autistas, que estão se reunindo e mobilizando, em todo o País, através da (ABRA) Associação Brasileira de Autismo, e das Associações de Pais e Amigos dos Autistas, visando encontrar soluções, ampliar e aprofundar conhecimentos objetivos sobre o assunto, e efetuar um amplo e racional intercâmbio de experiências relativas às abordagens clínicas e psicopedagógicas do Autismo, na multiplicidade dos seus aspectos teóricos e práticos.

São estas as razões que me levam à tribuna do Senado Federal, nun pronunciamento específico, embora conciso, sobre o problema, além do meu profundo interesse, como médico, em prestigiar o *I Congresso Nacional de Autismo* e enaltecer a Comissão Organizadora e os ilustres membros da sua Comissão Científica.

Neste sentido, cumpro o dever de felicitar a Presidente de Honra, Dona Marly Samey, a Patronesse, Dona Wesley Pelles Roriz, a Presidente do Congresso, Professora Ana Maria P. Bereohff, a Presidente da Comissão Organi-

zadora, Magali de Fátima M. Roriz; a Secretária da Asteca, Nusarete Margarida L. Campos; a Coordenadora, Deusina Lopes da Silva, Vice-Presidente da Asteca; os componentes da Comissão, Ana Maria Santana Marques, Jair Freitas Cordeiro e José Bráulio Brito; a Coordenadora da Comissão Científica, Psicóloga Ana Maria P. Bereohff, e os demais componentes dessa Comissão: Psicóloga, Celiane Ferreira Secunho; Psicanalista Dr. Geraldo Arantes Junior; Psicóloga Maria Júlia Kovacs; Pedagogas Maria de Lourdes Canziani e Marisa Araújo Cordeiro; e a Terapeuta Ocupacional Sônia Falcão Artacho.

Impressionou-me a grande quantidade de senhoras e pessoas das mais variadas classes sociais, interessadas no assunto, que lotaram, completamente, o auditório do Palácio das Convenções a fim de participarem do evento, destacando-se representantes das organizações vinculadas ao Autismo, provenientes de todos os Estados da Federação, inclusive de Sergipe.

Falaram na oportunidade, abrindo o Congresso, a Professora Ana Maria Bereohff, Presidente do Congresso, a Professora Magali de Fátima Roriz, Presidente da Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas, Professora Josefina Bayoc, representante da Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, Doutor José Ronaldo Fidelis, Presidente da Associação Brasileira de Autismo, e Dr. Stanislau Krynski que proferiu a palestra "O autismo e a realidade brasileira".

Ele é Professor Titular de Psicologia Médico e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e membro do Comitê de Infância e Adolescência da Organização Mundial de Saúde.

Foi discípulo e contemporâneo de Leo Kanner que foi o primeiro cientista a descrever essa doença em 1943.

Não tenho a menor dúvida que o aludido Congresso, ontem iniciado e que prosseguirá até o próximo dia 19 — já inscritas, até ontem, mais de 3.000 pessoas interessadas no assunto —, foi um acontecimento que despertou um profundo e generalizado interesse da população tanto de Brasília, como de muitos estados.

Solicito sejam incorporados ao texto deste meu pronunciamento, os discursos proferidos pela Professora Ana Maria Bereohff, Presidente do Congresso, e pela Professora Magali de Fátima Roriz, Presidente da Associação Terapêutica de Educação, assim com o Programa completo do Congresso, abrangendo também subtemas, cursos, atividades, e os conferencistas internacionais e a carta convite que me foi dirigida pela Vice-Presidente da Asteca, Professora Deusina Lopes da Silva.

Congratulo-me, por conseguinte, com todos os membros dessa magnífica equipe de especialistas, competentes e humanitários, pelos trabalhos que estão sendo realizados, na certeza de que todos os objetivos colimados pelo Congresso Nacional de Autismo alcançarão êxito incontestável.

No Senado Federal estarei atento e à disposição, no que puder ser útil, desses abnegados

e valorosos técnicos e especialistas que se engajaram nesta campanha, a serviço de uma causa profundamente humana, que vem minorar os sofrimentos de milhares de famílias, cujos entes queridos foram atingidos pela terrível enfermidade geradora de tristezas, angústias e sofrimentos. (Muito bem! Palmas.)

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU
DISCURSO:**

"Pronunciamento da Professora Ana Maria Bereohff — Presidente do Congresso."

Presados congressistas,

Já há muito tempo que vem se delineando entre profissionais e pais de autistas o desejo de realizar um encontro de onde se pudesse avaliar, num enfoque multidisciplinar, as diferentes tendências nas propostas de seu atendimento e/ou tratamento.

Marcada hoje, pelos avanços da tecnologia em busca de melhores recursos terapêuticos, as grandes áreas do conhecimento humano são ainda impotentes para desvendar os fenômenos que nos atingem em todos os níveis da vida.

Já são grandes, é verdade, as suas contribuições buscando consolidar, como por exemplo, na área do autismo, a etiologia, o diagnóstico e atendimento mais adequados às suas necessidades específicas.

De certa forma, porém, ainda é experimental!

O *I Congresso Nacional de Autismo* vem de encontro a estas inquietações objetivando um intercâmbio de experiências, não só no nível teórico, como abordando também o lado prático do processo, favorecendo a reflexão sobre as alternativas de atendimento no contexto científico, terapêutico, educacional.

Este evento acontece num momento que é percebido inclusive o entusiasmo e interesse dos profissionais sensíveis para trocarem suas experiências no campo e também um momento em que os pais se conscientizam da importância de assumirem a grande responsabilidade diante da luta pela conquista de espaço que seus filhos, por direito, têm junto aos diversos segmentos da sociedade.

O exemplo dessa conscientização está nos movimentos de formação de associações de pais, constituindo-se num poder de transformação de uma situação traumatizante estressante numa situação de interação e elaboração mais adequada em benefício de seus filhos agora mais presentes, aceitos e compreendidos.

Como presidente deste congresso, espero sinceramente, que estas trocas permitam o crescimento de todos para que cada vez mais o indivíduo autista seja beneficiado na sua evolução e ajustamento social.

Para isto, é indispensável também a sensibilização do poder público, aqui tão bem representado, através da colaboração que nos prestou para permitir a realização deste evento, lembrando que no desenvolvimento de uma

nação, todas as minorias devem ser atendidas e respeitadas nas exigências de suas condições específicas.

É com grande alegria e esperança que declaramo aberto o I Congresso Nacional de Autismo.

"Pronunciamento da Professora Magali de Fátima Roriz, Presidente da Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas.

É com profunda alegria que me dirijo a todos, trazendo as nossas boas-vindas.

Em primeiro lugar como mãe, pedindo permissão para aqui representar todas as mães de crianças autistas e poder agradecer neste instante a Deus e aos nossos filhos por serem as causas de estarmos vivendo este momento tão significativo. E depois, como presidente da Asteca, trazendo em nome de toda diretoria o testemunho do entusiasmo e esperança que nos invadiu durante os preparativos deste evento, impulsionados, tenho certeza, por uma força maior e com a convicção de que estaremos tentando atingir aquele autista que ainda permanece enclausurado pela falta de informação, aquele pai que vive o problema e não sabe onde buscar socorro, o profissional que anseia por ampliar e aperfeiçoar seus conhecimentos e a todas as associações de amigos de autistas que lutam pelo respeito e direitos dos seus filhos.

Foi marcante o carinho e a disponibilidade com que as pessoas se empenharam na realização deste congresso. Tentar enumerá-los seria correr o risco de omitir alguém, pois todos deixaram em nossos corações marcas profundas do seu empenho e sensibilidade pela causa. Desde aquele que contribuiu com uma significativa soma de valores, até o que simplesmente nos incoraça a levar avante este objetivo a que nos propomos, todos foram igualmente importantes.

Peço assim, que cada um receba o mais emocionado e sincero agradecimento pelo que representou na concretização de mais um passo dentre os objetivos das associações deste País, o qual certamente, deixará um saldo onde a soma de contribuições ajudará na conquista de uma compreensão mais justa e consciente em todos os envolvidos com a problemática do autismo.

País, médicos, psicólogos, educadores, enfim, os profissionais de todos os níveis e especialidades estarão temos certeza, mais inquietos depois das reflexões que aqui fazemos.

Brasília torna-se, de repente, o pólo de convergência e irradiação do diálogo, discussões, relatos, cujos resultados buscarão consolidar o direcionamento das atenções da pessoa autista, permitindo-lhes que usufruam de maneira digna, o seu direito à vida.

É aqui que se encontra a esperança e a alegria pela quase indefinição do desconhecido.

Esta a euforia de saudá-los na instalação do nosso congresso. Encarar juntos e procurar a simplicidade no trato humano, é possível que esteja aqui neste I Congresso Nacional de Autismo: que seja a síntese entre a ciência

e a fé; o momento para assumir posicionamentos, rever expectativas, renovar esperanças e aceitar melhor nossos filhos. Que uma postura de humildade, sem "donos da verdade", sem propostas únicas, envolva todos os participantes, num espírito de fraterno profissionalismo, para que a soma de todas as contribuições e lúcidas experiências nos liberte dos preconceitos e que possamos dizer: obrigado autista, por sua causa estamos todos aqui. Você é o grande catalisador deste encontro.

Você conseguiu unir este número tão significativo de pessoas no dia de hoje, você é a causa de todo sucesso deste evento; que você seja também o ponto de união dentro de cada família. Um obrigado muito especial ao nosso companheiro, que deu grande suporte em nossos lares e procurou compreender nossa luta e dedicação.

Que Deus esteja conosco para nos ajudar a encontrar o melhor carinho para "decifrar" você: esta incógnita, uma querida incógnita.

Lutaremos juntos para que, através das luzes do alto possamos atingir o seu sentimento mais profundo.

Que o céu de Brasília abrace carinhosamente a todos.

Bom trabalho e obrigada por atender nosso apelo."

"A Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas — Asteca/DF promove o I Congresso Nacional de Autismo, objetivando um intercâmbio de experiências, tanto num nível teórico como prático, bem como, uma reflexão sobre as alternativas de atendimento no contexto científico, terapêutico e educacional.

SUA PRESENÇA, SUA OPINIÃO SUAS EXPERIÊNCIAS SÃO IMPRESCINDÍVEIS

Presidente de Honra: *D. Marly Sarney*
Patronesse: *Wesley Pelles Roriz*
Presidente do Congresso: *Ana Maria P. Bereohff*

Comissão Organizadora:
Presidente: Magali de Fátima M. Roriz (Pres. da Asteca)

Secretária: Niusarete Margarida L. Campos (Sec. da Asteca)

Coordenadora: Deusina Lopes da Silva (Vice-Pres. da Asteca)

Componentes: Ana Maria Santana Marques, Jaír Freitas Cordeiro e José Bráulio Brito

Assessoria de Imprensa:
Luiz Solano

Comissão Científica:
Coordenadora: Ana Maria P. Bereohff (Psicóloga)

Componentes: Celiane Ferreira Secunho (psicóloga), Dr. Geraldo Arantes Jr. (psicanalista), Maria Júlia Kovács (psicóloga), Maria de Lourdes Canziani (pedagoga), Marisa Araujo Cordeiro (pedagoga) e Sônia Falcão Artacho (terapeuta ocupacional)

Apelo: Associação Brasileira de Autismo (ABRA)

PROGRAMA

Tema Central: AUTISMO, UMA
ABORDAGEM CLÍNICA E
PSICOPEDAGÓGICA

Subtemas:

— Critérios de diagnóstico

- . Tendências teóricas
- . Diagnóstico precoce
- . Diagnóstico diferencial
- . Aspectos neurológicos do autismo
- . Técnicas de avaliação

— Propostas de atendimento

- . Atendimento clínico multidisciplinar
- . Atendimento psicopedagógico
- . Orientação familiar
- . Terapêutica medicamentosa
- . Institucionalização
- . Atendimento alternativo

— Perspectivas e prognósticos

- . Pesquisas na área
- . Programas aplicados e respostas obtidas
- . Relatos de experiências (associações e instituições)
- . Relatos de experiências (profissionais)

CURSOS

(O horário não coincidirá com as demais programações)

1. A importância do diagnóstico precoce — *Prof. Carlos Arturo Molina-Loza* (psicólogo)
 2. A prática terapêutica no tratamento do autismo infantil — *Prof. Dr. José Raimundo Facion* (psicólogo/doutorado em psiq. infantil)
 3. A terapia ocupacional no atendimento com o autista — *Prof.ª Tereza Guerra* (terapeuta ocupacional)
 4. As bases psicanalíticas do trabalho com a criança autista (exclusivamente para profissionais) — *Prof.ª Dr.ª Izabela de Barros* (psicanalista)
 5. O autismo e nossas emoções — *Prof. Dr. Christian Gauderer* (pediatra e psiquiatra)
 6. Orientação familiar (exclusivamente para profissionais) — *Prof. Dr. Ivan Capelatto* (psicanalista)
 7. Programa de atividades psicopedagógicas para a educação da criança autista — *Prof.ª Nylyse Helena S. Cunha* (pedagoga)
 8. Quadros psicóticos da infância — *Prof. Dr. Francisco B. Assumpção* (psiquiatra)
 9. Reorganização neurológica aplicada ao autismo — *Prof.ª Beatriz Padovan* (fonoaudióloga)
 10. Tópicos em aquisição de linguagem: uma visão sócio-interacionista do desenvolvimento. — *Prof.ª Dr.ª Maria Fausta de Castro Campos* (psicolinguísta)
- Outros profissionais participarão, apresentando palestras, conferências e painéis.
- Abertura do Congresso: dia 16-3-1989 às 20 horas.
- Palestra Magna: "Autismo e a realidade brasileira" — *Prof. Dr. Stanislaw Krinsky* (psiquiatra)

ATIVIDADES

Manhãs:
 . cursos
 . sessões plenárias (mesa-redonda)
 Tardes:
 . sessões paralelas (palestras, painéis, temas livres, filmes)
 . sessões plenárias (mesa-redonda e conferências)
 . cursos
 Noites:
 . eventos adicionais — serão notificados durante o evento.

CONFERENCIISTAS INTERNACIONAIS:

Dr. Demetrios Haracopos e Dr. Lennart Petersen, psicólogos, diretores da Sofieskolen (escola para crianças autistas na Dinamarca).

Dr. Georges Soleillet — Psicólogo da Association la Borquette — França."

"CT-ASTECA/89

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 1989

Ilm^o Sr.
 Lourival Baptista
 D.D. Senador

Prezado senhor,
 Servimo-nos da presente para informar a V. S^a que esta (Asteca) Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas estará realizando no período de 16 a 19 de março do corrente ano, o I Congresso Nacional de Autismo.

O autismo é um distúrbio no comportamento, que se manifesta de maneira grave, durante toda a vida. Devido a complexidade do problema que cujo atendimento requer uma integração multidisciplinar, vem surgindo em todo o País as associações de pais, profissionais e amigos do autista que, cada vez mais presentes nas conquistas desta causa, estarão reunidas neste encontro nacional, o qual promoverá uma rica troca de experiências e completa atualização sobre o assunto, inclusive com abordagem de experiências de outros países.

É, pois, com enorme prazer, que convidamos V. S^a para compor a mesa de abertura deste I Congresso Nacional de Autismo, que acontecerá no Auditório Planalto do Centro de Convenções de Brasília/DF, às 20 horas, do dia 16 de março de 1989.

Agradecendo antecipadamente pela especial atenção, contamos com a importante presença de V. S^a para este lugar de honra do congresso.

No aguardo de vossa confirmação, subscrevemo-nos.

Cordialmente, — *Deusina Lopes da Silva*, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Total

PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 48, DE 1987-DF

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
 Nº 3, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º

3

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
 Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:
 — de *Economia*; e
 — de *Finanças*.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão:
 de *Educação e Cultura*.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Gualulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão
 — de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por trinta dias.)

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.043 e 1.044, de 1985, das comissões:
 — de *Agricultura*, favorável; e
 — de *Finanças*, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 3 — CF.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.*)

(*) ATO DO PRESIDENTE
 Nº 1, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 72/88, bem como o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.355, de 12 de junho de 1987, e o disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, resolve *ad referendum* da Comissão Diretora:

Art. 1º Os valores do subsídio e representação dos Senadores da República fixados pelo Ato da Comissão Diretora nº 57, de 1988, ficam reajustados em 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de janeiro de 1989. — Senador *Humberto Lucena*, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN de 16-2-89.

ATO DO PRESIDENTE
 Nº 58, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos

52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a declaração de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.020/89-4 resolve aposentar, voluntariamente, Armando Afonso da Silva, Técnico em Comunicação Social, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado

com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º, da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de março de 1989. —
Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

PORTARIA Nº 7, de 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar, resolve:

Designar o servidor José Aparecida Campos, para, no período compreendido entre 20 e 27 de março de 1989, em face de impedimento do titular da Subsecretaria de Administração Financeira, movimentar a conta aberta no Banco do Brasil S/A sob o nº 55556329-4 — Senado Federal.

Senado Federal, 20 de março de 1989. —
José Passos Pôrto, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 26

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1 — MENSAGENS DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

— Nº 19/89 (nº 11/89-GAG, na origem), comunicando a promulgação de dispositivo da Lei nº 1, de 30 de novembro de 1988.

— Nº 20/89 (nº 9/89-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 7/89, que institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

— Nº 21/89 (nº 10/89-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 8/89, que altera o artigo 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

2.2 — PROJETO DE LEI

— Projeto de Lei do Senado nº 44/89, de autoria do Sr. Senador Mauro Benedito, que dispõe sobre a cobertura, pelo Tesouro Nacional, dos valores relativos à diferença entre os critérios de atualização

monetária previstos nos artigos 15 e 17 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

2.3 — PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/89, de autoria da Comissão Diretora, que acrescenta parágrafos ao art. 4º, do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional".

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião, em 22 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — João Lobo — Mauro Benedito — José Agripino — Lavoisier Maia —

Marcondes Gadelha — Ney Maranhão — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Barcelar — João Calmon — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Meira Filho — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rached Saldanha Derzi — José Paulo Bisol — Luiz Gonzaga.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura:

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 27, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Total

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 48, DE 1987-DF

Votação, em turno único, de veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 3, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º

3

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na

Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:

- de Economia; e
- de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão:

- de Educação e Cultura.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome, e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão:

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.)

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 1.043, e 1.044, de 1985, das Comissões:

- de Agricultura, favorável; e
- de Finanças, favorável, com emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CF.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 15 minutos)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do artigo 180 do Regimento Interno

MENSAGEM Nº 19, DE 1989-DF

MENSAGEM Nº 11/89—GAG
Brasília, 16 de março de 1989

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do § 11 do artigo 10 da Resolução nº 157/88, dessa egrégia Casa Legislativa, acabo de promulgar o seguinte dispositivo da Lei nº 1, de 30 de novembro de 1988:

"Art. 3º Os servidores que, no período de 5 de outubro de 1988 até a presente data, não compareceram ao serviço por motivo de greve terão as respectivas faltas abonadas, não lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo."

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinguida consideração. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

LEI Nº 1,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

Parte vetada pelo Governador do Distrito Federal e mantida pelo Senado Federal, do projeto que se transformou na Lei nº 1, de 30 de novembro de 1988, que "dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas Autarquias e Fundações Públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal", na parte referente ao art. 3º

"Art. 3º Os servidores que, no período de 5 de outubro de 1988 até a presente data, não compareceram ao serviço por motivo de greve terão as respectivas faltas abonadas, não se lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo."

Senado Federal, 14 de março de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente.

LEI Nº 1

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

Parte vetada pelo Governador do Distrito Federal e mantida pelo Senado Fe-

deral, do projeto que se transformou na Lei nº 1, de 30 de novembro de 1988, que "dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas Autarquias e Fundações Públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal", na parte referente ao art. 3º

O Governador do Distrito Federal:

Faço saber que o Senado Federal manteve, e eu promulgo, nos termos do § 11 do art. 10 da Resolução nº 157, de 1988, o seguinte dispositivo da Lei nº 1, de 30 de novembro de 1988:

"Art. 3º Os servidores que, no período de 5 de outubro de 1988 até a presente data, não compareceram ao serviço por motivo de greve terão as respectivas faltas abonadas, não se lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo."

Brasília, 15 de março de 1989. — 101º da República e 29º de Brasília — *Joaquim Domingos Roriz*.

MENSAGEM Nº 20, DE 1989 (Nº 9/89-GAG, na origem)

Brasília, 3 de março de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Com base no § 1º do art. 16 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, tenho a honra de submeter à apreciação superior de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que institui normas para a atualização monetária de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal e dispõe sobre a alteração do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

O projeto implementa, no âmbito do Distrito Federal, os princípios contidos nos arts. 13 e 14 da Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989.

Por outro lado, a alteração da multa moratória prevista no artigo 189, I, do Decreto-Lei nº 82/66 tem a finalidade de desestimular os contribuintes ao não recolhimento de tributos nos prazos regulamentares.

Desta maneira, os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Pública do Distrito Federal serão atualizados monetariamente, com base na evolução do índice de Preço ao Consumidor (IPC), alcançando inclusive aqueles que forem objeto de parcelamento.

Assim, é de suma importância que Vossa Excelência dê prioridade ao exame do projeto, cuja aprovação contribuirá substancialmente para o equilíbrio financeiro do Distrito Federal.

Confiança na atenção que Vossa Excelência sempre dispensa às mensagens que encaminho a essa Casa, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de estima e consideração. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL Nº 7, DE 1989

Institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, quando pagos após o seu vencimento, serão atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento, com base na evolução do índice de Preço ao Consumidor (IPC).

Parágrafo único. A atualização monetária será efetuada mediante a multiplicação do débito pelo coeficiente obtido com a divisão do índice correspondente ao mês do efetivo pagamento pelo índice correspondente ao mês em que o débito deveria ter sido pago.

Art. 2º A atualização monetária dos débitos que forem objeto de parcelamento será calculada na data da consolidação.

§ 1º Cada parcela do débito consolidado será atualizada monetariamente na data do efetivo pagamento, mediante a aplicação do coeficiente obtido com a divisão do índice correspondente ao mês do efetivo pagamento pelo índice correspondente ao mês da consolidação.

§ 2º As prestações de débitos parcelados anteriormente à vigência desta lei serão convertidas em cruzados novos, tomando-se por base o valor da OTN de NCz\$ 6,17.

§ 3º Cada prestação de que trata o parágrafo anterior será atualizada monetariamente na data do efetivo pagamento, mediante a multiplicação de seu valor, em cruzados novos, pelo coeficiente obtido com a divisão do índice do mês do efetivo pagamento pelo índice do mês de fevereiro de 1989.

Art. 3º O inciso I do artigo 189 do Decreto-Lei nº 82, de 26-12-66, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.316, de 23-12-86, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 189.
I — impostos não recolhidos no prazo regulamentar, vinte por cento;"

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

(À Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após publicado e distribuído em avulsos, pelo prazo de 5 dias)

MENSAGEM Nº 21, DE 1989 (Nº 10/89-GAG, na origem)

Brasília, 22 de março de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Nos termos do § 1º do artigo 16 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição

Federal, combinado com o artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, alterando o artigo 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 — Código Tributário do Distrito Federal, visando à redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

A modificação proposta tem a finalidade de propiciar, ao Distrito Federal, condições de igualdade com outros estados de Federação, no que se refere à tributação das operações de arrendamento mercantil, denominadas "leasing".

De fato, tais operações representam, hoje, instrumento eficaz na maximização da produtividade das empresas, de forma que o seu campo de uso se alarga cada vez mais.

O Distrito Federal, entretanto, está ficando à margem de tal processo, uma vez que a alíquota do ISS prevista para a atividade é bastante superior à das demais unidades da Federação, induzindo as empresas do ramo a se estabelecerem onde os elementos quantificadores do imposto são mais reduzidos.

Corrigindo-se tal distorção, ter-se-á, ao mesmo tempo, estimulado o crescimento econômico das empresas do setor e propiciado o aumento da arrecadação tributária do Distrito Federal.

É, pois, de suma importância que Vossa Excelência dê prioridade ao exame deste projeto, para que logo se produzam os benefícios nele objetivados.

Confiante na atenção que Vossa Excelência dispensará a esta Mensagem, aproveito o ensejo para expressar-lhe meus protestos de elevada consideração. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL Nº 8, DE 1989

Altera o artigo 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O artigo 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, mantido o seu parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. Excluídas as hipóteses de que trata o artigo seguinte, a base de cálculo do Imposto sobre Serviços é o respectivo preço, ao qual se aplicarão as seguintes alíquotas:

I — execução de obras de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive os serviços auxiliares e complementares, dois por cento;

II — jogos e diversões públicas, exceto cinema, dez por cento;

III — cinema, um por cento;

IV — transporte coletivo, um por cento;

V — arrendamento mercantil ou "leasing", dois por cento;

VI — demais serviços, cinco por cento.”

Art. 2º Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar as normas complementares, necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*À Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após publicado e distribuído em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, de 1989

Dispõe sobre a cobertura, pelo Tesouro Nacional, dos valores relativos à diferença entre os critérios de atualização monetária previstos nos artigos 15 e 17 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tesouro Nacional assegurará, ao crédito rural concedido com apoio em recursos da poupança rural, cobertura das diferenças entre o fator de atualização previsto no artigo 15 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e o estabelecido, no artigo 17 da mesma lei, para os saldos da caderneta de poupança.

Art. 2º O valor do diferencial referido no artigo anterior será pago diretamente à instituição credora, na data do vencimento de cada parcela dos financiamentos ou empréstimos respectivos.

Parágrafo único. Ao fim de cada mês, e se o Tesouro Nacional ainda não houver procedido à cobertura do diferencial relativo ao mês imediatamente anterior, poderá a instituição credora fazer a compensação, total ou parcial, dos valores que lhe sejam devidos em face da presente lei com a importância que deva recolher, a título de tributos federais.

Art. 3º Lei suplementar do Orçamento da União preverá os recursos suficientes à equalização prevista no artigo 1º

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Medida Provisória nº 32, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Indisfarçável é a importância do setor rural na elevação do nível geral de vida das populações, em decorrência do caráter que ostenta como supridor direto ou indireto de alimentos **in natura** ou processados. Por esse motivo, praticamente todos os países se preocupam hoje, em subsidiar as atividades rurais, levando em conta, além do já mencionado, a pressão concorrencial a que se submetem.

Com a vigência recente do chamado “Plano Verão”, tanto o Governo quanto o Congresso

Nacional preocuparam-se em manter essa linha de orientação. Mas acontece que, ao procurar, no art. 15 da Lei nº 7.730, de 31-1-89 — e, antes, na Medida Provisória nº 32, de 15-1-89 —, fixar critérios de correção monetária, o Congresso Nacional, em atinência com o que o Governo fizera anteriormente, estabeleceu regras que deixam o crédito rural lastreado por recursos das cadernetas de poupança em posição insustentável, uma vez que o art. 17 da mesma lei prevê níveis de correção bem mais favoráveis aos poupadores do que os permitidos às instituições financeiras, na atualização dos mútuos concedidos. Em consequência, os financiamentos e empréstimos rurais passaram a ser feitos com evidente prejuízo para o credor, que teria de remunerar os aplicadores — que são a fonte dos recursos utilizados nessa linha de crédito —, em condições bem melhores do que as bases permitidas para remuneração dos recursos empregados.

O presente projeto de lei objetiva, em primeiro lugar, impedir a inviabilização do crédito às atividades rurais. Efetivamente, se não adotada a providência equalizadora aqui proposta, as instituições financeiras que operam no setor tenderão a inibir suas aplicações nessa linha de crédito, em função dos enormes prejuízos que tais operações iriam acarretar-lhes. Em segundo lugar, o projeto, se aprovado, ensejará adequados subsídios ao setor rural, que os não pode dispensar sem que graves dificuldades sobrevenham para a qualidade de vida da população brasileira, sobretudo a menos aquinhoadá economicamente.

Por fim, a aprovação do que ora se propõe evitará desequilíbrios no sistema financeiro, principalmente o oficial, do que resultariam óbvtos inconvenientes sócio-econômicos.

Sala das Sessões, 22 de março de 1989.
—*Mauro Benevides.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 1989.

Acrescenta parágrafos ao art. 4º, do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, que “dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, passará a vigorar com os seguintes parágrafos:

“§ 1º A ajuda de custo não será devida se a sessão legislativa extraordinária for convocada para o dia imediato ao do encerramento da sessão legislativa ordinária.

§ 2º A ajuda de custo não será, igualmente, devida, se a sessão legislativa ordinária se iniciar no dia imediato ao do término da sessão legislativa extraordinária.”

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os objetivos e o alcance da medida proposta são claros e suprem omissão legal.

Não parece razoável à Mesa do Senado Federal que, recebendo, no final da sessão legislativa ordinária a ajuda de custo prevista no artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 72/88, e estando, ainda, em Brasília, o parlamentar venha a receber nova ajuda de custo para convocação extraordinária que será, afinal, mera continuação dos trabalhos normais do Congresso.

O mesmo argumento se aplica ao proposto no parágrafo segundo do presente decreto legislativo.

A ajuda de custo será sempre igual ao valor do subsídio, e não inclui, conseqüentemente, a remuneração correspondente à representação.

Sala das Sessões, 21 de março de 1989.
— *Nelson Carneiro*, Presidente — *Alexandre Costa*, Segundo Vice-Presidente — *Lavoisier Maia* — *Nabor Junior* — *Aureo Mello*.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1988

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional constitui-se de:

I — Subsídio;

II — Representação.

Art. 2º O subsídio, que corresponde em outubro à importância de Cz\$ 1.566.992,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois cruzados), é a retribuição devida mensalmente ao deputado federal e senador, a partir da posse, pelo exercício do mandato parlamentar.

Art. 3º A representação, que corresponde em outubro à importância de Cz\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzados), é devida mensalmente ao parlamentar e destina-se a compensar despesas pessoais.

Art. 4º É devida ao parlamentar, no início e no final de cada sessão legislativa, ajuda de custo correspondente ao valor do subsídio.

Art. 5º O Imposto de Renda incidirá sobre todos os valores previstos neste decreto legislativo, pagos em espécie, na forma da lei.

Art. 6º O parlamentar que, injustificadamente, não comparecer à sessão do dia deixará de perceber 1/30 (um trinta avos) do subsídio e da representação.

Art. 7º O suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício.

Parágrafo único. O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvoado na mesma sessão legislativa.

Art. 8º Os valores da remuneração dos deputados federais e senadores serão reajus-

tados, uniformemente, por atos das respectivas Mesas, na mesma data e no mesmo percentual fixado para os servidores da União.

Art. 9º As contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Congressistas pelos segurados e a patronal devida pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados serão calculados sobre o subsídio.

§ 1º As pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas serão calculadas tomando-se por base o subsídio estabelecido neste decreto legislativo, observada a legislação em vigor.

§ 2º As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão alocar em seus orçamentos recursos próprios para atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste artigo.

Art. 10. Ficam extintas quaisquer remunerações acessórias, pagas em espécie, não previstas neste decreto legislativo, exceto a correspondente ao auxílio-moradia, enquanto persistir o déficit de imóveis funcionais.

Art. 11. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 1988.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1988.
— *Humberto Lucena*, Presidente.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 022/89

Contratada: Exame Laboratórios de Patologia Clínica Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00076/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Títo de Andrade Figueirôa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 028/89.

Contratada: Clínica Médico-Cirúrgica Daher Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos senhores senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00058/2, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Rogério Daher.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 27

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 65/89 (nº 119/89, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

— Nº 66/89 (nº 120/89, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

— Nº 67/89 (nº 121/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— Nº 69 a 71/89 (nº 124 a 126/89, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 45/89, de autoria dos Senadores Mauro Benevides e Jutahy Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Bernardino Viana. *Aprovado*, após usarem da palavra os Senadores Mauro Benevides e Chagas Rodri-

gues, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas em nome da Mesa.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 68/89 (nº 122/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte possa emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

— Término do prazo no último dia 20 dos trabalhos da Comissão Especial destinada a avaliar o desempenho da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos de Seul.

— Designação de Parlamentares que integrarão a comissão incumbida de promover as comemorações do Centenário da Proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição Republicana no País.

— Realização, amanhã, da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Referente a reunião, na próxima quarta-feira, dos membros da Comissão do Distrito Federal e da Comissão de Fiscalização e Controle.

— Designação de Senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os conflitos de terra ocorrentes no País.

1.2.4 — Comunicações

— Dos Senadores Mendes Canale e Carlos De'Carli, de ausência do País.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Plano de estabilização econômica.

1.2.6 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 45/89, de autoria do Senador Ronan Tito, que institui, para os Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo</p> <p>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral NCz\$ 9,32</p> <p>Exemplar Avulso NCz\$ 0,06</p> <p>Tiragem: 2.200-exemplares.</p>

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências. *Discussão Sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 42/89.*

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências. *Discussão encerrada ficando a votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD — Inflação. Impunidade na administração pública. Homenagem póstuma ao maestro Cláudio Santoro.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Em questão de ordem, respondida pela Presidência, solicita posicionamento do Senado sobre contestação à indicação do Dr. Aluizio Alves para Ministro do Superior Tribunal Militar.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Episódio da contestação à indicação do ex-Ministro Aluizio Alves para o STM.

SENADOR LEITE CHAVES — Contestação da indicação do Dr. Aluizio Alves para Ministro do STM. Carta de desvinculação partidária do ex-Senador Paulo Brossard.

SENADOR AUREO MELLO — Homenagem ao ex-Senador Paulo Brossard. Homenagem póstuma ao maestro Cláudio Santoro.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senador João Menezes, pronunciado na sessão de 20-3-89.

— Do Senador Aureo Mello, pronunciado na sessão de 21-3-89.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 59 e 60/89.

4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 8 e 9/89.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 22ª Sessão, em 27 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Alexandre Costa e Aureo Mello.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Odacir Soares — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Ro-

drigues — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Ruy Bacelar — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Meira Filho — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE NOMES INDICADOS PARA FUNÇÃO CUJO PROVIMENTO DEPENDE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

MENSAGEM Nº 65, DE 1989 (Nº 119/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa nos termos do Artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de março de 1989. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares

São Paulo, SP, 28 de maio de 1932.

Filho de Washington da Fonseca Pares e Alice de Oliveira Pares.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, USP. Diplomata do "Institut D'Études Politiques de Paris de l'Université de Paris".

Cônsul de Terceira Classe, 8 de junho de 1960.

Segundo Secretário, antiguidade, 14 de outubro de 1964.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.

Conselheiro, merecimento, 20 de setembro de 1974.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão de Informações, 1969.

Chefe da Divisão de Passaportes, 1979/82.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1981/82.

Belgrado, Terceiro Secretário, 1963/64.

Belgrado, Encarregado de Negócios, 1963.

Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1964.

Belgrado, Segundo Secretário, 1964/65.

Atenas, Segundo Secretário, 1965/69.

Atenas, Encarregado da Seção Consular, 1967.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1967.

Lagos, Encarregado de Negócios, 1972.

Paris, Cônsul-Adjunto, 1973/74.

Paris, Encarregado, 1973/75.

Bucareste, Conselheiro, 1975/78.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1978.

Santiago do Chile, Encarregado de Negócios, 1980/81.

Madri, Ministro-Conselheiro, 1982/83.

Madri, Encarregado de Negócios, 1982 e 1983.

Bogotá, Ministro-Conselheiro, 1985/87.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1985.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1987.

Acra, Embaixador, 1988/89.

Grupo de Trabalho de Estudo e Plano de Participação do Brasil em Certames Internacionais, São Paulo, 1960 (membro).

Comissão de Concorrências, 1961 (membro).

Viagem do Navio-Escola "Custódio de Melo" à África, 1961 (representante do MRE).

Negociações do Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Rio de Janeiro, 1963.

Grupo de Trabalho de Estudo da Estrutura do Serviço de Divulgação do Brasil no Exterior, 1969.

Coordenador de Relações Públicas e representante do MER junto à Assessoria Especial de Relações Públicas na Presidência, 1969.

Reunião dos Chefes de Missão do Leste Europeu, Viena, 1965 (assessor). LVIII Conferência da União Interparlamentar, Haia, 1970 (membro).

LIX Conferência da União Interparlamentar, Paris, 1971 (membro).

Grupo de Trabalho para Redação do Estatuto de Estrangeiros, Brasília, 1982 (membro).

Conferência de Ministros Plenipotenciários para o Estabelecimento de um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (UNIDO), Madri, 1983 (chefe).

Ordem do Mérito Civil da Espanha.

O Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, — *Sérgio Barbosa Serra*, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 66, DE 1989

(Nº 120/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria nos termos do Artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares, que me induziram a

escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de março de 1989. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares

São Paulo, SP, 28 de maio de 1932.

Filho de Washington da Fonseca Pares e Alice de Oliveira Pares.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, USP.

Diploma do "Institut D'Études Politiques de Paris de l'Université de Paris".

Cônsul de Terceira Classe, 8 de junho de 1960.

Segundo Secretário, antiguidade, 14 de outubro de 1964.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.

Conselheiro, merecimento, 20 de setembro de 1974.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão de Informações, 1969.

Chefe da Divisão de Passaportes, 1979/82.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1981/82.

Belgrado, Terceiro Secretário, 1963/64.

Belgrado, Encarregado de Negócios, 1963.

Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1964.

Belgrado, Segundo Secretário, 1964/65.

Atenas, Segundo Secretário, 1965/69.

Atenas, Encarregado da Seção Consular, 1967.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1967.

Lagos, Encarregado de Negócios, 1972.

Paris, Cônsul-Adjunto, 1973/74.

Paris, Encarregado, 1973/75.

Bucareste, Conselheiro, 1975/78.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1978.

Santiago do Chile, Encarregado de Negócios, 1980/81.

Madri, Ministro-Conselheiro, 1982/83.

Madri, Encarregado de Negócios, 1982, 1983.

Bogotá, Ministro-Conselheiro, 1985/87.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1985.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1987.

Acra, Embaixador, 1988/89.

Grupo de Trabalho de estudo e Plano de Participação do Brasil em Certames Internacionais, São Paulo, 1960 (membro).

Comissão de Concorrências, 1961 (membro).

Viagem do Navio-Escola "Custódio de Melo" à África, 1961 (representante do MRE).

Negociações do Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Rio de Janeiro, 1963.

Grupo de Trabalho de Estudo da Estrutura do Serviço de Divulgação do Brasil no Exterior, 1969.

Coordenador de Relações Públicas e representante do MRE junto à

Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência, 1969.

Reunião dos Chefes de Missão do Leste Europeu, Viena, 1965 (assessor).

LVIII Conferência da União Interparlamentar, Haia, 1970 (membro).

LIX Conferência da União Interparlamentar, Paris, 1971 (membro).

Grupo de Trabalho para Redação do Estatuto de Estrangeiros, Brasília, 1982 (membro).

Conferência de Ministros Plenipotenciários para o Estabelecimento de um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (UNIDO), Madri, 1983 (chefe).

Ordem do Mérito Civil da Espanha.

O Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. — Sergio Barbosa Serra, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionando:

Nº 67/89 (nº 121/89, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1985 (nº 3.724/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.743, de 22 de março de 1989.)

De agradecimento de comunicações:

Nº 69/89 (nº 124/89, na origem), de 22 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 40 e 53 de 1989.

Nº 70/89 (nº 125/89, na origem), de 22 do corrente, referente à eleição da Mesa dessa Casa Congressual.

Nº 71/89 (nº 126/89, na origem), de 22 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 24 e 114, de 1988; 43, 45, 46 e 57, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1989

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Bernardino Viana:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 22 de março de 1989.
— Mauro Benevides — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última quarta-feira recebíamos, aqui em Brasília, com profundo pesar, a notícia do repentino falecimento, na cidade de Teresina, Capital do Piauí, do ex-Senador e extraordinário líder político Bernardino Viana que, ocupando a cadeira de representante do povo do seu Estado nesta Casa, teve uma atuação das mais destacadas, assinalada, sobretudo, pela sua competência, pelo seu talento, pelo seu inexcedível espírito público.

Sr. Presidente, como também ocorreu com V. Exª, tivemos o privilégio de conviver por 4 anos com o Senador Bernardino Viana na condição de suplente do saudoso Senador Petrólio Portela.

Como Vice-Líder da sua Bancada, Bernardino Viana tinha uma atividade profícua, fecunda, assídua, posso dizer brilhante, neste plenário e nas comissões técnicas, defendendo os interesses do seu Partido, defendendo os princípios democráticos, defendendo os interesses do Piauí, os do Nordeste e os do País como um todo.

Recordo-me que ao reapresentar, em 1979, um projeto que deixara de ser apreciado na legislatura anterior, regulamentando o art. 45 da Carta Magna, para permitir ao Congresso o exercício das suas tarefas de fiscalização e controle da administração direta e indireta, coube ao eminente Senador Bernardino Viana relatar a proposição no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. E diria, neste momento, oferecendo o meu espontâneo testemunho, que S. Exª colaborou, através de 5 emendas, para que se aprimorasse o texto original da minha lavra, submetido à apreciação, inicialmente, do Senado e, posteriormente, da outra Casa do Congresso Nacional.

Como homem público, Sr. Presidente e Srs. Senadores, Bernardino Viana, funcionário de carreira do Banco do Brasil, tendo escalonado quase todas as posições na hierarquia do Banco, até desfrutar do *otium cum dignitate*, Bernardino Viana ocupou, no seu Estado, os cargos de Secretário da Fazenda, Secretário da Indústria e Comércio, Presidente do Banco do Estado do Piauí, e em todas essas funções S. Exª demonstrou, à sociedade, o seu espírito público, o seu tirocinio a sua clarividência e o seu desejo de servir à comunidade.

E neste momento, Sr. Presidente, em que nós lamentamos o prematuro desaparecimento do nobre Senador Bernardino Viana, desejo, ao encaminhar este requerimento, reverenciar a sua memória em nome da minha Bancada, a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Tenho absoluta certeza

de que outros Srs. Senadores far-se-ão ouvir durante o encaminhamento do aludido requerimento. Tenho absoluta certeza que todos nós — como o Senador Itamar Franco, que vem da legislatura passada, que privamos de perto com Bernardino Viana — tivemos condições de aferir as suas qualidades, os seus méritos, os seus atributos como cidadão, como parlamentar, como líder político de marcante projeção na vida partidária do País.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Mauro Benevides, eu queria juntar a minha voz à de V. Exª, nesta homenagem que presta a Bernardino Viana. V. Exª já destacou a personalidade do nosso companheiro. Eu apenas acrescentaria uma. Senador Mauro Benevides, a sua simplicidade, o seu cavalheirismo e o seu coleguismo, independente do partido a que servia. V. Exª também já destacou a sua assiduidade no plenário e nas comissões técnicas, o seu espírito público, o seu espírito combativo. Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senador Bernardino Viana. Juntando a minha voz à de V. Exª, presto-lhe, em nome do Estado que represento nesta Casa, o Estado de Minas Gerais, as minhas homenagens e a certeza de que o exemplo de S. Exª há de ficar em todos nós.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Itamar Franco, a solidariedade emprestada a esta homenagem que entendemos, através de requerimento, de solicitar ao Senado Federal, desde a última quarta-feira, quando nos chegara a infausta notícia do desaparecimento do Senador Bernardino Viana. O Piauí realmente pranteia a perda do filho ilustre, e nós, colegas de Bernardino Viana na legislatura de 79 — 83, nos sentimos realmente comovidos, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Desejamos, neste instante, prestar a nossa sentida homenagem à memória de Bernardino Viana e, naturalmente, levando à sua esposa, D. Celeste Viana, e aos seus filhos a manifestação da nossa tristeza e da nossa mágoa pelo desaparecimento do ilustre brasileiro.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Leite Chaves — Com esse requerimento, V. Exª nos surpreende, dando-nos a notícia da morte do Senador Bernardino Viana. Como V. Exª fui seu colega por alguns anos. Ele aqui substituiu o Senador Petrólio Portela e manteve conosco, a despeito de pertencer a outro partido, uma convivência das mais cordiais. Pessoa muito educada, muito gentil, pai de muitos filhos, Bernardino Viana manteve conosco uma identificação muito grande, inclusive comigo que, na época; quando aqui cheguei, era Senador pelo Sul, embora nordestino, assumi identificação de origem com Senadores do Nordeste, e essa minha origem política do Sul serviu até como ponto

de convergência para que tivéssemos, naquela época difícil, o entendimento maior entre Bancadas da ARENA e do PMDB. Entristeço-me, realmente, pela morte do Senador Bernardino Viana, parecia-me moço ainda. Creio ser esta uma tarde, para mim, constrangedora. Podia esperar a morte de muita gente, menos de Bernardino Viana. A última vez que o vi aqui, no Congresso Nacional, estava muito saudável, muito lépido. De uns tempos para cá, S. Ex^a passou a ter uma atividade muito intensa, mas muito reservada. S. Ex^a foi, durante muito tempo, o secretário particular do Presidente Sarney, para tratar da correspondência que tivesse algum sentido político. E essa atividade S. Ex^a exerceu aqui, na sala da antiga Vice-Presidência, durante algum tempo, e depois não sei se em Palácio, mas a dimensão moral de S. Ex^a era tanta que jamais aproveitou essa intimidade ou essa relevante função de acesso constante ao Presidente para dela tirar qualquer proveito. Nós nos congratulamos com V. Ex^a pelo requerimento oportuno e os sentimentos, à D. Celeste e aos filhos, neste instante, não são apenas meus, são da nossa Bancada, o PMDB, com quem, a despeito de pertencer a outro partido, S. Ex^a manteve uma duradoura e agradável convivência, como o disse antes.

O SR. MAURO BENEVIDES — Meus agradecimentos a V. Ex^a nobre Senador e Líder Leite Chaves por esse seu aparte que representa, sem dúvida, a solidariedade do nosso Partido, o PMDB, a esta sentida homenagem que prestamos, neste instante, à figura inesquecível de Bernardino Viana, a quem costumávamos ver todas as tardes ao lado do Líder do partido, naquela época, a Aliança Renovadora Nacional, mas sempre aquele homem fidalgo, gentil, cortês, atento aos seus misteres parlamentares e procurando cumprir, com a maior dignidade, o mandato que lhe foi outorgado pelo povo do seu Estado, o Piauí.

Portanto, aqui fica a nossa manifestação de profundo pesar e solidariedade à família enlutada, e a certeza de que nesta homenagem vai também o reconhecimento de todo o Senador Federal, pelos inestimáveis serviços que Bernardino Viana prestou ao seu Estado, o Piauí, ao Nordeste e ao País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — Pl. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a honra de ser um dos signatários do requerimento e, realmente, aqui estou para participar das homenagens que, com justiça, o Senado presta hoje a um eminente parlamentar que teve oportunidade, nesta alta Casa do Congresso Nacional, de demonstrar o seu elevado espírito público.

Sr. Presidente, os jornais do Piauí, Estado que represento nesta Casa, do último dia 23, quinta-feira, todos eles lamentando o episódio, deram a mais ampla divulgação ao passamento do eminente Dr. Bernardino Viana, ocorrido nas primeiras horas do dia 22.

Bernardino Viana chegou ao Senado como suplente convocado, pois era suplente do eminente homem público, também de saudosa memória, Dr. Petrônio Portela. Mas não chegou ao Senado, Sr. Presidente, com um pára-quadista. Ele já havia prestado assinalados serviços ao Piauí e ao Nordeste, quando foi convocado e passou a exercer o mandato de Senador.

Servidor do Banco do Brasil, chegou a ser inspetor do nosso principal estabelecimento de crédito e, como um experimentado, competente e brilhante bancário, foi convocado pelo então Governador do Piauí, Dr. Petrônio Portela Nunes, para exercer as altas funções de Diretor-Presidente do Banco do Estado do Piauí. Esteve oito anos como Presidente do Banco, mas exerceu outros cargos não menos importantes: foi Secretário da Indústria e do Comércio, Secretário da Fazenda e antes exercera, eleito que fora, o cargo de Prefeito do Município de Nossa Senhora dos Remédios, Município que tem hoje, como prefeito um eminente médico, Dr. Delson Castelo Branco Rocha, casado com Dona Sheila, filha de Dr. Bernardino.

De modo, Sr. Presidente, que os jornais de Teresina não fizeram outra coisa na divulgação ampla do acontecimento do que refletir os sentimentos de tristeza que invadiram a alma do povo piauiense.

Bernardino Viana era maranhense identificado sempre com o Piauí, porque já se disse que o Rio Parnaíba nunca separou o Piauí do Maranhão, mas, ao contrário, sempre uniu as populações, nesta integração do chamado Nordeste Ocidental. Muitos piauienses militam na política do maranhão, muitos maranhenses militam na política piauiense.

Pelo discurso aqui proferido pelo nobre Senador Mauro Benevides e pelos apertes que foram dados, é fácil verificar que Bernardino Viana, por estes depoimentos autênticos, honrou o mandato. Ele se houve como um grande Senador pelo meu Estado, e prestou serviços relevantes ao Nordeste e ao País.

Homem criterioso, simples, leal e correto, soube ser amigo dos seus amigos e não sabia alimentar ódios contra quem quer que fosse. Era bem o símbolo do nordestino.

Sr. Presidente, o casal educou os dez filhos, nove dos quais continuam vivos. Família numerosa, ele sempre se desdobrava como pai extremo e marido que realmente rendia à esposa aquelas homenagens que a mulher merece, quando está à altura de um grande lar, como aconteceu com Dona Celeste, que soube ser uma esposa digna, vitoriosa, ajudando o marido e honrando as tradições da família nordestina.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex^a tem o aparte, nobre Líder.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Chagas Rodrigues, associe-me ao discurso de V. Ex^a, em que presta homenagem, aqui, àquela extraordinária figura huma-

na do Senador Bernardino Viana. Homem simples, educado, afável, mas um homem culto, capaz, energético, de atitudes e de palavras, era um exemplo de parlamentar, porque tantas as vezes que era convocado pela Casa e pelos companheiros, ele estava ao lado dos Senadores e do Senado Federal. Realmente, ele deixou um grande nome, sobretudo pela sua humildade, pela sua simplicidade, pela maneira afável de tratar os seus colegas e o grande e extraordinário espírito público que ele tinha na hora de decisões aqui nesta Casa. Deixa o Senador Bernardino Viana um nome inojável e muitas saudades aqui entre seus velhos companheiros. Sempre que o encontrava com aquele mesmo carinho, com aquela mesma amabilidade e afabilidade, ele conversa sobre os problemas da Nação e mostrava preocupação com os problemas de Casa. Um homem que honrou esta Casa, um homem a quem V. Ex^a presta uma justa homenagem e a qual nós, do Mato Grosso do Sul, nos associamos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Incorporo o aparte de V. Ex^a, nobre Líder Rachid Saldanha Derzi, com muita honra, a este modesto discurso. Vejo que V. Ex^a dá, também, com a sua autoridade, um depoimento da mais alta significação, sobre os méritos deste homem que honrou a vida parlamentar do nosso País.

Sr. Presidente, Bernardino Viana foi, como aqui já se assinalou, apenas um parlamentar, cumpridor dos seus deveres, mas foi, também, um estudioso, um intelectual. Deixou ele, Sr. Presidente, treze livros, entre os quais poderia citar "Influência do crédito na economia do sul do Piauí", "Bancos, crédito e financiamento", "Atomismo", suas vantagens e desvantagens", "Governo e Administração", "Direito e Desenvolvimento", "Crédito como fator de desenvolvimento", "A crise energética brasileira", "Prestando contas" e outros, todos tratando de temas, como vê V. Ex^a, palpitantes e de importância irrecusável.

De modo que, Sr. Presidente, é com tristeza que ocupo esta tribuna para associar-me às justas homenagens prestadas ao ilustre homem público e à sua digníssima família, e para compartilhar o pesar dos piauienses e maranhenses, o de brasileiros e de outros estados, pois também, como foi dito, prestou, até há pouco, relevantes serviços na Presidência da República a Sua Excelência o Senhor José Sarney — de quem Bernardino era amigo —, se ocupo esta tribuna com tristeza, Sr. Presidente, por outro lado eu me sinto honrado, eu me sinto gratificado, sob o aspecto, por ver que um homem que aqui chegou como representante do seu Estado soube desempenhar seu mandato com superior espírito público, e hoje recebe as homenagens unânimes desta Casa.

Falo, nesta hora, em nome da minha Bancada, a Bancada do PSDB, da qual me ufano de ser Vice-Líder. Vejo, Sr. Presidente, pelos apertes e pelos discursos, que toda a Casa pranteia esta perda e rende justas homenagens a um grande brasileiro que soube digni-

ficar o Senado e continuar aquelas tradições de altivez e de civismo dos nordestinos, de um modo geral, e dos piauienses e maranhenses ilustres, especialmente.

Encerro, aqui estas palavras, e estou certo de que todos aqueles que ocuparem, nesta Casa, o cargo de Senador pelo meu Estado, muito farão pelo Piauí, pelo Nordeste e pelo Brasil, se, Sr. Presidente, se inspirarem na vida pública correta e nos trabalhos brilhantes deste grande homem que foi Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há mais quem queira usar da palavra. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, com pesar, associa-se às homenagens pelo falecimento de quem tanto honrou a representação do Piauí nesta Casa, o nobre Senador Bernardino Viana.

No dia 3 de dezembro de 1982, na saudação que enderecei, desta tribuna, a quantos se afastavam desta Casa, assim resumi, em poucas linhas, a passagem, a atividade, de Bernardino Viana. Dizia eu: "o condenado instituto, da sublegenda retira desta Casa, especialmente do trabalho pertinaz e silencioso das comissões técnicas, Bernardino Viana, estudioso, atento, informado e cordial. Ninguém, acredito, trabalhou mais do que ele. Foi um carregador de piano do Senado Federal".

Hoje, guindado à Presidência desta Casa, quero ratificar as homenagens que então lhe prestei, e dizer que a Mesa se associa às manifestações dos eminentes Senadores Mauro Benevides e Chagas Rodrigues, com os aparatos que as engrandeceram.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte possa emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A Presidência designará oportunamente o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em 19 de outubro de 1988 foi criada Comissão Especial, através do requerimento nº 158, de 1988, e que teria por objeto avaliar o desempenho da delegação brasileira nos jogos Olímpicos de Seul.

O prazo da referida comissão encerrou-se no último dia 20, sem que a Mesa tenha sido instalada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que, conforme entendimentos havidos com a Presidência da Câmara dos Deputados, e em de-

corrência do disposto no artigo 63 das Disposições Transitórias da Constituição, integrarão a constituição, incumbida de promover as comemorações do Centenário da Proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição Republicana, os seguintes parlamentares: Senador Marco Maciel e os Deputados Egídio Ferreira Lima e Bonifácio de Andrada. Deverão ser designados ainda para integrar a referida comissão três membros do Poder Executivo e três outros do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com este objetivo esta Presidência encaminhou expediente ao Presidente da República e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas será realizada amanhã, durante todo o período da sessão ordinária do Senado.

Convoco, portanto, todos os Srs. Senadores para que contribuam com seu voto, para escolher os novos dirigentes deste Instituto, órgão ao qual estamos indissolúvelmente ligados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte Ordem do Dia:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Mansueto de Lavor Severo Gomes Aluízlo Bezerra Márcio Lacerda		Leite Chaves Cid Sabóia de Carvalho Rui Bacelar
	PFL	
João Menezes Odacir Soares		João Lobo
	PSDB	
Teotônio Vilela Filho		José Ignácio Ferreira
Pequenos Partidos		
Jamil Haddad Carlos Patrocínio		Ney Maranhão Carlos De'Carli

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 27 de março de 1989.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a do Regimento Interno, que ausentar-me-ei dos trabalhos da Casa, entre os dias 28 deste mês e 4 de abril próximo, a fim de atender o convite formulado pelo Vice-Presidente do Conselho do Comando da Revolução e Presidente da Comissão Suprema das Eleições da Assembléia Nacional do Iraque para conhecer, *in lo-*

1 — Leitura da Mensagem nº 47, de 1989-CN (Nº 123/89, na origem), referente à Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989, que dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e dá outras providências; e

2 — Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1988-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, havendo disposições especiais referentes à Comissão do Distrito Federal e à Comissão de Fiscalização e Controle, promoverá a realização das respectivas eleições na próxima quarta-feira, pedindo aos Srs. Líderes que encaminhem à Mesa as necessárias indicações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 228, de 1988, de autoria do Senador Leite Chaves e outros senhores Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os conflitos de terra ocorrentes no país, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrarem a referida comissão, os seguintes senadores:

co, o processo das eleições da Assembléia Nacional do Iraque e designação pelo Exmº Sr. Presidente do Senado Federal. . .
Atenciosas saudações. — Senador **Mendes Canale**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência recebeu, em 22 do corrente, comunicação do Senador Carlos De'Carli, de que se ausentaria do País no período de 22 a 26 de março, com destino à Argentina, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

O expediente vai à publicação.

É a seguinte a comunicação recebida:

Brasília, 20 de março de 1989.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex^a que me ausentarei do País no período de 22 a 26-3-89, com destino à Argentina, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Sendo o que reserva para o momento, renovo a V. Ex^a protestos de estima e apreço. — Carlos De'Carli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB

— PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupamos hoje esta tribuna para tomar público o resultado da reflexão que fizemos, junto com um grupo de assessores, sobre o Mito e a Realidade do Plano Verão.

Trata-se de uma análise, tanto quanto possível objetiva, fria e desapassionada. Se seus termos parecerem a alguns excessivamente duros, a culpa não será da emoção, mas da razão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Plano Verão é apenas mais uma tentativa de administrar a política de transferência de recursos para o exterior e para os detentores de créditos das dívidas interna e externa que, em essência, são os mesmos. É um esforço para preservar e aumentar as iniquidades sociais, como meio de prover privilégios às empresas que exportam e às que fazem vultosas aplicações financeiras. Antes de examinar ponto por ponto os elementos constitutivos do Plano, há que se estar ciente das políticas e realidades já implantadas antes dele, pois seu objetivo é assegurar a continuação daquelas políticas e reagir à realidade, que demonstra a incompatibilidade dessas mesmas políticas com a sobrevivência do País e a existência de seu povo em condições minimamente toleráveis.

A essência da questão é as despesas com subsídios, com os juros da dívida interna, inclusive correção monetária — que ainda não acabou — e com o serviço da dívida externa, bem como o poder de mercado dos grupos concentradores, são fatores preponderantes na permanente transferência de recursos do País e do trabalho de sua população para o exterior e para os grupos privilegiados.

A inflação é apenas um dos diversos mecanismos através dos quais essa transferência se processa. A alta de preços decorre, além do enorme excesso de gastos com aquelas transferências, das reações dos grupos, que tentam aumentar seus ganhos (os que têm poder sobre o mercado) ou minorar suas perdas. Em suma, a inflação não é o mal em si mesmo; é uma manifestação do mal. Ela tem, porém, dadas as condições estruturais

ligadas ao sistema de transferência de recursos, já descrito, a tendência de exacerbar-se e de tornar-se incontrolável.

O Plano Verão, como o Plano Cruzado e o Plano Bresser, são apenas modos de adiar por algum tempo — quanto tempo? — a escalada na inflação. Por isso, de certa forma, eles dão certo do ponto de vista dos interesses que provocam a inflação, lucram com ela, têm seus ganhos consolidados e ampliados pelos choques e ainda vêm adiado, nem que seja por mais uns meses, o descontrole total. Este, aliás, leva a uma revisão séria das estruturas, o que de fato temem.

Para o conjunto da população, tais planos nunca dão certo, qualquer que seja a ilusão do momento. Eles já começam a dar errado ao consolidar e ampliar as distorções e injustiças prevalentes. Há, porém, densa campanha de relações públicas, que aponta a inflação como o inimigo, embora ela não passe de um dos mecanismos e uma das consequências do processo concentrador e gerador de desigualdades sociais.

Como nenhum desses planos combate as verdadeiras causas da inflação, terminam não dando certo, nem mesmo pelo falso critério de sua avaliação, em termos de controlar ou não, a inflação. É uma questão de mais ou menos tempo, a cada plano que se sucede.

Mas, pior ainda do que dar errado, com a volta da inflação, seria que o plano desse certo e controlasse a inflação. Isso porque, na remotíssima hipótese de que o pudesse fazer, só o conseguiria se reduzisse toda a sociedade à escravidão explícita, isto é, se todos os grupos extorquidos e privados, de grande parte de sua renda real, aceitassem passivamente suas indizíveis perdas, sem jamais pleitear qualquer reposição. E, ainda assim, seria muito difícil que a inflação não recrudescesse. Não se trata de apostar no fracasso ou de torcer para que não dê certo. Faço, apenas, uma previsão calcada em elementos cuja evidência se impõe. Quando os meteorologistas prevêem o tufão, não o desejam; procuram minorar seus efeitos.

Deve ser notado que todas as políticas, tais como a industrial, a monetária, a fiscal, a financeira e a comercial, entre outras, vêm, há décadas, favorecendo a concentração econômica e fechando as oportunidades que os brasileiros teriam de desenvolver seu potencial, como pessoas e como produtores e consumidores. Nos últimos anos, acentuaram-se ainda mais as características antinacionais daquelas políticas, em função de ter o serviço da dívida externa e interna passado a predominar nas decisões governamentais. Atender a esse serviço passou a ser prioridade e está se tomando bem mais do que isso, já que, se se atende os serviços da dívida, na dimensão que estão atingindo, fica impossível fazer face a qualquer outro compromisso do Estado. Por mais indispensáveis e prioritárias que sejam, dentro de uma ótica sadia, coisas como a alimentação e a saúde do povo, a educação e outras necessidades fundamentais, são todas elas descuidadas. E se o ponto a que chegou o abandono destes já é mais que lamentável, o que virá,

se o Plano Verão tiver "êxito", pertence à categoria do impensável.

Portanto, o quadro dentro do qual se insere o Plano Verão, que o pretende resgatar, é um conjunto de políticas que não têm outro resultado que o de transformar o Brasil num fornecedor, sem remuneração, de mais valia do trabalho e de recursos naturais, em benefício exclusivo de países desenvolvidos de uma infima minoria de associados locais.

Não se pode pôr de lado tampouco o fato de que o Plano Verão repete, só que com mais radicalismo, os choques anteriores, todos eles inspirados pelo mesmo intuito de garantir a preservação de uma situação extremamente rendosa para uns quantos grupos econômicos, externos sobretudo, mas insustentável do ponto de vista de todos que desejam a sobrevivência digna da Nação brasileira.

Além das semelhanças entre os choques, como o Plano Cruzado e o Plano Bresser, deve-se observar que cada um deles foi precedido por pacotes fiscais, todos na mesma direção, isto é, a de elevar a carga tributária dos assalariados e das empresas produtivas, bem como a de reduzir as despesas e investimentos públicos, principalmente aqueles destinados a conservar um pouco da infra-estrutura econômica, e até mesmo social, e a suscitar produção no setor privado, bem como algum emprego e renda para a população.

Salta aos olhos, também que todos os choques, sem falar na inflação mal reprimida, que desembestou algum tempo depois, tiveram por consequência fazer decrescer a renda real dos assalariados. Isso foi feito por três métodos principais: a) congelar os salários segundo médias de períodos anteriores, o que estratifica as perdas sofridas pelo efeito da inflação nesses períodos; b) surrupiar correções monetárias aos salários referentes à inflação no mês imediatamente antecedente ao do choque, por meio de mudanças de critério na apuração dos índices oficiais, invenção de vetores artificiais etc; c) dificultar ou impedir reajustes salariais durante a vigência dos planos, não obstante as altas de preços.

O objetivo declarado do Plano foi o de evitar a hiperinflação. Os responsáveis por ele esqueceram-se somente de mencionar que já estando no Governo há bastante tempo, reconheceram haver colocado o País à beira da hiperinflação. E para tentar realizar seu objetivo, resolveram acentuar a política dos juros altos, que já vinham praticando há meses com resultados nada satisfatórios. Ainda mais, estranhamente obtiveram o aval de antigos gestores do modelo concentrador, como o Sr. Otávio Bulhões e o Sr. Mário Simonsen, sendo de notar que este nunca deixou de ser ouvido pelo atual Governo. Os conselhos desses dois, como de vários da mesma linha, foram no sentido de ainda mais elevar os juros e cortar as despesas do Estado. Não ignorando por certo que a maior despesa do Estado são justamente os juros, seus conselhos equivalem a liquidar o País, impedindo-o de fazer outra coisa a não ser gastar cada vez mais com juros altos.

Com relação aos componentes do Plano Verão, o Governo decretou medidas e tratou de executá-las de acordo com os seguintes instrumentos principais: 1. política de juros altos; 2. cortes adicionais no orçamento federal; 3. congelamento e controle de preços; 4. desindexação e arrocho salarial; 5. redução da máquina administrativa; 6. mais "privatizações". Vamos tratar, a seguir, de cada um dos quatro primeiros, que são os elementos fundamentais da "política econômica" atual. O quinto é cosmético e o sexto ideológico: ambos têm em comum os fatos de desorganizarem ainda mais o setor público, constituírem mais uma etapa da sua liquidação e desmoralização; juntos, não representam economia alguma e as privatizações tendem a agravar o déficit público.

Quanto aos juros internos, em deslavado desrespeito à Constituição Federal, as medidas prevêm juros reais altíssimos, cujas taxas, ao contrário do que deveria prevalecer numa economia de mercado, são manipuladas pelo Banco Central. E o são em sentido exatamente oposto ao do interesse público. De fato, como o Tesouro Nacional é de longe o grande devedor, as taxas de juros altíssimas acarretam nada menos do que a ruína do Estado, sem que esta signifique o enriquecimento da Nação. Pois os beneficiários são grandes grupos oligopolistas, que preferem reinvestir seus ganhos no próprio mercado financeiro, transferi-lo ao exterior e quase nada aplicar na produção de bens e serviços.

A dívida interna federal está acima dos NCz\$ 100 bilhões. Em fevereiro de 1989, os juros líquidos nominais do *overnight* ultrapassaram os 19% ao mês, ou seja, mais de 700% ao ano. Os juros dos títulos da dívida e das cadernetas são um pouquinho superiores a isso. Se acreditássemos na taxa oficial de inflação para fevereiro, algo entre 2% e 3%, estaríamos diante de juros reais de 16% ao mês, correspondentes a uma taxa anual de quase 600%.

Quem não acredita mais em taxa de inflação é o Presidente Sarney, que vem colocando dúvidas sobre a taxa deste mês de março, feita por um órgão do próprio Governo, o IBGE. Então, é preciso revisar tudo nesta República.

Mesmo considerando uma taxa de inflação mais realista do que a que o Governo está impingindo aos brasileiros com o objetivo de retirar-lhes ainda mais renda, algo como 10%, ainda resultaria uma taxa real de mais de 8% ao mês, o que dá mais de 150% reais, ao ano, uma taxa sem precedentes em todo o mundo.

O Tesouro Nacional terá de emitir quantidades brutais e crescentes de títulos para fazer face a seus encargos com a dívida interna. Isso, aliás, é permitido pela Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989 (Medida Provisória nº 32), cujo art. 18, § 4º diz:

"A emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, no exercício de 1989, fica limitada ao valor do respectivo principal e encargos financeiros dos títulos vencíveis no período."

Deve-se ter presente que, com referência a 1988, em função da rolagem e encargos da dívida, a própria contabilidade oficial registra um déficit público, dito nominal, em que se incluem também os dos Estados e Municípios, de mais de 45% do PIB.

Dada a própria ruína do Tesouro Nacional, promovida ao longo dos últimos anos, as autoridades monetárias terão dificuldade em reduzir substancialmente os colossais juros reais da dívida interna, depois de os haver elevado à estratosfera, o que fizeram desavisada e irresponsavelmente. É pois previsível que não haja redução nos juros nominais, o que em si já assegura a ascensão da inflação, em decorrência da própria proliferação de títulos, baseados em depósitos do mercado aberto, de mais de NCz\$ 50 bilhões, e representados por títulos que vão vencendo quase que diariamente, uma vez que seus prazos são de 180 a 270 dias, cadernetas que vencem mensalmente e outras obrigações do Governo Federal.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Exª profere hoje um discurso da maior importância em termos da realidade econômico-financeira do País, com dados avalizados comparativamente ao exercício de 88 e de 89, da dívida interna e da dívida externa. Enfim, são informações preciosas que V. Exª coligiu e traz para conhecimento do Plenário desta Casa. Numa fase anterior do seu pronunciamento, V. Exª destacava que nem o próprio Presidente da República acreditava nas fontes, nas quais estava sendo fixado o índice de inflação. Eu diria a V. Exª que o Presidente, hoje, pela manhã, convocou uma reunião de emergência a fim de identificar, em profundidade, a precisão daqueles dados, a fim de que com a aferição por parte do Governo, que mergulhara num estágio de perplexidade, soubesse realmente se era verdadeira ou não a informação de que a inflação ultrapassava a casa dos 6%. Portanto, V. Exª fez essa colocação muito precisa, muito atual e estou tentando reenfatizá-la nesta breve intervenção ao seu brilhante pronunciamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. As palavras de V. Exª, no que se refere ao curso do meu pronunciamento, me estimularam a prosseguir-lo, apesar da aridez do tema, dos números. Mas é importante citá-los aqui porque eles servem para uma análise ou para trazer a este Plenário uma panorâmica da caótica situação econômico-financeira que atravessa o País, com a qual todos nós temos muito a ver. Estranho apenas que o Presidente, com tantos órgãos a assessorá-lo, inclusive, com o órgão oficial dos números, o IBGE, coloque dúvidas sobre um resultado que não foi do DIEESE, da CUT ou de qualquer órgão particular, mas do seu próprio órgão de asses-

soramento maior, em termos de índices de números, que é o IBGE. Não deixa de ser um reflexo da situação da economia do País à beira do caos.

Prossigo, agradecendo a V. Exª pelo aparte.

Essa massa de obrigações tende a crescer muito rápido com juros nominais de 20% ao mês e reais de 6% a 8% ao mês. Somente os juros reais dessa ordem significam juros de 125% ao ano, que, calculados sobre NCz\$ 100 bilhões, importam numa despesa de NCz\$ 125 bilhões no ano, isto é, pelos juros de hoje, o Governo gasta 125 bilhões de cruzados novos ao ano só com as despesas da dívida interna. Para se ter uma idéia da dimensão dessas cifras e, ao mesmo tempo, da falta de realismo do orçamento federal, recorde-se que o brutal corte de 50% das verbas dos ministérios pleiteado pela Seplân significa uma redução de despesa de NCz\$ 6,5 bilhões. Quer dizer, todos os cortes nos orçamentos ministeriais previstos para este ano atingem 6,5 bilhões de cruzados novos, e as despesas da dívida interna atingem 125 bilhões de cruzados novos. Compare-se essa cifra com os NCz\$ 110 bilhões, que é a diferença entre aqueles NCz\$ 125 bilhões e os NCz\$ 15 bilhões, em que se pode estimar a despesa do Tesouro em 1988 com juros reais da dívida interna. Pese-se, também, o ridículo da previsão orçamentária de emitir não mais de NCz\$ 18,5 bilhões em títulos ao longo do ano, e ainda a desfaçatez da Seplân em dizer que pretende fazer cair esse número para NCz\$ 9,9 bilhões.

O que precede não deixa qualquer sombra de dúvida de que o Plano não passa de um absurdo, de uma *contradictio in terminis*. Dizem, de fato, que ele se sustenta na queda do déficit e na alta dos juros. Ora, com o impacto dos juros no déficit, resulta cristalino que o déficit, em vez de baixar, se elevará consideravelmente.

E não será esse o único efeito negativo dos juros altos.

É fundamental que o Sr. Ministro da Fazenda explique neste plenário, uma vez que já está convocado, essa equação. Se, realmente, os juros altos como estão não influenciam no aumento do déficit, uma vez que com juros altos nós pagamos altíssimas despesas com a dívida interna, para não falar na dívida externa, que é outra questão.

Além de promover, ainda mais radicalmente do que antes, uma brutal transferência de recursos em favor dos mais privilegiados, como se já fosse pequena a concentração de renda existente no País, os juros altos contribuirão de mais outros modos para desmanchar o único resultado positivo que o Plano poderia ter, a saber, a redução do patamar da inflação. De fato, as empresas oligopolistas preferirão aplicar suas sobras de liquidez no *over* e nos títulos, em vez de elevar a produção (a única maneira de atenuar a inflação). Ademais, continuarão a compensar-se da retração da procura com preços reais mais elevados, e ainda mais altos porque colocarão como meta de lucro na produção o mesmo rendimento dos

juros, acrescido de um diferencial pelo suposto risco. Para as empresas que lutam com o mercado, que têm dívidas e precisam de financiamento, mesmo em parte, para sua produção, as escorchantes taxas atuais serão um fator a mais na elevação dos custos e, portanto, no reforço da galopante inflação que já recrudescer.

Em conclusão, as colossais taxas de juros praticadas pelas autoridades monetárias, ao invés de serem um fator de controle da inflação, têm tudo para ser a causa da hiperinflação, que o Plano supostamente pretendeu evitar. Isso decorre não apenas dos impulsos acima descritos que tais taxas imprimirão à inflação, já nos primeiros meses do Plano, mas também de que o crescimento acelerado da dívida, que elas provocarão, terá dois efeitos possíveis: a) o Governo insistirá em manter as taxas colossais indefinidamente. Isso levará, após alguns meses, ao completo descrédito dos títulos do Tesouro, cuja rolagem só será aceita a taxas cada vez mais altas, o que significará a hiperinflação, já que parte do valor dos resgates será monetizado e a parte que for rodada fará a dívida crescer exponencialmente; b) o Governo passará a administrar taxas reais mais baixas, o que deslocará a especulação para as moedas estrangeiras, ouro e estoques, desencadeando a hiperinflação. Ambas as estradas conduzem, pois, ao mesmo destino.

O déficit público merece atenção especial.

O que o Plano dispõe em relação ao déficit público torna-se irrelevante após a verificação do efeito que sobre ele estão exercendo os juros da dívida interna. E quanto aos da dívida externa, é oportuno lembrar que a Libor, segundo a qual varia a maior parte dos juros nas chamadas obrigações externas, subiu três pontos percentuais em um ano e mais de um ponto nos meses recentes. Dois pontos percentuais a mais significam elevar a conta anual de juros de US\$ 15 bilhões para mais de US\$ 17,2 bilhões. Como 85% ou mais da dívida ficaram sob a responsabilidade do setor público, aí está mais lenha na fogueira do déficit.

Deve ser notado, ainda, que o Sistema Financeiro da Habitação não sobrevive sem a cobertura de seu rombo com recursos do Estado e que a situação da Previdência está-se complicando em decorrência do efeito simultâneo da queda nas contribuições — devido à queda nos salários reais, que tende a agravar-se — e da elevação dos benefícios.

A suposta diminuição do déficit de caixa em janeiro decorreu de uma série de artifícios, entre os quais uma brutal emissão de títulos em dezembro, o não pagamento das contas da administração em janeiro e a suspensão dos financiamentos à produção.

Os principais terrenos em que a equipe econômica do Governo espera diminuir despesas são os seguintes: a) redução das transferências em favor de Estados e municípios, determinada pela constituição; b) cortes adicionais nas já escassas verbas destinadas a custeio da Administração Pública (os investimentos já foram abandonados há tempo, não havendo sequer conservação de estradas ou de quaisquer outros bens públicos); c) supressão de

maior parcela do salário real dos servidores públicos, que, a par das medidas de arrocho comuns a todos os trabalhadores, passam, em março, a receber sua remuneração com 15 dias de atraso em relação ao que era costume.

Comentemos, rapidamente, cada área mencionada. No último pacote fiscal, lançado com o Orçamento federal, o Executivo promoveu mais uma burla à Constituição Federal, ao estabelecer uma "contribuição social" correspondente a 8% do lucro anual das empresas (12% no caso dos bancos), em troca da redução da alíquota do Imposto de Renda de 35% para 30% e da diminuição da contribuição ao PIS. Essa troca significa diminuir a receita sobre a qual a Constituição determina a transferência de 44% para os Estados e Municípios, nos termos de seu art. 159. Isso pode representar algo em torno de NCz\$ 1 bilhão, em detrimento dos interesses dos Estados e dos Municípios. Essa manobra pode reduzir, embora marginalmente, o déficit da União, mas mantém inalterado o déficit público como um todo.

Os cortes adicionais na despesa da Administração Direta são quantificados pela Seplan em NCz\$ 6,5 bilhões. Admitindo a improvável hipótese de serem feitas essas reduções, elas significariam menos que um mês do gasto com juros da dívida interna. Os efeitos negativos da medida, em termos de ainda maior queda na atividade e no emprego do setor privado, seriam muito sensíveis, embora desprezível seu valor para a contenção do déficit público.

A "economia" resultante da diminuição do valor real dos proventos dos servidores públicos é estimada em NCz\$ 2 bilhões, o que indica que a medida mais irrisória do que a anterior, em termos de controle do déficit público, mas não menos iníqua do ponto de vista social.

Outro ponto em que o Plano Verão agrava, em vez de atenuar o déficit público, é o das tarifas e preços do setor público, inclusive de empresas estatais. Esses preços já se encontram defasados em relação aos dos grandes grupos multinacionais e privados, no limiar do Plano. As elevações dos preços públicos ligadas a este foram inferiores às concedidas em favor dos mencionados grupos, o que significa aumentar o subsídio correspondente. Ademais, os preços públicos só serão reajustados quando o congelamento for oficialmente posto de lado, enquanto nem todos os preços do setor privado aguardarão esse desenlace.

Resumindo e concluindo o tópico sobre o déficit público, o Plano Verão não elimina déficit algum, pois no Orçamento fiscal, excluídos os encargos das dívidas, já não havia déficit significativo. Além disso, os cortes de gastos adicionais, pretendidos pelo Executivo, têm por único móvel inteligível aprofundar a recessão, dando-lhe contornos de depressão. De fato, os cortes, embora significativos em termos absolutos de quantias envolvidas e danosos em termos dos prejuízos profundos que causarão para a economia e para as condições

sociais do País, tornam-se iliputianos, quando cotejados com os aumentos da despesa pública acarretados pelo Plano.

Quanto ao congelamento e controle de preços, devemos registrar que o congelamento, na situação de dezembro de 1988, seria altamente prejudicial à economia brasileira, pois as distorções acumuladas até então já eram enormes. Com os reajustes preventivos e aqueles concedidos em torno de 15 de janeiro, novas distorções se compuseram com as anteriores, corrigindo algumas, mas, no cômputo geral, acentuando o quadro das iniquidades. Portanto, não seria nada bom que o congelamento pudesse ser sustentado nas condições em que foi proposto pelo Plano Verão. Piores ainda serão as "correções" que virão a pretexto de sanar supostas defasagens de preços — inclusive essa agora da Semana Santa. Na prática, cada setor ou empresa interessada argumenta com uma data base diferente, com cálculos insumo-produto divergentes, com planilhas de custo, cuja objetividade os supostos órgãos públicos controladores não têm condições de examinar. Moral da história: prevalece sempre a força econômica e a influência junto às esferas do poder político. Em suma, se o congelamento fosse mantido, o que não será — e está a prova disso agora depois desse levantamento, esse chamado realinhamento — ele consolidaria as iniquidades anteriores e asseguraria o controle da inflação. Mas, além de isso não ser viável, mesmo que houvesse tranquilidade monetário-financeira, dado o jogo de influência e poder acima descrito, há ainda a impulsão inflacionária provocada pela proliferação dos títulos de curto prazo, ligados à dívida interna, e pela pressão das taxas de juros altíssimas, já analisadas no tópico próprio. Essa impulsão desencadeia ainda mais rápido a disputa nos preços, liderada pelos oligopólios.

No tocante à desindexação e salários, a essência do Plano neste ponto está em tentar manter, durante algum tempo, em ritmo moderado, os aumentos de preços, reforçando um pouco a resistência à modificações ao congelamento, antes de seu término oficial, bem como buscando estender um tanto o prazo fatal. Para isso, o Governo oferece uma vítima sacrificial, que são os salários. De fato, não há propriamente desindexação na economia, já que só os mais incautos desconhecem que a inflação não foi sequer sustada, para não falar de seu retorno a patamares elevados. O que o Governo fez, para inclusive poder manter por mais tempo congelados os salários, foi abolir a OTN como indexador geral, para facilitar a supressão da URJ. Com isso, os salários foram excluídos da indexação. Na verdade, para tudo mais permanece a OTN, pois, nos diversos contratos ao longo do tempo, o Governo fixa critérios diversos de indexação ou os deixa à negociação entre as partes. Eliminando-se os critérios precisos, coloca-se, não a desindexação, mas a indexação desorganizada. E tenta-se ganhar tempo de congelamento oficial, com índices manipulados, até que se estabeleça um mecanismo de correção salarial. Procura ainda o Governo, com pouca

chance de algum êxito, retardar reajustes de preços, ao alegar que só descongelará depois de fixado o tal mecanismo salarial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda essa complicada manobra tem por efeito atirar sobre as costas dos assalariados a maior parte dos custos do Plano, o que decorre de quatro decisões do Governo: a) tomar definitivas as perdas salariais decorrentes da diferença entre as taxas de inflação de 1988, as URPs correspondentes, bem como outras perdas derivadas de pacotes anteriores, como o Plano Bresser; b) impor novas perdas aos salários reais, ao considerar para o reajuste de janeiro a URp de 26%, quando o IPC, que corresponderia ao período de 15 de dezembro a 15 de janeiro, implicaria, adequadamente calculado, um índice próximo a 50%; a modificação negociada por Lideranças do Congresso foi irrisória, pois aplicou o INPC, referente ao mês do calendário, calculado em estranhos 35,5%, para substituir a URp de 26%, além de diluir a mutilada reposição em três vezes, a começar do final de março; c) congelar os salários de janeiro, cujo valor real sofrerá ainda o desgaste da inflação efetiva do período entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro, nunca inferior a 10%, principalmente em função do resíduo dos aumentos de preços fixados pelo Plano mas também dos posteriores; d) manipular os índices oficiais, concentrado o impacto dos aumentos no vetor, isto é, num período do arbitrário de 51 dias (31-11-88 a 21-1-89) com a variação de 70,28%; desvincular esse índice das reposições salariais e expurgar os efeitos residuais, a fim de apresentar para fevereiro um IPC maquiado para algo em torno de apenas 2%, a ser confrontado com as reivindicações de correção salarial.

Quanto à taxa cambial, o Plano Verão deixa aberta a possibilidade de reajustá-lo a qualquer momento, o que dispensa a indexação. Essa fixação está subordinada aos interesses das grandes empresas exportadoras, sendo de notar que a mididesvalorização de 17%, agregada às minis diárias, implicou uma variação de 32% no mês de janeiro. Isso significou uma valorização real de 9%, insuficiente para reverter a desvalorização real de 16% em relação ao dólar e de mais de 20% a uma cesta de moedas fortes nos últimos dois anos. Ademais, os subsídios à exportação atingem a tal magnitude, que a própria taxa de câmbio oficial pode ser considerada secundária na determinação da taxa efetiva.

De qualquer modo, a próxima desvalorização será o sinal para o desencadear de reajustes de preços mais amplos em termos de setores e mais significativos nos montantes. Os juros prescindem de indexação, já que têm sido fixados bem acima da inflação esperada.

Em conclusão, mais uma vez os preços foram violentamente reajustados antes do Plano, o que não aconteceu com os salários. Assim, o congelamento para preços e salários, ainda que fosse respeitado para os primeiros, nada teria de equitativo. As demais variáveis econômicas não estão congeladas, quer sejam oficialmente indexadas, quer não, como é o caso dos juros e da taxa de câmbio. Sobram so-

mente os salários, convidado mais uma vez a pagar contas impagáveis, como os serviços de dívidas, tão incontáveis agora, quanto irresponsavelmente contraídas desde suas origens.

No referente aos gastos públicos suprimidos, ao mesmo tempo em que se lança às nuvens o déficit público, o Plano é agudamente recessivo, em decorrência do tratamento dado aos salários.

O Plano Verão, Sr. Presidente, é mais uma tentativa de prolongar o modelo dependente. Em vez de resgatar a dívida social, pretende ele, com violenta recessão, puxada por exorbitantes taxas de juros, adiar a chegada inexorável da hiperinflação, o ponto terminal daquele modelo. Tais juros nada têm que ver com austeridade, pois o Tesouro Nacional é quem os paga e assegura, assim, aos grupos privilegiados, uma festa, um verdadeiro festim de Baltazar, ainda mais feérico do que o que vinha tendo.

A licenciosidade dessa política é acompanhada da mesma e intensa corrupção característica da pseudotecnoburocracia que gerou a dívida externa nos anos 70. Em meio a esse deprimente espetáculo, os mentores do Plano acentuam o genocídio de grande parte da população. E nem falam mais em sacrifícios. Preferem alegar que estão fazendo um benefício à população, a pretexto de fingir retirar de cena o monstro da inflação crescente. Omitem, entretanto, Sr. Presidente, o fato de que o monstro foi posto pelos mesmos que agora prometem sua retirada, em troca de novas e extraordinárias vantagens em favor dos grupos que sempre privilegiaram.

Nada mais que um logro, e um logro ainda mais danoso que os dos anteriores choques e pacotes, pois não só o monstro da inflação retornará, e com mais força, como uma conta ainda mais monstruosa terá sido paga, no entretanto, pelo povo brasileiro. Até quando este tolerará as exações, os tributos e todas as perdas que lhe são impostas por tecnoburocratas tão imperantes no atual regime como no anterior?

O Congresso Nacional e todas as forças democráticas do País têm, portanto, que encontrar, e com muita urgência, uma saída que assegure uma verdadeira transição. Pois o que está diante do Brasil é a transição para a ruína, ameaçada as próprias eleições diretas, pelas quais o povo anseia há 25 anos. As eleições presidenciais oferecem à Nação a oportunidade de preencher uma condição necessária, mas não suficiente para que se encontre a saída para a salvação nacional, isto é, para que se instaure um Governo democrático. É preciso mais: um Governo com plena autoridade para reverter o processo de pauperização e de onerosa submissão a interesses externos. Trata-se de organizar no Brasil um sistema sócio-econômico em que o trabalho produtivo tenha a recompensa merecida, em que o mercado funcione, em que a concorrência estimule o progresso tecnológico, em que os brasileiros usufruam o produto do seu próprio esforço e dos prodigiosos recursos naturais do Brasil.

Sr. Presidente, o nosso País está desgastado por tantos desastros, por tão grande penetração de interesses que nada têm a ver com os do progresso e da independência nacionais, que o Governo do reencontro nacional terá de ser um Governo em que colaborem todas as lideranças e demais pessoas de responsabilidade, cujo compromisso não seja o do egoísmo das vantagens pessoais, familiares e grupais. Há que pôr de lado as diferenças individuais, partidárias e supostamente ideológicas. Há que formar um projeto nacional, enriquecido pela participação de todos os segmentos da população. Em vez de acreditar que a chefia de um único Líder ou a mera defesa de interesses corporativistas permitirão encontrar os caminhos adequados à superação de tantas dificuldades, será preferível crer na força do povo e na intuição e na sabedoria que lhe são iminentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Labor, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º-Vice-Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — João Castelo — Afonso Sancho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Labor — João Calmon — Itamar Franco — Maurício Corrêa — Wilson Martins — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 1989

Institui, para os Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aproveitamento dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e dos recursos minerais, por quaisquer dos regimes previstos em lei, ensejará compensação financeira aos Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União, a ser calculada, distribuída e aplicada na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º A compensação pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica será de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia produzida, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica,

inclusive os detentores de títulos de concessão para geração de energia elétrica para uso exclusivo a ser distribuída aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica ou que tenham áreas dos mesmos invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, do Ministério das Minas e Energia.

Parágrafo único. A distribuição da compensação financeira de que trata este artigo será feita da forma seguinte:

I — 45% (quarenta e cinco por cento) para os Estados e para o Distrito Federal;

II — 50% (cinquenta por cento) para os Municípios; e

III — 5% (cinco por cento) para o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE.

Art. 3º O valor da compensação financeira corresponderá a um fator percentual da fatura do fornecimento, excluídos os tributos e empréstimos compulsórios.

§ 1º Nos sistemas elétricos mistos, com geração hidro e termelétrica, o fator referido no caput deste artigo será igual a 6% (seis por cento) da relação entre a energia elétrica de origem hidráulica e a energia elétrica global, apurada anualmente em âmbito nacional pelo órgão do poder concedente da União.

§ 2º Em sistema suprido exclusivamente por energia elétrica de origem hídrica, o fator será de 6% (seis por cento) da fatura de fornecimento.

§ 3º A energia gerada e consumida para uso privativo de produtor, detentor de títulos de concessão para uso exclusivo de aproveitamento hidrelétrico será gravada com a aplicação de um fator de 6% (seis por cento) do valor da energia elétrica correspondente ao faturamento calculado nas mesmas condições e preços do concessionário de serviço público local.

Art. 4º Estará isenta do pagamento de compensação financeira a energia elétrica:

I — produzida pelas instalações geradoras com capacidade nominal igual ou inferior a 10.000 KW (dez mil quilowatts);

II — suprida em grosso, oriunda do contrato de compra e venda entre concessionários de serviços públicos de energia elétrica;

III — gerada e consumida por sistemas de geração exclusivamente de origem térmica.

Art. 5º Quando o aproveitamento do potencial hidráulico atingir mais de um Estado ou Município, a distribuição dos percentuais referidos nesta lei será feita proporcionalmente, levando-se em consideração as áreas inundadas, a população, o consumo de energia e a superfície dos respectivos Estados e Municípios, bem como outros parâmetros de interesse público regional ou local.

Parágrafo único. O Departamento Nacional de Águas e Energia — DNAEE, elaborará anualmente os estudos necessários à operacionalização dos critérios estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 6º Os recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, a título de

compensação financeira, serão aplicados na capitalização das concessionárias estaduais ou municipais para investimentos no setor elétrico, na recomposição de ligações rodoviárias destruídas por braços dos respectivos reservatórios e na recuperação ambiental das áreas atingidas.

Art. 7º Os recursos destinados ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, a título de compensação financeira, serão aplicados na implantação e operação da rede hidrometeorológica nacional, em estudos e projetos de hidrologia e nas atividades de fiscalização dos serviços de eletricidade.

Art. 8º A compensação financeira pela exploração de recursos minerais para fins de aproveitamento econômico será de até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.

§ 1º O percentual a que se refere o caput deste artigo variará de acordo com as seguintes classes de substâncias minerais:

I — minérios de alumínio, ferro e manganês: 3% (três por cento);

II — demais substâncias minerais metalíferas e fertilizantes: 2% (dois por cento); e

III — pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis e carbonados: 0,2% (zero vírgula dois por cento).

§ 2º A distribuição da compensação financeira de que trata este artigo será feita da forma seguinte:

I — 45% (quarenta e cinco por cento) para os Estados e Distrito Federal;

II — 50% (cinquenta por cento) para os Municípios; e

III — 5% (cinco por cento) para o Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, do Ministério das Minas e Energia.

§ 3º A compensação financeira pela exploração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil será de 3% (três por cento) e será destinada direta e integralmente aos Municípios nos quais se situem as respectivas jazidas e lavras.

Art. 9º Os recursos recebidos pelos Estados e pelo Distrito Federal serão aplicados em programas de recuperação ambiental e os recursos recebidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, serão aplicados em programas de mapeamento e levantamento geológico básico do país.

Art. 10. No caso da exploração de petróleo ou gás natural, a compensação financeira será efetivada mediante o pagamento da indenização prevista nas Leis nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985 e 7.525, de 22 de julho de 1986.

Art. 11. O pagamento das compensações financeiras previstas nesta lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuado mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da administração direta da União, até

o último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei cumpre o disposto no art. 20, § 1º do novo texto constitucional.

O pagamento de indenização aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios pelo aproveitamento de recursos naturais em seus territórios já está, como princípio, consagrado em lei, no caso da exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural. A Lei nº 2.004, de 13 de outubro de 1953, em seu art. 27, já estabeleceu o justo mecanismo de compensação financeira ou indenização aos Estados, Territórios e Municípios, pela exploração, em seus territórios, daqueles recursos minerais. Outros dispositivos legais posteriormente ampliaram o alcance daquela lei, incluindo entre os beneficiários os Estados e Municípios confrontantes com as plataformas continentais onde se passou a explorar o petróleo, e um órgão da administração direta da União, no caso, a Marinha (Leis nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985 e 7.525, de 22 de julho de 1986).

Nos anos anteriores à elaboração da nova Carta constitucional já transitavam pelo Congresso Nacional diversos projetos de lei estendendo o princípio do pagamento da indenização aos casos de exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais para fins de aproveitamento econômico. Nada mais justo. Se com sabedoria entendeu o legislador que a exploração do petróleo em terra ou até mesmo na afastada plataforma continental deveria propiciar indenização aos Estados e Municípios atingidos, quanto mais a exploração de recursos hídricos e minerais que, obviamente, atinge e traz conseqüências muito mais danosas para a economia e para o meio ambiente daquelas regiões.

A nova Constituição, como não poderia deixar de fazê-lo, estendeu aos Estados e Municípios o direito a uma compensação pela exploração de seus recursos hídricos e minerais (art. 20, § 1º). Além do mais, o novo texto constitucional caracterizou-se e notabilizou-se por uma elevada preocupação com a preservação do meio ambiente, explicitada nos termos do seu art. 225, preocupação essa que de certa maneira justifica e confirma a necessidade de provimento de recursos específicos para esse fim, oriundos do aproveitamento econômico dos recursos explorados nos territórios estaduais e municipais.

Não se discute mais, portanto, a necessidade, a conveniência ou até mesmo a justiça do fato da compensação financeira; ao legislador cabe, neste momento e por determinação constitucional, tão-somente promover a implementação do dispositivo constitucional

através de lei ordinária. Esse é, precisamente, o objeto deste projeto de lei.

Alguns parâmetros básicos, de natureza técnica e política, orientaram a elaboração do presente projeto, ao se fixarem percentuais e critérios de distribuição das compensações financeiras. Em primeiro lugar, levou-se em consideração que os Municípios são, em princípio, os mais direta e imediatamente atingidos em razão da exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios; essa percepção levou ao estabelecimento de percentuais ligeiramente superiores aos dos Estados na distribuição dos recursos, ou até mesmo de exclusividade, no caso de certos recursos minerais. Em segundo lugar, tendo em vista a experiência da lenta e ineficiente sistemática arrecadadora e distribuidora do Estado, em relação aos antigos "impostos únicos", pensou-se em se fixarem mecanismos que agilizassem a recepção, distribuição e transferência dos recursos da compensação aos seus beneficiários, através da descentralização do fluxo de recolhimento e distribuição e da fixação de prazos mais rígidos. Essa orientação, aliás, está em perfeita consonância com a tendência descentralizadora de decisões e funções da União para Estados e Municípios, que se constituiu numa das características da nova Constituição. Procurou-se, em terceiro lugar, ao se fixarem os percentuais de compensação, analisar cuidadosamente os setores econômicos envolvidos, de tal sorte a não serem inviabilizados por exigência de pagamento de percentuais aleatórios e irreais, que poderiam até mesmo vir a comprometer, no todo ou em parte, os respectivos setores sujeitos ao pagamento das compensações.

Um quarto e último parâmetro diz respeito à inclusão, na categoria de beneficiários da compensação, de órgãos da administração direta da União, como aliás preceitua o próprio art. 20, § 1º da Constituição. Com o intuito de preservar e promover o desenvolvimento dos setores elétrico e mineral, destina este projeto uma parcela dos recursos provenientes do pagamento da compensação aos dois órgãos gestores daqueles setores, ambos do Ministério das Minas e Energia, com aplicação dos recursos vinculada no texto da lei. A parcela destinada ao Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM é para ser aplicada em um programa de inadiável necessidade para o desenvolvimento do setor mineral do País, o programa de mapeamento e levantamento geológico básico; os recursos reservados ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE destinam-se à implantação e operação da rede hidrometeorológica nacional, a estudos e projetos de hidrologia e às atividades de fiscalização do órgão em questão.

No caso da exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, este projeto mantém a legislação vigente, promovendo apenas uma alteração em relação ao § 2º do art. 27 da Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985. Em força do art. 11 deste projeto, o prazo de pagamento da indenização passa a ser mensal e não trimestral, conforme prevê

o dispositivo que se pretende alterar.

Vale registrar, por fim, que o legislador está plenamente consciente de que o teor deste projeto abrange setores bem distintos da economia, com características e peculiaridades tais que somente uma regulamentação cuidadosa e tecnicamente elaborada dará conta de atender às especificidades de cada setor englobado num único texto legal. O projeto define as grandes linhas da lei, expressão da vontade política do legislador, na qualidade de representante da sociedade; ao Executivo caberá, no prazo e nas condições definidas, regulamentar, implementar e fiscalizar o processo.

Sala das Sessões, 27 de março de 1989.
— **Ronan Tito.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto lido vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Terminada a hora do expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, as matérias constantes dos itens 1 a 5 da Ordem do Dia, dependentes de votação, ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

1

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º.

3

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade

de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

— **PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:

— de *Economia*; e

— de *Finanças*

5

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

— **PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 874, de 1985, da Comissão:

— de *Educação e Cultura.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O item 6 da pauta fica sobrestado, em virtude do adiamento da votação do requerimento de que depende.

É o seguinte o item cuja apreciação vai sobrestada:

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem) que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

— **PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 403, de 1985, da Comissão

— de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas.*

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 07:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências, tendo

— **PARECERES**, sob nºs 1.043 e 1.044, de 1985, das comissões:

— de *Agricultura*, favorável; e

— de *Finanças*, favorável com emendas

que apresenta de nº 1 a 3 — CF.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada, em virtude de falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lendo os jornais, hoje pela manhã, fomos surpreendidos com a fala do Senhor Presidente da República a respeito do

índice inflacionário, segundo o IBGE de 6%.

Sr. Presidente, não foi só o presidente, não; toda a Nação brasileira tem a certeza de que o índice não é de 6%, é de muito mais. Sua Excelência achava que seria menor, mas, na prática, no dia-a-dia, esses 6% não existem, são índices forjados para, mais uma vez, se tentar ilaquear a boa-fé da população, num novo estelionato eleitoral. O primeiro estelionato eleitoral foi o Plano Cruzado, que fez com que o PMDB elegeisse 305 constituintes e 22 governadores. Agora veio o Plano Verão. O verão acabou e junto com ele acabou o Plano Verão.

Sr. Presidente, vimos uma extensa lista de produtos nos jornais, no sábado de Aleluia, que tiveram realinhamento de preços. Agora não se fala mais em aumento; é realinhamento de preços. Os preços foram realinhados e os salários continuam congelados — estes estarão sempre congelados.

Sr. Presidente, mais uma vez congratulo-me com o grande humorista brasileiro Millôr Fernandes, que teceu uma frase genial que reflete a situação da população brasileira, dos assalariados do nosso País. Diz Millôr Fernandes:

"Cada vez falta mais mês no fim do salário".

Esta é uma realidade nacional. Quer dizer, o mês está acabando nos dias 4, 5, após o recebimento dos salários. Esta é uma realidade! E no entanto, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, está surpreso com os 6%. O que houve que a inflação chegou aos 6%?

Sr. Presidente, pelo visto, terão que prender a inflação, porque dizem que a inflação escapa do controle toda hora. Só se for presa. A população sente que era mais uma jogada eleitoral para tentar segurar a inflação em determinado patamar, para ver se se podia novamente, ilaquear a boa-fé da população brasileira, para votar num candidato de centro-direita.

Sr. Presidente, o povo brasileiro está suando; suou o que tinha de suor nesta sauna do Plano Verão e, segundo a fala do próprio Presidente da República, o plano acabou. Acabou melancolicamente, com a conta mais uma vez sendo paga pela classe média, pelos assalariados do nosso País.

Em contrapartida, Sr. Presidente, Sua Excelência, o senhor Presidente da República, aguarda que o Ministro Roberto Cardoso Alves peça demissão, porque suspeitas são levantadas sobre a possibilidade de corrupção no seu ministério.

Já declarei e reitero: se o Senhor Presidente da República acha que há corrupção, terá que demitir o seu auxiliar, caso contrário... e não fazer essa colocação, que fica perante a opinião pública como um ato de desonestidade por parte do Sr. Ministro.

Sr. Presidente, infelizmente, para a população brasileira, o nosso País, não é de hoje, é desde Cabral, é o País da impunidade.

Hoje, estão aqui os nobres Senadores Itamar Franco, Mansueto de Lavor e Leite Chaves, que sabem que a Comissão Parlamentar de Inquérito apurou fatos extremamente gra-

ves a respeito de corrupção de membros deste governo, no entanto, quando as suas conclusões chegam à Câmara, de acordo com o dispositivo constitucional, o Vice-Presidente em exercício na presidência as arquiva; não submete à Câmara, como o deveria fazer, a resolução da Comissão Parlamentar de Inquérito. Isto é uma norma; não se pune ninguém; as nossas cadeias estão abarrotadas de pessoas que, famintas, às vezes, cometem pequenos deslizamentos, entretanto, aqueles que são apadrinhados podem, na realidade, aumentar as suas contas bancárias na Suíça, com dólares, na certeza da impunidade.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Leite Chaves — O Presidente José Sarney perdeu muito da sua credibilidade quando não demitiu esse Ministro e outros que sofrerão acusações dessa gravidade. Apenas, nesse caso, a Nação se surpreendeu pela gravidade e pela quantidade das falhas. O Presidente zeloso de sua imagem física, inclusive de sua postura, até mesmo em outros países, sabe que isto o abalará muito. E o que nos surpreende é um caso similar: acusado o presidente do Grupo Pão-de-Açúcar, de não cumprir a Lei do Consumidor, sofreu inquérito; as acusações foram visíveis e palpáveis, e, por incrível que pareça, ele permaneceu integrando o Conselho Monetário Nacional. Quando um dos Ministros sugeriu a sua retirada, o Ministro da Fazenda chegou com o seguinte argumento: "Não houve condenação", como se fosse necessária condenação para prova do desdouro de homens que integram a coisa pública. Basta haver a suspeita e a queda tem que ser imediata. Não creio que o Presidente Sarney — é lamentável que não se mostre sensível a essas coisas, porque, pessoalmente, não me consta que o Presidente tenha sofrido até agora qualquer acusação. Sua Excelência se diminui em imagem, tanto externa quanto internamente, mantendo Ministros que tiveram procedimentos tão desatinados e comprometedores.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Leite Chaves, já estamos cansados de aguardar providências por parte das autoridades federais. Há poucos dias fiz um pronunciamento elogiando a conduta da Marinha — todos sabem que não sou muito chagado à área militar, nunca o fui, respeito-os, eles na deles e eu na minha —, porque a Marinha chegou ao fim do inquérito responsabilizando oficiais superiores e encaminhou o processo para as instâncias necessárias, para seguimento do processo. Dizia até que era um bom exemplo a ser seguido. Esperava que, a partir daquele momento, o Governo começasse a punir, na realidade, os culpados por atos lesivos à nossa Pátria, culpados por atos de corrupção que, infelizmente, são diários nas manchetes dos jornais.

Sr. Presidente, mais uma vez o povo foi enganado. Mais um plano mirabolante e miraculoso, um plano salvador foi apresentado. E, ainda mais uma vez, a classe assalariada, os menos favorecidos pagaram a conta.

O nosso discurso é feito após a fala brilhante do Senador Mansueto de Lavor, que fez uma análise, em profundidade, do problema relacionado com o Plano Verão.

Com 6% de inflação, Sua Excelência acha que vai ter que fazer uma reunião para saber como ela escapou de controle. Como não há credibilidade a respeito desses 6%, sabemos que essa taxa está muito mais elevada. Vimos também a declaração do Senhor Presidente da República de que já está contra a lei salarial. Sua Excelência entende que deve haver acordo entre patrões e empregados, o Governo tem que se retirar. Depois de causar os malefícios que causou à classe trabalhadora, o Governo quer-se retirar e deixar patrões e empregados resolvam as suas pendengas salariais.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, não quero alongar-me mas, antes, faço questão de ouvir o aparte do nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Jamil Haddad, inicialmente me penitencio por não ter presenciado o início do seu discurso. Já ao final, V. Ex^a suscita dois pontos de extremo interesse para o País: o vazamento dos índices de inflação acima do esperado, 6,5%; e o problema da política salarial. E V. Ex^a o faz sempre no tom cáustico, que é peculiar à linha oposicionista que tem empregado ao seu trabalho nesta Casa, aliás, com muita proficiência, com muita dignidade, com muita competência, diga-se de passagem. No entanto, V. Ex^a está sendo injusto quando avança uma série de ilações, antes mesmo que o Governo dê explicações sobre os fatos ou que alguma iniciativa concreta seja tomada. V. Ex^a reage contra o fato do Governo reunir o seu Ministério para analisar esses 6,5% de inflação, como se isso não tivesse nenhuma importância, como se isso não justificasse uma reunião do Ministério, como se isso não justificasse uma preocupação intensiva do Governo. Nobre Senador, o pois inteiro apostou neste Plano Verão, o Governo jogou todas as suas fichas neste plano, e a expectativa nacional sobre o sucesso ou o insucesso dessa proposta é enorme neste momento. O Governo seria inepto, irresponsável, isto sim, se não se preocupasse em apertar os seus controles no momento em que aparece um resultado absolutamente inesperado de 6,5%, quando esperava um indicador abaixo dos 3%. Nem os mais obstinados oposicionistas esperavam uma taxa de inflação tão alta, de 6,5%, com preços controlados e com o Governo dentro de uma linha severa, de uma linha de austeridade, e de controle do seu Orçamento. Ninguém esperava, País o Governo foi tomado de surpresa. E esse fato opera contra as esperanças do País, opera contra a expectativa de

R 7

a Nação sair deste alçapão inflacionário em que estamos enfiados há tanto tempo. O Governo, então, resolve tomar providência, apertar os seus controles, ver onde errou, no sentido de corrigir, para que ainda se salve este plano que, neste momento, é a melhor e mais consistente expectativa do País de saída da inflação e retomada do crescimento econômico. Quanto à política salarial, veja V. Ex^a, apanha-se por ter cão e por não tê-lo. O Governo, no momento em que se propõe a mediar a política salarial, recebe dos empresários a dura recomendação de que se mantenha à distância — os empresários não admitem que o Governo se envolva com a política salarial. Agora V. Ex^a reclama porque o Governo não se envolve com a política salarial. Está em tempo de amadurecermos um pensamento sobre esta questão, porque é decisivo no que diz respeito à evolução da política econômica. Não podemos sair do descongelamento sem uma prévia definição do que deva ser a política salarial neste País. Durante anos e anos a fio, sejamos claros, as elites sindicais deste País têm reclamado a livre negociação. Em qualquer congresso de trabalhadores deste Brasil, um dos pontos fundamentais da agenda, um dos pontos fundamentais da pauta, do temário, é a livre negociação. Todos se proclamam, solenemente, favoráveis à livre negociação. Na hora de se colocar em execução, entretanto, se diz que a classe operária é mais fraca, se diz que não há como defender da sanha dos patrões o operariado inerme deste País e, desta maneira, ficamos indefinidamente utilizando esse sistema de controle da política salarial que é fascista, que é corporativista, lançado com base ainda na Carta de Mussolini, pela qual o Estado é sempre o responsável pelo que aconteça ou deixe de acontecer nas relações entre patrões e empregados. A sociedade brasileira já amadureceu o suficiente; o associativismo, neste País, já está suficientemente maduro; a classe operária, que já tem condição de eleger um Presidente da República neste momento, tem maturidade suficiente para discernir sobre o que lhe interessa no quadro da política salarial e para negociar livremente com os patrões. Não se pode mais é ficar sob a tutela do Governo e o Governo entrando num corredor polonês, sendo responsabilizado pelas duas partes de uma situação da qual absolutamente ele gostaria de sair. Por outro lado, diga-se ao operariado que o Governo não vai mais envolver-se com a política salarial e imediatamente temos uma reação forte e obstinada. O Governo quer tomar uma atitude nem tanto à terra nem tanto ao mar, uma atitude no sentido de proteger os segmentos menos organizados da classe operária e deixar aqueles segmentos mais bem servidos, mais bem favorecidos, com mais poder de barganha, deixá-lo à livre negociação, ao entendimento com os patrões, estabelecendo uma base mínima de proteção e uma margem ampla de negociação. Não podemos é indefinidamente ter o Governo como uma espécie de *Paterfamilias*, ter o Governo como uma espécie de tutor da nacionalidade. A sociedade neste País já atingiu a maioridade, nobre Senador,

e está na hora de começarmos a pensar nisso com objetividade, não apenas como retórica e não apenas como palavra a ser usada em congresso ou em reuniões sindicais.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a, que defende muito bem o Governo, como um dos Líderes nesta Casa, declara neste momento que, na realidade, foi uma surpresa para o Governo. Isso é uma prova de incompetência. O Governo que, em determinado momento, segundo as palavras de V. Ex^a, deixa congelados os salários e os preços, quando sabemos que, na prática, não persiste o referido congelamento. No último sábado, houve um realinhamento de preços. Os ovos ficaram mais caros, várias qualidades de queijo, que não constavam da lista, foram tabelados, mas o foram lá em cima. No entanto, o Ministro da Fazenda alega que uma das causas do aumento da inflação foi a taxa, a contribuição, a mensalidade dos clubes, como se o povo, se o grosso da massa brasileira freqüentasse clube. E quem diz isso — repito — é o Ministro da Fazenda, que orienta o Presidente a respeito de problemas financeiros. Quando li no jornal, não quis acreditar, fui procurar em outro jornal e estava lá. Foi, na realidade, uma declaração de S. Ex^a perante a imprensa. Não se pode acreditar que isso aconteça num país sério, responsabilizar-se o aumento da mensalidade de clubes como fator de aumento da inflação!

Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a, no final de seu aparte, entrou num ponto que eu queria focalizar. Acredito até que no ABC, onde existe organizações sindicais fortes, pode haver, na realidade, um entendimento entre patrão e empregado. Agora, no Nordeste de V. Ex^a, em que o empregador é o Governo Federal, com meio salário mínimo, naquelas frentes de trabalho na seca, não há alinhamento, não há salário. Quem é que vai fazer o acordo, quem é que vai impor o salário daquele pobre coitado lá, faminto, morrendo de fome? Vai ser a CUT que vai decidir, junto com o patrão, que é o Governo, a respeito de como deve pagar a frente de trabalho do Nordeste?

As coisas, no Brasil, infelizmente, não são ditas com clareza, uma vez que a classe trabalhadora chegou ao ponto em que chegou, com o salário mais baixo de sua história, e não se fala na reposição desse salário. Está-se levando este País à recessão. A indústria e o comércio estão parando, porque não há poder aquisitivo. Isto é extremamente grave. No entanto, não ouvimos uma palavra a respeito da dívida externa. Temos que pagar em dia, os juros escorchantes da dívida externa. Este é um compromisso sagrado do Governo junto à comunidade internacional.

Então, isso nos dói. V. Ex^a é médico como eu. V. Ex^a sabe que no Nordeste o aumento do índice da mortalidade infantil tem sido tão alto que nem se pode acreditar. Está aí a lepra, disparando no País. O Brasil já é o segundo país do mundo com incidência desse mal, está apenas atrás da Índia. Temos o aumento da doença de Chagas, e todas essas doenças.

A malária, hoje, está grassando em Curitiba, a malária, hoje, está grassando na Capital do Estado do nosso amigo Senador Leite Chaves. A malária não está mais restrita ao interior do Amazonas. Não. A malária está presente em Curitiba, em Manaus. No entanto, neste ponto não se toca. Não. É "tudo pelo social". Só se for o Social Ramos Clube, um clube que existe na zona da Leopoldina, porque pelo social da população brasileira, infelizmente, digo eu, porque gostaria que assim não fosse, nada fez o nosso Governo.

É duro dizer-se isto. V. Ex^a diz que sou sarcástico. Não! Analisando a realidade nacional em determinados momentos, esta realidade é sarcástica. Ela é dura, porque a célebre dívida externa brasileira é impagável em dois sentidos: porque não se pode pagar e porque dá vontade de rir. Vemos uma dívida chegar ao ponto a que chegou depois de termos pago quase duas vezes o que tomamos emprestado.

V. Ex^a falou que se apanha por ter cão, ou se apanha por não ter cão. Acontece que o trabalhador não tem o cão e o cão vem em cima dele, quando ele reivindica, o cão da Polícia Militar. Geralmente, é o que acontece. O trabalhador reivindica e colocam o cão em cima dele.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, V. Ex^a fala sempre sobre estes assuntos no Senado Federal, e o seu objetivo principal é o povo. Vou dizer algo que talvez pareça um absurdo: para mim, o povo brasileiro está muito melhor.

V. Ex^a, por exemplo, veio do Rio de Janeiro, e nesse feriadão muitos foram de ônibus, de avião ou de carro para passear, pagando gasolina cara, hospedando-se em hotéis e pensões, ficando tudo lotado, e as empresas de turismo ganhando o que quiseram. E não só no Rio de Janeiro. Por todo esse Brasil agora é esse fenômeno que está ocorrendo. Eu não sei qual é a causa. Também estou-me debruçando sobre esse fato, procurando encontrar a razão, mas que existe, não se pode negar. Hoje, realmente, encontramos uma classe que antigamente não tinha condições de entrar num *shopping center* e hoje está lá, graças a Deus. Estão comprando eletrodomésticos, rádios, rádio portátil, televisor em preto e branco, televisor em cores, vinhos e alimentos de primeira qualidade, até importados. É uma coisa interessante. Estou preocupado nesse sentido, procurando examinar qual a razão que nos está levando a isso.

Mas parece que o fulcro do discurso de V. Ex^a, que sempre o faz com muita propriedade, é sobre a interferência do Governo na questão salarial. Não sei realmente qual é a posição do Governo. Li no jornal que o Ministro da Casa Civil estava ainda tratando, em uma reunião, sobre os salários. Li também outra notícia no jornal, dizendo que o Governo vai se afastar das negociações da política sala-

rial. Pessoalmente, penso que o Governo deve sair, que esse assunto de salário deve ser resolvido entre patrão e empregado. Para isso, existe a Justiça do Trabalho, que será o árbitro. Isso será fundamental. Muitas vezes, sem interferência outras, os patrões e empregados encontram uma solução. Tivemos um caso gravíssimo em Minas Gerais. V. Ex^a deve reconhecer, como homem público, que aquela invasão foi um perigo. Foi uma bomba ameaçando explodir. As invasões da Mannesmann e da Siderúrgica Belgo-Mineira são um atentado à ordem, à lei e à segurança. O caso se torna mais grave porque o Juiz expediu um mandado de reintegração, que não foi cumprido, em face de violência. Felizmente, depois, houve uma composição entre patrões e empregados, com prejuízo enorme para a economia brasileira, porque o trabalho ficou parado não sei por quantos dias. Observem V. Ex^a que estivemos em cima de uma grande fogueira. Imaginem V. Ex^a se os empregados e patrões continuassem sem essa conciliação, sem interferência de ninguém e, amanhã, fossem cumprir o mandado da Justiça, fossem cumprir a lei, morressem uma ou duas pessoas envolvidas ou não no assunto. O que poderia ocorrer? Estaríamos diante de outro fato terrível, por falta de cumprimento à lei, por falta de respeito à lei, enfim, pela desordem que aí está. Não sei bem se V. Ex^a é favorável à interferência do Governo. Eu sou favorável à não-interferência do Governo. Se depender de mim, penso que o Governo deve deixar esses assuntos para serem resolvidos entre patrões e empregados. O órgão próprio para decidir esses dissídios chama-se Justiça do Trabalho. Para isso ela existe. Ela é o órgão para essa decisão. Por conseguinte, vamos deixar o Governo de lado, e que patrões e empregados resolvam os seus problemas.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Menezes, V. Ex^a, para a nossa felicidade, visita com frequência a Capital do nosso Estado do Rio de Janeiro, e na próxima vez em que lá estiver peço que me telefone, para que possamos dar uma volta na Favela da Rocinha, com trezentos mil favelados, na Favela do Jacarezinho, com duzentos e setenta mil favelados, possamos visitar os dois milhões de favelados — um terço da população do Rio de Janeiro,...

O Sr. João Menezes — E, eu o levarei à Amazônia, para que V. Ex^a veja como as pessoas vivem lá à beira dos rios. É muito diferente.

O SR. JAMIL HADDAD — ... população que não anda em automóvel, população que está lá porque não pode pagar os alugueis lá de baixo e estão subindo os morros.

O Sr. João Menezes — Eles estão passando, estão indo à praia, para fora.

O SR. JAMIL HADDAD — A classe trabalhadora do Rio está subindo, mas não é de padrão, está subindo para morar na favela, porque não tem mais como morar na cidade.

O Sr. João Menezes — É exagero de V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, V. Ex^a sabe a estima que lhe tenho. Agora divirjo radicalmente. Temos que respeitar, dentro da política, as divergências. V. Ex^a tem uma visão política radicalmente contrária à minha, e a defende com vigor; é justo que V. Ex^a a defenda, como também defendo com vigor as idéias que entendo devo defender.

O Sr. João Menezes — Deve defender. Agora, o pessoal da Rocinha está passando também, está indo para fora, isto está, Senador; está passando, passando a páscoa fora, está indo para as praias; de ônibus, de carro, isso está, e graças a Deus está.

O SR. JAMIL HADDAD — Às vezes, numa enchente, vai para fora de casa para não cair um barranco em cima do seu barraco.

O Sr. João Menezes — Vamos defender, mas não vamos exagerar, Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, vou repetir, para encerrar o meu discurso, a frase de Millôr Fernandes - peço até que meu querido amigo Marcondes Gadelha ouça, porque essa frase é genial e reflete a situação da classe trabalhadora brasileira: "Cada vez falta mais mês no fim do salário."

Quer dizer, é o contrário: depois de 4, 5 dias que a pessoa recebeu o salário, acabou o mês. "Cada vez falta mais mês no fim do salário." Esta, a colocação genial de Millôr Fernandes.

Sr. Presidente, acabo de receber uma comunicação extremamente contristadora, e faço o seu registro neste momento. Faleceu um grande homem de Brasília, homem que divulgou e difundiu a Arte — o Maestro Cláudio Santoro. Homem com quem tive, na realidade, muitas ligações, em razão de eu presidir a Fundação Frederico Chopin. Contristado, recebo a notícia e faço o registro do falecimento do Maestro Cláudio Santoro. O seu corpo está sendo velado no Panteão da Pátria Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes.

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senado da República aprovou o nome do Dr. Aluizio Alves — devo dizer, de pronto, que não tenho maior relacionamento de amizade com o Dr. Aluizio Alves — e queria saber de V. Ex^a qual a atitude do Senado em relação ao que se passa neste instante no País, quando o Superior Tribunal Militar, exorbitando de suas funções, vem-se

transformar em cartório para examinar documentação.

Sr. Presidente, pediria a atenção de V. Ex^a para a gravidade do assunto, e desejo merecer de V. Ex^a a interpretação regimental...

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Nobre Senador Itamar Franco, as palavras de V. Ex^a estão sendo observadas, ouvidas e analisadas com a máxima atenção. V. Ex^a não se iluda com essas pequenas palestras laterais. Estamos atentos ao assunto que V. Ex^a está abordando.

O SR. ITAMAR FRANCO — A gravidade da questão de ordem que vou formular a V. Ex^a vai exigir de pronto uma definição, já que há um choque, entendo eu, entre o Poder Judiciário, representado neste instante pelo Superior Tribunal Militar, e o Senado da República.

É estranho também, não encontramos, neste momento, nenhuma manifestação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a quem coube essa indicação. O Senado da República examinou ou deveria ter examinado — isto de vê ter sido feito através da Comissão de Constituição e Justiça — a documentação do Dr. Aluizio Alves. O Plenário do Senado, em sessão secreta, aprovou o seu nome. Evidentemente, não cabe, na nossa interpretação constitucional, nenhuma manifestação de cartório do Superior Tribunal Militar.

Por esta razão, Sr. Presidente, indago a V. Ex^a qual será a atitude ou a tomada de posição do Senado da República neste caso.

Sr. Presidente, abre-se, de plano, um ato da maior gravidade: um nome aprovado pelo Senado da República, por indicação do Senhor Presidente da República, é contestado, no caso presente, pelo STM.

Evidentemente, o Senado da República não pode manter-se neste silêncio, nesta passividade, em relação a este caso.

O Presidente da República, autor da indicação, deve evidentemente ter examinado todo o passado do indicado, o seu notório saber, a sua documentação no exercício profissional, sem o que Sua Excelência não poderia ter enviado este nome à Câmara Alta.

Se o silêncio se faz, a Câmara Alta deve ter uma manifestação, já que ela, bem ou mal, aprovou o nome do Dr. Aluizio Alves.

Por esta razão, baseado no Regimento, art. 16, inciso VIII, solicito a interpretação regimental que V. Ex^a daria no nome aprovado pelo Senado da República e contestado, no caso, pelo STM.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Respondo, com muito prazer, à questão de ordem levantada por S. Ex^a, o nobre Senador das Alterosas Itamar Franco.

Como V. Ex^a sabe, o art. 402 do nosso Regimento estabelece que "na apreciação do Senado sobre as escolhas a que se refere o inciso III, do art. 42 da Constituição", observam-se as normas que se dividem em quatro itens, e essas normas foram perfeitamente cumpridas, através da decisão do Senado e da decisão que a Mesa proferiu a respeito da matéria. Foi proferido parecer correspondente, o as-

sunto foi encaminhado aos trâmites devidos e quer me parecer, salvo juízo dos doutos, que não existe mais nada a aduzir em torno deste assunto.

O que o Legislativo, que o Senado da República teria que cumprir já foi cumprido.

Está presente, no momento, o nobre Presidente desta Casa, e V. Exª poderá ouvir de viva voz de S. Exª aquilo que poderá ser porventura decidido na reunião da Comissão Diretora dos trabalhos da Casa. É o que me cabe informar.

Passo agora a Presidência a S. Exª o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Acredito que o nobre Senador Aureo Mello já deu a resposta devida à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Itamar Franco.

O Poder Legislativo recebe a indicação do Presidente da República e, através de uma das suas Casas, o Senado Federal, soberanamente delibera. Ao deliberar, não evita que outros Poderes dele divirjam. Apenas cumpre seu dever. E foi isto que fez o Senado Federal: recebeu uma indicação, submeteu-a ao voto do Plenário e o Plenário, soberanamente decidiu.

Não há, portanto, que investigar se a deliberação foi boa ou má, e se ela é ou não objeto de exame por outro Poder. Os Poderes são harmônicos, mas são independentes entre si. Penso que assim terei atendido às solicitações de V. Exª, ratificando o quanto foi dito pelo nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, se V. Exª me permite, agradeço ao Senador Aureo Mello, mas entendo que a questão é um pouco mais séria.

Está sendo contestada uma decisão da Câmara Alta. Não se trata apenas da aprovação de um nome. A Câmara Alta referendou a indicação do Senhor Presidente da República. Abre-se um precedente como eu já dizia há pouco ao Senador Aureo Mello, da maior gravidade neste país, porque a ordem constitucional indica que cabe ao Senado da República aprovar ou não a indicação do Senhor Presidente da República.

O Superior Tribunal Militar não pode nem deve ser cartório. O STM exerce altas funções.

Sr. Presidente, salvo melhor interpretação de V. Exª e da Casa, que o Senado não pode permanecer em silêncio, porque, se assim fosse, amanhã, em qualquer indicação do Executivo, que pode ser de embaixadores, ou qualquer indicação para o Tribunal de Contas da União, para o Superior Tribunal Militar, poderá ocorrer o que está havendo neste instante.

O Senado não pode esconder-se atrás de uma decisão. A decisão é constitucional, e, como decisão constitucional, o Superior Tribunal Militar tem que cumpri-la. Em que pese o respeito e a admiração, e o quanto aprendi nesta Casa com V. Exª, Sr. Presidente, não importa se votamos a favor ou contra. O importante é que esse nome foi aprovado pela nossa Casa e é uma *capitis diminutio*, para

o Senado, assistir ao que estamos presenciando: a contestação a uma decisão da Câmara Alta da República, a uma decisão dos Srs. Senadores da República, em face da indicação do Senhor Presidente da República.

Lamento, Sr. Presidente, não posso falar em nome do Executivo, não me cabe dizer o porquê do silêncio do Senhor Presidente da República, mas solicito a V. Exª melhor exame da matéria, uma atenção para este caso, porquanto se abre — vou repetir — um precedente gravíssimo, relativamente a uma decisão da Alta Câmara Parlamentar do Brasil.

Sr. Presidente, o Senado não pode ficar quieto, mesmo porque não é em relação ao Superior Tribunal Militar. Amanhã pode ser em relação ao próprio Supremo; uma indicação aprovada pelo Senado, o Supremo pode contestá-la. Veja, Sr. Presidente, a gravidade da situação, o conflito que se vai estabelecer neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para contestar?

O Sr. Marcondes Gadelha — Para secundar, apoiar a interpretação dada pelo nobre Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL) — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apoiando a interpretação dada pelo nobre Senador Itamar Franco, queremos dizer da nossa perplexidade, da nossa surpresa, diante da situação criada.

Não há antecedentes na História do País de uma situação como esta; nem mesmo em período de exceção institucional, em períodos de arbítrio, de anormalidade. Com sua experiência como Parlamentar, talvez V. Exª tenha vivido uma situação semelhante, ou lido em algum lugar, mas não nos ocorre nenhum exemplo anterior semelhante a esta situação que estamos vivendo neste momento. É de uma gravidade extrema, como bem disse o nobre Senador Itamar Franco, porque há muitas situações em que constitucionalmente é cometida, com exclusividade ao Senado Federal, a decisão terminativa sobre o assunto, não apenas na indicação de nomes para o Superior Tribunal Militar como para outros Tribunais e outros órgãos da Administração. Imagine V. Exª que, criada essa situação, outros órgãos poderão contestar a decisão do Senado Federal, julgar se a decisão foi certa ou errada, se pertinente ou impertinente, se o Senado Federal tinha ou não competência, se o candidato preenchia ou não tais requisitos, quando, pela Constituição, a instância terminativa é esta Casa.

Ficaremos, de agora em diante, Sr. Presidente e nobres Senadores, à mercê de inter-

pretações *a posteriori*. Esta é uma situação gravíssima, difícilíssima, e sei que V. Exª, com a sua habilidade, com o conhecimento de causa, com a sua experiência, o seu talento e, sobretudo, com o seu patriotismo, haverá de encontrar uma solução adequada, de forma que as decisões desta Casa sejam respeitadas, à luz do texto legal, à luz da Constituição, e não apenas porque nos arroguemos, nós, os Senadores, um juízo superior às demais agências da sociedade.

Não, Sr. Presidente, porque a Constituição diz que o Senado é a instância final de apreciação, salvo melhor juízo.

E até gostaria que V. Exª me esclarecesse em que se baseia esta posição do Supremo Tribunal Militar. Afinal de contas, se a nossa decisão vier a ser derogada, nós merecemos, pelo menos, a gentileza de uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Atento às considerações dos nobres Senadores Itamar Franco e Marcondes Gadelha, esclareço que a decisão do Senado não é terminativa. O Presidente da República indica um nome que é aceito ou não pelo Senado Federal. Quando o Senado aprova, o Presidente pode ou não nomear o indicado, a decisão é dele, a última palavra é do Presidente da República. Quando o Senado rejeita, é que o Presidente da República não pode nomear.

De modo que a decisão não é do Senado. O Senado opina, diz se o candidato tem ou não aquelas qualidades que a Constituição exige para o exercício do cargo.

Mas há um Poder acima de todos os outros Poderes que, no regime democrático, preside e resolve as dificuldades, que é exatamente o Poder Judiciário.

Basta reler, porque ele foi criado, como nos Estados Unidos, com sua majestade, a sua imponência, a sua soberania, como a Suprema Corte daquela nação criou a própria legislação constitucional do país.

Também no Brasil, todas as divergências têm um foro especial, que é o Supremo Tribunal Federal. Na colisão entre os dois Poderes, quem decide é o Supremo Tribunal Federal. Perante aquela Suprema Corte, os interessados devem levar suas dúvidas, para que sejam decididas. Não há de ser o Senado Federal que vá assumir, perante o Supremo Tribunal Federal, a defesa de uma decisão que foi ratificada pelo Senhor Presidente da República, que a indicou ao Senado Federal.

Se houvésssemos recusado e o Presidente nomeado através disso, a quem recorreríamos? Recorreríamos ao Supremo Tribunal Federal para anular a decisão do Presidente.

Portanto, o Senado Federal cumpriu seu dever. Se votou certo ou errado, pouco importa, é o mérito. Mas cumpriu seu dever e esgotou sua competência, e esta, agora, é do Supremo Tribunal Federal, para dirimir uma possível dúvida entre a decisão do Presidente da República e a decisão que acaso tome um dos Tribunais Superiores do País.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, permita-me V. Exª Há um engano de interpre-

tação. Não há conflito entre o Executivo e o Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas não é entre o Legislativo; é entre o Executivo e o Judiciário.

O Sr. Itamar Franco — Não há conflito. Conflito entre o Executivo e Legislativo, está correto, Ex^a, cabe ao Supremo. Mas não há conflito, neste instante, nas duas esferas dos Poderes Executivo e Legislativo. Ao contrário, um indicou, o outro aprovou e o outro fez a nomeação. Qual o conflito que existe? Nemhum, Sr. Presidente.

V. Ex^a, como Presidente desta Casa, não pode ou não deve falar, pela representatividade que tem. Não é o meu caso, simples Senador da República. O que há é um abuso, temos que confessar. E completou bem o meu pensamento o Senador Marcondes Gadelha quando diz que, amanhã, nós aprovamos, aqui, o nome de um embaixador e o Itamaraty resolve não aceitar o nome desse embaixador; ou escolhemos o chefe de uma missão permanente e o Itamaraty resolve não aceitá-lo.

Sr. Presidente, esta situação é muito grave. Não se pode passar, como diz V. Ex^a, para o Judiciário. Não há conflito. O que há é uma Constituição para ser respeitada, e o Superior Tribunal Militar não a está respeitando. Esta é que é a verdade. Se não se quer respeitá-la, Sr. Presidente, o problema é outro. A verdade é esta: o Supremo Tribunal Militar, no caso presente, viola o texto constitucional, viola as leis do País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu não disse que havia conflito entre o Legislativo e o Executivo. O que disse é que não há conflito para ser resolvido pelo Senado Federal. Quem deve resolver o conflito é o Supremo Tribunal Federal, porque ele é o guarda supremo da Constituição. O Senado cumpriu seu dever. O Senado não julga além, a inconstitucionalidade dos seus atos. Depois de promulgada a lei, a arguição de inconstitucionalidade é perante o Supremo Tribunal Federal.

Portanto, a inconstitucionalidade ou a invalidade do ato tem que ser arguida perante o Supremo Tribunal Federal pela parte interessada. Aliás, a Constituição diz expressamente que "compete ao Supremo Tribunal Federal precipuamente a guarda da Constituição".

A ela cumpre, num conflito entre um dos seus Tribunais e a decisão do Poder Executivo, ratificada pelo Poder Legislativo, decidir. Por isso mesmo os interessados devem bater às portas do Supremo Tribunal Federal e se este decidir num ou noutro sentido, o Senado Federal não tem contra isso se opor. De modo que não é um conflito de que participa o Senado Federal. O Senado esgotou sua competência ao decidir, não acompanha a sorte da sua decisão. A deliberação é do Supremo Tribunal Federal. No conflito entre Tribunal Judiciário e o Poder Executivo, que fez a nomeação, o Senado não interfere.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, eu recorro da decisão de V. Ex^a para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Senador Itamar Franco, não é uma questão de ordem. V. Ex^a não levantou uma questão de ordem.

O Sr. Itamar Franco — Eu levantei uma questão de ordem. V. Ex^a não estava presente quando a levantei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas não é questão de ordem.

O Sr. Itamar Franco — O Senador Aureo Mello pode dizer se levantei ou não a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a levantou uma questão de ordem que não tem fundamento no Regimento. Mas atenderei como questão de ordem e a remeterei à Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Itamar Franco — Permita-me V. Ex^a, mas não posso passar para os Anais como um homem que não entende de Regimento. Eu pedi ao Senador Aureo Mello uma interpretação do art. 16, VIII, do Regimento. A indicação foi aprovada pelo Senado. Foi neste sentido que levantei a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu aceito a questão de ordem de V. Ex^a, embora não tenha nenhum fundamento no Regimento. Apenas acho que a questão é importante e deve ser levada a exame de outro órgão.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves o Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores a existência legal das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior vêm sendo questionada desde quando o Governo Federal decidiu extingui-las, por Decreto, gerando justificada reação da área universitária, especialmente dos que trabalhavam no âmbito da pesquisa e da extensão.

O Conselho de Reitores, aliás, manifestou-se formalmente contra o Decreto 95.904, de 7 de abril de 1988, pondo em evidência a relevância de tais Órgãos, através de Exposição de Motivos encaminhada ao então Ministro da Educação, Senador Hugo Napoleão, que tudo veio a fazer para encontrar uma solução que compatibilizasse os interesses do Executivo com os das aludidas Fundações.

Em 1º de novembro de 1988, atendendo a apelo que me foi transmitido pelo CRUB, adotei anteprojeto de lei elaborado pela prestigiosa entidade, apresentando-o, com algumas alterações, à apreciação do Congresso Nacional. O Senado, reconhecendo a sua justeza, aprovou a proposição, remetendo-a, a seguir, ao exame da Câmara Baixa do País.

Somente agora, tendo como relator o Deputado Otávio Elisio, a outra Casa do Parlamento se apresta para deliberar em torno do Projeto nº 1.407/88, sendo provável o seu acolhimento, o que ensejará o envio do Autógrafo respectivo à sanção ou veto do Presidente da República.

Quando, através de veículos de circulação nacional, foi contestada a relevância das tarefas cometidas às Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior, o Confies, através de seu presidente, professor Renato de Azevedo Moreira, fez divulgar circunstanciada carta endereçada a alguns jornais, realçando, com rigorosa precisão, os encargos levados a efeito por tais entidades, ligadas à estrutura universitária brasileira.

A carta referenciada tem o seguinte teor:

Prezado Senhor,

Na minha mesa, cópia de seu artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, edição de 5-3-89, sob o título "Governo não consegue desmontar as fundações já extintas através de lei". Neste artigo V. S^a tece comentários sobre as "fundações agregadas a ministérios, universidades, estatais ou a outro órgão", considerados por V. S^a como repartições clandestinas.

Gostaria de tecer comentários sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior, na tentativa de esclarecer pontos não muito nítidos sobre o assunto.

As Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior foram criadas, com autorização dos Conselhos Universitários, como instituições de direito privado e com personalidade jurídica, estando a universidade sempre presente no processo decisório relativo às atividades desenvolvidas por essas instituições. Os atos constitutivos das Fundações de Apoio fo-

ram sempre submetidos ao Ministério Público, e seus Estatutos publicados nos **Diários Oficiais** dos respectivos estados, não se tratando, portanto, de instituições clandestinas.

Como V. S^a deve saber, a extinção das fundações foi decidida pelo governo federal através de um decreto e não através de lei. A origem desse Decreto nº 95.904, de 7 de abril de 1988, remonta a dezembro de 1987 quando o Tribunal de Contas da União acatou parecer do Ministro Luciano Brandão Alves de Sousa. No seu parecer o ilustre Ministro Luciano Brandão, no entanto, não abordou a ilegalidade do funcionamento das Fundações de Apoio, mas sim a "inexistência de autorização legislativa para a sua criação". No seu parecer o ministro recomenda ao Ministério da Educação "provindenciar a legalização da existência dessas fundações instituídas pelas universidades". Além disso, o Decreto nº 95.904 feriu a Constituição Federal então vigente, de tal modo que as Fundações de Apoio que entraram na Justiça Federal com ação em defesa de sua sobrevivência tiveram ganho de causa.

Um segundo ponto, digno de menção, é a alegativa de que as Fundações de Apoio são mantidas pelos cofres públicos, constituindo, assim, despesas para o poder público, o que não acontece. As Fundações de Apoio são instituições voltadas para, como o próprio nome diz, apoiar as atividades de pesquisa e extensão das universidades e, ao estabelecerem convênios com órgãos financiadores de pesquisa nacionais e estrangeiros, na verdade, estão trazendo recursos para dentro das universidades. E aqui vale ressaltar que este aporte de recursos é feito através de orçamentos discriminados nos diversos elementos de despesa e não somente no elemento serviços de terceiros. Assim é que um orçamento de projeto de pesquisa típico contempla todos os elementos inclusive material permanente, equipamentos científicos, e reagentes químicos, por exemplo.

A alegativa de que as Fundações de Apoio não se submetem "a tipo algum de controle por parte dos organismos oficiais da administração pública" também não é exata. As Fundações de Apoio são constantes e continuamente auditadas pelos órgãos financiadores de pesquisa, pela Ciset do Ministério da Educação e pelo Tribunal de Contas da União. Ainda recentemente uma auditoria foi feita pela Ciset/MEC e todas as fundações auditadas obtiveram certificados plenos.

Como V. S^a bem pode ver pelo dito acima, críticas, nem sempre completamente fundamentadas, são frequentemente feitas às Fundações de Apoio como se as mesmas nada de bom trouxessem para o sistema de Ciências e Tecnologia Nacional.

O desenvolvimento experimentado pela universidade nos últimos anos foi calçado no entendimento de que a sua função social só se completará quando o ensino, a pesquisa e a extensão forem considerados em conjunto. A própria Constituição de 88 prevê as atividades de pesquisa como importantes para o desenvolvimento nacional.

A compreensão, pela universidade, da sua real missão levou à adoção de um modelo que lhe facilitasse a viabilização da pesquisa e da extensão, através das fundações, modelo que se mostrou ágil e capaz de cumprir, de forma complementar e com eficiência, os objetivos da vida universitária. A pesquisa e a extensão precisam, para a sua implementação específica, de uma dinâmica ágil, de flexibilidade e de autonomia. Por isso as Fundações de Apoio, com suas estruturas específicas, tomaram-se as instâncias de viabilização pelas quais se estabelecem convênios de pesquisa universidade/agências financiadoras, garantindo, desta maneira, o aporte de recursos para a universidade desenvolver os seus projetos de pesquisa. De forma análoga, são estabelecidos contratos de prestação de serviços, funcionando as Fundações de Apoio como agentes especiais de articulação com a comunidade, ampliando a interação entre o científico e o social.

Desenvolvendo uma filosofia de trabalho consuetânea com os objetivos da universidade, as Fundações de Apoio participam, na linha de frente, do esforço de captação de recursos para a pesquisa e a pós-graduação. A sua função essencial tem sido a de prestar apoio, através de serviços técnicos e administrativos, atuando dentro de uma sistemática caracterizada pela agilidade, proporcionada por uma estrutura organizacional leve, sintonizada com a própria dinâmica requerida pelas atividades de pesquisa e extensão. A ação conjugada Instituições de Ensino Superior (IES) — Fundações de Apoio, utilizando pessoal e bens comuns, amplia as possibilidades no atendimento às demandas em Ciência e Tecnologia no País. As fundações, como entes de cooperação e fomento, ao lado da sua autonomia administrativo-financeira, permeada pela essencial austeridade, subordinam-se aos objetivos e diretrizes das IES.

O fortalecimento da pesquisa universitária significa a habilitação da universidade para interagir com a comunidade, através de suas atividades de extensão e, mais que isso, representa a condição essencial para a melhoria do ensino em um processo de realimentação. A integração universidade/fundação de apoio/comunidade é um fator decisivo para a implementação de uma política industrial moderna, utilizando-se dos incentivos fiscais para a promoção de pesquisa e do desenvolvimento. Neste ponto as Funda-

ções de Apoio têm desempenhado bem seu papel. Muitos dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos com a intervenção das Fundações de Apoio, voltados para a criação de uma tecnologia nacional, propiciaram, inclusive, a criação de mais de duas dezenas de empresas, por grupos privados, numa demonstração patente do papel de **Interface** entre a universidade e a sociedade desempenhado pelas Fundações de Apoio.

A par deste suporte na viabilização das atividades de pesquisa, as fundações de apoio às IES têm desempenhado um papel importantíssimo no gerenciamento das ações de saúde. Assim é que essas fundações são responsáveis por serviços em hospitais universitários/casas de saúde, que integram o Sistema Nacional de Saúde, contando com 4.910 leitos, 1.852 salas de consultas, representando, em números de 1987, 225.314 internações, 5.164.000 consultas, 4.072.569 exames especiais e 7.758.214 exames diversos, com a ajuda de 6.600 profissionais de alta qualificação nas diversas áreas.

Prezado senhor, espero que este pequeno resumo das ações das Fundações de Apoio como catalizadores junto à universidade, no desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, tenha trazido mais subsídios para o conhecimento de V. S^a sobre o assunto. Em anexo estou enviando cópia de alguns documentos produzidos pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que, espero, possam mais amplamente subsidiar as informações dadas.

Também é preciso aduzir que dentro da tônica que sempre guiou seu comportamento, as Fundações de Apoio às IES, na tentativa de colaborar para a decisão do problema de falta de autorização legislativa, prepararam junto ao Conselho de Reitores um anteprojeto de lei que serviu de base para o Projeto nº 1.407, apresentado e já aprovado no Senado Federal e, no momento, em discussão na Câmara dos Deputados.

Certo de ter colaborado para esclarecer alguns pontos não muito nítidos sobre as Fundações de Apoio, aproveito a ocasião para convidar V. S^a a comparecer ao VII Encontro Nacional das Fundações de Apoio às IES, a se realizar em Maceió, de 29 a 31 de março próximos. Nesta ocasião, V. S^a poderá entrar em contato com reitores, dirigentes de fundações e pesquisadores e aprofundar ainda mais os seus conhecimentos do assunto. Atenciosamente, **Renato de Azevedo Moreira**, Presidente do Confies.

"Sr. Presidente, o expediente da lavra do Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior rebate, com argumentação convincente, a subestimação em que se busca situar o trabalho a cargo dos mencionados órgãos.

Os programas de pesquisa e extensão que vêm sendo cumpridos atestam, à saciedade,

a maneira correta em que as mesmas atuam, não sendo, por isso, procedentes as acusações que tendem a desprestigiar-las diante da comunidade científica do País.

Os excessos que, isoladamente, vierem a ocorrer em algumas das 50 *Fundações* existentes não devem servir de paradigma para um julgamento passionalizado, já que as mesmas contribuem, significativamente, para o nosso desenvolvimento cultural e tecnológico.

Longe de submetê-las à extinção, o Governo deve aprimorar-lhes o funcionamento, tornando-as suporte valioso da estrutura universitária brasileira."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Total PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1987-DF

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro, de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Veto Parcial PROJETO DE LEI DO DF Nº 3, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º

3

Veto Parcial PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:

— de Economia; e
— de Finanças.

5.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 1.043 e 1.044, de 1985, das comissões:

— de Agricultura, favorável; e
— de Finanças, favorável com emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CF.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guaulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 20-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há algum tempo propus — e lembrei —, em função das eleições de 15 de novembro, que se partissem para uma radicalização democrática, como uma divisão de águas, para que, na realidade, se pudesse colocar, de um lado, aqueles que defendem a livre iniciativa, a segurança, a ordem, a garantia da propriedade, a família e tudo mais, e, de outro, ficassem os socialistas, que podem ser comunistas, anarquistas, integralistas, invasores de terra, os que querem a greve pela desordem. Enfim, poderia ser feita essa divisão, para podermos, na realidade, enfrentar o problema político da eleição de 15 de novembro. A eleição se aproxima e não vejo as forças da livre empresa, da livre iniciativa, tomarem posição.

Tive a grande alegria de ir a São Paulo, agora, a convite do Governador Orestes Quêr-

cia, e verifiquei a situação, procurei observar a política. Lá se reuniu grande número de Governadores — acho que 8, 9 ou 10... não sei bem — e não chegaram a um denominador comum, como realmente não vão chegar. O que verificamos, no dia-a-dia, é uma gama imensa de candidatos. Só em São Paulo podemos contar com Orestes Quêrcia, Ulysses Guimarães, Mário Covas, Luiz Inácio Lula da Silva, Afif Domingos, Ermírio de Moraes, Paulo Maluf e mais alguns que não conhecemos. O que se vê é que não há uma orientação. Há uma desordem na política. A política está em desordem.

O PFL, em 9 de abril, vai realizar sua Convenção e vai ser a mesma coisa, ou seja, não vai chegar a um denominador comum, porque o nosso candidato, que deveria ter sido indicado há muito tempo, o Dr. Aureliano Chaves, pelas suas qualidades, pelo seu condicionamento, infelizmente, pela luta partidária de cúpula do Partido, também foi completamente bloqueado. Hoje, está difícil escolher-se um candidato.

Estamos procurando defender aquela tese de que ou os partidos tomam a iniciativa e vão, na realidade, encontrar um denominador comum e ter um candidato para enfrentar — digamos — o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva ou o Engenheiro Leonel Brizola, ou não se vai ter nenhum.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Menezes, V. Exª, convivendo com a realidade pluripartidária existente no País, não pode surpreender-se com o número de candidatos que se apresentam para disputar a Presidência da República. Além disso, são 28 anos de impossibilidade do eleitorado escolher aquele que deve dirigir os destinos do País. Se agora vai-se apresentar a oportunidade para que o eleitorado brasileiro escolha aquele que deve ficar à testa dos destinos nacionais, é perfeitamente normal que surjam todos esses candidatos e que os Partidos apresentem os nomes de maior evidência, a fim de que possamos, no primeiro turno, nos defrontar com todas essas opções. Saiba V. Exª que a Carta Magna adotou aquela norma considerada por muitos como verdadeiramente salutar à realização das eleições em segundo turno, quando apenas dois candidatos deveriam disputar a preferência do povo brasileiro. A eleição presidencial em 1989 vai ultimar toda esta fase de transição, que teve como seu ponto alto a promulgação da nova Carta no dia 5 de outubro de 1988, e, então, ingressaremos, efetivamente, com o novo Presidente, numa fase que esperamos seja de desenvolvimento e de bem-estar social para todos os brasileiros.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte.

Depois de 28 anos, o PDT já tem o seu candidato há muito tempo; o PT já tem o seu candidato há muito tempo; o PC do B já tem o seu candidato há muito tempo; os outros, até agora, não conseguem escolher um. Falei no PMDB, e no PFL, mas com o PDS ocorre a mesma coisa: não consegue escolher o seu candidato.

Em São Paulo, encontramos o quê? Encontramos a população falando muito de Paulo Maluf, de Jânio Quadros, de Antônio Ermírio de Moraes e de Orestes Quêrcia — pouco — e não há uma definição, e, de Afif Domingos, nada. E essa definição é indispensável, porque ou escolhemos um candidato ou não teremos nenhum.

Essa história de transição já é conhecida há muito tempo, desde que devia ser candidato o meu eminente compadre falecido e querido amigo Tancredo Neves. No futuro haverá, ainda, transição? Não sei quando vai acabar essa tão falada transição! Ela está muito demorada. Se ela demora tanto, está liquidada e vai ganhar a esquerda e vamos aceitar! Tenho o meu posicionamento: compreendo que quem ganhar deve levar. O PDS não consegue, o PFL não consegue, o PMDB, os outros Partidos pequenos não conseguem. Será que temos a inteligência para nos unirmos em torno de um único nome, para procurar uma pessoa e fazê-la candidato?

Venho falando, há muito tempo, que um candidato poderá unir essas forças, poderá ser a garantia de tudo isso, poderá ser a garantia dessa transição — que V. Ex^a acha que ainda não se deu e que ainda acontecerá e vejamos se desta vez garantimos essa transição —, que é Leônidas Pires Gonçalves. S. Ex^a não é candidato, mas seu nome tem hoje, neste País, muito mais repercussão do que os atuais candidatos, porque os que aí estão — é triste dizer — encontram-se desmoralizados como consequência da conjuntura política. Esta é a realidade! E ao povo servem de chacota, devido à indecisão dos partidos. Eu, como político, sinto uma grande tristeza com esse quadro que aí está. Mas vamos falar a verdade. Esta é a realidade! Então, vamos esperar outra transição? Quando acabará essa transição?

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Menezes, quando me reportei à transição democrática, fiz questão de dizer a V. Ex^a que havíamos alcançado o grande momento da transição democrática com a promulgação da Carta a 5 de outubro de 1988. E ainda mencionei a transição porque, como sabe V. Ex^a, José Sarney e Tancredo Neves tiveram que ser submetidos àquele processo do Colégio Eleitoral. A ascensão do Senhor José Sarney, com a morte de Tancredo Neves, teve aquele vício de origem. Não houve o mandato delegado pela soberana vontade do povo brasileiro, o que vai ocorrer agora. Por isso,

ressaltei, no aparte a V. Ex^a, que a transição democrática se completaria — a qual teve o seu grande momento com a promulgação da nova Carta — elegendo-se, por voto direto e secreto, o novo Presidente da República. Essa foi a referência que desejei fazer à transição. Quanto à circunstância alegada por V. Ex^a de que o PMDB ainda não dispõe de um candidato formalmente escolhido para pleitear a primeira magistratura do País, eu diria a V. Ex^a que os nomes aí estão; as nossas hostes representam, sem dúvida, um celeiro de valores. Aí está o grande Presidente Ulysses Guimarães, aí está o Governador Orestes Quêrcia, junto ao qual V. Ex^a e eu estivemos no último sábado, quando da inauguração do Memorial da América Latina. Enfim, são nomes que deverão ser escolhidos democraticamente pelos convencionais que, no início de maio, aqui, em Brasília, se reunirão para realizar esse grande objetivo: a escolha do candidato do PMDB à Presidência da República. V. Ex^a pode, realmente, esperar este acontecimento. Estou absolutamente convicto de que qualquer que seja o candidato, seja Ulysses Guimarães, que é da minha preferência, ou qualquer outro que venha a ser escolhido, o partido deverá caminhar unido para as urnas e dar a sua contribuição àquilo que, no início do aparte, entendi seria o último estágio do período de transição democrática vivido pelo País.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Ex^a

Essa transição não se deu quando foi escolhido Tancredo Neves, que, naquela oportunidade, ganharia a eleição popular disputando nas urnas. Mas interesses políticos outros evitaram a realização da eleição. O próprio PMDB aceitou, na sua convenção, as eleições indiretas, quando era lema do PMDB as eleições diretas. Eu não votei; naquela época eu era do partido e não votei, porque achava que devia ser realizada eleição direta. E não houve eleição direta. V. Ex^a cita, agora, no seu Partido, dois grandes nomes: o do Governador Orestes Quêrcia, que tem, realmente, repercussão em São Paulo, e o nosso velho Companheiro Ulysses Guimarães. Mas V. Ex^a está se esquecendo que há outros. Há Waldir Pires — e me parece que Waldir Pires é do PMDB —, há o Governador do Paraná, Alvaro Dias, que é também do PMDB. E deve haver outros nomes por aí. V. Ex^a vê que há um enxame de candidatos. A dificuldade está em que não se tem capacidade de escolher um. O PMDB já tem vários candidatos. O Partido foi dividido, perdeu vários filiados para o PSDB. Agora na convenção partiu-se ao meio. Ou não partiu? Partiu! Quando é que acaba essa transição? A nossa preocupação é saber quando ela acaba. E essa transição só pode acabar quando todas essas forças caminharem ideologicamente. Enquanto isso não ocorrer ideologicamente, mas em torno de pessoas, continuaremos na luta diária e incessante. Tenho andado por este País, tenho visitado alguns Estados, procurando sondar o que está acontecendo. Ou partimos para escolher um candidato que venha disputar essa eleição, ou, então, vamos deixar

os primeiro e segundo turnos para Lula e Brizola, ou Brizola e Lula. Está acabado o assunto. E vamos continuar esperando essa transição que não chega!!!

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Leopoldo Peres — Meu caro amigo e Senador João Menezes, V. Ex^a ainda há pouco promoveu a candidatura do eminente General Leônidas Pires Gonçalves. Devo dizer a V. Ex^a que tenho pelo General Leônidas o maior apreço e a maior estima pessoal. O General Leônidas é quase que um conterrâneo meu, pois é um homem vinculado por amor à terra onde nasci e a qual ele serviu, e serviu muito bem; é um dos homens mais estimados pelo povo do Amazonas. Louvo e aplaudo V. Ex^a quando vem aqui e faz ditirambos em torno do nome desse eminente chefe militar, desse eminente Ministro do Governo do Presidente José Sarney. Mas V. Ex^a, perdoo-me, exagerou quando disse que os demais candidatos estão desmoralizados. Eu pediria apenas a V. Ex^a retificasse esta expressão. Não considero Ulysses Guimarães, não considero Orestes Quêrcia, não considero Waldir Pires, não considero seu correligionário Aureliano Chaves, não considero nosso colega Mário Covas e tantos outros nomes que aí estão postos como eventuais postulantes a Presidente da República como nomes desmoralizados. V. Ex^a pode achar — e é um conceito seu — que eles não têm maior repercussão popular. Este é um pensamento pessoal, que respeito. Agora, daí usar o termo "desmoralizado", perdoe-me, V. Ex^a não o fará sem o meu protesto.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado.

Aliás, quero agradecer a V. Ex^a, porque o seu aparte tem dois significados: o primeiro é a profissão da sua inteligência e de confiança em relação a Leônidas Pires Gonçalves. Realmente, até o Governador do Amazonas tem essa simpatia — estive com S. Ex^a — como tem o governador do Amapá, como tem o Governador de Roraima. Naquela parte da Amazônia está hoje em crescimento o nome de Leônidas Pires Gonçalves como um grande brasileiro, como V. Ex^a reconhece e como todo mundo reconhece, um homem que está completamente fora da política, não é candidato, mas acaba sendo.

Eu não disse aqui que o Dr. Ulysses Guimarães está desmoralizado; que Orestes Quêrcia está desmoralizado; que Mário Covas está desmoralizado. O que disse foi que a luta entre eles está desmoralizando a política. É diferente. Está, meu caro colega. Está porque ninguém mais acredita neles. Essa briga, essa disputa entre os candidatos está desmoralizando a política. Este é o fundamento, este é o fulcro do nosso pronunciamento. Imagine eu chegar aqui e dizer que o meu colega Mário Covas, amigo de tantos anos, desde quando saímos com o Congresso invadido, e ele, co-

mo líder do partido, fosse por mim acoinhado de desmoralizado. Venho tendo essa luta há muito tempo. Sei como vem ocorrendo. E agora eu dizer que ele está desmoralizado, não, nem ele nem ninguém. Mas as disputas estão sendo desmoralizantes, porque o povo, hoje, não aceita mais isso, não está acreditando nisso, e está procurando onde se agarrar.

Então, enquanto as forças que defendem a livre iniciativa não se unem, não dizem: "Olha, o nosso candidato é este", vai tudo passando para o lado do PDT, vai tudo passando para o lado do PT.

Hoje eu achei muita graça, porque o Engenheiro diz que faz acordo até com o diabo. Eu sei que ele faz, gosto muito dele, dou-me muito com ele, somos amigos há muitos anos, mas não me vou aliar a ele, porque não vai cumprir nada com os aliados de última hora. É ele é ele. É natural, é característica dele, e eu até o louvo por essa maneira de agir.

Não podemos continuar nesse estado de completa irreverência. Por que não dizem logo: "Olha, Dr. Ulysses, nós não o queremos". Seria muito melhor do que estar nessa coisa melancólica com um homem da capacidade, da estrutura e do condicionamento de Ulysses Guimarães. Se alguém do PMDB disser que ele não pode ganhar porque faz parte do governo, não é argumento. Ele fez parte do governo, assim como todo o PMDB. Os outros candidatos também fizeram parte do governo; Orestes Quêrcia usou o governo; Waldir Pires também; S. Ex^a reclamou muito do Governo, mas foi ministro do governo. Então, que história é esta? Temos que acabar com isto e meter na cabeça que ou nós fazemos aquilo que chamamos de "radicalização democrática", encontrando um candidato, vamos nos unir e vamos lutar ideologicamente, ou ficaremos nesta coisa de escolher: não, é sicrano, é beltrano, e não chegamos a um ponto fixo.

É este o fundamento em que estou e baseando e que me preocupa muito. Vejo, por exemplo, casos gravíssimos como esses que estão acontecendo em Minas Gerais, com a invasão da Manesmann, a invasão da Belgo-Mineira e greve dos motoristas lá em Recife. Então, em que país estamos? O juiz já deu o despacho, expediu mandado. Não se cumpre; cada um faz o que quer. Daqui a pouco cada um de nós tem que vir com o seu trabuco na cinta para poder entrar no Congresso: isso e dizer o que quer. É a este ponto que estamos chegando.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra ao nobre orador que tem 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. JOÃO MENEZES — Então, eminentes companheiros, essa parte de transição já passou, isto já está longe. Temos de partir para a ação. Não é mais transição, agora é ação.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte, Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Com todo prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Em primeiro lugar, Senador João Menezes, a transição não acabou por culpa daqueles que pediram cinco anos para o atual Presidente da República, senão já teria acabado. A minha preocupação, nobre Senador, não é esta questão de cinco, de quatro anos. O que me preocupa hoje é que, quando discutimos sucessão, quando discutimos política, esquecemos o que representa o partido político, esquecemos que o partido político deveria ter não só uma estrutura partidária como, principalmente, um programa para ser cumprido, idéias para serem seguidas. Em torno dessas idéias, em torno dos princípios defendidos pelo partido, então, surgiria um candidato que iria representar aquilo que está no seu programa, e que iria defender pontos de vista que seriam levados para a área administrativa do País. Infelizmente, não temos. O que vemos são candidatos dizerem, publicamente, que não têm a menor preocupação com a legenda partidária na qual irão abrigar-se. V. Ex^a mesmo está defendendo um nome que não tem sigla partidária e não sabe qual o partido que poderia seguir e no qual poderia abrigar-se. Então, essas questões, no meu entendimento, levam ao que estamos vendo hoje nas pesquisas que estão sendo transmitidas para a opinião pública. Vemos o Sr. Fernando Collor de Mello, Governador de Alagoas, com um percentual alto na preferência popular, representando o quê? Apenas aquela posição moralista, posição em que S. Ex^a se coloca na luta contra os altos salários, mas não o princípio e as idéias de um partido político. Vemos aqui o PT representando o quê? Também uma esperança de uma coerência partidária daqueles que não fazem ligações com ninguém. Também isso não é o correto. Então, tenho essas preocupações quando vejo aí o encaminhamento da campanha política. Não pelo número de candidatos que surgem, não é isso. Entendo que isso não deve preocupar ninguém; não desmoraliza nenhuma luta política. Todos os segmentos da sociedade podem ser representados por candidaturas diversas, principalmente num sistema atual, como o nosso, de dois turnos, em que, no primeiro turno, cada partido pode fixar a posição, e sua luta, os seus compromissos e levá-los às ruas para ver o que representam da sociedade, e no segundo turno, surgir aquilo que V. Ex^a está falando, como uma espécie de maniqueísmo entre direita e esquerda, estar a favor da empresa privada ou não. É uma espécie de maniqueísmo o que V. Ex^a deseja. No segundo turno, naturalmente, pela própria legislação que hoje existe, chegaremos a esses entendimentos, a esses acordos políticos — acordos com letra bem maiúscula, que não diminuam nem ferem a dignidade de ninguém. Podemos muito bem ter o número que for de candidatos, desde que cada um represente alguma coisa, e não que seja apenas o "salvador da pátria", aquele que vem sem compromisso com ninguém, que vem apenas desejar e querer mostrar que com o seu nome vai salvar o País. Não é isto, não precisamos de nenhum "salvador da pátria."

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado, eminente Senador Jutahy Magalhães, pelo aparte de V. Ex^a. Mas V. Ex^a comete um erro logo de saída, ao dizer que a causa foram os cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. Se com cinco anos nós não conseguimos achar o candidato, imagine com quatro anos. Se tivesse terminado em 4 anos, já se teria visto qualquer coisa aí, escolhido um qualquer, um caudilho qualquer e posto no Poder. Se com cinco anos não se arranjou, com quatro anos se arranjava muito menos. Veja V. Ex^a também que esses nossos partidos, a não ser aqueles que são socialistas, têm quase os mesmos estatutos. O que está faltando é o povo se conscientizar. Temos que tirar os políticos que, aproveitando a oportunidade, estão em cima do muro e pular para um lugar que acham ser melhor para atender seus sentimentos pessoais e o País fica em segundo plano. Isso é que é o fundamental nessa caminhada.

Não se trata de direita ou de esquerda, não, porque este não é o ponto. Temos que ter uma ideologia no sentido de desenvolvimento do País. Por exemplo: eu sou um defensor — podem-me botar na meia-esquerda, na meia-direita, na ponta-direita, não me interessa — da livre iniciativa; sou um defensor do respeito à propriedade; sou um defensor do direito da família; sou um defensor da ordem; sou um defensor do homem do campo; sou um defensor do comércio internacional com todos os países do mundo. Estou deste lado, mesmo com todas as suas consequências. Agora, se disserem: do outro lado está a anarquia; querem invadir as propriedades; querem estatizar tudo; querem, por outro lado, chegar ao Poder constituído através de uma revolução grevista, que é o meio usado pelos anarquistas, como Bakunin e Kropotkin, eu não sou deste lado. Não posso ser deste lado.

Agora, se é direita, se é do centro, isto não me interessa. Isto é uma discussão que já está fora de moda, está *démodé*. Enquanto estamos nesse puxa para cá, puxa para acolá, perdemos espaço, porque não temos fixação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Carajás é o quê, Senador?

O SR. JOÃO MENEZES — Então, o que penso, o que acho é que...

O Sr. Jutahy Magalhães — É empresa privada ou empresa estatal?

O SR. JOÃO MENEZES — ... sem perderem a sua vivência, esses partidos deviam (sejam partidos que se alinhem de um lado ou de outro) juntar-se e procurar escolher uma pessoa que os representem, porque se se escolhe um do PDS, o PMDB não quer; se se escolhe um do PFL, o PDC não quer. Então, não dá. Temos que procurar pessoas que atentem, que envolvam idéias e envolvam princípios. É isso que nós defendemos e é isso que nós queremos. Quando falamos em buscar um candidato, é encontrar um brasileiro que garanta a Democracia e inspire confiança a todas as agremiações.

Certa vez disse: — Vamos nos juntar com o Governador Miguel Arraes? O que é que

tem? — Jarbas Vasconcelos, o que é que tem? O que pode acontecer? — Juntar com Mário Covas, o que é que pode acontecer? Agora, o que é preciso é fixar e determinar, porque, senão, o primeiro e o segundo turnos vão ser de Brizola e de Lula, e o resto vai ficar olhando. Esta é que é a realidade brasileira.

Tenho conversado muito com representantes das classes produtoras e a última vez que estive no Rio de Janeiro fui a um almoço com vários representantes da indústria, do comércio e políticos, também, e lhes disse: — Vocês têm que ver o seguinte: hoje, o cidadão que ganha ordenado não sabe quanto dá em dinheiro para a dona-de-casa ir ao mercado e se com essa quantia ela vai trazer a mesma mercadoria que comprou na semana anterior. As pessoas hoje em dia não sabem se compram dólar, se compram ouro, se depositam na Caixa Econômica, se compram apartamento ou terreno, se alugam apartamento, não sabem o que fazer. O comerciante não sabe se vai comprar 100 ou 10 sacas de açúcar, porque não pode prever o que ocorrerá no dia seguinte. Quer dizer, estamos vivendo numa perplexidade, que é consequência da perplexidade política que está ocorrendo.

Depois do que vi agora em São Paulo, essa manifestação formidável, inauguração daquela obra fantástica que, talvez, marcará o Governo Quêrcia, marcará uma época de São Paulo, como vi, também, politicamente, essa situação toda: um Estado como São Paulo ter meia dúzia de candidatos disputando uma eleição! São candidatos, por quê? Qual a finalidade? É isso que precisamos saber.

Precisamos ter a coragem de definir e encontrar um homem em que tenhamos confiança para podermos enfrentar essa luta que está sendo travada entre Brizola e Lula, e é uma luta: o resto é brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa formula um apelo ao nobre orador para que conclua o seu discurso, porque o seu tempo está esgotado em 8 minutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Tão pouco? Pensei que teria mais. Peço perdão por ter demorado, mas este é um assunto que reputo da maior importância, sobretudo porque é político. Acho que os assuntos políticos precisam ser examinados, porque se nós, políticos, não tratarmos, quem vai tratá-los? Quem vai resolver nossos problemas? Quem é que vai resolver os problemas da Nação? Ouvimos, sempre, as pessoas dizerem que não são políticas, mas todo mundo tem que ser político. É muito comum encontramos no comércio pessoas dizendo que não querem saber de política. A proprietária que abre a sua loja às 8 horas, fecha ao meio-dia, abre-a, novamente às 14 horas e fecha suas portas às 18 horas, não sabe que são os políticos que determinam esse horário? Então, todas as pessoas têm de ser políticas, têm de participar, não podem ficar de fora.

O Brasil, que é um País fantástico, um País que tem riquezas extraordinárias e capacidade imensa, tem tudo para ser e representar um papel importante no concerto internacional,

no concerto mundial. A nossa era, a nossa geração, vai ficar nessa transição, vai ficar nessa perplexidade? Não, Sr. Presidente, não, Srs. Senadores, temos que partir, temos que assumir a responsabilidade, verificar o que está acontecendo, porque só assim partiremos para uma eleição definida. Não podemos aceitar inertes o que está acontecendo.

Tivemos uma greve que se tentou ser geral, não o foi, a greve fracassou, prejudicou, contudo, o País e o está prejudicando. E qual foi o fundamento da greve? Qual o interesse dos operários, dos trabalhadores? Nenhum. Foi uma greve política. Essas greves se integram no princípio dos anarquistas que tentam chegar ao poder através da paralisação geral. E estamos vendo tudo isso de braços cruzados. Estamos sendo ameaçados de ter, amanhã, uma grande violência em Belo Horizonte, Minas Gerais, com a Mannesmann e com a Belgo-Mineira, porque foram invadidas. Afinal de contas não existe mais lei. O juiz decide, determina e ninguém cumpre a lei. Não vão sair de lá. Se a polícia fur, amanhã, tirá-los e acontecer qualquer problema entre ela e os grevistas, vão dizer: — "Olha os direitos humanos!" Assim não dá para continuar. Este País, se quiser ser democrata, tem que partir do princípio, isto é, de respeitar o dogma: "o nosso direito termina onde começa o direito dos outros". Enquanto não fizermos isto, não poderemos chegar a um resultado determinado. E nunca é demais.

Para terminar, eu queria lembrar Rui Barbosa, que está também ultrapassado na sua maneira de ser, de agir e de pensar. Nos seus discursos há certas passagens que não podemos deixar de reverenciar, como, por exemplo, plantar couve sem pensar no amanhã. "Temos que plantar carvalhos, temos que plantar árvores grandes para garantir o futuro e se possa viver com tranqüilidade."

A todos os Srs. Senadores peço desculpas pela demora, na certeza de que todos nos empenhamos num esforço comum no sentido de sair dessa incerteza, dessa perplexidade, que o povo está olhando e também está sem saber o que fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 21-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, existe na Casa um projeto de decreto legislativo da autoria do Sr. Senador Maurício Corrêa, Representante do Distrito Federal, estabelecendo a revogação dos efeitos do art. 2º, no seu inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, que determina a alienação das ações representativas da União e que se refere ao Lloyd Brasileiro — Lloydbrás, órgão do Ministério dos Transportes.

S. Exª objetiva evitar a privatização desse organismo, e a base fundamental da sua argu-

mentação é que o Lloyd Brasileiro faz parte desse grande elenco de empresas que recebem a orientação e a base da sua atividade, na parte concernente à navegação de longo curso, pelos ditames e carências nacionais e internacionais, razão pela qual o Lloyd Brasileiro não estaria sendo uma daquelas empresas ideais para serem privatizadas, nos termos em que se propõe no referido decreto. E S. Exª exclui precisamente o item IV do art. 2º do referido decreto, para que a Lloydbrás não seja incluída entre os órgãos desapropriáveis.

Também, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, apresentamos proposição e optamos por uma emenda referente a esse projeto de decreto legislativo, no sentido de que essa privatização não se estenda também, por força do mesmo art. 2º do mesmo decreto, à Empresa de Navegação da Amazônia S/A, a Enansa, e à Siderama, que é a empresa que cuida da metalurgia naquele Estado, com base nos mesmos princípios, por assim dizer, já que essas instituições têm peculiaridades e características muito suas, que não podem ser incluídas, ou enfeixadas, numa generalização que venha a colidir com as carências nacionais e populares, nem a prejudicar os interesses econômicos do Brasil.

Temos quase feito uma pregação quanto ao aspecto prático-objetivo da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, de que este órgão pode e deve permanecer como órgão estatal.

Estatual, por quê? Porque, dentro da organização estatizante em que se encontra situada atualmente, não está apenas como uma empresa destinada a oferecer lucros a empresários e a comerciantes desejosos, sem dúvida, de dar progresso à Nação, porém, mais desejosos ainda de aumentar os seus cabedais pecuniários.

A Empresa de Navegação da Amazônia S/A é uma empresa que realiza também o cumprimento de uma missão social, nesta hora em que o Governo Federal, como apregoa, inclusive nas televisões e nos órgãos de comunicação de todo o País, faz "tudo pelo social", visando melhorar e beneficiar a grande população brasileira, eliminar essa situação de desigualdade que faz com que notemos duas espécies de seres humanos neste Brasil: aqueles que vivem em condições satisfatórias, com conforto, com privilégio, com o bem-estar, simbolizando até como se fosse uma Atenas aristocrática, e, do outro lado, os espartanos dos subúrbios distantes, das margens dos rios, dos igarapés e dos lugares inóspitos, que bebem o caldo do sofrimento e da carência em todos os instantes.

Realmente, essas instituições que atingem de perto e beneficiam coletivamente sofredoras, como a amazônica, habitante das lides dos grandes caudais e das dezenas de miríades de afluentes e subafluentes que formam a grande teia hidrográfica daquela área, todas as que tenham por objetivo minorar e beneficiar a situação dessas criaturas, têm que ser analisadas não a grosso modo, não por atacado, porém, especificamente, com muito cui-

dado, com muito carinho, com muita assistência, e, sobretudo, com um grande bom senso.

Por isso, Sr. Presidente, estou sempre repetindo a inoportunidade desse decreto no seu art. 2º e incisos, quando tenta privatizar uma empresa como a Empresa de Navegação da Amazônia S/A que, entre outras vantagens, atribui ao povo da nossa terra uma frequência, uma normalidade na navegação. Cronometricamente a Enasa envia os seus navios de Manaus a Belém, de Belém a Manaus, em toda uma sequência de linhas de navegação que, não somente no campo do transporte propriamente, como no da carga, permite a circulação livre da economia daquelas áreas que têm sido — e nunca me canso de repetir — tão esquecidas pelo Brasil, e que somente são lembradas em certas ocasiões especiais, quando, por exemplo, o olhar vulpino do estrangeiro para ela se voltar compreendendo, como o brasileiro não compreendeu, a extensão, a amplitude, a profundidade, a grandeza e o potencial fantástico das suas riquezas.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Aureo Mello, é com alegria que vejo um conterrâneo meu fazer aqui a defesa da Enasa. Sabe que sou totalmente a favor da iniciativa privada; sou antiestatizante por natureza e por experiência. O estatismo não deu certo em parte nenhuma no Mundo. No caso da Enasa, estou inteiramente de acordo com V. Exª A Enasa supre uma necessidade regional. A sua potencialidade hoje lembra os velhos navios da *Amazon River*, quando trafegavam nos rios da nossa terra natal. Sinceramente, não vejo qualquer razão para que o Governo extinga a Enasa e venha privatizá-la neste momento.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Leopoldo Peres. V. Exª sabe que a *Amazon River* era do inglês, isto é, era do britânico, era daquele que construiu o *roadway*, isto é o seu porto flutuante, de uma civilização já mecanizada, que não estava naquela fase elementar e primária dos países que estão ainda sequer na era da madeira. Eles já estão — e já estiveram de há muito, deste quando Robert Fulton descobriu a máquina a vapor e o carvão de pedra serviu de combustível para que a hegemonia do mundo passasse para a Inglaterra, para a Alemanha e para os países germânicos e saxônicos — eles já estão e estavam numa fase de evolução bem diferente da nossa, que agora estamos transpondo...

O Sr. Leopoldo Peres — Fase, aliás, é preciso dizer-se, em que eles devastaram as suas florestas.

O SR. AUREO MELLO — Realmente, durante muitos anos a hegemonia do mundo pertenceu à Espanha e a Portugal, quando as caravelas faziam as descobertas, quando o mundo vivia em função dos barcos à madeira, quando, realmente, não havia esses in-

ventos fantásticos. Mas, depois que foi descoberta a máquina a vapor e entramos na idade do metal, entramos com a energia estática no ferro e a energia dinâmica no carvão de pedra, em 1860, quando Fulton inventou a máquina a vapor, quando o Cel. Drake descobriu o primeiro poço de petróleo na Pensilvânia, inaugurou-se uma outra época, e Portugal e Espanha ficaram para trás. E o Brasil com eles. Agora é que estamos tentando ingressar na época do petróleo e, além disso, na idade nuclear, que é outra etapa importantíssima, felizmente lembrada pelo Gal. Geisel e por outros altos dirigentes brasileiros, embora as críticas contundentes contra eles formuladas.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muito prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Aureo Mello, esse problema que V. Exª está trazendo à tribuna do Senado é muito importante e precisa ser estudado a fundo. Fez muito bem, aqui, o Senado, quando devolveu aquela mensagem, que, pura e simplesmente, o Governo queria, nesse plano de estatização, não um cheque em branco, nosso aqui, mas um talão completo assinado para estatizar, privatizar aquilo que bem entendesse. No concerne à Enasa, Companhia de Navegação que V. Exª tão bem está descrevendo com um interesse da região, posso citar outra muito importante para o regularização do preço das mercadorias e do estoque regulador no País, a Cobal. Como V. Exª também se lembra, a Cobal foi criada pelo Presidente Getúlio Vargas e tinha a sigla SAPS — Serviço de Alimentação da Previdência Social. Fornecia produtos básicos ao povo brasileiro, prestigiando o pequeno e médio produtor, depois, no governo militar, foi transformada nesse elefante branco que está aí, que é a Cobal, para negociar e concorrer com os supermercados. O erro está aí. Na Amazônia temos mercados fluviais, navios que abastecem toda a costa da Amazônia. Essa Companhia tem que ser modificada e não pode ser, de maneira alguma, privatizada; terá que voltar a ser o antigo SAPS, vender 15 produtos básicos e mais 85 produtos para dar opção à classe média. É por aí que tem que ser feito. No Estado de Pernambuco, o Governador Miguel Arraes criou o "sacolé do povo" com 12 produtos, que hoje vende o dobro ou triplo que a Cobal está vendendo. A Cobal hoje está falida, todas as suas sucursais estão dando prejuízo. Parece que estão preparando justamente a sua falência para que haja uma justificativa para qualquer supermercado comprá-la por preço de banana. Estou com a documentação necessária, mostrando o que pode acontecer e vou alertar o Governo neste sentido. Portanto, nobre Senador Aureo Mello, V. Exª está tocando em assunto da maior gravidade. Precisamos ter muita cautela no problema da privatização das empresas. Parabéns a V. Exª

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado.

Não falei ainda sobre as condições de conforto dos usuários, o preço, compatível com o poder aquisitivo da Região, nem sobre aquela circunstância singular, estranha, em que o proprietário particular está mais interessado em faturar o navio de passageiros e, ao mesmo tempo, ter, o seu lucro, fazendo com que a Amazônia seja detentora do maior recorde de afundamentos que existem no Brasil e de tragédias impressionantes, que deixam a do *Bateau Mouche* a uma distância verdadeiramente interplanetária.

Há casos tão trágicos na Amazônia, tão dramáticos, tão violentos que são verdadeiramente estarrécedores. Existe, inclusive, um homem que está preso, e era proprietário de uma embarcação, o qual, sequioso de atulhá-la de passageiros, por causa disso, e por falta de um lastreamento adequado, acarretou um terrível acidente no Porto de Óbidos, onde a embarcação emborcou, matando mais de duzentas pessoas. Esse homem foi acusado de ser o assassino dessas pessoas. Mas, na forma da lei, se o corpo não aparecer, o indivíduo não está comprovadamente reconhecido como o assassino. V. Exª sabem o que esse homem fez? Ele pagou escafandristas, pagou mergulhadores para abrir o ventre dos corpos que estavam mergulhados e presos às ferragens do navio, para que esses corpos não flutuassem, não viessem à superfície, e assim ele não fosse comprovadamente reconhecido como o assassino.

Tão grave, tão trágico esse episódio dantesco, tenebroso, que um dos mergulhadores enlouqueceu, e assim é que se veio a descobrir que havia indivíduos mergulhando no Porto de Óbidos, para abrir a barriga dos cadáveres que lá estavam afim de que não viessem à tona e, com isso, não houvesse corpo de delito. Esse homem está preso.

A privatização é inadequada, inoportuna para a região amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra ao nobre orador que S. Exª dispõe de 3 minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, somos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Hileia Amazônica, onde já estamos, inclusive, com a presença confirmada do Presidente do Instituto de Pesquisas da Amazônia, e teremos que ouvir também esse depoimento, nesse momento, sobre o problema da devastação da Amazônia.

Mas essas coisas são trágicas.

Então, as peculiaridades amazônicas são muito especiais. O Senador Ney Maranhão abordou assunto da privatização com muita proficiência e clareza. Realmente, cada decreto desses que manda privatizar é de uma responsabilidade, de uma gravidade tão grande que não pode ser tratado à *vol d'oiseau*, sobre a perna, na base de uma simples passagem aeroplânica. E os problemas da Amazônia são muito peculiares, a Amazônia é mais

do que um mundo à parte, a Amazônia é um planeta à parte.

Opportunamente, pretendo abordar o caso da SIDERAMA, Empresa que está totalmente habilitada a produzir aço, mecanização posante, poderosa para aquela região paupérrima no plano demográfico. No entanto, ela vai ser privatizada, e se não for comprada por aqueles que realmente venham a transformá-la numa empresa produtiva e fecunda para a região, será praticamente sucateada, como a ENASA Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

Esta é matéria para longa abordagem, para ampla e profunda dissertação. Digo apenas, com o respeito e a solidariedade que tenho demonstrado em todas as ocasiões ao Governo vigente, vítima de acusações as mais infundadas, em que o Sr. Presidente José Sarney tem sido sacrificado e crucificado na mais flagrante das injustiças, atribuindo-se a S. Ex^a a culpa de todos os males nacionais, numa campanha orquestrada, quando não decorrente de ressentimentos regionais, que tenho sido, e procurado ser, um homem justo em relação à direção do meu País, não atribuindo a S. Ex^a, num primarismo qualquer, a culpa dos nossos males, que não são tantos quanto se pensa, já que o Brasil é a sétima economia mundial. Portanto, através desta tribuna, peço ao Sr. Ministro dos Transportes, como já o fiz pessoalmente, ao Sr. Ministro do Planejamento e ao próprio Sr. Presidente da República, a privatização da ENASA e da SIDERAMA seria um erro. Este Congresso estudará, em profundidade esses assuntos, ou seja, o decreto legislativo que o Sr. Senador Maurício Corrêa apresentou, e a emenda que formulei, inspirado, inclusive, numa observação pessoal do nobre Senador que ora preside os nossos trabalhos, para que tenhamos cada vez mais justiça num Governo de idealismo, porque, realmente, é isto que está faltando ao nosso

País. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015300/88-9, resolve readaptar, por transferência, Paulo Cesar Siqueira Birbelre, Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, de acordo com o disposto nos arts. 342, inciso I, 343, § 2º e 351, § 1º, inciso II, §§ 3º, 6º e 7º do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972.

Senado Federal, 27 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 60, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.252/87-7, resolve rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do servidor Dilmo Luiz Rebelo, Agente de Segurança Legislativa, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, com base

no art. 482, alínea I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senado Federal, 27 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

PORTARIA Nº 8, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, Resolve, designar José Jabre Baroud, Assessor Legislativo, Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo e Hélio de Passos, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 006095-88-7 e 003448-88-6.

Senado Federal, em 22 de março de 1988. —
José Passos Porto, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 9, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, Resolve, designar Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Assessor Legislativo, Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo e Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 006599-88-5 e 003449-88-6.

Senado Federal, em 22 de março de 1988. —
José Passos Porto, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 28

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1989

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Art. 1º O art. 358 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 358. Os servidores do Senado Federal estão sujeitos à jornada de quarenta horas semanais de trabalho, ressalvados os que têm jornada de trabalho específica, estabelecida em lei.

§ 1º Para os fins deste artigo não são considerados dias úteis os sábados e domingos, além dos feriados, e outros em que não haja expediente.

§ 2º Cada dia útil terá oito horas de trabalho, divididas em dois turnos, o primeiro das oito horas e trinta minutos às doze horas, e o segundo das quatorze horas às dezoito horas e trinta minutos.

§ 3º Para os servidores que têm jornada de trabalho específica, estabelecida em lei, o horário será fixado pelo diretor respectivo.

§ 4º Para os servidores de gabinetes, o horário será fixado pelos respectivos titulares, obedecida a carga horária semanal a que está sujeito cada servidor, por força de lei.

§ 5º Para os servidores encarregados da limpeza e manutenção dos edifícios, o horário será fixado pelo Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, ouvido o Diretor da Subsecretaria de Engenharia.

§ 6º Para os motoristas o horário será fixado pelo Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, ouvido o Chefe do Serviço de Transportes, ressalvados os casos dos que estejam lotados em gabinetes.

§ 7º O horário fixado em decorrência do disposto nos parágrafos anteriores será registrado em ponto diariamente.”

Art. 2º O art. 359 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 359. A frequência dos servidores do Senado Federal será registrada, diariamente, por meio de equipamento aprovado e em locais determinados pelo 1º Secretário.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem: 2.200-exemplares.

§ 1º Estão isentos do ponto o Diretor-Geral, o Secretário-Geral da Mesa, o Consultor-Geral, os Diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, os servidores lotados nos Gabinetes dos membros da Comissão Diretora, dos Líderes e nos Gabinetes dos Senadores.

§ 2º Quando a conveniência do serviço o exigir, os responsáveis pelo mesmos poderão retardar, pelo prazo necessário, a abertura ou o encerramento do ponto dos servidores sob sua direção.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o retardamento, para produzir seus efeitos legais, deverá ser comunicação, justificadamente, em sua natureza e finalidade, ao Diretor-Geral."

Art. 3º São revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 361 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 4º Os titulares de unidade administrativa da Casa são responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas desta resolução em área sob sua jurisdição.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 28 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente de Furnas — Centrais Elétricas S.A.

— Nº DPE 121/89, encaminhando informações solicitadas pelo Requerimento nº 25/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, com relação à Mensagem nº 38/89.

1.2.2 — Leitura do Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 46/89, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de Nascimento e do de Óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Designação do Senador Aluizio Bezerra, como Delegado da reunião de repre-

sentantes das Câmaras Legislativas das Nações Amazônicas, a realizar-se, em 17 de abril próximo, em Lima, Peru.

— Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas, na presente sessão.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR IRAM SARAIVA — Justifica projeto de lei que regulamenta a edição de medida provisória.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Homenagem póstuma a Bernardino Viana

1.2.5 — Leitura do Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 47/89, de autoria do Senador Iram Saraiva, que fixa critérios para definir os casos de urgência e relevância previstos no art. 62 da Constituição e dá outras providências.

1.2.6 — Apreciação de Matérias

— Redação final do Projeto de Resolução nº 89/88, que dispõe sobre a jornada

de trabalho dos servidores do Senado Federal e dá outras providências. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 46/89. À promulgação.

— Requerimentos nº 44 e 41/89, lidos em sessões anteriores. **Aprovados**.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Aplicabilidade de dispositivos da Resolução nº 157/88, que estabelece normas para que o Senado Federal exerça a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.3 ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem),

que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos. Aprovado. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa da origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências. Aprovado o projeto e rejeitadas as emendas, após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Senadores Jutahy Magalhães, João Menezes e Marcondes Gadelha. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências. Aprovado. O RQS/42/89, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. Mantido o veto.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. Mantido o Veto.

Veto parcial ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem póstuma ao maestro Claudio Santoro.

SENADOR JOÃO MENEZES — A indicação dos Ministros do Tribunal Superior de Justiça.

SENADOR NEY MARANHÃO — A administração de Jarbas Vasconcelos, como Prefeito do Recife.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Crédito rural.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Ampliação do porto de Fortaleza.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Alerta da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Jorge Bornhausen, pronunciado na sessão de 14-3-89

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 61 a 70/89

4 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 10/89

5 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 10 e 11/89

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 23ª Sessão, em 28 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Antonio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — João Menezes — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Ruy Bacelar — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Maurício Corrêa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Carnargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRESIDENTE DE FURNAS — CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Nº DPE 121/89, de 22 de março do corrente ano, encaminhando informações solicitadas pelo requerimento nº 25, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, com relação à Mensagem nº 38, de 1989, que autoriza FURNAS — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1989

Dispõe sobre a gratuidade do registro civil de nascimento e do de óbito para os reconhecidamente pobres, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º São gratuitos, para os reconhecidamente pobres, o registro civil de nascimen-

to, o registro civil de óbito e a respectiva primeira certidão de cada um deles.

Art. 2º Para efeitos desta lei, são considerados reconhecidamente pobres:

a) todo trabalhador que comprove receber remuneração igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos;

b) todo aquele que, não tendo condições de comprová-lo, firme declaração assegurando perceber rendimentos iguais ou inferiores a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 3º A declaração a que se refere a alínea "b" do parágrafo 2º deve mencionar expressamente a responsabilidade do declarante pelas informações prestadas.

Parágrafo único. Comprovada a falsidade da declaração, sujeita-se o declarante às sanções da legislação aplicável ao caso.

Art. 4º Os oficiais de registro civil, seus prepostos ou substitutos ficam obrigados a informar aos interessados no registro o direito assegurado por esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

À luz do senso comum, definir pobre ou pobreza parece algo relativamente simples.

Afinal, o objeto subjacente ao conceito convive, cotidianamente, na maioria dos países, lado a lado com a opulência. Entretanto, estudiosos, pesquisadores ou organismos nacionais e internacionais que se ocupam desse contingente da população reconhecem que demarcar suas características numa definição precisa é tarefa muito complexa.

Corn efeito, não representa empreitada fácil identificar o pobre de uma sociedade em suas diferentes formas de manifestação (níveis de emprego, de renda, de educação, de saúde, de habitação, de lazer, de acesso a serviços públicos e privados, etc.) e, a seguir, estruturar essa diversidade numa categoria agregada de pobreza.

Por isso, parece compreensível que existam em circulação algumas definições — variáveis em seu alcance — e que alguns estudos referiram-se explicitamente à "definição de pobreza da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura — UNESCO", ou à "definição de pobreza da Comunidade Econômica Européia — CEE".

Observemos ser possível, mesmo, um organismo utilizar, num documento específico, definição diversa da que usualmente emprega. De fato, em fins de 1979, a CEE solicitou a duas entidades francesas pesquisa sobre a natureza, as causas e a extensão da pobreza na França e sobre as políticas desenvolvidas para combatê-la. Em seu relatório, tais entidades afirmaram não ser a definição da CEE suficientemente adequada para os objetivos da pesquisa, pois, de maneira genérica, considera pobres os indivíduos ou famílias cujo volume de recursos seja de nível tão baixo que os exclua do modo de vida, dos hábitos e das atividades normais dos Estados-membros.

Não se depreenda do exposto, porém, que os estudos e pesquisas acerca da pobreza estejam em estágio que não permita qualificá-la ou quantificá-la com a desejável segurança. Deve-se considerar, isso sim, que o uso de categoria tão complexa deve deixar explicitamente estabelecidos os elementos que constituem os seus limites e o seu alcance específico.

Creemos satisfazer essa exigência na definição contida no presente projeto de lei. Em tal definição, utilizamo-nos de parâmetro quantitativo e optamos por deixar de lado componentes não materiais, como forma de conferir a maior objetividade possível ao preceito legal estabelecido.

O projeto propõe rendimentos iguais ou inferiores a dois salários mínimos como marco para definir pessoas reconhecidas como pobres. Pode-se dizer que esse patamar está consagrado, por estudos da realidade brasileira, como limite demarcatório da linha de pobreza. Lembremos, a propósito, a pesquisa realizada em 1986 para a Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, sob a coordenação de Hélio Jaguaribe, "Brasil, 2000 — para um novo pacto social". Esse relatório considera no nível da miséria a população economicamente ocupada que recebe até um salário mínimo e no nível de estrita

pobreza a que auferir mais de um a dois salários mínimos.

A utilização do salário mínimo como parâmetro para definir pobreza pode sofrer dois tipos principais de objeção: uma, afirmando não estar sendo levada em conta a multiplicidade de fatores envolvidos naquela situação; outra, asseverando haver diversidade nas condições de vida daqueles que recebem até dois salários mínimos.

Sem dúvida, não é possível fixar no texto legal definição baseada em elementos tão múltiplos quanto nível de renda, de requisitos nutricionais mínimos, de educação, de saúde, de moradia, de lazer, etc., uma vez que tal procedimento redundaria na não aplicabilidade da norma. De outra parte, as diversidades decorrentes da localização geográfica, das diferentes condições reinantes no meio rural e no urbano ou do tamanho da família não comprometem o entendimento de que, na sociedade brasileira, pessoas que percebem até dois salários mínimos são reconhecidas como pobres.

A necessidade de comprovação de recebimento de remuneração igual ou inferior a dois salários mínimos poderia deixar ao desabrigo da lei categorias como os trabalhadores do setor não formal da economia ou os desempregados. O instrumento proposto para superar tal limitação, constante da alínea b do artigo 2º, inspira-se na Lei nº 7.115, de 1983, do Programa Nacional de Desburocratização. Tal procedimento, além de imprimir caráter expedito ao processo de registro civil em pauta, confere dignidade ao declarante, sem perda de sua responsabilidade pelas informações prestadas.

O preceito instituído pelo artigo 4º parece carecer da correspondente sanção contra o infrator. Entretanto, a Lei nº 6.015, de 1973, ao dispor sobre os registros públicos, determina, em seu artigo 28, sanções contra aqueles que causarem prejuízos aos interessados no registro. Presumivelmente, qualquer modificação que venha a ser efetuada na citada lei, com vistas a fazer possíveis adequações à nova Constituição, não deixará de preservar o espírito do estatuído no mencionado artigo 28.

Com vistas aos fins específicos aos quais se destina, julgamos que a definição por nós proposta demarca com precisão a condição "reconhecida como pobre". Ao apresentar o presente projeto de lei, temos esperança de estar oferecendo preceito legal que regularmente com o necessário rigor o inciso LXXVI do artigo 5º da Constituição.

Sala das Sessões, 28 de março de 1989.
— Senador *Edison Lobão* (PFL — MA).

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — devendo realizar-se, com 17 de abril próximo, em Lima, Peru, uma reunião de representantes das Câmaras Legislativas das Nações Amazo-

nicas, com vistas a instituir o Parlamento Amazônico, com o objetivo, entre outros, de dar respaldo ao Tratado de Cooperação Amazônica, celebrado em 1978, a Presidência, atendendo a convite formal dos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados daquele país, designa o nobre Senador Aluizio Bezerra como delegado desta Presidência àquela convocação.

É o seguinte o convite recebido:

Lima, 16 de febrero de 1989

Excelentísimo Señor:

El Congreso del Perú, ha acordado celebrar en Lima, el 17 de abril próximo, una reunión de Representantes de las Cámaras Legislativas de las naciones amazónicas, con el objeto de resolver la constitución del Parlamento Amazónico, en obediencia al ideal integracionista que anima a los pueblos de América Latina y con el propósito de promover, igualmente, el desarrollo de esa importante sub-región americana.

El Parlamento Amazónico habrá de ser un organismo de alta jerarquía que, aparte de su misión fundamental, podrá dar respaldo e impulso legislativo al Tratado de Cooperación Amazónica, celebrado en 1978, cuya alta finalidad merece ser estimulada permanentemente.

En tal virtud, señor Presidente, nos complace invitar a usted a participar, personalmente, o por medio de los delegados que usted designe, en la mencionada reunión que reviste trascendental importancia social e histórica.

Hacemos propicia esta oportunidad para ofrecer a usted, señor Presidente, las expresiones de nuestra alta y distinguida consideración.

Dios guarde a usted,
Romualdo Biaggi Rodriguez, Presidente del Senado — *Hector Vargas Haya*, Presidente de la Cámara de Diputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Conforme comunicação anterior desta Presidência, na presente sessão deverá proceder-se, de acordo com o art. 6º, letra a, da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973, à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas. A eleição far-se-á por escrutínio secreto. Os Srs. Senadores encontrarão, na cabine do Plenário, as cédulas e envelopes necessários à votação. A apuração será feita ao final da sessão.

Declaro iniciada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vive momentos interessantes.

O primeiro aspecto a ressaltar é o de estarmos sob a vigência de um texto constitucional trabalhado com muita dificuldade, onde todos nós, constituintes, estivemos preocupados

com o estado de direito. Aprofundamos nas questões sociais, e nem poderia ser diferente. Estivemos preocupados em revestir o Estado, que pretendemos e pretendíamos à época da elaboração do texto, fosse o mais democrático possível.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, com o avançar das idéias, entendíamos — e aí me enquadrando entre os que queriam o Estado brasileiro mais avançado, mais próximo da sociedade, e tendo delineamentos claros — que deveríamos adotar o sistema parlamentarista.

Nas Comissões Temáticas, nas Subcomissões, na Comissão de Sistematização e até mesmo no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, tudo levava a crer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Brasil sairia do sistema presidencialista e adotaria o sistema parlamentarista.

Acontece que, na decisão final do plenário, o parlamentarismo não logrou êxito na elaboração do texto constitucional, e, aí, o aqodamento, a necessidade de se adequar o que já havíamos preestabelecido como norma parlamentarista ao sistema presidencialista. Muitas questões — e tenho que reconhecer — não conseguimos tirar do texto com êxito, sem que problemas fossem gerados, no que caracterizaria como ponto basilar do sistema parlamentarista, e aí nós todos, legisladores, no texto constitucional, derrapamos, e permitimos que institutos fossem fixados para o regime presidencialista e que agora nos defrontamos no Congresso com dificuldades enormes. Uma delas, eu diria, vem colocando em choque permanente o Poder Legislativo, hoje com uma nova roupagem, hoje com as suas prerrogativas readquiridas.

No entanto, o Poder Executivo se joga contra este Poder Legislativo, e, com base no art. 62 da Carta constitucional, que entregamos ao povo brasileiro, nós deixamos, eu diria até que por descuido, as medidas provisórias. Não estariam elas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sendo adotadas, açodadamente, não fosse o interesse do Poder Executivo em entrar em choque permanente com o Poder Legislativo, na nítida tendência de nos colocar perante a opinião pública como apenas preocupados em amarrar o processo legislativo, no seu procedimento, em adequar a Constituição com os mais de duzentos, entre artigos, incisos, alíneas, que vamos ter que regulamentar.

E o governo, tem constantemente nos jogado contra a opinião pública, exatamente no momento em que ele, utilizando de um dispositivo constitucional — o art. 62, para ser mais preciso — adota as medidas provisórias.

Lamentavelmente, hoje já conhecemos na Casa 41 medidas provisórias. Há um abuso. Por que nos debruçamos na legislação italiana? É necessário que façamos um destaque aqui, de que é a mais experiente neste instituto, Srs. Senadores. E vimos que, na Itália, ao contrário do que acontece no Brasil, o instituto tem procedimento porque o Poder Executivo é montado, é trabalhado, sai do Congresso. Aí, sim, a medida tem cabimento. No Brasil não! Seria o caso de se perguntar se o melhor

agora não seria nós mesmos, legisladores ordinários hoje, ontem constituintes, que criamos o instituto, eu não diria malfadado, mas mal-usado, mal-interpretado hoje, se não seria prudente que nós mesmos alterássemos o texto constitucional? E a bem da normalidade institucional; e para salvaguardar as instituições, nós tirássemos as medidas provisórias, assim como lutamos e, diria, lutei incansavelmente, como deputado federal, para que não tivéssemos na legislação brasileira o decreto infame, o decreto-lei e o decurso de prazo, vou lutar, também, como já iniciei hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Já que estamos dentro de uma realidade, de que existe, por imperativo constitucional, o preceito da medida provisória, submeto à Casa hoje um projeto de lei onde me preocupa, Srs. Senadores, o excesso no uso de medidas provisórias, exatamente porque a questão não está regulamentada, a não ser a fixação da existência desse instituto na lei brasileira.

O Sr. Edison Lobão — Permite V.Ex.^a um aparte, nóbre Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA — Já o concederei a V.Ex.^a, com muito prazer.

Então hoje, submeto à apreciação da Casa, não sem antes ter sido, em nome da Comissão que presido nesta Casa, o Relator, e haver apresentado o projeto substitutivo que espero que o Senado Federal aprecie em regime de urgência, urgentíssima, o substitutivo ao projeto do Exm.^o Sr. Senador Líder do PMDB, Fernando Henrique Cardoso, que preocupado, como todos nós, com a medida provisória apresenta um projeto sob o rito, porque ainda não temos o Regimento Comum do Congresso Nacional e os Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal inexistem ainda. Assim, apresentei o rito, onde entendemos, que a Casa, ao apreciá-lo, estará contribuindo em muito, não só com todas as instituições brasileiras, mas, sobretudo, para esclarecer ao Poder Executivo que a medida provisória não é para ser usada e abusada. E hoje, como apresentei na justificativa do meu substitutivo, resguardei o direito de apresentar um projeto, onde me preocupa o caráter da relevância e da urgência que caracterizam a Medida Provisória.

Passo a ler o projeto de lei que estou sugerindo ao Congresso Nacional e a esta Casa, e logo após ouvirei o nobre Senador Edison Lobão:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Para os fins previstos no artigo 62 da Constituição presume-se:

I — relevante, a matéria de excepcional...

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que, no preâmbulo, disse que houve uso e abuso das medidas porque relevante é o caráter excepcional de que deve estar revestida a medida provisória.

Voltando ao inciso I: relevante, a matéria de excepcional importância que esteja a demandar imediata disciplina normativa, derogadora do ordenamento vigen-

te, em razão de acontecimento ou situação conjuntural imprevisível e de extrema gravidade; e

II — urgente, o estado de iminente perigo que exija imediata ação normativa governamental e de cuja ausência possa resultar e irreparável prejuízo ao interesse público.

Art. 2.^o O Presidente da República, sob pena de responsabilidade, submeterá o texto de medida provisória adotada ao Congresso Nacional no mesmo dia da respectiva publicação no **Diário Oficial**.

Parágrafo único: A mensagem será acompanhada de exposição de Motivos circunstanciada, contendo:

I — razões que justificam a urgência da iniciativa e a relevância da matéria versada;

II — fundamentos da constitucionalidade e da juridicidade da proposição; e

III — minuciosa descrição das circunstâncias conjunturais que evidenciem a oportunidade e a conveniência do mérito das inovações pretendidas.

Art. 3.^o Constitui crime de responsabilidade do Presidente da República deixar de submeter texto de medida provisória adotada ao Congresso Nacional no prazo e forma previstos no artigo anterior.

Art. 4.^o É vedada a reedição de medida provisória, na mesma sessão legislativa, contendo texto idêntico ou substancialmente semelhante ao de outra rejeitada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica quando a perda de eficácia da medida procedente decore da falta de deliberação no prazo de trinta dias.

Art. 5.^o O conteúdo das disposições de medidas provisórias não poderá versar sobre matéria.

E aí eu chamo a atenção dos meus ilustres Pares para o aspecto fundamental, de que o art. 5.^o cuida.

Diz o inciso I: de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição);

II — de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal (arts. 51 e 52 da Constituição);

III — cuja iniciativa é privativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou dos Tribunais Superiores;

IV — insuscetível de delegação legislativa (art. 68 § 1.^o da Constituição);

V — orçamentária em geral;

VI — reservada à lei complementar; e

VII — tributária quando implicar em criação ou aumento de tributo.

Art. 6.^o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.^o São revogadas as disposições em contrário.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha preocupação aqui — logo após ter sido Relator de um substitutivo, em nome da Mesa Diretora da Casa — era exatamente definir o que enten-

demos por "relevante e urgente", para que o próprio Poder Executivo, auxiliado pelo Congresso, de onde promanou a norma, dela não use e abuse muitas vezes, não por vontade própria, mas até mesmo pela necessidade de termos conhecimento aprofundado de uma matéria nova, de um instituto recém-criado na legislação brasileira.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Ouço o aparte do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador Iram Saraiva, V. Ex^a sempre foi um Parlamentar diligente e, por isso mesmo, apressa-se agora nesta importante tarefa de regulamentação da Constituição em vigor. Devo dizer e lembrar a V. Ex^a que, no mundo inteiro, no mundo moderno, no mundo democrático, o Poder Executivo legisla quase tanto quanto o próprio Poder Legislativo. É uma maneira que se encontrou no mundo moderno de conceder agilidade ao Governo, ao Poder Executivo. Cabe ao Poder Legislativo, portanto, a fiscalização direta dos atos do Governo. Por este caminho tem-se concedido agilidade na administração da coisa pública. Ora, o art. 62, que V. Ex^a se refere, não foi introduzido na Constituição pelo Presidente da República. V. Ex^a não disse isso, eu estou apenas lembrando. Foi uma iniciativa nossa, do Poder Constituinte. Nós é que introduzimos na Constituição esse dispositivo, concedendo ao Presidente da República poderes para editar medidas provisórias. Ora, se o Presidente da República tem a faculdade de baixar medida provisória, não pode nunca ser acusado ou criticado por fazê-lo. Sua Excelência está no exercício legítimo dos seus poderes constitucionais. Falar do juízo, falar da relevância de uma medida ou de outra é também uma questão subjetiva, porque o juiz da relevância é o autor da medida, é, portanto, o Presidente da República. O Presidente é que sabe se para o Governo aquela medida é relevante ou não. Agora, cabe a nós examinar a medida provisória, aprovando-a ou rejeitando-a. Este é o nosso papel e o temos cumprido. Por último, não posso estar de acordo com V. Ex^a quando entende que o Presidente da República deseja atirar a opinião pública contra o Congresso Nacional. Nós todos conhecemos o Presidente José Sarney, conhecemos o seu temperamento, o seu comportamento. Sua Excelência foi durante a vida inteira um parlamentar sóbrio, um parlamentar comedido, não teria jamais esta intenção. O desejo do Presidente é o de consolidação do regime democrático. Esta é a sua meta. E atirando o Poder Legislativo contra a opinião pública e vice-versa, a democracia não se estaria consolidando. Estamos aqui todos os dias, nobre Senador Iram Saraiva, a fazer críticas diretas ao Presidente da República. E nunca se ouviu uma crítica do Presidente da República contra algum senador ou deputado. Nem por isso se diz que, com as críticas que fazemos ao Presidente da República, estamos querendo lançar a opinião pública contra Sua Excelência. Esta, portanto, é a ressalva que gos-

taria de fazer, para que não passasse em julgado a manifestação de uma intenção que o Presidente da República, absolutamente, não tem. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. IRAM SARAIVA — Senador Edison Lobão, tenho por V. Ex^a profundo respeito. Diria até, num termo jovial de hoje, que "sentamos na graxa", e "sentamos na graxa" a partir do momento em que adotamos um procedimento já seguido pelos países da antiguidade, mas de um modernismo bem mais avançado do que o nosso em matéria constitucional, que são parlamentaristas e adotam este sistema. E aí concordaria com V. Ex^a, não se cria o poder discricionário do Presidente da República pois, de lá, do Parlamento, sai o Primeiro-Ministro, que é o Poder Executivo. Aí, sim, entendo que V. Ex^a colocaria como uma máquina engraxada para funcionar bem, não fosse engrapada. Por quê? Porque há, exatamente, o entendimento mútuo, até porque o Poder Executivo promanou do parlamento. Aí, sim, eu poderia concordar com V. Ex^a. Mas, infelizmente, no caso brasileiro, presidencialista por excelência, e nós que temos uma tendência monárquica dentro do processo presidencialista porque cada Presidente — e aí, eu não vou eximir o Presidente José Sarney, porque é o uso do cachimbo que está entortando a boca — ou melhor, todos os Presidentes brasileiros se tomam, como se fez na França, o *Letat cest moi*, o Estado sou eu. E nós não podemos mais ser meros fiscalizadores, não podemos, sob pena de entregar o que há de mais sagrado do parlamento: as nossas condições de elaborarmos, com proficiência, as leis brasileiras.

Eu ressalvei aqui, inclusive, o que é da competência do Presidente da República; nós sabemos, a própria Constituição define. Agora, quando disse que Sua Excelência nos joga contra, muitas vezes o faz sem vontade de fazê-lo. Mas quando Sua Excelência manda para esta Casa, num tempo recorde, quarenta e uma medidas, V. Ex^a há de convir que estamos amarrados, de pés e mãos atados para poder apreciar outras questões. O Presidente encaminha a esta Casa, questões que diz serem urgentes e relevantes, mas que lhe caberiam por decreto — como a questão de demissão de funcionários públicos — V. Ex^a há de convir que realmente Sua Excelência, está nos jogando contra a opinião pública querendo ou não, sendo originário do Parlamento, mas não saído do Parlamento para ser Presidente da República, porque essa não é a característica da formação do poder brasileiro, principalmente do poder tripartite. Aqui não. Aqui existe o Poder Executivo, existe o Poder Legislativo, o Poder Judiciário como tal. E aí, sim, nós nos apoiamos em Montesquieu.

O Sr. Edison Lobão — Insisto, nobre Senador Iram Saraiva, que a medida provisória é salutar. Se não é, vamos alterar o dispositivo.

O SR. IRAM SARAIVA — Propus, inclusive, isto, nobre Senador Edison Lobão. Propus isto.

O Sr. Edison Lobão — Não podemos criticar o Presidente da República por se valer

de uma prerrogativa que está inscrita na Constituição.

O SR. IRAM SARAIVA — Senador Edison Lobão, critiquei o uso e o abuso. O uso, tudo bem, em caráter excepcional. O Legislador colocou a excepcionalidade. E o que entendo por excepcional? Um terremoto? Uma grave epidemia?

O Sr. Edison Lobão — Isso é o que entende V. Ex^a, mas muitas vezes não é o que entende o Presidente da República.

O SR. IRAM SARAIVA — Mas Sua Excelência não tem o direito de interpretar por si só. Por este motivo, preocupado com esta questão, submeto à apreciação de V. Ex^a e da Casa, este projeto, para ser emendado, claro, porque não posso ser o único dono da verdade. Jamais seria.

Pediria à Presidência — embora as luzes vermelhas já me chamem a atenção — me concedesse prazo porque se trata de matéria relevante, que a Nação brasileira tem que discutir.

Eu pediria um prazo para, na minha justificativa, poder colocar a experiência italiana, que espero seja adotada no Brasil e possamos adequar a medida provisória de instrumentos e de forma, para que Sua Excelência não seja criticado, como foi criticado por mim, pelo uso indevido desse instrumento constitucional.

O texto constitucional promulgado em 1988 contempla relevante inovação no particular do processo de produção normativa. Trata-se do instituto da "medida provisória", disciplinado no art. 62 e respectivo parágrafo: A Constituição criou a figura, mas apenas a figura, é diz do seu caráter relevante e de urgência. Por isso estou preocupado em normatizar o que vem a ser a urgência e a relevância.

Inspirou-se o constituinte brasileiro no modelo italiano para os fins ora examinados. Efetivamente, a Carta daquele país facultou ao Governo, em casos de "extrema necessidade e urgência" adotar medidas com força de lei. Assim preceitua o art. 77 da Lei Fundamental da Península.

Na Itália, o art. 77 da sua Lei Maior, permite o uso — volto a insistir — excepcionalmente.

Perguntaria à Casa: será que essas 41 medidas encaminhadas teriam o caráter excepcional? Indagou-se muito sobre o sigilo, que era necessário, em razão de medidas que o Presidente da República deveria tomar.

O Senador Edison Lobão me tira o direito de não conhecer essa competência de o Presidente da República utilizar-se desse expediente. Acontece, caro Senador, que se não regulamentarmos a medida provisória, de repente estaremos vendo o Presidente da República legislando todos os dias e esta não é a sua competência. A competência de Sua Excelência é governar o País. Cabe a nós outros, no Congresso Nacional, legislar. Por isso estou apresentando este projeto.

Desde logo, cabem ser feitas duas observações.

Em primeiro lugar, o instituto em questão desloca a competência para criar norma jurí-

dica primária do Legislativo para o Executivo. Com efeito, nos regimes constitucionais onde vigora o princípio da separação das funções estatais, o órgão investido da capacidade de inovar o ordenamento não é o mesmo a quem se atribui a responsabilidade pelo desempenho das funções executivas. Em circunstâncias especialíssimas, quando a salva-guarda do interesse público está a exigir providência normativa imediata, faculta-se ao Chefe do Poder Executivo adotar medida provisória com força de lei. Trata-se, pois, de uma situação anômala, a conferir poderes extravagantes, devendo o instituto ser interpretado de forma restritiva.

Em segundo lugar, é preciso registrar que este tipo de produção normativa não se equipara à lei em sentido formal. No particular da origem, vê-se que o Poder Executivo "adota" a norma sem o prévio concurso do Poder Legislativo. Em relação ao tempo de vigência, diversamente da lei, que na vasta maioria dos casos se destina a ter permanência e estabilidade, a medida provisória é, por definição, efêmera.

Estes dois traços característicos são de fundamental importância para conceituar o instituto e bem extremar as hipóteses em que é lícito ao Chefe do Estado dele lançar mão.

Sr. Presidente, iria mais longe com a minha justificativa válida, mas encerro aqui, encaminhando à apreciação do Senado Federal, uma longa, exaustiva, debruçada e preocupada justificativa. Fui ao principal País que adota esse instituto, e cheguei à conclusão que, realmente, a medida provisória tem que ser excepcionalíssima ou, ao contrário, o poder discricionário do Presidente da República acabará com o Poder Legislativo. Aí, sim, como fiz no meu preâmbulo, estaria em coro com o Senador Edison Lobão.

Que façamos uma emenda, que extirpemos a medida provisória da qual o Poder Executivo usou e abusou.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Iran Saraiva, o Sr. Antonio Luiz Maia deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Convoco os Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam, no decorrer da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, para breve comunicação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES.

Mário Maia — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Hugo Napoleão — José Agripino — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — João Lyra — Jutahy Magalhães — João

Calmon — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Mauro Borges — Iran Saraiva — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, de 1989

Fixa critérios para definir os casos de urgência e relevância previstos no artigo 63 da Constituição e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Para os fins previstos no artigo 62 da Constituição presume-se:

I — relevante, a matéria de excepcional importância que esteja a demandar imediata disciplina normativa, derogada do ordenamento vigente, em razão de acontecimento ou situação conjuntural imprevisível e de extrema gravidade; e

II — urgente, o estado de iminente perigo que exija imediata ação normativa governamental e de cuja ausência possa resultar grave e irreparável prejuízo ao interesse público.

Art. 2º O Presidente da República, sob pena de responsabilidade, submeterá o texto de medida provisória adotada ao Congresso Nacional no mesmo dia da respectiva publicação no **Diário Oficial**.

Parágrafo único. A Mensagem será acompanhada de Exposição de Motivos circunstanciada, contendo:

I — razões que justificam a urgência da iniciativa e a relevância da matéria versada;

II — fundamentos da constitucionalidade e da juridicidade da proposição; e

III — minuciosa descrição das circunstâncias conjunturais que evidenciem a oportunidade e a conveniência do mérito das inovações pretendidas.

Art. 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da República deixar de submeter texto de medida provisória adotada ao Congresso Nacional no prazo e forma previstos no artigo anterior.

Art. 4º É vedada a reedição de medida provisória, na mesma sessão legislativa, contendo texto idêntico ou substancialmente semelhante ao de outra rejeitada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica quando a perda de eficácia da medida precedente decorre da falta de deliberação no prazo de trinta dias.

Art. 5º O conteúdo das disposições de medida provisória não poderá versar sobre matéria:

I — de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição);

II — de competência privada da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal (arts. 51 e 52 da Constituição);

III — cuja iniciativa é privativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou dos Tribunais Superiores;

IV — insuscetível de delegação legislativa (art. 68 § 1º da Constituição);

V — orçamentária em geral;

VI — reservada à lei complementar; e

VII — tributária quando implicar em criação ou aumento de tributo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O texto constitucional promulgado em 1988 contempla relevante inovação no particular do processo de produção normativa. Trata-se do instituto da "medida provisória", disciplinado no artigo 62 e respectivo parágrafo, que assim dispõe:

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Inspirou-se o constituinte brasileiro no modelo italiano para os fins ora examinados. Efetivamente, a Carta daquele país faculta ao Governo, em casos de "extrema necessidade e urgência" adotar medidas com força de lei. Assim preceitua o artigo 77 da Lei Fundamental da península:

"Art. 77. O Governo não pôde, sem delegação das Câmaras, adotar decretos que tenham valor de lei ordinária.

Quando, em casos de extrema necessidade e urgência, o Governo adota, sob a sua responsabilidade, medidas provisórias com força de lei, deve, no mesmo dia, apresentá-las, para conversão, às Câmaras, as quais, ainda que em recesso, serão convocadas e se reunirão dentro de 5 (cinco) dias.

Os decretos perdem eficácia, desde o início, se não forem convertidos em lei, dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação. As Câmaras podem, entretanto, regularmente, por meio da lei, as relações jurídicas surgidas com base no decreto-lei não convertido."

Desde logo cabem ser feitas duas observações.

Em primeiro lugar, o instituto em questão desloca a competência para criar norma jurídica primária do Legislativo para o Executivo. Com efeito, nos regimes constitucionais onde vigora o princípio da separação das funções

estatais, o órgão investido da capacidade de inovar o ordenamento não é o mesmo a quem se atribui a responsabilidade pelo desempenho das funções executivas. Em circunstâncias excepcionabilíssimas, quando a salvaguarda do interesse público está a exigir providência normativa imediata, facultar-se ao Chefe do Poder Executivo adotar medida provisória com força de lei. Trata-se, pois, de uma situação anômala, a conferir poderes extravagantes, devendo o instituto ser interpretado de forma restritiva.

Em segundo lugar, é preciso registrar que este tipo de produção normativa não se equipara à lei em sentido formal. No particular da origem, vê-se que o Poder Executivo "adota" a norma sem o prévio concurso do Poder Legislativo. Em relação ao tempo de vigência, diversamente da lei, que na vasta maioria dos casos se destina a ter permanência e estabilidade, a medida provisória é, por definição, efêmera.

Estes dois traços característicos são de fundamental importância para conceituar o instituto e bem extremar as hipóteses em que é lícito ao Chefe do Estado dele lançar mão.

Considerando que a presente iniciativa tem por escopo interpretar e delimitar conceitualmente a própria competência extraordinária que se reconhece ao Presidente da República para criar norma infraconstitucional, parece-nos oportuno recorrer à lição da doutrina para explicar o sentido, alcance e fundamento da ordem jurídica estatal.

Alessandro Passerin D'Entreves, na festejada obra "La Dottrina dello Stato — Elementi di analisi e di interpretazione", afirma:

"Lo Stato moderno e un ordinamento giuridico. Il potere che esso esercita non è mera forza, ma forza che si esplica secondo un insieme di norma, dalle quali appunto apprendiamo che esiste uno Stato." (obra e autor citados — pag. 141)

tradução:

"O Estado moderno é um ordenamento jurídico. O poder que ele exerce não é mera força, mas força que se justifica em razão da existência de um conjunto de normas em função das quais constata-se a própria existência do Estado."

Verifica-se, destearte, que o conceito de norma é de fundamental importância para compreender a essência da concepção de Estado, tal como hoje aceita pela doutrina dominante.

No Estado de Direito Democrático, princípio básico inspirador da ordem vigente (art. 1º da Constituição), não pode haver exercício de poder contra a lei nem à margem dela. O conceito ora examinado é explicitado com precisão pelo jurista peninsular:

"Lo Stato non coincide e non puo concidere col puro esercizio della forza. La nozione del potere come forza garantia e garante del diritto e il contributo piu valido che il pensiero romano abbia dato alla dottrina dello Stato.

Concepire lo Stato in termini di diritto significa, come abbiamo visto, concepire il potere come forza legale ed il suo esercizio come esplicazione della forza sotto il segno della legalità. E evidente che il significato della legalità è direttamente dipendente dal significato che si attribuisce alla legge." (obra e autor citados pag 121/122).

tradução:

O Estado não coincide nem pode coincidir com o puro exercício da força. A noção de poder como força, assegurada pelo direito e dele garantidora, é a contribuição mais valiosa que o pensamento romano legou à doutrina do estado.

Conceber o Estado em termos de direito significa, como vimos, conceber o poder como força legal e o respectivo exercício como sob o império da legalidade. É evidente que o significado da legalidade depende diretamente do significado que se atribui à lei."

Os valores segurança e justiça que se pretende melhor ver resguardados num contexto de Estado de Direito, exigem, no plano institucional, uma partilha de competência funcionais de tal sorte a que todo o poder não fique concentrado numa só pessoa ou órgão. É precisamente por essa razão que o moderno constitucionalismo desenvolveu a teoria da tripartição das funções estatais, princípio que o professor Alessandro D'Entreves erige em conceito fundamental do Direito Público:

"... non ci è garanzia del diritto, né quindi garanzia del cittadino, dove il potere non sia delimitato con precisione nel suo esercizio, il che non puo avvenire se non con la suddivisione, coll'equilibrio e col reciproco controllo delle funzioni in cui si specifica l'attività dello Stato.

Se queste nostre osservazioni none esatte, esse possono servire a spiegare come la dottrina della divisione del potere abbia potuto diventare, nella moderna dottrina costituzionale, sinonimo di una concezione giuridica dello Stato." (ob cit. págs. 175/176).

Tradução:

"... não há garantia do direito, nem tampouco garantia do cidadão, onde quer que o poder não esteja limitado com precisão no particular do respectivo exercício; isto só ocorre com a subdivisão, com o equilíbrio e com o recíproco controle das funções nas quais se especificam as atividades do estado. Se estas nossas observações estão corretas, elas podem servir para explicar como a doutrina da divisão dos poderes toma-se, na moderna doutrina constitucional, sinônimo de uma concepção jurídica do estado."

No sistema republicano brasileiro, desde a primeira Carta, fundamentalmente, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as ma-

térias de competência da União. Quer isto dizer que a legitimidade para produzir normas jurídicas com força de lei cabe, em princípio, ao Poder Legislativo. Recentemente, passou-se a admitir que o Executivo, em casos excepcionais e limitados exerça a função legislativa. Trata-se, é bom reiterar, de uma exceção à regra geral porquanto a primazia para editar leis continua, basicamente, no âmbito congressual.

Giuseppe Vestri, estudioso do fenómeno ora analisado, assim explica e justifica a inovação.

"Il decreto-legge rappresenta uno strumento indispensabile per la vita dello stato moderno, in quanto sopperisce alle innegabili e comprensibili deficienze dell'ordinario apparato legislativo ilquale, per sua natura, non è in grado di soddisfare le esigenze di tempestività e di segretezza che sono imposte da speciali situazioni di emergenza." (in "Il decreto-legge, pag 11).

Tradução:

"O decreto-lei representa um instrumento indispensável para a vida do estado moderno na medida em que permite obviar as inegáveis e compreensíveis deficiências do aparelho legislativo ordinário, o qual, pela sua natureza, não está em condições de satisfazer às exigências de imediatismo e sigilo que situações especiais e de emergência impõem."

É o próprio autor citado que, mais adiante, alerta para a necessidade de regulamentar devidamente a matéria de sorte a evitar abusos decorrentes do exercício indiscriminado da "potestas" legislativa:

"Non sono mancate critiche vivaci al riguardo, os servendosi che il decreto-legge puo diventare un comodo strumento nelle mani dell'Esecutivo, che puo essere indoto a legiferare secondo criteri di opportunità politica e non di obiettiva necessità, nonché a forzare la volontà del Parlamento, ponendolo di fronte al fatto compiuto. Si è pure obiettato che esso favorisce l'introduzione di norma improvvisate, frutto di pericolosa precipitazione ladove occorrono, invece, calma e ponderazione. Ma queste considerazioni, che traggono motivo dagli abusi e dagli errori che a volta sono stati commessi attraverso i decreti-legge, possono solo indurre a disciplinare rigorosamente l'istituto, circondandolo di cautela atte a evitare tali inconvenienti ... (cit. pag 12).

Tradução:

"Não faltaram críticas veementes a respeito, observando-se que o decreto-lei pode tornar-se um cómodo instrumento nas mãos do executivo, que pode ser induzido a legislar segundo critérios de oportunidade política, e não de objetiva necessidade, e até mesmo a forçar a vontade do parlamento, colocando-o em face do fato consumado. Objetou-se, ainda, que ele favorece a introdução de normas,

improvisadas, fruto de perigosa precipitação, onde se recomenda calma e ponderação. Mas essas considerações, decorrentes dos abusos e erros que, por vezes, foram cometidos por intermédio dos decretos-leis, devem apenas levar ao estabelecimento de uma rigorosa disciplina do instituto, cercando-o de cautelas capazes de evitar tais inconvenientes..."

O constituinte pátrio, atento à necessidade de traçar limites objetivos ao exercício excepcional da função legislativa pelo Presidente da República, estabeleceu, como pressupostos legitimadores da iniciativa, a "relevância e a urgência".

De forma um tanto açodada, tem-se procurado agüir que a verificação da ocorrência dos pressupostos acima arrolados são da exclusiva alçada do Chefe do Estado. Segundo esta corrente, o discricionarismo reconhecido ao Presidente nesta matéria é de natureza política, escapando por isto a qualquer controle. Se por um lado é verdade que os conceitos constitucionais em questão encerram certa margem de valorização subjetiva, não se pode, por outro lado, negar a existência de um limite ao poder estatal sob pena de admitirmos que estamos em face de uma faculdade arbitrária.

O próprio Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o recurso Extraordinário nº 75.935, onde era questionada a constitucionalidade de decreto-lei por suposta ausência dos pressupostos de "urgência e interesse público relevante", reconheceu que a faculdade presidencial não pode ser exercitada de forma arbitrária:

"A urgência e o interesse público relevante são aspectos políticos entregues ao discricionarismo do Congresso e do Presidente da República, como o Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade no R. E. 62.739 (RTs 44/173), exibido pelas próprias Recorrentes. O controle do Judiciário nesse caso só poderá ocorrer excepcionalmente se o discricionarismo, praticado já no campo do absurdo, tocar ao arbitrário" (nosso grifo).

O arbítrio, na abalizada opinião de José Cretella Junior, é a "... faculdade de operar sem qualquer limite, em todos os sentidos, sem a observância de qualquer norma jurídica anterior. É a liberdade típica do ser irracional, característica do mundo em que impera a violência, ou apetites fundamentais na força, limitada apenas pelas impossibilidades naturais." (Enciclopédia Saraiva do Direito — vol. 7 — pag. 409.)

Citando Mário Mazagão, distingue o administrativista a discricionariedade do arbítrio "... pois este não conhece limites nem peias, ao passo que aquela só se exerce sem ofensa a direitos de quem quer que seja" (ob. cit. pag. 409).

Ora, o Constituinte de 1988 não conferiu ao Presidente da República uma faculdade ampla e irrestrita para adotar medidas provisórias com forças de lei segundo o seu alvedrio pessoal. Antes, restringiu este poder e delimitou-o de forma objetiva na medida em que

estabeleceu os pressupostos fáticos, necessários e indispensáveis, ao respectivo exercício, a saber: a urgência e a relevância.

— Como bem lembra o Professor André Vanwelkenhuyzen, o conceito de separação dos poderes, tal como o de estado do direito, tem um conteúdo relativamente indeterminado. Entretanto, não é esta razão suficiente para renunciarmos ao dever de fixar limites às prerrogativas e competências deferidas às diversas esferas de poder. Para o publicista em questão, a autoridade investida de um poder só não está sujeita a ver a legalidade do respectivo exercício questionada por outra na medida em que o desempenha nos estreitos limites fixados em lei ou na Constituição (la seule regle qui puisse aujourd'hui s'en deduire en droit positif, peut s'enoncer dans les termes suivants: l'autorité relevant d'un pouvoir, ne saurait substituer son appréciation à celle d'une autorité relevant d'un autre pouvoir, dans la mesure où celle-ci n'a fait qu'exercer un pouvoir discrétionnaire qui lui est attribué par la Constitution ou la loi. in "La Séparation des Pouvoirs, notion a contenu variable — exposição feita no CNRL, em 7-11-81 e publicada pelo Centro Nacional de Investigação Sobre a Lógica, pag. 113 e seguintes, 1984, sob o título "Les notions a contenu variable en Droit").

É pois necessário que, no contexto constitucional brasileiro, procure o intérprete desvendar o sentido e alcance dos vocábulos urgência e relevância, contidos no art 62 da Constituição, a fim de delimitar o campo de discricionarismo reconhecido ao Presidente da República na matéria ora versada. Para tanto convém recorrer, mais uma vez, à doutrina italiana, já que o instituto tem sua fonte inspiradora no direito público daquele país.

Viesti, na já citada obra sobre o "decreto-legge", condena veementemente as correntes que, no passado, procuraram "...identificare il concetto di necessità com quello della mera opportunità politica, facendo de l'urgenza l'unico ed effettivo presupposto giustificativo dell'istituto..." (ob. cit. pag. 118) tradução: "... identificar o conceito de necessidade e urgência com o de mera oportunidade política, fazendo da urgência o único e efetivo pressuposto justificativo do instituto."

Após afirmar que tal exegese agride o espírito e a letra de norma constitucional diz:

"... l'adozione dei decreti-legge é condizionata alla sussistenza di circostanze intrinsecamente eccezionali, tali che, ce non venissero fronteggiate, produrrebbero un sicuro e concreto pregiudizio agli interessi fondamentali di cui lo stato é futuro..." (ob. cit. pag. 118).

Tradução:

"... A adoção dos decretos-leis está condicionada à existência de circunstâncias intrinsecamente excepcionais, de tal forma que, se não fossem devidamente enfrentadas, decorreria um prejuízo concreto e certo para os interesses fundamentais, cuja tutela cabe ao estado..."

Para a mais abalizada doutrina, o governo está a incursionar no ilícito campo do arbítrio

toda vez que recorre à medida provisória "...per la realizzazione del suo particolare indirizzo politico, cloé secondo una valutazione subiettiva chenon puo mon essere estremamente discrezionale e pericolosamente elastica (ob. cit. pag. 120).

Tradução:

"... para concretizar seus propósitos políticos particulares, ou seja, segundo uma valoração subjetiva que não pode deixar de ser extremamente arbitrária e perigosamente elástica..."

Com o propósito de aclarar os limites da competência executiva, procura o presente projeto de lei definir, de forma clara e precisa, os conceitos de urgência e relevância contidos no artigo 62 da Constituição.

Relevante é toda matéria de excepcional importância para o futuro do País e que esteja a demandar tratamento normativo específico, derogatório do vigente. Exige-se ainda que a situação criada decorra de acontecimento imprevisto, pois, caso contrário, pode e deve o Chefe do Poder Executivo, no seu devido tempo, submeter ao Congresso projeto de lei a ser examinado em caráter de urgência.

Quanto ao segundo requisito legitimador da iniciativa presidencial, urge verificar se, da inércia do governo, pode decorrer grave e irreparável prejuízo ao interesse público. Só neste caso fica o Primeiro Magistrado da Nação habilitado a legislar extraordinariamente.

Determina-se, ainda, que o Presidente submetta ao Congresso Nacional o texto da medida provisória adotada no mesmo dia da respectiva publicação no Diário Oficial. A urgência decorre da exiguidade do tempo concedido às Casas Legislativas para apreciação da iniciativa. Ademais, para viabilizar o processamento da matéria, impõe-se que a Mensagem venha acompanhada de Exposição de Motivos circunstanciadas, justificando tanto o mérito da proposição quanto a ocorrência dos pressupostos constitucionais.

Entendemos que a omissão do Chefe do Poder Executivo em apresentar ao Legislativo, de imediato, o texto da medida provisória editada constitui grave falta funcional, devendo, por isto mesmo, ser tipificada como crime de responsabilidade. Sem dúvida, nos termos constitucionais, a conduta, cuja incriminação ora é proposta configura hipótese de atentado contra o "livre exercício do poder Legislativo" (art. 85, item II da Constituição).

O Parlamento, ao recusar a transformação de medida provisória em lei, pratica ato de desaprovação política. Por este motivo, não e de se admitir a renovação da matéria na mesma sessão legislativa (artigo 67 da Constituição). Obviamente, a sanção não pode ser aplicada quando a falta de conversão decorre da mera ausência de deliberação no exíguo prazo constitucional de trinta dias.

Finalmente, o projeto discrimina os âmbitos materiais vedados à medida provisória. O enunciado normativo apenas revela aquilo que implicitamente consta do próprio texto constitucional, interpretando-o de forma sistemática e harmônica.

O propósito fundamental da iniciativa é o de extremar conceitos, definindo os limites da faculdade excepcional reconhecida ao Executivo, contribuindo desta forma para a efetiva realização do Estado de Direito Democrático.

Sala das Sessões, 26-3-89 — Senador *Iram Saraiva*.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foi aprovado, na sessão de 8 de corrente, o Projeto de Resolução nº 89, de 1988, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada, nos termos regimentais, à Comissão de Redação.

Entretanto, este órgão técnico, tal como outras comissões permanentes da Casa, por acordo havido entre a Presidência, as lideranças e o plenário, só se instalará após a aprovação do novo Regimento Interno do Senado. Dada a necessidade de se implantar as medidas ali tratadas com a maior brevidade possível, a Presidência designa o nobre Senador Odacir Soares para elaborar o parecer da redação final que será, em seguida, objeto de apreciação nos termos do art. 356 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de março de 1989. — *Odacir Soares*, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 358 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 358. Os servidores do Senado Federal estão sujeitos à jornada de quarenta horas semanais de trabalho, ressalvados os que têm

jornada de trabalho específica, estabelecida em lei.

§ 1º Para os fins deste artigo não são considerados dias úteis os sábados e domingos, além dos feriados, e outros em que não haja

§ 2º Cada dia útil terá oito horas de trabalho, divididas em dois turnos, o primeiro das oito horas e trinta minutos às doze horas, e o segundo das quatorze horas às dezoito horas e trinta minutos.

— § 3º Para os servidores que têm jornada de trabalho específica, estabelecida em lei, o horário será fixado pelo diretor respectivo.

§ 4º Para os servidores de Gabinetes, o horário será fixado pelos respectivos titulares, obedecida a carga horária semanal a que está sujeito cada servidor, por força de lei.

§ 5º Para os servidores encarregados da limpeza e manutenção dos edifícios, o horário será fixado pelo Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, ouvido o Diretor da Subsecretaria de Engenharia.

§ 6º Para os motoristas o horário será fixado pelo Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, ouvido o Chefe do Serviço de Transportes, ressalvados os casos dos que estejam lotados em Gabinetes.

§ 7º O horário fixado em decorrência do disposto nos parágrafos anteriores será registrado em ponto diariamente."

Art. 2º O art. 359 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 359. A frequência dos servidores do Senado Federal será registrada, diariamente, por meio de equipamento aprovado e em locais determinados pelo 1º Secretário.

§ 1º Estão isentos do ponto o Diretor-Geral, o Secretário-Geral da Mesa, o Consultor-Geral, os Diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, os servidores lotados nos gabinetes dos membros da Comissão da Diretora, dos Líderes e nos Gabinetes dos Senadores.

§ 2º Quando a conveniência do serviço o exigir, os responsáveis pelo mesmo poderão retardar, pelo prazo necessário, a abertura ou o encerramento do ponto dos servidores sob sua direção.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o retardamento, para produzir seus efeitos legais, deverá ser comunicado, justificadamente, em sua natureza e finalidade, ao Diretor-Geral."

Art. 3º São revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 361 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 4º Os titulares de unidade administrativa da Casa são responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas desta Resolução em área sob sua jurisdição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1989

Nos termos do art. 356 do Requerimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de março de 1989. — Senador *Odacir Soares*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário, passa-se à imediata apreciação da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 44, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores, solicitando,

nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores do expediente da sessão de 12 de abril do corrente ano seja destinado a homenagear a memória do ex-Senador Amal Peixoto.

O requerimento deixou ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Por solicitação do autor e entendimentos com a família do saudoso Senador Amal Peixoto, a data da homenagem deve ser antecipada para o dia 11 do próximo mês de abril.

Passa-se, portanto, à votação do requerimento, com a alteração solicitada.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 41, de 1989, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros senhores senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo

destinado aos oradores do expediente de sessão, em data a ser posteriormente marcada, seja destinado a homenagear à memória do ex-Senador Mem de Sá.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Passa-se, portanto, à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência entrará, oportunamente, em entendimento com as lideranças para fixar a data da homenagem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dispõe a Resolução nº 156, de 1988, em seu artigo 4º, que as matérias relativas ao Distrito Federal, com prazo determinado de tramitação, figurarão em Ordem do Dia, quando findo esse prazo, com preferência sobre as demais, vedado o seu adiamento ou sua inversão na pauta, ficando sobrestada a tramitação das demais matérias até que se ultime a sua apreciação. Pelo § 10 do art. 10 da mesma resolução, aos vetos do Governador do Distrito Federal se aplicam as disposições citadas.

Entende, entretanto, a Presidência, que a proibição contida nos dispositivos referidos só se aplica às matérias relativas ao Distrito Federal que porventura se encontrem na mesma pauta, uma vez que assuntos específicos de natureza regional não poderiam obstaculizar a tramitação de outros de amplitude nacional, inclusive do interesse da União.

Cumpra ainda salientar o caráter transitório da Resolução nº 157, de 1988, já que essas proposições de interesse do Distrito Federal só serão objeto de exame pelo Senado, conforme disposto no art. 16, § 1º, das Disposições Transitórias da Constituição, até que se instale a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 55 Srs. Senadores. Passe-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1989 Inversão da Ordem do Dia

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias dos itens nº 1 a 3 sejam submetidas ao Plenário em 5º, 6º e 7º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 28-3-89. — Senador *Marcondes Gadelha*.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador *Marcondes Gadelha*, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL) — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para explicar à Casa as razões deste pedido de inversão de pauta.

Em relação à matéria que pedimos seja transposta para o fim da Ordem do Dia, há um veto do Governador do Distrito Federal referente aos vencimentos dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Acontece, Sr. Presidente, que estão tramitando no

Congresso Nacional outros vetos apostos pelo Presidente da República à matéria referente a outros Tribunais. Correríamos o risco de emitir sobre esta matéria um juízo diferente do que pode o Congresso Nacional ter sobre a mesma matéria referente a outros Tribunais. Supondo que mantivéssemos o veto aqui, nesta Casa, e que o mesmo fosse derrubado no Congresso Nacional, com relação a outros Tribunais, estabelecer-se-ia uma defasagem brutal nos vencimentos dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal em relação aos dos membros dos outros Tribunais.

A medida é, portanto, apenas cautelar. É uma medida apenas disciplinadora, no sentido de que não venhamos a ter, por precipitação, uma decisão diferente da que possa tomar o Congresso Nacional. Assim, aguardaríamos a decisão do Congresso Nacional em relação a matéria semelhante, e votaríamos, aqui, de acordo.

Do ponto de vista técnico, jurídico, constitucional, não há, no nosso entendimento, Sr. Presidente, impedimento para esta inversão de pauta, uma vez que a obrigatoriedade de um veto permanecer na cabeça da pauta — está na Constituição — refere-se apenas à matéria de âmbito nacional.

Parece evidente que um veto sobre matéria referente ao Distrito Federal não pode obstaculizar a tramitação de outras matérias de interesse nacional. Esse foi o entendimento da Mesa Diretora do Senado Federal, que já tem uma resolução nesse sentido.

Portanto, peço a compreensão dos colegas no sentido de que invertamos essa pauta, para que possamos agir de acordo com o entendimento maior do Congresso Nacional em matéria semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento de inversão.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
Fica feita a inversão da pauta, conforme deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa lembra aos Srs. Senadores que há uma sessão do Congresso Nacional marcada para hoje, às 18 horas e 30 minutos, e pede o comparecimento de todos os ilustres membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:
— de **Economia**; e
— de **Finanças**.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 1985

(Nº 3.413/80, na Casa de origem)

Institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os financiamentos concedidos a pessoas físicas, para investimentos rurais, com ou sem garantia, serão obrigatoriamente segurados quanto ao risco de morte ou invalidez permanente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76 na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional dos Desportos, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 874, de 1985, da Comissão:
— de **Educação e Cultura**.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 1985

(Nº 2.569/76, na Casa de origem)

Fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Capital da República é a sede do Conselho Nacional de Desportos.

Art. 2º O Conselho Nacional de Desportos tem o prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta lei, para a efetivação da mudança.

Art. 3º O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias da vigência desta lei, baixará o respectivo regulamento, no qual constarão as sanções a serem aplicadas no caso de inobservância do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.043 e 1.044, de 1985, das comissões:

— de **Agricultura**, favorável; e
— de **Finanças**, favorável com emendas que apresenta de nºs. 1 a 3 — CF.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de *quorum*.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as razões pelas quais solicito dos companheiros a aprovação deste projeto, que teve origem na Câmara há 10 anos, de autoria do Deputado Jorge Arbage, são por demais conhecidas. Temos discutido aqui, exaustivamente, nos últimos dias, a questão da ecologia e do desmatamento das florestas, principalmente nas cabeceiras dos rios.

Teríamos, Sr. Presidente, que solicitar à própria Mesa fizesse alterações no projeto, como o fez em projeto anterior, conforme solicitação minha, porque hoje não existe mais o IBDF, e não é mais cruzeiro, e, sim, cruzados novos. Já apenas uma adaptação a fazer, sem nenhuma modificação. Apenas uma adaptação a nova realidade, tanto da moeda quanto da situação administrativa do País.

Solicitaria dos nobres companheiros recusassem as emendas da Comissão de Finanças, porque não modificam para melhor, em nada, o projeto, e evitaríamos, assim, que a proposição retornasse à Câmara, para mais alguns anos de demora, e levaríamos logo à sanção.

Portanto, a nossa posição será de aprovação do projeto e de recusa das emendas da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa atende a V. Exª, com fundamento no art. 360 do Regimento Interno, que diz:

a) tratando-se de contradição, incoerência, prejudicialidade ou equívoco que importe em alteração do sentido do projeto, ainda não remetido à sanção ou à Câmara, o Presidente encaminhará a matéria à Comissão competente para que

proponha o modo de corrigir o erro, sendo a proposta examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, antes de submetida a Plenário; (*)

No caso, trata-se de simples atualização daqueles órgãos que hoje estudam a matéria. É uma questão de redação, que será passível de correção sem audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes para encaminhar a votação. S. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Liderança encaminha favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984.

Com todo o respeito à opinião expendida pelo Senador João Menezes, o nosso entendimento é de que é preciso formar-se neste País uma consciência de proteção ambiental; é preciso formar-se neste País uma consciência de defesa dos nossos recursos naturais. Os rios são, por excelência, recursos absolutamente indispensáveis à estabilidade do meio e ao desenvolvimento econômico deste País. Acontece que o desmatamento, desabrindo e irresponsável, que tem ocorrido às margens e nas nascentes dos rios tem levado ao assoreamento. Estamos cansados de ver, através de todos os meios de comunicação, o drama anual das conseqüências das secas nas nossas barragens, bem como de encheres às margens dos rios; estamos cansados de ver todos esses desequilíbrios causados pelo desaparecimento das matas ciliares às suas margens, principalmente, das matas nas nascentes.

Não concordo com o pessimismo de que nada se pode fazer, de que isso é uma fantasia, e que nenhuma atitude concreta podemos tomar em relação a essa situação. Pode ser que este projeto esteja defasado em alguns pontos, como por exemplo, multas de 50 mil cruzeiros.

Sr. Presidente, a intenção não invalida o propósito. É uma achega a mais que trazemos para esta luta, para esta conscientização de defesa do meio ambiente. É em elemento a mais, é um instrumento a mais de luta, e precisamos provar a nós mesmos, em primeiro lugar, e, depois, ao mundo, que este País tem responsabilidade com os recursos de que foi dotado pela natureza. Temos que preservar esses recursos, e o PFL manifesta o seu apoio

integral à proposta, e concorda com o nobre Senador Jutahy Magalhães, no sentido de se recusar as emendas, até porque estas fariam a matéria voltar à tramitação na Câmara dos Deputados, em pontos que não são fundamentais, em pontos que não são decisivos, retardando, portanto, a aplicação da lei, e retardando este instrumento a mais para o florescimento desta consciência ecológica e ambientalista no País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, em votação o projeto, sem prejuízo das emendas, feita a correção solicitada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª já encaminhou a votação.

O Sr. João Menezes — Eu discuti a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A discussão já havia sido encerrada. V. Exª apenas encaminhou a votação.

O Sr. João Menezes — Eu fui aparteado pelo Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foi porque V. Exª consentiu, contra o Regimento. Em atenção a V. Exª, que feria o Regimento, eu não quis chamar a sua atenção.

O Sr. João Menezes — Não está mais em discussão o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, não há mais discussão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, de 1984

(Nº 615/79, na Casa de origem)

Estabelece medidas para a proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São consideradas de preservação permanente, na forma de Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, as florestas e demais formas de vegetação natural existentes nas nascentes dos rios.

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo anterior, será constituída, nas nascentes dos rios, uma área em forma de paralelograma, denominada Paralelograma de Cobertura Florestal, na qual são vedadas as derrubadas de árvores e qualquer forma de desmatamento.

§ 1º Na hipótese em que, antes da vigência desta lei, tenha havido derrubada de árvores e desmatamento na área integrada no Paralelograma de Cobertura Florestal, deverá ser

imediatamente efetuado o reflorestamento, com espécies vegetais nativas da região.

§ 2º O reflorestamento será efetuado pelo proprietário da área, com a colaboração e supervisão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Art. 3º As dimensões dos Paralelogramas de Cobertura Florestal serão fixadas em regulamento, levando-se em consideração o comprimento e a largura dos rios cujas nascentes serão protegidas.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta lei acarretará, aos infratores, além da obrigatoriedade de reflorestamento da área com espécies vegetais nativas, a aplicação de multas variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), com os reajustamentos anuais determinados na forma da Lei nº 6.025, de 29 de abril de 1975.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 5º O Poder Executivo, ouvido o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votação, em globo, das Emendas de nº 1 a 3 — CF.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria trará a sanção.

São as seguintes as emendas rejeitadas.

Emenda nº 1 — CF

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação, acrescentando-se-lhes os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º

“Art. 1º Para fins de preservação permanente, na forma do artigo 2º, alínea c, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, será constituída, nas nascentes dos rios, áreas em forma de paralelograma, denominada Paralelograma de Cobertura Florestal, na qual é vedada a derrubada de árvores e qualquer forma de desmatamento.”

§ 1º Na hipótese em que, antes da vigência desta lei, tenha havido derrubada de árvores e desmatamento na área integrada no Paralelograma de Cobertura Florestal, deverá ser imediatamente efetuado o reflorestamento com espécies vegetais nativas da região.

§ 2º O reflorestamento será efetuado pelo proprietário da área, com a colaboração e supervisão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Emenda nº 2 — CF

Suprima-se o artigo 2º, renumerando-se os artigos 3º a 7º, que passarão a ser de 2º a 6º, respectivamente.

Emenda nº 3 — CF

O artigo 4º, *caput*, renumerando para 3º, terá a seguinte redação

“Art. 3º A inobservância do disposto nesta lei acarretará, aos infratores, além da obrigatoriedade de reflorestamento da área em espécies vegetais nativas, a aplicação de multa variável de 10 (dez) a 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de Guarulhos ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.)

O requerimento foi apresentado no dia 20 de março de 1989.

Os Senhores Senadores que estiverem de acordo com o requerimento de adiamento, por trinta dias, da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria voltará à Ordem do Dia na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— No ano em que o Mundo inteiro celebra o bicentenário da Revolução Francesa, é grato à Presidência anunciar a presença, na bancada de honra desta Casa, de dois jornalistas franceses. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Volta-se, então, ao Item 7:

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987 — DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do veto.

O Veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa, em votação secreta.

Os Srs. senadores que votarem “sim” estarão aprovando o veto; e os Srs. senadores que votarem “não” o estarão rejeitando. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Peço aos Srs. senadores ocupem lugar no plenário, para que possa ser feita a votação.

Não precisa ser necessariamente o lugar de cada um. Os Srs. senadores podem ocupar o lugar que bem entender, pois a votação é secreta. (Pausa.)

Peço a atenção do plenário: o que vai ser apreciado é o veto. Os Srs. senadores que aprovarem o veto votarão “sim”, e os que o rejeitarem votarão, conseqüentemente, “não”.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, eu só queria dar uma orientação sobre a matéria que estamos votando. Existem três vetos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— É o primeiro.

O Sr. Marcondes Gadelha — É o primeiro que vai ser votado. A objeção que levantamos refere-se ao terceiro veto. É o que trata dos vencimentos dos Conselheiros dos Tribunais de Conta. Portanto, a nossa recomendação, juntamente com o Senador Ronan Tito, é no sentido da aprovação do primeiro e do segundo vetos, e outra atitude em referência ao terceiro veto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A votação deverá ser feita em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Votaram SIM 28 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Houve 1 abstenção.

Total: 44 votos.

O veto foi mantido.

Concluída a votação, a Presidência determinará as providências necessárias, no sentido de ser comunicado o seu resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

É o seguinte o veto mantido

PROJETO VETADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, de 1987—DF

Introduz alteração no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O art. 19 do Decreto—Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, é acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 19.

I —

II —

III —

IV —

V — a alíquota de que trata o inciso

I deste artigo, sobre o valor venal do terreno urbano não edificado, passará a:

a) 4% (quatro por cento) em 1990;

b) 5% (cinco por cento) em 1991;

c) 6% (seis por cento) em 1992;

d) 7% (sete por cento) em 1993 e exercícios seguintes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
Item 2:

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o imposto sobre vendas a varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências.

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do veto.

O veto exige, para sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa, em votação secreta.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares no plenário. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, a parte vetada.

Os Srs. Senadores que votarem "não" conseqüentemente, estarão rejeitando o veto, aprovando, portanto, parte vetada.

Em votação o veto. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Houve 2 abstenções.

Total: 42 votos.

Fica mantido o veto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concluída a votação, a Presidência determinará as providências necessárias, no sentido, de ser comunicado o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

É o seguinte o veto mantido

DISPOSITIVO VETADO

Art. 6º

Parágrafo único. O imposto de que trata esse artigo não será repassado ao consumidor.

O Sr. João Menezes - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
- Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O art. 1º, da Resolução nº 49, de 1988, diz:

"O senador poderá fazer uso da palavra: preliminar, em primeiro turno e em turno único, uma só vez pelo prazo de 20 minutos."

Qualquer senador pode fazer uso da palavra uma vez durante 20 minutos. Do encaminhamento de votação, o art. 343 diz: "Anunciada

a votação de qualquer matéria, é lícito ao Senador usar da palavra, por 10 (dez) minutos, para encaminhá-la". V. Exª na votação daquele projeto referente à ecologia, achou que não se podia falar no encaminhamento de votação; ou que a discussão havia se encerrado. Quero deixar registrado que não foi observado aquilo que diz o Regimento.

— Quando pedi a palavra para encaminhar a votação, eu estava apoiado neste artigo do Regimento, que dá a qualquer Senador o direito de encaminhar a votação, e não limita o número de Senadores no seu encaminhamento.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa esclarece a V. Exª que a discussão da matéria tinha sido encerrada em sessão anterior, apenas se procedia à votação, porque na sessão anterior não houve *quorum*. Somente restava ao Senador encaminhar a votação. Foi o que fizeram o nobre Senador Jutahy Magalhães e V. Exª.

De modo que a Mesa, estou certo, com a devida vênia de V. Exª, desta vez não pode acolher a sua lição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 3:**

Votação, em turno único, do veto parcial ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma questão de ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme explicado pelo nobre Senador Marcondes Gadelha, levando-se em consideração o fato de termos em tramitação no Congresso Nacional vetos do mesmo teor, gostaríamos de adiar esta votação. Como não é possível, segundo informações da Mesa, pediríamos aos nossos companheiros não dessem número à votação para podermos adotá-la regimental e legalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa cumpre o dever de pôr a votos. Não há outra solução a tomar, porque não é possível o adiamento da votação havendo *quorum* na Casa.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— V. Exª tem a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para questão de ordem. Sem revisão

do orador.) — Sr. Presidente, reitero à Casa as razões deste posicionamento. Está em tramitação no Congresso Nacional veto semelhante a este, dispondo sobre matérias referentes a outros tribunais, a vencimentos de ministros em outros tribunais.

Se votássemos agora o veto sobre o Tribunal de Contas do Distrito Federal, correríamos o risco de ficar em desacordo com uma decisão maior do Congresso Nacional. Como constitucionalmente, não podemos adiar, só me resta pedir aos colegas não votem a matéria, negando o *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os Srs. Senadores atenderão ou não ao apelo do nobre Senador Marcondes Gadelha.

A Mesa cumpre o dever de pôr a votos a matéria. É o seu dever e ela o cumprirá, embora reconheça a legitimidade das razões alegadas pelo Senador Marcondes Gadelha. Havendo número até agora, é natural que a Mesa continue colocando em apreciação as matérias que dependem de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à votação do veto.

O veto exige, para sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa, em votação secreta.

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, a parte vetada. Os Srs. Senadores que votarem "não" estarão rejeitando o veto, aprovando, portanto, a parte vetada.

Em votação o veto.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram SIM, 2 Srs. Senadores, e NÃO, 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 6 votos.

Não houve *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) —

Sr. Presidente declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o maestro Cláudio Santoro encontrou a morte onde todo grande músico a poderia esperar: diante de sua orquestra. Foi na manhã de ontem, no ensaio do Concerto para Piano nº 2, de *Saint Saens*, peça que estaria regendo hoje, em homenagem aos duzentos anos da Revolução Francesa. Santoro erguera a batuta para dar início ao ensaio, mas não chegou a baixá-la. O coração fraquejou e ele tombou ao som do primeiro acorde.

Ele completaria 70 anos no dia 23 de novembro. O reconhecimento de sua obra, dentro e principalmente fora do Brasil, era tão grande que deveria estar presente em concertos programados para diversos países europeus, entre eles a União Soviética, e em vários estados brasileiros. Era a justa homenagem a quem viveu em função da música e deixou uma contribuição ímpar.

Essa contribuição, aliás, não estava de forma alguma esgotada. Mesmo em um ano tão agitado quanto lhe seria este 1989, Santoro fazia grandes planos. Pretendia montar, em Brasília, sua ópera Alma. E ia além. Desejava transformar também em ópera O Pagador de Promessas, de Dias Gomes, proposta tão ambiciosa que o forçou a pedir uma licença especial à Universidade de Brasília, que ajudara a criar e onde voltara a lecionar anos atrás.

Nascido em Manaus, em 1919, Santoro começou a estudar música muito cedo, com a própria mãe. Aos 13 anos seu talento já o habilitara a receber uma bolsa de estudo para aprender música na Capital, o Rio de Janeiro, onde se formaria no velho Conservatório do Distrito Federal quatro anos depois. Aos 19 anos, compôs sua primeira sinfonia. Alguns anos mais tarde, obteria nova bolsa, para a França, onde concluiu o curso de regência.

Mas a vida de músico não é fácil entre nós. Casando-se cedo, Cláudio Santoro precisou fazer frente a despesas que não seriam cobertas com o tipo de música de que gostava e que sabia criar. Assim, tocou em cassinos e em casas noturnas, trabalhou na Rádio Tupi, musicou programas infantis, investiu no cinema. Até fazendeiro foi, cultivando umas terrinhas alugadas na serra.

Conheceu também a perseguição política, devido à sua vinculação com o Partido Comunista Brasileiro. Chegou a ser contratado pela Orquestra Sinfônica Brasileira, mas só a deixaram reger uma única vez. Como protesto, Santoro montou um programa só com autores soviéticos e foi demitido em seguida. A partir daí, Santoro buscou novamente o exterior. Entre 1957 e 1962 viveu em vários países europeus, só regressando a convite de Darcy Ribeiro, para criar o Departamento de Música da Universidade de Brasília.

Após o Movimento de Março de 1964, Santoro novamente deixou o Brasil, passando a residir em Berlim. Retomou lá suas atividades de compositor e de professor de música em escolas superiores. Foi, aliás, uma escola superior que o trouxe de volta: em 1978 o maestro viu-se convidado a retomar à mesma Universidade de Brasília, cujo Departamento de Artes passaria a chefear algum tempo depois.

Assim como participara da vida artística no Rio de Janeiro, passou a desenvolver intensa atividade no Distrito Federal. A ele se deve, por exemplo, a criação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, que teve um desenvolvimento surpreendente — e diante da qual tombaria.

Cláudio Santoro deixa mais de 400 obras. São composições para os mais variados ins-

trumentos, óperas e 14 sinfonias, que permitem situá-lo como um dos mais completos músicos brasileiros de todos os tempos e como um dos notáveis artistas do País.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex. um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Possivelmente, nesses apontamentos muitas pessoas não irão tomar conhecimento da circunstância de que Cláudio Santoro foi autor da música correspondente ao Hino do Estado do Amazonas. Foi um dos seus últimos trabalhos e, no dia de hoje, esse hino deveria estar sendo tocado no Amazonas continuamente, porque realmente Cláudio Santoro assim o merecia. Eu tive ensejo também, no dia de ontem, de proferir palavras a respeito desse ilustre e pranteado falecido, enfocando esse aspecto muito importante da personalidade de Cláudio Santoro, a quem conheci desde criança quando era apenas um violinista, antes de partir em direção ao Sul, onde se consagraria e se projetaria em âmbito internacional. Associe-me plenamente às generosas, valiosas e justas palavras de V. Ex., que destaca, numa projeção nacional, o valor desse bravo amazonense que jamais será esquecido na arte e no pensamento do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Eu é que sou muito grato a V. Ex., uma admirável voz do Amazonas, que veio solidarizar-se com este colega, pelo pronunciamento que faz em homenagem ao grande filho da terra baré.

O concerto que Santoro deveria reger hoje se realizará de toda maneira. Pensou-se em suspendê-lo, em memória do extraordinário músico. Mas uma ponderação superou essa proposta. Nenhuma homenagem seria mais condizente com o vulto desaparecido do que manter o concerto, como um preito ao notável regente.

Embalsamado, o corpo de Cláudio Santoro aguarda a chegada de seus filhos, que estudam e trabalham na Europa, para o sepultamento, que deverá ocorrer em três dias. Toda a imprensa, bem como o rádio e a televisão, dedicaram longo espaço à notícia de seu falecimento, bem como à recordação de sua obra, em um reconhecimento do importantíssimo papel que desempenhou nas artes brasileiras.

Talvez, porém, o mais importante neste momento de dor seja a decisão tomada por seus companheiros de orquestra. Santoro seguramente não gostaria de ser o motivo da suspensão de uma apresentação musical. Ele preferiria justamente o contrário. Preferiria que houvesse mais música, em quaisquer circunstâncias. Essa será a mais significativa homenagem que se poderia prestar à sua memória.

Incorporo ao meu pronunciamento, Sr. Presidente, os artigos sobre a morte de Cláudio Santoro, de autoria dos Jornalistas Carlos Tavares e Gioconda Caputo, no *Correio Brasileiro*, e de Rubens Araújo e Liliane Machado, no *Jornal de Brasília*, em suas edições de hoje.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOÃO CALMON NO SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

CLAUDIO SANTORO
1919/1989

A vida nos últimos anos "foi um inferno", mas o maestro Claudio Santoro, 69 anos, morreu ontem do jeito que todos os artistas desejam: trabalhando. Ele morreu ensaiando a Orquestra do TN

Carlos Tavares

Em geral o regente dá a entrada segurando a batuta à altura do abdômen, antes de movimentá-la pelo espaço onde circulam as notas de um concerto, sinfonia, ópera, sonata etc. mas o experiente Santoro não agiu assim quando dirigia o último ensaio para o concerto comemorativo dos 200 anos da Revolução Francesa. Às 9h10min, ao reiniciar pela sexta vez o primeiro movimento do Concerto nº 2 para Piano e orquestra, do francês C. Saint Saens, Santoro olhou para o solista Giuliano Montini, voltou-se para os músicos e ergueu o seu bastão de maestro acima da cabeça com o braço hirtos. Tombou derrubando a estante da partitura e o violinista argentino Juan Sardiánski o protegeu de uma queda maior. Morria 5 minutos depois.

O médico César Vieira (um dos integrantes da OSTN), que o socorreu, achava que ainda havia esperança. Com a ajuda dos músicos fez massagens cardíacas, respiração boca a boca e o maestro chegou vivo, menos de dois minutos após o acidente, ao Hospital de Base de Brasília. Uma equipe de 12 médicos o atendeu. Realizaram todos os procedimentos de emergência mas Santoro não resistiu. "Foi uma isquemia miocárdica violenta", explica o médico-músico. Segundo ele, algumas características definem o perfil de alguém propenso a um enfarte desse tipo: obesidade, vida sedentária, diabete, fumante, tensão, problemas de pressão.

Dentre elas, no entanto, apenas duas podem ter concorrido para a morte do autor de Alma, uma ópera que nunca foi montada por falta de apoio e que era o sonho de Santoro — tensão e diabete. Outra coisa que os médicos que fizeram a biópsia no corpo do músico apontam como causa do falecimento do maestro é o fato de ele já ter sofrido um enfarte antes. Quanto à tensão, ultimamente era algo muito íntimo a Cláudio Santoro. Impossibilidade de ver a OSTN funcionar como ele desejava, sob forte expectativa com relação à montagem de Alma e tendo que resolver pequenos e grandes problemas da OSTN, Santoro passou os últimos doze meses de 1988 até viajar para a Europa, enfrentando sérias dificuldades com a direção da Fundação Cultural do Distrito Federal.

No palco da Sala Villa-Lobos, onde hoje se realiza o concerto da Revolução Francesa que Santoro iria reger, o violinista Ricardo Wagner, mostrando o local onde o maestro caiu, disse que a maior angústia do autor da Sinfonia

nº 5 era não poder realizar um trabalho à altura de seus anseios. Wagner define o OSTN como uma orquestra incompleta, com nove (9), violoncelos a celos a menos, metade do número de músicos necessário a um bom funcionamento, sempre sofrendo substituições, "o que atrapalha a unidade de qualquer orquestra do mundo".

Para fazer suas apresentações em público, a OSTN contrata músicos jovens. Muitos dos músicos profissionais, por questões salariais, acabam deixando os ensaios nas vésperas de um concerto e isso tudo vinha incomodando o maestro. "A gente ensaia de uma maneira e se apresenta de outra", lamenta Ricardo Wagner. A causa principal dessa irregularidade na OSTN repousa basicamente na omissão da Fundação Cultural em dar solução a esses problemas. Como exemplo do descaso da direção da FCDF, Wagner citou a realização de dois concursos que foram praticamente inúteis. Inscreveram-se músicos de todo o País e nenhum deles até agora foi contratado.

Acertando o compasso — Amigo e colega de Santoro há mais de 30 anos, o solista Giuliano Montini, hóspede da família do maestro durante seus concertos em Brasília, não tinha muito a dizer sobre a morte do compositor da Sinfonia nº 14 (as sinfonias nº 15 e nº 16 não foram concluídas). A muito custo pôde narrar os momentos que antecederam a síncope em pleno palco. Haviam conversado na noite anterior, no dia seguinte tomaram café juntos e foram ao ensaio. "Não durou dez minutos". Após uma seqüência de interrupções para "acertar o compasso", a última troca de olhares entre solista e regente, os arcos dos violinos prontos para atacar as cordas e o repentino intermezzo no ensaio de Santoro.

Montini define o Concerto nº 2 de Saint Saens como uma obra que funde o clássico com outros estilos musicais do século passado. O primeiro movimento é muito parecido com algo de Johan Sebastian Bach e a partir do segundo surge a personalidade do próprio autor, alcançando variações que beiram até as fanfaras ou o can-can francês. "Estou falando isso porque falar de música é falar sobre Santoro".

Um concerto de lágrimas — No apartamento de Cláudio Santoro, na SQN 107, o clima de pesar não impediu que se falasse sobre música e o choro de Gisele Santoro, sua esposa, em geral era interrompido por frases de inconformação, ao mesmo tempo aceitação, orgulho sobretudo por ter sido ele "uma grande pessoa humana". Soluços, lágrimas, abraços, lembranças marcavam uma espécie de ensaio ao velório, no Panteão da Liberdade, que iria ter início logo após os pésames das pessoas mais chegadas à família.

Não faltou espaço, porém, para os acordes dissonantes, graves e entrecortados da senhora Santoro, uma voz consternada, revoltada e ao mesmo tempo recuperando vez ou outra o tom da fortaleza que nela mora, marca de uma personalidade que foi capaz de administrar a vida de um artista que não pensava em nada além da música. "A orquestra é o

meu instrumento de trabalho", costumava dizer Santoro aos amigos e familiares.

Uma vez, conta Gisele, ofereceram a ele o cargo de diretor da Orquestra Sinfônica Brasileira, entre outros postos, mas ele recusou porque se recusava a compactuar com o regime. Abraçada ao poeta Clóvis Senna, amigo íntimo de Santoro, Gisele desabafou — "Você sabe quem mataram ele, não é, Clóvis? Pouco depois, ao telefone com um repórter do *Jornal do Brasil*, Gisele fez questão de atribuir ao maestro Marlos Nobre a morte do marido. Passado o surto de comoção contou que Ney Braga quis convencer Santoro a voltar para Brasília em pleno regime militar. "Ele disse que não trocava a obra dele por um apartamento".

O maestro nada deixou de bens para a família e até a pensão vitalícia que o Congresso iria votar é hoje algo indefinido ainda. Dona Gisele encerrou suas palavras dizendo que o último ano de vida de Cláudio Santoro "foi um verdadeiro inferno"; e ela sabia que ele não ia suportar por muito tempo "as pressões desses canalhas".

UM CORAÇÃO VERMELHO CHEIO DE DIGNIDADE

Glacinda Caputo

No dia 23 de novembro ele completaria 70 anos. O coração desse amazonense que não se cansava de dizer que era um homem feliz por ter feito aquilo que sempre gostou — música — foi sensível até a hora da morte. Esperou o maestro sair de casa, alcançar o espaço sublime do palco e depois parou sob o som do Concerto para Piano nº 2, uma das peças que ele regeria hoje em homenagem aos 200 anos da Revolução Francesa.

Cláudio Santoro nasceu em Manaus. Seu pai era imigrante italiano. Casou-se com sua mãe em segunda núpcias, teve doze filhos, além dos três do primeiro matrimônio. A paixão pela música ele herdou da mãe, que tocava piano e ensinava pintura. Os estudos começaram cedo. Aos 11 anos, se encheu de felicidade ao receber de um tio o primeiro violino. Dois anos depois, com uma bolsa de estudos, foi aprender música no Rio. Aos 17, já estava se formando pelo antigo Conservatório do Distrito Federal. Com 18, já era professor de harmonia da própria escola e aos 19 compôs sua primeira sinfonia.

Mentirinhas — Como tudo aconteceu muito cedo na vida do maestro, também aos 19 anos ele resolveu experimentar a vida de casado. Eram tempos difíceis. De guerra. E Santoro para sobreviver tocava em cassinos e morria de vergonha quando o *crooner* da casa o apresentava com algumas mentirinhas que mais tarde se encheram de verdade: "Lembro-me o quanto fiquei constrangido quando o *crooner* do cassino, ao me anunciar, disse que eu já tinha ganho dois grandes prêmios internacionais", recordou certa vez o maestro.

Com o fim da guerra, Cláudio Santoro candidatou-se a uma bolsa de estudos nos Estados Unidos. Depois de tudo pronto, amargou a recusa da embaixada em lhe conceder o visto devido à sua condição de membro histó-

rico do Partido Comunista: "um mês depois, me chamaram de volta e propuseram que eu escrevesse uma carta negando minhas idéias. Não aceitei", contou.

Logo depois veio a compensação. Ganhou uma outra bolsa de estudos, só que desta vez para a França onde foi aluno do Conservatório de Paris e concluiu o curso de regência. Em 1949, de volta ao Rio de Janeiro, Cláudio Santoro não arrumou emprego. Acabou virando fazendeiro, trabalhando em terras alugadas na Serra da Mantiqueira, onde seu sogro tinha uma fazenda.

É claro que para quem queria viver da música, não encontrou na terra grandes satisfações. Santoro retornou ao Rio de Janeiro e acabou sendo contratado pela rádio Tupi. Musicava programas infantis e trabalhava também com cinema. Da Tupi foi parar na rádio Clube do Brasil e de lá demitido a "pedido" do DOPS.

Perseguições — A partir daí começaram as perseguições ao músico que não abandonava suas convicções políticas. Sua condição de comunista por muitos e muitos anos o impediu de trabalhar no Brasil e até mesmo de reger a Orquestra Sinfônica Brasileira, apesar de ser contratado. Aliás, Santoro contou que só pôde reger a orquestra uma única vez na rádio MEC e como protesto fez um programa apenas com autores soviéticos, o que lhe valeu, claro, a demissão.

Em 1957, novamente Santoro deixou o Brasil. Voltou para a Europa e sem domicílio certo andava por todos os lairs onde houvesse música.

Essa peregrinação musical durou até 1962, quando então Darcy Ribeiro o convidou para ajudá-lo a criar a Universidade de Brasília. Santoro não pestanejou e chegando aqui criou o Departamento de Música da UnB. Trabalhou nele até 1964, quando mais uma vez, por motivos políticos, foi obrigado a deixar o País.

Até 1978, Santoro residiu em Berlim, lecionando numa escola superior, já em companhia de sua segunda mulher, Gisele Santoro. A saudade já estava insuportável e o maestro resolveu voltar. Um convite do Ministério da Educação e Cultura decidiu o seu retorno ao Brasil. Veio novamente para Brasília, foi reintegrado ao quadro de professores da UnB e criou a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, a que ontem lhe proporcionou a última sinfonia.

CLÁUDIO SANTORO "FOI PERSEGUIDO E ESTAVA HÚMILHADO"

Gisele Santoro: "Ele foi boicotado e amargurado por Marlos Nobre"

Rubens Araújo e Liliane Machado

Panteão da Liberdade estava coberto de flores. No meio do salão, o corpo do maestro Cláudio Santoro, morto ontem de manhã enquanto ensaiava o Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, era velado pela esposa Gisele Santoro. Inconsolável, a viúva revezava-se entre abraçar os amigos e atender a imprensa.

Nas entrevistas, a raiva se concentrava sobre um inimigo declarado do marido:

"Culpo publicamente o maestro Marlos Nobre e sua mulher pela morte de Santoro".

O clima era muito pesado dentro do Panteão, que recebeu durante toda a tarde e noite de ontem os amigos do maestro e da viúva. Os músicos da Orquestra Sinfônica, que Santoro ajudou a fundar, não arredaram o pé do local, sempre ao lado da mulher do maestro. Eles também não pouparam críticas a Marlos Nobre, diretor da Fundação Cultural do Distrito Federal.

"Ele estava muito infeliz e amargurado", disse soluçando Gisele Santoro. Infelicidade causada principalmente, segundo ela, pelo tratamento que vinha tendo na Fundação Cultural: "Ele sofreu a perseguição do Marlos Nobre durante um ano e meio. Durante um ano e meio, ele trabalhou com a maior dificuldade. Se sentia humilhado. Não entendia porque depois de dedicar toda sua vida para a arte, estava recebendo aquele pagamento".

Gisele Santoro disse que as complicações na vida de Cláudio Santoro começaram a surgir exatamente depois que ele brigou com o diretor da Fundação Cultural. "Ele nunca teve pressão alta. Tinha a vitalidade que um sujeito de 18 anos não tinha. Ele era cheio de vida. Muita gente na Orquestra não consegue acompanhar seu pique". Era a infelicidade descarregada na arte, segundo seu filho caçula, Raffaello Santoro, o terceiro do maestro com Gisele: "Muita gente consegue descarregar a raiva através de um soco. Meu pai, infelizmente, guardava tudo no coração".

Gisele disse que ficava impressionada com a produção do marido no último ano, apesar de toda a tensão que vinha sofrendo: "Ele estava vivendo para o trabalho. Trabalhava 10 horas por dia". Raffaello reforça a informação da mãe: "Eu estava com meu pai na Casa de Barmis na Europa, ano passado, quando ele compôs toda a 14ª Sinfonia em apenas duas semanas. Ele só não escreveu mais porque faltou papel".

Raffaello lembrou que Cláudio Santoro parecia nunca estar pronto para escrever: "Ele sempre estudava mais e mais. Não parava". Gisele complementa, referindo-se a Marlos Nobre: "Enquanto o outro fazia política, meu marido fazia música". A viúva disse que o relacionamento de Santoro com Nobre não avançou um centímetro no sentido de uma reconciliação. E foi ríspida: "Não havia nenhum relacionamento. Ninguém consegue ter relacionamento com Marlos Nobre".

As divergências entre o regente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, Cláudio Santoro, e o diretor executivo da Fundação Cultural, Marlos Nobre, foram causas de infundáveis "ti-ti-ti" na capital da República. Os conflitos tiveram início logo depois que Nobre assumiu a direção da FCDF, no final de 87.

O fator de maior irritação de Cláudio Santoro no último mês foi a quantia liberada por Marlos Nobre para as atividades da Orquestra do Teatro Nacional para este ano. Segundo os músicos integrantes da Orquestra, os dois

mil e oitocentos cruzados novos de verba não dariam para cobrir nem dois concertos, muito menos para um programa de 12 meses.

O boicote de que era vítima o regente incluía desde corte de telefone, interrupção de ensaios até a não homologação de concurso realizados com o propósito de contratação de novos músicos para a Orquestra. Segundo a secretária de Santoro, Helena Cleto, por diversas vezes o regente foi obrigado a parar ensaios da orquestra, com a alegação da direção da FCDF de que o local estaria destinado a outras atividades.

"Nestes momentos", declara Helena, "Santoro ficava extremamente irritado e nós tínhamos que segurá-lo para não ir tirar satisfações com a direção da casa". O boicote de Marlos Nobre ainda criava situações absurdas para Santoro como a alegação de que o concurso que se realizou em março de 88 para a contratação de novos músicos não cumpriu todas as normas. Assim, a Orquestra continua desfalcada de vários músicos e a cada nova apresentação tem de haver a contratação extra de pessoal, causando despesas maiores que as habituais.

Segundo o músico Afonso Galvão, Cláudio era uma pessoa com uma lisura de caráter inquestionável. "Tudo que ele queria era a orquestra funcionando da melhor maneira possível e, por ele a defendia como a sua própria vida". As acusações mútuas entre os dois maestros chegaram a originar processos judiciais movidos por ambas as partes, sempre com a acusação de desvios de verbas.

Cláudio Santoro se sentia mais livre para desenvolver o seu trabalho neste ano, depois que Lais Ademe assumiu a Secretaria da Cultura, com promessas de destinar mais verbas para a Orquestra do Teatro Nacional. Infelizmente, Santoro morreu antes de ver concluídos os seus planos, principalmente o de assessorar a Orquestra que ele criou como uma das maiores e melhores do País.

O maestro Sílvio Barbato, ex-aluno do maestro e cotado para substituí-lo frente à OSTNB, disse que ficou "tonto" com a notícia. Veio correndo de São Paulo quando soube da morte. "A dor é muito forte", disse. Barbato falou que guarda duas recordações muito fortes de seu mestre:

"Primeiro é o amor dele, segundo, é a grande mágoa que estava sentindo no último ano". Ele disse que num telefonema que deu ontem para Santoro, ouviu mais uma vez as reclamações: "Sempre que nós conversávamos, ele falava da mágoa".

Ontem, durante o velório, Sílvio Barbato parecia indeciso se regeria o concerto de hoje da OSTNB em comemoração aos 200 anos da revolução francesa. Mas a pedido de vários amigos músicos, acabou resolvendo que iria "enfrentar" a Orquestra. O concerto homenageará Santoro com a inclusão de algumas músicas do maestro. Mesmo sem querer falar diretamente sobre o relacionamento entre Santoro e Nobre, Barbato fez uma comparação que define a sua opinião: "Acho que hoje (ontem) morreu um gênio. Um gênio como Mozart pela beleza da música. Um Mozart

que também teve seu Salieri. Acho que morreu de novo Chico Mendes, porque, como o ecologista, Santoro nunca quis participar do jogo de poder".

Cláudio Santoro deverá ser sepultado somente amanhã, no Campo da Esperança.

O DOM DE FAZER MÚSICA 24 HORAS POR SEGUNDO

"Eu faço música como quem faz um sapato. Cada um tem um dom. Deus me deu este dom e é isto que eu faço. Vou fazer música até o fim". Estas palavras eram uma constante na boca do maestro Cláudio Santoro, que falou na manhã de ontem, acometido por um enfarte agudo do miocárdio, enquanto ensaiava o Concerto nº 2 para piano, de Saint Saens, com a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília.

Com calma e tranquilidade, o maestro iniciou o ensaio às 9 horas. Passados trinta minutos, Santoro levantou sua batuta para dar início a mais um movimento. Movimento este que o levaria para a eternidade. Ao cair ele foi amparado pelos músicos, recebendo os primeiros socorros das mãos do violinista César Vieira, também médico, ainda nas dependências da Sala Villa-Lobos do TNB.

Na companhia dos músicos de sua Orquestra, Cláudio Santoro foi conduzido ao Hospital de Base ainda com vida. Contudo, sua passagem pela Cardiologia foi curta. No HBB, o maestro deu entrada apresentando parada cardíaca. A reanimação durou apenas 15 minutos. Ele já não estava mais ali...

Os músicos, inconsoláveis, permaneceram nas dependências do hospital, alguns com seus instrumentos. A flautista Beth Ernest Dias, ainda sem acreditar, lembrou que este ano o criador da orquestra do TNB completaria 70 anos de vida, sendo 50 deles dedicados à única coisa que ele sabia fazer. Classificando-o como uma das últimas figuras de sua estirpe, foi Beth quem citou a frase que abre esta matéria, recordando que Santoro a proferia com a tranquilidade de um pai, numa explicação que era aberta por: "Minha filha... Eu faço música..."

Criação

No dia 23 de novembro de 89 o maestro Cláudio Santoro completaria 70 anos de vida... 50 como compositor. As comemorações que se fariam para um dos maiores regentes brasileiros abrangeriam vários países da Europa, com convites para concertos e homenagens. No Brasil, Santoro preparava-se para reger a sinfonia de sua autoria, Estatutos do Homem (sobre poema de Paulo Thiago), durante a reinauguração do Teatro Amazonas, no mês de julho. Mas a sua grande esperança era a possibilidade de ver encenada em Brasília a única ópera de sua autoria, Alma, escrita em 1983, sob encomenda do governo paulista.

O seu falecimento, ontem pela manhã, interrompeu os projetos num momento que, apesar da idade já avançada, o músico não economizava energia criativa. Santoro retor-

nara há pouco da Europa, onde finalizara na Casa Brahms, localizada na cidade de Baden-Baden, Alemanha, sua 14ª Sinfonia, Preparava, ainda, a transposição para a música da peça O Pagador de Promessas, de Dias Gomes.

No total, o regente da Orquestra do Teatro Nacional compôs mais de 400 obras, entre sinfonias, óperas e composições para diversos instrumentos, sempre marcadas pela experimentação e a utilização de todos os conhecimentos de som que ele possuía. Um profissional respeitado pelos colegas de trabalho, que tinha como característica o dom de ouvir e de polemizar.

Amazonense

Cláudio Santoro nasceu no Amazonas, em 1919 e, na adolescência, foi completar seus estudos como violinista no Rio de Janeiro. O maestro chegou a ser um bom concertista, mas na década de 40 se entusiasmou pela composição e obteve uma bolsa de estudos para o Conservatório de Paris. Conseguiu o primeiro lugar de composição e regência num concurso realizado no Conservatório, numa banca examinadora que constava, entre outros, do Igor Stravinsk.

Quando retornou ao Brasil, em meados da década de 50, Santoro já era um compositor respeitado no exterior e cheio de idealismos para com o seu país natal. Ajudou a fundar a Orquestra Sinfônica Brasileira e, em 61, a convite de Darcy Ribeiro, o primeiro reitor da Universidade de Brasília, se mudou para cá com a incumbência de organizar o Departamento de Música da UnB.

Sua primeira estada em Brasília durou até o ano de 64, quando por problemas políticos (Santoro era membro do Partido Comunista Brasileiro), teve que deixar a cidade e, em 68, o Brasil. Só retornou em 78, convidado, por uma dessas ironias do destino, pelo último presidente militar do Brasil, João Baptista Figueiredo, para criar a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional.

Mais uma vez por divergências ideológicas, o maestro foi obrigado a deixar o cargo, demitido pela então secretária de Educação e Cultura do DF, Eurides Brito. O violinista Afonso Galvão, membro do corpo da Orquestra do Teatro Nacional, e amigo de Santoro, diz que o maestro sempre "pagou caro" por suas posições políticas independentes: "Ele nunca foi um homem rico e morreu sem possuir sequer uma casa própria". A propriedade que Santoro ocupava era cedida pela Universidade de Brasília, já que ele fazia parte de seu corpo docente.

Em 85, Cláudio Santoro voltou à direção da Orquestra do Teatro Nacional, onde permaneceu até a sua morte, ontem pela manhã, apesar dos conflitos criados pelo diretor executivo da Fundação Cultural, maestro Marlos Nobre.

As comemorações que se fariam pelos seus 70 anos de vida e 50 de composição atestavam que Cláudio Santoro era um profissional dos mais respeitados no exterior. Com intensa atividade internacional como regente, compositor, professor de música, presidente de júris

e representante brasileiro em conferências e organizações, ele ainda acumulava diversas premiações - Chamber Music Gulkd de Washington (44); Estipêndio do governo Francês (47), Prêmio Internacional da Paz (Viena, 52), entre outros.

Como regente, Santoro dirigiu várias das mais importantes orquestras do mundo: Filarmônica de Leningrado, Rias Berlim, Beethovenhalle, Paris, Moscou, Praga, além da maior parte das orquestras brasileiras. Este ano Santoro seria homenageado pelo governo de Moscou, o Festival de Outono de Varsóvia e o governo alemão.

Um dos projetos que se realizaria este ano e pelo qual o maestro nutria o maior carinho seria a encenação, pela primeira vez, da única ópera de sua autoria, Alma, baseada em um dos contos de Os Condenados, de Oswald de Andrade. A obra foi composta em 83, sob encomenda do governo paulista, mas nunca foi encenada. No ano passado, Santoro recebeu a proposta de Sílvio Brito de produzi-la e de encená-la aqui em Brasília, a cidade que o maestro escolhera para morar e pela qual tinha um imenso carinho.

Alma é ambientada na capital paulista da década de 40 e tem como principais personagens a órfã Alma, que se prostitui para sustentar as despesas de casa, o "caft" Mauro e o poeta João do Carmo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa acredita que V. Ex^a traduziu o pensamento geral desta Casa e de toda a Nação ao consignar, nos Anais, o pesar pela morte do Maestro Cláudio Santoro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidentes, Srs. Senadores, em janeiro deste ano, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou o resultado de uma pesquisa da *DataFolha* sobre a atuação administrativa dos prefeitos das capitais eleitos em novembro de 1985. A pesquisa foi realizada entre 12 e 14 de dezembro de 1988. O ex-prefeito de Recife, Jarbas Vasconcelos, na avaliação de 59% foi avaliado de bom e ótimo.

E o povo disse mais: se Jarbas fosse hoje candidato à prefeitura, 54% dos eleitores votariam no ex-Prefeito Jarbas Vasconcelos. Jarbas foi o "único prefeito que ganhou prestígio por seu desempenho em três anos de mandato" e não devemos esquecer que Jarbas foi eleito com 33% dos votos populares.

Qual o motivo de seu sucesso? É o próprio Jarbas que responde: "Implantação de programa equitativo em todas as partes da cidade, apesar da escassez de recursos". Aqui, a im-

portância de sua administração. Administrou Recife com escassez de recursos.

Recife, todos sabem, entre as capitais brasileiras, é a que mais problemas apresenta. Para Recife se afunilam vagas de nordestinos em busca do eldorado. E a cidade vai inchando cada vez mais. E o eldorado não está em Recife e superlotando a capital, os problemas sociais nela embutidos tornaram-se infinitos. Apesar de tudo isso, sem recurso nenhum, Jarbas Vasconcelos fez uma grande administração.

Os ciúmes andaram ao redor da grandeza de seu governo.

E o ciúme maior veio do atual prefeito, Joaquim Francisco, se investindo contra a transparente administração de Jarbas Vasconcelos.

Jarbas teve a consagração de 59% de seus conterrâneos por sua grande administração, o que não é comum entre nossos administradores públicos. E ao tomar posse da prefeitura, Joaquim Francisco brandiu contra o Governo de Jarbas, dizendo ter nele encontrado "muitas irregularidades".

Jarbas dá uma entrevista ao *Diário de Pernambuco* no dia 23 de janeiro de 1989 sobre o qual teço alguns comentários.

Ao dizer que encontrara diversas irregularidades no Governo Jarbas, este rebate as críticas dizendo terem elas "caráter revanchista". As afirmativas do atual prefeito são infelizes porque não têm consistência. Pois, pergunta Jarbas, como poderia haver irregularidades numa administração que foi vivida dentro de auditorias principalmente na URB e na empresa de obras? Jarbas criou concurso para procurador e tentou corrigir tudo o que estava errado.

Na administração Jarbas, irregularidades cometidas por outrem foram constatadas e foram sanadas. Assim, a afirmação de Joaquim Francisco é leviana e irresponsável.

A irresponsabilidade de Joaquim Francisco vai mais longe como no caso do trolebus. Joaquim Francisco disse que iria parar a expansão do corredor para o Município de Paulista porque não tinha recursos. Mas a Secretaria de Transportes do estado disse que os recursos para os trolebus estavam alocados no BNDES. Joaquim Francisco voltou atrás e no projeto a prefeitura entraria apenas com menos de 10% do dinheiro.

Joaquim Francisco ataca também as contratações feitas por Jarbas. Mais uma "leviandade", afirma o ex-prefeito. Porque se Jarbas encontrasse durante seu Governo contratações irregulares, arcaria com as demissões. Tanto assim, em maio de 1986, afastou 160 pessoas que foram contratadas no período eleitoral. Portanto dizer que encontrou funcionários contratados ilegalmente e não os demitir é uma incoerência do Prefeito Joaquim Francisco. Se não os demitiu, tomou-se conivente com as irregularidades.

Jarbas Vasconcelos abriu concurso para médicos, enfermeiros, agentes de saúde, professores (para estes fez quatro ou cinco con-

ursos) e guarda municipal. Fez concurso não só porque precisava, como também para evitar o pedido político e do cabo eleitoral. E quantos concursos fez Joaquim Francisco que antecedeu a Jarbas durante a ditadura e permanecendo o mesmo tempo que Jarbas, isto é, três anos? nenhum!

Jarbas Vasconcelos modernizou e aumentou a frota da CTU com 72 ônibus novos. Triplicou as creches. Aumentou a coleta de lixo. Contratou responsavelmente garis, motoristas e cobradores. As admissões que fez ou foram através de concurso ou por necessidade comprovada. A prefeitura estava lotada de agentes administrativos. Quando precisava de médico não o encontrava. Assim como também não encontrava enfermeiro, gari ou meirinho. Era uma deformação do quadro. Jarbas teve que fazer uma opção. E fez. E que a população o julgue. Fez uma política de não demitir.

Dai sua aceitação por quase 60% da população de Recife. Quando assumiu a prefeitura não levou consigo o espírito revanchista. E disso não se arrepende. Porque política, prossegue o ex-prefeito, não se faz com "coisas menores". O País pegando fogo à beira de uma crise política, econômica, social, institucional, ano de eleição presidencial e Joaquim Francisco preocupado com problemas menores, problemas da periferia de Macaparana.

Essas denúncias não são uma estratégia visando à sucessão estadual de 1990? perguntou-lhe o repórter. É o pessoal ligado a ele que diz sim, respondeu Jarbas.

"Não estou alheio à sugestão estadual", diz o ex-prefeito. "Se dissesse que estou, estaria mentindo. Mas, agora, a sucessão estadual não é fundamental. O que importa, agora, é o atual quadro brasileiro, a eleição presidencial.

Nós ouvimos de alguém: fulano não soube perder. Eu digo: Joaquim Francisco não soube ganhar. Diz que ganhou a eleição sozinho, menosprezando seus aliados e o valor de cada um. Ele subestima sua própria vitória. Depois da entrevista de Joaquim Francisco, diz Jarbas, entendi que ele não teria a mesma grandeza que tive em relação a ele".

Jarbas está fadado a vãos mais altos. É um nome que Pernambuco tem para o Governo do estado.

Não é com atitudes menores que Joaquim Francisco vai retardar o voo impetuoso de Jarbas a alturas mais elevadas.

E digo mais, se algum sucesso Joaquim Francisco quiser ter à frente da Prefeitura do Recife, com humildade terá que se empenhar no exemplo fecundo da administração de Jarbas Vasconcelos.

Terminando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela maestria da resposta de Jarbas Vasconcelos às investidas de Joaquim Francisco, peço que sua entrevista, seu currículo, e a avaliação da *Data Folha da Folha de S. Paulo*, sejam transcritos em nossos anais.

Tenho dito, Sr. presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

CURRÍCULO VITAE

Dados Pessoais

Nome: Jarbas de Andrade Vasconcelos
Data de Nascimento: 23 de agosto de 1942
Local de Nascimento: Vicência-Pernambuco
Filiação: Carlindo de Moraes Vasconcelos e Aurea de Andrade Vasconcelos

Documentos

Carteira de Identidade: 595-946-SSP-PE

CIC: 001.054.574-34

Carteira da OAB-PE: 3290

Grau Universitário

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Universidade Católica de Pernambuco (1968).

Atividades Parlamentares e Administrativas

Primeiro Vice-Presidente da Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) — (1989);

Membro do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), (1989);

Presidente da Associação dos Prefeitos das Capitais (1987/1988);

Prefeito do Recife, eleito pelo Voto Direto, (1985/1988);

Presidente da Comissão Mista que analisou a Emenda das Diretas (1984);

Membro da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados (1983/1985);

Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) — (1975/1979; 1980/1981);

Primeiro Secretário do Diretório Nacional do MDB (1979);

Vice-Presidente da Comissão de Polígono das Secas (1977/1978);

Membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (1975/1979);

Deputado Federal (1975/1979; 1983/1985);

Membro da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa (1975/1979);

Líder da Oposição (MDB) — Assembléia Legislativa (1973/1975);

Deputado Estadual (1971/1975);

Secretário Geral do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)-PE (1969/1975);

Assessor Jurídico da Assembléia Legislativa de Pernambuco (1962);

1º-Vice Presidente do PMDB Nacional — 1989/1990

Missões no Exterior

Viagem aos Estados Unidos da América, a convite do Governo Norte-Americano (1974);

Viagem à França, a convite da Universidade de Grenoble (1977);

Viagem à República Federal da Alemanha, a convite do Governo Alemão (1980);

Viagem ao Iraque, a convite do Governo Iraquiano (1980);

Viagem à Portugal, a convite do Governo Português (1987);

Viagem ao Japão, a convite do Governo Japonês (1987).

Prêmios

Prêmio Springer, pelo Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (1972).

Trabalhos Publicados

(Uma Análise da Economia Canavieira de Pernambuco. — Ed. do Autor, Recife, 1972;

(Plaqueta) Liberdade e Desenvolvimento — Ed. da Faculdade de Direito de Caruaru, Caruaru, 1973;

Constituinte Já! A Solução da Crise. — Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978.

JARBAS FOI O MELHOR PREFEITO DO BRASIL, DIZ "FOLHA DE S. PAULO"

O ex-prefeito Jarbas Vasconcelos foi considerado o melhor administrador do País, eleito em novembro de 1985, segundo avaliação da *Datafolha* feita sobre a atuação dos prefeitos que encerraram seus mandatos nas 10 principais capitais do Brasil. A pesquisa foi publicada pela *Folha de S. Paulo*, edição do último domingo.

De acordo com a pesquisa, realizada entre os dias 12 e 14 de dezembro último, o desempenho de Jarbas recebeu a avaliação de bom e ótimo de 59% da população recifense. Se ele concorresse a uma eleição hipotética, hoje — assinala o matutino paulista — obteria 54% dos votos, sendo o único prefeito que ganhou prestígio por seu desempenho em três anos de mandato.

O levantamento abrangeu, além do Recife, as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Fortaleza, Belém e Goiânia.

Segundo a *Folha de S. Paulo*, Jarbas avalia o sucesso da sua gestão "em função da implantação de programa equitativo em todos os pontos da cidade, apesar de ter enfrentado o problema da escassez de recursos".

O levantamento da *Datafolha* ouviu 5.349 moradores das 10 capitais, estratificados por zona geográfica, nível sócio-econômico, sexo e idade.

Avaliação

Além de Jarbas Vasconcelos, conforme assinala a *Folha*, "ganham também o reconhecimento da população pela boa gestão voltada para as áreas sociais apenas mais três prefeitos: Roberto Requião, PMDB, Curitiba, com 49%; Fernando Coutinho, PMDB, Belém, com 46%; e Alceu Colares, PDT, Porto Alegre, com 45%".

Avaliados pela população como regulares ficaram Mário Kertesz, PMDB, Salvador, com 43%; Sérgio Ferrara, PMDB, Belo Horizonte, com 35%; e Jânio Quadros, sem Partido, São Paulo, 36%.

Os prefeitos mais criticados, de acordo com a pesquisa, foram Saturnino Braga, PSB, Rio de Janeiro, com 49% de avaliação como ruim e péssimo, seguido de Maria Luíza Fontenele, sem Partido, Fortaleza, com 45% e Daniel Antonio, sem Partido, de Goiânia, com 42%.

Eleição hoje

Outra pergunta aplicada nos questionários da *Datafolha* foi: "levando em conta esse período de governo, você votaria hoje no prefeito que está encerrando seu mandato?"

Jarbas Vasconcelos, do Recife, que foi eleito em 1985 com 33% dos votos da cidade, receberia hoje a votação de 54% da população, sendo o único que aumentou seu apoio durante o período. Fernando Coutinho, de Belém, manteria praticamente a mesma votação: eleito com 44%, teria agora 43% dos votos.

Roberto Requião, Alceu Colares e Mário Kerstesz cairiam, respectivamente, 4, 5 e 7 pontos. As perdas de Maria Luíza, Jânio Quadros, Daniel Antônio e Saturnino Braga seriam de 12, 14 e 27 pontos (os dois últimos, respectivamente).

Em todas as avaliações realizadas pela *Datafolha* e divulgadas pelo jornal *Folha de S. Paulo*, ao longo do mandato dos prefeitos que encerraram sua gestão no dia 31 de dezembro, Jarbas Vasconcelos despontou de forma destacada.

tre seu comportamento ao assumir o cargo no lugar de Joaquim Francisco e o do seu adversário político, agora, quando as posições se invertem. Agora, ele vê nas denúncias uma "sanha acusatória", considerando-a "leviana e irresponsável". Analisa a situação e diz que o atual prefeito vai de encontro a uma definição padrão: "todos já ouviram falar nas pessoas que não sabem perder; ele, ao contrário, não soube ganhar".

Jarbas explicou a história das contratações, o caso dos trembus, a situação da Compare, reafirmou sua posição favorável à candidatura Miguel Arraes à Presidência da República e não escondeu que, embora sua preocupação fundamental, por ora, seja a eleição presidencial deste ano, não está se descuidando de 1990. "Se dissesse que estava descuidando, seria mentira".

Fragmentos de uma conversa com Manoel Barbosa.

"Não pode provar que houve 5 mil admissões ilegais"

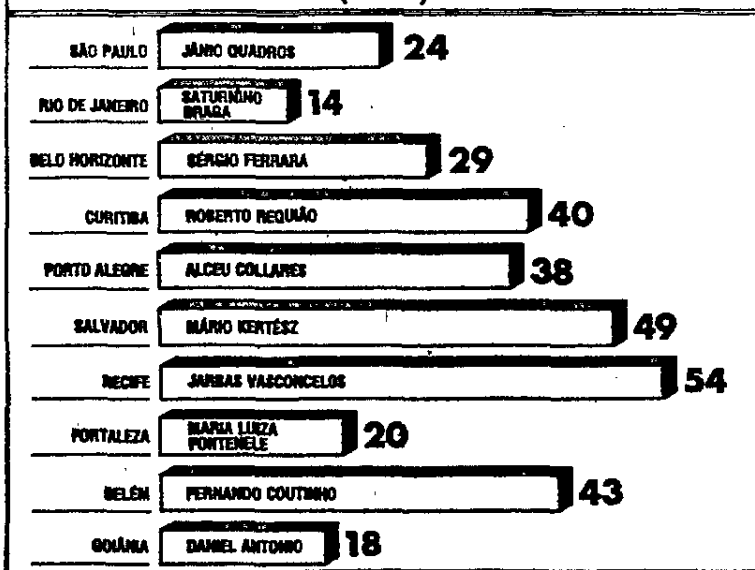
Certos cargos marcam profundamente as pessoas. E parecem jamais se desvincular delas, mesmo quando não são mais exercidos, entranhando-se em sua personalidade para o resto da vida. Quem convive com ex-prefeitos ou ex-governadores ou simplesmente mantém contatos com um deles vez por outra — como é o meu caso — percebe isso claramente. E, curioso, até deixa-se contaminar, tratando automaticamente o "ex" como se ele ainda fosse o titular do cargo. Ou, pelo menos, chamando-o, sempre, compulsoriamente de "governador", "prefeito" ou seja lá a posição que tenha ocupado.

Mas com o ex-prefeito Jarbas Vasconcelos eu não senti isso. Chamei-o de Jarbas, mesmo, sem constrangimento. Não sei exatamente por quê. Talvez fosse o ambiente onde o entrevistei: a bem arrumada e simpática casa que serve de escritório do debate, espécie de "bunker" para onde convergem políticos de idéias que poderíamos chamar de progressistas. Ali, o ambiente não é de "ex". Dá mais a idéia de um candidato. De um aspirante a alguma coisa e que sabe movimentar-se com segurança, confiança e metodicamente. Sim. Deve ter sido essa sensação que anulou aquela típica síndrome do "ex", e ela fez-se em mim muito forte enquanto eu aguardava o momento de ser atendido e esperava numa antessala. "Gozado", pensei, "as coisas aqui têm um nível maior de organização do que na prefeitura..."

A forte impressão da preparação para um nível maior, com base naquele ambiente, foi interrompida por um assessor que veio me conduzir até o escritório onde Jarbas Vasconcelos está, todas as tardes, tratando, como ele diz, "de política". Um escritório modesto, é bem verdade, sem luxo, mas de muito bom gosto, misto de modernidade e sobriedade, numa sala de feição lateral da casa. O janelão que poderia oferecer boa visão para a tranqüila

AVALIAÇÃO DOS PREFEITOS EM FINAL DE MANDATO**Como você avalia o desempenho do prefeito de sua cidade? (Em %)**

	SÃO PAULO Alceu Colares (sem pontos)	RIO DE JANEIRO Saturnino Braga (7%)	BELO HORIZONTE Gérson Ferrara (40%)	CURITIBA Roberto Requião (4%)	PORTO ALEGRE Alceu Colares (5%)	SALVADOR Mário Kerstesz (38%)	RECIFE Jarbas Vasconcelos (54%)	PORTALEZA Maria Luíza Pontenele (20%)	BELEM Fernando Coutinho (43%)	GOIÂNIA Daniel Antônio (18%)
Muito bom	30	10	32	49	45	38	50	20	46	14
Bom	36	34	35	35	36	43	31	29	40	25
Satisfatório	32	49	23	11	12	17	8	45	11	42
Má note	2	7	10	5	5	2	2	6	3	19
Em %	(1.200)	(700)	(400)	(600)	(600)	(400)	(400)	(400)	(400)	(400)

Levando em conta esse período de governo, você votaria hoje no prefeito que está encerrando seu mandato? (Em %)

DIÁRIO DE PERNAMBUCO Recife, terça-feira, 3 de janeiro de 1989

ALÉM DE REVANCHISMO, JARBAS VÊ MESQUINHEZ NAS DENÚNCIAS

Joaquim não soube vencer e só pensa no Guia Eleitoral de 1990

Jarbas Vasconcelos, ex-prefeito do Recife, não tem dúvidas: Joaquim Francisco, atual

prefeito, vem denunciando sistematicamente supostas irregularidades de sua administração movido por uma política "mesquinha e revanchista" e com o pensamento voltado para o Guia Eleitoral de 1990. Ao longo de uma conversa-entrevista com o repórter Manoel Barbosa, demonstrando tranqüilidade e equilíbrio, o ex-prefeito procurou mostrar o contraste en-

rua da Ilha do Leite está todo tomado por um belo tapete, verde.

Com Jarbas instalado por trás de uma bem arrumada escrivaninha, aparentemente tranqüilo, de camisa esporte, aspecto de quem deu boas caminhadas na praia, iniciei uma conversa, com certo jeito, para não estragar uma tarde que para ele, parecia amena.

"Bom", comecei, "numa conversa dessa, não poderia deixar de começar perguntando sobre sua opinião a respeito das acusações do atual Prefeito Joaquim Francisco em relação a sua administração".

"Para mim", respondeu ele, sem constrangimento, "está muito claro que é uma ação política, no mau sentido, no sentido menor da política, de caráter puramente revanchista. Trabalhei durante meu período com auditoria, dentro da administração direta e nas empresas, sobretudo na URB e na empresa de obras. E durante todo esse meu período, eu, que criei concurso para procurador e criei o departamento de auditor, procurei sempre corrigir o que estava errado. Por exemplo: quando tomei conhecimento das irregularidades na contabilidade da Compare, nós promovemos várias iniciativas: resgatamos tetulas que estavam na praça, cheques que estavam emitidos sem provisão de fundos. Isso tudo foi sanado. Quando ele vai à imprensa fala em irregularidades, não tem condições de apresentar cheques ou títulos. Porque a constatação dos enganos e irregularidades foi feita na nossa administração. Então, vejo como uma coisa menor; uma senha acusatória, que, parece, persegue Joaquim Francisco desde algum tempo, de acusar de forma leviana e irresponsável. Citaria, ainda, o caso do troleibus, quando ele diz, na imprensa, que vai parar a expansão do corredor para Paulista porque não tem recursos. E, depois, volta atrás, quando toma conhecimento através da Secretaria de Transportes do Estado que os recursos estão alocados no BNDES. A prefeitura entra com recursos nesse projeto com menos de 10%".

Como prefeito, e mesmo na sua trajetória política, caracterizada pela combatividade, Jarbas Vasconcelos nunca foi de falar muito. Suas frases são, em geral, curtas e incisivas. O tom não é alto, mas é bem audível e articulado. E, embora pareça um paradoxo, em sendo sempre contundente, nunca se altera. Nessa resposta, é uma das poucas vezes em que ele vai além das frases compactas.

"Algumas coisas", continua ele, "têm sido ditas com estardalhaço em cima da minha administração. De uma forma mesquinha. O problema da Compare, o problema das contratações. É um comportamento leviano. Se eu tivesse achado contratações irregulares num órgão público, eu arcaria com as demissões. Eu afastei em maio de 86, 160 pessoas, porque foram contratadas no período não permitido pela legislação eleitoral. E revoguei várias reformulações de contrato — o que significa um contrato novo — e mandei com ofício à Câmara Municipal sem recorrer aos jornais. Então, ele incorre numa grande incoerência quando diz que encontrou funcionários contratados ilegalmente. Se ele encontrou funcio-

nários contratados ilegalmente, deve demitir. Sob pena de ser conivente com irresponsabilidades e ilegalidades. Ele não tem condições de provar que a prefeitura foi acrescida de mais cinco mil funcionários: eu abri concurso público para médicos, enfermeiros, para agentes de saúde, para professores — para esta classe, fiz quatro ou cinco concursos; para a guarda municipal, fiz concurso exatamente para fugir do pedido do político, do pedido do cabo eleitoral, porque, senão, depois ela estava sendo requerida para todo lugar. De uma só feita, nomeei 200 guardas, todos por concurso. E nomeei, também para a área técnica, auditores, todos por concurso."

Nota que vem se alongando um pouco e, como não é seu hábito, observa para que, depois, seja dada ordem cronológica na montagem da gravação. E vai adiante:

"E quantos concursos públicos Joaquim Francisco realizou? Ele passou o mesmo período que eu na prefeitura: ele três anos e eu três anos. Ele não fez nenhum concurso público; eu, inúmeros. Depois, encontrei uma frota da CTU completamente arrasada — comprei 72 ônibus novos. Tripliquei o número de creches. E isso requer pessoal. Aumentei significativamente a coleta do lixo; e tive de contratar garis, como tive de contratar mais motoristas e cobradores. Então, isso tem de ser mostrado de forma responsável. As admissões na prefeitura foram feitas ou por concurso e outras — como garis, merendeiras — por necessidade. Eu não fiz essa opção quando assumi. Encontrei muitos agentes administrativos. Era o que mais tinha. Quando queria médico, enfermeiro, gari ou merendeiras, não tinha. Agora, de agentes administrativos, estava lotado. Era uma deformação do quadro. Eu fiz uma opção. Cabe à população julgar; fiz uma política de não demitir".

E aí ele chega a outro ponto crucial. É a questão das demissões. É um problema quase típico, nos últimos anos, quando uma administração sucede a outra, seja no município, ou no estado.

O funcionalismo municipal, para Jarbas, é um problema muito antigo

"Mantive comigo até secretária que era de Joaquim"

No caso de Jarbas Vasconcelos, a questão tem aspectos delicados. É sabido que houve uma particularidade na sua administração: conseguiu bom nível da aceitação na população em geral, mas no âmbito do funcionalismo municipal, quer dizer, dentro de sua própria órbita funcional, encontrou uma indistigável rejeição, que se configurou da forma mais acentuada na campanha eleitoral, quando a preferência por Joaquim Francisco era manifestada de maneira ostensiva. Explica-se, em parte, o quadro, porque, ao assumir, Jarbas não praticou nenhum expurgo, o que marcou sua primeira grande mudança de estilo, já que nos anos de militância na combate ao regime autoritário ganhou a imagem de intolerante e, quando assumiu a Prefeitura, a expecta-

tativa era de, pelo menos, um remanejamento geral.

"Esperava-se", lembrei-lhe, "que demitisse muita gente quando assumiu. Não demitiu, ao que se sabe. Mas, na eleição, houve a rejeição do funcionalismo, especialmente o ligado a Joaquim Francisco. Está magoado com isso?"

Incisivo, define sua posição, parecendo muito sincero:

"Não, Sempre soube que a política de pessoal na Prefeitura seria uma complicação muito grande. Pelos vícios — não os vícios adquiridos na administração anterior de Joaquim Francisco, mas acumulados ao longo do período autoritário, já que ele foi apenas um dos prefeitos nomeados. Muitas deformações, muitas contradições. Sabia que isso seria o calcanhar-de-Aquiles".

Faz uma pausa quase imperceptível — pois, extremamente articulado, despeja seus raciocínios em blocos nítidos — para prosseguir com a emenda:

"Agora, por exemplo, a opinião pública não tem conhecimento que eu mantive o motorista de Joaquim Francisco trabalhando comigo. É ninguém mais do que um motorista de um homem público, que convive com ele praticamente 24 horas, para estar sabendo das situações. Mas não afastei o motorista; o que servia e ele foi o meu motorista. A secretária que me servia — de, Abilene — foi a que serviu a ele. Então, você vê, eu assumir a Prefeitura desarmado de qualquer espírito revanchista nem troquei o motorista que servia a ele, nem a secretária, que fazia minhas ligações telefônicas, políticas e pessoais. Não me arrependo disso. Porque acho que não se pode fazer política com essas coisas menores. A opinião pública está acompanhando tudo isso atentamente: o País pegando fogo, à beira de uma crise política, econômica social, institucional, com um ano de eleição presidencial e Joaquim Francisco preocupado com problemas menores, problemas da periferia de Macaparana. A opinião percebe isso e julga tudo".

Era a oportunidade para encaixar uma pergunta que, de certo modo estava presente em minha intenção desde que havia chegado àquele escritório e percebi certo clima em sua movimentação. Perguntei:

"Jarbas, na sua interpretação pessoal, todas essas denúncias são, de fato fruto de preocupação meramente administrativa já visando à sucessão estadual?"

Ele nem pestanejou na resposta:

"Quem diz é o pessoal ligado a ele, algumas pessoas que o seguem na atual administração: tudo isso é uma preparação para o Guia Eleitoral de 90. A expressão não é nossa: é de dentro da Prefeitura. A frase que ficou mais gravada no Guia Eleitoral, na campanha, era: Deu nos Jornais. Sempre uma notícia ou alguma coisa contra uma pessoa. Então se diz abertamente na Prefeitura que, hoje, se faz tudo isso como um preparativo para o Guia Eleitoral de 90. Eu não tenho essa preocupação, porque penso que, antes de 90, tem 89. Acho que está existindo um momento de

enorme gravidade e é preciso uma atenção muito grande para que não haja um retrocesso na vida do País”.

Não havia entendido bem a colocação. E solicitei uma definição mais precisa do termo: “antes de 90, vem 89”.

Ele explicou:

“Porque não posso me preocupar com uma eleição que vai ocorrer daqui a, praticamente, dois anos, quando temos outra em 89. E o País está atravessando grandes dificuldades, no momento, inclusive com o Plano Verão”.

Arrieguei: “Acha que as eleições presidenciais correm algum perigo?”.

“Não, respondeu Jarbas, na bucha, “acho que a situação do País é muito grave, muito ruim, mas entendo que a transição democrática já foi consolidada. Agora, há de se reconhecer a gravidade da situação nacional. Aliás, de qualquer país que se encontre às portas da hiperinflação. A História mostra isso: quando o país está nessa situação, o descontrole é para todas as áreas, inclusive para as instituições. Ela não atinge somente as classes”.

Sem quase dar uma de matreiro, ou assumir a antipática pose de jornalista que quer ser superperspicaz, gênero, aliás, muito adotado, simplesmente aproveitará a deixa, pois a seqüência lógica seria também seguida por qualquer bom desses palpitesiros de esquinas — sem nenhum demérito para o palpiteiro, pelo contrário — para colocar a equação:

“Então, Jarbas, se Joaquim está preocupado com 90 e você com 89 isso quer dizer que está intencionalmente alheio aos problemas da sucessão estadual?”.

Outro político poderia rir — ou simplesmente sorrir de leve, engendrar uma frase introdutória como “esse reporter é fogo” e, depois tendo ganhado tempo para pensar, ir à resposta. Jarbas não alterou a fisionomia, nem o ritmo. Foi rapidamente, direto, ao assunto:

“Não. Acho que se eu disser que estou desculpado de 90, estaria mentindo, estaria enganando, seria o caso de tentar esconder com a peneira uma realidade. Acho apenas que, agora, a eleição de 90 não é fundamental. Mais importante do que 90, agora, é o quadro atual brasileiro, a eleição presidencial daqui a 10 meses. Por exemplo, acho muito cômodo você ficar numa posição de simplesmente dizer que o Plano Verão não dará certo, seja político ou não. A gente tem de dar uma contribuição, seja lá qual for, no sentido do plano vingar, tanto no interesse da população como no do País. Se o plano tem medidas corretas e outras não, cabe a nós todas atitudes no sentido de contribuir para corrigi-la”.

“Não teve a mesma grandeza que tive em relação a ele”

Aí, observando, aquele homem compenetrado em suas respostas e na abordagem de temas políticos, veio-me uma indagação natural, imposta por aquele momento: “Restou alguma mágoa, após a saída da Prefeitura? Está sentindo o vácuo do não-Poder?”

“Não, sinceramente. Até, porque, se fosse verdade, eu lhe diria agora — ou, quando me-

nos, diria em “off”, para que depois transmitisse tudo. Mas não. E não porque, desde a entrevista dada aos jornais pelo prefeito Joaquim Francisco, senti um tom muito raivoso nele. Eu já ouvi muitas frases — e você certamente também já as deve ter escutado — de pessoas que dizem “fulano de tal (referindo a um político) não soube perder”. Não é? Pois bem. Quanto a Joaquim Francisco, acho que ele não soube vencer. Isso é inaugurar um novo estilo. Diz que ganhou a eleição sozinho, menosprezando seus aliados. Subestima o valor de cada um. Não quero nem citar nomes. Ele subestima a própria vitória. Quando percebi esse tom na sua primeira entrevista, entendi que ele não teria a mesma grandeza que eu tive em relação a ele. Durante todo o meu período como prefeito, não agi assim”.

“A propósito”, aproveitei o ensejo, “as causas da derrota já foram analisadas e absorvidas?”

“Quanto à derrota do PMDB, aqui, não posso fugir de uma análise nacional. A imagem do partido está muito desgastada. Aqui, no Recife, pelo menos, conseguimos polarizar com o PFL, o que nem isso foi conseguido em outros lugares: em Porto Alegre, o candidato do PMDB ficou em quarto lugar. Tem pelo menos esse aspecto. O desgaste foi em consequência das contradições do partido.”

“Como interpreta a maneira como algumas publicações do Sul tentam, digamos, intrigar o governador Miguel Arraes com certas correntes de esquerda? É o seguinte: lá, os candidatos a candidato à Presidência da República aproximam-se dos militares — como tem sido o caso de Leonel Brizola que, inclusive, tentou até o ex-presidente João Baptista de Figueiredo para sua chapa, ao que dizem — e isso é visto com naturalidade. Mas, aqui em Pernambuco, a simples amizade do governador Miguel Arraes com o general Úrurahy é vista e traçada como uma intenção de aproximação com as Forças Armadas. Mas o tom dado pela imprensa no Sul é, digamos, depreciativo. O que acha?”

Jarbas analisou assim:

“Arraes, para mim, tem grande dimensão nacional. Tem credibilidade. É respeitado. Apenas Pernambuco atravessa uma crise que atinge a todo o País — o Estado não é um oásis. E o governador sente as dificuldades. Para mim, ele é o meu candidato à Presidência da República. Sem demérito para os demais postulantes, entendo que é o que tem mais condições, dentro do partido, de disputar uma eleição presidencial. Depende dele dizer se é candidato ou não, se aceita a candidatura”.

“E o fenômeno do PT, como o interpreta? É um modismo ou tem consistência?”

“O voto do PT foi muito bom como indignação, como protesto. Mas não resta dúvida de que muitas pessoas que votaram no partido, em vários Estados, fizeram-no de forma consciente, porque conheciam sua mensagem, a sua atuação no Congresso. É uma coisa nova. O PMDB não cumpriu as mudanças prometidas após a transição e permaneceu o espírito mudancista na Nação e o PT representou essa esperança. É possível, também, que muito vo-

to tenha sido dado sem essa consciência. Aqui, o PT não teve expressão eleitoral por causa da excessiva polarização”.

Vem, a seguir, um enfoque também delicado.

“Há, Jarbas”, observei, “uma situação curiosa na política nacional, hoje: todo candidato a presidente quer ser de esquerda. Mas, a essa altura, quem realmente é de esquerda: Brizola? Arraes? Lula? E que tipo de esquerda?”

“Acho que Arraes tem uma posição progressista. Muito nítida, parece-me. É um reformista. E isso serve de empecilho em determinadas áreas, sobretudo no Centro-Sul. É a liderança progressista na Região e isso incomoda no Centro-Sul. Agora, sinto dificuldades em definir níveis de esquerda. Eu diria que as três candidaturas são de centro-esquerda. Fica ruim é tentar graduar, tipificar, cada um. Agora, esse negócio de dizer que não há nem esquerda nem direita, é inventar.”

“E suas concepções pessoais?”

“Em termos de Brasil, no país que milito, não é possível deixar de conviver, hoje, com a iniciativa privada, isso sem embargo de minha formação socialista. Quando exerci o cargo de prefeito, não procurei imprimir uma posição socialista. O Brasil, para chegar ao estado socialista, tem de caminhar muito ainda”.

“Então esses políticos que falam em implantar o socialismo no Brasil agora estão no reino da utopia?”

“Acho que sim. Os ideólogos do socialismo admitem que, antes de chegar a esse estágio, é preciso percorrer várias etapas, inclusive o da convivência. É no Brasil, hoje, não se sabe nem se o povo está preparado para o socialismo”.

Há três semanas fora do cargo, Jarbas Vasconcelos está às voltas com documentos, contatos com amigos advogados para voltar à profissão e, como ele diz, “reestudando o Direito”. As manhãs passa em casa e, a tarde, vai ao escritório, tratar de política. Está se readaptando fora da Prefeitura.

“Mas”, observamos, assumindo a postura de jornalista malicioso, “está tendo todo esse trabalho para praticamente nada não é?”

Ele mostrou uma leve, muito leve, surpresa, com a pergunta. E contraperguntou:

“Por quê?”

“Ora”, completamos, praticamente tartamudeando, arrumando os alfarrábios para sair, “logo, logo, já estará novamente envolvido na sua campanha política, não é?”

Aí, Jarbas riu. Uma boa e feliz risada...

Durante o discurso do Sr. Senador Ney Maranhão, o Sr. Senador Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Iram Saraiva.

Durante o discurso do Sr. Senador Ney Maranhão, o Sr. Senador Iram Saraiva deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.
(Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Hugo Napoleão.

(Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — EA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, são constantes os reclamos e as reivindicações dos agricultores brasileiros, pequenos, médios e grandes, contra as regras e as condições determinadas pelo governo para o setor.

Na expressão de muitos, individualmente ou por meio de suas entidades representativas, o estado de espírito dos produtores rurais é de ansiedade e incerteza. São problemas de toda ordem: crédito escasso e intempestivo, preços mínimos menores do que os custos, armazenagem deficitária, comercialização problemática, juros altos.

Mesmo assim, a agricultura cumpre o seu papel: sessenta e três milhões de toneladas de grãos em 1987, sessenta e quatro milhões em 1988, previsão de mais uma safra recorde (setenta e dois milhões) em 1989.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, um dos instrumentos fundamentais para o desenvolvimento da agricultura, no Brasil, é o crédito rural.

O crédito rural, institucionalizado em 1965 pela Lei nº 4.829 tem, nos termos dessa mesma lei, os seguintes objetivos específicos:

I — estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

II — favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

III — possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;

IV — incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo.

Destaco, para melhor visualizar a justeza desses objetivos, o núcleo das ações a empreender. O crédito rural deve possibilitar:

- 1) investimento;
- 2) custeio oportuno e adequado;
- 3) fortalecimento econômico; e
- 4) modernização dos métodos produtivos.

Em minha opinião, a lei a que me referi e o Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, que a regulamentou, constituem a estrutura essencial para execução da política de crédito rural. Os aspectos fundamentais são, ali, abordados, indicadas as responsabilidades e competências institucionais e facultadas as adaptações exigidas pelo dinamismo do setor ao longo do tempo.

Sem dúvida, é, também, de justiça reconhecer que, durante os últimos anos, o País

desenvolveu uma série de políticas que favoreceram o incremento e a atualização das atividades de produção na agricultura.

O crédito, de modo particular, tornou viável o acesso a novas tecnologias, à expansão das lavouras e ao aumento da produtividade, bem como à comercialização em moldes mais vantajosos para os produtores.

No entanto, a gerência do crédito rural tem revelado problemas graves que devem ser enfrentados pelo governo com a presteza e a profundidade requeridas.

Refiro-me à freqüente inoportunidade da liberação, à demanda não atendida, à tendência para a concentração dos recursos nas culturas de mercado mais dinâmicas e nas regiões mais desenvolvidas, favorecendo os produtores mais ricos, aos subsídios, às constantes mudanças, em nível do Sistema Nacional de Crédito Rural (SINCR), das normas relativas à concessão dos empréstimos, ao modo de agir dos agentes financeiros e, por último, à imponderabilidade do futuro. Que acontecerá após o "Plano Verão"? Como se comportará a inflação?

Essas questões têm lógica, pois o "Plano" não enfrenta os fatores estruturais provocadores da inflação e o crescimento econômico não se faz com elevação das taxas dos juros, restrição do crédito e redução dos salários e dos preços recebidos pelos produtores rurais. (Os dados do IBGE indicam que, em 1987, houve uma expansão de aproximadamente 14% do produto real da agropecuária, no Brasil, no entanto, os preços recebidos pelos agricultores caíram 28%.)

Essas questões devem ser estudadas com urgência e rigor, pois o momento nacional o requer.

Indubitavelmente, a União não pode continuar pagando, indiscriminadamente e de forma implícita, subsídios vultosos, que contribuem para agravar o déficit público, além de exercer efeitos maléficos contra o desenvolvimento da agricultura.

Segundo dados fornecidos pela CFP, em 1º de janeiro de 1989, o Tesouro Nacional havia gastado 134,46 milhões de cruzados novos com subsídios, beneficiando as seguintes culturas: soja (38,8%), trigo (15,3%), milho (16,3%), arroz irrigado (11,5%), algodão herbáceo (7,7%), arroz de sequeiro (6,2%) e, finalmente, feijão (4,3%).

A experiência da maioria das economias avançadas indica que subsídios a determinadas atividades são necessários. Porém, é necessário rever, periodicamente, os critérios, para não desvirtuar-lhes os objetivos.

Recentemente, o governo tomou medidas cuja repercussão se fará sentir brevemente, já em 1989, de forma negativa ou, oxalá, positivas, sobre a agricultura. Menciono o Decreto nº 97.163, de 6-12-88, que proíbe a utilização dos recursos do Tesouro para financiar agricultores classificados como médios e grandes e a Portaria Interministerial nº 364, de 20 de dezembro de 1988, que instituiu grupo de trabalho para estudar e propor, no prazo de sessenta dias, reformulações substanciais na atual política agrícola, particularmente no que

diz respeito ao crédito rural e à garantia de preços mínimos.

O advento do "Plano Verão" — Medida Provisória nº 32, de 15-1-89 — trouxe perplexidade para os potenciais conditados ao crédito rural.

A amarga experiência do Plano Cruzado deixou seqüelas profundas, em termos da segurança quanto ao pagamento dos empréstimos.

A própria Assembléia Nacional Constituinte julgou conveniente decretar a anistia das dívidas (art. 47 das Disposições Transitórias), em virtude da qual, somente o Banco do Brasil arcou com um prejuízo da ordem de 200,0 milhões de cruzados novos. É claro, sem considerar, aqui, os produtores que, sofrida e silenciosamente, pagaram suas dívidas antes que a Constituição fosse promulgada.

O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 1.576, de 3-2-89, estabeleceu os encargos financeiros das operações de crédito rural, formalizadas a partir de 15-1-89, com recursos da exigibilidade, fixando-os em, no máximo, 12% a.a. de juros e atualização monetária calculada com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), vedando contratos com prazo igual ou inferior a noventa dias.

O que se observa, na verdade, é que as normas são determinadas não em decorrência de uma política agrícola de longo prazo, mas, sim, a reboque das circunstâncias. As regras têm sofrido alterações em praticamente todas as safras. Tal comportamento torna-se insuportável para o planejamento agrícola em nível do produtor.

Essa prática, difunde incerteza, freia a criatividade, bem como frustra iniciativas exitosas de captação de recursos para o setor.

Lembro, neste caso, a "Poupança Verde" que, segundo informações do Banco do Brasil, em 1987, atingiu um saldo de 78,5 milhões de cruzados novos; em 1988, cresceu para 2,3 bilhões e foi responsável pela garantia da suficiente disponibilidade de recursos de crédito nesse mesmo ano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição de 5 de outubro de 1988 delinea a perspectiva de um horizonte novo para a agricultura brasileira.

O parágrafo 3º do artigo 192 determina que "as taxas de juros reais, nas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar".

O artigo 5º das Disposições Transitórias sanciona que "Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamentos de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário".

A nação deve debruçar-se e pensar realisticamente sua agricultura, conferindo-lhe, em obediência aos dispositivos constitucionais

(art. 187), o planejamento, os instrumentos e a estabilidade de orientação de que necessita, de acordo com suas características, preços compensadores e ágeis e libertação da boemia da especulação financeira.

As medidas já mencionadas do Poder Executivo em relação ao crédito rural, embora traduzam um afastamento do governo no que se refere à distribuição do crédito rural, não asseguram concidência entre os interesses privados dos agentes financeiros e a necessidades de recursos do setor agrícola.

O risco de desorganização é muito grande, principalmente se considerarmos que a produção de alimentos básicos alicerça-se em estruturas frágeis, descapitalizadas, isoladas e indefesas.

A produção de alimentos e matérias-primas assume elevado grau de importância, não só para o Brasil arancar da subnutrição, no presente, a cerca de 64% de sua população e garantir alimento para o futuro; mas, também, para assegurar condições mínimas de sobrevivência da própria humanidade.

Recente estudo da FAO estima que há necessidade de aumento imediato na produção mundial de trigo e de grãos forrageiros, para satisfazer o consumo de 1989/90 e repor os estoques. A oferta desses produtos, nesse período, será pequena em relação à demanda, traduzindo-se por estoques finais da ordem de 228 milhões de toneladas, 36% a menos do que em 1987/88.

Estudos atuais indicam, ainda, a necessidade de o Brasil dobrar a produção de produtos alimentares nos próximos dez anos. Para o ano 2000, o consumo interno e externo exigirá 34 bilhões de litros de leite, 3,3 milhões de toneladas de frango, 40 milhões de toneladas de soja e 55 milhões de toneladas de milho.

Nos últimos anos, a agricultura produziu super-safra, mais por dinamismo, empreendimento e necessidade próprios do que por políticas e "choques" do poder público. Para o futuro, precisa de mais certezas e planejamento do que de conjunturas e titubeios.

Diante desse panorama não totalmente alvissareiro, crescem as preocupações quando se verifica que a participação do governo no financiamento da safra agrícola de 1988 diminuiu em 27,7%, em relação ao período 1985/87, conforme dados disponíveis no Banco do Brasil.

O Brasil possui amplas possibilidades de tornar-se auto-suficiente em produtos de primeira necessidade, assim como de ser produtor mundial de alimentos. Para tanto, suas regiões e seus climas são favoráveis, embora, no presente, explore apenas 1/4 do vasto território.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo o meu apelo no sentido de que a formulação da política agrícola, no prazo de um ano conforme decreta o art. 5º das Disposições Transitórias, empenhe o Brasil em profundidade para dar à agricultura e aos seus trabalhadores horizontes claros, para que possam produzir e crescer longe das trepidações conjunturais

que semeiam incerteza e desânimo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a estrutura portuária brasileira ressentiu-se de uma ampla modernização em suas bases operacionais, reclamando-se, por isso, da Portobrás a alocação de recursos que garantam a exequibilidade dos planos de expansão já elaborados por muitas das vinculadas àquela empresa pública.

Recentemente, por minha iniciativa, assegurou-se uma nova fonte de arrecadação para a Portobrás, através da cobrança de um adicional sobre a tarifa portuária (ATP), positivada com a Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988.

Com um novo e razoável aporte financeiro, será possível à aludida empresa, a cada exercício, cumprir as tarefas de apoio às várias Companhias Docas, oferecendo-lhes colaboração para que melhor se ajustem às respectivas realidades técnicas, em favor de seus usuários.

Em termos de Ceará, por exemplo, Sr. Presidente, há uma reivindicação já do pleno conhecimento do Dr. Carlos Theóphilo, dirigente máximo da Portobrás, sem que a mesma possa ser viabilizada à falta de disponibilidades compatíveis com o vulto da iniciativa.

Aliás, as lideranças empresariais já fizeram chegar ao Governador do Estado, Dr. Tasso Jereissati e aos parlamentares com assento no Congresso, as suas preocupações, ainda mais quando é sabido que o nosso estado foi escolhido para sediar uma Zona de Processamento de Exportação, dentro de um planejamento em que outras unidades federativas foram igualmente beneficiadas, com decisão semelhante por parte do Presidente José Sarney.

Recentemente, a Associação Comercial do Ceará, em publicação dirigida aos seus associados, enfoca a palpitante matéria, sob o título "Porto: Expansão ou Superação".

Eis o teor da mencionada publicação:

"O porto de Fortaleza alcançou, em 1988, um índice de contêinerização (volume de carga geral em contêineres) de 75,9%, o mais alto verificado entre todos os portos do País, inclusive o de Santos, que ficou nos 48,4%. Trata-se de um registro importante para o credenciamento desse complexo portuário, sinalizando, também, para a ameaça de superação que pesa sobre ele, em face da profundidade da área de movimentação dos navios, hoje de apenas 10 metros, quando é crescente a entrada em operação de cargueiros que exigem calado mínimo de 13 metros para o transporte de até 3 mil contêineres. Visando eliminar o perigo de que o porto se torne obsoleto, a Companhia Docas do Ceará está trabalhando sobre um projeto de expansão consis-

tente no prolongamento de espigão já existente, o qual se fará em semicírculo para a criação de uma baía de maior profundidade, frente à qual serão construídos terminais de contêineres. Investimento da ordem de US\$ 60 milhões."

Sr. Presidente, ao focalizar o tema da tribuna do Senado Federal, desejo dirigir apelo veemente ao Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, e ao Presidente da Portobrás, Dr. Carlos Theóphilo, no sentido de que possibilitem a concessão dos recursos necessários à ampliação do Porto de Mucuripe, ainda no presente exercício.

Qualquer protelação no cronograma de desembolso que vier a ser estabelecido representará dano irreparável, com prejuízos evidentes para a nossa realidade econômica.

O Porto de Mucuripe merece a ajuda pleiteada para que mais adequadamente se prepare para atender ao crescimento do Ceará, normalmente quando novas indústrias, no âmbito das ZPE, passarão a ser localizadas em Maracanaú, a 20 km da capital.

Com a palavra, pois, o Dr. Carlos Theóphilo, cuja sensibilidade de homem público estará à prova no exame da presente e justa postulação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os produtores rurais brasileiros já iniciaram a colheita daquela que pode ser a maior safra da história do País, em resposta às demandas na Nação. Todavia, inúmeros problemas podem transformar esta supersafra num formidável desastre para a renda dos agricultores que, com boa fé, a produziram. Esses problemas decorrem da falta de definições de autoridades e de órgãos responsáveis pelas questões relacionadas com o setor agrícola, razão entendida como suficiente para que a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, significaria deste documento, faça este alerta aos Homens públicos e à sociedade:

1. *Crédito* — os vetos presidenciais eliminaram, do orçamento da União, recursos para créditos oficiais destinados à comercialização da safra de verão na região Centro-Sul. Por outro lado, as normas para uso das exlibilidades dos bancos privados, para crédito rural, ainda não chegaram ao sistema financeiro, embora aprovados. Sem crédito oficial em volume adequado para comercialização, o produtor será forçado a vender seus produtos a preços abaixo dos mínimos garantidos por lei, situação agravada pelo fato de, até agora, os preços mínimos continuarem na dependência de definição quanto à sua correção.

2. *Encargos* — por falta de definição dos encargos financeiros dos contratos firmados nas linhas de crédito da caderneta de poupança rural, o Banco do Brasil não pode utilizar esses recursos em novos créditos. Esse impasse está impedindo os agricultores de ad-

quirirem até mesmo equipamentos, no momento crucial da colheita.

3. *Juros* — as elevadas taxas de juros não permitirão a estocagem, contribuindo para que os agricultores sejam forçados a vender a produção a qualquer preço para honrar compromissos assumidos.

4. *Trigo* — neste segmento são várias as pendências: não fixação do preço de garantia do trigo para a safra/89; não pagamento, pelo Governo Federal, como definido em Lei, do restante do trigo colhido em 1988 e a ele entregue; não complementação das medidas que regulamentam o plantio da safra/89, entre elas a sistemática de correção dos VBC e adequação do PROAGRO.

5. *ICMS* — o início da cobrança do ICMS de insumos agrícolas e de produtos semi-elaborados contribuirá para inviabilizar a internacionalização da agricultura brasileira, pois nos levará a "exportar" impostos e a "importar" subsídios.

6. *Leite* — a importação de leite em pó, produto subsidiado na origem, vai novamente estimular os pecuaristas estrangeiros, em prejuízo do setor leiteiro nacional.

O somatório dessas pendências certamente imporá ao campo uma situação de extrema penalização, caso não sejam elas superadas nas próximas horas, especialmente se se levar em conta que a renda do produtor rural só é feita uma vez ao ano, exatamente na época da venda da safra. Daí a necessidade da adoção urgente de medidas corretivas, a fim de se evitar que tal situação conduza a desagradáveis condições de escassez em futuro próximo, penalizando não só o produtor rural, mas toda a sociedade, ao provocar a desestabilização do setor agropecuário.

As entidades que formam a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira estarão reunidas, no próximo dia 16, para avaliar as medidas até lá tomadas pelas autoridades. Caso persistam as dificuldades, ora apontadas como o sentido de alerta contributivo, as lideranças do setor assumirão novas posturas visando à salvaguarda dos produtores rurais brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não há mais oradores inscritos.

Há ainda algum Sr. Senador que não tenha votado para a presidência e vice-presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas? Devo avisar que a votação termina com a sessão.

Antes de terminar a sessão, a Mesa vai realizar a apuração da votação.

Convido os nobres Senadores Antonio Luiz Maya e Jutahy Magalhães para escrutinadores. Vai ser feita a contagem das assinaturas.

(Procede-se à contagem.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram 54 Srs. Senadores. Foram encontrados 54 sobrecartas. Vai ser feita a apuração.

(Procede-se à apuração da votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Foram apurados 54 votos.

Foram eleitos para presidente, o Senador Ruy Bacelar, para vice-presidente, o Deputado Lúcio Alcântara.

O Senador Ruy Bacelar obteve 28 votos contra 25 para o Senador Odacir Soares, e um em branco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

— Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano (dependendo de parecer).

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.022, de 1986, da Comissão:

— **de Legislação Social.**

4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento, tendo

PARECERES, sob nº 1.103 e 1.104, de 1986, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— **de Agricultura**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JORGE BORNHAUSEN NA SESSÃO DE 14-3-89 E QUE, ENTRGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, serei breve, apenas para justificar o projeto de lei que apresentei, hoje, para exame do Senado Federal:

"Projeto que dispõe sobre o exercício das atividades de posto revendedor de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado combustível, e dá outras providências".

O Brasil tem sido, talvez, o país que mais tem impedido a livre iniciativa, pelo excesso de regulamentação. São leis, são decretos, são portarias que impedem a liberdade de trabalhar. E esta liberdade de trabalhar obriga a criação dos setores informais da economia.

Hoje, eles existem e são parcela significativa na nossa sociedade. Não recolhem impostos; não dão garantias aos seus funcionários, nem previdenciárias nem trabalhistas, mas, de maneira precária, servem para preencher a lacuna de um país que não está gerando empregos suficientes para o seu crescimento, o seu crescimento econômico e que tem um crescimento demográfico exagerado.

Portanto, parlamentares que somos, temos a obrigação de desobstruir as regulamentações que impedem, realmente, o trabalho livre que desejam os nossos compatriotas.

Como parlamentar, tenho acompanhado inúmeros pedidos para a liberação dos chamados postos de gasolina. E tenho verificado que, por muitas vezes esses pedidos ficam 6 meses, um ano para serem decididos, porque a burocracia exige uma câmara para examinar, um relator para relatar e, muitas vezes, os julgamentos são esdrúxulos e contrários à própria realidade.

Para se ter um posto de gasolina, na minha opinião, basta apenas o desejo de um proprietário de imóvel, a aquiescência de uma distribuidora de combustível e o respeito às posturas municipais, nada mais. Exigir a autorização do Conselho Nacional de Petróleo é centralizar, é criar instrumentos burocráticos, é facilitar o perigo da corrupção. Por isso, apresentei esse projeto, para, se aprovado, fazer com que fique mais fácil a possibilidade de se trabalhar neste País. A partir de então, o Conselho Nacional de Petróleo vai apenas arquivar o documento da distribuidora, comunicando que daquele momento passará a fornecer combustível a determinado posto revendedor. Faço isto consciente de que, realmente, estamos ajudando a desburocratizar o País, agilizar a vida da sociedade, que quer a livre economia de mercado e quer menor a presença do Estado.

O SR. JOÃO LOBO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Com todo prazer, Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Senador Jorge Bornhausen, o projeto que V. Exª está apresentando à Casa satisfaz a nossa consciência. Nós nunca podíamos imaginar que fosse tão simples transformar uma ordem vigente, como esta existente neste País, como o projeto que V. Exª faz. É impressionante como se criam cartórios e privilégios, como se bloqueia a

vontade de trabalhar, a necessidade de trabalhar que o brasileiro comum tem. Até hoje não posso compreender por que tanta dificuldade para se instalar uma bomba para vender combustível neste País. Por que os outros postos têm que ser protegido contra a venda de um concorrente, contra a atuação de um concorrente? É um verdadeiro cartório que se mantém neste País, à semelhança de outros. Parabenizo V. Ex^a pela brilhante iniciativa, ao apresentar esse projeto ao Senado Federal.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço ao eminente Senador João Lobo. A intenção — reafirmo — é exatamente no sentido de se partir para aquilo que é essencial: a liberdade de trabalhar.

Portanto, nesta oportunidade, faço um apelo aos meus companheiros de Senado, aos ilustres senadores, a fim de que dêem tramitação urgente a este projeto, para que também possam ser gerados novos empregados. E o faço com a certeza de que o Poder Executivo não consegue realmente administrar e descentralizar a sua burocracia. Com todo o respeito que tenho ao Ministro das Minas e Energia e ao honrado Presidente do CNP, essa providência já tarda, e deve-se fazer agora, por projeto de lei, uma vez que o Executivo não foi capaz de revogar uma simples portaria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

ATO DO PRESIDENTE Nº 61, DE 1989

O presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Dispensar da função de Membro do Conselho de Supervisão do Prodasen o Doutor Yamil e Sousa Dutra, prevista no art. 513, da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 62, DE 1989

O presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Dispensar o Doutor Edgard Lincoln de Proença Rosa da função de Membro do Conselho de Supervisão do Prodasen, prevista no art. 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 63, DE 1989

O presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52,

item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Dispensar da função de Membro do Conselho de Supervisão do Prodasen o Doutor Eduardo Jorge Caldas Pereira, prevista no art. 513, da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 64, DE 1989

O presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear o Doutor Vandenbergue Sobreira Machado, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do Prodasen, prevista no artigo 513, da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 65, DE 1989

O presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear o Doutor Antonio Carlos Nantes de Oliveira, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do Prodasen, prevista no artigo 513, da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 66, DE 1989

O presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear a Doutora Sara Ramos de Figueiredo, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do Prodasen, prevista no artigo 513, da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações posteriores.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 67, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento

Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar Manuel Pessoa Mendes, Auxiliar Legislativo, CLT, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 68, DE 1989

O Presidente Do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Manuel Pessoa Mendes, Auxiliar Legislativo, CLT, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, Código SF-DAS-101.3, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 69, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.302/89-0, resolve aposentar, voluntariamente, João Alves Mangueira, Adjuvado Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 70, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000484/89-0, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor Antonio

Macedo Bezerra para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 17 de janeiro de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mário Maia.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

PORTARIA Nº 10, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve substituir o Senhor Djalma José Pereira da Costa, Assessor Legislativo, pelo Senhor Ivan D'Apremont de Lima, Assessor Legislativo, para integrar Comissão de Justificação instituída pela Portaria nº 1, de 1989, para apurar os fatos constantes do Processo nº PD-0515/85-0.

Senado Federal, 21 de março de 1989. — *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 10, DE 1989

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando:

— os fatos constantes do Processo nº 003530/89-2; e

— a decisão do Senhor Primeiro Secretário em expediente do Presidente da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 6/89, do Primeiro Secretário, resolve:

a) determinar o afastamento das respectivas funções dos servidores Ferix Antonio Orro, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, e Francisco Pereira da Silva, Chefe-Geral do Serviço de Segurança, até a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 6/89, do Primeiro Secretário, e

b) designar os servidores Sérgio Sampaio Barriga, Adjunto Legislativo, e Mozart Boaventura Júnior, Inspetor de Segurança Legislativa, para exercerem, respectivamente, as funções de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais e de Chefe-Geral do Serviço de Segurança, durante o impedimento dos titulares.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 11, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215

do Regulamento Administrativo do Senado Federal e tendo em vista o disposto no artigo 482, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve designar Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo, Hélio de Passos, Técnico Legislativo e Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 012996-88-2.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral.

6ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora Realizada em 21 de março de 1989

Às onze horas do dia vinte e um de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Nelson Carneiro, Presidente; Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente; Mendes Canale, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Lavosier Maia e Aureo Mello, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Divaldo Suruagy, Segundo Secretário; Pompeu de Souza, Terceiro Secretário e Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, a seguir, apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Expediente da fundação Pedro Calmon — Centro de Memória da Bahia — propondo a celebração de Convênio entre aquela Instituição e o Senado Federal para publicação de trabalho de autoria de Edilton Meireles de Oliveira Santos, intitulado "J.J. Seabra — Sua Vida, Suas Obras". A Comissão Diretora, após examinar a matéria, aprova a realização do convênio, limitando a publicação ao máximo de 5.000 (cinco mil) exemplares.

b) Expediente do Senador Mário Maia solicitando autorização para expedição de 1.053 telegramas. A Mesa examina a matéria e indefere o pedido por falta de recursos orçamen-

tários próprios e, também, por ter sido extrapolado o prazo de expedição.

c) Proposta de projeto de decreto legislativo alterando o Decreto Legislativo nº 72/88, que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional e dá outras providências", para acrescentar dois parágrafos ao artigo 4º, no sentido de regulamentar o pagamento de ajuda de custo nos casos de convocação extraordinária. Os presentes examinam a matéria e subscrevem o projeto de decreto legislativo que vai à secretaria geral da Mesa.

d) Processos nºs 002135/89-2 e 001405/89-6, que tratam da prorrogação do período de validade do concurso público para Taquígrafo Legislativo realizado pelo Senado Federal e homologado em 26 de março de 1987. Após debater o assunto, a Mesa Diretora aprova a prorrogação do concurso, por mais dois anos.

Em seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que submete à deliberação da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Processo nº 002186/89-6, que trata da prestação de contas da Andal referente ao exercício de 1988. É designado o Senador Nabor Júnior para relatar a matéria.

b) Solicitação de Tânia Maria Arruda Câmara Alves Corrêa, ocupante de emprego na Obra, regida pela CLT, no sentido de ser examinada a possibilidade de um "acordo para sua demissão do quadro de funcionários desta Casa que possibilite o recebimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço".

A Comissão Diretora, depois de examinar detidamente o processo, decide que, "atendendo a conveniência da administração, e nos termos do parecer do consultor-geral, defere o pedido da requerente, a partir de 1º-4-89, com sua dispensa sem justa causa".

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às treze horas, pelo que eu, *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 29

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1989

Rejeita o texto do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que "extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, e dá outras providências".

Artigo único. É rejeitado o texto do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que "extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, e dá outras providências."

Senado Federal, 29 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 72/89 (nº 127/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 234/89, sugerindo data para seu comparecimento ao Plenário do Senado Federal.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 48/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19/89, que proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações

— Da Liderança do PSDB, referente à indicação dos Senadores José Paulo Bisol e Chagas Rodrigues, para participarem da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, como membros titular e suplente, respectivamente.

— Da Liderança do PMDB, solicitando alteração de Senadores na composição da CPI que trata dos conflitos de terras ocorrentes no País.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHO — Homagem póstuma ao jornalista Octávio Thyroso de Andrade.

SENADOR ITAMAR FRANCO — A política econômica brasileira.

SENADOR IRAM SARAIVA — Eleições em El Salvador.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Declarações veiculadas na imprensa e atribuídas ao Deputado Paulo Mincarone

a respeito da possível vinculação da eleição do Sr. Paes de Andrade à Presidência da Câmara com o arquivamento da denúncia da CPI da Corrupção.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Término do prazo, no último dia 28, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as responsabilidades, providências e extensão real do acidente com a cápsula de Césio-137, em Goiânia.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, do Sr. Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato das Disposições Transitórias.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 49/89, de inversão da Ordem do Dia. *Aprovado.*

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem: 2.200-exemplares.

1.3.2 — Ordem do dia (continuação)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. *Aprovada a Emenda da Câmara*, após parecer favorável proferido pelo Senador Francisco Rollemberg. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Discussão adiada* para o dia 6-4-89, nos termos do Requerimento nº 50/89, após usar da palavra o Sr. João Menezes.

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984 de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições no desmatamento. *Aprovado* em segundo turno. À Comissão de Redação.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre

os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada* por falta de quorum, após usar da palavra o Senador Jutahy Magalhães.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Denúncia de vinculação da eleição do Sr. Paes de Andrade à Presidência da Câmara com o arquivamento da denúncia da CPI da Corrupção.

SENADOR RONAN TITO, como Líder — Reparos ao discurso do Senador José Paulo Bisol.

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL, em explicação pessoal — Sentido do pronunciamento feito por S. Exª na presente sessão.

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder — Considerações sobre o discurso do Senador José Paulo Bisol.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Retaliação do Governo Federal ao Estado da Bahia.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conjunto habitacional "Ministro Prisco Vianna", em Sergipe.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Problema da avicultura no Nordeste.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Os graves problemas na área rural do Rio Grande do Norte.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — "Via Internacional para Eliminação da Discriminação Racial".

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Correção de inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984, aprovado na sessão anterior, que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios, e dá outras providências.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 24ª Sessão, em 29 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Aureo Mello

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odair Soares — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sincho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto

de Lavor — João Lyra — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nel-

son Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 72/89 (nº 127/89, na origem), de 27 de corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1985 (nº 2.816/83, na Casa de origem), que dá o nome de José Antônio Mendes Sansano à Ceasa-Campinas.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.744, de 27 de março de 1989).

Aviso

DO MINISTRO DA FAZENDA

AVISO Nº 234

Em 27-3-89

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SM/nº 92, de 2 de março em curso, em que Vossa Excelência comunica a aprovação, nessa Casa Legislativa, de requerimento convocando-me para prestar informações sobre a evolução das medidas adotadas pelo Governo objetivando a normalização da economia.

A propósito, comunico a Vossa Excelência que, além dos problemas internos decorrentes da implantação do Plano Verão, compromissos inadiváveis estão a exigir a minha presença no Exterior, para tratar de assunto do mais alto interesse do País, por duas semanas alteradas, justamente durante o período legal da convocação, impedindo-me de cumprir o compromisso com essa Egrégia Casa, dentro do prazo constitucional.

Pelos motivos expostos, consulto sobre a viabilidade de comparecer ao Plenário do Senado Federal no dia 18 de abril, às 15 horas, quando terei imensa satisfação de prestar aos ilustres Senadores todas as informações que se fizerem necessárias sobre o assunto para o qual fui convocado.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. — *Maisson Ferreira da Nóbrega*, Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea c., do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que "proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências".

Sala das Sessões, 29 de março de 1989. — *João Menezes* — *Jamil Haddad* (PSB) — *Ney Maranhão* (PMB) — *Chagas Rodrigues* (PSDB) — *Marcondes Gadelha* (PFL).

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — De acordo com o disposto no art. 375, inciso III, do Regimento Interno, este Requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 16 de março de 1989

Senhor Presidente,

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, e em complemento ao ofício encaminhado a V. Exª no dia 24 de fevereiro, indico os Senadores José Paulo Bisol e Chagas Rodrigues para participarem da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal como membro titular e suplente, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço — *Fernando Henrique Cardoso*, Líder do PSDB.

Brasília, 28 de março de 1989

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª seja alterada a composição da CPI que trata dos conflitos de terras ocorrentes no País, passando o Senador Leite Chaves a compor a relação dos membros titulares e o Senador Márcio Lacerda a de suplentes.

Na oportunidade, renovo a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — *Ronan Tito*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Serão feitas as alterações solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, morreu domingo próximo passado, em Petrópolis, o jornalista Octávio Thyro de Andrade, um dos mais brilhantes do país, vítima de enfarte do miocárdio. Aquele ilustre homem de imprensa com seu talento, sua competência, sua objetividade e amor à Pátria, não deixava de estar sempre alertando a nação contra os pregoeiros da baderna que, segundo o seu pensamento, tinha um único objetivo "A Tomada do Poder", a exemplo do que ocorreu na Rússia dos Czars, em 1917 e que muito a propósito, num fundamentado artigo sobre a impatriótica greve dos dias 14 e 15 de março, publicado no *Jornal da Tarde*, onde o grande prejudicado foi o país e que, mesmo assim, um certo líder sindical com toda a sua arrogância, afirmou do alto dos seus tamancos se vangloriando, pasme a nação, que o país tinha perdido bilhões de cruzados novos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como homenagem de minha parte e como homem de centro que sou, peço para transcreever nos anais deste congresso, o último artigo do saudoso morto, já referido e publicado hoje no

Jornal da Tarde de São Paulo, e também ler parte de sua biografia para o conhecimento desta Casa e do povo brasileiro.

Octávio tinha 73 anos e dedicou a sua vida ao jornalismo e a exportação de café. Como jornalista, ele trabalhou no *Diário Carioca* e dirigiu o *Diário do Commercio*, entre 1955 e 1958. Desde 1982 ele escrevia semanalmente na página 4 do *Jornal da Tarde* e também colaborava com o *Jornal do Brasil*. Desta forma ele mantinha ainda um elo com a profissão que o tornou respeitado e da qual se afastara nos últimos anos, para cuidar da fazenda da família em Matosinhos, no Estado do Rio.

"Era um homem corajoso e decidido e deixou uma obra jornalística expressiva", definiu-o o escritor Antônio Houaiss, durante o enterro. "Octávio era um dos representantes mais dignos de uma geração que sempre lutou para encontrar rumos sociais viáveis para o Brasil. Viveu os últimos anos acabrunhado porque os ideais de nossa geração, infelizmente, malograram e ele era uma das vertentes dessa angústia", lamentou Houaiss.

Atento às mudanças do País, principalmente aos movimentos ecológicos e políticos, Octávio Thyro de Andrade escolheu justamente estes dois temas para os artigos que publicou no *JT* nos dias 7 e 21 deste mês. "O Rapto do Estado", publicado no dia 7, lamenta o "Divórcio entre a classe política e a opinião pública" e considera essa dicotomia o "acontecimento mais importante da atualidade".

"Não nos percamos nos meandros da sucessão presidencial", assinalou Octávio no artigo. "A manifestação de preferência por um ou outro dos candidatos visíveis é prematura quando se toma cada vez maior a incomunicabilidade, a fratura, entre o País e os que deveriam representá-lo", prosseguia o jornalista no mesmo texto. Preocupado com o que considerava "a escalada da esquerda totalitária" no Brasil, ele atacou a "hipocrisia dos ecólogos" ao referir-se ao I Encontro das Nações Indígenas, realizado em Altamira (PA) no início do mês, classificando o encontro como uma união de "roqueiros, esquerdistas locais, sacerdotes progressistas e toda a cáfila de anarcóides petistas que não perde a ocasião de propagar a guerra entre as classes, raças e espécies".

Nesse artigo, publicado no último dia 21, Octávio elogiou o seringueiro e ecologista Chico Mendes, considerando sua morte uma "catástrofe". Para o jornalista, a sociedade perdeu um "conservacionista autêntico" e sua morte foi "explorada em pérfidas campanhas contra o empresariado rural em geral".

Octávio Thyro de Andrade deixa a viúva Maria Luísa Abreu de Andrade, seis filhos e dez netos. Ele passou os últimos dias, especialmente a Semana Santa, selecionando artigos que publicou em jornais, pois pretendia aproveitá-los em um livro sobre suas idéias. O *Jornal da Tarde* publica hoje o último artigo do jornalista, onde ele denuncia a "greve como uma tática comunista de tomada do poder".

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AFONSO SANCHÔ EM SEU DISCURSO:

"JOGOS DE GUERRA"

Octávio Thyryo de Andrade

Não há que nos enganarmos. O PT é o partido da subversão revolucionária. O texto constitucional admite greve para apoiar reivindicações econômicas dos trabalhadores. O PT anulou revolucionariamente a Constituição. A greve geral promovida, nitidamente política, teve como alvo derrubar o Plano Verão.

As brigadas de choque da CUT — núcleo das futuras "SS" marxistas brasileiras — opuseram-se violentamente ao direito ao trabalho dos cidadãos. Combataram com paus e pedras o exercício da liberdade de ir e vir. As barricadas erigidas para impedir tráfego de veículos e os piquetes que bloquearam o ingresso aos locais de trabalho integram o elenco de táticas da guerrilha urbana. Não há greve pacífica para o PT.

As prefeituras ocupadas pelos minoritários petistas — eleitos graças à supressão, pelo PMDB, da exigência de maioria absoluta em pleitos municipais — foram postas a serviço da CUT. A Prefeita Erundina agrediu a coletividade paulistana com a imobilização da frota municipal de ônibus nos dias do movimento. O sindicalista bancário eleito prefeito de Porto Alegre juntou-se a piquetes que tentavam manter fechadas as instituições financeiras. Na mesma linha atuou o prefeito de Vitória.

Após o comportamento afrontosamente subversivo do PT, da CUT e de suas brigadas de choque, é fácil imaginar o cenário de violência totalitária marxista que se instalará no País se o Lula e os seus Khmer Vermelhos puderem utilizar-se das franquias democráticas para assaltar o poder.

O Governo federal e os estaduais foram tímidos diante dos acontecimentos. A propriedade particular esteve exposta a riscos que se não materializaram unicamente por vontade dos dirigentes da greve. A agressão do poder sindical ao País não encontrou opositores. Um sórdido oportunismo recheou de falso constitucionalismo a oratória das autoridades encarregadas da manutenção da ordem. Alguns serviços essenciais foram interrompidos sem repressão de governantes imbuídos de respeito a um direito de greve ainda não regulamentado. Estatais com pessoal regidamente pago tomaram parte na greve. É compreensível: o estatismo é inimigo da Nação.

A greve política é uma operação tática inserida no planejamento estratégico dos partidos revolucionários. Ao mesmo tempo que permite balancear o número de trabalhadores efetivamente ativos no movimento, identifica os pontos fracos do sistema adversário. À medida que se intensificam, as greves políticas ampliam a impetuosidade revolucionária de grupos minoritários, para torná-los coesos em operações de assalto ao poder. Na história da revolução russa o número de grevistas aumentou aceleradamente nos anos que precederam a vitória do golpe perpetrado sob a direção de Lenine. No período de agosto a setembro de 1914 havia, na Rússia, apenas

34,752 trabalhadores em greve. O número elevou-se a 55.094, em 1915, e a 1.086.354 em 1916. (Marc Ferro: *La Révolution de 1917*. Pág. 45. Edição "Aubier".) A insatisfação de pequenos burgueses e proletários com a má condução da guerra foi habilmente explorada pelos bolchevistas para infectar as agitações com reivindicações políticas que lhes eram convenientes. Assim, um belo dia, grupos reunidos nos bairros operários de Petrogrado somaram-se à massa urbana desorganizada e, espalhando-se pela Perspectiva Nevskij, foram conduzidos à invasão do Almirantado e do Palácio de Inverno para instalarem um quase insignificante bando de revolucionários profissionais no centro nervoso, na sede do imenso império.

A situação no Brasil é, felizmente, muito diversa à da Rússia em guerra. O Sul e o Centro-Oeste brasileiros, onde uma agroindústria criada pela iniciativa particular ostenta grande pujança econômica, não serão presa fácil a aventureiros golpistas de esquerda. Não é por outro motivo, aliás, que nessa área se concentra a atividade revolucionária dos "narodnik" locais, socialistas subversivos que, a exemplo de seus êmulos russos, vão promover agitações em contacto direto com o povo. A organização "narodnik" brasileira é integrada pelas "comunidades eclesiais de base", "comissões de sem-terra" e congêneres.

Não é o Brasil a Rússia de 1917 — já o dissemos. Todavia, a análise comparativa de movimentos insurrecionais sempre comporta ensinamentos úteis. A consolidação de Lenine no poder deveu-se muito ao isolamento da Rússia pela barreira que os Impérios Centrais erigiram entre ela e os seus aliados ocidentais. As tentativas de intervenção das democracias em favor de Kerenski ocorreram com atraso e imensas dificuldades logísticas.

No mundo atual uma série de complexos fatores impossíveis de enumerar no espaço de um artigo de jornal mostram, igualmente, que os espasmos intervencionistas das superpotências se acham em declínio, tanto a Este quanto a Oeste. A URSS enfrenta no Afeganistão o fracasso humilhante que os Estados Unidos conheceram no Vietnã. A retirada dos cubanos, procuradores dos russos em Angola, tem paralelo na derrocada dos "contras", mobilizados por Reagan na guerra na Nicarágua. No horizonte discernível não aparecem operações do gênero "Brother Sam", aqui ou alhures. As espasmódicas "blitzkrieg" em Granada e na Líbia são exceções à regra que se delinea, impostas por imperativos de balizar fronteiras intransponíveis entre as superpotências em confronto.

A recente tentativa de greve geral e a ocupação de usinas siderúrgicas, promovidas aqui, são atos revolucionários que os brasileiros deverão enfrentar por si mesmos. Alguns setores julgam impossível o advento de um governo de extrema esquerda no Brasil pela oposição que suscitaria nos Estados Unidos e em alguns países europeus. Enganam-se. A crônica do fracasso da diplomacia de Washington na América Central mostra que as forças democráticas não devem confiar no apoio de even-

tuais aliados do exterior. Os nossos subversivos só poderão ser contidos se os liberais democratas locais lhes oferecerem combate com os meios que dispomos aqui. Nesse desiderato o primeiro passo é exigir a abolição do "muniquismo" oportunista que imobiliza partidos e governantes diante da ousadia do petismo e de outras modalidades de populismo predatório. Não se pode, por exemplo, considerar as greves "consentâneas com o espírito da constituição", como andaram a propalar alguns calhordas. Conversa... O que houve é um ensaio de revolução.

"A revolução, em si mesma — isto é, a derubada do poder existente e a desagregação das relações sociais vigentes —, é um ato político. O socialismo não poderá advir sem esta revolução. Tal ato político é indispensável na medida em que se faz presente a necessidade de destruir. Mas o socialismo repele a roupagem política onde começa a sua própria atividade organizadora, onde persegue os seus próprios fins, onde é ele mesmo." (Karl Marx e F. Engels. *Écrits Militaires*. Edições "L. Herne", pág. 175/6. Os gritos são de M. e E.)

As greves políticas, a ocupação de siderúrgicas e fábricas em geral, a invasão de propriedades agrícolas inserem-se, como ensinam Marx e Engels, na atividade organizadora dos partidos revolucionários em processo de repúdio à *roupagem política*.

Ao chegar de Lisboa o candidato do PT à Presidência da República assinalou o êxito da manobra empreendida por seus agentes, ao declarar expressamente: "A greve só aconteceu em Porto Alegre, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Macaé? Ora... no Brasil todo o mundo sabe que basta parar o Rio e São Paulo para tudo parar" (*JB*, 19/3). Aos bolchevistas também bastou parar Petrogrado para imobilizar a Rússia...

Em presença dos jogos de guerra do "Partido Vermelho", o governo portou-se como se desse razão aos inimigos mortais da democracia. A atitude não foi motivada por amor à ordem constitucional, tão freqüentemente desrespeitada por Sarney & Cia. A inércia diante da agressão do poder sindical teve como causa uma imensa, uma incomensurável covardia.

Esté é o último artigo que recebemos de Octávio Thyryo de Andrade, falecido domingo último em Petrópolis."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Itamar Franco o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, por permuta com o Sr. Senador José Paulo Bisol.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço inicialmente ao nobre Senador José Paulo Bisol em me permitir usar a tribuna neste momento que lhe caberia, exatamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para tratar de um assunto que sempre me tocou profundamente.

Na Faculdade de História na Universidade Católica do Estado de Goiás — onde mais tarde, terminado o curso, especializei-me em Idade Antiga, com a mesma emoção, diria até, com a mesma paixão com que me debruçava sobre o passado lá no Oriente Médio, na Europa, no Extremo Asiático —, debrucei-me muito também sobre a História das Américas, principalmente a da América Latina; lógico que, latino, não poderia ter outra fantasia senão a de ver o continente americano tão avançado, tão evoluído e com tão próspero desenvolvimento, como sói acontecer com o Mundo Antigo. E lá naquela Escola, emocionou-me também a América Central: seus povos, a sua origem, a começar pelos incas, pelos astecas, pelos maias.

E hoje, quando El Salvador vive momentos angustiantes, sinto-me muito à vontade em tratar de uma questão fundamental para a América Central, e diria, tão fundamental que, se não tivermos o cuidado suficiente, poderemos ver escapar o estado de beligerância por ingerência de um outro povo da América, o povo norte-americano. Poderemos ver espalhar-se pela América Central, descendo até a América do Sul, esse estado de guerra quase que permanente, essa fobia, essa vontade louca de domínio e de supremacia de um povo sobre outro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há quase uma década El Salvador sofre com a chaga de uma guerra civil dolorosa e sangrenta, que cobre de luto as famílias salvadoreñas, muitas delas atingidas pela perda ou desaparecimento de um ou mais de seus entes queridos. No momento em que ainda repercutem em toda a imprensa mundial, os acontecimentos que marcaram o recente pleito eleitoral, ali realizado a 19 de março último, eu gostaria de lembrar aos nobres Colegas alguns fatos ligados a essa cruenta luta que se trava naquele país vizinho, e manifestar, igualmente, aos formuladores da política externa brasileira, a nossa profunda preocupação com a situação interna daquele país e as possíveis consequências para o cenário político internacional.

De uma perspectiva histórica vemos, desde o triunfo da Revolução Cubana, na década de 50, uma movimentação reformista e até mesmo revolucionária na América Central, tendente a desestabilizar as oligarquias de poder comodamente instaladas naqueles países, que apoiavam e contribuíam para o processo de consolidação da hegemonia norte-americana na América Latina. Em El Salvador, especificamente, deu-se, a partir do final do século

passado, a ascensão de um grupo social conhecido como oligarquia cafeeira. Este grupo, ou representantes seus, ocupariam o poder até aproximadamente 1931, quando a impossibilidade de satisfação, pelo governo, de expectativas de melhoria das condições de vida da população, resultou em um golpe de estado, iniciando-se assim a participação política dos militares no Governo de El Salvador. Desde então, a oligarquia cafeeira foi perdendo, cada vez mais, a sua capacidade de articular um projeto histórico próprio que lhe permitisse representar os interesses gerais da nação, acima das divisões sócio-econômicas e sócio-políticas internas. Configurou-se a mim um vazio político, logo ocupado pelos segmentos militares, sempre atrelados aos interesses norte-americanos.

Em 1972, realizaram-se eleições seguidas do triunfo dos partidos de oposição, pela primeira vez unificados. Sua vitória é fraudulentamente arrebatada pelo partido oficial. É aí que se encontram as origens do movimento guerrilheiro em El Salvador: a fraude eleitoral de 1972 foi suficientemente demonstrada para os setores radicalizados da esquerda, de que a via eleitoral era, um meio obsoleto e inútil para a promoção das grandes transformações sociais e políticas que tanto almejava o povo de El Salvador. O único caminho seria, para eles, a luta armada e violenta, dentro de um esquema de guerra popular prolongada. Seguiu-se o período, que até hoje permanece, de turbulência e convulsão, que recrudesciu a partir do golpe de Estado de 1979.

A par dessa situação de crise que se estende, em maior ou menor grau, aos demais países da América Central, vimos, durante toda a administração Reagan, desenhar-se claramente uma política americana de aberta ingerência nos assuntos internos de El Salvador, ressuscitando a velha e anacrônica "teoria do domínio", muito em voga ao fim da Segunda Guerra Mundial, quando, dentro do contexto da "guerra fria" e do conflito Leste-Oeste, os Estados Unidos consideravam a América Latina como área de influência sua, e se atribuíam o questionável papel de guardiães da "liberdade" na região, contra um hipotético "perigo comunista".

Nesse momento, o nível de politização e de organização das massas em El Salvador é extremamente elevado. Por outro lado, o modelo político imposto pelos Estados Unidos encontra-se bastante debilitado, não apenas pelas condições objetivas de miséria entre a população, como também pela descrença generalizada com que o povo salvadoreño vê os mecanismos institucionais de seu país, em meio à crise econômica mais dramática de sua história. Como se não bastassem esses fatos sombrios, acrescente-se ainda o estado de saúde do Presidente Napoleão Duarte, consumido por insidiosa moléstia, que rapidamente lhe rouba as forças. Tudo parece levar a uma convulsão social que poderia converter-se em uma repentina transformação na correlação de forças dentro do país.

Foi neste quadro sombrio, de dúvidas e ceticismo, que se desenrolou a campanha eleito-

ral e que foram levados a cabo os preparativos para as eleições presidenciais, realizadas a 19 de março último.

Com o objetivo de solicitar o apoio do Brasil à sua proposta de paz, visitaram o Senado Federal, alguns dias antes da realização das eleições em seu país, dois representantes da frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, grupo guerrilheiro detentor de substancial porção do território salvadoreño. Consideram eles que a recente mudança na administração norte-americana ensejou a abertura de um novo espaço para a negociação da crise salvadoreña. Oferecia assim uma trégua, para que se pudesse discutir a sua proposta de paz que compreendia os seguintes pontos:

1 — adiamento das eleições para 15 de setembro, o que permitiria o registro de todos os eleitores salvadoreños, e a sua participação, no pleito, em números mais significativos; a retirada das tropas governamentais; a fiscalização das eleições por um grupo neutro;

2 — julgamento dos responsáveis por matanças indiscriminadas e crimes que hajam contribuído para o acirramento da guerra;

3 — redução das Forças Armadas dos 36.000 homens com que contam atualmente para os 12.000 que se compunham em 1978.

Terminava a proposta conclamando o governo dos Estados Unidos a assumir a posição de fomentador respeitoso da paz na região, para que pudessem os salvadoreños encontrar, por si próprios, solução para os seus problemas.

Esta proposta de paz não foi sequer considerada pelo governo. As eleições tiveram lugar em meio a um clima de terror, com atentados a bomba e todos os transportes parados, como parte do boicote imposto pela guerrilha. O resultado, como todos sabemos, deu a vitória a Alfredo Cristiani, candidato da Aliança Republicana Nacionalista, partido de extrema-direita com notórias ligações com os esquadrões da morte, que massacraram milhares de civis no início desta década. Para a guerrilha, a vitória da ARENA implicará uma maior radicalização do processo político, que não gerará senão mais violência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, busquei nessa minha exposição, detalhar-lhes, a título de informação, os antecedentes históricos, a correlação de forças e as perspectivas que se descortinam para um país vizinho e amigo. Há, claramente através da proposta de paz apresentada pela FMLN, uma postura, por parte daquele grupo, de conciliação e negociação. Pergunto-me então: não poderia o Itamarati abrir um canal de comunicação com a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, com o intento de levar a sua proposta ao Grupo de Apoio ao Grupo de Contadora, do qual faz parte o Brasil, juntamente com Peru, Argentina e Uruguai?

Sabemos que o Brasil, por sua responsabilidade de maior país latino-americano, pelos princípios a orientar a sua política externa, enunciados na Constituição de 5 de outubro de 1988: princípio da não-ingerência nos assuntos internos dos demais países; princípio da solução pacífica das controvérsias; prin-

cípio da integração latino-americana, tem um papel preponderante a desempenhar dentro dos blocos a que pertence (o Grupo de Apoio ao Grupo de Contadora e a Comissão Internacional de Verificação e de Acompanhamento — esta última no âmbito da Declaração de Esquipulas II para a Instauração de uma Paz Sólida e Duradoura na América Central).

A presença do Brasil no Grupo de Apoio a Contadora e, por via de consequência, na Comissão estabelecida pela Declaração de Esquipulas II, vem traduzir um postura de nossa política externa em favor de um maior envolvimento nas questões puramente latino-americanas. As iniciativas de Contadora, do Grupo de Apoio e de Esquipulas II prestam magnífico testemunho de que os países latino-americanos, que já são donos de uma longa e rica tradição em matéria de solução pacífica de controvérsias internacionais, são capazes de criar instrumentos próprios para a solução de conflitos no continente, evitando assim a sua internacionalização e a sua inserção no conflito Leste-Oeste. Não é por acaso que os Estados Unidos da América do Norte estão excluídos tanto de Contadora como do Grupo de apoio e de Esquipulas.

Esperamos, assim, que o Brasil, no momento em que se orgulha de haver consolidado as suas instituições democráticas à luz de uma nova ordem constitucional, possa também contribuir efetivamente para o estabelecimento de uma paz duradoura na América Central, com a implantação da justiça social e da liberdade em nosso país irmão, El Salvador. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra, para breve comunicação, antes de passarmos à Ordem do Dia, ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB — ES. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto acaba de ser tratado pelo eminente Senador Itamar Franco, mas me pareceu de tal gravidade que estava a merecer como está, uma referência específica por alguém como eu que presidiu uma Comissão de Inquérito que durou 10 meses sob os olhos interessados da Nação, com ampla cobertura da imprensa, que, depois de 12 mil documentos juntados, depois de cerca de 35 mil peças as mais diversas, dezenas de horas de trabalho, concluiu por um relatório que foi apresentado pelo eminente Senador Carlos Chiarelli, que indiciava vários prefeitos, apontava ministros de Estado como praticantes de crimes de responsabilidade, apontava ilícitudes comuns e chegava, até, ao Senhor Presidente da República. Essa CPI motivou, subseqüentemente, uma denúncia que foi formulada com todo o critério, com 198 páginas, assinada por seis Senadores e entregue à Câmara dos Deputados, denúncia essa que foi arquivada por um despacho lacônico, de duas linhas apenas, do então Presidente em exercício, o ilustre Deputado Inocêncio Oliveira.

Pois bem, agora vem o ilustre Deputado Paulo Mincaroni denunciar, no Rio Grande

do Sul, numa reunião de empresários, com ampla cobertura da imprensa, porque todos os jornais de Porto Alegre hoje estão dando conta dessa ocorrência nas páginas principais, afirmando o seguinte: "... que o arquivamento da CPI do Senado sobre Corrupção teria sido tramado em conjunto pelo Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, e pelo Presidente José Sarney, como parte do acordo que permitiu a eleição do Deputado Paes de Andrade para suceder o Deputado Ulysses Guimarães". E diz mais, Sr. Presidente: "Esse acordo fez com que vários Ministros, como Antônio Carlos Magalhães, Roberto Cardoso Alves e Jader Barbalho, se integrassem, à última hora, na campanha de Paes de Andrade, garantindo a sua vitória.

Esse fato, por sinal enfocado em outro jornal, motivou uma externação do eminente Deputado José Lourenço, que negou; diz o jornal *Folha de S. Paulo* de hoje:

"O deputado José Lourenço negou, em Brasília, a existência deste acordo. Lourenço rebateu a acusação dizendo que Mincaroni "praticou corrupção eleitoral, aliciando votos em troca de passagens e estadias de parlamentares no Rio Grande do Sul". Ele admitiu que as eleições, tanto de Paes de Andrade quanto de seu vice, Inocêncio Oliveira, "estiveram ameaçadas na véspera da votação para a mesa da Câmara". Ele afirmou, porém, que foi sua a iniciativa de procurar Ulysses para garantir o resultado final. "Eu peguei o telefone e disse a Ulysses para trabalhar o pessoal do PMDB porque eu estava trabalhando o nosso. Aliás, trabalhei a madrugada inteira", afirmou Lourenço."

Sr. Presidente, digo isso como alguém que é egresso do PMDB — e está hoje nos quadros do PSDB; fez uma carta respeitosa ao atual Presidente do PMDB, ex-Presidente da Câmara e ex-Presidente da Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães. Tenho o Dr. Ulysses Guimarães como uma figura inatacável. Um estadista de alta dignidade, um patriota, com toda uma vida de dedicação à causa pública, uma figura modelar na nossa vida pública.

Tenho profundo respeito pelo Dr. Ulysses Guimarães. No entanto, Sr. Presidente, não pode ficar a Mesa da Câmara indiferente a uma denúncia desse porte, gravíssima, feita por alguém como o Deputado Paulo Mincaroni, que concorreu às eleições para a Mesa da Câmara como um dos três presidenciáveis disputantes. É necessário que esses fatos sejam esclarecidos pela Câmara dos Deputados, a partir de uma iniciativa da Mesa Diretora dos trabalhos daquela Casa.

São duas, hoje, as "espadas de Dâmoques" que ficam sobre cabeças, que precisam ser eliminadas afinal. A primeira delas, Sr. Presidente, é a espada que fica sobre a cabeça do Senhor Presidente da República e de cinco Ministros de Estado, denunciados, por seis Senadores da República com respaldo em milhares de peças recolhidas ao longo de mais de 10 meses.

Pois bem, ou os Senadores são levianos, irresponsáveis, e não poderiam ter formulado aquela imputação, ou a denúncia é procedente e, então, ter-se-á que dar seqüência a ela, com os desdobramentos previstos em lei.

O fato é que não se pode manter a situação como está, mal parada nessa zona de sombras, nem preto nem branco.

Agora, estamos na iminência de ingressar com um mandato de segurança contra ato do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, para se obter, pela via judicial, aquilo que a lei claramente no seu comando determina que o Presidente da Câmara o faça.

A segunda e mais grave "espada de Dâmoques" se coloca sobre a cabeça de um homem que é a própria história viva deste País, homem da mais alta dignidade, é sobre o Dr. Ulysses Guimarães.

Tresdigo que tenho o mais profundo respeito por S. Ex^a, mas não posso, não quero e não vou aceitar que isto fique assim, Sr. Presidente. São dois fatos da maior gravidade. A Câmara começou, aliás, com isto que persiste tendo desdobramentos graves. Um Deputado — o Sr. Inocêncio Oliveira — investiu-se de onipotência e, num despacho monocrático, de duas linhas apenas, impediu a Câmara dos Deputados de exercer um direito que lhe compete nos termos precisos da lei. Um deputado apenas! S. Sr^a não é: ele representa! Nós, parlamentares, enquanto exercentes de mandato, não somos: representamos. Quando estamos na Mesa Diretora dos trabalhos de uma Casa, representamos duas vezes: representamos o nosso povo, lá na Câmara, e o nosso estado, cá no Senado; e representamos também aqueles parlamentares que nos investiram das responsabilidades da condução dos trabalhos da Mesa Diretora.

Sr. Presidente, não posso, não quero e não vou aceitar que persista, sobre a cabeça de figuras, essa espada pendente — são pessoas que seguramente não merecem isso —, sem que a Câmara dos Deputados tome uma providência. Espero que se possa rever o despacho do Sr. Inocêncio Oliveira, através de novo despacho do titular presidente da Câmara dos Deputados, e, mais do que isso, que se faça agora a apuração das responsabilidades nesse episódio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que tudo fique claro, porque o País cansou da impunidade; e também o País cansou dos métodos antigos de se fazer política; o País cansou do passado. O país quer o novo, quer a modernidade, quer o avanço, quer superar esse ranço do passado, o ranço que permitiu a impunidade, o ranço que mantém a incompetência e não a afasta, que não pune a corrupção. Mais cedo ou mais tarde, o povo vai banir o político que se recusa a ser ético, a ser verdadeiramente republicano: como também o político das concorrências duvidosas, dos rombos orçamentários, o político do clientelismo. Esse político do passado vai ser usado pelo povo até à véspera da eleição, mas na eleição o povo vai votar contra ele, Sr. Presidente, vai sepultá-lo com o voto, porque o País quer o novo, quer o avanço, quer o moderno.

Peço à Casa compreenda este desabafo. É necessário que a Câmara dos Deputados, através de sua Mesa Diretora, põinha um basta nessa seqüência de erros, que põem sobre a cabeça de pessoas tantas espadas sem que as apurações sejam feitas!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA EM SEU DISCURSO:

"DERROTADO DENÚNCIA ACORDO CONTRA CPI

Gustavo Krieger Correspondente

Porto Alegre — O arquivamento da CPI do Senado sobre corrupção teria sido tramado em conjunto pelo Presidente da Câmara (Ulysses Guimarães) e pelo Presidente José Sarney, como parte do acordo que permitiu a eleição de Paes de Andrade para suceder Ulysses na presidência da Câmara. A denúncia foi feita ontem em Porto Alegre pelo deputado Paulo Mincaroni (PMDB/RS), que foi derrotado por Paes de Andrade na disputa pela direção do legislativo. Mincaroni disse que este acordo fez com que vários ministros como Antônio Carlos Magalhães, Roberto Cardoso Alves e Jéder Barbalho se integrassem "à última hora" na campanha de Paes de Andrade, garantindo sua vitória.

Mincaroni disse ontem a um grupo de empresários, que se reuniu para ouvi-lo na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, que sua derrota por 21 votos foi definida pelo acordo entre Ulysses e Sarney. Segundo ele, o presidente do PMDB propôs ao Governo o arquivamento da CPI da Corrupção em troca da eleição de Paes de Andrade para a presidência da Câmara. O acordo teria sido fechado na véspera da eleição.

Mincaroni diz que Ulysses, "como velha raposa ladina criada no PSD" conseguiu transferir para o PFL a responsabilidade pelo arquivamento da CPI, através de um segundo acordo, desta vez com o Deputado José Lourenço, líder da bancada pefelista. Ele afirma que Ulysses garantiu a eleição para a primeira vice-presidência do Deputado Inocêncio de Oliveira com a condição de que este determinaria pessoalmente o arquivamento da CPI na primeira vez que assumisse de fato a presidência da Câmara, o que realmente acabou acontecendo."

Durante o discurso do Sr. José Ignácio Ferreira, o Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Carlos Patrocínio — João Castelo — Hugo Napoleão — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Gerson Camata — Fernando Henrique Cardoso —

Mário Covas — Mauro Borges — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — José Richa — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em 5 de novembro de 1987, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, através da Resolução nº 184, de 1987, e que teria por objeto investigar as responsabilidades, providências e extensão real do acidente com a cápsula de célio 137, em Goiânia.

A Presidência informa que o prazo da referida Comissão encerrou-se ontem, dia 28 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1989

Prorroga o prazo fixado no artigo 25 do Ato das Disposições Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por noventa dias o prazo estabelecido no artigo 25 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 25 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal determina que:

"ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

- I — Ação normativa;
- II — Alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

O prazo fixado está por esgotar-se, devendo, portanto, por questões de conveniência, ser prorrogado para impedir que eventual retardo na legislação cause danos ao País.

A matéria é nitidamente constitucional e deveria ser regulada por lei complementar. Entretanto, no sistema constitucional brasileiro, não há lei complementar em razão da matéria, mas, apenas e tão — somente, quando a Constituição expressamente a exige, e que não é o caso. Por isso, o projeto de lei me parece a via mais adequada.

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— *João Menezes.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 64 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 49, de 1989

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em 4.º lugar

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— *Senador Jutahy Magalhães.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência esclarece ao Plenário que a proposição constante do item 2 da pauta, por fixar prazo, até 1.º de junho do corrente ano, para que se faça a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, foi incluída em ordem do dia sem parecer, uma vez que, já aprovado o projeto original no Senado e emendado pela Câmara, deverá ir à sanção em tempo hábil, a fim de não perder sua finalidade, se acaso aprovado por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. (Dependendo de parecer.)

Solicitado do nobre Senador Francisco Rollemberg parecer sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores O Projeto de Lei nº 37 de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, propõe a instalação de equipamentos antipoluição nos veículos automotores de uso urbano, a partir de 1.º de janeiro de 1989.

A emenda da Câmara dos Deputados pretende a substituição, no art. 1.º do projeto, da expressão: "...a partir de 1.º de janeiro de 1989" por: "...a partir de 1.º de junho de 1989".

A emenda proposta objetiva a atualização da data prevista para instalação dos equipamentos antipoluição nos carros, pelas montadoras.

O projeto de lei aborda tema relevante e atual, com vistas às relações entre o desenvol-

vimento sócio-econômico e a preservação do meio ambiente. A emenda da Câmara dos Deputados é do maior interesse para esta Casa.

Somos favoráveis à sua aprovação.
É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 37/87 já foi aprovado pela duas Casas do Congresso Nacional. Depende de apreciação, portanto, a emenda da Câmara.

Discussão da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E a seguinte a matéria aprovada.

**EMENDA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Ao Projeto de Lei do
Senado nº 37, de 1989)
(Nº 306/87, naquela Casa)**

"Determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano."

Substitua-se no art. 1º do projeto a expressão:

"...a partir de 1º de janeiro de 1989,..."

Por:

"...a partir de 1º de junho de 1989,..."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.022, de 1986, da Comissão

— de *Legislação Social*.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 50, de 1989**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986, a fim de ser feita na sessão de 6-4-89.

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O Sr. João Menezes — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 4:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento, tendo

PARECERES, sob nºs 1.103 e 1.104, de 1986, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

de *Agricultura*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 1º do mês corrente, tendo a discussão sido adiada, a requerimento do Senador Leite Chaves, para a presente sessão. Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão em segundo turno, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 150, de 1984**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 10 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), os seguintes §§ 1º e 2º:

"§ 1º Obedecidos os preceitos e exigências desta lei, somente será permitida a derrubada de florestas localizadas em áreas que estejam devidamente inscritas no registro imobiliário competente, devendo o pedido ser formulado em nome do titular do domínio.

§ 2º Nos casos de arrendamento, o pedido poderá ser formulado pelo arrendatário, mas terá que ser acompanhado de consentimento expresso do proprietário."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do veto.

O veto exige para sua rejeição o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa, em votação secreta.

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, a parte vetada. Os Srs. Senadores que votarem "não" estarão rejeitando o veto, aprovando, portanto, a parte vetada.

Em apreciação o veto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA, Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelas mesmas razões expendidas ontem, solicito aos colegas senadores, principalmente aos da minha Bancada, o PMDB, se abstenham de votar, para não dar número à votação desse veto, porque temos outros vetos do mesmo teor no Congresso Nacional. Devemos esperar a votação desses vetos, para decidirmos a posição a tomar aqui, no Senado. Por isso, Sr. Presidente, a minha solicitação aos meus companheiros, para que não votem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores ocupem seus lugares, porque a votação será secreta, pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou colher o resultado.

Votaram SIM 7 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 2 abstenções.

Total: 17 votos.

Não houve quorum.

Fica adiada a apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se a lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inteiramente mergulhado em perplexidade, ouvi o nobre Senador Itamar Franco mencionar uma palestra do Deputado Paulo Mincaroni, realizada em Porto Alegre, na qual S. Ex^a, para explicar a derrota da disputa pela Presidência da Câmara dos Deputados, revelou que teria ocorrido um acordo entre o Deputado Ulysses Guimarães e o Presidente da República, José Sarney, no sentido de que estaria garantida a vitória de Paes de Andrade, desde que ele assumisse com outros o compromisso de determinar inconstitucionalmente, agressiva e descaradamente, o arquivamento da CPI da Corrupção.

Os fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conhecidos por todos nós não são até o momento prova suficiente de que esse imoralíssimo acordo tenha ocorrido. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fatos são suficientemente indiciários da possibilidade de que isso tenha acontecido.

Ocorre-me lembrar uma página de um velho poeta quincentista da Itália, na qual ele dizia que havia lido e relido e estudado e aprofundado seu interesse nas páginas de Aristóteles, sobretudo aquelas em que Aristóteles conceituava, discutia e tirava conclusões a respeito da virtude e que estranhamente, conforme o poeta renascentista, ele havia aprendido tudo sobre a virtude, mas, pessoalmente, do ponto de vista do seu caráter, de sua vontade, de sua inteligência, ele não saíra dessas leituras mais ético do que antes.

Acho que essa lição desse grande poeta italiano de 1500 merece ser pensada por todos nós que estamos vivendo em um País triste, que desenha com tristeza o seu auto-retrato, o seu amargo autorretrato, desenha o seu? O seu auto-retrato em cada enunciado que elaboramos aqui, neste Senado, em cada discussão que se desfere ali na Câmara, em cada atitude assumida pela Presidência da República. Que País é este, onde os desenhadores da História, os autobiografistas da nacionalidade são facilmente suscetíveis de suspeição?

Já não há como perguntar, neste País, onde está a corrupção: o que cabe é perguntar onde ela não está.

Onde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não está a corrupção? Neste Senado? Na Câmara dos Deputados? Onde não está a corrupção?

O problema, vulgarmente situado, é que a corrupção sempre está onde não estamos. É que localizamos a distorção ali onde não estamos, é que o nosso discurso enunciativo, diagnóstico e acusativo da corrupção, é sempre um discurso a distância, é que o pressuposto ontológico da discussão da corrupção é a distância. A corrupção sempre está lá; nunca está aqui.

Para mais dificultarmos esta questão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tratamos, cuidadosamente, de não definir a corrupção.

Afinal, num tratado sobre a mentira, li há pouco tempo que mentira não é um enunciado patristico, agostiniano, através do qual nós dizemos o que na realidade não acontece ou não aconteceu. Mentira não é, escolasticamente, a diferença entre o que se enuncia e a realidade enunciada. Não, mentira é apenas o que se disse fora do convencional.

Essa é uma questão muito bem elaborada e aprofundada pelo gênio de Nietzsche, segundo o qual somente mente quem está fora das regras convencionais que regulam a mentira.

Sr. Presidente, não sou suficientemente culto, não sou suficientemente experiente, não sou suficientemente sábio, não sou suficientemente tranqüilo, judicioso, judicial, para dizer o que falta a este País. Porque, dentre tudo o que falta a este País — como, por exemplo, vergonha —, certamente falta a este País um pouco de humildade e falta a este País um pouco de coragem.

O fato de o nobre Senador Itamar Franco ter enunciado o que o Deputado Paulo Mincaroni revelara não me causa muita impressão. O que me impressiona, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que todos nós tenhamos excessivos cuidados quando o que se diz afeta lideranças como Ulysses Guimarães. O que me impressiona é que tenhamos medo do nos olhar, isto é, a própria cara do Legislativo diante do espelho.

Afinal, ninguém vai retirar da biografia de Ulysses Guimarães o que S. Ex^a fez de bom e de nobre. Mas, pela mesma razão ética, é dever de todos nós enunciar o que S. Ex^a fez de indesculpável e indecoroso, se o fez.

Se este acordo existiu, Sr. Presidente, ele é imoral, e as pessoas que dele participaram, enquanto participaram, procederam imoralmente. E onde é que nós vamos colocar este episódio, Srs. Senadores? Em que arquivo, em que gaveta, em que grau de esquecimento? Existem escaninhos suficientes para arquivarmos semelhantes fatos? Para que prosseguir, Sr. Presidente, se estas coisas não forem esclarecidas por V. Ex^a, pelos Senadores aqui presentes e pelos Deputados? Por que não fechar esta Casa? Que sentido ela tem? A de clube? É verdade? Nós somos um clube?

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Permitte-me em seguida, nobre Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero colocar esta questão com rigor, clara e manifestamente, tal como estou fazendo, sem medo. E quero que esta questão se transforme em uma questão de honra desta Casa, porque se trata de uma Comissão desta Casa. E quero que, no curso das perquirições, das indagações e das discussões que tivermos em torno disto, descubramos, progressivamente, toda a nossa fisionomia: o que somos, o que parecemos ser, a importância ou a desimportância

que temos. E que isto sirva, de algum modo, positivamente para a História deste País.

O que não serve para a História deste País é o que não serve para a sua transformação, o que não serve para a História deste País é o que não serve para modificar suas estruturas. E não podemos continuar girando à margem das coisas que deveríamos fazer, girando à margem das coisas que deveríamos dizer, girando à margem das coisas que deveríamos esclarecer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador José Paulo Bisol, é inegável a importância do tema que V. Ex^a traz aqui, hoje, seqüenciando o pronunciamento do Senador Itamar Franco. É inquestionável a importância disto. Mas, também, é muito claro, Senador José Paulo Bisol, que V. Ex^a fala sobre uma possibilidade, de um se, e, como V. Ex^a gosta muito de Filosofia, principalmente de São Tomás de Aquino e de outros autores — igualmente notáveis na Filosofia — que o Mundo conhece, sabe, também, por força disso, que o se, é muito questionado. O se cabe em todos os pontos e em todos os lugares; e o se ocorre para manchar honras; o se ocorre para defender; o se ocorre para que se lamenta o que poderia ter sido; e ainda há o se não fosse, o se não fora. O se é, evidentemente, um conjunto de letras que formam uma das palavras mais vazias na Filosofia, na língua portuguesa e em todo e qualquer idioma. O que lamenta, Senador José Paulo Bisol, é que um homem do porte de Ulysses Guimarães, com toda uma vida dedicada a este País, possa ter sua honra arranhada por um se qualquer, proveniente, desta feita, das deduções, das declarações prestadas pelo candidato derrotado à Presidência da Câmara Federal. O que não fazem os homens — e falo filosoficamente para V. Ex^a — para justificar a sua derrota, para justificar a queda de seu sonho, o fim do seu devaneio e o dissipar de sua utopia. O homem, por ser humano, por ser a própria essência humana, recorre a tudo para explicar-se diante do insucesso, qual se o insucesso não fora igualmente humano, não pertencera igualmente à própria condição humana. Mas, enquanto V. Ex^a fala, eu me lembro do próprio Ulysses Guimarães, do seu esforço, da sua luta...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Lembro a V. Ex^a que V. Ex^a está em um aparte!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Mas para ser acusado, como está sendo agora, e se tomar réu, porque V. Ex^a acha que as declarações do Sr. Paulo Mincaroni são suficientes para o indício para tornar Ulysses Guimarães um verdadeiro réu nesta hora. Mas, se assim fôssemos proceder, Senador José Paulo Bisol, este Senado estaria cheio de réus, a humanidade seria toda de réus, porque nada mais fácil do que manchar a dignidade humana, a honra da pessoa humana. E é isto que

está acontecendo a Ulysses Guimarães. Por isso, peço, somente neste aparte que se alongou indesejadamente, pode acreditar, mas porque honra é sempre algo que se alonga, principalmente quando é a sua defesa, eu gostaria só de pedir a V. Ex^a que comparasse as figuras do declarante e do que sofre a declaração, examinasse a vida de cada um e veja se esse se tem lugar no *curriculum* de Ulysses Guimarães. É bem capaz de não ter. É bem capaz de esse se não encontrar um lugar ajustado na trajetória luminosa daquele que é, no momento, o maior político brasileiro, o nosso maior estadista. Muito obrigado. Desculpe ter-me alongado tanto. (Palmas)

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradoço a V. Ex^a o culto e sábio aparte, e posso, tranqüilamente, integrá-lo ao meu pronunciamento, porque ele não incoincide com nenhuma das proposições e das afirmações que venho e que vou continuar fazendo. Nada me preocupa mais do que manchar a honra alheia, sem uma adequada motivação. Mas nada me preocupa mais profundamente que deixar a honra alheia ao léu de declarações irresponsáveis. Este é o conceito que tenho, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, de responsabilidade. É sua responsabilidade, é minha, é dos Senadores, clarearmos este fato, para que não fique, como um pêndulo nocivo, sobre a cabeça da figura nobre de Ulysses Guimarães, a suspeita de ter assumido semelhante iniciativa. A minha preocupação, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, está mais no sentido da defesa de Ulysses Guimarães do que no sentido de uma simples marginalização, um ambíguo arquivamento, um equívoco engavetamento de fato tão significativo. Se V. Ex^a quer defender a honra e a dignidade de Ulysses Guimarães, eu também o quero. Mas que esta defesa seja feita com a revelação da verdade. Não daquela verdade mencionada por um grande filósofo, já que V. Ex^a falou em Filosofia, segundo a qual todas as verdades são ilusões que esquecemos serem ilusões. Não, refiro-me à verdade como a expressão literal do fato, a manifestação e a aparência daquilo que, na realidade, aconteceu. Vamos chamar o Deputado Paulo Mincaroni num inquérito, vamos verificar se S. Ex^a confirma o que disse e quais são os fundamentos que S. Ex^a tem para confirmar o que disse. O que me interessa é que nada seja acobertado. O que me interessa é que não lancemos cobertores, se for preciso ser mais explícito, em cima deste fato, o que me interessa é que as coisas sejam clareadas.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador José Paulo Bisol, dificilmente eu acreditaria que o nobre Deputado Paulo Mincaroni tivesse dado essa entrevista. Acredito até que ela tenha sido mal interpretada. Se o foi, é de uma leviandade sem precedente, porque o Presidente da República jamais teve

uma palavra, um gesto de apoio a qualquer candidatura, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal. Sua Excelência sempre se manteve isento. Instruções que recebíamos de Sua Excelência eram no sentido de uma isenção total. O governo jamais interferiu nos problemas pertinentes ao Senado e à Câmara dos Deputados. Portanto, é estranha, estranhíssima, essa declaração do Deputado Paulo Mincaroni. Conhecemos as divergências entre o Deputado Ulysses Guimarães e Deputado Paulo Mincaroni. Pode ser que haja qualquer mágoa nesse sentido, mas o Presidente da República jamais interferiu nem vai interferir na Câmara ou no Senado Federal. Ulysses Guimarães, todos nós o conhecemos. Eu o conheço, há 34 anos, como um dos homens mais dignos, mais corretos, mais limpos, da vida pública brasileira, e jamais S. Ex^a aceitaria proposta neste sentido, e o Presidente da República jamais conversaria sobre esse assunto. Este é um problema do Legislativo: da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Não se pode continuar a cometer injustiças com homens da nossa vida pública, especialmente o Presidente José Sarney, que tem mantido uma linha de correção total: e com o nosso querido Presidente Ulysses Guimarães, um homem que todos admiramos, veneramos, e não acreditamos, em hipótese nenhuma, nas acusações que põem em dúvida a honorabilidade, o caráter, a honradez e a limpidez da conduta de Ulysses Guimarães.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Tomara, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, que V. Ex^a tenha razão, mas devo confessar-lhe que tenho profundas dúvidas a respeito do que disse no seu aparte.

O Presidente José Sarney, segundo o aparte de V. Ex^a, não interferiu na eleição. É possível que não tenha interferido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas nada me impede de suspeitar que o tenha feito, porque ele me deu, no curso da Constituinte, todas as razões, e mais uma, para suspeitar disso, na medida em que interferiu, constantemente, no processo de elaboração constitucional, coisa que nenhum Presidente que fosse realmente grande faria.

E também gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a, Senador Rachid Saldanha Derzi, para um aspecto fundamental da teoria da mentira que é, em suma, a teoria da corrupção. A mentira não se perfaz, Senador, naquilo que manifestamente se faz se diz ou naquilo que manifestamente se faz. A mentira se realiza no perlocutivo, isto é, nos efeitos daquilo que se faz, nos efeitos daquilo que se diz. Então, não é explicitamente que se mente, porque, quando se mente explicitamente, na verdade não se mente, se diz que se está mentindo. É implicitamente, Senador Rachid Saldanha Derzi, sub-repticiamente, às escondidas, por detrás dos bastidores, nos jogos do poder. Penso que, num País onde qualquer jornal, rádio ou televisão decente — ou indecente — tem o direito de desmanchar a honra de qualquer pessoa, não podemos deixar semelhantes denúncias pairando no ar, nem devemos socá-las entre outros inúteis papéis em

qualquer gaveta. Sei que a realidade, é opaca. Sei que a oportunidade é uma característica da realidade, e eu não sou suficientemente alienado por nenhuma espécie de idealismo para não saber correlatamente que a transparência é ideal. Mas, entre uma e outra alternativa, o que me interessa colocar, já que não se pode transcender à opacidade do real, é que é preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tenhamos uma atitude que se expresse como um esforço contínuo, incansável, constante, para tornar transparente a opacidade do real.

Nossa realidade, Senador Rachid Saldanha Derzi, é opaca, noturnamente opaca. Por isso, é necessário que façamos, ali mesmo onde ela se faz presente, o sol emergir. Quem é quem nada importa. Não importa que seja o senhor Presidente da República. Há maus e bons Presidentes da República. Não importa sequer que seja um homem respeitável; importa que seja um homem de passado e de presente respeitáveis. Importa verificar por que neste País se definem como habilidade política, como inteligência política, semelhantes jogadas, importa ouvir, aqui, a idéia de que é impossível levantar qualquer dúvida a respeito da idoneidade de não sei quem, importa caracterizar essa preocupação de não enfrentamento como uma forma de não mudar nada.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador José Paulo Bisol, considero, e serei o mais breve possível, que não podemos prejudicar ninguém; não podemos aceitar como fato confirmado uma denúncia feita pelo Deputado Paulo Mincaroni. Por outro lado, considero obrigações dos próprios denunciados exigirem a apuração dos fatos, principalmente pela declaração que o Deputado Paulo Mincaroni me fez de que teria, inclusive, provas testemunhais do fato. Não nos é possível permitir que aqueles que respeitamos fiquem sob a sujeição dessa suspeita; não podemos permitir que os homens públicos continuem sendo acusados irresponsavelmente. Digo e repito — e neste ponto discordo de V. Ex^a —, quando aqui fazemos a defesa do Deputado Ulysses Guimarães: pelo seu passado e pelo seu presente, por tudo o que tem feito em benefício deste País, S. Ex^a merece de nós todos esse respeito, e, por merecê-lo, é que também queremos que seja feita a apuração desse fato, para que o leviano, aquele que fez a acusação indevidamente, seja responsabilizado e passe a ser o culpado. Se não agiu com leviandade, se verdadeira for a acusação, eu serei, como V. Ex^a, o acusador daqueles responsáveis por esse ato que, se verdadeiro, será o mais imoral possível e teremos que condená-lo nesta Casa. Por isso que queremos exigir, em nome do Senado, em nome dos Senadores, a apuração do fato.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex^a no curso do brilhante aparte com que me honrou, disse que "nisso" discordava de minha

pessoa. E eu não vejo onde estejamos discordando. Não estou fazendo uma denúncia, estou levantando uma questão, estou questionando.

Sou uma pessoa que humildemente quer que as coisas sejam feitas de uma forma simples. Eu aqui, neste Senado, no Plenário e na Comissão de Constituição e Justiça, lutei desesperadamente — ouça o advérbio, nobre Senador —, lutei desesperadamente para que não passassem questões constitucionais sem uma definição da Comissão e para que não passem no Plenário, sem questionamento, problemas constitucionais.

E passou. Nós votamos aqui. Eu perdi. A maioria dos votos foi em sentido oposto ao que eu dizia, ou seja, que não era necessário verificar determinado pressuposto constitucional.

Eu sustentei, no momento em que pude falar aqui, no Plenário, e sobretudo lá na Comissão de Constituição e Justiça, que essas coisas não podem ser apenas discutidas, elas têm que ser objetivamente esclarecidas. Se é um pressuposto constitucional, o respectivo expediente tem que vir com a informação de que o pressuposto está atendido.

E nós aqui, por um vício que, segundo me informam os sábios da política brasileira, foi adquirido no período do Governo Figueiredo, estamos deixando passar sem atendimento do pressuposto constitucional. É possível, é decente, é nobre fazer essa autocrítica, a crítica da Casa, ou vamos nos afogar nas cortesias e deixar passar?

E vejam a responsabilidade do detalhe para o qual chamávamos a atenção. O que é que aconteceu, Srs. Senadores? O que é que está acontecendo em torno disso? Diariamente, nos jornais, discutem o assunto. O Superior Tribunal Militar tomou uma atitude, a meu ver até juridicamente incorreta, fazendo o que o Senado deveria ter feito, atendendo ao pressuposto constitucional!

Isso deveria ter sido objeto de nossa decisão, forma clara, incisiva e definitiva. Mas a nossa fraqueza, o nosso deixar passar, a nossa cortesia, a nossa elegância produziu essa ambigüidade. Se nós tivéssemos orgulho — não orgulho formal, não orgulho de adolescente, de escolar, mas consciência de valor pessoal ou consciência de valor de entidade, claro que nos preocuparia o fato de que um Tribunal Militar, por superior que seja na sua hierarquia, tenha pisado em cima deste Senado, por elipse, por metáfora. Ou ninguém se sente pisado? Ou não se trata propriamente de orgulho, mas sim de ausência de um saber sobre si mesmo?

Não, Srs. Senadores! Fui juiz 30 anos, e antes de uma sentença final, o pressuposto ontológico do Direito Penal é a inocência. São ardentes as minhas palavras, mas por detrás delas está uma experiência de respeito aos réus, de respeito aos indiciados, respeito esse que se define, em última análise, na sua mais ampla generalização, como respeito ao ser humano. Antes da decisão final, pressupõe-se a inocência. Mas não me tragam aqui, como veio à baila, em um dos apartes, a idéia de

que o simples questionamento, o simples indiciamento, a simples investigação, a simples busca da verdade já desmoraliza o indiciado.

Quem sabe teremos a paciência de recordar, já que o homem, sobretudo no Brasil, é um *homo patiens*, um homem que sabe sofrer — e ninguém sobrevive neste País, a não ser como *homo patiens*; dignidade nenhuma sobrevive neste País a não ser como a dignidade do *homo patiens*, como um talento de padecer.

Quem sabe, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, vamos recordar uma lição de um dos maiores penalistas italianos, Carnelutti, segundo o qual é uma tragédia do Direito Penal ter que punir uma pessoa para saber se ela deve ser punida. É um drama do Direito Penal: para saber se uma pessoa deve ser condenada é preciso fazer um inquérito policial, um processo, uma perseguição judicial; quer dizer, a pessoa, antes de ser condenada, é punida pelo processo. Em si, pelo inquérito, mas isto é uma tragédia no sentido grego do conceito, ou seja, não há como fazer de outro modo. Para sabermos se o Presidente José Sarney e se o Presidente Ulysses Guimarães realizaram ou não esse pacto — e a honra deles é no sentido de que esse pacto não tenha ocorrido —, para sabermos a verdade, teremos de perquirir. Se esta filosofia que o inquérito já desonra, filosofia que obscureceu todo o comportamento da Presidência da República no curso das atividades da CPI da Corrupção, se esta filosofia predominar aqui, Sr. Presidente, é porque a honra não nos pesa, é por que a honra não nos importa.

V. Ex^a está pedindo um aparte, Senador João Menezes?

O Sr. João Menezes — Estou até com vontade. Quero um aparte, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. João Menezes — Parece-me, quando V. Ex^a iniciou o discurso, declarou que os elementos que estão em jogo não eram suficientes para se chegar a um resultado, para se procurar qualquer acusação. Esse fato é verdadeiro. Realmente, era notícia de jornal e não pudemos aquilatar a sua profundidade. No entanto, há um fato que me preocupa muito, Sr. Senador José Paulo Bisol: é que estamos vivendo o início de uma democracia e estou com receio da continuação dessa democracia. Quando vejo todos os órgãos que constituem o poder, iniciando pelo Poder Executivo, que é todo dia martelado pelos meios de comunicação, indevida ou devidamente, mas com um fundo único, que é aquele da desmoralização — Vejo o Poder Legislativo, todo dia, sofrendo essa mesma orientação de ser desmoralizado, vejo o Poder Judiciário sofrendo, todo dia, esse mesmo processo de desmoralização. Então, também me pergunto: será que existe alguma trama com o sentido de se acabar com a democracia, neste País? Será que existe alguma coisa, por baixo disso, com o sentido de terminar a nossa marcha? O que existe? Por que se faz isso diariamente?

Como se pode ter democracia sem os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário? Estas são questões que me estão maltratando há muito tempo, e fico a pensar e a remoer sobre o que está ocorrendo, V. Ex^a, com a retórica que Deus lhe deu, faz um pronunciamento escaldante, e de escarpelo em punho, defendendo as suas idéias e princípios. Mas, daí, a se partir para uma acusação, sobretudo ao presidente da República, em relação a fatos que se passaram em torno de uma eleição...E será que são graves os acordos que houveram? Não com essa conseqüência de fazer isso ou aquilo, porque os acordos entre os partidos políticos são feitos todos os dias no Congresso Nacional. Para eleição de presidente de comissão também existiram acordos. V. Ex^a foi eleito, para grande honra nossa, presidente de uma comissão, durante a elaboração da Constituição, também em conseqüência de acordo. Não quero dizer que isso se compare com o que V. Ex^a está falando, mas o que quero deixar aqui explícito — recordei-me disso agora — é que o próprio Deputado Paulo Mincarone, há alguns anos, foi o rastilho para que se partisse para fatos inesperados, e fatos de que ninguém tinha idéia, quando houve aquela denúncia em relação ao "Porta-Aviões Minas Gerais". Foi um fato grave, naquela época, e daí fomos descendo de degrau em degrau até terminarmos a nossa democracia. E não sei se agora, com essa orientação que estamos verificando, não só de ataque aos poderes constituídos, como também uma greve revolucionária, que se espalha em todo o País, de porta em porta, procurando destruir o poder, procurando chegar ao poder pela destruição e pela violência, usando o que os anarquistas usam, que é o espírito dos economistas Bakunin e Kropotkin, que assim agem e que assim ensinam; por isto, eminente Senador José Paulo Bisol, o receio que tenho, a preocupação que estou tendo, quando vejo, todos os dias, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário serem difamados através dos meios de comunicação, é, de maneira crescente, as formas revolucionárias para, também, destruírem o Poder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Senador José Paulo Bisol, V. ex^a me permita interromper, para dizer-lhe que, infelizmente, o seu tempo está esgotado. V. Ex^a pode concluir o seu discurso, mas peço não conceda outros apartes.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Apenas por questão de justiça, Sr. Presidente, como o aparte me foi solicitado antes da advertência de V. Ex^a, vou concedê-lo ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a pode conceder o aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli, e depois, por fineza, termine o seu discurso.

O Sr. Carlos Chiarelli — Salvou-me o gongo e a boa vontade de V. Ex^a. Senador José Paulo Bisol, com a maior brevidade, até para que não impeça, com a minha intervenção opaca, o brilho na continuidade da expres-

são desse raciocínio límpido e culto que V. Ex^a realiza, para que possamos ouvir outras considerações desse discurso irrepreensível que V. Ex^a produz nesta tarde, devo dizer a V. Ex^a que observo, nas suas palavras, uma postura de rigor e de isenção, a um tempo só. Recolho da sua manifestação o sentimento não de quem acusa pelo prazer de acusar, nem encampa qualquer afirmativa que possa ou não ter maior conteúdo, e sim o sentimento de quem cobra, em nome da honra, da seriedade, da dignidade, a necessidade de que essas questões não caiam no vazio do esquecimento que possa significar, de um lado, a convivência da instituição e daqueles que têm a obrigação de representar a sociedade e, de outro, uma espécie de espectro permanente sobre a honra dos que foram acusados e que não tiveram o direito ou não exerceram o dever de exigir a elucidação da denúncia. V. Ex^a está, mais do que encaminhando ou corporificando uma denúncia feita, exigindo, em nome dos acusados, o direito de se verem os fatos elucidados. Não há a questão do ser nem na proposta poética de Kipling, não há aqui qualquer condicionante a respeito das declarações formuladas em uma palestra, em Porto Alegre, publicamente, pelo Deputado Paulo Mincarone. V. Ex^a quer que não continuemos nesse processo ininterrupto, interminável, continuado, de certa maneira lamentavelmente amordaçante, do arquivamento. Já tivemos um arquivamento ilegal, inconstitucional e aéctico.

Agora, será que vamos para outro arquivamento, para outra omissão ou outro processo de mutismo coletivo, ante tamanha denúncia, que, se verdadeira, é a mais séria de quantos procedimentos acusatórios já se fizeram, a nível institucional, neste País, e que, por isso mesmo, em contrapartida, se insensato, se inverídica, merece, de todos nós, a rejeição pública e a condenação mais veemente? Cumprimos V. Ex^a por levantar a questão e por analisá-la com a emoção que lhe é peculiar, com a qualidade de estilo e da oratória que V. Ex^a tem e com a qual nos brinda, sobretudo com a isenção do senador que não deixou de ser magistrado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço, até comovidamente, ao nobre Senador Carlos Chiarelli as generosas palavras e também ao Senador João Menezes, as observações críticas. A este, lembro os versos de um grande poeta moderno alemão, que dizem, mais ou menos, assim: "não há democracia onde não se possa questionar a democracia."

É da essência da democracia, nobre Senador João Menezes, questionar a democracia. E eu gostaria também de lembrar a V. Ex^a, que citou alguns terroristas, que este argumento de que alguma coisa grave, estranha, emergindo não sei de que abismos nacionais, pode acontecer, se continuarmos a desvelar, a retirar os véus que obscurecem a nossa verdade, este é um argumento terrorista! É um argumento terrorista!

Se há alguém em condições de praticar um golpe de estado e que ache que as condições são favoráveis ao golpe, que venha e a realize,

mas não venha ameaçar a liberdade de opinar! Esse terrorismo não pode alcançar esta Casa, o Parlamento tem que estar acima deste argumento, que nos debilita, nos enfraquece e nos desonra. Se é de golpe de estado que estão falando, venham e o façam, mas não nos vamos calar, nobre Senador João Menezes, porque com medo não se constrói democracia alguma.

Sr. Presidente, peço escusas a V. Ex^a, não só por ter ultrapassado o tempo que me concedia o Regimento. Como também pelo ardo das minhas palavras. Assim, Sr. Presidente, quero terminar este discurso com a mesma humildade orgulhosa com que o inicii.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o inquérito da CPI da Corrupção foi ou não foi arquivado? Foi, Sr. Presidente, ou não foi arquivado? Sr. Presidente, está ou não escrito, na Constituição anterior e na Constituição vigente, que o poder de arquivar semelhantes denúncias é do Plenário da Câmara? Está escrito ali na Constituição vigente e lá na Constituição anterior até para ignorante compreender! De modo que não se justifica que um deputado e um senador não saibam que não podem arquivar. Isso aí é claro ou não é? É uma evidência; grita ou não grita? Sr. Presidente, quem arquivou esse inquérito foi ou não, foi Líder de partido na elaboração da Constituição? Sr. Presidente, partido político é ou não é responsável pelo que faz?

Sr. Presidente, estas perguntas são ou não são suficientes para referendar a minha afirmação inicial? A acusação tem fortes indícios a seu favor e os acusados, enquanto homens públicos, têm o dever político e moral de esclarecer o comportamento que tiveram, provar que o pacto não ocorreu, porque, se esse pacto ocorreu, Sr. Presidente, poucas são as viabilidades da democracia brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito, como Líder do PMDB.

O SR. ROMAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assistimos, hoje à tarde, a uma peça de oratória da maior competência e da maior dramaticidade. A Taquígrafia não registra os gestos, os exercícios respiratórios, mas registra as palavras, registra as dúvidas levantadas e, o que é pior, as acusações veladas, acusações partidas de uma denúncia que ainda não se apurou. E, quem assoma à tribuna, tomado de uma santa indignação, para, a partir daí, começar a jogar lama para todos os lados? Um vereador do interior, um homem de educação primária? Não! Um erudito, um senador da República, e, muito mais do que isto, um homem que confessa que foi juiz 30 anos, um desembargador aposentado.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas não posso conter o meu ímpeto, quando, a despeito de querer apurar uma denúncia a respeito de alguma coisa que teria havido com o Dr. Ulysses Guimarães, um ex-desembargador, um ex-juiz atira lama, sem nenhuma piedade, julga

sem ouvir nenhuma defesa, apresenta o libelo, faz a denúncia, acusa, julga e castiga com uma impiedade muito grande, usando da sua inteligência, da sua cultura e da sua dramaticidade.

Será a solidariedade gaúcha que está presente aqui? Pareceu-me, porque foi um gaúcho que veio fazer a denúncia, aliás, mestre em denúncias. No entanto, todos vimos, pela imprensa, que esse mesmo deputado que fez a denúncia foi useiro e vezeiro da corrupção, e este pormenor não moveu nem um pouco a sensibilidade do Senador José Paulo Bisol.

Sr. Presidente, o que nos provoca a indignação e nos faz vir a esta tribuna, é o ato de, neste momento de transição para a democracia — porque estamos, assim, determinados a construir a democracia — o homem que, mais do que qualquer outro, resistiu, lutou, e lutou diuturnamente, para derrubar a ditadura, para abrir o espaço para a liberdade, foi aqui caluniado, a partir de uma denúncia que alguém que poderia ter dito alguma coisa que não sabemos nem se disse. Fico pensando nos réus que foram julgados pelo juiz José Paulo Bisol.

Neste momento, chego a temer e, graças a Deus, estamos numa democracia. Um juiz com essa capacidade, com essa inteligência, com essa cultura e, ao mesmo tempo, com essa parcialidade, o que não sofreram os seus réus!

Entretanto, quero dizer aqui, alto e bom som, não muito dramático: Ulysses Guimarães não é réu de nenhuma causa. (Palmas) Ulysses Guimarães é estadista. É muito mais do que isso, é um homem coragem, um homem esperança, que deu condições, hoje, a que surjam valentões a gritar com muita valentia, valentões que estavam debaixo da cama e agora aparecem até com ameaças de fechamento democrático.

Não aceito, protesto com a maior veemência. Não posso admitir que venham essas alevisias a partir de que um ex-juiz, de um ex-desembargador, numa profissão do SE. Eu conheci um SE, de Rudyard Kipling. Não me agradava muito, mas devo dizer que este eu detestei, porque este tem o cheiro da calúnia.

A calúnia, conta-nos Rossini, na sua ópera "O Barbeiro de Sevilha", começa como um vento *in cielo*, como um vento do céu, branda, devagarzinha, sutil como uma dúvida e acaba como um "colpo di cannone". Assistimos hoje, aqui, a um trecho de uma ópera bufa: "A calúnia". Não foi cantada por um baixo, mas recitada por um barítono.

Não vou citar aqui Schopenhauer, não vou citar aqui Goethe, não vou citar nenhum desses autores — a mim é que me falta erudição —, mas vou citar o caboclo de Minas Gerais: "Senador, olha o respeito, estriba mais curto."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José

Paulo Bisol, por cinco minutos, na forma do Regimento.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não serão pronunciamentos incisivos, ricos e dramáticos, como o do nobre Senador Ronan Tito, Líder do PMDB, que irão calar este humilde Senador.

Se o meu discurso, se o meu pronunciamento foi ouvido, ele questionava. Não considero o Presidente da República nem o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte como isentos do dever de esclarecer, de clarear.

Eu não inventei, tenho o texto de um dos jornais aqui, poderia trazer o dos outros, e entendi que esse fato, a notícia dos jornais está relacionada com indícios objetivamente existentes e diagnosticáveis, por isso mesmo.

Então, não tenho por que baixar a palavra nem por que curvar a cerviz. Não pretendo aqui dar lições de sabedoria, de cultura, de erudição, mas, se for preciso, dou uma lição de coragem: Não tenho medo.

A denúncia feita pelo Deputado Paulo Mincaroni, no sentido de que houve um pacto entre Ulysses Guimarães e José Sarney, é muito grave. E não vai ser com gavetas abertas e papéis atirados ao fundo que a honra deles vai ser lavada. Eu disse e repito: essa questão tem que ser discutida, tem que ser clareada, e a honra tem que ser posta onde ela deve estar, e não onde se supõe que ela esteja.

Sr. Presidente, a História do Brasil contém alguns ensinamentos que precisariam ser revivificados, dentre os quais o ensinamento de que somos muito generosos conosco mesmos; quer dizer, a solidariedade de classe, o corporativismo emerge sempre que se toca naquilo que importa num agrupamento, numa coletividade nacional. Não acredito em deuses e não conheço homens perfeitos. De modo que as expressões utilizadas pela Liderança do PMDB transcendem da realidade que estou colocando, estão fora do real, emergem de uma alienação ética, partem do pressuposto de que existem coisas indiscutíveis.

Não tenho nenhum pressuposto de indiscutibilidade, não sou indiscutível e ninguém é indiscutível. Usa-se a indiscutibilidade como uma armadura para defender aqueles que não têm armaduras de verdade. Acredito que Ulysses Guimarães não precise de semelhantes alienações. Se é o grande homem que sempre foi, ele vai esclarecer isso, se não é, ficará reduzido ao seu verdadeiro tamanho. O importante é que não tenhamos ilusão a respeito.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, externo, também, a minha surpresa, a minha estupefação com a fala do nobre Senador José Paulo Bisol, na tarde de hoje.

O Senador José Paulo Bisol, a quem temos rendido o tributo da nossa admiração, do nosso respeito, pelo seu saber jurídico, pela elevação dos conceitos que tem expandido nesta Casa, de repente S. Ex.^a esquece tudo isto, faz tábula rasa desta imagem que granjeou entre nós, e tece acusações precipitadas, sem se dar ao trabalho de uma triagem, pela sua mente privilegiada, da natureza da declaração infamante do nobre Deputado Paulo Mincaroni. O Senador José Paulo Bisol, tão severo nos seus julgamentos, tão severo no seu juízo de valor, não se deu ao trabalho sequer de perguntar o que aconteceu recentemente ao nobre Deputado Paulo Mincaroni, que o tenha levado ao extravasamento emocional, ou à perfídia, ou à calúnia, ou coisas deste jaez.

Ora, Sr. Presidente, de início, o Deputado Paulo Mincaroni é altamente suspeito nesta declaração, porque acaba de perder a campanha para Presidente da Câmara dos Deputados para o Deputado Paes de Andrade. É um perdedor e um mau perdedor. E demorou muito para fazer esta declaração. Mais ainda, é um traidor *in memoriam*, porque recebeu apoio de segmentos expressivos do Partido da Frente Liberal que apóiam o Presidente José Sarney incondicionalmente, e que estavam na linha de frente da campanha do Sr. Paulo Mincaroni para a direção da Câmara dos Deputados.

O Sr. José Fogaca — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. José Fogaca — Nobre Senador Marcondes Gadelha, também gostaria de intervir nesta questão e dar a minha opinião. A primeira opinião que dou é a respeito do Deputado Ulysses Guimarães. Confio em S. Ex.^a plenamente. Como estadista, como íntegro que é, tenho a plena convicção e a certeza absoluta de que S. Ex.^a não foi parte de um episódio como este. Esta, a primeira opinião.

A segunda: essa questão pode ser pensada e julgada à luz do simples exame dos fatos. O Deputado Paulo Mincaroni acusa possível existência de um pacto entre José Sarney e Ulysses Guimarães para eleger Paes de Andrade. Mas me pergunto: que pacto foi esse que levou o Sr. Paulo Mincaroni obter 210 votos no plenário, todos eles oriundos de partidos ou de parlamentares ligados ao Governo?

Que pacto é esse que fez o Ministro Roberto Cardoso Alves, alcunhado pela imprensa de "Robertão", trabalhar, diuturnamente, ativamente, pela eleição do Sr. Paulo Mincaroni? Que pacto é esse que beneficiou somente o Sr. Paulo Mincaroni? Não consigo ver inteligência, lucidez, sequer, na denúncia, porque ela não encontra repercussão nos fatos. O Sr. Paulo Mincaroni obteve 210 votos, todos eles oriundos de forças ligadas ao Governo. O Dr. Ulysses Guimarães não poderia ter feito um pacto para beneficiar justamente quem agiu como seu adversário político. Por esta simples razão primária, meridiana, mas, a meu ver, destruidora, está liquidada e desmoronada es-

ta acusação. O Sr. Paulo Mincaroni foi quem mais se beneficiou de apoio do Governo para os votos que conseguiu a mealhar naquela eleição. Não há nenhuma lógica, não há nenhum senso em se dizer que o Sr. José Sarney teria apoiado ou sustentado a candidatura de Paes de Andrade. Se assim fosse, o Sr. Paulo Mincaroni não poderia ter conseguido 210 votos em plenário, chegando a impressionar e surpreender os próprios jornalistas e homens de opinião neste País. Com isto, me parece meridiano e claro que esse pacto não houve nem poderia ter havido.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex.^a tem toda razão. Suas observações já colocam por terra o princípio do discurso do Senador José Paulo Bisol, que é exatamente a denúncia, a declaração do Deputado Paulo Mincaroni, uma declaração absolutamente irresponsável, que não presta atenção aos fatos. V. Ex.^a citou o posicionamento do Ministro Roberto Cardoso Alves, o "Robertão". Eu citaria aqui dezenas. Poderia citar aqui o Deputado Ézio Ferreira, ardoroso defensor do Presidente José Sarney, o qual, às vésperas da eleição, me dizia, alto e bom som, que o Sr. Paulo Mincaroni venceria a eleição por uma diferença superior a 40% de votos, e que ele estava capitaneando essa luta junto com outros companheiros do Partido da Frente Liberal que apóiam decididamente o Governo. Que interferência foi essa do Presidente da República, que, às vésperas da eleição, todos estavam certos da vitória do Sr. Paulo Mincaroni, os nossos companheiros apostando? O Deputado Ézio Ferreira chegou, inclusive, a apostar, em dinheiro, na vitória do Sr. Paulo Mincaroni. Que apoio é esse que o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o atual Ministro Carlos Sant'Anna, posicionou-se todo o tempo contra o Sr. Paes de Andrade? Isso é público e notório. O Deputado Carlos Sant'Anna jamais fez segredo disso, e tentou toda forma de composição, no sentido de derrotar o Deputado Paes de Andrade. Que apoio é esse? Que pacto é esse, nobre Senador José Paulo Bisol, que só passa na cabeça do Deputado Paulo Mincaroni? Isso se deu muito depois de proclamado o resultado, porque, até à véspera da eleição, S. Ex.^a pensava que venceria, que iria submeter o Deputado Paes de Andrade a uma derrota fragorosa. Até então, o pleito era legítimo. Não teria havido nenhuma composição, nenhum pacto, nenhum acordo, espúrio entre o Deputado Ulysses Guimarães e o Presidente da República José Sarney. Só depois de abertas as urnas, só agora, a des-tempo, vem essa calúnia, como um raio em céu sereno, tentar tisonar a honra, a dignidade de homens que, neste momento, respondem pelo fundamental das demandas nacionais.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Marcondes Gadelha, a minha intervenção é no sentido de mostrar que, de acordo com

o meu entendimento, não cabe aos acusados demonstrar que são inocentes. Cabe ao acusador mostrar que tem razão na sua acusação. O acusado deve desafiar o acusador a comprovar o que disse. O Deputado Paulo Mincaronne declarou a mim, pessoalmente, que teria testemunha do fato. É muito simples. Deve-se chamar o Deputado Paulo Mincaronne às falas, para que S. Ex^a apresente as provas do fato. No meu entendimento, espero e confio plenamente que S. Ex^a não irá apresentar nada. No entanto, a meu ver, a acusação não pode ficar sem uma apuração dos fatos. A apuração é decorrente da vontade do acusado. Ele é o primeiro a ter a necessidade de pedir a apuração, para provar que nada tem a ver com a história, que a acusação é leviana, como parece que não seria a primeira vez. Durante a campanha já houve um fato, ou seja, acusações de atos da Mesa em benefício de determinada candidatura. Chamaram às falas o Deputado Paulo Mincaronne e nada aconteceu. Entendo que o Senador José Paulo Bisol também tem razão, quando diz que não podemos permitir que o fato vá para a gaveta; temos que mostrar que acusações levianas têm que ter um responsável, e o responsável, seja ele um leviano, tem que ser também responsabilizado pela sua levandade, não pode ficar impune com a falta de apuração.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^a tem toda razão, nobre Senador. Esse fato deve ser apurado exaustivamente e o nobre Deputado Paulo Mincaronne deve ser chamado à colação, deve ser chamado a provar o que disse; mas isto não basta, isto não é o suficiente. É preciso também que se corte o mal pela raiz, porque não é só a acusação do Sr. Paulo Mincaronne que vamos ter que desmentir ao cabo de toda essa elucubração e de toda essa discussão, porque não sabemos quando o Sr. Paulo Mincaronne vai apresentar essas provas, se é que vai apresentá-las. É também a calúnia que tem que ser desmentida agora, aqui, tem que ser contestada no ato, porque ela produz efeitos perversos, nobre Senador Jutahy Magalhães. Muito antes que a verdade chegue, muito antes que a comprovação aconteça, a honra das pessoas já terá sido atingida severamente, num País de 8 milhões de quilômetros quadrados e de 140 milhões de habitantes, onde as más notícias caminham com a celeridade que V. Ex^a conhece.

Portanto, é preciso, agora, desmentir as acusações, não apenas a essência dos fatos, mas também a sua aparência.

Insisto — estou começando agora o meu discurso, nobre Senador —, a fonte em que se louvou o nobre Senador José Paulo Bisol é absolutamente imprópria, inadequada, inepta, incapaz, e eu diria irresponsável; mais ainda: destrambelhada.

É pública e notória esta imagem, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Vou mais longe. Existem acusações contra o Sr. Paulo Mincaronne com relação à questão da metodologia por ele usada e que têm que ser trazidas à colação.

Teria S. Ex^a levado para o Rio Grande do Sul levadas e levadas de Deputados — com dinhei-

ro sabe-se lá de quem — para convescotes, para piqueniques, para fins de semana, e eventual comprometimento com a sua candidatura.

Nobre Senador Jutahy Magalhães, talvez seja por isso que o Sr. Paulo Mincaronne esteja julgando homens de ilibada reputação como Ulysses Guimarães e José Sarney. Existe um provérbio que diz: "quem disso usa, disso cuida".

Se o Sr. Paulo Mincaronne é capaz de utilizar-se dessa metodologia espúria de contratar aviões para levar Deputados a piqueniques, em fins de semana, ao Rio Grande do Sul, é muito provável também que imagine que outros sejam capazes de jogar com os mesmos dados e com as mesmas fichas.

Este fato, curiosamente, não chegou à despertar a atenção do nobre Senador José Paulo Bisol, antes de S. Ex^a expender os seus conceitos sobre o resultado desse pleito e antes mesmo de fazer uma avaliação sobre a natureza da denúncia do nobre Deputado Paulo Mincaronne. Talvez imantado pela idéia do sensacionalismo, talvez pelo grotesco que isso possa suscitar a nível nacional, o Senador José Paulo Bisol se tenha empolgado e colocado o "carro adiante dos bois" e não tenha submetido essa atitude ao seu juízo crítico, esse juízo de admissibilidade tão proclamado pelo nobre Senador pelo Espírito Santo à frente da CPI da Corrupção. Talvez por isso o nobre Senador José Paulo Bisol não tenha submetido ao juízo de admissibilidade a natureza de uma denúncia tão grosseira, tão estúpida, tão extemporânea, e partida de uma fonte sem qualquer legitimidade, sem qualquer autenticidade, sem qualquer propriedade para sua apresentação.

O Sr. José Fogaça — V. Ex^a me permite um aparte mais uma vez?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça — Apenas para aduzir ao pronunciamento de V. Ex^a uma informação que talvez ajude a se olhar com uma visão mais crítica, talvez com uma visão um pouco mais esclarecida, a tudo isso. O Deputado Paulo Mincaronne anunciou, há cerca de 10 dias, a sua saída do Partido a que pertence atualmente, ou seja, o Partido do Deputado Ulysses Guimarães. E, concomitantemente com o anúncio da sua saída, ocorre também essa denúncia, a meu ver estapafúrdia, imprecisa. Então, quero crer que, por trás disso, haja também intenções políticas que se justificam, é claro, mas não podemos deixar de levá-las em consideração. O Deputado Paulo Mincaronne não é mais correligionário do Deputado Ulysses Guimarães, anunciou a sua saída do PMDB e, ao mesmo tempo, faz essa acusação.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Ex^a?

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Como o Senador José Ignácio Ferreira já me havia solicitado a intervenção, ouvirei V. Ex^a logo a seguir.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Nobre Senador Marcondes Gadelha, quero incursionar no pronunciamento de V. Ex^a apenas para, em face do aparte do eminente Senador José Fogaça, colocar a questão precisamente onde a situou o ilustre Senador José Paulo Bisol. S. Ex^a, o Senador José Paulo Bisol, referiu-se ao que consta dos jornais, com o aditamento da informação do eminente Senador Jutahy Magalhães, que recebeu a confirmação disso, pessoalmente, pelo próprio Deputado Paulo Mincaronne. O Sr. Deputado Paulo Mincaronne, afirmou — é o que dizem os jornais — que houve um acordo às vésperas do pleito, e que Ministros de Estado, que o estavam apoiando, mudaram de posição e passaram a apoiar o Deputado Paes de Andrade. Esse acordo teria feito, portanto, com que vários Ministros — diz o jornal — que Antônio Carlos Magalhães, Roberto Cardoso Alves e Jader Barbalho se integrassem, à última hora, na campanha de Paes de Andrade, garantindo a sua vitória. É essa a acusação. S. Ex^a citou exemplificadamente os três Ministros de Estado e se referiu especificamente ao próprio Presidente da República. Ouvido sobre isso, o Deputado José Lourenço negou, em Brasília, a existência desse acordo. Isto consta da *Folha de S. Paulo*. S. Ex^a, o Deputado José Lourenço, admitiu que — aí o importante — as eleições, tanto de Paes de Andrade, quanto a do seu Vice, Inocêncio Oliveira, "estiveram ameaçadas na véspera da votação para a Mesa da Câmara". Ele afirmou, porém, que foi sua a iniciativa de procurar Ulysses Guimarães, para garantir o resultado final: "Peguei o telefone e disse a Ulysses para trabalhar o pessoal do PMDB, porque eu estava trabalhando o nosso. Aliás trabalhei a madrugada inteira". Se V. Ex^a tivesse acompanhado meu pronunciamento, veria com que respeito me dirigi à pessoa do Dr. Ulysses Guimarães, que para mim é figura da maior respeitabilidade, o grande estadista que nós temos, o monstro sagrado desta República, a quem todos devemos muito neste País. Mas o que há de concreto é uma denúncia com todas as características de denúncia, perfazendo todas as exigências para uma denúncia, em que há uma autoria definida, a do Deputado Paulo Mincaronne, em que há descrição do fato pretensamente ocorrido. E que fato é este? Um afirmado acordo espúrio, em que Ministros de Estado, à última hora, teriam trocado de posição para apoiar o candidato que veio a ser vencedor. Há uma determinação precisa dos imputados, há identificação, inclusive, de afirmados co-autores, e ainda há, segundo o que trouxe no seu aparte, numa achega, o eminente Senador Jutahy Magalhães, há até rol de testemunhas. Quanto ao que disse o nobre Senador José Paulo Bisol, simplesmente poderia ficar reduzido ao seguinte: uma denúncia, na República, sempre exige apuração. Na República não há ninguém acima da lei, por mais respeitável, por

mais digno, por melhor que seja a sua imagem e por maiores que sejam os serviços prestados ao País. Na República não há ninguém acima de qualquer suspeita, tudo na República tem que ser transparente, tudo na República tem que ser apurado. Foi isto que pretendeu e disse o nobre Senador José Paulo Bisol e não vi nenhuma incursão sobre a figura honrada e respeitada do Deputado Ulysses Guimarães, sobre o próprio Presidente da República, feita pelo nobre Senador José Paulo Bisol. Considero o discurso do eminente Líder Ronan Tito carbonário, panfletário, violento, que, afinal, não correspondeu, como retorsão, àquilo que disse o nobre Senador José Paulo Bisol. Os dois pensam, seguramente, da mesma maneira, e, como V. Ex.^a acaba de dizer, também querem a apuração. É importante que se compreenda, que todos nós compreendamos, que a apuração não deve ser considerada uma incursão injuriosa sobre a honra das pessoas. Ela deve ser um fato normal numa República, onde o que não se quer é que as coisas fiquem encobertas. Por isso, nobre Senador Marcondes Gadelha, incursionei no seu pronunciamento, para — sem que S. Ex.^a precisasse — vir também em socorro do nobre Senador r retificar a posição da espécie, porque me pareceu que houve uma distorção, involuntária também, no enfoque feito pelo nobre Senador José Fogaça.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não. Excelência, não houve nenhuma distorção, e eu, como todo o respeito a V. Ex.^a, diria que esses exemplos trazidos à colação não acrescentam absolutamente nada.

O Deputado José Lourenço estava apoiando o Deputado Paes de Andrade a partir de determinado momento, e quero dizer que, se há crime nisso, sou cúmplice, porque fiz a aproximação dos dois na minha casa, cerca de uns 20 dias antes da eleição. Foi quando o nobre Deputado José Lourenço, Líder do PFL, passou o apelo Paes de Andrade, e V. Ex.^a, conhecendo o temperamento do Deputado José Lourenço, sabe com que paixão ele se lança às coisas que abraça, certas ou erradas, mas sabe do seu entusiasmo e da sua empolgação, e sabe como S. Ex.^a não gosta de perder.

Às vésperas da eleição — V. Ex.^a tem razão — o quadro era esse: partidários do Deputado Paulo Mincarone proclamavam a vitória, inclusive ardorosos defensores de José Sarney, que votaram no Deputado Paulo Mincarone e que deploraram a sua vitória de uma forma quase que depressiva. Isso é citar porque conheço de perto o caso do meu prezado amigo, Deputado Ézio Ferreira, que investiu toda a sua expectativa, todo o seu entusiasmo, nesta campanha.

O Ministro Antônio Carlos Magalhães estava a margem da campanha, mas o seu filho, Deputado Luís Eduardo Magalhães, estava apoiando o Deputado Paes de Andrade desde a primeira hora e não mudou de posição. Não sei qual foi a posição do ex-Ministro Prisco Viana, não sei porque não estava dentro da urna, mas tenho a impressão de que S. Ex.^a

votou no Deputado Paulo Mincarone, Prisco Viana foi Ministro, amigo pessoal e foi Secretário quando na Arena, do atual Presidente José Sarney. Teria todas as razões, se existisse um pacto dessa natureza, de votar contra o Deputado Paulo Mincarone. Poderia trazer aqui exemplos às dezenas.

Nobre Senador José Ignácio Ferreira, não tenho nenhuma dúvida quanto à leviandade absoluta e total do Deputado Paulo Mincarone, neste episódio. Agora se nós — como V. Ex.^a disciplinadamente coloca — levamos a sério a denúncia do Deputado Paulo Mincarone e vamos investigar e deixar essa coisa evoluir e progredir, corremos o risco de provocar os mesmos males que a CPI da corrupção provocou a nível nacional, em termos de uma intoxicação das mentes, um agudamento, uma antecipação de juízos de valor absolutamente prejudicial à honra das pessoas.

Então, a honra das pessoas, independente de suas posições, — nobre Senador José Ignácio Ferreira, não há ninguém acima da lei — a honra das pessoas está acima de qualquer circunstância, acima de qualquer situação, acima de qualquer interesse e está acima da lei.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão — Frequentemente o Presidentes da República interferem no encaminhamento das candidaturas à Presidência da Câmara e do Senado. O Presidente José Sarney tem-se negado sistematicamente a participar destas decisões. Será que algum Senador tem notícia de que o Presidente da República tenha interferido na eleição, aqui, do Presidente Nelson Carneiro? Sua Excelência jamais interferiu. Na Câmara foi também assim. Ouvi do Presidente que não interferiria em nenhum momento. Mas mencionam-se aqui os Ministros que votaram a favor do Deputado Paulo Mincarone; será que alguém tem dúvida de que se o Presidente da República chamasse os seus Ministros, sobretudo Carlos Sant'Anna, de extrema lealdade à Sua Excelência, o Ministro Roberto Cardoso Alves e pedisse a eles que mudassem de posição ou que não acompanhassem Paulo Mincarone, esses Ministros deixariam de atender ao Presidente da República? Jamais! Não apenas o filho do Ministro Antônio Carlos Magalhães, mas todos os Parlamentares ligados ao Ministro Antônio Carlos Magalhães estiveram inscritos desde o primeiro momento na campanha do Deputado Paes de Andrade. Isto significa que não houve mudança e o Presidente não interferiu em nenhum momento a favor de qualquer candidatura. Portanto, tudo quanto se diz a esse respeito não passa realmente, no mínimo, de uma invenção, de uma falácia, para já não dizer de uma leviandade.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço o nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Marcondes Gadelha, na nossa intervenção em nenhum momento dissemos que éramos contra qualquer tipo de investigação. Fiz uma observação quanto ao quadro, quanto à situação fática que nós estamos aqui examinando e discutindo, só isso. Citei a enorme contradição, lógica, que existe, a ilogicidade absoluta desta denúncia. Investigar? Sim, entendo que se deva fazer isso, até de forma contundente, mas devemos passar à opinião pública a luz clara da verdade. Porque ao transmitirmos à opinião pública um quadro deformado, não por inverdades ditas e afirmadas, mas por omissões deliberadas, estamos também levantando suspeitas que, muitas vezes, se enraízam, se aprofundam e nunca mais, nem mesmo uma sentença absolutória, consegue demover. Vamos passar um quadro límpido para a opinião pública.

O SR. MARCONDES GADELHA — Este é o risco da calúnia!

O Sr. José Fogaça — Vamos dizer quem é o Deputado Paulo Mincarone neste contexto, que tipo de interesses ele tem, *cui prodest*, a quem aproveita este tipo de denúncia? Qual o envolvimento que ele tem? Vamos também dizer isto, vamos dizer que ele teve 210 votos e, principalmente, de quem está ligado ao Presidente José Sarney, são pessoas que seguem fiel e, às vezes, cegamente o Presidente José Sarney. Se houvesse esse pacto, se houvesse esse acordo, essas pessoas não teriam votado em Paulo Mincarone. Agora, vejamos que inversão de valores faz, aqui, o ilustre Senador pelo Espírito Santo, José Ignácio Ferreira. Ao dizer que deforme o distrito os fatos, S. Ex.^a acaba incorrendo numa brutal inversão de valores, porque, vejamos bem: quando se elege as Mesas do Senado e da Câmara, faz-se isto mediante acordo entre as Lideranças, acordo que envolve o seguinte pacto de honra: o candidato indicado pelo Partido deve ser votado, em plenário, por todos os demais partidos. Este é o pacto de honra da praxe parlamentar e da tradição democrática desta Casa. Portanto, os Ministros, que não se moveram contra Paes de Andrade, apenas cumpriram a praxe, apenas cumpriram aquilo que significa a tradição parlamentar, o acordo de Lideranças que levou todos a votarem em Nelson Carneiro, para Presidente, e nos demais membros da Mesa dos demais partidos.

O cumprimento deste acordo é o simples desdobramento formal de uma palavra dada, a palavra honrada, dada e honrada.

Ora, por que seria necessário fazer um pacto maldito para cumprir um acordo feito à luz do dia, e honrosamente feito entre as Lideranças, para a eleição do nome indicado pelo Partido? É justamente isto que se está questionando: traidor, mentiroso e sem-vergonha é quem cumpre o honrado acordo das Lideranças.

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente!

O Sr. José Fogaça — E honrado é quem descumpra o acordo e vota em Paulo Mincarone.

rone. Estamos diante de uma brutal inversão de valores. Ora, aqueles que votaram em Paes de Andrade apenas deram andamento a um acordo limpo, feito à luz do dia, um acordo honrado pela tradição parlamentar. Vota-se no candidato que vem da Bancada do Partido. Os votos dados a Paulo Mincarone — parecem — devem ter origem num pacto que não pode ser contado à luz do dia.

O SR. MARCONDES GADELHA — Esses é que surpreendem pelo seu volume. Os votos do Sr. Paulo Mincarone é que surpreendem pela quantidade, esses sim; não os votos dados a Paes de Andrade, que era o candidato do Partido, candidato escolhido legitimamente.

Estamos, então, como diz muito bem o Senador José Fogaça, diante de uma tremenda inversão de valores. Nós entendemos que as soluções em política são soluções de compromisso. *Pacta sunt servanda*. Esta é a base de todo o comportamento político. Se as Lideranças têm delegações das suas bancadas para trabalhar determinada candidatura, eu tenho a impressão de que quem desonra o Partido, quem desonra os costumes do Legislativo é exatamente quem se insurge contra essas decisões, porque, pelo menos, esta é a praxe política nesta Casa.

Agora, surpreende-me, sim, o número de votos que teve o Sr. Paulo Mincarone, porque, se nós compararmos a trajetória política do Deputado Paes de Andrade e a trajetória política do Deputado Ulysses Guimarães com a do Sr. Paulo Mincarone, nobre Senador Paulo Bisol, creio que nós temos esclarecido toda essa situação. O Deputado Paes de Andrade tem 30 anos de vida pública, já passou por todas as instâncias da Câmara dos Deputados. O Deputado Ulysses Guimarães foi campeão da luta pela abertura democrática, passou por toda a *via-crucis* de um verdadeiro democrata, pela abertura política, pela livre manifestação do pensamento, pela revogação dos atos institucionais, pelo levantamento da censura à imprensa. Eu pergunto: Onde estava o Deputado Paulo Mincarone, quando as luzes se apagaram sobre este País? Eu sei onde estava o Deputado Ulysses Guimarães: estava na linha de frente, no combate. Tenho impressão, nobre Senador Paulo Bisol, de que o mínimo de respeito é preciso ter, antes de se aventar uma calúnia tão...

O Sr. José Paulo Bisol — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) (Faz soar a campainha.) — V. Ex. tem 3 minutos para terminar. Espero que V. Ex. tenha tempo de conceder o aparte ao nobre Senador Paulo Bisol.

O SR. MARCONDES GADELHA — Encerrarei. Vou ouvir o nobre Senador José Paulo Bisol; em seguida, encerrarei o meu discurso.

O Sr. José Paulo Bisol — Sinceramente, estou impressionado, até um pouco desvanecido, com a importância que foi dada ao meu discurso. E não foi o primeiro pronunciamento a respeito deste fato. Mas eu gostaria

de registrar que está havendo um deslocamento argumentativo, que não ilustra muito a tese que está sendo defendido por V. Ex. O deslocamento está em que V. Ex. faz acusações a Paulo Mincarone, como se isso retirasse alguma força dos meus argumentos. Não. V. Ex. pode ficar certo disso: eu nunca, nem mesmo quando pertencia ao PMDB...

O SR. MARCONDES GADELHA — O argumento de V. Ex. foi baseado numa afirmação do Deputado Paulo Mincarone.

O Sr. José Paulo Bisol — estive de acordo com Paulo Mincarone. O meu problema não é Paulo Mincarone; o meu problema é o arquivamento inconstitucional de uma CPI. O responsável por este arquivamento é um membro do Partido de V. Ex. Esta Casa existe para esclarecer o povo brasileiro, e V. Ex., pertencendo ao mesmo Partido de quem arquivou — quero chamar a atenção para um detalhe desse arquivamento — faria muito mais em favor de Ulysses Guimarães e de José Sarney se esclarecesse que o Partido não é responsável por esse arquivamento. Eu chamaria a atenção de V. Ex. e do nobre Senador José Fogaça, meu companheiro do Rio Grande do Sul: há uma lógica de defesa e há uma lógica de denúncia. A questão é a seguinte, nobre Senador: é que foi arquivado, grosseiramente — isso tem-se que chamar a atenção — foi arquivado um inquérito seríssimo, grosseiramente. Há aqui uma atitude excepcional, quer dizer, um Deputado, como o Deputado Inocêncio Oliveira, tem consciência do que está fazendo. Não ofenda aqui o Deputado Inocêncio. S. Ex. é um homem inteligente; sabia o que estava fazendo e sabia que estava fazendo uma coisa excepcional, tão excepcional que era inconstitucional, evidentemente inconstitucional, não tem interpretação que apague isso. Então esse caso excepcional supõe uma ação excepcional. Esta é a lógica do fato. Supõe, Ex., uma motivação excepcional. Se o caso é excepcional, não se supõe uma motivação excepcional? Chamo a atenção de V. Ex.: o Sr. Paulo Mincarone é outro assunto. Eu, aqui, não fiz a denúncia. V. Ex. tem que colocar as coisas no seus lugares: Eu não fiz a denúncia. Apenas levantei a questão: é preciso esclarecer isso, porque estamos todos sendo desonrados; o Legislativo está sendo desonrado; o Senado está sendo desonrado; a Câmara está sendo desonrada. Não precisamos fazer alguma coisa por nossa dignidade. E chamo atenção também para um detalhe de elegância, porque faltou elegância, aqui, ao nobre Senador Ronan Tito. Afirmando, categoricamente, Sr. Presidente, que faltou elegância ao Senador Ronan Tito no final do seu discurso. Tudo bem! No improviso temos que compreender. Não estou nem irritado com isso. Só estou chamando a atenção. A coisa foi funda, foi emocionalmente funda, tanto que faltou elegância à uma Liderança experiente, sábia e inteligente. É sério! Esta questão é séria, porque nós todos estamos em jogo e, não tendo sido feita por mim nenhuma acusação, não entendo porque se esteja desenvolvendo a defesa. Acho que estamos na preliminar. A preli-

minar levantada é esta: esta questão precisa ou não precisa ser esclarecida? Pelo que ouça aqui, todo mundo está de acordo que deve ser esclarecida. Então, estamos de acordo. Vamos dar as mãos e esclarecer isso de uma vez por todas, deixando de lado as irrelevantias, como o nome de quem falou e de quem não falou.

O SR. MARCONDES GADELHA — Felizmente, nobre Senador José Paulo Bisol, V. Ex. admite que Paulo Mincarone é um outro assunto. Espero que seja entendido desta maneira.

Infelizmente, V. Ex. baseou o seu discurso em uma afirmação do Deputado Paulo Mincarone. E eu não tinha como deixar de começar o meu discurso colocando, nos devidos termos, a natureza dessa afirmação do Deputado Paulo Mincarone. Aliás, se V. Ex. acha que estamos tomando numa escala muito grande o seu discurso, eu diria que V. Ex. é que tomou, numa escala muito grande, a posição do Deputado Paulo Mincarone.

Paulo Mincarone entendeu que a CPI foi arquivada para que ele fosse derrotado na eleição para a Presidência da Câmara. Isto sim, é um erro brutal de lógica, estabelecimento de um nexo de causalidade aberrante.

O Sr. José Paulo Bisol se comportou como a criatura nércia do interior que acha que entortou a boca porque tomou café quente e saiu para a chuva, ou seja, o antigo brocado latino de lógica: *Post hoc, ergo propter hoc*, depois disso, então, por causa disso.

Se o Deputado foi derrotado, então a CPI foi arquivada para que ele fosse derrotado. Não, nobre Senador José Paulo Bisol, vamos entrar na parte do mérito, não nos vamos eximir de falar sobre a questão essencial. Esse primeiro ponto, que tem uma natureza meramente infamante, caluniosa, tinha que ser colocado em seus devidos termos. Quanto ao arquivamento, não tem nada a ver e V. Ex. o disse muito bem, não tem nada a ver com Paulo Mincarone. O Sr. Paulo Mincarone é que assumiu uma postura megalomaniaca, grandiloquente, e resolveu colocar-se no centro da cena, como o famoso galo *chanteclair* que acha que o sol nasce porque ele canta. Este vício de lógica é que tinha que ser contestado aqui.

Quanto ao arquivamento da CPI, nobre Senador Paulo Bisol...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Já vou terminar, Sr. Presidente, não quero mais que 3 minutos, inclusive porque esse juízo de valor sobre a CPI é matéria para outro discurso, e seguramente a ele vamos voltar porque, aí sim, quando o Senador José Paulo Bisol resolver discutir objetivamente as razões do arquivamento da CPI, iremos discutir também objetivamente.

Neste momento, o que tenho a dizer é que essa CPI — entendo eu o foi arquivada devido à sua absoluta inconsistência, foi arquivada devido à natureza da metodologia aplicada na sua composição, dos seus métodos de apuração e ao estilo passional como foi apresentado o parecer.

Essa matéria recebeu, na Câmara dos Deputados, o mesmo tratamento que a investigação teve nesta Casa, perante o Senado Federal.

Nobre Senador José Bisol, a CPI causou um dano enorme a este País. Enveredou por caminhos absolutamente sinuosos; quando tinha um mundo enorme de apuração a fazer, preferiu aquele caminho que levava a resultados políticos imediatistas. Esquecendo-se de apurar a grande corrupção que, por seguro, existe e ninguém, nega enveredou por um caminho absolutamente sinuoso.

A peça de resistência da CPI, os famosos decretos-leis, que promoveram o reajuste, foram aplicados pelo Presidente da CPI, nobre Senador José Ignácio Ferreira, de reputação ilibada, homem reto, justo, de um passado limpo e com um futuro promissor. S. Ex.^a aplicou todos os textos que condenou na CPI.

Há muitas outras fontes que gostaria de focalizar, e é preciso dizer, e um dia vou dizê-lo, sobre essa CPI. Desde que a matéria seja suscitada, com tempo hábil para uma discussão, vou expender a minha opinião, o meu juízo de valor sobre essa CPI, que, até hoje, ainda não o apresentei, nobre Senador Paulo Bisol. Vários-nos reservar para o outro momento, com mais tempo, e aí V. Ex.^a haverá de compreender porque essa CPI não mereceu a apreciação, a consideração da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a política, no sentido de bem governar, deve coordenar as forças e potencialidades de uma comunidade e procurar, com bom senso, justiça e equanimidade, devolver a essa mesma comunidade os melhores benefícios que em seu favor se possam auferir. Assim se pode dizer, conceitualmente, da política — aí compreendida a boa política, a política que mais coaduna com o regime e os princípios democráticos.

É também essa mesma política, que o povo brasileiro aguarda dos seus representantes, especialmente do seu maior dignitário, que é, no nosso regime, a figura do Presidente da República, a quem compete dar as diretrizes de atuação do Governo Federal. Alguns órgãos dessa esfera governamental, entretanto, não vêm cumprindo o que deles se poderia esperar, ou não vêm entendendo convenientemente o significado da política como um instrumento de bem-estar social.

O Estado da Bahia, que por seu passado histórico, seu engajamento nas causas nacionais e sua importância no contexto da Federação, deveria merecer a atenção e o carinho do Governo Federal, está sendo vítima de um turbilhão de interesses menores, subjetivos e freqüentemente envolvidos com projetos pessoais ou eleitoreiros. Penaliza-se, assim, o bravo povo baiano, por manifestar sua coragem, sua determinação e sua convicção política.

Srs. Senadores, não venho a esta tribuna fazer retórica ou libelo gratuito contra o Governo Federal. Venho aqui denunciar a retaliação que está havendo por parte do mesmo, com relação à Bahia, na retenção de verbas para obras da maior importância, especialmente no que respeita aos sistemas de saneamento e abastecimento de água. Encontram-se retidas, com explicações inconvincentes por parte da Caixa Econômica Federal, nada menos que três milhões e trezentas mil OTN destinadas a projetos já aprovados e de importância fundamental no atendimento das necessidades do povo baiano. Para maior clareza, vamos enumerar quais são esses projetos na área de saneamento básico nos quais o Governo Federal tem-se mostrado reticente quanto à liberação dos recursos:

1 — programa de recuperação da Barragem Joannes II, com o custo estimado em 233.970 OTN;

2 — programa de Desenvolvimento de Sistemas Empresariais, com o custo de 522.230 OTN;

3 — Melhorias de Sistemas, estimadas em 263.462 OTN;

4 — Programa de Desenvolvimento Operacional, no montante previsto de 2.444.920 OTN;

5 — Extensão de Redes em Feira de Santana, orçada em 81.734 OTN;

6 — Sistema Integrado Iramaia/Rumo, com o custo de 60.528 OTN.

Desses projetos, os dois que necessitam maior aporte de recursos deveriam ser custeados apenas pela Caixa Econômica Federal, que também participaria dos demais, juntamente com o Governo do Estado, responsabilizando-se cada parte por 50% do financiamento.

Cabe aqui, nesta explanação, salientar que essa política de descaso e de interesses menores, adotada pelo Governo Federal, vem prejudicando gravemente o povo baiano porque, se todos os projetos são de importância vital, alguns deles, além de necessários, exigem urgência na execução. Trata-se dos projetos de Desenvolvimento Operacional; de Desenvolvimento de Sistemas Empresariais; e, especialmente, de Recuperação da Barragem Joannes II, que é responsável por 80% do abastecimento de água da Grande Salvador.

O fornecimento de água em Salvador, como sabem os senhores, é dos mais precários, e essa deficiência somente será corrigida com a operação da Barragem da Pedra do Cavalo, que pode demandar ainda um ano ou mais. Para atender todos os bairros, especialmente nos períodos de férias, quando Salvador acolhe milhares de turistas, a Embasa — Empresa Baiana de Água e Saneamento — tem utilizado o sistema de manobras, a fim de que a água possa chegar a todos os lares.

Esse tem sido um expediente hábil e inventivo, porém não o bastante eficaz para minorar as graves deficiências do sistema. Há, porém, outros detalhes que devem merecer dos Srs. Senadores a atenção que o Executivo Federal não lhes dá: a Barragem Joannes II apresenta uma série de fissuras e rachaduras que com-

prometem sua segurança, podendo mesmo romper-se. Em vista disso, como os próprios meios de comunicação vêm noticiando, os bombeiros de Salvador têm feito plantão permanente junto à barragem, e o Governador Waldir Pires, cansado de aguardar a contrapartida federal, abriu licitação em caráter de emergência para as obras de recuperação.

Estima-se que essas obras fiquem em mais de um milhão de cruzados novos, que, pelo menos inicialmente, serão bançados pelos já exauridos cofres do Governo do Estado, enquanto perdura a expectativa de que a Caixa Econômica Federal venha a cumprir sua parte. A propósito, quero salientar que o pedido de financiamento para essa obra, num valor já bastante defasado, encontra-se na Agência Salvador, da Caixa Econômica Federal, devidamente aprovado — passem os senhores — desde novembro de 1987.

Srs. Senadores, é esta situação que me traz a esta tribuna para, a um só tempo, lamentar e denunciar. Denunciar a atitude do Governo Federal, o seu descaso e a sua política de retaliação; e lamentar que, por ter optado corajosamente nas urnas pela figura ímpar do eminente Governador Waldir Pires, bem como pelos seus representantes legislativos, seja prejudicada a população baiana, que tanto fez e que tanto faz pelo nosso engrandecimento.

É o que me cumpria relatar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro, com justificada satisfação, o dever de registrar nos Anais do Senado Federal, a inauguração do conjunto "Ministro Prisco Viana" — transcorrida na quinta-feira passada, 9 de março —, pelo Governador de Sergipe Antonio Carlos Valadares.

Trata-se do maior núcleo residencial do Município de Barra dos Coqueiros, construído numa área de 19.689,900 metros quadrados, compreendendo 786 casas, que deverão beneficiar cerca de 4 mil pessoas.

O referido conjunto habitacional foi entregue com toda a sua infra-estrutura pronta, dotado de energia elétrica, água potável, esgotos sanitários, pavimentação em todas as ruas e passeios com meio fio, dispondo ainda de delegacia de polícia, escola do primeiro grau, posto médico, centro social, creche, e área para esporte e lazer.

Uma grande concentração popular prestigiou a solenidade da inauguração, da qual tive a honra de participar, conjuntamente com o Governador Antonio Carlos Valadares, o eminente homenageado Deputado Federal Prisco Viana, ex-Ministro da Habitação e Desenvolvimento Urbano — que cedeu o seu nome para o recém-inaugurado conjunto habitacional —, e o atual Presidente da Caixa Econômica Federal, Paulo Mandarino.

O ex-Ministro Prisco Viana agradeceu, emocionado, as homenagens do povo sergipano,

afirmando que... "são raros os momentos de realização e satisfação a que um político tem direito, e um dos momentos que mais tocou a minha sensibilidade foi exatamente ter cedido o meu nome para o conjunto residencial de Barra dos Coqueiros".

Ao ensejo, no improviso que proferi acerca desse empreendimento, lembrei que... "precisamente há 20 anos atrás, quando governador do estado, estive em Barra dos Coqueiros, para inaugurar um pequeno conjunto, e agora, é imensa a minha alegria ao participar da inauguração do maior núcleo residencial do município, certamente uma das maiores realizações do Governador Antonio Carlos Valadares", que ele merecidamente deu o nome deste homem público que tem relevantes serviços não só a Sergipe, mas ao Brasil.

Depois da cerimônia do desceramento da placa inaugural, pelo Deputado Federal Prisco Viana, o Governador Antonio Carlos Valadares afirmou que desde os primeiros dias do seu governo colocou como prioridade impar a construção de casas populares, e neste trabalho recebeu todo apoio do ex-Ministro da Habitação Prisco Viana que viabilizou a iniciativa, bem como a compreensão e estímulo da Caixa Econômica Federal como agente financeiro, ressaltando a presença do atual Presidente da CEF, Paulo Mandarin, prestigiando a solenidade de inauguração.

O registro desse ato importante para o Município de Barra dos Coqueiros, em Sergipe, contou com o apoio decisivo do Presidente José Sarney e é a hora propícia para, perante o Senado da República, destacar a atuação lúcida que teve frente ao Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o Deputado Prisco Viana, que em seu pronunciamento destacou a ação desenvolvida no social, pelo Governo José Sarney, tendo, quando no cargo de Ministro procurado corresponder à confiança e à amizade que o Presidente lhe dispensava, realizando, em sua gestão proba e capaz, um respeitável elenco de obras e serviços de caráter social.

Velho amigo e constante admirador de Prisco Viana, honra-se, aqui, enaltecer sua ação ministerial.

O Brasil e Sergipe ficam-lhe a dever inestimáveis serviços.

São estas as considerações que me parecem oportunas nesta ocasião, ao registrar o advento do "Conjunto Habitacional Ministro Prisco Viana", razão pela qual felicito as famílias beneficiadas e congratulo-me pela realização desse empreendimento, que muito contribuirá para melhorar as condições de vida e o bem-estar do povo sergipano no Município de Barra dos Coqueiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o setor avícola nordestino continua a defrontar-se com imensas dificuldades em razão dos elevados custos de produção, sem que as autoridades compe-

tentes hajam encontrado uma solução que concilie os interesses da categoria com o dos órgãos incumbidos da política de abastecimento e preços.

No Ceará, os avicultores atravessam momentos de inquietação, com a obrigatoriedade de importar milho da região Centro-Oeste, numa operação que experimenta o ônus do alto custo do transporte, gerando, portanto, um desequilíbrio financeiro, com gravames acentuados para as empresas que atuam no setor.

Recentemente, o Presidente da Associação Nordestina de Avicultura, Dr. Antonio Cleber Uchoa Cunha, dirigiu longo telex ao Ministro da Fazenda, redigido nos seguintes termos:

"Em face da necessidade da elaboração de novas tabelas para os produtos avícolas pelos órgãos responsáveis pelo abastecimento e preços vinculados a este ministério, desejamos neste momento, alertar novamente V. Ex^a sobre os fatores regionais que diferenciam os custos de produção do setor avícola nordestino em relação as demais regiões do País, conforme detalhamento abaixo:

I — Diante da imediata suspensão da remoção de milho dos estoques governamentais para atendimento da avicultura nordestina, o setor encontra-se obrigado a importar milho da região Centro-Oeste, que, devido aos altos custos de transporte, majorados constantemente em função do início da safra naquela região, atingirá custos CIF mais elevados em relação aos principais estados avícolas, conforme exemplos abaixo:

Preços 60kg		NCz\$
PR — Apucarana.....		7,00
Cornélio Procópio.....		7,00
Maringá.....		6,80
Ponta Grossa.....		6,90
Campo Mourão.....		7,00
Guarapuava.....		7,00
SC — Concórdia.....		7,10
Chapécó.....		7,20
Joaçaba.....		7,10
Videira.....		7,10
RS — Garibaldi.....		8,00
Carazinho.....		8,00
Ijuí.....		8,10
Porto Alegre.....		8,10
SP — São Paulo.....		7,40
Mogiguçu.....		7,40
Campinas.....		7,40
Ourinhos.....		7,40
MG — Uberlândia.....		7,00

NORDESTE

— Fonte abastecedora — Goiás	
Milho CFP 60kg (Preço congelado)	
.....	5,61
ICM 17/.....	1,15
Frete 70,00/t.....	4,20
TOTAL.....	10,16

— Fonte abastecedora — Paraná	
Milho CFP 60kg.....	6,97
ICM 12/.....	0,95
Frete raio 500km para o porto	
0.....	8 0
Estiva 11,40/t.....	0,68
Frete marítimo para Fortaleza	
0.....	9 2
Desestiva 6,69/t.....	0,40
TOTAL.....	10,72

Obs.: Nos custos acima não estão lançados armazenagem nos portos, seguro e despacho.

II — Além dos altos custos do milho, principais insumos avícolas, a avicultura nordestina importa do Centro-Oeste também farelo de soja.

Finalizando, entendemos que os preços avícolas da região, deverão ser iguais em todos os Estados, pois a fonte de abastecimento é a mesma, portanto, os custos são iguais.

Cordialmente,

ANA — Associação Nordestina de Avicultura — Antonio Cleber Uchoa Cunha, Presidente."

Sr. Presidente, confio em que o Ministro Mailson da Nóbrega mostrar-se-á sensível à solicitação dos avicultores nordestinos, adotando as providências sugeridas no telegrama acima referenciado.

Há, por isso, uma expectativa favorável no meu Estado, capaz de permitir àquele importante segmento empresarial um tratamento compatível com a contribuição oferecida ao desenvolvimento econômico da região.

Aguardo, assim, a manifestação do titular da Fazenda, na certeza de que o pleito, ora exposto, merecerá a devida e pronta acolhida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo mais uma vez esta tribuna com o objetivo de trazer ao conhecimento dos nobres colegas a gravidade da situação do homem do campo no meu Estado, o Rio Grande do Norte. Sei perfeitamente que já está se tomando repetitivo enfatizar o problema da seca na região Nordeste, especialmente no Rio Grande do Norte, onde já deveríamos estar habituados a conviver com a situação. Mas não é especificamente a seca que o homem do campo teme, e disso não faz segredo, é a falta de atuação dos governos para minimizar a situação a cada período de estiagem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, percorri, recentemente, alguns municípios do Rio Grande do Norte e vi com tristeza que a situação do homem do campo é por demais preocupante em razão da estiagem já verificada nas várias regiões do Estado. As chuvas esparsas verificadas em alguns municípios não são suficientes sequer para atender ao consumo humano.

Em alguns municípios visitados verifiquei apreensão não apenas na atividade agrícola, mas em todos os setores das comunidades, já que a água para o consumo humano começa a escassear. Enquanto essa situação vai se agravando em grande parte dos municípios potiguares, assisti estarecido a uma entrevista concedida pelo Representante da Sudene, no meu Estado, em que ele, ao confirmar a situação de dificuldade das municipalidades com relação a falta d'água, afirmava que a partir daquela data os técnicos da Sudene iriam percorrer todos os municípios para apresentar um relatório técnico da situação.

Confesso, Sr. Presidente, nobres colegas, foi estarecido que ouvi aquelas palavras. Ora, como pode num momento como este, em que a falta d'água aflige toda a população, como pode alguém aguardar que os técnicos da Sudene efetivem seus levantamentos para posterior solução a uma situação patente?

Sei da tenacidade do homem do campo; conheço a firmeza do homem do campo ao enfrentar as dificuldades, que são muitas; sou testemunha da persistência do trabalhador rural para vencer as adversidades climáticas, mas não acredito, que a fome e a sede do homem do campo suportem aos relatórios técnicos que haverão de ser preparados pelos burocratas da Sudene. É necessário que hajam providências urgentes, já que não houve decisões de precauções para evitar a situação que todos começam a viver. E para demonstrar o que afirmo aqui, nos dois últimos anos em que vivemos um período normal de chuvas, não houve qualquer iniciativa do Governo do Estado para determinar a construção de pequenos e médios açudes. E nem mesmo poços tubulares foram perfurados nas várias regiões precavendo a falta de chuvas.

Srs. Senadores, não estou aqui para fazer acusações contra o Governador do meu Estado, mas na qualidade de homem público e conhecendo de perto a situação de dificuldades do homem do campo, cobro de Sua Excelência uma definição na política agrícola, principalmente no setor de recursos hídricos. E para dar uma definição ao setor, o Governo Estadual precisa de apoio para fazer funcionar concretamente a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Rio Grande do Norte, que nos dois últimos anos não conseguiu atingir a casa dos 500 poços tubulares, que significa uma média de menos de um poço por ano em cada um dos 152 municípios potiguares.

Se representamos um Estado que tende a conviver com a seca, nada mais necessário que os governantes tenham iniciativas em busca de soluções, mesmo paliativas. Não podemos aceitar, nem o homem do campo pode suportar a falta de atuação dos governos para com o setor, gerando, assim, a queda da produção agrícola, o desemprego, a fome e o êxodo rural que culmina com a inchação da zona urbana e o conseqüente esvaziamento nos campos.

Com este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer o meu alerta. Um alerta que vem do Rio Grande do Norte para

uma situação que deve estar atingindo a toda a Região Nordeste. A situação de vários municípios do meu Estado já é quase incontrolável. No final da semana passada, por exemplo, o Prefeito Ricardo Araújo, do Município de Serra de São Bento, na região agreste, decretou estado de emergência para evitar um verdadeiro colapso pela situação vivida por toda a população em razão da estiagem até hoje verificada. E o exemplo dado pelo Prefeito de Serra de São Bento está para ser seguido por vários de seus colegas, como é o caso de Ney Moacir, do Município de Alexandria, no Alto Oeste potiguar, que já não tem como controlar a situação difícil vivida pela população. E tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso vem acontecendo pela falta d'água, pela falta de estrutura para armazenar água, pela falta de pequenos e médios açudes nas propriedades agrícolas, pela falta de poços tubulares capazes de armazenar a sede de toda uma população pacífica que está com sua capacidade praticamente esgotada para suportar a situação, e que, certamente recorrerá ao ato de saquear bodegas, invadir cantinas e retirar alimentos dos mini e supermercados para matar a fome.

E, enquanto faço a análise de uma situação que tende a se agravar pela falta de providências, lembrando que a mesma situação se registra em vários outros estados da Federação, lembro-me da entrevista do responsável pela Sudene no meu Estado em que falava da necessidade de um levantamento técnico a ser elaborado em cada município. E pergunto: até quando a nossa população vai ser paciente e aceitar todo esse descaso? Até quando a população vai enfrentar situações adversas sem reagir com violência? Nem eu, nem ninguém, aqui, saberá responder.

Só espero que as medidas sejam urgentes e as providências cheguem a cada um dos 152 municípios, para alento de toda a população norte-rio-grandense.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais um ideal Tancredo Neves, mais um ideal da Nova República — honrado até bem pouco tempo pelo Presidente da República — encontra-se agora ameaçado de total expurgo pela atual orientação administrativa adotada pelo governo de nosso País. Trata-se do Ministério da Ciência e Tecnologia que sofreu duro revés com a edição da Medida Provisória nº 29, de 1989, prontamente rejeitada pelo Congresso Nacional e, de forma inconstitucional, reeditada pelo Poder Executivo.

Lamentamos profundamente este fato, pois o nosso MCT, criado a 15 de março de 1985, pelo Decreto nº 91.146, desde logo assumiu a gestão do patrimônio científico e tecnológico, definindo claramente as políticas a serem adotadas para propiciar o nosso desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive em

áreas de tecnologia de ponta como é a informática.

A criação desse Ministério, Sr. Presidente, Srs. Senadores, respondeu aos anseios não só de toda a comunidade científica do País, dos institutos de pesquisa, das universidades, dos pesquisadores, dos bolsistas, da classe empresarial, mas de toda a sociedade brasileira.

Não se pode dizer que a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia tenha provocado aumento exagerado de despesas. Com exceção de um pequeno núcleo administrativo, constituído pelo Gabinete do Ministro, sua assessoria e a secretaria geral-estrutura mínima indispensável a qualquer ministério — o organograma do MCT é integrado por inúmeros departamentos, empresas, fundações, institutos e centros de pesquisa, financiadoras, conselho, laboratórios etc, antes dispersos em outros ministérios e sem qualquer coordenação ou política definidas. Assim sendo, coube aos titulares do MCT, nas várias gestões por que passou, o trabalho inicial e constante de implantar uma diretriz sistêmica para os 8 (oito) órgãos integrantes do MCT dentre os quais podemos citar o CNPq; a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos); o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais); o INPA (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia); o Instituto Paraense Emílio Goeldi; o Observatório Nacional; o COCAR (Comissão de Cartografia); o IBICT (Instituto Bibliográfico para Informação em Ciência e Tecnologia).

Desde a sua criação, o MCT vem lutando para obter melhores e maiores dotações orçamentárias. Entretanto, com os cortes que se tomaram uma constante nos orçamentos da União, o Ministério da Ciência e Tecnologia tem sido dotado com recursos da ordem de 0,5 e 0,9% do total geral da União. Para se ter uma idéia, na última proposta orçamentária, para 1989, aprovada pelo Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 1988, no valor de NCz\$ 1.034.905.407 (um bilhão, trinta e quatro milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e sete cruzados novos), o orçamento do MCT sofreu um corte de aproximadamente 434 milhões de cruzados novos, reduzindo seu montante para 600,00 milhões de cruzados.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este valor final ao qual aqui me referi — 600 milhões de cruzados novos — é menor que a simples atualização, a preços de dezembro de 1988, das propostas de orçamento para o MCT, constantes do PL nº 01/88. Como se não bastasse, a contenção de despesas editada no chamado "Plano Verão" de 15 de janeiro, reduziu ainda mais os recursos globais do MCT em mais 267,4 milhões, ficando, portanto, com uma dotação final de 336,3 milhões de cruzados novos, cerca de 32,5% nada proposta inicial.

Se o objetivo do Poder Executivo, de reduzir indiscriminadamente gastos, inclusive em setores como a pesquisa e o desenvolvimento foi colimado pela drástica redução sofrida no seu orçamento, não se justifica assim, a extinção do ministério ou, como querem outros, a sua fusão. Além disso, o processo contrária

a vontade e a disposição manifestada pelo Congresso Nacional que distinguiu a área como a que receberia maiores acréscimos de recursos, quando do processo de discussão e votação do projeto de lei orçamentária, oportunidade na qual, as duas Casas do Congresso Nacional receberam enorme solicitação de toda a comunidade científico-tecnológica envolvida com o setor.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se após todos os cortes e reduções porque passou, vindo a representar apenas 0,56% do Orçamento Geral da União, com a mais baixa dotação desde que foi criado, não se justifica a extinção do MCT, mesmô na atual conjuntura econômica do País.

Defendemos a redução dos gastos públicos, especialmente se a iniciativa privada vier a assumir parcela representativa dos nossos investimentos - indispensáveis - em ciência e tecnologia. Sabemos que a realidade no Brasil é bem diversa da de outros países mais desenvolvidos - os chamados do 1º Mundo. Aqui, 90% dos gastos em CT são investidos pelo Estado. Face a evidência dos cortes, os recursos que se destinam a gastos em pesquisa e desenvolvimento, não representam sequer 0,4% do nosso Produto Interno Bruto (PIB), em contraste absoluto com os Estados Unidos e a Alemanha Ocidental que investem recursos da ordem de 3% e 3,3% respectivamente dos seus imensos PIB. Será plausível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Poder Executivo fazer uma economia, uma redução indiscriminada, linear, para a contenção do nosso deficit interno, às custas do nosso desenvolvimento científico e tecnológico?

Não concordamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a medida provisória recentemente reeditada, que renasce com eiva inconstitucional.

O MCT, como assinalamos, tem sido o guardião nacionalista do nosso desenvolvimento, principalmente na área de tecnologia de ponta. Sr. Presidente, Srs. Senadores, em passado recente - doze anos - tivemos a criação da CAPRE - Comissão de Atividades de Processamento Eletrônico, que consubstanciou na Resolução nº 01/76, uma série de propostas produzidas tanto nos meios acadêmicos, profissionais e empresariais, quanto no Serpro, no BNDES, na SEPLAN, no Conselho de Segurança Nacional e nas Forças Armadas. Foi um importante marco de ousadia, criatividade, determinação e senso de oportunidade, visando abrir o necessário espaço para o nosso desenvolvimento tecnológico nacional.

Com a criação do PNI-Plano Nacional de Informática na década de 70, o segmento sofreu um grande avanço com o desenvolvimento da micro-eletrônica e, apesar da carência de recursos, foram selecionados projetos de pequeno porte e adaptados às condições nacionais, muito distantes das gigantescas máquinas importadas e distribuídas pelas empresas multinacionais, que, até então não tinham demonstrado interesse em ingressar no mercado brasileiro com projetos desse porte.

Nasceu, assim, um segmento próprio para o desenvolvimento nacional - e dos micro e minicomputadores.

A criação da SEI - Secretaria Especial de Informática, inicialmente, órgão do Conselho de Segurança Nacional, favoreceu avanço no caminho do desenvolvimento da informática do Brasil. O escudo e o manto protetor do Conselho de Segurança Nacional fizeram a SEI progredir na idéia e no alargamento de fronteiras, que após longo período de maturação resultou na proposta enviada ao Congresso Nacional, definindo claramente a nossa Política de Informática (Lei nº 7.232, de 4 de outubro de 1984). Com ela surgiu o mecanismo da reserva de mercado, tão combatida por forças alienígenas e por alguns segmentos da nossa sociedade. Não foram poucas as retaliações sofridas pelo Brasil, por meio de campanhas difamatórias dos Estados Unidos, e do contencioso Brasil-Estados Unidos. Que outro caminho, Senhor Presidente, Senhores Senadores, poderia tomar o Brasil para defender sua indústria nascente - agora com pouco mais de quatro anos - de seus competidores externos? Neste curto prazo, as indústrias nacionais procuraram eliminar suas deficiências, reciclar seus conhecimentos, reduzir suas dificuldades econômica e, ao mesmo tempo, promover a formação de um quadro técnico altamente qualificado. Nesta batalha, nesta violenta guerra comercial, o Ministério da Ciência e Tecnologia colocou-se ao lado da indústria nacional, defendendo-a intransigentemente, visando ao seu desenvolvimento e sua capacitação tecnológica.

Queremos neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, abrir um parêntese para reverter, em toda essa luta, a memória do ex-Senador Virgílio Távora, homem íntegro, capaz, da linha do Governador Revolucionário de 1964, que muito trabalhou não só como Relator, mas também em todo o processo de tramitação e de aprovação do projeto de Lei da Informática (nº 7.232/84).

Mas a guerra não estava ganha. A luta do Ministério da Ciência e Tecnologia continuou e uma nova batalha se aproximava: a preparação do projeto que tratava dos programas de computador.

Foi uma fase difícil para que se iniciasse o encaminhamento, a discussão e a votação da "Lei de Software", (nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987), na qual tivemos o privilégio de ser o Relator. Foi uma longa tramitação onde tiveram oportunidade de ser ouvidos todos os segmentos interessados: os fabricantes, os usuários e os produtores. Essas participações, através de emendas, de substitutivos, de conferências e de sugestões orientaram nosso trabalho. Naquela época focalizamos que o caminho do nosso modelo de informática passava pelo *software*, pois de nada adiantava possuímos e fabricamos estas máquinas fantásticas se não conseguíssemos dominar e desenvolver a sua ferramenta básica que é o programa, seja para a sua arquitetura interna, seja para o seu funcionamento. Lamentavelmente, sofremos um retrocesso - o veto

parcial do Senhor Presidente da República - que praticamente desmontou e descaracterizou por completo o projeto longamente discutido e aprovado pelo Congresso Nacional.

Iniciou-se então uma outra fase difícil para aqueles que defendiam posições mais avançadas para o nosso desenvolvimento científico e tecnológico. Na Constituinte os resultados não tardaram a aparecer. Surgiu, assim, nos Capítulos da Ordem Econômica e da Ciência e Tecnologia, a reafirmação dos princípios consagrados no texto da Lei nº 7.232/84. Resaltamos o excelente trabalho que o Ministério da Ciência e Tecnologia prestou ao Congresso Nacional, na defesa das diretrizes que sempre nortearam suas decisões. Cabe ressaltar, também, o competente trabalho realizado pelo Senador Severo Gomes na Comissão da Ordem Econômica e dos Deputados Constituintes Cristina Tavares e Artur da Távola.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é inegável o imenso esforço que o MCT desenvolveu nesses quatro anos de existência, sob a orientação dos três ministros que tiveram oportunidade de dirigir seu destino. E queremos aqui destacar a criação ou recriação de inúmeros institutos; o aumento substancial em números e valor das bolsas de estudos no Brasil e no exterior; a reorientação de gastos para linhas de tecnologia de ponta como a bio a química fina, a mecânica de precisão, além da informática; o favorecimento da criação de centros de excelência em vários estados. Tão acertada foi a decisão política defendida pelo MCT na área da informática que, recentemente, dois estudos que foram realizados por organismos internacionais e instituições de pesquisa independentes, chegaram a conclusões que não assustam aqueles que estão familiarizados com o desempenho do setor.

O primeiro é o relatório elaborado pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e o segundo de autoria do Professor Jörg Meyer-Stamer, do Instituto para a Iberoamérica - de Hamburgo, Alemanha.

Assinala o 1º documento que "essa nova política vai além das políticas de industrializações pela substituição de importações e pela exportação de manufaturas". "Note-se - prossegue o documento - que nem a produção para o mercado interno nem as exportações industriais preencheriam os requisitos conceptuais da lei se se tratasse de produtos desenhados no exterior". Assim, para assegurar "a efetiva habilitação tecnológica local, considerou-se necessário reservar segmentos do mercado nacional a empresas com um mínimo de 70% de capital nacional, manter o controle nacional das decisões e da tecnologia e eliminar a dependência de tecnologia fornecida pelo sócio minoritário estrangeiro". O autor faz referência a dados de importação, o que demonstra que o setor nacional não está fechado ao exterior, onde adquire insumos com desenhos e projetos produzidos no País, o que não acontece com o setor multinacional. O Relatório faz ainda menção às políticas desenvolvidas pela Argentina e pelo México, mostrando as vantagens adotadas pelo sis-

tema brasileiro, quer no sistema de reserva de mercado, quer na participação acionária.

O outro trabalho, o do professor JÖrg Meyer-Stamer faz algumas considerações sobre a política de informática brasileira e seus resultados.

Permitam-me citar, Sr. Presidente, Srs. Senadores alguns trechos desse estudo, que faz uma crítica positiva à política de informática brasileira e a seus resultados:

"a) A política de informática fomentou o surgimento de uma indústria nacional brasileira no setor, possibilitando-lhe um crescimento a taxas anuais de dois dígitos. Atualmente, esta indústria nacional emprega, em números redondos, 30.000 pessoas. Sua pujança patentei-a-se no fato de, pela primeira vez, em 1985, ter conseguido superar as empresas estrangeiras em faturamento no mercado interno;

b) A política brasileira de informática é inédita no contexto latino-americano. Em nenhum outro país da América Latina constata-se a existência de uma indústria independente na área de informática. Apesar da política de importações bem mais liberal praticada por numerosos países, o Brasil continua apresentando a maior difusão absoluta e relativa de computadores."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é profundamente lamentável constatar que esta decisão do Governo brasileiro vem, realmente, na contra mão da história, pois, enquanto é extinto o principal órgão de coordenação na área de desenvolvimento científico e tecnológico, 46 países, alguns com enorme tradição em pesquisa e desenvolvimento mantêm ministérios ou agências especiais para a área de CT. Recentemente — (1988) — o Canadá e a França criaram ministérios para a coordenação dos programas de ciência e tecnologia por entenderem que, sem um investimento maciço em tecnologia, esse mesmos países, a curto prazo, ficariam defasados das outras potências mundiais, perderiam seus mercados internos e, ainda, aumentariam a dependência tecnológica, com a contínua perda da competitividade mundial.

Ao relatarmos o projeto de lei que tratava dos programas de computador — o *software* —, afirmamos que 75% do mercado mundial está dominado pela indústria americana transnacional, inclusive nos países desenvolvidos como o Japão, França, Alemanha Ocidental, Reino Unido, Canadá, Itália e União Soviética.

Ressaltamos que o próprio Reino Unido alertava em documento o fato de que mesmo "o governo inglês, participando com 5% do mercado mundial de informática, aquele país apresentava um constante déficit na balança comercial de *software*. Chamava atenção, inclusive, para a contínua desnacionalização das pequenas e médias empresas inglesas por parte dos países, empresas e montadores".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de tudo que expomos hoje, verificamos com relação ao MCT, analisando caso a caso, uma verdadeira orquestração, bem-ensaiada, pro-

gramada e instalada, tanto para sepultar todo o esforço de construir um país com independência e competência tecnológicas, desenvolvido por aquele órgão, quanto para liquidar, definitivamente, as metas já atingidas em vários setores, como a biotecnologia, a química fina, a mecânica de precisão, a engenharia espacial, a informática, a engenharia física, a farmacologia e outras.

O desmantelamento do MCT trará, por fim, a dispersão das equipes, dos pesquisadores, dos cérebros e, ainda, o inevitável esvaziamento de muitos centros e núcleos e a descontinuidade das pesquisas nas áreas acima citadas, para transformar o Brasil numa imensa colônia tecnológica, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste final de século, os países que se atrasarem na ciência e na tecnologia, terão que negociar com os detentores, nos grandes centros mundiais de decisão, o inegociável, isto é, a sua própria soberania.

Em boa hora reagiu o Congresso Nacional, negociando com o Governo, a criação de uma secretaria especial de ciência e tecnologia ligada à Presidência da República, objeto da Medida Provisória nº 31.

Não é tudo, nem é o ideal. Mas nas circunstâncias, é uma conquista, porque de algum modo salva todo o trabalho, toda a experiência acumulada no desenvolvimento da ciência e tecnologia do nosso País.

Na verdade, a luta pela nossa capacitação tecnológica deve ser permanente. A independência do nosso País, em todos os setores, exige a atenção, a preocupação e articulação constante, no Congresso, na sociedade, tudo tendo em vista os interesses nacionais. A nossa emancipação, infelizmente, tem muitos inimigos, e inimigos dentro da nossa Casa, dentro do próprio Governo.

Insisto em dizer que a secretaria especial está longe de atender satisfatoriamente às exigências do País na área. Mas foi mais uma etapa da luta, foi um passo à frente, foi uma vitória da resistência patriótica, em nome dos interesses nacionais mais justos e legítimos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez o mundo comemorou, no último vinte e um de março, o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial.

Ano após ano, em data igual, os homens voltam seus olhos para as minorias raciais e levatam suas vozes contra as odiosas discriminações. Apenas um dia por ano, Senhores! E as vítimas dos preconceitos sofrem na pele; por todo o restante do ano, o desprezo, a perseguição, a tortura — os frutos da crueldade de homens que percebem homens, os seres racionais que agem como feras.

Não esmorecerei, porém, na defesa de nossos irmãos de raça diferentes, mas em tudo iguais a todos, no coração, na sensibilidade, na esperança, na fé. E pugando pela justiça mais elementar, conclamo os que me ouvem

para uma luta exigida de nós pela nossa condição de seres humanos.

Não somos melhores ou piores devido à cor de nossa pele ou em consequência da nossa raça. Somos melhores, isso sim, se temos a sensibilidade necessária para estender nossas mãos aos marginalizados, aos grupos que se constituem em minorias. E somos piores se, confinados em nossos interesses mesquinhos, viramos as costas para aqueles que pouco nos podem oferecer em dividendos humanos.

Quando se fala em discriminação racial pensa-se, de imediato, nas diferentes colocações da epiderme, principalmente na coloração negra da pele. É preciso, porém, ir um pouco mais longe e dissecar, a fundo, o conceito odioso daquelas duas palavras. Porque a discriminação racial tem uma abrangência que se estende para além da cor negra, e penetra, também, nas tabas indígenas, nos guetos judeus, nos bairros que abrigam orientais, em tantos outros refúgios das minorias marginalizadas.

Neste ano de 1989 completados 50 anos do início da Segunda Guerra Mundial — um conflito de proporções catastróficas, que dizimou milhares de homens, destruiu países, separou famílias, levou ao desespero tantos lares espalhados pelo nosso planeta. No sonho de teóricos que buscavam uma purificação da raça humana, baseados em seus conceitos de superioridade e inferioridade de raças, quanto ódio foi disseminado, quantos homens foram injustamente segregados da sociedade, quanto barbarismo insano substituiu a lógica e a razão!

Não é possível permitir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que meio século após tão terrível hecatombe, ainda os homens pretendam uma impossível purificação de raças, em nome da qual agridem-se, ferem-se, torturam-se, matam-se. A ciência já provou, sobejamente, a inexistência, na atualidade, de raças consideradas absolutamente puras. Entretanto, a busca da homogeneização étnica dos povos é ainda, para muitos, uma justificativa que desculpa agressões desumanas e crimes hediondos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não mais desejo alongar-me em um tema cuja justiça ressalta aos olhos de todos, em cristalina transparência. O que pretendo, apenas, é não deixar morrer no esquecimento uma luta que é de todos nós. E nesta data que recorda, a cada ano, o grau de crueldade a que podem chegar os seres ditos humanos, o que me proponho é alertar o homem-indivíduo, que somos todos nós, para que se precavenha contra o homem-massa, transformado em besta-fera quando multidão.

Grandes filósofos, em gerações diversas, ressaltaram a verdade de tal asserção. Já há três séculos dizia Swift:

"...odeio e detesto esse animal chamado homem, embora goste cordialmente de João, Pedro, Tomás, e assim por diante." Mais próximo no tempo, no início do presente século, indagava-se Aron: "O

homem é um ser razoável, mas os homens o serão?". E há cerca de cinqüenta anos, foi Tagore que sabiamente declarou que "os homens são cruéis, mas o homem é bondoso".

Não nos deixemos, senhores, enquanto indivíduos, ser dominados e manipulados por nós mesmos, quando aglutinados em massa. Não premitamos, Senhores, que a multidão agrida o homem no que ele tem de mais nobre, na bondade, na fraternidade, na solidariedade. Porque, nas agressões injustas, o agressor termina por tornar-se o agredido, em sua racionalidade, pela própria bestialidade; agredido, naquilo que possui de anjo, pela sua parcela de demônio.

Quando ferimos um homem injustiçado, ferimos a todos os homens. Quando pisamos o ser humano mais fraco, não pisamos um animal, mas tornamo-nos animais a pisar um homem.

Que a data de 21 de março, mais uma vez comemorada, seja, para cada um de nós, um grito de alerta, no silêncio em que mergulha a acomodação, o comodismo, do homem moderno, já cansado dos ideais. Já desgastado na luta pela sobrevivência. Vamos levantar o nosso protesto às exceções, às discriminações. Vamos mostrar a nossa revolta contra a perseguição, imotivada, aos nossos irmãos de outras raças. E lembremos, senhores, o que Paul Valéry já declarava há quase um século atrás: "Os homens distinguem-se pelo que mostram e se assemelham pelo que escondem."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na sessão anterior foi aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984, que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios, e dá outras providências. O art. 4º da referida proposição estabelece aplicação de multas variáveis de 5 mil a 50 mil cruzeiros, moeda vigente à época da apresentação do projeto na Câmara dos Deputados e que são, obviamente, inadequadas em virtude de termos, hoje, outra moeda — o cruzado novo. Diante desta discrepância,

objeto, inclusive, de questionamento oral feito, na oportunidade, pelo Senador Jatay Magalhães, a presidência, em atendimento a sua excelência, determinou fossem feitos estudos específicos para a atualização daqueles valores. Durante o período compreendido entre 1979 — ano de origem da matéria — e os dias atuais, entretanto, diversos foram os referenciais criados para correção monetária, a saber: salário mínimo, salário mínimo de referência, ORTN, OTN, IPC, etc. O estudo realizado chegou à conclusão de que a variação do salário mínimo seria a mais adequada para compor os novos valores. As novas cifras encontradas serão incluídas no dispositivo a corrigir, sem qualquer modificação do mérito.

Do mesmo modo, no § 2º, *in fine*, do art. 1º do projeto, a referência feita ao IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — será corrigida, constando em seu lugar "Secretaria Especial do Meio Ambiente — Sema", uma vez que aquela autarquia, extinta, teve suas atribuições cometidas a esta última.

As modificações são, apenas, de correção de inexatidão material.

Assim, não havendo objeção do plenário, a presidência determinará sejam os autógrafos do projeto, com as correções mencionadas, enviados à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Pú-

blico do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e dos líderes do PSB, PMB, PSDB e PFL, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que "proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências".

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, *caput*, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato das Disposições Transitórias. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

5

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A. — a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 839

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Atribuições constitucionais privativas do Senado Federal. Naufrágio do "Bateau Mouche IV".

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Plano de estabilização econômica. Greves no Brasil.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Arquivamento, pela Câmara dos Deputados de processo contra o Presidente da República.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação dos membros das Comissões Especiais criadas pelos Requerimentos nº 23 e 20/89

1.2.3 — Apreciação de Matérias

Redação Final do PLS nº 37/87, elaborada pelo Senador Carlos Patrocínio. *Aprovada.* À sanção.

— Redação Final do PLS nº 150/84, elaborada pelo Senador Nabor Júnior. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 53/89, de inversão da Ordem do Dia. *Aprovado.*

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Requerimento nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e dos líderes do PSB, PMB, PSDB e PFL, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que "proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências". *Aprovado.*

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, *caput*, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos. *Aprovado.* À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato das Disposições Transitórias. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.) *Aprovado*, nos termos do substitutivo oferecido pelo Senador Jutahy Magalhães, em parecer nesta data, tendo usado da palavra o Senador João Menezes.

Redação do vencido para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 48/89. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Furnas — Centrais Elétricas S.A. a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos). *Aprovada*, nos termos do Projeto de Resolução nº 11/89, oferecido pelo Senador Jutahy Magalhães, em parecer proferido nesta data, tendo usado da palavra

o Senador Leite Chaves. Redação final ao Projeto de Resolução nº 11/89. *Aprovada.* À promulgação.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se, hoje às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.4 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ITAMAR FRANCO, JOSÉ PAULO BISOL, CID SABÓIA DE CARVALHO — Eleição do Deputado Paes de Andrade para a Presidência da Câmara dos Deputados e o arquivamento do relatório da CPI que investigou atos de corrupção na administração pública.

SENADOR JOÃO MENEZES — Inflação. Greves.

1.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Criação da Zona de Processamento de Exportação em Araguaia. TO.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Encontro do Grupo Brasileiro de Parlamento Latino Americano, em Brasília.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 54/89, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/89, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás.

— Nº 55/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988-Complementar (nº 17/88-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. *Declarado prejudicado.*

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 54/89, lido no Expediente. *Votação adiada*, por falta de *quorum*, após pareceres proferidos pelo Sr. Cid Sabóia de Carvalho, pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o projeto e as emendas de plenário, havendo os Srs. Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Marcondes Gadelha, Jarbas Passarinho e Chagas Rodrigues, usado da palavra no encaminhamento da votação.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Prejudicialidade do Requerimento nº 55/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89, em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação.

2.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração da nova sede do Tribunal de Contas de Sergipe.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Situação afiliva dos aposentados e pensionistas.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Ferrovia Norte-Sul

2.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 27-3-89

— Do Senador Aúreo Mello, pronunciado na sessão de 27-3-89

— Do Senador Hugo Napoleão, pronunciado na sessão de 28-3-89

— Do Senador João Menezes, pronunciado na sessão de 28-3-89

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 71/89.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 25ª Sessão, em 30 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

Às 14 horas e 30 minutos; acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Pêres — Carlos D'Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho

— Mauro Benevides — Raimundo Lira — Ney Maranhão — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Maurício Correia — Meira Filho — Roberto Campos — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins

— Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 49, DE 1989**

Disciplina a venda das reservas de ouro do País no mercado internacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As operações realizadas pelo Tesouro Nacional no exterior que envolvam a venda das reservas de ouro do País ou a obtenção de liquidez financeira em moeda estrangeira serão submetida a prévia aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º A Mensagem que encaminhar o pedido ao Congresso Nacional conterá:

a) justificativa da necessidade da operação;

b) dados sobre a evolução das reservas nos últimos 5 (cinco) anos;

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, às transações realizadas no âmbito de organização financeira internacional.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A aguda crise econômico-financeira que está a afetar de forma particularmente grave os países em via de desenvolvimento não dá sinais de ceder num futuro próximo. Tudo indica mesmo que a política retracionista posta em prática nas economias do hemisfério norte irá afetar de forma cada vez mais negativa o intercâmbio mercantil mundial.

A proposição em pauta pretende disciplinar de forma equilibrada e segura os procedimentos atinentes ao gerenciamento das reservas de ouro, notadamente no particular das transações visando obter liquidez monetária.

Reapresentação do PLS 192/82, arquivado definitivamente.

Sala das Sessões, 30-3-89. — Senador *Itamar Franco*.

(As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio de Carvalho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Melo. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos na Ordem do Dia projetos que são do maior interesse desta Nação, e não podemos deixar de apreciá-los.

Há um fato que determina a pouca presença de Senadores no recinto, neste instante, no início dos nossos trabalhos. A Comissão de Constituição e Justiça encerrou os seus trabalhos para o exame da indicação do Dr. Sepúlveda Perceira ao Supremo Tribunal Federal há poucos minutos, e isso fez com que aqueles que desejassem chegar aqui nesta hora fizessem uma dieta obrigatória, como fiz, não tendo tempo de ir em casa para almoçar.

Por isso — para dar tempo para que retornem ao plenário os Senadores, em número suficiente, para votarmos a Ordem do Dia — eu gostaria, Sr. Presidente, de tratar de assunto que diz muito de perto a nós, Senadores.

Até o momento, nós, do Senado, bem como os nossos Companheiros da Câmara dos Deputados, não nos debruçamos ainda sobre os diversos projetos e diversas leis ordinárias e complementares que devem ser feitas para atender aos preceitos constitucionais.

Cometemos um grande equívoco na Constituinte: sempre que surgia uma questão polêmica, o recurso era fazer com que fosse incluída no projeto da Constituição a determinação de que um futuro projeto de lei, uma lei ordinária ou complementar iria regulamentar aquela questão. Não enfrentávamos as questões polêmicas, e fomos levando esses assuntos em tal quantidade que hoje nos vemos em dificuldade para atender a todas as nossas obrigações constitucionais. Sobre as nossas próprias prerrogativas, a regulamentação do art. 52 da Constituição, até o momento o Senado não se debruçou sobre elas. Apresentei requerimento visando a criação de uma Comissão Especial para, no prazo de 30 dias regulamentar essa questão, que acho da maior importância para o andamento dos nossos trabalhos; a cada instante somos levados aqui a examinar essas questões do endividamento externo, e não estamos cumprindo com aquela nossa obrigação de estabelecermos os limites de crédito a fim de podermos conceder esses empréstimos.

Mas até o momento essa Comissão ainda não foi instalada, apesar de já terem sido feitas as indicações dos seus membros pelos diversos Partidos.

Solicito à Mesa, neste instante, também, que se preocupe com esta questão e providencie para que seja instalada, de imediato, esta Comissão, crie as condições para isso, fazendo com que esta Comissão seja instalada para tomar as devidas medidas que dizem respeito aos problemas do próprio Senado.

Penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não devemos ter receio dessas questões polêmicas. Temos que enfrentá-las, de imediato, se possível dentro de um entendimento. Neste Congresso sempre buscamos um entendimento, um consenso, mas não sendo possível isto, vamos àquelas normas democráticas de respeito à vontade da maioria. Vamos estabe-

lecer o que pensa a maioria, e vamos colocar na lei aquilo que seja o pensamento da maioria. Só que não é mais possível os prazos irem se esgotando, sendo ultrapassados, sem tomarmos aquelas medidas que a sociedade espera de nós. Temos que dar resposta aos reclamos da sociedade. Temos que mostrar que nossa ação legislativa poderá ir ao encontro daquelas esperanças populares, da qual o Brasil precisa para uma remodelação legal, constitucional, do País. Não podemos mais permitir que continue esse estado de coisas.

Hoje, teremos que examinar aqui um projeto de lei de autoria do Sr. Senador João Menezes, e esta preocupação de S. Exª está estabelecida na Constituição. S. Exª pede que se prorrogue o prazo — a Constituição permite a prorrogação do prazo — por 90 dias de todas as medidas.

O *Diário Oficial* de hoje publica mais uma das famosas Medidas Provisórias, a de nº 43, na qual o Governo pede a prorrogação de 3 leis que dizem respeito às Forças Armadas, até 30 de abril de 1990, o que é totalmente inconstitucional nessa questão.

Cabe a nós, do Poder Legislativo, fazermos essa delegação que não podemos conceder a ninguém, porque é atribuição nossa. O Poder Executivo não pode fazer com que, a partir de hoje, através da medida provisória, entre em execução uma delegação que é atribuição do Poder Legislativo, atribuindo-a a si próprio. Quer dizer, o Poder Executivo mais uma vez, procura fugir às normas legais e constitucionais, passando por cima do Poder Legislativo.

O erro também é nosso, porque existe na Mesa do Congresso uma série de sugestões a respeito da tramitação das medidas provisórias. Mas nós não deliberamos sobre isso. Ficamos sem deliberar, porque é uma questão polêmica. Então, não enfrentamos essas questões polêmicas nem vamos decidir pelo voto o que a maioria quer; não vamos através do voto demonstrar que o Executivo está fazendo com que essas medidas provisórias sejam piores do que o decreto-lei do passado que se quis acabar.

O Executivo está legislando através de medidas provisórias, está tirando as atribuições do Congresso através de medidas provisórias e nós estamos apenas assistindo a isso tudo. Auto limitamo-nos, declarando que não podemos fazer emendas substitutivas. Mas não podemos modificar, a não ser com emendas suppressivas aquilo que vem através de medidas provisórias — este é um erro nosso. Temos que enfrentar essas questões, temos hoje idéias de criar comissões para isso, como eu disse no plenário da Câmara. Quanto às nossas prerrogativas, já foi criada uma comissão, que não entrou em funcionamento, para estabelecer quais as normas que devemos seguir.

Este o apelo que faço, não à Mesa do Senado Federal, que também é a Mesa do Congresso Nacional, mas principalmente às nossas lideranças. Temos que decidir a questão das comissões. Não podemos mais continuar funcionando, sem que as comissões também estejam funcionando. Não podemos ficar eter-

namente na dependência da votação do Regimento, que já deveria ter acontecido mas não aconteceu, não ocorreu, e nem sei quando será possível aprová-lo.

Precisamos criar condições ou modificar o Regimento na parte das comissões se houver um compromisso entre as diversas lideranças e diversos senadores —; poderíamos aproveitar a proposta que aí está de reforma do Regimento na parte das comissões, para podermos instalar as novas. Se isso não for possível, vamos instalar as comissões de acordo com o Regimento atual, porque, não havendo outro Regimento e não colidindo o Regimento com a Constituição, temos que obedecer o atual Regimento e instalar as comissões para podermos funcionar, inclusive, nessa questão da feitura da legislação que a Constituição determina.

Precisa haver um compromisso da Mesa com as lideranças, com a aprovação de todos nós, nos seus atos e isso só funcionará na base desse compromisso.

Sr. Presidente, falará em seguida o Senador Jarbas Passarinho; S. Ex^a fará, brilhantemente, aquilo que estou fazendo aqui, pois será um dos nossos oradores.

Encerro minhas considerações, fazendo um apelo veemente a todos e, principalmente, à Mesa, que é responsável pelo andamento de nossos trabalhos: vamos colocar em execução as nossas prerrogativas através da comissão que deve ser instalada de imediato, para estabelecer como devemos agir.

Vamos ver se votamos no Congresso as normas para a tramitação das medidas provisórias, isso é urgente! Vamos votar o nosso regimento Interno, isso é absolutamente necessário, é urgentíssimo! Sem a aprovação do novo Regimento, teremos dificuldade de trabalho neste ano.

Senhor Presidente, cumpro a minha missão e espero que outros o façam com maior brilho.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

O naufrágio do Bateau Mouche IV, na noite de 31 de dezembro do ano findo, na baía de Guanabara, em frente à Praia Vermelha, ainda nos comove e revolta, passados quase 3 meses, porque ficou patente que, não fossem a ganância dos proprietários do barco e a irresponsabilidade deles e dos oficiais militares da Capitania dos Portos encarregados da fiscalização, ter-se-ia evitado a tragédia. Nem os primeiros, nem os últimos podiam ter deixado o barco zarpar diante da evidência de superlotação.

Não foi, pois, um acidente que ocorreu por fatalidade, mas sim um crime que, embora não se possa considerar doloso, é culposo em alto grau e deve ser rigorosamente punido.

A imprensa noticiou amplamente o doloroso acontecimento. O barco, projetado para transportar 20 passageiros, fora autorizado, posteriormente, a viajar em mar aberto e a transportar 150 passageiros e 3 tripulantes.

Consta que o comandante estava apreensivo. Ademais, 2 sargentos de uma lancha-patrulha da Capitania dos Portos detectaram

o perigo iminente logo no início da viagem, pois abordaram o barco, fizeram-no voltar ao cais, mas, inexplicavelmente, o liberaram em seguida.

Daí a denúncia de corrupção formulada por 2 sobreviventes do desastre, um norte-americano e uma brasileira residentes em Nova Iorque, que acusaram o proprietário da Itatiaia Turismo de ter subornado um dos sargentos para que liberasse o barco. Não obstante o inquérito policial e o inquérito policial militar, realizados paralelamente, não terem encontrado provas suficientes para caracterizar o suborno, a Promotora de Justiça do Estado do Rio denunciou o referido empresário à 12^a Vara Criminal, por corrupção ativa, levando em conta os depoimentos dos citados sobreviventes (*in Folha de S. Paulo*, 18-3-89).

A superlotação, porém, não foi a única irregularidade. Conforme verifiquei posteriormente a perícia, a embarcação estava em péssimas condições: havia 8 furos no casco. No entanto, naquele mesmo mês de dezembro, uma autoridade da Capitania dos Portos atestara que o Bateau Mouche estava em perfeitas condições de navegabilidade. Nove anos antes, em 1980, outra autoridade havia autorizado uma reforma irregular, que ampliou oito vezes a capacidade de passageiros da embarcação (*in Veja*, 15-3-89).

Não bastasse tudo isso, a estrutura do barco tinha o casco chato, ideal para navegar em águas protegidas — rios e represas — não em águas revoltas, como as da Guanabara, que, naquele momento, apresentavam ondas de até 2 metros de altura.

A grande inconformidade e mesmo a revolta da sociedade neste episódio, veiculadas pela imprensa em geral, traduzem não apenas a falta de respeito aos direitos dos cidadãos, cuja segurança foi relegada a plano secundário ante os interesses financeiros dos promotores do passeio, mas também à impunidade que protege sempre os culpados, quando estes são pessoas ricas e bem relacionadas.

É verdade que o Ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, determinou rigor nas investigações. De fato, o inquérito policial militar realizado pela Marinha indiciou 10 militares da Capitania dos Portos e os proprietários do barco, contra os quais a Promotora de Justiça do Estado do Rio também ofereceu denúncia.

Em breve, na Justiça, terá início uma longa e morosa batalha, em que o julgamento dependerá mais da habilidade de brilhantes advogados.

A propósito, um dos mais conceituados advogados do País está a serviço dos proprietários do Bateau Mouche IV, e já afirmou que "o tipo de acusação que formularam não é de responsabilidade pessoal e direta, mas sim presumida por atos de prepostos". E explicou que, "no Direito Penal, só existe responsabilidade direta, pessoal e intransferível" (*in Folha de S. Paulo*, 9-3-89).

Mas perguntamos nós se se pode atribuir a prepostos a decisão de aumentar 8 vezes mais a capacidade de lotação do barco, ou apenas às autoridades competentes que se

mostraram coniventes; se os reparos e a conservação do barco, que implicam despesas vultosas, são de responsabilidade apenas dos empregados; se se pode atribuir apenas a prepostos e autoridades coniventes a responsabilidade de fazer a embarcação zarpar superlotada e com sérios defeitos em sua estrutura.

Esperemos que, pelos menos, os proprietários da empresa Bateau Mouche Turismo e da Itatiaia Turismo sejam julgados com isenção, responsabilizados pelos seus atos e condenados a pagar pesadas indenizações às famílias das vítimas; esperemos, ainda, que a Justiça não demore demasiadamente a oferecer o seu veredicto, porque, como afirmou Rui Barbosa em sua "Oração aos Moços", "a justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tragédias como essa são comuns em nosso País. Elas ocorrem com mais freqüência em regiões mais pobres, ao longo do rio Amazonas, por exemplo, onde navegam embarcações em estado precário e em geral superlotadas. O naufrágio do Novo Arnápá, em 6 de janeiro de 1981, na confluência dos rios Jari e Cajari, por exemplo, foi responsável pela morte de cerca de 305 trabalhadores do Projeto Jari, que voltavam das férias. Poucos meses depois, em 19 de setembro do mesmo ano, o Sobral Santos II, que era incluído pelo Guia Turístico do Amazonas entre os que ofereciam segurança na rota Manaus-Santarém, foi a pique no porto de Óbidos, deixando um saldo de 350 mortes, presumivelmente. Isso porque não se sabe a carga exata do navio nem o número dos passageiros — calculados em 500 pessoas — visto que os depoimentos eram desencontrados. Mas certamente superavam em muito os limites estabelecidos. Estranhou-se, na ocasião, "a atitude das autoridades da Marinha, que, no meio da semana, interromperam as buscas e proibiram homens-rãs autônomos de procurar, a bom preço, os corpos das vítimas mais ricas" (*in Veja* 30-9-81).

Esses desastres não tiveram a mesma repercussão que teve o naufrágio do Bateau Mouche IV, embora o número de vítimas tenha sido muitas vezes maior. O fato talvez se explique ou porque entre os últimos naufragos se encontravam artistas, pessoas gradas e turistas estrangeiros, ou quem sabe, devido a uma nova consciência social.

Na Bahia, também, o transporte fluvial e marítimo está a requerer cuidados especiais. Preocupa-me, sobretudo, o transporte de passageiros entre Salvador, Mar Grande e Itaparica, porque as lanchas estão sempre com lotação excessiva.

Dada a importância da navegação fluvial e marítima para o Brasil, que tem um extenso litoral e grandes rios navegáveis, esse tipo de transporte deve receber atenção especial e mesmo incentivos do Governo Federal e dos Estaduais. Mas, ao mesmo tempo, é imprescindível que se estabeleçam normas rígidas para o licenciamento e a fiscalização de embarcações em todo o Território Nacional, e

sobretudo, que essas normas sejam cumpridas à risca.

A propósito, a imprensa nos dá notícia de que o Ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, vai nomear o Almirante Sérgio Doherty para a chefia da Diretoria de Portos e Costa (DPC), com a incumbência de elaborar essas normas (*in Folha de S. Paulo*, 9-3-89.)

A segurança dos transportes marítimos depende muito da Marinha, da fiscalização que exerce nos estaleiros, não apenas na fabricação dos barcos, mas também nas reformas a que são submetidos posteriormente. Mas essa fiscalização não é suficiente, é preciso que se faça periodicamente. Por isso, recebemos com agrado a notícia, veiculada pela imprensa, de que a Marinha decidiu reexaminar os documentos das embarcações de mais de 20 toneladas. O articulista recomenda que o próximo passo seja "estender a fiscalização aos clubes náuticos, cobrindo todo o espectro marítimo, e restabelecendo no mar a ordem tão tragicamente perturbada naquela madrugada, há quase 3 meses, quando 55 pessoas morreram estupidamente, porque um grupo de responsáveis pela organização de um passeio se comportou de maneira irresponsável e criminosa" (*in Jornal do Brasil*, 19-3-89.)

No episódio do Bateau Mouche, o Ministério da Marinha merece um voto de louvor, porque não se esquivou à responsabilidade, mas apurou os fatos com seriedade e apontou, entre os culpados pelo naufrágio, alguns de seus próprios oficiais, que serão encaminhados à Justiça. Isso somente dignifica o órgão e o credencia ao respeito da sociedade, que está revoltada contra a impunidade e contra um espírito-de-corpo doentio, que protege, numa corporação, companheiros culpados de atos ilícitos e, muitas vezes, criminosos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembremos de que a nossa frágil democracia só poderá vingiar ou fortalecer-se, se se implantar realmente um Estado de Direito, que se baseie na verdade e na justiça, no respeito aos direitos das pessoas independentemente de posição social. Somente a aplicação da lei indistintamente para ricos e pobres poderá contribuir, se não para eliminar, pelo menos para reduzir substancialmente, a corrupção que grassa na administração pública; os abusos da ordem econômica, que enriquecem uns poucos em detrimento de toda a sociedade; e os conflitos sociais, que penalizam sempre os pobres e desvalidos.

Enfim, somente a aplicação da lei indistintamente para ricos e pobres — repito — poderá contribuir para a construção de uma sociedade mais equânime e para a consolidação do próprio desenvolvimento nacional.

Acho que cumprí minha missão, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Cumpriu, nobre Senador Jutahy Magalhães, e a Mesa agradece a V. Ex.^a não só pelo desprendimento de nos auxiliar mas esclarece, também, que a mesma preocupação e o mesmo zelo que V. Ex.^a está tendo em relação ao Regimento Interno, — que já está pronto

—, a Mesa do Senado, de sua parte, já cumpriu as suas funções, aguardando apenas que a Mesa da Câmara dos Deputados também o faça.

Com relação às medidas provisórias, já temos relatório, tudo concluído, apenas faltando o término por parte do Congresso Nacional, para que possamos funcionar normalmente.

Com relação ao Regimento, sabe V. Ex.^a também que a Mesa tem envidado todos os esforços. Mas o zelo de V. Ex.^a será levado em consideração e esperamos que na próxima semana já tenhamos condições de fazer com que todas as comissões estejam funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, era meu desejo, realmente, tomar hoje o tempo desta sessão e a atenção dos meus pares, para tratar de um assunto que me parece de extrema importância, mas que talvez esteja sendo prejudicado, exatamente, pelo fim de semana.

Fundamentalmente, trata-se da declaração do Presidente da República, em tom que me pareceu dramático e, como tal, tomou nesse sentido toda a Nação brasileira, quando S. Ex.^a disse que, se o processo hiperinflacionário não for contido, nós teremos, indiscutivelmente, perigos muito grandes com relação à manutenção do sistema democrático no Brasil. Para mim, isso dito por qualquer pessoa, por um Deputado ou por um Senador, já é grave. Mas dito pelo Presidente da República, a gravidade é extrema, porque dá a impressão nítida de que o Governo parece perder o controle da situação e, a partir dessa constatação, faz um apelo à Nação inteira, para que o processo inflacionário não chegue à exacerbação da hiperinflação.

Ora, chega o Presidente da República e convida os seus Ministros, das áreas responsáveis, para discutir com eles a surpresa do processo inflacionário ter chegado a 6,3%, se não me engano, no mês de fevereiro, e a colocação do Presidente da República é, de fato, até irrespondível do ponto de vista teórico, porque, se houvesse congelamento de preços, os preços não estariam subindo; conseqüentemente, não haveria pressão inflacionária. Ao lado disso, se não houver a emissão de moeda — como ele diz que não está emitindo, o Governo sustenta que não está emitindo — não haveria aumento da base física da moeda, conseqüentemente não haveria aumento de demanda. Se, por outro lado, o Governo não está fazendo emissão de títulos para jogar no mercado secundário, por seu turno também não haveria nenhum fator autônomo de inflação. Exceto, naturalmente, a questão dos juros altos, mantidos propositalmente, como uma forma de impedir a atividade especulativa de pessoas que poderiam estar usando o processo inflacionário para fazer estoques e especulação na venda de mercadorias, principalmente aquelas de primeira subsistência.

Ora, Sr. Presidente, já vimos aqui, no Senado, desfilar por essa tribuna, Ministros responsáveis por essa área. Lembro-me bem que, nos velhos tempos, aqui — o Senador Itamar Franco criticava muito o Governo a quem eu pertencia e defendia — o Governo dizia que a situação estava sob controle; S. Ex.^a, que era uma das vozes mais lúcidas e mais atuantes da Oposição, criticava muito isso. Mas o fato é que nós chegamos a ter 20%, ou melhor, tivemos 200% de inflação, que era indiscutivelmente uma inflação muito alta, muito pesada, mas que esteve mantida no patamar desses mesmos duzentos por cento, durante vinte meses! Ainda que se pudesse dizer que não era correto afirmar que ela estava sob controle, na medida em que esse controle pudesse significar uma diminuição, podia-se admitir de qualquer modo que esse controle poderia significar deixar de crescer.

Mas no momento é o contrário: cresce o processo inflacionário, e eu me pergunto, junto com a palavra do Presidente da República; por que cresce? Porque, além do processo inflacionário estar crescendo, medido pelas instituições disso encarregadas, ainda temos um fato que certamente o Presidente da República não desconhece. Sua Excelência sabe que, apesar dos preços estarem congelados, quem faz compras nos supermercados, quem faz compras de fim de semana ou de mês em mês, sabe que inclusive esses preços não são reais. Paga-se muito além daquilo. Porque toda vez que se faz um processo de congelamento de preços, e congelamento de salários, sei e todos sabemos o que é que acontece: congelam-se os salários, sem dúvida alguma, mas os preços não ficam congelados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a faz um pronunciamento tratando com serenidade e seriedade um problema que é do maior interesse de todos nós. Mas, diz o Governo que foi surpreendido — e V. Ex.^a tem toda a razão quando se preocupa com aquela declaração de que a democracia estaria em perigo se perdêssemos o controle da inflação; que pelas declarações que o próprio Presidente estava prestando dava a entender que estava perdendo o controle, porque se, Sua Excelência foi surpreendido com aquela inflação é porque não sabe ou não recebe de seus Ministros as informações do dia-a-dia do processo. Mas não entendo como é que se chega a esta surpresa, pois V. Ex.^a falou de problemas, qual seja dos preços estarem congelados. Semanalmente, vemos publicados nos jornais a média de aumento dos produtos alimentícios nos supermercados. Então, temos 3,5% numa semana, temos 7% e chegamos a 11% em alguns supermercados. Nós dissemos que o nosso déficit público seria zerado este ano. Hoje vemos, na imprensa, que o déficit público vai ser na base de 7% do PIB, por causa dos

juros altos. Então, uma coisa leva à outra. Fala-se que não ermitimos moeda mas, também, lê-se na imprensa que houve um enorme aumento na base monetária, no mês de fevereiro. Tudo isso está dito nos jornais. Nós que estamos assistindo de fora, deveríamos acompanhar essas questões, mas não estamos acompanhando, e não podemos acompanhar, porque o Ministro da Fazenda nega-se a dar as informações que são pedidas a S. Ex^a. Quando é até do interesse da Administração Federal, como pedimos a respeito do processo de Furnas, que está em tramitação no Senado, e o Ministro da Fazenda até hoje não deu resposta alguma. Estamos aceitando uma resposta que Furnas nos forneceu. O Ministro da Fazenda não deu ousadia ao Senado de responder àquilo que lhe foi perguntado. Então, V. Ex^a vê que eles têm razão de serem surpreendidos com a inflação, porque as informações não chegam.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, a intervenção. E ela me sugere ainda um comentário paralelo. Parece-me que o próprio Ministro não está informando ao Presidente da República, não é só a nós.

Quando o Presidente da República chama os Ministros e pede uma informação do porquê está acontecendo aquilo que não poderia, teoricamente, acontecer, a resposta que se deu ao Presidente e que os jornais publicaram é que foi um tropeço, um acidente ou incidente de percurso.

Eu gostaria de traduzir isso em termos de economia, o que significaria incidente de percurso nesse caso. Falávamos há pouco sobre a questão do congelamento. Sabemos todos, que esses preços congelados, que estão servindo de base para o cálculo da inflação, são irreais. Na verdade, os preços que se pagam são os que muitas vezes os vendedores cobram sob a condição de ou se comprar aquilo pelo preço que estão vendendo ou, então, eles sonham e não vendem o produto.

Já houve até gracinha em uma determinada casa de comércio — eu tomei conhecimento desse fato por pessoas de minha própria família — que quando reclamaram do preço o vendedor disse: "vá ao Pericumã que lá se vende por esse preço, mas aqui não podemos vender". Fazem graça em relação à própria medida tomada pelo Governo, fazendo referência à casa de campo do Presidente da República.

Ora, já tive oportunidade, quando Ministro do Presidente Figueiredo, de assistir alguma coisa surpreendente também. Certa vez, encontrei o Ministro Delfim Cibisbaixo, preocupado com o resultado inesperado do que estava acontecendo. S. Ex^a me dizia que fazíamos tudo dentro da teoria certa e a resposta na prática vinha errada e não sabíamos o que era. O que prova claramente que o problema da economia não é tão fácil como se pensa e como algumas pessoas têm soluções que me parecem heróicas, e outras: que são soluções de verdadeiro milagre que não pode acontecer.

O fato real, porém, é este: estamos hoje aqui em uma quinta-feira onde o Congresso funcionou; votamos no Congresso medidas e estamos sendo acusados pela imprensa de não ajudar o Governo a resolver o problema, porque não deixamos que as extensões de empresas sejam feitas, o que seria essencial para o controle da inflação — segundo esses críticos. No entanto, o que verificamos é — como salientou, ainda há pouco, o Senador Jutahy Magalhães — que cresce a base monetária violentamente e fala-se que não há emissão, mas ela cresce. Como é que se pode explicar isso? Se não há emissão e cresce a base monetária, algum fator exterior está se processando. Que fator será este? Se não há emissão e se não há venda de títulos, evidentemente que a dívida pública interna está crescendo violentamente; para poder justamente manter o processo antiinflacionário aumentam-se os juros da maneira como se aumentou.

É clássico na economia ortodoxa que um aumento de juros é fundamental nesse processo. Já pagamos por isso. Pagamos inclusive pelo aumento de juros feito na América do Norte no momento em que a sua inflação chegou a 10%; passou de 10% e chegou ao total de juros flutuantes a 21% e até a 25%, no pique, e depois caiu para 21%. Foi quando o Sr. Paul Volcker, famoso, que era o Presidente do *Federal Reserve*, aumentou os juros para evitar exatamente a tomada de dinheiro. Utilizamos o mesmo processo aqui e a consequência é ao contrário. Falamos em aumento de salários com uma projeção de três meses, na reconstrução daqueles valores erodidos pela inflação. Em um só mês, toda a previsão é posta por água abaixo.

Ora, há fatores, indiscutivelmente, que estão colaborando para isso. Vamos começar por essa questão da extinção das empresas. Houve um estudo realizado aqui — e tomamos conhecimento dele nas duas Casas do Congresso — de que se o Governo demitisse, de 60 a 90 mil funcionários agora, para poder fazer a contenção das suas despesas e o déficit público zerar, provavelmente isso significaria uma economia de 0,1% do PIB. E esse provável era até alguma coisa muito pouco aconselhável, porque, na verdade, com a nova Constituição, as indenizações apresentadas e exigidas para essas demissões acabariam por anular exatamente aquilo que se obteria com a chamada economia na dispensa de pessoal.

Então, uma coisa pela outra praticamente se realizaria, e o prejuízo seria brutal para quem? Para pais e mães de família, pessoas que estariam hoje atiradas no desemprego, num país que tem evidentemente a sustentação da sua máscara de emprego pleno, que na verdade não se dá, senão por causa da extroversão da economia que está garantindo essa manutenção de emprego.

Fora disso, está aí a economia invisível, que não tem nada de invisível, é perfeitamente visível em toda a parte. Todas as cidades do Brasil estão tomadas pelos camelôs, por aquelas pessoas que vendem na frente das próprias lojas e tomam conta das cidades. Então, isso

se passa também e já há quem admita até que esse tipo de atividade está atingindo 30% do PIB real brasileiro.

Mas há fatos também sobre os quais precisamos meditar. Houve essa tentativa de greve geral. Eu fui um dos que foram à tribuna — V. Ex^a sabem disso — testemunhar, como Constituinte, para defender o direito de greve. Defendi até o direito de greve irrestrita. Por quê? Porque reconhecia o Brasil real. O Brasil real era esse.

Em 1979, Líder de Governo, pela primeira vez falei neste Senado contrariamente ao que estava acontecendo, realizado por um líder sindical que hoje já é Deputado e até candidato a Presidente da República, nosso Colega, o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, que estava fazendo as greves sem levar em consideração nenhuma restrição de ordem legal. Cheguei a usar aqui, nesta tribuna, a expressão desobediência civil. Chamei a atenção para isso, porque a partir do momento em que as pessoas consideram que a lei não presta e, conseqüentemente, não deve ser respeitada, não há mais ordem no País. Se a lei não presta, temos que modificá-la, mas não pura e simplesmente ignorá-la. Aconteceu isso de 79 em diante. Fomos para a tribuna, defendemos, fizemos uma Constituição que neste ponto é uma das mais avançadas de todos os países democráticos do mundo. Mas lá colocamos a nossa reserva. Não era possível deixarmos de definir quais as atividades essenciais, como não era possível deixarmos de também definir quais os abusos eram incompatíveis com o direito de greve.

O direito de greve, que é o direito útil que tem o trabalhador para sustentar as suas reivindicações, é o mesmo direito, ao contrário, que dá a quem quiser trabalhar de poder fazê-lo. E o que nós vimos? Passa-se a utilizar a greve do piquete violento, o piquete agressivo, o piquete intimidador, coator, que provoca frases como esta: "... vamos fazer agora o arrastão". O que é o "arrastão"? É uma empresa que está funcionando, parcialmente em greve. O pessoal que está lá dentro trabalhando é objeto de uma violência daqueles que entram lá para ir buscá-los e arrastá-los para fora. Daí o arrastão. Arrastá-los de qualquer maneira; não é convencê-los.

Pouco depois dessa greve, que eu entendi malograda — não sei se V. Ex^a concordam comigo, mas pelo menos grande parte foi malograda — um líder sindical da CGT, que conheço desde o meu tempo de Ministro do Trabalho, dá-se ao luxo de declarar que, como se fosse uma grande vantagem obtida no País, aquela greve causou ao Brasil um prejuízo de 1 bilhão e 600 milhões de dólares, como e isso fosse exatamente, o grande objetivo do grevista.

Passa-se, em seguida, a verificar a violência praticada em Minas Gerais, na Belgo-Mineira e na Mannesmann, com as pessoas trabalhando. Parece que a televisão dá uma grande importância a isto e até desenvolve um processo de emulação, quando se verifica a Coreia e outros países fazerem assim. Então, aqui

também as pessoas vão encapuzadas, com coquetel molotov, dispostas a ocupar a oficina, a fábrica, o escritório, o que seja. Muito bem. Ocupa-se uma usina. O proprietário da usina, dentro da lei, pede a reintegração de posse. O Judiciário defere. O que acontece? Os grevistas, pura e simplesmente, dizem que não cumprem aquela decisão. Ora, se não cumprem a decisão, se a greve passa a ser feita desta maneira, inteiramente ao alvedrio dos grevistas e sem nenhum respeito pela legislação existente — e esta ainda existe e é remanescente — então temos completo o quadro. Fica o Presidente da República, de um lado, a falar na possibilidade de as instituições democráticas serem atingidas fatalmente, e ficam outras pessoas, como essas, a darem oportunidade a que determinados segmentos da população brasileira se intimidem de tal modo que provoquem o começo de um processo que não sabemos onde terminará.

Praza aos céus que as palavras que estou usando hoje, aqui, nesta quinta-feira, com a experiência que tenho de minha vida, desta Casa e do meu País, não tenham a consequência que estou imaginando possa haver, porque o que podemos verificar claramente, a partir inclusive de um livro de Simone de Beauvoir em que ela diz que a eideologia da Direita é o medo, que o medo é a arma da Direita, é que esse medo se faz com provocações sucessivas dessa natureza e é perfeitamente possível que possamos entrar por um caminho de convulsão social. Se entrarmos por um caminho de convulsão social, qualquer um de nós que já leu a *República de Weimar*, que já viu o que se passou na Europa, que já viu o que se passou no mundo, há de perceber que estamos pisando perigosamente sobre um fio de navalha.

Eu queria utilizar essas expressões para chamar a atenção dos Srs. Senadores e dos meus ilustres Pares nesta Casa, para que tenhamos a consciência da nossa responsabilidade, no momento histórico que estamos vivendo. Era exatamente este o meu objetivo quando me inscrevi, Sr. Presidente, para usar da palavra. A finalidade seria apenas dizer, alguém que já tem um pouco de experiência de vida pública, deste lado e do lado de lá, no Executivo como no Legislativo, que é preciso que o Congresso Nacional, que o Senado da República, também tenha um papel relevante neste instante para que, amanhã, não sejamos acusados de omissão.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço com muito prazer o aparte de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Antes que V. Ex^a conceda o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues, eu gostaria de alertar V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Passarinho, que a inexorável tirania do relógio já nos avisa que o tempo de V. Ex^a está esgotado. Entretanto, dada a alta importância do pronunciamento de V. Ex^a, que sabemos será desenvolvido de maneira conclusiva, e diante da

importância do assunto, a Mesa solicita a V. Ex^a que não mais conceda apartes além do já solicitado, e que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a a advertência. Ouvirei apenas o Senador Chagas Rodrigues e concluirei.

O Sr. Chagas Rodrigues — Serei breve, nobre Líder. V. Ex^a, como sempre, profere discurso judicioso, sereno, e fala com o brilho da sua inteligência e com a experiência que V. Ex^a tem. Claro que todos devemos pensar, devemos fazer uma reflexão e acompanhar os acontecimentos. Eu queria apenas alertar V. Ex^a, no seu discurso, para um aspecto da crise. Estamos com um salário mínimo que se chama Piso Nacional de Salários, e que ainda é de NCz\$ 63,90, o mesmo que entrou em vigor no dia 1^o de fevereiro. Decorridos praticamente 60 dias, o Governo anuncia que os reajustes pagos aos que depositam em cadernetas de poupança serão de aproximadamente 20% ao mês. O Governo reconhece que houve um índice de inflação, apenas se discute se é correto ou não, mesmo porque há muitos índices, mas ninguém, nenhum economista, nenhum político tem dúvida sobre o encarecimento da vida, sobre a inflação a partir de 1^o de fevereiro. Entretanto, continua o mesmo salário mínimo. Todos nós devemos refletir sobre isso, e não entendo como se possa justificar para os de baixa renda, aqueles que vivem de salário, essa miséria de NCz\$ 63,90 desde 1^o de fevereiro. Não creio que haja nenhum manual de economia que possa justificar isso. Apenas queria refletir sobre este fato. Sou contra quaisquer abusos. O direito em si existe porque é delimitado. Não há direito absoluto. O direito já envolve uma delimitação. Temos que combater quaisquer abusos. Mas não entendo como esses trabalhadores, nessa situação, ainda estão tendo a calma, uma vez que estão vendo o que acontece, através da televisão, em todos os países, inclusive na União Soviética. Terminando dizendo, contando com a paciência de V. Ex^a, que há economistas que defendem que, em determinadas situações, uma elevação da taxa de juros. Mas num país em que o comércio bancário não é livre, porque qualquer um pode abrir uma quitanda, poder abrir uma mercearia, mas ninguém pode abrir, no Brasil, um banco, não é possível que numa hora como esta os juros altos impliquem ganhos excessivos a uma meia dúzia de pessoas. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte e suponho que não há um aparte de V. Ex^a nenhum conflito com o que eu estava falando, até porque quando eu disse, logo no início, que não acredito em processo de congelamento, porque se congela os salários mas não se congela os preços, eu já estaria, praticamente, de acordo com a colocação de V. Ex^a apenas não acredito que a greve tenha-se feito por isso. Ai é que está o problema da nossa divergência, se houver. Porque a greve tomou um caráter político,

o que, evidentemente, não teria sentido. É uma greve de provocação e que levou, inclusive, ao que chamei a atenção ainda há pouco, de resistência não apenas à decisão judicial, mas a toda e qualquer tentativa de acordo bilateral entre patrões e empregados. Agora, fundamentalmente, a questão está no que V. Ex^a coloca: a má remuneração, a pobreza brasileira. Quando passei pela primeira vez pela Previdência Social, a média de contribuições era de 2 salários mínimos, quando passei, 17 anos depois, a média de contribuição era de 3 salários mínimos. Então, nós crescemos muito pouco nessa repartição de renda. Se nós chegamos, realmente, a oitava economia de repartição de renda nós não estamos bem; ficamos numa posição bastante desvantajosa.

Eu concluiria o meu discurso, já para atender agora ao sentido inverso do desejo da Mesa, que ainda há pouco era ganhar tempo, mas agora é o contrário, está perdendo tempo comigo, neste momento eu concluiria outra vez salientando a questão que eu chamaria, na velha linguagem de caserna, de economia de paião. Chamava-se isso quando se perdia muito dinheiro em alguma coisa importante e economizava-se o menos importante. A mim me parece que a extinção de determinadas empresas no Brasil até se justificaria perfeitamente. Mas eu pergunto aos nobres colegas, que daqui há pouco deverão estar votando essa matéria, se se justifica fechar uma instituição como o Leoyd Brasileiro, com mais de uma centena...

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu estou proibido de dar apartes a V. Ex^a, pela democracia com que se conduz a Mesa, mas acredito que, se V. Ex^a pedir, eu serei obrigado a conceder esse aparte, porque vejo que ele vem em auxílio do que estou pensando. Peço, a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me permita essa exceção de ouvir o nobre Líder do PMDB. (Assentimento da Presidência.)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Senador Jarbas Passarinho, digno Líder do PDS, esse assunto já foi motivo de um discurso meu em uma sessão do Senado Federal. Fiz uma comparação, que pode parecer até bizarra, da situação. Por exemplo, amanhã, o proprietário ou os proprietários da Empresa Cometa de Transportes resolvam vender a sua linha Rio-São Paulo e o comprador vá perguntar qual o preço dos ônibus. Ora, valor da reserva, da concessão da linha Rio-São Paulo, transcende a ônibus, ônibus e mais ônibus. O Lloyd Brasileiro tem 99 anos de existência; completaria 100 anos. Até perguntei se estamos querendo dar um prêmio de centenário a essa empresa que teimou em existir esses anos todos, e trazer uma grande contribuição à exportação brasileira. Tem concessão de linha em 49 países. Tem mais de 140 linhas nesses 49 países.

Quanto valeria, eu pergunto, essa concessão internacional? Vale bilhões de dólares, segundo a resposta de um amigo que é conhecedor do ramo. Já pedi audiência ao Ministro dos Transportes para tratar desse assunto. Não podemos, como na história de Vigny, bancar o lobo e morrer calado. Não podemos deixar que o Lloyd, às vésperas dos seus 100 anos, seja sacrificado e da maneira como está sendo. Não podemos admitir nunca, Ministro e Senador Jarbas Passarinho, uma privatização — e eu já fiz aqui um discurso sobre privatização, portanto, ninguém me chame de estatizante — uma privatização com data marcada, senão vamos para os ferros-velhos. Ora, a Netumar, que é uma empresa canadense, já anunciou no *The New York Times* que não deu transportes mais para o Lloyd, porque ela vai ficar com a linha Rio de Janeiro-Nova Iorque. Isso já foi recortado, faz parte da documentação que quero levar ao ministro. Foi avaliado, se nós chegamos ao desiderato final desse decreto, desse maldito e malsinado decreto, no dia 15 de abril, é agora, é já, que isso trará um prejuízo que, não tenho dúvidas, será da ordem de quase dois milhões de dólares ao Brasil, porque o Lloyd é um patrimônio brasileiro. Que se privatize o Lloyd, tudo bem! Mas, por outro lado, também não podemos nos esquecer, ministro e senador, que o Brasil precisou muito do Lloyd para iniciar a abertura dos portos à exportação, e poderá voltar a precisar amanhã, porque ele quer ampliar o seu mercado internacional. Mas se privatizar, repito, que se faça um negócio decente, São Tomás de Aquino nos previne que tudo está no "como". Não somos contra a privatização, mas somos contra esse "como" que se colocou agora. Agradeço a V. Ex^a e à Mesa a generosidade do aparte, mas eu não podia deixar de meter a minha colher de pau neste assunto, porque o considero da maior importância e deve interessar a todos brasileiros, patriotas como V. Ex^a e permita modestamente, como eu.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu, ao contrário, me junto a V. Ex^a com muito orgulho pessoal. Vejo em V. Ex^a um aliado da maior importância para essa causa. Ainda há pouco, eu tratava de matéria mais ampla, mas fiz questão de terminar exatamente com esse ponto que é o premente. O outro me parece urgente, importante, e eu salientaria que não podemos ficar com os ouvidos tapados no momento em que lemos, talvez até ouvimos, às sextas-feiras, através da famosa "Conversa ao Pé do Rádio", do presidente da República, palavras tão candentes a respeito do destino imediato do País. Mas fico muito grato a V. Ex^a, Senador Ronan Tito. Já conversei, também, com o meu eminente colega Senador Edison Lobão e com o Senador Rachid Saldanha Derzi a respeito, exatamente, de que podemos, ainda no dia de hoje, decidir esta questão do Lloyd Brasileiro que é, de qualquer modo, uma forma que temos de corresponder à esperança que está sendo depositada no Senado da República. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Durante o discurso do Sen. Jarbas Passarinho o Sr. Sen. Iran Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Pompeu de Sousa

Durante o discurso do Sr. Sen. Jarbas Passarinho o Sr. Sen. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, nesta Casa, sempre me tenho pronunciado de tal sorte a valorizar o Plenário. Nas vezes em que neste assunto toquei, sempre deixei bem claro que sou contra a supressão dos Plenários das Casas Congressuais.

Ontem, falou-se muito a respeito do arquivamento de processo contra o Presidente da República, representação que tramitava na Câmara Federal e que terminou com o arquivamento determinado pela Presidência, exercida provisoriamente por um outro Deputado que não o titular, Chefe daquela Casa. O arquivamento, além de causar uma grande polémica, causou um notável mal-estar em face de haver-se informado em uma peça inócua, de grande despreparo jurídico e, porque não dizer, intelectual. Mas o assunto evoluiu.

A eleição da Presidência da Câmara Federal é um assunto que ainda se arrasta, não por causa do vencedor, Deputado Paes de Andrade, mas principalmente por causa do vencido, Deputado Paulo Mincarone. Antes que se ferisse o pleito tão emocional naquela Casa do Poder Legislativo, os jornais falavam do assunto, insinuavam corrupção, falavam de viagens várias, de benesses e prêmios sem que se encontrasse uma justificação ética para essa ocorrência. Essa denúncia, que tomou conta das páginas das principais revistas do País, não conseguiu, no entanto, motivar este plenário, o Senado da República. E aquele assunto passou despercebidamente, sem encontrar uma porta de entrada para os nossos Anais, para os nossos registros, para o acervo histórico.

Ontem, dois discursos foram aqui proferidos em torno de uma declaração do Sr. Paulo Mincarone. S. Ex^a, de acusado passou a acusador, de réu transmutou-se em denunciante, e as coisas até se complicaram, daí por que veio a esta tribuna.

Dizia — e todo o mundo sabe — à imprensa o Sr. Paulo Mincarone que o ex-Presidente da Câmara Federal, Deputado Ulysses Guimarães, havia negociado com o Presidente José Sarney o apoio de Deputados parlamentaristas a Paes de Andrade, em troca desse arquivamento.

Isso parece muito ferino, principalmente quando se sabe que o Deputado Paes de Andrade veio a se eleger através das forças progressistas do seu Partido, através de outros Parlamentares igualmente progressistas dos mais variados grêmios políticos e através dos

pequenos Partidos, os quais, indiscutivelmente, formaram ao lado da candidatura de Paes de Andrade.

O Deputado Ulysses Guimarães apenas acabara de cumprir uma missão das mais notáveis, ao presidir a Assembléia Nacional Constituinte, onde completou a sua imagem de estadista, a sua imagem de homem capaz de pairar por sobre todas e qualquer circunstâncias para manter a dignidade, a imponência e, acima de tudo, o juízo sempre muito claro, o aspecto de magistrado do Poder Constituinte. Nessa função, Ulysses foi notável e foi glorificado pela opinião pública brasileira, onde tem no melhor do coração nacional, um lugar de destaque e, quero crer, perene, um lugar para sempre no coração do povo brasileiro.

Ocorre que a declaração do Sr. Paulo Mincarone por si só não vale nada. Num País onde se calunia com tanta facilidade, onde se difama e se injúria com uma frequência notável, era apenas mais uma calúnia no ar, calúnia que é fácil ao vento como a pena mais leve que possa existir, calúnia que se agiganta, que começa tênue e termina forte e gigantesca. Como toda e qualquer calúnia, essa cresceu de acordo com a imponência de sua vítima. As calúnias feitas contra pessoas inexpressivas não prosperam, mas se a calúnia atinge uma grande personalidade da República, de logo agiganta-se e perfaz-se com valores que parecem inquestionáveis.

Ontem, nesta Casa, aparteei a dois oradores, mas o tempo de um aparte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca é suficiente para que o apartante ponha nisso a sua alma, o seu juízo, o seu empenho e, acima de tudo, a sua necessidade de defender ou de acusar e, necessariamente, de fazer justiça.

Ora, quando o assunto veio ao Senado, para aqui foi trazido, ganhou uma proporção que talvez não merecesse, por aquelas circunstâncias já destacadas. Era evidente que o Deputado Paulo Mincarone sofrera imputações, as mais graves, da imprensa nacional e da opinião pública, perdera, no entanto, a eleição num difícil páreo. A distância do Deputado vencedor para o Deputado perdedor foi muito pequena. Era preciso, então, que o perdedor, como quase todos os perdedores da vida, argüísse uma tese explicativa, elevasse uma idéia de justificação para mostrar porque perdera.

Então, por que perdera? Porque o Deputado Ulysses Guimarães negociara o arquivamento da denúncia contra o Presidente da República para obter os votos dos que são sensíveis aos apelos presidenciais.

Ocorre, no entanto, dizer, Srs. Senadores, que esses mais próximos do Governo votaram foi no Sr. Paulo Mincarone. Claramente não sufragaram o nome do Deputado Paes de Andrade. Isso é tão claro, inequívoco e inquestionável no âmbito do Congresso Nacional!

Mas o assunto assim mesmo veio a esta Casa, a esta Casa onde estão Parlamentares da maior responsabilidade. E nós escrevemos na Constituição algumas linhas que nos pareceram importantíssimas por uma razão básica: era necessário defender a honra. Nós es-

crevemos o direito à honra, nós escrevemos o direito à dignidade, nós escrevemos, acima de tudo, a inviolabilidade da criatura humana. Até crescemos, para sermos mais modernos em Direito, pela primeira vez, no Direito pátrio, o direito de imagem, que é uma tese muito difícil e muito obscura no Direito, e que aqui chegava mais pelo Direito comparado do que propriamente pelo estudo do Direito Civil brasileiro, ou de aspectos penais de Direito Público, ligados aos aspectos subjetivos privados, portanto, do Direito Civil.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, ontem, depois que terminamos a sessão do Senado, fomos para o plenário da Câmara, para uma reunião do Congresso Nacional. Lá, fui informado de que a mesma página de jornal que aqui foi lida, também o fora na Câmara dos Deputados e que o Deputado Paulo Mincaroni estava a mais ou menos dois metros do microfone, quando foi instado por um orador na tribuna a que confirmasse ou não as acusações que o jornal gaúcho havia impresso. Também, perto do microfone, o Deputado José Genoíno que se afastou para que o Deputado Paulo Mincaroni confirmasse ou negasse. O orador então reiterou o repto e disse: "Peço ao Deputado Paulo Mincaroni que venha ao microfone, para reafirmar as acusações ou para retirá-las. E ele, tomado de uma paralisia momentânea, permaneceu a dois metros do microfone, sem a atitude digna de ir ao microfone para confirmar ou para retirar a denúncia. Mas, ontem, após a fala do Senador Paulo Bisol, e não foi fácil conter, a minha indignação, para não pedir um aparte porque achei que merecia uma resposta e não um aparte. Por quê? Por que se tratava de atirar lama de soslaio ao Deputado Ulysses Guimarães. Não é só por isso não. Só isso seria um motivo muito suficiente. No entanto, nós, nobre Senador, estamos querendo construir a democracia. Democracia se constrói em cima de Partidos políticos e, principalmente, em cima de homens. A iconoclastia que ronda este País já é de muito conhecida por todos nós. Político neste País, para ter algum julgamento favorável, tem que morrer e, se possível, de desastre. Ah, então, ele passa a ter respeito da população. Assim o foi — aliás, fiz um aparte nesse estilo, quando morreu Marcos Freire — uma pessoa que eu admirava e muito, que foi Senador nesta Casa, mas que só passou a ter o seu mérito reconhecido depois de morto. Tancredo Neves, o meu Governador Tancredo Neves, do qual tive a honra de ser o seu Secretário, quantas vezes eu ouvi insinuações a seu respeito, porque acusações ninguém nunca pôde fazer, de frente, mas sempre insinuações. E quando se referiam a S. Ex^a, até de uma maneira carinhosa, o chamavam de raposão. Depois que morreu, virou quase santo, passou a fazer milagres. Vamos parar com o exagero

do milagre e parar também com a iconoclastia dos nossos homens. Ontem, no Congresso Nacional, comentávamos isso, e um homem do PDT, o Deputado Amaury Müller, disse-me: "Esta Casa tem uma fama muito pior do que ela merece. Esta Casa é boa, tem homens dignos". Por que vamos querer julgar esta Casa pelos menores ou pelos homens de caráter amesquinçado, que existem em todos os lugares? Essa não é a característica da Casa e nem da maioria dos homens que a compõem. Temos que preservar os nossos homens políticos partidos! O meu Partido não tem o privilégio de ter somente homens de bem nas suas fileiras. Outro dia, fiz um apelo ao Senador Jarbas Passarinho, dizendo: "Candidate-se a Presidente da República". E acrescentei: "O senhor não terá o meu voto". Mas, se o Senador Jarbas Passarinho for candidato a Presidente da República, nós todos sabemos que será elevado o nível da candidatura. Em vez de preservarmos e até defendermos contra a injúria os pró-homens deste País, muitas vezes, nós mesmos, na nossa aflição de querer apurar fatos, não temos o cuidado de preservá-los. Por isso, ontem, como em outras vezes, nesta Casa, quando se fala da honra, da dignidade, da moral de um homem público, de uma certa maneira, isso me toca. Vejo, muitas vezes, na televisão falar-se dos homens públicos, como se pertencessem a uma escória, a um rebotinho da sociedade, quando, na realidade, eu, que vivi muito nesse mundo de Deus, e que frequentei muitos plenários e muitas associações, e que tive muitos contatos, posso dizer que somos a média da população brasileira. Parafraseando Aliomar Baleeiro: "Somos uma média até melhorada". Este plenário, como o plenário da Câmara tem homens públicos da maior dignidade e que precisam ser preservados, não só Ulysses Guimarães, mas tantos outros. Por isso mesmo, a pretexto de dizer que os políticos estão desacreditados, muitas vezes, damos a nossa contribuição para desmoralizá-los, para, às vezes, fazer uma frase de efeito na televisão e, outras vezes, até nos promover às custas de falar, como disse muito bem V. Ex^a, de um pró-homem de qualquer Partido. De maneira que felicito a V. Ex^a e, hoje, posso tocar o assunto com menor emocionalidade. Não me arrependo da minha emoção de ontem pois não sou biônico, sou ao mesmo tempo emoção e raciocínio. Mas queria teorizar um pouco, raciocinar um pouco sobre isso, e convidar a todos nós que reconheçamos os méritos de nossos colegas, principalmente, dos melhores. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a por essa intervenção.

la falar exatamente, Senador Ronan Tito, naquele aspecto constitucional em que nós inovamos um pouco, falamos no direito que tem o cidadão de preservar a sua imagem.

Ora, o que aconteceu ontem aqui? Foi uma bárbara infração a esse dispositivo inserido no art. 5º do novo texto constitucional. A honra e a dignidade do Presidente da Câmara Federal, Paes de Andrade, a honra e a dignidade

do Presidente do PMDB e Presidente da Assembleia Nacional Constituinte também bailou aqui à vontade, porque houve uma entrevista do Sr. Paulo Mincaroni em um jornal de sua terra. E até se disse que os indícios eram muito graves.

Lembro-me bem que o Senador José Paulo Bisol fez aquela indagação. "O inquérito foi ou não foi arquivado?" Como se isso fosse uma prova contra o Deputado Ulysses Guimarães. Na verdade, não há prova nenhuma, há uma notícia de jornal — como muito bem lembrou V. Ex^a, Senador Ronan Tito — onde o possível entrevistado negou-se a confirmar ou a desmentir, e deu o silêncio como manifestação...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Logo mais, darei o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Fico na fila, aguardando a oportunidade, nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Logo mais atenderei aos meus queridos colegas.

Então, o que houve? Uma notícia de jornal, onde diz o Sr. Paulo Mincaroni que teria provas testemunhais. Ora, a prova testemunhal só poderia ser considerada depois de reduzida a termo. Não se sabe quem são essas testemunhas e não se sabe se existem. Mas o fato da denúncia contra o Presidente da República estar arquivada, seria isso um grave indício, que levaria o Presidente Nacional do PMDB e o Presidente da Câmara Federal a serem pessoas enfocadas em uma apuração, possivelmente, numa CPI, porque assim foi sugerido aqui nesta Casa. Achei que a honra desses dois cidadãos ficou quase ao abandono, defendida em nossos apartes, defendida pelo discurso brilhante do Senador Ronan Tito, mas não o bastante para um devido esclarecimento. Inclusive, quando se diz aqui que não há importância alguma, quando se fala algo contra alguém, tem-se que apurar.

Ora, na Constituinte, questionamos algo muito mais simples e igualmente humano. Debatemos muito a identificação criminal, porque muitos foram os Constituintes que entenderam que o ato de identificar uma pessoa acusada de algum delito já era começar a punir essa pessoa. Responder a um processo judicial ou a Comissão de Inquérito ou a qualquer coisa que apure a responsabilidade penal de alguém é, por si só, já um constrangimento e um grave constrangimento de ordem legal.

O réu, em um processo, tem direitos, mas direitos de réu, direitos limitados à condição de réu. Os indiciados têm direitos, limitados à condição de indiciados. O réu não se pode ausentar do seu domicílio, do local da apuração do delito; da jurisdição em que se dá a ação penal, sem a autorização do magistrado.

Há muitas restrições. As pessoas indiciadas são de princípio suspeitas, não transacionam; não podem travar negócios envolvendo, por

exemplo, o Estado. Não é a sentença prolatada que cria a restrição: é o mero responder, é o mero indiciamento!

De repente, tiramos Ulysses Guimarães do alto da glória de dirigir magistralmente a Constituinte, para pô-lo na condição de indiciado, sob o argumento de que ele tem de provar ou que a ele cabe provar, que não mandou arquivar a denúncia contra o Presidente naquele acordo. Um crime impossível! Porque, quando houve o arquivamento, Ulysses Guimarães já não era o Presidente da Câmara Federal. Tipicamente, como dizemos no Direito um crime impossível.

Um mero recorte de jornal, se for capaz de enlamear a honra de um homem como Ulysses Guimarães, o que não fará com os outros mais simples e mais comuns, políticos integrantes do Congresso, integrantes do Senado, integrantes da Câmara Federal! A cada notícia de jornal vamos abrir uma Comissão de Inquérito e sujeitar essas pessoas às pressões naturais, à coação legal, à coação autorizada pela lei, à coersão do direito, quando não há um indício sequer, nada de grave, a não ser as palavras que transpuseram do jornal para esta Casa; a calúnia que sem essa transposição não teria nenhuma grandiosidade, não teria nenhuma expressão.

Por isso eu digo, a calúnia aqui prosperou inadequadamente. A honra de dois cidadãos foi insultada, ferida, espezinhada, jogada ao ar, jogada ao chão sem a menor piedade, sem o menor respeito à nova Constituição, sem pensarmos na honra, sem pensarmos no direito de imagem ou no direito à imagem, dependendo do enfoque que dermos a essa nova criação do Direito Brasileiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Sabóia de Carvalho, creio que tenho obrigação de dar, agora, a interpretação ao meu pensamento do dia de ontem. De minha parte, pelo menos, creio que não solicitei nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito para o Deputado Ulysses Guimarães, pelo contrário, com a experiência que tenho de quase 35 anos de mandato; eu sei que nós, políticos, a cada instante, somos acusados por companheiros nossos e o que mais me revolta é a impunidade da acusação leviana, porque sei que a calúnia prospera a partir do momento em que é feita; como sei, por exemplo, no caso de ontem, de que, no meu entendimento, no meu ponto de vista, há uma necessidade de se pedir uma comprovação por parte do acusador, como foi feito ontem mesmo lá no Congresso, segundo depoimento do Senador Ronan Tito. E se S. Ex^a negou-se a se manifestar de imediato — dizendo se tinha feito ou não aquela acusação; se tinha ou não tinha provas para aquilo que estava dizendo, recusou-se por omissão ou pelo silêncio, a fazer o que era de sua obrigação e que seu caráter deveria determinar — este fato deveria, também, ter

uma consequência, porque S. Ex^a está demonstrando leviandade na acusação. Porque se esta acusação tivesse consistência, a obrigação seria, de imediato, confirmar, da tribuna aquilo que foi pedido para S. Ex^a confirmar.

Mas se S. Ex^a não o fez, também deveria haver uma consequência pelo seu ato leviano. Caberia aos Srs. Deputados e a nós, Congressistas, punirmos o leviano, por que é esta impunidade que permite que isto aconteça a cada instante na vida pública de cada um de nós. Tive a oportunidade de assistir às eleições presidenciais nos Estados Unidos no ano passado, e, na ocasião, pelo fato de uma funcionária de terceiro escalão do escritório eleitoral do candidato do Partido Democrata, Sr. Michael Dukakis, ter feito uma afirmação leviana, em que se estaria fazendo o levantamento da vida pregressa do candidato do Partido Republicano, e que este levantamento poderia comprovar que ele teria fatos desabonadores no seu passado, na ocasião o candidato do Partido Democrata foi obrigado a ir à televisão pedir desculpas ao seu oponente pela leviandade de sua funcionária, isto porque se ele não o fizesse, haveria a punição da leviandade dessa funcionária, o que iria prejudicar a sua candidatura. Mas aqui as leviandades ficam impunes e ficam impunes, também, por esta irresponsabilidade nossa, de acharmos que a acusação que é feita não merece resposta. Todas as acusações têm que ter resposta. O que vimos hoje na Comissão de Constituição e Justiça? A oportunidade de poder dizer ao Sr. Sepúlveda Pertence, que merece o respeito de todos pelo seu conhecimento jurídico, que eu procurei a Justiça contra a leviandade de um Ministro de Estado e procurei através da Procuradoria-Geral que por sua omissão, por sua desídia, me causou prejuízo, por que não posso mais recorrer se for julgada prejudicada a minha ação pela preliminar, porque há seis meses o processo corre naquela Procuradoria e não houve qualquer manifestação da mesma portanto, da Justiça. Então, é exatamente contra os levianos que me revolto, porque acho que temos que puni-los. Não podemos permitir que continuem como está hoje, em que cada um diz o que quer irresponsavelmente. E as figuras como Ulysses Guimarães e outros são muitas vezes vítimas dessas calúnias, porque isso acontece pelo Brasil inteiro. Mas a culpa é nossa, porque não punimos o irresponsável, como não vamos punir o irresponsável que não teve coragem de comprovar a sua denúncia ontem, quando foi chamado à colação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Gostaria de fazer uma breve intervenção. Sei que o tempo de V. Ex^a é exíguo, conforme ressalta, agora, o presidente, fiel escudeiro e cumpridor do Regimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vou só concluir o meu pensamento e concederei o aparte a V. Ex^a

Estamos diante de uma situação em que o ônus da prova, claro, cabe a quem alega. Caberia ao Sr. Paulo Mincarone, comprovar as suas declarações. Mas, Ulysses Guimarães e Paes de Andrade são vítimas e, como tal, cabe a eles intentar ações que, lamentavelmente no Brasil, como cita o Senador Jutahy Magalhães, terminam sempre infrutíferas, sem nenhum resultado. Neste ponto, o Senador Jutahy Magalhães está coberto de razão. E, ainda há um fator que complica: é que o Sr. Paulo Mincarone teve seu pensamento revelado pela imprensa, e o primeiro passo de Ulysses seria a utilização da odiosa e odienta Lei de Imprensa para que aquele jornal esclarecesse, e, após isto, então, intentaria a ação definitiva, uma acessória, uma preparatória, obtendo um comportamento preliminar, para, depois, ter a ação principal. E sabemos como nos violenta a utilização da Lei de Imprensa. Isso tudo realmente é muito doloroso, Senador Jutahy Magalhães.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, na tarde de ontem, quando o nobre Senador Itamar Franco trazia esse episódio ao conhecimento do Senado Federal, e após o aparte de V. Ex^a, fiz uma breve intervenção para ressaltar tanta dignidade do nosso coestadano, Deputado Paes de Andrade, hoje guindado à Presidência da Câmara dos Deputados, como igualmente do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Comissão Executiva Nacional do PMDB. V. Ex^a, hoje, vindo a essa tribuna para defender, com brilho, com proficiência, a figura inatacável de Ulysses Guimarães, mencionou o fato de que S. Ex^a fora um dirigente magistral da Assembléia Nacional Constituinte. Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, fui companheiro de mesa do Presidente Ulysses Guimarães, integrante daquele pequenino MDB, que foi o centro da resistência democrática no País, eu, presidindo o Partido no Ceará, S. Ex^a comandando, a partir de 1971, o MDB, que se transformou no grande PMDB de hoje. Portanto, uma convivência de quase 20 anos; e na Comissão Executiva, uma convivência de uma década. Posso dizer a V. Ex^a que acompanhei na Assembléia Nacional Constituinte, como 1º vice-presidente, esse extraordinário companheiro e homem público que é Ulysses Guimarães, que ofereceu a todos nós, aos 558 constituintes, demonstrações permanentes de competência, de dignidade e de espírito público. Recordaria, agora, para V. Ex^a um fato singularíssimo: o Presidente Ulysses Guimarães, acometido de uma perturbação cardíológica se internava no Incor, em São Paulo. A mim me coube substituí-lo naquela interinidade. E, no segundo dia, depois de ter-se submetido a uma angioplastia, o Deputado Ulysses Guimarães recebia o meu telefonema, em nome da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, desejando o seu pronto restabelecimento. E a sua resposta, Senador Cid Sabóia de Carvalho, foi exatamente reclamar de mim o envio imediato a São Paulo, através do então Ministro da Previdência Renato Archer, aquelas

emendas apresentadas ao Regimento, a fim de que ele próprio pudesse acompanhar **pari passu** as alterações que seriam procedidas do Regulamento da Assembléia Nacional Constituinte. Esse fato, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, dignifica o Presidente Ulysses Guimarães, e mostra como S. Ex^a tem de forma acendrada, a preocupação do exato cumprimento do dever. É um homem dessa altitude, dessa grandeza, consultor da democracia do País, do ingresso do Brasil no estado de direito, é esse homem que se procura atingir de uma forma despropositada, absurda e injusta que, neste momento encontra uma palavra de V. Ex^a, na solidariedade de nossos apertes, a repulsa mais indignada, resguardando-se, portanto, a seriedade, a probidade, a austeridade do grande brasileiro Ulysses Guimarães.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O tempo de V. Ex^a já se esgotou. Esse pedido de aparte é além do Regimento, além da tolerância do Regimento. Lamento muito V. Ex^a terá a palavra depois, para uma explicação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Então, Sr. Presidente, quero dizer que vim à tribuna não propriamente para algum ataque, apenas com o sentido justo de defesa, porque não vi, na verdade, nas declarações do Sr. Paulo Mincaroni, nada que autorizasse a grandiosidade que terminou alcançando a calúnia dita tão longe do Senado Federal.

Lamentei que aqui tudo ganhasse corpo, ganhasse expressão, em detrimento da imagem, em detrimento da hora, em detrimento da dignidade de Parlamentares tão antigos, tão honrados e tão conhecidos pela Nação brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concederei a palavra a V. Ex^a depois da Ordem do Dia, porque estou cumprindo rigorosamente o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tendo em vista a criação, requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, da Comissão destinada a estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integrar a referida comissão, os seguintes senadores:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Cid Sabóia de Carvalho	Alfredo Campos
Mansueto de Lavor	Ronaldo Aragão
Jutahy Magalhães	
PFL	
Joige Bornhausen	Edison Lobão
PSDB	
José Paulo Bisol	José Richa
Pequenos Partidos	
Afonso Camargo	Mauro Borges
João Castelo	

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, da Comissão Especial destinada a estudar a questão das perdas salariais

dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integrar a referida comissão, os seguintes senadores:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Albano Franco	Aluizio Bezerra
Dirceu Carneiro	Mauro Benevides
José Fogaça	Raimundo Lira
Jutahy Magalhães	
Márcio Lacerda	
PFL	
Hugo Napoleão	Odacir Soares
Edison Lobão	
PSDB	
José Ignácio Ferreira	Teotônio Vilela Filho
Pequenos Partidos	
Roberto Campos	Jarbas Passarinho
Jamil Haddad	Moisés Abrão
Carlos Alberto	

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na sessão anterior foi aprovado em caráter de urgência o Projeto de Lei do Senado Federal de nº 37, de 1987, (nº 306/87, na Câmara dos Deputados) que determina instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Dando prosseguimento ao ritmo acelerado a que submeteu a matéria ao Plenário, a Presidência designa o nobre Senador Carlos Patrocínio para proferir parecer, oferecendo a Redação Final.

Com a palavra o nobre Relator para leitura do parecer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987 (nº 306/87, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador Carlos Patrocínio, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987 (nº 306/87, na Câmara dos Deputados), que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As montadoras de veículos automotores de uso urbano deverão instalar, a partir de 1º de junho de 1989, nos carros de sua produção, equipamento capaz de reduzir a poluição dos motores de explosão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1989

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Na sessão anterior foi aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 150/1984, em segundo turno, e encaminhado à Comissão de Redação, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

Por se tratar de assunto de natureza urgente e relevante, a Presidência designou o nobre Relator Nabor Júnior para elaborar o parecer, oferecendo a redação final, uma vez que a Comissão de Redação não se instalou em decorrência de entendimentos anteriores havidos entre o Plenário e esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador **Nabor Júnior**

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 10 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), os seguintes §§ 1º e 2º:

“§ 1º Obedecidos os preceitos e exigências desta lei, somente será permitido a derrubada de florestas localizadas em áreas que estejam devidamente inscritas no registro imobiliário competente, devendo o pedido ser formulado em nome do titular do domínio.

§ 2º Nos casos de arrendamento, o pedido poderá ser formulado pelo arrendatário, mas terá que ser acompanhado de consentimento expresso do proprietário.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1989

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — Otavio Pires — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Carlos Alberto — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Pompeu de Sousa — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1989

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em 5º lugar.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Será feita a inversão da pauta, conforme deliberado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e dos líderes dos PSB, PMB, PSDB e PFL, solicitando nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que “proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em consequência da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, será incluído na Ordem do Dia da 4ª sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 380, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 3:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

— **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1988

Altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para seus depósitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2º são sujeitos à correção monetária mensal na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação e capitalização juros segundo o disposto no art. 4º”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato Das Disposições Transitórias. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

A matéria foi incluída em Ordem do Dia dependendo de Parecer.

Nos termos do inciso II, Letra "c" do art. nº 195, do Regimento Interno, com a tramitação prevista no art. 388, parágrafo único, solicito ao nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães o parecer sobre a proposição.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias prevê, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da promulgação do texto, a revogação de "...todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional..."

Entretanto, o dispositivo em questão, provavelmente antecipando a impossibilidade fática de serem editados, novos diplomas legais reformulando os critérios até então vigentes, no exíguo prazo de 6 (seis) meses, facultou à lei ordinária prorrogar o lapso temporal em questão.

Apresenta o nobre Senador João Menezes projeto de lei, com base no permissivo citado, prorrogando por 90 (noventa) dias "...o prazo estabelecido no artigo 25 do Ato Das Disposições Transitórias da Constituição."

Ocorre que, concomitantemente, o Poder Executivo, invocando o artigo 62 da Constituição, adotou a Medida Provisória nº 43/89, prorrogando, até 30 de abril de 1990, apenas os seguintes dispositivos legais atributivos de competência ao Chefe de Estado:

I — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º e seu parágrafo único, e 10 da Lei nº 7.151, de 1º de dezembro de 1983;

II — arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

III — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 9º, seu parágrafo único, da Lei nº 6.837, de 28 de outubro de 1980, bem assim os arts. 2º, seu parágrafo único, e 3º da Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983."

Parece-nos que se o próprio Presidente da República julgou necessário, no interesse da administração, somente prorrogar as citadas normas, não deve o Congresso ir além de tal limite, mantendo em vigor, indiscriminadamente, todos os diplomas legais que transferem competência para o Executivo, como sugere a proposição.

Cabe aqui aduzir outra consideração de natureza constitucional. A medida provisória, como tipo normativo que é, segundo entendi-

mento que esposamos, não pode ser adotada para disciplinar toda e qualquer matéria.

Efetivamente, tratando-se de uma competência extraordinária que o texto da Lei Maior confere ao Presidente da República para produzir norma jurídica com força de lei em casos de relevância e urgência, não há de se admitir como possível o recurso a tal instituto para tutelar matéria que se encerra na competência exclusiva ou privativa das Casas do Congresso Nacional.

Ora, a delegação ou atribuição de competência a órgão do Poder Executivo é assunto que, manifestamente, está no campo das atribuições privativas do próprio Congresso Nacional. Assim sendo, não é lícito nem constitucionalmente viável a invasão de tal seara pela medida provisória, razão pela qual julgamos desprovida de qualquer validade a Medida Provisória nº 43/89.

Quanto ao mérito da iniciativa sob exame, pelas razões apontadas, opinamos no sentido da respectiva aprovação nos termos da seguinte

EMENDA SUBSTITUTIVA

Ao Projeto de Lei do Senado Nº 48, de 1989

Art. 1º Nos termos do disposto no artigo 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, fica prorrogada até 30 de abril de 1990 a vigência dos seguintes dispositivos legais:

I — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 10 da Lei nº 7.151, de 1º de dezembro de 1983;

II — arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

III — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 9º, seu parágrafo único, da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, bem assim os arts. 2º, seu parágrafo único, e 3º da Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Discussão do projeto e do substitutivo, em primeiro turno.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Discussão, em segundo turno, da matéria que depende de parecer, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, parecer do nobre Senador Jutahy Magalhães, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação do vencido para o 2º turno do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989.

O Relator apresenta a redação do vencido para o 2º turno do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador — *Jutahy Magalhães*, Relator

Redação do vencido para o 2º turno do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do disposto no art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, fica prorrogada até 30 de abril de 1990 a vigência dos seguintes dispositivos legais:

I — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 10 da Lei nº 7.151, de 1º de dezembro de 1983;

II — arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

III — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 9º, seu parágrafo único, da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, bem assim os arts. 2º, seu parágrafo único, e 3º da Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação em segundo turno.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, o projeto é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos regimentais.

Dispensada a redação final, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 5:**

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13,000,000.00 (treze milhões de dólares

norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 8 do corrente, tendo apreciação adiada em virtude da aprovação pelo Plenário de requerimento solicitando informações ao Poder Executivo.

Na sessão anterior foi lido o ofício do Presidente de Furnas—Centrais Elétricas S.A., encaminhando as informações solicitadas.

Os documentos foram, então, encaminhados ao relator da matéria, Senador Jutahy Magalhães, a que, neste momento, a Presidência solicita, nos termos regimentais, parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1989, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volta ao exame da relatoria a Mensagem nº 38, de 1989, que o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, item VIII, da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Senado Federal, pleito da empresa Furnas — Centrais Elétricas S/A, que objetiva contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00, destinada a auxiliar o financiamento da importação de equipamentos necessários à construção do sistema de transmissão de Itaipu.

No dia 8 de março do corrente ano, ao proferir o meu parecer preliminar, em função de não ter encontrado no processado a documentação necessária ao exame da matéria, conclui pela solicitação ao Senhor Ministro da Fazenda das seguintes informações:

1 — Características da operação:

- a) prazo
- b) carência
- c) taxa de juros
- d) comissões
- e) seguro
- f) garantias
- g) outras informações

2 — Posição das finanças da empresa Furnas nos últimos 5 anos e orçamento de 1989:

- a) Receita total
- b) Despesa total
- c) Dívidas internas e externas
- d) Cronograma de pagamentos

3 — Posição da Dívida Externa brasileira:

a) Montante global
b) Limites estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 1.312

c) Informações sobre débitos vencidos e a vencer nos próximos 5 anos
d) outras informações sobre a dívida.

Relativamente aos itens 1 e 2 do requerimento de informações, o Presidente da Furnas — Centrais Elétricas S.A., informou o seguinte:

As condições do financiamento em questão, aprovadas pelo Banco Central do Brasil, em 12 de janeiro de 1989, são as seguintes:

• Devedor: Furnas — Centrais Elétricas S/A
• Credor: Skandinaviska Inskilda Banken — Suécia

- Garantidor: República Federativa do Brasil
- Valor: US\$ 13 milhões

• Juros: 1,125% a.a., acima da libor semestral

• "flat fee": 0,625%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

• Do Principal: em 16 (dezesseis) prestações semestrais iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após cada desembolso.

• Dos Juros: semestralmente vencidos, juntamente com as parcelas de principal.

• Da "flat fee": após a emissão do Certificado de Registro da operação pelo Banco Central do Brasil.

— Esclarecemos que o Ministro da Fazenda — e aí peço a atenção dos Srs. Senadores — ainda não respondeu as perguntas constantes do Requerimento nº 25, de 1989.

No entanto, considerando que a operação a ser contratada servirá para financiar a importação de capacitores-série, autotransformadores e reatores, necessários à construção do sistema de Itaipu, cuja "aquisição acarretará considerável economia no custo de implantação do sistema de transmissões, considero que a matéria poderá ser examinada pelo Senado Federal, em caráter excepcionalíssimo.

As razões que me levaram ao acolhimento da mensagem é a constatação de que "a não-contratação imediata do financiamento prejudicará o cronograma de implantação das linhas de transmissão de Itaipu e pode vir a acarretar carência no fornecimento de energia elétrica para a região Centro-Sul.

De outra parte, entendemos, também, que a apreciação deste pedido não se transformará em precedente para o acolhimento de outros pleitos, nem o cumprimento das formalidades que o Senado Federal haverá de baixar em poucos dias.

Na análise das condições financeiras da operação, encontram-se, talvez, os pontos sobre os quais a Casa se deve deter minuciosamente, quando da regulamentação do artigo 52, da Constituição federal, visto que aí reside uma grande preocupação nacional, relativa aos limites do endividamento público.

Assim sendo, opinamos pelo acolhimento da matéria nos termos seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza Furnas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00

Art. 1º É a empresa Furnas — Centrais Elétricas S.A., nos termos do artigo 52, itens V e VIII, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos) junto ao Skandinaviska Inskilda Banken, Suécia, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar a importação de capacitores-série, autotransformadores e reatores, obedecidas as normas do Banco Central e demais imposições legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer conclui pela apresentação de projeto de resolução, concedendo a autorização solicitada.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Leite Chaves — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço a V. Exª que a Presidência do Congresso compriu o dispositivo constitucional e já nomeou uma Comissão para realizar a auditoria sobre a dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.) Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira discuti-la, passa-se à votação da mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.) Os que quiserem aprovar o projeto votarão "SIM" e os que forem contrários votarão "Não", evidentemente.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL solicita à sua Bancada vote "sim".

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB solicita a sua Bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antonio Maya
Carlos Alberto
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Edison Lobão
Francisco Rollemberg
Itamar Franco
Jarbas Passarinho
João Lyra
João Menezes
Jorge Bornhausen
José Agripino
José Fogaça
José Ignácio
Jutahy Magalhães
Lourival Baptista
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Ney Maranhão
Olavo Pires
Pompeu de Sousa
Ronaldo Aragão
Teotônio Vilela

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Leite Chaves

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello
Carlos Chiarelli
José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 31 Srs. Senadores e Não 1 Senador.

Houve 3 abstenções.

Votaram 35 Srs. Senadores, com o Presidente, 36.

Não houve *quorum*.

A Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 7 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares. (Pausa.)

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — V. Ex.^a poderia esclarecer-me, por gentileza, que projeto é esse?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Direi a V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem.) — Gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a para o fato de que houve mudança de lugares, pode acontecer que alguém vote no lugar errado e amanhã seremos criticados por haver, aqui, alguém fraudando a votação. Seria bom se V. Ex.^a aceitasse a minha sugestão de chamar a atenção para os Srs. Senadores de que há um funcionário mostrando o lugar de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pediria aos Srs. Senadores conferissem se estão no novo lugar, para que não possa haver nenhuma dúvida sobre a legitimidade do voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos proceder à nova votação.

O parecer conclui pela aprovação do projeto, de que foi Relator o nobre Senador Jutahy Magalhães.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é verificação de *quorum* ou já é a votação do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já é a votação do projeto.

O SR. RONAN TITO — Peço este esclarecimento, Sr. Presidente, porque muitos estavam ausentes, inclusive este Senador que ora fala, e gostaria de saber qual o assunto que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o problema da Central de Fumas. O Senador Jutahy Magalhães deu parecer favorável e o Senador Leite Chaves se opôs, pelas razões que discorreu longamente da tribuna, e pediu verificação.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, baseada no relatório do Senador Jutahy Magalhães, a Bancada do PMDB encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores já podem votar. Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antonio Maya
Carlos Alberto
Carlos Patrocínio

Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Edison Lobão
Francisco Rollemberg
Fernando Cardoso
Humberto Lucena
Itamar Franco
Jarbas Passarinho
João Calmon
João Lyra
João Menezes
Jorge Bornhausen
José Agripino
José Fogaça
José Ignácio
Jutahy Magalhães
Leopoldo Peres
Lourival Baptista
Luiz Viana
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Ney Maranhão
Olavo Pires
Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Rachid Derzi
Raimundo Lira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Teotônio Vilela
Wilson Martins.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.) (Procede-se à apuração)

Votaram SIM 41 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 42 votos.

O projeto foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1.^o Secretário. É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1989, que autoriza Furnas — Centrais Elétricas S.A a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13,000,000.00 (treze milhões de dólares norte-americanos).

Sala das Sessões, 30 de março de 1989. — Senador Jutahy Magalhães, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VIII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1989

Autoriza Furnas — Centrais Elétricas S.A. a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000.00 (treze milhões de dólares americanos.)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a empresa Furnas — Centrais Elétricas S.A., nos termos do art. 52, itens V e VIII, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000.00 (treze milhões de dólares americanos) junto ao Skandinaviska Enskilda Banken, Suécia, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar a importação de capacitores-série, autotransformadores e reatores, obedecidas as normas do Banco Central e demais imposições legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 6:**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à apreciação do veto. O veto exige para a sua rejeição o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa em votação secreta.

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, a parte vetada; os Srs. Senadores que votarem "não" estarão rejeitando o veto, aprovando, portanto, a parte vetada.

Em apreciação o veto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem, a respeito da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Exª tem a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no que tange à questão que deveríamos votar agora, existe ainda correndo, *pari passu*, paralelamente, na Câmara dos Deputados, a questão dos salários dos ministros de outros Tribunais.

Por questão de isonomia, temos necessidade de esperar que a votação aconteça lá, ou o acordo, para depois termos que decidir aqui.

De maneira que vou pedir à minha bancada se mantenha em plenário, mas se abstenha de votar este assunto, para que passemos a votá-lo após a decisão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Exª se refere às proposições que se encontram sob exame do Congresso Nacional?

O SR. RONAN TITO — Do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Muito obrigado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra V. Exª

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL)

— PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, também peço à Bancada do PFL, pelas mesmas razões aqui expostas pelo Senador Ronan Tito, não vote esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em apreciação o veto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenções.

Total: 14 votos.

Não houve *quorum*.

A votação da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — complementar.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peça a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra, para explicação pessoal, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, antes de V. Exª me conceder a palavra para uma explicação pessoal, se bem que a oportunidade já foi perdida, queria fazer uma consulta: V. Exª comunicou a convocação de uma sessão extraordinária e anunciou o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar.

Fiz uma interpelação respeitosa a V. Exª, Sr. Presidente, querendo saber qual era este projeto. Este projeto chega agora às minhas mãos, para meu conhecimento.

Assistimos, agora, aos dois maiores Partidos que compõem esta Casa se recusarem a apre-

ciar um veto. V. Exª disse que não houve *quorum*. Não houve *quorum* para a aprovação do veto, mas havia *quorum* para a aprovação de qualquer matéria, à exceção do veto que as duas Bancadas não quiseram votar, mas permaneceram em Plenário.

Esta, Sr. Presidente, a indagação que faço a V. Exª: tendo havido a votação no painel — votação secreta, evidentemente — e as Bancadas tendo permanecido em Plenário, qual a orientação de V. Exª neste caso. A presença dos Srs. Senadores dá o *quorum* ou não?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Informo a V. Exª, Senador Itamar Franco, que o número foi apurado em votação anterior.

Por uma deliberação das lideranças, os Srs. Senadores se abstiveram de votar, alegando a conveniência de só opinarem sobre esta matéria, matéria objeto do veto, depois de conhecido o pronunciamento do Congresso Nacional sobre vetos semelhantes. Isso não quer dizer que não haja *quorum* na Casa. A convocação de uma sessão extraordinária nesta Casa — sabe V. Exª, antigo e brilhante Parlamentar —...

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

—... sempre ocorre, e, muitas vezes, pode até não haver *quorum* na sessão ordinária e haver na sessão extraordinária. Se não houver *quorum* na sessão extraordinária, não se votará matéria alguma.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, quer dizer que nesta abstenção V. Exª não vai descontar o jeton dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não, porque essa é uma deliberação partidária. Não há desconto por isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, posso deixar de votar, que não sou descontado no jeton? Eu quero saber a orientação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em todos os Parliamentos, os partidos podem fazer a oposição, manifestando que se abstêm de votar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Presente no Plenário, Exª, é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Se V. Exª quiser que eu tome a iniciativa de descontar o jeton dos Colegas, sou capaz de atendê-lo, mas desde que V. Exª formule requerimento neste sentido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Exª. Apenas lamento que este veto não tenha sido votado pelas Bancadas do PMDB e do Partido da Frente Liberal, porque eu iria exatamente solicitar a V. Exª, já que convocou uma sessão extraordinária, que este veto fosse colocado também na sessão extraordinária. Percebe-se V. Exª vai-me permitir — que se quer colocar este Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988

— Complementar, como "nariz de cera", para que outras matérias entrem em regime de urgência.

É esta manobra que vamos tentar impedir. O que se quer aqui, e se percebe através de lobbies existentes, é que se quer colocar ainda hoje, na sessão das 18 horas e 30 minutos, o projeto referente ao ouro. Isso aqui é apenas um simples "nariz de cera", para que se possa concretizar esta manobra. Eu poderia até solicitar a V. Ex^a, regimentalmente, que, em se tratando de matéria importante, não haveria prejuízo que o veto também fosse incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária.

É claro que a decisão é sempre de V. Ex^a, que determina a Ordem do Dia. Apenas estou querendo alertar ao Plenário e à própria opinião pública que se deixa de votar o veto, mas vai-se votar aqui o ouro a "toque de caixa". E vamos tentar realmente discutir e mostrar que isto é um "nariz de cera", é uma medida, Sr. Presidente, estranha a todos nós. Deixa-se de votar matéria importante, as bancadas permanecem sentadas, e V. Ex^a convoca uma sessão extraordinária, quando não havia mais quorum para votação.

Esta é a questão que levanto a V. Ex^a, apenas para que conste dos Anais o mecanismo parlamentar que se procede no Senado Federal. Não há quorum para se aprovar o veto, mas haverá para uma sessão extraordinária.

Sr. Presidente, pediria a atenção do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Eu não pretendia voltar mais ao assunto, porque, quando pedi o aparte, S. Ex^a ainda estava na tribuna. S. Ex^a não me pôde dar o aparte, dentro do cavalheirismo que lhe é peculiar, porque V. Ex^a, Sr. Presidente, não o permitiu.

Desejava dizer ao Senador Cid Sabóia de Carvalho e à Casa que quem trouxe o assunto referente ao Deputado Paulo Mincaroni fui eu. O Senador José Paulo Bisol, que não vejo, neste momento, com a sua cultura e a sua argumentação, deu amplitude às nossas palavras.

Gostaria de dizer, particularmente ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, a quem tenho o maior respeito — reconheço em S. Ex^a um dos brilhantes Parlamentares desta Casa —, que em nenhum momento, em minha fala, fiz qualquer acusação à dignidade do atual Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, e à do Presidente Ulysses Guimarães.

No bojo do meu pronunciamento, Sr. Presidente, quando falava da quarta técnica cultural, analisando o aspecto inflacionário brasileiro, tentando chamar a atenção do Sr. Ministro da Fazenda para o acidente de percurso, em relação ao problema inflacionário brasileiro, avancei a fala para dizer da tentativa de desmoralização do Legislativo.

Mostrava eu que um Deputado — não um Deputado qualquer —, um Deputado que havia concorrido à Presidência da Câmara dos Deputados, numa reunião de empresários gaúchos, havia feito acusações que precisa-

vam e precisam ser esclarecidas por quem de direito.

Apenas isso, Sr. Presidente.

Não se levantou aqui nada contra a honra de quem quer que seja. Mas entendíamos, e continuamos a entender, que as pessoas mencionadas pelo Deputado Paulo Mincaroni deveriam e precisam esclarecer à opinião pública a leviandade ou não das palavras do Deputado Paulo Mincaroni.

Estranho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a defesa veemente, correta, do Deputado Ulysses Guimarães, a defesa veemente, correta, do Deputado Paes de Andrade. Mas não assisti, nesta Casa, nos últimos tempos, a nenhuma defesa quando se fizeram acusações, por exemplo, ao Ministro do PMDB Roberto Cardoso Alves, com a mesma ênfase. Será, então, que o Ministro Roberto Cardoso Alves, do PMDB, não mereceria também que se subisse à tribuna do Senado para a sua defesa? É uma dúvida que fica, no momento em que se procede a uma defesa desta natureza, em que não foi sequer argüido qualquer argumento contra o Deputado Ulysses Guimarães e o Deputado Paes de Andrade.

Não vi também ninguém defender aqui os senadores integrantes da CPI da Corrupção; somente o Senador Jutahy Magalhães, quando foi acusado, e o Senador Carlos Chiarelli, com a mesma ênfase e com a mesma solidariedade.

Vou já terminar, Sr. Presidente. V. Ex^a, sempre com a sua educação, apenas me mostra o relógio, não aciona a campainha. Vou-me atender, pelos cálculos que fiz, aos meus 35 segundos que ainda tenho para terminar a minha fala.

Concluindo, Sr. presidente, devo dizer, particularmente ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, que espere que o Deputado Ulysses Guimarães, a quem me ligam laços profundos de amizade, talvez mais do que V. Ex^a saiba porque. Quando se formou, neste País, o Partido Popular, quando as grandes lideranças de Tancredo Neves e Magalhães Pinto se uniram para formar o PP do Brasil, sete mineiros, entre eles o seu amigo, formávamos, com muita dificuldade, o PMDB mineiro. Juntamente com o senador, hoje Governador Pedro Simon, e o saudoso Senador Teotônio Vilela — três senadores —, fomos procurar o Dr. Ulysses Guimarães em princípios de dezembro de 1979, após a extinção dos partidos, para dizer a S. Ex^a que, naquele instante, duzentas pessoas, no Salão Verde, o esperavam para que fossem lançadas as bases do PMDB. Senador Cid Sabóia de Carvalho, foi o sexto a assinar a ficha nacional do PMDB. Portanto, tenho o maior respeito pelo Deputado Ulysses Guimarães. Em nenhum momento da minha fala quis ofender a sua dignidade ou a do Presidente Paes de Andrade.

Desejo, sim, que a leviandade ou não de um deputado, que tem que ser responsável pelos seus atos e suas palavras, tem que ser questionada, para que não parem acusações,

exatamente como pairaram, em determinado momento, sobre a CPI. É preciso, portanto, que este deputado seja convocado pela Mesa para esclarecer a veracidade da sua fala, se confirma ou não as denúncias, porque, se não as confirmar, evidentemente o Regimento da Câmara dos Deputados e a própria Constituição irão mostrar que o caminho deste homem não é o Parlamento.

Era esta, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a gentileza de eu ter avançado alguns segundos, a explicação que queria dar no momento em que falava o Senador Cid Sabóia de Carvalho, e não me foi possível.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui múltiplas vezes mencionado no discurso do Senador Cid Sabóia de Carvalho, e mencionado de uma forma que não corresponde à verdade, por um equívoco e não por má intenção.

Pediria a V. Ex^a me desse o tempo necessário para fazer uma explicação, uma vez que o discurso do nobre Representante do Ceará foi interrompido, para que se obviasse a Ordem do Dia, e não quis acrescentar nenhuma dificuldade aos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Respondo a V. Ex^a.

O Senador Cid Sabóia de Carvalho tinha 20 minutos para falar; o seu prazo terminou às 16 horas. A Mesa, pela letra regimental, tem a possibilidade de, excepcionalmente, prorrogar por 15 minutos a Hora do Expediente, para que o orador conclua o seu discurso, ou sejam feitas pequenas intervenções. Foi desses 15 minutos que se valeu a Presidência para que o Senador Cid Sabóia de Carvalho pudesse concluir o seu discurso e S. Ex^a concedesse alguns apartes. Infelizmente os 15 minutos se escoaram antes que o Senador Itamar Franco pudesse intervir e antes que V. Ex^a pudesse formular o seu aparte.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mesmo porque não quis interferir no momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não houve, realmente, quanto me recordo, qualquer acusação a V. Ex^a no discurso do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Mas, se V. Ex^a se acredita credor de uma explicação, a Mesa lhe oferece esta oportunidade. V. Ex^a terá cinco minutos, que é o tempo regimental.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou ser o mais breve possível, lembrando o início de um lindo discurso do Padre Vieira, em que pedia vênias a seus ouvintes por não ter a inteligência suficiente para ser breve como o deveria sê-lo. Se Vieira não tinha, imagine V. Ex^a este pobre

e humilde senador. Como é que ele alcançará esta simplicidade de ser breve. Falta-me inteligência para isto, mas vou fazer um esforço inaudito e, talvez, ultrapassar, as minhas próprias possibilidades.

Fiz um discurso, Sr. Presidente, e pediria que o mesmo fosse lido, porque fui mal ouvido por muitos companheiros desta Casa, sem qualquer referência agressiva ao Deputado Ulysses Guimarães. Pelo contrário, leiam o discurso! Pelo contrário. Só fiz referências elogiosas à Liderança, à pessoa e ao político Ulysses Guimarães. Mas, por esses estranhos descaminhos da palavra, todos os discursos que ao meu se seguiram referiram-se ao pronunciamento que fiz como sendo uma calúnia.

Sr. Presidente, veja V. Ex^a, foram utilizados adjetivos que jamais usaria numa acusação ao Sr. Ulysses Guimarães, se o Sr. Paulo Mincarone tivesse razão, adjetivos como "estúpido", "leviano".

Um Líder de Partido, Sr. Presidente, assomou àquela tribuna e disse que lamentava o que havia acontecido com os réus, que foram réus de processos que eu presidi e julguei penalmente. Se S. Ex^a fosse meu réu e fizesse o que fez, S. Ex^a seria condenado por deslealdade.

Sr. Presidente, isto está tomando um aspecto distorcido, grosseiro. E estou instando que o meu discurso seja lido e que tragam aqui citações — e eu não fiz modificação alguma nele, Sr. Presidente; ele está inteiro lá —, que citem, no meu discurso, onde ofendi ou coloquei em dúvida a honorabilidade do Sr. Ulysses Guimarães. A Minha questão era outra.

Então, esta retificação tem de ser feita. Um senador respeitável, digno, de grande cultura, de grande erudição jurídica, o Senador Cid Sabóia de Carvalho; num discurso cuidadoso, do ponto de vista conceitual e lingüístico, também usou as expressões "calúnia" e "levandade".

Não fiz 60 anos para carregar a leveza de qualquer levandade, Sr. Presidente. Se for preciso, venho à tribuna e denuncio algumas coisas do comportamento do Sr. Ulysses Guimarães, porque, para mim, não existem deuses.

Se quiserem, o faço, a hora que quiserem. Tenho algumas restrições ao comportamento de S. Ex^a, inclusive como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Nunca fiz isso. Mas, se quiserem, faço e respondo pelas denúncias que então fizer. Mas não admito que venham aqui dizer que eu disse o que eu não disse. E depois censuram-me pelo que S. Ex^a disseram que eu disse, e que, na verdade, eu não disse. É brincadeira! É brincadeira, Sr. Presidente! O castigo que desejo para S. Ex^a é que leiam o meu discurso, se for preciso, ali.

Sr. Presidente, agora, sim. Agora, vou dizer alguma coisa pela qual me responsabilizo. Não acredito na substância ética dessa reação. Trata-se de uma distorção ética, porque, se há amor por Ulysses Guimarães, evidentemente a clareza das coisas é que honra a honra. Não conheço honra que não tenha neces-

sidade de ser sublinhada pela clareza, pela evidência da sua existência. A honra é evidente, Sr. Presidente. Então, não acredito na substância ética dessa reação.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, esta é uma questão do PMDB. O Deputado Paulo Mincarone é do PMDB e Ulysses Guimarães é a maior Liderança do PMDB, mercedamente. Essa roupa tem que ser lavada em casa e, depois de lavada, tem que ser pendurada nos arames da publicidade para enxugar-se adequadamente.

Há um último argumento que vou apresentar hoje: se houvesse substância ética nessa reação, antes dessa reação, e com o pressuposto moral dessa reação, teria havido aqui, nesta Casa, indignação pelo arquivamento institucional, escandalosamente institucional, da CPI. Não estou dizendo que a CPI deva levar à condenação quem quer seja. Não! Só estou dizendo que a Câmara dos Deputados tem o direito constitucional de encaminhar ou não o processamento e que alguém, um Deputado, conscientemente, determinou o arquivamento, agredindo esse princípio constitucional e o direito democrático de a Câmara decidir sobre admissibilidade ou não. Isso é um escândalo. E este discurso, não me refiro se é deste ou daquele Senador, em geral, no sentido epistemológico da palavra, não tem substância ética, porque não tem o *a priori* da manifestação de um escândalo, por uma estúpida — agora a palavra é minha — inconstitucionalidade, a do arquivamento. Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Assim, vamos concluir...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — ...em debates sucessivos. Não é possível. Não há nenhuma acusação a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Mas, Sr. Presidente, o esclarecimento é sempre necessário a uma Casa deste porte. Eu pediria a compreensão de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Assim, vamos ter uma seqüência de pronunciamentos. Não houve nenhuma acusação a V. Ex^a. A crítica ao discurso de V. Ex^a não o ofende.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, eu precisaria explicar, inclusive, sobre a essência ética do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a tem 5 minutos, por excessiva tolerância da Mesa, que não se reproduzirá.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo dizer uma palavra, inicialmente, ao Senador Itamar Franco.

O Senador Itamar Franco precisaria ter certeza de que, a mim, não precisa dizer nada de sua vida. Sou um dos seus admiradores e sei perfeitamente da retidão do seu caráter. E ontem, quando o aparteava, eu fazia questão de dizer que sabia que sua fala se devia ao seu espírito, acima de tudo, um espírito de muita clarividência e de vigilância. Isso está no discurso de S. Ex^a. Eu não poderia acreditar que S. Ex^a desejasse, intencionalmente, conduzir nada contra a honra do Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, aqui, para esta Casa.

No entanto, como houve a manifestação e o assunto veio à baila, era preciso que, exatamente, por um dever ético, como Vice-Líder do PMDB, eu dissesse as palavras que aqui pronunciei, mas marcadas de um grande cuidado para não ofender o Senador Itamar Franco e o Senador Paulo Bisol. Tenho certeza de que não o fiz, nem quanto a um, nem quanto ao outro. Empenhei-me, apenas, no aspecto de defesa de quem me pareceu injustiçado.

Entretanto, essência ética tem sim. Garanto ao Senador Paulo Bisol que esse arquivamento da Câmara sofreu condenação logo inicial, por parte deste Senador que agora fala neste plenário, e até por escrito — porque não tenho contradições de espírito, nem de idéias — já havia me manifestado, em parecer, contra a supressão de Plenários.

Porque sou contra a supressão do Plenário da Câmara Federal, a quem caberia determinar a medida adequada para o seguimento dessa matéria naquela Casa. Como o sou — peremptoriamente — contra a supressão do Plenário do Senado Federal em assuntos da mesma linha, em assuntos idênticos sobre aspectos jurídicos e constitucionais.

Sempre primo pelo aspecto ético. Não posso proibir o meu querido companheiro Paulo Bisol de duvidar da essência ética de algum pronunciamento. Mas, acho muito difícil que, em mim, S. Ex^a surpreenda essa falta. Tão ético que sou que fiz um esforço muito grande para pôr a defesa de Ulysses sem jamais ferir as duas proeminentes figuras, dos meus dois ilustres e queridos companheiros, os quais muito admiro. Admiro! Admiro pela veemência, admiro pela retidão, admiro pela vigilância e não os condeno quando exageram, apenas entendendo quando exageram e sei que o exagero é próprio do talento é talvez a consequência do próprio talento, é talvez a consequência do próprio arroubo.

Nunca duvidei da intenção do Senador Paulo Bisol, sei que S. Ex^a não quis ferir Ulysses Guimarães, nem afetar-lhe a imagem, mas, a eloquência do seu discurso deixaria para os menos avisados, para as pessoas menos abertas à questão, que menos acompanhassem a questão, deixaria para essas pessoas uma dúvida: contra quem falou o Senador Paulo Bisol? Principalmente no momento em que ele concluiu perguntando a V. Ex^a se havia ou não havia o arquivamento, e que havia graves pressupostos para uma devida apuração.

O meu discurso foi sob o ponto de vista de fazer as devidas colocações jurídicas, à margem das emoções mais desbragadas, das emoções mais bravias que aqui aconteceram, sem dúvida alguma.

Portanto, reponho apenas, através da minha palavra, o respeito que tenho por meus dois companheiros. Em nenhum momento os feri, nem de leve tive essa intenção, mas tive e tenho a intenção de prevenir a honra do presidente do meu partido contra as más interpretações que pudessem haver por parte da sugestão emocional, da palavra vibrante e dos gestos largos do meu ilustre companheiro José Paulo Bisol.

Foi, apenas, para prevenir e não para remediar, foi para defender, não para acusar. Foi assim que procedi nesta Casa e, renovo aos dois companheiros a maior estima e o maior respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tem dois pedidos dos nobres Senadores João Menezes e Marcondes Gadelha, ambos do PFL, para falarem pela liderança.

O Sr. João Menezes — Eu vou falar como Líder do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.ª vai falar como Líder do Governo? Eu conhecia apenas o Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Mas o nobre Senador João Menezes é o Vice-Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Então, como Vice-Líder do Governo, no exercício da Liderança, tem a palavra o nobre Senador João Menezes, o primeiro inscrito.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Sen. João Menezes, o Sr. Sen. Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sen. Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Embora tenhamos apenas 2 minutos para o término da sessão, a Mesa cumpre o dever de registrar a inscrição do nobre Senador Marcondes Gadelha, como Líder do PFL, a quem concedo a palavra.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, desisto da palavra, em função da exiguidade de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O nobre Senador Marcondes Gadelha, que teve o seu tempo invadido por S. Ex.ª, o vice-líder, no exercício da liderança do Governo, desiste, porque o relógio é inelástico.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara Nº 20, de 1988 Complementar (nº 17/88 complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 26ª Sessão, em 30 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos DeCarli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Cláudio Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuam Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa

— Meira Filho — Roberto Campos — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, para uma breve comunicação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO: Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; ocupando pela primeira vez a tribuna deste Senado, trago o abraço gentil e fraterno do povo tocantinense, que muito respeita e admira esta Casa, bem como a Câmara dos Deputados, que, juntas, na Assembléia Nacional Constituinte, criaram o Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, gostaria de dar uma notícia auspiciosa. O Conselho de Ministros das ZPE, Zonas de Processamento de Exportação, acaba de aprovar a proposta de criação da ZPE de Araguaína-Tocantins, a 1ª ZPE continental do País. Este fato, altamente auspicioso, representa, antes de mais nada, a criação de empregos em grande escala, não só diretos através de indústrias que serão ali instaladas, bem como indiretos pela demanda de serviços e matérias-primas, sobretudo da agropecuária e silvicultura.

Representa fator de desenvolvimento tecnológico através da difusão de técnicas avançadas e de novos processos produtivos, que elevarão o nível de mão-de-obra local e regional e significa ainda o fortalecimento do balanço de pagamentos, através de gastos mínimos que as indústrias instaladas na ZPE farão na região e no País, em moeda forte.

As características principais das ZPE, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são:

1ª) Livre comércio de importação e exportação, através da isenção de impostos e do câmbio livre, sem o controle da Cacex e do Banco Central.

2ª) A redução das desigualdades regionais, uma vez que as ZPE só poderão ser instaladas nas regiões Norte e Nordeste do País.

3ª) A atração de capitais estrangeiros e nacionais para a nossa região, dados os atrativos fiscais, cambiais e administrativos. Diga-se que, para evitar abusos, a Secretaria da Receita Federal manterá diuturnamente o controle aduaneiro das entradas e saídas de mercadorias, com a presença permanente nas áreas alfandegárias.

1ª) As principais indústrias que deverão ser instaladas na ZPE do Tocantins estão intimamente ligadas com as potencialidades da região, ou seja: artigos derivados da borracha, agroalimentar, com ênfase para o processamento de grãos, frutas tropicais, carne; setor coureiro, madeireiro, álcool-químico e lapidação de pedras preciosas.

2ª) A ZPE—Araguaína é a primeira a ser criada no interior do País; o escoamento da sua produção será facilitado pela Ferrovia Norte—Sul, que contará com um ramal de acesso.

Experiência da ZPE no Mercado

A experiência no mercado mundial sobre as ZPE, Sr. Presidente, é do conhecimento de todos.

Os chamados tigres asiáticos: Coreia do Sul, Formosa, Cingapura e Hong-Kong e outros países da Ásia, como Malásia e Tailândia tiveram nas ZPE ali implantadas um forte impulso para o seu desenvolvimento industrial e social. No Brasil, embora implantadas com bastante atraso, as ZPE terão um papel catalisador do investimento e desenvolvimento do Norte e Nordeste. Gostaríamos de frisar, também, que concomitantemente com a ZPE de Araguaína foram criadas as ZPE de Barcarena, no Pará, de Aracaju, na região metropolitana de Aracaju e da cidade de Ilhéus.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para breve comunicação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sei que estamos iniciando uma sessão muito importante, em que vamos votar duas matérias de extraordinária relevância: a que se refere ao ouro, enquanto ativo financeiro e seu tratamento tributário, e projeto de decreto legislativo que trata da preservação do Lloyd Brasileiro.

Sei que os nobres senadores acorrerão a este plenário e daqui lanço o meu apelo, embora reconhecendo o zelo, o interesse e o empenho. Enquanto aguardamos o *quorum*, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma comunicação e um convite a esta Casa.

O Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano está promovendo um encontro de

parlamentares brasileiros com os embaixadores da América Latina acreditados em Brasília, nos dias 11 e 12 de abril, para discutir a integração latino-americana, estabelecer o conceito de comunidade latino-americana de nações, tratar sobre o Mercado Comum Latino-Americano e alguns temas conjunturais também de grande importância, como o novo tratamento para a dívida externa e uma atitude solidária no que diz respeito às questões ecológicas, basicamente a preservação da floresta tropical amazônica.

Esse encontro, por solicitação e conveniência dos srs. embaixadores, terá lugar em recinto fechado e privativo, ou seja, será vedado o acesso à imprensa, e dele não se extrairá nenhum registro para uso público. Significa, Sr. Presidente, que os srs. embaixadores, ao solicitarem esse estilo de debate, também se comprometem a levar a discussão às últimas consequências, com toda a franqueza e com toda a sinceridade que o assunto exige neste momento.

Sabemos que este é um tema delicado, sabemos que a formação de um grande bloco geopolítico na América/Latina é um fato que terá importância, significação a nível internacional inestimável. Por aí afora, muitos duvidam da capacidade de os latino-americanos se integrarem. Este tema vem sendo discutido há mais de um século, desde os tempos de Bolívar, sem que um passo concreto sequer tenha sido dado, sem que qualquer instituição se tenha estabelecido, sem que qualquer norma efetiva e objetiva tenha sido traçada dentro de uma estratégia de integração.

Acontece, Sr. Presidente, que a mudança é patente, é visível. A realidade de hoje é a realidade dos grandes blocos geopolíticos. A Europa estará plenamente integrada a partir de 1992. Os Estados Unidos e o Canadá estabeleceram recentemente um mercado comum, com o apoio explícito e a homologação pelos seus poderes legislativos. O sudeste da Ásia também inicia um processo de integração muito importante. O Comecom, a Europa do leste, o Pacto de Varsóvia é outro sistema integracional plenamente em vigor. Só a América Latina se comporta como se cada país fosse uma ilha, como se fôssemos um arquipélago, separados, sabe-se Deus por que razões.

Sr. Presidente, esta situação vem-se arrastando e tem sido objeto de retórica ao longo de um século e meio. Esta geração a que pertencemos não pode mais transferir para a seguinte uma decisão, uma tomada de posição, uma atitude neste setor. Este fórum que estamos pretendendo realizar, este colóquio, este encontro é uma tomada de posição dos parlamentares brasileiros em relação à questão decisiva da integração latino-americana.

Esse fórum tem uma peculiaridade, tem um caráter singular, absolutamente exclusivo e único. Esta é a primeira vez que nos colocamos frente a frente, num mesmo ambiente, parlamentares e diplomatas. Nunca houve um encontro desta natureza no Brasil nem em

qualquer país da América Latina. Pela primeira vez vamos ter também o pensamento dos poderes executivos trazidos pelos diplomatas, com conhecimento de causa, com experiência, com descortino e iremos, então, confrontá-lo com as propostas dos srs. parlamentares. Devo dizer que, além dos parlamentares e dos embaixadores, participará também desse encontro o Itamaraty, o nosso Ministério das Relações Exteriores.

Sr. Presidente, este fórum será um encontro extremamente fecundo, um encontro extremamente frutífero, e a idéia de promovê-lo com aspecto de conclave, portas fechadas, para dar mais fluidez às idéias, para dar mais fluxo em favor dos srs. diplomatas, dos srs. embaixadores, foi também uma idéia feliz da qual vão-se beneficiar, sem dúvida, os nobres srs. parlamentares.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª permite um aparte, nobre Senador Marcondes Gadelha?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Exª, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Marcondes Gadelha, cumprimento V. Exª, idealizador desse fórum. V. Exª o diz, e muito bem, a nossa geração não poderia ficar alheia a esse problema, que já se arrasta há mais de um século. É uma tomada de posição decisiva para a América Latina, particularmente para o Brasil. Esse encontro — que também espero seja fecundo — está exatamente de acordo com a nossa Constituição, quando diz — e não a estou recordando a V. Exª, que a conhece bem, e sim apenas para que conste dos Anais da Casa — no seu art. 4º, parágrafo único:

“A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu pediria licença ao orador e ao nobre parteante para dar notícia à Casa de que se encontra na Tribuna de Honra uma delegação de senadores americanos.

Em nome da Mesa, saúdo os representantes do Senado dos Estados Unidos.

Peço desculpas pela interrupção.

Continua com a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu havia concedido um aparte ao Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pensei que S. Exª já havia terminado o seu aparte. Peço que me perdoe.

Peço S. Exª continuar com o seu aparte.

O Sr. Itamar Franco — Obrigado, Sr. Presidente.

A interrupção de V. Exª foi necessária, e também juntamos a nossa voz à do Presidente

Nelson Carneiro, independentemente de interromper o que falávamos, pois o mais importante foi V. Exª anunciar a presença dos senadores americanos. Como dizia, Senador Marcondes Gadelha, o discurso de V. Exª está retratado, no que diz a nossa Constituição. Recordo-me de que há alguns anos, o então presidente argentino Juan Domingo Perón preconizava apenas a aliança da Argentina, Brasil e Chile. Isso há muitos e muitos anos, quando assumiu, pela primeira vez, o governo da República Argentina o General Perón. Hoje, o espírito é maior, o desejo é mais avançado. Não era possível que a América Latina ficasse realmente alheia ao que se passa hoje na diplomacia moderna. Portanto, mais uma vez, cumprimento V. Exª, com a certeza do brilho e, mais ainda, dessa posição decisiva que V. Exª assume, em nome de nosso País.

O SR. MARCONDES GADELHA —

Agradeço a V. Exª, Senador Itamar Franco, e o felicito pela propriedade do seu aparte. V. Exª lembra com muita acuidade o parágrafo único do art. 4º da nossa Constituição, que fala explicitamente da determinação do Brasil em promover a integração, social, econômica, política e cultural dos povos da América Latina, com vistas à formação de uma Comunidade Latino-Americana de Nações.

Ocorre, nobre Senador Itamar Franco, que precisamos definir o que seja Comunidade Latino-Americana de Nações. Por enquanto este conceito é meramente geográfico. Comunidade Latino-Americana de Nações é tudo aquilo que se encontra ao Sul do Rio Grande. No entanto, sabemos que este é um conceito precário. Precisamos, então, discutindo livre e abertamente, encontrar um conceito mais funcional, exatamente para caracterizar aquilo que buscamos, que perseguimos, com toda a nitidez. Mais ainda, precisamos definir as estratégias dessa integração.

Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª suscitou uma das vertentes da estratégia integracionista, qual seja, aquela integração passo a passo; aquela que começaria, por exemplo, no Cone Sul, como citou V. Exª, envolvendo o Brasil, Argentina, Uruguai. Em seguida Paraguai, Chile, Bolívia etc., progredindo para um envolvimento de toda a América do Sul e, em seguida, o envolvimento do Caribe. Há outros que apregoam uma estratégia mais ampla, no sentido de queimar etapas, em que todo o Subcontinente Sul-Americano e mais o Caribe tratariam da formação de um vasto Mercado Comum, com instituições conjuntas, das quais já ressalto este Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nobre Senador Marcondes Gadelha, assim como o Senador Itamar Franco, a Mesa também quer ter o prazer de ouvir V. Exª.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, fico honrado, desvanecido com esta chamada à ordem de V. Exª

Dizia eu que precisamos também definir uma estratégia de integração, uma vez que nos debatemos com duas vertentes: uma, que propõe uma integração gradual, progressiva; outra, com uma proposta mais abrangente, envolvendo todas as sub-regiões da América Latina num grande propósito, definindo, desde agora, instituições.

Sabemos muito bem — e V. Exª, Sr. Presidente, é um dos pioneiros desta causa — que já temos pelo menos um instituição criada. O Parlamento Latino-Americano já é uma realidade. Saiu da clandestinidade, onde permaneceu durante vinte anos, num período em que os Parlamentos da América Latina tinham uma existência transitória, fugaz, se abriam e fechavam, aqui e alhures, as portas do Poder Legislativo. V. Exª, com mais um punhado de abnegados, conseguiu criar uma instituição permanente, que ganhou institucionalidade de acordo com o Tratado de Lima, de novembro de 1987, já ratificado pela grande maioria dos Parlamentos da América Latina, inclusive do Brasil, o quarto país a ratificá-lo.

Este Parlamento Latino-Americano já existe. É uma realidade patente e tem condições de legislar supranacionalmente. Precisamos apenas definir sua sede física, tal como existe na Europa, em Estrasburgo. Precisamos estabelecer uma sede física, para que as nações comecem a votar, pelo processo direto, nos seus representantes junto ao Parlamento Latino-Americano. Por enquanto são enviados Delegados; por enquanto o processo é indireto, mas esperamos chegar à votação direta e às reuniões em fórum e sede permanentes.

Sr. Presidente, mais ainda, precisamos definir uma Junta Governativa, uma junta diretora do processo integracionista, da maneira como os integracionistas europeus procederam; precisamos definir outras instituições de integração latino-americana, possivelmente como uma Corte de Justiça Latino Americana. E, descendo para coisas mais práticas, estabelecer o que é importante: a natureza; o processo de formação do nosso vasto Mercado Comum Latino-Americano; discutir a eventualidade, a possibilidade de formação de um sistema de pagamentos latino-americano, talvez, quem sabe, uma moeda própria de trocas e de valor para a América/Latina; discutir a cidadania latino-americana, o processo de integração cultural, uma convergência das nossas aptidões, em função das nossas necessidades.

Sabemos, por exemplo, que o calcanhar de Aquiles do processo de desenvolvimento latino-americano está na sua carência de conhecimento científico e tecnológico; sabemos que pesquisa básica custa uma fortuna, e nenhum país da América Latina, isoladamente, tem condição de competir, colocar em prática novas tecnologias, novos conhecimentos que sejam úteis e eficazes ao processo de desenvolvimento. No entanto, podemos somar esforços, podemos nos unir, seja para tarefas específicas, seja para projetos especiais, seja num

grande processo, na busca de aquisição de mais conhecimentos científicos e tecnológicos.

Esta, Sr. Presidente, é uma tarefa que tem que ser realizada conjuntamente.

Finalmente, os dois grandes problemas emergentes da atualidade que temos que tratar: o problema da dívida externa, à luz de novas propostas que começam a aflorar, inclusive nos países ricos, como o recente Plano Brady, e a questão da proteção do meio ambiente.

Sabemos o quanto o Brasil tem sido agredido por este mundo afora, como temos sido apresentados como uma horda de depredadores do meio ambiente, em absoluto desacordo com a realidade interna, com uma Constituição que trata do problema da preservação do meio ambiente da maneira mais moderna e eficiente, definindo a determinação do País de preservar a biodiversidade internamente, cominando sanções gravíssimas para aqueles que agredem o equilíbrio ambiental.

Sr. Presidente, essas questões todas precisam ter uma nova apresentação, com a participação dos nossos vizinhos, por certo solidários, porque todos eles responsáveis e guardiães também deste enorme manancial, deste enorme banco de genes que é a natureza dos trópicos amazônicos.

Sr. Presidente, faço para ressaltar a importância desse encontro, e formulo um convite aos Srs. Senadores para que se juntem a nós, para que participem da iniciativa conosco, para que integrem esta discussão, a qual concorrerão, com a maior boa vontade, todos os embaixadores da América Latina acreditados em Brasília.

Tenho absoluta certeza de que os Senadores participarão do encontro, se integrarão, e discutirão conosco. Peço apenas, dado o caráter de reunião fechada, onde temos que delimitar o espaços a cada um dos Srs. Parlamentares, que se comuniquem conosco, que nos anunciem a sua intenção de participar, ou a mim, diretamente, ou ao Secretariado do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, que fica no 10º andar do Anexo I do Senado Federal, que antecipe a sua determinação de participar e, eventualmente, de fazer uso da palavra, para que possamos disciplinar melhor os nossos trabalhos e também fazer uma programação do recinto, de modo a que tenhamos espaço e aconchego, para que todos possam manifestar-se confortavelmente.

Eram estas as observações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcondes Gadelha, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 54, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1989.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1989

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1989.

— Nelson Wedekin — Jarbas Passarinho — Affonso Camargo — Mário Maia — Moisés Abrão — Marcondes Gadelha — Ney Maranhão.

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1989.

— Odacir Soares — Leite Chaves — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988-Complementar (nº 17/88-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria objeto desta proposição foi apresentada em 1988 e teve sua regulamentação alterada pela Nova Constituição, em seu art. 18, § 4º, o que a torna flagrantemente inconstitucional.

Por esta razão, a Presidência a declara prejudicada, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 54, de 1989, de urgência, lido no Expediente, para à apreciação do Decreto de Projeto Legislativo nº 2, de 1989.

Esclareço ao Plenário que se trata de decreto legislativo de iniciativa do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, — a Lloydbrás, dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento; passa-se à discussão da matéria. Solicito do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É evidente que a propositura do nobre Senador Maurício Corrêa atende perfeitamente às aspirações e necessidades de preservação de alguns órgãos nacionais que foram atingidos por medida presidencial, mais uma medida presidencial, Sr. Presidente, que se consumou através de um decreto, extinguindo órgãos que foram criados por lei.

Assim, entende este Senador, na condição de integrante da Comissão de Constituição e Justiça, que o que se faz por lei só se desfaz por lei. É princípio do Direito que quem nomeia é quem exonera ou demite, quem constitui é quem desfaz, o modo pelo qual se faz é o modo adequado para se desfazer.

É evidente que houve, Sr. Presidente, na esfera da Presidência da República, esse exagero e a utilização de um instrumento inadequado, que, inclusive, cala o Congresso Nacional e impede a sua manifestação. Sabe V. Exª que esses decretos necessariamente não são apreciados pelo Congresso, ao contrário de uma medida provisória, que nos traria a necessidade e o dever de um pronunciamento.

Entendo que a pretensão do Senador Maurício Corrêa é das mais justas. O órgão que se restabelece é imprescindível para o Brasil, é imprescindível para a nossa economia, e é capaz de evitar uma série de prejuízos que virão com a sua extinção. Estamos numa fase de liquidação já muito célere e até se discute, aqui, se o decreto legislativo é o modo adequado para a vigilância constitucional.

Assim, digo a V. Exª que a Constituição manda que o Congresso Nacional tenha esse zelo, e tenha o cuidado na correção dos atos praticados pelo Poder Executivo e que, de certo modo, se tornem abusivos. É o caso. No elenco das medidas prolatadas, existe o decreto legislativo, que, neste caso, tem que ser ampliado no seu aspecto pragmático, tem que ser ampliado na sua aplicação, para permitir esse corretivo que é o único possível de ser usado pelo Senado Federal nesta noite.

Deste modo, o parecer é pelo deferimento, aprovação da proposta de decreto legislativo, projeto de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa, com o qual eu cumungo e assumo o mérito, prolatando o parecer de modo favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Plenário acaba de ouvir o parecer do nobre Relator, que conclui pela aprovação da matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos II e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicado no **Diário Oficial da União** de 16 de janeiro de 1989."

Justificação

Com fundamento nas razões de ordem jurídica da justificação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa, e atendendo à conveniência de natureza política e administrativa de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco S.A. — Franave, apresentamos a presente Emenda com a certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador *Jutahy Magalhães*.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de janeiro de 1989."

Justificação

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. — SSNBP, existe desde de 1930. Inicialmente, era simples agência do Lloyd Brasileiro. No ano de 1943, surgiu como Autarquia, para operar nas bacias dos rios Paraná e Paraguai. O Decreto-Lei nº 157, de 1967, criou o Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A., vinculado ao Ministério dos Transportes. Trata-se da única empresa de certo porte a prestar serviços aos Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, na área de transporte fluvial. A soja produzida em Mato Grosso, o minério extraído do Urucum, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, o gado vacuum que entra ou sai das fazendas do Pantanal, todos esses artigos e mais o transporte de passageiros e de mercadorias em geral têm na Bacia do Prata o seu único e exclusivo meio de transporte fluvial. A Bacia do Paraná também é servida pela referida empresa embora a do Paraguai o seja de maneira fundamental. Não há nada que possa justificar a dissolução da Bacia do Prata. O seu quadro de pessoal se compõe apenas, de 260 (duzentos e sessenta) empregados. A folha de pagamento não tem senão irrisória participação do Ministério dos Transportes. Tudo isso mostra o acerto da emenda.

— Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— *Wilson Martins*.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I e IV do artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989."

Justificação

A presente Emenda pretende excluir da privatização prevista no artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, nos termos do que propõe o Projeto de autoria do eminente Senador Maurício Corrêa, mais a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — Enasa.

Realmente, é inconcebível que numa vastíssima região, como a amazônica, carente dos meios de transporte tradicionais, até por força das suas condições geográficas, com uma população estratificada em áreas as mais distantes, se pretenda privatizar uma empresa que presta tão relevantes serviços, especialmente àquela — gente humilde, de baixa renda.

Não faz tempo, o próprio Ministro dos Transportes, pelo Aviso nº 716-EM, de 2 de dezembro de 1988, encaminhou ao Conselho de Defesa Nacional exposição de motivos em que reconhece como prioritária a aquisição de seis motores marítimos para as embarcações da empresa, justificando tratar-se de "transporte de cunho nitidamente social, com relevantes aspectos de integração e segurança nacional".

Não há que se falar que a privatização não implica a extinção desse serviço de vital importância. É que, pelas suas características, nenhuma empresa particular vai se aventurar e assumir o empreendimento. De fato, a Enasa atua em uma faixa de mercado sem concorrentes e a sua privatização, para não se tornar inviável economicamente, forçaria a elevação dos preços dos transportes a níveis insuportáveis pelos usuários.

Ante essas razões, temos plena convicção do acatamento da presente Emenda.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador *Aureo Mello*.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I, e V do artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989."

Justificação

A presente Emenda pretende excluir da privatização prevista no artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, nos termos do que propõe o Projeto de autoria do eminente Senador Maurício Corrêa, mais a Cia. Siderúrgica da Amazônia — Siderama, uma empresa siderúrgica produtora de ferro guza, treliçados, vergalhões para construção civil e similares. Sua presença a montante da cidade de Manaus representa importante pólo de atração industrial. Utilizando matéria-prima da região e atendendo a demanda local, a

Siderama proporciona o barateamento dos custos da construção, evitando o transporte caríssimo de materiais e matéria-prima, principalmente, do sul do País.

Ante essas razões, temos plena convicção do acatamento da presente Emenda.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador *Aureo Mello*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Solicito do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer sobre as emendas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, algumas emendas foram ofertadas ao projeto de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa.

Há a emenda de Plenário, assinada pelo digno Parlamentar Aureo Mello, que propõe o seguinte:

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I e V do artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989."

Justificação

A presente Emenda pretende excluir da privatização prevista no artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, nos termos do que propõe o Projeto de autoria do eminente Senador Maurício Corrêa, mais a Cia. Siderúrgica da Amazônia — Siderama, uma empresa siderúrgica produtora de ferro guza, treliçados, vergalhões para construção civil e similares. Sua presença a montante da cidade de Manaus representa importante pólo de atração industrial. Utilizando matéria-prima da região e atendendo a demanda local, a Siderama proporciona o barateamento dos custos da construção, evitando o transporte caríssimo de materiais e matéria-prima, principalmente, do sul do País.

Ante essas razões, temos plena convicção do acatamento da presente Emenda.

Sala das Sessões, — Senador *Aureo Mello*.

Esta Casa, Sr. Presidente, tem diversos Parlamentares da Região Amazônica. E todos eles sabem e nos informam da necessidade dessa empresa estatal. Ela é vital para a regularização do transporte e para evitar que os amazonenses fiquem sujeitos à rede privada, que só faz as viagens quando essas convêm, só viajam com os barcos quando estão lotados de carga e de passageiros.

E mais ainda, Sr. Presidente, há uma grande necessidade de preservação, porque as companhias privadas são acusadas de não seguirem as normas do Estado para evitar e prevenir acidentes, e fatos desagradáveis, como já se registraram na própria Amazonas nos seus grandes rios.

Por isso, Sr. Presidente, quanto a esta emenda, o parecer é favorável.

Há, também, a emenda do nobre Senador Aureo Mello. O nobre Senador propõe o seguinte:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I e IV do art. 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989".

Esta emenda pretende excluir da privatização prevista no art. 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — Enasa.

Sr. Presidente, aliás, originariamente, essas emendas eram uma só.

Então, a natureza dessa segunda era idêntica à da primeira, apenas especifica outra empresa, que é exatamente a Enasa.

Na emenda prolatada anteriormente, está como mérito da questão não permitir a privatização da Siderama. São duas empresas da Região Amazônica.

Pelas razões expostas, também sou favorável à aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Exª quer repetir o nome da segunda empresa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

A segunda é a Enasa — Empresa de Navegação da Amazônia S.A. Essas duas empresas deixariam de ser privatizadas e continuariam existindo sob o controle estatal.

Há outra emenda, de autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães, que propõe o seguinte:

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos II e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicada no *Diário Oficial da União* de 16 de janeiro de 1989".

Justificação

Com fundamento nas razões de ordem jurídica da Justificação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa, e atendendo à conveniência de natureza política e administrativa de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco S.A. — Franavé, apresentamos a presente Emenda com a certeza de sua aprovação.

O parecer é favorável.

Ainda há a Emenda nº 2, de autoria do Senador Wilson Martins, que diz:

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de janeiro de 1989."

Justificação

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. — SSNBP, existe desde de 1930. Inicialmente, era simples agência do Lloyd Brasileiro. No ano de 1943, surgiu como Autarquia, para operar nas bacias dos rios Paraná e Paraguai. O Decreto-lei nº 157, de 1967, criou o Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.,

vinculado ao Ministério dos Transportes. Trata-se da única empresa de certo porte a prestar serviços aos Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, na área de transporte fluvial. A soja produzida em Mato Grosso, o minério extraído do Urucum, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, o gado vacuum que entra ou sai das fazendas do Pantanal, todos esses artigos e mais o transporte de passageiros e de mercadorias em geral têm na Bacia do Prata o seu único e exclusivo meio de Transporte fluvial. A Bacia do Paraná também é servida pela referida empresa embora a do Paraguai o seja de maneira fundamental. Não há nada que possa justificar a dissolução da Bacia do Prata. O seu quadro de pessoal se compõe apenas, de 260 (duzentos e sessenta) empregados. A folha de pagamento não tem senão irrisória participação do Ministério dos Transportes. Por questões econômicas, por problemas locais, também é conveniente a aprovação dessa emenda que fica inserida, por sua aprovação, para exame, no projeto de autoria do Senador Maurício Corrêa.

Sr. Presidente, o parecer é favorável.

Sintetizando, todas as emendas também têm parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vamos passar à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com relação aos aspectos jurídicos, concordo plenamente, mesmo porque esta questão já está superada por dois fatos supervenientes: o primeiro, com relação ao Incra, que o Congresso decidiu; o segundo, com relação a este mesmo decreto, no que tange às três empresas estatais, cujo parecer do eminente Deputado Michel Temer, ontem, foi consagrado, com aclamação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Superada essa fase preliminar dos aspectos jurídicos, que a Assessoria teima em dizer ser inconstitucional, vou falar rapidamente sobre a conveniência da aprovação deste decreto.

O ilustre Senador Ronan Tito, em magistral pronunciamento no Congresso, asseverava:

“Sr. Presidente do Congresso Nacional e Srs. Congressistas:

Quero dizer aos homens do Poder Executivo que esse crime contra o patrimônio nacional — referindo-se ao Lloyd Brasileiro — não se concretizará impunemente. Estamos dispostos a lutar contra essa medida até o último dia.

Por que, Sr. presidente e Srs. Congressistas, não se dar, agora, à administração técnica que foi colocada à frente do Lloyd Brasileiro o prazo de noventa dias? Não é o prazo que dão para a privatização,

a fim de que o Lloyd Brasileiro, um patrimônio do povo brasileiro, coloque as suas contas em ordem e aí, sim, se não se conseguir, até eu estarei favorável à privatização dessa Companhia de Navegação. No entanto, nunca privatização com data marcada. ...”

E prossegue S. Ex^a com seu belo pronunciamento.

Pronunciamento idêntico fez o nobre Senador Jarbas Passarinho no Senado Federal, em que S. Ex^a dizia:

“Tenho recebido aqui manifestações partidas de pessoas que ou integram o grupo de servidores do Lloyd, ou que não integram, e todos têm a mesma posição: mostrar aqui a privatização do Lloyd, em grande parte, pode ser um tipo de medida equivocada que, na verdade, esteja interessando particularmente a armadores privados, inclusive nacionais, ou particularmente nacionais, que visam à obter as linhas que foram concedidas ao Lloyd Brasileiro.”

Eu tive o prazer de participar da CPI que examinou as concessões feitas, sobretudo, nas chamadas conferências internacionais. Todas essas linhas internacionais foram iniciadas pioneiramente pelo Lloyd Brasileiro. Colocar à venda, Srs. Senadores, em noventa dias, as ações do Lloyd, é um crime de lesa-pátria, porque sabemos que o fundo de comércio é, às vezes, muito mais valioso do que o próprio negócio. O grande valor do Lloyd Brasileiro está exatamente nessas concessões que ele tem para o norte da Europa, para os Estados Unidos, enfim, para o mundo inteiro. Isso tem um valor enorme. Constatamos lá que há uma obstinação do Ministro dos Transportes em privatizar, em acabar com o Lloyd Brasileiro. O que se causou de prejuízo ao Lloyd Brasileiro só com esse anúncio foi um desastre, porque as empresas que fazem o serviço de frete marítimo anunciaram, para acabar com o Lloyd, que daí a noventa dias não se poderia dar mais carga ao Lloyd Brasileiro, ou seja, um trauma terrível.

O Senador Ronan Tito salienta, no seu discurso, que o Lloyd Brasileiro, de 67 até 85, deu lucro. E por que de lá para cá não deu lucro? É a má administração.

Gostaria de reafirmar aos Srs. Senadores que é o próprio Senador Ronan Tito quem afirma que só o valor das linhas internacionais do Lloyd Brasileiro vai a mais de dois bilhões de dólares. Acabar com isso, de uma hora para outra, é uma indignidade.

No entanto, mais certo do que isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o que significou — e significa — o Lloyd Brasileiro na nossa cultura, na nossa tradição.

Eu estive nos Estados Unidos, no Havaí — sei que muitos senadores foram lá, e devem ter presenciado, na baía de Honolulu, aquele memorial feito pelos americanos sobre o bombardeio japonês em Pearl Harbour em ci-

ma dos navios americanos. Eu visitei o “Missouri”, por exemplo, e vi o memorial com o nome de todos os marinheiros que foram ali assassinados, por ocasião do ataque japonês.

Trago ao conhecimento da Casa alguns fatos rápidos: foram mortos, durante o bombardeio aos navios do Lloyd Brasileiro, 743 brasileiros; o Lloyd perdeu vinte navios, os outros armadores apenas 11; o Lloyd, como eu disse, perdeu 743 passageiros e tripulantes; os outros armadores, 231.

Agora, notem: toda a Marinha Mercante brasileira perdeu 974; a Marinha de Guerra, 470; a Força Expedicionária Brasileira, 457; a Força Área Brasileira — FAB, 8 — Total: 1.909. Desse 1.090, 974 foram da Marinha Mercante, e 743 só do Lloyd Brasileiro. Quais foram os navios do Lloyd Brasileiro torpedeados pelos submarinos do Eixo? Faço este registro, Sr. Presidente, porque é histórico, para explicar a razão pela qual não se pode acabar com o Lloyd da forma como se pretende.

Já se provou que o Lloyd Brasileiro nunca recebeu subsídios do Governo federal.

Então, há necessidade de mantermos esse verdadeiro patrimônio brasileiro. Não podemos acabar com o Lloyd Brasileiro desta forma, razão pela qual sustento, neste instante, a manutenção do Lloyd Brasileiro, para que continue a prestar os seus serviços, como diz o Senador Ronan Tito, dentro de uma administração profícua, para provar que ele é capaz de gerar riquezas e, portanto, lucros. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO CORRÊA EM SEU DISCURSO:

NAVIOS BRASILEIROS TORPEDEADOS

Navio	Armador	Data do Torpedeamento
1 Buarque	L.B.	14-2-1942
2 Otinda	C.C.R.Gd.	15-2-1942
3 Arabutan	Pd.B.LNSA.	7-3-1942
4 Cairu	L.B.	8-3-1942
5 Cabedelo	L.B.	4-4-1942
6 Parnaíba	L.B.	1-5-1942
7 Cte. Lira	L.B.	18-5-1942
8 G. Dias	L.B.	24-5-1942
9 Alegrete	L.B.	1-6-1942
10 Pedrinhas	C.C.Prb.	26-6-1942
11 Tamandaré	L.B.	26-7-1942
12 Barbaçena	L.B.	28-7-1942
13 Piave	L. Nac. S.A.	28-7-1942
14 Baependi	L.B.	15-8-1942
15 A. Benevoló	L.B.	16-8-1942
16 Araraquara	L. Nac. S.A.	16-8-1942
17 Itagiba	C.N.N.C.	16-8-1942
18 Arará	L. Nac. S.A.	16-8-1942
19 Lages	L.B.	27-9-1942
20 Osório	L.B.	27-9-1942
21 Antonico	M.L. Atbq.	28-9-1942
22 Porto Alegre	C.C. Rgde.	3-11-1942
23 Apaioide	L.B.	22-11-1942
24 Brasíliaide	L.B.	18-2-1943
25 Afonso Pena	L.B.	2-3-1943
26 Tutóia	L.B.	30-6-1943
27 Pelotasloide	L.B.	4-7-1943
28 Bagé	L.B.	31-7-1943
29 Cisne Branco	A. Schwartz	28-9-1943
30 Itapagé	C.N.N.C.	28-9-1943
31 Campos	L.B.	23-10-1943

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação, lembrando a S. Ex^a que deve ser breve, porque a matéria está em regime de urgência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve e objetivo.

O Senador Maurício Corrêa já declarou a posição do Líder do PMDB, e eu gostaria de manifestar que, atendendo à recomendação do Líder Ronan Tito, aceitamos fosse incluída na Ordem do Dia, em regime de urgência, esta matéria, por todas as razões que já foram expostas aqui pelo Senador Maurício Corrêa.

A minha vinda a esta tribuna, neste momento, é apenas para dizer que o PMDB, integralmente, votará a favor desta questão.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, se me permite, há um apelo último, dirigido ao Senador Itamar Franco, para que S. Ex^a não requeira verificação de *quorum* e deixe subsistir o Lloyd.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não está na intenção do Senador Itamar Franco pedir verificação de *quorum* neste momento.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, nesta matéria, absolutamente, não vou pedir verificação do *quorum*. Protestei contra a convocação extraordinária, quando S. Ex^a colocou o problema do ouro, mas seria um absurdo de minha parte pedir verificação em matéria tão importante. S. Ex^a pode ficar tranqüilo que não irei pedir verificação de *quorum*. Ao contrário, estou apoiando a matéria.

O Sr. Marcondes Gadelha — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDÉS GADELHA (PFL — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido da Frente Liberal vai abrir um crédito de confiança ao Lloyd Brasileiro, mas faz aqui um apelo para que essa empresa apresente resultados em curto espaço de tempo. Iremos votar esta matéria favoravelmente, Sr. Presidente, de qualquer forma violentando alguns princípios do credo liberal.

Reiteramos o apelo. Esperamos que o Lloyd apresente resultados a curto prazo, porque não podemos aceitar manter empresa deficitária, seja qual for o argumento histórico, coberto de glória, como esteja o Lloyd com seus navios afundados, participando da Segunda Guerra Mundial, trajado, vilipendiado, sangrado ao longo dos anos, cheio de problemas.

A verdade, pragmaticamente, objetivamente, é que o povo brasileiro está pagando — é o trabalhador, é a dona de casa, é o cidadão

comum, que não sabe nada das rotas do Lloyd nem dos seus compromissos no exterior. Sabem apenas que estão pagando via Tesouro Nacional, via inflação, através dessa *via crucis* de todos os dias nos mercados, nas feiras livres, com a alta desenfreada de preços, com o déficit público exagerado; o povo brasileiro está pagando pelas suas empresas deficitárias.

Aqui, está citado o Lloyd Brasileiro. Temos visto a atitude do Congresso Nacional sistematicamente se recusando à privatização de qualquer tipo de empresa neste País. As empresas públicas são, na sua grande maioria, deficitárias, oneram enormemente os cofres públicos. Como resultado, temos um Governo obrigado a tomar dinheiro no mercado financeiro para equilibrar as suas contas, e, desta maneira, inflacionando e levando a este caos social em que nos encontramos neste momento. O Governo tem tomado honestamente medidas e atitudes no sentido de enxugar a máquina estatal e de diminuir a monstruosidade que é este moloque, ao qual todos nós estamos subjugados. Entretanto, o Congresso Nacional, numa atitude contra a História, sistematicamente se opõe a qualquer tentativa de privatização, de desestatização, de regulamentação da economia, de dar maior leveza à máquina do Estado. O Congresso Nacional é responsável por essa situação, mas, na hora de cobrar, cobra-se exclusivamente do Poder Executivo. Os empresários brasileiros têm dado notas veemente contra a inépcia do Governo ou a sua falta de vontade, ou a sua suposta abulia, ou a sua apatia, diante do crescimento do Estado, que tem levado a esse desequilíbrio das nossas contas.

Sr. Presidente — insisto neste ponto —, vamos votar favoravelmente a esta matéria, vamos dar este crédito de confiança ao Lloyd Brasileiro. Digo, porém, que uma conscientização está começando a acontecer neste País. Não podemos, sob essa desculpa amarela de que vamos entregar a determinados setores estrangeiros, ou a setores privatistas, gananciosos, o patrimônio nacional, não podemos deixar de aprovar essas medidas. Que patrimônio é esse que dá prejuízos? Este, o grande argumento. Não há nenhuma razão para se manter empresas deficitárias.

Logo, o que pedimos, neste momento, é que o Lloyd Brasileiro corrija as suas contas, resolva os seus problemas e enxugue a sua máquina, porque não haverá uma segunda oportunidade.

Votamos favoravelmente com essas restrições, Sr. Presidente.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, falarei em seguida ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como líder. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço muitíssimo a V. Ex^a Senador Chagas Rodrigues, e ao nobre Senador Presidente Nelson Carneiro.

Gostaria de fazer um adendo ao Senador Marcondes Gadelha, nobre e brilhante líder, com quem tive a oportunidade de conversar e obter de S. Ex^a a aquiescência para essa aprovação. Devemos certamente diferenciar as coisas. Há empresas que são históricas, tradicional, crônica, irreversivelmente deficitárias. Não é o caso do Lloyd Brasileiro. Ao longo de sua vida, o Lloyd Brasileiro tem mostrado superávits também, e tem quatro anos sucessivos de resultados negativos. Muitas empresas particulares têm sido assim. Temos visto, por exemplo, a Auto-latina, poderosíssimo, que tem mostrado determinados anos com resultados totalmente negativos. Para nós, o problema seria o de preservar o Lloyd Brasileiro em relação à sua extinção, ou seja, evitar que isso se desse. Mas estamos todos de acordo, Sr. Presidente. Deveremos ganhar tempo, aproveitando esse clima.

Se V. Ex^a me permite, eu gostaria de encerrar citando uma passagem de Mark Twain. Segundo ele, todos os domingos ouvia o pregador. Gostava muito de ouvi-lo. Num determinado domingo, o pregador era, outro, que começou a falar sobre os problemas e as dificuldades da África, e como missionário na África começou a comover o povo que estava dentro da Igreja; Mark Twain, imediatamente, pensou em dar mais do que dava normalmente; e pensou em dar mais ainda; depois, viu que não tinha moeda suficiente, pensou em dar um cheque. Mas o pregador falou tanto que, quando ele acabou de falar, quando passou a caixa de espórtula, o Mark Twain, para se vingar, tirou cinquenta centavos.

Para evitar que o Lloyd seja prejudicado, vamos calar e votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, pelo PSDB.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Como Líder, para encaminhar a votação.) — Srs. Presidente, Srs. Senadores, o PSDB foi favorável ao regime de urgência e vai votar favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, do Nobre Senador Maurício Corrêa, que suscita os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto Executivo nº 97.455. Vale dizer, vamos votar no sentido de ser preservado o Lloyd Brasileiro — a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Loydbrás.

Sr. Presidente, ligeiramente, porque sei que estamos todos cansados, queria pedir a atenção dos assistentes jurídicos e do consultor jurídico, do senhor presidente da República. Não é possível! Esse Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, é gritantemente inconstitucional. Dissolução, extinção de empresas, de órgãos; tem que ser examinado do ponto de vista formal e do ponto de vista substancial.

Mas, do ponto de vista formal, não é possível, mediante simples decreto executivo, Sr. Presidente, dissolver uma empresa que foi criada por lei. Isso é um princípio jurídico.

Mas aqui está a Constituição da República em vigor que diz:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X — criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas."

O presidente não pode nem extinguir cargos, como pode, através de decreto, querer extinguir uma empresa?

E o inciso XI diz o seguinte:

"XI — criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública;"

Portanto, o presidente da República, se quiser extinguir órgãos, extinguir cargos, terá de fazê-lo através de lei, porque somente lei comporta a sanção presidencial. Nem mesmo por medida provisória — porque medida provisória não admite sanção — pode S. Ex.^a extinguir órgãos ou cargos públicos.

E, quanto ao mérito, aqui já foi a matéria abundantemente discutida.

Por todos estes motivos, Sr. Presidente, devemos preservar o que é do povo. Aproveitamos o projeto, defendendo o Lloyd Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo das emendas, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vai-se proceder à verificação de *quorum* requerida pelo nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. (Pausa)

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Está sendo votado o projeto, salvo as emendas. O projeto diz respeito somente ao Lloyd Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel
Antonio Maya
Áureo Mello
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Francisco Rollemberg

Itamar Franco
Jarbas Passarinho
João Calmon
Jutahy Magalhães
Marcondes Gadelha
Maurício Correa
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Nelson Wedekin
Ney Maranhão
Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jorge Bomhausen
Lourival Baptista
Mauro Borges
Rachid Saldanha Derzi

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli
Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO, quatro.

Houve duas abstenções.

Votaram 31 Srs. Senadores, com o Presidente 32.

Não houve *quorum*

A presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos srs. senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 52 minutos a sessão é reaberta às 20 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores ocupem seus lugares.

Vamos proceder à verificação solicitada.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antonio Maya
Áureo Mello
Carlos De'Carli
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Francisco Rollemberg
Itamar Franco
Jarbas Passarinho
Jutahy Magalhães
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Maurício Correa
Mauro Benevides
Mauro Borges
Moisés Abrão
Ney Maranhão

Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Wilson Martins.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Rachid Saldanha Derzi

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 26 Srs. Senadores; NÃO, 1;

Houve uma abstenção.

Total: 28 votos.

Não houve *quorum*. A votação fica adiada.

Na forma do Decreto Legislativo nº 72, a Mesa comunicará à diretoria competente, para que seja cumprido o art. 6º desta resolução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em virtude da inexistência de *quorum* para votação, fica prejudicado o Requerimento nº 55, de 1989, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, lido no Expediente.

O Sr. Senador Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do PMDB comunica à Mesa e ao Plenário que a bancada do partido negará *quorum* de agora para frente, até que se vote esta matéria. Não votaremos nenhuma outra matéria, seja qual for, enquanto não votarmos esta, no que tange não só à navegação do Amazonas como também à questão do Lloyd.

No que se refere à navegação do Amazonas, é bom que fique claro que o que está sendo negado neste instante é o transporte popular único que a Amazônia tem. Os ricos, viajamos de avião. Sabe quanto se cobra por uma passagem de Belém até Manaus, para que o povo possa transportar-se? Vinte e três cruzados por uma viagem de 3 dias com a alimentação etc.

Sr. Presidente, isso é subsídio ao transporte popular. No mundo todo civilizado o transporte é subsidiado, em Nova Iorque, em Moscou, em Washington, mas aqui, na Amazônia, que é um caso único no mundo, não se pode subsidiar. Muito bem, que não se subsidie, que se cobrem 50 cruzados e que passe a dar resultado, mas acabar, e por decreto...

Quanto ao caso do Lloyd, a história é parecida, mas cheira mal. A empresa tem 99 anos. Deveria cumprir 100 anos, foi fundada junto com a República. Quantos serviços o Lloyd prestou e tem prestado a este País? Durante a guerra, poderíamos contar uma epopéia do Lloyd: navios afundados e a carga deixou de ser transportada por outros navios, porque

ninguém queria correr o risco de entrar nos navios do Brasil. O Lloyd passou a manter aquele comércio internacional, suficiente para a vida deste País, e agora se pega e faz com o Lloyd como se faz com o copo d'água descartável: acaba-se de beber a água e se joga o copo fora. Uma empresa que há 21 anos não recebe nenhum subsídio do Governo, que presta relevantes serviços à Nação. Serve a 49 países, com mais de 150 linhas. Quanto vale a concessão dessas linhas, Sr. Presidente? No entanto, sabe-se como é o decreto assinado pelo Ministro dos Transportes e pelo Presidente da República?

Dentro de 90 dias se não houver quem comprar, irá sucatear e será vendido em leilão.

Ora, qual empresário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que vai entrar para comprar as concessões dessa empresa, se sabe muito bem que, esperando 90 dias, ganhará a concessão das linhas? Mas, pelo amor de Deus! Que se fizesse isso à época do regime fechado, ainda era possível, mas dentro do regime democrático?!

Há pouco tempo eu fiz um discurso, no Congresso Nacional, sobre este assunto, e quero repetir o argumento. Já pensaram, por exemplo, se a Viação Cometa fosse uma empresa estatal e se quisesse privatizá-la? Em 90 dias, se não aparecer comprador para a Cometa, nós vamos leiloar os ônibus. Isto é brincadeira de mal gosto, Sr. Presidente. A concessão da linha vale 10 ou 20 vezes o valor dos ônibus.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre líder, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com muito gosto, Senador Alexandre Costa, neste instante.

Esse é um patrimônio, não de ministro transitório nem de presidente transitório deste País, é um patrimônio do povo brasileiro, que começou a ser construído há 99 anos, com o suor, o sangue e o sacrifício, sangue sim, porque na época da Guerra tivemos 3 navios do Lloyd que foram a pique, e o Lloyd continuou prestando serviços, a este País, e agora se quer colocar, deculpem-me o termo, no "rabo do veado" esse patrimônio nacional de 99 anos.

Concedo o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Estou inteiramente de acordo com V. Ex^a, faço apenas uma restrição. Quando diz que aqui não será votada outra matéria até que esta seja iniciada, comete V. Ex^a uma injustiça muito grande. Onde está o PMDB? É o partido de V. Ex^a, que é majoritário na Casa, se encontra ausente. Portanto, sou favorável à medida quero votar. De maneira que espero que V. Ex^a traga o seu partido, que encontrará poucos senadores, entre os quais me encontro, para votar favoravelmente ao que V. Ex^a pretende.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, e agradeço muito mais sua solidariedade, e não vou desculpar por haver ausentes aqui senadores do PMDB neste instan-

te; não vou desculpar, é indesculpável. Vou convocá-los para a próxima reunião, na terça-feira. Sabemos muito bem que nas reuniões das quintas-feiras à noite e nas sextas-feiras, desgraçadamente, infelizmente, no Congresso Nacional e não é de agora não, é de muitos anos atrás, dificilmente se conseguem *quorum*, e agora também.

Já que falamos neste assunto, vamos discutí-lo um pouco.

Muita gente quer vender a idéia de que parlamentar tem que estar no plenário permanentemente. Na realidade, na França, na Inglaterra, no Japão, na China Comunista, os parlamentares ficam mais de 80% nas bases e 20% nos plenários. Por que agora também tem que se cobrar toda vez a presença do parlamentar no plenário todo dia?

Dou este testemunho porque conheço alguns Parlamentos do mundo, inclusive o da China, que se reúne, muitas vezes, três, quatro vezes. No Parlamento francês, do mesmo regime democrático burguês nosso, há, junto ao gabinete, um pequeno apartamento com banho, porque o deputado fica na base e, quando o Parlamento se reúne, vem e dorme naquele cubículo, às vezes, dois ou três dias, e retorna para a base.

Não estou querendo justificar a ausência de senadores. Desejo fique claro neste princípio de reaprendizado de democracia, que a maior obrigação do parlamentar é com a base. E não tem que estar todo dia aqui, não. Na terça-feira, irei convocar a minha bancada para um esforço a fim de aqui estar para votar esta matéria do Lloyd.

Antes disso, Senador Alexandre Costa, agradeço a V. Ex^a a solidariedade. V. Ex^a está sempre presente...

O Sr. Alexandre Costa — E estarei na terça-feira.

O SR. RONAN TITO — ... e gostaria de contar com o voto de V. Ex^a, que será indispensável. Engenheiro, senador competente, patriota, V. Ex^a sabe da importância do Lloyd para o Brasil.

Agradeço a V. Ex^a o seu voto e o dos outros companheiros do PFL que se prontificaram, ao mesmo tempo em que V. Ex^a, a nos dar apoio a esta causa.

Esta causa não é do PMDB, esta causa não é do PFL, esta causa não é do PDT. Esta causa é brasileira. Não tem cor ideológica, é questão de honestidade, e, por isso, nós, parlamentares, vamos votar esta matéria, vamos convocar um esforço. Até que se vote esta matéria, não votaremos outra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Informo a V. Ex^a que, na forma do Regimento, esta matéria entrará na Ordem do Dia de amanhã, desde que não houve número para sua votação hoje.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A culpa não é da Mesa, é da Constituição, que exige, em todas as votações, a maioria absoluta dos presentes, para que se possa acolher o voto da maioria relativa. Por isso é que, ao contrário de outros países onde o *quorum* é mais baixo, se exige sempre que a maioria absoluta dos parlamentares esteja presente para qualquer deliberação, seja na Câmara, seja no Senado, seja no Congresso Nacional.

Como V. Ex^a sabe — e V. Ex^a é um leitor de Rui Barbosa — e como Rui Barbosa dizia que não há diferença entre a lei votada e a lei sancionada pelo Presidente da República e aquela lei interna porque esta, mais do que aquela, é uma vontade do próprio parlamentar, que votou a lei interna. Se votou, o Parlamentar assumiu voluntariamente o dever de cumpri-la, e o dever de cumpri-la é o dever de comparecer.

Uma deliberação do Congresso, do dia 1^o de dezembro de 1988, sancionada pelo então Presidente Humberto Lucena, sem divergência na Câmara e no Senado, o Decreto Legislativo nº 72, de 1988, no seu art. 6^o, dispôs:

"O Parlamentar que injustificadamente não comparecer à sessão do dia, deixará de perceber 1/30 do subsídio e da representação."

A Mesa tem que se render ao decreto legislativo aprovado unanimemente pelo Senado e pela Câmara. Bom ou mau, vamos mantê-lo, até que seja modificado.

Esta é a orientação da presidência. Por isso mesmo, amanhã, o presidente aqui não estará, mas descontará o seu subsídio no dia de amanhã.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou explicar. Se a minha explicação não for suficiente, acolherei a ajuda de V. Ex^a.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, desejaria aduzir à questão de ordem mais um ponto, para que V. Ex^a pudesse respondê-las juntas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não, V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem

que eu gostaria de levantar é a seguinte: sabe V. Exª que os parlamentares, todos que pretendem a sua reeleição e a continuidade na vida política, precisam e têm necessidade de ir às bases. Há alguns parlamentares que não querem mais a sua reeleição, e estes podem ficar segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo aqui. Mas, alguns parlamentares gostariam, como de costume, é tradição nesta Casa, de ter a sexta e a segunda para emendar com o sábado e o domingo, para visitar as bases; acho que até é justo isso.

De maneira que, nesta questão de ordem, solicito V. Exª marque reuniões para terça, quarta e quinta, apenas, porque segunda e sexta seria, justamente, a condição de que, neste País Continente, os Parlamentares pudessem deslocar-se de Brasília para o Acre, de Brasília para o Rio Grande do Sul, para visitar as suas bases.

É mais do que uma questão de ordem, é um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Eu respondo às duas questões de ordem.

Primeiro, ao Senador Cid Sabóia de Carvalho. S. Exª citou duas hipóteses que são distintas. A primeira quanto ao fato de o parlamentar chegar aqui às 9 horas da manhã e a esta hora ser surpreendido por não ter sido possível número na Casa. Nesta hipótese, eu digo a V. Exª: estamos realizando uma sessão extraordinária, com uma remuneração extraordinária. Ele perderá 1/30 da sua remuneração extraordinária. Quem não está aqui não vai ser punido pela sessão da tarde, a que deu número. Mas esta é uma sessão especial, extraordinária, com uma remuneração especial.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nisso V. Exª tem razão!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Segundo: quando um partido declara que está em obstrução, ele age coletivamente. Ele comparece e não vota. Declara que está em obstrução. Em todos os parlamentos do mundo, ocorre isso. O que não pode é o mesmo partido metade estar presente, metade não estar e estar obstruindo. Ai, a obstrução deixa de ser partidária, para ser uma obstrução pessoal. E isso em nenhum Congresso do mundo é aceito.

Finalmente, a sugestão do nobre Senador Ronan Tito, compreensível, só é possível se o Regimento do Senado, que está sendo elaborado, determinar que as sessões se realizem apenas terça, quarta e quinta-feira. Se houver isto, a Mesa cumprirá religiosamente o Regimento. Hoje o Regimento diz que as sessões se realizam de segunda-feira até quinta-feira, às 14 horas e e 30 minutos, e sexta-feira às 9 horas.

Compreendo todas as razões políticas invocadas pelo nobre líder do PMDB. Também tenho interesse, muitas vezes, em me afastar desta Casa, para atender aos compromissos políticos, embora eu não seja candidato mais a nenhum posto eletivo. De qualquer forma, também devo ficar. E quando não estiver, tomarei providências para descontar nos meus

próprios subsídios a ausência injustificada que determine, com a minha ausência, a falta de número. A ausência que não determina a falta do número não será descontada, mas aquela ausência que determinar a falta de número prejudica os trabalhos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com muita honra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tenho aqui, por várias vezes, manifestado o meu ponto de vista a respeito de comparecimento dos Srs. Senadores, da necessidade de nós nos compenetrarmos das nossas obrigações, dos nossos deveres. Agora, Sr. Presidente, fico preocupado no momento em que vejo que os ausentes dirigem as nossas vidas. Fico preocupado quando vejo que estamos engessados aos ausentes. O primeiro ponto é nós próprios nos conscientizarmos da obrigação de cumprirmos com o nosso dever. Esta é a primeira medida que tem que existir, não é medida coercitiva, não é nada; a primeira coisa é a nossa própria consciência, porque temos que cumprir com a nossa obrigação. E a nossa obrigação é principalmente estarmos presentes aqui, no Senado. Todos temos necessidade de atender a compromissos, sejam de natureza política, sejam de natureza eleitoral, e até de natureza social, dentro daquilo que também faz parte da nossa atividade parlamentar.

Desafio, Sr. Presidente, que qualquer deputado, qualquer senador da República pense em se reeleger, através da sua atividade parlamentar apenas de presença na Câmara e no Senado. Nenhum parlamentar, seja deputado, seja senador, será reeleito se tiver apenas a sua atividade parlamentar, porque ninguém sabe o que é que nós fazemos aqui, não há divulgação da atividade parlamentar de ninguém. Exigem a nossa presença, mas ninguém diz o que é feito aqui, no Senado, o que é feito na Câmara. Vários dos senadores aqui presentes — estamos aqui desde 9 horas e 30 minutos, cumprindo a nossa obrigação — vários de nós nem fomos almoçar em casa, porque não tivemos tempo. Aqui no Senado, hoje, se discutiu muita coisa — discursos, projetos, mensagens. Amanhã, o que vai sair? Estamos discutindo jetom. Então, alguém vai condenar o Senado porque está preocupado com o desconto, ou não, no jetom. Mas, na realidade, estamos presos aos ausentes, porque aqueles que estão aqui, presentes, constantemente, ficam impedidos de sair daqui para também não serem punidos. Então, cada um de nós, eu pessoalmente, tenho a necessidade de, pelo menos, um dia útil do mês estar no meu Estado, para tratar dos meus problemas pessoais, que os tenho também. Só eu posso estar presente lá para assinar documentos, assinar certas coisas que ninguém pode fazer por mim; outros assuntos são tratados, diariamente, em meu nome; mas

para certas coisas tenho que estar, pelo menos, uma vez por mês, um dia útil, lá. Então, vou ser punido pela minha ausência nesse dia útil. Por quê? Por causa dos ausentes. O que temos de buscar, em primeiro lugar, além da consciência de cada um, é fazer com que aqueles ausentes sejam punidos, e não os que estão, aqui, presentes, a cada instante. Digo que nós somos punidos porque ficamos impedidos de ter as nossas próprias necessidades políticas, eleitorais, sociais e pessoais. Com isto é que eu não me conformo. Estamos sujeitos aos que aqui não aparecem, esses que não precisam do Senado, que não precisam trabalhar, não precisam demonstrar nada e estão sempre ausentes. E esses vão determinar as nossas vidas. Eu acho, Sr. Presidente, que isso é uma injustiça.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — (MG — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª anunciou a Ordem do Dia para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para amanhã, a Ordem do Dia, pelo menos que me informa a...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª se referiu à matéria referente ao Lloyd, e estamos de acordo. Felizmente, ela foi aprovada hoje. Respeitosamente lembraria a V. Exª que, na Ordem do Dia de amanhã, não poderá entrar o problema do ouro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Só se houver um requerimento de urgência e se esse requerimento de urgência for aprovado. Se não for aprovado, nem o do ouro nem nada. O que entra, obrigatoriamente, é o projeto do Lloyd Brasileiro, porque este foi objeto de aprovação do Plenário, que lhe deu urgência.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quero dizer, exatamente para a clareza de V. Exª, que o projeto do ouro não entrará na pauta amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nunca estive na cogitação da Presidência a inclusão de outro projeto que não este, porque este teve a urgência aprovada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Permita-me V. Exª dizer que também acredito que nenhum parlamento do mundo trabalha tanto quanto o Parlamento do Brasil, do dia 15 de fevereiro a 15 de dezembro, com apenas a interrupção de um mês. Em todos os parlamentos que conheço, este período legislativo é muito menor. Mas isso agravamos, na Constituinte, sem protesto, com o apoio de todos.

Antigamente terminava-se a Sessão Legislativa no dia 5 de dezembro e começava-se em 1º de março. Agora, não. Começa-se em 1º de fevereiro e termina-se a 15 de dezembro.

Ninguém lembrou que somos um País continental, com vários problemas de transporte, com a necessidade de atender às reivindicações do eleitorado e do povo que representamos e por isso mesmo fomos nós próprios que criamos essas dificuldades, para a presença dos parlamentares nas suas bases. A culpa é nossa, de nós, constituintes de 1988, entre os quais me incluo, sem nenhuma restrição.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no Congresso Nacional, principalmente durante a Constituinte, tenho tomado tantas aulas de Direito e de legalismo que, se eu ficar aqui mais uns cinco anos, irei requerer um diploma de rábula.

Como se leciona legalismo nesta Casa! Tenho a impressão de que até alguns se enganaram de endereço; que o Supremo Tribunal Federal é aqui e que o Senado Federal deve ser lá. Sou semi-analfabeto, não tive o privilégio de frequentar uma escola de Direito, tive o meu complexo aumentado violentamente na Constituinte, quando se afirmou, peremptoriamente, que o advogado é muito importante para ministrar a Justiça. Naquele dia, o meu complexo foi a zero, mas foi muito mais porque não tenho nenhum outro diploma universitário. Fico pensando que até meus companheiros doutos, que fizeram pós-graduação em outras matérias até no exterior, naqueles dias se sentiram complexados. E está cravado na nossa Constituição. Um médico, para ministrar a saúde, não tem nenhuma importância, ou pelo menos não foi colocado; um engenheiro para construção, também não está colocado na Constituição.

Quero contraditar esse legalismo com uma palavra da Bíblia: "A letra mata, o espírito vivifica". Se ficarmos aqui aferrados à lei, aos legalismos, vamos ficar em tertúlias lútero-jurídicas, e o País é que "dança". Gostaríamos de ser práticos e irmos ao espírito da lei e não à letra da lei. Podemos ter — por que não? — sessões na sexta-feira de manhã e na segunda-feira, mas não vamos colocar na pauta desses dias votações de matérias. Vamos discutir, dar oportunidade para que as pessoas apresentem discursos da maior importância. Essas pessoas que estão inscritas e não conseguem falar, podem fazê-lo preferencialmente na segunda e sexta-feira.

Sr. Presidente, V. Ex.^a tem bastantes e suficientes poderes para colocar apenas nas sessões de terça, quarta e quinta-feira, matéria a ser votada, ficando a discussão e os discursos para segunda e sexta-feira.

Esté é um pedido não legal. Não sei se faz parte do legalismo, mas é do espírito.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente se for atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Respondo a V. Ex.^a, dizendo que na pauta da sessão de amanhã haveria matérias que não justificariam sequer votações. Mas com a provação do requerimento de urgência, o Regimento da Casa obriga que essa matéria figure na sessão seguinte, que, no caso, seria a de amanhã. Se não tivesse sido aprovado o requerimento de urgência, não seria incluída esta matéria na Ordem do Dia de amanhã.

Se V. Ex.^a me permite, sou Bacharel, formado no distante ano de 1932, mas que ainda se lembra de um provérbio que aprendemos e que certamente o Professor Cid Sabóia de Carvalho costuma dizer e ensinar aos seus alunos: *In claro cessat interpretatio*. Não posso interpretar aquilo que é claro. O texto é tão claro que não permite outra interpretação. A meu ver, o legislador, o Juiz, pode ir além do texto, mas não quando este é tão claro que não permita outra interpretação. Infelizmente, tenho que manter, amanhã, na Ordem do Dia, esse projeto, ainda que ele não obtenha *quorum*. Se não obtiver, ele entrará na sessão de segunda, de terça, de quarta-feira, até que seja votado, porque tem preferência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me seria lícito deixar de registrar nos Anais do Senado Federal a inauguração da nova sede do Tribunal de Contas de Sergipe, transcorrida no dia 14 de março passado, como um acontecimento que obteve as mais amplas, favoráveis e profundas repercussões em todo o estado.

Em primeiro lugar devo assinalar que a nova sede foi inaugurada pelo Governador Antonio Carlos Valadares que descerrou a placa comemorativa, juntamente com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Francisco Passos.

O Tribunal de Contas passou a funcionar definitivamente no Palácio Fausto Cardoso que por muito tempo pertenceu à Assembléia Legislativa de Sergipe.

Ao ensejo da inauguração, o Arcebispo de Aracaju deu a bênção ao novo prédio.

O acontecimento se caracterizou pelas suas dimensões políticas e sociais, verificando-se o comparecimento do Ministro do Interior, João Alves Filho, os Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargadores Fernando Ribeiro Franco e Luiz Rabelo Leite, o Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, os ex-Governadores, José Rolemberg Leite, Amaldo Rolemberg Garcez, Luiz Garcia, Seixas Dória, Celso Carvalho, João Andrade Garcez, Paulo Barreto de Menezes, Augusto Franco, o Prefeito da Capital Wellington da Mota Paixão, Deputados Estaduais, Vereadores, além de convidados.

Na oportunidade, assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Contas, o Conselheiro

Carlos Alberto Sobral de Souza, e de Vice-Presidente, o Conselheiro, Tertuliano Azevedo, e o Conselheiro, Heraclito Rolemberg, Corregedor, quando falaram os Conselheiros, José Carlos de Souza, Carlos Pinna de Assis e Carlos Alberto Sobral de Souza, cujos discursos solicito sejam incorporados a este pronunciamento.

No que me diz respeito, presente às solenidades da inauguração, cumpro o dever de salientar a minha alegria e justificada emoção pelo fato de que coube-me a honra de ter sido responsável pela criação do Tribunal de Contas de Sergipe, quando Governador do Estado em 1969.

Parece-me ainda oportuno relebrar o Decreto-Lei nº 272, de 23 de janeiro de 1970 através do qual promovi a sua organização, com jurisdição, em todo o Estado e bem como a nomeação de sete personalidades de reconhecido saber jurídico, administrativo, econômico e contábil, escolhidas sem quaisquer injunções ou preferência partidária, para ocuparem os cargos então intitulados por Lei, de Juízes.

Aproveito a ocasião para felicitar o ilustre Presidente e os Membros da nova Mesa Diretora, formulando votos no sentido de que o Tribunal de Contas de Sergipe prossiga sua gloriosa evolução histórica, a serviço de Sergipe e do seu povo, contribuindo para aprimorar e modernizar a Administração Pública sergipana, e acelerar, destarte, o desenvolvimento global do estado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"(Discurso proferido na solenidade de inauguração das instalações da nova sede do Tribunal de Contas e de posse da nova Mesa Diretora).

Conselheiro José Carlos de Souza.

Por inspiração do grande juriconsulto pátrio, Rui Barbosa, fora criado, no ano de 1891, o Tribunal de Contas da União, que, instalado e presidido por Serzedello Correa, começou a examinar as contas da administração pública federal. Autônomo, independente, não estando subordinado a nenhum dos três Poderes, aquele órgão tem sido, ao longo dos anos, o grande defensor da boa aplicação dos dinheiros públicos, em todo o território nacional.

Na mesma linha de orientação e de ação fiscalizadora, foram sendo criados e postos em funcionamento Tribunais de Contas dos Estados.

Sergipe, todavia, ficou à margem dessa corrente histórica e, durante pouco mais de 40 anos de vida republicana, não possuía Tribunal de Contas.

Somente durante a primeira Interventoria do General Augusto Maynard Gomes, conheceu Sergipe um Tribunal dessa natureza, porém de vida efêmera. Novamente nosso estado ficava ao largo da fiscalização técnica, sendo suas contas apreciadas apenas politicamente pelo Poder Legislativo.

Decorreram mais 35 anos sem a existência de tão importante e indispensável órgão fiscalizador.

Mas, afinal, soou a hora sergipana.

O então Governador do Estado, Dr. Lourival Baptista, ao promulgar a Emenda Constitucional nº 1, no ano de 1969, nela inseriu a criação do Tribunal de Contas de Sergipe. E ele mesmo, pelo Decreto-Lei nº 272, de 23 de janeiro de 1970, estabeleceu sua organização, com jurisdição em todo o estado.

A seguir, num gesto de alto descortino administrativo, nomeou S. Ex^a, sem preferências partidárias, sete personalidades de notável saber jurídico, administrativo, econômico e contábil, para ocuparem os cargos então, por lei, intitulados de Juízes.

Foram eles: Manoel Cabral Machado, seu primeiro Presidente, Juarez Alves Costa, José Amado Nascimento, João Evangelista Maciel Porto, Carlos Alberto Barros Sampaio e Joaquim da Silveira Andrade.

O Ministério Público Especial, constituído de dois Procuradores da Fazenda Pública junto ao Tribunal, foi exercido, inicialmente, pelos bacharéis Hugo Costa e José Carlos de Sousa.

Para exercer as funções de auditoria e substituir os Juízes em suas faltas e impedimentos, foi criado um corpo de Auditores, sendo seus primeiros titulares: Afonso Prado Vasconcelos, Paulo Gomes Dantas, Alberto Silveira Leite, Getúlio Sávio Sobral e Gilson Cajueiro de Hollanda.

Devido à deficiência de prédios públicos estaduais, o Colegiado de Contas teve de funcionar, nos exercícios de 1970 e 1971, usando instalações precárias, no 4º andar do Edifício "Walter Franco".

Já no Governo do Dr. Paulo Barreto de Menezes, o Tribunal esteve ocupando provisoriamente o 26º andar do Edifício Estado de Sergipe, enquanto eram providenciadas instalações modestas, porém condignas, no 7º andar do Edifício "Walter Franco", para onde se mudou em setembro de 1972, e onde permaneceu durante os últimos 16 anos.

Para encetar suas atividades pioneiras, o órgão fiscalizador teve a seu serviço, pessoal transferido de outras repartições: com esses desbravadores e mais os que se lhe acrescentaram depois, veio o Tribunal exercendo as suas funções de fiscalização, de julgamento e de representação, definidas na Carta Estadual e em sua Lei Orgânica.

Com a transferência da Secretaria da Educação e Cultura para outro próprio estadual, durante o Governo do Dr. José Rolemberg Leite, o Tribunal expandiu as suas instalações, transferindo para o 4º andar do mesmo prédio a sua Secretaria Geral que, desse modo, passou a desenvolver suas atividades com melhor desempenho.

E assim chegamos ao ano de 1988.

No curso dessa evolução, constatou-se que o Tribunal de Contas carecia de maior espaço físico: não era mais o pequeno órgão que dera os primeiros passos em 1970.

Colocou-se imperioso e urgente o problema de uma sede.

O Governador João Alves Filho havia construído e instalado o Palácio sede da Assembleia Legislativa. Surgiu, por essa razão, uma

oportunidade para o Tribunal, uma vez que o Poder Legislativo, transferido para o seu novo, imponente e confortável edifício, desocupava para sempre o Palácio "Fausto Cardoso".

Tomamos a iniciativa de pleitear a cessão do próprio estadual, até que se possa construir uma sede definitiva, com instalações adequadas, a exemplo dos demais órgãos congêneres dos outros Estados. Num gesto de alta compreensão de Governo, o Governador Antônio Carlos Valadares concordou e o então Presidente Guido de Azevedo, após ouvidos os seus pares, aquiesceu, tendo em vista a vinculação do Tribunal de Contas com o Poder Legislativo.

Deferida, autorizada, financiada e posta em execução pelo Governo do Estado, a reforma da antiga Assembléia assumiu o aspecto de uma adaptação condigna, havendo o Departamento de Edificações Públicas do Estado, através de sua competente equipe liderada pelo Dr. Hoover Passos Barreto, em consonância com o Serviço do Patrimônio Histórico, se empenhado em preservar as características deste prédio, que foi palco de tantas lutas políticas e de grandes decisões históricas.

Credite-se o mérito dos trabalhos de restauração à sensibilidade dos artistas plásticos Walter e Argolo, este último sergipano de renomado conceito.

E o Tribunal de Contas, parcimonioso, como sempre, nos seus gastos, para aqui trouxe todo o seu mobiliário, evitando que se fizesse dispêndio supérfluo.

Neste registro factual, queremos prestar e na verdade prestando estamos, a nossa homenagem de justiça, de reconhecimento e de louvor aos Poderes Executivo e Legislativo sergipanos, representados pelo Governador Antônio Carlos Valadares e pelo Presidente Francisco Modesto dos Passos. Seus nomes ficarão inscritos em nossos anais como ímprobos benfeitores desta Casa.

Convidamos, pois, suas Excelências, para descerrarem a placa que simboliza a nossa homenagem aos dois Poderes que tão condignamente representam.

Agora, pedimos a S. Ex^a Revma., D. Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo Metropolitano de Aracaju, que proceda à bênção litúrgica da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Meus Senhores!

Em 1970, com a instalação do Tribunal de Contas, começava-se a escrever uma nova página da História de Sergipe.

Neste exato momento, 19 anos depois, dobra-se essa página do passado árduo e glorioso, e o Tribunal inicia nova caminhada adentrando o futuro, com disposição e ânimo fortes para continuar prestando serviços à comunidade sergipana.

É uma nova época, novos membros, nova estrutura, novas atividades, novas atribuições conferidas pela nova Constituição.

Nesta nova fase histórica, nova sede se impôs.

Assim, declaramos oficialmente inauguradas as instalações da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Passemos à segunda parte desta solenidade.

Excelentíssimas Autoridades, Eminentes Conselheiros, Excelentíssimas Senhoras, meus Senhores:

A evolução política dos povos e nações registra, em linha ascendente, a conquista dos regimes democráticos onde vicejam os Tribunais de Contas, porque é da essência das democracias a fiscalização dos gastos públicos, uma vez que o administrador democrático é um gestor temporário, e a confiabilidade que nele deposita o povo traz implícita a correta demonstração final da gestão.

Na atualidade democrática brasileira, não é demais afirmar que a Corte de Contas constitui o melhor instrumento de que dispõe a sociedade organizada para visualizar a competência do governante, o cumprimento dos programas de trabalho e a exação administrativa.

Decorridos 19 anos de atividades de acompanhamento da execução orçamentária e de administração financeira do Estado e dos seus 74 municípios, entendemos que o Tribunal de Contas de Sergipe tem procurado desincumbir-se de suas imensas e difíceis tarefas.

Fomentando, sempre, o espírito de mútua compreensão entre o órgão fiscalizador e os que são fiscalizados, este Colegiado tem-se pautado por medidas preventivas e pedagógicas, mais que repressivas, visando a esclarecer, a orientar, a corrigir e a aconselhar as repartições e entidades públicas sujeitas à sua fiscalização, a fim de que a atuação das mesmas se desenvolva em consonância com o basilar princípio da legalidade e com as regras da boa administração financeira e orçamentária.

É evidente que na função de julgar está implícita a de reprimir as irregularidades ou abusos constatados, quando, então, a punição se impõe e deve ser aplicada, não podendo haver transigência nos casos de malversação ou desvio de dinheiros e bens públicos.

Quanto aos benefícios reais advindos deste órgão para a administração e para a comunidade sergipana, estimariamos destacar alguns aspectos que nos parecem fundamentais.

Primeiramente, a análise minuciosa da legalidade das despesas de pessoal, em que se compatibilizam, com todo cuidado, os interesses dos servidores e a defesa do erário público.

Outro tipo de trabalho, desempenhado a contento, tem sido a apreciação, em profundidade, das Prestações de Contas anuais do Governo Estadual, das Prefeituras e das Entidades da Administração Indireta, através do qual se discernem as despesas regulares e aquelas eivadas de ilegalidades.

Visando a coibir abusos e mesmo crimes financeiros de administradores, tem o Colegiado, além das auditagens programadas, instaurado processos de inspeções extraordinárias, segundo o rito do contraditório, para verificação da verdade e definição da justiça de contas.

No aperfeiçoamento do seu trabalho fiscalizador, vem o Tribunal acompanhando, *pari*

passu, a execução orçamentária, durante o próprio exercício, com sucessivas visitas *in loco*, cujos resultados têm sido de grande valia e esforço compensado.

Merece destaque a recente criação do setor de engenharia desta Casa, o qual, com seu trabalho eficiente na fiscalização das obras públicas, vem possibilitando a esta Corte de Contas agir com mais prontidão e segurança contra os administradores ímprobos, os malversadores, os dilapidadores dos bens e dinheiros públicos.

É lamentável reconhecer, todavia, que mesmo um rigoroso sistema de controle não é suficiente para eliminar a corrupção, esse nefasto e odioso mal que contamina o serviço público.

A verdade é que muito já se fez e muito se tem a fazer ainda, quanto ao aperfeiçoamento técnico da máquina fiscalizadora, para que se possa chegar aos níveis desejados.

Urge que se amplie seu quadro de servidores e se lhes assegure remuneração compatível com as grandes responsabilidades inerentes à delicada missão de fiscalizar.

Assinale-se que para tantas e tão relevantes atribuições a serem exercidas em todos os órgãos estaduais e municipais, o Tribunal de Contas não dispõe, sequer, de 200 funcionários, mesmo incluindo os membros de sua administração superior, ficando, nesse sentido, aquém de muitas Prefeituras do interior do estado.

O recrutamento de nosso pessoal tem se processado mediante concurso público ou através de provimento derivado de funcionários estáveis de outras repartições, não se registrando, até agora, um único caso de contrato de emprego.

Embora com essas limitações, é aspiração desta Casa de Contas, que em futuro próximo, o controle tenha condições de avaliar o cumprimento dos programas de trabalho, em termos de comparação entre o realizado e as metas programadas, e que seja possível comparar, de forma objetiva, as realizações com as programações.

Quando se atingir tão importante etapa do processo orçamentário, os Legislativos Estadual e Municipais, que, além do controle de legitimidade, também exercido pelo Tribunal de Contas, têm a seu cargo o controle político, terão condições de verificar se os gastos públicos correspondem às aspirações da coletividade, geradora dos recursos e credora dos benefícios que os mesmos possam proporcionar.

Cumpra-se ressaltar a iniciativa do Senhor Governador Antonio Carlos Valadares de elevar a Auditoria Geral a nível de Secretaria de Estado, e a do Senhor Prefeito Wellington Paixão de criar a Secretaria Municipal de Controle Interno, medidas dignas de elogio e de serem imitadas por outros administradores públicos.

Achamos, por conseguinte, que a integração dos trabalhos desenvolvidos pelos Executivos, pelos Legislativos e pelo Tribunal de Contas, aperfeiçoando os mecanismos de controle, terá como grande beneficiária a ad-

ministração pública, e, por via de consequência, a comunidade sergipana.

É para a prossecução dessas tarefas, tão complexas quanto dignificantes, que se empossa hoje a nova Mesa Diretora, recebendo o eminente Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza a investidura mais alta desta Corte de Contas.

Pertence S. Ex^a à plêiade de homens talentosos e dinâmicos, dotado de excepcional capacidade de trabalho e elevado espírito público. — Esperamos que V. Ex^a, eminente Conselheiro Carlos Alberto, prossiga na luta pelo aperfeiçoamento e pela grandeza desta instituição que daqui a pouco lhe compete dirigir, com a indispensável colaboração dos eminentes Conselheiros Tertuliano Azevedo, na Vice-Presidência, e Heráclito Guimarães Rollemberg, na Corregedoria Geral, aos quais estendemos nosso reconhecimento pelos serviços já prestados a este Tribunal.

Vossas Excelências têm consciência de que é imperiosa e urgente a modernização dos procedimentos de fiscalização, mormente agora, quando as competências e atribuições do Tribunal de Contas foram ampliadas e fortalecidas pelas novas disposições constitucionais, cabendo-lhe controlar todos os gastos oriundos de recursos públicos, todas as contas do estado e dos municípios, em seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

Por dever de justiça, queremos exaltar a figura do eminente Conselheiro Juarez Alves Costa, que nos antecedeu na Presidência deste mandato *pro tempore* à frente desta Corte, legando-nos S. Ex^a um acervo de realizações, sempre lastreadas na sua invulgar inteligência e sólida cultura, marcando cada ato com o timbre da competência e da dignidade.

É-nos grato, também, testemunhar o grande apoio e estímulo que temos recebido dos nossos familiares e a colaboração de todos que compõem esta Casa de Contas.

Nossos agradecimentos às autoridades constituídas, aos colegas de ontem e de hoje, e um registro especial à honrosa presença de todos ex-Governadores de Sergipe, fato inédito numa solenidade desta natureza.

Manifestamos, por fim, a nossa certeza de que este órgão, mercê de Deus, continuará cumprindo, com fidelidade, sua elevada missão constitucional."

Conselheiro Carlos Pinna de Assis

Senhoras e Senhores, ao rematar, com puríssima arte, a primeira parte de seu definitivo estudo sobre as origens da organização política e administrativa no Brasil, Raimundo Faoro envolve o leitor de "os Donos do Poder" no clima paradoxal de desalento e esperança que marcou o fim da Monarquia e o nascimento da República! Põe-nos, assim, no cenário de contradições e de mudanças — em tudo semelhante ao que vivemos neste outro fim de século — dentro do qual a pena privilegiada de Rui escreveu na Constituição de 1891 o Tribunal de Contas.

Dava-se resposta à realidade nova que foi descrita, assim, por Robert Savy:

"Nos finais do século XIX a sociedade é francamente liberal mas o Estado deve instalar os inúmeros serviços públicos exigidos pelos cidadãos, particularmente nos centros urbanos. Daí o desenvolvimento, em Direito Administrativo, da idéia de serviço público, enquanto o Direito Constitucional de preocupa com a proteção do cidadão contra os excessos de poder."

Nas décadas que se seguiram, pouco ou quase nada se acresceu à formulação jurídica original de Rui, senão que nos albores da década de setenta completou-se a criação das cortes em todo o País, tal como se deu em Sergipe.

Aqui, então, o impulso do desenvolvimento econômico do Estado, com correspondente acréscimo das exigências de serviços públicos e a homogeneidade da formação do colegiado original, a partir da exigente e feliz seleção do Governador Lourival Baptista, determinaram o surgimento de um Tribunal respeitável e insigne.

Renovou-se pois, passados três lustros, quando aqui chegamos cinco dos seus sete membros, no influxo da indicação do Governador João Alves Filho, aprovada pela augusta Assembléia Legislativa, — então, como agora, presidida pelo Deputado Francisco Passos — escolhas todavia fiéis à inspiração original no nosso Patrono, Senador Lourival Baptista que, mercê de Deus, jamais faltou a esta Casa, como não nos falta hoje.

Acendeu-se, destarte, a chama da mudança, ateadada pelo vigor intelectual e determinação moral dos eminentes Conselheiros Juarez Alves Costa e José Carlos de Sousa, alteando-se ainda mais o Tribunal no conceito da comunidade: já com o Regimento Interno cuidadosamente elaborado; já com a fiscalização de obras públicas corajosamente encetada; já com a reordenação dos papéis dos Conselheiros e das coordenadorias; já com o profícuo trabalho de defesa de novas atribuições, afinal deferidas na Constituição de 1988.

É nessa moldura histórica e institucional que a mim me cabe — por generosa deferência de meus pares — saudar a ascensão, à Mesa Diretora da Corte, dos Ilustres Conselheiros Carlos Alberto Sobral de Souza — Presidente, Tertuliano Azevedo — Vice-Presidente, e Heráclito Guimarães Rollemberg, Corregedor-Geral.

Em representação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Juarez Alves Costa, José Carlos de Sousa e Hildegards-Azevedo Saritos e em meu próprio nome, cumpra-me reiterar a Vossas Excelências, há instantes empossados, a nossa confiança e apreço que não são gratuitas ou benevolentes mas, ao contrário, frutos do testemunho diário do quanto de ilustração, operosidade e desvelo têm os eminentes colegas votado ao engrandecimento deste Tribunal.

Que nas novas instalações que recebemos hoje das mãos do Excelentíssimo Senhor Governador, com o empenho do labor de todos nós da administração superior e do corpo de

funcionários do Tribunal, sob a liderança de Vossa Excelência, Senhor Presidente Carlos Alberto Sobral de Souza, sejamos o que a sociedade que nos paga e mantém espera de todos nós.

É bom que sublinhemos o fato de que a solenidade com que os recebermos nos altos e novos cargos agora assumidos por Vossas Excelências não é nem pode ser decorrência de mera estima ou simples cortesia. Não. Estamos certos de que os poderes decorrentes de uma ordem constitucional nova e estimulante, o efetivo exercício de competência inéditas e a ampliação das atribuições que a nação nos confiou, encontrarão no talento, no descontentamento e na capacidade de trabalho de Vossas Excelências e linha de transmissão dos reclamos da sociedade, mais e mais exigente de administradores públicos eficientes e probos.

O que se tem posto na moldura histórica atual é a alteração das definições tradicionais dos poderes do Estado. De uma parte o reforço do papel de controlador do Legislativo; de outro lado a divisão do controle jurisdicional em sua concepção liberal originária. De tudo resulta o quarto gênero, específico, especializado, ágil e eficaz.

Já não cuidaremos apenas da legalidade dos atos e contratos públicos: temos, agora, o dever de questionar, fiscalizar e aferir — para a final julgar — a legitimidade (que deve ser fundada em dados demonstráveis) e a economicidade (que é sinônimo perfeito de eficiência do dispêndio), orientando e auxiliando os administradores na consecução do bem comum, e, *in extremis*, subjugando-os a tal com o império da sustação do ato e da aplicação das sanções que, quando pecuniárias, assumem eficácia de título executivo.

O futuro que se nos descortina é desafiador e instigante! Mas será, também, o campo propício às sementes de responsabilidade, austeridade e eficiência que temos plantado ao longo da nossa história!

Para esse efeito, que nos valha a crença de Fausto Cardoso — o tribuno apaixonado que dá nome a este Palácio: "crelamos na verdade, na justiça, no bem, e sejamos verdadeiros, justos e honestos e seremos grandes e seremos fortes" (Perfis Parlamentares, nº 31, pág. 411).

Que Deus inspire e guarde Vossas Excelências".

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza

Senhoras e Senhores, chego a Presidência desta egrégia corte de contas numa fase singular da vida brasileira. Assumo a Presidência do Tribunal de Contas do meu estado no momento histórico que se segue ao reencontro do Brasil com o estado de direito, ao ver promulgada sua nova Carta Constitucional, justamente quando os estados federados procuram, através de suas Assembleias Constituintes, adaptar suas Constituições às normas da nova Carta Magna.

Assumo a Presidência convicto das enormes responsabilidades de presidir uma corte

que tem como função maior a preservação da moralidade na aplicação do dinheiro do povo.

Chego ao cargo despido de vaidades pessoais, que não as cultivo; sem preconceitos ou idéias preconcebidas, que não as tenho; sem querer me impor pela força do cargo, antes desejo pela dignidade da função e pelo anseio de ser justo e reto. Trago comigo a força dos meus ideais, o ardor de minha jovialidade, a coragem de servir a minha consciência e a disposição de manter honrada a cadeira que os meus antecessores tanto dignificaram.

Esta corte está consciente de sua competência constitucional. Está ciosa de suas novas atribuições e há de saber exercitá-las com seriedade e firmeza.

A Carta Constitucional de 5 de outubro ampliou as competências e atribuições dos Tribunais de Contas e o fez tendo em vista fortalecer a sua função fiscalizadora objetivando alcançar a moralização da Administração Pública. Assim é que, dotou as cortes de contas de amplos poderes no controle de todos os gastos oriundos de recursos públicos em seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

A inclusão, pela vez primeira, do controle operacional, medida altamente louvável — permitirá a avaliação do desempenho da gestão pública, não somente da legalidade e legitimidade de seus atos, como também da economicidade dos recursos aplicados.

Além de manter as atribuições já assentadas na Carta anterior, a nova Carta ampliou outras competências como as do controle de pessoal, notadamente no tocante ao registro das concessões de aposentadorias e pensões na administração indireta e dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, inclusive nas fundações.

Senhoras e Senhores, nesta data o Tribunal de Contas de Sergipe inaugura suas novas instalações neste vetusto Palácio, que foi edificado e serviu de sede ao Poder Legislativo do estado. Aqui, neste mesmo Plenário, testemunha muda de grandes debates, foram decididos, tantas vezes, os destinos do nosso povo. Aqui se fez grande parte da história de Sergipe.

Ao ocupar o Palácio "Fausto Cardoso", de grandes tradições, o Tribunal de Contas, uma criação louvável que Sergipe deve ao espírito clarividente do governo Louçã Baptista, fica a dever ao governador Antônio Carlos Valadares e à Assembleia Legislativa do Estado. Aos deputados pelo desprendimento em ceder o prédio e ao governador pelas obras de restauração do Palácio e de suas instalações. Somos a todos gratos.

Não concluo sem antes testemunhar o zelo, a dedicação, e o espírito público do Conselheiro José Carlos de Souza que, no exercício da Presidência sempre se houve com seriedade e firmeza, notadamente o empenho que teve na transferência do Tribunal para sua nova sede.

Quero agradecer a minha esposa, que jamais negou a solidariedade e faltou com seu estímulo e aos meus filhos, que me infundiram

a coragem de viver com dignidade, na esperança de ser para eles exemplo vivo a ser imitado.

Agradeço, por último, aos meus pares, pela confiança em mim depositada. De igual modo sou grato às autoridades e aos amigos que aqui vieram honrar com suas presenças esta solenidade.

Peço a Deus que me dê coragem para me manter digno do meu estado e do Tribunal que, com muita honra, passo a presidir.

Obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a promulgação da Constituição, em outubro do ano passado, instrumentalizou o País adequadamente para enfrentar os grandes desafios do século XXI, que se aproxima velozmente, e promover o desenvolvimento e bem-estar do povo brasileiro. Sem dúvida, a Carta Magna representa um marco divisorio em nossa História, na medida em que obtém avanços sociais palpáveis e significativos, mudando a face da Nação, modernizando suas instituições, democratizando as decisões nacionais, outorgando ao povo direitos e garantias essenciais à sua vida e sobrevivência.

Enfim, conquistas históricas e inalienáveis da Nação.

Há, contudo, que complementar essa grande obra, com a aplicação de seus postulados.

Algumas classes sociais, como os aposentados e pensionistas, tão sofridos e abandonados há anos à sua própria e infeliz sorte, com baixos salários e tantas iniquidades, embora contemplados com relevantes benefícios pela Constituição, vêem, mais uma vez, esses direitos serem postergados no tempo, ignorados pela insensibilidade dos governantes, apesar da denúncia e premência de suas reivindicações e da intensidade de suas súplicas.

E não foram poucas as vezes que, na Constituinte ou desta tribuna, como também outros colegas parlamentares, se preocuparam com os desvalidos, denunciando a difícil e aflitiva situação dos aposentados e pensionistas, que hoje já totalizam doze milhões de pessoas.

A Carta deu-lhes, é verdade, importantes prerrogativas, como a correção de suas aposentadorias e pensões com base no Piso Nacional de Salários, o salário mínimo, de valor igual ao salário do trabalhador na ativa; 13º salário no mesmo valor do provento de dezembro, quando, pelo sistema anterior, era calculado pela média dos doze meses, o que equivale a 50% do valor do provento de dezembro, concessão do benefício de pensões e aposentadorias à base da média de contribuição dos últimos trinta e seis meses, corrigidos monetariamente mês a mês, de modo a preservar os seus valores reais, quando o cálculo era efetuado com base nos primeiros vinte e quatro meses, sistema esse em que o trabalhador perdia, ao se aposentar, cerca

de quarenta por cento do valor de seus vencimentos.

Assim, o aposentado receberá reajuste na mesma proporção de salários mínimos que ganhava quando se aposentou. Se, por exemplo, aposentou-se em 1978 com os vencimentos equivalentes a dez salários mínimos, deverá perceber agora os mesmos dez salários.

Outras vantagens: nenhum benefício com valor inferior a um salário mínimo; eliminação da proibição de recebimento de incentivos fiscais pelas entidades de previdência privada com fins lucrativos, e manutenção da proibição de concessão de subvenções ou auxílios do Poder Público, essas duas últimas de nossa iniciativa, pois constituíam uma discriminação injustificada contra as empresas de previdência privada, já que bancos, seguradoras e até multinacionais podem auferir esses benefícios.

Lamentavelmente, esses direitos não foram ainda colocados em prática, e é contra isso que, muito oportunamente, entidades de aposentados de todo o País se insurgem, denunciando o fato, como a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, a Comissão Estadual do Idoso de Santa Catarina e Federações de diversos Estados.

A reposição das perdas das pensões e aposentadorias, uma conquista realmente transcendental para a classe e garantida pelo art. 56 das Disposições Transitórias, ainda não foi atendida. Determina aquele artigo: "os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data de promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos que tinham na data da sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte".

Entretanto, o parágrafo único do artigo postergou a aplicação da correção salarial para maio deste ano, e não na data da promulgação do texto constitucional, ao estabelecer que as "prestações mensais dos benefícios atualizados de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição".

Adiados também foram os direitos dos aposentados e pensionistas com relação à implantação da nova seguridade social, como preceitua o art. 59 e parágrafo único das Disposições Transitórias: "Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefício serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá seis meses para apreciá-los. Parágrafo único. Aprovados pelo Congresso Nacional, os planos serão implantados progressivamente nos dezoito meses seguintes".

Isto significa, Sr. Presidente, que, por este dispositivo, somente em 1991, dois anos e meio após a promulgação da Carta, o aposentado usufruirá finalmente de seus direitos e interesses, num tempo demasiado longo para quem se encontra já num período avançado

de vida, considerando que o último recenseamento apontou a média de vida nacional em 60,1 anos.

Não penalizemos mais, pois o nosso sacrificado trabalhador que, encontrando sempre as maiores dificuldades financeiras, em face dos seus minguados salários, exaure-se no serviço diuturno, que lhe consome a energia e juventude, e, então, no fim da vida, já velho, quebrado, cansado, recebe, como recompensa, não o salário condigno ou amparo do Estado, mas o achatamento salarial e privações.

Mais grave, Srs. Senadores, é a questão da gratificação natalina, com que a Carta constitucional contemplou as pensões e aposentadorias, conforme dispõe o § 6º do art. 201: "a gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano", prerrogativa que o Ministério da Previdência e Assistência Social ignorou em dezembro último, pagando o benefício pelo critério anterior, revogado pela Constituição, da média dos doze meses.

O dispositivo é auto-aplicável, não exigindo regulamentação. Inexplicável, pois, o seu não cumprimento, senão para punir mais esta desprotegida classe social. O 13º salário deveria ser pago pelo mesmo valor dos proventos de dezembro, o que não se efetivou, deixando a categoria frustrada, porquanto esperava ansiosamente pelo seu recebimento como forma de remediar os seus parcos e insuficientes vencimentos.

Na verdade, essa legião de brasileiros vem sendo marginalizada desde 1967, quando a política previdenciária sofreu profundas mudanças, acumulando desde então uma defasagem, segundo a Federação Nacional dos Aposentados, de 250 a 300%.

Ultimamente, as suas perdas salariais acentuaram-se ainda mais, de acordo com o representante de Santa Catarina junto à Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Sr. Victor Moritz, seu Vice-Presidente, no período "entre 79 e 84, quando aposentados e pensionistas tiveram seus benefícios reajustados semestralmente, mas com base no salário mínimo do mês que antecede o aumento. Só em novembro de 84, o Governo corrigiu essa distorção, sem acertar os reajustes anteriores".

Logo depois, no entanto, já na Nova República, o achatamento salarial tornou-se a política comum do Ministério do Trabalho, sobrepujando até o penoso período dos regimes militares. O menor índice do salário mínimo, em toda a história da sua implantação no Brasil pelo Presidente Getúlio Vargas em 1940, registrou-se exatamente no ano passado, no atual governo, com o piso salarial médio correspondendo a apenas 34,65 por cento do seu valor original, sendo que o seu maior poder aquisitivo verificou-se em 1967, de 122,6% no Governo Juscelino Kubitschek, conforme cálculos do DIEESE — Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos.

E se levamos em conta que, certamente, os proventos das pensões e aposentadorias desvalorizam-se mais do que os salários, poderemos avaliar as enormes perdas daqueles.

Por que essa discriminação injusta e desumana para com aqueles que, durante toda a vida, contribuíram decisivamente, com o seu trabalho, para o desenvolvimento do País, considerando que "o sofrido segmento de aposentados e pensionistas enfrenta a contagem regressiva em seu tempo de vida, razão pela qual precisa viver o hoje, pois o amanhã será uma dolorosa interrogação diante de suas avançadas idades", como diz a presidente da entidade do idoso de Santa Catarina, Mariza Lobo Campos?

Lutamos, ao lado de outras forças no seio da Constituinte, pela imediata revisão dos baixos vencimentos da classe e o seu pagamento reajustado já a partir da promulgação da Constituição.

Todavia, o Ministério da Previdência sistematicamente negou-se a fazê-lo, alegando falta de recursos. Seus técnicos, exibindo gráficos e relatórios, argumentavam obstinadamente da impossibilidade de aplicação imediata da nova fórmula de cálculo dos aposentados, e que o problema comportava três opções: aumentar a alíquota das contribuições dos trabalhadores, onerando mais o seu salário; retardar o pagamento dos novos reajustes assegurados pela Carta, ou, então, insistiam, o caixa da Previdência quebrava.

Não há como negar que esses dados, recentemente expostos e repetidos, impressionaram parcela considerável de constituintes, ocasionando o retardamento dos reajustes dos proventos e da implantação de uma política nacional de seguridade social.

Dados de 1987, do próprio Ministério, entretanto, revelam que há no Brasil 27,5 milhões de contribuintes, com 11,8 milhões de beneficiários, perfazendo uma receita previdenciária, naquele ano, da ordem de Cz\$ 702,2 bilhões de cruzados antigos, contra uma despesa de Cz\$ 606,1 bilhões, sobrando, portanto, Cz\$ 96,1 bilhões.

Os ex-Ministros Waldir Pires e Raphael de Almeida Magalhães afirmaram a todo o País, através de pronunciamento em cadeia nacional de rádio e televisão, que havia recursos disponíveis na Previdência, e até superávit, para arcar com os seus dispêndios, inclusive aumentos como os concedidos pela Constituição, que na verdade apenas restabeleciam o valor real originário dos vencimentos da época da concessão das aposentadorias.

Tais afirmações peremptórias, emanadas de autoridades responsáveis como S. Ex.^{as}, desmistificam o propalado "rombo" da Previdência, matéria que até no próprio Ministério gera polêmica. Enquanto o atual Ministro assegura ser este "rombo" da ordem de dez bilhões de cruzados antigos, sendo quase cinco bilhões de publicidade, os técnicos calculam em quinhentos bilhões, o que, convenhamos, é uma diferença enorme.

Além de ser auto-sustentável pelas suas próprias contribuições, a Previdência Social conta

com recursos adicionais substanciais através do repasse de verbas do Finsocial, com o índice de 0,5% dos 0,6% que as empresas arrecadam deste tributo. Conta ainda com sessenta por cento do Pis/Pasep e as receitas das loterias.

Por outro lado, recorre ao mercado financeiro para criar outras fontes de renda, como aplicações no over, que lhe renderam, ano passado, trezentos e quarenta e sete bilhões de cruzados antigos.

Diante desses fatos, Sr. Presidente, que confirmam a capacidade financeira do órgão, apto a arcar com os reajustes das novas aposentadorias e pensões, toma-se falácia arguir falta de verbas para tais encargos.

Bem ao contrário, os recursos existem. O que inexistente é decisão política para beneficiar essa desamparada classe, que clama há muito por justiça social.

Ao longo de sua história, a nação brasileira contraiu uma dívida social imensa com seus trabalhadores, principalmente de 1964 para cá, em virtude dos ínfimos salários, carga intensa de trabalho e, conseqüentemente, precárias condições de existência, refletidas nos elevados índices de mortalidade infantil, conforme estatísticas da Unicef, e baixa média de vida.

Esse ônus aflige mais os aposentados, vítimas de uma política social injusta e equivocada, quando dever-se-ia priorizar seus interesses, a exemplo de países que realizam maciços investimentos nessa área, como Inglaterra, Suécia, Alemanha e Japão, entre outros.

A seguridade social fez-se hoje de tal maneira prioritária e urgente que, mesmo deficitária, o que não é haveria de ser suplementada com verbas de outras fontes de receita.

Preferencialmente, os investimentos governamentais seriam carreados para a área social, objetivando o bem-comum da população, principalmente os mais carentes, e não privilegiando regimento o setor econômico, já excessivamente protegido, como os exportadores, beneficiados por polpudos incentivos fiscais.

Para os trabalhadores e aposentados sanciona-se o rebaixamento salarial como norma, via "imposto inflacionário", devido a adoção do sistema de correção por média do salário.

Ante, portanto, esse confisco que se pratica contra a classe trabalhadora, que, a cada ano, sente-se mais pobre e necessitada, redobra o papel do Legislativo, representante maior das aspirações populares, na luta em favor dos seus legítimos direitos e interesses.

Cremos estar credenciados para essa missão. Demos, na Assembléia Nacional Constituinte, a nossa contribuição outorgando ao nosso povo uma Constituição moderna, mais justa e equânime, verdadeira tábuas da lei, se nos permitem, de seu destino, sua história presente, seu futuro. Mas é preciso pôr em prática, o mais rápido possível, essas conquistas, fazê-las viáveis para nossa gente sedenta de justiça social.

Não é esta ainda a sociedade que sonhamos — democrática, igualitária, fraterna.

Onde o bem-estar social, de fato, prevaleça sobre tudo e para todos, indistintamente, sem miséria, sem fome, sem violação da condição humana.

Onde, enfim, a esperança renasce. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, ao iniciar este pronunciamento, deixar clara a minha posição no que concerne à implantação de um sistema ferroviário que cubra toda a área do território brasileiro. Considero da maior relevância que os trilhos de múltiplas ferrovias rasguem as terras de nosso País, em todos os sentidos, e permitam, através de um transporte de custos reduzidos, a diminuição nos gastos com fretes, levando os produtos brasileiros a melhores condições de competitividade no mercado externo.

Acredito, porém, que a instalação de uma malha ferroviária funcional exigirá profundos estudos técnicos, sociais e econômicos. Assim sendo, não posso estar de acordo com a construção precipitada de apenas um trecho de ferrovia, solto no espaço brasileiro, desvinculado de um sistema global, ainda nem sequer criado.

Disse Gustavo Capanema, com muita propriedade, que, nas suas ocupações diárias, via que "a pressa é quase sempre inimiga da pressa". E não é outra a nossa conclusão, ao testemunharmos o desmando em que se constituiu a construção da famigerada Ferrovia Norte-Sul. Recente artigo, em uma revista brasileira, resalta os erros devidos ao açodamento na sua construção, quando enfatiza que "a pressa de Sarney justifica as péssimas condições de trabalho dos operários". E continua informando ainda que "a pressa também explica por que a Valec (a empresa do Governo supervisora da obra) gastou NCz\$ 160 mil em desapropriações, preferindo negociar com os proprietários a utilizar o DUP — Decreto de Utilidade Pública. O decreto permite à União a desapropriação de áreas necessárias a obras consideradas de utilidade pública, pagando indenização apenas sobre as benfeitorias existentes". E conclui o artigo: "...a Valec não quis esperar a tramitação dos processos...", "pagou mais caro, mas a ferrovia (em seu trecho inicial) ficou pronta".

Observem, Senhores, a gravidade de tais denúncias. O Governo paga mais caro, com o dinheiro do contribuinte, apenas para acelerar a construção, visando a tornar irreversível um capricho pessoal do Presidente Sarney, concretizado em uma obra megalômana, que avança pelo nada em busca de alguma coisa.

Repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores: jamais me posicionarei contra um plano ferroviário que abraja o Território Nacional de forma coerente, executado de acordo com as prioridades, não apenas técnicas, mas, sobre-

tudo, sócio-econômicas, das várias regiões deste País-Continente.

As objeções que levanto contra a Ferrovia Norte-Sul poderiam ser consubstanciadas naquelas citadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou, exaustivamente, o assunto, onde quatro itens destacam os principais pontos negativos de sua construção. São eles:

1) — inoportunidade, em face da crise econômica e social;

2) — o exemplo das obras faraônicas e inacabadas;

3) — a falta de aprovação do Poder Legislativo, além de outras ilegalidades e inconstitucionalidades;

4) — a existência de alternativas mais baratas e consentâneas com o desenvolvimento regional."

Concentremo-nos, primeiramente, no último dos itens citados, onde se afirma a existência de alternativas mais econômicas para o transporte na região em estudo. Não há como negar as grandes vantagens existentes na utilização de vias fluviais navegáveis para a locomoção e o escoamento da produção de uma região. A economicidade desse meio de transporte é óbvia, uma vez que o rio é via natural, dispensando, portanto, grandes obras de engenharia, não exigindo o asfalto, os túneis, as pontes e viadutos, os dormentes e trilhos.

Com relação à região central do Brasil, foi estudada a possibilidade de aproveitamento, para navegação, do rio Araguaia e de parte do rio Tocantins, como alternativa para a criação de um eixo de transporte no sentido norte-sul. Os estudos concluíram, de forma irrefutável, pela exequibilidade da obra, que consistirá na execução de serviços de derrocagem, balizamento e dragagem em passagens mais difíceis dos rios, na conclusão da transposição da barragem de Tucuruí e na construção da barragem de Santa Isabel, anteriormente prevista no programa energético brasileiro mas, no presente momento, adiada, pela Eletrobrás, para o ano de 2008.

De acordo com as estimativas de um estudo realizado pela Portobrás, os investimentos empregados nas obras que viabilizarão a navegação, de Belém até Aruanã, em um trecho de 2.130 quilômetros, será de 498,5 milhões de dólares, sem a inclusão da barragem da Santa Isabel. Essa importância representa apenas 20% do custo previsto para a ferrovia Norte-Sul, de acordo com as informações da Valec. Se, no entanto, considerarmos os investimentos globais, neles incluindo a barragem de Santa Isabel, os valores subirão para aproximadamente um bilhão e setecentos milhões de dólares, o que ainda se constitui, de acordo com as estimativas da Valec, em 70% do investimento para a ferrovia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os números falam por si mesmos, não é necessário que se acrescente quaisquer outras observações. Apenas, como ilustração, podem ser citadas algumas opiniões, publicadas em periódicos

nacionais: argumenta Ney Perracini de Azevedo, da Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis e do Instituto de Engenharia do Paraná, que "existem outras áreas, densamente povoadas, que merecem uma ferrovia no local". E pergunta: "Não seria exagero construir a Norte-Sul e depois povoar a região?" Também Mario Amato, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, afirmava, em 1987, que os empresários paulistas estavam "na iminência de fazer um patético apelo ao Presidente, para que este adiasse a construção da Norte-Sul".

Não importaram, porém, os apelos, não houve como sensibilizar os responsáveis pelo malfadado empreendimento. A ferrovia já está, concluídos os primeiros 107 quilômetros — entre Açailândia e Imperatriz, no Maranhão — de um total previsto inicialmente para 1.570 quilômetros, que ligariam Açailândia a Luziânia, em Goiás. Posteriormente, tomando-se óbvia a impossibilidade de realização dessa utopia faraônica, as pretensões diminuíram para uma implantação de apenas 898 quilômetros, divididos em dois trechos, o primeiro, de 423 quilômetros, ligando Açailândia a Colinas de Goiás, e o segundo, de 475 quilômetros, unindo Porangatu a Luziânia. O trecho intermediário ficaria para ser construído pelo Batalhão de Engenharia do Exército. Mas, apesar de terem sido substancialmente reduzidas as pretensões iniciais, ainda assim os sonhos permanecem frustrados, pois a ferrovia provavelmente ficará restrita ao pequeno trecho já construído, todo ele contido em território maranhense.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos também permanecer indiferentes frente a uma outra objeção levantada pela CPI que estudou o problema, e que se refere à inoportunidade da obra, em face da crise econômica e social que assola o País. Em uma época na qual são conclamados os brasileiros para o sacrifício máximo de renunciar ao irrenunciável, é inadmissível que o Governo se lance na aventura de uma obra, cujo custo médio por quilômetro de assentamento é, atualmente, de um milhão e meio de dólares. Para a implantação dos próximos 100 quilômetros, planejados para o presente ano, as verbas terão de vir do Governo Federal, para cobrir um orçamento de 133 milhões de cruzados novos, somados ao que ainda resta por pagar do custo da primeira etapa, já construída.

Segundo estudos do Geipot, 75% dos gastos com a ferrovia Norte-Sul, deveriam ser cobertos pelo setor privado. Ora, pelo orçamento do Projeto Brasil-Central, do Ministério dos Transportes, a ferrovia terá o custo total de dois bilhões, quatrocentos e quarenta milhões de dólares, o que leva a pressupor uma parcela, destinada ao setor privado, de um bilhão oitocentos e trinta milhões de dólares. Entretanto, o projeto governamental reserva, para a iniciativa privada, um total de apenas 488 milhões de dólares. Quem pagará o restante, senhores? A previsão é de que o Estado participe com 976 milhões de dólares e de que os demais 976 milhões venham a ser financia-

dos. Aliás, se à construção da ferrovia somarmos os gastos com os projetos setoriais e com os transportes, o capital estatal passará de 976 milhões para um bilhão quinhentos e cinquenta milhões de dólares. Vale destacar aqui o comentário publicado por uma revista brasileira, onde é dito que este comprometimento do dinheiro público, investido em tão alta escala, "pode soar estranho, num país onde o governo quer por força economizar trezentos milhões de dólares à custa da demissão de noventa mil funcionários públicos".

Senhores, em meu pronunciamento sequer fiz referência aos escândalos provocados por denúncias de fraude na concorrência pública para construção da ferrovia Norte-Sul. Não tenho como finalidade, neste momento, o acirramento de ânimos ou o levantamento de polémicas questões. Como brasileiro, no entanto, como senador da República, é meu dever assinalar os pontos fundamentais que condenam uma obra inoportuna, realizada com as cores do autoritarismo, agredindo um povo sofrido que, com extremo sacrifício, paga os seus impostos e tem direito de opinar quanto ao emprego do fruto de seu trabalho.

Não poderia melhor expressar minhas conclusões sobre o assunto do que citando, de forma resumida, as deduções dos membros da CPI encarregada de estudar a construção da Norte-Sul. Ao final de seus trabalhos, declararam que:

— a simples construção dessa ferrovia não resultará no desenvolvimento sócio-econômico da região Centro-Oeste;

— o investimento, nesse projeto ferroviário, não é oportuno, de acordo com os estudos do Geipot e do Ipea;

— ainda que a decisão do Governo; de construir a ferrovia, seja uma decisão política, duvida-se de que esta política seja a melhor para a região Centro-Oeste, pois foi demonstrado que, com um investimento público de 2 bilhões e 600 milhões de dólares, será possível implantar não apenas um eixo ferroviário norte-sul, mas toda a infra-estrutura tanto econômica — de transporte, energia e comunicação —, como social — de habitação, educação, saúde e lazer —, em toda a região;

— não ficou comprovada a integração da região Nordeste com o Sul, através da ferrovia Norte-Sul;

— se for conferido à ferrovia um caráter estritamente de corredor de exportação, os pequenos proprietários goianos terminarão expulsos de suas terras pelos grandes exportadores;

— o empreendimento é inviável, econômica e financeiramente, segundo demonstrações do Geipot e do Ipea, contribuindo para inflacionar ainda mais o País e dificilmente interessando a investidores privados, a salvo se subsidiados pelo Governo.

Essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são conclusões a que chegou um grupo de senadores, arduamente empenhados na busca da

verdade sobre um empreendimento de tanto interesse para o nosso povo.

Criminosos seríamos se não alcássemos a voz, neste Plenário, contra desmandos, comprovados, de qualquer um dos Poderes da Nação. Chegamos a esta Casa pela escolha do povo, para representá-lo, para defendê-lo, para lutar contra decisões que desperdiçam, em fantasias, o salário suado do trabalhador brasileiro. E é pautado nesta certeza que conclamo meus Pares para, em uníssono, gritarmos o nosso não à prepotência, ao autoritarismo, ao abuso de poder, ao desbaratamento do dinheiro público, à impunidade.

Já disse Saint-Exupéry que "cada um é responsável por todos". E esta asserção torna-se mais verdadeira quando tantos se uniram para, com o seu voto, colocar neste Plenário cada um dos que aqui estão.

Façamos nossa, Srs. Senadores, a tarefa ingente de defender um povo que acreditou em nós! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1989

(Em regime de urgência — art. 371, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favorável ao projeto e às emendas apresentadas.

3

Discussão, em turno único, ao Parecer nº 1, de 1989, da Comissão de Fiscalização e Controle, concluindo "pelo arquivamento" da proposta de fiscalização e controle que propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional de Petróleo.

4

Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), relativa à proposta para que seja auto-

rizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN), destinadas a substituir 3.055.000 (três milhões e cinqüenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 27-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para mim é até uma temeridade entrar nesse debate, porque ele é de alta indagação jurídica e está sendo formulado e sustentado por dois homens ilustres nesta Casa: um médico, que é o Senador Marcondes Gadelha, e o outro engenheiro, que é o Senador Itamar Franco. E eu, que só tenho sido advogado, encontro-me numa situação muito difícil, mas se tivesse que ser um juiz e proferir um desempate, eu ficaria com V. Ex^a, Sr. Presidente, que está, mais ou menos, numa posição semelhante àquela do Deputado Ulysses Guimarães, quando presidia a Constituinte. Acabou-se de votar determinado dispositivo e alguém levantou uma questão de ordem perguntando ao Presidente como é que ele interpretava o dispositivo. Respondeu ele que não era Tribunal e que fosse para o Supremo Tribunal Federal porque aqui fazemos a lei, não a interpretamos.

Sr. Presidente, no caso, aqui, me sinto isento para discutir essa questão. Não estive na última sessão em que foi votada a indicação do Exmo. Sr. Dr. Aluizio Alves para o Superior Tribunal Militar. Particpei da primeira, em que foi suscitada dúvida quanto à sua atividade advocatícia. E, evidentemente, exibiram aqui duas certidões, através das quais se podia ver que S. Ex^a, na sua terra natal, há mais de 10 anos, não exerceu a advocacia forense. Eu sugeri que o assunto voltasse à Comissão de Constituição e Justiça, como de resto é normal. Houve uma resistência muito grande à idéia e a matéria foi votada quando eu aqui não estive.

Mas eu ponderava a V. Ex^a o seguinte: uma coisa era o voto da escolha do Senado em relação à Constituição anterior e outra é agora. A Constituição exige o voto político e o voto técnico, porque a matéria tem que ser apreciada. E a Constituição diz mais que, se qualquer do povo, em qualquer circunstância, não concordar com determinado entendimento, ou errada aplicação de preceito constitucional, qualquer pessoa pode impugná-lo, inclusive a OAB o está fazendo.

Então, o que o Tribunal Superior Militar fez? Os jornais dizem que o próprio Tribunal, no

zelo de suas prerrogativas, pediu ao indicando, ao novo Ministro, que apresentasse os documentos para que se habilitasse à posse.

Amanhã, se chegasse o Senado, por erro ou ligeiro equívoco até compreensível, a fazer uma indicação em que os preceitos constitucionais não fossem observados e, por isso, só por isso, essa indicação seria definitiva? O princípio legal é que não há ato de qualquer pessoa, de qualquer juiz, de qualquer instância, de qualquer autoridade que não esteja sujeito à apreciação pelo Poder Judiciário. Aliás, isso é o controle dos atos jurídicos pelo Poder Judiciário.

Assim, ninguém pode ser obstado de ir ao Judiciário propor, levantar qualquer questão. Acho que V. Ex^a se houve muito bem em sua colocação, e nós aqui procedemos de forma regulamentar. Quer dizer, apreciamos o nome. Se houve vício, se houve erro, o próprio Supremo é que irá dizer e dirá na sua competência. V. Ex^a, Sr. Presidente, mesmo aqui, em um ato administrativo qualquer, como Presidente do Senado poderá tê-lo revisto pelo Poder Judiciário. V. Ex^a poderá praticar determinado ato vindo o Supremo Tribunal Federal a cassá-lo em razão de mandato de segurança. Hoje, através, dos atos injudiciais, que são diversos.

Parece-me que, até recentemente, o Presidente que o antecedeu determinou a construção de uma obra, de uma ampliação, até necessária, de uma obra do Senado e houve a interposição de um recurso legal. E nem por isso nós nos afrontamos. De forma que parece perfeitamente legal a suscitação da medida judicial.

Outra coisa, muita gente aqui no País está apreensivo, porque acha que a Constituição atual não se ajusta à realidade. Ora, mas a Constituição não é para ajustar-se à realidade; foi feita para mudá-la. Tínhamos dois modos de fazê-lo: pela revolução particularmente, só acreditado em mudança revolucionária — ou, então, por este esforço nosso através da Constituição. Assim, a Constituição nova é para mudar, e não para manter o "status quo ante".

Desta forma, Sr. Presidente, só cabe a esta Casa cumprir o seu dever. O assunto passou à outra esfera que poderá ser acionada por qualquer pessoa, qualquer Senador podia recorrer para o Supremo dessa decisão, qualquer pessoa do povo, qualquer organização e a própria Ordem dos Advogados.

Por sinal, estive, recentemente, na posse da nova Diretoria, quando a própria Ordem, através de seu Presidente, como orador oficial, pedindo permissão ao Plenário, fez considerações muito pesadas sobre isso, sobre essa indicação e eu, como Senador, não fiquei diminuído, porque somos um Colegiado. O próprio juiz teve suas sentenças reformadas em razão de recursos. O próprio Supremo rescindiu suas decisões. Como nós aqui podemos ser infalíveis?

Nós tínhamos duas considerações a fazer: o exame político e o técnico. Quem é que diz que tecnicamente nos houvermos bem? Quem é capaz de levantar-se e dizer que o

candidato apresentava satisfatoriamente os requisitos constitucionalmente exigidos? A notoriedade de saber, a notoriedade jurídica à que se refere a Constituição é aquela personificada pelo Senador Paulo Brossard. Alguém foi capaz de levantar qualquer dúvida à qualificação técnico-jurídica de S. Ex^a? Teve ele que vir ao Senado para prová-la? Então, é essa a notoriedade à que se refere a Constituição. O que é discutível não é notório. Se alguém precisa provar competência aqui, provar qualificação já não tem. Acho que V. Ex^a, melhor do que ninguém, respondeu à questão. Apenas interferi, porque não podia ser omissivo, já que estou no exercício da Liderança do meu Partido.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Leite Chaves, não quero voltar a discutir com V. Ex^a sobre a questão de ordem que levantei. Só quero estranhar a observação de V. Ex^a, no início de sua fala, quando se referiu a um médico e a um engenheiro levantando questões constitucionais. Ex^a, a Constituição foi feita por trabalhadores, médicos, engenheiros e até advogados — até advogados —, militares, engenheiros, médicos e até advogados. Era a única observação que eu gostaria de fazer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — Não neguei a V. Ex^a o direito de discutir questão constitucional nesta Casa.

Eu disse da minha temeridade, porque V. Ex^a além do conhecimento, tem o conhecimento específico da sua profissão e ele também. Então, foi o meu risco, porque só tenho da minha.

O Sr. Itamar Franco — É apenas uma observação, Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — E V. Ex^a sabe que, quando vivemos num mundo mais limitado, como o jurídico, talvez não tenhamos a visão mais ampla que V. Ex^a e o Senador Marcondes Gadelha têm.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Senador Leite Chaves, V. Ex^a está inscrito para falar. Acredito que V. Ex^a esteja falando na hora que lhe é destinada, e, assim, pode continuar recebendo os apartes.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, inscrevi-me hoje e, tal como o Senador Alexandre Costa...

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Imagino que V. Ex^a vai passar a outro assunto e eu gostaria ainda de insistir algumas observações, se V. Ex^a não se incomoda. Sou um

médico, meu vizinho aqui é engenheiro; sei que V. Ex^a já disse que não faz objeção a que nos posicionemos em assunto de matéria constitucional e, eu, da mesma forma, lhe digo, nobre Senador, que sou médico, concedo a V. Ex^a o direito de saber quando um paciente está com febre ou não. Da mesma forma que o nobre Senador Itamar Franco...

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex^a aceitaria um parecer meu sobre o estado do Ministro Antonio Carlos Magalhães?

O Sr. Marcondes Gadelha — ... também aceita que V. Ex^a reconheça quando um edifício está torto, ou rachado, ou coisa que o valha. Então, tenho a impressão de que este raciocínio, com todo o respeito, nobre Senador, está rachado na base. V. Ex^a parte da idéia de que as decisões são do Senado, são questionáveis e, inclusive, imagina que qualquer cidadão possa recorrer das nossas decisões ao Supremo Tribunal Federal. A Constituição, realmente, o permite. Agora, a maneira de agir do STM, talvez, devesse ser essa indicada por V. Ex^a: através do Supremo Tribunal Federal, que é o lugar ideal para se recorrer de decisões do Senado Federal. O STM não tem competência para decidir sobre aprovações feitas aqui, nesta Casa, pelo Senado Federal. Quando muito, o STM poder-se-ia sentir, de alguma forma, violentado em seus princípios, ou coisa que o valha, e recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Ainda se imagina aqui certa lógica nesta postulação. De plano, o STM rejeitar, antes mesmo de saber se o Presidente faz a indicação ou não faz, já se antecipa e diz que não aceita a indicação de dois Poderes, por sinal, eu creio, nobre Senador, que isso é uma temeridade. E digo a V. Ex^a que a Constituição é muito clara. Graças a Deus, ela é clara, porque foi feita para pessoas que não são advogados, como a grande maioria deste País. Os 140 milhões de brasileiros têm que se reger por esta Carta e não são advogados, feliz ou infelizmente. Então, a Carta é clara para atender aos leigos também. Ela diz que compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após a arguição pública, a escolha de magistrados nos casos estabelecidos nesta Constituição. E remete ao art. 123, que diz:

"Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis."

Então, creio que este texto é inquestionável, é indiscutível. Se alguém quer questionar o texto da Constituição, e sei que V. Ex^a, como advogado, não iria ao Superior Tribunal Militar; V. Ex^a iria ao Supremo Tribunal Federal. Quero crer que os juizes do STM deveriam ir para lá, e não tomar decisão plena, à base do ma-

gister *diut* de que todos têm que silenciar e aceitar essa inovação.

O SR. LEITE CHAVES — É por isso que eu digo do meu receio em discutir com V. Ex^a, porque, realmente, privativamente, é do Senado; não é da Câmara. É do Senado essa escolha, é o Senado que deverá dizer ao Presidente que aquele homem está apto.

E, se houvesse o caso de se indicando não ter aquele requisito, se for provado, depois, que ele não terminou sequer o curso jurídico e fosse tomada a decisão formal? Então, não me parece que o Tribunal Superior tenha recorrido da decisão do Senado. O que o Tribunal fez e faz com qualquer um é pedir a documentação. E agora, mais do que antes, ele tem esse dever, porque tem que observar a Constituição. Outra coisa: um dos deveres dos juizes e dos Tribunais é zelar pelas suas prerrogativas, pela sua dignidade. Se um Ministro ou um Juiz tem um comportamento que não é correto, sai de sua linha de respeitabilidade, pode ser punido. O Tribunal tem que ter o mesmo zelo. E o zelo do Tribunal consiste em saber se todas aquelas pessoas que o integrou passaram pelo crivo da lei para serem indicadas e exercer aquela função. De forma que ele não recorreu. Parece-me que o Tribunal não recorreu.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Presidente quer ouvir V. Ex^a?

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Presidente. Acostumamo-nos tanto a ouvir V. Ex^a que pensamos jamais ter a honra de ser por V. Ex^a ouvido.

Então, o Tribunal não recorreu; o Tribunal pediu o *curriculum vitae*, pediu os seus documentos. Outra coisa, cada Ministro tem, no Tribunal, arquivada toda a sua documentação, porque qualquer pessoa pode solicitar informação.

O próprio paciente que esteve em julgamento, amanhã pode levantar uma dúvida, quer dizer, o próprio Tribunal tem que ter essa documentação. Agora, a Ordem dos Advogados, a meu ver, é que recorreu da decisão como qualquer do povo. V. Ex^a mesmo, ou qualquer pessoa, pode colocar em dúvida qualquer decisão nossa. Então, o princípio geral é o seguinte: que nenhum ato pode ser subtraído à apreciação do Judiciário. Isto é o que é característica de democracia. O único órgão que, às vezes, pode deixar de respeitar determinadas decisões do Supremo é somente o Senado, e numa situação: quando o Supremo, julgando um dispositivo constitucional, em abstrato, negamos aqui o registro, negamos aqui o arquivamento. E, se nós não o fizermos, então, a decisão do Supremo não valerá. Isso é de competência da Comissão de Constituição e Justiça e do Plenário. E o Senado pode ou não arquivar, validar o julgado. Se o faz, então a decisão passa a ter validade definitiva. E o texto inquinado pelo Supremo passa a ter vigência; do contrário, não; e mantivemos na Constituição atual esse princípio, inserto também na anterior.

Sr. Presidente, V. Ex^a decidiu, melhor do que ninguém, a questão e foi outra a que me trouxe a esta tribuna. Outra, bem outra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz, nesta tarde, ao Senado é uma carta dirigida, pelo Senador Paulo Brossard, ao Presidente Ulysses Guimarães. É uma carta de despedida. S. Ex^a começa a carta dizendo o seguinte:

"Mais alguns dias e estarei investido no cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal. Em consequência, deverei afastar-me da atividade partidária que exerci desde estudante e em 44 anos, no Partido Libertador, de 1945, quando da reconstitucionalização, até 1965, ano de sua extinção pelo malfadado AI-2, e no MDB-PMDB, de 1966 a 1989.

Embora a lei se encarregue de desfazer o vínculo existente entre mim e o partido, desejo fazê-lo eu, para, no ensejo, agradecer a ele as distinções que me conferiu, fazendo-me seu candidato mais de uma vez, e me propondo a ser eleito Deputado e Senador."

Talvez seja o último ato político, a última manifestação política do Senador Paulo Brossard. Esta Casa acolheu a indicação do seu nome, sem restrição alguma, S. Ex^a não precisou provar que estava qualificado para o exercício desse mister. Eu o conheci em 1974. Era ainda candidato ao Senado; houve uma reunião em São Paulo. S. Ex^a, era candidato pelo Rio Grande do Sul e nos conhecemos numa reunião em São Paulo. Então, perguntei: de quem é esse chapéu? E me disseram: é do Senador Paulo Brossard. S. Ex^a não estava em plenário. Antes, pois, de conhecê-lo, conheci o chapéu que S. Ex^a tanto usa. E há quem pense que o uso do chapéu se deu somente depois de S. Ex^a ter assumido o Ministério da Justiça.

O Senador honrou essa Cadeira da Liderança, honrou este Plenário, e, mais do que isso, honrou o Senado, o País. Foi o nosso Líder. E com rara frequência aqui ele esteve.

O Senador Paulo Brossard foi um homem que definiu, através de discursos e de posições, um regime. Creio mesmo que teríamos muito mais dificuldades para reencontrar o regime democrático não fora sua grande qualificação intelectual, seu grande conhecimento de Direito, a sua oratória impressionante, sobretudo para aqueles grandes instantes em que a Nação precisava ouvir a voz de alguém, a nível maior.

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me um aparte, Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Alexandre Costa — S. Ex^a não honrou somente a cadeira como Líder, mas o Senado da República.

O SR. LEITE CHAVES — Eu disse: honrou esta Casa, o Senado, e essa cadeira, como Líder, onde teve invulgar e constante ação.

Então, Sr. Presidente, ele se despede, e, a partir do dia 4, passará a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Algumas vezes em que ele esteve no Senado, já como ex-Senador, compareceu a meu Gabinete, e parece que no de V. Ex.^a também, Senador Alexandre Costa, onde ele tinha freqüente presença, quando vinha aqui. Aliás, eu quero dizer a V. Ex.^a que quando eu e o Senador Paulo Brossard não éramos mais Senadores, era V. Ex.^a quem emprestava o carro para que nós pudéssemos cumprir alguns dos nossos misteres, morando em nossos Estados e de visita a Brasília.

Então, a última vez em que ele esteve em meu Gabinete, o Senador Paulo Brossard viu esse livro, uma biografia de Roosevelt, e ficou muito interessado. E eu disse: eu lhe mandarei essa biografia. Mas não mandei, até agora.

Hoje, quando me dirigia para cá, peguei esse artigo, vi o livro e lembrei-me de trazê-lo para enviar ao Senador Paulo Brossard. E o remeterei com esta dedicatória:

"Ao Ministro Paulo Brossard, defensor do Direto, enquanto advogado; do restabelecimento da ordem democrática, enquanto Senador; e, seguramente, luminar maior na interpretação do novo texto constitucional, enquanto no Supremo Tribunal Federal, este livro — cumprimento de promessa antiga."

Irei encaminhar ao ilustre Senador este livro e peço que este seu artigo seja registrado nos Anais.

Não concordo inteiramente com o artigo. Apenas com alguma coisa. Não concordo quando S. Ex.^a diz que o partido nunca foi frente; ele viveu durante vinte anos e não há sentido para que outros queiram sair.

S. Ex.^a ateu-se, talvez, àquela vivência partidária quando esteve aqui. O nosso partido, de um tempo para esta parte, é outro. Quando o Presidente Tancredo Neves veio com os deputados do antigo PP integrar a nossa organização, apenas um ponto em comum existia: a redemocratização nacional. No que diz respeito à modificação da realidade nacional, ao enfoque dos nossos problemas, nunca houve identificação entre os dois grupos. E a perda de toque quando se deu? Na Constituinte.

Grande parte destes companheiros — respeito-os, alguns amigos em grande parte — vieram dessa outra facção e sentaram-se em bancada oposta à nossa e passaram a votar todos os temas contrários àqueles que eram objeto do nosso juramento nas praças públicas. Nem mesmo aquela determinação programática, reafirmada numa convenção anterior, eles respeitaram. E muitos deles, sem a interferência ou a concordância do partido, aceitaram ministérios em situações as mais estranhas. Aceitaram recompensas, rádios, televisões empregos, nomeações.

Então, há uma diferença muito grande e eles agora querem afirmar de novo unidade. Unidade onde? A unidade que existe com o nosso partido, Sr. Presidente, é a unidade programática, é a unidade nas nossas promessas na rua. Mas unidade lá, para aqui não haver cumprimento, não é unidade.

Outra coisa: os partidos valem na medida em que expressam alguma coisa. Quando os partidos se tomam vagos, indefinidos, prejudicam a democracia. Nós mesmos estamos, ao longo destes anos, discutindo mais assuntos internos nossos do que formulando para o País. Temos dificuldade em tudo: em reatualizar um programa, em encaminhar um projeto. Então, há briga interna. Quando fizemos esta Constituição, tivemos a preocupação de torná-la a mais democrática possível, para que alguém exercitasse a sua vocação democrática, seguisse o seu caminho, porque é preciso que alguém assuma a sua feição, a sua tendência ideológica. No bipartidarismo, todos os partidos estiveram conosco, o próprio PC e PC do B, os partidos de extrema esquerda, e nós não os expulsamos, porque seria uma injustiça, não havia para eles outra alternativa; ir para a arena, eles não tinham condições. Expô-los à violência do regime de então era muito difícil. Assim, criamos condições para que eles tivessem os seus próprios partidos. E muitos seguiram tal caminho. Mas permanecer fazendo uma dúplice militância prejudica o País.

O próprio Senador faz referência de que realmente não há frente, que somos um partido que o tempo consolidou. E mostra mesmo com Tancredo Neves, que Tancredo saiu e voltou. Mas Tancredo foi um homem digno, foi um dos homens de mais decência neste País. Nunca pude conceber como Tancredo era capaz de conciliar o espírito altamente democrático com a grande honra e honestidade pessoal. Ele jamais foi acusado de qualquer coisa dessas, de recompensa, de vantagens, de transigir, de votar matérias contrárias ao interesse nacional, de ver apenas os seus interesses e depois usar o partido como uma embarcação de salvamento eleitoral.

Esses homens querem salvar-se, destruindo-nos. Temos um compromisso nacional. Nasceram nas ruas, nas praças, com propostas. Temos uma alma, uma imagem. Eles que procurem o seu caminho. Não há interesse nenhum para o PMDB em sua permanência.

Falando de Tancredo Neves, quero dar um testemunho para conhecimento dos Anais.

Houve dois instantes: o primeiro em que se antepuseram duas grandes oratórias, duas vidas, dois valores, dois destinos, duas formações políticas: Tancredo Neves e Paulo Brossard. Isso se deu na época em que o Presidente Ernesto Geisel enviou ao Congresso Nacional o projeto de reformulação do Legislativo. O PMDB não o aceitou e fez uma Convenção para fechar questão contrária à sua votação. Houve dois oradores: o primeiro foi Tancredo Neves, recomendando que o projeto fosse aceito, que as divergências não eram tão profundas e que daquela forma salvaríamos a democracia e evitaríamos o fechamento do Congresso Nacional. As galerias estavam cheias. Nunca vi tanta gente numa Convenção nossa.

O Presidente Tancredo Neves, à época Senador deste partido, foi vaiado do começo ao fim.

Sr. Presidente, se me perguntarem qual foi o homem que recebeu a maior vaia na História, eu diria que foi o Presidente Tancredo Neves. Como se não bastassem as vaias durante todo o discurso, perduraram elas por três minutos. Eu os marqueei, depois que Sua Excelência terminou o discurso. Porém, Sua Excelência não saiu um instante de sua determinação, do seu convencimento.

Em seguida, veio o Ministro Paulo Brossard, mostrando que os partidos têm um dever mínimo de dignidade e que, nós, numa situação daquelas, não poderíamos criar uma justiça que não fosse capaz de assegurar as liberdades possíveis, um mínimo de segurança social. E foi o orador mais aplaudido que eu vi, também, nesta Casa.

Isso numa Convenção nossa, do então MDB. Dalí surgiram dois caminhos: a candidatura de Tancredo Neves à Presidência da República surgiu ali — aquela firmeza foi decisiva, o fato de, em situação adversa, dizer qual o caminho a seguir; e Paulo Brossard terminou, depois, sendo o nosso Líder. Um, defendendo a democracia possível, a transigência necessária; outro, defendendo a dignidade partidária.

Despede-se o Senador Paulo Brossard. Guardo dele lembranças agradáveis. O Brossard é um homem difícil de ser definido; é homem que, quando fala para elogiar, quase não usa adjetivos; usa adjetivação excessiva quando se indigna contra a tirania e a ditadura. Quantas vezes, na tribuna, S. Ex.^a emudeceu esta Casa, deslumbrou esta Casa, estremeceu esta Casa?

Como ministro, Sr. Presidente, não tenho dúvida de que os seus votos serão magistrais. Creio que nenhum ministro, por mais qualificado que seja, vai ter a altura, o *high light* do Ministro Paulo Brossard nas decisões constitucionais. É porque os outros são menos qualificados? Não. É porque, no Direito, cada um tem uma preferência e um caminho. O Supremo Tribunal Federal, de uns anos a esta parte, tem vivido uma dificuldade, as grandes correntes jurisprudenciais não tem seus sustentadores, porque houve um tempo em que eu denunciarei aqui, nesta Casa, em sessão secreta, as indicações de ministros de fim de semana. V. Ex.^a, na época senador, é testemunha disso. Os presidentes militares, para agradecer, muitas vezes, a procuradores da República ou consultores, indicavam-nos, e eles passavam seis meses e se aposentavam como ministro. Fiz muitas vezes a condenação disso. Dentre outras razões, eu levantava esta: a de que um ministro tinha que passar algum tempo no Supremo para pelo menos formar correntes jurisprudenciais.

Então, digo que ninguém será maior que o Senador Paulo Brossard; S. Ex.^a irá sentir-se inteiramente à vontade para os seus votos e os seus arrestos, porque ele não participou desta Constituição, ele não foi Constituinte, não foi reconduzido pela eleição passada.

Sem mágoa exerceu a faina de advogado, depois de ministro, participou, deu valiosos depoimentos em diversas comissões, inclu-

sive na Subcomissão da Justiça, da Constituição mas ele não se comprometeu; foi uma perda das maiores que já tivemos.

Creio mesmo que a Constituição teria até padrões maiores se ele aqui estivesse.

A sua capacidade de convencimento, a sua cultura como jurista, professor, advogado, a sua seriedade poderiam ter dado uma dimensão muito maior a esta Constituição; as falhas e as lacunas haverão talvez de ser por ele supridas nas suas decisões no Supremo.

É interessante como os homens são patrimônios nacionais. Se toda uma nação se esforçasse para gerar um homem de tamanha cultura e saber, dificilmente o conseguiria.

Então, no estudo, no cumprimento da profissão, no cumprimento da vocação, no trabalho, nas vitórias, nos insucessos, nos aplausos, o homem recebe o galardão da sabedoria.

Paulo Brossard foi um alto instante no Senado e será um grande ministro do Supremo. Tenho certeza, Sr. Presidente, que nos momentos de perplexidade nacional, inclusive sobre matéria que após se discutir nesta tarde, S. Ex^a poderá ser a voz, no Supremo, na Corte Maior, de que carecerá a Nação para saber que ela está sendo julgada em estágio maior, sob o pólio de superior justiça.

O Sr. José Fogaca — Senador Leite Chaves, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, nobre Senador José Fogaca.

O Sr. José Fogaca — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^a, sendo homem da Paraíba e representante do Paraná, quase que fala por todo o Brasil, porque tem essa dimensão e essa visão na sua trajetória existencial e política. Sendo eu do Rio Grande do Sul, não poderia, neste momento, deixar de fazer o registro do regozijo, da alegria, do júbilo com que presença e testemunho o pronunciamento de V. Ex^a como uma verdadeira homenagem ao recém-indicado Ministro Paulo Brossard para o Supremo Tribunal Federal. Na verdade, tendo sido eu aluno de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito de Porto Alegre, da Pontifícia Universidade Católica, do Professor Paulo Brossard, tive nele um mestre no campo das Ciências Jurídicas, e, tendo sido eleitor de Paulo Brossard como Senador da República, tive nele também um mestre da conduta parlamentar, da conduta na tribuna desta Casa e carrego agora esse pesado fardo, esse peso de ter que corresponder minimamente a essa legenda do Senado que foi Paulo Brossard de Souza Pinto. Não posso, portanto, enfaticamente, deixar de agradecer a V. Ex^a, em nome do Rio Grande do Sul, as palavras generosas, mas inteiramente justas e merecidas ao ex-Senador, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto. S. Ex^a desempenhou papel decisivo em determinado momento da História deste País. E são os homens que fazem a História, mas a História é maior do que os homens. Paulo Brossard, naquele preciso momento, naquele exato instante do nosso processo histórico, foi quem melhor esgrimiu a palavra para combater o

autoritarismo vigente; foi quem utilizou com mais percuciência, com mais sabedoria e com mais competência o instrumento político da voz no Parlamento, para desmontar, para fazer esboçar o edifício do regime militar. E se a história é maior do que os homens, ela não pergunta nem indaga as posições que teve um político antes ou depois do seu grande momento histórico, ela apenas registra, e é importante assinalar mos, como V. Ex^a está fazendo em seu pronunciamento. Quem foi esse homem que da tribuna desta Casa falava ao País e fazia estremecer as bases do Governo discricionário implantado em nosso País? Tribuna de voz respeitada, constitucionalista, sábio e consistente, homem notoriamente conhecido pelo seu extraordinário saber jurídico, vai para o Supremo Tribunal Federal coroando uma carreira de brilho intelectual e de convicções liberais profundas. O Senador Paulo Brossard tem origem no Partido Libertador, partido que, no Rio Grande do Sul, com profundas raízes históricas, embora fosse sempre um partido pequeno, tinha grande densidade, do ponto de vista ideológico e do ponto de vista histórico. E Paulo Brossard era e foi, por várias décadas, o nome maior do Partido Libertador, o símbolo maior dessa sigla que marcou época na vida política do Rio Grande do Sul. Para mim, para todos nós do Rio Grande do Sul, a sua imagem é uma emulação, a sua passagem por esta Casa é uma emulação a sua presença nesta tribuna, neste plenário, é uma emulação para que possamos tentar aqui reproduzir a mesma coragem, a mesma convicção, a mesma ação política séria e responsável. Como homem do Direito, duvido que S. Ex^a encontre alguém que o supere no Supremo Tribunal Federal. Poderá ter iguais, mas duvido que encontre alguém que o supere no amor, na dedicação, na forma como se agarra às suas convicções jurídicas e às suas formulações, que são sempre brilhantes. Por isso, faço o registro deste júbilo, deste regozijo, deste agradecimento, já que V. Ex^a teve a lembrança de registrar a carta de despedida pela qual o ex-Senador, através dos jornais brasileiros, dirigindo-se ao Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, pela última vez manifesta o seu pensamento político de cor partidária. O Rio Grande agradece a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, registra o orgulho de ter tido nesta Casa um representante da dimensão invulgar, da envergadura incomparável de um homem como Paulo Brossard. Muito obrigado a V. Ex^a por este pronunciamento e pelo registro que faz da carta de despedida da vida político-partidária do ex-Senador e hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto.

O SR. LEITE CHAVES — Acho que V. Ex^a não descreverá, ao amadurecer, trajetória menor. Moço ainda, V. Ex^a está também honrando o seu estado.

Agradeço a V. Ex^a o elogio que faz a este meu discurso e acho que bastaria para consagrar o ex-senador pelo Rio Grande do Sul. É muito interessante que entre mim e V. Ex^a

se estabeleça esse diálogo: V. Ex^a do Rio Grande do Sul, e eu da Paraíba. Nós temos uma trajetória comum na história de nossos estados, sendo o ponto maior a Revolução de 1930, em que João Pessoa foi o único governador a ficar ao lado do Rio Grande do Sul, ao lado de Getúlio Vargas, embora João Pessoa se tivesse sacrificado e Getúlio, eleito presidente. Aliás, esta é a diferença dos filhos dos grandes e dos pequenos estados.

Sr. Presidente, estou aproveitando este instante para inscrever no Senado retalhos de vida. O Senador Alexandre Costa achou que eu deveria fazer este discurso quando houvesse muitos senadores no plenário. Mas eu aprendi a falar no Senado em seus momentos de tranquilidade, como este. Acho que são os instantes mais agradáveis, porque aqui falamos para os Anais, para a História, de forma mais refletida. Há na Física uma informação que diz o seguinte: quando um raio de luz é lançado ao espaço, não mais se extingue. E descobri que no Senado é assim: o que se registra aqui fica definitivamente. E estou fazendo o registro desses retalhos.

Tive com o Senador Paulo Brossard um estreito relacionamento de amizade, de grande identificação, de famílias, inclusive, pois nossas esposas são amigas. Fiz algumas viagens com ele também ao exterior e não me esqueço nunca de duas curiosidades que me revelou. Primeiro, mostrou-me a árvore mais antiga de Paris, e toda vez que vou a Paris visito essa árvore. É uma pequena árvore antiga, é mais cimento, hoje, do que árvore, do que madeira, porque o Jardim Botânico a conserva muito bem e pouca gente sabe, pois não há placa, não há referência alguma. Mas Paulo Brossard sabia disso. Outra coisa: conversávamos, em Paris, e ele disse que voltava para o Brasil no dia seguinte, mas que eu deveria ver uma das coisas mais lindas da cidade, que é a missa dominical das onze horas na Catedral de Notre Dame. Fui acompanhado pela minha esposa e, realmente, é cena deslumbrante. É missa para a elite aristocrática, feita aos níveis das que se faziam para os reis da época. Aqueles vitrais inesquecíveis, aquele órgão, cujos tons, às vezes, chegam a ser mais baixos do que os da Igreja Negra de Brashov, na Romênia; as pessoas, de um modo geral, de branco, e aquelas litânias, a beleza exurgente dos ritos católicos. E, no final, uma coisa que surpreende: o pregador, que não é, como nas missas comuns, o que reza, o que faz a prática da missa, surge de repente, vestido de branco, e o sermão é comovente: 20 minutos. É a reprodução dos grandes oradores do passado, inclusive Busier. E a Brossard eu devo isso. Sempre que viajo a Paris vou àquela missa, não tanto pelo fervor religioso, mas pela beleza litúrgica do sermão, pelo encanto, pelo deslumbramento das litânias, dos ritos das celebrações católicas.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — É desnecessário dizer, nobre Senador Leite Chaves, que a Bancada do PSDB se associa a essas palavras. O elogio que V. Ex^a faz do homem público, do Professor Brossard, é rigorosamente procedente, é justo e, por isso, V. Ex^a tem o nosso apoio. Eu fui colega de Paulo Brossard na Câmara dos Deputados e, depois, no MDB. Paulo Brossard, como já foi dito, vem do Partido Libertador que foi, até 1965, o único partido político no Brasil que desfraldou a bandeira do parlamentarismo. Hoje, já há um novo partido que, sob este aspecto, é um continuador do Partido Libertador. O PSDB é, hoje, o único partido no Brasil que, todo ele, tem como um dos seus fundamentos a bandeira do parlamentarismo! De modo que eu queria enfatizar este aspecto e não preciso dizer mais nada: continuaremos a luta pela implantação do parlamentarismo no Brasil. E estamos certos de que, no Supremo Tribunal Federal, o grande ministro alcançará novos êxitos e terá novas oportunidades de dignificar a vida pública, já agora, como magistrado. Paulo Brossard — já se disse aqui —, brilhante, culto, erudito, professor, foi, antes de tudo, um homem honrado. Ele atende àquele conceito dos romanos, para os quais grande tribuno era o homem honrado, que falava bem. Ele é de uma honestidade indiscutível, inclusive na área intelectual, porque alguns se esquecem de ser honestos no mundo das idéias, intelectualmente. De modo que ele é um homem extraordinário. Dele pode orgulhar-se não apenas o Rio Grande do Sul, ele já é uma figura nacional, já enriquece a galeria dos grandes homens públicos deste País. Tem, portanto, V. Ex^a toda a nossa solidariedade e as nossas congratulações por proferir esse discurso, inspirado pela justiça, a um dos homens mais eminentes do nosso País.

O SR. LEITE CHAVES — Senador Chagas Rodrigues, agradeço a V. Ex^a o aparte, que dá uma dimensão maior ao meu discurso, porque o que estamos falando aqui poderá cair na mão do biógrafo de amanhã, que poderá, então, ser capaz de compor em tintas mais fortes essa figura das mais singulares passadas por esta Casa.

V. Ex^a diz que o Senador Brossard não era capaz de graciosidades intelectuais e, de fato, não. Quando S. Ex^a falava convência, não pela frase só, mas porque o convencimento saía de dentro. Daí eu achar que realmente nós convencemos não com o que dizemos, mas com o que sentimos. Então, às vezes, o que mais nós escondemos é o que mais nós revelamos. Na política do Paraná vi, muitas vezes, oradores num comício receberem palmas; outro não receber tanto, mas eu sentia que este convenceu mais. E, no final, era eleito, enquanto o outro, derrotado.

A seriedade do Senador Brossard é tamanha que — como disse V. Ex^a —, sendo um dos pioneiros neste País, desde Raul Pilla, do

parlamentarismo, não aceitava sua implantação a qualquer custo. Eu, que fui autor da emenda do "parlamentarismo já" e, depois, da mesma emenda na Constituinte, conversei com S. Ex^a, que não se mostrou estimulado, porque S. Ex^a achava que a sua aprovação naquele momento geraria um parlamentarismo caricato, paraplégico, que não haveria de render os resultados que a Nação poderia esperar.

Sr. Presidente, eu sei que V. Ex^a, Senador pelo Maranhão, é muito amigo do Dr. Paulo Brossard e que me está ouvindo com toda a atenção. Se eu não tivesse a quem falar, teria que falar para V. Ex^a. O Senador Chagas Rodrigues também deu um depoimento valioso, desde a Câmara dos Deputados. Mas, dos Senadores presentes na Casa, V. Ex^a é um dos únicos que com ele conviveu, e longamente. E como eu disse, às vezes num período de fastígio, de ausência. Paulo Brossard, derrotado no Rio Grande do Sul, voltou a esta Casa e não teve uma palavra de lamento nem de justificação. Era uma faceta também da sua personalidade. Não há homem que sofra um insucesso sem que o procure justificar. Brossard, não. Assim, também foi no Supremo Tribunal Federal. Uma vez, eu o vi no Supremo, na defesa da causa de funcionário do Rio Grande do Norte; ele defendia um mandado de segurança para a reintegração de um promotor, se não me engano. A Corte ficou duvidosa, não deu o resultado naquele dia, deu depois, e embora não tenha ele ganho a questão, não demonstrou desespero. É homem capaz de mostrar serenidade até naqueles instantes. Um homem capaz de perder, não se indignar, e sim recorrer. Chegou àquela maturidade exigida por lei para chegar ao Supremo. É aquela sabedoria, aquele notável saber jurídico. Nesse particular, houve uma semelhança muito grande entre o comportamento de Brossard e de Neemias Gueiros, no Supremo, que foi fundamental na minha vida, como advogado, quando sustentei a primeira causa naquela Corte, ainda no Rio de Janeiro. Era um mandado de segurança contra o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Antes de mim, falava Neemias Gueiros, um advogado, apanágio da nossa profissão: alto, elegante, grande orador. Defendia ele um recurso extraordinário em favor de minas carvoeiras de Santa Catarina. Ele perdeu e tranquilamente recorreu. Aquele foi um momento muito importante na minha vida, porque, quando ele falava, eu sabia que ia ser o segundo orador a ser chamado. E, vendo uma disparidade tão grande, eu dizia: vão-me chamar, e, se chamarem, não responderei. Finalmente, vi que era decisivo e fiz a minha defesa. Foi irrelevante para mim a vitória e o fundamental foi que me levantasse naquele instante. Como V. Ex^a sabe, é na vida pública que ocorre a instância maior de afirmação; já houve senadores nesta Casa que, pelo insucesso inicial, passaram a vida toda e não falaram mais, houve um que até caiu na tribuna. Então, são instâncias de emocionalidade, assim também na vida dos tribunais, na vida do advogado.

Paulo Brossard —, pelo que estou vendo aqui na biografia, tem uma origem bem singular — é, a um tempo, um homem muito brasileiro, muito regionalista sob um aspecto, mas muito universal sob outros. Aqui a sua biografia diz que é ele filho de imigrante português, neto de imigrante uruguaio, bisneto de imigrante suíço, descendente de imigrante açoriano. Então, as vivências às vezes também ficam na pessoa, somos muito as nossas vivências, a nossa ancestralidade. Dificilmente um homem se separa do seu contexto, das reações e às vezes elas sequer são lógicas. Viu V. Ex^a que uma vez, aqui, nesta Casa, num determinado instante da emocionalidade geral, eu disse: "Não venham, porque o primeiro que vier cai nos meus pés."

Um jornal publicou na primeira página o fato. Ninguém perguntou a mim se eu estava ou não armado. Quer dizer, foi a minha origem, muito remota e muito distante, que funcionou. E o pior é que cairia nos meus pés. Jamais pensei que fosse capaz de uma reação daquela no Senado. Forte, mas tranqüila.

Então, as nossas origens e o nosso passado — ficam, às vezes, de forma vívida em nosso inconsciente — de repente, nos surpreendem.

Essa origem de Paulo Brossard seguramente o influenciou. O homem dela não se separa facilmente. E confesso que, se tivesse que escrever a biografia de um homem, a mais difícil seria a dele. Poucas vezes mantive, nesta Casa, uma aproximação, uma intimidade tamanha com outro Senador, quanto com Paulo Brossard. Aliás, a minha casa, ele freqüentava com muita assiduidade. E, formal como era, nem sequer anunciava a chegada.

De modo, Sr. Presidente, que, registrando esta carta, deixo para os historiadores do amanhã algum subsídio para a composição justa da sua vida. Foi ministro, foi discreto no ministério, em uma das fases mais difíceis. Não mandou enxurradas de mensagens mudando a lei, pois sabia que estávamos em um estado de transição. E o Senador Paulo Brossard não acredita muito na lei como instrumento de mudança social. Que se cumpram as boas, mas a proliferação delas, antes de melhorar, piora.

Jurista, advogado, parlamentar, professor. Na vivência efetiva disso e no culto diário da honestidade, ele chegou a alcançar essa culminância para ser indicado ministro do Supremo Tribunal Federal e ninguém ouviu qualquer restrição ao seu nome ou à sua competência. Ele personificou aquilo que a Constituição não define: "notável saber jurídico, reputação ilibada". Ele não esteve aqui para pedir, a quem quer que seja, o seu voto. Não precisava disso e ele não pedia coisa alguma. Nos parlamentos é comum alguém disputar e pedir o apoio de companheiros. Brossard é um homem que jamais pediu voto, sequer para ser líder, eu é que tive a iniciativa, uma vez, do seu lançamento na nossa bancada.

Ele me cometeu a mais difícil das missões — pois fui seu vice-líder por um tempo — a de conseguir a presença maciça de deputa-

dos e senadores nas sessões do Congresso Nacional.

Vi que era inteiramente impossível. Ou mudamos ou é impossível comparecer, porque cada um cumpre em plenário uma parte mínima de sua missão.

Estou falando agora e quase todos os Senadores estão ouvindo meu discurso pelo alto-falante. Outros, que não estão aqui neste momento, estão nos gabinetes, estão atendendo a seus estados, estão elaborando projetos de lei, estão redigindo pareceres, estão ouvindo auditores, ouvindo funcionários: de forma que é extremamente difícil o comparecimento assíduo, sobretudo em relação ao Congresso. Acho que nós devemos constituir comissões mistas, permanentes, para a solução de muitas tarefas, inclusive, esta agora que a Constituição nos comete de elaborar a legislação complementar e ordinária. E os prazos hoje, estão se vencendo, e nós não cumprimos. E é preciso que se faça isso agora, essa é minha preocupação no Congresso, porque, se nós não fizermos, os mandados injuncionais começarão a ser acolhidos em profusão. E V. Ex^a sabe que juiz ou tribunal não se podem escusar a decidir sob a alegação de que não exista a lei; se não existe lei, eles têm que decidir de acordo com a doutrina, com a jurisprudência, com os princípios gerais do Direito, ou com a sua consciência.

Então preocupavam-se, neste instante, dois Senadores, com o problema de um ministro aqui indicado para um Tribunal Superior; mas a nossa preocupação deve ser com a profusão de medidas que haverão de recair contra esta Casa, contra o Congresso e a Câmara, se não formos capazes de cumprir os mandamentos constitucionais, completando a Constituição no prazo que ela determina.

Sr. Presidente, não leio o artigo. Só quero ler para conhecimento do Senador Chagas Rodrigues, uma parte do artigo que se refere a Ulysses Guimarães, Brossard não é de elogios, é de poucos adjetivos, e um *short in words*, quer dizer, ele é curto em palavra, mas, aqui, extravassa, e diz

A V. Ex^a, com quem convivi em longos anos, especialmente enquanto fui líder do MDB-PMDB, e cujas virtudes e predicados públicos e privados pude conhecer de perto, em variadas circunstâncias, quero externar as minhas homenagens. O seu papel teve, por vezes, o sopro das epopéias, que anuncia o triunfo e a glória. Os serviços que prestou ao País são impagáveis e inapagáveis. V. Ex^a se imortalizou em vida.

Eu vi, eu fui testemunha dessa metamorfose consagradora.

Por derradeiro, no momento em que me desvisto das insígnias partidárias, para vir a ser apenas um magistrado inteiramente devotado aos seus novos deveres, aprez-me registrar que foi na transitória e flutuante e escabrosa vida política que conheci alguns dos melhores exemplares humanos que me foi dado deparar."

Isso, dito por Paulo Brossard, é um elogio desmesurado.

Essa parte aqui, onde observa: "V. Ex^a se imortalizou em vida..." "É inteiramente inconcebível num homem como ele e ele não o dizia se disto não estivesse convencido.

Acho mesmo, Sr. Presidente, que este artigo haverá de ter consequência na escolha do nosso candidato à Presidência da República. Tem V. Ex^a conhecimento das nossas dificuldades, estamos a meses do prazo de desincompatibilização e ainda não temos o nosso candidato. Isso é problema de partidos democráticos, onde a decisão não é central, de um homem só; todos têm que ser ouvidos.

Por último, quero lembrar que, — e registro o instante para os historiadores — quando morreu Tancredo Neves e o Presidente Sarney assumiu, passou a haver uma comoção, uma reação muito grande de setores de nosso partido com a posse de Sarney, de outro partido; todo mundo tinha receio de que viesse permanecer por 6 anos, como a Constituição previa. E houve verdadeiro alvoroço no Congresso.

Sai e fui a Palácio. Amigo do Presidente, na época meu contemporâneo de origem nordestina — e dei conhecimento ao Presidente Sarney desse tumulto e dessa resistência. Ele estava sozinho — aliás, nunca esqueço aquela cena. Se eu tivesse um dia que descrever uma imagem eloqüente da solidão, descreveria aquela. O Presidente à cabeceira de uma mesa enorme, só, absolutamente só. Entrei direto, apenas uma pessoa indicou-me a porta e ele me recebeu. E eu disse: — Senhor Presidente, está havendo essa situação muito difícil, rebelião no nosso partido. Sabe-se que o PMDB tem seus canais formais, legais, e os canais também de convencimento e de formação de opinião. Por que o Senhor não telefona para o Brossard? Seria muito conveniente que o convidasse, que saísse até uma fotografia, nos jornais isso seria para o nosso partido assim um tom de confiabilidade partidária. Ele disse: "Chaves, eu não tenho o telefone do Brossard. "Eu disse: — Pois eu tenho." Nós ligamos e eu disse: — Ele vem aqui amanhã fazer, inclusive, uma defesa no Supremo — que foi a essa a que me referi. O Presidente então, no dia seguinte, esteve com o Brossard, tomou um café, conversaram, os jornais retrataram o encontro. A partir dali começou a haver, também, um outro comportamento do nosso partido, sobretudo naquelas áreas ideológicas mais fortes e que, na época, em relação à Brossard e a sua firmeza partidária, ninguém tinha dúvida.

Sr. Presidente, concluo o meu discurso. Não está à altura do ministro, porque este não é um discurso, é o registro de um seu artigo, na *Folha de S. Paulo*, de 23 deste, do seu último artigo, de natureza política. Até os 70 anos, quando ele se aposentar, seguramente não terá outra atividade política. E ele que foi mais político do que qualquer um outro, no sentido maior do termo, passará a ser magistrado, magistrado exclusivamente, Sr. Presidente, não tenho dúvida. O Supremo crescerá com Paulo Brossard, ele será um *high*

light, um ponto elevado naquela Casa, de grande respeito nacional. A democracia lucrará demais com os seus julgados. Haverá dia, Sr. Presidente, que muitos dos nossos senadores estarão no plenário do Supremo para ouvir os seus votos; quando as dúvidas atingirem aqui as nossas cabeças e a ansiedade nacional crescer, será do Supremo que partirá a última voz. E não tenho dúvida de que o seu voto, quaisquer que sejam as circunstâncias, será tendente a uma decisão de maior justiça.

Hoje, estou ocupando a cadeira que ele ocupou por muito tempo, como Líder do MDB; com ele nunca esteve vazia, estando ele na cadeira ou fora dela. Nunca houve instante maior nesta Casa em que ele não desse o seu depoimento. Brossard hoje é ministro, mas, pela vida, foi grande servidor do Direito, soldado da Justiça, da democracia e da liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

"Folha de S. Paulo
Quinta-feira, 23 de março de 1989 — OPI-
NÍCIO — A — 3

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

CARTA A ULYSSES GUIMARÃES

Paulo Brossard

Mais alguns dias e estarei investido no cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal. Em consequência, deverei afastar-me da atividade partidária que exerci desde estudante e em 44 anos, no Partido Libertador, de 1945, quando da reconstitucionalização, até 1965, no ano de sua extinção pelo malfadado AI-2, e no MDB-PMDB, de 1966 a 1989.

Embora a lei se encarregue de desfazer o vínculo existente entre mim e o partido, desejo fazê-lo eu, para no ensejo, agradecer a ele as distinções que me conferiu, fazendo-me seu candidato mais de uma vez, e me proporcionando ser eleito deputado e senador. Escolhido ministro de Estado pelo presidente Sarney, não me faltou, outrossim, a sua solidariedade. Devo ainda agradecer a V. Ex^a as atenções que me dispensou enquanto presidente do partido.

Da minha parte procurei dar-lhe com lealdade e sem reservas, as energias do meu patriotismo. Nos momentos mais difíceis não lhe faltou a minha dedicação e quando era perigoso falar a minha voz não deixou de ser ouvida. A despeito dos riscos notórios e iminentes e onipresentes, esforcei-me por dar ao partido, com mutualidade, o quinhão que me compete. E quando me coube fazer parte do

governo, já em fase de transição, cheia de dificuldades, busquei honrar fielmente os compromissos políticos; históricos e morais, que o partido fora assumindo com o povo brasileiro. E a transição do Estado autoritário para o Estado democrático, se foi fazendo e se fez sem um traumatismo e sem um só retrocesso.

Enfim, depois de mais de vinte anos de convívio, é a hora da despedida, involuntária, mas necessária.

Permita-me, sr. presidente, que neste momento de separação, despojado de quaisquer interesses, quando se dissolvem os vínculos que nos uniam, lhe faça algumas observações, ainda de companheiro para companheiro.

Sei que um partido não é uma entidade estática, mas me impressionam algumas transformações que se tem verificado no seio do nosso (deixe-me dizer assim pela derradeira vez). Dizia-se que o MDB-PMDB era uma frente; pois bem, embora chamado de frente, durante 20 anos ele funcionou como partido, tendo como problema mais agudo o relativo à secção do Rio. Depois que do partido saíram várias frações, marcadamente extremistas, para formar os seus partidos, nele se inculou um espírito de intransigência e facção, que ameaça seu regular funcionamento. O partido parece ter deixado de ser uma convergência de afinidade para converter-se em reduto de querelas acrimoniosas. Nunca houve vetos no partido; agora eles enxameiam. Qualquer um, fundado na própria autoridade, veta a quem bem entende. A propósito da recente eleição partidária, chegou a ser dito que a corrente vencida seria expulsa. A concretizar-se a previsão pressagista, o partido teria deixado de ser o que sempre fora, uma associação livre e democrática, em que o voto da maioria não exclui a minoria. O resultado da eleição mostrou como teria sido insensata essa orientação.

Com este feito, o partido que compõe a administração federal e é responsável exclusivo pelo governo da quase totalidade dos estados, terá meios de governar democraticamente? Parece que eles se está deixando contagiar com o vírus de outras entidades, que se tem caracterizado pelo seu espírito de agudo sectarismo, uma espécie de Ku-Klux-Klan ideológico-partidária.

Está ocorrendo agora, em grau avultado, o que sucedeu em 1981, quando Tancredo Neves foi praticamente expulso do partido. Não durou muito e a necessidade e o instinto de sobrevivência forçaram a reconciliação e a recomposição partidária. E Tancredo, não demorou muito, veio a ser a personalidade que, unindo o PMDB, e a ele somando outras entidades, foi capaz de realizar a inimaginável passagem vitoriosa pelo Colégio Eleitoral, concebido para outros misteres, com suas armadilhas e alcapões.

Outra coisa. De maneira persistente fustiga-me o espírito o modo como alguns eleitos procedem em relação ao partido, pelo qual foram eleitos. Parecem donos do mandato, recebido do partido e pelo partido e por seu obrigatório intermédio. Como se fosse coisa de sua fazenda privada, casa, cavalo ou automóvel, suscetível de ser doado, vendido, emprestado ou apenado. Parece que nada devem ao partido, quando ninguém pode ser sequer candidato senão através de um partido. É fácil concluir que o mandato não é propriedade alodial do eleito, incondicionada e disponível.

O partido não pode ser tratado como uma espécie de albergue noturno, no qual as pessoas entram hoje e saem amanhã, ao seu alvedrio e ao sabor de suas conveniências.

Dir-se-á que o partido não é uma mortalha. Sem dúvida, ninguém é obrigado a permanecer em um partido tanto assim que a despedida dele é um ato unilateral e de efeito imediato. Ao sair, porém, livremente, saia com o que é seu e não carregue o alheio. Esta a questão.

E o que talvez seja mais grave, o partido parece aceitar isto como fato regular, pois, complacente, não tem procedido de modo a defender o que lhe pertence, a resguardar o seu próprio patrimônio, também indispensável, porque composto pela sociedade brasileira em votação nacional.

Paradoxalmente, enquanto deixa de exercer a sua autoridade em questões assim vitais, aventura-se a reivindicar atribuições que legalmente lhe não pertencem, pois que conferidas ao presidente da República por norma constitucional expressa. Confunde a tratativa, o conselho, o alvitre, com a prerrogativa de escolher ministros, por exemplo.

O partido, de tanto condenar o autoritarismo, parece que tem receio de exercer a sua autoridade, legítima e moral, nos limites da lei. O resultado é que hoje ele está reduzido a uma miniatura do molde colossal que a nação brasileira plasmou em umas livres.

Já houve partidos que se uniam na oposição e se desuniam no governo; a vitória os esfacelava, o bom sucesso lhes era fatal; no momento da realização das suas idéias, cada qual era chefe de si mesmo. O partido que assim proceda tem poucas condições para governar, coisa que não é fácil, ou é muito difícil, a acreditar-se em Machado de Assis, para quem "a coisa mais árdua do mundo, depois do ofício de governar, seria dizer a idade de D. Benedita". Governar exige sacrifícios e renúncias recíprocas. Ora, o PMDB teve vitórias que poucos partidos alcançaram, saindo do fundo do abismo, em dias hoje difíceis de imaginar e reconstituir, para alçar-se ao patamar de gloriificação popular; em uma eleição, concorrendo

com o poder em todas as suas expressões, e não apenas com um partido, como ele, elegeu 10 governadores em estados que representavam 75% do Brasil; na eleição seguinte, elegeu todos os governadores menos um; elegeu a maioria da Câmara e do Senado, ou seja, a maioria da Assembléa Nacional Constituinte; poucos partidos, em regime de liberdade terão conseguido isto; mas estas vitórias espetaculares, obviamente, acarretam deveres proporcionais. Chega a parecer, às vezes, que o partido não se deu conta da sua responsabilidade em relação ao país.

O fato de V. Ex.^a ser o diretor do partido, colocou-o neste ou naquele posto; era apenas a resultante da eminência de sua situação; alguém achou nisso uma ex-crescência, embora ninguém tivesse achado um excesso a sua posição na vida política do país, obtida com sacrifícios e coragem; era o bi, o tri, o tetra-presidente. Como se se tratasse de um "mot d'esprit", digno da Academia, essa bobagem passou a ser repetida e não houve tolo que não a dissesse, nem jornal que não a imprimisse, como se estivessem a falar nos jardins da Héliade, ouvindo o zumbir das abelhas do Himeto.

Eu lhe faço estas considerações porque, naturalmente, o partido tem o que nenhum possui para governar, mas também tem a perder o que nenhum outro possui — um cabedal enorme, difícil de acumular, fácil de desintegrar-se.

Faço votos no sentido de que, com sua autoridade e experiência, tenha energias de manter incólume o partido que, um dia, chamei de "impressionante condomínio cívico", se estende pelo Brasil inteiro e que, não pertencendo a ninguém individualmente, pertence a todos, de fato pertence ao país, que, de resto, tem o maior interesse em contar com partidos respeitáveis e estáveis.

Outro dado se apresenta com perfeita nitidez. É a quase inaptidão do partido para assumir os encargos próprios de governo, quando governar importa em suportar ônus inevitáveis e intransferíveis. Quem não queira desgastar-se não dispute o governo. Querer ser governo falando a linguagem da oposição é que se não concebe.

A V. Ex.^a, com quem convivi em longos anos, especialmente enquanto fui líder do MDB-PMDB, e cujas virtudes e predicados públicos e privados pude conhecer de perto, em variadas circunstâncias, quero externar as minhas homenagens. O seu papel teve, por vezes, o sopro das epopéias, que anuncia o triunfo e a glória. Os serviços que prestou ao país são impagáveis e inapagáveis. V. Ex.^a se immortalizou em vida. Eu vi, eu fui testemunha dessa metamorfose consagradora.

Por derradeiro, no momento em que me devisto das insígnias partidárias, para

vir a ser apenas um magistrado inteiramente devotado aos seus novos deveres, aprez-me registrar que foi na transitória e flutuante e escabrosa vida política que conheci alguns dos melhores exemplares humanos que me foi dado deparar."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO NA SESSÃO DE 27-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM.

Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre tive, também, como o Senador Leite Chaves, uma profunda admiração pelo Senador Paulo Brossard e, neste ensejo, desejo associar as minhas modestas palavras à palavra de um verdadeiro substituto dele, nesta Casa, pois o Senador Leite Chaves me sabe profundo admirador da sua maneira de falar — coloquial, dialogal, calma, explícita — que me recorda, mesmo, a grandeza impressionante daquele tribuno que levantava os braços e deixava aparecer os punhos aristocráticos da camisa e expelia erudição, deslumbrando os modestos espectadores da tribuna de honra ou das galerias, — entre os quais estava eu — mostrando-lhes o que era um verdadeiro orador parlamentar.

De maneira que, já que não pude, ou não quis interferir nesse discurso maravilhoso do Senador Leite Chaves com um aparte, no pórtico de minhas palavras, que serão melancólicas, tristonhas, sombrias, *gris*, quero também manifestar minha profunda admiração pelo Senador Paulo Brossard e a certeza de que temos outro tribuno, nesta Casa, que me faz, realmente e sinceramente, recordar aquele estar à vontade de Paulo Brossard neste plenário, que me deixava perplexo, porque nós, principalmente, do extremo Norte, somos muito gritadores, e isso, às vezes, até perturba e conturba a perfeição da exposição do orador parlamentar, que deve ser, antes de mais nada, dialogal, como a própria palavra parlamento explícita.

O Sr. Leite Chaves — Agradeço a V. Exª e digo que talvez a falha maior do meu discurso seja a de não ter sido ele integrado pelo seu aparte. Senador Aureo Mello, noto que V. Exª tem sido muito bondoso comigo nas suas manifestações de admiração. Então, como Paulo Brossard saiu desta Casa e tem esses registros, breve estarei saindo daqui e V. Exª continuará, seguramente, mas, para mim será um grande instante se V. Exª registrar minha despedida não para minha vaidade. Paulo Brossard saiu para o Supremo Tribunal, para o cargo maior que um homem do Direito pode desejar. Eu, evidentemente, saírei para a minha vida particular e privada. E, talvez, como bonificação por tudo que me foi dado fazer até aqui receba a gentileza desse seu discurso. Não só pelo Senador que é V. Exª, pelo homem da Amazônia, mas porque V. Exª é poeta. Os poetas são diferentes. Disse uma vez, no Ceará, a um poeta de rua que recepcionava os Senadores: "Poeta, por que você não faz uma revolução?" Ele respondeu: "Porque

sou poeta". Daí lembrei-me que só os poetas fazem revolução. E comecei a citar André Chénier, Castro Alves, na questão dos escravos; Pablo Neruda; o próprio Ho Chi Minh, Mao Tsé-tung, Ernesto "Che" Guevara e descobri que só os poetas fazem revoluções pelo seguinte: um homem lógico não faz revolução — uma revolução é um absurdo. Ela não entra na lógica do dois mais dois são quatro. Por isso, os homens lógicos não revolucionam, só os poetas. E é por isto que os poetas têm outra concepção do mundo. E V. Exª é realmente um poeta de formação, de qualificação e, sobretudo, somaticamente poeta e talvez V. Exª, sendo poeta, não me julgue pelo rigor da matemática e, talvez, pelos sentimentos que nem sempre tenho condições de expressar aqui.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado. Nem pelo prosaísmo da política. Realmente, o poeta é antes de tudo um instintivo que fica, através dos seus filamentos de pesquisa da beleza, captando, em todos os setores onde a estética se faz manifestar, aquilo que o atinge e que o convence. É por essa razão que sempre digo a V. Exª, não entrando sequer no mérito dos assuntos abordados, ser V. Exª um dos melhores e dos mais interessantes oradores desta Casa. Gosto muito de ouvi-lo e o invejo por causa desta sua serenidade e clareza, que não permitem que o subconsciente perturbe a consciência das palavras que elabora. V. Exª é realmente um verdadeiro advogado, antes de tudo, e deve ser uma figura temível nas áreas forenses. Quanto ao fato de dizer que vai sair daqui, eu não sabia que V. Exª era candidato a Governador do Paraná, mas, desde já, tem o meu voto, se este voto tiver de ser dado naquelas áreas.

A razão que me traz a esta tribuna, em palavras bastante breves, é bastante triste e faz justamente lembrar a diferença entre o artista e o homem prático e realista, entre o empresário e aquele que vive sonhando.

Todos aqueles que pontificam nas áreas da pintura, da poesia, da música, em geral são homens pobres que se enriquecem, cada vez mais, no plano espiritual. Quando chega a hora de transição, da grande covardia superior, eles morrem pobremente, tristemente. É isso exatamente o que acontece a uma grande quantidade de estetas da poesia, da pintura e da música.

Hoje, faleceu um conterrâneo meu; conterrâneo que se agigantou pelo mundo inteiro. Eu o conheci desde quando era um rapaz magrinho e tocava violino maravilhosamente, na minha casa, porque era colega dos meus primos; conheci-o pessoalmente e sei da modestia com que vivia, das aflições por que passava, das angústias que o atormentavam. Refiro-me a um nome que se nivela aos grandes: a Carlos Gomes, a Villa-Lobos, aos maiores da nossa música. Trata-se de uma figura internacional, respeitada, que morre pobremente em idade ainda relativamente jovem. Refiro-me a Cláudio Santoro — cujo corpo está sendo velado no Panteão da Pátria Tancredo Neves, nas proximidades do Congresso Nacional —, o Regente da Orquestra Sinfônica de Brasília;

aquele cuja vida foi sempre a de um cidadão que transportava um branco estandarte de ideal, que acreditava num regime em que houvesse justiça e equidade entre os homens, em que todos se amassem, e que o amor, sobretudo, crescesse e se agigantasse como se fosse uma linda, uma imensa flor que pudesse ser vista e aspirada por todos aqueles que a contemplassem.

Cláudio Santoro, às vezes nervoso, irrequieto, trepidante, violento até, brigador era um manancial, uma fonte, uma torrente de inspiração, e hoje era dia para, lá no Amazonas, todo mundo estar tocando, sem cessar, o hino do Estado, porque foi ele o autor da música que transporta as palavras do escritor e poeta Jorge Tufic para o hino do Amazonas.

Cláudio Santoro foi para o Rio de Janeiro, integrou-se no meio artístico, depois partiu para a Alemanha; ali tornou-se uma figura respeitada pelo mundo europeu, pelo mundo artístico, pelo mundo que se interessa pela música e se tornou, realmente, um nome internacional, mas continuou sendo aquele modesto artista afeito com os problemas dos seus vencimentos, às vezes perseguido por chefetes recalcados, que transferiam a ele os problemas anteriores e os ressentimentos do subconsciente.

Nesta data, como amazonense, Sr. Presidente, não querendo me alongar, porque a sessão já avançou bastante, quero deixar aqui expresso não somente o pensamento de todos os amazonenses, de todos aqueles que têm um imenso orgulho da figura de Cláudio Santoro, mas de todos aqueles que fazem parte dessa falange a que se referiu o brilhante Senador Leite Chaves, no campo da poesia e da arte em geral.

O Sr. Leite Chaves — V. Exª me permite um aparte, Senador Aureo Mello?

O SR. ÁUREO MELLO — Com muita honra, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — V. Exª trouxe-me a segunda surpresa desta tarde. A primeira foi o Senador Mauro Benevides, anunciando a morte de um querido amigo, ex-Senador desta Casa, Bernardino Viana; e, agora, V. Exª sobre a morte do maestro Santoro. Eu o vi diversas vezes aqui em Brasília e confesso a V. Exª que não sabia que ele fosse originário do Amazonas mas o seu talento era legítimo. Foi uma surpresa. E V. Exª registrando aqui este fato, talvez até motive este fato, talvez até motive esta Casa a lhe prestar uma homenagem posterior que ele certamente merece. Mas quando V. Exª falava nessa figura, franzina de violinista, de rapaz moço e simples me faz lembrar uma cena recente que ocorreu comigo na China, em Pequim. Eu estava em uma loja, uma dessas lojas para estrangeiros, e enquanto fazia compras, já na saída, um rapaz começou a conversar comigo e queria que eu o ouvisse tocar violino. Eu disse: "Como? Agora?" Quer dizer, se eu tivesse tempo, talvez pudesse ouvi-lo. Ele era da Orquestra Sinfônica de Pequim. Eu estou até hoje pensando. Veja V. Exª a alma dos artistas. Eu naquele

alvorço e ele achou que eu seria uma pessoa a quem ele poderia dedicar um concerto privado de violino. E talvez em toda essa minha viagem a única coisa que não completei foi essa: ouvir esse rapaz tocar violino para mim. Ele era integrante da Orquestra de Pequim, devia ser um grande violinista. É por isso que eu digo: os artistas são diferentes, eles nunca são bem julgados, porque eles se comunicam em outra faixa de pensamento e identificação. Eu, pelo meu Partido, congratulo-me com a homenagem funerária que V. Ex^a presta ao grande Maestro brasileiro originário do Amazonas, Cláudio Santoro.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^a. Isso será registrado e para nós, amazonenses, é um fato muito auspicioso que a Liderança do PMDB preste esta homenagem a este grande artista.

Realmente Cláudio Santoro é um dos motivos de orgulho do Brasil, em toda a parte e, para nós do Amazonas, especialmente. Ele, Sr. Presidente, é membro de uma família imensa, de origem italiana, filho do Sr. Giotto Santoro, tem uma quantidade enorme de irmãos, inclusive, o advogado Celso Santoro do Banco da Amazônia, que é figura bastante conhecida nos meios forenses, e toda a família Santoro realmente se destaca e se agiganta pelas suas qualidades intelectuais, mas Cláudio, realmente, transpôs aquele patamar, aquele limiar, aquela porta que somente os gênios conseguem atingir e ele se impôs para o Brasil como um nome e um patrimônio.

Por isso, a sua morte é uma subtração, uma ceifagem que cortou cerce uma das grandes expressões da música brasileira. Cláudio Santoro já foi vice-regente da Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro, Cláudio Santoro é o homem que deu aqui a Brasília aquela orquestra sinfônica que tem proporcionado grandes benefícios.

Faço votos que o poder público não abandone, não desampare a sua digna família e que o seu nome, nessa hora, irradie-se em música, transforme-se em melodia e em harmonia em toda a universalidade, para que sintamos também que, dentro daquela predestinação, havia uma centelha divina afirmando que aquele que foi um arauto e uma expressão superior tinha uma razão, sem dúvida, de existir e de transitar por essa grande trajetória. Que Cláudio Santoro seja lembrado pelas gerações; que os jovens e os antigos não o esqueçam. Tenho certeza de que, após o seu falecimento, a sua música vai responder presente nessa grande ausência que ele nos produz.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUGO NAPOLEÃO NA SESSÃO DE 28-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Para breve comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 16 de março desloquei-me de Brasília a Teresina, capital do meu Estado, e encontrei-me, na aeronave,

com o ex-senador Bernardino Soares Viana, conhecido sob o nome parlamentar de Bernardino Viana. Afável, amável e gentil como sempre, cumprimentou-me e trocamos algumas palavras. E fiquei com aquela imagem que sempre tive do Senador Bernardino Viana de um homem extremamente agradável, altruísta e devotado à causa pública e aos superiores interesses daqueles que com ele privavam.

Tomel conhecimento de seu falecimento, não preciso dizer a esta Casa, não preciso dizer aos meus pares, aos Srs. Senadores da República do que constrei-me encontro e do quanto isso significa, não apenas para seus amigos, como eu qualificava, mas para meus conterrâneos do Piauí. Poderia invocar o testemunho aqui de diversos Srs. Senadores que com ele conviveram na última legislatura como os Senadores Jutahy Magalhães, Mauro Benevides, Itamar Franco, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, nosso Presidente — lembre-me muito bem e tempestivamente o Senador Edison Lobão — enfim, incontáveis companheiros podem corroborar, ratificar, confirmar, este meu pensamento.

Tomado de surpresa fui, porque nós, seres humanos, para a morte nunca estamos preparados, sobretudo para aquela dos entes queridos, não podia deixar de associar-me às justas homenagens que esta Casa prestou, e seguramente ainda vai prestar, ao Senador Bernardino Viana.

Gostaria de aduzir, Sr. Presidente, que chegou Bernardino Viana a esta Casa na qualidade de suplente do ex-Senador, do ex-Ministro Petrólio Portella e aqui desenvolveu quatro anos de profícuo trabalho, nas Comissões de Relações Exteriores, na Comissão de Constituição e Justiça, Economia, Serviço Público, em todas elas deixou a marca indelével de seus pareceres abalizados advogado e jurista bom que o era; assim como a presença marcante de um *gentleman* e, sobretudo, de um *causeur*. Bernardino Viana passou por diversos cargos públicos no meu Estado, foi Presidente do Banco do Piauí por longos anos, Secretário de Fazenda, Secretário da Indústria e Comércio, deixou obras publicadas, pareceres, participações em seminários e simpósios. Deixou nove filhos tidos com aquela sua inseparável companheira e amiga D. Celeste Viana.

Um de seus irmãos, o Dr. Luiz Gonzaga Soares Viana, conhecido por sua reputação e pelos profundos conhecimentos jurídicos e judiciários de que é possuidor, foi Secretário de Administração ao tempo em que tive a subida honra de governar o Estado do Piauí.

Muito poderia eu falar e muito teremos todos a nos lembrar deste que, na acepção da palavra, era um ser humano e que, neste momento, reverencio, levando aos seus familiares e aos nossos conterrâneos a palavra de apoio, de estímulo e de compreensão.

Para encerrar, Sr. Presidente, valho-me aqui de uma citação feita pelo Senador Chagas Rodrigues, do meu Estado, no necrológio que fez quando do falecimento de meu avô, citando S. Ex^a palavras de Sêneca: que Bernardino

Viana encontre a morte o porto tranqüilo do eterno repouso!

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 28-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO MENEZES PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto, apesar de apelo do eminente Senador Jutahy Magalhães, é interessante, mas é quase que inócua. Vejamos o que diz o art. 2º:

"Art. 2º Para os fins do disposto no artigo anterior, será constituída, nas margens dos rios, uma área em forma de paralelograma, denominada Paralelograma de Cobertura Florestal, na qual são vedadas as derrubadas de árvores e qualquer forma de desmatamento."

Quer dizer, esse projeto não diz nada, é só para inglês ver. Isso aqui não traz nenhuma proteção para a Amazônia ou outras florestas. E, depois, à beira dos rios não existe floresta, é mais mangal.

Então, esse projeto aqui não traz nenhuma melhoria, não traz nenhuma proteção, não traz coisa nenhuma em favor da Ecologia.

Diz o § 2º:

"O reflorestamento será efetuado pelo proprietário da área, com a colaboração e supervisão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)."

Se o IBDF não planta uma árvore como é que vai plantar nas bordas dos rios?

Sr. Presidente, não vejo nenhuma utilidade na aprovação desse projeto de lei. Até como homem da região das matas, penso que isso deve ser para não enganar mais uma vez, porque esse projeto não vai levar a nada, não vai levar a coisa alguma; com emenda ou sem emenda, não vai levar a coisa nenhuma. Quero deixar explícito aqui, no plenário do Senado Federal, que quando se trata da Amazônia ou de problema ecológico, deve-se tratar com seriedade porque, caso contrário, não chegamos a um denominador comum.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador, V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.)

Eu diria a V. Ex^a que o problema não é só da Amazônia, mas de todos os rios, de todas as florestas, de todas as matas, principalmente das cabeceiras dos rios, riachos, de todos os locais que existem no Brasil, não é só na Amazônia.

O SR. JOÃO MENEZES — Por isso mesmo que este projeto e nada é a mesma coisa. Ninguém vai proteger nada nesses rios todos que existem por aí, não vai, não há condições. Isto aqui é um projeto só para ficar na vitrine. Acho que precisamos passar essa fase. Devemos enfrentar o problema com realidade. Com isto aqui estamos apenas enganando e amanhã sai nos jornais que estamos defendendo a ecologia. Não estamos defendendo

coisa nenhuma, porque não se vai efetivar qualquer proteção às matas. Primeiro, quero saber logo como é esse paralelograma; ninguém sabe como é, nem onde é, ninguém vai fazer — Segundo, o IBDF não planta uma seringueira, não planta um pé de cacau. Então, o projeto é completamente fora de propósito.

Não poderia deixar passar em branco a discussão deste projeto de lei e sem expressar

a minha estranheza por esta fantasia. É um projeto bom para o país da fantasia.

ATO DO PRESIDENTE Nº 71, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de com-

petência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, que resolve, designar a servidora Maria Lucia Vilar de Lemos, Assistente Técnico do Gabinete do Diretor da Subsecretaria de Biblioteca para, nos eventuais impedimentos do Diretor, responder pelo expediente daquela Subsecretaria.

Senado Federal, 29 de março de 1989. —
Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 31

SÁBADO, 1º DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA Universidade Federal do Tocantins.

SENADOR EDISON LOBÃO — Resposta a críticas ao Governo brasileiro feitas por representantes da ONU, para o meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE — Solidariza-se com as colocações do Senador Edison Lobão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. *Votação adiada por falta de quorum.*

Parecer nº 1, de 1989, da Comissão de Fiscalização e Controle, concluindo "pelo arquivamento" da proposta de fiscalização e controle que propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo.

Discussão encerrada ficando a votação adiada por falta de quorum.

Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN), destinadas a substituir 3.055.000 (três milhões e cinquenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Retirada da pauta pela Presidência.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comparecimento do Ministro Maílson da Nóbrega ao Senado, para explanação sobre a economia brasileira.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Falecimento do Professor Alcântara Nogueira.

SENADOR ÁUREO MELLO — Privatização da Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

SENADOR JOÃO MENEZES — Editorial de *O Globo*, sobre a reativação do Inbra e de outras empresas públicas.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Crise energética no Sul do País.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de Sergipe ao Presidente da Caixa Econômica Federal, o Sr. Paulo Mandarino.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 16/89 (republicação)

3 — PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 3/89 (republicação)

4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 12 e 13/89

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 27ª Sessão, em 31 de março de 1989**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura***Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Antonio Luiz Maya***ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Nabor Júnior — Leopoldo Pires — Oda-
cir Soares — Ronaldo Aragão — Jarbas Passa-
rinho — Antonio Luiz Maya — Edison Lobão
— Mauro Benevides — Ney Maranhão —
Francisco Rollemberg — Lourival Baptista —
Lamar Franco — Pompeu de Sousa — Mau-
rício Corrêa — Rachid Saldanha Derzi — Jorge
Bornhausen — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o compareci-
mento de 17 Srs. Senadores. Havendo núme-
ro regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos
trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Anto-
nio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC —
TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Pre-
sidente, Srs. Senadores, no dia 13 do corrente
mês apresentei à Mesa Diretora do Senado
Federal projeto de lei autorizando o Poder Exe-
cutivo a instituir a Fundação Universidade Fed-
eral do Tocantins. Aquela oportunidade, teria
feito pronunciamento a respeito do projeto.
Entretanto, por causa das manifestações for-
muladas por diversos Srs. Senadores da Repú-
blica com referência à criação da nova univer-
sidade, retive minha palavra e, hoje, passo a
tecer considerações a respeito do projeto.

A criação do Estado do Tocantins, pela As-
sembleia Nacional Constituinte, corou a luta
de mais de 179 anos do povo tocan-
tense. E já começa dar os primeiros passos
rumo à sua consolidação estrutural e de seu próprio
desenvolvimento.

Já estão sendo expedidos pelo Governador
Siqueira Campos os primeiros editais de licita-
ção de obras, como a ponte sobre o Rio To-
cantins, com aproximadamente 1km de exten-
são, entre Miracema e Tocantínia; 600km de
estradas a serem asfaltadas; nos trechos de
maior densidade de tráfego, facilitando o es-
coamento de produção agropecuária. Já fo-
ram, também, distribuídas ambulâncias a to-
dos os municípios, ajudando a resolver os pro-
blemas de saúde das pessoas carentes. Estão
sendo distribuídos carros para equipar todas
as delegacias de polícia do novo Estado.

Entretanto, Srs. Senadores, embora estejam
funcionando as escolas de 1º e 2º graus e
algumas unidades estaduais de ensino super-
ior, temos que nos preocupar também com
a criação e implantação da Universidade Fed-
eral do Tocantins, a fim de desenvolver a pes-
quisa, as ciências, as letras e as artes em nosso
promissor Estado amazônico.

Dias atrás, no Plenário do Congresso, mani-
festamo-nos para que os vetos apostos à lei
sancionada pela criação da Fundação Univer-
sidade do Gurupi fossem rejeitados pelo Con-
gresso, para que se pudesse implantar, de
imediato, naquela cidade, a universidade que
o Poder Executivo estava autorizado a fazer.

Entretanto, os vetos que diziam respeito a
recursos para a Fundação mantenedora da
universidade e aos cursos que a universidade
iria implantar, esses vetos foram mantidos. O
Congresso não os rejeitou. Não vejo como
se possa criar uma fundação sem recursos
para manter uma universidade sem cursos,
razão pela qual, hoje, me encontro na obriga-
ção de, como representante daquela Unidade
da Federação, de fazer este pronunciamento,
exatamente pedindo a atenção dos ilustres pa-
res para o problema educacional do novo Es-
tado.

A juventude tocan-
tense precisa dessa uni-
versidade, a fim de se formar na própria região,
não tendo que fazer pressão para disputar e
ocupar vagas nas unidades de ensino superior
de Brasília, Goiânia, Anápolis, Belém ou São
Luís do Maranhão. A mão-de-obra de nível
superior será preparada no próprio meio, con-
soante às necessidades da região.

A fixação da nova geração, principalmente
os mais capazes, que emigraram em busca
de novos conhecimentos e de oportunidades
de emprego, deixando no seu rastro crianças
e idosos, talvez seja o argumento que mais
sensibilizou nosso povo a lutar, unido, por um
"novo amanhecer". Este objetivo só será al-
cançado, entretanto, com a criação da univer-
sidade que sonhamos.

Peço, pois, aos meus nobres pares me aju-
dem a prosseguir nesta luta, votando favora-
velmente o meu projeto.

Idealizamos a Universidade Federal do To-
cantins a ser implantada nos moldes da Unesp
— Universidade Estadual Paulista: moderna,
descentralizada, e que reflita as necessidades
das microrregiões.

A sua sede, Sr. Presidente, naturalmente se-
rá instalada na futura Capital do Estado. Mas
os seus cursos e departamentos, a serem defi-
nidos no seu regulamento-geral, serão criados
e instalados como consequência das necessi-
dades econômicas e sociais de cada micror-
região.

Assim, os seus institutos e departamentos
serão localizados em várias cidades, sem pre-
juízo de uma estratégia integral, consubstan-
ciando as políticas de educação do novo Es-
tado.

Uma universidade aberta às influências só-
cio-econômicas locais e influenciando decisi-
vamente o seu processo de desenvolvimento:
eis o nosso objetivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de se ressaltar que todos os projetos aprovados nas duas Casas do Congresso Nacional, criando o Estado do Tocantins, embora vetados, explicitavam a necessidade de criação da sua Universidade Federal.

Entre eles, destacamos:

— Projeto de Lei Complementar nº 1, de 1983 de autoria do então Deputado Federal Siqueira Campos, que previa a criação do Estado do Tocantins e determinava outras providências:

No Capítulo VII, das Disposições Gerais e Transitórias, em seu art. 37, assim expressiva:

"A União providenciará as medidas necessárias à criação, instalação e funcionamento de uma Universidade Federal no Estado do Tocantins."

— O Projeto de Lei Complementar da Câmara nº 218, de 1984, também no capítulo VII — das disposições transitórias, em seu art. 37, igualmente, se expressava da mesma forma.

— O projeto de lei complementar do Senado nº 13, de 1986, de autoria dos então senadores Amaral Peixoto — de saudosa memória para todos nós — e Benedito Ferreira, em suas disposições gerais e transitórias, previu a criação de programas especiais, priorizando a educação e justificando, inclusive, a necessidade de se criar a Universidade Federal do Tocantins.

O § 6º do art. 13 do ato das disposições constitucionais transitórias, por sua vez, diz textualmente:

"Aplicam-se à criação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no art. 234 da Constituição."

A Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, que normatizou a divisão daquele Estado, em seu art. 39, determinou que a união providenciasse as medidas necessárias à federalização da Universidade Estadual de Mato Grosso, localizada na cidade de Campo Grande, o que foi feito com a promulgação da lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979, que autorizou o poder executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Convém lembrar que o Estado do Tocantins, dispõe apenas de duas Faculdades de ensino superior: a Faculdade de Educação de Araguaína e a Faculdade de Educação do Norte goiano antigo, de Porto Nacional. Existe, também no Estado, uma Faculdade de Educação, com cursos de pedagogia e de direito, atualmente na cidade de Gurupi, pertencente à renda municipal de ensino:

Concordamos plenamente com o disposto no art. 60 do ADCT, que priorizou a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental, mas, somos contrários a quaisquer tipos de discriminações: o Estado do Tocantins é o único Estado da Fe-

deração que atualmente não possui ainda a sua Universidade Federal. Chamamos a atenção dos Srs. senadores para o fato de que na área compreendida pelo estado do Tocantins, sul dos estados do Maranhão e Pará, e pelo norte do Mato Grosso, num raio de mais de 500km, não existe nenhuma universidade federal implantada; enquanto que na sofrida região nordestina, composta por estados cujas capitais são relativamente próximas umas das outras, existem 9 (nove universidades federais, distanciando em média até menos de 300km uma das outras. É de se evidenciar ainda o fato que entre as cidades de Goiânia, Anápolis, Brasília e Belém, há uma distância superior a 2000km, sem uma universidade intermediária implantada. Há, pois, um grande vazio de cultura científica nesta área amazônica.

Corno vemos Sr. Presidente, Srs. Senadores o nosso projeto, além de sanar uma grave injustiça, contribui, também, para corrigir uma das falhas do nosso sistema educacional de terceiro grau, qual seja, a concentração de universidades federais nas regiões nordeste, sudeste e sul do País. E, a nosso ver, operacionaliza a vontade dos Srs. Constituintes que votaram a criação do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a preservação do meio ambiente tem sido uma preocupação constante do povo e do Governo brasileiro. Não temos negligenciado esse dever. E esta preocupação não é tão recente quanto parece.

Recordamo-nos que ainda em Governo passado, em determinado momento, o então ministro do Interior, Mário David Andreazza, foi convocado à Câmara para dar explicações sobre o que então se chamava de "devastação da floresta Amazônica".

S. Exª ali compareceu munido de mapas, de levantamentos aerofotogramétricos, feitos por encomenda do próprio Governo brasileiro, em que demonstrava que a devastação não era tão profunda quanto se anunciava e que o Governo estava atento para os seus deveres.

Agora não é diferente! Temos aqui discutido freqüentemente esta questão, alguns dando a ela, muitas vezes, um tom cáustico, e outros, apaixonados. Mas, Sr. Presidente, todos nós, autoridades do Governo e Parlamentares, temos consciência de nossos deveres e repudiamos por inteiro toda e qualquer interferência externa nos interesses e na soberania nacional.

Sr. Presidente, foi realizada uma Reunião ontem, proposta pela ONU, sobre o meio ambiente nos Países Latino-Americanos, à qual compareceram 22 representantes de 27 países e 15 ministros; do Brasil estavam presentes o Senhor Presidente da República e 4 ministros, dando ao encontro a grandeza que ele deve ter. Fomos surpreendidos com a manifestação insólita, maleducada, e que repu-

diamos; do representante da ONU, um diplomata soviético que faz críticas ao nosso País e ao Senhor Presidente da República.

O discurso do representante da ONU, do Programa das Nações Unidas para o meio ambiente, Sr. Genady Golubev, foi considerado ofensivo ao Presidente do nosso País e, portanto, ao nosso País. Ele disse que tem pleno conhecimento da forte oposição expressada pessoalmente pelo Presidente da República do Brasil à conversão de parte da dívida, para, com esses recursos, tomarmos o encargo de defender o meio ambiente.

O Presidente do Brasil, que na ocasião também se manifestou, disse:

"A legítima preocupação ambiental de inspiração tão nobre não pode ser colocada a serviço de interesses comerciais e não nos podem dar lições aqueles que nos mostram o caminho que não se deve fazer."

Sr. Presidente, eu diria até que a reação do Presidente da República foi tímida, S. Exª deveria ter sido mais enérgico. Não aceitamos quando aqui veio um americano nos dar lições. Não aceitamos, por igual, que nenhum soviético ou qualquer outro estrangeiro venha dizer o que devemos nós, brasileiros, fazer no cumprimento de nossos deveres.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Exª com muito prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nobre Senador, congratulo-me com V. Exª por trazer essa matéria hoje aqui para a Casa. Acho até que ontem já deveríamos ter percutido esse tema. O que aconteceu na abertura da reunião sobre o meio ambiente nos Países Latino-Americanos, no Itamarati, me parece que é suficiente para que meditemos sobre o que está acontecendo com relação ao Brasil e à Amazônia. Quando se fala que há possibilidade de cobiça internacional, de modo geral, há pessoas que resolvem diminuir isso e até desmoralizar essa tese. Nunca embarquei exatamente — e V. Exª já me ouviu falar aqui — naquela exacerbação que leva a pensar que todo mundo quer ocupar a Amazônia, quer uma internacionalização da Amazônia, porque nós somos um País que já passou do período em que se podia pensar em ameaças coloniais. Mas, veja V. Exª, o Presidente da França, indo às exéquias do Imperador do Japão, lá em Tóquio, tratou da matéria pela primeira vez, quando os jornais publicaram e criou aquela expressão de soberania relativa, o que é algo que no Direito Internacional só pode existir a partir do momento em que existe um protetorado. Então, eu imagino amanhã a Amazônia brasileira se transformar num protetorado para ser supervisionado pela ONU, como a Namíbia foi até agora pela África do Sul. Talvez, até, nem pela ONU, talvez nos dessem até um protetor, um país protetor Estados Unidos, por exemplo, ou outro qualquer. Não levaram em consideração. O Presidente da França vai a Haia, e na reunião de Haia

repete a mesma teoria, a mesma tese ele defendeu: a necessidade de que os países que dispõem de florestas tropicais úmidas — portanto leia-se o Brasil, praticamente — devem ter a sua soberania relativa. Foi vencido lá, graças inclusive à brilhante atuação do nosso Secretário-Geral do Itamaraty, o Embaixador Flexa de Lima. Agora vem essa delegação aqui, o presidente da República presente, e passa pelo constrangimento de ouvir um funcionário, em nome de outro, fazer a leitura de um discurso em que se fala outra vez na soberania relativa. De maneira que V. Exª tem muita razão. Só acho que o Presidente da República não podia ter sido mais enfático. Ai, eu discórdaria, se V. Exª me permite, da sua colocação; porque, como Chefe de Estado, não ficaria bem, realmente, tomar uma atitude que nós podemos tomar. Mas louvo a atitude que o Presidente tomou, de repelir, imediatamente, aquele discurso. Aquele discurso foi insolente, mexe com os nossos bríos, não é de chauvinista, não é de patriotada, mexe com os nossos bríos porque, em primeiro lugar, coloca o Brasil como sendo absolutamente irresponsável, não tendo capacidade de administrar uma Amazônia sem devastá-la, sem destruí-la, assim é que está a imagem brasileira no exterior. Congratulo-me com V. Exª por trazer esta matéria para o Senado e para fazer o belíssimo discurso que está fazendo.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço ao eminente Senador Jarbas Passarinho, que conhece profundamente esta matéria, está interessado na sua discussão, no encaminhamento, de tudo quanto diz respeito a nossa Amazônia. Mas devo acrescentar, Senador Jarbas Passarinho, que quando digo que o Presidente deveria ser mais enfático, na verdade, eu deveria ter dito o Governo. O Presidente recomendou ao Secretário-Geral do Itamaraty que, em sua presença, repreendesse o funcionário. Isto mais ou menos no mesmo nível, funcionário é funcionário. Então, essa repreensão deveria ter sido mais enérgica do que aquela feita pelo Secretário-geral do Itamaraty.

Nós temos constituída, no Senado da República, uma Comissão, que é presidida pelo eminente Senador Leopoldo Peres, e que tem por relator o Senador Jarbas Passarinho. Estamos estudando esta matéria com seriedade, com senso de responsabilidade, precisamente para que não nos acusem de omissão. No instante em que fazemos isso, não podemos aceitar nenhuma interferência externa, e a repeliremos tantas vezes quantas ocorrerem daqui por diante.

Estive recentemente na Europa, chefiando a delegação de parlamentares brasileiros, que era integrada pelo Senador Pompeu de Sousa, que foi um dos mais assíduos aos nossos trabalhos, e no retorno pude fazer uma visita ao interior da França. É interessante isto. Fui de automóvel, visitando a Normandia, uma parte da França. Era uma viagem que desejava fazer há muito tempo. Pois, eminentes Senadores, o que vi na minha viagem de automóvel foram plantações belíssimas de trigo, beterr

raba, etc. Não vi nenhuma concentração de florestas, nada vi, e nunca ninguém disse que a França está atentando contra o meio ambiente, está contribuindo para a poluição no mundo. Mas aqui, no Brasil, a Amazônia tem que ser mantida intacta, sem a utilização de uma árvore sequer, porque o mundo se incomoda com o que fazemos.

Sr. Presidente, leio, também, hoje, nos jornais que um banco estrangeiro propõe a perenização da dívida externa brasileira em troca, apenas, do pagamento de juros anuais de 4,5%. O que isto quer dizer? É que os próprios bancos já entenderam que a nossa dívida não pode ser paga nos níveis em que se encontram, e por isso procuram soluções. Chegou, agora, a imaginar que esses que lutam, hoje, pela conversão da dívida brasileira, com uma instituição para preservar o meio ambiente, na verdade o fazem a serviço dos banqueiros internacionais. Eles não estão interessados em meio ambiente brasileiro e do mundo. Eles querem encontrar uma solução para a dívida externa. Então, o propósito é melhor e deplorável. Sr. Presidente, tanto o Governo brasileiro, como os Senadores da República, os nossos Deputados e os nossos Governadores sabem ser dignos do seu papel. E, todos juntos, haveremos de reagir sempre a essas investidas insólidas que, em nome de interesses que não querem de fato defender, venham aqui interferir nos assuntos internos do Brasil.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço com muito prazer V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Entendo que V. Exª, neste instante, interpreta, sem dúvida, a nossa indignação e o nosso protesto diante daquela insólida interferência havida durante a solenidade a que esteve presente o próprio Presidente da República. Se tantas vezes aqui, os setenta e cinco Senadores se insurgem contra decisões do Senhor Presidente da República tomadas no campo político, no campo administrativo, no campo econômico e no campo social, no momento em que Sua Excelência assume, como Chefe de Estado, uma postura de defesa da soberania nacional, Sua Excelência conta, acredito, com a adesão e com a solidariedade de todos aqueles que representam o povo brasileiro no Senado da República. Esse mesmo Senado que, entendendo a importância do problema amazônico, aqui constitui, pela quase unanimidade de seus integrantes, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que irá funcionar para buscar aquelas razões que sobrelevarão com um posicionamento correto em defesa da Amazônia e, conseqüentemente, da soberania do País.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço a V. Exª a interferência, a solidariedade e o conhecimento que tem também da matéria. Na verdade, esta Comissão já está funcionando, Senador Mauro Benevides, sou o vice-presidente dela, para minha hora, e haveremos de realizar um trabalho digno da confiança do

Senado Federal. Sabemos que o povo está vigilante. O País começa no município. Os nossos vereadores, os nossos prefeitos, os nossos deputados estaduais, os nossos deputados federais, os senadores, o Presidente da República, todas as autoridades, todos juntos saberemos defender os interesses nacionais, e não permitiremos jamais que interferências dessa natureza comprometam a soberania da Nação brasileira.

Sr. Presidente, antes de concluir, peço a V. Exª que aceite, como lido, o discurso do Presidente José Sarney, pronunciado na ocasião, que deve ser agregado a este meu modesto pronunciamento, ficando, aqui, a nossa palavra de repúdio a essa interferência insólita do representante da ONU, que é diplomata da União Soviética.

Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO:

NÃO PODEMOS ACEITAR IMPOSIÇÕES

Trechos do discurso do Presidente Sarney:

“Os principais obstáculos a solução da questão ambiental residem na iniquidade das terríveis desigualdades existentes, no fosso entre ricos e pobres, no crescente protecionismo dos países industrializados e no insuportável peso da dívida externa.”

“A adoção, pelas instituições financeiras internacionais, de novas formas de condições para a concessão de créditos aos nossos países compromete os esforços nacionais de desenvolvimento e implica, na prática, uma redução de recursos, em detrimento da própria causa ambiental.”

“A legítima preocupação ambiental, de inspiração tão nobre, não pode ser colocada a serviço de interesses comerciais. Nem para retrocessos históricos, numa volta ao do tempo das intervenções de um novo sistema colonizador a ser determinado por organismos supranacionais.”

“Estamos convencidos de que a gravidade dos problemas ambientais com que o mundo hoje se depara decorre principalmente dos padrões de industrialização e consumo nos países desenvolvidos. Esta é a origem da exaustão acelerada dos recursos naturais do planeta e da emissão cada vez mais importante, em termos absolutos e relativos, de elementos poluentes na atmosfera.”

“É preocupante que o debate sobre meio ambiente se esteja processando com certa dose de emocionalismo. O tom emocional do debate assume por vezes caráter acusatório, maniqueísta e demagógico que em nada serve à promoção da causa ambiental.”

“Não podemos aceitar mecanismos de imposição da vontade dos mais fortes sobre os mais fracos, dos mais ricos sobre os mais pobres, dos mais desenvolvidos sobre os menos avançados. Para nossos povos, soberania e liberdade são valores absolutos e irrenunciáveis.”

"Temos toda consciência de nossas responsabilidades para com a conservação de nosso grande patrimônio físico. Esse dever, contudo, é nosso. Não nos podem dar lições aqueles que nos mostram o caminho que não se deve fazer."

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa defere o requerimento do nobre Senador Edison Lobão e aproveita para manifestar a sua solidariedade a esse pronunciamento, assim como a solidariedade à intervenção do nobre Senador Mauro Benevides. Neste momento, o repúdio com que recebemos essa intervenção indébita, que procura ferir a própria soberania nacional, nos une, a todos nós, em torno da reação que o Presidente da República realmente teve naquele instante. Devemos manifestar aqui o repúdio do Senado, como o repúdio do Poder Legislativo, como o repúdio de todos os Poderes da República, porque é o repúdio do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há número para deliberação.
As matérias constantes dos itens 1 e 2, em fase de votação, ficam adiadas para a próxima sessão.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1989

(Em regime de urgência — art. 371, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favoráveis ao projeto e às emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
Passa-se ao Item 3:

— 3 —

PARECER Nº 1, DE 1989

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1, de 1989, da Comissão de Fiscalização e Controle, concluindo "pelo arquivamento" da proposta de fiscalização e controle que propõe a fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo.

Em discussão o parecer. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
A votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Item 4:

Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN), destinadas a substituir 3.055.000 (três milhões e cinquenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo, de parecer.)

A Presidência determina a retirada da pauta, da matéria constante do item 4, nos termos do art. 189, e, do Regimento Interno.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos, hoje, no final do mês de março, e o dia 2 será domingo. No dia 2 de abril completar-se-ão os trinta dias que o ministro da Fazenda tem para responder ao Senado, marcando a data de sua presença neste plenário.

V. Exª, Sr. Presidente, sabe que o requerimento foi apresentado pelo Líder do PFL, Senador Marcondes Gadelha, para que S. Exª, o ministro da Fazenda, comparecesse a este plenário para dar certas explicações a respeito do problema salarial. Houve até manifestações contrárias, na idéia de que o ministro deveria comparecer perante as comissões e não ao plenário. Mas fizemos uma solicitação de que fosse aprovado para que ele aqui estivesse.

Os trinta dias estão transcorrendo, mas estou sendo informado agora de que ele teria marcado sua vinda aqui para o dia 18.

Então pergunto a V. Exª se está confirmada a presença do Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, no dia 18 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Assessoria da Mesa está informando que o ofício lido na sessão de anteontem, nesse sentido, foi acção pelo Senado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, a sessão do dia 18 será para a arguição, o comparecimento, aqui, de S. Exª

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — No dia 18, às 15 horas. Já está devidamente sacramentado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª poderia me informar se o ministro das Minas e Energia também já marcou data para presença aqui, neste plenário?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não temos nenhuma indicação nesse sentido, mas a assessoria providenciará a verificação desses expedientes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, Sr. Presidente, penso que temos a obrigação, agora, de fazer cumprir a nossa Constituição. Se não for estabelecida essa norma da presença obrigatória do ministro quando convocado, teremos que tomar certas medidas mais coercitivas, para fazer com que haja a presença. Porque estamos a cada dia vendo que os processos, os pedidos de informação, que são solicitados ao próprio Ministério da Fazenda, demoram a ser atendidos, demoram, inclusive, dentro do que deveria ser interesse do Governo e, na realidade, as respostas aqui não chegam.

Hoje, temos que adiar um projeto de interesse do Estado do Rio Grande do Norte, por quê? Porque a matéria que vem do Banco Central é praticamente ilegível e essa é uma constante. Daí até o apelo que se faz à Assessoria Parlamentar do Banco Central, para que tome as providências necessárias e, se for até preciso, que se mude a máquina do Banco Central, para permitir que as cópias e os originais que chegam ao Senado sejam legíveis, o que não tem ocorrido.

Então, indago de V. Exª se já tem alguma informação sobre a vinda, aqui, do ministro das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Se V. Exª me permite, direi que com relação à essa matéria o adiamento aqui foi justamente por este motivo, por chegar material ilegível, o que é uma atitude de desrespeito a esta Casa, e esta Casa saberá repelir qualquer atitude de desrespeito que contra ela seja tomada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, essa informação da vinda ao Sr. Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — E informo também a V. Exª que o Ministro das Minas e Energia ainda não respondeu, mas S. Exª está dentro do prazo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

— Mário Maia — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Olavo Pires — João Menezes — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues —

Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Raimundo Lira — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Afonso Camargo — José Richa — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para breve comunicação.

O SR. MAURO BENEVIDES PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa associa-se às homenagens prestadas ao ilustre Professor Alcântara Nogueira. Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Senador Aureo Mello, o Sr. Senador Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Antonio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as Federações das Indústrias dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seus presidentes, em 21 de novembro do ano transato, entregaram a V. Exª um Memorial, onde expuseram as preocupações do empresariado industrial de suas regiões, no tocante aos problemas de geração de energia elétrica e do suprimento das efetivas necessidades do mercado consumidor a partir de 1992.

Inexistindo, até a presente data, providências adequadas ao cumprimento dos programas específicos, constantes do Plano 2.010 da Eletrobrás, cujo ritmo de execução mais se reduz com os drásticos cortes das rubricas orçamentárias competentes, resolvemos tornar ao assunto, seguros de que os desdobramentos da atual crise energética, a curto prazo, levarão à beira do caos a economia do Sul do País e a do próprio Sudeste, que, igualmente, depende do mesmo sistema interli-

gado de geração deste insumo vital a sua sobrevivência.

Por estas razões, além de reproduzirmos os termos do documento acima referido — Memorial de 21 de novembro de 1988 — ainda válido nas suas conotações e abrangência, aditaremos considerações complementares, surgidas após a data de sua elaboração:

“Senhor Presidente,

Os signatários do presente memorial, presidentes e diretores das Federações das Indústrias dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, procurando contribuir para o equacionamento dos problemas de energia elétrica, vigentes no País, com destaque dos localizados na Região Sul, onde atuam industrialmente, vem perante Vossa Excelência, pelo presente memorial, expor e apresentar as ponderações abaixo ordenadas:

— Um estudo do programa de geração de energia elétrica previsto no Plano Nacional Específico — Plano 2.010 — elaborado pela Eletrobrás e da sua gradual implantação, induziu-nos às seguintes conclusões:

I — As obras ali inseridas, usinas e sistema de transmissão complementar, se executadas nas datas previstas, permitirão o atendimento da demanda do País, desde que não ocorram fenômenos de estiagem;

II — O atraso evidente no cumprimento dos cronogramas de implantação de diversos empreendimentos, com ênfase nas regiões do Sul e Sudeste, põem em risco o suprimento do mercado a partir de 1992.

Tal ocorrência, uma vez se tome do conhecimento público, com impactos negativos no restrito rol dos investidores na economia, refletirá negativamente no crescimento dos nossos setores produtivos, que naturalmente viverão um período de retração.

O recente racionamento, ocorrido na Região Sul, — janeiro a março de 1986 —, com prejuízos vultosos à indústria, dá-nos uma pálida idéia do que poderá advir num futuro próximo.

Diante da dramaticidade deste quadro, que ameaça, indubitavelmente, a nossa própria sobrevivência de sociedade organizada, medidas urgentes, prioritárias, racionais e até mesmo heróicas, impõem-se como um imperativo nacional, já que a energia elétrica é o elemento condicionador da produção, sem a qual nossa economia voltará às suas fases primárias e incipientes.

Considerando o raciocínio desenvolvido e a sua inquestionável validade, com a devida vênia, enfocaremos uma particularidade do problema em exame, deixando-a à elevada consideração de Vossa Excelência, a título de definição do pensamento do empresariado catarinense e gaúcho, cujas responsabilidades pelo destino de nossa terra têm sido uma constante na sua trajetória histórica.

Da Sugestão do Sistema Empresarial Gaúcho e Catarinense

Não desconhecemos que a situação econômica e financeira do Brasil, por erros sucessivos acumulados através dos tempos, é grave e, por ser grave, deve ser equacionada nos restritos limites de nossas possibilidades.

Isto posto, entendemos que devido a sua economicidade e ao estágio de maturação do seu projeto, a usina de Itá, na divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, merece necessariamente um alto nível de prioridade.

Pelo seu porte, 1620MW, ela será um reforço indispensável no suprimento de energia do sistema interligado do Sudeste e Sul e, pelo seu baixo custo de produção, US\$ 17,00/MWH, um dos menores registrados no Brasil, uma forma adequada de alcançar os resultados preconizados, com a redução de dispêndios, que corresponde a uma das metas principais do governo de Vossa Excelência.

Em recente painel promovido por estas Federações sobre Abastecimento de Energia Elétrica na Região Sul, ficou caracterizado que, dos recursos necessários, a empresa responsável pela obra Eletrosul — Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — já investiu sessenta milhões de dólares na relocação da cidade de Itá e em obras preliminares, e tem assegurada a cobertura financeira para os equipamentos nacionais (170 milhões de dólares) e a assinatura do contrato de financiamento externo para a compra de equipamentos importados (38 milhões de dólares).

Uma vez viabilizados os recursos para as obras civis do empreendimento, negociados com êxito junto ao Banco Mundial, com entendimentos interrompidos por falta de definição das autoridades brasileiras, quanto à exigência de concorrência internacional, veríamos atingidas, de forma definitiva, a solução do impasse e a concretização da usina.

Constituindo essa condição — concorrência internacional — na atual conjuntura, um fato secundário de interesse restrito e localizado, temos plena convicção de que o elevado desercito de Vossa Excelência, prevalecerá, apontando os rumos a serem perquiridos com lucidez e eficiência.

Aditando-se a estes fatos a circunstância de a Eletrosul haver desenvolvido, no tocante à implantação do reservatório, uma elogiável política de inserção regional, compensando adequadamente as interferências sociais, econômicas e ecológicas, advindas da sua construção, veremos que um salto favorável beneficiará a região, ampliando seu atual ritmo desenvolvimentista, com efeitos nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Fundamentados no exposto e no entendimento de que há perspectivas de in-

suficiência de suprimento de energia elétrica na Região Sul, em 1992, mesmo com a entrada de operação das usinas termelétricas, de Jorge Lacerda IV e Jacuí I — solicitamos respeitosamente a Vossa Excelência determinações no sentido de que seja:

A) Ordenada uma prioridade absoluta para a usina hidrelétrica de Itá, figurando essa decisão em todos os documentos de planejamento do setor, com objetivo de:

A.1.) Obter os recursos no Brasil e no Exterior principalmente no Banco Mundial; e

A.2.) Definir os limites orçamentários;

B) Autorizada, para a contratação das obras civis da usina, a realização de concorrência internacional ou a locação de recursos setoriais para essa destinação;

C) Determinada a continuidade dos trabalhos da usina, de forma a garantir seu funcionamento na data prevista pelos organismos governamentais competentes, ou seja, em junho de 1994.

Da Prioridade da Usina de Itá

Por mais benefícios indiretos que a construção da usina de Itá propicie aos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, principalmente no transcurso de sua edificação, tivemos a preocupação de submeter a segundo plano estas vantagens regionalistas, objetivando a prevalência em sua plenitude, dos interesses nacionais.

Pelo estágio de maturação dos projetos, seu porte, 1620 MW, seu baixo custo de produção, US\$ 17,00 MWh, os investimentos já aplicados, superiores a cem milhões de dólares, anteriormente analisados, e a sua prioridade já decidida pelo Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas Elétricos — GCPS, com aprovação da Eletrobrás — Processo nº. 00001.005058/88-18, da Presidência da República — Doc. n.º

— anexo — sentimos que nosso pleito sustenta-se em fundamentos técnicos e econômicos.

Usina de Itá e sua Política de Inserção Regional

Os impactos normalmente causados ao meio ambiente pela construção das barragens e reservatórios de usinas hidroelétricas, e a falta de uma política de inserção regional, compensando as interferências econômicas, ecológicas e sociais, têm se constituído no maior óbice à obtenção de financiamentos junto a organismos internacionais.

O planejamento e as medidas parcialmente ultimadas pela Eletrosul, merecedoras de elogios do Banco Mundial, o que se nos afigura uma exceção, e a inclusão dos projetos de Itá na listagem de financiamento dessa entidade creditícia, constituem-se, também, em fatos promissores, que não devem ser descartados pelas autoridades brasileiras.

Neste particular, urge enfatizar que o andamento das sucessivas etapas físicas da usina, amarra-se a um cronograma de trabalhos de atendimento aos atingidos pelas desapropriações — indenizações em dinheiro pelo justo valor, reassentamento, construção de uma nova cidade, com infra-estrutura completa, etc — nos termos do acordo firmado entre a Eletrosul e a CRAB — Comissão Regional de Atingidos por Barragens, com aprovação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia.

Reduzir o andamento dos serviços com prejuízos claros à comunidade, corresponde à destruição da credibilidade do órgão público responsável, tão arduamente conseguida e dificilmente reconquistável no futuro.

Dos Cortes das Dotações Orçamentárias e suas Conseqüências

Com as variações das metas a serem cumpridas e as sucessivas alterações orçamentárias, com ênfase dos cortes de verbas efetuadas após a adoção do Plano Verão, sujeita-se a risco total, todo o Plano 2.010, e o suprimento de energia elétrica aos setores produtivos do País, a partir de 1992.

Independente disto, os reflexos imediatos nas zonas administradas pela Eletrosul, onde prolifera a dispensa maciça de empregados das empresas empreiteiras, com repercussão negativa em grande rol de pequenos e médios fornecedores de serviços e materiais a estas — trarão conseqüências danosas a milhares de trabalhadores.

Os números aqui inseridos estabelecem melhor os contornos da realidade.

Nos últimos trinta dias foram demitidos 2.680 empregados, apenas nos cantelros das obras principais da Eletrosul, 1.120 na Jorge Lacerda IV em Tubarão (SC) (47% do efetivo), 860 na Jacuí (RS) (33% do efetivo) e 550 em Itá (30% do efetivo), dentre outras unidades.

Se considerarmos, ainda, os custos indiretos da paralisação parcial ou total das obras e os passíveis de reivindicações futuras por inadimplemento contratual, podemos atingir montantes fantásticos e concluir que vivemos uma conjuntura paradoxal.

Por todos estes fundamentos, expostos apenas em visão panorâmica, que os estudos especializados da Eletrosul e Eletrobrás confirmam e aprofundam, e considerando-se:

1º — Que o projeto da usina de Itá, por todos os ângulos que se o examine — ecológico, econômico e social — merece uma prioridade absoluta na sua execução;

2º — Que a sua postergação se constitui num fator de retração no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Sul e Sudeste, composto dos estados de maior produção no País;

3º — Que, numa apreciação mais ampla, a entrada em operação das usinas termelétricas de Jacuí I e Jorge Lacerda IV, não pode ser descurada por suplementarem as fontes geradoras e servirem de opção e alternativa, nas épocas de estiagens críticas; e

4º — Que a decisão da política energética a ser definida nesta fase, marcará definitivamente os rumos da Nação, em direção ao progresso ou à involução material e ao debácle social, os signatários, interpretando os sentimentos das coletividades catarinenses e gaúchas, solicitam respeitosamente a Vossa Excelência determinações no sentido de que:

a) Sejam mantidos os valores orçamentários inicialmente aprovados para o presente exercício financeiro, permitindo o prosseguimento das obras em andamento; e

b) Sejam mantidos e ultimados os entendimentos necessários à viabilização do financiamento pelo Banco Mundial; e

c) Sejam mantidas as datas de início de operação das usinas citadas.

Sem outro pormenor no momento, reafirmamos a Vossa Excelência, com agradecimentos pela atenção dispensada, nossos mais elevados protestos de estima e consideração. — Luiz Carlos Mandelli, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul — Milton Fett, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

Erã o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da Caixa Econômica Federal, Paulo Mandarino, recebeu na Assembléia Legislativa de Sergipe, a 9 de março passado, o título de Cidadão Sergipano, nos termos do projeto de resolução, aprovado por unanimidade, de autoria do Deputado Elizário Sobral.

Tive a satisfação de participar dessa homenagem, na companhia do ex-Ministro e Deputado Federal Prisco Viana, que, na mesma data, viu seu nome colocado, pelo governo do estado, num Conjunto Habitacional no Município de Barra dos Coqueiros.

Não poderia deixar de associar-me às homenagens tributadas ao Presidente Paulo Mandarino, em virtude do seu irrestrito apoio às iniciativas e realizações da Caixa Econômica Federal em Sergipe e do seu povo, iniciadas e desenvolvidas pelo ex-ministro da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no decorrer da sua profícua gestão, as quais não foram interrompidas e continuam sendo integralmente prestigiadas.

Aproveitando sua presença em Aracaju, o Presidente Paulo Rubens Mandarino participou, a 9 de março passado, da inauguração

do Conjunto Residencial do Município de Barra dos Coqueiros, tendo justificado, em eloqüente discurso, nessa ocasião, a consagrada homenagem tributada ao ex-Ministro Prisco Viana quando o referido Conjunto Habitacional recebeu o seu nome.

No mesmo dia, aliás, o Presidente da CEF, Paulo Mandarino lançou, em Aracaju, um novo sistema de apostas da Loto e da Sena, denominado a "Teimosinha", que, na sua opinião, vai contribuir, decisivamente, para viabilização das obras sociais financiadas pela instituição.

Por todos estes motivos, parece-me justo registrar a viagem do presidente da CEF à Sergipe em face dos seus benéficos resultados.

Ao mesmo tempo requeiro a incorporação, ao texto deste meu sucinto pronunciamento, de uma reportagem, publicada no *Jornal de Brasília*, a 5 de março de 1989, do Jornalista Ademar Shirraishi, onde aborda vários assuntos referentes à administração do Presidente Paulo Mandarino, em cujo conteúdo encontram-se informações objetivas que são do maior interesse para o conhecimento das atuais condições, empreendimentos e perspectivas da Caixa Econômica Federal, notadamente no que tange aos problemas dos financiamentos habitacionais.

CEF MUDA PARA FINANCIAR BAIXA RENDA

Ademar Shirraishi

O Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Paulo Mandarino, decidiu "sacudir" toda a estrutura pesada da instituição para ampliar o atendimento à população de baixa renda. Nesta entrevista exclusiva ao *Jornal de Brasília*, Mandarino destaca que a CEF vai recuperar o espaço perdido na captação de depósitos de poupança para reabrir os financiamentos à casa própria, "com prioridade à população de baixa renda e à classe média baixa".

Na última quarta-feira, a CEF recebeu autorização do Presidente José Sarney para atuar em todos os segmentos do mercado financeiro, como autêntico banco múltiplo, a exemplo do Banco do Brasil. Embora as contratações no setor público estejam proibidas, a CEF também teve as suas necessidades de pessoal reconhecidas por Sarney e, na última segunda-feira, Mandarino determinou a admissão de todos os 7 mil candidatos aprovados no concurso público do ano passado, com a nomeação apenas para as agências, lojas de poupança e postos de serviços, como forma de atender melhor ao público.

Com pouco mais de um mês e meio no cargo, Mandarino tem ouvido todos os setores da instituição.

"Assessor para merecer minha confiança tem que ser crítico, mostrar erros, deficiência e ajudar a acertar. Se fizermos isso, dentro de alguns meses, a Caixa dará sinais nítidos de grande revitalização. Então, temos uma missão. Sei que isso vem ao encontro do pensamento do Presidente da República, que é valorizar a Caixa. O Presidente Sarney dedica

estima pessoal pela Caixa Econômica, como instituição fundamental não só para seu governo mas para o País" — observa o presidente da CEF.

Na "reestruturação completa" da CEF, Mandarino partiu do cumprimento da determinação presidencial de redução das diretorias da instituição de 12 para 6 — amanhã, Sarney deve nomear os demais cinco diretores. Com a extinção de cargos e funções na direção geral, o presidente da CEF quer ampliar o número de funcionários nas agências para melhorar o atendimento aos clientes. Por exemplo, para reduzir filas, Mandarino aprovou a criação de 2.557 funções de confiança de caixa executivo.

A CEF vai fechar agências "cronicamente deficitárias", em praças já assistidas por outra instituição financeira, e também vender imóveis não de uso próprio, inclusive para obter recursos necessários à melhoria da rede remanescente de dependências. "A Caixa — observa Mandarino — é um banco eminentemente urbano e não rural. Dessa forma, é preciso não se temer o fechamento de agências cronicamente deficitárias, além do que, é necessário, antes de mais nada, observar rigorosamente critérios técnicos no que se refere a abertura de novas unidades".

Mas a Caixa não vai abandonar a sua postura de banco social. Os financiamentos habitacionais darão prioridade à baixa renda, embora Mandarino entenda que cabe ao Congresso Nacional definir os instrumentos de combate ao déficit habitacional no País, diante da incapacidade financeira da CEF de garantir a oferta adequada de novas moradias.

META É GARANTIR COMPETITIVIDADE

O presidente da CEF, Paulo Mandarino, afirma que "1989 será um ano de profundas mudanças na Caixa para que a instituição seja um instrumento de esperança neste País". Na última quarta-feira, a CEF recebeu autorização do Presidente José Sarney para atuar em todos os segmentos do mercado financeiro. Mas, diante da carência de pessoal, por enquanto Mandarino considera preferível "fazermos o que já fizemos hoje, com grande competência do que enchermos a prateleira de produtos e vendermos mal".

Com metas básicas de sua gestão, Mandarino destaca a redução dos problemas sociais, a elevação do nível de confiabilidade da empresa, a desburocratização e ganhos de competitividade, no mercado. "A Caixa precisa ser uma instituição cada vez mais necessária à sociedade brasileira e este é o ponto fundamental da questão. Quem precisa defender a Caixa é o cliente, é o seu usuário, é o prefeito da cidade. Precisamos buscar o apoio dos funcionários para esse trabalho" — ressalta o presidente da CEF.

"A grande vocação da Caixa — diz Mandarino — é o programa social. Ela precisa cumprir, com fidelidade e firmeza, seu papel de grande redutor da crise habitacional. Porém, tem que ter produtos e serviços, do outro lado, que lhe dêem rendas. O cidadão quer procurar a Caixa para negócio tipicamente empresarial;

vai procurá-la porque as condições da Caixa são as melhores do que as do concorrente. Porque se não fossem, ele não viria. E todos estão de acordo com isso. Agora, o cidadão que vai procurar Financiamento de cooperativas habitacionais, vai procurar a Caixa porque só pode ser na Caixa mesmo. Porque outro é que não vai fazer. Este é o papel social da Caixa, que deve ser exercido com grande competência: incentivar o saneamento básico; apoiar obras de infra-estrutura urbana; melhorar as cidades brasileiras, que são, na grande maioria dos casos, detentoras de padrão de vida verdadeiramente subumano. Mas, o lado empresarial da Caixa também tem que ser igualmente exercido com grande competência".

Neste último ano do Governo Sarney, Mandarino pretende promover a reestruturação da CEF, sem abandonar a busca do lucro:

"Hoje, no Brasil, não há lugar para instituição deficitária. Ninguém mais vai convencer a sociedade brasileira, depois de tantas críticas e comentários sobre déficit público, de que há lugar para uma empresa deficitária. Não existe. A Caixa, como todas as empresas, precisa ser muito bem administrada, tecnicamente conduzida e ser sempre superavitária". Mas a busca do lucro não vai significar o abandono pela CEF das praças que não conseguem tornar rentáveis a agência local da instituição. "A Caixa tem que ter estrutura de lucro que comporte dependências deficitárias, estrategicamente situadas. Eu não recomendaria dependência da Caixa numa cidadezinha sem que houvesse, antes, realizado pesquisa para saber se a captação ali iria comportar a manutenção da agência. Mas entendo que, se não houver dependência no lugar, não se deve fechá-la. Porque acho isso um desrespeito imenso pela comunidade pobre daquele lugar" — afirma Mandarino.

AUMENTO DE DEPÓSITO TEM ESTÍMULO

"O único caminho para a retomada dos negócios da Caixa e, portanto, da retomada dos financiamentos habitacionais, é a elevação dos níveis de captação" — ressalta o Presidente da CEF, Paulo Mandarino. Após perder NCz\$ 180 milhões líquidos de depósitos de poupança nos quinze primeiros dias do Plano Verão, quando o Governo determinou o prazo de carência de seis meses para o pagamento da remuneração das cadernetas — a CEF conseguiu recuperar parte das perdas na captação e já trabalha com a estimativa de crescimento real dos depósitos de 10% até o final do ano.

"Manter a Caixa de carteiras fechadas, como está no momento — diz Mandarino — é deixá-la sem cumprir a sua responsabilidade social, que é a de propiciar à população brasileira condições de vida e bem-estar, através da geração de habitação, saneamento de vida e bem-estar, através da geração de habitação, saneamento básico, saúde, educação e emprego."

Agressividade

Com o argumento "para que serve uma instituição financeira que não opera?", Manda-

rino cobra das agências mais agressividade na captação de depósitos. "Precisamos reverter a posição da Caixa para que ela possa cumprir o seu papel social e defender os interesses dos seus próprios depositantes. Só há uma forma de resolvermos o nosso problema. É aumentando os níveis de captação, principalmente o da caderneta, maior sustentáculo de nossas operações no setor habitacional" — afirma o presidente da CEF.

Os gerentes das agências da CEF também têm instruções para exigir maior reciprocidade operacional, na forma de depósitos, a empresários, prefeitos e governadores financiados pela instituição. Mas Mandarino reconheceu que a maioria dos Estados e Municípios só pode rolar as dívidas, o que prejudica a reaplicação dos recursos do retorno programado de financiamentos antigos.

Por isso, a CEF busca outras alternativas para melhorar o seu fluxo financeiro. Mandarino espera que o Ministério da Fazenda conclua logo os estudos para a redução do prazo de retenção pela rede bancária dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Segundo ele, os empregadores dispõe de 30 dias para recolher o FGTS e a rede bancária outros 30 dias para repassar o dinheiro à CEF. A proposta da CEF é cortar o prazo dos bancos para 10 dias, com a contrapartida do pagamento de tarifa específica para o serviço de arrecadação. Mandarino diz que não está propondo nada demais e sim o mesmo esquema da Previdência Social.

A CEF também começa a contar com recursos da emissão de letras hipotecárias para alavancar suas operações. Os dois primeiros negócios já geraram R\$ 500 milhões. Segundo Mandarino, o dinheiro do FGTS dá sustentação aos financiamentos a imóveis para baixa renda, enquanto as letras hipotecárias ampliarão os recursos para a classe média.

CAIXA CONTRATA 7 MIL

O Presidente da CEF determinou a contratação dos 7 mil candidatos aprovados no concurso público do ano passado para que trabalhem nas agências, como forma de reduzir as filas nos caixas e de melhorar o atendimento dos clientes.

A diretoria da CEF aprovou nas diretrizes básicas da política de pessoal para: reduzir níveis hierárquicos para agilizar as decisões; fortalecer os departamentos centrais, sob chefia de funcionários de carreira com maior autonomia operacional; dar mais poder de competitividade às agências, e deslocar funcionários das atividades burocráticas da direção geral para as unidades de ponta (agências, lojas de poupança e postos de serviço).

Mandarino criou novas 2.557 funções de confiança de caixa executivo para que as filas não provoquem a fuga de clientes da CEF. Dos 7 mil aprovados em concurso, mais de 2 mil já foram nomeados, até a última sexta-feira, todos para assumir nas agências e não da direção geral. Quem perdeu função comissionada na direção geral pode trabalhar nas agências, sem qualquer perda salarial, pelo

menos até o final do ano. Para não atrapalhar a vida do funcionário, a diretoria da CEF recomenda a sua remoção para agência da mesma cidade.

O Presidente da CEF ampliou também os gastos com treinamento de pessoal, antes limitados a 1% do orçamento da instituição. "Se a empresa quer ter no futuro, programadores, analistas, em suma, técnicos competentes nas inúmeras áreas em que atua, tem que gastar dinheiro hoje. Patrocinar cursos de curta e média durações, de pós-graduação, investir criteriosamente na formação de seu pessoal. A Caixa está patrocinando inúmeros cursos de Mestrado, principalmente em informática e está dando força à sua área de treinamento" — ressalta Mandarino.

Em postura inovadora, o presidente da CEF quer também a ascensão funcional das mulheres, que respondem por 40% dos economiários: "Fomos que abrir caminho para o crescimento profissional das mulheres dentro da Caixa. Estimular a que ocupem cargos cada vez mais importantes. Incentivá-las a disputar cargos relevantes. O fato é que hoje as estruturas são muito fechadas e dificultam o crescimento profissional do contingente feminino. É preciso abrir as mentes para este aspecto, a fim de que a Caixa, daqui a alguns anos, seja outra empresa, melhor utilizando a força feminina de trabalho".

RODOVIÁRIA TERÁ POSTO DE SERVIÇO

A Caixa Econômica Federal não desprezará, como fazem os bancos privados, as pessoas mais humildes que recorrem às agências bancárias para pagar pequenas contas de luz ou água, afirma o presidente da CEF, Paulo Mandarino. "O que temos de fazer? Abandonar o pobre? Afugentá-lo das agências da Caixa, colocando uma tabuleta dizendo que não se recebe conta de quem não for cliente? Num País como o nosso, e tendo a Caixa suas origens históricas exatamente nas camadas pobres, não pode a instituição apoiar esse tipo de medida. Sou contra qualquer discriminação" — diz o presidente da CEF.

Segundo ele, quem paga conta de luz de fato congestionna as agências e toma espaço de quem faz depósitos lucrativos. "Por isso — ressalta Mandarino — temos que ter condições mercadológicas para enfrentar a questão. Temos que usar talento e competência na área de "marketing" e resolver o problema. Instalar postos em estação rodoviária ou ferroviária. O trabalhador desce do ônibus ou do trem e paga sua conta de luz, às 6h00 da manhã. Ali não se pagaria cheque ou se prestariam outros serviços. O trabalhador já pagaria sua conta sem competir, na hora do almoço, com o depositante da agência. Esse exemplo vale para o Brasil inteiro. Em suma, não quero dar a receita, mas entendo que temos que tirar esses usuários de dentro das nossas agências, sem desrespeitá-los ou tomar suas vidas ainda mais difíceis".

Além da criatividade, Mandarino reconhece que a CEF precisa modernizar a sua estrutura.

Por isso, trouxe para seu assessor especial o ex-diretor de recursos tecnológicos do Banco do Brasil, Alcir Calliari, e determinou prioridade total para os investimentos em informática. O presidente da CEF quer reduzir o grande volume de reclamações contra a demora até na emissão de carnês das prestações da casa própria.

Hoje, pelo atraso no processamento de dados, a CEF tem grande prejuízo. Por exemplo, os carnês demoram e a CEF não pode cobrar encargos pelo atraso que provocou no pagamento das prestações. Mandarino lembra ainda que, se o processamento dos cartões fosse mais eficiente, a CEF teria mais prazo para comercializar as loterias.

"A CEF dispõe de infra-estrutura muito pequena de processamento de dados, uma vez que sempre foi dependente dos serviços de terceiros, como o Serpro e a Dataprev, embora também tenha a subsidiária Datamec para manusear os milhares de cartões das loterias. Pior ainda, segundo Alcir Calliari, é que as filiais da CEF utilizam equipamentos e programas diferentes."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

Veto Parcial

— PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1989

(Em regime de urgência — art. 371, b,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favoráveis ao projeto e às emendas apresentadas.

3

PARECER Nº 1, DE 1989

Votação, em turno único, do Parecer nº 1, de 1989, da Comissão de Fiscalização e Con-

trole, concluindo "pelo arquivamento" da proposta de fiscalização e controle que propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo.

4

MENSAGEM Nº 68, DE 1989

Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFERN), destinadas a substituir 3.055.000 (três milhões e cinquenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 22 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 16 DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 3º e 97, inciso 4º do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.58/89-3,

Resolve aposentar, voluntariamente, Waldiney de Oliveira, Técnico Legislativo, Classe "Especial" Referência NS-25 do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º, da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de fevereiro de 1989. — Senador *Humberto Lucena*, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 16-2-89

(*) PORTARIA Nº 3, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve,

Designar Afrânio Cavalcante Melo Júnior, Assessor Legislativo, Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo e Hélio de Passos, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 007639/88-0.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães* Primeiro-Secretário.

(*) Deixou de publicar por omissão no DCN (Seção II), de 23-2-89

PORTARIA Nº 12, De 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 482, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve,

Designar Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo, Hélio de Passos, Técnico Legislativo e Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 004059/89-1.

Senado Federal, 29 de março de 1989. — José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 13, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e,

Considerando a conveniência de formular o orçamento do Senado Federal, para o exercício de 1990, a partir de uma criteriosa reavaliação dos programas de trabalho das subunidades orçamentárias;

Considerando ser imprescindível, na atual situação econômico-financeira do País, imprimir-se austeridade ao orçamento público e adaptar-se a programação da despesa às disposições do novo texto constitucional sobre a matéria;

Considerando a necessidade de ajustar o programa de trabalho de cada órgão setorial às políticas administrativas e institucionais estabelecidas pela Administração da Casa, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo Especial de Trabalho para coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária do Senado Federal e apoiar tecnicamente as unidades setoriais nas tarefas relacionadas à formulação dos respectivos programas de trabalho.

Art. 2º Designar os servidores Maria Elizabeth Barreto Mendonça, José Maria de Amorim, Edmilson Ferreira da Silva, Francisco Geraldo Soares Cavalcante, Sandro Maçanori Tujida e Antônio Soares da Silva, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo Especial de Trabalho.

Art. 3º Recomendar aos órgãos integrantes da estrutura da Casa que se empenhem na elaboração de propostas de programação que sejam inquestionáveis quanto ao mérito dos empreendimentos, fundamentando-as a partir dos problemas e necessidades que justifiquem cada subprojeto que integre o respectivo programa de trabalho.

Art. 4º Estabelecer que, ao término da tarefa, o Grupo Especial de trabalho presente, a esta Diretoria Geral, uma consolidação das propostas setoriais devidamente fundamentada e instruída com indicações dos ajustamentos recomendados, preliminarmente a seu encaminhamento à deliberação da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de março de 1989. — José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

7ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 1989

Às onze horas do dia vinte e oito de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iram Saraiva, Primeiro Vice Presidente, Alexandre Costa, Segundo Vice Presidente, Divaldo Suruagy, Segundo Secretário, e Antonio Luiz Maia, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Mendes Canale, Primeiro Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário e Lourenberg Nunes Rocha, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião e concede a palavra ao Senhor Segundo Vice Presidente que apresenta Parecer oral ao Processo nº 019259/87-5, no qual o ex-Senador Jerônimo Diz-Huit Rosado Maia solicita o ressarcimento de despesas médicas.

A Comissão Diretora, após discutir a matéria, decide que, na condição de ex-Senador, o Requerente deverá fazer provar de que não pode arcar com as despesas e que, na forma do art. 3º, do Ato nº 11/87, da Comissão Diretora, o ressarcimento será efetuado dentro do limite previsto para entidades contratadas ou conveniadas.

A seguir, o Senhor Presidente franqueia a palavra ao Diretor-Geral que apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Expediente do ex-Senador Itálio Coelho solicitando autorização para se internar na Clínica Pacini de Oftalmologia, em Brasília, a fim de se submeter a uma intervenção cirúrgica.

A Mesa, após discutir a matéria, decide que, na condição de ex-Senador, o Requerente deverá fazer prova de que não pode arcar com as despesas e que, na forma do art. 3º, do Ato nº 11/87, da Comissão Diretora, o ressarcimento será efetuado dentro do limite previsto para entidades contratadas ou conveniadas.

b) Processo nº 000080/89-6, contendo a Prestação de Contas da Assefe — Associação dos Servidores do Senado Federal, relativa ao quarto trimestre de 1988.

É designado o Senhor Senador Antonio Luiz Maia para Relator.

c) Processo nº 000644/89-7, contendo a Prestação de Contas do Funsen, relativa ao quarto trimestre de 1988.

É designado o Senhor Primeiro Vice Presidente para Relator.

d) Expediente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal solicitando cessão da Rampa do Congresso Nacional, bem como fornecimento de energia elétrica, para realização da Assembléia unificada Sinpro/SAE, no dia 30-3-89, às 15 horas.

A Mesa, após debater a matéria, concede a autorização.

Em seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice Presidente que apresenta seu Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/89-CN, que "estabelece normas para o exame e votação de medidas provisórias".

O Parecer é distribuído aos membros e suplentes da Mesa para estudo e posterior decisão em próxima reunião.

Em continuação, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Secretário que lê, para conhecimento da Comissão Dire-

tora, matéria veiculada pelo *Jornal do Brasil*, edição de 26-3-89, sobre o título "Chapa branca é usado para compras e lazer no feriado", envolvendo veículo desta Casa. O Senhor Segundo Secretário faz a defesa do Senador Edison Lobão, usuário do veículo, esclarecendo que o mesmo estava ausente de Brasília, naquele dia, e que, ao retornar, dispensou o respectivo motorista.

A Comissão Diretora decide pela aplicação de penalidade, a ser estabelecida pelo Senhor Presidente, dando ao motorista o prazo de 24

(vinte e quatro) horas para apresentar justificativa, por escrito, ao Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 28 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.